

# iscte

INSTITUTO  
UNIVERSITÁRIO  
DE LISBOA



ACADEMIA MILITAR  
MILITARY ACADEMY

---

Contraterrorismo na União Europeia:  
Os casos de Portugal e Espanha (2004-2020)

Joana Araújo Lopes

Doutoramento em História, Estudos de Segurança e Defesa, na  
especialidade em Estudos de Segurança

Orientador  
Professor Doutor Bruno Cardoso Reis  
Iscte - Instituto Universitário de Lisboa

Julho, 2022



---

Departamento de História

Contraterrorismo na União Europeia:  
Os casos de Portugal e Espanha (2004-2020)

Joana Araújo Lopes

Doutoramento em História, Estudos de Segurança e Defesa, na  
especialidade em Estudos de Segurança

**Júri:**

Doutora Maria de Lurdes Rodrigues, Reitora, Iscte - Instituto Universitário de Lisboa (Presidente)

Doutor Fernando Reinares, Professor Catedrático Universidad Rey Juan Carlos

Doutora Ana Santos Pinto, Professora Auxiliar, NOVA FCSH - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Doutor Daniel Pinéu, Professor Auxiliar, Amsterdam University College

Doutora Raquel Beleza da Silva, Professora Auxiliar, Universidade de Coimbra

Doutor Luís Nuno Rodrigues, Professor Catedrático, Iscte - Instituto Universitário de Lisboa

Julho, 2022

Tese apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Doutor em História, Estudos de Segurança e Defesa, na área de especialização em Estudos de Segurança, realizada sob a orientação científica do Professor Doutor Bruno Cardoso Reis do Instituto Universitário de Lisboa.

Apoio financeiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia (F.C.T), através da atribuição de uma bolsa de investigação nacional, no quadro do Concurso de Bolsas de Doutoramento de 2018, com a referência SFRH/BD/136317/2018.

*A meu pai,*

*António dos Santos Lopes*



## **CANTATA DA PAZ**

Vemos, ouvimos e lemos  
Não podemos ignorar  
Vemos, ouvimos e lemos  
Não podemos ignorar

Vemos, ouvimos e lemos  
Relatórios da fome  
O caminho da injustiça  
A linguagem do terror

A bomba de Hiroshima  
Vergonha de nós todos  
Reduziu a cinzas  
A carne das crianças

D'África e Vietname  
Sobe a lamentação  
Dos povos destruídos  
Dos povos destroçados

Nada pode apagar  
O concerto dos gritos  
O nosso tempo é  
Pecado organizado.

**Sophia de Mello Breyner Andresen**



## AGRADECIMENTOS

*“Sê todo em cada coisa”* (Ricardo Reis)

A elaboração da tese de Doutoramento constituiu um exercício de permanente confronto com a liberdade, a ponto de me “identificar” com as palavras de Dostoiévski em *Os Irmãos Karamazov* (1879): “Os homens dizem amar a liberdade, mas, de posse dela, são tomados por um grande medo e fogem para abrigos seguros. A liberdade dá medo. Os homens são pássaros que amam o voo, mas têm medo dos abismos. Por isso abandonam o voo e trancam-se em gaiolas. Somos assim: sonhamos o voo, mas tememos a altura. Para voar é preciso ter coragem para enfrentar o terror do vazio.” A liberdade, porquê? Duas razões. Primeiro, porque tive em mãos a liberdade para investigar sobre o que eu quisesse, o que é sempre difícil de gerir, apesar de tentador. Essa possibilidade foi apenas limitada pelo aparente bom senso e rigor académico. Segundo, porque quando decidi que queria escrever sobre segurança nacional e sobre contraterrorismo, em particular, assumi comigo própria um compromisso adicional, além da responsabilidade em fazer o melhor possível: o de “honrar” o trabalho de muitos que, todos os dias, contribuem para a nossa proteção, paz e segurança. Este compromisso, a par da exigência a que me propus e que a FCT me confiou, acentuou o medo de errar, mas também aguçou o entusiasmo pelo desafio intelectual. A todos os que, na esteira de Sophia, “veem, ouvem e leem” e que “não podem ignorar”, expresso gratidão. Foi a camaradagem de muitos que permitiu a conclusão desta tese, flanqueando as infames e incontornáveis noites solitárias, nem sempre produtivas. Aqui deixo impresso o meu carinho e reconhecimento para aqueles que marcaram esta etapa, direta e indiretamente.

À Fundação para a Ciência e Tecnologia (F.C.T), com especial nota de agradecimento ao júri que avaliou o meu projeto, pela confiança no meu trabalho e na minha capacidade, que se traduziu na atribuição de uma bolsa de investigação. Estendo a minha gratidão ao Estado Português pela aposta na educação e na valorização da ciência.

Ao meu orientador, Professor Doutor Bruno Cardoso Reis, agradeço o acompanhamento e os ensinamentos que serão uma mais-valia para o futuro. Fico grata pela oportunidade e o privilégio em aprender com um dos melhores especialistas em Portugal na área da segurança.

Ao Instituto Universitário de Lisboa (Iscte-Iul) e ao Centro de Estudos Internacionais do Instituto Universitário de Lisboa (Ceii-Iul), na pessoa do Professor Doutor Luís Nuno Rodrigues, porque representam as instituições de acolhimento que acompanharam o meu percurso e tornaram possível a concretização desta tese.

Ao Instituto da Defesa Nacional (IDN), à Revista Militar, ao Museu da Polícia (MUP) e ao Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) pela publicação de *papers*, com *peer review*, pois constituíram oportunidades importantes para obter *feedback* externo, bem como aplicar conhecimentos associados à temática desta tese ou relacionados com a área do terrorismo.

Às autoridades de segurança nacional, incluindo Forças e Serviços de Segurança, e outros, pela atenção aos meus pedidos de esclarecimento e o seu imprescindível contributo:

- *Gabinete de Segurança do Sistema de Segurança Interna*, à Secretária-Geral Procuradora Geral-Adjunta Helena Fazenda (2014-2021), e ao Chefe do Gabinete Coordenador do Sistema de Segurança Interna, Coronel Paulo Guerreiro.
- *Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP)*, ao Gabinete da Secretária-Geral, Embaixadora Maria da Graça Mira Gomes.
- *Serviço de Informações de Segurança (SIS)*, ao Diretor Adélio Neiva da Cruz; e à Área de Apoio à Direção do SIS.
- *Polícia Judiciária (PJ)*, ao Coordenador de Investigação Criminal da Unidade Nacional de Combate ao Terrorismo (UNCT), João Paulo Ventura.
- *Polícia de Segurança Pública (PSP)*, ao Diretor do Departamento de Operações da PSP, Superintendente Luís Elias.
- *Procuradoria-Geral da República (PGR)*, ao Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP).

Às seguintes entidades, pelo contributo muito relevante para esta tese: Gabinete do Primeiro-Ministro do XXII Governo Constitucional; Gabinete do Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros; Embaixada de Espanha em Portugal.

Aos seguintes, pela gentileza em disponibilizar bibliografia e/ou esclarecimentos muito úteis: Professor Doutor Rui Carlos Pereira; Professor Paulo Sande; Professor Doutor José Miguel Sardica; Professor Diego Muro; Professor Fernando Reinares; jornalista Marta Martinez (Euronews); Carlos Varela (ex-jornalista JN); investigador Diogo Noivo; investigador Pedro Magalhães (ICS-ULisboa) e Mestre Carolina Pereira (alumni ISCTE).

Aos jornalistas portugueses dos vários órgãos de comunicação social, incluindo os que não responderam aos meus pedidos de esclarecimento, e os que prometeram resposta que nunca chegou. Esta tese é parcialmente apoiada em fontes jornalísticas e a liberdade de imprensa é um valor fundamental de uma democracia consolidada, sobretudo em um contexto internacional pautado por diversas ameaças como a desinformação.

Aos seguintes que, embora não tenham contribuição direta nesta tese, ajudaram no contacto com demais entidades: ao Instituto Universitário Militar (IUM), na pessoa da Tenente Joana Gomes Garcia; ao Consulado-Geral de Portugal em Paris, na pessoa do Cônsul-Geral Adjunto Filipe R. Ortigão; e à Chefe de Divisão de Arquivo e Biblioteca (MNE), Margarida Lages.

À Universidade Nova de Lisboa, com particular destaque para a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH-UNL), porque foi nesta casa onde construí a minha formação base. Uma nota muito especial para a Professora Doutora Ana Santos Pinto, a minha supervisora na dissertação de mestrado, porque é uma mulher por quem nutro imenso carinho e admiração, sendo uma referência de inteligência e competência; e porque me incentivou a continuar a escalada, dando-me a força e os instrumentos necessários para fazer uma boa investigação, que espero ter estado à altura. Cinco estrelas e tantas mais...

Aos meus magníficos amigos, às pessoas de confiança que me inspiram todos os dias. São *vários* os que acompanharam este desafio, mas gostaria de registar um agradecimento carinhoso a: Rui Henrique Santos; Catarina Miranda; Maria Cerejo; Catarina Matias; Olena Kolodiy; Ana Sofia Souto; Manuel S. Pereira; Henrique Alexandre Oliveira; Carlos Branco; Tomé Ribeiro Gomes; Emanuel C.; Lucília Figueira; Beatriz de Almeida Rodrigues; Daniel Pinéu; Sara Silva; Rita Mejdoub; Rosana Monteiro.

À minha família, cujas palavras de agradecimento são infinitas para quem amo de forma incondicional. Ao meu Pai, António Lopes: És motivo de profunda inspiração, admiração e amor. Para ti, só tenho palavras de perfeição porque não poderia ser de outra forma. Permite-me repetir as palavras que já conheces, incluídas na dissertação, porque a sua verdade permanece inalterável: “enalteço o acompanhamento sempre atento, certo e protetor quanto aos meus erros e falhas durante esta jornada”. Estiveste *sempre* perto no momento certo, *nunca* me deixaste desistir e colocaste *toda* a confiança na minha capacidade, sobretudo nos momentos de maior vulnerabilidade e cansaço. De forma altruísta e incansável, foste *sempre* longe para que não me faltasse nada. Fica registado que, para teu infortúnio, arroz discursivo salteado com substâncias *biológicas* passou a ser a minha refeição preferida (Nota ao leitor: *É capaz de ser indigesto*). À minha tia, Nazaré Lopes, o meu “raio de sol” inabalável - e isso é *tanto*. Ao meu tio, Victor F. Silva, uma estrela cadente cuja partida repentina foi um peso apenas suportado pela força dos que estão perto.

A si, leitor, pela confiança.

Muito obrigada.  
Joana Araújo Lopes  
julho de 2022.



# CONTRATERRORISMO NA UNIÃO EUROPEIA: OS CASOS DE PORTUGAL E ESPANHA (2004-2020)

JOANA ARAÚJO LOPES

## RESUMO

A presente investigação estuda, de forma comparada, o contraterrorismo em Portugal e Espanha, no contexto da União Europeia entre 2004 e 2020, tendo como objetivo central caracterizar as suas políticas contraterroristas, a nível discursivo e institucional/operacional. Esta tese fundamenta-se no pressuposto de que os estados democráticos elaboram as suas políticas contraterroristas em função de vários fatores, tais como a *cultura estratégica* (UE); a *natureza da ameaça* que impende sobre o país; e a *capacidade de resposta* do estado. Esta tese caracteriza a abordagem geral de Portugal e Espanha no contraterrorismo através dos fatores identificados, salientando as suas semelhanças e diferenças.

Argumentamos que, no período em estudo, as políticas contraterroristas em Portugal e Espanha são idênticas a nível discursivo (porque o discurso contraterrorista é condicionado pela cultura estratégica europeia), porém distintas a nível institucional/operacional, em resultado da diferente natureza da ameaça que impende sobre os respetivos territórios; a diferente capacidade de resposta dos estados, bem como de outros fatores como a experiência histórica de cada com o terrorismo. Portugal e Espanha afirmam-se como defensores das regras do Direito Internacional, privilegiando a cooperação multilateral para a prevenção e combate ao terrorismo, sendo parceiros aliados em múltiplos *fora*. A principal mais-valia desta tese reside na elaboração de um trabalho com uma linha de raciocínio distinta do que já foi realizado, tanto ao nível da argumentação como a nível da sistematização e organização das informações analisadas, representando um contributo importante para a compreensão do contraterrorismo em Portugal e Espanha no contexto da UE.

**Palavras-chave:** Terrorismo, Contraterrorismo, Portugal, Espanha, Segurança, União Europeia



# COUNTERTERRORISM IN THE EUROPEAN UNION: THE CASES OF PORTUGAL AND SPAIN (2004-2020)

JOANA ARAÚJO LOPES

## ABSTRACT

This thesis analyses the Portuguese and Spanish counterterrorism approaches, taking into account the European Union's security context between 2004 and 2020. The main purpose of this research is to characterize the counterterrorism approach of Portugal and Spain at the discourse and institutional/operational level. This thesis assumes that democratic states define their counterterrorism policies considering a number of different factors, such as *strategic culture* (EU); the *nature of terrorist threat* and *state response capability*. This thesis characterizes the general approach of Portugal and Spain to counterterrorism, through those three factors, highlighting their similarities and differences.

This thesis argues that, within the time frame in study, counterterrorism in Portugal and Spain is identical at the discourse level (because their counterterrorism discourse is influenced by the strategic culture of the EU), but it differs at the institutional/operational level due to differences in the nature of the terrorist threat that each face; their different state response capability and other independent factors as the historical experience with terrorist violence. Portugal and Spain comply with International Law rules and stress the importance of bilateral and multilateral cooperation to counter terrorism, while being close allies in various *fora*. The main value of this thesis is the fact that it uses a distinct approach from previous works within the counterterrorism field, in terms of the organisation and analysis of the information, and it represents an important contribution to the analysis of counterterrorism in Portugal and Spain, within the European Union context.

**Key-words:** Terrorism, Counterterrorism, Portugal, Spain, Security, European Union



# CONTRATERRORISMO EN LA UNIÓN EUROPEA: LOS CASOS DE PORTUGAL Y ESPAÑA (2004-2020)

JOANA ARAÚJO LOPES

## RESUMEN

La presente tesis estudia, de forma comparativa, el contraterrorismo en Portugal y España, en el contexto de la Unión Europea entre 2004 y 2020. El objetivo principal de esta investigación es caracterizar sus políticas contraterroristas en el nivel discursivo y nivel institucional/operativo. Esta tesis parte del supuesto que los estados democráticos definen sus políticas antiterroristas teniendo en cuenta una serie de factores diferentes, como la *cultura estratégica* (UE); la *naturaleza de la amenaza terrorista* y la *capacidad de respuesta del Estado*. Esta tesis caracteriza la política general de Portugal y España frente al terrorismo, a través de tres factores, destacando sus similitudes y diferencias.

Esta tesis sostiene que, dentro del marco temporal en estudio, las políticas antiterroristas en Portugal y España son idénticas a nivel discursivo (porque su discurso antiterrorista es condicionado por la cultura estratégica europea), pero difiere a nivel institucional / operativo debido a diferencias en la naturaleza de la amenaza terrorista que cada uno enfrenta; diferente capacidad de respuesta de cada Estado y otros factores independientes como la experiencia histórica con la violencia terrorista. Portugal y España se afirman como defensores de normas del Derecho Internacional, dando prioridad a la cooperación multilateral para la prevención y combate del terrorismo, siendo aliados en múltiples foros. La principal originalidad de esta tesis reside en la línea de razonamiento distinta de lo ya realizado, representando una contribución importante al análisis de la lucha contra el terrorismo en Portugal y España en el contexto de la Unión Europea.

**Palabras-clave:** Terrorismo, Contraterrorismo, Portugal, España, Seguridad, Unión Europea



# LUTTE CONTRE LE TERRORISME DANS L'UNION EUROPÉENNE: LES CAS DU PORTUGAL ET DE L'ESPAGNE (2004-2020)

JOANA ARAÚJO LOPES

## RÉSUMÉ

Cette thèse étudie les approches antiterroristes portugaise et espagnole, de manière comparative, dans le contexte sécuritaire de l'Union européenne entre 2004 et 2020. L'objectif principal de cette recherche est caractériser l'approche antiterroriste du Portugal et de l'Espagne au discours et niveau institutionnel/opérationnel. Cette thèse suppose que les États démocratiques définissent leurs politiques de lutte contre le terrorisme en tenant compte d'un certain nombre de facteurs différents, tels que *culture stratégique* (UE); *la nature de la menace terroriste* et la *capacité de réaction de l'État*. Cette thèse caractérise l'approche générale du Portugal et de l'Espagne en matière de lutte contre le terrorisme, à travers de trois facteurs, soulignant leurs similitudes et leurs différences.

Cette thèse soutient que, dans la durée de l'étude, la lutte contre le terrorisme au Portugal et en Espagne est identique au niveau du discours (parce que leur discours antiterroriste est influencé par la culture stratégique de l'UE), mais il diffère au niveau institutionnel/opérationnel en raison des différences dans la nature de la menace terroriste à laquelle chacun est confronté; différente capacité de réponse de chaque État et d'autres facteurs indépendants comme l'expérience historique avec la violence terroriste. Le Portugal et l'Espagne s'affirment comme les défenseurs de règles du droit international, donnant la priorité à la coopération multilatérale pour la prévention et la lutte contre le terrorisme, être des partenaires alliés dans de multiples forums. La principale originalité de cette thèse est qu'elle utilise une approche distincte des travaux antérieurs dans le domaine de la lutte contre le terrorisme, représentant une contribution importante à l'analyse de la lutte contre le terrorisme au Portugal et l'Espagne dans le contexte de l'Union Européenne.

**Mots-clés:** Terrorisme, Lutte contre le terrorisme, Portugal, Espagne, Sécurité, Union européenne



## ÍNDICE

Agradecimentos.....	i
Resumo.....	v
Abstract.....	vii
Resumen.....	ix
Résumé.....	xi
Lista de Abreviaturas.....	xxi

## INTRODUÇÃO

1. Identificação do tema e argumento.....	1
2. Objetivos da investigação.....	1
2.1 A relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU).....	2
3. Justificação do período em estudo.....	3
4. Estado da arte.....	3
4.1 O conceito de segurança.....	3
4.2 O conceito de terrorismo.....	6
4.2.1 O “novo terrorismo”.....	7
4.2.2 As causas do terrorismo.....	9
4.3 O contraterrorismo.....	10
4.3.1 O conceito de contraterrorismo.....	11
4.3.2 Lacunas no estudo do contraterrorismo.....	13
4.3.3 Contraterrorismo: a relação entre o terrorismo e a democracia.....	15
4.3.4 O contraterrorismo como política pública.....	17
4.3.4.1 Principais fatores explicativos das políticas contraterroristas.....	18
4.3.4.2 Principais respostas dos estados democráticos contra o terrorismo.....	21
4.3.4.3 Principais desafios do contraterrorismo em estados democráticos.....	24
4.3.5 Contraterrorismo na UE: principais temas de análise.....	27
4.3.6 Casos de estudo e estudos sobre “contraterrorismo em Portugal e Espanha”.....	28
5. Justificação dos casos de estudo.....	32
6. Relevância e originalidade do tema de investigação.....	34
7. Problematização.....	35
7.1 Pergunta de partida, hipóteses, variáveis e modelo de análise.....	35
7.2. Metodologia.....	37
8. Estrutura da tese.....	39

## CAPÍTULO 1 – Enquadramento histórico e conceptual

<b>I. 1. Evolução histórica do terrorismo.....</b>	<b>41</b>
1.1 Terrorismo etno-nacionalista e separatista.....	42
1.2 Terrorismo jihadista.....	44
1.3.1 A religião e o terrorismo.....	44
1.3.2 Os princípios do terrorismo jihadista (salafismo-jihadismo).....	47
<b>I. 2. Evolução histórica do terrorismo na Europa.....</b>	<b>48</b>

<b>I. 3. Evolução histórica do terrorismo em Portugal .....</b>	<b>49</b>
3.1 Queda da monarquia constitucional (1890-1910) .....	50
3.2 Primeira República (1910-1926) .....	53
3.3 Estado Novo (1926-1974) .....	54
3.4 Período democrático (1974 -).....	55
3.5 Violência e “brandos costumes” .....	59
<b>I. 4. Evolução histórica do terrorismo em Espanha .....</b>	<b>63</b>
4.1 Terrorismo etno-nacionalista/separatista: o caso da ETA .....	65
4.2 Terrorismo jihadista: a al-Qaeda e o <i>Daesh</i> em Espanha.....	68
4.2.1 Os atentados em Madrid (11-M) (2004).....	69
4.2.2 Os atentados em Barcelona e Cambrils (17-A) (2017).....	72
<b>CAPÍTULO 2 – Segurança e contraterrorismo na União Europeia</b>	
<b>II. 1. A segurança na União Europeia .....</b>	<b>75</b>
1.1 A União Europeia enquanto ator ( <i>actorness</i> ) .....	75
1.2 A União Europeia enquanto ator de segurança .....	79
1.2.1 A ação externa da UE e a Política Externa de Segurança Comum (PESC).....	81
1.2.2 O Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (ELSJ) .....	83
1.3 A segurança na União Europeia .....	84
1.3.1 As principais estratégias em matéria de segurança e as ameaças à UE .....	84
1.3.2 A segurança nas estratégias na UE.....	94
1.3.3 A segurança interna e segurança externa na UE .....	95
<b>II. 2. O terrorismo na União Europeia .....</b>	<b>97</b>
2.1 O conceito de terrorismo na União Europeia .....	97
2.2. A evolução do terrorismo na União Europeia (2001-2020) .....	98
1. Narrativa discursiva .....	98
2. Perceção da UE sobre o terrorismo .....	101
3. Perceção pública sobre o terrorismo .....	103
4. Indicadores estatísticos.....	110
4A Qual o tipo de terrorismo com maior impacto na UE? .....	111
Variável 1: Número de ataques terroristas .....	111
Variável 2: “Dados estatísticos disponíveis” .....	116
Variável 3: Número de vítimas e feridos.....	118
Variável 4: Número de detenções.....	123
Conclusão da questão 4A .....	125
<b>II. 3. O contraterrorismo na União Europeia .....</b>	<b>127</b>
3.1 As competências da UE e o contraterrorismo .....	127
3.2 Evolução da resposta da UE ao terrorismo (instrumentos) .....	129
3.3 Arquitetura institucional.....	135
<b>II. 4. Conclusão do capítulo .....</b>	<b>138</b>

## **CAPÍTULO 3 – Segurança e contraterrorismo em Portugal**

<b>III. 1. A segurança em Portugal</b> .....	<b>141</b>
1.1 O Sistema de Segurança Interna (SSI) .....	141
1.1.1 A política de segurança interna .....	144
1.1.2 A segurança em Portugal e a União Europeia .....	145
1.2 A Política de Defesa Nacional.....	146
1.2.1 Os CEDN: contexto, ameaças e princípios de segurança nacional .....	146
1.3 A política externa portuguesa e os espaços de interesse estratégico .....	150
1.4 As ameaças e os desafios securitários ao território português (2001-2020).....	155
<b>III. 2. O terrorismo em Portugal</b> .....	<b>156</b>
2.1 Definição de terrorismo no quadro jurídico-legal português.....	156
2.2 O terrorismo em Portugal (2001-2020) .....	159
2.2.1 Discurso sobre a ameaça.....	160
2.2.2 Áreas geográficas de risco para o território nacional .....	168
2.2.3 Fatores de risco para o território nacional .....	170
2.2.4 Registo de indícios diretos e indiretos .....	179
2.2.5 Classificação da ameaça terrorista.....	180
2.2.6 Perceção sobre a ameaça (opinião pública).....	185
2.3 A radicalização de portugueses / luso-descendentes .....	193
2.3.1 O regresso de combatentes terroristas estrangeiros a Portugal.....	194
2.4 Extremismos em Portugal (2001-2020).....	196
2.4.1 Atividades relativas aos grupos de extrema-direita .....	197
2.4.2 Atividades relativas aos grupos de extrema-esquerda .....	200
2.4.3 Atividades relativas a outros grupos ou movimentos extremistas .....	201
<b>III. 3. O contraterrorismo em Portugal</b> .....	<b>201</b>
3.1 Evolução e princípios orientadores .....	201
3.1.1 Cooperação interoperacional e internacional.....	204
3.2 Estrutura institucional.....	205
3.2.1 Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT) (SSI) .....	205
3.2.2 Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP) .....	208
3.2.3 Polícia Judiciária (PJ) e a Unidade Nacional de Combate ao Terrorismo (UNCT) ..	209
3.2.4 Polícia de Segurança Pública (PSP) .....	210
3.2.5 Guarda Nacional Republicana (GNR).....	213
3.2.6 Polícia Marítima (PM).....	214
3.2.7 Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).....	215
3.3 Indicadores estatísticos e análise crítica .....	216
3.3.1 Número de ataques terroristas, vítimas e suspeitas .....	216
3.3.2 Número de detenções.....	230
3.3.3 Perceção sobre a eficácia das forças e serviços de segurança (opinião pública) .....	230
3.3.4 Impacto económico do terrorismo .....	236
<b>III. 4. Conclusão do capítulo</b> .....	<b>237</b>

## **CAPÍTULO 4 – Segurança e contraterrorismo em Espanha**

<b>IV. 1. A segurança em Espanha .....</b>	<b>239</b>
1.1 O Sistema de Segurança Interna (SSI) .....	239
1.1.1 A política de segurança interna e as Estratégias de Segurança Nacional (ESN) .....	243
1.1.2 A segurança em Espanha e a União Europeia .....	246
1.2 A Política de Defesa Nacional.....	247
1.3 A política externa espanhola .....	248
1.4 As ameaças e os desafios securitários ao território espanhol (2013-2020) .....	252
<b>IV. 2. O terrorismo em Espanha .....</b>	<b>253</b>
2.1 Definição de terrorismo no quadro jurídico-legal espanhol .....	253
2.2 O terrorismo em Espanha após 2000.....	255
2.2.1 Discurso sobre a ameaça.....	255
2.2.2 Áreas geográficas de risco para o território espanhol.....	261
2.2.3 Fatores de risco para o território espanhol.....	263
2.2.3.1 Principais fatores de risco .....	263
2.2.3.2 Causas do terrorismo .....	266
2.2.4 Registo de indícios diretos e indiretos.....	271
2.2.5 Classificação da ameaça terrorista.....	275
2.2.6 Perceção sobre a ameaça (opinião pública) .....	276
2.3 A radicalização em Espanha.....	283
2.3.1 Caracterização dos terroristas detidos em Espanha .....	283
2.3.2 O retorno de combatentes terroristas estrangeiros a Espanha.....	288
2.3.3 A prevenção e o combate à radicalização.....	292
<b>IV. 3. O contraterrorismo em Espanha .....</b>	<b>294</b>
3.1 Evolução e princípios orientadores .....	294
3.2 Estrutura institucional.....	297
3.2.1 Comité Especializado contra o Terrorismo .....	298
3.2.2 Centro Nacional de Inteligencia (CNI).....	299
3.2.3 Ministério do Interior .....	299
Centro de Inteligencia contra el Terrorismo y el Crimen Organizado (CITCO) ...	299
Dirección General de la Policía .....	300
Dirección General de la Guardia Civil .....	301
Dirección General de Apoyo a Víctimas del Terrorismo .....	301
3.3 Indicadores estatísticos e análise crítica .....	302
3.3.1 Número de ataques terroristas e vítimas .....	302
3.3.2 Número de detenções.....	305
3.3.3 Perceção sobre a eficácia das forças e serviços de segurança (opinião pública) .....	306
3.3.4 Impacto económico do terrorismo .....	311
<b>IV. 4. Conclusão do capítulo.....</b>	<b>313</b>

## CAPÍTULO 5 – Contraterrorismo: União Europeia, Portugal e Espanha

<b>V. 1. Cooperação no âmbito do contraterrorismo.....</b>	<b>317</b>
<b>V. 2. Contraterrorismo: análise comparada dos fatores de contraterrorismo .....</b>	<b>319</b>
2.1 Cultura estratégica.....	319
2.2 Natureza da ameaça.....	320
1. Discurso sobre a ameaça.....	320
2. Áreas geográficas de risco.....	323
3. Fatores de risco.....	323
4. Registo de indícios diretos e indiretos.....	324
5. Classificação da ameaça.....	325
6. Perceção da ameaça (opinião pública).....	326
2.3 Capacidade de resposta .....	329
1. Discurso sobre a prevenção e combate à ameaça.....	329
2. Estrutura institucional.....	331
3. Número de ataques terroristas .....	332
4. Número de vítimas .....	334
5. Número de detenções .....	335
6. Perceção sobre a eficácia das forças e serviços de segurança (opinião pública).....	335
7. Impacto económico .....	336
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>337</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>345</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>423</b>
<b>Anexo A. As ameaças à UE e os modelos de segurança (2003-2020).....</b>	<b>425</b>
<b>Anexo B. Perceção dos cidadãos sobre os principais desafios a nível nacional -     UE, Portugal e Espanha (2004-2020).....</b>	<b>427</b>
<b>Anexo C. Perceção dos cidadãos sobre os principais desafios para a União Europeia -     UE, Portugal, Espanha (2010-2020).....</b>	<b>431</b>
<b>Anexo D. Ataques terroristas e detenções por estado-membro da UE (2006-2020).....</b>	<b>435</b>
<b>Anexo E. Os Conceitos Estratégicos de Defesa Nacional .....</b>	<b>449</b>
<b>Anexo F. As ameaças à segurança nacional (2001-2020).....</b>	<b>451</b>
<b>Anexo G. Criminalidade violenta e grave em Portugal (2000-2020) .....</b>	<b>455</b>
<b>Anexo H. Análise da ameaça terrorista em Portugal (2001-2020) .....</b>	<b>459</b>
<b>Anexo I. Deslocação de terroristas e suspeitos em Portugal.....</b>	<b>469</b>
<b>Anexo J. Alegadas ameaças terroristas contra Portugal .....</b>	<b>483</b>
<b>Anexo K. O caso de Ângela Barreto.....</b>	<b>489</b>
<b>Anexo L. Análise dos extremismos políticos em Portugal (2001-2020) .....</b>	<b>491</b>
<b>Anexo M. Competências das Forças e Serviços de Segurança no combate ao terrorismo .....</b>	<b>501</b>
<b>Anexo N. Os casos de detenções de terroristas em Portugal.....</b>	<b>503</b>
<b>Anexo O. Estratégias de Segurança Nacional (Espanha) .....</b>	<b>505</b>
<b>Anexo P. Análise da ameaça terrorista em Espanha (2001-2020) .....</b>	<b>507</b>
<b>Anexo Q. Caracterização demográfica dos terroristas detidos em Espanha .....</b>	<b>527</b>
<b>Anexo R. Segurança e contraterrorismo: União Europeia, Portugal e Espanha .....</b>	<b>531</b>
<b>Anexo S. Contraterrorismo: comparação síntese entre Portugal e Espanha .....</b>	<b>533</b>
<b>Anexo T. Entrevistas.....</b>	<b>541</b>
<b>Anexo U. Lista de contactos (registo de data e hora).....</b>	<b>549</b>
<b>Anexo V. Glossário.....</b>	<b>551</b>

# ÍNDICE DE QUADROS E FIGURAS

## QUADROS

### Introdução

<b>Quadro Intro.1</b> Medidas contraterroristas (cinco exemplos).....	23
---	----

### Capítulo 1 - ENQUADRAMENTO HISTÓRICO E CONCEPTUAL

<b>Quadro 1.1</b> Evolução histórica do terrorismo .....	41
<b>Quadro 1.2</b> As vagas do terrorismo de Rapoport e a violência política em Portugal .....	50
<b>Quadro 1.3</b> As vagas do terrorismo de Rapoport e a violência política em Espanha .....	63
<b>Quadro 1.4</b> Grupos terroristas em Espanha (período de atividade) .....	64

### Capítulo 2 - UNIÃO EUROPEIA

<b>Quadro 2.1</b> Principais estratégias da UE em matéria de segurança .....	85
<b>Quadro 2.2</b> <i>Ranking</i> das prioridades securitárias para a UE (2003-2020) .....	102
<b>Quadro 2.3</b> Vítimas e feridos nos “principais” ataques terroristas na UE (2004-2017) .....	106
<b>Quadro 2.4</b> Perceção dos cidadãos da UE sobre a importância de vários desafios na UE.....	110
<b>Quadro 2.5</b> Número de ataques terroristas na UE, por estado-membro (2006-2020).....	112
<b>Quadro 2.6</b> Número de ataques terroristas por ano e tipo de terrorismo na UE (2006-2020) .....	114
<b>Quadro 2.7</b> Número de ataques terroristas em cada EM, por tipo de terrorismo (2006-2020).....	115
<b>Quadro 2.8</b> Número de vítimas e feridos em ataques terroristas na UE (2006-2020) .....	118
<b>Quadro 2.9</b> Número de vítimas por tipo de terrorismo na UE (2006-2020) .....	120
<b>Quadro 2.10</b> Número de ataques jihadistas e respetivas vítimas na UE (2006-2020) .....	122
<b>Quadro 2.11</b> Número de detenções anuais e por tipo de terrorismo na UE (2006-2020) .....	123
<b>Quadro 2.12</b> Número de detenções por país e por tipo de terrorismo na UE (2006-2020).....	124
<b>Quadro 2.13</b> Principais instrumentos da UE no contraterrorismo (2001-2020).....	130
<b>Quadro 2.14</b> Comparação entre as estratégias contraterroristas da UE (2005 vs. 2020) .....	135

### Capítulo 3 - PORTUGAL

<b>Quadro 3.1</b> Conceito Estratégico de Defesa Nacional (2013) .....	150
<b>Quadro 3.2</b> Expressões nos RASI para descrever o terrorismo jihadista (vs. Europol).....	161
<b>Quadro 3.3</b> Vítimas e feridos nos “principais” ataques terroristas na UE e a perceção portuguesa sobre o terrorismo como um problema para Portugal .....	188
<b>Quadro 3.4</b> Perceção Portuguesa sobre a importância de vários desafios na UE .....	192
<b>Quadro 3.5</b> Missões do Grupo de Operações Especiais (GOE) (2001-2008).....	211
<b>Quadro 3.6</b> Ataques terroristas em Portugal (bases de dados).....	217
<b>Quadro 3.7</b> Repercussão das alegadas ameaças terroristas no público (Fátima) .....	227
<b>Quadro 3.8</b> Repercussão das alegadas ameaças terroristas no público (Serralves).....	228
<b>Quadro 3.9</b> Perceção Portuguesa sobre o papel das FSS (+ UE) (2015) .....	231
<b>Quadro 3.10</b> Perceção Portuguesa sobre a eficácia das FSS em 10 desafios.....	232
<b>Quadro 3.11</b> <i>Ranking</i> da perceção Portuguesa sobre a eficácia das FSS em 10 desafios .....	233
<b>Quadro 3.12</b> Perceção Portuguesa sobre a cooperação interoperacional e internacional no combate ao crime e ao terrorismo.....	235

## **Capítulo 4 - ESPANHA**

<b>Quadro 4.1</b> Eixos estratégicos da política externa espanhola nas ESN (2011, 2013, 2017).....	249
<b>Quadro 4.2</b> <i>Ranking</i> - Prioridades securitárias para a Espanha - IASN (2013-2020).....	252
<b>Quadro 4.3</b> Operações contraterroristas em Espanha (2016-2020).....	272
<b>Quadro 4.4</b> Vítimas e feridos nos “principais” ataques terroristas na UE e a perceção espanhola sobre o terrorismo como um problema para Espanha.....	279
<b>Quadro 4.5</b> Perceção Espanhola sobre a importância de vários desafios na UE.....	282
<b>Quadro 4.6</b> Dados estatísticos sobre FTF em Espanha (2015-2020).....	288
<b>Quadro 4.7</b> Ataques terroristas em Espanha (bases de dados).....	302
<b>Quadro 4.8</b> Número de ataques terroristas em Espanha, por tipo de terrorismo (2006-2020).....	303
<b>Quadro 4.9</b> Número de detenções por tipo de terrorismo em Espanha (2006-2020).....	305
<b>Quadro 4.10</b> Perceção Espanhola sobre o papel das FSS (+ UE) (2015).....	307
<b>Quadro 4.11</b> Perceção Espanhola sobre a eficácia das FSS em 10 desafios.....	308
<b>Quadro 4.12</b> <i>Ranking</i> da perceção Espanhola sobre a eficácia das FSS em 10 desafios.....	308
<b>Quadro 4.13</b> Perceção Espanhola sobre a cooperação interoperacional e internacional no combate ao crime e ao terrorismo.....	310

## **Capítulo 5 - UE, PORTUGAL, ESPANHA**

<b>Quadro 5.1</b> Cooperação multilateral no contraterrorismo (exemplos).....	318
<b>Quadro 5.2</b> Terrorismo: Fatores de risco em Portugal e Espanha.....	324
<b>Quadro 5.3</b> Escala de classificação da ameaça terrorista: Portugal e Espanha.....	325
<b>Quadro 5.4</b> Principais problemas no âmbito nacional: UE, Portugal e Espanha (2004-2020).....	328
<b>Quadro 5.5</b> Principais problemas para a UE: UE, Portugal e Espanha (2010-2020).....	328
<b>Quadro 5.6.</b> Estratégias de contraterrorismo: UE, Portugal e Espanha.....	330
<b>Quadro 5.7</b> Ataques terroristas: UE, Portugal e Espanha (bases de dados).....	332

## **FIGURAS**

### **Introdução**

<b>Figura Intro.1</b> Modelo de tese/argumento.....	36
---	----

### **Capítulo 1 - ENQUADRAMENTO HISTÓRICO E CONCEPTUAL**

<b>Figura 1.1</b> Longevidade dos grupos terroristas em Espanha (anos).....	64
---	----

### **Capítulo 2 - UNIÃO EUROPEIA**

<b>Figura 2.1</b> Perceção dos cidadãos da UE sobre os principais problemas a nível nacional (2004-2020).....	104
<b>Figura 2.2</b> Evolução média anual do número de cidadãos da UE que considerou o terrorismo como um problema nacional (2004-2020).....	105
<b>Figura 2.3</b> Número de cidadãos da UE que considerou o terrorismo como um problema nacional, em anos de ataques terroristas na UE (2004-2020).....	106
<b>Figura 2.4</b> Perceção dos cidadãos da UE sobre os principais problemas para a UE (2010-2020).....	108
<b>Figura 2.5</b> Evolução média anual do número de cidadãos da UE que considerou o terrorismo como um problema para UE (2010-2020).....	109
<b>Figura 2.6</b> Evolução anual do número de ataques terroristas CFF na UE (2006-2019).....	113
<b>Figura 2.7</b> Número de vítimas em ataques terroristas na UE, por estado-membro (2000-2018).....	119
<b>Figura 2.8</b> Estratégia Antiterrorista da União Europeia (2005).....	132

<b>Figura 2.9</b> Agenda de Luta Contra o Terrorismo (2020) .....	134
<b>Figura 2.10</b> Arquitetura institucional do contraterrorismo na UE (atores principais).....	136

### **Capítulo 3 - PORTUGAL**

<b>Figura 3.1</b> Portugal - Sistema de Segurança Interna (SSI).....	142
<b>Figura 3.2</b> Perceção Portuguesa sobre os principais problemas para Portugal (2004-2020).....	186
<b>Figura 3.3</b> Evolução média anual do número de cidadãos Portugueses que considerou o terrorismo como um problema para Portugal (2004-2020).....	187
<b>Figura 3.4</b> Número de cidadãos Portugueses que considerou o terrorismo como um problema nacional, em anos de ataques terroristas na UE (2004-2020).....	188
<b>Figura 3.5</b> Perceção Portuguesa sobre os principais problemas para a UE (2010-2020).....	190
<b>Figura 3.6</b> Evolução média anual do número de cidadãos Portugueses que considerou o terrorismo como um problema para a UE (2010-2020) .....	191
<b>Figura 3.7</b> Composição da Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT) (SSI).....	207
<b>Figura 3.8</b> Repercussão pública - Totais (Fátima e Serralves).....	229
<b>Figura 3.9</b> Número de detenções relativas ao terrorismo em Portugal (2006-2020).....	230
<b>Figura 3.10</b> Perceção Portuguesa sobre a eficácia das FSS no combate ao terrorismo.....	233
<b>Figura 3.11</b> Perceção Portuguesa sobre a eficácia das FSS no combate ao terrorismo (vs. UE) ...	234

### **Capítulo 4 - ESPANHA**

<b>Figura 4.1</b> Composição do Conselho de Segurança Nacional de Espanha .....	242
<b>Figura 4.2.</b> Referências contra Espanha na propaganda jihadista (2001-2019) .....	273
<b>Figura 4.3</b> Evolução do número de referências contra Espanha na propaganda jihadista (2001-2019).....	273
<b>Figura 4.4</b> Perceção Espanhola sobre os principais problemas para Espanha (2004-2020).....	277
<b>Figura 4.5</b> Evolução média anual do número de cidadãos Espanhóis que considerou o terrorismo como um problema nacional (2004-2020).....	278
<b>Figura 4.6</b> Número de cidadãos Espanhóis que considerou o terrorismo como um problema nacional, em anos de ataques terroristas na UE (2004-2020).....	279
<b>Figura 4.7</b> Perceção Espanhola sobre os principais problemas para a UE (2010-2020) .....	280
<b>Figura 4.8</b> Evolução média anual do número de cidadãos Espanhóis que considerou o terrorismo como um problema para a UE (2010-2020) .....	281
<b>Figura 4.9</b> Evolução do número de FTF e retornados em Espanha (2015-2020).....	289
<b>Figura 4.10</b> Principais entidades no combate ao terrorismo em Espanha .....	298
<b>Figura 4.11</b> Evolução do número de ataques terroristas em Espanha (2006-2020) .....	304
<b>Figura 4.12</b> Evolução do número de detenções em Espanha (2006-2020) .....	305
<b>Figura 4.13</b> Perceção Espanhola sobre a eficácia das FSS no combate ao terrorismo.....	309
<b>Figura 4.14</b> Perceção Espanhola sobre a eficácia das FSS no combate ao terrorismo (vs. UE) ....	309

### **Capítulo 5 - UNIÃO EUROPEIA, PORTUGAL E ESPANHA**

<b>Figura 5.1</b> Terrorismo como um problema nacional (2004-2020) .....	326
<b>Figura 5.2</b> Terrorismo como um problema para a UE (2010-2020).....	327

## LISTA DE ABREVIATURAS

<b>11/9</b>	11 de setembro de 2001 (atentado terrorista nos EUA)
<b>11M / 11-M</b>	11 de março de 2004 (atentado terrorista em Madrid)
<b>17A / 17-A</b>	17 de agosto de 2017 (atentado terrorista em Barcelona/Cambrils)
<b>AAN</b>	Autoridade Aeronáutica Nacional
<b>ADM</b>	Armas de destruição em massa
<b>AFCEA</b>	Associação para as Comunicações e Eletrónica nas Forças Armadas (PT)
<b>AGNU</b>	Assembleia-Geral das Nações Unidas
<b>AMI</b>	Assemblea da Mocidade Independente
<b>AMN</b>	Autoridade Marítima Nacional
<b>ANAC</b>	Autoridade Nacional de Aviação Civil
<b>ANR</b>	Avaliação Nacional de Riscos
<b>AQMI</b>	al-Qaeda no Magrebe Islâmico
<b>AQPA</b>	al-Qaeda na Península Arábica
<b>ARA</b>	Ação Revolucionária Armada
<b>ASALA</b>	Exército Secreto para a Libertação da Arménia
<b>ASEAN</b>	Association of Southeast Asian Nations
<b>BC</b>	Branqueamento de capitais
<b>BR</b>	Brigate Rosse
<b>CECA</b>	Comunidade Europeia do Carvão e do Aço
<b>CEDN</b>	Conceito Estratégico de Defesa Nacional
<b>CEE</b>	Comunidade Económica Europeia
<b>CEEA</b>	Comunidade de Energia Atómica
<b>CEMGFA</b>	Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas
<b>CEPOL</b>	European Union Agency for Law Enforcement Training
<b>CGI</b>	Comisaría General de Información
<b>CIA</b>	Central Intelligence Agency
<b>CITCO</b>	Centro de Inteligência Contra o Terrorismo e o Crime Organizado
<b>CJM</b>	Criminal Justice Model (Counterterrorism)
<b>CM</b>	Correio da Manhã
<b>CMDT GNR</b>	Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana
<b>CMDT PM</b>	Comandante-Geral da Polícia Marítima
<b>CNCA</b>	Centro Nacional de Coordinación Antiterrorista
<b>CNCS</b>	Centro Nacional de Cibersegurança
<b>CNE</b>	Comissão Nacional de Eleições
<b>CNI</b>	Centro Nacional de Inteligencia
<b>CODECO</b>	Comandos Operacionais de Defesa da Civilização Ocidental
<b>COORD. CNCS</b>	Coordenador do Centro Nacional de Cibersegurança
<b>COTER</b>	Working Party on Terrorism - International Aspects (Conselho da UE)
<b>CPLP</b>	Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa
<b>CRP</b>	Constituição da República Portuguesa
<b>CRT</b>	Country Reports on Terrorism (EUA)
<b>CSN</b>	Conselho de Segurança Nacional (Espanha)
<b>CSNU</b>	Conselho de Segurança das Nações Unidas
<b>CSSI</b>	Conselho Superior de Segurança Interna
<b>CT</b>	Contraterrorismo / Counterterrorism
<b>CTE</b>	Combatente Terrorista Estrangeiro (o mesmo que FTF)

<b>CTED</b>	Counter-Terrorism Committee Executive Directorate (ONU)
<b>DAESH</b>	Autoproclamado Estado Islâmico do Iraque e do Levante
<b>DCCB</b>	Direção Central de Combate ao Banditismo (atual UNCT)
<b>DCIAP</b>	Departamento Central de Investigação e Ação Penal
<b>DDN</b>	Diretiva de Defesa Nacional (Espanha)
<b>DG ATA</b>	Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira
<b>DG RSP</b>	Diretor-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
<b>DINFO</b>	Divisão de Informações do Estado-Maior General das Forças Armadas
<b>DIR SIED</b>	Diretor do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa
<b>DIR SIS</b>	Diretor do Serviço de Informações de Segurança
<b>DL</b>	Diário de Lisboa
<b>DN</b>	Diário de Notícias
<b>DN PJ</b>	Diretor Nacional da Polícia Judiciária
<b>DN PSP</b>	Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública
<b>DN SEF</b>	Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
<b>DRIL</b>	Diretório Revolucionário Ibérico de Libertação
<b>DSN</b>	Departamento de Segurança Nacional (Espanha)
<b>EB</b>	Eurobarómetro (Comissão Europeia)
<b>EGPGC</b>	Exército Guerrilheiro do Povo Galego Ceive
<b>EICTIR</b>	Estratégia Integrada Contra o Terrorismo Internacional e a Radicalização
<b>EIS</b>	Europol Information System
<b>ELP-MDLP</b>	Exército de Libertação de Portugal / Movimento Democrático de Libertação de Portugal
<b>ELSJ</b>	Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça
<b>EM</b>	Estado Membro da União Europeia
<b>ENCOT</b>	Estratégia Nacional Contra el Terrorismo
<b>ENCT</b>	Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo
<b>EPRS</b>	European Parliamentary Research Service
<b>ERC</b>	Entidade Reguladora para a Comunicação Social
<b>ESN</b>	Estratégia de Segurança Nacional (Espanha)
<b>ESS</b>	Estratégia Europeia em Matéria de Segurança
<b>ETA</b>	Pátria Basca e Liberdade (Euskadi Ta Askatasuna)
<b>EUA</b>	Estados Unidos da América
<b>EUROJUST</b>	European Union Agency for Criminal Justice Cooperation
<b>EUROPOL</b>	European Union Law Enforcement Agency
<b>FARC</b>	Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia
<b>FATF</b>	Grupo de Ação Financeira Internacional
<b>FB</b>	Facebook
<b>FCMVT</b>	Fundación Centro para la Memoria de las Víctimas del Terrorismo
<b>FLA</b>	Frente de Libertação dos Açores
<b>FLAMA</b>	Frente de Libertação do Arquipélago da Madeira
<b>FLP</b>	Frente pela Libertação da Palestina
<b>FP-25</b>	Forças Populares 25 de Abril
<b>FSS</b>	Forças e Serviços de Segurança
<b>FT</b>	Financiamento do Terrorismo
<b>FTF</b>	Foreign Terrorist Fighter / Combatente Terrorista Estrangeiro
<b>GCIM</b>	Grupo Combatente Islâmico Marroquino
<b>GCS</b>	Gabinete Coordenador de Segurança
<b>GEI</b>	Grupo Estado Islâmico ( <i>Daesh</i> ) (terminología usada pelo SIRP)
<b>GIA</b>	Grupo Islâmico Armado
<b>GIOE</b>	Grupo de Intervenção de Operações Especiais (GNR)

<b>GNR</b>	Guarda Nacional Republicana
<b>GOE</b>	Grupo de Operações Especiais (PSP)
<b>GRAPO</b>	Grupos de Resistência Antifascista Primeiro de Outubro
<b>GTD</b>	Global Terrorism Database
<b>GTI</b>	Global Terrorism Index
<b>HUMINT</b>	Human Intelligence
<b>IASN</b>	Informe Anual de Seguridad Nacional
<b>INTERPOL</b>	International Criminal Police Organization
<b>IRA</b>	Irish Republican Army
<b>ISAF</b>	International Security Assistance Force
<b>JAI</b>	Conselho de Justiça e Assuntos Internos da União Europeia
<b>JCAG</b>	Comandos de Justiça para o Genocídio Arménio
<b>LCT</b>	Lei de Combate ao Terrorismo
<b>LEA</b>	Liga dos Estados Árabes
<b>LLTE</b>	Liberation Tigers of Tamil Eelam
<b>LODN</b>	Lei Orgânica de Defesa Nacional (Espanha)
<b>LSI</b>	Lei de Segurança Interna
<b>LUAR</b>	Liga de Unidade e Ação Revolucionária
<b>M.O</b>	Médio Oriente (sigla usada pelo autor espanhol Manuel Torres-Soriano)
<b>M.O.M</b>	Médio Oriente e Magrebe (sigla utilizada pelo MNE)
<b>MAEUEC</b>	Ministerio de Assuntos Exteriores, Unión Europea Y Cooperación
<b>MAI</b>	Ministério da Administração Interna
<b>MAN</b>	Movimento de Ação Nacional
<b>MENA</b>	Médio Oriente e Norte de África
<b>MERCOSUL</b>	Mercado Comum do Sul
<b>MFA</b>	Movimento da Forças Armadas
<b>MINUSCA</b>	Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização da República Centro-Africana
<b>MINUSMA</b>	Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização do Mali
<b>MNE</b>	Ministério dos Negócios Estrangeiros
<b>NAA</b>	Níveis de Alerta Antiterrorista
<b>NATO</b>	North Atlantic Treaty Organisation
<b>NEET</b>	Youth not in employment, education or training
<b>NFDI</b>	Net Foreign Direct Investment
<b>NPCC</b>	National Police Chiefs' Council
<b>NRBQ</b>	Armas nucleares, radiológicas, biológicas e químicas
<b>OCDE</b>	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
<b>OCS</b>	Órgãos de Comunicação Social
<b>ODM</b>	Objetivos de Desenvolvimento do Milénio
<b>ODS</b>	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
<b>OLP</b>	Organização para a Liberação da Palestina
<b>OMC</b>	Organização Mundial do Comércio
<b>ONIP</b>	Departamento Nacional de Informação de Passageiros
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>OSCE</b>	Organização para a Segurança e Cooperação na Europa
<b>OSINT</b>	Open Source Intelligence
<b>PALOP</b>	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
<b>PCSD</b>	Política Comum de Segurança e Defesa
<b>PEN-LCRV</b>	Plano Estratégico Nacional Contra a Radicalização Violenta
<b>PESC</b>	Política Externa de Segurança Comum

<b>PGR</b>	Procuradoria-Geral da República Portuguesa
<b>PGT</b>	Patterns of Global Terrorism (EUA)
<b>PHS</b>	Portugal Hammerskin
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>PIDE/DGS</b>	Polícia Internacional e de Defesa do Estado / Direção-Geral de Segurança
<b>PIRA</b>	Provisional Irish Republican Army
<b>PJ</b>	Polícia Judiciária
<b>PM</b>	Polícia Marítima
<b>PNR</b>	Partido Nacional Renovador
<b>PNUD</b>	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
<b>PPUE</b>	Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia
<b>PR ANPC</b>	Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil
<b>PREC</b>	Processo Revolucionário em Curso
<b>PRP/BR</b>	Partido Revolucionário do Proletariado / Brigadas Revolucionárias
<b>PSP</b>	Polícia de Segurança Pública
<b>RAF</b>	Rote Armee Fraktion ou Baader-Meinhof (Alemanha)
<b>RAN</b>	Radicalisation Awareness Network
<b>RASI</b>	Relatórios Anuais de Segurança Interna
<b>RCM</b>	Resolução do Conselho de Ministros
<b>RG</b>	Resistência Galega
<b>SAM</b>	Sistema da Autoridade Marítima
<b>SARS-Cov-2</b>	Novo coronavírus / Covid-19
<b>SDN</b>	Sociedade das Nações
<b>SEAE</b>	Serviço Europeu para a Ação Externa
<b>SEF</b>	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
<b>SG SIRP</b>	Secretária-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa
<b>SG SSI</b>	Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna
<b>SIED</b>	Serviço de Informações Estratégicas de Defesa
<b>SIEDM</b>	Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e Militares (extinguido)
<b>SIGINT</b>	Signals Intelligence
<b>SIRP</b>	Sistema de Informações da República Portuguesa
<b>SIS</b>	Serviço de Informações de Segurança
<b>SISI</b>	Sistema Integrado de Segurança Interna
<b>SSI</b>	Sistema de Segurança Interna
<b>TEPOL</b>	Unidade Judicial para delitos de terrorismo
<b>TE-SAT</b>	European Union Terrorism Situation and Trend Report (Europol)
<b>TFUE</b>	Tratado de Funcionamento da União Europeia
<b>TJUE</b>	Tribunal de Justiça da União Europeia
<b>TN</b>	Território nacional (Portugal) (terminologia usada pelo SIRP)
<b>TREVI</b>	Terrorisme, Radicalisme, Éxtremisme et Violence internationale
<b>TTP</b>	Tehrik-i-Taliban Pakistan
<b>TUE</b>	Tratado da União Europeia
<b>TWP</b>	Working Party on Terrorism (Conselho da UE)
<b>UCAT</b>	Unidade de Coordenação Antiterrorismo (Portugal)
<b>UE</b>	União Europeia
<b>UEO</b>	União da Europa Ocidental
<b>UNCT</b>	Unidade Nacional de Combate ao Terrorismo (Portugal)
<b>UNESCO</b>	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
<b>WM</b>	War Model (Counterterrorism)

## INTRODUÇÃO

### 1. Identificação do tema e argumento

A presente investigação estuda, de forma comparada, o contraterrorismo em Portugal e Espanha, no contexto da União Europeia entre 2004 e 2020, tendo como objetivo principal caracterizar as suas políticas contraterroristas a nível discursivo e institucional/operacional. Esta tese fundamenta-se no pressuposto de que um estado democrático elabora as suas políticas contraterroristas em função de vários fatores, tais como a *cultura estratégica* (UE); a *natureza da ameaça* que impende sobre o país; e a *capacidade de resposta* do estado. Esta tese caracteriza as políticas contraterroristas de Portugal e Espanha, através destes três fatores, salientando as suas semelhanças e diferenças. O propósito central não é elaborar uma análise legislativa sobre as medidas adotadas, nem analisar o processo de formulação das mesmas, mas caracterizar a abordagem de Portugal e Espanha no contraterrorismo através dos fatores identificados, no plano discursivo e institucional/operacional.

Esta tese argumenta que as políticas contraterroristas em Portugal e Espanha são idênticas a nível discursivo (porque o discurso contraterrorista é condicionado pela cultura estratégica da UE), porém distintas a nível institucional/operacional em resultado da diferente natureza da ameaça que impende sobre os respetivos territórios; a diferente capacidade de resposta dos estados, bem como de outros fatores como a experiência histórica de cada país com o terrorismo. A principal mais-valia desta tese reside na elaboração de um trabalho com uma linha de raciocínio distinta do que já foi realizado, tanto ao nível da argumentação como ao nível da sistematização e organização das informações analisadas. Esta tese representa um contributo importante para a compreensão do contraterrorismo em Portugal e Espanha no contexto da União Europeia.

### 2. Objetivos da investigação

Esta investigação orienta-se por dois objetivos gerais: (i) caracterizar o contexto securitário e abordagem contraterrorista da União Europeia e (ii) caracterizar as políticas contraterroristas em Portugal e Espanha, no plano discursivo e institucional. Cada capítulo é composto por um conjunto de fatores específicos:

#### **Capítulo 1 - Enquadramento histórico e conceptual**

- Complemento a revisão de literatura, centrado na evolução histórica do terrorismo

#### **Capítulo 2 - União Europeia**

- Explicar o papel da UE enquanto ator e promotor de segurança / Mapear o contexto securitário;

## INTRODUÇÃO

- Caracterizar a evolução do terrorismo na União Europeia;
- Caracterizar a resposta da União Europeia contra o terrorismo.

### **Capítulos 3 e 4 - Casos de estudo (Portugal e Espanha)**

- Caracterizar a arquitetura de segurança de Portugal e Espanha;
- Caracterizar a evolução do terrorismo nos territórios em análise;
- Caracterizar a prevenção e combate ao terrorismo.

### **Capítulo 5**

- Avaliação dos fatores explicativos do contraterrorismo / comparação entre casos de estudo.

## **2.1 A relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU)<sup>1</sup>**

Em setembro de 2000 “a Assembleia-Geral das Nações Unidas aprovou a Declaração do Milénio, da qual surgiram os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) que orientaram a agenda internacional durante 15 anos (2000-2015)” (Portal Diplomático, s/data). Quinze anos depois, em setembro de 2015, adotou os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), incluídos na *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (2015-2030)*. A Agenda 2030 representa um compromisso global com os Direitos Humanos e tem como objetivo abordar as três dimensões do desenvolvimento sustentável (económica, social e ambiental), visando a promoção da paz e da segurança internacionais. Não obstante o carácter holístico dos 17 ODS, os Objetivos que melhor se adequam ao tema de investigação são o número 10 (“Reduzir as desigualdades”)<sup>2</sup> e o número 16 (“Paz, Justiça e Instituições Eficazes”)<sup>3</sup>. Estes dois ODS são centrais para a prevenção do extremismo violento, pois estão na base da radicalização potencialmente conducente ao terrorismo (CSNU, S/RES/2178, 2014). No âmbito europeu - tal como preconizado nas Estratégias de Segurança da União Europeia (capítulo 2 da presente tese) - o combate às desigualdades económicas, étnicas ou religiosas bem como a aposta nos valores democráticos (educação) são medidas relevantes para a prevenção e o combate à radicalização potencialmente conducente ao terrorismo.

---

<sup>1</sup> Requisito do Concurso para Atribuição de Bolsas de Doutoramento da Fundação para a Ciência e Tecnologia (F.C.T) de 2018. Tal como indicado no Aviso de Abertura do Concurso e no Guião de Avaliação (Fevereiro de 2018), a avaliação “deve ainda ter em consideração a necessidade de garantir a orientação da atividade doutoral para os grandes objetivos do desenvolvimento sustentável a nível global, como definido na Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas”.

<sup>2</sup> Indicadores mais relevantes (exemplos). “Target 16.3 - Promover o Estado de Direito, ao nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos; Target 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes”.

<sup>3</sup> Indicador “Target 16.a - Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive através da cooperação internacional, para a construção de melhor capacidade de resposta em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.”

### 3. Justificação do período em estudo

A delimitação cronológica desta tese compreende o período entre 2004 e 2020, a partir do atentado terrorista em Madrid (11 de março de 2004) até à aprovação da estratégia mais recente de antiterrorismo da União Europeia (9 de dezembro de 2020). O ano de 2004 assinala os atentados em Madrid, a 11 de março (11/3), e é também o ano a partir do qual o terrorismo é encarado pela UE como uma ameaça tanto externa como interna (Carrapiço, 2005; Schmid, 2013). O ano de 2020 marca a adoção de duas novas estratégias, a “Estratégia da UE para a União da Segurança” (julho, 2020) e a “Agenda de Luta Contra o Terrorismo” (dezembro, 2020), que constituem atualizações importantes no âmbito da abordagem de prevenção e combate à ameaça do terrorismo e que têm impacto em todos os estados-membros, incluindo Portugal e Espanha. A escolha pelo enquadramento da União Europeia (UE) deve-se não só à sua importância a nível internacional no plano da segurança (uma matéria desenvolvida no capítulo 2) mas também pela influência da União Europeia sobre os estados-membros em termos de legislação (Direito Comunitário). Esta tese pode incluir, em determinadas dimensões, análises mais ou menos extensas cronologicamente, dependendo da informação disponível e/ou por necessidade, para efeitos de compreensão da temática.

### 4. Estado da Arte

A revisão da literatura que se segue centra-se no contraterrorismo em estados democráticos ocidentais, incluindo uma breve revisão sobre os principais descritores desta investigação: segurança, terrorismo e contraterrorismo.

#### 4.1. O conceito de segurança

Neste ponto abordamos, de *forma sintética*, três aspetos relativos ao conceito de segurança: a *linguística*, a *teoria* e a *“história”*. A segurança é um descritor relevante para esta tese porque a política de segurança nacional de um estado condiciona a formulação de outras políticas associadas, como a política de combate ao terrorismo. No entender de Paul Williams, “How we think about security and what we think a secure environment would entail will unavoidably shape the security policies we advocate” (Williams, 2008, p. 9).

(i) *Linguística*. A segurança é um “conceito essencialmente contestado” (Gallie, 1956; Williams, 2008), sendo influenciado por múltiplas disciplinas (Zedner, 2009; Brandão, 2011). Zedner (2009) distingue quatro conceções: (a) segurança como uma *condição objetiva* (a segurança é definida face uma ameaça, tendo uma “dimensão contextual e relacional”); (b) segurança como uma *condição subjetiva* (a definição de segurança depende da percepção

individual do que é estar seguro); (c) segurança como um *investimento* (é um investimento para fazer face a vulnerabilidades e ameaças); (d) segurança como um *símbolo* (um conceito utilizado para a mobilização de um determinado público) (Zedner, 2009, pp. 19-20).

(ii) *Teoria*. É possível distinguir três principais abordagens na disciplina das Relações Internacionais que apresentam uma visão distinta sobre a segurança: o Realismo, Liberalismo e o Construtivismo<sup>4</sup> (Williams, 2008; Burke, 2012; Collins, 2013, Heywood, 2011).

Primeiro, o *Realismo*. Desde o nascimento da disciplina acadêmica, no rescaldo da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), até ao fim da Guerra Fria (1945-1989), a concepção dominante de segurança a nível internacional assentou nas premissas do Realismo. Pese embora as suas subcategorias, como o Realismo Estrutural, o paradigma realista define a segurança como o estudo dos assuntos militares.<sup>5</sup> Para os defensores deste paradigma, como Hans Morgenthau ou Kenneth Waltz, a segurança é sobretudo um resultado de acumulação de poder militar, um instrumento material necessário para combater uma ameaça externa, decorrente do meio anárquico. Em entrevista a Bruno Cardoso Reis, Waltz, quando questionado sobre uma possível “dimensão normativa do realismo, visando a sobrevivência ou até a paz”, refere: “Penso que que essas são ideias-base da maior parte dos realistas” (Reis, 2011, p. 133). Os estados são os principais objetos referentes da segurança, que a garantem na lógica de um sistema de “self-help”: a segurança é um instrumento do estado, centrada na dimensão externa e em assuntos como a integridade territorial, o desarmamento ou na questão nuclear (Wohlforth, 2010; Burke, 2012; Collins; 2013). Os realistas centram-se, assim, no dilema de segurança, na guerra, no equilíbrio de poder, desvalorizando os conflitos interestatais em geral.

Segundo, o *Liberalismo*. Em desafio à ortodoxia realista, na abordagem liberal a segurança deixa de estar centrada em assuntos militares, e passa a ser encarada sob uma perspetiva inclusiva, incluindo também questões domésticas, preteridas pelos realistas. A política interna dos estados, as suas relações de interdependência, cooperação e participação em organizações multilaterais adquirem importância. O liberalismo preconiza, assim, uma abordagem menos estatocêntrica do que o realismo, na qual outros atores como o indivíduo, as organizações internacionais e as organizações não-governamentais passam a ser objetos referentes de segurança. Para os liberais, o equilíbrio de poder e a dissuasão não são suficientes para um

---

<sup>4</sup> Note-se que, tal como desenvolvido em dissertação anterior (Lopes, 2017), existem outras teorias ou abordagens críticas, por norma enquadradas nos Estudos Críticos de Segurança (ex. Escola de Copenhaga (Teoria da Securitização); Escola Galea; Escola de Paris...etc.), que desafiam estas três teorias, consideradas “tradicionais”.

<sup>5</sup> “The dominant historical conception of security has been that of national security. Security, in crude terms, meant the defence of national borders by military, intelligence or security services, immigration and customs authorities” (Zedner, 2009, p. 49).

mundo seguro: é necessário apostar na cooperação, desenvolver regras internacionais para mitigar as vulnerabilidades do sistema anárquico e globalizado. A valorização dos direitos humanos, a cooperação, o comércio livre e a democracia, são considerados essenciais para a estabilidade política e a manutenção da paz e seguranças internacionais (Walker e Rousseau, 2017, p. 52). Na base deste paradigma está a ideia da “segurança coletiva”, um princípio fundado com a criação da SDN (1920) e adotado pela sucessora ONU (1945), no qual a segurança de um estado diz respeito à segurança de todos (Collins, 2013; Burke, 2012).

Terceiro, o *Construtivismo*. Pese embora as suas disputas internas (Hurd, 2010), o construtivismo pauta-se pela valorização das ideias e das identidades na política internacional: “the irreducible core of constructivism for international relations is the recognition that international reality is socially constructed” (Hurd, 2010, p. 305). Tendo como principais autores Alexander Wendt, Peter Katzenstein ou Martha Finnemore, a mais-valia deste paradigma é enfatizar a importância do contexto para a política internacional e para a política de um estado: “new foreign policy ideas are shaped by preexisting dominant ideas and their relationship to experienced events” (Legro (2005) *apud* Hurd, 2010, p. 3030). O construtivismo reforça a narrativa liberal, mas interpreta e explica a segurança em relação a um dado contexto, centrando a análise a partir do conceito de “insegurança” (Collins, 2013; Burke, 2014).

(iii) “*História*”. A transformação político-securitária do fim da Guerra Fria, com a queda do muro de Berlim em 1989 e a dissolução do bloco soviético em 1991, origina uma nova forma de pensar a segurança, além dos assuntos militares. Assiste-se à emergência de uma ordem internacional pauda por novos atores, riscos e ameaças, como o terrorismo, assente na ideia de uma insegurança mais globalizada e interconectada (Bjola e Kornprobst, 2018; Brandão, 2011; Williams, 2008). Este novo panorama pós-vestefaliano (cf. glossário) motivou a alteração do conceito de segurança o que, na disciplina dos Estudos de Segurança, ficou conhecido como o “debate do alargamento e aprofundamento da segurança”<sup>6</sup> sobre o qual se destaca duas principais conclusões. Por um lado, a abordagem liberal sobre a segurança tornou-se mais comum, inclusiva de outros domínios como o político, económico, social ou ecológico, e, por outro lado, a provisão da segurança passou a centrar-se no “indivíduo”, evidenciando a importância do conceito de “segurança humana” (Buzan e Hansen, 2009; Bjola e Kornprobst, 2018). Este conceito aponta, assim, para uma conceção menos rígida sobre a segurança estatal, sendo também importante para compreender o papel da UE como ator securitário (capítulo 2).

---

<sup>6</sup> Este tópico - “the widening and deepening debate” - compreende uma vasta literatura, incluindo Buzan (1993); Rothschild (1995), Baldwin (1997). Fernandes e Teixeira (2002); McSweeney (2004); Booth (2008); Brandão (2011) ou Marcos e Teixeira (2019) também explicam o seu desenvolvimento de forma concisa e completa.

## 4.2 O conceito de terrorismo<sup>7</sup>

A nível etimológico, o conceito de “terrorismo” tem origem no latim *terror*, que significa “espanto” ou “terror”. A nível político, o conceito remonta ao século XVIII, ao período de violência estatal que ficou conhecido por “*La Terreur*”, ocorrido após a Revolução Francesa, entre 1793 e 1794, sob a liderança de Robespierre (Schmid, 2011; Weinberg e Pedahzur, 2004). Nas palavras de Martyn Frampton (2021), “most the scholars [sic] have identified the French Revolution as the critical context in which the idea of ‘terror’ first emerged” (Frampton, 2021, p. 37). A definição de terrorismo<sup>8</sup> não é consensual a nível académico, institucional ou ao nível das organizações internacionais (Schmid, 2011; Schmid, 2013; English, 2015; Bures, 2017).

A nível *académico*, existem “centenas de definições” (Schmid, 2011, p. 39): este é um problema que, no entender de Martha Crenshaw (2000), “tem prevalecido desde os inícios da década de 1970”, data da fundação da disciplina dos “Estudos do Terrorismo” (*apud* Holmes, 2009, p. 464). Não obstante, e reconhecendo que existem diversos tipos de terrorismo não-estatal, que têm diferentes objetivos<sup>9</sup>, é possível destacar alguns elementos comuns: é uma tática utilizada por grupos não estatais que recorrem à violência para constranger ou alterar as estruturas políticas, sociais ou económicas de um país ou organização internacional. A violência visa criar um ambiente polarizado, de insegurança, medo ou pânico, alimentando-se da visibilidade mediática (Schmid, 2011; Bures, 2017). A violência tem, por norma, um alvo mais abrangente do que o imediatamente lesado, estabelecendo-se a distinção entre o “alvo da violência” (i.e. civis) e o “alvo da influência” (i.e. governo) (Schmid *apud* Martins, 2010). Para Moeller (2009), o terrorismo (1) é um ataque deliberado contra civis; (2) tem um objetivo mais abrangente do que as vítimas imediatamente lesadas no ataque perpetrado, procurando afetar seriamente a opinião pública; e (3) tem a intenção de criar um impacto psicológico maior do que o físico (*apud* UNESCO, 2017, p. 54).

A nível *institucional*, identificam-se várias definições pois os estados definem a ameaça tendo em conta as suas jurisdições e as suas experiências históricas com o terrorismo (AGNU, A/HRC/AC/24/CRP.1, 2020a). Ao nível das *organizações internacionais*, por exemplo no âmbito da NATO, das Nações Unidas (ONU) ou da UE, também se verificam diferentes definições, porém são semelhantes entre si porque estas organizações seguem as regras do

<sup>7</sup> Para uma visão detalhada sobre esta matéria consultar: Frampton, Martyn (2021). “History and the Definition of Terrorism”. In English, Richard (2021) (ed). *The Cambridge History of Terrorism*. Cambridge: Cambridge University Press. Pp. 31-57.

<sup>8</sup> “Edmund Burke is credited with having first coined the English word ‘terrorist’, in reference to those Jacobins who presided over the first great wave of revolutionary violence” (Frampton, 2021, p. 38).

<sup>9</sup> Por exemplo, a Europol identifica cinco tipos: terrorismo jihadista; terrorismo de direita; terrorismo de esquerda e anarquista; terrorismo etno-nacionalista e separatista; e terrorismo de *single issue* (TE-SAT, 2020, pp. 94-95).

Direito Internacional. No âmbito da NATO, a definição de terrorismo foi estipulada após o 11/9, no designado “Military Concept for Defence against Terrorism” (MC 0472), datado de 6 de dezembro de 2002, tendo sido modificado diversas vezes desde então. Aliás, o “NATO Glossary of Terms and Definitions” (AAP-06) de 2020 contém uma definição de terrorismo que remete para o MC 0472 na sua versão de setembro 2016.<sup>10</sup> No âmbito das Nações Unidas, importa salientar que existem *várias* definições, contidas em diversos instrumentos de contraterrorismo, não existindo uma definição consensual ou universal sobre o significado da ameaça (AGNU, A/HRC/AC/24/CRP.1, 2020). Não obstante, a Resolução 1566 (2004) “apresenta um conjunto de elementos consensuais sobre a definição de terrorismo”, incluindo “diversas provisões de carácter obrigatório para os estados” (no âmbito do combate à ameaça)<sup>11</sup> (Idem). Por último, no âmbito da UE, o conceito de terrorismo está explanado na Diretiva 2017/541 do Parlamento e do Conselho da UE, que substitui a Decisão-Quadro de 2002 (2002/475/JAI), o primeiro documento jurídico que estabelece uma definição comum de terrorismo na UE. Nesta tese, entendemos o terrorismo como uma tática praticada por grupos não estatais que visam atingir objetivos políticos. Em rigor, adotamos a definição jurídica da União Europeia, explanada na Diretiva suprarreferida, pois é aquela que norteia as definições jurídicas dos estados-membros, incluindo de Portugal (Lei nº 52/2003, de 22 agosto) e de Espanha (Lei Orgânica 10/1995, de 23 de setembro), os casos de estudo da presente tese. Analisamos em detalhe as definições no respetivos capítulos.

#### 4.2.1 O “novo terrorismo”

A literatura assinala a emergência do “novo” terrorismo no pós Guerra Fria (1989), em resultado das transformações a nível histórico, político, e tecnológico daí decorrentes que terão resultado em uma mudança na natureza da ameaça do terrorismo e, deste modo, gerando um “novo tipo” de terrorismo com características distintas do “velho” (Hoffman [1999], *apud* Crenshaw, 2000; Bures, 2017). De acordo com Martha Crenshaw (2000), alguns autores associam a origem do “novo” terrorismo ao desenvolvimento da direita radical nos Estados

---

<sup>10</sup> “terrorism / terrorisme [MC 0472/1, 2016] The unlawful use or threatened use of force or violence, instilling fear and terror, against individuals or property in an attempt to coerce or intimidate governments or societies, or to gain control over a population, to achieve political, religious or ideological objectives. [MC 0472/1, 2016] 2016-09-16” (NATO, 2020, p. 129)

<sup>11</sup> “In the absence of a comprehensive international definition of the crime of terrorism, domestic counter terrorism provisions should adhere to the three steps cumulative characterizations according to which an act, in order to be classified as terrorism must have been: (i) Committed against members of the general population, or segments of it, with the intention of causing death or serious bodily injury, or the taking of hostages. (ii) Committed for the purpose of provoking a state of terror, intimidating a population, or compelling a Government or international organization to do or abstain from doing any act. (iii) Corresponding to all elements of a serious crime as defined by the law.” (AGNU, A/HRC/AC/24/CRP.1, 2020).

Unidos, marcado pelo ataque bombista de 1995 em Oklahoma<sup>12</sup>. Porém, a narrativa mais frequente situa a sua emergência nas décadas de 1980/90 e enfatiza o impacto da revolução iraniana (1979); da invasão soviética do Afeganistão (1979) (Weinberg e Eubank, 2006) e da criação da al-Qaeda (1988) como as principais causas explicativas. Por isso, as características apontadas sobre o “novo terrorismo” remetem sobretudo para o terrorismo jihadista. Os ataques do 11 de Setembro de 2001 (11/9) reforçaram este “novo” paradigma, amplificando a ideia da emergência de um tipo de terrorismo mais perigoso e difícil de conter (Morgan, 2004). O “novo terrorismo” é assim distinto do “velho” em termos de objetivos, métodos e organização (Hoffman [1999], *apud* Crenshaw, 2000).

(a) *Objetivos*: Enquanto o “velho” terrorismo (século XIX-) tinha objetivos seculares, estrategicamente definidos como a revolução ou a luta pela independência, o “novo” terrorismo destaca-se pela natureza “religiosa” (Laqueur, 2001; Crenshaw, 2000; Weinberg e Eubank, 2006). Os “novos terroristas” têm objetivos mais abrangentes visando transformar as relações civilizacionais à escala global; um propósito que está associado ao fanatismo (crença obstinada sobre algo, neste caso numa religião) e ao messianismo (expectativa de transformar o mundo) (Townshend, 2002). A dimensão religiosa está ligada ao fundamentalismo, uma doutrina que, entre outros aspetos, baseia-se na aversão ao modernismo e na defesa de princípios entendidos como “verdades” inquestionáveis (Heywood, 2017).

(b) *Métodos*: Verifica-se uma alteração das táticas utilizadas e dos alvos. Nas táticas, destaca-se o recurso ao bombista suicida; o uso intensivo do meio digital para difusão de propaganda; e o possível acesso a armas de destruição maciça ou ADM (químicas, biológicas, radiológicas ou nucleares) (Laqueur, 2001; Weinberg e Eubank, 2006; Crenshaw, 2000). No âmbito dos alvos, os civis passam a ser os alvos preferenciais da violência, em detrimento de figuras simbólicas (ex. chefes de estado). Por isso, a violência adquire uma nova abrangência; de uma violência “contida” para “indiscriminada”.

(c) *Organização*: Os “novos” terroristas tendem a optar por estruturas organizacionais difusas, o que contrasta com a preferida estrutura “militar”, hierárquica e vertical do “velho” terrorismo. Atualmente, os grupos operam de uma forma mais difusa, apoiando-se em redes internacionais, em novas tecnologias, e no apelo aos “atores solitários” (cf. glossário) (Morgan, 2004; Sageman, 2008).

---

<sup>12</sup> “Prior to 9/11, the most devastating terrorist attack to have occurred on American soil, for instance, was the bombing of the Federal Building in Oklahoma City by Timothy McVeigh. In Italy, a country beset by terrorist violence from the 1960s down to the 1990s, the deadliest episode was the 1980 bombing of the Bologna train station by neo fascists” (Frampton, 2021, p. 44).

#### 4.2.2 As causas do terrorismo

Segundo Pillar (2008, p. 377), a identificação das causas do terrorismo é uma matéria sem consenso na academia: “uns autores centram-se nas *condições* ou o contexto em que o terrorismo se desenvolve; outros apontam determinados *conflitos* que desencadeiam animosidades e violência; e outros enfatizam o papel das *ideologias extremistas* no recrutamento.” Embora a comunidade internacional continue a procurar determinados padrões identificativos de um terrorista, através do *profiling*<sup>13</sup>, não é possível traçar um único perfil porque existem uma pluralidade de fatores que explicam o seu comportamento. Existem vários motivos porque existem diferentes tipos de terrorismo (Bjørgero *apud* Schmid, 2011, p. 261). De forma sintética, podemos distinguir dois grupos de causas: os fatores contextuais (*push factors*) (relativos à conjuntura política, económica ou social em que o indivíduo se insere) e os fatores individuais (*pull factors*) (respeitantes à personalidade de um indivíduo). No primeiro grupo, os motivos para a violência terrorista relacionam-se com determinadas condições políticas, sociais ou económicas que podem gerar sentimentos de intolerância. Problemas como a crise económica e financeira, o desemprego, a precariedade, ou a privação de direitos fundamentais, são alguns exemplos destacados pela literatura. No segundo grupo, o dos fatores psicológicos, incluem-se aspetos como a perceção de injustiça ou humilhação; a necessidade de ter uma identidade estável ou de pertença a um grupo (Schmid, 2011; Bures, 2017; UN, 2019). Martha Crenshaw (1985) acrescenta também “a oportunidade para a ação” e a “aquisição de uma recompensa material” (*apud* Borum, 2004). Todos estes fatores podem potenciar sentimentos de intolerância, alimentar a violência e desencadear o terrorismo.

Os relatórios *Global Terrorism Index* (GTI) do *Institute for Peace and Economics*, que avaliam anualmente as tendências globais do terrorismo e o impacto socioeconómico da ameaça, identificam “os fatores *estaticamente* mais associados com a violência terrorista”. De forma geral, para os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)<sup>14</sup> “os fatores socioeconómicos como o desemprego jovem; a reduzida confiança na imprensa; na democracia; a criminalidade e as atitudes negativas perante os migrantes” são identificadas como as principais causas (GTI, 2015; GTI, 2016). Em 2016, o GTI indica especificamente que “a alineação social é a causa dominante da atividade terrorista nos países da OCDE” (GTI, 2016, p. 69). Em 2017 e 2018, os relatórios identificam três causas para o

<sup>13</sup> “Sets of physical, behavioural or psychological characteristics with particular types of offenders and the use of such characteristics as a basis for making law enforcement decisions” (OSCE, 2014, p. 15).

<sup>14</sup> Fundada em 1961, a OCDE “é uma organização internacional composta por 38 países da América do Norte e do Sul, Ásia-Pacífico e Europa, incluindo Portugal e Espanha, que são membros fundadores (Eurocid, s/data).

extremismo violento: envolvimento em conflitos externos; fraca coesão social / alienação; e falta de oportunidades socioeconómicas (GTI, 2017; GTI, 2018). Em 2018 é ainda referido que “os países com níveis elevados de desenvolvimento económico - no contexto da Europa Ocidental e América do Norte - “têm uma maior probabilidade de serem alvos de um ataque terrorista se registarem um fraco nível de coesão social; alineação; falta de oportunidades económicas ou se o estado estiver envolvido em conflitos externos” (GTI, 2018, p. 58).

*Terrorismo e radicalização?* Segundo Peter Neumann (2008), a discussão sobre as causas do terrorismo começa a desenvolver-se na década de 1970, mas é apenas com o 11/9 que os especialistas introduzem o conceito de “radicalização” para facilitar a discussão sobre esta matéria. Na Europa, foram os atentados de Madrid (11-M) (2004) e de Londres (2005) que impulsionaram a utilização do conceito “radicalização violenta” nos discursos políticos e académicos (Schmid, 2013). É a partir do 11-M que a radicalização adquire relevância na UE, passando a ser associado aos desafios da integração das comunidades islâmicas nos países da UE (*homegrown radicalisation / terrorism*) (Rabasa *et al*, 2010). A relação entre terrorismo e radicalização é ainda uma fonte de controvérsia.<sup>15</sup> Ainda assim, encarar a radicalização como um fator explicativo do terrorismo é uma ideia frequente na literatura porque a radicalização é vista como o processo que cria as pré-condições motivacionais para a violência terrorista (Mandel, 2009; Neumann, 2008). Desde o 11/9 a literatura ocidental tem-se centrado no estudo da radicalização islamista (Schmid, 2013; Rahimullah *et al*, 2013).

### 4.3 O contraterrorismo

Mapear a evolução histórica dos “Estudos do Contraterrorismo”, enquanto área de investigação, é uma tarefa difícil. Se há autores que admitem a existência desta área de estudos, argumentando que carece de investigação aprofundada (Schmid, Forest e Lowe, 2021), outros questionam a sua existência enquanto área disciplinar (Renard, 2021, p. 2). Não obstante a dificuldade no mapeamento histórico desta área, vários autores apontam o 11 de setembro de 2001, data dos ataques terroristas contra as Torres Gémeas nos EUA, como o *game-changer* na área do contraterrorismo, quer no âmbito da produção académica, quer no âmbito da criação e implementação de medidas de prevenção e combate à ameaça (English, 2018; Bellasio *et al*,

---

<sup>15</sup> Enquanto o terrorismo implica necessariamente a ameaça ou o uso da violência, a radicalização não: a radicalização manifesta-se em múltiplas formas, nem sempre conducentes ao uso de violência ou à perpetração de atos terroristas. O extremismo é uma ameaça séria e pode implicar o uso da violência, mas não tem a intenção de “desestabilizar seriamente as estruturas políticas e sociais de um país”, tal como é requerido para um ato de terrorismo. É por isso que a Europol refere que “todos os terroristas são extremistas mas nem todos os extremistas são terroristas” (TE-SAT, 2008, p. 7).

2018, Crelinsten, 2018; Renard, 2021). Ou seja, a ideia geral é a de que o 11/9 desencadeou um processo sem precedentes de novas práticas contraterroristas a nível internacional, que se manifestou através da criação de nova legislação e da implementação de novas medidas securitárias (Lum, Kennedy e Sherley, 2006). Com o 11/9 “o contraterrorismo afirmou-se como uma preocupação central em termos de *policy-making*” para os países ocidentais (adaptado, Bellasio *et al*, 2018, p. 15) e, nos primeiros anos após os ataques, os estados centraram-se na implementação de respostas orientadas para prevenir e combater grupos externos (fora dos territórios nacionais). Com os atentados de Madrid (2004) e de Londres (2005), os estados passaram também a analisar fenómenos como o extremismo e o terrorismo doméstico (*homegrown terrorism*). Em suma, “[9/11] heralded a shift in CT activities, broadening their focus to include both external and internal threats and risks” (Bellasio *et al*, 2018, p. 15).

#### 4.3.1 O conceito de contraterrorismo

“What is counter-terrorism? While much ink has been spilled on defining terrorism and on developing theories about terrorism, the same is not true for counter-terrorism. (...) Counterterrorism is, in the words of Daniel Byman, “under-theorized and under-researched.” (Schmid *et al*, 2021, p. 155)

Tal como o conceito de terrorismo, também o “contraterrorismo” carece de definição consensual, sendo sujeito a diversos debates (Schmid, Forest e Lowe, 2021; Schmid, 2011). Segundo Renard (2021, p. 3), “muitos investigadores parecem assumir o conceito como auto-explicativo ou, talvez, veem o contraterrorismo como uma área “prática” e que, por isso, não necessita de teorização”. Destacam-se dois aspetos principais sobre a questão conceptual.

*Primeiro*. Na literatura sobre as respostas dos estados ao terrorismo é possível identificar diversos conceitos que aparentam ser utilizados em sinonímia, não existindo definições claras sobre os mesmos: “contraterrorismo” (*counter-terrorism/counterterrorism*); “antiterrorismo” (*antiterrorism*); “políticas contraterroristas” (*counterterrorism policies*); “abordagens contraterroristas” (*counterterrorism approaches*); “estratégias contraterroristas” (*counterterrorism strategies*); “medidas de contraterrorismo” (*counterterrorism measures*); “luta contra o terrorismo” (*fight against terrorism*), entre outros.

*Segundo*. Existe um debate conceptual entre “contraterrorismo” e “antiterrorismo”. Se uns autores utilizam estes conceitos como sinónimos, outros apresentam definições distintas, distinguindo-se três linhas de argumentação: (a) “contraterrorismo” associado a medidas ofensivas, orientadas para responder a um ataque terrorista (*hard power*); (b) “antiterrorismo”

associado a medidas defensivas, orientadas para a prevenção de um ataque terrorista (*soft power*); (c) “antiterrorismo” e “contraterrorismo” como conceitos “catch-all” que congregam elementos de *hard e soft power* (Townshend, 2002; Pillar, 2008; Creslinsten, 2019; Schmid, Forest e Lowe, 2021). Este debate conceptual não é restrito à academia. Por exemplo, a nível governamental, o Departamento de Defesa dos EUA (2003) também distingue os conceitos: “Antiterrorismo: Medidas defensivas implementadas para reduzir a vulnerabilidade aos ataques terroristas”. “Contraterrorismo: Medidas ofensivas implementadas para prevenir (preempção), desmantelar e responder ao terrorismo” (DoD, 2003). No âmbito da UE, encontramos a utilização do conceito “contraterrorismo” no sentido “catch-all”, tal como evidenciam as estratégias de combate à ameaça<sup>16</sup>: “The European Union Counter-Terrorism Strategy” (2005); “Counter-Terrorism Agenda for the EU” (2020).

Pese embora a falta de consenso, o contraterrorismo é geralmente entendido como um conjunto de abordagens que são implementadas pelo Estado para reduzir a sua vulnerabilidade a ataques terroristas e, por conseguinte, proteger pessoas, bens e infraestruturas. Refere-se a um conjunto de políticas ou medidas de carácter preventivo e reativo (*soft e hard power*) que, estipuladas em estratégias, para atuar diretamente sobre os terroristas ou patrocinadores e apoiantes (Schmid, Forest e Lowe, 2021; Bellasio et al, 2018). Este conjunto de políticas converge, de forma holística, para combater os vários elementos da ameaça terrorista, tais como a radicalização de indivíduos e o extremismo violento (*online e offline*); o financiamento de grupos terroristas; o acesso a comunicações eletrónicas, armas e explosivos; a gestão das fronteiras externas; a proteção de infraestruturas críticas; aviação civil; a detenção e criminalização dos terroristas; a gestão dos efeitos de um ataque terrorista, entre outros (Pillar, 2008; Foley, 2013; Parlamento Europeu, 2017). Prevenir o terrorismo consiste na antecipação de fatores de risco relativos à ameaça sendo, por norma, associado à prevenção e combate ao extremismo violento (P/CVE, na sigla inglesa)<sup>17</sup> (Schmid, 2020). Na literatura académica sobre esta matéria distinguem-se três fases (cuja designação não é consensual):

- a) *Prevenção primária* – Prevenção orientada para a comunidade em geral. No entanto, as medidas tendem a centrar-se em grupos populacionais mais jovens, visando a promoção coesão social, ou o combate ao desemprego, violência e criminalidade (Schmid, 2020).

---

<sup>16</sup> Mas a versão portuguesa utiliza o termo “antiterrorismo”: “Estratégia Antiterrorista da União Europeia” (2005).

<sup>17</sup> “Yet prevention of terrorism, prevention of radicalization and prevention of extremism are (...) not quite the same - although there can, at times, be substantial overlap” (Schmid, 2020, p. 18). Rever ponto “4.2.2 As causas do terrorismo” da presente introdução. “Prevention of terrorism involves the anticipation of risk factors giving rise to terrorist group formation, terrorist campaign initiation and/or specific attack preparations and responding to these by: Preparedness, that is, taking proactive and preemptive measures to reduce risks and threats [or] reduce the negative impact of terrorist attacks (...)” (Schmid, 2020, p. 33).

- b) *Prevenção secundária* – Prevenção dirigida a pessoas vulneráveis à radicalização. As medidas incluem, por exemplo, a construção de narrativas alternativas (Schmid, 2020).
- c) *Prevenção terciária* – Prevenção orientada para pessoas já radicalizadas. É fase da desradicalização. Afastamento da violência e reintegração na sociedade (Schmid, 2020).

Deste modo, “o terrorismo e o contraterrorismo estabelecem uma relação interdependente, não sendo possível definir um sem o outro” (Schmid, Forest e Lowe, 2021), pois “a forma como entendemos o terrorismo determina, em grande medida, como o devemos combater e quais os recursos a despender” (Crelinsten [2013] *apud* Lewis, 2017, p. 13). O contraterrorismo implica o envolvimento de diversas áreas – como “a política o direito, as finanças, a comunicação, a defesa ou a *intelligence* – e de várias entidades, incluindo o governo; as forças e serviços de segurança (*law enforcement*); as forças armadas; o setor privado, organizações da sociedade civil e os cidadãos em geral” (Bellasio *et al*, 2018, p. 50). Nesta tese, encaramos o contraterrorismo como abordagem holística, seguindo em particular o entendimento da União Europeia: “The EU refers to its approach of counter-terrorism as a ‘comprehensive’ approach”<sup>18</sup> (Parlamento Europeu, 2017, p. 44). A abordagem da UE é desenvolvida no capítulo 2 desta tese, que coincide com o entendimento suprarreferido.

#### 4.3.2 Lacunas no estudo do contraterrorismo

Tal como nos Estudos do Terrorismo, a área dos “Estudos do Contraterrorismo” integra contributos de diferentes áreas académicas, incluindo a Ciência Política, Psicologia, Estudos de Segurança, Direito, Criminologia, História, entre outras (Schmid, Forest e Lowe, 2021, p. 157). Admitindo maior ou menor autonomia da disciplina dos “Estudos do Contraterrorismo”, reconhece-se que a produção académica é intensa, incidindo sobre “vários aspetos relativos às respostas contra o terrorismo” (Renard, 2021, p. 3). Segundo Crenshaw (2014) é possível identificar três temas principais de investigação académica no âmbito do contraterrorismo: (1) identificação e explicação das diferenças entre políticas contraterroristas nacionais; e análise das respostas internacionais<sup>19</sup>; (2) análise sobre a eficácia do terrorismo (investigação

---

<sup>18</sup> “European countries have made significant investments in strategies, policies and programmes designed to prevent and counter terrorism, violent extremism and associated phenomena. Holistic policy responses, such as a national counterterrorism strategy, have been designed and implemented with a view to both respond to terrorist threats and attacks, and increase societal and individual resilience to the lure of extremist ideologies” (Gielen [2017] *apud* Bellasio *et al*, 2018, p. 1).

<sup>19</sup> Katzenstein (1993): um dos pioneiros no estudo comparativo no contraterrorismo. Comparação entre a Alemanha e o Japão; Beatrice de Graaf (2011): Comparação entre a Holanda, Alemanha, EUA e Itália, sob uma perspetiva crítica; Frank Foley (2013): Comparação entre o Reino Unido e a França (Crenshaw, 2014).

geralmente centrada na análise de um determinado instrumento contraterrorista, como o uso da força militar; ou na eficácia da cooperação internacional)<sup>20</sup>; e (3) análise sobre a capacidade das políticas nacionais e internacionais em prevenir o terrorismo<sup>21</sup> (Crenshaw, 2014, p. 559). A produção acadêmica incide sobre diversos temas, tais como: operações contraterroristas; instrumentos de contraterrorismo (ex. *intelligence*; força militar; meios policiais; *targeted killings*; uso de *drones*; programas de desradicalização...etc.); ética no contraterrorismo (ex. proteção de direitos humanos; conflito liberdade / segurança); análise legislativa sobre medidas contraterroristas; apoio público a medidas de contraterrorismo, entre outras (Silke, 2019; Renard, 2021; Schmid, Forest e Lowe, 2021).

Ainda assim, mantém-se como uma área “pouco estruturada”, com várias lacunas, pouco teorizada e conceptualizada (Renard, 2021; Schmid, 2011). “Counter-terrorism studies appear to be, as one respondent put it, «quite behind terrorism studies conceptually»” (apud Schmid, Forest e Lowe, 2021, p. 166). Existem diversos temas ainda por explorar, que carecem de uma produção adequada. Em 2011, Schmid identificou 50 temas, dos quais se destacam:

1. Estudos comparados entre as políticas contraterroristas dos estados.
2. Estudos sobre a eficácia das políticas contraterroristas. É um tema problemático e pouco explorado, mas encontram-se alguns estudos.<sup>22</sup>
3. Estudos avaliativos sobre os programas de combate contra a radicalização e extremismo violento / avaliação de eficácia dos programas de desradicalização e *disengagement* (RAN CoE, 2017). Desafios ao nível operacional e conceptual (Feddes e Gallucci, 2015).
4. Estudos sobre a prevenção da radicalização nas prisões.
5. Estudos sobre as respostas das organizações de direitos humanos às violações de direitos humanos por parte de grupos terroristas.
6. Estudos sobre a eficácia do terrorismo e a relação com o fim da violência (English, 2015).
7. Estudos sobre o papel da sociedade civil no terrorismo e no contraterrorismo.
8. Investigação sobre possível desconexão entre a investigação académica e o trabalho das agências de informações (*intelligence*).
9. Investigação sobre o conflito entre liberdade e segurança / direito de privacidade e o desenvolvimento da vigilância em nome do contraterrorismo.
10. Estudos sobre o papel de antigos terroristas no contraterrorismo.

---

<sup>20</sup> Romaniuk (2010); Mendelsohn (2009); Art e Richardson (2007); Price (2012); Cronin (2009) (Crenshaw, 2014)

<sup>21</sup> Donohue (2008); Finn (2010) (Crenshaw, 2014).

<sup>22</sup> Lum, Kennedy e Sherley (2009); Lum e Kennedy (2012); Romaniuk e Fink (2012); Freese (2014) e Sinai, Fuller e Seal (2019).

Face ao descrito, esta tese enquadra-se no primeiro tema de investigação identificado por Crenshaw (2014) - “identificação e explicação das diferenças entre políticas contraterroristas nacionais” - que é também considerando uma lacuna na área CT por Schmid (2020). Tal como referido anteriormente, o nosso estudo compara as políticas contraterroristas (abordagem) de Portugal e Espanha ao longo de dezasseis anos, procurando destacar semelhanças e diferenças. Doravante, no âmbito da análise dos estudos sobre contraterrorismo, detalhamos outras lacunas.

### 4.3.3 Contraterrorismo: a relação entre o terrorismo e a democracia

A relação entre terrorismo e democracia - entendida na forma clássica de Robert Dahl (1974) como um regime pautado por eleições livres, justas e frequentes - apresenta resultados ambíguos (Gofas, 2012; Chenoweth, 2013; Gaibulloev e Sandler, 2019). Boaz Ganor (2015) apresenta duas “abordagens” sobre a problemática. A primeira, a abordagem dos “valores democráticos”, argumenta que a democracia é a resposta adequada contra “o extremismo, fundamentalismo e o terrorismo” porque nos sistemas democráticos a disputa política e competição favorecem a participação política, a satisfação geral dos cidadãos, prevenindo a violência. A segunda, a abordagem da “eficácia da democracia”, advoga o contrário, defendendo que as democracias “não só são menos eficazes em prevenir o terrorismo como são facilitadoras da violência terrorista”, pois são mais permeáveis à difusão de propaganda e recrutamento (Ganor, 2015, p. 91). Gofas (2012) indica que os estudos académicos sobre esta relação “sugerem uma correlação positiva entre os dois fenómenos” (Gofas, 2012, p. 291), mas os resultados são controversos<sup>23</sup>. Numa extensa revisão de literatura, Chenoweth (2013) apresenta quatro abordagens que “justificam” a correlação positiva:

1. Abordagem estrutural: contexto institucional. Identificam-se quatro argumentos:
  - a) *Liberdades civis*. As democracias são os alvos mais visados porque criam oportunidades favoráveis ao terrorista: o compromisso com as liberdades civis facilita as atividades dos terroristas, seja no âmbito da propaganda ou do recrutamento (Chenoweth, 2013; Gofas, 2012). Outros consideram que as democracias “são menos suscetíveis ao terrorismo” porque é o compromisso com as liberdades civis que, aliado à existência de instituições democráticas, permite a prevenção dos extremismos bem como a resolução de conflitos de forma pacífica.

---

<sup>23</sup> Alguns autores explicam esta relação através de três escolas de pensamento. “The “strategic” school argues that democracy facilitates terrorism by limiting its price through (...) the protection of civil liberties, rights to due process, and the ability to acquire weapons. Moreover, in democracies, freedom of the press provides terrorists with the publicity that they crave. The “political access” school views democracies as assuaging grievances through greater political participation, thereby reducing terrorism. (...) The “democratic protection” school stresses that strong liberal democracies take swift actions to counter terrorism in order to maintain their legitimacy. (...) Findings in the empirical literature on this relationship are mixed and generally unconvincing” [there are arguments to support each one these schools]. Most articles find a positive relationship between democracy and terrorism in support of the strategic school” (Gaibulloev e Sandler, 2019, p. 314).

- b) *Publicidade*. Relacionado com o argumento anterior, este argumento advoga que a liberdade de expressão cria incentivos para as atividades terroristas e potencia a visibilidade dos grupos, sobretudo através dos *mass media*.
  - c) *Enviesamento da informação divulgada*. A probabilidade de casos não reportados é maior em regimes autoritários, o que poderá justificar a associação positiva entre terrorismo e democracia em estados democráticos. Além disso, uma vez que se trata de uma matéria reservada, a maioria dos casos reportados pela comunicação social são sobretudo ataques concretizados, deixando à margem os ataques falhados ou frustrados pelas autoridades (Gofas, 2012; Schmid, 2011).
  - d) *Argumento institucional*. Este argumento centra-se na análise de condições institucionais - i.e. robustez do sistema eleitoral e regras eleitorais; independência do sistema judicial; características do sistema partidário - para explicar a motivação dos terroristas em atacar determinados tipos de democracias e não outras. Os estudos científicos sugerem que a correlação positiva difere consoante o grau de consolidação das democracias: por exemplo, as democracias ditas consolidadas são menos permeáveis ao terrorismo do que outras com baixos níveis de legitimidade (Gofas, 2012, p. 292). Problemas de legitimidade ou ineficácia em providenciar estabilidade governativa, entre outros, podem justificar a correlação positiva.
2. Abordagem estratégica: Centra-se nas táticas utilizadas pelos terroristas. Esta abordagem assume que “as democracias são mais vulneráveis à coerção violenta do que os estados autoritários”, porque “são mais suscetíveis a fazer concessões” (Chenoweth, 2013, p. 366). Sendo “mais sensíveis às baixas civis e às demandas da opinião pública”, a probabilidade de fazer concessões é maior. Esta abordagem remete para a problemática das negociações entre os estados e grupos terroristas.
  3. Abordagem organizacional: Nesta abordagem, a vulnerabilidade do regime democrático ao terrorismo está relacionada com a mobilização, partindo do princípio que o terrorismo ocorre através do protesto popular (Chenoweth, 2013, p. 367). A nosso ver, este argumento relembra os princípios da “strain theory”, segundo a qual “quanto maior for a frustração de um indivíduo [perante determinadas condições sociais], maior é a probabilidade de juntar-se a um grupo com a mesma fonte de descontentamento” (ICSR, 2008, pp. 5-6).
  4. Abordagem política: Esta abordagem relaciona diferentes variáveis, como o tipo de regime político (democracia; autocracia), a posição ideológica (esquerda; direita) e outros aspetos como a política externa de um estado. As conclusões são diversas e contraditórias, consoante as variáveis em análise. Vários identificam a “participação externa em operações militares” como uma variável que potencia a probabilidade de um determinado país ser um alvo de um grupo terrorista. Alguns académicos apontam diferenças de vulnerabilidade entre governos de esquerda e de direita perante tipos de terrorismo distintos, nomeadamente entre o “terrorismo internacional” e “terrorismo

doméstico”. Se, por um lado, os governos de esquerda são vistos como mais vulneráveis ao terrorismo internacional (por serem considerados mais pacifistas ou apaziguadores), por outro são menos vulneráveis ao terrorismo doméstico porque têm maior tendência a investir no fortalecimento do Estado Social. As conclusões para os governos de direita são opostas, sendo a correlação inversa (Chenoweth, 2013).

Independentemente das várias linhas de argumentação, esta tese sustenta-se na narrativa de que as democracias são o melhor regime para a prevenção e combate ao terrorismo, tal como preconizado pelas Nações Unidas (UN Global Counter-Terrorism Strategy) (2015)<sup>24</sup> e União Europeia (Agenda de Luta Contra o Terrorismo - 2020)<sup>25</sup>. Não se trata de afirmar que as democracias consolidadas são mais *pacíficas*, mas, antes, defender que é o sistema melhor preparado para o combate ao terrorismo, por oposição a um sistema autocrático. Não é possível eliminar o risco por completo, mas as democracias têm os melhores instrumentos para combater esta ameaça. O descontentamento e o protesto são realidades das sociedades democráticas mas são fatores como a valorização do debate crítico, as regras e dos princípios do Estado de Direito, bem como a robustez das suas instituições, que permitem contrariar potenciais surtos de violência e neutralizar os fatores conducentes ao extremismo violento.

#### 4.3.4 O contraterrorismo como política pública

Thomas Renard (2021) argumenta que a literatura sobre políticas públicas (*policymaking*) é um enquadramento útil para compreender a evolução das políticas contraterroristas. Embora não exista uma definição consensual de “política pública”, o autor refere que é geralmente entendida como “o conjunto de ações e medidas, adotadas por um governo” (Renard, 2021, p. 4). Na área da formulação das políticas públicas, é frequente assumir a racionalidade dos decisores na tomada de decisão, sendo este um pressuposto também evidente no estudo do contraterrorismo: “much research on counter-terrorism wrongly assumes strategic rationality of governments and CT policymakers” (Renard, 2021, p. 4). Renard segue o entendimento de Crenshaw (2001), e argumenta que o contraterrorismo deve ser encarado como “um processo de negociação política” (Renard, 2021, p. 4), por duas principais razões. Em primeiro lugar, porque o contraterrorismo implica o envolvimento de diferentes áreas governativas e diversos

---

<sup>24</sup> “(...) Effective counter-terrorism measures and the protection of human rights are not conflicting goals, but complementary and mutually reinforcing (...)” “States must ensure that any measures taken to combat terrorism comply with their obligations under international law, in particular human rights law (...)” The UN Global Counter-Terrorism Strategy (A/RES/60/288) (UN, 2006, p. 9).

<sup>25</sup> “The inclusive and rights-based foundations of our Union are our strongest protection against the threat of terrorism. An inclusive and welcoming society fully respectful of the rights of all is a society where terrorists will find it more difficult to radicalise and recruit.” (Comissão Europeia, 2020c, p. 24).

atores, do público ao privado: é uma área onde predomina a “abordagem holística” (“*comprehensive approach*”; “*whole-of-government*”; “*whole-of-nation*”) (Crelinsten, 2019, p. 363). Em segundo lugar, porque a definição de “políticas contraterroristas” depende de um conjunto de fatores sobre os quais os decisores políticos não têm completo controle (Renard, 2021). Quais os principais fatores que influenciam a formulação e adoção de políticas públicas, na área do contraterrorismo?

### 4.3.4.1 Principais fatores explicativos das políticas contraterroristas

De acordo com Renard (2021, p. 4), a literatura sobre políticas públicas tende a distinguir fatores exógenos e endógenos como variáveis explicativas para a sua formulação. As teorias existentes tendem a enfatizar a importância dos fatores internos, nomeadamente os seguintes três: *ideias* (ex. valores, princípios); *interesses* (ex. custos/benefícios; relações de poder); e *instituições* (ex. regras, rotinas, cultura, recursos). No âmbito do contraterrorismo identificam-se quatro principais fatores que influenciam e explicam a adoção de políticas nesta área: natureza da ameaça; capacidade de resposta; cultura estratégica; e a importância das instituições.<sup>26</sup> Estes fatores não são mutuamente exclusivos (Foley, 2013, pp. 7-9).

1. Natureza da ameaça. As políticas contraterroristas são condicionadas pela natureza da ameaça que o estado enfrenta (Foley, 2013, p. 7), sendo um fator relacionado com a experiência de cada estado com o terrorismo. Para Omand (2016), “compreender a natureza da ameaça é crucial para o sucesso do contraterrorismo” (*apud* Parlamento Europeu, 2017, p. 30), o que implica elaborar análises de risco, regulares e adaptadas em função do desenvolvimento da ameaça (Comissão Europeia, 2020a; Cragin e Daly, 2004). Estas análises estão orientadas para elaborar as respostas mais adequadas contra a ameaça. Envolvem diversos aspetos, tais como:

- Análise da evolução da ameaça terrorista, no nível internacional, nacional e local; ex. analisar qual o tipo de terrorismo predominante em um dado país/região; qual a origem da ameaça (interna/externa); identificar quais os grupos terroristas dominantes, etc.
- Análise dos incidentes ocorridos, no país ou na região onde se insere (estatísticas).

---

<sup>26</sup> “Why do states respond to terrorism in the particular ways they do? (...) This question has received relatively little attention in the counterterrorism literature, which has tended to focus more on descriptive case studies and assessments of effectiveness. (...) Scholars offer a range of different explanations. Some argue that the nature of a state’s counterterrorist policy depends on the *nature of the threat that it is facing* (...). Notwithstanding their emphasis on threats, Shapiro and Byman also highlight the *importance of a second factor – state capability*. (...) At the other end of the IR scholarship spectrum, some authors have argued that *cultural factors* are the most important influence on the formation of counterterrorist policies. (...) Other authors emphasise the *importance of institutions* (ênfase nosso) (Foley, 2013, pp. 7-9).

- Identificação de áreas críticas (ex. *soft / hard targets*).
- Analisar a possibilidade de ocorrência de um ataque: ex. estabelecer níveis de ameaça/alerta; possíveis consequências; identificar vulnerabilidades; gerir a imprevisibilidade; gerir as múltiplas dimensões de um ataque terrorista.<sup>27</sup>
- Na análise de risco também é possível incluir as percepções públicas sobre o terrorismo, um aspeto relevante porque está relacionado com o impacto psicológico da ameaça (EPRS, 2018), que é explorado pelos terroristas (Downes-Le Guin e Hoffman, 1993).

2. Capacidade de resposta. As diferenças entre políticas contraterroristas explicam-se pela capacidade de um estado em conter a ameaça, o que aponta para a questão da eficácia sobre os métodos ou instrumentos utilizados. Avaliar a eficácia das medidas contraterroristas persiste como uma das áreas menos exploradas na literatura (Schmid, 2011) e também como um das questões mais problemáticas em matéria de contraterrorismo por várias razões, tais como a falta de consenso sobre o significado de “eficácia”; existência de políticas contraterroristas mal elaboradas do ponto de vista da execução; ou pela existência de métodos de avaliação distintos (Parlamento Europeu, 2017).

3. Cultura estratégica. Existem múltiplas definições sobre “cultura estratégica” (Anand, 2020). No âmbito da prevenção e combate ao terrorismo, a perspetiva da “cultura estratégica” argumenta que “as diferenças entre políticas contraterroristas dependem de um conjunto de fatores históricos e culturais” (Foley, 2013). A literatura sobre este conceito destaca três principais fases de desenvolvimento (Stone, 2006; Schmidt e Zyla, 2011).

A primeira fase surge nos finais de 1970 / inícios de 1980<sup>28</sup> (Anand, 2020; Longhurst, 2018; Schmidt e Zyla, 2011). Moldada pelo Realismo, centrou-se na competição bipolar, procurando explicar as diferenças entre norte-americanos e soviéticos em relação à estratégia nuclear (Stone, 2006). Jack Snyder, Colin S. Gray e David Jones são as principais referências desta

---

<sup>27</sup> Destacam-se cinco dimensões: *Alvo*: Simbólico (ex. ataque contra uma figura governamental) / Neutro (ex. ataque numa estação de comboios); *Natureza*: Localizado (ex. ataque bombista num edifício) / Genérico (ex. interrupção dos sistemas de comunicação); *Emergência*: Imediato e sem antecipação (ex. ataque bombista) / Lento e gradual (ex. difusão de vírus infeccioso); *Ocorrência*: Ataque singular ou múltiplo; *Perpetrador*. National Research Council (U.S) (NRC) (NRC, 2002, p. 274). (Os nomes das dimensões são uma classificação da autora para simplificar a explicação, pois aparecem no documento do NRC de forma dispersa).

<sup>28</sup> “This national character scholarship was further developed in the 1970s by Jack Snyder, who is often credited with being the first to ‘export’ the concept of political culture into the domain of security studies” (Schmidt e Zyla, 2011, p. 486). “Strategic culture was first introduced to the field of security studies in the 1970s” (Longhurst, 2018, p. 8). “A lot of the initial studies on strategic culture which emerged around the late 1970s and early 1980s” (Anand, 2020, p. 5). “Wave 1: Early 1980s” (Stone, 2006, p. 1).

fase, segundo os quais as diferenças em termos de geografia, experiências históricas e cultura política são as variáveis fundamentais que explicam o comportamento dos estados (Anand, 2020; Stone, 2006). Jack Snyder é apontado como o teórico pioneiro da expressão “cultura estratégica”, tendo sido o responsável pela exportação do conceito para o domínio dos Estudos de Segurança (Schmidt e Zyla, 2011). A segunda fase emerge em meados de 1980<sup>29</sup> (Anand, 2020; Stone, 2006), constituindo uma crítica à “visão determinista” da primeira geração: a cultura estratégica é mais do que um mero condicionante da política dos estados, é um instrumento para a tomada de decisão e, logo, moldável aos seus interesses (Stone, 2015; Anand, 2020). A terceira e última fase surge em inícios de 1990,<sup>30</sup> e representa uma tentativa de aperfeiçoamento conceptual e metodológico da primeira fase. Baseando-se nos princípios do construtivismo, para os académicos da terceira geração, como Alastair Ian Jonhson, a cultura estratégica é construída por várias práticas sociais, incluindo a interação entre atores no sistema internacional (Anand, 2020; Schmidt e Zyla, 2011; Stone, 2006).

*Cultura estratégica europeia.* A discussão sobre a “cultura estratégica” da União Europeia é centrada sobre o seu papel enquanto ator no meio internacional (*actorness*), com especial ênfase na análise das suas capacidades militares (PESC/PCSD), o que é motivo de controvérsia: se uns autores consideram que a UE tem uma cultura estratégica definida e consolidada (Cornish e Edwards, 2005), outros duvidam da sua existência ou são críticos sobre o seu desenvolvimento (Tardy, 2007; Rynning, 2005) (*apud* Biava, Margriet e Graeme, 2011). No capítulo 2, desenvolvemos a questão da *actorness* europeia. De forma simplificada, salientamos que, no âmbito securitário, a cultura estratégica da União Europeia baseia-se em uma conceção ampla, multilateral da segurança, fundada no direito internacional, que implica o uso de instrumentos militares e civis (Biava, Margriet e Graeme, 2011, pp. 8-9).

No âmbito do contraterrorismo, salientamos a argumentação de Wyn Rees e Richard Aldrich para os quais “as diferenças entre as respostas contraterroristas norte-americanas e europeias explicam-se por uma questão de cultura estratégica”: é a cultura comum de valores entre os estados-membros (UE) e a ênfase sobre o estado de direito que conduziram a respostas centradas no uso da via judicial/criminal. Em contraste, o excecionalismo norte-americano explica e legitima uma cultura estratégica centrada na força militar (Foley, 2013, p. 8). Esta questão relaciona-se com os modelos de contraterrorismo, que abordamos no ponto seguinte.

---

<sup>29</sup> “Wave 2: mid-1980s” (Stone, 2006, p. 1). “The 2nd generation appeared in the mid-1980s” (Anand, 2020, p. 6).

<sup>30</sup> “Wave 3: 1990’s (Stone, 2006, p. 1). “The third generation of strategic culture scholarship emerged in the early 1990s” (Schmidt e Zyla, 2011, p. 486). “The third generation emerged in the 1990s” (Anand, 2020, p. 6).

**4. Importância das instituições.** Este fator diz respeito à existência de várias instituições que colocam obstáculos ao desenvolvimento de políticas contraterroristas (Crenshaw, 2001; Capoccia, 2010; Zegart, 2007) (*apud* Foley, 2013). Por exemplo, segundo Amy Zegart, a incapacidade de adaptação das autoridades e agências de *intelligence* às novas ameaças após a guerra fria (1989) constitui um dos motivos explicativos para a inadaptação dos EUA face à ameaça terrorista (*apud* Foley, 2013, p. 9). A Comissão que investigou os ataques do 11/9 descobriu que a *intelligence* norte-americana, no verão de 2001, tinha conhecimento de vários indícios que indicavam um ataque iminente da al-Qaeda (*apud* Tamanaha, 2010). Ou seja, trata-se de uma resposta inadequada e tardia. Vários autores apresentam um argumento semelhante no âmbito da resposta da UE ao terrorismo islamista pois, apesar do 11/9, só considerou a seriedade da ameaça com os atentados de Madrid (2004) e Londres (2005). Esta reação deveu-se, em parte, ao modo de trabalho das agências de informações que, até 2004, ignoraram a dimensão externa da ameaça terrorista (Schmid, 2013; Den Boer e Wiegand, 2015) (desenvolvemos esta questão no capítulo 3).

#### **4.3.4.2 Principais respostas dos estados democráticos contra o terrorismo**

##### **a) Os modelos de contraterrorismo**

A resposta ao terrorismo depende da forma como o estado percebe e define o terrorismo. Segundo Bures, “as políticas contraterroristas de um estado refletem as percepções em relação à definição, à natureza e às causas do terrorismo” e, por isso, a percepção sobre a ameaça é uma “variável chave” para explicar as diferentes abordagens no contraterrorismo (Bures, 2017, p. 267-268). A literatura identifica dois principais modelos de contraterrorismo que, na prática, não são mutuamente exclusivos pois os estados tendem a adotar uma estratégia holística, utilizando instrumentos de ambos (Steven e Gunaratna, 2004; Pillar, 2008; Bures, 2017).

“*The War Model*” (WM). Este modelo de contraterrorismo define o terrorismo como um ato de guerra ou de insurgência. É o modelo implícito na doutrina “*war on terror*” da administração de George W. Bush e Dick Cheney, adotada no rescaldo dos atentados do 11 de setembro de 2001, que privilegia o uso da força militar como estratégia dissuasora e preventiva. Existem diferentes críticas à expressão e ao modelo. Por exemplo, vários consideram que “a expressão é ambígua” porque, “não se percebendo quem é o inimigo”, pode legitimar o ataque arbitrário por parte do estado (Heywood, 2011). Paul Pillar (2016, p. 120) clarifica: “War on terror” never was a logical concept. Terrorism is a tactic, not an enemy. As Zbigniew Brzezinski observed, to speak of waging a war on terror makes as much sense as calling World War II a

war on blitzkrieg<sup>31</sup>”. Para Crelinsten (2014), este modelo baseia-se em um paradoxo pois o grupo terrorista é visto como um ator “igual ao estado” e, simultaneamente, como um “inimigo ilegal”. Note-se que as Convenções de Genebra (1949), parte integrante do Direito Internacional Humanitário, garantem a proteção dos indivíduos, quer sejam combatentes ou não, considerando-os legítimos<sup>32</sup>. Logo, se um determinado ataque terrorista é visto como um ato de guerra, então o terrorista é um oponente legal no combate. Para Pillar (2008), o *War Model* é um enquadramento útil para os defensores da força militar porque a associação do terrorismo à guerra “apresenta a ameaça como uma prioridade”, permitindo alocar mais recursos para a sua prevenção e combate. Assim, a resposta do estado recai no uso de meios coercivos, como o recurso à retaliação; punição; ou a doutrina da preempção<sup>33</sup> (Lutz e Lutz, 2013), e também no uso de tecnologias - ex. vigilância em massa - o que suscita críticas no âmbito do respeito pelos direitos fundamentais (Crelinsten, 2014).

“*The Criminal Justice Model*” (CJM). Neste modelo, o terrorismo é encarado com um crime, porém distinto do crime comum. É o modelo utilizado pelos estados europeus (Rees e Aldrich *apud* Foley, 2013; Rosand, 2007). Não obstante a falta de consenso na literatura sobre a relação entre crime e terrorismo (ICRS, 2008; Schmid, 2011), este modelo parte do princípio que os métodos utilizados pelos terroristas - bombas; assassínios, sequestros, raptos, carros armadilhados e uso de armas brancas - já são proibidos pelo Direito Interno (Crelisten, 2014). Por isso, o CJM enfatiza a ideia do terrorismo como uma tática com *fins políticos*. Este modelo defende a implementação de medidas baseadas em princípios democráticos para a prevenção e combate ao terrorismo (Steven e Gunaratna, 2004). Assim, em contraste com o modelo anterior, as repostas do estado recaem sobre o “uso dos sistemas judiciais, utilizando instrumentos como a detenção e o julgamento” e não em meios militares ou coercivos (Lutz e Lutz, 2013, p. 283). O modelo é considerado como uma importante estratégia de dissuasão, mas é também criticado por estar dependente da eficácia dos sistemas judiciais (Crelinsten, 2014).

### **b) Principais medidas de contraterrorismo**

As respostas dos estados democráticos ao terrorismo traduzem-se na implementação de “políticas” que incluem um conjunto de “medidas” ou “instrumentos”. Olivier Lewis refere

---

<sup>31</sup> Traduzido por “guerra relâmpago”, o *blitzkrieg* é uma tática militar usada pelo exército alemão durante a II Guerra, que combina diversos métodos, como o uso de ataques surpresa, procurando evitar a defesa dos Aliados.

<sup>32</sup> “As Convenções de Genebra e seus Protocolos Adicionais são tratados internacionais que contêm as normas mais relevantes que limitam as barbáries da guerra. Elas protegem pessoas que não participam dos combates (civis, pessoal de saúde, profissionais humanitários) e as que deixaram de combater (militares feridos, enfermos e náufragos, prisioneiros de guerra)” (CICV, 2010).

<sup>33</sup> Doutrina de preempção: atacar contra uma ameaça que se julga iminente ou próxima (Volger, 2010).

que, de um modo geral, não obstante as diferentes categorizações, as políticas contraterroristas de um estado visam satisfazer três principais objetivos: *prevenir*, *responder* a ataques terroristas; e *fortalecer* as estruturas do estado (Lewis, 2017, p. 27). No quadro Intro.1, destacamos cinco estudos que apresentam uma combinação de medidas *soft* e *hard power*.

**Quadro Intro.1. Medidas contraterroristas (cinco exemplos)**

Estudos acadêmicos	Medidas contraterroristas
<p><b>Lum et al (2008)</b> <i>(apud Schmid, Forest e Lowe, 2021)</i></p>	<p>i. Medidas preventivas. Prevenção do desenvolvimento de condições favoráveis aos terroristas. Ex. Legislação; <i>intelligence</i>; proteção das infraestruturas críticas; programas de combate às causas da radicalização (Bolz, Dudonis e Schulz 2002; Rogers, 2008; Schmid, 2011).</p> <p>ii. Medidas de detecção. Fortalecimento das capacidades das autoridades (<i>intelligence</i>; cooperação interoperacional, internacional) a fim de frustrar as atividades terroristas ou perseguir determinados suspeitos (Bolz, Dudonis e Schulz, 2002).</p> <p>iii. Medidas de gestão da ameaça. Gestão operacional após a ocorrência de um ataque terrorista. Também designadas por “consequence management” (Bolz, Dudonis e Schulz, 2002), envolvem medidas de apoio às vítimas e de resposta no âmbito das infraestruturas (Schmid, 2011).</p> <p>iv. Medidas de resposta. Medidas orientadas para a “retaliação”, por norma associadas ao uso da força militar (Schmid, 2011).</p>
<p><b>Paul Rogers (2008)</b></p>	<p>Rogers identifica três abordagens:</p> <p>i. Contraterrorismo tradicional. Uso da <i>intelligence</i> e forças de segurança.</p> <p>ii. Uso da força militar.</p> <p>iii. Combate às causas/motivações dos terroristas.</p>
<p><b>Paul Pillar (2008)</b></p>	<p>i. Respostas defensivas securitárias. Medidas destinadas à proteção de potenciais alvos, como estruturas estratégicas - embaixadas; bases militares; edifícios governamentais - ou sistemas específicos, sejam financeiros, eletrônicos ou relativos à aviação civil.</p> <p>ii. “Respostas ofensivas”. Referente ao uso de instrumentos como a diplomacia; a <i>intelligence</i>; a força militar; ou o sistema judicial.</p>
<p><b>Crelinsten (2014)</b></p>	<p>Crelinsten distingue cinco tipos de contraterrorismo:</p> <p>i. Contraterrorismo coercivo. Uso da “força” por parte do estado. Legislação e militarização.</p> <p>ii. Contraterrorismo proactivo. Prevenção de atos terroristas. <i>Intelligence</i>.</p> <p>iii. Contraterrorismo de persuasão. Estudo das causas do terrorismo. Estratégia comunicacional.</p> <p>iv. Contraterrorismo defensivo. Abordagem preventiva e de resposta a um ataque.</p> <p>v. Contraterrorismo de médio-longo prazo. Abordagem aos problemas estruturais.</p>
<p><b>Alex Schmid (2020)</b></p>	<p>O Handbook of Terrorism Prevention and Preparedness (2020), editado por Alex Schmid, evidencia a complexidade na elaboração de uma estratégia contraterrorista abrangente, sintetizando as medidas de prevenção e combate nas seguintes categorias:</p> <p>i. Prevenção da radicalização de indivíduos;</p> <p>ii. Prevenção da preparação de atos terroristas. Ex. Medidas para prevenir o financiamento dos grupos; o acesso a explosivos e a materiais NRBQ; ou restringir a circulação e as comunicações;</p> <p>iii. Prevenção do desenvolvimento e a preparação de ataques terroristas. Ex. Medidas para prevenir a atuação de atores solitários; ataques à bomba ou com recurso a armas brancas; prevenir raptos e reféns; ataques suicidas; ataques contra infraestruturas críticas...etc.</p> <p>iv. Medidas de resposta aos ataques terroristas. Ex. Medidas para prevenir o pânico na população; o decréscimo económico; a violação dos direitos humanos na resposta ao ataque.</p>

**Fonte:** Elaboração própria com apoio dos estudos referidos na tabela, incluindo outras fontes citadas.

Em 2011, Alex Schmid (2011) questionou vários académicos: “Na sua opinião, quais são as contra medidas mais eficazes para combater o terrorismo internacional [e doméstico]?” No

âmbito do terrorismo internacional, a *intelligence* aparece como o instrumento privilegiado. Em segundo lugar, surge a necessidade de “partilha de informações a nível internacional e interoperacional (*inter-agency*), aliada à realização de exercícios combinados (*cooperative action*)”; e, em terceiro lugar, o “corte com as fontes de financiamento dos terroristas”. Foram apontadas outras medidas como a necessidade de “limitar a difusão da ideologia extremista através da internet”; “a cooperação militar”; ou a necessidade de “abordar as causas do terrorismo” (Schmid, 2011, pp. 29-30). No âmbito do terrorismo doméstico, os especialistas apontam respostas semelhantes, sendo que a *intelligence* reaparece em posição de liderança, seguida do reforço das “capacidades das forças policiais” (2º lugar) e da “detenção preventiva” de suspeitos (3º lugar). Foram apontadas outras medidas como investir na “partilha de informações” ou na “cooperação governamental e com a sociedade civil (grupos civis; instituições religiosas...etc.)” (Schmid, 2011, p. 31).

Face à súmula, conclui-se que os estados democráticos recorrem, por norma, ao uso de três principais instrumentos ou medidas: (1) o uso dos serviços de informações e forças de segurança (*intelligence*); (2) a força militar; (3) o uso do sistema judicial, através do reforço da legislação nacional e internacional, combinado com o desenvolvimento de programas de prevenção e combate às causas do terrorismo (programas de desradicalização). As críticas sobre o uso excessivo da força militar – reforçadas com a guerra do Iraque (2003) – apontaram para a necessidade em adotar abordagens holísticas (Jordan, Kosal e Rubin, 2017). A nosso ver, a implementação dessas abordagens permite acautelar a emergência de fenómenos que desafiam os domínios operacionais tradicionais (terra, mar, ar e espaço sideral), como o “ciberterrorismo”, o que implica refletir sobre a gestão do ciberespaço (o 5º domínio).

### **4.3.4.3 Principais desafios do contraterrorismo em estados democráticos**

As democracias são confrontadas com diversos desafios no âmbito da prevenção e combate ao terrorismo. Com base na Estratégia da UE para a União da Segurança (2020) e na Agenda de Luta contra o Terrorismo (UE) (2020) destacamos quatro desafios principais:

1. Novas tecnologias / NRBQ. Esta problemática é enfatizada na última estratégia de contraterrorismo da UE (2020), que alerta para o aumento da cibercriminalidade e para a possibilidade de ataques com agentes NRBQ (nucleares, radiológicos, biológicos e químicos) (Comissão Europeia, 2020b). No âmbito cibernético, os terroristas têm procurado utilizar as redes sociais / internet para diversas funções, incluindo recrutamento e difusão de propaganda.

No âmbito NRBQ, o desenvolvimento da área digital, biotecnologia ou da inteligência artificial podem oferecer incentivos para o uso de armas biológicas. A Estratégia da União (2020) alerta para o uso dos veículos aéreos não tripulados (*drones/UAV*)<sup>34</sup>: “O mercado dos *drones* continua a expandir-se, com muitas utilizações valiosas e legítimas. No entanto, estes dispositivos também têm potencial para serem utilizados de forma abusiva por criminosos e terroristas, ameaçando particularmente os espaços públicos. Os alvos podem incluir pessoas (...) infraestruturas críticas, autoridades policiais, fronteiras ou espaços públicos” (Comissão Europeia, 2020c, p. 10). Atualmente existem diversos atores não-estatais com acesso a UAVs, como o Hezbollah ou o *Daesh*<sup>35</sup> (Bergen *et al* [2020] *apud* Hummel e Burpo, 2020). Os grupos terroristas têm manifestado interesse em utilizar *drones* para a prossecução das suas atividades, nomeadamente a perpetração de ataques (incluindo NRBQ)<sup>36</sup>, vigilância e propaganda (CTED Trends, 2019). Tal como nota Francisco Galamas, “we should not be naive and believe that terrorist groups will wait to use these same technologies only after governmental institutions create effective countermeasures (Galamas, 2011, p. 89). A ONU (2020) também alerta para os usos mal-intencionados da inteligência artificial.<sup>37</sup> A emergência do novo coronavírus (SARS-CoV-2) acentuou a preocupação sobre o uso de materiais NRBQ: para o *Committee on Counter-Terrorism* do Conselho da Europa a “pandemia demonstrou a vulnerabilidade das sociedades modernas às infeções virais”, evidenciando o potencial destrutivo em caso de bioterrorismo (uso intencional de um agente biológico para fins terroristas) (Council of Europe, 2020).

<sup>34</sup> “Unmanned aircraft systems (UAS) - colloquially known as “drones” - consist of an unmanned aircraft and its associated elements, including a remote pilot (typically ground-based) and the system of communication between the two.” (CTED Trends, 2019, p. 2). O uso de “drones” remonta à Primeira Guerra Mundial - com o desenvolvimento pioneiro da Marinha norte-americana dos “torpedos aéreos” - tendo sido posteriormente utilizados pelas Forças Aliadas e do Eixo na II Guerra Mundial (Hummel e Burpo, 2020, pp. 11-12).

<sup>35</sup> “The drones used by both Hezbollah and the Islamic State are not the same as those used by nation-states; rather these are smaller, hobbyist drones that are commercially available” (Hummel e Burpo, 2020, pp. 12-13). Em finais de 1993, o grupo Aum Shinrikyo, o responsável pelo ataque com sarin em Tóquio (1995), foi o primeiro a manifestar interesse em usar *drones* (Rassler [2016] *apud* Hummel e Burpo, 2020, p. 12).

<sup>36</sup> Em 2018, as autoridades europeias desmantelaram três tentativas de ataques biológicos (Alemanha, Itália, Grécia), e o grupo *al-Abd-al-Faquir Media*, pró ISIS, lançou a campanha “Bio-Terror” com vista a incentivar o uso de patogénicos em ataques terroristas (TE-SAT, 2019). Em 2020, a Estratégia da União refere: “Terroristas procuraram adquirir materiais químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN) e transformá-los em armas, bem como desenvolver os conhecimentos e a capacidade para os utilizar. O possível recurso a ataques QBRN ocupa lugar de destaque na propaganda terrorista” (Comissão Europeia, 2020b, p. 17). Em 2022, o Washington Post revela: “U.S. officials learned through electronic surveillance in 2014 that Salih al-Sabawi - Iraqi chemical weapons expert who was later known within ISIS as Abu Malik - was working to produce powerful new weapons using highly lethal botulinum toxin and ricin, while also pursuing plans to make weaponized anthrax. Sabawi’s intention (...) was to create a large stockpile consisting of multiple types of chemical and biological agents to be used in military campaigns as well as in terrorist attacks against the major cities of Europe” (Warrick, 2022).

<sup>37</sup> “Emerging technologies are lowering the barriers to the acquisition of biological weapons – toxic substances or diseases used to harm or kill humans, livestock, and crops. There are concerns that advances in AI [artificial intelligence] and 3D printing could facilitate biological attacks, by automating the development and production of the weapons and the systems that develop them” (UN 75, 2020).

2. Combatentes terroristas estrangeiros (regresso). Segundo o Conselho de Segurança das Nações Unidas, os combatentes terroristas estrangeiros (*foreign terrorist fighters / FTF*) são indivíduos que viajam de um estado para outro - diferente da sua residência ou nacionalidade - a fim de “perpetrar, planejar, preparar, participar em ataques terroristas ou receber treino para o efeito” (CSNU, S/RES/2178, 2014, pp. 4-5). A expressão refere-se aos indivíduos que rumaram à Síria e no Iraque para se juntarem às fileiras do *Daesh* e grupos afiliados. Entre 2011 e 2017 registou-se um total de 42.000 combatentes, 5.000 dos quais europeus (RAN, 2017). A 15 de fevereiro de 2016, a lista do “Europol Information System” (EIS)<sup>38</sup> registou um total de 3.857 nomes (Europol, 2021) e, a partir de finais de 2017, verificou-se um decréscimo do número de partidas de europeus (RAN, 2017; Barret, 2017). Para a UE, os FTF são um “desafio emblemático da ligação entre a segurança interna e a segurança externa” (Comissão Europeia, 2020c, p. 18) e o seu regresso pode potenciar a radicalização de indivíduos, uma “ameaça que continua a ser elevada” (Comissão Europeia, 2020c, p. 4). O seu regresso à Europa, incluindo familiares, é um desafio premente porque detêm um conjunto de capacidades - ex. treino militar; experiência de combate; utilização de armas e explosivos; ligações com várias redes terroristas internacionais, entre outros - que podem ser utilizadas para múltiplos fins como a perpetração de ataques em solo europeu, o recrutamento e a radicalização<sup>39</sup> (TE-SAT, 2017, RAN, 2017). Nos capítulos sobre Portugal e Espanha detalhamos a sua posição face à problemática.

3. Atores solitários. Não existe uma definição consensual, mas são geralmente entendidos como indivíduos que operam de forma isolada e não têm ligações a um grupo terrorista (CODEXTER, 2015). A Agenda de Luta contra o Terrorismo (2020) enfatiza que é uma ameaça prevalente no espaço da UE.<sup>40</sup> Por exemplo, em 2018 “todos os ataques terroristas foram cometidos por indivíduos que agiram sozinhos” (TE-SAT, 2019, p. 8) e, em 2019, os estados-membros

---

<sup>38</sup> O Sistema de Informação da Europol (EIS) é uma base de dados criada em 2005, elaborada com base na *intelligence* partilhada entre os países da UE, que contém informação relativa à área do crime internacional, incluindo o terrorismo. Contém dados sobre os indivíduos suspeitos ou julgados; estruturas criminais; ofensas perpetradas e métodos utilizados. Desde 2015, inclui uma lista dos combatentes, conhecidos ou suspeitos.

<sup>39</sup> “The debate around repatriation often centres on a number of political, legal and ethical arguments: these include humanitarian concerns over the dire conditions in camps in north-eastern Syria and the risk of further radicalisation, the long-term risk of delaying repatriation, and settling who should take responsibility for the management of those people” (...) “EU approaches – with some exceptions – have generally built on existing programmes and structures intended for homegrown radicalised individuals or minors in need of protection, and have adapted these to address the specific challenges presented by returnees. This is because homegrown radicalisation and terrorism posed a serious challenge in the EU even before the FTF phenomenon” (RAN, 2021, p. 4). Por exemplo, em julho de 2022 a França repatriou 51 pessoas, 16 mulheres e 35 menores (France 24, 2022).

<sup>40</sup> “The nature of attacks is also shifting. The vast majority of recent attacks were carried out by individuals acting alone – often with limited preparation and easily available weaponry – targeting densely crowded or highly symbolic spaces. (...) Single actor attacks are likely to remain prevalent” (Comissão Europeia, 2020b, p. 1).

reconheceram que a “grande ameaça” provém dos atores solitários, sejam extremistas de direita ou jihadistas, ou de pequenas células que atuam de forma independente (TE-SAT, 2020, p. 19).

4. Conflito entre liberdade e segurança. A Estratégia da União (2020) salienta que “a segurança e o respeito dos direitos fundamentais não são objetivos incompatíveis, mas sim coerentes e complementares” (Comissão Europeia, 2020c, p. 1). Ainda assim, este é um conflito presente em várias decisões políticas, desde o reforço das capacidades das forças de segurança; passando pela ativação do “estado de emergência”, até à implementação de programas de vigilância em massa que podem comprometer as liberdades civis, como o direito à privacidade. Gofas (2012); Donohue (2008) ou Jackson (2007) fazem uma análise extensiva sobre a problemática.

Este conflito foi evidente no caso da gestão da crise migratória em 2015, relativa à chegada sem precedentes de refugiados e migrantes irregulares às fronteiras da UE, pois potenciou a associação entre a migração e o terrorismo e o uso da vigilância sobre os migrantes. Os estados-membros que recusaram a entrada nos seus territórios responderam à crise através da implementação de medidas mais restritivas justificando-as em nome da segurança nacional. Por exemplo, a Hungria, a Lituânia e a Grécia utilizaram sistemas de inteligência artificial nas suas fronteiras, como o iBorderCtrl, um «detetor de mentiras» que analisa «micro expressões» e sinaliza quando alguém está ou não a mentir (Naranjo e Molnar, 2020). A ONU alerta que a recolha de dados biométricos, ilegal ou forçada - isto é, a recolha de impressões digitais aos migrantes, como parte do registo à entrada das fronteiras europeias - constitui “uma afronta à dignidade humana e poderá encorajar o estabelecimento de rotas alternativas entre países», minando a cooperação e a gestão eficaz da migração” (UN, 2016, p. 13). De acordo com a Europol, existe a possibilidade de os terroristas explorarem as rotas migratórias para entrarem no espaço europeu, infiltrando-se como refugiados.<sup>41</sup> Porém, o uso dessas rotas não é realizado de forma sistemática.<sup>42</sup>

#### **4.3.5 Contraterrorismo (UE): principais temas de análise**

A literatura sobre o contraterrorismo ocidental centra-se em três temas: (1) análise de risco (*threat analysis*); (2) políticas de resposta (contra grupos e ataques terroristas); e (3) políticas de prevenção (centradas em programas de desradicalização) (Schimid, 2013). Na revisão de

<sup>41</sup> Após os ataques terroristas de 2015, em Paris (Bataclan), verificou-se que dois dos atacantes entraram na UE através da Grécia, como parte integrante da massa de refugiados proveniente da Síria (TE-SAT, 2016, p. 7).

<sup>42</sup> Parágrafo com informações transcritas de um artigo da autora - Lopes, Joana (2020). «Terrorismo, migração e controlo de fronteiras». In Rollo, Maria Fernanda; Gomes, Pedro Marques & Rodríguez, Adolfo Cueto (2020) (Coord.). *Polícia (s) e Segurança Pública: História e Perspetivas Contemporâneas*. Lisboa: MUP. Pp. 447-466.

literatura, apurámos que o contraterrorismo na UE centra-se em quatro temas: (1) no reforço da cooperação institucional, internacional e estatal, com especial ênfase na *intelligence* e na capacitação dos atores de *law enforcement*; (2) na problemática do retorno de combatentes terroristas estrangeiros (RAN, 2019); (3) no fenómeno dos atores solitários (TE-SAT, 2021) e (4) na ameaça dos radicalizados *homegrown* (TE-SAT, 2021). De notar que “foram os ataques terroristas em Madrid e em Londres que colocaram em destaque a problemática “do terrorismo *homegrown* e extremismo” na Europa (Bellasio *et al*, 2018, p. 15). No âmbito dos tipos de terrorismo, a literatura ocidental tem-se centrado, desde 2001, na prevenção e combate ao terrorismo de matriz islamista ou jihadista (na Europa, sobretudo após 2004) (Schmid, 2013). Todavia, a ameaça que a UE enfrenta provém de diferentes quadrantes ideológicos, como o terrorismo de extrema-direita (UE, 2019; Bellasio *et al*, 2018). Entidades como as Nações Unidas também têm salientado preocupação com este tipo de terrorismo, definindo-o como “uma forma especial de violência política que oscila entre o crime de ódio e o terrorismo organizado”; “um movimento mutável, constituído por indivíduos e grupos, provenientes de diferentes *milieu* (*online* e *offline*), unidos por sentimentos de ódio, racismo contra minorias, xenofobia, islamofobia ou antisemitismo” (CTED, 2020, p. 3).

### **4.3.6 Casos de estudo e estudos sobre “contraterrorismo em Portugal e Espanha”**

Considerando a literatura sobre o terrorismo/contraterrorismo, em línguas em que temos acesso, nomeadamente inglês, português, espanhol e francês, apurámos que os principais casos de estudo são a Rússia, a Palestina/Israel, os Estados Unidos da América, a Alemanha, a Itália, o Reino Unido (Irlanda do Norte) bem como a Espanha (Hoffman, 1998; Weinberg e Eubank, 2006; Lutz and Lutz, 2013). Não obstante, tal como evidencia o *The Cambridge History of Terrorism* (2021), existem estudos dedicados a outros países, por exemplo ao Paquistão, à Colômbia, ao Peru ou à Holanda (English, 2021).

De modo a apurar que estudos existem sobre “contraterrorismo em Portugal e Espanha”, seleccionámos quatro repositórios nacionais, que também agregam bases de dados internacionais e/ou portais agregadores de conteúdos como a EDS, a B-ON ou a Retrievio: (i) Repositório Comum; (ii) Repositório do ISCTE-IUL; (iii) Repositório da Universidade de Lisboa e (iv) Repositório da Universidade NOVA de Lisboa. Considerámos diversos tipos de trabalhos - investigações jornalísticas (obras), dissertações de mestrado, teses de doutoramento, artigos científicos - e procurámos os estudos pelas seguintes palavras-chave: “Contraterrorismo”; “Contraterrorismo na União Europeia”; “Contraterrorismo em Portugal” e “Contraterrorismo em Espanha”. Para o caso português contactámos também o Sistema de Informações da

República Portuguesa (SIRP) com um pedido de bibliografia (2019). Definimos ainda um conjunto de critérios de seleção dos estudos. As investigações jornalísticas tiveram como critério a sua atualidade e a ênfase sobre tópicos como o terrorismo, violência política ou grupos terroristas como o Estado Islâmico, com referência a Portugal.<sup>43</sup> Os trabalhos académicos obedeceram a condições obrigatórias e facultativas. No âmbito das condições obrigatórias: (a) tema centrado no contraterrorismo/terrorismo; (b) incluir “Portugal” e/ou “Espanha” ou “Península Ibérica” na análise; (c) período de estudo com início em 2001 ou incidir em anos posteriores. No âmbito das condições facultativas: (a) incluir a UE/Europa enquanto caso de estudo e/ou enquadramento; (b) incluir a UE/Europa como enquadramento e ter como caso de estudo Portugal e/ou Espanha.

Perante os resultados obtidos, registam-se três conclusões principais. Em primeiro lugar, há uma assimetria significativa entre a quantidade de estudos sobre Espanha e Portugal, onde escasseiam estudos comparativos entre estes países, quer no âmbito da ameaça terrorista, quer no âmbito da prevenção e combate. No entanto, destacamos três estudos. (1) A obra de Diogo Noivo “Uma História da ETA: Nação e Violência em Espanha e Portugal” (2020) porque apresenta um estudo pioneiro e comparativo relativo às atividades da ETA. (2) A obra de João Paulo Ventura e Cátia Moreira de Carvalho, “Da Radicalização Ideológica ao Terrorismo: uma digressão” (2020) porque é obra pioneira em Portugal nestas matérias, oferecendo um panorama completo e compreensivo, que também aborda a situação portuguesa. (3) Por último, a tese de doutoramento de Hermínio Joaquim de Matos, “O Sistema de segurança interna em Portugal: contributos para uma estratégia nacional contraterrorista” (2015) porque centra-se no caso português. Em segundo lugar, conclui-se que a produção académica em Portugal sobre o contraterrorismo, que inclui Portugal como caso de estudo, parece-nos essencialmente limitada às dissertações de mestrado, nomeadamente à análise de temas como o terrorismo jihadista<sup>44</sup>, e à descrição das funções das Forças e Serviços de Segurança, bem como do papel dos serviços

---

<sup>43</sup> Principais obras: 2018. *O Terror Entre Nós* (Henrique Cymerman e Aviv Oreg) (Capítulo sobre “Jihad em Portugal”); 2018. *Portugal à Lei da Bala* (António Luís Marinho e Mário Carneiro); 2016. *Heróis Contra o Terror: Mário Nunes, o Português que foi combater o Estado Islâmico* (Nuno Tiago Pinto); 2015. *Os combatentes Portugueses do “Estado Islâmico”*: *Quem são, o que querem e no que acreditam* (Nuno Tiago Pinto); 2015. *Os Jihadistas Portugueses* (Hugo Franco e Raquel Moleiro).

<sup>44</sup> Exemplos: (a) Tese de doutoramento (2019). Sandra da Costa, “O Pensamento Islamista Contemporâneo: A Jihad Global na Europa” (Universidade do Minho); (b) Dissertação de mestrado (2017). Eurico Aguiar Machado, “O papel da HUMINT no contraterrorismo: A infiltração contraterrorista e o terrorismo jihadista” (ISCPSI); (c) Dissertação de mestrado (2012). Roberto Ramos, “Fundamentalismo Islâmico e Terrorismo. Das Origens aos Desafios para o Século XXI” (Universidade Católica).

de informações.<sup>45</sup> Existem poucos estudos comparativos<sup>46</sup> e aqueles que abordam o caso espanhol tendem a centrar-se em uma abordagem histórica, fazendo referência ao al-Andalus<sup>47</sup>. Em terceiro lugar, verifica-se a existência de alguns estudos que incluem a União Europeia como tema de enquadramento, mas assumem também um carácter descritivo<sup>48</sup>. Salientamos três estudos que se aproximam ao nosso tema de investigação: apresentamos o seu objeto de estudo, a principal conclusão e destacamos alguns capítulos no intuito de evitar sobreposições.

(1) **2019**. Dissertação de mestrado. *“A Cooperação Luso-Espanhola na luta contra o terrorismo e a radicalização (2005-2017)”* - Tiago Alexandre Castro, Universidade do Minho

A dissertação de Tiago Castro aproxima-se da presente investigação em duas dimensões: tema (luta contra o terrorismo) e casos de estudo (Portugal e Espanha). Porém, o propósito do autor foi “mapear o que se faz e ainda existe por fazer na evolução das dinâmicas cooperativas dos dois países [Portugal e Espanha]” (Castro, 2019, resumo). Castro também descreve a resposta da UE ao terrorismo, embora superficialmente. À luz do enquadramento teórico do Institucionalismo Liberal, o autor tem como objetivo central responder à pergunta: “De que forma se desenvolveu a cooperação política e operacional luso-espanhola contra o terrorismo e a radicalização entre 2005 e 2017?” O autor conclui que “a cooperação luso-espanhola na luta contra o terrorismo e a radicalização assenta sobre o âmbito multilateral e bilateral. Embora essa cooperação será mais efetiva se devidamente enquadrada no âmbito multilateral, uma vez que os dois países participam em diversas organizações e vários fóruns internacionais” (Castro, 2019, p. 167). A dissertação de Castro é descritiva, o que é evidente nos capítulos terceiro (“A evolução da União Europeia face ao terrorismo e radicalização”) e quarto (“Portugal e Espanha na luta antiterrorista: dinâmicas nacionais, bilaterais e multilaterais”). Em uma leitura atenta

---

<sup>45</sup> Exemplos: (a) Dissertação de mestrado (2018). Carina Gonçalves, “Prevenção e Repressão do Terrorismo: O papel das Forças de Segurança em Portugal” (Universidade Nova de Lisboa); (b) Dissertação de mestrado (2016). Bruno Prata, “Combate ao Terrorismo em Portugal: Da estratégia à cooperação no quadro das Forças e Serviços de Segurança” (Academia Militar); (c) Dissertação de mestrado (2008). Estrela Paulos, “Serviços de Informações Portugueses” (Academia Militar).

<sup>46</sup> Exemplos: (a) Dissertação de mestrado (2018). Joana Roças, “Contraterrorismo na união europeia, as estratégias nacionais de combate ao terrorismo: um estudo comparativo de França, Reino Unido e Portugal” (ISCPSI); (b) Dissertação de mestrado (2019). Tiago Alexandre Castro, “A Cooperação Luso-Espanhola na luta contra o terrorismo e a radicalização (2005-2017)” (Universidade do Minho).

<sup>47</sup> Exemplos: (a) Dissertação de mestrado (2011). João Henriques, “Radicalismo islamista na Península Ibérica: A Reconquista do al-Andalus” (Universidade Nova de Lisboa); (b) Dissertação de mestrado (2014). Daniel Martins, “Al-Ândalus - Do terrorismo doméstico islamista na península ibérica” (ISCPSI).

<sup>48</sup> Exemplo: (a) Dissertação de mestrado (2018). Rui Pinto, “Terrorismo e segurança: visão político-criminal da União Europeia” (Universidade Lusíada); (b) Dissertação de mestrado (2018). Mariana Martins, “Da Segurança na Europa - O Paradigma Securitário na União Europeia” (ISCPSI).

destes capítulos verifica-se a inclusão de conteúdos dispersos, que não estão exatamente relacionados com o que era pretendido, prejudicando a análise.

(2) **2015.** Tese de doutoramento. “*A ameaça terrorista em Portugal*”. Tiago Silva, FCSH-UNL

A tese de Tiago Gonçalves da Silva tem como objetivo saber “qual é o grau da ameaça terrorista em Portugal e como evolui”. A conclusão apresenta um resumo dos vários tópicos analisados, dedicando-se à análise das atividades da al-Qaeda e grupos afiliados, alertando para a perigosidade “do terrorismo de inspiração fundamentalista islâmica” (Silva, 2015). Silva refere ainda que “alguns sectores da comunidade muçulmana em Portugal devem merecer uma atenção especial das autoridades” (Silva, 2015, resumo). Destacamos o esforço, mas a tese não parece cumprir os objetivos pretendidos. Não é nosso objetivo analisar com detalhe o seu trabalho, mas a tese não parece ter coerência lógica e é confusa. Por exemplo, em uma tese alegadamente centrada em Portugal, não se compreende a importância de incluir tópicos como “terrorismo alimentar”, “terrorismo suicida” e “armas de destruição massiva” [sic].

Ainda assim, destacamos o subcapítulo 2 da terceira parte, “Estudo comparativo das medidas de combate ao terrorismo entre Portugal e Espanha”. Segundo o autor, este estudo centra-se nas “medidas/caraterísticas entre Portugal e Espanha, no que diz respeito à demografia, sistema político, legislação antiterrorista, medidas de âmbito social, e estratégia de combate ao terrorismo” (Silva, 2015, p. 166). No entanto, apesar do esforço de síntese, o subcapítulo não cumpre o objetivo indicado, por duas razões. Em primeiro lugar, porque o quadro/listagem não apresenta todas as dimensões mencionadas e porque a sua apresentação é confusa, não se percebendo quais são as diferenças (ver Silva, 2015, pp. 166-179). Em segundo lugar, porque o autor refere que Portugal “não é uma potência europeia” por oposição a Espanha, considerada uma “média potência europeia” (Silva, 2015, p. 166). Esta comparação é feita numa falsa dicotomia. Na área das Relações Internacionais, uma potência é entendida como um “poder ou estado dotado de soberania que detém a capacidade para influenciar as decisões de outros” (Griffiths e O’Callaghan, 2002 p. 253). Logo, Portugal é uma “potência” e é “europeia” porque o país localiza-se no continente europeu, além de ser estado-membro da UE. Deduzimos que Silva se referia ao debate sobre a classificação de Portugal enquanto “média” ou “pequena” potência, mas o autor não alude a esta discussão no seu trabalho.<sup>49</sup>

---

<sup>49</sup> Para esclarecimento, evidencia-se duas definições, uma diplomática, e outra académica. A nível diplomático, de acordo com Pedro Sanchez da Costa Pereira, Diretor-Geral de Política Externa do MNE (2018), Portugal é um país “periférico e de média dimensão no contexto europeu, mas a sua zona económica exclusiva é a terceira maior da UE” (Pereira, 2018). A nível académico, o conceito de “poder médio” carece de uma definição consensual,

(3) **2011.** Dissertação de mestrado. “*Radicalismo islamista na Península Ibérica: A Reconquista do al-Andalus*” - João Henriques, FCSH-UNL

A dissertação de João Henriques tem como objetivo central averiguar se Portugal está ou não exposto ao “efeito de contágio” da radicalização islamista existente em Espanha. O autor questiona também “o que é poupou Portugal ao movimento islamista radical até aos dias de hoje (2011)”. O autor elabora duas hipóteses mutuamente exclusivas e apresenta uma conclusão mista. Por um lado, Portugal está exposto a esse contágio por quatro razões: (1) ocupação infiel das terras do Islão; (2) país ocidental e aliado dos inimigos do Islão; (3) contiguidade territorial com Espanha; e (4) fluxo de imigração muçulmana. Por outro lado, Portugal não está exposto devido (1) às características da comunidade muçulmana; (2) a uma tradição de grande tolerância religiosa; e (3) a um fraco registo de ataques terroristas (Henriques, 2011, pp. 143-145).

Não é nosso objetivo analisar detalhadamente o argumento do autor, mas parece-nos discutível por várias razões: (i) inexistência de explicação sobre o que se entende por “efeito de contágio”; (ii) a tese centra-se maioritariamente nas atividades terroristas de matriz jihadista em Espanha; e (iii) as conclusões apresentadas constituem hipóteses que parecem carecer de validação no trabalho. Ainda assim, a tese é meritória pelo esforço e por apresentar alguns aspetos interessantes. Destacamos três elementos: dois subcapítulos, “A atividade jihadista em Portugal” e “A atividade jihadista em Espanha”; e o capítulo 9 referente ao “Radicalismo islamista na Península Ibérica: as respostas ao jihadismo”. Nos subcapítulos, o autor é claro no raciocínio, mas a ausência de referências bibliográficas (ou a sua má indicação) parece-nos prejudicial para a credibilidade das informações apresentadas. No caso de Portugal, o texto parece fundamentado, mas a maioria das referências bibliográficas apresentadas - apesar de colocadas entre aspas - não têm indicação do autor ou do ano. No caso de Espanha, o problema relativo à ausência de referências bibliográficas persiste. Por último, o capítulo 9 destaca-se pela preocupação em sintetizar as “lições aprendidas” face à ameaça jihadista na Península Ibérica, mas verifica-se o mesmo problema quanto às referências, além de se centrar sobretudo em Espanha.

### **5. Justificação dos casos de estudo**

Considerando o ponto anterior, a seleção dos casos de Portugal e Espanha é justificada pela insuficiência de estudos comparativos entre estes países no âmbito do contraterrorismo, mas também pelas seguintes razões:

---

mas, geralmente, os “poderes médios” detêm “uma posição privilegiada” porque têm uma capacidade de influência para a prossecução dos seus interesses nacionais (Oosterveld e Torossian, 2018).

**Portugal:**

1. Insuficiente produção académica sobre o terrorismo/contraterrorismo em Portugal.
2. Interesse em contribuir para preencher lacuna referida.
3. Existência de diversos fatores de risco relativamente ao terrorismo.
4. Situações de instabilidade em vizinhos próximos e em espaços de interesse estratégico identificados justificam a necessidade do estudo destas temáticas em Portugal.

**Espanha:**

1. Segundo os relatórios TE-SAT da Europol bem como os relatórios do *Global Terrorism Index* (GTI), Espanha é um dos países mais afetados pelo terrorismo tendo em conta o número de ataques sofridos, suspeitos detidos e casos julgados. Entre 2000 e 2018, de acordo com a 3ª edição do Livro Preto e Branco do Terrorismo na Europa (2019) - que contabiliza as vítimas do terrorismo dentro e fora das fronteiras da União Europeia - Espanha ocupa o 1º lugar com mais vítimas no território (AfVT/Renew Europe, 2019).
2. Espanha é um parceiro privilegiado de Portugal em várias dimensões<sup>50</sup>, tais como:
  - (a) *A nível político* - As relações bilaterais entre os dois países remontam ao século XII. Em 1974, Espanha reconhece o novo regime português e, em 1978, é ratificado o Tratado de Amizade e Cooperação (Resolução nº 59-A/78).
  - (b) *A nível económico/comercial* - Segundo a AICEP, Espanha é “o principal parceiro comercial de Portugal (primeiro cliente e fornecedor de bens)” (AICEP, 2020)
  - (c) *A nível securitário* - Espanha é parceiro de Portugal em vários quadros multilaterais como a UE, NATO ou ONU e um aliado essencial na área do contraterrorismo nomeadamente através de iniciativas como a Iniciativa 5+5 Defesa<sup>51</sup> ou o G4<sup>52</sup>.

---

<sup>50</sup> Para uma visão abrangente sobre as relações entre Portugal e Espanha, consultar: Olivié et al (2022). Espanha e Portugal na globalização. 500 anos desde a primeira circum-navegação. CEPC - Centro de Estudios Políticos y Constitucionales. Mº de la Presidencia.

<sup>51</sup> “A Iniciativa 5+5 Defesa nasceu em 2004 por proposta da França, no âmbito da experiência desenvolvida no Diálogo 5+5, um fórum informal de natureza não vinculativa criado na década de 1980 (ativo desde julho de 1990) para promover a cooperação entre os países do Mediterrâneo Ocidental” (Defesa Nacional, 2022a). A Iniciativa visa promover a segurança da região e reforçar a cooperação em temas de interesse comum. Envolve 5 países europeus (Portugal, Espanha, França, Itália e Malta) e 5 países do Norte de África (Argélia, Líbia, Marrocos, Mauritânia e Tunísia). “Em 2023, Portugal assume a presidência desta iniciativa, promovendo um conjunto de atividades propostas pelos vários países, englobando temas como a segurança marítima, a ciberdefesa, a escassez de recursos, o apoio no âmbito de catástrofes naturais ou o combate ao terrorismo” (Defesa Nacional, 2022b).

<sup>52</sup> Reunião entre Portugal, Espanha, França e Marrocos criada sob iniciativa francesa. Assume-se como um “mecanismo de cooperação reforçada” para o Mediterrâneo que tem como objetivo analisar e discutir assuntos no âmbito das competências dos Ministérios do Interior e Administração Interna, tais como “a gestão de fluxos migratórios (...), a luta contra o terrorismo e a cooperação policial” (SG MAI, 2017).

## 6. Relevância e originalidade do tema de investigação

Após décadas de produção de teses e artigos sobre o terrorismo e a sua prevenção<sup>53</sup>, qual é a necessidade de elaborar mais uma tese sobre contraterrorismo? Salientamos quatro razões.

Em primeiro lugar, a natureza dinâmica, imprevisível e adaptativa do terrorismo justifica o seu estudo. É necessário acompanhar esses desenvolvimentos e analisar as principais tendências a fim de dar resposta à ameaça em termos de prevenção e combate.

Em segundo lugar porque, não obstante as diferenças geográficas e entre estados, bem como os esforços internacionais para a sua prevenção e combate, a ameaça do terrorismo subsiste a nível mundial, continuando a ser identificado como um desafio global. Destacamos dois exemplos. A ONU, por ocasião do seu 75º aniversário (2020), alertou para a emergência de uma “nova era de conflitos e violência”, na qual evidencia o impacto negativo do terrorismo e do extremismo violento nas sociedades (UN 75, 2020). Na Declaração Comemorativa do aniversário, que define doze compromissos para o futuro, a Organização reitera a necessidade de “promover a paz e prevenir conflitos”, referindo que “o terrorismo e o extremismo violento conducente ao terrorismo constituem graves ameaças à paz e segurança internacionais” (AGNU, A/75/L.1, 2020b, p. 3). Em contexto europeu, em particular, a Estratégia da União (2020) alerta que “a ameaça terrorista continua a ser elevada na UE. Apesar da diminuição global do seu número, os atentados podem ainda ter efeitos devastadores” (Comissão Europeia, 2020c, p. 16). Fenómenos crescentes como o populismo, a rápida difusão das ideias extremistas, as *fake news* e a desinformação (cf. Glossário) – intensificados com a globalização, o progresso das tecnologias de informação e comunicação, no âmbito dos novos algoritmos e da inteligência artificial, ou o uso das redes sociais – têm potenciado um contexto favorável para os grupos terroristas na prossecução das suas atividades, seja a radicalização, a propaganda ou o recrutamento de indivíduos (UN 75; TE-SAT, 2019).

Em terceiro lugar, em parte pela combinação das razões apontadas, o contraterrorismo permanece como uma prioridade na agenda política internacional, tal como evidencia o ODS 16 “Paz, Justiça e Instituições eficazes” das Nações Unidas. Na Declaração comemorativa dos 75 anos, a ONU enfatiza a necessidade de reforçar os mecanismos diplomáticos, incluindo a diplomacia preventiva (Cf. glossário) e o cumprimento das regras do direito humanitário internacional. A União Europeia reforça a necessidade de apostar em uma abordagem centrada no multilateralismo eficaz para fazer face aos desafios securitários da presente era, de que o terrorismo é exemplo.

---

<sup>53</sup> O número de artigos cresceu exponencialmente após 2001 (Silke, 2007; Lum, Kennedy e Sherley, 2006).

Em quarto e último lugar, considerando o estado da arte, a relevância desta tese - da qual decorre também a sua originalidade - é ainda justificada pelos seguintes aspetos: (a) Estudo sobre Portugal, um caso pouco estudado na literatura sobre o terrorismo, que inclui a comparação com Espanha; (b) Linha de raciocínio e sistematização da problemática distinta do que já foi feito (ver ponto abaixo) e (c) Potencial impacto na compreensão da ameaça terrorista em Portugal e Espanha. O principal contributo académico reside na aposta em uma análise comparativa, sobre casos pouco estudados, com uma sistematização inovadora.

## **7. Problematização**

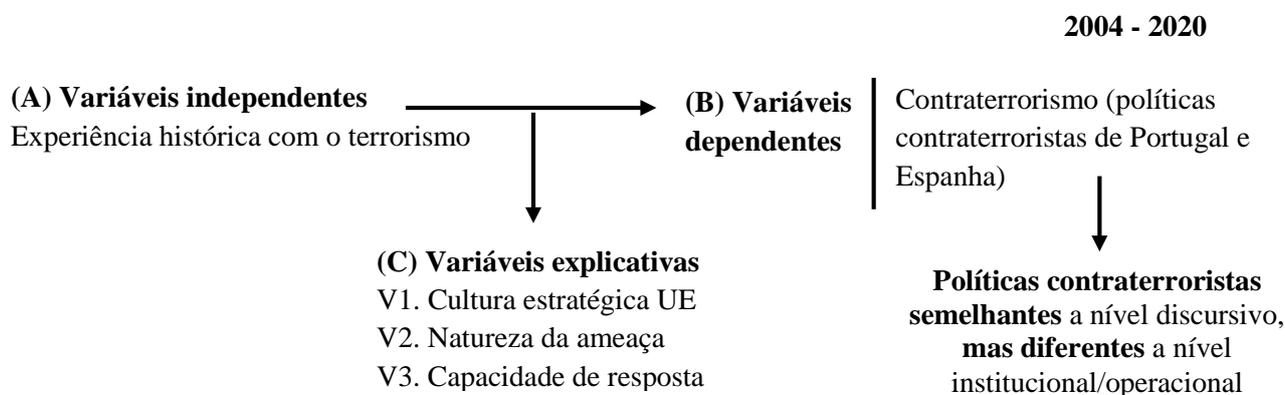
### **7.1 Pergunta de partida, hipóteses, variáveis e modelo de análise**

Esta tese estuda o contraterrorismo em contexto da União Europeia (2004-2020), tendo Portugal e Espanha como casos de estudo, e tem como objetivo principal caracterizar as suas políticas contraterroristas a nível discursivo e institucional/operacional. Esta tese fundamenta-se no pressuposto de que um estado democrático elabora as suas políticas contraterroristas em função de vários fatores, tais como a *cultura estratégica* (UE); a *natureza da ameaça* que impende sobre o país; e a *capacidade de resposta* do estado. Esta tese pretende caracterizar as políticas contraterroristas de Portugal e Espanha, através destes três fatores, salientando as suas semelhanças e as diferenças. Nesta tese, definimos “políticas contraterroristas” como o conjunto de medidas e instrumentos do estado para fazer face à ameaça. O nosso propósito não é elaborar uma análise legislativa sobre as medidas adotadas, nem analisar o processo de formulação das mesmas, mas caracterizar a abordagem de Portugal e Espanha no contraterrorismo através dos fatores identificados, no plano discursivo e institucional/operacional. A análise sobre as políticas contraterroristas divide-se em dois planos: por um lado, o plano discursivo corresponde ao primeiro fator de análise (*cultura estratégica*), e refere-se ao discurso da UE sobre o terrorismo e a resposta à ameaça, averiguando também a sua aplicação aos casos de estudo; e, por outro lado, o plano institucional/operacional, diz respeito à análise dos restantes fatores, a *natureza da ameaça* e a *capacidade de resposta* do estado. Note-se que esta divisão é uma construção analítica para facilitar a análise e que o discurso é um aspeto comum aos fatores de contraterrorismo.

Assim, a pergunta de partida que orienta esta tese é a seguinte: Considerando o contexto securitário da União Europeia, entre 2004 e 2020, de que forma se caracterizam as políticas contraterroristas de Portugal e Espanha, no plano discursivo e institucional/operacional?

A investigação orienta-se pela seguinte hipótese central / argumento:

**Figura Intro.1.** Modelo de tese / argumento



*Relação entre variáveis e hipótese central.* As variáveis na figura estão interligadas por uma relação de interação: as políticas contraterroristas de Portugal e Espanha (B) são condicionadas pela experiência histórica do país com a ameaça (A) e dependem da interação entre as variáveis V1 a V3 (C). Assim, por *hipótese central*, argumentamos que as políticas contraterroristas em Portugal e Espanha caracterizam-se por uma narrativa discursiva idêntica (porque o discurso contraterrorista é condicionado pela *cultura estratégica* da UE), porém são distintas a nível institucional/operacional em resultado da diferente *natureza da ameaça* que impende sobre os respetivos territórios; a diferente *capacidade de resposta* dos estados, bem como de outros *fatores independentes* como a experiência histórica. Deste modo, esta tese visa averiguar três “hipóteses”: (i) convergência discursiva com a UE; (ii) existência de natureza de ameaça diferente; (ii) existência de capacidade de resposta distinta. Apresentamos de seguida o modelo de análise que orienta a argumentação e a estrutura da presente tese.

## **Modelo de análise: eixos, fatores de contraterrorismo e indicadores**

### **1. Primeiro eixo de análise: Contexto regional (Capítulo 2).**

(a) Análise do primeiro fator de contraterrorismo (Cultura estratégica).

Caracterização do contexto securitário, ameaça e abordagem contraterrorista na UE.

Aplicado aos casos de estudo, pretende-se avaliar a importância do discurso da UE em Portugal e Espanha no âmbito da segurança, terrorismo e prevenção.

## 2. Segundo eixo de análise: Casos de estudo (Capítulos 3 e 4).

Análise dos fatores “natureza da ameaça” e “capacidade de resposta”.

### (b) Natureza da ameaça

1. Discurso das autoridades sobre a ameaça (principais tipos de terrorismo monitorizados)
2. Principais fatores de risco (e análise sobre causas do terrorismo, se aplicável)
3. Principais áreas geográficas de risco
4. Registo de indícios diretos e indiretos
5. Classificação da ameaça terrorista
6. Perceção da ameaça (opinião pública)

### (c) Capacidade de resposta

1. Discurso contraterrorista (discurso das autoridades sobre a prevenção e combate à ameaça)
2. Caracterização da estrutura institucional (papel das FSS)
3. Indicadores estatísticos e análise crítica
  - 3.1 Número de ataques terroristas (e análise de suspeitas, se aplicável)
  - 3.2 Número de vítimas<sup>54</sup>
  - 3.3 Número de detenções
  - 3.4 Perceção de eficácia das forças e serviços de segurança (opinião pública)
  - 3.5 Impacto económico (investimento em contraterrorismo; o impacto em termos de perdas económicas e consequências para setores estratégicos)

## 3. Terceiro eixo de análise: Comparação (Capítulo 5).

Análise dos três fatores - (i) cultura estratégica; (ii) natureza da ameaça e (iii) capacidade de resposta - considerando os resultados obtidos.

## 7.2 Metodologia

*Modelo de investigação.* A operacionalização da tese segue o modelo sequencial de Gill e Johnson (1997), no qual o processo de investigação é orientado por um conjunto de questões definidas e uma linha de raciocínio pré-determinada, que começa com a identificação de uma área de estudo em particular (neste caso, Estudos de Segurança); a escolha de um tópico (contraterrorismo) e uma abordagem (histórica), que culmina com a apresentação de determinadas conclusões (Henn, Weinstein e Foard, 2006, p. 47).

*Área de estudo e enquadramento teórico.* Esta tese situa-se na área dos Estudos de Segurança e Defesa. No âmbito do enquadramento teórico adotamos uma abordagem liberal, seguindo a sua dimensão institucional, nomeadamente o entendimento da União Europeia sobre o fenómeno do terrorismo e sua prevenção: a partilha de princípios, valores e procedimentos da UE harmonizam as políticas nacionais. Não obstante, reconhecemos os limites desta dimensão

---

<sup>54</sup> Para efeitos de simplificação na abordagem, este indicador pode ser analisado em conjunto com o indicador sobre o número de ataques terroristas.

institucional: as práticas das instituições nacionais são adaptadas às necessidades de cada comunidade política. Esta tese baseia-se na literatura das Relações Internacionais, dos Estudos de Segurança e dos Estudos do Terrorismo. A sua escolha está relacionada com os principais descritores desta tese (segurança, terrorismo e contraterrorismo) e justifica-se pela interligação entre estas áreas de estudo. Os Estudos de Segurança são, por norma, considerados como um subtópico das Relações Internacionais (Weaver, 2004), logo é necessário considerar esta área de trabalho. O terrorismo, por sua vez, têm uma disciplina própria (os Estudos do Terrorismo). O contraterrorismo não tem uma área de trabalho específica, mas a literatura sobre as respostas dos Estados ao terrorismo é diversificada, que envolve as áreas de estudo anteriores.

*Modelo, método de análise e abordagem.* Como sustentação da problemática, privilegia-se a articulação entre um modelo descritivo e explicativo. Segue-se uma abordagem metodológica histórica porque segue-se a evolução do terrorismo em um dado período temporal (2004-2020).

*Recolha de informação.* Neste âmbito, opta-se por um tipo de pesquisa qualitativa, recorrendo à análise documental e de imprensa, complementada com literatura científica e entrevistas a representantes institucionais. Fazemos uso de documentos oficiais, entre os quais se destacam: (1) estratégias de segurança e estratégias contraterroristas europeias (UE); (2) relatórios sobre a situação do terrorismo na União Europeia (TE-SAT) da Europol; (3) legislação europeia, portuguesa e espanhola; (4) outros documentos oficiais de Portugal e Espanha, ou elaborados por institutos destes países (ex. Real Instituto Elcano); (5) relatórios do Departamento de Estado dos EUA (*US Country Reports on Terrorism*). Recorremos também a notícias de órgãos de comunicação sociais portugueses, espanhóis e internacionais, e a um conjunto de entrevistas. Entrevistámos um elemento da Embaixada de Espanha em Portugal e três elementos das Forças e Serviços de Segurança nacionais, nomeadamente a Polícia Judiciária (PJ), a Polícia de Segurança Pública (PSP) e o Serviço de Informações de Segurança (SIS). No âmbito da PJ, entrevistámos o Coordenador de Investigação Criminal da Unidade Nacional de Combate ao Terrorismo (UNCT), João Paulo Ventura; no âmbito da PSP, o Diretor do Departamento de Operações da PSP, Superintendente Luís Elias, e no âmbito do SIS, o Diretor deste Serviço, Adélio Neiva da Cruz. Estas entrevistas são estruturadas no sentido de terem um guião pré-definido, com questões abertas. Porém, as questões diferem entre si consoante a entidade entrevistada (anexo T). Estas entrevistas seguem o código de ética do Iscte, sendo todas suportadas por um documento escrito de consentimento informado sobre o estudo. Recorremos ainda ao apoio de entidades como o Gabinete de Segurança do Sistema de Segurança Interna, o Serviço de Informações de Segurança (SIS) do SIRP, e ao Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP).

*Tratamento da informação.* É importante referir que a recolha e o tratamento de dados utilizados baseia-se em informações exclusivamente públicas. Utilizaram-se os seguintes instrumentos: (i) *Análise de conteúdo e análise de discurso* porque ambos têm um carácter interpretativo e são orientados para analisar as narrativas discursivas. No âmbito da análise conteúdo, analisámos determinadas narrativas, quer governamentais, quer relativas aos *media*, procurando contabilizar e analisar expressões utilizadas, identificar repetições, significados ou descrições. No âmbito da análise de discurso, procurámos descrever determinados eventos, analisando-os criticamente, considerando a problemática em causa (Carta, 2014; Fairclough, 2003); (ii) Utilização de *indicadores* para avaliar as variáveis explicativas (indicado no ponto sobre a problematização). No âmbito destes indicadores, optámos também pelo tratamento estatístico de vários dados (é o caso do número de ataques terroristas, detenções e vítimas).

*Limitações da investigação.* Identificam-se duas principais limitações. Primeiro, o trabalho sobre conceitos essencialmente contestados, de que o terrorismo é exemplo. Segundo, o acesso à informação, em geral, porque trabalhamos sobre uma matéria sensível e de natureza reservada do ponto de vista das informações. Este aspeto é especialmente relevante no caso português porque é pouco estudado e explorado na literatura.

## **8. Estrutura da tese**

A presente tese organiza-se em cinco capítulos. O *primeiro capítulo* representa um complemento à revisão de literatura, apresentando um enquadramento histórico e concetual sobre o terrorismo jihadista e terrorismo etno-nacionalista/separatista, os principais tipos de terrorismo abordados nesta tese, e apresenta a evolução histórica do terrorismo na Europa, em Portugal e Espanha. O *segundo capítulo* é subordinado à temática da segurança e contraterrorismo, com incidência sobre o contexto e as práticas da UE. O *terceiro e quarto capítulos* dedicam-se aos casos em estudo: traçamos os princípios de segurança nacional, identificamos as principais ameaças, a evolução do terrorismo e a resposta do estado, em Portugal e Espanha. Por último, o *quinto capítulo* representa o culminar da investigação e apresenta uma avaliação sobre os fatores em análise fazendo a comparação entre os casos de estudo, considerando as conclusões previamente elaboradas. Concluímos com uma avaliação sobre os objetivos propostos, procurando responder à pergunta de partida e hipótese central.

## INTRODUÇÃO

## CAPÍTULO 1

### Enquadramento histórico e conceptual

Este primeiro capítulo apresenta um enquadramento histórico e concetual sobre o terrorismo jihadista e terrorismo etno-nacionalista/separatista, e apresenta a evolução histórica do terrorismo na Europa, em Portugal e Espanha.

#### 1. Evolução histórica do terrorismo

A literatura não é consensual no mapeamento da evolução histórica do terrorismo, mas o século XIX é consensualmente visto como o início do terrorismo (Rapoport, 2004). A esquematização de David C. Rapoport (2004), que organiza a história do terrorismo em quatro vagas, é uma das mais citadas na literatura para descrever a sua evolução<sup>1</sup>: (1) anarquista (1880-1920); (2) colonial (1920-1960); (3) nova esquerda (1960-1979) e (4) religiosa (1979-) (Rapoport, 2004). No seu entender, uma vaga corresponde a um “ciclo que se caracteriza por fases de contração e expansão” cujo elemento definidor é a interdependência entre si. Cada uma tem uma duração aproximada entre 40 a 45 anos, porém, dada a natureza imprevisível e adaptativa do fenómeno, é difícil estimar a sua duração.

**Quadro 1.1. Evolução histórica do terrorismo (Rapoport)**

VAGA	ÉPOCA	TIPO	LOCAL	TÁTICA	GRUPOS (Ex.)
1º	1878-1919	Anarquista	Europa (não exclusivo)	Assassínios de altas figuras estatais Assaltos a bancos Colocação de bombas em espaços públicos	Narodnaya Volya
2ª	1920-1960	Nacionalista (ou anticolonialista)	Europa; Palestina/Israel...	Guerra de guerrilha	IRA; ETA
3ª	1960-1979	Nova esquerda	América Latina; EUA; Europa; Médio Oriente...	Guerra de guerrilha; sequestros de aviões; raptos; assassínios de líderes políticos, diplomatas...etc.	ETA; IRA; RAF; LTTE
4ª	1979 -	Religioso	Global	Bombistas suicidas; Uso de camiões; explosivos	al-Qaeda; <i>Daesh</i> e afiliados; Hamas; Boko Haram...etc.

**Fonte:** Elaboração própria com apoio de Rapoport, 2004; Crenshaw, 2000; TE-SAT, 2017.

<sup>1</sup> Segundo as Nações Unidas: “(...) A useful way to conceptualize the evolution of modern terrorism as a resort to revolutionary violence is provided by David Rapoport’s influential concept of the “waves” of terrorism” (UNODC, 2018, p. 4).

Na dissertação de mestrado (Lopes, 2017), desenvolvemos em detalhe cada uma das vagas. De forma *simplificada*<sup>2</sup>, nesta tese sublinhamos duas principais tendências em relação à evolução histórica da ameaça. Primeiro: De meados do século XIX até à década de 1990, a maioria dos grupos terroristas tinham uma orientação ideológica de esquerda ou um cunho nacionalista/separatista<sup>3</sup> (Cronin, 2009; Hoffman, 2006; Rapoport, 2004). Segundo: Com o fim da guerra fria, em 1989, a maioria dos grupos de cariz marxista ou anarquista é extinta (Duyvesten, 2007) e assiste-se à ascensão de grupos terroristas de matriz fundamentalista islamista (matriz islamista/jihadista)<sup>4</sup>. Tal como refere Rapoport (2004), e como veremos adiante neste capítulo, o terrorismo jihadista está relacionado com o uso da religião na sua forma extremista, em particular o Islão, tendo sido impulsionado pela formação da al-Qaeda (1988) e grupos extremistas afiliados (Gaibullov e Sandler, 2019).

### 1.1 Terrorismo etno-nacionalista e separatista

De acordo com a Europol, o terrorismo etno-nacionalista e separatista diz respeito aos “atos perpetrados por razões nacionalistas, de etnia e religiosas” (TE-SAT, 2019). Ou seja, o objetivo principal para os grupos separatistas é a independência nacional ou autodeterminação de um dado território. A Europol acrescenta que os grupos podem estar associados a ideologias de esquerda ou direita que, de modo geral, “visam a independência de um determinado país onde estão integrados ou anexar um território de um outro país.”. Grupos como o IRA (Irlanda no Norte), a ETA (Espanha) ou PKK (Curdistão) enquadram-se nesta narrativa (TE-SAT, 2019, p. 79). Este tipo de terrorismo está relacionado com o conceito de “nacionalismo”, que se refere a uma doutrina política associada a diferentes ideologias, da esquerda à direita, bem como a regimes políticos, democráticos e autoritários. Independentemente destas distinções, identificam-se quatro conceitos principais que caracterizam o nacionalismo enquanto doutrina: (1) nação (o princípio político central de um estado); (2) comunidade orgânica (a nação é uma entidade natural); (3) identidade (fator de

---

<sup>2</sup> Para uma visão alargada sobre a história do terrorismo, consultar: “The Cambridge History of Terrorism” editado por Richard English (2021); “The Oxford Handbook of Terrorism” (edição de Erica Chenoweth, Richard English, Andreas Gofas e Stathis N. Kalyvas); “The Oxford Handbook of the History of Terrorism” (edição de Carola Dietze and Claudia Verhoeven) (2014); “The History of Terrorism: From Antiquity to al-Qaeda” (edição de Gerard Chaliand e Arnaud Blin) (2007); “A History of Terrorism” de Walter Laqueur (2001); “Inside Terrorism” de Bruce Hoffman ([1998], 2017).

<sup>3</sup> A análise histórica privilegia o estudo após a Segunda Guerra Mundial, nomeadamente as décadas de 1960 e 1970 (lutas coloniais): “Just as the first half of the nineteenth century has been judged quiet in relation to terrorism, the decades after 1914 are often represented in similar fashion. (...) The chronology more or less jumps from fin de siècle to post 1945” (Frampton, 2021, p. 40).

<sup>4</sup> “Prior to the 1990s, most terrorist groups were left wing or nationalist/separatist (...) The rapid rise of the religious fundamentalist terrorist groups started in the 1990s with al-Qaida and its Islamic extremist affiliated groups” (Gaibullov e Sandler, 2019).

união da nação); e (4) autodeterminação (a nação é uma entidade política soberana) (Heywood, 2003, p. 128). Para compreendermos o desenvolvimento deste tipo de terrorismo na Europa, interessa-nos destacar em particular dois marcos históricos: o fim da Primeira Guerra Mundial e a descolonização resultante da Segunda Guerra Mundial.

Os vários acordos de paz estabelecidos no fim da I Guerra Mundial (1914-1918), como o Tratado de Versalhes, conduziram a uma transformação do mapa geográfico europeu. O novo mapa geopolítico, negociado entre as grandes potências na Conferência de Paris, em 1919, é impulsionado com a mensagem dos 14 pontos de Woodrow Wilson, ao apelar à promoção da paz entre as nações, à cooperação entre os povos, ao desarmamento e ao respeito e pelas nacionalidades através do princípio de “auto-determinação”: “é necessário que uma organização das nações seja constituída [Sociedade das Nações (SDN)], tendo como objetivo assegurar as garantias mútuas de independência política e integridade territorial tanto aos pequenos como os grandes estados” (14º ponto). Com efeito, assistimos à fragmentação dos impérios e ao nascimento de vários “estados-nação”, confinados aos grupos nacionais ou étnicos pré-existent<sup>5</sup>. Porém, a Grande Guerra e o falhanço dos acordos<sup>6</sup> não puseram fim às tensões nacionais e precipitaram o surgimento de movimentos fascistas ou autoritários que atingiram o seu auge no período entre guerras (1918-1939) (Heywood, 2003).

O fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945, impulsiona o desenvolvimento de movimentos nacionalistas e separatistas, sobretudo pela criação da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1945, que consagra a autodeterminação como um princípio geral do direito internacional, que assenta no direito de um povo escolher o seu estatuto político sem interferência externa<sup>7</sup> (Coutinho, 2014, p. 49). Não é nosso objetivo desenvolver esta matéria, mas é suficiente referir que, em resultado do novo contexto e da consagração deste princípio, acompanhada pelo início da descolonização, forma-se um novo alinhamento geográfico em

---

<sup>5</sup> Segundo Severiano Teixeira (1999), após a Primeira Guerra “emerge um sistema internacional radicalmente diferente do século XIX”. Destacam-se três principais alterações. Primeiro, a transformação do mapa geopolítico a nível internacional, em resultado da fragmentação dos impérios alemão, austro-húngaro e otomano, e do nascimento de vários estados-nação na Europa, na Ásia e no Médio Oriente, na sequência da assinatura dos novos acordos em Paris. Segundo, “a perda da hegemonia da Europa, até então incontestada, e a emergência de novas potências: no espaço europeu, a União Soviética saída da Revolução de Outubro (1917); os Estados Unidos, no Atlântico; e o Japão, no Pacífico.” Terceiro, a emergência da diplomacia aberta com a institucionalização da primeira organização internacional de carácter político, a Sociedade das Nações (SDN).

<sup>6</sup> Os objetivos da SDN são gorados. Foram várias as questões que determinaram o seu insucesso, tais como sentimentos de humilhação por parte dos países derrotados; diferentes interesses geoestratégicos; problemas sobre as reparações de guerra e sobre a redefinição de fronteiras (“minorias nacionais”).

<sup>7</sup> O direito à autodeterminação adquire proeminência na cena internacional logo após a Primeira Guerra, mas é apenas com o fim da Segunda Guerra que o consagrou como princípio costumeiro (Heintze, 2010, p. 658).

África e na Ásia<sup>8</sup>. A década de 1960, em particular, revelou-se um período importante para o desenvolvimento dos movimentos nacionalistas e separatistas na Europa, sobretudo no Reino Unido e Espanha, mas também em outras áreas, do Canadá (Quebeque), à Turquia e Iraque (questão curda), passando pelos Tamils no Sri Lanka e o diferendo em Caxemira com os muçulmanos (Heywood, 2003; Weinberg e Eubank, 2006).

Com a desintegração da União Soviética, em 1991, o mundo assistiu também a um conjunto de conflitos étnicos e nacionalistas de premente importância, como é o caso da desintegração da Jugoslávia, que resultou na criação de novos estados e desencadeou a guerra entre a Sérvia e a Croácia (1991) e a guerra na Bósnia (1992-96) (Weinberg e Eubank, 2006). Atualmente, no século XXI, as disputas nacionalistas e separatistas ainda são uma questão presente na política internacional. Além da Catalunha na Espanha, outras regiões na Europa manifestam aspirações de se tornar autónomas, como é o caso da Escócia.

## **1.2. Terrorismo jihadista**

De forma simplificada, o terrorismo jihadista remonta ao início da “vaga religiosa” em 1979. Segundo Rapoport (2004), esta vaga é desencadeada pela combinação de vários acontecimentos relacionados com o mundo Islâmico, nomeadamente a revolução iraniana e a invasão soviética do Afeganistão, ambos em 1979.

### **1.2.1 A religião e o terrorismo**

A discussão sobre a relação entre religião e terrorismo antecede o 11 de Setembro de 2001. Até ao início da primeira fase do terrorismo, no século XIX, os atos terroristas praticados por grupos como os Thugs, Assassinos ou Sicários-Zelotas, eram justificados em nome de uma religião, como o Hinduísmo, o Islão ou o Judaísmo, e cada grupo representava uma versão fundamentalista da mesma (Rapoport, 2004). Para Walter Laqueur (2000) “a principal verdadeira inovação dos finais do século XX é a emergência de grupos radicais religiosos (ou quase religiosos), nacionalistas, que adotam o terrorismo como o seu principal instrumento de luta, incluindo esta narrativa num contexto de uma religião (sobretudo o Islão, mas também o Cristianismo, Judaísmo e o Hinduísmo) (adaptado, Laqueur, 2000, p. 83).

---

<sup>8</sup> A descolonização refere-se ao processo de involução do imperialismo europeu, no qual um poder imperial concede independência às suas antigas colónias (Best, 2008). Durante o período bipolar, identificam-se duas principais vagas (ou fases) de descolonização: a primeira fase inicia a partir de 1945 no continente asiático; a segunda fase surge na segunda metade de 1950 e centra-se na descolonização dos países africanos, que foi especialmente impulsionada na década de 1960 pela Resolução 1514 da Assembleia-Geral da ONU. Portugal fica a margem deste processo. É apenas com a Revolução dos Cravos (1974) que Portugal aborda a problemática, configurando como o último país europeu a iniciar o processo descolonização.

No entanto, é com os atentados do 11/9 que a associação entre terrorismo e religião ganha um novo ímpeto, procurando-se avaliar o fundamento da conexão entre os dois fenómenos, especialmente com o Islão (English, 2009). Nas palavras de Lemos Pires (2016, p. 21), “o radicalismo jihadista não se iniciou no 11 de Setembro, apenas ganhou força, em números de aderentes, em efeitos mediáticos, em propaganda, em medo e mudança, em muitas das regiões do mundo”. O contexto histórico das décadas de 1980-90, com o eclodir da revolução iraniana e da invasão soviética do Afeganistão (ambas em 1979), bem como a criação da al-Qaeda (1988) são os principais motivos explicativos para a “nova” associação. A par de outras explicações “revisitadas”, como a teoria do choque das civilizações de Huntington (1993)<sup>9</sup>, a crença religiosa foi assim apontada como uma das principais explicações para o terrorismo do século XXI, nomeadamente o de tipo jihadista (English, 2009). A narrativa de Bin Laden baseava-se na dicotomia entre a luta contra o “inimigo distante” (“*far enemy*”: luta contra os EUA ou o Ocidente) e o “inimigo próximo” (“*near enemy*”: estados muçulmanos, aliados do Ocidente, ex. Egipto); e (ii) na defesa da religião enquanto pilar central para a edificação do califado e proteção do Islão alegadamente ameaçado (English, 2009).

Mas, podemos identificar a religião como uma causa do terrorismo (não estatal)? A nosso ver, responder com acuidade a esta questão implicaria analisar outros tópicos abrangentes, como a relação entre a “religião e a política”. Não é nosso objetivo explorar estes debates, mas, antes, esclarecer que a religião pode contribuir para amplificar a violência terrorista ou, para alguns indivíduos, motivar a sua perpetração mas não é uma causa suficiente explicar o terrorismo, enquanto fenómeno isolado. Mas a resposta é controversa. Alex Schmid questionou diversos especialistas dedicados ao estudo do terrorismo: “What, if any, is, in your view, the relationship between “terrorism” and “religion”?” Se há autores que recusam qualquer associação (“there is no relationship whatsoever”; “there is no necessary connection”), outros consideram que “os terroristas religiosos são os mais letais porque as suas ações são justificadas por um poder superior, logo a sua violência é encarada como um ato de servidão, independentemente de quem for assassinado” (Forest apud Schmid, 2011). Outros, como Assaf Moghadam e Richard English, apresentam uma argumentação “moderada”. Para Assaf, “a religião tem, no geral, uma relação ambígua com a violência”. Segundo o autor, “o extremismo religioso poderá servir como um catalisador significativo e/ou ser instrumentalizado de forma eficaz para orientar/justificar a atividade terrorista, mas não desemboca necessariamente ou automaticamente em terrorismo ou em violência” (apud

---

<sup>9</sup> Huntington defendia que o século subsequente se caracterizaria pela “contestação ao modelo ocidental e pelo choque entre o “Ocidente” e o “Outro”. O choque teria uma natureza cultural e religiosa (Teixeira, 2016).

Schmid, 2011, p. 25). Para English (2009, p. 39), é importante deixar claro que “é um erro tanto confundir o Islão com o fundamentalismo islamista do 9/11 como ignorar a dimensão religiosa do jihadismo que espoletou os ataques desse dia”.

No âmbito da instrumentalização da religião, os serviços de informações do Canadá (CSIS) explicam que os jihadistas procuram aliciar e mobilizar indivíduos através de dois tipos de incentivos: os materiais, através da promessa de habitação, alimentação ou dinheiro; e os não-materiais, relativos às recompensas espirituais ou emocionais (CSIS, 2016, p. 89). Sobre os incentivos não-materiais, Aimen Dean, um desertor da al-Qaeda<sup>10</sup>, explica que os jovens são aliciados com base na ideia de redenção, sendo-lhes inculcada a ideia de que estão a agir de forma “anti-islâmica”, porque vivem de “forma ocidental”. A narrativa extremista baseia-se no medo e a jihad é pregada como o seu único meio de salvação.<sup>11</sup>

Por estes motivos, o antropólogo Scott Atran considera que um jihadista é um “ator devoto” (e não um “ator racional”), isto é, alguém que está disposto a lutar e a morrer por um compromisso sagrado. Trata-se de uma devoção incondicional a uma causa que, combinada com um forte espírito de combate, sobrepõe-se a qualquer recompensa material ou financeira (Freitas, 2017; Gerschenfeld, 2015). Este compromisso traduz-se no recurso ao martírio, isto é, o “ato de cometer suicídio em nome de uma causa, normalmente religiosa, no intuito de demonstrar fé ou devoção por aquela” (Barkun, 2012). O estudo de Nina Käsehage (2017) reforça a ideia do antropólogo. Entre 2012 e 2016, Nina entrevistou 175 jovens seguidores do salafismo-jihadismo e identificou três tipos de militantes, um dos quais o “militante tudo-ou-nada”, para o qual a ideologia jihadista é a única razão que dá sentido à sua existência. Viver significa sacrificar a própria vida em prol de uma “causa maior”, nomeadamente a devoção à jihad ou a Allah, não existindo outro caminho alternativo.

---

<sup>10</sup> Desertor da al-Qaeda que se tornou espião para os serviços secretos britânicos (MI6). Trabalhou oito anos na organização como agente duplo, tendo ajudado a desmantelar vários atentados contra o Ocidente, incluindo um ataque biológico no metro de Nova Iorque. A sua “carreira” chegou ao fim em 2006 por uma alegada fuga de informação da CIA, revelada na obra do jornalista Ron Suskind, o que colocou em causa o seu disfarce. Na obra “Nine Lives: My Time as the West’s Top Spy Inside al-Qaeda” (2018), Dean conta o seu percurso em colaboração com dois jornalistas, Tim Lister e Paul Cruickshank.

<sup>11</sup> “[Radical preachers] try to tell youth that if [they engage in Western activities] they will end up in hell. (...) This application of fear in delivering sermons created a rather extra surplus of guilt in the minds of many young Muslims. So, the emphasis on hell, on damnation, on guilt created that desperate need for redemption” (SUB, 2016). Esta estratégia não é exclusiva do Islão radical. Aconselha-se a consultar a história de Megan Phelps-Roper, ex-membro da Igreja Batista de Westboro, uma organização conhecida pelas suas posições extremas sobre a homossexualidade e ataques contra várias comunidades, seja LGBT, judeus, muçulmanos ou católicos. Em entrevista à PBS (2019), Megan explica que se não cumprisse os ensinamentos da Igreja, era-lhe inculcada a ideia que “Deus a castigaria (fisicamente) e que iria parar ao inferno”. “O medo do inferno substituiu a dor física”. “You mentioned people seeing us as terrorists. And we were. We absolutely were out there to being terror to people. We believed the purpose of that fear was biblical [and] we would quote from the Book of Jude, “Of some have compassion, others save with fear”. So, our goal wasn’t just to cause pain needlessly. We thought it was the only way, the only hope for people (...)” (PBS, 2019).

### 1.2.2 Os princípios do terrorismo jihadista (salafismo-jihadismo)<sup>12</sup>

De forma simplificada, o terrorismo jihadista está associado a uma interpretação fundamentalista do Islão, designada salafismo-jihadismo, e baseia-se (i) nos princípios do salafismo e (ii) na crença da jihad como forma de guerra (ou jihadismo).

(i) Os princípios do salafismo. O salafismo é uma corrente que se insere no Islão Sunita e refere-se ao “Movimento Salafiyya fundado por Jamal al-Afghani, entre 1870/80, que preconizava a mensagem defendida pelo grupo dos primeiros califas após a morte de Maomé, a de união e de compatibilidade entre o Islão, a modernidade e a civilização europeia (Califado Rashidun, 632-661 d.C). Atualmente, o salafismo é entendido como uma doutrina fundamentalista, que remonta à década de 1960 com a emergência do Movimento neo-Salafista. Com origem na Arábia Saudita, este novo movimento advoga uma mensagem contrária do movimento inicial, defendendo uma “interpretação literal do Islão defendido no Califado Rashidun” (Joffé, 2016, p. 813). Baseado no pensamento de Ibn Tamiyyah, o novo movimento defende o regresso dos costumes dos *salaf* ou *sahaba*, os fiéis companheiros do Profeta Maomé, preconizando as práticas originais do califado: os *salaf* acreditam que o período após os primeiros quatro califas foi corrompido e, por isso, advogam uma orientação conservadora do Alcorão para repor a “ordem” (Tincq, 2007; Joffé, 2016; Cymerman e Oreg, 2018). Para Joffé (2016), é este movimento que, nas suas variantes mais extremistas como o waabismo, deu origem ao salafismo-jihadismo.

(ii) Crença na jihad<sup>13</sup> como forma de guerra (ou jihadismo). Segundo Neumann, o jihadismo é um conceito que entrou na linguagem comum nos finais da década de 1990 (Neumann, 2014, p. 9) e corresponde à luta armada em defesa do Islão, estando associado a uma visão extremista da religião, nomeadamente ao salafismo na sua forma extremista. Um jihadista é um indivíduo, grupo ou movimento que acredita na jihad violenta como necessária para defender o Islão, desvirtuando o significado etimológico de jihad ou “esforço no caminho de Deus” (Tincq, 2007). Para um extremista, a jihad é “guerra entre a Casa do Islão (*Dar al-Islam*) contra a Casa da Guerra (*Dar-al-Hurb*)” (Almeida e Silva, 2014, p. 278). Os grupos que se enquadram nesta narrativa - como a al-Qaeda, o autoproclamado Estado Islâmico (*Daesh*) e afiliados - acreditam que a sua religião é ameaçada por vários “infieis”, sobretudo provenientes do Ocidente, porque ocupam ilegalmente as terras outrora pertencentes ao “mundo muçulmano” (*umma*) (cf. Glossário). A recuperação dos territórios

<sup>12</sup> Para uma versão simplificada e atualizada sobre esta matéria, consultar: Ranstorp, Magnus (2022). “Factbook – Islamist extremism”. Versão portuguesa. RAN Centre of Excellence. Radicalisation Awareness Network.

<sup>13</sup> A jihad pode ser caracterizada quanto à sua natureza (defensiva ou ofensiva) e quanto ao seu propósito (maior ou menor) (definições no glossário).

implica a criação de um califado, ou seja, a formação de um governo pan-islâmico (construção de um “estado” baseado na lei islâmica, governado por um único líder designado o califa, sucessor legítimo de Maomé), a qual só é possível com a adesão de todos os muçulmanos à luta armada, também conhecida por jihad violenta ou jihadismo. A violência é percebida como o único meio legítimo para derrotar o inimigo e defender a religião alegadamente ameaçada: “para o terrorista religioso, a violência é um dever divino, executada por demanda teológica e justificada pelas escrituras” (Hoffman apud Morgan 2004, p. 34). Por isso, os radicais islamistas encaram todos os estados democráticos e instituições internacionais como ilegítimos pois são “usurpadores de um poder que apenas pode vir de Deus”<sup>14</sup> (Reis, 2016). O salafismo-jihadismo pode ser definido como uma doutrina que “combina a atitude jihadista com o salafismo”, na sua forma extremista<sup>15</sup> (CREST, 2017, p 5).

## 2. Evolução histórica do terrorismo na Europa

O desenvolvimento do terrorismo na Europa seguiu a tendência verificada a nível internacional pois, tal como suprarreferido, os ataques perpetrados foram sobretudo inspirados em ideologias revolucionárias de esquerda, ou de carácter nacionalista/separatista. Sintetizamos a história em três principais períodos<sup>16</sup>.

*1890 - 1914.* Em primeiro lugar, distingue-se o período de 1890 a 1914, ou seja, entre o final do século XIX e o eclodir da Primeira Guerra Mundial. Os ataques perpetrados neste período foram inspirados no anarquismo, dos quais se destacam: o assassinato do Presidente Sadi Carnot (1894); da Imperatriz Isabel da Áustria (1898), do Rei Humberto I (1900) e do Presidente norte-americano William McKinley (1901). A Primeira Guerra também foi desencadeada por um ato terrorista: no ano de 1914, em Sarajevo, o estudante bósnio Gavrilo Princip assassinou o Arquiduque Francisco Fernando, herdeiro da coroa do Império Austro-Húngaro, o que precipitou a ativação do sistema de alianças (Weinberg e Eubank, 2006).

<sup>14</sup> “O Salafismo é uma interpretação minoritária dentro do Islão sunita que se considera como uma prática do verdadeiro Islão tal como foi praticado pelas três primeiras gerações após o Profeta Maomé. (...) Para os salafistas (...) Deus é o único legislador e que todos são obrigados a seguir literalmente a sharia. Todas as formas de mudança, desvio ou renovação são consideradas pecaminosas (...)” (Ranstorp, 2022, p. 7).

<sup>15</sup> “O Salafismo não é uma tradição homogênea de interpretação, mas possui várias orientações diferentes que surgiram historicamente. Quintan Wiktorowicz e outros investigadores falam habitualmente sobre diferentes categorias de Salafismo: Salafismo purista, Salafismo ativista e Salafismo militante”. (...) O Salafismo militante ou Jihadismo salafista (*al-Salafiyya al-jihadiyya*) vê a violência como um instrumento necessário para mudar a ordem mundial atual (...) Rejeita o liberalismo, a democracia e o Estado-nação, que têm de ser combatidos. Existe também um dever individual de cada muçulmano de se envolver numa luta armada contra os seus inimigos próximos (regimes ateus) e inimigos distantes (estados ocidentais)” (Ranstorp, 2022, p. 7).

<sup>16</sup> Esta divisão é meramente ilustrativa. Note-se também que “até aos anos 30 do século XX, sempre que ocorriam atentados, não se procedia a uma distinção clara e inequívoca entre eventual ataque terrorista ou mero assassinato de delito comum” (Ventura e Carvalho, 2020, p. 200).

1919 - 1939. Em segundo lugar, o período entre guerras, decorrido entre 1919 e 1939<sup>17</sup>. Assiste-se a um conjunto de ataques que decorreram em reação a mudanças políticas e sociais da época<sup>18</sup>, como a Revolução Bolchevique de Outubro (1917) ou a emergência de regimes totalitários com a ascensão ao poder ao poder de Mussolini (1922-1943) em Itália, de Stalin (1922-1953) na União Soviética, ou de Hitler (1933-1945) na Alemanha (Heywood, 2011; Weinberg e Eubank, 2006; Laqueur, 2001).

1945 - *Presente*. No terceiro e último período destacam-se os desenvolvimentos ocorridos após o fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945. É uma época pautada por ataques de natureza marcadamente nacionalista, pela influência da resistência colonial (décadas de 1940 e 1950) e de movimentos separatistas (Heywood, 2011; Rapoport, 2004). Verificou-se também a influência de grupos de cariz marxista ou revolucionário, sobretudo nas décadas de 1960-70, como demonstram os ataques ocorridos, por exemplo, na República Federal da Alemanha (RAF), Itália (BR), Espanha (ETA) e Irlanda do Norte (IRA). As atividades de grupos terroristas do Médio Oriente, como a OLP, também fizeram da Europa um palco para o terrorismo, como é o caso do ataque de Munique em 1972. Este terceiro período é ainda marcado pelo fundamentalismo islamista na Europa, especialmente a partir das décadas de 1980 e 1990. Para explicar as suas origens, alguns autores enfatizam os problemas da integração das comunidades muçulmanas no espaço europeu: a insatisfação decorrente de questões identitárias, sociais ou económicas na UE favoreceu o desenvolvimento de fatores propícios ao radicalismo que levou à criação de grupos islamistas (ICSR, 2008).

### 3. Evolução histórica do terrorismo em Portugal

Na obra *Portugal à Lei da Bala* (2018), os jornalistas António Marinho e Mário Carneiro elaboram uma análise detalhada sobre a temática da violência política e do terrorismo no país, desde o final da Monarquia até ao período democrático. Marinho e Carneiro não apresentam uma definição clara sobre “violência política” ou sobre “terrorismo”; apenas referem a origem etimológica, explicando que “a violência terrorista foge às «regras» da guerra tradicional, introduzindo meios como os assassinatos, sequestros, atentados bombistas ou raptos, por

---

<sup>17</sup> O período entre guerras caracteriza-se pela polarização. Por um lado, é um período de reconstrução, desanuviamento e recuperação económica (1919-1929), que é impulsionado com a criação da Sociedade das Nações (SDN) (1920). Por outro lado, é um período de contestação às democracias. Os objetivos de paz, um sistema eurocêntrico, são gorados. Esta conjuntura de agitação social e política, aliada ao crash da bolsa de Nova Iorque de 1929, precipitou o desenvolvimento dos fascismos e ao nazismo, culminando com a Segunda Guerra.

<sup>18</sup> “Terrorism driven by a backlash against changes or potential changes in society recurred throughout the twentieth century. (...) In interwar Europe (1919–1939), this usually meant terrorist attacks directed against the revolutionary left - Communists, for example - and those thought to be sympathetic to the left’s cause” (Weinberg e Eubank, 2006, pp. 49-50).

vezes usados indiscriminadamente, criando o ambiente propício à instalação do medo na sociedade” (Marinho e Carneiro, 2018, p. 9). Ainda assim, justificam a definição enunciada com um trabalho exaustivo de episódios que marcaram a história política portuguesa. De seguida, com base nesta e em outras fontes, apresentamos uma evolução *sumária* da violência, por período histórico (quadro 1.2).

**Quadro 1.2** As vagas do terrorismo de Rapoport e a violência política em Portugal

VAGAS DO TERRORISMO (David C. Rapoport)	PORTUGAL	
	Período	Exemplos (casos e grupos)
<b>Anarquista</b> (1880-1920)	Monarquia Constitucional (-1910) I República (1910-1926)	Regicídio (1908) Assassinato de Sidónio Paes (1918) Monarquia do Norte (1919) Legião Vermelha (1919-1925) Noite Sangrenta (1921)
<b>Anticolonialista</b> (1920-1960)	I República (1910-1926) Estado Novo (1926-1974)	Guerra em África (1961-1974)
<b>Nova esquerda</b> (1960-1979)	Estado Novo (1926-1974) Democracia (1974 -)	LUAR (1967); PRP/BR (1970-1974); ARA (1970-1973); CODECO (1975-1983); ELP (1975-1976) MDLP (1975-1976); FP-25 (1980-1987 [1991])
<b>Religiosa</b> (1979 -)	Democracia (1974 -)	Ações de grupos externos (OLP; Exército Revolucionário Arménio)

**Fonte:** Elaboração própria a partir de Rapoport (2004); Matos (2016) e Marinho e Carneiro (2018).

**Nota:** Quadro ilustrativo. Os períodos das vagas não correspondem aos períodos da história política portuguesa<sup>19</sup>. O mesmo se verifica com os casos/grupos apresentados.

### 3.1 Queda da monarquia constitucional (1880-1910)

Os jornalistas suprarreferidos situam a primeira fase de violência política em finais do século XIX, um período marcado por uma conjuntura conturbada, quer a nível externo quer a nível interno. A nível externo, Portugal vê o seu projeto colonial ameaçado: em resultado da Revolução Industrial, “o continente africano passou a ser encarado como uma região apetecível de ocupação” por parte de potências como a Alemanha, Reino Unido ou a França, o que colocou em causa o “princípio dos direitos históricos” que Portugal reivindicava sobre os territórios (Portal Diplomático, s/data). As críticas ao projeto nacional, iniciadas na Conferência de Bruxelas de 1876, culminaram na Conferência de Berlim (1884-1885) que regularizou o Direito Internacional Colonial ao instaurar o princípio da ocupação efetiva (*uti*

<sup>19</sup> Os períodos demarcados por Rapoport são amplos. Por exemplo, na segunda vaga do terrorismo moderno alguns autores preferem enfatizar os acontecimentos após a Segunda Guerra Mundial, sublinhando que, a par das lutas anticoloniais, o terrorismo assumiu também uma orientação nacionalista, estando vinculado aos regimes totalitários de Estaline, Hitler, Mussolini ou Pol Pot (Lopes, 2017, pp. 25-26). No caso português, esta vaga está sobretudo associada ao Estado Novo (1926-1974), à guerra em África. O período ditatorial estende-se à terceira vaga, prevalecendo as ações de grupos de oposição a Salazar.

*possidetis jure*) para os territórios africanos, através da definição de “esferas de influência”. Portugal consubstancia este novo princípio com o desenvolvimento do Projeto “África Meridional Portuguesa”, vulgarmente conhecido pela representação cartográfica do “Mapa Cor-de-Rosa”. Elaborado em 1881 e apresentado em 1886, o projeto português propunha ligar, horizontalmente, Angola e Moçambique, o que desencadeou uma série de negociações (com a França e a Alemanha)<sup>20</sup>, e colidiu com as pretensões do governo britânico em África, que tinha intenção de criar uma faixa vertical, da África do Sul (Cabo) ao Egipto (Cairo) (Teixeira, 1996; Portal Diplomático, s/data; Faria, 2009). A disputa com o Reino Unido culmina com o “*Ultimatum*” britânico, a 11 de janeiro de 1890, no qual Londres exige a retirada das forças portuguesas dos territórios em litígio, sob pena de corte de relações diplomáticas. No intuito de evitar um conflito bélico, Portugal cede às exigências. A 11 de junho de 1881, as potências assinam um Tratado que põe fim ao conflito que “deixava traçado as fronteiras de Portugal em África até à descolonização de 1975” (Teixeira, 1996, p. 54).

A nível interno, assiste-se ao agravamento das condições económicas financeiras o que, amplificado pelo contexto externo capitalizado pelo Partido Republicano, desencadeou um forte sentimento antibritânico bem como diversas manifestações contra a monarquia e vários episódios violentos. Em Lisboa, por exemplo, em cafés como a Brasileira, conhecido como o “café dos anarquistas”, “concentravam-se centenas de conspiradores - com destaque para a Carbonária - «onde cada um dos associados devia munir-se de uma arma»” (Marinho e Carneiro, 2018, p. 63). A instabilidade levaria à “Revolta do Porto” a 31 de janeiro de 1891. O fracasso da Revolta e os escândalos da monarquia, como o do tabaco e o das despesas exuberantes, contribuíram para o agudizar da contestação ao poder vigente. “Entre a oposição dissidente e republicana discutia-se e esperava-se a morte de D. Carlos” (Ramos, 1994, p. 293). Este contexto suscitou o golpe fatal da monarquia: o Regicídio. A 1 de fevereiro de 1908, o Rei D. Carlos I e o Príncipe Luís Filipe são assassinados no Terreiro do Paço, por Manuel Buiça e Alfredo da Costa, militantes republicanos.

*Nota sobre o regicídio e o terrorismo.* Não temos conhecimento de fontes que comprovem, explicitamente, a ligação entre estes dois fenómenos. Matos (2016) apresenta uma evolução histórica do terrorismo em Portugal, utilizando as vagas de Rapoport e, na “vaga anarquista”, inclui o regicídio como exemplo, mas não apresenta fontes sobre essa

---

<sup>20</sup> “A partilha de África impõe a Portugal a definição das fronteiras dos seus territórios com os das novas potências. Tal acontece logo em 1886 através de duas convenções, uma luso-francesa e outra luso-alemã” (Portal Diplomático, s/data). “Paris, 12 de Maio de 1886 – Convenção luso-francesa para delimitação das respetivas possessões na África Ocidental; Lisboa, 30 de Dezembro de 1886 – Declaração luso-alemã relativa à delimitação das respetivas possessões na África Meridional” (Faria, 2009, p. 5).

ligação (Matos, 2016, p. 53). Em nosso entender, existem evidências que nos permitem concluir que a ligação regicídio-anarquismo é, muito provavelmente, verdadeira.

(1) O regicídio é um ato de terrorismo (anarquista)? (a) *Argumento político* - Existem evidências que nos permitem concluir que houve motivações políticas para matar a família real. Rui Ramos (1994) apresenta uma análise detalhada sobre o regicídio e conclui que “o atentado contra a família real não foi um acidente” (ver excerto abaixo). Marinho e Carneiro (2018) analisam diversos documentos, incluindo registos policiais, e argumentam que o regicídio foi “uma conspiração cuidadosamente planeada”, contrariando a “tese de muitos historiadores de que se tratou de um ato isolado” (pág. 119). Os dois jornalistas relatam também que “estiveram no Terreiro do Paço pelo menos cinco atiradores” (pág. 119). (b) *Argumento cronológico* - David C. Rapoport (2004) assinala a vaga anarquista entre 1880-1920, considerando-a como “a primeira verdadeira experiência do terrorismo a nível internacional na história” (Rapoport, 2004, p. 47). Uma vez que o regicídio ocorreu em 1908, enquadra-se cronologicamente nesta vaga. Assim, o regicídio é um ataque terrorista e tem uma natureza anarquista devido às características do ataque, que se assemelha aos atos perpetrados durante a “vaga anarquista” (isto é, ataque contra uma figura simbólica).

(2) Se parece certo afirmar que o regicídio de 1908 é um ato terrorista, podemos também afirmar que se tratou do *primeiro* ataque terrorista em Portugal? A resposta a esta questão ultrapassa largamente o propósito desta tese, mas a resposta parece-nos ambígua. Por um lado, parece ser o primeiro, se admitirmos a cronologia de Rapoport: é crível considerar o atentado de 1908 como o primeiro porque a 1ª vaga do terrorismo termina em 1920. Por outro lado, não, porque a história portuguesa conta com outros episódios de violência, incluindo “atentados”, como ilustra a tentativa de assassinato de D. José I (século XVIII) e o envenenamento de D. João VI (século XIX). Quanto ao primeiro caso, subsistem dúvidas.<sup>21</sup> Sobre D. João VI, Firmino e Salema (2000) afirmam que foi “o primeiro regicídio da nossa História”, desafiando a tese sobre o regicídio de D. Carlos.<sup>22</sup> Se aceitarmos estes casos, então o assassinio de D. Carlos em 1908 não é o primeiro ataque terrorista em Portugal.<sup>23</sup>

“*O rei era um alvo previsto. Os seus assassinos vieram das lojas maçónicas republicanas. (...) Na oposição desejou-se a morte do rei e esta foi executada por agentes dessa oposição. Isto é indiscutível. (...) A polícia tinha informações desde o princípio de janeiro de que se prepara um atentado contra o rei. (...) Podemos afastar piedosas mentiras e considerar que o atentado contra a família real não foi um acidente.*”

**Rui Ramos** (Ramos, 1994, pp. 293-294)

<sup>21</sup> Os Távoras foram acusados de assassinar o rei D. José I (reinado 1750-1777). “Sabe-se que o rei sofreu um atentado do qual saiu ferido [3 setembro 1758], em uma noite em que regressava aos seus aposentos numa carruagem, depois de um encontro amoroso. A questão é saber se se tratou de um simples assalto ou se houve intenção de o matar. (...) Subsistem muitas dúvidas sobre o processo (...)” (Pinto, 2017).

<sup>22</sup> O caso de D. João VI (reinado: 1816-1826) foi “o primeiro regicídio da nossa História”, tendo sido assassinado com arsénio. “O assassinato de D. Carlos passa, agora, a ser o segundo. À pergunta óbvia de um detetive - a quem serviu o crime - a resposta aponta para os miguelistas” (Firmino e Salema, 2000).

<sup>23</sup> Este assunto suscita a discussão sobre a existência de uma fase “pré-histórica” do terrorismo, onde se pudessem enquadrar os casos em análise. Porém, tal não se verifica: de facto, a literatura identifica um conjunto de “atos de terrorismo” prévios ao século XIX, mas referem-se a ações distintas daquelas apresentadas. Tal como refere Rapoport (2012), “before the nineteenth century, religion provided the only acceptable justifications for terror”. Destacam-se as ações violentas de grupos como os *Sicários*, *Zelotas*, *Assassinos* e *Thugs*, que foram perpetradas em nome de uma religião na sua forma extremista (Rapoport, 2012, pp. 659-660).

### 3.2 Primeira República (1910-1926)

O golpe de 4 de outubro de 1910 pôs fim à Monarquia Constitucional e inaugurou um novo ciclo político em Portugal, proclamado no dia 5 pela voz de Carlos Relvas. De imediato, foi constituído um governo provisório, presidido por Teófilo Braga, realizadas eleições, e elaborada a Constituição (1911). Com Manuel de Arriaga como Presidente da República, e com a formação do primeiro governo constitucional, liderado por João Chagas, os novos dirigentes procuraram implementar o ideário republicano, fundado nos princípios laicos e da justiça social. Mas, o caminho da I República foi sinuoso. A nível externo, o novo regime é recebido com hostilidade no meio internacional pois carecia de legitimidade perante uma Europa dominada por monarquias<sup>24</sup> (Teixeira, 1996, p. 59). A nível interno, o primeiro governo assiste a uma cisão<sup>25</sup> - que, aliás, não chega a tomar posse - em um contexto pautado pela instabilidade política e social, posteriormente agravada em consequência da participação portuguesa na Primeira Guerra (a 9 de março de 1916).<sup>26</sup>

“Em 1915, João Chagas, Primeiro-ministro indigitado, não chega a tomar posse depois de ficar ferido num atentado. No mesmo ano, a paranoia era tanta que Afonso Costa, apontado como o novo líder [do Partido Republicano Português], se atira de um elétrico com medo de um atentado bombista e parte a cabeça.” **Inês Forjaz** (RTP, 2008)

Para os jornalistas Marinho e Carneiro (2018, p. 174), “o período da I República foi, sem dúvida, o mais violento na história do século XX português”. No seu entender, a República funcionou pela “lei da bomba” (porque era a “principal arma dos revolucionários republicanos”) e caracterizou-se por um conjunto de ações violentas: “intrigas, traições, massacres, prisões, atentados a tiro ou à bomba, manifestações, assassinatos, confrontos e desacatos de toda a ordem” (Forjaz, 2008). A dupla de autores afirma: “o período é tão cheio de incidentes violentos que seria fastidioso descrevê-los a todos” (Marinho e Carneiro, 2018, p. 192). Registam-se vários episódios marcantes, como ilustram o “terror da Formiga Branca”

<sup>24</sup> À época, a Suíça e a França eram os únicos regimes republicanos no espaço europeu. “O reconhecimento internacional da República seria moroso e lento, que ocorreria em três fases”. O primeiro reconhecimento oficial advém da América do Sul, através do Brasil e da Argentina. Na segunda fase, os Estados Unidos e a França. E, por último, o da monarquia britânica (Teixeira, 1996, pp. 59-60).

<sup>25</sup> Formam-se três correntes principais: os “Democráticos ou radicais” de Afonso Costa; os “Evolucionistas” de António José de Almeida e os “Unionistas” de Brito Camacho (Forjaz, 2008; Ramos, 1994).

<sup>26</sup> Distinguem-se três teorias explicativas sobre a beligerância portuguesa na I Guerra Mundial (1914-1918), ocorrida a 9 de Março de 1916 ao abrigo da aliança inglesa. A primeira, a tese colonial: salvaguardar as colónias africanas, ameaçadas pelos interesses das potências europeias. A segunda, a tese europeia peninsular: assegurar um lugar à mesa das negociações internacionais, aliado à necessidade de afastar uma possível invasão por parte da Espanha (neutral na Primeira Guerra) (Teixeira, 1996; Mongiardim, 2007). A terceira, a tese nacional: consolidar a legitimidade democrática do regime republicano (Teixeira, 1996).

(o “exército privado” dos defensores do governo de Afonso Costa)<sup>27</sup>; o golpe que derrubou a “ditadura de Pimenta de Castro” (1915)<sup>28</sup>; ou o assassinato de Sidónio Pais em 1918, por José Júlio da Costa, antigo militar (Presidência da República, site oficial). A década de 1920 marca o fim da República. O caos da Primeira República “culmina” em 1921, com o episódio da “Noite Sangrenta”<sup>29</sup>, ano a partir do qual a instabilidade e a violência se tornam cada vez mais frequentes. Até 1926, os anos são particularmente “explosivos”, sobretudo pelas ações da Legião Vermelha, uma rede clandestina de anarco-sindicalistas que realizou “centenas de ações terroristas ao longo quase de uma década” (Marinho e Carneiro, 2018, p. 261).

### 3.3 Estado Novo (1926-1974)

O golpe militar de 28 de maio de 1926, liderado por Gomes da Costa, derruba o regime republicano, dando início à ditadura militar (1926-1933). Em 1932, António de Oliveira Salazar sobe ao poder com a sua nomeação para Presidente do Conselho de Ministros e, em 1933, a Constituição é aprovada, consagrando-se a transição para a ditadura civil com a instauração de um novo sistema governativo, o Estado Novo. Baseado no conservadorismo, o regime subjogou os direitos e liberdades fundamentais aos interesses da nação, através de instituições de enquadramento das massas, como a Legião Portuguesa, e do recurso a um forte aparelho repressivo, exercido pela Polícia Internacional e de Defesa do Estado/Direção-Geral de Segurança (PIDE/DGS), de natureza intelectual (i.e. “lápiz azul”) e física (i.e. tortura)<sup>30</sup>.

Por um lado, a violência política deste período está associada ao estado, quer através da repressão da PIDE/DGS, quer pela guerra em África (1961-1974), evidente pela violência sobre os colonizados e, por exemplo, pelo apoio de Salazar aos regimes segregacionistas da África do Sul e da Rodésia, concretizado com a assinatura do acordo secreto “Alcora”<sup>31</sup>. Por

---

<sup>27</sup> Grupo constituído por apoiantes de Afonso Costa que utilizaram “uma vasta rede de espões e caceteiros” e recorreram à violência para defender os interesses dos Democráticos. Atacaram “jornais, sindicalistas, operários grevistas e algumas personalidades adversárias de Afonso Costa” (Marinho e Carneiro, 2018, pp. 197-198).

<sup>28</sup> Em 1914, Pimenta de Castro, um militar e engenheiro, é convidado por Manuel de Arriaga para formar um governo extrapartidário, acumulando várias pastas. Inicia funções em 1915, iniciando o que se designou por período da ditadura de Pimenta de Castro. O golpe causa “uma centena de mortos e cerca de mil feridos” (Marinho e Carneiro, 2018).

<sup>29</sup> A Noite Sangrenta corresponde à revolta de um grupo de radicais que, no dia 19 de outubro de 1921, percorre as ruas de Lisboa na infame “camioneta-fantasma” à procura de figuras do regime republicano. “São assassinados, entre outros, o Primeiro-Ministro António Granjo, e dois protagonistas da Revolução de 5 de Outubro de 1910, Machado Santos e Carlos da Maia” (Comunicar, 2016).

<sup>30</sup> Para uma história detalhada sobre a PIDE/DGS consultar obra de Irene Flunser Pimentel.

<sup>31</sup> “O acordo foi celebrado em 14 de outubro de 1970, mas a designação oficial foi de “exercício” para camuflar o alcance diplomático do documento.” Tratava-se de uma “aliança militar secreta entre Portugal, África do Sul e Rodésia (atual Zimbabué), para combater os movimentos independentistas na África Austral.” Segundo o historiador Vicente de Paiva Brandão, Portugal não queria estar associado a um Estado onde vigorava o ‘apartheid’ e, ao mesmo tempo, a África do Sul não pretendia estar associado a um Estado considerado colonialista” (Lusa, 2020a). Note-se que, em 1970, Portugal já era membro das Nações Unidas (1955). O

outro lado, a violência está associada à resistência ao regime que, a partir da década de 1940, é sobretudo assumida pelo Partido Comunista Português (PCP) (Marinho e Carneiro, 2018). Marinho e Carneiro (2018) salientam as atividades de grupos como o ARA (Ação Revolucionária Armada), a LUAR (Liga de Unidade e Ação Revolucionária) e as BR (Brigadas Revolucionárias). Da Silva e Machado (2012), citando Costa (2004), explicam que estas organizações constituíram os principais grupos “praticantes de luta armada revolucionária em Portugal” cuja força motriz foi a luta anticolonial e o derrube da ditadura.<sup>32</sup> Rui Pereira considera, no entanto, que “a luta política contra a ditadura - de organizações como a ARA, LUAR e BR - foi essencialmente pacífica pois (...) era relativamente pouco intensa” (Pereira, 2010, p. 3). Além destas organizações, destaca-se ainda o Diretório Revolucionário Ibérico de Libertação (DRIL), um “movimento revolucionário luso-espanhol que visava o derrube das ditaduras ibéricas pela ação armada e direta”, protagonista do sequestro ao paquete Santa Maria, ao largo das Caraíbas (1961) (conhecido por “Operação Dulcinea”) (Museu do Aljube, 2021).

Marinho e Carneiro (2018) relatam diversos episódios violentos perpetrados quer pelo regime salazarista, quer pela resistência, cuja violência de ambas as partes fora agravada com o início da guerra colonial em Angola, em 1961. Matos (2016, p. 56) sublinha também “as ações violentas, de cariz subversivo” dos movimentos de independência que eram vistas pela metrópole como atos terroristas. O período salazarista é pautado por um conjunto de ações violentas das quais se destacam: a revolta da Marinha Grande (1934); a revolta dos marinheiros (1936); o atentado contra Salazar (1937) ou o assassinato do General Humberto Delgado (1958) (Marinho e Carneiro, 2018). Considerando as vagas do terrorismo supra citadas, estas ações enquadram-se na segunda e terceira vagas do terrorismo, designadamente a “vaga anticolonial” e a “vaga da nova esquerda”, com especial ênfase para a terceira vaga.

### **3.4 Período Democrático (1974-)**

Protagonizada pelos militares do Movimento das Forças Armadas (MFA), a Revolução de 25 de Abril de 1974 põe fim a 48 anos de ditadura e instaura a democracia em Portugal, sob o signo dos três “D”, “Democratizar, Desenvolver e Descolonizar”. Símbolo da liberdade, o 25 de Abril marca também o início de um caminho sinuoso. Além das tensões ideológicas no

---

Coronel Luís Barroso (2020) acrescenta: “Portugal used the ALCORA to obtain substantial aid in the form of military equipment and financial support, which Portugal needed to keep the war effort in the three African territories” (Barroso, 2020).

<sup>32</sup> Para saber mais sobre a resistência à ditadura, consultar: Ferreira, Ana Sofia de Matos (2015). *A Luta Armada em Portugal (1970-1974)* - Tese de Doutoramento, FCSH-UNL.

interior do movimento revolucionário<sup>33</sup>, o período pós ditadura ficou marcado pelas ações violentas de grupos associados à extrema-esquerda, como as FP-25, e pelos movimentos armados dos Açores (FLA)<sup>34</sup> e da Madeira (FLAMA)<sup>35</sup>. A transição para a democracia também ficou marcada pelas atividades da extrema-direita, com destaque para os CODECO (Comandos Operacionais de Defesa da Civilização Ocidental) e o ELP/MDLP (Exército de Libertação de Portugal/Movimento Democrático de Libertação de Portugal)<sup>36</sup>.

O período compreendido entre 1975 e 1976 - conhecido por “Verão Quente” - representa o agudizar da agitação política, pautando-se por vários episódios violentos, com destaque para as atividades durante o Processo Revolucionário em Curso (PREC), um movimento liderado por setores mais radicais do MFA. O golpe militar a 25 de novembro de 1975, liderado por Melo Antunes, põe fim ao processo revolucionário abrindo espaço para as eleições e a consolidação da democracia, mas as hostilidades não cessaram. Os finais da década de 1970 e os subseqüentes anos 80 ficaram marcados por episódios violentos perpetrados por grupos de natureza doméstica e internacional.

No âmbito doméstico, salienta-se as ações das FP-25 (1980-1987 [1991]), uma organização terrorista associada à esquerda radical, herdeira do PRP/BR, que operou através da perpetração de ataques bombistas, de assaltos à mão armada, com recurso a explosivos ou a granadas (Ventura e Dias, 2015). Visando atingir símbolos ligados ao setor económico e membros das Forças e Serviços de Segurança (Marinho e Carneiro, 2018; Matos, 2016), contabilizam-se “um total de 203 ações violentas”, que perfizeram “17 vítimas mortais” (Ventura e Dias, 2015, p. 37). Em entrevista para esta tese, o Diretor do SIS, Adélio Neiva da

---

<sup>33</sup> Após a demissão do I Governo Provisório, chefiado por Palma Carlos, e com Spínola como Presidente da República, o poder político fraciona-se em dois polos: de um lado, os apoiantes do General Spínola e, do outro, o MFA. As divergências culminaram com o golpe militar de 11 de março de 1975, liderado por Spínola (a fim de contrariar a inflexão à esquerda do governo).

<sup>34</sup> Açores: A Frente de Libertação dos Açores (FLA). Em 1975, a FLA ocupa o espaço político afirmando-se como uma organização de tipo separatista e que, por isso, em plena Guerra Fria, chamou a atenção do bloco ocidental. Em Maio de 1975 o Embaixador americano em Lisboa - Frank Carlucci - envia um telegrama a Washington alertando para uma “possível iniciativa militar se os separatistas tiverem apoio militar substancial” (Marinho e Carneiro, 2018, p. 430). Em uma entrevista ao Expresso (em 2014) Carlucci, quando questionado sobre o “chamado plano B” - isto é, o apoio dos EUA à independência aos Açores em caso de vitória comunista em Portugal - refere: “Alguns senadores, como o republicano Jesse Helms, forçaram essa ideia, mas eu fui até Washington e pressionei todos aqueles com quem me encontrei, como por exemplo Bill Colby, o diretor da CIA na altura, e Henry Kissinger. Garanti, a todos, que o apoio à independência dos Açores seria desastroso. A minha visão sobre esse assunto acabou por prevalecer.” (Lourenço, 2018).

<sup>35</sup> Madeira: Frente de Libertação do Arquipélago da Madeira (FLAMA). “A ameaça separatista não provocou a mesma amplitude de preocupação no continente ou mesmo nos EUA” (Marinho e Carneiro, 2018, p. 437).

<sup>36</sup> Em Quando Portugal Ardeu (2017) Miguel Carvalho revela as “histórias e segredos da violência política em Portugal no pós-25 de Abril”, incidindo particularmente sobre a violência perpetrada pelo MDLP.

Cruz, reitera que num período de sete anos, entre 1980 e 1987, as ações das FP-25 resultaram em 17 mortes, incluindo “4 operacionais”, e em “dezenas de feridos”<sup>37</sup> (anexo T).

No âmbito internacional, destacam-se várias atividades de grupos externos.

1. **13 novembro 1979:** Tentativa de homicídio contra Ephraim Eldar, Embaixador de Israel em Portugal. “A rajada de tiros fez apenas alguns feridos ligeiros ao israelita” (Pereira, 2001), mas o ataque provocou a morte do segurança pessoal do Embaixador, o agente da PSP Ildefonso Teixeira Pereira, e vários ficaram feridos (NYT, 1979; Israel em Portugal, 2019). Encontram-se diferentes versões sobre o perpetrador: (i) “perpetrado [pela] Organização Nasserista para a Libertação dos Presos no Egipto” (SIRP, 2015<sup>38</sup>; Ângelo, 2020); (ii) “reivindicado por extremistas palestinianos” (Pereira, 2001); (iii) “reivindicado por um grupo desconhecido, denominado Movimento dos Militantes Operários Internacionalistas” (Marinho e Carneiro, 2018, p. 465). Face às informações recolhidas, tudo aponta para a Organização Nasserista.
2. **7 junho 1982:** Homicídio de Erkut Akbay, *Administrative Attaché* da Embaixada da Turquia. Ataque perpetrado pelos Comandos de Justiça para o Genocídio Arménio (JCAG). A esposa, Nadide Akbay, também faleceu (Turkish MFA, 2021). As circunstâncias do assassinato parecem ser controversas ou incertas.<sup>39</sup>
3. **10 abril 1983:** Homicídio de Issam Sartawi, conselheiro para as relações externas de Yasser Arafat, o líder da *OLP-Al Fatah*. O homicídio ocorreu no Algarve, no Hotel Montechoro, durante o encerramento do Congresso da Internacional Socialista (Pereira, 2001; FMSoares, s/data). O perpetrador, membro da organização terrorista de Abu Nidal, “entrara em Portugal dois dias antes, a 8 de abril, via ligação ferroviária de Madrid”. No julgamento, “não foi considerada provada a acusação por crime de homicídio”<sup>40</sup> (Ventura e Dias, 2015, p. 50).
4. **27 julho 1983:** Sequestro na Embaixada da Turquia em Lisboa. Perpetrado por cinco elementos do grupo Exército Revolucionário Arménio. O ataque resultou em sete vítimas: “os cinco sequestradores, um agente da PSP e a mulher do Encarregado de Negócios turco” (Ventura e Dias, 2015, p. 51).

<sup>37</sup> Em 2021, o Observador publicou uma investigação detalhada sobre as FP-25: “Os Anos de Chumbo das FP-25 de Abril”. Nesta série, produto da análise de “centenas de documentos” e de “dezenas de entrevistas”, refere-se: “As FP-25, que entre 1980 e 1987 foram responsáveis por 66 atentados à bomba e 99 assaltos a bancos, só viriam a cessar oficialmente as suas atividades em maio de 1991” “A 19 de junho de 1984, a Justiça deteve mais de 50 elementos do grupo terrorista FP-25 de Abril”. Nuno Dionísio, um bebé de 4 meses, foi a vítima mais nova das FP-25. Álvaro Militão, um operacional da PJ-DCCB (UNCT), de 32 anos, foi a última vítima (31.08.1987).

<sup>38</sup> Documento de natureza não classificada, apresentado no XVI Curso de Defesa para Jovens (IDN), em 2015, aqui citado com autorização do SIRP (fev, 2022). Documento também citado no capítulo 3 da presente tese.

<sup>39</sup> No Público lê-se: “Ercut Akbay foi atingido com quatro tiros quando chegava a casa em Linda-a-Velha, pelas 13h” (Pereira, 2001). Já o NYT (1983) indica que: “He was killed instantly while sitting in his car. His wife, Nadide Akbay, was shot in the head as she sat beside him. She died in an Ankara hospital, the radio said”.

<sup>40</sup> A obra “The Terrorist List - The Middle East” (2009) identifica dois nomes ligados a este homicídio. Por um lado, Anwar Abu ‘Isah, “a secretary who some believed was involved in the (...) assassination of ‘Isam as-Sartawi” (Mickolus, 2009, p. 297). Por outro, Mohammed Hussein Rashid, também conhecido por Youssef Awad, considerado o perpetrador. [He was] “arrested after confessing to the April 10, 1983 assassination of ‘Isam as-Sartawi”. “During the trial, he had claimed that his confession was meant to draw attention away from the true killers (...) On May 10, 1985, a second trial acquitted him of murder and sentenced him to three years for using a false passport” (Mickolus, 2009, p. 530).

5. **Abril 1986.** Atentado contra os escritórios da Air France em Lisboa. O ataque foi reivindicado pelo grupo “*Call of Jesus Christ Organization*”, uma organização com ligações à Líbia, tendo sido perpetrado por membros de nacionalidade portuguesa e espanhola. O ataque resultou em “danos materiais”. Segundo João Paulo Ventura, inspetor da PJ, o ataque “não constitui o melhor exemplo de grupo terrorista islamista”, porém “tem um significado particular” porque a ação violenta “inscreve-se no espetro do terrorismo internacional” (Ventura e Dias, 2015, pp. 51-52).

A par destes episódios, registam-se também algumas atividades relativas ao terrorismo etno/nacionalista e separatista. Em primeiro lugar, o assalto ao Consultado e à Embaixada de Espanha em Lisboa, a 27 de setembro de 1975, cujos “contornos e pormenores”, no entender de Diogo Noivo, “ainda são hoje muito difusos” (Noivo, 2020, p. 277). Em “*Uma História da ETA*”, o autor explica que o assalto - e posterior pilhagem da Embaixada - foi perpetrado “por três membros da organização de extrema-esquerda FRAP [Frente Revolucionária Antifascista e Patriota] e foi perpetrado no dia da execução de dois militantes da ETA, Ángel Otaegui e Juan Paredes Manot, pelo regime de Franco. Marinho e Carneiro (2018, p. 465) apresentam uma versão diferente, referindo que foi perpetrado “por um grupo de radicais portugueses em protesto contra a execução de cinco membros da ETA, em Espanha”. Em segundo e último lugar, a descoberta da ligação portuguesa aos GAL (*Grupos Antiterroristas de Liberación*), uma organização secreta criada pelo governo socialista de Felipe Gonzalez, em 1983, para combater o terrorismo basco (Marinho e Carneiro, 2018, p. 467). De acordo com Ventura e Dias, inspetores da PJ, “em abril de 1986 foram identificados, localizados e detidos, em território nacional, mercenários portugueses contratados pela GAL, com ligações a dirigentes políticos e membros das forças de segurança espanholas” (Ventura e Dias, 2015, p. 51).

Em terceiro e último lugar, destaca-se a utilização do território nacional, para fins de apoio logístico, por parte de organizações separatistas da Galiza, como o *Exército Guerrilheiro do Povo Galego Ceive* (EGPGC) (em 1991), cujas ações seriam emuladas por grupos seguidores como a *Asamblea da Mocidade Independente* (AMI) e a *Resistência Galega* (RG) a partir de 2005 (Ventura e Dias, 2015, p. 54). Sobre a RG, destacam-se dois episódios com ligações ao território nacional, em 2006 e 2019. Em 2006, na sequência de um ataque bombista em Espanha, as autoridades apreenderam material explosivo e de propaganda, em uma “casa devoluta na zona de Vieira do Minho [Braga]” (Ventura e Dias, 2015, p. 54). Em 2019, a 9 de novembro, foi desmantelada uma célula da Resistência Galega em Coimbra, em uma operação da UNCT (PJ), em colaboração com a Guardia Civil espanhola: em comunicado, a PJ afirmou que foram apreendidos vários materiais relacionados com as atividades terroristas deste grupo, incluindo “inúmeros utensílios utilizados na

fabricação de engenhos/artefactos explosivos”, uma “panela de pressão”, “telemóveis preparados como dispositivo de ativação remota de cargas explosivas”, “manifestos de propaganda”, entre outros (Marcelino, 2020).

### 3.5 Violência e “brandos costumes”

Considerando a violência ao longo dos vários períodos históricos, os jornalistas Marinho e Carneiro concluem que Portugal “é um país de brando costumes, com períodos de exceção”, mas não esclarecem qual o significado desta expressão ou a sua génese. Não é objetivo desta tese desenvolver esta matéria, mas, perante a sua conclusão, considerámos relevante incluir uma nota sobre o aparecimento desta expressão, a nível etimológico e histórico. A nível etimológico, o conceito de “brando” tem raiz no latim, “*blandus*”, apontando para algo “fraco”, “que cede à pressão”. Já o termo “costumes”, do latim “*more*”, refere-se a práticas rotineiras ou habituais (Priberam). A nível histórico, o Professor Doutor José Miguel Sardica, contactado pela autora, refere que, “tanto quanto saiba”, a expressão “brandos costumes” não tem “autoria ou cronologia certas” (fev, 2022). No entanto, é possível identificar duas perspetivas sobre a sua emergência.

Na primeira perspetiva, a expressão surge associada ao século XIX. De acordo com Rui Ramos “a ideia de Portugal como um «país de brandos costumes e consensos» surgiu apenas na segunda metade do século XIX”, tendo sido cunhada por Fontes Pereira de Melo “com objetivos políticos” (CM, 2009), tal como referido na obra *História de Portugal* (2010).<sup>41</sup> Nesta obra não se explica por que razão Fontes Pereira de Melo terá proferido a expressão “brandos costumes” ou qual o contexto *específico* da sua referência. Sabemos, porém, que a passagem se enquadra no período da Regeneração, decorrido entre 1851 e 1868, que teve como objetivo fomentar o desenvolvimento económico do país, a concórdia e a paz, após um longo e tumultuoso período da história política.<sup>42</sup> Para José Miguel Sardica, “é muito possível que, na segunda metade do século XIX o fontismo tenha, de alguma forma, produzido essa imagem, para auto propaganda e em contraste com o que fora, na primeira metade do século,

<sup>41</sup> “A propaganda fontista insistiu sempre em contrastar Portugal [com Espanha]: «Nada há menos parecido do que o carácter e os costumes dos espanhóis e dos portugueses.» Os portugueses não partilhavam o extremismo e a exuberância espanhola (...). Portugal parecia «um país do norte da Europa». (...) Fontes (...) pôde assim pretender que o seu sistema político correspondia (...) a uma cultura nacional definida pelo que ele próprio designou «brandos costumes»” (Ramos, 2010, p. 542).

<sup>42</sup> Os confrontos surgem em virtude da revolução liberal de 1820, e subsequente período conturbado, do qual se destaca: Vilafrancada (1823); Abrilada (1824); a guerra civil entre 1832 e 1834 (que consagra o liberalismo como o novo regime político); a Revolução de Setembro (1836); o golpe de estado de Costa Cabral (1842) e a revolta da Maria da Fonte/Patuleia (1846). A Regeneração (1851) inicia também com um golpe de estado, conduzido pelo marechal-duque de Saldanha, que depõe Costa Cabral, e termina com a revolta popular da Janeirinha (1868).

o conhecido tempo, ou reinado "da frase e do tiro" (expressão de Oliveira Martins)" (fev, 2022). Aliás, na obra supracitada, encontram-se vários exemplos que contrariam a ideia de brandura: para Rui Ramos, "não há nada que a sustente", apontando o período da I República como exemplo (1910-1926).<sup>43</sup> Sardica acrescenta que "a imagem da bonança portuguesa atravessou fronteiras (cá foi muito glosada nos livros de Eduardo Noronha sobre a Regeneração e D. Luís), e aparece, por exemplo, num escrito francês famoso, traduzido para português, com o título *Portugal em 1872. Vida Constitucional de um Povo de Raça Latina*".

Na segunda perspetiva, a ideia de Portugal como um país de "brandos costumes" surge associada ao século XX, estando vinculada ao período do Estado Novo (1926-1974) e, em particular, à política colonial. Para Diogo Ramada Curto (2017), a história do moralismo - entendido como "os apelos a um comportamento dito normalizado" e, a nosso ver, relacionado com os "brandos costumes" - é essencial para "compreender o caldo ideológico que está nas origens do salazarismo e do Estado Novo". A política salazarista para as colónias, institucionalizada com o Ato Colonial de 1930<sup>44</sup>, e inspirada na tese do "lusotropicalismo" de Freyre<sup>45</sup> (Castelo, 2013; Alexandre, 1993), é um exemplo da propaganda à "brandura" pois reforça a alegada vocação dos portugueses para o estabelecimento de boas relações com outros povos, acentuando a sua "missão civilizadora e evangélica". Esta missão enquadra-se na narrativa do regime, para o qual a expansão ultramarina era indispensável para manter a unidade do império "Do Minho a Timor", e apresentada como "um aspeto central da sua identidade" (Alexandre, 1993, p. 62), outrora ferida com o *Ultimatum* Inglês. Tal como explica Severiano Teixeira, a pressão britânica contribuiu para um "sentimento nacional ofendido" bem como para a afirmação de um "nacionalismo português de uma matriz colonial", características inscritas no "imaginário político português", através do "projeto do império e da «vocação africana»" (Teixeira, 1996, p. 52).

José António Saraiva (2019) apresenta uma explicação distinta para o aparecimento da expressão "brandos costumes". Associa-a igualmente ao Estado Novo, mas refere que foi cunhada por Salazar, num discurso que fez na sequência do atentado à bomba de que foi alvo,

<sup>43</sup> "As oposições entregaram-se à conspiração e ao golpismo. Até 1920, os golpes e contragolpes desta guerra civil intermitente poderão ter causado, a crer na imprensa, uns 1500 mortos, embora essa estimativa precise ser reavaliada a partir de outras fontes" (Ramos, 2010, p. 525).

<sup>44</sup> Artigo 2º, Ato Colonial, 1930: "É da essência orgânica da Nação Portuguesa, desempenhar a função histórica de possuir e colonizar domínios ultramarinos e de civilizar as populações indígenas que neles se compreendam".

<sup>45</sup> Gilberto Freyre (1900-1987): Sociólogo brasileiro, teorizador do "Luso-tropicalismo", uma "quase-teoria" sobre "a relação de Portugal com os trópicos" (Castelo, 2013). Esta teoria defendia uma alegada "vocação" de Portugal para o relacionamento com outros povos, nomeadamente os africanos. "O Português teria uma aptidão especial para se «unir aos Trópicos» por uma união de amor e não de interesse, baseada na compreensão (...). A «natureza tropicalista» derivaria do longo contacto, na Europa, com os povos árabes, e teria como traço fundamental a ausência de preconceito rácico (...)" (Alexandre, 1993, p. 53).

a 4 de julho de 1937, para enfatizar que o sucedido não fazia parte da tradição portuguesa.<sup>46</sup> Saraiva concorda com a ideia dos brandos costumes portugueses argumentando que os episódios de violência na história de Portugal não são comparáveis aos da história alemã (nazismo) ou soviética (estalinismo). Não é nosso propósito aprofundar esta matéria, mas a afirmação de Saraiva é discutível porque trata-se de contextos e regimes distintos.<sup>47</sup> É também discutível porque o processo comparativo não pode servir para legitimar a violência: a tortura perpetrada pela PIDE/DGS<sup>48</sup>, de que o Tarrafal é exemplo (1936-1974)<sup>49</sup>, bem como a violência nas antigas colónias<sup>50</sup>, são aspetos centrais do regime salazarista. Além-fronteiras, o caso de São Tomé e Príncipe é ilustrativo: o título de “jóia do império”<sup>51</sup> foi conseguido à custa “de trabalho forçado, violência e racismo” (Macedo, 2020), como demonstra o massacre de Batepá (1953).<sup>52</sup> Na crónica “Descoberta de Portugal” o Embaixador José Cutileiro (1934-2020) ironiza sobre os “brandos costumes”, referindo-se à temática da colonização.

Embora controversa, é consensual afirmar que a ideia de “brandos costumes” faz parte do ideário nacional<sup>53</sup>, sendo encarada como um estereótipo, isto é, “algo que se estabelece como padrão” ou uma “ideia sem fundamento sério” (Priberam). No parecer de Jorge Dias, a “brandura dos costumes” constitui um “dos estereótipos do repertório nacionalista”, que integram o “carácter nacional”, a par de outros como a “saudade” ou o “manuelino” (Dias

<sup>46</sup> Ao explorar a obra “Discursos e Notas Políticas de Oliveira Salazar - 1928 a 1966” (2016) verificamos que a expressão “brandos costumes” *ipsis verbis* não aparece nos discursos de Salazar. Identificam-se, porém, duas expressões semelhantes: “brandura dos nossos costumes” e “brando como os nossos costumes”. A primeira é enunciada no discurso “Balanço da obra governativa. Problemas Políticos do momento”, proferido a 27 de abril de 1935. A segunda surge no discurso “Portugal, a Aliança Inglesa e a Guerra de Espanha”, de 6 de julho de 1937, que inicia com a referência ao atentado a que foi alvo. Confirma-se, assim, que Salazar mencionou a ideia de brandura nos seus discursos, mas é evocada antes do atentado.

<sup>47</sup> Note-se que a classificação do regime ditatorial português é alvo de controvérsia no meio académico. A dúvida recai sobre se o regime salazarista tem uma natureza autoritária ou fascista. Hugo Lopes explica: “A maioria dos estudiosos sobre o tema, quer politólogos, quer historiadores tendem a excluir o Estado Novo do fascismo e do totalitarismo (...) [ex.. Eric Hobsbawm; Raymond Aron; Juan J. Linz; José Mattoso]. No entanto, há quem considere esta tipologia errática e defenda o contrário, entendendo o salazarismo como um regime fascista” [ex. Manuel Lucena; Manuel Villaverde Cabral; Fernando Rosas] (Lopes, 2017, p. 3).

<sup>48</sup> Ver glossário. A título de curiosidade, a poeta Sophia de Mello Breyner Andresen revela: [Na sede da PIDE], “fui recebida por um polícia que devia ser o encarregado da operação e que tentou explicar-me que a polícia era cheia de brandos costumes e que não fazia mal a ninguém” (Palma, 2020).

<sup>49</sup> “O campo do Tarrafal seria encerrado em 1954, mas posteriormente reaberto, nos anos 60, para os presos dos movimentos de libertação das colónias” (SIRP, s/data).

<sup>50</sup> Com a revogação do Ato Colonial, em 1951, tomaram a designação de “Províncias Ultramarinas”.

<sup>51</sup> Foi a colónia mais lucrativa, não obstante a riqueza de Angola ou Moçambique (Macedo, 2020).

<sup>52</sup> Também conhecido por Guerra da Trindade. Por decisão de Carlos Gorgulho, o então governador-geral, a população nativa foi “forçada ao trabalho nas roças de cacau e café e obras públicas”. “Nas roças, o trabalho não era pago ou os ordenados eram de miséria; a violência à base de chicotadas (...), o que levou à revolta em 1953. A administração colonial dispensou a polícia e “usou milícias de brancos”: “execuções sumárias, casas incendiadas, mulheres violadas e mil são-tomenses levados para as cadeias onde são torturados, alguns mortos e quase todos levados para campos de trabalhos forçados.” Fernando Rosas (Rosas, 2017).

<sup>53</sup> Para um estudo aprofundado sobre a “identidade nacional”, consultar: Mattoso, José (1998). *A identidade Nacional*. Lisboa: Gradiva Publicações; ou Dias, Jorge (1971), *Estudos do Carácter Nacional Português*. Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar.

[1971] apud Cabral, 2003). Ramada Curto (2017) acrescenta que “os brandos costumes ajudaram a criar uma espécie de consenso”. No nosso entender, a interpretação ou “validação” deste estereótipo depende do âmbito de análise ou do contexto temporal. Por um lado, no âmbito histórico-militar, a ideia tem sido rejeitada com base nos episódios de violência da história portuguesa. No âmbito da política interna, a ideia também não parece ser confirmada: por exemplo, um estudo de Accornero e Pinto (2015), sobre o protesto e a mobilização em Portugal relativos à austeridade entre 2010 e 2013, atesta que não se observa “uma resposta à austeridade que possa ser classificada de ‘brandos costumes’, submissa”.

Por outro lado, no âmbito social e da política externa, a ideia pode ser aceite. A nível social, é uma ideia enraizada nos estereótipos populares: por exemplo, para o neurocientista António Damásio, “há uma grande distribuição de generosidade, paciência e calma nos portugueses” (Rios, 2020). Ao nível da política externa, a ideia de “brandos costumes” pode ser entendida como uma possível metáfora para descrever quer a postura portuguesa na cena internacional, quer a imagem que é reconhecida ao país. A metáfora não é aqui utilizada no sentido de “submissão”, mas no intuito de caracterizar o compromisso do país com os direitos humanos e as instituições internacionais. Nas palavras do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva, “a atitude que se convencionou chamar de bom aluno [era] necessária e útil”, mas “a prova ficou feita e não pode tornar-se apenas obediência ou afiliação cega” (iD, 2018, p. 7). Aliás, o Ministro acrescenta que Portugal ocupa atualmente um lugar de destaque na União Europeia, sendo um dos “protagonistas” na relação com os países africanos (Alexandre, 2020). Para a diplomata Maria Regina Mongiardim uma das marcas distintivas de Portugal é a aposta em uma política centrada nos valores humanitários, com a segurança e a paz, que procura “reduzir o impacto dos conflitos na cena internacional” (Mongiardin, 2007, pp. 468-469). São estes motivos que justificam o reconhecimento de Portugal como um *honest broker* e *peace builder* na arena internacional. O Embaixador Francisco Seixas da Costa e a investigadora Patrícia Magalhães Ferreira sintetizam: “At the international (non-EU) level, Portugal is generally seen in multilateral forums as an honest broker that pays special attention to the voice of the least developed and most fragile countries (...) and, therefore, as a useful partner for building bridges and consensus” (Bertelsmann Stiftung, 2020, p. 4).

#### 4. Evolução histórica do terrorismo em Espanha

Este ponto dedica-se à evolução histórica do terrorismo em Espanha, na qual dedicamos particular atenção ao terrorismo etno-nacionalista/separatista (centrado na ETA) e ao terrorismo jihadista.

**Quadro 1.3** *As vagas do terrorismo de Rapoport e a violência política em Espanha*

VAGAS DO TERRORISMO (David C. Rapoport)	ESPANHA	
	Período histórico	Exemplos (casos e grupos)
<b>Anarquista</b> (1880-1920)	Restauração de Bourbon (1874-1931)	Ataques contras figuras políticas e alguns ataques indiscriminados
<b>Anticolonialista</b> (1920-1960)	Restauração de Bourbon (1874-1931) Ditadura de Primo Rivera (1923-1931) Instauração da República (1931-1936) Guerra civil espanhola (1936-1939) Ditadura de Franco (1939-1975)	ETA
<b>Nova esquerda</b> (1960-1979)	Ditadura de Franco (1939-1975) Democracia (1975-)	ETA; DRIL; Defensa Interior; EPOCA; FRAP; BVE; GRAPO; Terra Lliure
<b>Religiosa</b> (1979 -)	Democracia (1975-)	ETA; BVE; GRAPO; Terra Libre; GAL; EGPGC; al-Qaeda; Daesh

**Fonte:** Elaboração própria a partir de Rapoport (2004); Muro (2020) e Soldevilla (2021).

**Nota:** Alguns grupos da vaga religiosa enquadram-se neste contexto apenas porque estiveram ativos durante este período temporal, e não pelos seus objetivos ideológicos.

Considerando a teoria das quatro vagas de David C. Rapoport (2004), Espanha é palco da violência terrorista desde o século XIX (quadro 1.3) (Muro, 2020; Soldevilla, 2021). Nesta época, na *primeira vaga* associada ao terrorismo anarquista (1880-1919), “a violência perpetrada pelos anarquistas espanhóis oscilou entre os assassinatos e os ataques indiscriminados” (adaptado, Alonso apud Muro, 2020, p. 84). Por um lado, registam-se vários homicídios de figuras políticas e militares, como o assassinato dos primeiros-ministros Antonio del Castillo (1897) e José Canalejas (1912). O Rei Alfonso XIII foi também alvo de quatro tentativas de assassinato (Muro, 2020, p. 84). Por outro lado, registam-se ações violentas contra civis, como ilustra o ataque no Teatro Liceu em Barcelona (1893), do qual resultaram 15 vítimas mortais e mais de 50 feridos<sup>54</sup>; ou o ataque durante uma procissão do Corpo de Deus, que provocou 12 vítimas mortais e mais de 60 feridos (Muro, 2020; Soldevilla, 2021). Note-se que, para os anarquistas, o terrorismo era uma forma de influenciar a opinião pública, sendo a violência um meio para mobilizar e incitar à revolta das massas (*propaganda by the deed*). Por isso, tal como refere Rapoport (2004, p. 51), “they sought political targets or those that could affect public attitudes”.

<sup>54</sup> Soldevilla (2020, p. 23) apresenta outros dados: “Un anarquista lanzó dos bombas en el Liceo de Barcelona que causaron 20 víctimas mortales y 27 heridos”.

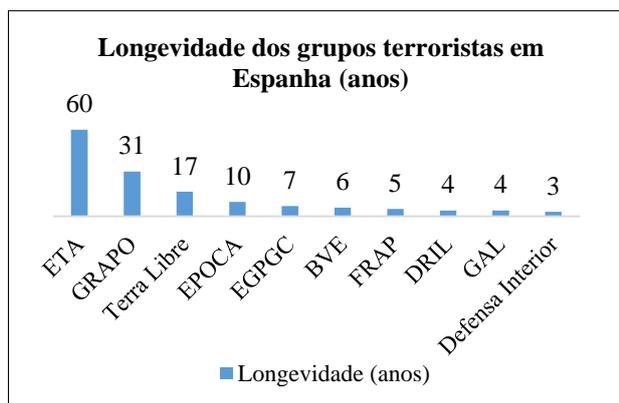
A *segunda e terceira* vagas do terrorismo iniciam no século XX e correspondem à vaga anticolonial (1920-1960) e à vaga da nova esquerda (1960-1979) de Rapoport. Do ponto de vista histórico, os períodos temporais destas vagas coincidem com diferentes períodos políticos, tal como demonstra o quadro 1.3. Não obstante, se atendermos aos períodos de atividade dos grupos terroristas que atuaram em território espanhol durante o século XX (quadro 1.4) verificamos que coincidem, *grosso modo*, com o período ditatorial franquista (1939-1975). Considerando a multiplicidade de grupos, Diego Muro argumenta que “não é possível identificar um grupo terrorista tipo para cada uma daquelas vagas”: no seu entender, a ETA é um exemplo deste aspeto porque não só incorporou elementos anticoloniais e nacionalistas nos seus objetivos, como também subsistiu durante várias décadas (1959-2018) (Muro, 2020, p. 84). Por último, a quarta vaga de Rapoport refere-se ao terrorismo jihadista que, em Espanha, se insere no período democrático Espanhol.

No âmbito da evolução do terrorismo em Espanha, identificam-se 10 principais grupos terroristas que perpetraram ações violentas no território (quadro 1.4). A ETA e os GRAPO são os que detêm maior longevidade em termos de período de atividade, respetivamente 60 e 31 anos (figura 1.1). Nos dois pontos seguintes, abordamos a experiência histórica de Espanha com o terrorismo etno-nacionalista/separatista, a partir do caso da ETA, e traçamos a evolução histórica deste país com o terrorismo jihadista.

**Quadro 1.4.** Grupos terroristas em Espanha (período de atividade)

Grupo	Período de atividade
ETA	1958 - 2018
DRIL	1960 - 1964
Defensa Interior	1962 - 1965
EPOCA	1969 - 1979
FRAP	1973 - 1978
BVE	1975 - 1981
GRAPO	1975 - 2006
Terra Libre	1978 - 1995
GAL	1983 - 1987
EGPGC	1986 - 1993

**Figura 1.1.** Longevidade dos grupos terroristas em Espanha (anos)



**Fonte:** Quadro e figura de elaboração própria com apoio de Soldevilla (2020, p. 411) no âmbito dos grupos e períodos de atividade.

#### 4.1 Terrorismo etno-nacionalista/separatista: o caso da ETA

A obra de Diogo Noivo “Uma História da ETA: Nação e Violência em Espanha e Portugal” (2020) é uma das principais referências para um entendimento aprofundado sobre a ETA. Criada em 1958 e conhecida inicialmente por EKIN - “que significa «fazer», «emprender», ou «insistir» em *euskera*” (Noivo, 2020, p. 103) - a ETA (*Euskadi Ta Askatasuna*) nasce no seio de um movimento de estudantes universitários<sup>55</sup> (Ventura e Carvalho, 2020), em resultado da convergência entre “nacionalistas moderados do Partido Nacionalista Basco (PNV), que combateram na Guerra Civil (1936-1939), e uma nova geração de nacionalistas inspirados no Marxismo, bem como nos movimentos de descolonização do Terceiro Mundo” (Muro, 2020, pp. 84-85). Inspirada na ideologia marxista-leninista<sup>56</sup>, a ETA tinha como principais objetivos combater o autoritarismo do regime de Franco e, sobretudo, constituir um Estado independente no território ocupado pelas sete províncias sob jurisdição espanhola e francesa (Muro, 2020; Ventura e Carvalho, 2020). Ou seja, a ETA pretendia “instaurar um Estado independente [entre] as províncias do País Basco espanhol [Biscaia, Alava, Guipúscoa e Navarra] (...) e do País Basco francês [Labourd, Baixa Navarra e Soule] (Ventura e Carvalho, 2020, p. 285). De acordo com Diogo Noivo, na obra “Uma História da ETA” (2020), “além da repressão estatal, estaria também em causa um plano genocida destinado à exterminação étnica - biológica, linguística e cultural - dos bascos” (Noivo, 2020, p. 143). Assim, a ETA “promoveu uma identidade única, distinta e incompatível com a identidade proposta pelo Estado. (...) Ser basco implicava não ser espanhol (Noivo, 2020, p. 127). A organização etarra viu-se “impregnada das ideias e táticas oferecidas pelos movimentos anticoloniais” e, “se a Espanha era vista como uma potência colonizadora”, a “violência era a única forma de pôr fim ao seu jugo” (Noivo, 2020, p. 113).

A partir de 1961, a ETA orienta a sua estratégia pela “luta de guerrilha urbana de baixa intensidade” (*kale borroka*) (Ventura e Carvalho, 2020, p. 264) porém, nos primeiros tempos, as “ações de cariz violento foram escassas, quase todas absolutamente inócuas ou fracassos

<sup>55</sup> A data oficial de criação é 1959 (Noivo, 2020; Muro, 2020). Em 1952 “um grupo de estudantes universitários da burguesia bilbaína” cria o Ekin, causando tensão com o EGI (*Euzko Gaztedi do Interior*), “a organização juvenil do PNV que operava no País Basco e em Navarra” (Noivo, 2020, p. 104). Estas estruturas, “embora com abordagens diferentes”, tinham alguns pontos em comum, constituindo “os bastiões de uma nova geração de nacionalistas”. Em 1956, fundem-se numa única estrutura, sob a sigla EGI, mas rompe-se em 1958. “Os antigos membros do Ekin adotaram a sigla EGI, reclamando a verdadeira juventude nacionalista. Em dezembro de 1958 assumem uma nova designação: a ETA (Pátria Basca e Liberdade). Todavia, a sua data oficial de criação é o dia 31 de julho de 1959 porque “31 de julho é o dia das festividades de San Ignacio de Loyola e a data oficial de constituição no PNV” (Noivo, 2020, pp. 104-106).

<sup>56</sup> A inspiração doutrinária da ETA é mais complexa do que esta mera simplificação. Na obra “História da ETA”, Diogo Noivo explica com detalhe esta matéria. A “obra “Vasconia”, de Federico Krtuwig, [é] considerada a bíblia da ETA”, a qual “ofereceu uma síntese eficaz, ainda que inconsistente, entre o marxismo e o nacionalismo radical basco” (Noivo, 2020, p. 111).

rotundos” (Noivo, 2020, p. 107). Um dos insucessos mais conhecidos ocorreu nesse ano, a 18 de julho, quando a ETA tentou provocar o descarrilamento de um comboio onde seguiam voluntários franquistas (Noivo, 2020; Ventura e Carvalho, 2020). O primeiro ataque terrorista da ETA ocorre apenas 7 anos depois, em 1968, contra uma patrulha da Guardia Civil, provocando a morte de José António Pardines, um polícia de trânsito galego, de 25 anos.<sup>57</sup> O membro da ETA que disparou, Txabi Etxebarrieta foi depois morto pela Guardia Civil.<sup>58</sup> Aliás, em entrevista à RTP (2021), Diogo Noivo sublinha que foi este caso que consagrou a transformação da ETA num grupo terrorista, embora também tenha mantido um papel no espaço público político: “a partir da segunda metade da década de 60, a ETA decide matar<sup>59</sup> e em 1968 matou mesmo. (...) A partir do momento em que há um membro da organização morto, todos os membros da ETA se sentiram obrigados a unirem toda a militância em torno desse objetivo. (...) A partir daí inicia-se uma espiral de violência que mais não terminou até ao século XXI” (Martins, 2021). Na década seguinte, em 1973, regista-se, por exemplo, o assassinato do primeiro-ministro Luís Carrero Blanco, por via de um atentado bombista.

O período entre finais de 1970 e inícios de 1980 é considerado um dos mais negros da violência etarra, registando-se múltiplas ações com recurso a carros armadilhados e ataques indiscriminados (Muro, 2020; Ventura e Carvalho, 2020). O ataque de 1986, na praça da República Dominicana em Madrid, e o de 1987, no supermercado Hipercor em Barcelona, constituem dois dos atentados mais gravosos no âmbito das vítimas e feridos.<sup>60</sup> A maioria das vítimas mortais da ETA concentra-se nos anos da transição democrática, especialmente entre 1976 e 1981, período no qual se registam 302 vítimas (Muro, 2020, pp. 86-87). A obra “Vidas Rotas: La historia de los hombres, las mujeres y los niños víctimas de ETA” (2010) contabiliza três vítimas mortais portuguesas, em atentados ocorridos após 1982 (Público, 2010). A “ligação” da ETA com Portugal não se restringe a estes incidentes, mas também à possibilidade de utilização do território nacional como plataforma logística, tal como abordaremos no capítulo 3. Não há consenso sobre o número total de vítimas mortais, mas os

---

<sup>57</sup> Noivo (2020) conta este caso em detalhe. Dois membros da ETA - Txabi e Sarasketa - viajavam pela estrada nacional I Madrid-Irún, a caminho de Beasáin para receber um carregamento de explosivos, quando, “por força de obras na via (...) passaram por uma operação de controlo da Guardia Civil”. “Um dos militares pediu-lhes a documentação e, após detetar irregularidades, foi alvejado cinco vezes no torso” (Noivo, 2020, pp. 134-135).

<sup>58</sup> “Durante anos, imperou a convicção de que Begoña Urroz fora a primeira vítima mortal da ETA, (...) na sequência da detonação de um engenho explosivo na estação ferroviária de Amara”. Porém, as investigações (...) permitiram apurar que o ataque foi uma responsabilidade da DRIL, “organização luso-espanhola composta por militares antifranquistas e anti-salazaristas exilados na América Latina” (Noivo, 2020, pp. 133-134).

<sup>59</sup> Na entrevista, Noivo esclarece: “Se parte da organização defendia a manutenção desse aventureirismo armado [expressão utilizada pela ETA], sem dar o salto para o terrorismo, a outra parte que defendia um salto para transformar a ETA numa organização terrorista acaba por vencer o debate [sobre os movimentos de libertação durante a década de 1960]” (Martins, 2021).

<sup>60</sup> Madrid (12 vítimas mortais; 32 feridos); Barcelona (21 vítimas mortais; 45 feridos) (Muro, 2020, p. 87).

dados do Ministério do Interior Espanhol apontam para 854<sup>61</sup> (El País, 2018; Muro, 2020; Ventura e Carvalho, 2020) e mais de sete mil feridos (Martins, 2021). As séries televisivas “Linha Invisível” (2020) e “Pátria” (2020) são dois exemplos da violência da ETA durante o período ativo do grupo. A obra literária “Pátria”, de Aramburu (2016), é também um bom exemplo sobre a vida familiar e quotidiana no contexto da violência do grupo, entre a década de 1980 até ao cessar das suas atividades.

A 22 de março de 2006, a ETA declara um cessar-fogo permanente, mas é quebrado em dezembro desse ano por um conjunto de atividades violentas (anexo P) (CRT, 2008). O fim definitivo das ações da ETA chega a 20 de outubro de 2011, dia em que se declara “o fim da luta armada” com a entrega das armas, que é posteriormente confirmado a 9 de julho de 2012 (CRT, 2013). Para Diogo Noivo (2021), esta decisão é explicada por múltiplas razões, nomeadamente pela perda de capacidade operacional e de mobilização política (apud Martins, 2021). Em 2018, a organização anuncia a sua extinção<sup>62</sup> (FATF, 2019). Porém, as autoridades espanholas continuam a monitorizar quaisquer possíveis indícios de reativação do grupo (FATF, 2019). Diogo Noivo considera que ainda existem “feridas muito profundas que continuam abertas” e que “põe em causa a qualidade da democracia no País Basco”. A título ilustrativo, o autor evidencia grande preocupação com “a normalização de umas cerimónias de acolhimento dos membros da ETA que são libertados da prisão (“*ongi etorri*”, em Euskera; “boas-vindas” em basco)”<sup>63</sup> (Martins, 2021).

---

<sup>61</sup> “No hay consenso sobre el número de personas asesinadas por este grupo, aunque la mayoría de reportes coincide en que supera las 800” (Jiménez, 2018). “A ETA anunciou cessar-fogo desde 2011, após décadas de violência que provocou mais de 800 vítimas” (CRT, 2018, p. 111).

<sup>62</sup> As razões para perdurar ao longo do tempo são diversas. De forma resumida, Noivo explica que a ETA soube conjugar a violência armada com a mobilização política, aproveitando a instabilidade do período democrático e um conjunto de narrativas desde o século XIX, sedimentadas na ideia de “anti-Espanha”. O autor refere: “Em 2018, a ETA diz de forma muito explícita: nós nunca fomos anti-franquistas, nós fomos anti-Espanha. (...). A partir da transição democrática, a ETA criou ao seu redor um conjunto de organizações (...). Ou seja, se atuava no campo da violência podia atuar também no campo eleitoral e no campo de mobilização social. (...) A ETA, ao tornar-se muito mais do que uma organização terrorista, ao tornar-se (...) [um] movimento muito mais amplo, conseguiu de maneira muito simples usar as fortalezas da democracia em benefício próprio. Essa é parte da razão, de maneira muito resumida, pela qual a ETA consegue chegar ao século XXI” (Martins, 2021).

<sup>63</sup> O autor acrescenta: “As cerimónias acontecem em ruas, em avenidas, em praças públicas, em que estes membros da ETA são acolhidos como gudari, como guerreiros, e como presos políticos. (...) Importa lembrar que a maior parte destas pessoas foram condenadas por múltiplos homicídios. Portanto o partido herdeiro da ETA, o Euskal Herria Bildu, embora rejeite o uso de violência no presente, continua a glorificar o que foi o uso de violência num passado muito recente. E muitas vezes estas cerimónias de acolhimento são feitas à porta de casa de vítimas da ETA. Pessoas que ficaram feridas ou perderam familiares em atentados” (Noivo apud Martins, 2021).

#### 4.2 Terrorismo jihadista: a al-Qaeda e o *Daesh* em Espanha

A quarta e última vaga de Rapoport, “a vaga religiosa”, emerge em finais de 1979. Não obstante esta data, é a partir da década de 1970 que o terrorismo islamista “atinge” o solo espanhol, em resultado das atividades da OLP. Logo em agosto de 1971, as autoridades espanholas encontram uma bomba da *Fatah* dentro de um avião de uma companhia aérea da Jordânia, no aeroporto de Barajas (Madrid). Em janeiro de 1973, o grupo Setembro Negro assassina Baruch Cohen, um oficial de informações da *Mossad* que se encontrava em Madrid (Soldevilla, 2021, p. 345). A partir de então, sucedem-se um conjunto de ataques terroristas, sobretudo perpetrados pela *Fatah* que, segundo Soldevilla (2021, p. 348), “foi o único grupo terrorista internacional que operou em Espanha durante o período de transição democrática [1976-1981]”. O final da década de 1970 e o início dos anos 80 ficaram marcados pelas atividades violentas do Exército Secreto para a Libertação da Arménia (ASALA), através de ataques contra companhias aéreas em território espanhol (1979-1981).

Apesar destes desenvolvimentos, é apenas na década de 1980 que Espanha se vê confrontada com as primeiras redes islamistas/jihadistas no seu território, particularmente associadas à organização libanesa “Jihad Islâmica”, também conhecida por Hezbollah.<sup>64</sup> Por exemplo, segundo Martín (2005), em 1984 o Hezbollah tentou assassinar um funcionário da Embaixada Líbia em Madrid, bem como sequestrar o Embaixador de Espanha em Beirute (apud Soldevilla, 2021). Em 1985, Espanha regista o primeiro atentado jihadista: a 12 de abril, uma bomba explode no restaurante madrilenho El Descanso provocando um total de 18 vítimas mortais e 84 feridos. Conhecido por “Massacre de El Descanso”, o caso foi arquivado em 2005, desconhecendo-se até hoje o autor do atentado<sup>65</sup> (Soldevilla, 2021, El País, 2016).

Na década de 1990, o terrorismo jihadista em Espanha conhece uma trajetória crescente, verificando-se a implementação no território de células ligadas às correntes radicais do

---

<sup>64</sup> “Ya a principios de los años ochenta se habían instalado en nuestro país células terroristas de confesión chií y origen libanes, que supuestamente pertenecían a la organización Yihad Islámica, aunque autores como Luis de la Corte y Javier Jordán (2007) apuntan a que esa denominación no era más que una pantalla empleada por Hezbolá para desligarse de algunas de sus acciones” (Soldevilla, 2021, pp. 351-352). Hizballah: a.k.a. Party of God, Islamic Jihad, Islamic Jihad for the Liberation of Palestine”. “Formed in 1982 in response to the Israeli invasion of Lebanon, this Lebanon-based radical Shia group takes its ideological inspiration from the Iranian revolution and the teachings of the late Ayatollah Khomeini” (CRT, 2005, p. 99).

<sup>65</sup> Ao que apurámos existem dois possíveis perpetradores: a Jihad Islâmica ou Mustafa Setmariam Nasar. “El 14 de abril de 1985, tres días después de la matanza, la Jihad Islámica reivindicó en Beirut (Líbano) “de forma fehaciente” el atentado. Al día siguiente la Jefatura Superior de Policía de Madrid elaboró un informe que apuntaba al terrorismo yihadista.” (Irujo, 2015) “On November 9, 2005, it was alleged that a Syrian male, Mustafa Setmariam Nasar, who is believed to be a key figure in Al Qaeda’s European terrorist network, had been seen in the area just prior to the 1985 El Descanso restaurant attack. This allegation remains unproven”. (Bassett, 2013, p. 709). “Un informe inédito de la Comisaría General de Información, fechado el 19 de diciembre de 2005 y dirigido al juez, concluye que “hasta el día de la fecha no se ha podido llegar a establecer algún tipo de vinculación directa o indirecta entre Mustafá Setmariam y el atentado del restaurante El Descanso” (Irujo, 2015)

sunismo, designadamente a célula de Abu Dahdah (o Imã Eddin Barakat Yarkas) (1994), associada à al-Qaeda; e uma célula argelina (1996-1997) que prestava apoio ao Grupo Islâmico Armado (GIA) (Soldevilla, 2021; Reinares, 2003). Para Reinares, García-Calvo e Vicente (2019), o jihadismo em Espanha começa em 1994 com a célula de Dahdah e as atividades da al-Qaeda<sup>66</sup>. No entanto, o objetivo inicial destas atividades não era a perpetração de atentados, mas o recrutamento de muçulmanos para a *jihad* no Afeganistão.<sup>67</sup> Aliás, entre o Massacre de El Descanso (1985) e os atentados de Madrid (2004), o terrorismo jihadista não fez quaisquer vítimas em território espanhol (Soldevilla, 2021). As vítimas ocorreram no exterior, em resultado de ataques indiscriminados contra cidadãos espanhóis em países como Marrocos, Argélia ou Egito, decorridos entre 1993 e 2003 (Soldevilla, 2021, pp. 361-362). Destaca-se o ataque suicida de 16 de maio de 2003, perpetrado pelo Grupo Combatente Islâmico Marroquino (GCIM), no restaurante “Casa de España” em Casablanca (Marrocos), que provocou um total de 45 vítimas mortais e dezenas de feridos, que teve como principal objetivo atingir “o Oidente” (El Mundo, 2015).

#### 4.2.1 Os atentados em Madrid (11-M) (2004)<sup>68</sup>

Na manhã de 11 de Março de 2004, dez bombas explodiram em quatro comboios suburbanos perto da cidade de Atocha (Madrid), provocando “191 vítimas mortais e 1841 feridos” (Reinares, 2014, p. 30). São os ataques mais mortíferos na história de violência terrorista em Espanha e os ataques mais letais na Europa Ocidental depois do atentado bombista de 1988 na Escócia (Lockerbie), a bordo do *Boing 747* da Pan Am, que provocou 270 mortos<sup>69</sup> (Reinares, 2014; BBC, 2020). Para Fernando Reinares o 11-M constituiu “uma

<sup>66</sup> “La penetración de al-Qaeda en nuestro país se remonta a 1994. Ese año, la organización yihadista estableció en España una de las primeras y más importantes células con que contó en Europa Occidental” (...) Entre esta última célula – dirigida desde 1995 por un individuo de origen sirio conocido como Abu Dahdah – y la red del 11-M existe una continuidad fundamental (Reinares, García-Calvo e Vicente, 2019, p. 10)

<sup>67</sup> A invasão soviética do Afeganistão iniciou em dezembro de 1979, originando uma guerra que terminou em fevereiro de 1989 e acabou com a vitória dos *mujaheddin*. A al-Qaeda foi criada em 1988 com o objetivo de recrutar elementos para a *jihad* no Afeganistão (Rato, 2016).

<sup>68</sup> Existem diversos estudos sobre o 11-M. Para uma visão detalhada sobre os atentados e os seus perpetradores, aconselha-se a consultar os seguintes trabalhos: Reinares, Fernando (2017). *Al-Qaeda’s Revenge: The 2004 Madrid Train Bombings*. Woodrow Wilson Center Press and Columbia University Press. ; Reinares, Fernando (2014). *¡Matadlos! Quién Estuvo Detrás del 11-M y Por Qué Se Atentó en España*. Espanha: Galaxia Gutenberg. ; Reinares, Fernando (2014). “The 2004 Madrid Train Bombings”. In Hoffman, Bruce e Reinares, Fernando (2014). *The Evolution of the Global Terrorist Threat: From 9/11 to Osama bin Laden’s Death*. Columbia.

<sup>69</sup> Em 2020, os Estados Unidos condenaram o suspeito perpetrador, Abu Agila Mohammad Masud, um antigo operacional de *intelligence* da Líbia, que terá levado a cabo o ataque por ordem de Kadafi (Presidente da Líbia entre 1969 e 2011). O ataque vitimou 190 nacionais norte-americanos (BBC, 2020). Segundo a BBC, em dezembro de 2022 as autoridades escocesas anunciaram que Abu Agila encontra-se sob custódia norte-americana (Cowan, 2022).

complexa demonstração das capacidades da al-Qaeda, após o 11/9<sup>70</sup> (Reinares, 2014, p. 52), deixando claro a existência de células jihadistas na UE. O impacto deste atentado ficou marcado com a implementação do *Dia Europeu em Memória das Vítimas do Terrorismo*, assinalado anualmente a 11 de Março (Muro, 2020; SIRP, 2018).

Conhecido por 11-M e objeto de estudo exaustivo desde então, cumpre destacar as conclusões principais dos atentados em duas dimensões: a *preparação* e os *motivos*. No âmbito da primeira dimensão - a *preparação* - o governo de José Maria Aznar do Partido Popular (1996-2004) atribuiu imediata responsabilidade à ETA. Porém, as investigações concluíram que o 11-M foi perpetrado por uma célula terrorista com ligações à célula de Dahdah (1994) e à al-Qaeda. Dois meses depois do 11/9, em novembro, as autoridades espanholas encetaram uma operação de desmantelamento da célula de Dahdah que permitiu *deter a maioria* dos seus membros, incluindo o líder<sup>71</sup>, e que ficou conhecida por Operação Dátil. As investigações confirmaram que os atentados de Madrid foram planeados por Amer Azizi, um imigrante marroquino em Espanha desde a década de 1990, membro da célula de Dahdah, que recebeu formação nos campos de treino da al-Qaeda no Afeganistão, e que havia escapado à Operação Dátil porque se encontrava no Irão (Reinares, 2014, El País). Considerado o “cérebro” do ataque bombista<sup>72</sup>, Azizi planeou os atentados entre dezembro de 2001 e fevereiro de 2002, no Paquistão (Carachi), que foram posteriormente executados pelos membros da célula “*Brigada que se encuentra en al-Andalus*”, formada entre março de 2002 e agosto de 2003. Esta “nova célula” integrou antigos membros da célula de Dahdah, que escaparam à detenção da Operação Dátil, e também indivíduos pertencentes ao GCIM e a diversas redes criminosas (Reinares, García-Calvo e Vicente, 2019; Reinares, 2014; Soldevilla, 2021). A *Brigada* integrou pelo menos 27 pessoas, na sua maioria de nacionalidade marroquina, que tinham ligações à al-Qaeda<sup>73</sup> (Reinares, 2014; Soldevilla,

---

<sup>70</sup> Reinares refere: “Spain may be the first European country where Islamic extremists were successful in conducting a mass-casualty attack, but it is not the first where Al Qaeda planned a massacre (e.g., Al Qaeda's mega-terrorism plan in France in 2000)” (Wilson Center, 2004).

<sup>71</sup> “In June [2006], the Supreme Court [of Spain] reduced the prison sentence of Imad Eddin Barakat Yarkas, aka Abu Dahdah, from 27 years to 12 years. Barakat Yarkas, a Syrian immigrant to Spain, was detained in November 2001 on charges of providing support to AQ and of helping Mohammed Atta organize the September 11 terrorist attacks” US Country Reports on Terrorism (CRT) (CRT, 2007, p. 82).

<sup>72</sup> Reinares (2014) apresenta uma das versões mais completas sobre os atentados do 11-M e, por isso, tudo indica que Amer Azizi seja o “cérebro” dos atentados de Madrid. Não obstante, a comunicação social apresenta diversos nomes: “Abu Dahdah é considerado o cérebro dos atentados de 11 de Março de 2004” (DN, 2005); “Rabei Osman El Sayed, conhecido como “Mohamed, o egípcio”, suposto cérebro dos atentados de 11 de março de 2004” (France Press, 2007); “O alegado cérebro do ataque, Mohamed, o Egípcio” (DN, 2008); “(...) Youssef Belhadj, considerado o “cérebro” dos atentados de 11 de março” (JN, 2017).

<sup>73</sup> O US Country Reports on Terrorism (CRT) (2005) apresenta uma versão diferente: “Police discovered that extremists associated with the Moroccan Islamic Combatant Group (GICM), most of them North African

2021). Além disso, sabe-se que pelo menos 20 indivíduos da *Brigada* se radicalizaram em Espanha, tendo reforçado os seus ideais extremistas com estadas temporárias no exterior. É devido a esta complexidade que, para Fernando Reinares, o 11-M não é um caso de “*homegrown terrorism*” em “*stricto sensu*” (Reinares, 2014).

No âmbito da segunda dimensão - os *motivos* - identificam-se diversos argumentos, não mutuamente exclusivos, que ilustram a complexidade do 11-M. Como refere Andrew Moravcsik (2018), numa revisão sobre o trabalho de Reinares (2017), “their ostensible motives ranged from simple retaliation for recent Spanish police crackdowns on a local al Qaeda cell to a surprisingly intense desire to exact revenge for the Christian conquest of Spain over five centuries ago.”. Assim, considerando a investigação de Reinares, identificam-se três principais argumentos. Em primeiro lugar, a narrativa islâmica histórica: Amer Azizi planeou os ataques porque Espanha era vista como um “usurpador das terras muçulmanas”. Em segundo lugar, a vingança da al-Qaeda, em resultado da Operação Dátil. O 11-M foi um ataque coordenado, planeado em consequência de uma operação policial (Reinares, 2014, p. 47). E, por último, em terceiro lugar, a participação de Espanha na guerra do Iraque (2003).

A posição espanhola sobre a intervenção no Iraque inicia a 30 de janeiro de 2003, com a assinatura da “Carta dos Oito”, que gerou controvérsia junto da opinião pública. Nesta Carta, intitulada “Europe and America must stand United”, oito países europeus - Portugal, Espanha, Itália, Reino Unido, República Checa, Hungria, Polónia, Dinamarca - declararam apoio à Aliança Transatlântica e aos “valores europeus” da “democracia” e dos “direitos humanos” (The Times, 2003). A 15 de fevereiro, Espanha assiste à maior manifestação contra a guerra, mas Aznar não recuou no apoio à invasão (Kenny, 2019; Agencia Estado, 2003). A 16 de março, a posição dos Oito é confirmada na Cimeira das Lajes com o apoio expresso à administração de Bush. Em finais de março, a oposição espanhola ascendia aos 91% (Tremlett e Arie, 2015). Em agosto de 2003, Espanha entra na guerra e, em dezembro, a al-Qaeda ameaça o país sobre um possível atentado em solo espanhol (Ministerio de Defensa, s/data; Reinares, 2014). De forma sintetizada, esta é a sucessão de acontecimentos:

- 11 de setembro 2001 - Atentados contra as Torres Gémeas
- Novembro 2001 - Operação Dátil (prisão dos elementos da célula de Dahdah)
- Dezembro 2001 - Fevereiro 2002: Planeamento dos atentados do 11-M (Paquistão)
- Março 2002 - Agosto 2003 - Constituição da “nova célula” (executante dos atentados em Madrid)
- 30 janeiro 2003 - Assinatura da “Carta dos Oito” (The Times, 2003)
- 15 fevereiro 2003 - Manifestação pública contra a Guerra (Kenny, 2019)

---

residents of Spain, had carried out the attacks” (CRT, 2005, p. 52). O CRT de 2006 acrescenta: “Many of the Madrid train bombing suspects had direct or indirect relationships with the GICM” (CRT, 2006, p. 119).

- 16 março 2003 - Cimeira das Lajes (confirmação de apoio a Bush)
- 20 março 2003 - Início da Guerra do Iraque (*opening strike*)
- 21 março 2003 - Conselho de Ministros autoriza o envio de forças (Ministerio de Defensa, s/data)
- 29 março 2003 - 91% de espanhóis contra a guerra do Iraque (Tremlett e Arie, 2015)
- Agosto 2003 - Destacamento de forças espanholas para o Iraque, ao abrigo da coligação “Brigada Multinacional Plus Ultra I”. Substituída pela Brigada Plus Ultra II (Ministerio de Defensa)
- Outubro 2003 - Bin Laden ameaça Espanha e os aliados pelo destacamento de tropas para o Iraque. Publicação transmitida pela al-Jazeera (Reinares, 2014, p. 47).
- Dezembro 2003 - Publicação de duas mensagens no “Global Islamic Media” (al-Qaeda) contra Espanha e Aliados: “Jihad in Iraq: Hopes and Dangers”; “A Message to the Spanish People” (Reinares, 2014; Soriano, 2019).
  - 8 Dezembro - A Message to the Spanish People: “Aznar sigue en su mentira diciendo que la presencia militar española en Irak es solamente por asuntos humanitarios<sup>74</sup>. (...) deja mala imagen de España por estar al lado del ocupante americano. Talvez, todo esto amenace la seguridad nacional española en el futuro. (...)” (Soriano, 2019)
- 11 Março 2004 - Atentados de Madrid
- Julho 2004 - Retirada da Brigada Plus Ultra II (Ministerio de Defensa, página oficial)

A guerra do Iraque é entendida pelo público como um dos principais motivos para o 11-M. Por exemplo, em 2004 60% dos Espanhóis disseram acreditar que os atentados tinham sido uma consequência direta da participação de Espanha na guerra<sup>75</sup>, enquanto “aliada” dos EUA e do Reino Unido (apud Wilson Center, 2004). Porém, Reinares (2014, pp. 47-48) argumenta que, do ponto de vista da al-Qaeda, a participação no Iraque funcionou apenas como um argumento “*adicional*” pois, tal como a lista acima demonstra, tanto a decisão de atacar Espanha como a formação da rede executante dos atentados já tinham sido planeadas. Treze anos depois do 11-M, Espanha é alvo de um novo atentado de matriz jihadista.

#### 4.2.1 Os atentados em Barcelona e Cambrils (17-A) (2017)<sup>76</sup>

Os atentados em Barcelona e Cambrils (2017) são os ataques mais mortíferos desde os atentados de Madrid em 2004, e os mais letais em Barcelona desde o ataque da ETA no supermercado Hipercor, referido anteriormente. No dia 17 de Agosto de 2017, Younes Abouyaaqoub conduziu uma carrinha em alta velocidade, de forma aleatória pela avenida

---

<sup>74</sup> A 18 de março de 2003, Aznar declara que Espanha não pretende participar em ataques ofensivos, mas afirma ter intenção de enviar 900 militares para o Iraque, bem como enviar três navios, a fim de providenciar apoio médico e assistência humanitária (Goodman, 2003).

<sup>75</sup> O estudo revelou as seguintes percepções: “60% believe the current era of terrorism arises from Islamic fanaticism; 20% attribute it to U.S. foreign policy (including support for Israel), while the final 20% view terrorism as an outgrowth of poverty” (Wilson Center, 2004).

<sup>76</sup> Para uma visão detalhada sobre os atentados e os seus perpetradores, consultar: Reinares, Fernando e García-Calvo, Carola (2018). “Un análisis de los atentados de Barcelona y Cambrils”. Real Instituto Elcano. E ainda a investigação jornalística do The Intercept (2018). “The Road to Las Ramblas: The Man Behind the Barcelona Attacks Was on Police Radar For Years. How Did They Let It Happen?”

turística de Las Ramblas, no centro de Barcelona, atingindo deliberadamente os transeuntes que se encontravam na via. O ataque provocou 15 vítimas mortais e 131 feridos<sup>77</sup>. Oito horas depois, na cidade de Cambrils, a sul de Barcelona, assiste-se ao atropelamento de várias pessoas, resultando na morte de 1 indivíduo e 7 feridos. Os ataques foram reivindicados pelo *Daesh*, através da agência noticiosa do grupo terrorista, *A'maq News*, e publicados nas revistas *al-Naba'* e *Rumiyah* (TE-SAT, 2018, p. 24).

A investigação sobre o ataque confirmou a existência de uma célula jihadista em Espanha - designada “Soldados do Estado Islâmico en la tierra de al-Andalus” (Reinares, García-Calvo e Vicente, 2019, p. 165) - constituída por 11 indivíduos, entre os quais Abdelbaki es Satty, o líder da célula, imã da mesquita de Ripoll que mantinha uma relação próxima com Rachid Aglif (um dos terroristas que colaborou no 11-M) e ainda com Belgacem Belil, membro do Grupo Combatente Islâmico Marroquino (GCIM). À exceção de um indivíduo, de nacionalidade espanhola, os dez restantes membros da célula de Ripoll eram imigrantes de segunda geração, descendentes de marroquinos, que haviam vivido e concluído a sua formação em Espanha<sup>78</sup> (FCMVT, 2018; Soldevilla, 2021).

Segundo as autoridades, esta célula tinha como objetivo inicial perpetrar um ataque de maior dimensão, nomeadamente contra a basílica da Sagrada Família, o Estádio Camp Nou (Barcelona) ou a Torre Eiffel (Paris) (Castedo, 2018; Muro, 2020; Euronews, 2021). No entanto, estes planos saíram frustrados devido à detonação involuntária de explosivos numa moradia em Alcanar (Tarragona), utilizada pelos terroristas para a preparação dos atentados<sup>79</sup> (Carranco, 2017; Calamur, 2017; FCMVT, 2018). Por isso, os terroristas optaram por aplicar uma estratégia semelhante aos ataques em Nice (2016); Berlim (2016) ou Estocolmo (2017), recorrendo ao atropelamento deliberado como método preferencial de ação (Reinares e García-Calvo, 2018; Muro, 2020). Em 2021, vários membros da célula de Ripoll foram condenados, tendo sido provado que a célula jihadista tinha intenção de perpetrar um ataque de maiores dimensões (Euronews, 2021).

---

<sup>77</sup> O US Country Reports on Terrorism (CRT), relativo a 2017, refere que o ataque provocou 16 vítimas mortais e não 15, como indica a Europol: “Spain experienced its first major terrorist attack since 2004 on August 17-18, 2017, when two vehicular attacks claimed 16 lives (...)” (CRT, 2018, p. 111).

<sup>78</sup> “Maestros, trabajadores sociales, compañeros de colegio y otras gentes en Ripoll que conocieron (...) los tenían por “buenos chicos” y han expresado asombro por su implicación terrorista. Su entorno de amigos no estaba limitado a marroquíes y en Ripoll eran ampliamente vistos como “bien” o incluso “completamente” integrados en la localidad” (Reinares e García-Calvo, 2018, p. 11).

<sup>79</sup> “La casa de Alcanar era su base de operaciones y el lugar donde estaban produciendo explosivos, más concretamente triperóxido de triacetona (TATP). Esta sustancia cristalina y extremadamente sensible, también conocida como “la madre de Satán”, explotó accidentalmente cuando dos de los yihadistas estaban secando y moviendo parte de la misma” (Reinares e García-Calvo, 2018, p. A explosão vitimou o imã e um outro membro da célula, Youssef Aalla (FCMVT, 2018, p. 20).



## CAPÍTULO 2

### Segurança e contraterrorismo na União Europeia

O segundo capítulo dedica-se à temática da segurança e do contraterrorismo na União Europeia (UE). O capítulo organiza-se em três eixos centrais - segurança; ameaça e resposta - tendo como missão cumprir os objetivos delineados na introdução: (1) explicar o papel da UE enquanto ator e promotor de segurança e mapear o contexto securitário na UE; (3) caracterizar a evolução do terrorismo e (4) caracterizar a resposta da UE contra o terrorismo.

#### 1. A segurança na União Europeia

##### 1.1. A União Europeia enquanto ator (*actorness*)

A definição de “ator” nas Relações Internacionais é herdeira do paradigma Realista pelo que, tradicionalmente, o “ator” é o “estado”, identificado como a “principal unidade no sistema internacional” (Bretherton e Vogler, 2006; Kaunert e Zwolski, 2013a). A noção de estado moderno emerge com o Congresso de Vestefália (1648) (cf. Glossário), definindo-o como a entidade política soberana, logo como o ator central na política internacional (Kaunert e Zwolski, 2013a; Haass, 2020). De acordo com o artigo 1º da “Convenção de Montevideu sobre os Direitos e Deveres dos Estados”, de 1933, o estado é definido por quatro elementos: (1) uma população permanente; (2) um território; (3) um governo, dotado de soberania; e (4) capacidade de estabelecer relações com os outros estados (reconhecimento)<sup>1</sup> (Nações Unidas, 1933). O estado apresenta-se como um sujeito internacional dotado de três faculdades principais: (a) *ius tractum* (celebração de tratados internacionais); (b) *ius belis* (uso da força ao abrigo do Direito Internacional, limitada a situações de legítima defesa: artigo 51º da Carta das Nações Unidas)<sup>2</sup> e (c) *ius legationes* (estabelecer relações diplomáticas e consulares) (Gouveia, 2008).

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945, assiste-se a uma reconfiguração do sistema internacional: a par da emergência da Guerra Fria e do sistema bipolar daí resultante – pela predominância de dois polos, os Estados Unidos e a União Soviética – verificou-se também a proliferação de novos atores a nível internacional, cuja emergência desafiou a primazia do

---

<sup>1</sup> A Convenção de Montevideu “estabelece, no âmbito do direito internacional, uma definição comum do conceito de estado” (Encyclopaedia Britannica). Artigo 1º: “El Estado como persona de Derecho Internacional debe reunir los siguientes requisitos: I. Población permanente. II. Territorio determinado. III. Gobierno. IV. Capacidad de entrar en relaciones con los demás Estados.” (Nações Unidas, 1933).

<sup>2</sup> Artigo 51º, CNU: “Nada na presente Carta prejudicará o direito inerente de legítima defesa individual ou coletiva, no caso de ocorrer um ataque armado contra um membro das Nações Unidas, até que o Conselho de Segurança tenha tomado as medidas necessárias para a manutenção da paz e da segurança internacionais (...)” (ONU, 1945).

estado enquanto entidade política soberana bem como a narrativa realista sobre o conceito de “ator”. Entre as novas entidades, designadas “atores não estatais” porque não constituem estados e porque operam dentro e fora de fronteiras nacionais, distinguem-se três categorias principais: (i) organizações intergovernamentais; (ii) organizações não-governamentais<sup>3</sup> e (iii) empresas multinacionais (Bjola e Kornprobst, 2018; Pavehouse e Goldstein, 2017). “Um dos atores não estatais mais importantes, emergentes neste contexto, foi a criação da Comunidade Económica Europeia” (Kaunert e Zwolski, 2013a, p. 33).

O processo de construção europeia inicia-se na década de 1950, mas a designação “União Europeia” surge na década de 1990. Até então, o processo tomava a designação de “Comunidades Europeias” pela conjugação de três entidades que tinham objetivos distintos, sobretudo de natureza económica: a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA) (criada com o Tratado de Paris em 1951); a Comunidade Económica Europeia (CEE) e a Comunidade Europeia de Energia Atómica (CEEA ou EURATOM) (ambas fundadas com o Tratado de Roma de 1957). Com a introdução do Tratado de Maastricht (ou Tratado da União Europeia, TUE), em 1993, as “Comunidades” são substituídas pela designação “União Europeia”. A CECA expira em 2002<sup>4</sup> e as restantes comunidades, a CEE e a CEEA, vigoraram até à entrada em vigor do Tratado de Lisboa, em 2009 (UE, 2014; Sande e Ribeiro, 2019). A evolução do projeto europeu, que oscilou entre um carácter supranacional e intergovernamental<sup>5</sup>, dificultou a definição da União Europeia como um “ator” nas Relações Internacionais, o que originou controvérsia tanto a nível jurídico como a nível académico. A nível jurídico, a doutrina agrupa-se em quatro teses, cada uma sujeita a debate: (a) tese da organização internacional, cuja característica preponderante é a supranacionalidade; (b) tese confederal; (c) tese federal; e (d) tese da entidade *sui generis* (Martins, 2019, pp. 224-225). Não é nosso objetivo desenvolver

---

<sup>3</sup> Para Pavehouse e Goldstein (2017, p. 12) as “organizações intergovernamentais” e as “organizações não-governamentais” constituem, no seu conjunto, as organizações internacionais. Esta conceção é discutível pois o conceito de “organização internacional” é contestado e há autores que distinguem entre “organizações” e “instituições”, uma diferença que “remonta vagamente a Douglass North” (Meierhenrich, 2012, p. 13). Se as “instituições” representam “as normas e regras constitutivas dos atores do sistema internacional” (Duffield, 2007), as “organizações” são as “estruturas formais” (Archer, 2001) (*apud* Meierhenrich, 2012, p. 12).

<sup>4</sup> O artigo 97º do Tratado de Paris (1952) previa uma “cláusula de cessação”, estando limitada a um período de cinquenta anos (UE, 2014).

<sup>5</sup> De forma simplificada, o supranacionalismo refere-se ao “processo que implica a delegação voluntária de competências pelos Estados nas instituições transnacionais (Camisão, 2014a, p. 501). Por contraste, o intergovernamentalismo liberal de Moravcsik (1993) - “para alguns autores, uma versão mais refinada e rigorosa da explicação intergovernamentalista” (cunhada por Stanley Hoffman em 1966) - apoia-se nas premissas do realismo, defendendo que os estados agem em função dos seus interesses nacionais. Para o Moravcsik, a transferência de competências para as instituições europeias é uma “estratégia racional” a fim de comprometer os “governos em relação a futuras decisões” (Camisão, 2014b, p. 274).

estas teses<sup>6</sup> mas, nesta investigação, definimos a União Europeia enquanto uma organização internacional, dotada de personalidade jurídica.

Por um lado, à luz do *Projeto de Tratado das Nações Unidas sobre a responsabilidade das Organizações Internacionais* (2011), a União Europeia é uma “organização internacional” porque, por definição, corresponde a uma associação de estados “criada por um tratado ou outro instrumento do direito internacional, detentora de personalidade jurídica” (artigo 2º) (ONU, 2011). Por outro lado, a UE é uma organização dotada de personalidade jurídica própria: instituída pelo Tratado de Lisboa, em 2009, é definida por características como a “transferência de competências” (a título parcial, para as instituições da União)<sup>7</sup>; uma “ordem jurídica própria, independente da dos estados-membros”; e “o primado do direito da União”<sup>8</sup> (Borchardt, 2016, pp. 47-48). Assim, a juridicidade é afirmada através do Estado de direito, o que significa “que todas as medidas tomadas pela UE têm por base os tratados que foram aprovados democraticamente pelos seus membros” (Comissão Europeia). Note-se também que, de acordo com o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), “a União dispõe de competência exclusiva para celebrar acordos internacionais quando tal celebração esteja prevista num ato legislativo da União” (artigo 3º, alínea 2, TFUE); competência esta outrora reservada aos estados, tal como estabelecido no artigo 1º na *Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados entre Estados* (1969): “a presente Convenção aplica-se aos tratados concluídos entre Estados” (ONU, 1969).

Alinhamos ainda com a posição de Ana Guerra Martins (2019), que rejeita as quatro teses supra, e argumenta que a União Europeia é uma “união de estados e cidadãos”: (1) é uma “união”, porque existem “laços de solidariedade fortes”<sup>9</sup> (Martins, 2019, p. 231); (2) é uma “união de estados”, porque “na sua origem, desde o início do processo de integração, é composta por estados, dirigida por estados e, numa grande parte, dominada pelos estados” [domínio justificado pela utilização do método intergovernamental, por exemplo] (Martins,

---

<sup>6</sup> Para uma explicação detalhada, consultar: Martins, Ana Maria Guerra (2019). *Manual de Direito da União Europeia - 2ª edição*. Coimbra: Almedina. Pp. 224-232.

<sup>7</sup> O Tratado de Lisboa (2009) definiu as competências da União em três categorias (exclusivas; partilhadas e de apoio). A transferência de competências é parcial porque existem matérias apenas da competência dos estados ou de competência partilhada, logo a soberania é conservada [EUR-LEX(a)].

<sup>8</sup> O primado do direito da União afirma-se porque “impede qualquer revogação ou alteração da legislação da União pelo direito nacional” e porque, em caso de conflito com o direito nacional, é o direito comunitário que prevalece (Borchardt, 2016, p. 49).

<sup>9</sup> Em virtude da crise do euro de 2008 e do Brexit, a autora questiona a pertinência da coesão, mas refere que “ainda é cedo para abdicar deste elemento na caracterização da União Europeia” (Martins, 2019, p. 231). Acrescentamos nós que, mesmo perante um contexto de outros fatores disruptivos (ex. partidos nacionalistas e crescimento da extrema-direita na UE), os tratados da União Europeia que lhe caracterizam baseiam-se em princípios e valores comuns, o que oferece estrutura e coesão ao projeto europeu.

2019, p. 229); e (3) é uma “união de cidadãos” porque a União “foi criada não só pelos Estados e para os estados, mas também para e pelos cidadãos” [isto é notório desde logo com a criação da CECA e da CEE que tinham uma dimensão humana] (Martins, 2019, p. 231-232).

A nível académico, na literatura das Relações Internacionais, a União Europeia é reconhecida como um ator desde a década de 1970 (Zwolski, 2013), através do conceito de *actorness*, com o início da política ambiental europeia (1972)<sup>10</sup>. Aliás, o conceito de “ator” é usado em alternância ao de “*actorness*”, verificando-se que não existem distinções conceituais (Bretherton e Vogler, 2006); Beyer, 2010a; Kaunert e Zwolski, 2013a; Drieskens, 2016). Cosgrove e Twitchett (1970) terão sido os primeiros a formular o conceito de *actorness* - nomeadamente para explicar a influência das Nações Unidas e das Comunidades Europeias na política internacional (Kaunert e Zwolski, 2013a; Drieskens, 2016) - odavia o seu estudo é raramente mencionado na literatura, sendo frequente atribuir o título de pioneiro desse conceito a Gunnar Sjösted (1977) (Drieskens, 2016; Thomas, 2010). A definição de Sjösted, centrada na Comunidade Europeia, ou na sua capacidade enquanto ator (*actor capability*), ganhou relevo entre os estudiosos da integração europeia, sendo hoje uma das mais citadas: assim, *actorness* “é a capacidade de uma entidade atuar eficazmente e intencionalmente em relação a outros atores no sistema internacional” (Sjösted, 1977, p. 16).

A definição de Sjöstedt (1977) abriu caminho a outras conceptualizações que foram objeto de aperfeiçoamento nos anos 90. Vasco Ferreira (2018, p. 10) explica que “o sucesso da proposta de Sjöstedt levaria vários autores a pronunciarem-se sobre este conceito e a debruçarem-se sobre a evolução da CEE como ator internacional, tendo muito sido escrito, em especial na década de 90”. Roseneau (1990) distingue entre atores “micro” e “macro” e classifica a União Europeia como um ator “macro” devido ao alcance abrangente das suas políticas (apud Beyer, 2010a, p. 50), pois incidem sobre vários estados e contextos regionais. Aliás, o conceito de *actorness* tem sido utilizado de forma polivalente, aplicado a uma pletera de tópicos relativos à UE, tais como a política externa e de segurança; a política ambiental; a política comercial ou a política de vizinhança (Drieskens, 2016, p. 5). A par do estudo de Jupille e Caporaso (1998), o estudo de Bretherton e Vogler (1999, 2006) é um dos mais citados para caracterizar a *actorness* da UE (Kaunert e Zwolski; 2013a, Drieskens, 2016; Beyer, 2010a),

---

<sup>10</sup> A realização da primeira reunião do Conselho Europeu sobre o ambiente (Paris, 1972) marca o início da política ambiental europeia, que se deu na sequência da Conferência de Estocolmo das Nações Unidas (1972) (Fichas técnicas UE, 2020).

sendo os seus critérios frequentemente utilizados para definir o papel da UE enquanto ator na cena internacional (Kaunert e Zwolski, 2013a, p. 37).

Para Bretherton e Vogler (2006, pp. 22-28), que elaboram a partir de Sjöstedt (1977), a *actorness* da UE é dada pela combinação de três fatores: (i) *oportunidade* (fatores estruturais, relativos ao contexto externo, que condicionam e moldam a ação ou inação da UE)<sup>11</sup>; (ii) *presença* (capacidade para exercer influência a nível internacional, moldar perceções ou expectativas de outros, dada pela sua própria identidade ou pelas consequências da sua ação externa)<sup>12</sup> e (iii) *capacidade* (capacidade para responder aos fatores estruturais de forma influente)<sup>13</sup>. Estes autores estabelecem ainda quatro requisitos para a *actorness*: (1) conjunto de valores e princípios comuns; (2) legitimidade doméstica, a nível de processos decisórios e quanto à definição de prioridades em matéria de política externa; (3) consistência e coerência na capacidade em identificar prioridades e formular políticas<sup>14</sup> e (4) capacidade para utilizar vários instrumentos, de natureza diplomática, económica e militar (*Idem*, p. 28).

Deste modo, enquanto ator, a União Europeia é detentora de várias capacidades que se refletem no âmbito político (“elaboração e execução de políticas, definição de prioridades”); jurídico (“adoção de normas jurídicas”); institucional (“instituições comuns com competências específicas”); ou diplomático (“negociação e representação internacional”) (Brandão, 2015, p. 3). Assim, a *actorness* da União Europeia reflete-se em múltiplos domínios desde o comércio, o ambiente, os direitos humanos e a democracia, passando pela agricultura, a energia, os transportes até às relações externas e a segurança.

## 1.2 A União Europeia enquanto ator de segurança

A União afirma-se como um ator provedor de segurança. Mas, “de que falamos quando nos referimos a “segurança europeia”?” Allen Sens, o autor da questão, identifica dois significados: (i) é uma condição a alcançar, face a diversas ameaças ou (ii) é o enquadramento institucional relativo à segurança (Sens, 2007, p. 3-4). Para o autor, as transformações políticas e securitárias internacionais, durante e após a Guerra Fria, moldaram a arquitetura securitária na UE.

<sup>11</sup> Estes fatores referem-se “às noções de interdependência e globalização, bem como ao impacto do fim da Guerra Fria” (Bretherton e Vogler, 2006, p. 23).

<sup>12</sup> A presença da UE é dada pela combinação de três fatores: (i) a identidade da UE (i.e. valores comuns); (ii) as consequências das suas ações (i.e. os sucessivos alargamentos contribuem para reforçar a presença e a credibilidade da UE a nível internacional) e (iii) economia (i.e. mercado único; a PAC e a introdução do euro como fatores importantes da sua influência) (Bretherton e Vogler, 2006, p. 26).

<sup>13</sup> A capacidade da UE é afetada pelas diferentes perceções em termos de eficácia, sejam provenientes de países terceiros ou a nível interno (Bretherton e Vogler, 2006, p. 28).

<sup>14</sup> A “consciência” refere-se “ao grau de congruência entre as políticas externas dos estados-membros e a da UE”; e a “coerência” refere-se ao nível de coordenação interna das políticas da União Europeia” (Bretherton e Vogler, 2006, p. 28).

No período bipolar, a conceção de segurança estava assente em uma perspetiva realista, baseando-se na proteção dos estados-membros contra uma possível ameaça externa que, em consonância com a política norte-americana, centrava-se na União Soviética (Sens, 2007; Anderson, 2007). A segurança europeia era encarada como um sinónimo de defesa territorial, estando dependente da relação transatlântica, nomeadamente da Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO), sobretudo após a rejeição da Comunidade Europeia de Defesa, em 1954 (Haine, 2004; UE, 2014). Apesar da dependência, o desenvolvimento da União da Europa Ocidental (UEO) desempenhou um papel relevante para a segurança do espaço europeu. Instituída como “União Ocidental” pelo Tratado de Bruxelas, em 1948, tinha como objetivo promover a “assistência mútua, em caso de agressão armada na Europa” (Martins, 2019, p. 75) bem como a “cooperação e integração nos domínios cultural e socioeconómico” (Portal Diplomático, s/data, A). Todavia, “com a constatação de que a grande ameaça vinha da União Soviética e que o apoio norte-americano era fundamental para o seu combate, as competências de defesa coletiva rapidamente foram endossadas à NATO, pelo que “a UEO ficou esvaziada de conteúdo, situação que se manteve até à década de 1980”. Com a entrada em vigor do Tratado de Maastricht, em 1993, a UEO passou a constituir-se “como a componente de defesa da UE e como a coluna europeia da NATO”<sup>15</sup> (Portal Diplomático, s/data, A). Esta perspetiva securitária vigorou até ao fim da guerra fria em 1989.

Com o fim do conflito bipolar, assistiu-se a um conjunto de transformações securitárias, políticas e económicas, dando azo a um novo contexto pautado por novas ameaças, voláteis e dinâmicas. É a partir da década de 1990 que a UE desenvolve as suas capacidades externas, de segurança e defesa.<sup>16</sup> De seguida, vejamos a atuação da União Europeia ao nível das relações externas e a criação da PESC.

---

<sup>15</sup> “A UEO desenvolveu-se também como instrumento de gestão de crises que afetassem interesses europeus. Neste quadro, foram negociados acordos com a NATO que autorizaram o uso de meios militares da UEO em operações europeias” (Portal Diplomático, s/data, A).

<sup>16</sup> A partir de 1998, na sequência do Tratado de Amesterdão - assinado em 1997 e com entrada em vigor em 1999 - a UEO foi progressivamente incorporada nas estruturas da União Europeia, tendo sido formalmente extinta a 30 de junho de 2011 (Portal Diplomático, s/data, A; Martins, 2019).

### 1.2.1 A ação externa da UE e a Política Externa de Segurança Comum (PESC)

Como vimos, a *actorness* da UE estende-se a múltiplos domínios, como as relações externas. A afirmação da União Europeia na “cena internacional” remonta à criação da Comunidade Económica Europeia (1957), motivada pelo interesse em estabelecer relações com países terceiros, nomeadamente no âmbito do comércio internacional e da ajuda ao desenvolvimento a nível económico e social. Todavia, em virtude de vários constrangimentos, quer a nível institucional (relutância dos estados-membros em abdicarem da sua soberania), quer a nível negocial (posições divergentes), é apenas a partir da década de 1990, com o Tratado de Amesterdão (1999) e, especialmente, com o Tratado de Lisboa (2009), que é estabelecida a *actorness* da UE no âmbito das relações externas (Martins, 2019, pp. 355-356). A UE afirma-se como um ator internacional ou global, considerando as Estratégias de 2016<sup>17</sup> e 2019<sup>18</sup>.

Sob a coordenação do Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE), através do Alto Representante da UE para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, a ação externa da União assenta nos valores e princípios consagrados pela Carta das Nações Unidas e no respeito pelo Direito Internacional, destacando-se a promoção dos direitos humanos e da democracia como elementos fundamentais (UE, 2014). A ação externa é, assim, um instrumento de promoção dos seus interesses estratégicos, operacionalizada através do aprofundamento das relações bilaterais e multilaterais em múltiplos domínios, seja no âmbito económico, social ou securitário (EU, 2014; Martins, 2019). Deste modo, a ação externa da União Europeia compreende seis domínios: a política comercial comum (artigos 206-207º, TFUE); a cooperação para o desenvolvimento (artigos 208-211º, TFUE); a assistência (cooperação económica, financeira e técnica com os países terceiros) (artigos 212-213º, TFUE); a ajuda humanitária (artigo 214º, TFUE); a cláusula de solidariedade (artigo 222º, TFUE) e a Política Externa e de Segurança Comum (PESC) [EUR-LEX(b)].

Para Ana Paula Brandão (2015, p. 3), foi a instituição da PESC que permitiu a “construção da *actorness* da União Europeia no domínio da segurança”. Sucessora da Cooperação Política Europeia (CPE) de 1970<sup>19</sup>, a PESC foi estabelecida com a instituição do Tratado de Maastricht,

<sup>17</sup> “In a more contested world, the EU will be guided by a strong sense of responsibility. We will engage responsibly across Europe and the surrounding regions to the east and south. We will act globally to address the root causes of conflict and poverty, and to promote human rights.” Shared Vision, Common Action: A Strong Europe – A Global Strategy for the European Union’s Foreign and Security Policy (2016) (EEAS, 2016, p. 8).

<sup>18</sup> “Today the rationale for the European project is (...) “global” in nature.” “Our Union has a vital interest in being the centre of gravity of the work to promote and protect multilateralism globally. (...)” The European Union’s Global Strategy: Three Years On, Looking Forward (2019) (EEAS, 2019, p. 15).

<sup>19</sup> A criação da Cooperação Política Europeia (CPE) remonta à década de 1960, com a realização da Cimeira de Bona (1961) que tinha como objetivo “apresentar propostas sobre o estatuto político da União” (conhecidas por “Plano Fouchet”). Todavia, as negociações são interrompidas em 1962 por falta de consenso (EUR-LEX(c); UE, 2014). Em 1969, as discussões são retomadas na Cimeira de Haia e, em 1970, na Cimeira de Luxemburgo, com

em 1993, em resposta aos desafios proporcionados pelo fim do conflito bipolar: o contexto da queda do muro de Berlim (1989) e do conflito nos Balcãs (1991-2001) - aliado, posteriormente, à guerra do Kosovo (1999) - impulsionou o desenvolvimento de uma política externa europeia, que acabaria por levar ao estabelecimento da PESC (Vanhoonaer, 2013). O Tratado de Maastricht, que “lançou os alicerces para a integração política”<sup>20</sup> [EUR-LEX(d)], implementou alterações significativas na estrutura de funcionamento da UE ao introduzir o “sistema de três pilares”: o primeiro, relativo às três Comunidades Europeias<sup>21</sup> (caracter comunitário); o segundo, respeitante à PESC (caracter intergovernamental); e o terceiro, relativo à cooperação nos domínios da justiça e dos assuntos internos (JAI)<sup>22</sup>, (caracter intergovernamental) [EUR-LEX(d); UE, 2014]. Com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, em 2009, a estrutura tripartida é eliminada, sendo substituída por uma outra, assente nos “Tratados”, nomeadamente no Tratado da União Europeia (relativo às disposições políticas) e no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) (relativo às políticas comunitárias e detalhes organizacionais e funcionais da UE). A base jurídica da PESC é hoje definida pelas disposições nestes Tratados, que constituem o direito primário da UE.<sup>23</sup> Coordenada pelo Conselho Europeu - que define “os interesses e objetivos estratégicos da União” (artigo 22º, nº 1, TUE) e aplicada pelo Alto Representante - a PESC é uma política de carácter intergovernamental<sup>24</sup>, que “abrange

---

base no “Relatório Davignon”, é aprovada a criação da CPE. O Relatório previa uma união política entre os estados-membros bem como uma política externa e de defesa comuns que implicava “a realização de consultas entre os estados-membros” [EUR-LEX(c)]. Após a ampliação de Davignon através da aprovação de outros relatórios - “Londres” (1981) e “Dooge” (1985) - a CPE é institucionalizada com a entrada em vigor do Ato Único Europeu, em 1987 (artigo 30º) (UE, 2014). Em 1993, a CPE é substituída pela PESC, com o Tratado de Maastricht.

<sup>20</sup> Constitui a 2ª revisão dos tratados originais. A primeira ocorreu com a adoção do Ato Único Europeu em 1986.

<sup>21</sup> O primeiro pilar dá relevo às questões económicas e sociais. Assim, “tinha por missão garantir o bom funcionamento do mercado único, um desenvolvimento harmonioso, equilibrado e sustentável das atividades económicas, um elevado nível de emprego e de proteção social e a igualdade entre mulheres e homens.” (UE, 2014, p. 18).

<sup>22</sup> O terceiro pilar pretende “proporcionar aos cidadãos um elevado nível de proteção num espaço de liberdade, segurança e justiça” (UE, 2014, p. 18). Assim, a ação neste pilar centra-se em responder aos desafios crescentes - como a criminalidade, a luta contra o terrorismo e as migrações - e em domínios como as fronteiras externas, a cooperação policial ou a política de asilo comum.

<sup>23</sup> Tratado da União Europeia – Título V, «Disposições Gerais Relativas a Ação Externa da União e Disposições Específicas Relativas à PESC» artigos 21º a 46º. Tratado de Funcionamento da União Europeia - Parte V, artigos 205º a 222º. São também aplicáveis os artigos 346º e 347º da Parte VII” (UE, 2014, p. 511).

<sup>24</sup> O carácter intergovernamental da PESC é evidente no processo de tomada de decisões. Por contraste ao método comunitário – que requer uma votação maioritária – no método intergovernamental as decisões são tomadas por unanimidade, ou seja, exigem um consenso entre os estados-membros. Todavia, também é possível recorrer a outros procedimentos específicos, tais como a “abstenção construtiva” (“uma abstenção não impede a adoção de uma decisão”) e a “maioria qualificada” (apenas em dois casos: para “a adoção de uma estratégia comum” e para “qualquer posição comum previamente adotada pelo Conselho”) [EUR-LEX(c)].

A PESC é sujeita a procedimentos específicos: o Conselho da UE é a entidade responsável pela tomada de decisão, com base nas orientações estratégicas gerais, definidas pelo Conselho Europeu. A Comissão e o Parlamento não têm poder decisório (Martins, 2019, p. 372). Além disso, o Alto Representante é assistido pelo Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) e o Tribunal de Justiça da UE não dispõe de competência no domínio da PESC, salvo em questões específicas designadas no artigo 24º do TUE [EUR-LEX(c)].

todos os domínios da política externa, bem como todas as questões relativas à segurança da União, incluindo a definição de uma política de defesa comum (artigo 24º, nº 1, TUE) (Martins, 2019, p. 371). O objetivo central da PESC é “preservar a paz, reforçar a segurança internacional, promover a cooperação internacional, desenvolver e consolidar a democracia, o Estado de Direito e o respeito pelos direitos humanos e das liberdades fundamentais” (Legrand e Turunen, 2020). Assim, a PESC tem uma dupla função: uma de representação externa, e outra de segurança e defesa (Sande e Ribeiro, 2019, p. 146). De acordo com Zwolski (2013, p. 28), a política de segurança da União Europeia tem sido sobretudo associada a esta segunda função (segurança e defesa), nomeadamente através da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), parte integrante da PESC. Ao abrigo do artigo 41º do TUE, a PCSD, a antiga Política Europeia de Segurança e Defesa, antes da adoção do Tratado de Lisboa, “estabelece o quadro para as estruturas políticas e militares da UE, bem como para as missões e operações civis e militares no estrangeiro” (Legrand, 2020). A PESC e a PCSD não são, no entanto, o único enquadramento em que a *actorness* securitária da UE está presente. Vejamos o caso do Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (ELSJ).

### **1.2.2 O Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (ELSJ)**

O Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (ELSJ), introduzido pelo Tratado de Amsterdão em 1997, abrange as matérias relativas ao antigo terceiro pilar do Tratado de Maastricht, isto é, aos domínios da justiça e assuntos internos. Assente nos programas de Tampere (1999-2004), Haia (2004-2009) e Estocolmo (2010-2014), o ELSJ tem como principal objetivo “assegurar a livre circulação de pessoas e oferecer um nível elevado de proteção aos cidadãos” [EUR-LEX(e)], afirmando-se como uma prioridade para a UE, quer a nível interno quer a nível de política externa (Miranda, 2013, p. 97).

Embora não seja uma abordagem comum na literatura, para Kaunert e Zwolski (2013b) a análise do papel da União Europeia enquanto ator securitário também deve incluir o Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (ELSJ), com especial destaque para a sua dimensão externa. Para estes autores, é uma abordagem relevante porque “as políticas internas e externas de segurança da UE foram, historicamente, desenvolvidas ao abrigo de um único enquadramento institucional”, a já referida Comunidade Política Europeia (CPE) que deu origem à PESC (Kaunert e Zwolski, 2013b, p. 50). A dimensão externa do ELSJ, analisada em detalhe por Wolff, Wichmann e Mounier (2009), Monar (2012) ou Trauner e Carrapiço (2013), manifesta-se tanto pela “abrangência” de atuação, geograficamente dispersa, como pelos vários domínios ao seu abrigo (apud Miranda, 2013, p. 100), que compreendem desde as políticas relativas à

gestão das fronteiras, ao asilo e à imigração; até à cooperação policial, passando pela cooperação judiciária em matéria civil ou em matéria penal (título V, TFUE) (Bux, 2020).

No âmbito do ELSJ, a luta contra o terrorismo é enquadrada no domínio da “cooperação judiciária em matéria penal”, o qual engloba outros assuntos como a luta contra a criminalidade, a cibercriminalidade, a fraude ou o branqueamento de capitais (Bux, 2020). O agravamento dos conflitos no Sahel e Magrebe, a proliferação dos desafios securitários e de redes terroristas, impulsionaram a “necessidade de suprimir ameaças logo na sua origem” (Miranda, 2013, p. 100). Este contexto, salientado na “Estratégia para a dimensão externa da JAI: liberdade, segurança e justiça à escala mundial” (Estratégia JAIEX) de 2005, colocou em destaque a necessidade de combater o terrorismo em regiões como o Norte de África, o Médio Oriente ou a Ásia, e ainda evidenciou a interconexão entre o ELSJ e a PESC (Elsuwege, 2014). No entender de Liliana Miranda (2013), “o combate às ameaças, mesmo longe do nosso continente, determina que estas sejam abordadas através de uma cooperação crescente na área JAI com países terceiros (quer a nível multilateral, quer a nível bilateral), bem como da incorporação dos objetivos JAI em políticas gerais e na ação externa da UE” (Miranda, 2013, p. 101). No espectro da *actorness* de segurança da UE, a luta contra o terrorismo destaca-se como um exemplo desta interconexão, matéria que desenvolvemos no ponto 3 do presente capítulo. De um modo geral, como nota conclusiva, a *actorness* da União Europeia no âmbito da segurança é dada por um conjunto de políticas que recaem no âmbito da PESC e do ELSJ.

### 1.3 A segurança na União Europeia

#### 1.3.1 As principais estratégias em matéria de segurança e as ameaças à UE

Entre 2001 e 2020 identificam-se quatro principais estratégias em matéria de segurança, um relatório de execução e dois projetos de conclusões. Neste ponto apresentamos as principais conclusões destas estratégias, sintetizando os princípios norteadores da abordagem da UE e a resposta aos principais desafios e ameaças. No anexo A, apresenta-se uma tabela sumária sobre a narrativa apresentada nas estratégias. Note-se que, no âmbito da União Europeia, o conceito de “estratégia” é um sinónimo de “plano de ação, comum, com um objetivo claro e um conjunto de princípios norteadores” (Missiroli, 2014, p. vii). A primeira tentativa de formar uma “estratégia” na União Europeia surgiu com a entrada em vigor do Tratado de Amesterdão, em 1999, que aprovou três “estratégias comuns”<sup>25</sup> (Rússia, Ucrânia e Mediterrâneo). Contudo, tal

---

<sup>25</sup> “The one policy area where medium- to long-term ‘strategies’ have been repeatedly called for (and often drafted) is CFSP. The 1997 Amsterdam Treaty even introduced ‘common strategies’ among the foreign policy instruments at the disposal of the Union” (Missiroli, 2014, p. vii).

como apontado pelo antigo Alto Representante Javier Solana, estes documentos serviram apenas como “bons instrumentos de diplomacia pública” (Missiroli, 2014, p. viii). Assim, perante a inexistência de uma estratégia com princípios comuns, foi lançada a *Estratégia Europeia em Matéria de Segurança* para colmatar estas falhas e responder a um novo quadro securitário (Missiroli, 2014).

**Quadro 2.1. Principais estratégias da UE em matéria de segurança**

Ano	Principais estratégias da UE em matéria de segurança
2003	Estratégia Europeia em Matéria de Segurança (ESS)
2008	Relatório sobre a Execução da Estratégia Europeia de Segurança
2010	Estratégia de Segurança Interna da UE (Março)
2010	Estratégia de Segurança Interna da UE em Ação (Novembro)
2014	Projeto de conclusões do Conselho sobre o desenvolvimento de uma Estratégia de Segurança Interna da UE renovada
2015	Agenda Europeia para a Segurança 2015-2020
2015	Projeto de conclusões do Conselho sobre a Estratégia Renovada de Segurança Interna da UE para 2015-2020
2020	Estratégia da UE para a União da Segurança 2020-2024

**Fonte:** Elaboração própria.

**A. 2003: Estratégia Europeia em Matéria de Segurança (ESS)**

Proposta por Joschka Fisher, o então Ministro dos Negócios Estrangeiros da Alemanha, a *Estratégia Europeia em Matéria de Segurança – Uma Europa segura num mundo melhor* estabelece, pela primeira vez, os princípios de ação da UE para “dar uma resposta eficaz às ameaças” no espaço europeu, com base nos seus valores fundamentais. Centrada no ambiente estratégico do pós-guerra fria, caracterizado pela globalização e “por uma crescente abertura de fronteiras, com uma indissolúvel ligação entre os aspetos internos e externos da segurança” (Conselho Europeu, 2003, p. 2), esta Estratégia refere que a Europa vê-se confrontada com novos desafios globais, entre os quais a dependência energética - que é “fonte de especial preocupação para a Europa, que é o maior importador mundial de petróleo e gás” (Conselho Europeu, 2003, p. 3) -; a pobreza, os conflitos armados ou a difusão de novas doenças (i.e. SIDA). Perante este novo contexto, a União identifica as principais ameaças, caracterizadas como “mais diversificadas”, “menos visíveis e menos previsíveis” (Conselho Europeu, 2003, p. 3): terrorismo (extremismo religioso); proliferação de armas de destruição maciça (ADM); Conflitos regionais; estados falhados/má governação e criminalidade organizada.

Este quadro evolutivo alargou “as possibilidades de intervenção de grupos não estatais nos assuntos internacionais” (Conselho Europeu, 2003, p. 2) e, neste âmbito, o terrorismo aparece

no topo da lista de ameaças. Lançada no pós-11 de Setembro de 2001, no fim da operação *Iraqi Freedom* de 2003 (Missiroli, 2014), a Estratégia refere que o terrorismo “está ligado ao extremismo religioso de carácter violento” e que os grupos “mostram-se prontos a recorrer a uma violência sem limites”, dispondo de vários recursos tecnológicos (Conselho Europeu, 2003, p. 3). A possibilidade de terem acesso a armas de destruição maciça<sup>26</sup> é o “cenário mais assustador”<sup>27</sup> (Conselho Europeu, 2003, p. 4). No entender da União Europeia, o terrorismo é uma ameaça porque procura “abalar a abertura e a tolerância das sociedades” e, como tal, a UE considera-se “simultaneamente um alvo e uma base para o terrorismo” (Conselho Europeu, 2003, p. 3). Para combater as ameaças, são identificados três objetivos estratégicos:

(1) “Enfrentar as ameaças”: Diz respeito às medidas de resposta contra as principais ameaças.

A União Europeia enfatiza as medidas no âmbito do combate ao terrorismo; da proliferação em matéria de armamentos e da resolução de conflitos regionais ou para o restabelecimento de estados em colapso.

(2) “Criar segurança na nossa vizinhança”: Referente à gestão das fronteiras da UE. “Para a Europa, constitui um problema ter na sua vizinhança países envolvidos em conflitos violentos, Estados enfraquecidos em que floresce a criminalidade organizada, sociedades disfuncionais (...)” (Conselho Europeu, 2003, p. 7).

(3) “Multilateralismo efetivo”: “A nossa segurança e a nossa prosperidade dependem cada vez mais de um sistema multilateral efetivo” (Conselho Europeu, 2003, p. 9). Este objetivo estratégico diz respeito à defesa do Direito Internacional, e à necessidade de contribuir para uma “ordem internacional que respeite as regras estabelecidas” (*Idem*). Para a União, o enquadramento fundamental para prossecução deste objetivo é a Carta das Nações Unidas, embora sejam valorizadas outras organizações, como a NATO.

---

<sup>26</sup> De acordo com o governo norte-americano, as armas de destruição maciça são “quaisquer dispositivos construídos com capacidade para causar a morte ou injuriar gravemente um número significativo de pessoas através do lançamento, difusão de quaisquer químicos, organismos perigosos ou radioativos” (apud Galamas e Garcia, 2015, p. 198). No seu conjunto, identificam-se quatro tipos - químicas, biológicas, radiológicas e nucleares - e distinguem-se das “armas convencionais” devido ao impacto catastrófico que podem causar.

<sup>27</sup> A desintegração da União Soviética e as transformações da década de 90 proporcionaram uma mudança na natureza da ameaça terrorista (recordar introdução, sobre o “novo terrorismo”). Esta mudança, aliada à instabilidade da região, trouxe o receio da proliferação de substâncias nucleares, radiológicas, biológicas e químicas (NRBQ) a atores não estatais, em especial aos grupos terroristas e criminosos bem como a determinados estados, nomeadamente aos “*rogue states*”, isto é, a estados percecionados como uma ameaça à segurança nacional “por terem uma política externa agressiva, associada ao terrorismo e ao desenvolvimento de ADM” (McInnes, 2008, p. 282). Temeu-se, por isso, que os terroristas pudessem recorrer às ADM para a perpetração de ataques em larga escala (Lopes, 2020).

A Estratégia de 2003 enfatiza a necessidade de apostar em uma abordagem coletiva assente “numa conjugação de instrumentos”, porque “as ameaças longínquas podem ser tão preocupantes como as que estão próximas” e “nenhuma das novas ameaças é puramente militar” (Conselho Europeu, 2003, p. 6). A segurança é sobretudo centrada no ambiente externo da União: “no contexto das novas ameaças, a primeira linha de defesa [situa-se] no exterior” (*Idem*). A *Estratégia de Segurança Interna da União Europeia* de 2010 também releva essa dimensão ao referir, especificamente, que “a estratégia europeia de segurança da UE diz respeito à dimensão externa da segurança na Europa” (Conselho Europeu, 2010, p. 5).

### B. 2008: Relatório sobre a Execução da Estratégia Europeia de Segurança

O *Relatório sobre a Execução da Estratégia Europeia de Segurança - “Garantir a Segurança num Mundo em Mudança”* de 2008, elaborado pelo Conselho da UE em colaboração com a Comissão Europeia, constitui um reforço da Estratégia de 2003. O relatório não apresenta alterações significativas ao contexto anteriormente descrito, reforçando a ideia que a Europa se depara com “perigos e problemas de crescente complexidade” (Conselho da UE, 2008, p. 7), tais como a “ameaça do terrorismo e da criminalidade organizada” porque “adquiriram uma nova dimensão” (*Idem*). O relatório de 2008 apresenta-se como um instrumento importante de revisão da Estratégia Europeia de Segurança que atualiza as ameaças à segurança internacional: proliferação de ADM; terrorismo e criminalidade organizada; cibersegurança; segurança energética e alterações climáticas.

No âmbito do terrorismo, a União Europeia refere que “continua a ser uma das maiores ameaças à nossa subsistência” e destaca o “papel dos grupos endógenos” dentro do continente europeu, em virtude dos atentados de Madrid (2004) e Londres (2005) (Conselho da UE, 2008, p.12). Não obstante, o relatório regista alguns progressos na prevenção e combate, notando que “muito foi feito para proteger as sociedades europeias do terrorismo”, nomeadamente com a adoção do Programa de Haia (adotado em 2004 e, em vigor, a partir de 2005); a aprovação da Estratégia Antiterrorista da União Europeia (2005); e a nomeação de um coordenador da UE da luta antiterrorista<sup>28</sup>. Todavia, a UE reconhece que deve “aperfeiçoar as modalidades de cooperação para reagir a um incidente terrorista de grandes dimensões”, em especial em caso

---

<sup>28</sup> “Na sequência dos atentados terroristas de 11 de março de 2004 em Madrid, os dirigentes da UE adotaram uma declaração sobre a luta contra o terrorismo. Entre outras medidas, acordaram em criar o cargo de coordenador da UE da Luta Antiterrorista”, que foi ocupado, pela primeira vez, por Gilles de Kerchove a 19 de setembro de 2007. Em julho de 2021, Ilkka Salmi substituiu Kerchove, “para um mandato de cinco anos”, tendo começado a “trabalhar em 1 de outubro de 2021” (Conselho da União Europeia, página oficial).

de ataque com substâncias NRBQ; bem como reforçar a prevenção e combate à radicalização e o recrutamento, através da prevenção da ideologia extremista (*Idem*, pp. 12-13).

No intuito de combater estas ameaças, o relatório de 2008 baseia-se nos princípios já enunciados na ESS. Com base em uma abordagem centrada “na forma de evitar, a tempo, que as ameaças se transformem em fontes de conflito” (Conselho da UE, 2008, p. 21), a UE aposta no reforço e valorização dos objetivos estratégicos referidos na Estratégia de 2003 ao destacar a necessidade do estabelecimento de parcerias para o multilateralismo efetivo; a criação de uma vizinhança estável “além das suas fronteiras”; e a importância do Direito Internacional: “Tudo o que a União Europeia tem feito no domínio da segurança tem estado associado aos objetivos da ONU” (Conselho da UE, 2008, p. 24).

### C. 2010: Estratégia de Segurança Interna da UE (Março) - 2010-2014

A *Estratégia de Segurança Interna da União Europeia: Rumo a um modelo europeu de segurança*, lançada em Março de 2010 durante a Presidência espanhola, apresenta-se como um “complemento imprescindível” à Estratégia de 2003 (Conselho Europeu, 2010, p. 30). Se a estratégia de 2003 é orientada para o ambiente externo, a Estratégia de 2010 complementa-se à primeira por estar centrada na dimensão interna. No entanto, “o conceito de segurança interna é entendido como um conceito amplo e completo que se estende a múltiplos sectores”, sendo essencial criar um modelo de segurança europeia a fim de fazer face às ameaças que desafiam a estabilidade europeia e global (Conselho Europeu, 2010, p. 8). São elas: Terrorismo; Graves formas de criminalidade organizada; Cibercriminalidade; Criminalidade transfronteiriça; Violência; Catástrofes naturais e humanas; Fenómenos comuns (i.e. acidentes de aviação).

No que diz respeito ao terrorismo, a Estratégia de 2010 enfatiza que “os terroristas procuram abusar das liberdades das sociedades democráticas” (Conselho Europeu, 2010, p. 11) e que a “sua capacidade para recrutar através da radicalização e da difusão de propaganda pela Internet” é especialmente preocupante (Conselho Europeu, 2010, p. 13). Para a sua prevenção e combate, a UE reafirma a necessidade de combater esta ameaça “em todas as formas” (*Idem*) e destaca o trabalho das agências e instituições da UE, nomeadamente a Europol, a Eurojust e a figura do coordenador da luta antiterrorista (já mencionada no relatório de 2008).

No intuito de fazer face às ameaças e riscos, a União Europeia apresenta, pela primeira vez, um “modelo de segurança europeu” assente em uma “abordagem mais integrada” (Conselho Europeu, 2010, p. 19) e nos princípios e valores da União, consagrados nos Tratados e na Carta dos Direitos Fundamentais (adotada em 2000, com valor juridicamente vinculativo desde 2009). Este modelo de segurança assenta em um compromisso com a cooperação entre os

estados-membros e instituições da UE e é norteado por dez linhas de ação que são complementadas com “as estratégias e políticas nacionais em matéria de segurança” (Conselho Europeu, 2010, p. 15). Entre as linhas de ação, destaca-se a ênfase sobre “uma abordagem ampla e integral da segurança interna”; a “prevenção e antecipação: uma abordagem proactiva e baseada na informação” ou “a cooperação judiciária em matéria penal”.

#### D. 2010: Estratégia de Segurança Interna da UE em Ação (Novembro) - 2011-2014

A *Estratégia de Segurança Interna da UE em Ação: cinco etapas para uma Europa mais segura*, lançada em Novembro de 2010, recupera os princípios enunciados na Estratégia de Março, tendo como base o mesmo contexto securitário. Nesta Estratégia são identificados os cinco “desafios mais prementes para a segurança da UE”, para o período entre 2011 e 2014 (Comissão Europeia, 2010, p. 5): Criminalidade grave e organizada; Terrorismo; Cibercriminalidade; Gestão de fronteiras; Catástrofes naturais e de origem humana.

Estes desafios assumem uma “natureza transfronteiriça e multissetorial” pelo que “nenhum Estado-Membro está em condições de responder por si só” (Comissão Europeia, 2010, p. 2). Por isso, para a União Europeia é essencial desenvolver políticas de segurança baseadas em valores comuns, sob uma perspetiva global: a segurança interna da UE deve ser assegurada em “coerência e complementaridade entre os aspetos internos e externos” e abordada “no diálogo político com países terceiros e organizações regionais (...)” (*Idem*). A fim de reforçar o modelo de segurança já enunciado, a União Europeia identifica cinco objetivos estratégicos: (1) Desmantelar as redes internacionais de criminalidade; (2) Prevenir o terrorismo e responder à radicalização e ao recrutamento; (3) Reforçar os níveis de segurança para os cidadãos e as empresas no ciberespaço; (4) Reforçar a segurança através da gestão das fronteiras e (5) Reforçar a capacidade de resistência da Europa às crises e às catástrofes.

No âmbito do terrorismo, “as ameaças (...) provêm dos chamados «lobos solitários» [sic], que podem ter desenvolvido as suas crenças radicais com base na propaganda extremista e encontraram material de formação na Internet” (Comissão Europeia, 2010, p. 7). Neste sentido, o segundo objetivo estratégico é de particular relevância, o qual é operacionalizado sob três linhas de ação, nomeadamente: (1) capacitar as comunidades para impedir a radicalização e o recrutamento; (2) vedar o acesso dos terroristas ao financiamento e a materiais e seguir as suas transações e (3) proteger os transportes (Comissão Europeia, 2010, pp. 8-10). Estas ações devem ser alcançadas através “da estreita cooperação com as autoridades locais e a sociedade civil, bem como da capacitação de grupos nas comunidades vulneráveis” (Comissão Europeia, 2010, p. 8). De modo geral, os esforços para combater o terrorismo devem “antecipar o risco

através de uma abordagem europeia coerente, incluindo ações preventivas” (Comissão Europeia, 2010, p. 7).

#### E. 2014: Estratégia de Segurança Interna da UE renovada (Projeto de Conclusões)

Após a publicação do "Relatório final sobre a execução da Estratégia de Segurança Interna da UE 2010-2014" em junho de 2014 (Comissão Europeia), o Conselho Europeu procedeu à revisão e atualização da Estratégia de Segurança Interna até meados de 2015 (Conselho da UE, 2014, p. 2). Em novembro de 2015, é aprovado o *Projeto de conclusões do Conselho sobre o desenvolvimento de uma Estratégia de Segurança Interna da UE renovada* que salienta a necessidade de implementar uma “abordagem rápida, flexível e operacional” (*Idem*, p. 4) para responder aos novos desafios e ameaças emergentes, comuns, no domínio da segurança interna. São eles: Criminalidade grave e organizada; Terrorismo, radicalização, recrutamento e seu financiamento; Cibercriminalidade e a necessidade de cibersegurança; Ameaças e desafios resultantes das novas tecnologias; Ameaças novas e emergentes (não especificadas); Crises e catástrofes provocadas pelo homem.

No âmbito do terrorismo, a União Europeia continua a salientar que se trata de uma “ameaça significativa e em constante evolução à segurança interna da UE” (Conselho da UE, 2014, p. 8), demonstrando especial preocupação com (i) a questão dos combatentes terroristas e retornados estrangeiros; (ii) os terroristas solitários e (iii) a radicalização conducente ao extremismo violento e ao terrorismo, porque “constituem uma ameaça muito séria, direta e sem precedentes para a segurança da UE” (*Idem*). Para combater estes desafios relativos ao terrorismo, a União reforça a prioridade na cooperação estratégica com estados terceiros (de várias áreas regionais, dos Balcãs aos MENA, passando pelas Américas), as instituições e agências da UE bem como entidades como a Interpol. Note-se que, em março de 2015, nas decisões do Conselho da UE, foram identificadas quatro áreas prioritárias na luta antiterrorista: (i) a aplicação reforçada do quadro de Schengen; (ii) o aumento da capacidade de sinalização de conteúdos na Internet; (iii) a luta contra o tráfico de armas de fogo e (iv) a intensificação da partilha de informações e da cooperação operacional” (Comissão Europeia, 2015b, p. 2).

O combate aos desafios identificados deve ser norteado por uma abordagem global e integrada, assente em dois eixos, um horizontal (respeitante à aplicação da lei; gestão integrada de fronteiras, autoridades judiciais...etc.) e um vertical (relativo à cooperação internacional e na União). Estes eixos são operacionalizados por diversas ações, seja o “aprofundamento do Modelo Europeu de Segurança” (avançado pela Estratégia de Segurança Interna da UE de março de 2010); a “recolha de informações”; a “utilização eficaz das novas tecnologias”; a

“melhoria da coordenação das investigações e da ação penal” e a “garantia da coerência entre a Estratégia de Segurança Interna e as diferentes estratégias relacionadas com a segurança interna da UE”<sup>29</sup> (Conselho da UE, 2014, pp. 9-11). O Projeto enfatiza também a necessidade de promover uma ligação mais estreita entre a segurança interna e externa - que deverá ser assegurada pelo Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) - e, ainda, a importância de respeitar os direitos humanos na implementação das políticas de segurança (*Idem*, pp. 10-11).

#### F. 2015: A Agenda Europeia para a Segurança (Abril) - 2015-2020

A *Agenda Europeia para a Segurança*, à semelhança de anos anteriores, reforça a narrativa de que as “ameaças estão a tornar-se mais diversificadas e internacionais, sendo de natureza cada vez mais transnacional e transetorial” (Comissão Europeia, 2015a, p. 2). São identificadas três prioridades “que exigem ação imediata, por parte dos governos nacionais e das instituições da UE” (Comissão Europeia, 2015a, p. 2). São elas: Terrorismo e radicalização; Criminalidade transnacional grave e organizada; Cibercriminalidade.

No que respeita ao terrorismo - âmbito no qual são destacados os ataques de Paris, Copenhaga e Bruxelas, decorridos em 2015 - a UE nomeia o combate ao fenómeno dos combatentes terroristas estrangeiros como uma prioridade (Comissão Europeia, 2015a, p. 14). Para a UE, o terrorismo “alimenta-se de ideologias extremistas” e, por isso, a sua ação deve “abordar as causas profundas do extremismo” dado que “a relação entre a radicalização e a violência extremista está a tornar-se mais clara” (Comissão Europeia, 2015a, p. 16). Neste sentido, a ação europeia deve orientar-se para responder ao extremismo “porque está demonstrado que a propaganda extremista convence os combatentes terroristas estrangeiros da Europeia a deslocarem-se” (*Idem*). A UE deve apostar em um “contradiscurso forte e determinado”, que deve não deve “conduzir à estigmatização de nenhum grupo ou comunidade”, bem como “reforçar a compreensão mútua e a tolerância”, investindo na “educação, na participação dos jovens, no diálogo intercultural e interconfessional” e na criação de “emprego e na inclusão social”. Esta ação é norteada pelos valores europeus e pelo contato direto com os intervenientes locais e países da sua vizinhança, com prioridade para Turquia, Balcãs Orientais e a região MENA (Comissão Europeia, 2015a, pp. 15-18).

A prevenção e combate às ameaças suprarreferida assentam na valorização e promoção dos princípios já enunciados em estratégias anteriores. Face à globalização das ameaças e à sua

---

<sup>29</sup> Exemplos: Estratégia de Segurança Marítima da UE; Estratégia de Gestão da Informação; Estratégia de Cibersegurança; Estratégia da UE de Luta contra a Droga; Estratégia da UE de Combate à Radicalização e ao Recrutamento para o Terrorismo; Estratégia para a Gestão do Risco Aduaneiro (Conselho Europeu, 2014, p. 11)

natureza diversificada, a UE volta a enfatizar que “os Estados-Membros são os primeiros responsáveis pela segurança, mas já não conseguem garanti-la completamente se o fizerem sozinhos” (Comissão Europeia, 2015a, p. 2). A garantia da segurança baseia-se pelo respeito dos direitos humanos, na exigência e adoção de uma abordagem coordenada que reforce o intercâmbio de informações e a cooperação operacional, entre estados-membros e agências da UE. A articulação das dimensões externa e interna da segurança é de importância crucial porque “a segurança interna da União e a segurança mundial são interdependentes”, o que passa pela cooperação com os parceiros internacionais e o reforço das relações entre a PESC (em especial, PCSD) e a área da Justiça e Assuntos Internos (ELSJ) (Comissão Europeia, 2015a, pp. 4-5).

### G. 2015: Estratégia Renovada de Segurança Interna da UE (Junho) (2015-2020) (Projeto)

O *Projeto de conclusões do Conselho sobre a Estratégia Renovada de Segurança Interna da UE para 2015-2020* (Junho) identifica as seguintes prioridades: Combater e prevenir o terrorismo, radicalização e recrutamento e seu financiamento; Prevenir e lutar contra a criminalidade grave e organizada; Prevenir e lutar contra a cibercriminalidade e reforçar a cibersegurança.

A questão dos combatentes terroristas estrangeiros e o reforço da segurança nas fronteiras são os assuntos primordiais no âmbito da prevenção e combate ao terrorismo. O Projeto retoma a narrativa sobre a segurança global e holística, bem como os princípios identificados nas Estratégias anteriores, assegurando “a continuidade das medidas previstas na Estratégia de Segurança Interna da União Europeia” (março de 2010) (Comissão Europeia, 2015b, p. 6). Considerando a interligação entre a segurança externa e interna, a UE reforça a necessidade de “intensificar a cooperação e o intercâmbio de boas práticas com países terceiros” (Comissão Europeia, 2015b, p. 8); “melhorar a troca e a acessibilidade das informações; “prevenir a radicalização” e “salvaguardar os valores através da promoção da tolerância, da não discriminação, das liberdades fundamentais e da solidariedade em toda a União” (*Idem*, p. 9)

### H. 2020: Estratégia da UE para a União da Segurança 2020-2025

A *Estratégia da UE para a União da Segurança* representa um novo compromisso para reforçar a segurança no espaço europeu. Com base nas orientações políticas da Comissão de Ursula Van der Leyen e considerando a estratégia anterior - a *Agenda Europeia para a Segurança 2015-2020* - esta nova Estratégia estabelece os princípios estratégicos na área da segurança interna para um período de cinco anos, entre 2020 e 2025, reforçando as medidas já implementadas, e introduz um novo modelo/conceito: o “*ecossistema de segurança*”. Partindo

do princípio que a segurança “tem implicações para todos os setores da sociedade e em todas as políticas públicas” (Comissão Europeia, 2020b, p. 2), este novo conceito centra-se na ideia de “responsabilidade partilhada” (Comissão Europeia, 2020b, p. 27), procurando fomentar uma “União da Segurança”. A Estratégia reitera que a segurança é uma competência dos estados-membros, mas a UE pode desempenhar um papel de apoio e coordenação importante, através de uma “resposta multidisciplinar e integrada” para prevenir e combater os desafios securitários correntes. À semelhança das estratégias anteriores, esta nova abordagem coordenada da segurança assenta na interligação das suas dimensões externa e interna, em consonância com os valores fundamentais.

A Estratégia de 2020 reitera o contexto desafiante verificado em anos anteriores, mas alerta para o seu agravamento, potenciado com a emergência do novo coronavírus (SARS-Cov-2). A par das alterações climáticas, das tendências demográficas e da instabilidade política nas fronteiras da União, o panorama securitário está em permanente e rápida evolução, pautado por ameaças transnacionais, que ultrapassam as “fronteiras entre o mundo físico e o mundo digital” e exploram vulnerabilidade sociais e económicas existentes. A União Europeia destaca a cibercriminalidade; as ameaças híbridas<sup>30</sup>; o terrorismo e radicalização, e a criminalidade organizada. Para alcançar os princípios mencionados, a estratégia define quatro prioridades estratégicas: (1) Um ambiente de segurança a longo prazo; (2) Fazer face à evolução das ameaças; (3) Proteger os europeus do terrorismo e da criminalidade organizada e (4) Um sólido ecossistema de segurança (Comissão Europeia, 2020a).

No âmbito do terrorismo, a União Europeia enfatiza que a “ameaça terrorista continua a ser elevada na UE”, o que pode ter “efeitos devastadores” (Comissão Europeia, 2020b, p. 16). A Estratégia manifesta três principais preocupações. Em primeiro lugar, o terrorismo jihadista: grupos como o *Daesh* e al-Qaeda, ou ataques isolados inspirados nestes grupos, continuam a representar uma ameaça para os estados-membros. Em segundo lugar, o crescimento do “extremismo violento de direita”, aliado à questão digital com a difusão da propaganda *online*. Por último, em terceiro lugar, a radicalização de indivíduos, reforçada pelo regresso dos combatentes terroristas estrangeiros (Comissão Europeia, 2020b, p. 4).

---

<sup>30</sup> É primeira vez que a UE identifica as “ameaças híbridas” como relevante para a segurança europeia. Ver definição no glossário (anexo V).

### 1.3.2. A segurança nas estratégias da UE

Considerando a análise dos vários documentos estratégicos, como definir a segurança na União europeia? Para Booth e Wheeler (1992) o entendimento sobre a segurança na Europa (UE) depende da abordagem teórica adotada. Para estes autores, podemos identificar três filosofias predominantes sobre a segurança – Hobbesiana, Grociana e Kantiana – as quais coincidem, *grosso modo*, com as perspectivas realista, liberal e construtivista, respetivamente, que abordámos na introdução.<sup>31</sup> Do ponto de vista académico, a filosofia predominante é a liberal, uma perspectiva corroborada por Hintermeier (2008) porque “a abordagem europeia para a segurança é baseada em dois princípios liberais: (1) a integração política, interdependência económica e a cooperação multilateral; e (2) o princípio da paz democrática” (cf. Glossário) (apud Kaunert e Zwolski, 2013a, p. 28). Macdonald (2002) explica que “aspetos como a história, a cultura ou a identidade são elementos importantes para definir e moldar a abordagem de segurança mais apropriada”. A abordagem da “segurança humana” é a narrativa securitária que melhor se adequa à UE (apud Kaunert e Léonard, 2013, pp. 20-21).

A análise dos vários documentos estratégicos permite-nos verificar que a abordagem europeia para “segurança” é orientada pelos princípios teóricos referidos. Tal como demonstra o anexo A - que sintetiza as principais ameaças e os modelos de segurança adotados para combater os desafios entre 2003 e 2020 - a União Europeia apresenta uma narrativa consistente: a segurança é definida com base nos princípios e valores da União Europeia, em compromisso com as regras do Direito Internacional (com especial relevância para o enquadramento da ONU), assente em uma abordagem abrangente ou holística (*comprehensive approach*), multidisciplinar e integrada, na qual se destaca o multilateralismo e a preferência por soluções diplomáticas em detrimento do uso da força. Neste enquadramento, em virtude da globalização e da natureza das ameaças, a União Europeia enfatiza a necessidade de coordenação e a interdependência entre as dimensões interna e externa da segurança.

Note-se ainda que as estratégias em matéria de segurança são norteadas pelas orientações e prioridades políticas gerais da UE, definidas pelo Conselho Europeu. Estas orientações e

---

<sup>31</sup> “How we come to think about ‘security in Europe’ will depend not only on how we choose to define these two key terms, but also on our basic philosophical assumptions about the nature of world politics.” (a) “The Hobbesian tradition - This is the idea that the international system is akin to the Hobbesian ‘state of nature’, dominated by self-interest and with no legal or moral rules. (...) Academically, the Hobbesian philosophy is represented by the ‘realist’ tradition of ‘power politics’.” (b) “The Grotian tradition - This is the idea that although the states-system is anarchical (without overriding authority) it need neither be violent nor chaotic. Anarchy, tempered by society, will allow a degree of order between states. (...) Academically, this philosophy is represented by the ‘rationalist’ tradition of ‘internationalism’” (c) “The Kantian tradition - This is the idea that states are a device which, for a prolonged time, have organised humanity, but that the fundamental reality of world politics is the potentiality of a universal community of people. (...) Academically, the Kantian approach is represented by the ‘revolutionist’ tradition of ‘universalism’ or ‘cosmopolitanism’” (Booth e Wheeler, 1992, pp. 6-7).

prioridades, que geralmente tomam a designação de “conclusões”, “identificam questões específicas que preocupam a UE e definem medidas específicas a tomar ou objetivos a atingir” (Conselho Europeu, 2020). O Conselho adota também uma “agenda estratégica” “que define os domínios prioritários para a ação da UE a longo prazo” (Conselho Europeu, 2020). Na agenda estratégica em vigor à data de redação (2020) - “Uma Nova Agenda Estratégica para 2019-2024” - são nomeadas diversas prioridades, das quais destacamos: (i) a “proteção dos cidadãos e as liberdades” porque, entre outros tópicos, enfatiza a luta contra o terrorismo através do reforço da cooperação e da partilha de informações (Conselho Europeu, 2019, p. 3) e (ii) a “promoção dos interesses e valores europeus na cena mundial” pois reforça o comprometimento da UE com o multilateralismo e a defesa da salvaguarda dos seus interesses, valores, segurança e defesa, sobretudo no âmbito da PESC e PCSD (*Idem*, p. 6).

### 1.3.3 A segurança interna e externa na União Europeia

Conceptualmente, a dimensão interna (ou doméstica) da segurança diz respeito às questões relativas à ordem interna dos estados-membros, seja o crime, a manutenção da ordem pública ou a estabilidade política. Em contraste, a dimensão externa centra-se no ambiente exterior ao estado, na competição anárquica, em questões de defesa territorial, envolvimento externo ou de dissuasão (Eriksson e Rhinard, 2009; Trauner, 2006).

Tal como indicado na Introdução, as transformações políticas, económicas e securitárias do final da Guerra Fria constituíram um desafio à ortodoxia realista, tendo impulsionado um novo entendimento sobre a segurança para uma definição abrangente, multissectorial e holística. Se, durante o conflito bipolar, as dimensões interna e externa da segurança eram campos separados, após a queda do bloco soviético a narrativa altera-se em virtude da globalização e da natureza transfronteiriça das várias ameaças securitárias emergentes, difusas e imprevisíveis (Trauner, 2006; Bigo, 2006). Desde a década de 1990 tem-se assistido a uma progressiva erosão da fronteira entre estas dimensões, atualmente acentuada pelos desenvolvimentos na área digital e tecnologias de informação e comunicação. Didier Bigo explica esta interconexão através da analogia com a fita de Möbbius: “*as in a Möbbius ribbon, the internal and external are extremely connected. (...) It creates a situation where one never knows whether one is inside or outside*” (Bigo, 2011, p. 92). No âmbito da União Europeia, podemos destacar três leituras sobre o conceito de segurança:

1. É um *princípio fundamental* da União Europeia: “[os] valores fundamentais [artigo 2º, TUE] dependem em última instância da *segurança*”<sup>32</sup> (Borchardt, 2016, p. 30). O ataque do 11 de Setembro de 2001 e atentados subsequentes reafirmaram a necessidade da sua provisão e da sua afirmação como uma prioridade no espaço europeu (*Idem*).
2. É um dos elementos do *Espaço de Liberdade, Justiça e Segurança* (ELJS), o que remete para um conceito de segurança centrado na dimensão *interna*.
3. É um *elemento constituinte da ação externa* da União Europeia, nomeadamente da Política Externa e Segurança Comum (PESC), que engloba a Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD). Esta leitura remete para um conceito de segurança centrado na dimensão *externa e interna*.

Estas conceptualizações *não são mutuamente exclusivas*: como vimos, a abordagem da União Europeia para a segurança é holística. O esbatimento das fronteiras, e consequente ligação entre as dimensões interna e externa da segurança, afirma-se como um dos princípios fundamentais da política de segurança europeia. Ana Paula Brandão (2015, p. 5) explica: o nexo in-out “é uma ideia transversal nos documentos oficiais da União Europeia relativos à área da segurança”. De facto, a ligação destas dimensões afirma-se como um dos princípios fundamentais da política de segurança da UE. Desde 2003, encontramos referências consecutivas à importância desta relação. Apesar da orientação externa da Estratégia de 2003, a UE enfatiza que “o quadro pós-Guerra Fria caracteriza-se por (..) uma indissolúvel ligação entre os aspetos internos e externos da segurança” (Conselho Europeu, 2003, p. 3). Na Estratégia de março de 2010, que tem uma orientação primordialmente interna (Conselho Europeu, 2010, p. 5), a União compromete-se a “reconhecer a interdependência entre segurança interna e segurança externa, elaborando uma abordagem de «segurança global» com os países terceiros” (Conselho Europeu, 2010, p. 9). Por fim, a partir de novembro de 2014, a interligação das dimensões é referida consecutivamente, sendo enfatizado a importância da cooperação entre estados-membros, agências da UE, entidades internacionais e estados terceiros, dada a natureza globalizada, volátil e diversificada das ameaças e desafios à segurança da União.

---

<sup>32</sup> Artigo 2º, Tratado da União Europeia (TUE) – “A União funda-se nos valores do respeito pela dignidade humana, da liberdade, da democracia, da igualdade, do Estado de direito e do respeito pelos direitos do Homem, incluindo os direitos das pessoas pertencentes a minorias. Estes valores são comuns aos Estados-Membros, numa sociedade caracterizada pelo pluralismo, a não discriminação, a tolerância, a justiça, a solidariedade e a igualdade entre homens e mulheres”.

## 2. O terrorismo na União Europeia

### 2.1. O conceito de terrorismo na União Europeia

Do ponto de vista jurídico, identificam-se três marcos relevantes no âmbito da definição comum de terrorismo na UE: o ano de 2002, 2008 e 2017. Em 2002, a União Europeia aprova a Decisão-Quadro 2002/475/JAI, de 13 de junho, que estabelece, pela primeira-vez, uma definição comum de terrorismo a UE, de forma vinculativa. Todos os estados-membros adotaram esta definição para os respetivos ordenamentos jurídicos.<sup>33</sup> Em 2008, a definição é alargada pela Decisão-Quadro 2008/919/JAI, de 28 de novembro, que passa a incluir outros crimes, tais como o “incitamento público à prática de infrações terroristas” e o “recrutamento e treino para o terrorismo”. Até 2017, a Decisão-Quadro de 2002 constituiu “a pedra angular da resposta da justiça penal dos Estados-Membros” (Eur-Lex). Por último, em 2017, a Decisão-Quadro de 2002 é substituída pela Diretiva 2017/541, de 15 de março, do Parlamento e do Conselho, que passa a ser a referência primordial relativa à definição do terrorismo na UE (Eur-Lex). Esta alteração foi implementada no intuito de “adaptar o direito da UE à evolução das medidas internacionais”, isto é, de acompanhar a evolução da ameaça no contexto europeu e internacional, bem como as respostas da ONU e do Conselho da Europa.<sup>34</sup>

A Diretiva 2017/541 estabelece uma lista de infrações graves [“atos dolosos”] “que os países da UE devem classificar como infrações terroristas no seu direito nacional, quando são cometidas ou quando existem ameaças à sua prática” (Eur-Lex). De acordo com o artigo 3º da Diretiva, as “infrações terroristas” são atos “suscetíveis de afetar gravemente um país ou uma organização internacional” com o objetivo de: “(a) Intimidar gravemente uma população; (b) Compelir de forma indevida os poderes públicos ou uma organização internacional a praticarem ou a absterem-se de praticar um ato; e (c) Desestabilizar gravemente ou destruir as estruturas políticas, constitucionais, económicas ou sociais fundamentais de um país ou de uma organização internacional” (alínea 2). As infrações incluem os seguintes atos dolosos:

---

<sup>33</sup> “Embora já em 1997 o Parlamento Europeu tenha adotado uma resolução acerca do combate ao terrorismo em que era avançada uma definição de terrorismo, foi a decisão quadro (...) que pela primeira vez incluiu uma definição de terrorismo com a qual os governos de todos os estados-membros concordaram” (Courela, 2006, p. 79). Tal como apurado em dissertação anterior, em 2008 todos os estados-membros haviam adotado a Decisão-Quadro de 2002 (Lopes, 2017, p. 29).

<sup>34</sup> Designadamente a adoção da Resolução 2178 (2014) do CSNU e o Protocolo Adicional à Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção do Terrorismo, bem como para combater o fenómeno dos combatentes terroristas estrangeiros” (Eur-lex).

**Artigo 3º - Infrações terroristas (alínea 1)**

- a) As ofensas contra a vida humana suscetíveis de causar a morte;
- b) As ofensas contra a integridade física da pessoa;
- c) O rapto ou a tomada de reféns;
- d) A destruição em massa de instalações governamentais ou públicas, dos sistemas de transporte, de infraestruturas, incluindo os sistemas informáticos, de plataformas fixas situadas na plataforma continental, de locais públicos ou propriedades privadas, suscetível de pôr em perigo vidas humanas ou de provocar prejuízos económicos consideráveis;
- e) A captura de aeronaves, navios ou outros meios de transporte coletivo ou de mercadorias;
- f) O fabrico, a posse, a aquisição, o transporte, o fornecimento ou a utilização de explosivos ou armas, incluindo armas químicas, biológicas, radiológicas ou nucleares, assim como a investigação e o desenvolvimento de armas químicas, biológicas, radiológicas ou nucleares;
- g) A libertação de substâncias perigosas ou a provocação de incêndios, inundações ou explosões que tenham por efeito pôr em perigo vidas humanas;
- h) A perturbação ou a interrupção do abastecimento de água, de eletricidade ou de qualquer outro recurso natural fundamental que tenha por efeito pôr em perigo vidas humanas;
- i) A interferência ilegal no sistema referida no artigo 4º da Diretiva 2013/40/UE do Parlamento Europeu e do Conselho (...), de 12 de agosto, [relativa a ataques contra os sistema de informação];
- j) A ameaça de praticar qualquer dos atos enumerados nas alíneas a) a i).

**Fonte:** Diretiva 2017/541 relativa à luta contra o terrorismo (Parlamento Europeu / Conselho UE, 2017)

De acordo com a presente Diretiva, constituem também infrações as atividades relacionadas com atividades terroristas (artigos 5º - 12º) como o incitamento público à sua prática; o recrutamento; dar ou receber treino para o terrorismo; deslocações para estes fins; a organização ou facilitação (ex. apoio logístico ou material; compra de bilhetes de viagem, etc.); ou o fornecimento e recolha de fundos (financiamento) (Eur-Lex).

## **2.2 A evolução do terrorismo na União Europeia (2001-2020)**

A análise sobre a evolução do terrorismo na UE é orientada por quatro dimensões:

- 1. Narrativa discursiva
- 2. Perceção da UE sobre o terrorismo
- 3. Perceção pública sobre o terrorismo
- 4. Indicadores estatísticos
  - 4A. Qual o tipo de terrorismo com maior impacto na UE? Análise de quatro variáveis:  
Variável 1: Número de ataques terroristas; Variável 2: “Dados estatísticos disponíveis”;  
Variável 3: Número de vítimas; e Variável 4: Número de detenções.

### **1. Narrativa discursiva**

No ponto anterior definimos o conceito de terrorismo na União Europeia a nível jurídico. E a nível político/securitário, de que forma a União Europeia caracteriza esta ameaça? De forma simplificada, este ponto analisa o discurso da UE sobre o terrorismo após os ataques terroristas

do 11 de setembro de 2001 (11/9)<sup>35</sup>, em três dimensões: (i) a importância atribuída ao terrorismo; (ii) a origem da ameaça e (iii) prevenção e combate (principal tipo).

(i) *Importância.* O discurso da União Europeia sobre o terrorismo tem sido significativamente influenciado por diversas ondas de choque: “it is ‘crisis-driven’” (Parlamento Europeu, 2017), “incident driven” (Bakker, 2015). Registam-se dois marcos temporais relevantes que influenciaram a importância dada pela UE ao terrorismo. O primeiro marco temporal é o 11 de setembro de 2001 (11/9) porque representou um catalisador para a adoção de medidas de prevenção e combate ao terrorismo, constituindo um “momento de viragem” na forma como a UE passou a encarar a ameaça (Den Boer, 2003). Note-se que, até ao 11/9, os ataques terroristas eram territorialmente delimitados, apresentando-se como “ameaças isoladas”, relacionadas com “questões políticas específicas”, como a questão da Irlanda do Norte (IRA) ou do separatismo basco (ETA) (Carrapiço, 2005; Parlamento Europeu, 2017). Segundo Helena Carrapiço (2005), “a Europa continuou a acreditar que se encontrava segura”, embora existissem “indícios que apontavam para a globalização da estratégia da al-Qaeda”: aliás, de acordo com Peter Gridling, diretor da unidade de contraterrorismo da Europol entre 2002-2008, “a al-Qaeda continuou a recrutar sendo possível encontrar membros da organização em quase todos os países europeus” (apud Delpéch, 2002, p. 53). Monica Den Boer apresenta uma possível explicação para esta perceção de segurança: “Pese embora as evidências sobre as operações transnacionais dos grupos terroristas, os serviços secretos centraram-se na recolha de informações sobre as operações de grupos ativos a nível doméstico, que é a sua atividade tradicional” (adaptado, Den Boer, 2003, p. 3). O segundo marco relevante refere-se aos ataques terroristas ocorridos na União Europeia no início do milénio, nomeadamente em Madrid (11 de março de 2004) e em Londres (7 de julho de 2005). Estes ataques constituíram a “verdadeira chamada de atenção” para a necessidade de dar prioridade ao terrorismo na agenda europeia (Argomaniz, 2010), sendo a partir daqui que UE demonstra uma ação mais acentuada para o combate à ameaça (Howorth, 2006; Courela, 2006). Quer o 11/9, quer os atentados em Madrid e Londres, influenciaram a forma como a UE percecionou a origem da ameaça do terrorismo.

(ii) *Origem.* Com o 11/9, a União Europeia reconhece o terrorismo como uma ameaça transnacional, mas também como uma ameaça de origem interna, planeada e executada por aqueles que vivem e são radicalizados em território europeu, sobretudo por influência dos

---

<sup>35</sup> Para uma visão detalhada sobre esta matéria, consultar a tese de doutoramento de Christopher Baker-Beall, “The European Union's fight against terrorism: a critical discourse analysis” (2011).

atentados de Madrid e Londres<sup>36</sup> (Veldhuis e Staun, 2009; Parlamento Europeu, 2017). Destacam-se três exemplos desta narrativa. Por exemplo, no primeiro documento emitido pela União Europeia no rescaldo do 11/9 - “Conclusões e Plano de Ação” do Conselho Europeu extraordinário (21 de setembro de 2001) - é referido que “o terrorismo constitui um verdadeiro desafio para o mundo e para a Europa” (Conselho Europeu, 2001, p. 1). Depois, em 2003, na Estratégia Europeia de Segurança - a primeira estratégia de segurança aprovada após o 11/9 - a UE identificou-se como “um alvo e uma base para o terrorismo” (Conselho Europeu, 2003, p. 30). Por fim, em 2008, no Relatório de Execução da Estratégia Europeia de Segurança, a UE destaca o papel dos “grupos endógenos” (Conselho da UE, 2008, p. 12). Esta mudança de perceção influenciou as prioridades no âmbito da prevenção e combate ao terrorismo.

(iii) *Prevenção e combate*. Regista-se uma alteração entre o tipo de terrorismo prevalecente na UE e a retórica discursiva/prática. Apesar da incidência de ataques terroristas de tipo etno/nacionalista e separatista, é o terrorismo de matriz jihadista que, com o 11 de setembro, reteve a atenção dos decisores europeus. Léonard e Kaunert notam que “nos primeiros anos do milénio [após o 11/9], a al-Qaeda foi considerada como a maior ameaça para os estados-membros da UE, no âmbito do terrorismo” (Léonard e Kaunert, 2013, p. 3). De facto, encontram-se vários exemplos que evidenciam a prioridade sobre este tipo de terrorismo.

- Em 2001, no documento do Conselho Europeu extraordinário, a União Europeia “rejeita solenemente toda e qualquer amálgama entre os grupos de terroristas fanáticos e o mundo árabe e muçulmano” (Conselho Europeu, 2001, p. 1). Em 2001, no primeiro relatório da *Task Force* da Europol para o combate ao terrorismo - que iniciou atividades a 15 de novembro de 2001 - “incluiu uma avaliação sobre o terrorismo extremismo islâmico” (Den Boer, 2003, p. 11).
- Em 2003, na Estratégia Europeia de Segurança, a UE alerta para a ligação entre o terrorismo e “o extremismo religioso de carácter violento”, referindo que os grupos “mostram-se prontos a recorrer a uma violência sem limites” (Conselho Europeu, 2003, p. 30), características típicas do terrorismo jihadista.
- Em 2005, a Estratégia Antiterrorista da União Europeia - a primeira estratégia da União contra o terrorismo - centra-se em grupos como “a al-Qaeda e outros que nela se inspiram,

---

<sup>36</sup> No capítulo 1, detalhámos o caso sobre os atentados em Madrid. Sobre os perpetradores dos ataques terroristas em Londres (Mohammed Siddique Khan; Shezad Tanweer; Jermaine Lindsay e Hasib Hussain) sabe-se que todos tinham nacionalidade britânica e que, à exceção de um, todos nasceram no Reino Unido: “The four men were all British citizens and, with the exception of Lindsay, had been born in the U.K. Although British authorities were aware of the potential that British nationals might commit terrorist acts within the U.K., the attacks nonetheless took the government and the public by surprise” (Hoffman, 2014, p. 195).

por ser este o tipo de terrorismo que representa atualmente a principal ameaça para a União no seu conjunto” (Conselho da UE, 2005, p. 7).

- Em 2006, o primeiro relatório sobre a situação e tendências do terrorismo na UE da Europol (TE-SAT) menciona que as investigações sobre o terrorismo islamista/jihadista constituem uma prioridade para os estados-membros da UE (TE-SAT, 2007, p. 17).
- Por último, em 2008, a Europol refere que: (1) “o terrorismo jihadista é percecionado a nível global como a principal ameaça, embora a UE tenha sido afetada apenas por um ataque bombista (no Reino Unido, em 2008) (...) e o terrorismo separatista seja o tipo de terrorismo que mais afeta a UE” (TE-SAT, 2009, p. 7); e (2) “o número de detidos, associados aos terrorismo islamista *home-grown* tem aumentado” (TE-SAT, 2009, p. 7).

Não obstante a prioridade sobre o terrorismo jihadista, os atentados de Londres (2005) chamaram a atenção dos decisores europeus para o recrutamento para o terrorismo dentro da União Europeia (*home-grown terrorism*) (Parlamento Europeu, 2017). Em virtude da evolução da ameaça terrorista, a UE passou a demonstrar preocupação com a radicalização e recrutamento de cidadãos europeus e, em particular, com o fenómeno dos atores solitários e dos combatentes terroristas estrangeiros, sobretudo provenientes de áreas como a Síria, o Iraque ou a Líbia, fruto das ligações com o *Daesh* e grupos afiliados. Na última Estratégia da UE contra o terrorismo - “Agenda de Luta contra o Terrorismo: Antecipar, Prevenir, Proteger e Responder” (2020) - reafirma-se a prioridade ao terrorismo jihadista: “This is all the more acute given that the EU remains on high terrorist alert. The jihadist threat from or inspired by Daesh, al-Qaeda and their affiliates persists” (Comissão Europeia, 2020, p. 1). Porém, é importante reconhecer que, apesar de a narrativa discursiva centrar-se sobre este tipo de terrorismo, a UE é consistente no apelo ao desenvolvimento de uma abordagem holística e integradora que vise combater os extremismos, de todos os quadrantes ideológicos (Parlamento Europeu, 2017).

## **2. Perceção da UE sobre o terrorismo**

Com base nas prioridades securitárias identificadas nas Estratégias da União Europeia em matéria de segurança, analisadas anteriormente, elaborámos um *ranking* sobre as principais prioridades securitárias para a UE (quadro 2.2).

**Quadro 2.2.** *Ranking* das prioridades securitárias para a UE (2003-2020)

Prioridades securitárias / Ano	2003	2008	2010 (mar)	2010 (nov)	2014	2015 (abril)	2015 (jun)	2020
<b>Terrorismo</b>	1º	2º <sup>37</sup>	1º	2º	2º <sup>38</sup>	1º <sup>39</sup>	1º <sup>40</sup>	3º
Proliferação de ADM	2º	1º	---	---	---	---	---	---
Conflitos regionais	3º	---	---	---	---	---	---	---
Estados falhados/má governação	4º	---	---	---	---	---	---	---
Criminalidade grave e organizada	5º <sup>41</sup>	2º	2º <sup>42</sup>	1º	1º	2º <sup>43</sup>	2º	4º <sup>44</sup>
Cibersegurança	---	3º	---	---	3º	---	3º	---
Cibercriminalidade	---	---	3º	3º	3º	3º	3º <sup>45</sup>	1º
Segurança energética	---	4º	---	---	---	---	---	---
Alterações climáticas	---	5º	---	---	---	---	---	---
Criminalidade transfronteiras	---	---	4º <sup>46</sup>	---	---	---	---	---
Violência generalizada	---	---	5º	---	---	---	---	---
Catástrofes naturais e humanas	---	---	6º	5º	---	---	---	---
Fenómenos comuns (i.e. acidentes aviação)	---	---	7º	---	---	---	---	---
Gestão de fronteiras	---	---	---	4º	---	---	---	---
Ameaças e desafios das novas tecnologias	---	---	---	---	4º	---	---	---
Ameaças novas e emergentes	---	---	---	---	5º <sup>47</sup>	---	---	---
Crises e catástrofes provocadas pelo homem	---	---	---	---	6º	---	---	---
Ameaças híbridas	---	---	---	---	---	---	---	2º

**Fonte:** Elaboração própria considerando as prioridades nas estratégias em matéria de segurança da UE. **Nota:** Este *ranking* refere-se apenas às principais ameaças e desafios identificados nas principais estratégias da UE em matéria de segurança. O símbolo “---” indica que, nesse ano, a ameaça/desafio não é indicada como uma prioridade.

Entre 2003 e 2020, o período temporal correspondente à aprovação das estratégias, o terrorismo é sempre incluído nas prioridades securitárias da União, ocupando a primeira posição em três anos não consecutivos (2003; 2010; 2015). Porém, com o desenvolvimento das novas tecnologias e a crescente importância do combate às alterações climáticas, o quadro das principais ameaças identificadas pela UE pode sofrer alterações em termos de prioridades. Os desafios da tecnologia e das alterações climáticas estão incluídos nas seis prioridades políticas

<sup>37</sup> O Relatório sobre a Execução da Estratégia Europeia em matéria de Segurança (2008) identifica o “terrorismo e a criminalidade organizada” como uma só prioridade.

<sup>38</sup> O Projeto de conclusões sobre o desenvolvimento de uma Estratégia de Segurança Interna da UE renovada (2014) refere-se ao “terrorismo, radicalização, recrutamento e financiamento ligado ao terrorismo”.

<sup>39</sup> A Agenda Europeia para a Segurança (2015) refere-se ao “terrorismo e radicalização”.

<sup>40</sup> O Projeto de conclusões do Conselho sobre a Estratégia Renovada de Segurança Interna (Junho, 2015) identifica como prioridade a prevenção e o combate contra “o terrorismo, a radicalização, recrutamento e o financiamento ligado ao terrorismo”. A mesma designação foi utilizada em 2014.

<sup>41</sup> A Estratégia Europeia em Matéria de Segurança (2003) apenas faz referência à “criminalidade organizada”.

<sup>42</sup> A Estratégia de Segurança Interna da UE (2010) refere-se a “graves formas de criminalidade organizada”.

<sup>43</sup> A Agenda Europeia para a Segurança (2015) refere-se a “criminalidade grave internacional”.

<sup>44</sup> A Estratégia da UE para a União da Segurança (2020) refere “criminalidade organizada”.

<sup>45</sup> O Projeto de conclusões do Conselho sobre a Estratégia Renovada de Segurança Interna (Junho, 2015) identifica a “prevenção contra a cibercriminalidade e o reforço da cibersegurança como uma única prioridade.

<sup>46</sup> A Estratégia de Segurança Interna da UE (2010) refere-se apenas à “criminalidade transfronteiriça”.

<sup>47</sup> Recordar-se que a União Europeia não especifica o tipo de assuntos referentes a este desafio.

da Comissão de Ursula Van der Leyen, para o período 2019-2024. No âmbito das novas tecnologias, a União reconhece que “estão a transformar o mundo a uma velocidade sem precedentes”, potenciando oportunidades, mas também desafios, com impacto significativo no bem-estar dos cidadãos. O objetivo é apostar em uma “Europa digital”, garantindo que “a tecnologia está ao serviço das pessoas e confere um valor acrescentado ao seu quotidiano” (Comissão Europeia, s/data), dentro de “limites seguros e éticos” (Comissão Europeia, 2019, p. 15). Note-se que na Estratégia de Segurança Interna de 2020 a cibercriminalidade ocupa a primeira posição (quadro 2.2). No âmbito das alterações climáticas, a Comissão entende que “representam uma ameaça existencial para a Europa e o resto do mundo” (Comissão Europeia, s/data): por exemplo, o Pacto Ecológico Europeu tem como objetivo garantir uma Europa sustentável, assente em uma economia circular, centrada na preservação, regeneração dos ecossistemas e recursos disponíveis (Comissão Europeia, 2019a, pp. 7-8).

### 3. Perceção pública sobre o terrorismo

Perante os resultados anteriores, o terrorismo ocupa uma posição de centralidade para a União Europeia. E para os cidadãos da UE? É o terrorismo percecionado com a mesma importância, quer no âmbito nacional, quer para a UE? As respostas a estas questões baseiam-se nas estatísticas dos Eurabarómetros (EB) da Comissão Europeia, ou seja, relatórios que analisam a opinião pública europeia (cidadãos da UE) sobre diversas questões que incidem sobre os principais problemas para a sua vida pessoal, para o seu país ou para a UE, tais como a satisfação com as instituições europeias; a economia, a segurança, os direitos humanos ou a discriminação. Os Eurabarómetros dividem-se em várias categorias, entre as quais a “Standard” e a “Special”, que analisamos de seguida.

#### 3A. Eurobarómetros “Standard” - “Public Opinion in the European Union”

Na categoria “*standard*” contabilizam-se 93 Eurobarómetros (EB) entre 1974 e 2020<sup>48</sup>, mas apenas considerámos os relatórios inseridos no período em estudo (2004-2020) (EB.61- EB.93). Com base nas estatísticas disponíveis neste período de 16 anos, dividimos a análise em duas dimensões: (A) perceção sobre a importância do terrorismo como problema a nível nacional e (B) perceção sobre a importância do terrorismo como um problema para a União Europeia.

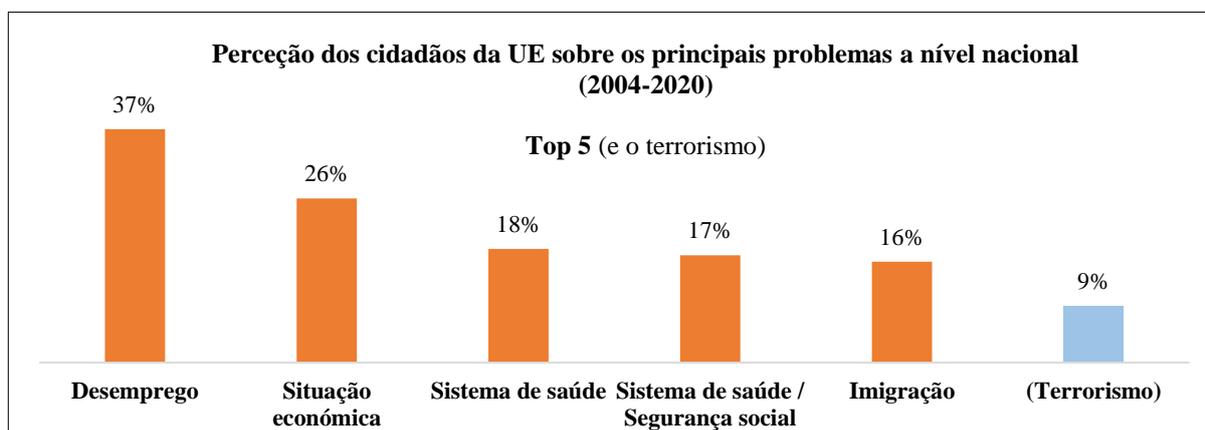
---

<sup>48</sup> Note que, porém, à exceção de alguns anos, por norma são publicados dois relatórios por ano, correspondentes a períodos de análise distintos.

### 3A.1. Perceção dos cidadãos da UE sobre o terrorismo como um problema nacional

Questão nos Eurabarómetros: Entre os desafios apresentados [23 desafios], “quais são, na sua opinião, os **dois problemas mais importantes** para o seu país?”<sup>49</sup> No anexo B, apresentamos a lista dos desafios e respetivas percentagens, entre 2004 e 2020.

**Figura 2.1** Perceção dos cidadãos da UE sobre os principais problemas a nível nacional (2004-2020)



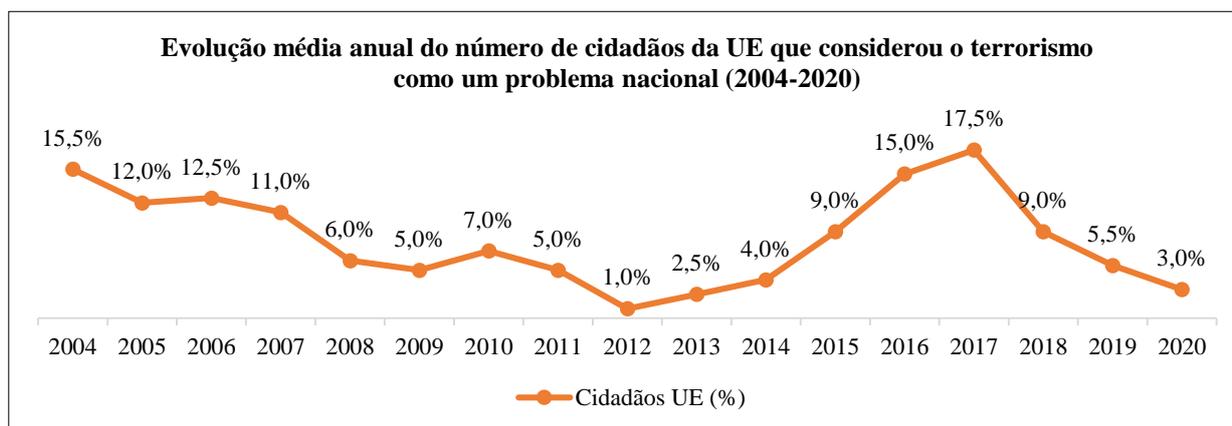
**Fonte:** Elaboração própria com base nos Eurobarómetros (ver anexo B).

**Nota:** (i) Valores médios agregados: regra geral, existem dois Eurobarómetros em cada ano. (ii) Percentagens referentes ao número de cidadãos da UE no período referido. (iii) Para efeitos de simplificação, as percentagens estão arredondadas por excesso, sem casas decimais.

Na figura 2.1, apresentamos os cinco principais problemas identificados pelos cidadãos da União Europeia no âmbito nacional, entre 2004 e 2020, entre uma lista de 23 desafios. Por ordem decrescente, os resultados são os seguintes: desemprego (37%); situação económica (26%); sistema de saúde (18%); sistema de saúde/segurança social (17%) e imigração (16%). No período em análise o terrorismo obtém uma percentagem de 9%, não figurando, por isso, no top de prioridades para os europeus: isto significa que, em média, num período de dezasseis anos, apenas 9% de cidadãos da UE identificou o terrorismo como um dos principais problemas no âmbito nacional. Por isso, conclui-se que, face a outros desafios, o terrorismo não é genericamente percecionado pelos cidadãos da UE como um problema para a segurança da União. O que nos revela a evolução média anual da perceção dos cidadãos sobre o terrorismo? Vejamos a figura 2.2.

<sup>49</sup> “What do you think are the two most important issues facing (OUR COUNTRY) at the moment?” Questão repetida nos vários Eurabarómetros, com possibilidade de indicar 2 respostas no máximo. Consultar anexo B para ver a lista dos desafios.

**Figura 2.2** Evolução média anual do número de cidadãos da UE que considerou o terrorismo como um problema nacional (2004-2020)



**Fonte:** Elaboração própria com base nos Eurobarómetros (ver anexo B).

**Nota:** (i) Valores médios agregados/ano. São valores agregados porque, regra geral, existem dois Eurobarómetros em cada ano. (ii) Valores apresentados com 1 casa decimal.

Na figura 2.2, apresentamos a evolução média anual do número de cidadãos da UE (%) que indicou o terrorismo como um problema importante a nível nacional (os cidadãos podiam nomear dois principais problemas por ano). Por um lado, identificam-se anos de pouca ou nenhuma preocupação com o terrorismo, que registam percentagem muito reduzidas, como é o caso de 2012 (1%); 2013 (2,5%) e 2020 (3%); e, por outro lado, observam-se períodos de preocupação acrescida com a ameaça, nomeadamente entre 2004-2006 e 2013-2017, que registam percentagens significativamente superiores. Os Eurobarómetros da Comissão Europeia são omissos sobre quaisquer explicações sobre estas estatísticas, mas considera-se que esta perceção acrescida possa estar relacionada com o agravamento do contexto securitário internacional sobre os países da União Europeia, nomeadamente com os sucessivos ataques terroristas em solo europeu (figura 2.3) e o respetivo aumento do número de vítimas na UE, com particular ênfase no período entre 2015 e 2017 (ver quadro 2.8, doravante); ou com as atividades da al-Qaeda e *Daesh*, como o recrutamento para a guerra na Síria e no Iraque

**Figura 2.3.** Número de cidadãos da UE que considerou o terrorismo como um problema nacional, em anos de ataques terroristas na UE (2004-2020)

**Fonte:** Elaboração própria com base nas estatísticas dos Eurobarómetros. Consultar anexo B.

**Nota:** (i) Cada barra laranja corresponde ao número de cidadãos da UE (%) que, em ano de ataque terrorista na UE, indicou o terrorismo como um problema nacional. Ler texto sobre a justificação da escolha destes anos. (ii) Valores médios. Recordamos que, por norma, a Comissão elabora dois EB por ano. Valores apresentados com 1 casa decimal. (iii) Lista de ataques no quadro 2.3.

**Quadro 2.3.** Vítimas e feridos nos “principais” ataques terroristas na UE (2004-2017)

Local	Data	Vítimas mortais	Feridos (≈)	% cidadãos da UE que considerou o terrorismo como problema nacional no EB mais próximo à data do atentado
Madrid	11 março 2004	191	1841 <sup>50</sup>	16%
Londres	7 julho 2005	56 <sup>51</sup>	500	14%
Paris (Bataclan)	13 nov. 2015	130	368	11%
Bruxelas	22 março 2016	32	340	16%
Nice	14 julho 2016	85	201	14%
Londres (Westminster)	22 março 2017	5	50 <sup>52</sup>	19%
Manchester	22 maio 2017	22	512	19%
Londres (London Bridge)	3 junho 2017	8	48	16%
Barcelona/Cambrils	17 agosto 2017	16	138 <sup>53</sup>	16%
<b>TOTAL</b>		<b>545</b>	<b>3998</b>	

**Fonte:** Elaboração própria. **Nota:** (i) Número de vítimas mortais e feridos nos relatórios TE-SAT (2018-2019), salvo os dados relativos a Madrid e a Londres (in Hoffman e Reinares, 2014). (ii) Lista de Eurobarómetros mais próximos à data do atentado.<sup>54</sup>

<sup>50</sup> O número de feridos nos atentados em Madrid (2004) é impreciso. Hoffman e Reinares (2014, p. 30) citam 1841, mas os meios de comunicação social - nacionais e estrangeiros - citam outros valores, entre 1800 e 2050. O SIRP (2018, p. 2) refere que ocorreram “quase 200 mortos e 2000 feridos”.

<sup>51</sup> “On 7 July 2005 (7/7), the first successful attacks by Islamist suicide bombers in the UK killed 52 people on three underground trains and a London bus” (MI5, s/data). A total of fifty-six people perished that morning, including the four bombers. More than 500 were injured” (Hoffman e Reinares, 2014, p. 193).

<sup>52</sup> O número de feridos é impreciso. “Pelo menos 50 feridos” (TE-SAT, 2018, p. 23).

<sup>53</sup> Barcelona: 15 vítimas mortais e 131 feridos. Cambrils: 1 vítima mortal; 7 feridos (TE-SAT, 2018, p. 24).

<sup>54</sup> 11 março 2004 Madrid EB. 62 (out-nov) (recolha de dados)  
 11 julho 2005 Londres EB. 64 (out-nov)  
 13 novembro 2015 Paris EB. 64 (out-nov)  
 22 março 2016 Bruxelas EB. 85 (maio)  
 14 julho 2016 Nice EB. 86 (nov)  
 22 março 2017 Londres (West.) EB. 87 (maio)  
 22 maio 2017 Manchester EB. 87 (maio)

A figura 2.3 apresenta o número de cidadãos da UE (%) que considerou o terrorismo como um problema nacional, em anos de ataques terroristas na União Europeia, designadamente em 2004, 2005, 2015, 2016 e 2017. Escolhemos estes anos porque, no período temporal entre 2004 e 2020, são os que registam ataques terroristas com o maior número de vítimas mortais e feridos, tendo em conta as estatísticas dos relatórios TE-SAT (quadro 2.3). Destacamos duas conclusões principais. Em primeiro lugar, conclui-se que os anos com maior número de ataques terroristas - 2016 (2 ataques) e 2017 (4 ataques) - são aqueles em que os cidadãos da União Europeia deram maior importância ao terrorismo: em 2016, 15% de cidadãos da UE, em média, indicou o terrorismo como um problema nacional; e, em 2017, 17,5% (figura 2.3). Em segundo lugar, conclui-se que os atentados de 2017, nomeadamente em Londres (Ponte de Westminster)<sup>55</sup> e em Manchester<sup>56</sup>, são os que registam maior impacto na opinião pública europeia (quadro 2.3). Os Eurobarómetros não apresentam quaisquer justificações sobre as estatísticas apresentadas. O número de vítimas (vítimas mortais e feridos) nestes atentados não parecer ter influenciado significativamente esta perceção: note-se que em 2015, o ano do atentado em Paris (Bataclan), que regista o maior número de vítimas mortais depois do 11-M em Madrid (2004), apenas 9% de cidadãos da UE considerou o terrorismo como um problema nacional.

Independentemente da ocorrência ou não de ataques terroristas, os cidadãos da UE demonstram preocupação com a ameaça. Por exemplo, uma sondagem da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia, de 2019, revelou que, nesse ano, 1 em cada 5 pessoas na UE27 esteve “muito preocupada” com a ocorrência de um ataque terrorista (18%) nos “próximos 12 meses” e que 28% se sentiu “um pouco preocupada” (*somewhat worried*) com essa possibilidade durante esse espaço de tempo<sup>57</sup> (FRA, 2020, pp. 3-4).

---

3 junho 2017                      Londres (Bridge)                      EB. 88 (nov)

17 agosto 2017                      Barcelona/Cambriels                      EB. 88 (nov)

<sup>55</sup> Khalid Masood, cidadão britânico, embateu propositadamente com o carro em transeuntes que caminhavam sobre a Ponte de Westminster, provocando 5 vítimas mortais e pelo menos 50 feridos (BBC, 2017a). No dia do atentado, a Polícia Britânica disparou sobre Masood (BBC, 2018).

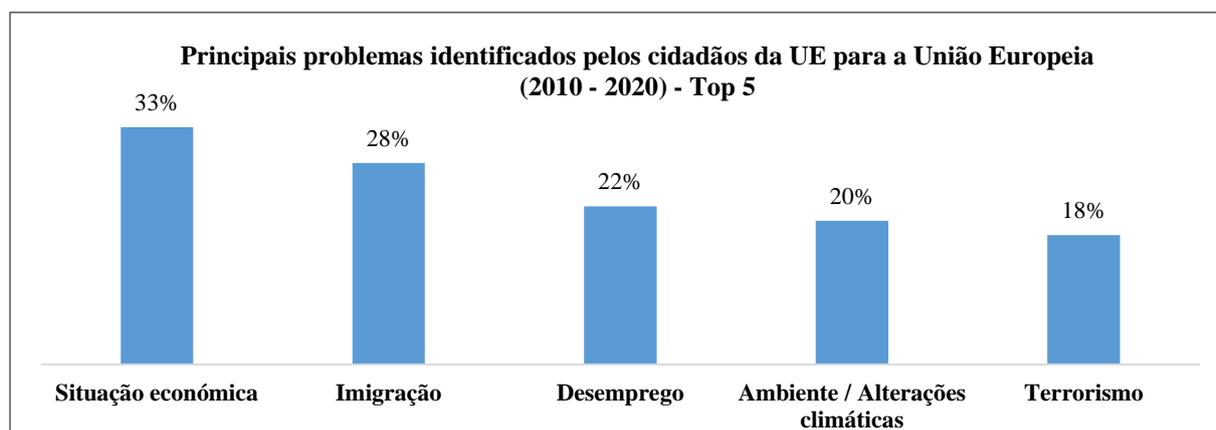
<sup>56</sup> Salman Abedi, um cidadão britânico de origem libanesa, fez-se explodir junto à arena de Manchester durante o concerto da cantora Ariana Grande (BBC, 2017b). O MI5 foi posteriormente acusado de “falhar *intelligence* importante” sobre Abedi (Sky News, 2020).

<sup>57</sup> “How worried are you that in the next 12 months you could experience any of the following? (A) Burglary of your home, (B) Terrorist attack, (C) Misuse of your online bank account or credit or debit card details. This could involve someone making purchases online using your card or account details without your permission, (D) Theft of your mobile phone, wallet or purse” (FRA, 2020, p. 4).

### 3A.2. Perceção dos cidadãos da UE sobre o terrorismo para a União Europeia

Questão nos Eurobarómetros: Entre os desafios apresentados [17 desafios], “quais são, na sua opinião, **os dois problemas mais importantes para a União Europeia?**”<sup>58</sup> No anexo C, apresentamos a lista dos desafios e respetivas percentagens, entre 2004 e 2020.

**Figura 2.4** Perceção dos cidadãos da UE sobre os principais problemas para a UE (2010-2020)



**Fonte:** Elaboração própria com base nos Eurobarómetros (ver anexo C).

**Nota:** Valores médios agregados. São valores agregados porque, regra geral, existem dois Eurobarómetros em cada ano. Ver anexo C (dados desagregados). (ii) Para efeitos de simplificação, as percentagens estão arredondadas por excesso, sem casas decimais.

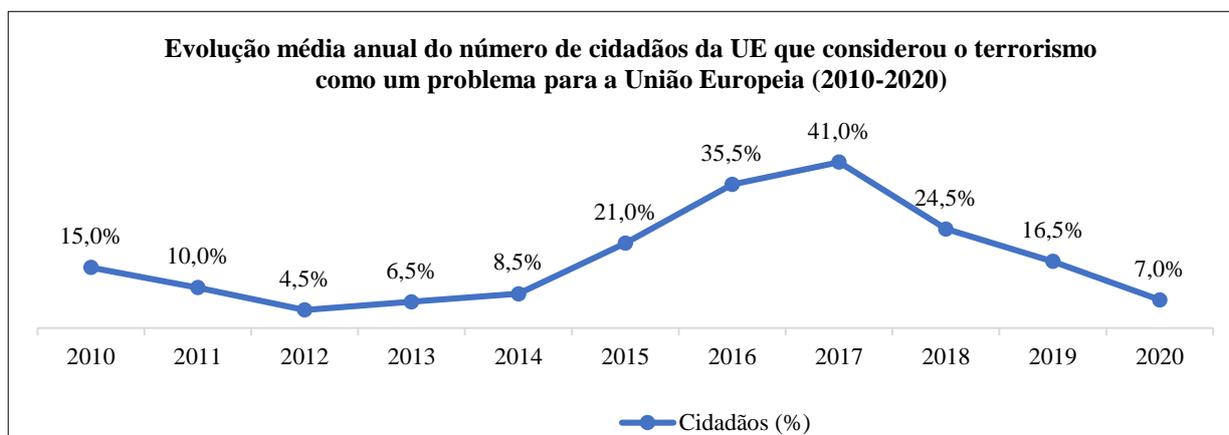
A figura 2.4 apresenta, do ponto de vista da opinião pública, os cinco principais problemas para a União Europeia, entre 2010-2020, entre uma lista de 17 desafios. Por ordem decrescente, são os seguintes: situação económica (33%); imigração (28%); desemprego (22%)<sup>59</sup>; ambiente / alterações climáticas (20%) e terrorismo (18%). A leitura destes resultados deve ser cuidadosa, não só porque se tratam de valores médios, mas também porque o desafio “ambiente / alterações climáticas”, contrariamente aos restantes, não é uma variável constante nas estatísticas dos Eurobarómetros (anexo C).

Não obstante, a conclusão principal a registar é a seguinte: ao longo de dez anos (2010-2020), o terrorismo foi percecionado pelos cidadãos da UE como um dos principais problemas para o conjunto dos estados-membros, entre um conjunto de 17 desafios. Em média, no período em análise, 18% de cidadãos indicaram esta ameaça como um problema para a União Europeia, o que é uma leitura distinta da perceção analisada anteriormente, em que apenas 9% considerou o terrorismo como um problema a nível nacional.

<sup>58</sup> “What do you think are the two most important issues facing the EU at the moment?” Questão repetida nos Eurobarómetros, com possibilidade de resposta até 2 problemas. Consultar anexo C para ver a lista de problemas.

<sup>59</sup> O desafio “finanças públicas” também obtém uma média arredondada de 22% (anexo C).

**Figura 2.5.** Evolução média anual do número de cidadãos da UE que considerou o terrorismo como um problema para a UE (2010-2020)



**Fonte:** Elaboração própria com base nos Eurobarómetros (ver anexo C). **Nota:** (i) Valores médios agregados/ano. (ii) São valores agregados porque, regra geral, existem dois EB em cada ano. Os anos de 2010 e 2020 são valores singulares. Ver anexo C. (iii) Valores apresentados com 1 casa decimal.

Face aos resultados da figura 3.5 conclui-se que a perceção sobre o terrorismo é extremada: verificam-se valores ora muito baixos - por exemplo, em 2012 apenas 4,5% de cidadãos indicou o terrorismo como um problema relevante para a UE - ora significativamente elevados, como ilustram os anos de 2016 (35,5%) e 2017 (41%). À semelhança da evolução do ponto anterior, relativa às perceções dos cidadãos da União Europeia sobre a importância do terrorismo a nível nacional, também nesta evolução verificamos um período de preocupação acrescida, particularmente entre 2015 e 2017, coincidente com agravamento do contexto securitário na Europa, em resultado das atividades do *Daesh* e ataques terroristas.

### 3B. Eurobarómetros “Special”

Na categoria “special”, contabilizam-se 466 relatórios entre 1971 e 2021, dos quais três são dedicados à análise sobre as perceções de segurança na União Europeia, designadamente em 2011 (*Special Eurobarometer 371 - Internal Security*); em 2015 (*Special Eurobarometer 432 - European’s Attitudes Towards Security*); e 2017 (*Special Eurobarometer 464b - European’s Attitudes Towards Security*).

**Questão no Eurobarómetro (2011, 2015, 2017):** “Na sua opinião, quão importante ou não importante são os desafios apresentados para segurança interna da UE?”<sup>60</sup>

<sup>60</sup> “In your opinion, how important or not important are currently the following challenges to the internal security of the EU?”

**Quadro 2.4** Perceção dos cidadãos da UE sobre a importância de vários desafios na UE<sup>61</sup>

UNIÃO EUROPEIA // ANO	2011 (UE27)		2015 (UE28)		2017 (UE28)		MÉDIA	
EUROBARÓMETRO	EB. 75.4		EB. 83.2		EB.87.4			
RESPOSTAS (totais)	%	%	%	%	%	%	%	%
Crime organizado	91	6	90	7	93	5	91	6
<b>Terrorismo</b>	<b>91</b>	<b>7</b>	<b>92</b>	<b>6</b>	<b>95</b>	<b>4</b>	<b>93</b>	<b>6</b>
Cibercrime	81	11	80	13	87	7	83	10
Insegurança /Gestão das fronteiras externas (UE)	79	16	81	14	86	11	82	14
Catástrofes naturais e humanas	87	10	79	18	89	9	85	12

**Fonte:** Elaboração própria com apoio das estatísticas nos EB “Special”: EB.371; EB.432 e EB.464b.

**Nota:** Verde: “Importante”. Vermelho: “Pouco importante” (totais). Médias calculadas pela autora.

Perante o *ranking* de 5 desafios apresentados (2011 a 2017), o terrorismo é percecionado pelos cidadãos da UE como o desafio mais importante para a segurança interna da União (em *média*, 93%). Em segundo lugar, surge o crime organizado (91%); depois as catástrofes naturais e humanas (85%); o cibercrime (83%) e, por fim, a insegurança/gestão das fronteiras externas da UE (82%).

#### 4. Indicadores estatísticos

A Europa permanece como o continente mais pacífico do mundo, uma posição que mantém desde a primeira publicação do *Global Peace Index* em 2007 (GPI, 2020). No entanto, esta avaliação não significa que o território europeu, ou o espaço da União Europeia, sejam imunes ao terrorismo. Tal como reiterado na Estratégia da UE para a União da Segurança (2020), “a União Europeia é ainda amplamente considerada como um dos locais mais seguros e protegidos”, mas perante um mundo cada vez mais turbulento, “não podemos dar este dado por adquirido” (Comissão Europeia, 2020, p. 27). As estratégias de segurança são consistentes em identificar o terrorismo como um dos principais desafios. Mas qual é o tipo de terrorismo com maior impacto na União Europeia?

<sup>61</sup> Hipóteses de resposta: “muito importante”; “relativamente importante”; “importância limitada”; “Sem qualquer importância”. Para efeitos de simplificação apresentamos apenas os totais de “importante” (muito importante + importante) e “pouco importante” (relevância limitada + sem importância) (quadro 2.4).

#### 4A Indicadores estatísticos - Qual é o tipo de terrorismo com maior impacto na UE?

Para compreender qual o tipo de terrorismo com maior impacto na UE, analisamos quatro variáveis: (i) o número de ataques terroristas na UE; (ii) os dados estatísticos disponíveis; (iii) o número de vítimas e (iv) o número de detenções. Note-se que face ao carácter reservado das informações relativas a esta matéria bem como à divergência entre conceitos e as metodologias utilizadas, nem sempre temos acesso a todos os dados, o que poderá influenciar as conclusões apresentadas. Para analisar esta questão recorreremos às estatísticas dos relatórios TE-SAT da Europol sobre a situação e as tendências do terrorismo na UE.

##### Variável 1: *Número de ataques terroristas*

Esta variável refere-se à evolução do número de ataques terroristas, *concretizados, falhados e frustrados* (CFF), na União Europeia, entre 2006 e 2020. A Europol não define nenhum destes conceitos, o que dificulta a análise. Por isso, para efeitos de clarificação conceptual, utilizamos as definições da START, um centro de investigação da Universidade de Maryland (EUA).

A START distingue quatro categorias:

1. **Completed attacks (ataques concretizados):** Expressão inglesa também utilizada pela Europol, entre o TE-SAT de 2011 e o TE-SAT de 2020. Segundo a START (2017), referem-se a ataques realizados, nos quais os objetivos do grupo terrorista foram concretizados na plenitude, independentemente de terem provocado vítimas ou não”.
2. **Successful attacks:** Expressão inglesa também utilizada pela Europol: “successful executed attacks” (TE-SAT, 2008) e “successful attacks” (TE-SAT, 2009 e 2010); Segundo a START (2017), são ataques com impacto físico, independentemente do número de vítimas; da reposta do estado ao ataque ou das suas consequências a médio-longo prazo.
3. **Failed attacks (ataques falhados):** Expressão inglesa também utilizada pela Europol. Segundo a START (2017) refere-se a “ataques mal sucedidos devido à intervenção do grupo terrorista, seja por falha técnica na execução do ataque ou por mudança de objetivos”.
4. **Foiled attacks (ataques frustrados):** Expressão inglesa também utilizada pela Europol<sup>62</sup>. Segundo a START (2017), refere-se a tentativas de ataque. “Ações prevenidas em função de intervenção externa, seja por parte da população, da família ou amigos ou autoridades governamentais / forças e serviços de segurança”.

---

<sup>62</sup> Na página oficial do Conselho da UE, em língua portuguesa, é utilizado o termo “ataques abortados”. Porém, não explica o seu significado (Conselho da UE, página oficial).

Face a estas definições e tendo em conta as expressões utilizadas pela Europol, nesta tese adotamos as seguintes: ataques concretizados, falhados e frustrados.

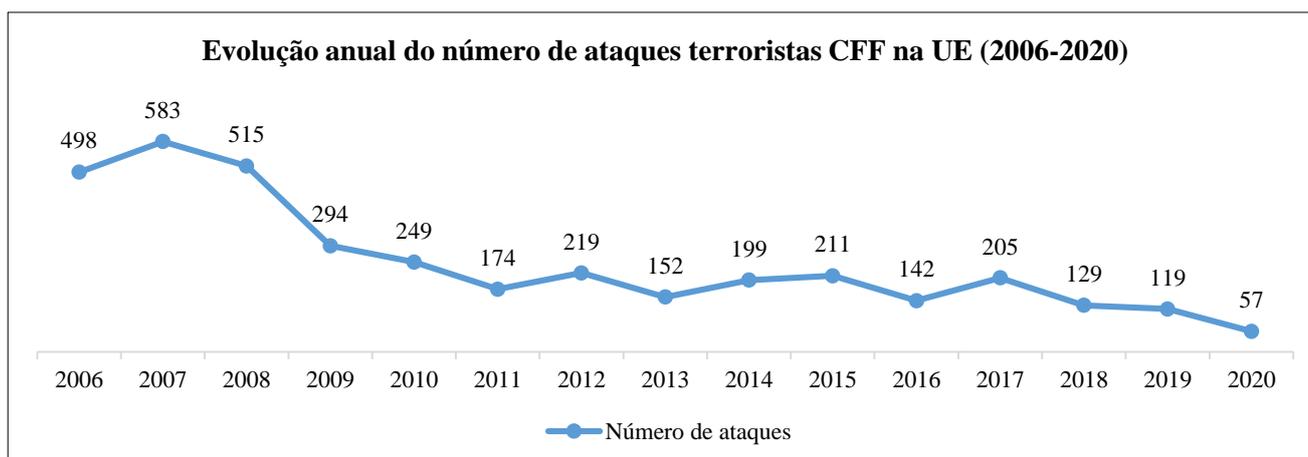
**Quadro 2.5.** Número de ataques terroristas na UE, por estado-membro (2006-2020)

Número de ataques terroristas - *concretizados, falhados e frustrados* (CFF) - na UE

Pais / Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Alemanha	13	20				1					5	2	2	3	6	52
Áustria	1	1	6	6	2											17
Bélgica	1						2		1		4	2	1	1	2	14
Bulgária							2							1		3
Chéquia					1									2		3
Dinamarca		1			2	4				2				2		11
Espanha	145	279	263	171	90	47	54	33	18	25	10	16	11	3	9	1174
Finlândia												1				1
França	294	267	147	95	84	85	125	63	52	73	23	54	30	7	15	1414
Grécia	25	2	14	15	21	6	1	14	7	4	6	8	7	4		134
Hungria				4												4
Irlanda	1		2													3
Itália	11	9	9	3	8	5	11	7	12	4	17	14	13	28	24	175
Lituânia														1		1
Países Baixos											1		4	2		7
Polónia	1													1		2
Portugal	1	2														3
Reino Unido	5	2	74		40	26	24	35	109	103	76	107	60	64		725
Suécia					1											3
<b>TOTAL no TE-SAT (2007-2021)</b>	<b>498</b>	<b>583</b>	<b>515</b>	<b>294</b>	<b>249</b>	<b>174</b>	<b>219</b>	<b>152</b>	<b>199</b>	<b>211</b>	<b>142</b>	<b>205</b>	<b>129</b>	<b>119</b>	<b>57</b>	<b>3746</b>
Total no TE-SAT 2009	472															
Total no TE-SAT 2010		581	441													
Total no TE-SAT 2011				316												
Total no TE-SAT 2015									201							
Total no TE-SAT 2017									226							
Total no TE-SAT 2018									226	193						

**Fonte:** Elaboração própria com base nos dados dos relatórios TE-SAT da Europol (2007-2021).

**Nota:** Os TE-SAT não explicam o porquê das divergências entre totais, mas deduz-se que se deve a mudanças na metodologia e/ou correções posteriores (pois são os estados que fornecem os dados à Europol). Optámos por trabalhar com os valores indicados no TE-SAT respetivo de cada ano. Note-se que o 1º relatório, referente a 2006, foi publicado em 2007. A mesma lógica para os restantes anos.

**Figura 2.6** Evolução anual do número de ataques terroristas CFF na UE (2006-2020)

**Fonte:** Elaboração própria com base nos dados dos TE-SAT (2007-2021).

**Nota:** Ataques CFF - Ataques concretizados, falhados e frustrados.

Perante a informação disponível no quadro 2.5 e na figura 2.6, extraímos duas principais conclusões. Em primeiro lugar, conclui-se que, entre 2006 e 2020, ocorreram um total de 3746 ataques concretizados, falhados e frustrados (CFF) na União Europeia. Em um período de 14 anos, 19 de 28 estados-membros<sup>63</sup> foram afetados pelo terrorismo, isto é, que foram alvo de ataques CFF no período em análise. Entre os principais afetados destaca-se a França (1414); a Espanha (1174); o Reino Unido (725)<sup>64</sup>; a Itália (175) e a Grécia (134), pois são os países que registam maior número de ataques CFF no período em análise e que, à exceção do Reino Unido, registam ataques CFF em todos os anos (quadro 2.5). Estes cinco países totalizam 3622 ataques CFF, representando 97% do total registado na União Europeia. Existem, assim, 9 países da UE que, neste período, não registam qualquer ataque CFF: Chipre, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Letónia, Luxemburgo, Malta e Roménia<sup>65</sup>. Em segundo lugar, no âmbito da evolução dos ataques (figura 2.6), identifica-se um padrão geral de decréscimo: por exemplo, note-se a diferença entre o total registado em 2006 (498) e em 2020 (57). Reconhecemos que o novo coronavírus (SARS-CoV-2) poderá constituir um fator importante neste decréscimo, mas é

<sup>63</sup> O Reino Unido saiu oficialmente da UE a 31 de janeiro de 2020, depois de um processo que iniciou em 2016 com a realização do referendo para a saída (*Brexit*) (26 de junho de 2016), ao qual se seguiu a ativação do artigo 50º do Tratado de Funcionamento da União Europeia (TFUE), a 29 de março de 2017, que define o procedimento de saída de um estado-membro da UE.

<sup>64</sup> Apesar da sua saída da UE, em 2020 o Reino Unido indicou à Europol que foi alvo de 62 ataques concretizados, falhados e frustrados, entre os quais se registam 3 concretizados e 2 frustrados (TE-SAT, 2021, p. 12). Por isso, em rigor, ao fim de 14 anos (2006-2020), este país foi alvo de 787 ataques CFF.

<sup>65</sup> Note-se que esta conclusão difere consoante a base de dados/metodologia e o período temporal em análise. Por exemplo, Bures (2011) apresenta um quadro com estatísticas da RAND (1968-2009) e do GTD (1970-2007) onde se verifica que estes estados-membros registam ataques terroristas nos seus territórios (Bures, 2011, p. 33), à exceção da Croácia porque aderiu à UE apenas em 2013.

também revelador que a atividade terrorista não cessou. Em 2020, assistiu-se um decréscimo do número de ataques e detenções, mas a Europol não estabelece uma relação causal direta com a pandemia: “The decrease is *probably linked* to the COVID-19 pandemic. However, *it remains unclear* whether this indicates reduced terrorist activity or it is a result of changes in the operational capacities of public authorities during the pandemic” (TE-SAT, 2021, p. 6). A Diretora Executiva da Europol, Catherine De Bolle, acrescenta: “Activists both on the extreme left and right and those involved in jihadist terrorism attempt to seize the opportunity the pandemic has created to further propagate their aims” (TE-SAT, 2020, p. 4).

Ainda na análise da variável 1, vejamos agora o número de ataques terroristas na UE, concretizados, falhados e frustrados, por ano e tipo de terrorismo: quadros 2.6 e 2.7.

**Quadro 2.6.** Número de ataques terroristas por ano e tipo de terrorismo na UE (2006-2020)

(Número de ataques terroristas - concretizados, falhados e frustrados na UE)

Ano / Tipo terrorismo <sup>66</sup>	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda/ Anarquista	Jihadista	Direita	Single issue	Não identificado	TOTAL
2006	424	55	1	1		17	498
2007	532	21	4	1	1	24	583
2008	397	28	0	0	5	11	515
2009	237	40	1	4	2	10	294
2010	160	45	3	0	1	40	249
2011	110	37	0	1	0	26	174
2012	167	18	6	2		26	219
2013	84	24				44	152
2014	67	13	2 <sup>67</sup>		1	116	199
2015	65	13	17	9	0	107	211
2016	99	27	13	1	0	2	142
2017	137	24	33	5	0	6	205
2018	83	19	24	1	1	1	129
2019	57	26	21	6	3	6	119
2020	14	25	14	4			57
<b>TOTAL</b>	<b>2633</b>	<b>415</b>	<b>139</b>	<b>35</b>	<b>14</b>	<b>436</b>	<b>3672 / 3746</b>

**Fonte:** Elaboração própria com base nos dados dos relatórios TE-SAT (2007-2021).

**Nota:** (i) A cor cinzenta indica que, no relatório TE-SAT referente a esse ano, este tipo de terrorismo não consta na tabela relativa ao número aos ataques terroristas. (ii) Sobre a diferença nos totais, ver quadro seguinte (quadro 2.7).

<sup>66</sup> No glossário, encontram-se as definições sintetizadas sobre os tipos de terrorismo apresentados na tabela, que tomam também *outras designações*. O nome apresentado é o que consta nos relatórios TE-SAT da Europol. Recordar também o capítulo 1 sobre o “terrorismo etno-nacionalista e separatista” e o “terrorismo jihadista”.

<sup>67</sup> O número de ataques jihadistas em 2014 é incerto pois os relatórios TE-SAT apresentam três valores diferentes: 2 (TE-SAT, 2015, p. 40; TE-SAT, 2016, p. 44); 1 (TE-SAT, 2016, p. 10) e 4 (TE-SAT, 2016, p. 22). Indicamos o número 2 porque é o número referenciado no TE-SAT 2015, relativo ao ano de 2014.

**Quadro 2.7.** Número de ataques terroristas em cada EM, por tipo de terrorismo (2006-2020)

País / Tipo de terrorismo (2006-2020)	Etno-nacionalista / separatista	Esquerda / Anarquista	Jihadista	Direita	Single issue	Não identificado	TOTAL	Total de ataques nos TE-SAT (2006-2020)
Alemanha	15	16	16	2	0	3	52	52
Áustria	6	2	1	0	1	7	17	17
Bélgica	0	0	12	1	0	1	14	14
Bulgária	0	0	1	1	0	1	3	3
Chéquia	0	1	0	0	2	0	3	3
Dinamarca	0	4	7	0	0	0	11	11
<b>Espanha</b>	1036	124	3	2	0	9	1174	1174
Finlândia	0	0	1	0	0	0	1	1
França	1292	2	61	8	6	45	1414	1414
Grécia	0	124	0	2	1	6	133	134
Hungria	0	0	0	4	0	0	4	4
Irlanda	3	0	0	0	0	0	3	3
Itália	1	141	5	1	2	25	175	175
Lituânia	0	0	0	1	0	0	1	1
Países Baixos	0	0	6	1	0	1	8	7
Polónia	0	0	0	2	0	0	2	2
<b>Portugal</b>	0	1	0	1	1	0	3	3
Reino Unido	280	0	23	9	1	338	651	725
Suécia	0	0	3	0	0	0	3	3
<b>TOTAL</b>	<b>2633</b>	<b>415</b>	<b>139</b>	<b>35</b>	<b>14</b>	<b>436</b>	<b>3672</b>	<b>3746</b>

**Fonte:** Elaboração própria com base nos dados dos relatórios TE-SAT (2007-2021).

**Nota:** (i) Ver anexo D (ataques terroristas por cada EM). (ii) Leitura do quadro: Exemplo - Em 14 anos, a Espanha foi alvo de 1036 ataques concretizados, falhados e frustrados relativos ao terrorismo etno-nacionalista/separatista. (iii) Sobre as diferenças nos totais: ver nota de rodapé<sup>68</sup>.

Considerando o quadro 2.6, verifica-se que, entre 2006 e 2020, o terrorismo prevalecente na União Europeia é o terrorismo etno-nacionalista/separatista pois é o que contabiliza o maior número total de ataques concretizados, falhados e frustrados neste período (2633). Segue-se o terrorismo de esquerda/anarquista (extrema-esquerda) (415); o terrorismo jihadista (139); extrema-direita (35) e *single issue* (14). Desde 2006, a Europol refere que “a grande porção dos ataques terroristas na UE deve-se ao terrorismo etno-nacionalista e separatista” (TE-SAT, 2007). Esta conclusão é repetida nos relatórios subsequentes, sendo utilizada a expressão “tal como em anos anteriores”: a título ilustrativo, é o que está mencionado nos relatórios de 2016 (TE-SAT, 2017, p. 10) e de 2019 (TE-SAT, 2020, p. 16). Assim, no âmbito da variável em análise, “número de ataques”, o terrorismo etno-nacionalista/separatista é o principal tipo de

<sup>68</sup> Existem dados omissos e discrepâncias nos relatórios TE-SAT que influenciam o resultado final. No âmbito dos dados omissos, a diferença de totais entre a linha amarela e laranja é 74, o que está provavelmente relacionado com o facto de, em 2008, o Reino Unido ter indicado à Europol que foi alvo de 74 ataques, mas não referiu qual o tipo de terrorismo associado (TE-SAT, 2009, p. 6). Isto influencia também o total de ataques no Reino Unido. Verificam-se ainda outras 2 discrepâncias, que se referem ao ano de 2018: (a) é referido que os Países Baixos foram alvo de um total de 7 ataques, mas o somatório dos ataques por tipo de terrorismo perfaz 8 ataques; e (b) é referido que a Grécia foi alvo de 6 ataques (apenas relativos ao terrorismo extrema-esquerda), mas o total de ataques apresentado para este país é 7 (TE-SAT, 2019, p. 68).

terrorismo que teve maior impacto na UE, entre 2006 e 2020. Não obstante, se atendermos ao número de ataques terroristas CFF em cada estado-membro, por tipo de terrorismo (quadro 2.7), verifica-se que os ataques estão concentrados em determinados países, pelo que a conclusão suprarreferida pode não ser particularmente representativa da situação no conjunto da União Europeia. Entre 2006 e 2020, os ataques relativos ao terrorismo etno-nacionalista/separatista incidiram especialmente sobre a França (1292); a Espanha (1036) e o Reino Unido (280); e os ataques relativos ao terrorismo de extrema-esquerda sobre a Itália (141); Espanha (124) e a Grécia (124). O mesmo é verificável no caso do terrorismo jihadista, cujos ataques CFF afetaram sobretudo a França (61), o Reino Unido (23) e a Alemanha (16). O terrorismo de extrema-direita afetou em particular o Reino Unido (9); a França (8) e a Hungria (4).

### **Variável 2:** “*Dados estatísticos disponíveis*”

A segunda variável refere-se aos dados estatísticos divulgados e é importante porque poderá influenciar os resultados. Tal como demonstra o quadro 2.7, existem 436 casos “não identificados”, o que poderá perturbar a conclusão anterior sobre os tipos de terrorismo com maior número de ataques terroristas CCF na UE. Ademais, os estados-membros têm também demonstrado uma preocupação acrescida com as atividades da extrema-direita, pelo menos desde 2006: nesse ano, a Europol refere que “o extremismo de direita é grave, constituindo um desafio crescente em vários estados-membros da UE”<sup>69</sup> (TE-SAT, 2007, p. 35). Esta preocupação é evidenciada em vários relatórios internacionais. Destacamos cinco exemplos.

- (1) O *Global Terrorism Index* (GTI) de 2019 nota que “os incidentes têm aumentado no Ocidente, em particular na Europa Ocidental, na América do Norte e na Oceânia” (GTI, 2019, p. 44). O GTI de 2020 refere também que o crescimento da extrema-direita no Ocidente é uma das tendências no âmbito do terrorismo, questionando-se se representa uma maior ameaça do que aquela proveniente do terrorismo jihadista (GTI, 2020, p. 60).
- (2) No 75º aniversário das Nações Unidas, em 2020, a Organização referiu que “nas últimas duas décadas” tem-se verificado “um aumento considerável do número de ataques perpetrados por indivíduos de extrema-direita, suprematistas brancos ou anti-islâmicos, na Europa Ocidental e América do Norte” (UN75, 2020).
- (3) O *Munich Security Report* de 2020 corrobora a tendência referindo que, entre 2002 e 2019, verificou-se um aumento de incidentes e vítimas relativos ao extremismo de direita no mundo Ocidental (MSC, 2020, p. 63). Esse aumento é evidente a partir de 2011, o ano do

---

<sup>69</sup> No entanto, em 2006 o extremismo de extrema-direita não era incluído nas investigações sobre o terrorismo, sendo apenas investigado como “extremismo” (TE-SAT, 2007, p. 35).

ataque perpetrado em Oslo, com especial incidência nos Estados Unidos. No território norte-americano o número de ataques e vítimas do extremismo de extrema-direita, contabilizados entre 2001 e 2019, superam, individualmente, os números relativos ao extremismo jihadista: nesse período, contabilizam-se 105 ataques da extrema-direita, com 187 vítimas, e 36 ataques do extremismo jihadista, com 136 vítimas (*Idem*).

- (4) O relatório sobre as tendências do Terrorismo de Extrema-Direita e Violência na Europa Ocidental (2020) explica que entre 1990 e 2019 o terrorismo de extrema-direita deve-se às ações dos atores solitários, sendo estes inspirados/radicalizados pelas plataformas *online* que promovem os ideais extremistas (com destaque para o *Telegram* e outras redes como *4chan/8chan*) (Ravndal et al, 2020, p. 1).
- (5) Por fim, o Relatório Anual de Segurança Interna de 2019 alerta para o “contínuo aumento das atividades exercidas por grupos ideologicamente orientados para a extrema-direita tem suscitado preocupação. A conjuntura internacional favoreceu a expansão da extrema-direita violenta, tornando-a uma ameaça relevante na Europa (...)” (RASI, 2019, p. 80).

Apesar desta tendência crescente a nível global, não é possível confirmar a mesma tendência no âmbito da União Europeia, aplicado ao terrorismo: considerando as informações nos relatórios TE-SAT, contabilizam-se 35 ataques concretizados, falhados e frustrados da extrema-direita, entre 2006-2020. Não obstante, verificamos que ocorreram ataques deste tipo de terrorismo todos os anos, salvo em 2008 e 2010 (quadro 2.6). Além disso, os relatórios TE-SAT alertam frequentemente para o aumento das atividades extremistas da extrema-direita, evidenciando a sua natureza disruptiva e violenta. Os TE-SAT salientam as ligações internacionais dos grupos, as quais são estabelecidas através do recurso às plataformas digitais (redes sociais); da construção de laços organizacionais (ex. entre países europeus e os EUA); da participação em treinos de combate; ou do grémio em conferências, marchas ou concertos (MSC, 2020; TE-SAT, 2020). A título ilustrativo, salientamos os anos de 2016 e 2018. Em 2016, os grupos afetos ao terrorismo de extrema-direita foram um dos principais catalisadores do crescimento do extremismo violento na Europa, ao promoverem uma retórica baseada na alegada “islamização do mundo ocidental” ou na exploração da crise migratória, levando “a opinião pública a adotar opiniões xenófobas e islamofóbicas (TE-SAT, 2017, p. 46). Em 2018, os extremistas contribuíram para criar um ambiente hostil, especialmente contra grupos minoritários, através de uma retórica “antissemita, anti-imigração, que potenciou o uso da violência por determinados indivíduos radicalizados” (TE-SAT, 2019, p. 60).

**Variável 3: Número de vítimas**

A terceira variável para compreender qual o tipo de terrorismo com maior impacto na UE é o *número de vítimas*. Nesta variável, analisamos duas questões:

- (1) Qual é número total de vítimas em ataques terroristas na UE?
- (2) O tipo de terrorismo causador do maior número de ataques na UE coincide com o tipo causador do maior número de vítimas?

Começemos pela primeira questão e vejamos o quadro 2.8 e a figura 2.7.

**Quadro 2.8.** Número de vítimas e feridos em ataques terroristas na UE (2006-2020)

Ano / Fonte	Europol (TE-SAT)		Livro Preto e Branco do Terrorismo (UE)
	Vítimas mortais	Feridos (≈)	Vítimas mortais
2006	? <sup>70</sup>	?	6
2007	2	?	3
2008	4	?	4
2009	7	?	7
2010	7	?	4
2011	2 <sup>71</sup>	?	3
2012	17	46	14
2013	7	9	4
2014	4	?	4
2015	151	360	151
2016	142	379	145
2017	68	844	69
2018	13	53	15
2019	10	2	
2020	21	54	
<b>TOTAL</b>	<b>455</b>	<b>1747</b>	<b>429</b>

**Fonte:** Elaboração própria com base nos TE-SAT (2007-2021) e Livro Preto e Branco (2019).

**Nota:**

- (i) Os TE-SAT não indicam qual o tipo de ataque a que se referem estas vítimas (concretizado, falhado ou frustrado).
- (ii) O ponto de interrogação na tabela indica que o relatório TE-SAT não faz quaisquer referências ao número total de vítimas mortais/feridos nesse ano.
- (iii) O “Livro Preto e Branco do Terrorismo na Europa” (2019) apresenta uma evolução anual do número de vítimas mortais na UE entre 2000 e 2018. Para efeitos de comparação com os relatórios TE-SAT, apresentamos apenas as estatísticas a partir de 2006 (AfVT/Renew Europe, 2019, p. 27).

<sup>70</sup> O TE-SAT de 2007, relativo a 2006, não refere quaisquer números de vítimas mortais ou feridos. Segundo a Europol, a maioria dos ataques perpetrados neste ano não tinha intenção de causar vítimas mas a destruição física, que teve uma abrangência limitada (TE-SAT, 2007, p. 17).

<sup>71</sup> Vítimas causadas por atores solitários. Um dos incidentes, inspirado no extremismo jihadista, ocorreu na Alemanha, no aeroporto de Frankfurt, que vitimou dois nacionais norte-americanos: a legislação alemã não considera o incidente como um ataque terrorista mas, para a Europol, “o incidente tem características inequívocas de um ataque terrorista” (TE-SAT, 2012, p. 8).

**Figura 2.7.** Número de vítimas em ataques terroristas na UE, por estado-membro (2000-2018)

**Fonte:** Elaboração própria com base nos dados no Livro Preto e Branco do Terrorismo na Europa de 2019. **Nota:** Vítimas referentes ao número de cidadãos europeus e não-europeus mortos em ataques terroristas na UE, por estado-membro afetado.

(1) Qual é o número total de vítimas em ataques terroristas na UE (2006-2020)?

Considerando os relatórios TE-SAT da Europol apurámos que, em um período de 16 anos (2006-2020), contabilizam-se pelo menos 455 vítimas mortais em ataques terroristas na UE e, pelo menos, 1.747 feridos (quadro 2.8). Investigámos outras fontes, referentes ao número de vítimas mortais da UE, e obtivemos resultados diferentes. No “Livro Preto e Branco do Terrorismo na Europa” (UE) (2019): (a) em um período de 12 anos (2006-2018), registaram-se 429 vítimas; (b) em um período de 18 anos (2000-2018) registaram-se 753 vítimas mortais, resultantes de ataques terroristas em 15 estados-membros da UE<sup>72</sup>, sendo a Espanha o país com maior número de fatalidades (268), seguido da França (263), e do Reino Unido (121) (figura 2.7) (AfVT/Renew Europe, 2019, p. 19). Se o contexto geográfico for alargado à Europa e considerarmos as estatísticas do *Global Terrorism Index* (2020, p. 37), no período entre 2002 e 2018, obtemos outros resultados significativamente distintos: em dezasseis anos registaram-se 2.496 vítimas, em um total de 4.290 ataques. Sabendo agora o número total de vítimas na UE, qual é o tipo de terrorismo causador destas fatalidades?

<sup>72</sup> A Croácia é um estado-membro da UE desde 2013. Segundo as estatísticas da Europol (TE-SAT), entre 2006 e 2020 este país não regista qualquer ataque CFF e, logo, nenhuma vítima. Porém, no Livro Preto e Branco (2019), no período entre 2000 e 2018 a Croácia regista um total 2 vítimas mortais porque foi alvo de dois ataques terroristas ocorridos em 2000 nas cidades de Gospic e Vinkovci (AfVT/Renew Europe, 2019, pp. 19-20).

(2) O tipo de terrorismo causador do maior número de ataques na UE - concretizados, falhados e frustrados - coincide com o tipo causador do maior número de vítimas?

Vejamos o quadro 2.9.

**Quadro 2.9.** Número de vítimas por tipo de terrorismo na UE (2006-2020)

Ano / Tipo terrorismo	Jihadista	Direita	Etno-nacionalista/ Separatista	Atores solitários	Esquerda/ Anarquista	Single issue	TOTAL
2006	0	?	?	?	?	?	?
2007	0	0	2 <sup>73</sup>	0	0	0	2
2008	0	0	4 <sup>74</sup>	0	0	0	4
2009	0	0	7 <sup>75</sup>	0	0	0	7
2010	7	0	0	0	0	0	7
2011	0	0	0	2	0	0	2
2012	8 <sup>76</sup>	?	?	?	?	?	17
2013	?	?	?	?	?	?	7 <sup>77</sup>
2014	?	?	?	?	?	?	4 <sup>78</sup>
2015	151 <sup>79</sup>	0	0	0	0	0	151
2016	135	7 <sup>80</sup>	0	0	0	0	142
2017	68	0	0	0	0	0	68
2018	13	0	0	0	0	0	13
2019	10	0	0	0	0	0	10
2020	12	9	0	0	0	0	21
<b>TOTAL</b>	<b>404</b>	<b>16</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>455</b>

**Fonte:** Elaboração própria com base nos dados nos relatórios TE-SAT (2007-2021).

**Nota:** O ponto de interrogação significa que, no ano X, a Europol não indica qual o tipo de terrorismo associado ao número de vítimas apresentado.

<sup>73</sup> Segundo a Europol, a principal intenção dos ataques terroristas perpetrados em 2007 foi a destruição física. Ainda assim, duas pessoas foram vítimas de um atentado reivindicado pela ETA (TE-SAT, 2008, p. 10).

<sup>74</sup> As quatro pessoas foram vítimas de um atentado reivindicado pela ETA (TE-SAT, 2009, p. 12).

<sup>75</sup> A Europol não indica o tipo de terrorismo relacionado com estas sete vítimas, mas refere que: “o terrorismo separatista continua a ser o responsável pela maioria dos incidentes e fatalidades” (TE-SAT, 2010, p. 42).

<sup>76</sup> “Contabilizam-se dezassete vítimas resultantes da atividade terrorista de todos os quadrantes ideológicos” (TE-SAT, 2013, p. 7). “8 das 17 vítimas devem-se a ataques terroristas de matriz jihadista” (TE-SAT, 2013, p. 8).

<sup>77</sup> A Europol não indica qual o tipo de terrorismo associado a estas 7 vítimas em 2013. Não obstante, embora sem qualquer relação de causalidade com as fatalidades, a Europol continua a referir que “tal como em anos anteriores, a maioria dos ataques terroristas são atribuídos ao terrorismo separatista” (TE-SAT, 2014, p. 42).

<sup>78</sup> A Europol não indica o tipo de terrorismo associado a estas 4 vítimas. Refere que o terrorismo separatista é o causador do maior número de ataques terroristas na UE, embora sem estabelecer qualquer relação causal com as vítimas (TE-SAT, 2015, p. 8).

<sup>79</sup> O TE-SAT de 2016, relativo ao ano de 2015, menciona dois valores distintos: 151 (p. 22) e 150 (p. 10).

<sup>80</sup> “Quase todas as fatalidades foram um resultado de ataques terroristas de matriz jihadista” (TE-SAT, 2017, p. 10), salvo algumas relacionadas com o terrorismo de extrema-direita: 6 vítimas na Irlanda do Norte; e 1 relativa ao assassinato de Helen Joanne Cox (conhecida por “Jo Cox”), deputada do Partido Trabalhista, ocorrido em junho de 2016 na cidade de Birstall. O autor do ataque é Thomas Mair, um apoiante da extrema-direita a quem a comunicação social britânica apelidou de “terrorista de extrema-direita” (Cobain e Taylor, 2016).

O quadro 2.9 demonstra que o terrorismo jihadista é o que regista o maior número de vítimas (404), seguido do terrorismo de extrema-direita (16 vítimas). Em terceiro lugar surge o terrorismo de etno-nacionalista/separatista (13 vítimas) e, por último, os atores solitários (2 vítimas). Nos restantes tipos de terrorismo não se registam quaisquer vítimas, pelo menos nos anos em que os dados são conhecidos. Face a estes resultados, conclui-se que o terrorismo jihadista foi o causador do maior número vítimas na UE entre 2006 e 2020. Estes resultados também reiteram a conclusão do European Parliamentary Research Service (EPRS) de 2019, segundo o qual “a grande maioria das fatalidades na UE é causada pelo terrorismo jihadista” (Immenkamp *et al*, 2019, p. 2). Mas, os resultados obtidos são discutíveis, por três razões:

- (1) Em primeiro lugar: A Europol utiliza expressões como “*nearly all*” (“quase todos”) e “*the vast majority*” (“a grande maioria”) para se referir ao número de vítimas provocadas por ataques jihadistas. Logo, a linguagem é dúbia, revelando incerteza quer sobre o número de vítimas quer sobre o perpetrador. Os anos de 2015 e 2019 são os únicos em que a Europol menciona, explicitamente, que as vítimas foram um resultado direto de ataques jihadistas.
- (2) Em segundo lugar: Não se conhecem todos os dados estatísticos, o que representa uma limitação e um condicionamento da análise. Isto acontece porque a Europol ou não indica o *tipo de terrorismo* associado às vítimas (é o que sucede em 2013 e 2014) e/ou refere que determinado tipo de terrorismo é responsável “pela maioria das fatalidades”, o que é uma afirmação vaga, como ilustra o ano de 2009. Ademais, em 2012, contabilizam-se 17 vítimas, mas só sabemos que 8 foram um resultado de ataques jihadistas. A qual tipo de terrorismo pertencem as outras 9 vítimas? E por que razão não é revelado o tipo de terrorismo associado a estas 9 vítimas?
- (3) Em terceiro e último lugar, relacionado com o segundo argumento: Os relatórios TE-SAT não indicam qual o *tipo de ataque* (concretizado, falhado ou frustrado) associados aos vários tipos de terrorismo ou às vítimas. Por isso, uma vez que não temos valores discriminados, não é possível fazer comparações que nos permitem aferir, com rigor, que o terrorismo jihadista é o causador do maior número de vítimas na União Europeia. Não obstante, a Europol divulga alguns dados discriminados relativamente ao terrorismo jihadista (quadro 2.10). Em 14 anos o terrorismo jihadista na UE totaliza pelo menos 58 ataques concretizados, 20 falhados e 52 frustrados, contabilizando-se um total de 404 vítimas mortais resultantes destas ações jihadistas.

**Quadro 2.10.** Número de ataques jihadistas e respetivas vítimas na UE (2006-2020)

Ano	Ataques Concretizados	Ataques Falhados	Ataques Frustrados	TOTAL ataques jihadistas CFF / ano	Vítimas
2006	0	1	2	1 <sup>81</sup>	0
2007	0	2	2	4	0
2008	1	0	0	0 <sup>82</sup>	0
2009	1	0	0	1	0
2010	3	0	0	3	7
2011	0	0	0	0	0
2012	4	0	1	6 <sup>83</sup>	8
2013	---	---	---	0 <sup>84</sup>	---
2014	2	0	0	2	?
2015	7	0	2	17 <sup>85</sup>	151
2016	10	?	?	13 <sup>86</sup>	135
2017 <sup>87</sup>	10	12	11	33	68
2018	7	1	16	24	13
2019	3	4	14	21	10
2020	10	0	4	14	12
<b>TOTAL</b>	<b>58</b>	<b>20</b>	<b>52</b>	<b>139</b>	<b>404</b>
	<b>130 ataques CFF *</b>				

**Fonte:** Elaboração própria com base nos dados dos relatórios TE-SAT (2007-2021).

**Nota:** asterisco\* - Existem 9 ataques omissos nos TE-SAT. Ver os anos de 2012 e 2015.

Perante a questão em análise - “*O tipo de terrorismo causador do maior número de ataques na UE - concretizados, falhados e frustrados - coincide com o tipo causador do maior número de vítimas?*”- conclui-se que a resposta é negativa: não existe coincidência porque o tipo de terrorismo com maior número de ataques CFF é o terrorismo etno-nacionalista/separatista, e o tipo com maior número de vítimas é o terrorismo jihadista. Não obstante, note-se que alargando o contexto de análise à Europa, as estatísticas do GPI (2016) apontam que o terrorismo etno-nacionalista/separatista é o causador do maior número de ataques, sendo *também* o que regista

<sup>81</sup> De acordo com a tabela da Europol relativa aos ataques terroristas CFF, o ano de 2006 regista apenas 1 ataque CFF relativo ao terrorismo islamista (referente a um caso da Alemanha). Porém, o relatório identifica mais 2 ataques: “Along with the failed terrorist attack that took place in Germany, Denmark and the UK each reported one attempted terrorist attack in 2006. No further information on prevented or disrupted Islamist terrorist attacks was made available” (TE-SAT, 2007, p. 3).

<sup>82</sup> Em 2008, a tabela da Europol relativa aos ataques terroristas CFF apresenta 0 ataques no âmbito do terrorismo jihadista. Porém, o relatório refere que o Reino Unido foi alvo de 1 ataque desta matriz: “In 2008 the EU was confronted with one attack related to Islamist terrorism. A UK national detonated a bomb in a restaurant in the South-West of England. There were no further Islamist terrorist attacks within the EU” (TE-SAT, 2009, p. 17).

<sup>83</sup> O TE-SAT não indica na totalidade a que tipo de ataques corresponde este total. Apenas se sabe que em 2012 ocorreram 4 ataques concretizados (França e Bélgica) e 1 ataque frustrado (França) (TE-SAT, 2013, p. 17).

<sup>84</sup> Em 2013, o “terrorismo jihadista” não consta na tabela relativa ao número aos ataques terroristas CFF da Europol. Porém, é referido que não ocorreu nenhum ataque: “EU Member States reported no terrorist attacks specifically classified as religiously inspired terrorism for the 2013 period” (TE-SAT, 2014, p. 21).

<sup>85</sup> O TE-SAT não indica na totalidade a que tipo de ataques corresponde este total. Apenas se sabe que ocorreram 7 ataques concretizados, nomeadamente em França (4), Dinamarca (1), Alemanha (1) e Reino Unido (1), e ainda que foram desmantelados 2 ataques, na França e na Bélgica (TE-SAT, 2016, p. 23).

<sup>86</sup> A Europol não indica o número total de ataques falhados e frustrados neste ano. “In total 13 terrorist attacks were reported (...) Out of these 13 attacks, 10 were completed.” (TE-SAT, 2017, p. 22).

<sup>87</sup> Em 2019, a Europol apresenta dados discriminados para os anos de 2017, 2018 e 2019 (TE-SAT, 2019, p. 14). Os dados de 2020 encontram-se no TE-SAT de 2021 (p. 13).

maior número de vítimas nesta área regional. O GPI de 2016 nota ainda que “a maioria das vítimas do terrorismo na Europa e na América do Norte, desde 2001, foi um resultado de ataques perpetrados por indivíduos afetos a ideologias de carácter nacionalista e antigovernamental (atores solitários)” (GPI, 2016, p. 29).

#### Variável 4: Número de detenções

A quarta e última variável para compreender qual o tipo de terrorismo com maior impacto na UE é o número de detenções.<sup>88</sup> Vejamos os quadros 2.11 e 2.12.

**Quadro 2.11.** Número de detenções anuais e por tipo de terrorismo na UE (2006-2020)

Ano / Tipo terrorismo	Jihadista	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda/ Anarquista	Direita	Single issue	Não identificado	Outros (UK)	TOTAL
2006	257	226	52	15			(156)	706 <sup>89</sup>
2007	201	548	48	44	0		(203)	1044 <sup>90</sup>
2008	187	501	58	0	3	4	(256)	1009 <sup>91</sup>
2009	110	413	29	22	2	11		587 <sup>92</sup>
2010	179	349	34	1	0	48		611
2011	122	247	42	5	0	68		484
2012	159	257	24	10		87		537
2013	216	180	49	3	3	84		535
2014	395	154	54	34		137		774
2015	687	168	67	11	0	144		1077
2016	718	84	31	12	0	157		1002
2017	705	30	36	20		428		1219
2018	511	30	34	44	3	434		1056
2019	436	48	111	21	2	386		1004
2020	254	39	52	34	1	69		449
<b>TOTAL</b>	<b>5137</b>	<b>3274</b>	<b>721</b>	<b>276</b>	<b>14</b>	<b>2057</b>	<b>615<sup>93</sup></b>	<b>12094</b>

**Fonte:** Elaboração própria com base nos dados dos relatórios TE-SAT (2007-2021).

**Nota:** A cor cinzenta indica que, no relatório TE-SAT referente a esse ano, este tipo de categoria não consta na tabela relativa às detenções.

<sup>88</sup> No entender da Europol: “The arrests included are judicial arrests warranted by a prosecutor or investigating judge, in which a person is detained for questioning on suspicion of committing a criminal offence for which detention is permitted by national law” (TE-SAT, 2020, p. 107).

<sup>89</sup> O TE-SAT relativo a este ano refere que ocorreram um total de 706 detenções em 2006 (TE-SAT, 2007, p. 14), mas o somatório dos valores apresentados é 550. Esta diferença é explicada pelo caso do Reino Unido: em 2006 deteve 156 indivíduos, mas não indicou qual o tipo de terrorismo associado às detenções.

<sup>90</sup> O TE-SAT relativo a este ano refere que ocorreram um total de 1044 detenções em 2007 (TE-SAT, 2008, p. 11), mas o somatório dos valores apresentados é 841, um número também apresentado no TE-SAT de 2010 (p. 51). Esta diferença é explicada pelo caso do Reino Unido: em 2007 deteve 203 indivíduos, mas não indicou qual o tipo de terrorismo associado às detenções.

<sup>91</sup> O TE-SAT relativo a este ano refere que ocorreram 1009 detenções (TE-SAT, 2009, p. 13). Todavia, o somatório dos valores apresentados é 753, um número também exibido no TE-SAT de 2010 (p. 51). Isto acontece porque em 2008, o Reino Unido deteve 256 indivíduos, mas não indicou o tipo de terrorismo associado às detenções.

<sup>92</sup> Para 2009, o TE-SAT de 2011 menciona que ocorreram 623 detenções (TE-SAT, 2011, p. 9).

<sup>93</sup> Este número corresponde ao somatório das detenções comunicadas pelo Reino Unido à Europol entre 2006 e 2008 que não foram enquadradas em nenhum dos tipos de terrorismo nem classificadas como “não identificadas”.

**Quadro 2.12.** Número de detenções por país e por tipo de terrorismo na UE (2006-2020)

País / Tipo de terrorismo (2006-2020)	Jihadista	Etno-nacionalista / Separatista	Esquerda / Anarquista	Direita	Single issue	Não identificado	UK Indefinidos	TOTAL
Alemanha	281	58	33	39	0	4		415
Áustria	274	10	7	3	0	7		301
Bélgica	344	16	5	14	0	297		676
Bulgária	107	7	1	4	1	0		120
Chéquia	13	0	5	1	4	2		25
Chipre	5	0	1	0	0	0		6
Croácia	0	0	0	0	0	1		1
Dinamarca	77	3	5	0	0	8		93
Eslováquia	5	4	0	1	1	0		11
Eslovénia	3	0	0	0	2	1		6
<b>Espanha</b>	<b>634</b>	<b>953</b>	<b>168</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>4</b>		<b>1765</b>
Estónia	2	0	0	0	0	0		2
Finlândia	20	0	0	0	0	0		20
França	2660	1613	94	75	4	14		4460
Grécia	26	2	137	5	0	14		184
Hungria	3	0	0	16	0	0		19
Irlanda	36	430	0	0	0	8		474
Itália	295	73	263	30	2	27		690
Letónia	0	0	0	1	0	0		1
Lituânia	1	2	0	1	0	0		4
Luxemburgo	2	1	0	1	0	0		4
Países Baixos	236	85	1	26	0	17		365
Polónia	22	0	0	22	0	2		46
<b>Portugal</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		<b>43</b>
Reino Unido						1649	615	2264
Roménia	60	8	0	0	0	1		69
Suécia	28	2	0	0	0	0		30
<b>TOTAL</b>	<b>5137</b>	<b>3274</b>	<b>721</b>	<b>276</b>	<b>14</b>	<b>2057</b>		<b>12094</b>

**Fonte:** Elaboração própria com base nos dados dos relatórios TE-SAT (2007-2021).

**Nota:** (i) Ver anexo D (detenções por cada EM). (ii) Leitura do quadro - Exemplo: Em 14 anos, a Espanha totaliza 953 detenções relativas ao terrorismo etno-nacionalista/separatista.

Face aos resultados dos quadros 2.11 e 2.12, extraímos três conclusões principais. Em primeiro lugar, verificam-se algumas discrepâncias nos totais anuais (quadro 2.11). Em julho de 2021, procurámos um esclarecimento junto da Europol, mas não obtivemos resposta. Uma vez que o Reino Unido é o único país que não discriminou o tipo de terrorismo associado às detenções, contactámos algumas entidades deste país a fim de compreender o porquê da omissão, nomeadamente o *Home Office* e o *The National Counter Terrorism Security Office* (integrada na *National Police Chiefs' Council - NPCC*). Em julho de 2021, recebemos uma resposta da NPCC, porém pouco útil.<sup>94</sup> Em segundo lugar, verificamos que, em um período de 14 anos, 27 de 28 estados-membros da UE detiveram terroristas no seu território,

<sup>94</sup> Resposta da NPCC (recebida via email, agosto 2021). “Below is a link to statistics published every quarter and there will be a much broader breakdown of statistics and demographic analysis which is not covered by the TE-STAT which is more of an intelligence assessment. Report - “Operation of police powers under the Terrorism Act 2000 and subsequent legislation: Arrests, outcomes, and stop and search Great Britain, year ending March 2021” (10 junho 2021). O relatório está disponível na página oficial do Home Office. Consultámos o relatório em questão e, apesar de detalhado, não satisfaz a dúvida colocada sobre o porquê da omissão.

contabilizando-se um total de 12094 detenções entre 2006 e 2020. Malta é o único país que não regista qualquer detenção e que, simultaneamente, não regista qualquer ataque CFF. O ano de 2017 regista o maior número de detenções efetuadas (1219), predominando as detenções relativas ao terrorismo jihadista (705) (quadro 2.11). Entre 2006 e 2020, os países que registam maior número de detenções são a França (4460); o Reino Unido (2264); a Espanha (1765); a Itália (690) e a Bélgica (676) (quadro 2.12).

Em terceiro lugar, observa-se uma prevalência de detenções relativas ao terrorismo jihadista (5137), seguido do terrorismo etno-nacionalista/separatista (3274). Porém, existem 2057 detenções “não identificadas”, o que pode perturbar estas conclusões. A nosso ver, a prevalência do terrorismo jihadista poderá ser indicativa de dois aspetos, aparentemente contraditórios. Por um lado, é uma confirmação da retórica discursiva da União Europeia, reforçando a ideia de que é o tipo de terrorismo “dominante” em termos de ameaça. Ainda assim, tal como o quadro 2.12 demonstra, é importante notar que as detenções no âmbito jihadista são concentradas a nível geográfico, com maior incidência em determinados países, como a França (2660); Espanha (634); Bélgica (344); Itália (295) ou a Alemanha (281). Por outro lado, o número avultado de detenções pode não indicar, necessariamente, uma maior perigosidade da ameaça jihadista, mas uma maior atenção e despesa para com a sua prevenção e combate, considerando a sua prioridade na retórica discursiva. Segundo o estudo “The fight against terrorism – Cost of Non-Europe Report” (2018), do Parlamento Europeu o terrorismo teve um impacto económico de cerca de 185 mil milhões de euros (*billion*) no PIB da UE, em um período de doze anos (2004-2016). O Reino Unido, a França e Espanha constituem os três principais países com a maior despesa ao nível do PIB nacional pois cada um despendeu mais de 40 milhões de euros nesse período (EPRS, 2018, p. 42). Será mais acertado considerar que o número elevado de detenções relativas ao jihadismo é evidente da perigosidade da ameaça e dos esforços da autoridades na sua contenção.

### **Conclusão da questão 4A - Qual o tipo de terrorismo com maior impacto na UE?**

Perante os resultados obtidos nas variáveis em análise, retomamos a questão 4A - *Qual é o tipo de terrorismo com maior impacto na UE?* Como referido, o impacto é medido pelo número de ataques terroristas (concretizados, falhados e frustrados) pelo número de vítimas e o número de detenções efetuadas, tendo ainda em consideração os “dados estatísticos” disponíveis. A variável relativa aos ataques terroristas sugere que o tipo de terrorismo com mais impacto na UE é o terrorismo etno-nacionalista e separatista. A análise sobre as variáveis relativas ao número de vítimas e de detenções revelam que o terrorismo jihadista é o tipo com maior

incidência da UE. Assim, podemos concluir que existem dois tipos de terrorismo com maior impacto na UE: o terrorismo etno-nacionalista/separatista e o jihadista. Deste modo, questionamos: “*As estatísticas confirmam a caracterização da UE?*” Ou seja, considerando as estatísticas e sabendo que, desde 2004 até à atualidade, a retórica europeia privilegia o terrorismo jihadista como a principal ameaça à União (comparativamente aos restantes tipos), podemos afirmar que essa prioridade é justificada? No nosso entender, a resposta é dupla.

Por um lado, os resultados não justificam a prioridade ao terrorismo jihadista por duas razões. Em primeiro lugar, porque o tipo de terrorismo com maior número de ataques terroristas (concretizados, falhados e frustrados) é o terrorismo etno-nacionalista/separatista, logo é a ameaça predominante. Em segundo lugar, porque as atividades da extrema-direita têm causado interrupções significativas: apesar do seu impacto não se refletir no número de ataques perpetrados, não devem ser ignoradas da análise securitária. Tal como observa o *Global Terrorism Index* de 2019, “o aumento dos incidentes relativos ao terrorismo de extrema-direita (doméstico) não tem sido encarado com seriedade no Ocidente, pelo que as forças de segurança e serviços de *intelligence* deviam redobrar a atenção sobre a ameaça” (GTI, 2019, p. 44)

Por outro lado, a prioridade atribuída ao terrorismo jihadista pela UE justifica-se por três razões. Em primeiro lugar, porque o número de vítimas e de detenções relativas a este tipo de terrorismo superam os restantes nestas variáveis. Em segundo lugar, porque o extremismo jihadista e, atividades relacionadas, são uma preocupação contínua na retórica discursiva da UE, evidente nas estratégias de segurança, por exemplo. Estas atividades apresentam-se como um risco mesmo após a derrota territorial do *Daesh*, tais como a radicalização e recrutamento de cidadãos europeus (*online* e *offline*); o retorno dos combatentes terroristas estrangeiros, provenientes da Síria e do Iraque e os atores solitários, inspirados no extremismo jihadista. Por fim, em terceiro lugar, porque a resposta europeia é baseada na avaliação do contexto internacional. Isto é um dado relevante porque, considerando as estatísticas do *Global Terrorism Index* (GTI), a ameaça preponderante - na Europa e Estados Unidos - é o terrorismo de matriz jihadista, tanto a nível de ataques perpetrados como de vítimas. Por exemplo, entre 2002 e 2011, nessa área geográfica verificou-se “um aumento de incidentes relacionados com o extremismo religioso” (GTI, 2012, p. 32), período no qual “a religião foi considerada a causa mais comum”, entre outras predominantes como as “motivações políticas e nacionais” (GTI, 2012, p. 33). O GTI de 2019 nota também que, excluindo os ataques do 11/9, “o terrorismo islamista é mais mortífero do que o terrorismo de extrema-direita, com 3.6 vítimas por ataque” (GTI, 2019, p. 48).

### 3. O contraterrorismo na União Europeia

Este ponto é dedicado ao último eixo de análise deste capítulo (a resposta) e visa compreender qual é a abordagem adotada pela União Europeia para prevenir e combater o terrorismo. De seguida, abordamos a sua competência nesta matéria e traçamos a evolução da resposta da UE ao terrorismo.

#### 3.1 As competências da UE e o contraterrorismo

O Tratado de Lisboa (2009) introduziu diversas modificações no funcionamento da União Europeia: entre outros aspetos, eliminou a estrutura dos três pilares (Maastricht); introduziu novos atores institucionais [i.e. Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE); o Alto Representante para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança] e instituiu uma nova repartição das atribuições da União (EUR-LEX(d); UE, 2014).

Com base no princípio de atribuição, segundo o qual a “União atua unicamente dentro dos limites das competências que os Estados-Membros lhe tenham atribuído” (artigo 2º, nº 2, TUE), definiram-se três tipos de competências: (i) competências exclusivas; (ii) competências partilhadas com os estados-membros e (iii) competências de apoio.<sup>95</sup> De acordo com o artigo 5º do TFUE, o exercício destas competências rege-se pelos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade. No princípio da subsidiariedade, a União apenas intervém se “os objetivos da ação considerada não possam ser suficientemente alcançados pelos Estados-Membros” (referente às competências partilhadas e complementares) (artigo 2º, nº 3, TUE). No princípio da proporcionalidade, a ação da UE deve ser limitada ao necessário para atingir os propósitos dos Tratados (artigo 2º, nº 4, TUE). Do ponto de vista das atribuições da UE, a luta contra o terrorismo é uma matéria que se insere no âmbito das “competências partilhadas” porque se insere no âmbito da área da Justiça e dos Assuntos Internos (ELSJ) (ou no antigo terceiro pilar de Maastricht) (Beyer, 2010a). Segundo o Parlamento Europeu (2017):

“[The EU competences] on counter-terrorism are **shared competences** that can be found in the provisions dealing with the EU’s area of freedom, security and justice (**AFSJ**), and special competences where the Common Foreign and Security Policy (**CFSP**) is concerned. (...) The way the overall EU mandate is divided over two separate main working areas is historically understandable” **Parlamento Europeu** (2017, p. 49)

A “competência partilhada” significa que “os países da UE podem legislar e adotar medidas vinculativas se a UE ainda não o tiver feito” [EUR-LEX(d)]. Não obstante, é uma

<sup>95</sup> Ver glossário sobre estes três tipos de competências e os seus respetivos domínios (anexo V).

atribuição fundamentalmente reservada aos estados-membros, tendo a União Europeia um papel de cooperação<sup>96</sup> (Beyer, 2010a; Monar, 2014). Na Estratégia Antiterrorista da UE (2005) lê-se: “Cabe aos Estados-Membros o papel principal na resposta de emergência a incidentes terroristas no seu território. Todavia, continua a ser necessário assegurar que a UE (...) disponha de capacidade para responder solidariamente (Conselho da UE, 2005, p. 15).

Não há consenso na comunidade académica sobre as capacidades da UE no âmbito da luta contra o terrorismo (Kaunert e Zwolski, 2013). Segundo Kirkwood (2006), identificam-se três “escolas de pensamento” em relação às capacidades da UE e o terrorismo. A primeira, a escola intergovernamental (“*internal camp*”), defende que “a União Europeia é apenas um facilitador” em matéria de prevenção e combate, pelo que dispõe de “poderes e responsabilidade limitados”. A segunda, a escola dos “negacionistas” (“*naysayers*”), argumenta que a União Europeia não tem eficácia real para prevenir e combater o terrorismo no espaço europeu. Por último, a escola dos integracionistas (“*integrationists*”) defende que a UE tem aumentado as suas capacidades no âmbito do contraterrorismo, apostando em decisões comuns (Kirkwood, 2006, pp. 5-6). Para Kaunert e Zwolski (2013c, p. 90) as capacidades contraterroristas da UE são um exemplo da *actorness* da UE enquanto um ator de segurança internacional, “porque é uma matéria que envolve diversas áreas e atores” (em detalhe nos pontos seguintes).

Deste modo, é possível analisar o contraterrorismo na UE sobre diversas perspetivas. Tammikko e Iso-Markku (2020), por exemplo, analisam as suas capacidades no âmbito da ação externa e identificam diversos domínios de intervenção como a Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e a Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD). Elodie Sellier (2018, p. 130) salienta também o papel do Serviço Externo (SEAE) notando que se tem assistido a uma “cooperação acrescida” com a área da Justiça e os Assuntos Internos (ELSJ), nomeadamente ao nível da cooperação diplomática e das missões da PCSD, o que tem permitido edificar “uma abordagem mais coerente na definição das políticas do contraterrorismo” (*policymaking*).

Não obstante o debate, a conclusão principal a reter é que o terrorismo é uma competência reservada aos estados-membros, tendo a União Europeia um papel de cooperação. No nosso entender, a avaliação sobre a competência da UE no âmbito do contraterrorismo deve também ter em consideração a vinculação do Direito Europeu: é de notar que a UE emite normas vinculativas (*hard law*) e não vinculativas (*soft law*), que moldam o comportamento dos

---

<sup>96</sup> “As a security actor, the EU cannot impose changes in national anti-terrorism systems, except through the joint adoption of binding legal instruments (see legal convergence below). In terms of governance, the EU can only take recourse to coordination powers, principally through the EU Counter-Terrorism Coordinator” (Den Boer e Wiegand, 2015, p. 378).

estados-membros. As normas vinculativas - designadas “atos jurídicos vinculativos” - incluem “os regulamentos, as diretivas, as decisões e os acordos internacionais”. As medidas não vinculativas englobam todos outros tipos de documentos, como “os planos de ação, as recomendações ou as boas práticas” (Parlamento Europeu, 2017, pp. 30-31).

### 3.2 Evolução da resposta da UE ao terrorismo (instrumentos)<sup>97</sup>

A luta contra o terrorismo na União Europeia remonta à década de 1970, ano do seu reconhecimento enquanto ator no sistema internacional. A prevenção e combate inicia-se em 1976 com a criação do grupo TREVI (*Terrorisme, Radicalisme, Éxtremisme et Violence internationale*) (1976-1993), “a primeira plataforma para a cooperação europeia em matéria de contraterrorismo” (EPRS, 2015, p. 3). O grupo, de natureza intergovernamental, reunia os ministros da justiça e administração interna dos estados-membros (Immenkamp et al, 2019), bem como os representantes das polícias europeias nacionais, e tinha como objetivo coordenar a resposta às atividades terroristas domésticas, provenientes de grupos como o IRA, as Brigadas Vermelhas e a RAF (De Cesari, 2006; Casale, 2008; Beyer, 2010b).

Na década de 1980, em virtude da globalização e do aumento do crime transnacional, a UE reforça a cooperação no âmbito policial (Beyer, 2010b, p. 71), mas a legislação contraterrorista surge apenas em meados de 1980 (Wilkinson, 2005). A implementação do Tratado de Maastrich (1993) põe fim ao grupo TREVI e a prevenção e combate ao terrorismo passar a ser incluída no terceiro pilar de assuntos internos (JAI) (Parlamento Europeu, 2017). Na década de 1990 a União Europeia implementa outras medidas como Declaração de Gomera (1995)<sup>98</sup>; a Rede Judiciária Europeia (1998) (ver glossário); a Convenção Relativa ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal (2000)<sup>99</sup> (Wilkinson, 2005). Como já referido neste capítulo, o 11 de setembro de 2001 impulsionou a adoção de várias medidas de combate à ameaça. O European Parliamentary Research Service (EPRS) (Bakowki, Sgueo e Dobрева, 2016) identifica *cinco vagas* no combate ao terrorismo na União Europeia, sendo possível identificar, entre 2001 e 2020, seis principais instrumentos (ou estratégias) para combater esta ameaça (quadro 2.13).

<sup>97</sup> Este subcapítulo é baseado em dissertação anterior (Lopes, 2017, pp. 62- 65). A evolução aqui apresentada tem *significativas mudanças* com vista a *complementar* a informação já analisada. Quando apropriado, fazemos a referência à tese, mesmo que tenha sido alterada e acrescentada informação.

<sup>98</sup> A “Declaração de La Gomera é o primeiro sinal de que a Europa estava atenta à internacionalização do terrorismo e que havia uma compreensão clara de que se tratava de um fenómeno que cada vez menos podia ser tratado pelos estados-membros numa base meramente nacional” (Courela, 2006, p. 76).

<sup>99</sup> Para uma visão detalhada das medidas adotadas, consultar: De Cesari, Patrizia (2006). “Chapter 17: The European Union”. In Nesi, Giuseppe (2006) (eds). *International Cooperation in Counter-terrorism: The United Nations and Regional Organisations in the Fight Against Terrorism*. England: Ashgate Publishing Limited. Pp. 232-243.

**Quadro 2.13.** Principais instrumentos da UE no contraterrorismo (2001-2020)

Ano	Principais estratégias da UE no contraterrorismo (2001-2020)
2001	Plano de ação na luta contra o terrorismo
2004	Declaração sobre a luta contra o terrorismo
2005	Estratégia Antiterrorista da União Europeia
2005	Estratégia da União Europeia de Combate Contra a Radicalização e o Recrutamento para o Terrorismo
2010	Revisão da Estratégia da UE de Combate Contra a Radicalização e Recrutamento para o Terrorismo
2020	Agenda de Luta contra o Terrorismo: Antecipar, Prevenir, Proteger e Responder

**Fonte:** Elaboração própria. **Nota:** Existem outros instrumentos que concorrem para a luta contra esta ameaça, como é o caso das estratégias da UE em matéria de segurança, bem como toda a legislação adotada (ex. Decisões-Quadro; Diretivas).

*Primeira vaga.* Desencadeada pelos atentados do 11 de setembro de 2001, a primeira vaga de alterações que dá início a um processo sem precedentes de práticas contraterroristas e iniciativas políticas. Com os atentados nos Estados Unidos, o terrorismo é encarado pela União Europeia como uma ameaça global que exige cooperação imediata (Immenkamp et al, 2019). Deste modo, no rescaldo dos atentados, é organizada uma sessão Extraordinária pelo Conselho Europeu, que declara “solidariedade e cooperação com os EUA”, e aprova o Plano de Ação na Luta Contra o Terrorismo, que afirmou a necessidade “de reforçar a cooperação policial e judiciária”, de “pôr fim ao financiamento do terrorismo” e “reforçar a segurança aérea” (Lopes, 2017, p. 63). Com a reunião adicional realizada em Outubro - que culminou com a proposta de quase 80 medidas - a União Europeia inicia formalmente o seu “roteiro antiterrorista” (Bakker, 2015). Em sequência, é acelerada a ratificação da legislação até então aprovada pelos estados-membros, e são implementadas medidas como o Mandado de Detenção Europeu e a Decisão-Quadro (2002) (Lopes, 2017, p. 64). Como vimos neste capítulo, a principal preocupação para as autoridades europeias centrou-se na al-Qaeda e nas atividades terroristas associadas a este tipo de terrorismo, substituindo a prioridade atribuída ao terrorismo etno/nacionalista e separatista (US Bureau, 2001; Monar, 2014). O ano de 2003 marca um avanço fundamental na prevenção e combate à ameaça com a implementação da Estratégia Europeia de Segurança (analisada neste capítulo). No parecer do antigo Diretor-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, António N. C. Santana Carlos (2002), “a União Europeia reagiu com celeridade aos acontecimentos de 11 de Setembro, destacando-se em relação às restantes organizações internacionais, uma vez que as suas tomadas de posição foram adotadas a nível político e anunciam já uma estratégia global de combate ao terrorismo, tanto a nível interno como externo” (Santana Carlos, 2002, p. 70).

*Segunda vaga.* A segunda vaga inicia-se em 2004, após os atentados na capital espanhola, evento que impulsionou o desenvolvimento de novas medidas, tais como a implementação do

Programa de Haia (2004-2009) e a criação da figura do coordenador da UE da luta antiterrorista (Immenkamp et al, 2019). Uma das mais relevantes foi a adoção da “Declaração sobre a luta contra o terrorismo”, na qual a UE salienta que os atentados, “impiedosos e cobardes”, “vieram dar um terrível sinal de alerta para a ameaça que o terrorismo representa para a sociedade [europeia]” (Conselho da UE, 2001, p. 2). Demonstrando-se “profundamente chocada” com os atentados em Madrid, e renovando a importância da Estratégia Europeia de Segurança (2003), a UE comprometeu-se a lutar contra “todas as formas de terrorismo”, afirmando que não “haverá fraquezas” nesse combate e que deve “ser conferido caráter de urgência à implementação das medidas contra o terrorismo” (Conselho da UE, 2001, p. 3). Na Declaração são delineados sete objetivos estratégicos: “(1) Aprofundar o consenso internacional e intensificar os esforços internacionais; (2) Reduzir o acesso dos terroristas a recursos financeiros e económicos; (3) Otimizar a capacidade dos organismos da UE e dos Estados-membros para detetar, investigar, perseguir e prevenir atentados terroristas; (4) Proteger a segurança dos transportes internacionais e assegurar a existência dos sistemas eficazes de controlo de fronteiras; (5) Reforçar a capacidade da UE e dos Estados-membros para fazer face às consequências de um atentado terrorista; (6) Enfrentar os fatores que contribuem para o apoio ao terrorismo e recrutamento; e (7) Direcionar ações no âmbito das relações externas da UE para países terceiros prioritários nos quais exista a necessidade de reforçar a capacidade de luta antiterrorista ou o empenhamento no combate ao terrorismo” (Conselho da UE, 2001, p. 9).

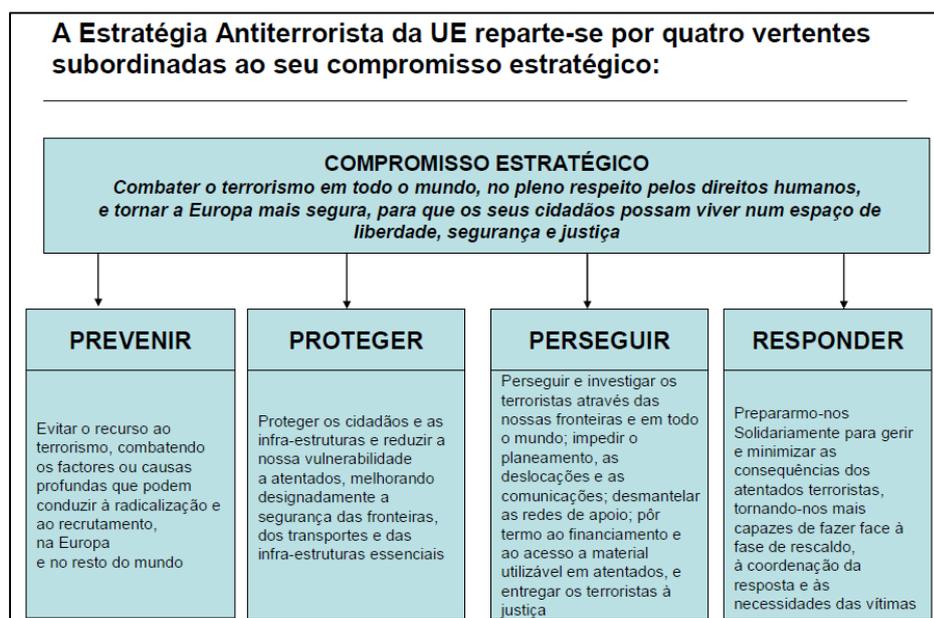
*Terceira vaga.* O ano de 2005 marca a terceira vaga com o lançamento da Estratégia Antiterrorista da União Europeia. Atualizada em 2008 e revista em 2014, a Estratégia constitui o primeiro esforço da UE para o desenvolvimento de uma “resposta abrangente e proporcionada à ameaça terrorista internacional”. Estrutura-se em quatro pilares (Conselho da UE, 2005, p. 6).

1. **PREVENIR** - Combater as causas da radicalização;
2. **PROTEGER** - Proteger os cidadãos e as infraestruturas críticas;
3. **PERSEGUIR** - Desmantelar redes; ação judicial sobre os perpetradores;
4. **RESPONDER** - Coordenação efetiva e solidariedade entre estados-membros.

Os objetivos principais são quatro: (1) prevenir novos recrutamentos para o terrorismo; (2) proteger melhor os alvos potenciais; (3) perseguir e investigar os membros das redes existentes; (4) melhorar a capacidade [da UE] para responder a atentados terroristas e gerir as consequências que deles advêm”. Estes objetivos orientam-se por uma missão estratégica: “combater o terrorismo em todo o mundo”, procurando “reduzir a ameaça do terrorismo e a

vulnerabilidade a atentados” (Conselho da UE, 2005, p. 6). Este propósito baseia-se no pleno respeito pelos direitos humanos e na preservação dos valores democráticos, expressos nos Tratados e Carta dos Direitos Fundamentais, bem como nas estratégias da UE em matéria de segurança. Esta missão exige uma atuação articulada com as Nações Unidas, a cooperação com países terceiros prioritários (da área regional MENA e Sudeste Asiático) e a promoção de um quadro de diálogo.

**Figura 2.8** Estratégia Antiterrorista da União Europeia



**Fonte:** Conselho da UE (2005, p. 3).

*Quarta e quinta vagas.* A quarta vaga da evolução das medidas contraterroristas inicia em 2015 após o atentado a 7 de janeiro contra o jornal satírico francês *Charlie Hebdo* em França que vitimou doze pessoas (Lopes, 2017, p. 64). Neste ano, como descreve a Europol, vários países adotaram nova legislação (TE-SAT, 2016, p. 55). Por fim, a quinta vaga situa-se entre os anos de 2015 e 2016 em resposta aos ataques de Paris e Bruxelas, os quais “levaram a uma ação mais rápida da UE em matéria de contraterrorismo”, refere o EPRS, embora não identifique quais as medidas implementadas (Bakowki, Sgueo e Dobрева, 2016, p. 4).

Em 2019, o EPRS fez uma atualização do “estado da arte” sobre os instrumentos e desafios no âmbito do contraterrorismo na União Europeia. Neste *briefing*, é reiterado que a “UE tem desempenhado um papel ambicioso no contraterrorismo”, embora a responsabilidade primordial recaia sobre os estados-membros (Immenkamp et al, 2019, p. 1). O EPRS aponta para a existência de uma “nova vaga”, centrada nas atividades extremistas de matriz jihadista, e enuncia diversos desafios na luta contra o terrorismo:

- Combatentes terroristas estrangeiros (especialmente ligados ao *Daesh*)
- Atores solitários (problema crescente na UE, sobretudo após queda territorial do *Daesh*)
- Terrorismo doméstico e radicalização *online* (a maioria dos perpetradores, em atentados terroristas na UE, são cidadãos europeus. O espaço digital facilita a radicalização)
- Riscos cibernéticos (ciberataques)
- Acesso a explosivos e armas de fogo (por vezes, são vendidos legalmente)
- Fronteiras (infiltração em fluxos migratórios)<sup>100</sup>
- Retorno dos combatentes terroristas estrangeiros<sup>101</sup>
- Reintegração de mulheres e crianças na UE (provenientes de zonas de conflito)
- Direitos fundamentais (equilíbrio entre a segurança e direitos fundamentais)
- Assistência às vítimas de ataques terroristas

Em 2020, na sequência da implementação da Estratégia da UE para a União de Segurança, a União Europeia adotou uma nova estratégia antiterrorista: a “Agenda de Luta contra o Terrorismo: Antecipar, Prevenir, Proteger e Responder”. Esta estratégia representa uma atualização face à anterior (Estratégia Antiterrorista da UE de 2005), em necessário acompanhamento da evolução da ameaça e do contexto securitário. O contexto securitário sublinhado nesta nova estratégia é especialmente agravado pelo progresso e desenvolvimento das novas tecnologias, em particular na área digital, o que desencadeia uma vulnerabilidade acrescida: “A União Europeia necessita de estar preparada para as ameaças provenientes das novas e emergentes tecnologias, como o uso malicioso de *drones* ou a inteligência artificial” (Comissão Europeia, 2020c, p. 1). A UE afirma que está em elevado nível de alerta, considerando o terrorismo como uma ameaça real e perigosa, duradora. Esta nova estratégia alerta para a predominância de ataques isolados (*lone actors*), com recurso a “baixa tecnologia”, mas também alerta para o perigo de ataques mais sofisticados. Para fazer face a este panorama, a estratégia organiza-se em quatro pilares (figura 2.9).

#### 1. ANTECIPAR - Identificar as vulnerabilidades e reforçar a capacidade de deteção;

<sup>100</sup> De acordo com a Europol, existe a possibilidade dos terroristas explorarem as rotas migratórias para entrarem no espaço europeu, infiltrando-se como refugiados (TE-SAT, 2016, p. 6). Os ataques terroristas de 2015 em França são um exemplo, dado que dois dos atacantes entraram na União Europeia através da Grécia, como parte integrante da grande massa de refugiados provenientes da Síria (sem serem detetados). No entanto, o uso dessas rotas não é realizado de forma sistemática (RAN, 2017).

<sup>101</sup> Para uma análise detalhada sobre o retorno dos combatentes terroristas estrangeiros ao Ocidente, consultar: Pokalova, Elena (2020). *Returning Islamist Foreign Fighters: Threats and Challenges to the West*. Switzerland: Palgrave Macmillan. Sobre o seu regresso à UE: Van Ginkel, Bibi e Entenmann, Eva (eds) (2016). *The Foreign Fighters Phenomenon in the European Union: Profiles, Threats & Policies*. ICCT - International Centre for Counter-Terrorism.

2. **PREVENIR** - Abordar a radicalização e combater a propaganda terrorista *online*;
3. **PROTEGER** - Proteger as infraestruturas críticas. Gerir a segurança nas fronteiras;
4. **RESPONDER** - Reforçar o mandato da Europol; apoio operacional e ação penal; melhorar o apoio às vítimas.

**Figura 2.9** Agenda de Luta Contra o Terrorismo (2020)

ANTECIPAR	PREVENIR	PROTEGER	RESPONDER
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intelligence</li> <li>• Avaliação de risco</li> <li>• Investigação em matéria de segurança</li> <li>• Reforçar a capacidade de deteção</li> <li>• Investimento nas novas tecnologias</li> <li>• Estudos prospetivos sobre a ameaça na decisão política</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Combater as ideologias extremistas <i>online</i></li> <li>• Reforçar o papel das comunidades locais</li> <li>• Reforçar os mecanismos de prevenção da radicalização nas prisões; reintegração e reabilitação</li> <li>• Apoiar os estados-membros na gestão do retorno dos combatentes terroristas estrangeiros</li> <li>• Criação do <i>EU Knowledge Hub on prevention of radicalisation</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteger as pessoas em espaços públicos</li> <li>• Reforçar o papel dos atores locais: criação do <i>EU Pledge on Urban Security Resilience; Cities against Radicalisation and Terrorism</i>.</li> <li>• Infraestruturas críticas mais resilientes</li> <li>• Reforçar a segurança nas fronteiras (upgrade nos sistemas de informações da UE)</li> <li>• Reduzir as vulnerabilidades a um ataque terrorista</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforçar o mandato da Europa</li> <li>• Reforçar a cooperação judicial e apoio operacional</li> <li>• Reforçar o intercâmbio de informações</li> <li>• Apoiar as investigações dos estados-membros</li> <li>• Reforçar a proteção das vítimas</li> </ul>

**Fonte:** Elaboração própria a partir da estratégia antiterrorista da UE (2020).

Como referido ao longo deste capítulo, a luta contra o terrorismo na União assenta nos princípios e valores que norteiam o seu papel enquanto ator na cena internacional. A UE reitera a aposta em uma estratégia holística, inclusiva, centrada na valorização do multilateralismo, nomeadamente através do enquadramento das Nações Unidas, e na cooperação estratégica com países terceiros, através da sua ação externa. O trabalho de parceria é realizado com outras entidades internacionais, seja o Conselho da Europa, a NATO ou a OSCE. As medidas legislativas implementadas são reforçadas com a adoção de outros documentos estratégicos, como a Estratégia da UE de Combate com a Radicalização e Recrutamento para o Terrorismo, adotada em 2005 e revista em 2014 (Lopes, 2017); ou as estratégias em matéria de segurança da UE, tais como a Estratégia Europeia em Matéria de Segurança (2003); a Estratégia de Segurança Interna da UE (2010) ou a Agenda Europeia para a Segurança (2015) (Immenkamp et al, 2019). A estas acrescentam-se também outras estratégias, por exemplo a Estratégia da União para a Síria (2017) ou a Estratégia para o Iraque (2018), instrumentos importantes do esforço da UE para o combate ao *Daesh* (Immenkamp et al, 2019).

**Quadro 2.14.** Comparação entre as estratégias antiterroristas da UE (2005 vs. 2020)

	<b>Estratégia Antiterrorista da UE 2005</b>	<b>Agenda de Luta contra o Terrorismo 2020</b>
<b>Contexto</b>	Adotada na sequência dos atentados em Madrid (2004), com base na Estratégia Europeia de Segurança (2003). Primeiro esforço para implementação de uma “resposta abrangente e proporcionada à ameaça terrorista internacional”. UE como um espaço de segurança, mas vulnerável. Terrorismo visto como uma ameaça para todos, injustificável, que coloca em grave risco os valores das sociedades democráticas.	Adotada na sequência da Estratégia da UE para a União da Segurança (2020). Atualização da estratégia, face à evolução da ameaça e do contexto securitário. Europa em elevado alerta: terrorismo como uma ameaça real e perigosa, duradora. Predominância de ataques isolados ( <i>lone actors</i> ), mas possível ameaça de ataques mais sofisticados. Reitera o contexto prévio, agravado pelas novas tecnologias.
<b>Objetivo central</b>	“Combater o terrorismo em todo o mundo, no pleno respeito pelos direitos humanos e tornar a Europa mais segura, para que os cidadãos possam viver num espaço de liberdade, segurança e justiça”	Apelar à unidade contra o terrorismo, reforçando e atualizando os mecanismos existentes, com base na afirmação dos valores fundamentais da União Europeia.
<b>Eixos estratégicos</b>	Prevenir, Proteger, Perseguir e Responder	Antecipar, Prevenir, Proteger e Responder
<b>Segurança</b>	Resposta abrangente e coordenada. Prioridade ao diálogo. Articulação com países terceiros, incluindo EUA, e parceiros internacionais (com destaque para as Nações Unidas)	Abordagem similar à anterior (articulação com países terceiros, vizinhança da UE; colaboração reforçada com as organizações internacionais). Ênfase na reposta coletiva entre EM e sociedade civil. Reforço do mando da Europol e nomeação de um Coordenador de Luta Antiterrorista no seio da Comissão (além do existente no âmbito do Conselho).

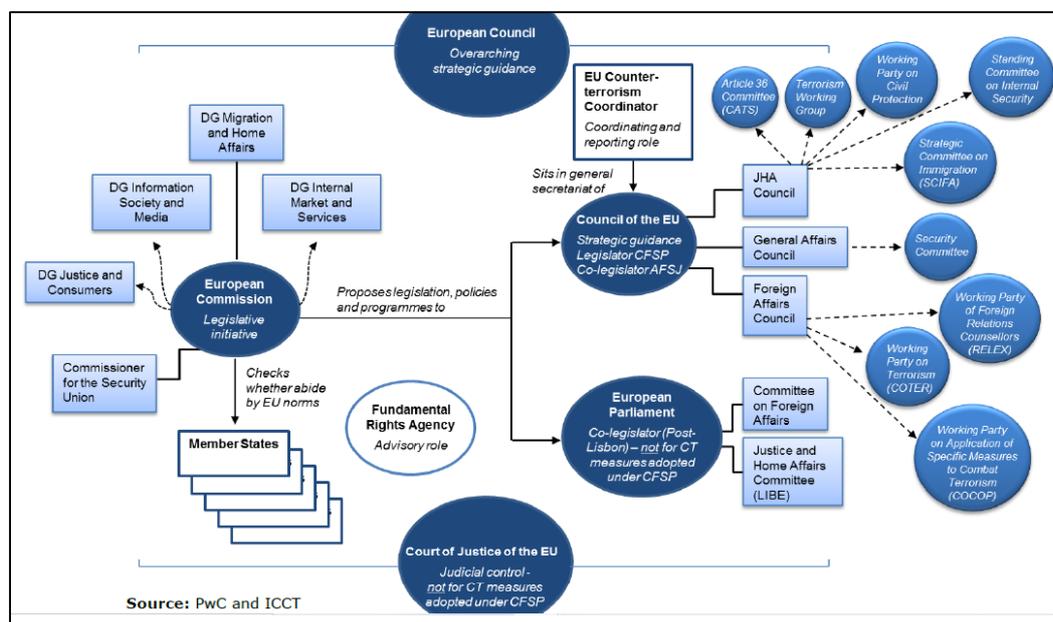
**Fonte:** Elaboração própria com base nas estratégias antiterroristas indicadas.

### 3.3 Arquitetura institucional

Neste último ponto, explicamos - de forma sintetizada - a arquitetura institucional na União Europeia no âmbito do contraterrorismo, indicando o modo de funcionamento e quais as entidades principais envolvidas nesta matéria. No âmbito do *funcionamento* cumpre salientar que a luta contra o terrorismo é uma área multidimensional - “*cross-pillar politics*” (Beyer, 2010); “*composite policy area*” (Parlamento Europeu, 2017) - o que significa que: (1) A prevenção e combate ao terrorismo na UE envolve a gestão de diversos aspetos relativos à ameaça, como o combate à radicalização / extremismo violento (*online* e *offline*); o combate do financiamento de grupos terroristas; a prevenção do acesso às comunicações eletrónicas e a armas e explosivos; a gestão das fronteiras externas; a proteção de infraestruturas críticas; detenção e criminalização dos terroristas...etc.; e (2) Em resultado desta complexidade, a gestão da ameaça no âmbito da UE recai sobre várias entidades, do âmbito da dimensão interna (ELSJ) e da dimensão externa (PESC) da União.

A luta contra o terrorismo abrange uma panóplia de atores desde estados-membros, instituições e agências da UE, passando por organizações internacionais (ex. Nações Unidas; NATO, OSCE; Conselho da Europa) até aos órgãos informais (ex. Clube de Berna<sup>102</sup>; *Justice and Home Affairs agencies' network*)<sup>103</sup> (Conselho da UE, 2005; EPRS, 2015; Immenkamp et al, 2019). De acordo com o Parlamento Europeu (2017, p. 49), as instituições da União Europeia são os principais atores no âmbito da luta contra o terrorismo (figura 2.10). Não existe uma única instituição responsável pela definição das políticas contraterroristas no União Europeia: “as linhas estratégicas, interesses e principais objetivos são definidos pelo Conselho Europeu e/ou o Conselho da União Europeia e, por vezes, pela Comissão (Parlamento Europeu, 2017, p. 50). Não obstante, é sob a proposta da Comissão que é emitida a legislação vinculativa. O envolvimento da Comissão na gestão da ameaça recai sobretudo no âmbito do departamento da Migração e Assuntos Internos (*DG Migration and Home Affairs*), embora possam estar envolvidos outros departamentos dada a natureza complexa da ameaça (figura 2.10) (Parlamento Europeu, 2017, pp. 50-51). A Comissão tem também um papel ativo no âmbito da prevenção e combate à radicalização (através da RAN).

**Figura 2.10.** Arquitetura institucional do contraterrorismo na UE (atores principais)



**Fonte:** Parlamento Europeu (2017, p. 53).

<sup>102</sup> Clube de Berna - Criado em 1971, é uma “organização informal que reúne representantes dos serviços internos de Estados-membros da UE” (Pereira, 2019, p. 41). *CTG // Counter-Terrorism Group* - Parte integrante do Clube de Berna, que reúne representantes dos Serviços de informações e outras agências de proteção de 30 países membros do espaço Schengen (Parlamento Europeu, 2020).

<sup>103</sup> *Justice and Home Affairs (JHA) agencies' network* - O grupo integra 9 agências, nomeadamente a CEPOL, EASO, EIGE; EMCDDA, eu-LISA, Eurojust, Europol, FRA e Frontex (ver índice de abreviaturas).

O Conselho da União Europeia tem três funções: (i) definir as linhas estratégicas; (ii) legislar no âmbito da dimensão externa (PESC); e (iii) colegislar no âmbito da dimensão interna (ELSJ). Possui uma configuração variável, integrando diversos grupos de trabalho como o TWP (*Working Party on Terrorism*)<sup>104</sup> ou o COTER (*Working Party on Terrorism - International Aspects*).<sup>105</sup> O Coordenador de Luta Antiterrorista - já mencionado neste capítulo - responde perante o Conselho, mas não tem poder para coordenar as estratégias nacionais nem para obrigar os estados-membros a partilhar informação com os órgãos da UE (Parlamento Europeu, 2017, pp. 51-52). A par do Conselho, o Parlamento Europeu desempenha um papel de colegislador (após o Tratado de Lisboa de 2007), mas atua em matéria de contraterrorismo apenas sobre as medidas adotadas na dimensão interna (ELSJ). Por fim, o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) desempenha funções de controlo judicial no âmbito das medidas adotadas no âmbito do ELSJ, podendo “fazer pressão sobre os estados-membros para implementar as normas adotadas pela União Europeia” (Renard, 2012, p. 2). Ao nível das instituições europeias, os académicos tendem a enfatizar o papel da Comissão e atribuem importância acrescida à Europol e à Eurojust, considerando estas três como as principais entidades na UE no âmbito do combate ao terrorismo (Ben Boer, 2003; Casale, 2008). Não obstante, em virtude dos vários elementos da ameaça terrorista, existem outras entidades que desempenham funções igualmente relevantes para a sua prevenção, como a Frontex (Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas da UE) ou o SITCEN (European Joint Situation Centre) (Parlamento Europeu, 2017; Casale, 2008).

- **Europol - Agência da União Europeia para a Cooperação Policial.** Estabelecida em 1992, com a adoção do Tratado de Maastricht, tem como objetivo “apoiar os 27 Estados-Membros da União no âmbito da luta contra as formas graves de criminalidade internacional e de terrorismo” (Europol). Segundo Casale, “it plays the role of “intelligence gatherer” within what is called “intelligence-led law enforcement” at the European level” (Casale, 2008, p. 55). A Europol dispõe de competências no âmbito do terrorismo desde 1999 (Den Boer, 2003; Gregory, 2005) e, desde 2006, elabora anualmente o Relatório sobre a Situação e as Tendências do Terrorismo na UE (TE-SAT), “que faz um balanço completo da situação em matéria de terrorismo na UE”

---

<sup>104</sup> TWP - Define a agenda do Conselho em matéria de contraterrorismo. É responsável pela “partilha de informação e avaliação das ameaças terroristas”; “combate à radicalização e ao recrutamento”; bem como “conduzir avaliações” sobre as boas práticas dos estados-membros”. Cooperar com o Coordenador de Luta Antiterrorista; a Europol e partilha responsabilidades com o COTER (Council of the EU, 2018).

<sup>105</sup> COTER - Coordena as posições dos estados-membros sobre os aspetos internacionais do terrorismo. Conduz avaliações à ameaça terrorista sobre países terceiros (fora da UE) a fim de reforçar a cooperação na luta contra o terrorismo internacional (Council of the EU, 2017).

(Europol). Integra diversos grupos de trabalho relativos ao contraterrorismo.<sup>106</sup> “O mandado revisto [permitirá] à Europol tratar conjuntos de dados complexos e de grande dimensão (...) com países parceiros não pertencentes à UE, e contribuir para o desenvolvimento de novas tecnologias (...)” (Comissão Europeia, 2020d).

- **Eurojust - Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal.** Criada pelo Conselho Europeu em 2002, “tem por missão apoiar e reforçar a coordenação e a cooperação entre as autoridades nacionais competentes para a investigação e o exercício da ação penal em matéria de criminalidade grave” (artigo 85º, TFUE), como o terrorismo (E-justice, 2020).

#### 4. Conclusão do capítulo

Sintetizamos as principais conclusões desenvolvidas neste capítulo, segundo os objetivos inicialmente definidos:

(1) *Papel da UE enquanto ator e promotor de segurança e o contexto securitário na UE:* A “segurança” é o primeiro eixo de análise do capítulo 2. Analisámos o papel da União Europeia enquanto ator (*actorness*) e enquanto ator promotor de segurança. Do ponto de vista jurídico, definimos a União como uma organização internacional, dotada de personalidade jurídica, e assumimos também a proposta de Ana Guerra Martins, para a qual a UE “é uma união de estados e cidadãos”. Do ponto de vista académico, concluímos que a *actorness* da UE, reconhecida desde a década de 1970, é dada pela combinação de três fatores, considerando a caracterização de Bretherton e Volger (2006): (i) oportunidade; (ii) presença e (iii) capacidade. A UE afirma-se como um ator global e desempenha um conjunto de funções no âmbito político, jurídico, institucional e diplomático, que se refletem na sua intervenção em múltiplos domínios, como a segurança. Enquanto ator promotor de segurança, destacámos o papel da União Europeia no âmbito das relações externas, nomeadamente através da PESC (incluindo PCSD), bem como o papel desempenhado no ELSJ. A interação entre a PESC (dimensão externa) e o ELSJ (dimensão interna) são fundamentais para fazer face aos desafios securitários, como o terrorismo, que constitui um exemplo da *actorness* da União no plano securitário. De seguida, analisámos as principais estratégias da UE em matéria de segurança (2003-2020) nas quais identificámos, por um lado, os principais desafios e ameaças à sua segurança e, por outro lado, a resposta da União a esses desafios. A União Europeia apresenta uma narrativa consistente e

---

<sup>106</sup> Counter Terrorism Programme (CTP); Counter Proliferation Programme (CPP); The Networking Programme (NP); The Preparedness Programme (PP); Training and Education Programme (TEP); Financial Intelligence Units (FIUs); EU Internet Referral Unit (Den Boer, 2003; Europol).

coerente, em ambas as dimensões. Ao nível dos desafios, a União reitera a sua natureza transfronteiriça, dinâmica e volátil, não se registando mudanças significativas na identificação das principais ameaças para a segurança da UE: concluímos que o terrorismo (radicalização e recrutamento), aliado ao crime organizado e à cibercriminalidade são as três principais prioridades para a UE no âmbito da segurança. Ao nível da resposta, a narrativa também é coerente: a segurança é um valor fundamental da UE, definida com base nos seus princípios e valores, em compromisso com as regras do Direito Internacional, com especial relevância para as Nações Unidas. A segurança assenta numa abordagem holística, na qual se destaca o multilateralismo e a preferência por soluções diplomáticas em detrimento do uso da força. Em virtude da globalização e da natureza transfronteiriça das ameaças, a UE enfatiza a necessidade de coordenação e a interdependência entre as dimensões interna e externa da segurança.

(2) *Caracterização da evolução do terrorismo na União Europeia:* Este objetivo constitui o segundo eixo de análise deste capítulo (“ameaça”), que iniciou com a definição da ameaça no âmbito da União Europeia e a sua evolução, orientada por quatro dimensões. Na primeira dimensão, relativa ao discurso da UE sobre o terrorismo, a principal conclusão é que o 11/9 foi o principal catalisador para a afirmação da importância do terrorismo na UE mas, até aos atentados de Madrid (2004), o terrorismo foi sobretudo encarado como um problema secundário. A narrativa discursiva centra-se especialmente no terrorismo jihadista. Na segunda dimensão, relativa à importância do terrorismo para a UE, concluímos que se apresenta como uma ameaça prioritária para a União, considerando as ameaças securitárias identificadas pela UE nas estratégias de segurança. A terceira dimensão analisou a perceção dos cidadãos da UE sobre o terrorismo e concluímos existir convergência com o discurso da UE: com base nos eurabarámetros da Comissão Europeia, o terrorismo é percecionado pela opinião pública como uma das principais ameaças para a segurança da União. Na quarta e última dimensão averiguámos qual o tipo de terrorismo com maior impacto na UE, tendo como objetivo averiguar se as estatísticas da Europol confirmam a prioridade atribuída ao terrorismo jihadista (pela UE). Com base em quatro variáveis - com especial atenção para o número de ataques, vítimas e detenções - apurámos que o terrorismo etno-nacionalista/separatista e o terrorismo jihadista são os principais tipos com maior impacto na UE. As estatísticas tendem a confirmar o discurso da UE, sobretudo porque o número de vítimas e detenções do terrorismo jihadista superam os restantes tipos (2006-2020).

(3) *Caracterização da resposta da UE no combate ao terrorismo*: Este objetivo corresponde ao terceiro e último eixo de análise deste capítulo (“resposta”). Avaliámos as capacidades contraterroristas da UE, tendo em conta as competências da União e concluímos que o contraterrorismo é um exemplo da *actorness* da UE no plano securitário e que envolve uma panóplia de áreas e instrumentos. Terminámos este último ponto com a evolução histórica sobre a luta contra o terrorismo. A luta contra esta ameaça, no âmbito do projeto europeu, remonta à década de 1970, mas é apenas a partir da década de 1990 que a União Europeia adota, de facto, um conjunto de legislação com vista à prevenção e combate do terrorismo. O 11/9 impulsionou a cooperação europeia e afirmou a centralidade do terrorismo no território europeu. No entanto, foi o impacto dos atentados de Madrid (2004) e Londres (2005) que desencadearam uma ação proactiva da União em matéria de contraterrorismo. Entre as várias medidas adotadas, distingue-se a Estratégia Antiterrorista Europeia (2005) que constitui o primeiro esforço para o desenvolvimento de uma “resposta abrangente e proporcionada à ameaça terrorista internacional”. Não obstante, existem outros documentos relevantes, como é o caso das estratégias da UE em matéria de segurança. A abordagem da União Europeia na luta contra o terrorismo é baseada nos princípios que norteiam o seu papel enquanto ator na cena internacional e nos valores que orientam o seu papel enquanto ator securitário. Deste modo, a UE aposta numa estratégia holística, inclusiva, centrada na valorização do multilateralismo, nomeadamente através do enquadramento das Nações Unidas, e assente no compromisso com os valores democráticos e regras do Direito Internacional.

## CAPÍTULO 3

### Segurança e contraterrorismo em Portugal

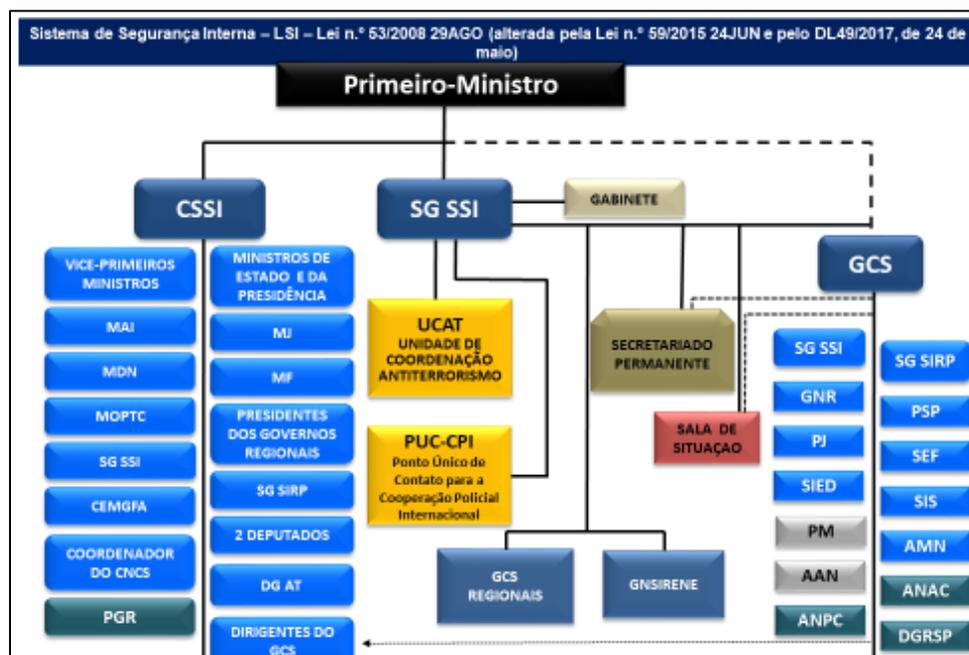
O segundo capítulo mapeou o contexto securitário desta tese, apresentando também a abordagem da UE no âmbito da luta contra o terrorismo. Este terceiro capítulo dedica-se ao caso português, organizando-se em três dimensões de análise: segurança; ameaça (terrorismo) e resposta (contraterrorismo). Traçamos a arquitetura de segurança nacional, a evolução do terrorismo no país; e a resposta do estado português contra esta ameaça.

#### III. 1. A segurança em Portugal

Neste ponto, elaboramos sobre a arquitetura do sistema de segurança interna; os princípios da política de segurança interna e as ameaças securitárias ao estado Português. Não se pretende elaborar uma “descrição” exaustiva, mas explicar os princípios base destes elementos para a compreensão da abordagem contraterrorista em Portugal.

##### 1.1 O Sistema de Segurança Interna (SSI)

O funcionamento do Sistema de Segurança Interna (SSI) português remonta à década de 1980, tendo sido introduzido pela Lei nº 20/87, de 12 de junho, “ainda no quadro da Guerra Fria e da ação das organizações terroristas de inspiração ideológica”, com destaque para os grupos marxistas (RCM nº 45/2007). De acordo com o Instituto Português de Relações Internacionais (IPRI), “a legislação de 1987 não explicita o conceito de *sistema* de segurança interna” (Lourenço *et al*, 2006, p. 30), uma ausência que se mantém na legislação em vigor, nomeadamente na Lei de Segurança Interna (LSI) nº 53/2008 (em detalhe no ponto seguinte). Não obstante, considerando as indicações dos Relatórios Anuais de Segurança Interna (RASI), o SSI pode ser definido como o conjunto de órgãos institucionais que garantem a execução da política de segurança interna em Portugal, definida na LSI. Tal como demonstra a figura 3.1, os órgãos que compõem o Sistema de Segurança Interna são três: o Conselho Superior de Segurança Interna (CSSI), o Gabinete Coordenador de Segurança (GCS) e o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (SG-SSI). Todos têm a função primordial de apoiar o desenvolvimento da política de segurança interna em Portugal.

**Figura 3.1.** Sistema de Segurança Interna (SSI) - Portugal

**Fonte:** Organograma gentilmente cedido pelo Gabinete Coordenador de Segurança do SSI (fev. 2021).

- Conselho Superior de Segurança Interna (CSSI) - Criado em 1987 é um órgão que tem um carácter interministerial, de natureza consultiva, que assiste e responde perante o Primeiro-Ministro, emitindo pareceres sobre a “definição das linhas gerais da política de segurança interna”, as bases gerais da organização, funcionamento e disciplina das forças e dos serviços de segurança e a delimitação das respetivas competências” (artigo 13º). Segundo a orgânica da Presidência do Conselho de Ministros (PCM)<sup>1</sup> (Decreto-Lei nº 126-A/2011), o CSSI é assim um órgão consultivo da PCM em matéria de segurança interna (artigo 16º). A sua composição está definida na Lei de Segurança Interna nº 53/2008 (artigo 12º), posteriormente alterada/complementada com a adoção da Lei nº 59/2015, tal como atesta a composição apresentada na figura 3.1.
- Gabinete Coordenador de Segurança (GCS) - Criado em 1987, tem um carácter interministerial, orientado para as funções de assessoria do Primeiro-Ministro, mas é especializado para “a coordenação técnica e operacional da atividade das Forças e Serviços de Segurança” (artigo 21º, alínea 1). O GCS possui “uma sala de situação para acompanhar

<sup>1</sup> A PCM é “o departamento central do Governo que tem por missão prestar apoio ao Conselho de Ministros, ao Primeiro-Ministro e aos demais membros do Governo aí integrados organicamente e promover a coordenação interministerial dos departamentos governamentais” (artigo 1º) (Decreto-Lei nº 126-A/2011, de 29 de dezembro).

situações de grave ameaça à segurança interna” (artigo 21º, alínea 6). O Diretor-geral do GNS dirige a Autoridade Nacional de Segurança, “a entidade que, exerce, em exclusivo, a proteção e a salvaguarda da informação classificada” (GNS, página oficial).

De acordo com o artigo 25º da LSI, são as Forças e Serviços de Segurança que executam a política de segurança interna, exercendo as suas competências em função das respetivas leis orgânicas. Assim, “exercem funções de segurança interna” a Guarda Nacional Republicana (GNR); a Polícia de Segurança Pública (PSP) e a Polícia Judiciária (PJ); o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e o Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP), designadamente o Serviço de Informações de Segurança (SIS) e o Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED) (artigo 25º, alínea 2). A LSI também prevê competências nesta matéria para os órgãos da Autoridade Marítima Nacional e do Sistema da Autoridade Aeronáutica, no âmbito das respetivas legislações (artigo 25º, alínea 3). As Forças Armadas também podem exercer funções de segurança interna a título de “colaboração” com outras entidades, nos termos da Constituição da República Portuguesa (CRP) e em conformidade com as respetivas leis orgânicas (artigo 35º).

No ano de 2007, em resultado da “conjuntura internacional e interna ultrapassada”, plasmada na Lei de Segurança Interna de 1987, bem como de um conjunto de insuficiências ao nível da coordenação, prevenção, ordem pública e da investigação criminal, o Sistema de Segurança Interna é alvo de uma reforma através da adoção da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) nº 45/2007, de 19 de março, que estabelece o Sistema Integrado de Segurança Interna (SISI). Esta alteração introduz o terceiro órgão do SSI - a figura do Secretário-Geral (SG-SSI), a “pedra angular da reforma” (MAI). Com a implementação do SISI, passa a vigorar um sistema de “geometria variável” - isto é, que interage “com outros sistemas ou subsistemas nacionais, no quadro decorrente da Constituição da República Portuguesa” - orientado para a “prevenção, contenção e resposta ao espectro atual das ameaças e riscos, assente em um conceito interdisciplinar de segurança interna” (RCM, nº 45/2007).

- Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (SG SSI) - Figura criada com a reforma de 2007, funciona “na direta dependência do Primeiro-Ministro ou, por sua delegação, do Ministério da Administração Interna” (artigo 14º, alínea 1), tendo um “estatuto equiparado a Secretário de Estado” (RCM, nº 45/2007) porque tem “responsabilidades - idênticas, em dignidade, às que recaem sobre o Secretário-Geral do SIRP” (Pereira, 2012, p. 10). As suas responsabilidades foram reforçadas com a adoção da Lei de Segurança Interna nº 53/2008:

desde então, possui competências de “coordenação, direção, controlo e comando operacional” (artigo 15º). É também sob a dependência do SG-SSI que funciona o Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional (PUC-CPI) (criado com o Decreto-Lei nº 49/2017) e a Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT), em análise no ponto 3 deste capítulo. O Secretário-Geral é a figura responsável “em situações extraordinárias”, como em caso de um ataque terrorista ou de “catástrofes que requeiram a intervenção conjunta e combinada de diferentes forças e serviços de segurança” (artigo 19º, LSI nº 53/2008). De 2014 a julho de 2021, o cargo de SG SSI foi ocupado pela Procuradora-Geral Adjunta Helena Fazenda<sup>2</sup>.

### 1.1.1 A política de segurança interna

Em prol da reforma de 2007, referida no ponto anterior, a Lei de 1987 é “expressamente revogada” pela LSI nº 53/2008, de 29 de agosto, entretanto sujeita a diversas alterações legislativas. Tal como consta na RCM nº 45/2007, “importa promover a aprovação de uma nova lei de segurança interna que consagre um conceito estratégico de segurança interna inovador e adequado ao ciclo histórico”. Norteadas pelos princípios do Estado de direito democrático, consagrados na Constituição da República Portuguesa (CRP), a LSI estabelece os princípios fundamentais da política de segurança interna, ou seja, “o conjunto de princípios, orientações e medidas” para a prossecução dos seguintes objetivos:

Artigo 1º, nº 1 - Lei de Segurança Interna (nº 53/2008)

“A segurança interna é a atividade desenvolvida pelo Estado para:

1. *Garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas;*
2. *Proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade;*
3. *Contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática”*

A política de segurança interna define os propósitos fundamentais da segurança interna em Portugal, cuja responsabilidade de direção é do Primeiro-Ministro - podendo também delegar as suas competências, no todo ou em parte, no Ministro da Administração Interna (artigo 9º) - e a condução é da exclusiva competência do Governo (artigo 8º). A legislação e fiscalização é da competência da Assembleia da República (artigo 7º), sendo executada pelas Forças e

---

<sup>2</sup> Em julho de 2021, Helena Fazenda deixou o cargo de SG SSI por ter sido nomeada, em abril de 2021, para juíza conselheira do Supremo Tribunal de Justiça (STJ). A sua permanência até julho foi justificada pela necessidade de assegurar os trabalhos relativos à Presidência Portuguesa do Conselho da UE (1º semestre de 2021). A 3 de julho de 2021 o diplomata Paulo Vizeu Pinheiro foi indigitado como o sucessor de Helena Fazenda, que até então desempenhava o cargo de Embaixador de Portugal em Moscovo. Tomou posse a 6 de setembro de 2021.

Serviços de Segurança (tal como estipuladas no artigo 25º da LSI que, como vimos, estão sob a dependência do Gabinete Coordenador de Segurança).

A política de segurança interna constitui uma orientação estratégica permanente dos Governos Constitucionais, estando incluída no âmbito das prerrogativas do Ministério da Administração Interna (MAI). No entanto, não é exclusiva deste Ministério: “a política de segurança interna, constitui, apenas, um dos vetores da estratégia mais global de segurança [do Estado]” para a qual “concorrem, direta ou indiretamente, as políticas como a de educação e cultura, de juventude, de prevenção das toxicodependências, de emprego, de igualdade, de justiça e defesa nacional (...)” (adaptado, RASI, 2001, p. 3). Manuel Pereira, antigo Ministro do MAI, no XI Governo Constitucional (1987-1991), enfatiza a complementaridade entre políticas destacando a contribuição de outros setores essenciais, e respetivos diplomas legais, como ilustra a área das Informações (Lei Quadro do SIRP) (Pereira, 1990).

### 1.1.2 A segurança em Portugal e a União Europeia

No artigo “A Segurança na Constituição” (2012) o Professor Rui Carlos Pereira mapeia a evolução da segurança ao longo da história constitucional portuguesa. Para o autor, os “textos mais marcantes”, “em matéria de segurança”, são, por um lado, a Constituição liberal de 1822 - pois marca a primeira referência à “segurança” consagrando-a “como direito fundamental e definindo-a como “garantia do exercício de outros direitos” - e, por outro lado, a Constituição de 1826 pois assume a segurança como “atribuição essencial do Estado”<sup>3</sup>. É apenas com a Constituição de 1976 que a “segurança” é afirmada como um princípio central para o Estado Português, porém teve um desenvolvimento gradual dado que, na versão originária, “não é mencionada no elenco das tarefas fundamentais do Estado” (Pereira, 2012, p. 3). As revisões de 1997 e 2001<sup>4</sup> reforçaram a “atenção” sobre “as matérias de segurança”, “procurando um balanceamento equilibrado entre liberdade e segurança” (Pereira, 2012, p. 5).

Atualmente, a segurança é afirmada na Constituição da República Portuguesa (CRP) como um objetivo central, sendo a sua importância plasmada através de múltiplos fatores tais como a “previsão do direito (fundamental) à segurança”; pelos regimes concretos sobre segurança pública e prevenção ou repressão do crime”, entre outros (Pereira, 2012, pp. 12-13).

<sup>3</sup> Não obstante, “a Carta Constitucional de 1826 representou um retrocesso pelo seu conservadorismo e relegou os direitos fundamentais para o seu último artigo” (Pereira, 2012, p. 1).

<sup>4</sup> A CRP (1976) já foi sujeita a sete revisões. “A primeira, em 1982, deu lugar a uma desmilitarização do regime e à delimitação do uso das competências do Presidente. A segunda, em 1989, teve como objetivo a desestatização da economia. A terceira, em 1997, deu espaço aos cidadãos no poder político. As quatro pequenas revisões – 1992, 2001, 2004 e 2005 – foram determinadas pela sucessiva adaptação de Portugal à sua condição de país membro da União Europeia e inserido na comunidade internacional” (Miranda, 2001; Almeida e Gomes, 2016).

Por força do artigo 7º da CRP (*Relações Internacionais*), “fazem parte do direito português as normas e os princípios de direito internacional geral ou comum, assim como vigoram na ordem jurídica interna as convenções ratificadas” (com valor vinculativo) (RASI, 2002, p. 4). Em resultado destas circunstâncias, o Estado Português reconhece o carácter abrangente da segurança, enfatizando a interligação acentuada entre as suas dimensões interna e externa. Em virtude da influência do Direito Comunitário<sup>5</sup>, o contexto da UE assume particular destaque: tal como refere o RASI de 2002 (p. 5), “a segurança interna de Portugal começa a assegurar-se na linha exterior do espaço territorial, aéreo e marítimo da UE”, assumindo-se como “integridade securitária dos demais Estados-membros” e “fronteira exterior do espaço comunitário”. A CRP enfatiza também o compromisso de Portugal em contribuir para um “espaço de liberdade, segurança e justiça e a execução de uma política externa, de segurança e defesa” fundada nos princípios e valores que sustentam a União (artigo 7º, alínea 6). Em particular, o princípio de segurança coletiva (artigo 7º, alínea 2) é estruturante, sendo especialmente enfatizado no âmbito do Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN) no quadro dos compromissos internacionais e política externa (doravante em detalhe).

## **1.2 A Política de Defesa Nacional**

### **1.2.1 Os Conceitos Estratégicos: contexto, ameaças e princípios de segurança nacional**

O Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN) é o instrumento primordial que orienta a Política de Defesa Nacional (Lei Orgânica 1-B/2009, artigo 7º). Não obstante a legislação associada<sup>6</sup>, o CEDN é o documento que estabelece os aspetos para a prossecução dos objetivos em matéria de segurança e defesa nacional, e define as principais ameaças ao estado português, assumindo-se como uma “estratégia nacional do estado” (CEDN, 2013, MDN, página oficial.). Para o Coronel Luís Barroso (2008, p. 16), esta característica produz uma “incompatibilidade” porque se, por um lado, o CEDN tem um “cariz estritamente militar”, por outro “é um produto da formulação estratégica ao nível da estratégia total”, evocando uma maior abrangência.

De acordo com o Coronel Nuno Mira Vaz (1993), o primeiro CEDN emergiu apenas no período democrático pois, até então, os fundamentos da defesa nacional não passavam “de um difuso enunciado de intenções, a deduzir das propostas políticas e das atividades concretas dos governos” (Vaz, 1993, p. 49). Para o autor, os primeiros anos do 25 de Abril foram dominados

---

<sup>5</sup> Para uma explicação detalhada e compreensiva sobre a relação entre os direitos internos dos Estados e o Direito comunitário ver: Martins, Ana Maria Guerra (2017). Manual de Direito da União Europeia. Coimbra: Almedina.

<sup>6</sup> Ex. Lei de Defesa Nacional, Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas; Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional; Lei Orgânica do Estado-Maior-General das Forças Armadas; Leis Orgânicas dos Ramos das Forças Armadas; entre outros documentos relativos ao pensamento estratégico (MDN, 2020).

por “uma situação de vazio legislativo” em virtude da falta de consenso das forças políticas, “tendo prevalecido, de início, a leitura revolucionária do Programa do MFA” (Vaz, 1993, p. 51). É apenas em fevereiro de 1985, “em vésperas” da assinatura portuguesa do Tratado de adesão às Comunidades Europeias (a 12 de junho de 1985), que surge o primeiro Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN). Desde então, identificam-se quatro CEDN<sup>7</sup>:

1985 - RCM n.º 10-85 (20 de fevereiro)

1994 - RCM n.º 9-94 (4 de fevereiro)

2003 - RCM n.º 6-2003 (20 de janeiro)

2013 - RCM n.º 19-2013 (5 de abril).

Registam-se várias diferenças entre os quatro Conceitos Estratégicos, em três dimensões: (i) contexto internacional; (ii) identificação dos principais riscos e ameaças à segurança nacional; e (iii) identificação dos fundamentos de segurança e defesa nacional. No anexo E, sintetizamos as diferenças. O CEDN de 2013 é o único que se insere no período em estudo (2004-2020), no entanto, no intuito de compreender o panorama evolutivo, optámos por comparar os vários Conceitos Estratégicos, nas dimensões referidas.

(i) *Contexto internacional*. Diz respeito a uma descrição genérica do contexto internacional onde estão inseridos os Conceitos Estratégicos. Este enquadramento é introduzido apenas no CEDN de 1994: destaca as mudanças da década de 1990, privilegiando as mudanças políticas da ordem internacional, nomeadamente a desintegração do bipolarismo e a “emergência de novos referenciais de poder”, como a UE e o Japão. Releva também a importância dos enquadramentos multilaterais, com destaque para as Nações Unidas; os desenvolvimentos da atual OSCE; NATO (Declaração de Roma) e o papel da União da Europa Ocidental (UEO). O Conceito Estratégico de 2003 recupera o contexto salientado em 1994, relativo às transformações políticas desencadeadas pela implosão da União Soviética, em 1991, salientando que gerou uma oportunidade para a cooperação internacional, mas também um conjunto de fatores de instabilidade, prevalecendo um “período de transição” pautado por um

---

<sup>7</sup> Está em curso a preparação de um quinto CEDN. Em outubro de 2021, o Embaixador Rui Vinhas “defendeu que Portugal deve atualizar o seu Conceito Estratégico de Defesa Nacional (...) aproveitando os atuais processos de revisão em curso tanto na União Europeia como na NATO” (DN, 2021). Em novembro de 2021, o Ministro da Defesa Nacional, João Gomes Cravinho, afirmou que a revisão do CEDN deve ser um objetivo do governo em 2022, tendo Portugal já iniciado a “fase preliminar de reflexão” (República Portuguesa, 2021). O Despacho 9986/2022, de 12 de agosto, cria “o Conselho de Revisão do Conceito Estratégico de Defesa Nacional”, referindo que se torna “imperativo iniciar o processo da revisão do CEDN, atendendo à necessidade, identificada no Programa de Governo, de adaptação da defesa nacional às transformações no ambiente geoestratégico”.

ambiente “de ameaças e riscos, imprevisível, multifacetado e transnacional” (CEDN, 2003, p. 279). O CEDN de 2013 - o último aprovado à data de redação desta tese (2020) - mantém as tendências identificadas no conceito de 2003, fazendo referência ao período transitório e afirmando o carácter instável e imprevisível do panorama global, agora dificultado com a crise económica e financeira. Além disso, destaca também o desafio estratégico da difusão de poder, traduzido com a ascensão de potências emergentes como a China, a Índia ou o Brasil, bem como a transformação, “sem precedentes”, da globalização e da revolução tecnológica, que criou um quadro de interdependência e de conflitualidade através da multiplicação de várias ameaças e riscos a nível global (CEDN, 2013, pp. 16-17).

(ii) *Identificação dos principais riscos e ameaças à segurança nacional.* Não se registam diferenças significativas entre os Conceitos Estratégicos, pese embora os contextos internacionais distintos. O CEDN de 2003 ressalva que as “alterações significativas no plano internacional” têm consequências nas políticas públicas de segurança e defesa em Portugal”, traduzidas na multiplicação de um conjunto de riscos, similares às identificadas na Estratégia Europeia de Segurança de 2003, analisada no capítulo 2: terrorismo internacional; imprevisibilidade das «novas ameaças»; novos tipos de conflito (cariz ético e religioso); proliferação de armas de destruição em massa (ADM); impacto do fim da Guerra Fria (crises balcânicas); impacto da globalização (Norte/Sul); desregulação de fluxos migratórios; agravamento de conflitos regionais (i.e. Médio Oriente e América Latina) e tendência para um frequente uso da força. Em 2003, são também apresentadas outras “ameaças relevantes” para Portugal, na qual se incluem a agressão armada; o terrorismo; a proliferação de ADM; o crime organizado transnacional e os atentados ao ecossistema. No espectro de riscos e ameaças, este CEDN destaca em particular o impacto do 11 de setembro de 2001, alertando para a natureza global do terrorismo que, quando conjugado com a utilização do ciberespaço e das ADM, pode causar “elevados níveis de destruição humanos e materiais” (*Idem*).

O CEDN de 2013 distingue um conjunto de ameaças e riscos a nível global e a nível nacional. A nível global, o CEDN utiliza uma linguagem holística, referindo-se a ameaças e riscos, sem diferenciação: terrorismo internacional; pirataria; crime transnacional organizado; proliferação de ADM; estados frágeis e guerras civis; conflitos regionais; ciberterrorismo e cibercriminalidade; recursos naturais escassos; e desastres naturais e mudança climática. A nível nacional, o Conceito Estratégico diferencia duas categorias. Na categoria das ameaças, é referido que o país “depara-se com ameaças globais que podem pôr diretamente em causa a sua segurança” (CEDN, 2013, p. 22) tais como o terrorismo; a proliferação de ADM; o crime

transnacional organizado; a cibercriminalidade e a pirataria. Na categoria dos riscos, o CEDN salienta que “é necessário melhorar a capacidade de prevenção; adaptação e resposta rápida” (CEDN, 2013, p. 23), destacando as alterações climáticas; as ondas de calor e de frio; os atentados ao ecossistema, terrestre e marítimo; e as pandemias e outros riscos sanitários.

(iii) *Identificação dos fundamentos de segurança e defesa nacional.* Os Conceitos Estratégicos são consensuais no que respeita aos valores e interesses fundamentais, sendo estes considerados estruturantes para a consecução da política de defesa nacional. Isto significa que desde 1985, data do primeiro conceito estratégico, estes princípios mantiveram-se inalterados, observando-se apenas algumas diferenças linguísticas. Por exemplo, a partir de 2003 a expressão “objetivos permanentes” foi substituída por “valores permanentes”, tendo a primeira sido recuperada no último Conceito Estratégico (2013). Ver anexo E.

Cada um dos Conceitos Estratégicos de Defesa Nacional enumera diversas medidas para a prossecução dos objetivos e interesses nacionais. No último Conceito Estratégico de Defesa Nacional (2013), o pensamento estratégico nacional consubstancia-se nos princípios da Constituição da República Portuguesa, na Lei de Defesa Nacional (Lei Orgânica n.º 1-B-2009) e orienta-se pelos compromissos internacionais afirmados em vários quadros multilaterais, como as Nações Unidas, o Tratado do Atlântico Norte e a União Europeia. A diplomacia e as Forças Armadas constituem componentes fulcrais para a segurança e defesa do estado, designadamente para a prossecução dos valores e objetivos permanentes, bem como interesses nacionais. Portugal afirma-se como um país de tradição humanista, cuja política de defesa está assente nos princípios do Direito Internacional (CEDN, 2013, pp. 11-12). Em termos estruturais, o CEDN desenvolve-se em três vetores de ação: (1) Exercer a soberania, neutralizar ameaças e riscos à segurança nacional; (2) Ultrapassar os constrangimentos e vulnerabilidades nacionais e (3) Potenciar os recursos nacionais e explorar as oportunidades existentes. Estes vetores agregam diversas linhas de ação estratégicas, as quais sintetizamos no quadro 3.1.

**Quadro 3.1. Conceito Estratégico de Defesa Nacional (2013)**

<b>CONCEITO ESTRATÉGICO DE DEFESA NACIONAL - 2013</b>	
<b>Vetores estratégicos</b>	<b>POLÍTICAS</b>
<b>1º VETOR</b>	Defender a posição internacional de Portugal
	Consolidar as relações externas de defesa
	Valorizar as informações estratégicas
	Defender o território e a segurança dos cidadãos, neutralizar ameaças e riscos transnacionais
	Responder às ameaças e riscos
	Afirmar Portugal como coprodutor de segurança internacional
	Valorizar as missões de interesse público das Forças Armadas
	Adaptar e racionalizar as estruturas
	Rentabilizar meios e capacidades
<b>2º VETOR</b>	Promover o equilíbrio financeiro e o crescimento económico
	Assegurar a autonomia energética e alimentar
	Incentivar a renovação demográfica e gerir o envelhecimento populacional
	Melhorar a eficácia do sistema de justiça
	Qualificar o ordenamento do território
	Envolver a sociedade nos assuntos de segurança e defesa nacional
	Investir nos recursos marítimos
<b>3º VETOR</b>	Valorizar o conhecimento, a tecnologia e a inovação
	Desenvolver o potencial de recursos humanos
	Valorizar a língua e a cultura portuguesas

**Fonte:** Elaboração própria a partir do CEDN (2013).

### 1.3. A política externa portuguesa e os espaços de interesse estratégico

A política externa é um dos principais eixos da segurança nacional, sendo parte integrante do Conceito Estratégico de Defesa Nacional (2013). A política externa não tem uma definição consensual mas, entre as existentes, encontram-se “atributos semelhantes”, como ilustra a definição de Rosati (1994): é “o conjunto de objetivos, estratégias e instrumentos escolhidos pelos responsáveis governamentais pela formulação política para responder ao ambiente externo atual e futuro” (apud Freire e da Vinha, 2011, p. 17). Embora sujeita às mudanças partidárias, a política externa integra em si “valores e atributos relativamente constantes” (Patrício, 2014), visando responder a uma multiplicidade de questões, da segurança à economia, tendo como objetivo projetar os interesses domésticos de um país para o ambiente internacional (Freire e da Vinha, 2011; Patrício, 2014). É frequente definir a “política externa” como um sinónimo de “diplomacia”<sup>8</sup> (Weisbrode, s/data) mas, no entender do Embaixador Calvet de Magalhães (1996), esta associação é uma “interpretação errada”: a diplomacia é “um

<sup>8</sup> Richelieu, primeiro-ministro de Luís XIII, terá sido pioneiro a introduzir a expressão *négociation continuelle* no discurso político, a qual evoluiu para “diplomacia” com Edmund Burke para designar as atividades do parlamento britânico (Berridge, 2002).

*instrumento* da política externa para o estabelecimento e desenvolvimento dos contactos pacíficos entre os governos de diferentes Estados, pelo emprego de intermediários mutuamente reconhecidos pelas respetivas partes” (Calvet de Magalhães, 1996, p. 90). Segundo Margarida Lages, a diplomacia “é a arte do diálogo. (...) Quando a diplomacia falha, entra a guerra, e quando a guerra acaba, entra a diplomacia para elaborar os tratados”<sup>9</sup> (iD, 2019). No caso Português, não obstante a diferença entre conceitos, a diplomacia e a política externa estabelecem uma relação intrínseca: para Maria Regina Mongiardim (2007), diplomata de carreira, “Portugal teve, e tem, na sua diplomacia o principal instrumento de política externa do Estado”, destacando-se a sua orientação humanista, direcionada para a resolução de conflitos.

Do ponto de vista histórico, tendo como referência o século XX, até 1974 a política externa portuguesa esteve especialmente orientada para o espaço atlântico com o propósito de procurar manter o império colonial. Com a Revolução dos Cravos, em 1974, as prioridades estratégicas nacionais são definidas em torno de três eixos que, desde o início do período constitucional em 1976<sup>10</sup>, têm sido consensuais ao longo das legislaturas: o Atlântico (Organização do Tratado do Atlântico Norte / NATO); a União Europeia (UE) e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) (Mongiardim, 2007; Teixeira, 2017). Atualmente, este triângulo de opções é complementado por outros três eixos, como as “Comunidades Portuguesas”; a “Internacionalização da economia” e o “Multilateralismo”. Não obstante a importância de todos os vetores, destacamos três eixos particularmente relevantes para a segurança e defesa, que se relacionam com os espaços de interesse estratégico nacionais, tal como designado no CEDN (2013): a União Europeia; a NATO e a CPLP. Destacamos ainda o Multilateralismo, por força da importância das alianças estratégicas e da segurança cooperativa.

#### (a) União Europeia

A transição para a democracia significou uma alteração substancial das prioridades portuguesas, sendo a “opção europeia” a principal novidade da política externa portuguesa (Mongiardim, 2007; Teixeira, 1996). O pedido de adesão efetua-se em março de 1977 e, em junho de 1985, Portugal assina o Tratado de adesão à CEE, tornando-se membro a 1 de janeiro de 1986, data a partir da qual o vetor europeu se assume como o eixo prioritário da política

<sup>9</sup> Para estudos sobre esta matéria consultar: Calvet de Magalhães, José (1996). *Diplomacia Pura* - 2ª edição. Venda Nova: Bertrand Editora. Marshall, Peter (1999). *Positive Diplomacy*. Nova Iorque: Palgrave Macmillan. Berridge, G.R, Keens-Soper, Maurice e Otte, T.G. (2001). *Diplomatic theory from Machiavelli to Kissinger*. Nova Iorque: Palgrave Macmillan. Mongiardim, Maria Regina (2007). *Diplomacia*. Coimbra: Almedina.

<sup>10</sup> “O período pré-constitucional (1974-1976) caracterizou-se pela indefinição da política externa. Apesar das hesitações (...), durante os governos provisórios e em particular aqueles de maior preponderância militar, a orientação global da política externa portuguesa tende para uma opção terceiro-mundista” (Teixeira, 2017, p. 359).

externa portuguesa, que mantém a sua centralidade<sup>11</sup>. Sendo Portugal a fronteira ocidental do espaço europeu, a Europa é a principal área geográfica de interesse estratégico nacional (CEDN, 2013) bem como “o nosso primeiro espaço de afirmação” (Sanches, 2018). A adesão à União Europeia representou o ancorar do novo regime às regras do acervo comunitário, assegurando a consolidação democrática, o desenvolvimento e a modernização financeira, económica e social do país (Mongiardim, 2007; CEDN, 2013; Teixeira, 1996). Além disso, a adesão permitiu conferir “uma dimensão global à política externa”, a qual é evidente com a participação no âmbito da segurança e defesa (Mongiardim, 2007, p. 512), nomeadamente através da PESC. Portugal baseia a sua atuação no princípio da segurança coletiva estabelecendo “parcerias focadas em áreas de interesse comum com a UE, que assentam no diálogo e na cooperação com os países vizinhos em áreas como a segurança e contraterrorismo, as migrações e a mobilidade, a gestão de crises, o desenvolvimento socioeconómico e o reforço das instituições” (Portal Diplomático, s/data, A). Deste modo, em cumprimento dos princípios firmados, Portugal integra uma panóplia de missões internacionais.<sup>12</sup>

#### (b) Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO)

No entender de Pedro Sanchez da Costa Pereira (2018), o eixo Atlântico diz respeito à “dimensão de segurança que o espaço atlântico encerra, que se traduz sobretudo na pertença de Portugal à Aliança Atlântica e no seu relacionamento com os parceiros como os EUA” (adaptado). A NATO, enquanto aliança político-militar da qual Portugal é membro-fundador (1949)<sup>13</sup>, bem como a relação transatlântica, são elementos fundamentais para a segurança e defesa de Portugal. A relação transatlântica constitui uma “área de interesse estratégico permanente, cuja estabilidade é reforçada pela comunidade de valores políticos e culturais” (CEDN, 2013, p. 26). Portugal contribui para promover a segurança e estabilidade no Atlântico Norte, dando cumprimento aos objetivos definidos no Conceito Estratégico de Defesa da NATO (2010), nomeadamente a Defesa Coletiva, a Gestão de Crises e a Segurança Coletiva<sup>14</sup>. Assumindo uma postura cooperativa com os Aliados e reforçando a ligação histórica, Portugal entende que a aliança Atlântica é uma referência para a estabilidade internacional, participando

---

<sup>11</sup> Desde o pedido de adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia, em 1977, até à assinatura do Tratado, em 1985, decorreram oito anos de negociações integrando pareceres, acordos e declarações (Eurocid, s/data).

<sup>12</sup> EU NAVFOR MED (Mediterrâneo Sul e Central); EUTM SOMALIA (Somália); EUTM RCA (República Centro Africana); EUTM Mali (Mali); EU NAVFOR SOMALIA (Somalia) (Ministério da Defesa, página oficial).

<sup>13</sup> Sobre a história de adesão à NATO consultar, por exemplo: Teixeira, Nuno Severiano (2019). “The Cold War and NATO” In Teixeira, Nuno Severiano (2019). *The Portuguese at War: From the Nineteenth Century to the Present Day*. Chicago: Sussex Academic Press. Pp. 110-126.

<sup>14</sup> A 29 de junho de 2022, na Cimeira de Madrid, a NATO adotou um novo Conceito Estratégico que define novos objetivos: Dissuasão e Defesa, Prevenção e Gestão de Crises; e Segurança Cooperativa (NATO, 2022).

“em várias missões e Operações, nomeadamente na região do Báltico, no Mediterrâneo, no Atlântico, no Afeganistão e no Kosovo”<sup>15</sup> (MDN, página oficial). A segurança do Atlântico passa também pela estabilidade do Sul, entendido como um espaço de modernização que, em conjunto com a margem Norte, têm uma relevância geoeconómica importante (CEDN, 2013).

### (c) Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)

Fundada em 1996, a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)<sup>16</sup> integra nove países - PALOP<sup>17</sup>, Portugal, Brasil, Timor-Leste e Guiné Equatorial - os quais, para Portugal, “seja no plano multilateral, seja no plano bilateral (...), nunca deixaram nem deixarão de representar parceiros de primeira grandeza” (iD, 2018). No quadro da segurança e defesa, em particular, a relevância das relações de Portugal com a CPLP evidenciam-se “no domínio da comunicação marítimas e na gestão de crises” (CEDN, 2013). A CPLP é encarada por Portugal como um espaço de ligações históricas, com “importantes afinidades culturais”, que tem significativa importância estratégica para a política externa portuguesa, nomeadamente para a projeção internacional da língua e cultura portuguesas (Pereira, 2018). Salienta-se também a valorização do Norte de África, entendido como uma “região essencial para a projeção externa da UE”, sobre a qual Portugal visa contribuir para a sua segurança através de uma “efetiva política de cooperação (...) em quadros bilaterais e multilaterais” (CEDN, 2013, p. 13)

A relevância de África ficou especialmente marcada com o início da quarta Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (PPUE) em janeiro de 2021<sup>18</sup>. No âmbito das relações externas do Programa da Presidência - constituído pela Alemanha, Portugal e Eslovénia - as três Presidências e o alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, Josep Borrell, comprometeram-se a “fazer tudo o que estiver ao seu alcance para garantir a solidariedade com África” (...), incluindo a manutenção da paz e

<sup>15</sup> Para uma análise detalhada sobre a participação portuguesa nas missões internacionais ver: Dias, Vanda; Freire, Raquel e Barradas, Joana (2021). “A Participação de Portugal em Missões Internacionais como Eixo Estratégico de Política Externa”. *Revista Nação e Defesa*. Nº 159. Instituto da Defesa Nacional. Pp. 119-150.

<sup>16</sup> Para uma análise detalhada sobre a CPLP, consultar: Fonseca, Carmen (2021). “Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa”. In Teixeira, Nuno Severiano e Cunha, Alice (coord.) (2021). *Portugal Multilateral - Dicionário*. Vol. 1. Lisboa: Almedina. Pp. 201-217.

<sup>17</sup> Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe.

<sup>18</sup> Também conhecido por Conselho Ministros ou “Conselho”, é um órgão institucional da UE desde 1965 - à época, integrado nas “Comunidades Europeias” - que representa os governos dos estados-membros e reúne os ministros ou secretários de estado respetivos, em função de determinada matéria (existem 10 formações). O Conselho tem diversas funções, tais como negociar e adotar legislação ou elaborar a política externa e segurança comum (PESC). A Presidência do Conselho é rotativa, sendo exercida por seis meses, em grupos de três, chamados “trios” (Conselho da UE, página oficial). Portugal exerceu a Presidência em 1992, 2000 e 2007. Assumiu a quarta Presidência entre 1 de janeiro de 2021 e 30 de junho de 2021 (Eurocid, 2021).

segurança no continente”; bem como “procurar soluções conjuntas” para questões diversas como as migrações ou as alterações climáticas (Conselho da UE, 2020, p. 26).

#### (d) Multilateralismo enquanto resposta e vocação

O multilateralismo não tem uma definição consensual, mas apresenta-se genericamente como “uma prática de coordenação de políticas entre três ou mais estados, através de arranjos *ad hoc* ou de instituições” (Keohane [1990], apud Fernandes e Simão, 2019, p. 18). Ou, de forma mais simples, é uma “forma de cooperação internacional envolvendo três ou mais estados” que diz respeito não apenas às organizações internacionais, mas também aos regimes e convenções (Teixeira, 2021, p. 15-19). O multilateralismo também pode designar uma “estratégia de política externa dos estados”, sendo esta uma característica comum “entre as pequenas e médias potências” (Teixeira, 2021, p. 20). Esta definição enquadra-se no caso de Portugal pois a defesa do multilateralismo assume-se como uma “dimensão estruturante e identificadora da política externa” (Pereira, 2018), sendo uma característica constante da história diplomática portuguesa: é algo evidente desde a presença no Congresso de Viena (1814-1815), através da representação de Pedro de Sousa Holstein<sup>19</sup>, e na primeira organização internacional, a União Internacional de Telecomunicações (1865) (Palmeira, 2019; Teixeira, 2021). Não obstante outros *fora*, as Nações Unidas assumem um papel de destaque no âmbito da segurança e defesa, sendo Portugal um ativo contribuidor para a paz e segurança internacionais através da defesa dos princípios e regras do Direito Internacional e da participação em várias missões da ONU como a MINUSCA (República Centro Africana) ou a MINUSMA (Mali). Nas palavras do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva, este empenhamento permite a Portugal afirmar-se como um país “incontroversamente defensor da ideia de uma ordem internacional fundada no direito e na concertação diplomática”<sup>20</sup> (iD, 2018, p. 21). Em 2022, no Segmento de Alto-Nível da 77.<sup>a</sup> da AGNU, o Primeiro-Ministro António Costa referiu: “O reforço do multilateralismo não é uma opção. É uma necessidade absoluta para fazer face aos desafios globais” (Missão Permanente de Portugal junto da ONU, 2022).

---

<sup>19</sup> O Congresso de Viena teve como objetivo reformular o mapa da Europa depois das invasões napoleónicas, nomeadamente restaurar a legitimidade monárquica e apagar a obra da Revolução Francesa de 1789. Segundo Mongiardim (2017), os resultados da participação portuguesa no Congresso “ficaram aquém do esperado”, devido à ausência da família real, que se exilou no Brasil no início das invasões (1807-1811). Pedro de Sousa Holstein, I Duque de Palmela (1781-1850), foi o representante português no Congresso, enquanto Ministro Plenipotenciário. O seu nome “surge associado a algumas rebeliões políticas”, tendo sido preso em 1824 “por apoiar as revoltas da Vila-Francada e da Abridada”, as contrarrevoluções da Revolução Liberal de 1820 (Portal Diplomático, s/data, C).

<sup>20</sup> Sobre o multilateralismo português, consultar: Teixeira, Nuno Severiano e Cunha, Alice (2021) (coord.). *Dicionário Portugal Multilateral - Dicionário* (Volume I). Almedina; e Ferraz, José de Freitas; e Duque, Raquel (2021) (org.). *Portugal nas Nações Unidas - 65 anos de História*. Tinta da China.

#### 1.4. As ameaças e os desafios securitários ao território português (2001-2020)

Neste ponto, identificamos as principais ameaças ao estado português, entre 2001 e 2020, tendo em conta as avaliações dos Relatórios Anuais de Segurança Interna (RASI) do Ministério da Administração Interna (MAI). No anexo F apresentamos uma síntese. Podemos dividir a análise em dois períodos.

No primeiro período, entre 2001 e 2009, o MAI não identifica ameaças específicas ao estado português, mas destaca diversos desafios securitários que afetam o contexto europeu pois Portugal, sendo estado-membro da União Europeia, está sujeito a riscos similares que podem interferir ou afetar a sua segurança nacional. É por esta razão que, a nível discursivo, os RASI referem “ameaças globais ou transnacionais”. Todavia, a interação entre o meio externo e interno não é exclusiva deste período, pois constitui um aspeto marcante de todos os relatórios, o que está em consonância com a narrativa apresentada nas estratégias de segurança da União Europeia (analisadas no capítulo anterior), representando também uma constante da história política e diplomática portuguesa: no entender de Jorge Borges de Macedo (2006, p. 47), essa interação é “uma preocupação basilar” desde os primórdios da fundação de Portugal, no século XII, com a assinatura do Tratado de Zamora em 1143.<sup>21</sup> Os RASI entre 2001 e 2009 atribuem especial relevo às ameaças evidenciadas pelo Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP), quer no âmbito do Serviço de Informações de Segurança (SIS) quer no âmbito do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED), embora com destaque para o trabalho desenvolvido pelo SIS. Assim, as principais ameaças destacadas são a espionagem, o terrorismo; criminalidade transnacional organizada; e a proliferação de armas de destruição em massa (ADM). Entre 2006 e 2008, em particular, verifica-se uma preocupação com os extremismos políticos, a qual é repetida no segundo período de análise.

No segundo período, de 2009 a 2020, verificam-se duas mudanças, uma de carácter estrutural e outra relativa ao conteúdo. A primeira mudança, de natureza estrutural, corresponde à reestruturação do índice e da apresentação geral dos Relatórios Anuais de Segurança Interna, passando os mesmos a ter um *layout* padronizado. A segunda mudança, relativa ao conteúdo, manifesta-se através da introdução de um capítulo específico sobre as “ameaças globais à segurança”. Este novo capítulo apresenta uma caracterização geral sobre as principais ameaças no contexto internacional e uma análise particularizada para o contexto português. As ameaças

---

<sup>21</sup> No século XII, esta interação externa-interna estava estreitamente ligada à definição de fronteiras - um elemento essencial para a definição de soberania e da política externa portuguesa. “O Tratado de Zamora reconhece o estatuto jurídico de Portugal como reino independente, tendo sido celebrado entre D. Afonso Henriques, primeiro rei de Portugal, e Afonso VII de Leão e Castela. Em 1179 esse estatuto é confirmado pelo Papa Alexandre III”, com a emissão da bula *Manifestus Probatum* (Portal Diplomático, s/data, C).

destacadas entre 2009 a 2020 não diferem das ameaças identificadas no período anterior pois as prioridades securitárias mantêm-se. Tal como o anexo F evidencia, observa-se a prevalência sobre o terrorismo (de matriz jihadista) e a atenção crescente aos fenómenos relativos ao meio digital, com particular ênfase sobre as operações cibernéticas, de desinformação e ciberespionagem. A caracterização efetuada corrobora o cenário difuso e multifacetado referido nos Conceitos Estratégicos de Defesa Nacional, estando também de acordo com as ameaças identificadas nas Estratégias de segurança da União Europeia.

## 2. O terrorismo em Portugal

### 2.1 Definição de terrorismo no quadro jurídico-legal português

De acordo com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), para Portugal “o terrorismo global moderno é uma das ameaças mais sérias à segurança e estabilidade mundiais” (Portal Diplomático, s/data., B). A identificação dos principais desafios securitários ao território nacional, no ponto anterior, permite-nos concluir que o terrorismo, no panorama das ameaças transnacionais, ocupa uma preocupação central para as autoridades portuguesas.

No quadro jurídico-legal, o crime de terrorismo está previsto no Código Penal desde 1982, ano a partir do qual é introduzido o “crime de organizações terroristas” (artigo 300º) e o “crime de terrorismo” (artigo 301º)<sup>22</sup> (COE, 2018; Costa, 2015). Segundo Rui Pereira, do ponto de vista da Constituição da República Portuguesa (CRP) “o terrorismo “entra” na constituição [*sic*] de forma algo lateral, na revisão de 1989, quando passa a ser proibida a intervenção de jurados nos crimes de terrorismo (artigo 210, nº 1)<sup>23</sup> (Pereira, 2012, p. 4).

Em 2003, Portugal adota a Lei de Combate ao Terrorismo (LCT) (Lei nº 52/2003, de 22 de agosto), verificando-se duas mudanças significativas. Por um lado, a LCT revoga os artigos 300º e 301º do Código Penal (COE, 2006): ou seja, “a disciplina das ditas infrações foi retirada do Código Penal e passa a encontrar-se em legislação extravagante” (Dias e Caeiro, 2005, p. 70). Por outro lado, a LCT transpõe a “Decisão-Quadro relativa à luta contra o terrorismo” da União Europeia (2002/475/JAI) (Silveira e Romão, 2005; DILP, 2015). A transposição para o

---

<sup>22</sup> Na versão original do Código Penal - Decreto-Lei nº 400/1982, 23 de setembro - o crime de “organizações terroristas” correspondia ao artigo 288º e o crime de “terrorismo” ao artigo 289º. A numeração referida - artigos 300º e 301º - refere-se à revisão de 1995 (Decreto-Lei nº 48/1995) (Costa, 2015). Desde então o Código Penal já foi sujeito a um conjunto de revisões, tendo estes artigos sido revogados pela introdução da Lei de Combate ao Terrorismo nº 52/2003, tal como explicado adiante no texto.

<sup>23</sup> “1 - O júri é composto pelos juízes do tribunal coletivo e por jurados e intervém no julgamento dos crimes graves, com exceção dos de terrorismo, quando a acusação ou a defesa o requererem” (Lei Constitucional nº 1/89, artigo 210º, 1). Segundo Rui Pereira, esta proibição tem “um duplo fundamento: é inexigível a quem não é juiz profissional que corra os riscos típicos dessa profissão e presume-se que quem não é juiz profissional é mais vulnerável a ameaças e coações” (Pereira, 2012, p. 4).

direito interno ocorreu apenas um ano depois do prazo estipulado (31 de dezembro de 2002), mas importa sublinhar que, até então, Portugal figurava no clube restrito dos sete países da União Europeia com legislação específica no combate ao terrorismo, a par da França, da Alemanha, da Itália, da Grécia, da Espanha e do Reino Unido (TE-SAT, 2007, p. 9). Em 2008, a Decisão-Quadro de 2002 é alargada (2008/919/JAI) (capítulo 2), obrigando a novas alterações na Lei de Combate ao Terrorismo.

Após uma série de alterações - fruto de outras transposições provenientes de legislação da União Europeia e das Nações Unidas<sup>24</sup> - a Lei de Combate ao Terrorismo consagra atualmente a punição do terrorismo em cinco principais condutas criminais: “organizações terroristas” (artigo 2º); “outras organizações terroristas” (artigo 3º); “terrorismo” (artigo 4º); “terrorismo internacional” (artigo 5º); e “financiamento do terrorismo” (artigo 5º-A) (Silveira e Romão, 2005; DILP, 2005). Em virtude das alterações efetuadas, existem outros crimes previstos na lei, cada um com a sua moldura sancionatória específica, tendo sido incluídos, por decisão do legislador, no artigo 4º da LCT. Destacam-se três principais alterações à LCT. Primeiro, a Lei 60/2015, de 24 de junho<sup>25</sup>, que adicionou à LCT crimes como a “apologia pública e incitamento à prática do crime de terrorismo”; o “acesso a meios que incitem ou apoiem o terrorismo”; as “deslocações de território nacional para a prática de terrorismo” e o “recrutamento e treino para fins terroristas” (incluídos no “crime de terrorismo”) (Abrantes, 2018; DILP, 2015). Segundo, a Lei 16/2019, de 14 de fevereiro, que transpõe a Diretiva 2017/541 da UE para o ordenamento jurídico português<sup>26</sup> (que substitui a Decisão-Quadro de 2002, tal como explicado no capítulo 2). Por último, salienta-se a Lei 79/2021, de 24 de novembro, que transpõe a Diretiva 2019/713 da UE<sup>27</sup> e constitui a versão mais recente da Lei de Combate ao Terrorismo (6ª alteração). Deste modo, um ato terrorista é:

<sup>24</sup> Diretiva n.º 2005/60/CE [Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Outubro de 2005 relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais]; Diretiva n.º 2006/70/CE [estabelece medidas de execução da Diretiva 2005/60/CE]; Convenção Internacional para a Eliminação do Financiamento do Terrorismo (Nações Unidas, 1999) [início de vigência em 2002, em Portugal] (Abrantes, 2018; PGR).

<sup>25</sup> Esta lei transpõe duas Resoluções do Conselho de Segurança da ONU: S/RES/1624 (2005) (“Prohibition of incitement to commit terrorist acts”); e S/RES/2178 (2014) (“Addressing the growing issue of foreign terrorist fighters”) (Abrantes, 2018, p. 28; UNSC).

<sup>26</sup> A 9 de julho de 2021, Portugal foi notificado pela Comissão Europeia para “transpor corretamente alguns elementos” desta Diretiva, nomeadamente no âmbito da definição de “infrações terroristas” e nos “direitos das vítimas do terrorismo”. Esta notificação também foi dirigida à Bulgária, à Alemanha e à Polónia (European Commission, 2021).

<sup>27</sup> Lei 79/2021, de 24 de novembro - “A presente lei transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/713 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2019, relativa ao combate à fraude e à contrafação de meios de pagamento que não em numerário e que substitui a Decisão-Quadro 2001/413/JAI do Conselho, procedendo à: (...) (b) Sexta alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de agosto, que aprova a lei de combate ao terrorismo” (PGR).

“...Aquele que vise prejudicar a integridade e a independência nacionais, impedir, alterar ou subverter o funcionamento das instituições do Estado previstas na Constituição, forçar a autoridade pública a praticar um ato, a abster-se de o praticar ou a tolerar que se pratique, ou ainda intimidar certas pessoas, grupos de pessoas ou a população em geral, mediante:

- a) Crime contra a vida, a integridade física ou a liberdade das pessoas;
- b) Crime contra a segurança dos transportes e das comunicações, incluindo as informáticas, telegráficas, telefónicas, de rádio ou de televisão;
- c) Crime de produção dolosa de perigo comum, através de incêndio, explosão, libertação de substâncias radioativas ou de gases tóxicos ou asfixiantes, de inundação ou avalanche, desmoronamento de construção, contaminação de alimentos e águas destinadas a consumo humano ou difusão de doença, praga, planta ou animal nocivos;
- d) Atos que destruam ou que impossibilitem o funcionamento ou desviem dos seus fins normais, definitiva ou temporariamente, total ou parcialmente, meios ou vias de comunicação, instalações de serviços públicos ou destinadas ao abastecimento e satisfação de necessidades vitais da população;
- e) Investigação e desenvolvimento de armas biológicas ou químicas;
- f) Crimes que impliquem o emprego de energia nuclear, armas de fogo, biológicas ou químicas, substâncias ou engenhos explosivos, meios incendiários de qualquer natureza, encomendas ou cartas armadilhadas; sempre que, pela sua natureza ou pelo contexto em que são cometidos, estes crimes sejam suscetíveis de afetar gravemente o Estado ou a população que se visa intimidar.”

**Fonte:** Lei de Combate ao Terrorismo, Lei nº 52/2003, de 22 agosto (versão consolidada).

**Nota:** Junção do artigo 2º (“organizações terroristas”) e artigo 4º (“terrorismo”).

Considerando os Relatórios Anuais de Segurança Interna, cumpre também enfatizar que o terrorismo é uma notação criminal incluída na tipologia “criminalidade violenta e grave”, referente às condutas que atentam contra a vida, ou seja, aquelas que têm como “denominador comum a violência física ou psicológica e [que] causam forte sentimento de insegurança” (RASI, 2020, p. 33).

#### **Artigo 1º do Código do Processo Penal (cuja epígrafe é “Definições legais”)**

j) «*Criminalidade violenta*» as condutas que dolosamente se dirigirem contra a vida, a integridade física, a liberdade pessoal, a liberdade e autodeterminação sexual ou a autoridade pública e forem puníveis com pena de prisão de máximo igual ou superior a 5 anos;

l) «*Criminalidade especialmente violenta*» [grave] as condutas previstas na alínea anterior puníveis com pena de prisão de máximo igual ou superior a 8 anos;

Face à evolução da “criminalidade violenta e grave”, discriminada no anexo G, assinala-se que, de um total de 416841 participações registadas entre 2000 e 2020, *pelo menos 67* referem-se a crimes de terrorismo. Dito de outro modo: em um período de vinte anos, os crimes de terrorismo representaram 0,016% do total das participações - um valor que, em *termos percentuais*, não tem expressão a nível nacional. A análise anual também aponta para a relativa inexpressividade da ameaça terrorista no país, registando-se, em média, um número de participações inferior a 3. O número mais elevado de participações ocorreu em 2004, que regista

9 participações, seguido do ano de 2020, com 8. Desconhecem-se quais os motivos para estes dados. É importante notar que, tal como salientam os RASI, “a evolução da criminalidade participada não deve ser encarada de uma forma excessivamente conclusiva” pois os números “resultam da conjugação de fatores muito complexos” (adaptado, RASI, 2001, p. 90). Portanto, exige-se uma avaliação ponderada de quaisquer dados estatísticos. Além disso, as notações criminais relativas ao terrorismo sofreram modificações: a notação “terrorismo e organizações terroristas” vigora apenas entre 2000 e 2006, sendo substituída em 2007 por duas novas notações, “organizações terroristas e terrorismo nacional”; e “outras organizações terroristas e terrorismo internacional” (RASI, 2007, p. 53). Ademais: não se pretendeu fazer uma análise exaustiva ou comparativa sobre os dados apresentados no anexo G, mas apenas salientar a importância do terrorismo face ao total de participações.

## **2.2 O terrorismo em Portugal (2001-2020)**

Considerando o atual Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN) (2013), o terrorismo é caracterizado como uma ameaça global que “pode pôr diretamente em causa a segurança nacional” porque o país está exposto às vulnerabilidades de um país democrático inserido no espaço ocidental (CEDN, 2013, p. 22). É também uma ameaça premente: em 2019, o Diretor do SIS, Adélio Neiva da Cruz, sublinhou a importância de “insistir em falar de terrorismo” por considerar que a ameaça “ainda tem um impacto relevante e voltará a ser – de novo – central no futuro” (SIS, 2019a, p. 4). Qual é a natureza da ameaça terrorista que impende sobre Portugal? Baseamos esta análise nos RASI (2001-2020) e em outras fontes (indicadas quando adequado). Analisamos a natureza da ameaça com base em seis indicadores:

1. Discurso sobre a ameaça;
2. Áreas geográficas de risco para o território nacional (TN);
3. Fatores de risco ao território nacional;
4. Registo de indícios diretos e indiretos;
5. Classificação da ameaça;
6. Perceção sobre a ameaça (opinião pública).

No anexo H, sintetizamos a evolução.

### 2.2.1 Discurso sobre a ameaça

Este indicador diz respeito ao discurso sobre a ameaça do terrorismo, indicando o principal tipo de terrorismo acompanhado pelas autoridades portuguesas, entre 2001 e 2020. A análise aos RASI permite concluir que Portugal segue a narrativa da União Europeia pois os principais tipos de terrorismo acompanhados são o terrorismo jihadista (sobretudo) e o de matriz etno-nacionalista/separatista que, como vimos, constituem os tipos com maior impacto no espaço europeu (recordar capítulo 2).

*Terrorismo jihadista.* Considerando as principais ameaças securitárias identificadas nos RASI (anexo F), o principal tipo de terrorismo monitorizado em Portugal é o terrorismo jihadista porque “é a principal ameaça terrorista que impende sobre a Europa” (SIS, página oficial); e porque a “dimensão da ameaça resulta sobretudo da repercussão das grandes tendências internacionais, equacionadas em termos do seu impacto [em Portugal]” (RASI, 2001, p. 76). De seguida, analisamos o discurso nos RASI sobre o terrorismo jihadista em dois níveis, um “conceptual” e outro “prático”. A nível *conceptual*, a identificação da ameaça parece ser ambígua pois os RASI não utilizam uma linguagem homogénea, optando pelo uso avulso de conceitos.

1. “Terrorismo jihadista, de matriz islamista” - RASI 2011 a 2018
2. “Terrorismo jihadista internacional” - RASI 2018
3. “Terrorismo islamista radical” - RASI 2003, 2005
4. “Terrorismo islamista” - RASI 2006, 2008, 2011, 2015 e 2017
5. “Terrorismo de matriz islamista” - RASI 2008, 2009, 2010
6. “Terrorismo de inspiração islâmica” - RASI 2003, 2005, 2007
7. “Terrorismo internacional” - RASI 2002 e 2020
8. “Terrorismo internacional de matriz islamista” - RASI 2020
9. “Radicalismo islâmico” - RASI 2001 e 2003
10. “Radicalismo religioso islâmico sunita” - RASI 2003
11. “Radicalismo de matriz islamista” - RASI 2009 e 2010
12. “Atentados terroristas de matriz islâmica” - RASI 2003
13. “Ameaça transnacional de um terrorismo global” - RASI 2001
14. “Ameaça islamista” - RASI 2004
15. “Ameaça terrorista de matriz islamista” - RASI 2019
16. “Redes terroristas islamistas” - RASI 2004
17. “Grupos terroristas de matriz islamista” - RASI 2004
18. “Grupos terroristas de matriz internacional” - RASI 2011
19. “Células islamistas” - RASI 2003
20. “Extremista islâmico” - RASI 2004
21. “Estruturas de matriz sunita” - RASI 2003

**Quadro 3.2.** Expressões nos RASI para descrever o terrorismo jihadista (vs. Europol)

RASI	Expressões utilizadas para descrever o terrorismo jihadista (e associadas a esta matriz)	Europol (relatórios TE-SAT)
2001	“Ameaça transnacional de um terrorismo global”; “Radicalismo islâmico”	
2002	“Terrorismo internacional”	
2003	“Estruturas de matriz sunita”; “Células islamistas”; “Atentados terroristas de matriz islâmica”; “Radicalismo religioso islâmico sunita”; “Radicalismo islâmico”; “Terrorismo de inspiração islâmica”; “Terrorismo islamista radical”	
2004	“Extremista islâmico”; “Grupos terroristas de matriz islamista”; “Redes terroristas islamistas”; “Ameaça islamista”	
2005	“Terrorismo de inspiração islâmica”; “Terrorismo islamista radical”	
2006	“Terrorismo islamista”	
2007	“Terrorismo de inspiração islâmica”	“Terrorismo islamista” <sup>28</sup>
2008	“Terrorismo de matriz islamista”; “Terrorismo islamista”	
2009	“Radicalismo de matriz islamista”; “Terrorismo de matriz islamista”	
2010		
2011	“Grupos terroristas de matriz internacional”; “Terrorismo islamista”; “Terrorismo jihadista, de matriz islamista”	“Terrorismo de inspiração religiosa” <sup>29</sup>
2012	“Terrorismo jihadista, de matriz islamista”	
2013		
2014		
2015	“Terrorismo islamista”; “Terrorismo jihadista, de matriz islamista”	“Terrorismo jihadista” <sup>30</sup>
2016	“Terrorismo jihadista, de matriz islamista”	
2017	“Terrorismo islamista”; “Terrorismo jihadista, de matriz islamista”	
2018	“Terrorismo jihadista internacional”; “Terrorismo jihadista, de matriz islamista”	
2019	“Ameaça terrorista de matriz islamista”	
2020	“Terrorismo internacional de matriz islamista”; “Terrorismo internacional”	

**Fonte:** Elaboração própria com apoio dos RASI e relatórios TE-SAT (2007-2021).

O quadro 3.2. demonstra que os RASI utilizam diferentes expressões para designar a mesma ameaça. A título ilustrativo, é o caso do RASI de 2003 (“terrorismo de inspiração islâmica”; “terrorismo islamista radical”) e de 2004 (“extremista islâmico”; “redes terroristas islamistas”). Também nos parece ininteligível, ou redundante, a expressão “ameaça transnacional de um terrorismo global”, referida no RASI de 2001.

Tal como indicado no estado da arte, reconhecemos que não existe consenso na literatura académica sobre a definição de terrorismo (e expressões associadas), por isso a utilização diversa de expressões é admissível. Aliás, a Europol também realizou diversos ajustes conceptuais nos relatórios TE-SAT (quadro 3.2). Porém, em nosso entender, as indefinições

<sup>28</sup> “Islamist terrorism is motivated either in whole or in part by an extreme interpretation of Islam and the use of violence is regarded by its practitioners as a divine duty or sacramental act” (TE-SAT, 2007, p. 10).

<sup>29</sup> “Religiously-inspired terrorism is perpetrated by individuals, groups, networks or organisations that evoke religion to justify their actions. Al-Qaeda inspired or affiliated groups belong to this group” (TE-SAT, 2012, p. 42).

<sup>30</sup> “Jihadist terrorism is perpetrated by individuals, groups, networks or organisations that evoke their very particular interpretation of Islam to justify their actions. The term ‘jihadist terrorism’ is replacing ‘religiously-inspired terrorism’ in the TE-SAT, and the earlier used ‘Islamist terrorism’, because of the possibility that the crimes committed by a relatively small group of fanatics could be confused with Islam and wrongfully associate the religion of millions with the atrocities performed by only a handful (...)” (TE-SAT, 2016, pp. 52-53).

conceptuais dos RASI são problemáticas por dois motivos. Em primeiro lugar, porque a imprecisão da linguagem revela falta de cuidado, prejudicando a clareza textual. Seria pertinente optar por um conceito, ou incluir um glossário, à semelhança das práticas seguidas nos relatórios da Europol (TE-SAT) ou do CNCS. Em segundo lugar, por razões securitárias, das quais se salientam dois aspetos. (1) A indefinição conceptual pode colocar em causa a execução dos princípios expressos na Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCT), como o de “promover um plano de ação de comunicação com os *media*, que harmonize procedimentos e utilize um léxico comum” (RCM nº 7-A/2015). Como atingir esta meta, quando os RASI não fazem uso de uma linguagem consensual? (2) Alguns conceitos, utilizados em aparente sinonímia, correspondem a narrativas diferentes que podem condicionar a prevenção e gestão da ameaça, como evidencia a distinção entre “islâmico” e “islamista”. Na resposta do Diretor do SIS à entrevista endereçada (anexo T), Neiva da Cruz utiliza as expressões “terrorismo islâmico” e “terrorismo islamista” de forma indiferenciada, o que nos leva a crer que os Serviços as consideram como sinónimos.

O uso em sinonímia destas duas expressões é discutível se atendermos aos estudos académicos e às indicações internacionais. A nível académico, Richard Jackson (2007) analisou o discurso de políticos e académicos sobre o “terrorismo islâmico” e salienta que o uso deste conceito “associa, discursivamente, o Islão com o terrorismo”, criando a ideia de que “o Islão é uma ameaça”. O autor defende a necessidade de contextualização, argumentando que “existe um volume significativo de literatura que confirma que o “islamismo” “não é necessariamente violento e antidemocrático” (Jackson, 2007, p. 414). A nível internacional, a “Estratégia da União Europeia de Combate contra a Radicalização e Recrutamento para o Terrorismo” (2005) propõe a criação de um “léxico não-emotivo” “para evitar conexões injustas entre “Islão” e “terrorismo” (Conselho da UE, 2005, p. 4). Além disso, no parecer da Europol é mais adequado utilizar o conceito de “terrorista jihadista”, e não o de “terrorismo de inspiração religiosa”, pois “seria associar a religião de muitos às atrocidades de “alguns”” (TE-SAT, 2016, p. 52). Seguindo este argumento, a mesma lógica pode ser aplicada para outras expressões utilizadas nos RASI, tais como “Islão radical” (RASI 2002; 2008); “radicalismo religioso islâmico” (RASI 2003) e “versão rigorista/radical do Islão” (RASI 2009; 2019).

Não obstante as indefinições conceptuais, do ponto de vista “prático” a ameaça do terrorismo jihadista é corporizada pela al-Qaeda e o *Daesh*, a par dos seus grupos afiliados, convergindo assim com a narrativa europeia apresentada no capítulo 2. A investigação do SIRP é centrada no acompanhamento das atividades de grupos como a al-Qaeda e afiliados (i.e. al-

Qaeda no Magrebe Islâmico/AQMI (cf. Glossário); al-Qaeda na Península Arábica/AQPA) (cf. Glossário) bem como o *Daesh*, também designado por Grupo Estado Islâmico/GEI na terminologia usada pelo SIRP. Aliás, em 2016, o SIS indica especificamente que “em Portugal a ameaça terrorista, que é sobretudo proveniente da organização terrorista Estado Islâmico, mas sem esquecer a Al Qaeda, não tem uma dimensão comparável com a realidade de outros países europeus” (SIS, 2016, p. 12).

Segundo os RASI, a monitorização sobre o terrorismo jihadista foi intensificada em duas ocasiões. Em primeiro lugar, na sequência de atentados terroristas, nomeadamente o 11 de setembro de 2001 (EUA); o 11 de março de 2004 (Madrid) e o 7 de julho de 2005 (Londres). O RASI de 2005, por exemplo, nota que nesse ano “foram desmanteladas várias células terroristas de configuração internacional, com ligações a círculos radicais e extremistas em vários países europeus” (RASI, 2005, p. 248). Em segundo lugar, a monitorização foi intensificada aquando do “incremento do nível de ameaça terrorista na Europa/União Europeia”, nomeadamente em 2010 e entre 2014 e 2016. Os Serviços não identificam as razões do incremento mas, considerando a análise efetuada para a União Europeia, no capítulo anterior, poderá estar relacionado com o aumento do número de vítimas em ataques jihadistas: em 2010 registaram-se 7 fatalidades, sendo o primeiro ano com registo de vítimas neste tipo de terrorismo desde 2006<sup>31</sup>; no ano de 2015, 151 vítimas, e em 2016, 135 vítimas. Os anos de 2015 e 2016 são os que contabilizam o maior número de vítimas em ataques jihadistas, considerando o período de 2006 a 2020<sup>32</sup> (recordar quadro 2.8, capítulo 2).

A análise aos Relatórios Anuais de Segurança Interna (2001-2020) permite apurar que o principal tipo de terrorismo que impende sobre Portugal é o terrorismo jihadista, o que se justifica com base em três argumentos: (i) Portugal é um país ocidental (que integra alianças constituídas por países visados pelo *Daesh*; e membro de organizações internacionais como a NATO)<sup>33</sup>; (ii) Portugal é um país europeu, estado-membro da União Europeia e (iii) Portugal tem interesses no exterior em áreas geográficas visadas pelos grupos terroristas. Note-se que, nos RASI, os Serviços de Informações elencam um conjunto de fatores de risco para o território

<sup>31</sup> O SIS refere que o incremento da ameaça em 2010 “culminou com um ataque terrorista suicida em solo europeu, situação que não se verificava desde 2007” (RASI, 2010, p. 40). Considerando o relatório da Europol sobre o terrorismo na UE relativo ao ano de 2010, deduzimos que se trata do ataque terrorista ocorrido na Suécia a 11 Dezembro, composto por duas explosões. A segunda explosão tratou-se de um martírio que apenas vitimou o bombista suicida (TE-SAT, 2011, pp. 15-16).

<sup>32</sup> Em 2014 registam-se quatro vítimas na UE (mas a Europol não indica qual o tipo de terrorismo associado).

<sup>33</sup> “Um jihadista procura punir o Ocidente, procura punir o europeu. Porquê? Em primeiro lugar, porque há valores completamente antagónicos àqueles que eles defendem; por outro, também, porque são precisamente os ocidentais e os europeus que estão a cercear a sua capacidade operacional e a cercear a sua capacidade de existir. E, ao mesmo tempo, vão apoiando várias entidades que impedem também essa própria existência. Ou seja, a impossibilidade de o jihadismo existir deve-se, na perspetiva do jihadista, ao Ocidente” (Pathé Duarte, 2017).

nacional em relação ao terrorismo jihadista - doravante em detalhe - tendo identificado as “redes jihadistas” como uma “ameaça real” para Portugal (RASI, 2005, p. 248). As declarações do Diretor do SIS, Adélio Neiva da Cruz, evidenciam a pertinência da monitorização:

“Embora continue a registar-se a ocorrência de episódios violentos e incidentes terroristas perpetrados por indivíduos associados a grupos ou organizações revolucionárias, ideológicas, etno nacionalistas e/ou separatistas, o agravamento da ameaça terrorista a que assistimos hoje na Europa provém, substancialmente, da ação dos grupos e dos indivíduos inspirados em ideologias jihadistas islamistas” **Diretor do SIS, Adélio Neiva da Cruz** (SIS, 2018a, pp. 5-6)

Em entrevista para esta tese (2021), o Diretor do SIS reforça:

“Os riscos decorrentes de uma ameaça, seja qual for a sua natureza, não se afiguram estanques, sendo que, no presente, os que conhecemos são os elencados, o que não significa que, do acompanhamento e monitorização da realidade associada ao terrorismo islâmico, não possam ocorrer e ser identificados outros riscos. Deste modo, não seria compreensível que, tendo em conta a capacidade que o terrorismo tem de se disseminar e o número de vítimas mortais e feridos graves associados, deixasse de se configurar como ameaça à segurança interna.” **Diretor do SIS, Adélio Neiva da Cruz** (2021) (anexo T)

Não obstante, é importante sublinhar que “Portugal não se inscreve na primeira linha dos potenciais alvos do terrorismo islamista”, “não é um alvo imediato ou prioritário” sendo, por isso, um país “periférico”. Todavia, “a experiência aconselha permanente atitude vigilante” (Ventura e Dias, 2015, pp. 72-73). Em entrevista para esta tese, João Paulo Ventura, Coordenador de Investigação Criminal da Unidade Nacional de Contraterrorismo (UNCT) da Polícia Judiciária, enfatiza e esclarece<sup>34</sup>: “Portugal não constitui um alvo direto na hierarquia de prioridades do *Daesh*”, porém a violência perpetrada pelo grupo, e afiliados, exige um acompanhamento preciso e atento porque as atividades jihadistas, quer a nível europeu quer internacional, “têm demonstrado uma dimensão superior, em termos de vítimas e destruição”, face a outros tipos de terrorismo. Sublinha que as atividades de extrema-direita constituem uma “realidade próxima, que faz jus à tendência europeia”, mas é necessário “valorizar todas as ameaças”, apostando em uma abordagem integrada.

No âmbito do discurso sobre a ameaça do terrorismo, regista-se ainda o acompanhamento de várias questões específicas, relacionadas com o terrorismo jihadista, cuja monitorização está de acordo com as prioridades identificadas pela União Europeia, quer nas estratégias de antiterrorismo, quer nas estratégias em matéria de segurança. Destaca-se:

---

<sup>34</sup> Entrevista realizada em janeiro de 2021. A questão colocada foi a seguinte: “Sabendo que os RASI sublinham a crescente preocupação com as atividades dos grupos de extrema-direita em território nacional, que motivos justificam a atenção continuada ao terrorismo jihadista em Portugal?”

1. A possível utilização de substâncias NRBQ para ataques terroristas, em particular de substâncias químicas e biológicas: por exemplo, em 2002 o SIS reforçou a vigilância sobre esta matéria, na sequência da libertação de *anthrax*<sup>35</sup> no sistema postal norte-americano no rescaldo do 11/9 (2001).
2. As atividades dos extremistas europeus - *homegrown terrorists* - destacando-se a sua relação com os “palcos internacionais de jihad”, e os combatentes terroristas estrangeiros, nomeadamente os luso-descendentes.
3. A problemática do “terrorismo solitário” (*lone actors*).
4. As matérias relativas ao ciberespaço, como a utilização de redes sociais para difundir propaganda, radicalizar e recrutar.

Em 2019, o SIS reiterou a perigosidade da ameaça jihadista, enfatizando que continua em “um nível elevado” e constitui uma “ameaça grave a curto e médio prazo”, tendo ainda alertado para a “possibilidade de um novo ataque de larga escala”, mesmo após a queda territorial do *Daesh*. Por isso, este Serviço apontou um conjunto de desafios a nível internacional aos quais Portugal deve permanecer vigilante: (i) a radicalização de mulheres nos campos de detenção; (ii) a radicalização violenta nas prisões e o desafio da reintegração dos indivíduos na sociedade e (iii) as crianças do Califado, com destaque para as de nacionalidade portuguesa (SIS, 2019b, pp. 14-15). O RASI de 2020 reitera a preocupação, salientando que a radicalização *online* e o regresso dos FTF de origem europeia estiveram “no centro das preocupações” para os Serviços.

A preocupação com a ameaça jihadista em Portugal também é evidenciada, por exemplo, com a ocorrência de furtos de passaportes portugueses de Embaixadas Portuguesas, que terão sido *alegadamente* utilizados por terroristas. De acordo com a Revista Visão de novembro de 2001 - em uma investigação da jornalista Paula Serra<sup>36</sup> - no dia 14 de julho de 1997 foram furtados 33 passaportes portugueses da Embaixada de Portugal no Paquistão que “acabaram nas mãos de alegados membros da al-Qaeda”, segundo conclusões de “investigadores internacionais”, refere a jornalista. Paula Serra relata que “faziam parte de um lote de cinco passaportes diplomáticos” e que este furto, apelidado de “caso Islamabad”, a par de outros furtos de postos diplomáticos ocorridos entre 1996 e 2000, desencadeou uma ameaça por parte da administração norte-americana “em voltar a exigir visto” aos “portadores de passaporte português” para entrar nos EUA (Serra, 2001). O artigo “Fraudulent Passports Key Weapon for Terrorists” do LA Times, publicado *um mês depois* do artigo da Visão, em dezembro de 2001,

---

<sup>35</sup> Diferente de “antraz”, um furúnculo ou abcesso na pele. O *anthrax* deriva de *bacillus anthracis*, uma bactéria causadora de uma doença infecciosa denominada por “carbúnculo” (Lopes, 2020).

<sup>36</sup> Notícia gentilmente cedida pela Revista Visão em janeiro de 2021, via eletrónica.

não refere qualquer ameaça ao Estado Português, mas relata que, nesse ano, o governo norte-americano reviu a política de isenção de vistos para vários países - Portugal incluído - devido à “difusão dos extremistas islamistas na Europa e a potencial fraude de passaportes” (Pyes, Rotella e Zucchini, 2001). Não se encontraram quaisquer referências ao caso de Islamabad na imprensa internacional e o Público, que cita o artigo da Visão, acrescenta que não foi investigado pela Polícia Judiciária<sup>37</sup> (Henriques e Amaro, 2001). Em 2008, o DN refere que “a Embaixada de Portugal no Paquistão *voltou a ser assaltada*, tendo sido furtadas 35 vinhetas de visto para utilização em passaportes” (ênfase nosso). Nesta peça, embora sem sugerir quaisquer ligações deste furto ao terrorismo, o DN refere que os “falsificadores de passaportes” no Paquistão têm “ligações privilegiadas” com “as redes terroristas” (Albino, 2008). Em janeiro de 2021 contactámos várias entidades do MNE, com um pedido de esclarecimento sobre estes casos, mas não recebemos respostas<sup>38</sup>. A Chefe de Divisão de Arquivo e Biblioteca do MNE, Margarida Lages, explicou atenciosamente que estes assuntos “ainda estão sob reserva”, mas sugeriu contactar o Gabinete do Secretário-Geral (fev, 2021). O Gabinete referiu, via *email*, “tratar-se de matéria sobre a qual o Ministério não fará comentários” (fev, 2021).

*Terrorismo etno-nacionalista/separatista.* A par do jihadismo, o terrorismo etno-nacionalista/separatista também consta no radar de preocupações das autoridades portuguesas. A nível discursivo, identificam-se 4 expressões nos RASI relativas a este tipo de terrorismo: “terrorismo separatista” (RASI 2009; RASI 2014); “terrorismo separatista basco” (RASI 2009; 2010); “terrorismo basco” (RASI 2011) e “redes terroristas separatistas ou revolucionárias” (RASI 2013). A sua monitorização é justificada pelo facto dos grupos associados a este tipo de terrorismo, como a ETA, tentarem utilizar o território português como uma plataforma logística - devido à proximidade com Espanha - ou para o financiamento do terrorismo. De acordo com os RASI, o terrorismo separatista foi monitorizado entre 2007 e 2009, período associado em particular com a ETA, e também entre 2011 e 2014, embora sem referência à organização nos últimos dois anos (2013 e 2014).

A nível prático, a monitorização sobre esta ameaça centra-se, por um lado, no acompanhamento das atividades dos grupos separatistas da Galiza (previamente identificados

---

<sup>37</sup> Não foi possível apurar com rigor a veracidade desta informação. No entanto, no princípio do milénio, registam-se casos de furtos de passaportes de Embaixadas/Consulados Portugueses (embora não frequentes). A comunicação social identifica vários exemplos, incluindo na Embaixada Portuguesa no Paquistão (Albino, 2005) e na Embaixada Portuguesa em Bruxelas (JN, 2008; TVI24, 2008a). O MNE rejeitou comentar os casos.

<sup>38</sup> Lista de entidades contactadas no anexo U. Ressalva-se a resposta do Cônsul-Geral Adjunto de Portugal em Paris, Filipe Ramalho Ortigão, que sugeriu o contacto com o Arquivo Diplomático do MNE (fevereiro, 2021).

na parte histórica, no capítulo 1); e, por outro, sobre as ações da ETA. De acordo com a PJ, o período de 2006 a 2010 foi marcante para a organização etarra porque evidenciou “uma força, dimensão e implementação inéditos” em Portugal, que se traduziu no empenhamento “em estabelecer uma plataforma de recuo” “para efeitos de apoio logístico e produção de engenhos explosivos”, no intuito de escapar à “pressão das autoridades espanholas e francesas” (Ventura e Dias, 2015, pp. 40-61). Neste período, destaca-se o ano de 2010 pela descoberta, em Óbidos, “de uma casa que funcionava como local de armazenamento e de [fabricação] de explosivos da ETA”, o que “comprovou que a organização, pelo menos desde 2009, utilizava Portugal como um local complementar da estrutura logística em França e em Espanha” (RASI, 2010, pp. 45-46). Diogo Noivo, que relata o caso em detalhe na obra “Uma História da ETA”, explica: “A dificuldade em operar em Espanha e em França colocou-a [à ETA] perante uma encruzilhada. (...) Por força das circunstâncias e da geografia, Portugal tornava-se a única saída viável” (Noivo, 2020, p. 308).

No âmbito desta matriz é ainda pertinente destacar um outro caso de um alegado furto de passaportes portugueses pois, embora esteja fora do período em estudo (2004-2020), está associado ao terrorismo e a Portugal. Segundo a Visão - na mesma investigação relativa ao “caso Islamabad”, referido anteriormente - um dos perpetradores do sequestro do paquete italiano *Achille Lauro*, ocorrido a de 7 de outubro de 1985, “foi apanhado com um passaporte em branco”, roubado do Consulado-Geral de Portugal em Paris “alguns meses antes” do sequestro<sup>39</sup>. O sequestro, perpetrado por elementos da Frente pela Libertação da Palestina (FLP), foi capa do Diário de Lisboa (DL) no dia seguinte, a 8 de outubro de 1985, mas não regista quaisquer referências ao roubo de passaportes. O DL cita ainda uma lista da agência italiana ANSA, com a indicação de que se encontravam no paquete 78 cidadãos de nacionalidade portuguesa (um dos quais luso-canadiano), todos tripulantes, que exerciam funções distintas (FMS, 1985). Um estudo da RAND de 1986 - que analisa as implicações do ataque para a segurança marítima - aponta a utilização dos passaportes falsos como uma das dimensões securitárias do caso, mas também não refere quaisquer ligações a Portugal: “The security dimensions of the *Achille Lauro* incident go beyond issues of false passports (...) [There were issues with the nationalities of the terrorists]. There were (...) reports that the picture of one of the hijackers had actually been glued to his passport” (Simon, 1986, p. 7).

---

<sup>39</sup> À semelhança do furto na Embaixada Portuguesa no Paquistão contactámos as mesmas entidades do MNE, com um pedido de esclarecimento, mas não rebemos resposta.

### 2.2.2 Áreas geográficas de risco para o território nacional

Este indicador diz respeito às principais áreas geográficas que poderão constituir um risco para a segurança do estado português. A monitorização e análise da ameaça terrorista em território nacional requer uma avaliação abrangente, necessariamente inclusiva não só da área regional em que o país se insere (o espaço europeu), mas também das áreas regionais vizinhas e/ou nas quais Portugal tem relações próximas ou interesses estratégicos. Deste modo, considerando a análise aos RASI, entre 2001 e 2020, identificam-se duas principais áreas geográficas de risco: a “Europa/União Europeia” e o “Norte de África e Médio Oriente”.

*Europa / União Europeia.* O acompanhamento desta área regional é necessário porque representa não só um dos principais espaços de interesse estratégico (CEDN, 2013), mas também porque é o “nosso primeiro espaço de afirmação” (Pereira, 2018). É também justificado pelo agravamento do contexto político e securitário na União Europeia, organização da qual Portugal é estado-membro e sobre a qual tem “responsabilidades acrescidas, resultantes de a fronteira atlântica ter passado a ser a fronteira de toda a UE” (Pereira, 2010, p. 4). O quadro securitário, traduzido no aparecimento de ameaças transnacionais difusas e dinâmicas, representa uma vulnerabilidade e um fator acrescido de dificuldade no combate à ameaça terrorista. Nas palavras da Secretária-Geral do SIRP, “na Europa, assistimos a fatores de desagregação em expansão, desde os movimentos antieuropeístas e antissistema, à reemergência de populistas e extremistas violentos e a potenciais agentes terroristas” (Gomes, 2019). Por isso, os Relatórios Anuais de Segurança Interna e a Secretária-Geral reiteram que “Portugal enfrenta riscos similares do que aqueles que impendem sobre o espaço europeu” (Gomes, 2019), o que exige um acompanhamento pormenorizado e atento.

*Norte de África e Médio Oriente*<sup>40</sup>. O acompanhamento sobre esta área regional justifica-se porque as situações de instabilidade nos vizinhos próximos podem condicionar, a médio-longo prazo, a segurança nacional. “Espaços geograficamente próximos ou de onde provenham comunidades estrangeiras residentes em Portugal” - como o “Sahel<sup>41</sup>, o Magrebe<sup>42</sup> ou o subcontinente indiano” (RASI, 2009, p. 35) -, ou ainda espaços onde se projetam os interesses

<sup>40</sup> Esta é uma designação inscrita no CEDN (2013, p. 18), que toma a abreviatura de “MENA”. O MNE utiliza o acrónimo “MOM”, Médio Oriente e Magrebe (Portal Diplomático, s/data, D).

<sup>41</sup> O Sahel, que deriva da palavra árabe Sāhil (“costa”), é “uma faixa de terra que atravessa o continente africano de Este a Oeste ao longo do deserto do Sahara. Quais os países que o constituem? Nem todas as fontes fazem referência aos mesmos Estados [pois] parece haver uma divergência no que refere às exatas fronteiras deste espaço.” Sousa Galito apresenta um mapa do Sahel que inclui o Senegal, a Mauritânia, o Mali, o Burkina Faso, Níger, Nigéria, Chade, Sudão e Eritreia (Sousa Galito, 2019, p. 7).

<sup>42</sup> O Magrebe é constituído pela área do “Pequeno Magrebe”, que abrange a Argélia, Marrocos e a Tunísia, e a área do “Grande Magrebe” que inclui também a Líbia e a Mauritânia (Sousa Galito, 2019, p. 5). Por isso, esta região é geralmente composta por três ou cinco países.

portugueses no exterior (no âmbito bilateral ou multilateral) - constituem áreas de especial atenção e relevância no âmbito do contraterrorismo. Por exemplo, no caso do terrorismo de matriz islamista, os Serviços alertam que “a presença de contingentes militares portugueses em zonas de conflito, como o Afeganistão, pode constituir um fator de motivação para casos de radicalização violenta de indivíduos ou para a seleção de Portugal como um alvo de oportunidade para a realização de atentados” (adaptado, RASI, 2010, p. 45). E, em 2018, Augusto Santos Silva, reiterou que o terrorismo “é a principal ameaça à paz e segurança no mundo e é *também* uma ameaça aos portugueses” (TSF, 2018).

A análise dos RASI permite concluir que, nesta área regional, o SIS atribui especial atenção ao Norte de África, sendo uma área assinalada como um risco pelo menos desde 2003. Destaca-se a zona do Magrebe, mas também a zona saheló-sahariana, devido à intensa atividade de grupos islamistas, bem como pela proximidade à Europa e à Península Ibérica<sup>43</sup> (Ventura e Dias, 2015). O ano de 2003, por exemplo, ficou marcado com o “desmantelamento parcial de uma rede constituída principalmente por cidadãos oriundos do Norte de África” que mantinham “ligações a estruturas terroristas de inspiração islâmica em outros países e dedicando-se a outros países europeus com focos significativos de radicalismo”. Alguns passaram por Portugal, tendo também antecedentes criminais (RASI, 2003, p. 156). O terrorismo em África é uma matéria relevante para Portugal, que adquiriu importância acrescida com o agravamento dos ataques jihadistas em Moçambique em 2020, país membro dos PALOP e da CPLP, com o qual Portugal tem uma relação próxima e de cooperação. A 10 de novembro de 2020, em uma reunião virtual sobre a Coligação Global para Derrotar o ISIS<sup>44</sup>, a Diretora-Geral de Política Externa do MNE, a Embaixadora Madalena Fischer, demonstrou “preocupação com a crescente implantação de grupos terroristas nos países da África Ocidental” e “realçou o compromisso do nosso país no combate ao terrorismo enquanto ameaça regional e global”, reforçando a “importância da cooperação e do diálogo a nível regional e internacional sobre a ameaça terrorista naquela região”<sup>45</sup> (MNE, 2020).

<sup>43</sup> Sobre esta matéria, ver também: Ventura, João Paulo (1996). “O terrorismo integrista no Norte de África e a posição geoestratégia da Península Ibérica”. Revista Nação e Defesa, Nº 79. Pp. 93-113.

<sup>44</sup> “Eighty-three coalition partners have committed themselves to the goals of eliminating the threat posed by ISIS and have already contributed in various capacities to the effort to combat ISIS in Iraq, the region and beyond” (US Department of State, página oficial).

<sup>45</sup> “A violência armada em Cabo Delgado iniciada há cerca de três anos está a provocar uma crise humanitária com mais de duas mil mortes e 560 mil pessoas deslocadas, sem habitação, nem alimentos, concentrando-se sobretudo na capital provincial, Pemba” (Lusa, 2021). Em 2021, o Conselho da UE aprovou a “EUTM Moçambique” - Missão de Formação Militar da União Europeia em Moçambique - “com o objetivo de treinar e apoiar as forças armadas de Moçambique no restabelecimento da segurança em Cabo Delgado”. Para o Brigadeiro-general Nuno Lemos Pires, comandante da força no terreno, é uma missão “importantíssima da parte de Portugal e da UE, extremamente relevante para o que podemos fazer para melhor ajudar Moçambique” (Defesa Nacional, 2021).

Pese embora estes riscos, o Magrebe constitui uma região relevante para a política externa portuguesa, bem como um espaço de interesse estratégico importante para a segurança nacional, não só pela proximidade territorial, relações económicas ou culturais, mas também pela dependência energética e os cenários de conflito presentes (CEDN, 2013). De igual modo, a região do Médio Oriente é encarada por Portugal como uma área essencial e um parceiro privilegiado. Em ambas as regiões, Portugal valoriza o aprofundamento das relações bilaterais e privilegia a participação em quadros multilaterais como a ONU, a União Europeia, Liga dos Estados Árabes (LEA), o Diálogo do Mediterrâneo ou a Iniciativa de Cooperação de Istambul, para a construção de políticas equilibradas e inclusivas na preservação dos direitos humanos e luta contra os extremismos ou o terrorismo (Portal Diplomático, s/data, D).

### **2.2.3 Fatores de risco para o território nacional**

Este indicador refere-se aos principais fatores de risco para o território nacional, no âmbito ao terrorismo. Nos RASI, os Serviços de Informações reiteram que Portugal enfrenta riscos similares aos países europeus, pelo que, nas palavras da Secretária-Geral do SIRP, Maria da Graça Mira Gomes, “Portugal não está imune a nenhum risco ou ameaça, seja qual for a sua origem ou natureza” (Gomes, 2019). O RASI de 2019 indica ainda que “o TN não é alvo preferencial da atuação de organizações e grupos terroristas”, [mas] mantém-se imperiosa a identificação de fatores de risco que, a curto-médio prazo, possam contribuir para o agravamento da ameaça” (RASI, 2019, p. 81). Identificam-se 4 principais fatores de risco, cuja identificação surge pela primeira vez no RASI de 2005: (1) plataforma de trânsito; (2) estruturas de apoio logístico; (3) atividades de financiamento para o terrorismo; e (4) focos de radicalismo ou recrutamento. Os relatórios posteriores referem-se a estes fatores de risco de forma genérica ou pormenorizada, indicando o tipo de terrorismo a que estão associados (anexo H).

#### *Fator de risco 1: Plataforma de trânsito (deslocação de terroristas)*

Este fator de risco refere-se à deslocação de terroristas e suspeitos em território nacional, associados quer ao jihadismo, quer ao separatismo. Na comunicação social portuguesa, e outras fontes, identificam-se vários nomes de alegados terroristas ou suspeitos que passaram por Portugal ou têm alegadas conexões com o país. No anexo I listamos os nomes e casos (sobretudo relativos ao terrorismo jihadista).

No âmbito do *terrorismo jihadista*, o risco de utilização do território nacional como uma plataforma de trânsito é referido quatro vezes nos Relatórios Anuais de Segurança Interna (RASI), sendo também um assunto referido pelo SIS em seminários internacionais. A primeira

referência nos RASI surge em 2003, ano em que alguns cidadãos provenientes do Norte de África, “com ligações a estruturas terroristas de inspiração islâmica”, passaram por Portugal.<sup>46</sup> “Alguns deles tinham antecedentes criminais na área do tráfico de estupefacientes e da falsificação de documentos” (RASI, 2003, p. 156). Em 2005 “foi detetada a presença de indivíduos aparentemente com ligações às redes jihadistas europeias” (RASI, 2005, p. 248) e, em 2006, identificaram-se “casos pontuais de deslocação de extremistas” (RASI, 2006, p. 230). Note-se que, entre 2003 e 2006 “a PJ-DCCB [atual UNCT] investigou vários casos com ligações mais ou menos explícitas ao terrorismo islamista, cujos protagonistas tiveram passagem ou presença em TN” (Ventura e Dias, 2015, p. 67). Em 2007, no VIII International Atlantic Symposium da AFCEA-Portugal<sup>47</sup>, um membro do SIS afirmou que “Portugal tem sido usado como local de passagem para extremistas, incluindo da al-Qaeda, onde praticaram crimes de fraude, falsificação de documentos e roubo”<sup>48</sup> (Público, 2007; Lusa, 2007a; CM, 2007a; CM, 2007b).

Entre janeiro de 2013 e novembro de 2017, “Portugal serviu de plataforma de trânsito a 12 combatentes terroristas estrangeiros, nacionais de países como a França, Polónia, Rússia, Marrocos ou Reino Unido, que se deslocavam para zonas de conflito” (TE-SAT, 2018, p. 27). Os aeroportos de Lisboa e Porto constituíram vias de passagem para estes indivíduos, devido às ligações diretas com a Turquia, o principal ponto de chegada ou saída da zona síria-iraquiana entre 2015 e 2017.<sup>49</sup> Aliás, em 2016, Portugal reportou à Europol que alguns indivíduos utilizaram estes aeroportos para chegarem a esta zona (TE-SAT, 2017, p. 13). A comunicação

<sup>46</sup> Esta preocupação manteve-se em 2004. No relatório “European Union Organised Crime Report”, da Europol (2004), é referido que: “Portuguese authorities (...) also consider it likely that there will be an increase in the numbers of illegal immigrants arriving from Arab and Muslim States, but this will be due to the stepping-up of checks on such arrivals in line with the war on terrorism” (OCR, 2004, pp. 23-24).

<sup>47</sup> Associação para as Comunicações e Eletrónica nas Forças Armadas. [AFCEA is] “a member-based, non-profit international organization that has helped members advance information technology, communications and electronics capabilities since 1946. AFCEA provides a forum for military, government and industry communities to collaborate so that technology and strategy align with the needs of those who serve” (AFCEA, 2007).

<sup>48</sup> O simpósio terá sido realizado no IESM, atual IUM (Público, 2007; Lusa, 2007a; CM, 2007a; CM, 2007b). Entre setembro e outubro de 2021, contactámos várias entidades - AFCEA-Portugal; IUM; Agência Lusa; Público e RTP Arquivo - a fim de apurar a veracidade destas declarações, mas nenhuma detém registos sobre o simpósio. Os órgãos de comunicação social não conseguem confirmar com rigor a sua data de realização. O contacto com a Lusa e a RTP permitiu perceber que a notícia foi avançada pela Lusa, tendo sido republicada pelos restantes órgãos com títulos diferentes e ligeiras alterações linguísticas. Nenhuma das entidades detém registos do programa, de quaisquer atas ou gravação. No entanto, a Revista SIGNAL da AFCEA International, de abril de 2007, faz referência aos preparativos deste Simpósio. Sob o tema “Intelligence in the Global Age”, estava previsto “realizar-se nos dias 8 e 9 de maio de 2007” (AFCEA, 2007, p. 108), contando com o envolvimento, na organização, do ex-Diretor do SEF Jarmela Palos; do ex-Diretor PSP Orlando Romano; e do ex-Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna José Magalhães, que também aceitou participar no evento (AFCEA, 2007, pp. 108-110).

<sup>49</sup> 2015: “Turkey is still the primary transit country being used by FTFs to reach and return from Syria and Iraq” (TE-SAT, 2016, p. 28). 2016: “Most of the FTFs appear to return to Europe through the same route they used for their outbound travel, i.e. mainly taking indirect flights from Turkey” (TE-SAT, 2017, p. 13). 2017: “Turkey continued to be the main hub for FTF travel” (TE-SAT, 2018, p. 42).

social refere alguns exemplos de deslocações, das quais destacamos duas: (1) em 2013, os portugueses Celso Costa e Sadjó Turé, as suas mulheres estrangeiras e respetivos filhos, viajaram de Lisboa até Istanbul em uma tentativa para chegar à Síria (Pinto, 2019); e (2) “Suspeita-se que [Rómulo Costa] tenha acolhido alguns dos dez jihadistas britânicos que passaram por Lisboa antes de rumarem à Turquia”<sup>50</sup> (Franco, 2019a). Em 2017, a quarta e última referência nos RASI sobre o fator em análise, alerta-se para o risco relativo ao regresso de terroristas ao território europeu, classificando-o como um “fator de preocupação acrescida em caso de regresso a Portugal” (RASI, 2017, p. 71). De acordo com o SIS, “é do conhecimento público que foi já detetada a presença em Portugal de indivíduos associados ao Estado Islâmico” (SIS, 2016, p. 14).

No âmbito do terrorismo *etno-nacionalista/separatista*, regista-se também a passagem de vários terroristas, especialmente com ligações à organização etarra, como demonstra o caso de Mikel Garikoitz, líder militar da ETA, entre outros que Noivo detalha na obra “*Uma História da ETA*”. Contactado pela autora, esclarece: “Entre a década de 1970 e 2010 foram vários os que passaram por cá [Portugal], nalguns casos durante períodos de tempo relativamente longos” (fev. 2021). Na obra, refere: “A presença de etarras em Portugal não constituía um facto inédito (...)”. Por exemplo, “detetou-se a presença de um casal de militantes da ETA alojados no Bairro Alto. A estadia ter-se-á resumido a uns meses em 2006” (Noivo, 2020, p. 307-309). Acrescentamos também o nome de Héctor José Naya Gil que, embora sem ligações à ETA, pertencia à *Resistencia Galega*, tendo sido detido em Portugal em 2015 (Franco e Lusa, 2016).

### Fator de risco 2: Estruturas de apoio logístico

Este fator de risco diz respeito à utilização do território nacional para a criação de estruturas de apoio logístico para o terrorismo. Considerando as informações disponíveis dos RASI, este fator de risco refere-se à possibilidade de “indivíduos suspeitos de estarem envolvidos em atividades terroristas” se “deslocarem a Portugal em busca de documentos falsos, de financiamento e de recuo temporário [local de passagem]” (RASI, 2005, pp. 248-249). A preocupação dos Serviços é direcionada para detetar “eventuais conexões, diretas ou indiretas” ao território nacional. Tal como demonstra o anexo H, apurámos que este desafio é mencionado desde o primeiro relatório, o RASI de 2001. Em 2002, os Serviços confirmam a existência de “conexões logísticas”, alertando para a possibilidade de refúgio e, em 2003, referem que “Portugal tem vindo a servir como uma plataforma para certas atividades de apoio a células ou

---

<sup>50</sup> Ver anexo K e ver ponto “2.3.1 O regresso de combatentes terroristas estrangeiros a Portugal”, doravante.

outras estruturas terroristas implementadas na Europa” (RASI, 2003, p. 157). Em 2005, as “estruturas de apoio logísticos” são identificadas como um “fator de risco”. A partir de 2010 este fator de risco é associado ao terrorismo etno-nacionalista/separatista, sobretudo às atividades da ETA. Os indivíduos suspeitos têm por norma ligações a atividades ilegais, como ilustra o caso mencionado no RASI de 2005: “uma parte significativa dos indivíduos suspeitos dedica-se simultaneamente a atividades criminosas, tais como tráfico de estupefacientes, roubo e furto de documentos, cartões de crédito e telemóveis, bem como auxílio à imigração ilegal” (RASI, 2005, pp. 248-249). Não obstante, em 2016 detetou-se um caso ligado ao terrorismo islamista/jihadista, designadamente de “apoio às estruturas terroristas a operar no exterior, na Europa e região síria-iraquiana”. Os Serviços referem que se tratou de um “exemplo pontual e isolado, que não está relacionado com o planeamento/execução de atentados terroristas em território nacional” (RASI, 2016, p. 73).

### Fator de risco 3: Atividades de financiamento para o terrorismo

Este terceiro fator de risco, indicado pela primeira vez no RASI de 2005, é sobretudo associado ao terrorismo jihadista (mas não exclusivamente). O financiamento do terrorismo “consiste no fornecimento ou na recolha de fundos, com a intenção de serem utilizados para a prática de atos terroristas, ou para a preparação desses atos, incluindo também a manutenção dos seus autores” (GT ANR, 2019, p. 2). Das informações disponíveis nos RASI entre 2001 e 2020, destacam-se os anos de 2005 e de 2009. Em 2005 “foram detetados novos indícios de atividades de financiamento para organizações radicais e grupos extremistas a atuar fora de território nacional, designadamente na região indo-paquistanesa”. Os Serviços de Informações acrescentam que “a recolha de fundos resulta tanto de donativos como de atividades ilegais, realizadas a coberto de pequenas empresas comerciais, sendo que “as transferências desses fundos são maioritariamente realizadas através de sistemas informais ou da utilização de correios humanos” (RASI, 2005, p. 249). Em 2009, o Serviços salientam riscos relacionados com “atividades marginais de estruturas dissidentes do PIRA” (RASI, 2009, p. 35).

Nos RASI, a luta contra o financiamento do terrorismo é uma matéria enquadrada no plano da cooperação bilateral e multilateral, com destaque para a União Europeia, no qual se enfatiza a partilha de informações com serviços congéneres. Para o SIS, o financiamento do terrorismo assume particular importância no âmbito da narrativa jihadista, especialmente para a “captação de novos recrutas” (SIS, 2018a, p. 2), e reconhece também que a maioria dos atentados desta matriz tem “custos operacionais cada vez mais baixos”, designados “atentados *low cost*” - uma característica também salientada pelos relatórios anuais TE-SAT da Europol. Segundo o SIS,

monitorizar o financiamento do terrorismo é uma tarefa exigente e complexa porque as fontes são de “natureza variada”<sup>51</sup> e porque, do ponto de vista da sua prevenção, requer o envolvimento com “diferentes ordens jurídicas, sistemas financeiros em diferentes estádios de desenvolvimentos e sistemas tecnológicos de transferências de fundos” (SIS, 2018a, p. 6).

A primeira Avaliação Nacional de Riscos (ANR), relativa ao Branqueamento de Capitais (BC) e de Financiamento do Terrorismo (FT), ocorreu em junho de 2015. Neste relatório, que identifica ameaças, vulnerabilidades e apresenta recomendações para a prevenção e combate destes fenómenos, a avaliação sobre a ameaça do FT para Portugal impende especialmente sobre o terrorismo islamista. Esta avaliação é justificada com base em múltiplos fatores políticos e históricos, O relatório reitera a pertença ao “mundo ocidental” e a “inserção de Portugal em organizações internacionais como a NATO e a UE” como fatores de risco, acrescentando que se encontram “instaladas em território nacional entidades conexas com Estados e organizações considerados alvos prioritários das organizações terroristas islamistas transnacionais” (GT ANR, 2015, p. 18). O nível de ameaça não é rigorosamente identificado, mas refere-se que, “não sendo alta”, “não pode ser menosprezada” (GT ANR, 2015, p. 26).

Em 2017, no relatório do Grupo de Ação Financeira Internacional (FATF) sobre as medidas de contraterrorismo em Portugal contra o BC/FT, revelou que, no âmbito do FT, o principal risco para o país advém de grupos islamistas e separatistas, mas é considerado baixo” (FATF, 2017, p. 7). Em dezembro de 2019, na segunda ANR - que incluiu também o Financiamento de Proliferação (FP), e que revê e atualiza o relatório de 2015 - o nível de ameaça para Portugal no âmbito do financiamento do terrorismo é classificado como médio-baixo (GT ANR, 2019, p. 17). Isto significa que a ameaça tem uma “probabilidade de ocorrência reduzida, moderada, frequente ou elevada e do qual podem emergir danos com impacto insignificante, tolerável ou importante” (GT ANR, 2019, p. 7). Deste modo, “Portugal está exposto à mesma ameaça terrorista que a Europa” e “não é imune” ao fenómeno do financiamento (GT ANR, 2019).

“Não há necessária coincidência entre os (países) potenciais alvos dos ataques e os locais de obtenção ou movimentação de financiamento. O facto de um país não ser um alvo de ataque por uma determinada organização terrorista não significa que não seja um alvo no que respeita ao FT. Um país com nível de alerta mais reduzido pode ser particularmente atrativo para atividades conexas com o terrorismo, nomeadamente para a obtenção de fundos” ANR BC/FT/FP (GT ANR, 2019, p. 10)

---

<sup>51</sup> “Os fundos tanto podem provir de atividades lícitas ou ilícitas; do financiamento dos Estados, de organizações de beneficência e caridade, dos círculos sociais e familiares dos próprios agentes terroristas” (SIS, 2018a, p. 6). A Avaliação Nacional de Riscos de Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação (2019, p. 17) acrescenta outros *modus operandi*: “fraude com cartões de crédito, angariação de contribuições, receção e reenvio de remessas, donativos de familiares e utilização de fundos próprios, utilização de correios humanos para o transporte de divisas, utilização de fundos para investimentos de capitalização”.

Cumpra ainda assinalar dois aspetos. Em primeiro lugar, é importante reconhecer que o financiamento do terrorismo está potencialmente relacionado com o crime organizado (cf. Glossário). Os grupos terroristas recorrerem a atividades criminais para financiar as suas atividades, como ilustram os casos do IRA, dos Talibã ou do Hezbollah: “a necessidade de financiamento é transversal a todos os indivíduos e organizações terroristas, uma vez que sem meios financeiros não terão possibilidade de atingir os seus fins”<sup>52</sup> (GT ANR, 2019, p. 10). Em segundo lugar, o “financiamento do terrorismo” constitui um crime que se encontra previsto no artigo 5º-A da LCT, cujo regime de prevenção e combate é estipulado pela Lei de Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (Lei nº 83/2017, de 18 de agosto).<sup>53</sup>

#### Fator de risco 4: Focos de radicalismo / recrutamento

Este fator de risco é indicado pela primeira vez no RASI de 2005, sendo associado ao terrorismo jihadista, nomeadamente ao risco de radicalização da comunidade islâmica em Portugal. O número de crentes no Islão em Portugal é impreciso: as estatísticas mais aproximadas são as dos Censos, apesar de a pergunta sobre a “religião” ser de resposta facultativa. Em 2011 contabilizaram-se 20.640 muçulmanos em Portugal (estatísticas referentes a uma população com 15 ou mais anos, residente em Portugal, que respondeu a esta questão)<sup>54</sup> (INE, 2012, p. 530). Atualmente, considerando os Censos de 2021, divulgados em novembro de 2022, estimam-se 36.480 muçulmanos no país, segundo os mesmos parâmetros supracitados (INE, 2022), o que corresponde a 0,35% da população total em Portugal (10.343.066). Na comunicação social portuguesa encontram-se outras estimativas, sendo “50.000” o número mais recorrente sobre o total de fiéis. Perante os resultados dos Censos e o conhecimento de informações divergentes, contactámos o Instituto Nacional de Estatística (INE) e a Comunidade Islâmica de Lisboa (CIL).<sup>55</sup> Os Serviços de Informações justificam o acompanhamento

<sup>52</sup> Exemplos: “o funcionamento da estrutura de liderança, a manutenção das fileiras de combatentes, as estruturas de propaganda ou o assegurar o acesso a armamento e a outro material militar” (GT ANR, 2019, p. 10).

<sup>53</sup> “Portugal dispõe de uma estrutura de coordenação das políticas de prevenção e combate ao branqueamento de capitais, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa – a Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, criada na dependência do Ministério das Finanças” (GT ANR, 2019, p. 4).

<sup>54</sup> World Factbook da CIA - “Roman Catholic (81%); other Christian (3.3%); other (includes Jewish, Muslim) (0.6%); none (6.8%); unspecified (8.3%) (2011 est.)” (CIA, 2021). A religião católica é a dominante em Portugal: nos censos de 2011 contabilizaram-se 7 281 887 de crentes (INE, 2012, p. 530) e, em 2021, 7 043 016 (INE, 2022). O número de católicos tem vindo a diminuir porque “o que é normal é que as sociedades se diversifiquem”, argumenta Alfredo Teixeira, coordenador de um estudo da Universidade Católica Portuguesa sobre o número de católicos no país (Amaro, 2021).

<sup>55</sup> Detalhamos as divergências encontradas nos OCS no anexo I (nota nº 11). Recebemos respostas de ambas as entidades em outubro de 2022, antes da divulgação dos Censos de 2021. O INE referiu que os resultados definitivos só teriam “data prevista de saída em 20 Novembro” (2022). O Primeiro Secretário da Direção da CIL, Yasfir Ebrahim, disse que não dispõe de “dados concretos” sobre o número de muçulmanos no país. Estima entre “50.000

particularizado sobre os muçulmanos com base no contexto da UE, pois a comunidade muçulmana em geral “constitui normalmente uma antecâmara para o recrutamento de novos membros para as estruturas terroristas a operar na Europa, assim como um modo de obtenção de meios financeiros” (RASI, 2003, p. 157). É também sobre a qual se exerce influência “no sentido de a isolar da sociedade geral” (RASI, 2005, p. 249). No entanto, os Serviços enfatizam que a “comunidade islâmica nacional” apresenta um “elevado grau de assimilação dos valores culturais portugueses” (RASI, 2003, p. 157) e que os “líderes religiosos e associativos” no país, de natureza “moderada”, encaram “a radicalização como algo perturbador da própria comunidade”. Estes fatores traduzem-se na ausência “de uma linha mais radical do Islão” e na “inexistência de grupos terroristas endógenos” (SIS, 2016, p. 13).

Tal como reconhecido pelas Nações Unidas (AGNU, A/71/834), a vigilância é um instrumento importante para a produção de *intelligence* no âmbito da prevenção e combate à ameaça. Porém, a narrativa discursiva veiculada pelo SIS, centrada na vigilância *particular* sobre as comunidades muçulmanas, é discutível. Não sendo um aspeto central desta tese, de seguida deixamos apenas *três breves reflexões críticas*.

Em primeiro lugar, é uma atividade *potencialmente* problemática no âmbito dos Direitos Humanos. A monitorização destas comunidades sugere uma potencial conexão entre Islão e terrorismo, podendo por isso constituir uma prática contrária às indicações das Nações Unidas, por exemplo. A Estratégia Global das Nações Unidas Contra o Terrorismo (2006) da ONU enfatiza que “o terrorismo e o extremismo violento potencialmente conducente ao terrorismo não pode nem deve ser associado com nenhuma religião, nacionalidade, civilização ou grupo étnico” (AGNU, A/RES/60/288). Se, tal como evidenciado no capítulo 1, é importante não ignorar a dimensão religiosa do jihadismo, também é relevante não confundir a religião com o extremismo. Um muçulmano não é um terrorista: o terrorista é um indivíduo crente em uma versão distorcida, fundamentalista do Islão (i.e. o salafismo/waabismo).

Em segundo lugar, a monitorização/vigilância, particularizada ou excessiva, é *potencialmente* contraproducente em termos de prevenção da radicalização. Tal como demonstrado no capítulo 1, reconhecemos que a propaganda de grupos como o *Daesh* é centrada no apelo aos jovens muçulmanos. Aliás, em 2019, o Diretor do SIS reiterou este aspeto sublinhando a “existência de cidadãos europeus ou de residentes na Europa, radicalizados e apologistas de uma doutrina violenta, que remete à apostasia os próprios muçulmanos” (SIS,

---

a 60.000”, “com base nos frequentadores da mesquitas”, em dias de “celebrações religiosas”. Referiu ainda que, no Islão, o número de “não-praticantes” é “baixo”. “No entanto, podem “eventualmente estar longe de dados reais, pelo que será necessário aguardar pelos resultados dos dados do INE.”

2019c, p. 4). No entanto, essa monitorização pode revelar-se contraproducente porque: (1) Um indivíduo não precisa de ser crente no Islão para acreditar na propaganda jihadista; para aderir a grupos afetos a essa matriz ou para perpetrar ataques. Note-se, por exemplo, o caso dos atores solitários; (2) Não existe um perfil único de terrorista, apesar das atividades de *profiling* que permitem identificar alguns padrões psicológicos; (3) A vigilância particularizada pode constituir uma possível perda de vantagem estratégica para o Estado: ao centrar-se em uma determinada comunidade, poderá marginalizar os riscos relativos a outros tipos de terrorismo; (4) A vigilância particularizada poderá desencadear animosidades ou reforçar estereótipos. Não temos evidências sobre esta questão, seja em Portugal ou no estrangeiro, mas este aspeto tem sido questionado no âmbito das “verificações de segurança” nos aeroportos (*airport security screenings*)<sup>56</sup>; e (5) A radicalização e o recrutamento dependem da interação presencial, mas as redes sociais têm sido um facilitador importante, sendo utilizadas extensivamente pelos terroristas<sup>57</sup> (TE-SAT, 2018).

A terceira e última reflexão crítica incide sobre os possíveis aproveitamentos políticos deste tipo de discurso centrado nas comunidades islâmicas. A atividade do SIS *não está* relacionada com os mesmos, mas o discurso/vigilância em geral pode estimular a associação entre “muçulmanos” e “terroristas”, reforçando ou potenciando o populismo, na aceção de Cas Mudde.<sup>58</sup> Por exemplo, no programa político de 2019 do partido CHEGA defende-se a “exclusão do ensino do Islão na Escola Pública”<sup>59</sup>. Em 2020, o partido propôs também a “criação de uma “equipa especial” para “vigiar a comunidade muçulmana”, alegando que a “Europa convive hoje com uma escalada assassina dos movimentos conotados com o radicalismo e fundamentalismo”, sendo por isso “uma situação que deve preocupar Portugal” (Lusa, 2020b). De acordo com o European Values Study de 2021, 13% de portugueses

---

<sup>56</sup> Um exemplo do Reino Unido: “The Iraqi-born student, Hasan Aldewachi, was asked to leave the plane and held for four hours. After his phone was confiscated, he was left at the airport with no onward ticket or refund. The reason? His message was in Arabic. Aldewachi’s story is just one example of the dangers of what has become known as “flying while Muslim”; the tongue-in-cheek term for the discrimination many Muslim passengers feel they have faced at airports since 9/11” (Khaleeli, 2016).

<sup>57</sup> “Online propaganda and networking via social media are still essential to terrorist attempts to reach out to EU audiences for recruitment, radicalisation and fundraising” (TE-SAT, 2018, p. 6).

<sup>58</sup> “O populismo é uma ideologia que divide a sociedade em dois grupos diferentes. Coloca o “povo puro” num lado e a “elite corrupta” do outro. Devemos ter medo do populismo porque, ao mesmo tempo que reduz a realidade a um princípio único, é também moralista. O populismo vê o povo como uma entidade una e uniforme, onde todos partilham dos mesmos valores.” Cas Mudde em entrevista à Rádio Renascença (Rodrigues, 2017).

<sup>59</sup> Em 2021, a página com o programa político de 2019 deixa de estar acessível (“inexistente”). O programa de 2021 exclui esta medida e contém apenas uma referência ao Islão. O partido “defende um sistema migratório que: (h) proíba que se erijam mesquitas promovidas pelo Wahabismo, Salafismo ou qualquer interpretação fundamentalista do Islão, assim como recuse e ilegalize o financiamento por países terceiros de lugares de culto em solo português”. Esta medida também estava prevista em 2019.

indicaram que “não gostariam de ter muçulmanos como vizinhos”, o quarto grupo populacional percecionado de forma mais negativa (em um universo de 9 grupos).<sup>60</sup>

Reiteramos que a vigilância é um meio de *intelligence* importante no contraterrorismo e reconhecemos que o facto de o discurso estar centrado nos muçulmanos não significa, necessariamente, que seja essa a prática no meio operacional (podendo esta ter uma maior abrangência). A argumentação apresentada é apenas uma reflexão crítica sobre o *discurso* relativo ao fator de risco em análise (“focos de radicalismo/recrutamento”).

É importante enfatizar que não são conhecidos casos de indivíduos radicalizados em território nacional. No entanto, Portugal não está isento de possíveis casos de radicalização ou recrutamento, por três razões principais. Em primeiro lugar, pelas razões políticas supracitadas e pela inexistência de imunidade no âmbito do terrorismo. Em segundo lugar, porque entre 2001 e 2019 os RASI fazem vários alertas sobre o possível risco de radicalização/recrutamento em TN, sobretudo pela possibilidade de envolvimento em estruturas de apoio logístico. Destacamos cinco exemplos. Em 2002, foram detetados “indícios consistentes, nalguns casos, de um proselitismo de recrutamento [ligado ao “Islão radical”] (RASI, 2002, p. 137). Em 2003 refere-se que “os focos de radicalismo religioso islâmico sunita são residuais” e que os “suspeitos de atividades de apoio ao terrorismo não são representativos dessa comunidade” (RASI, 2003, p. 157). Em 2004, salienta-se o risco acrescido “de poderem vir a ser desenvolvidas atividades como o recrutamento de membros para formação de células locais”<sup>61</sup> (RASI, 2004, pp. 162-163). Em 2009, os Serviços destacam o perigo dos “terroristas europeus”, pelo que Portugal não fica à margem do fenómeno (RASI, 2009, p. 31). Por fim, em 2012, o SIS alerta para o risco de “expansão da base social” dos grupos que tentam utilizar o país como uma plataforma de apoio logístico, “através de processos de radicalização junto das comunidades residentes ou do aproveitamento de potenciais focos de tensão entre estas e a sociedade de acolhimento” (RASI, 2012, p. 39). Em terceiro e último lugar, porque registam-se vários casos de indivíduos de nacionalidade portuguesa e luso-descendentes radicalizados, fora do território nacional, o que constitui uma potencial ameaça para a segurança nacional (doravante em análise).

---

<sup>60</sup> “The European Values Study (EVS) is a large-scale, cross-national, repeated cross-sectional survey research programme on basic human values” (EVS, página oficial). Os dados sobre Portugal foram recolhidos em 2017, sendo divulgados nesta tese com a autorização de Pedro Magalhães, um dos investigadores que esteve envolvido na recolha de informação em TN. Na tabela divulgada pelo autor, lê-se: “Dos grupos de pessoas que se apresentam na seguinte lista, diga, por favor, aqueles que não gostaria de ter como vizinhos: toxicodependentes (36%); alcoólicos (35%); ciganos (34%); muçulmanos (13%); homossexuais (12%); judeus (11%); pessoas de outra raça (7%); trabalhadores imigrantes (7%) e cristãos (6%) (Pedro Magalhães Facebook, janeiro de 2021).

<sup>61</sup> Dois anos depois, em 2006, o SIS refere que “desenvolveu (...) iniciativas de sensibilização, chamando a atenção para a necessidade de manter a boa integração das comunidades muçulmanas na sociedade portuguesa, a qual não apresenta *por enquanto* sinais de radicalismo” (RASI, 2006, p. 230).

#### 2.2.4 Registo de indícios diretos e indiretos<sup>62</sup>

Este indicador diz respeito aos indícios diretos e indiretos sobre Portugal, em relação a duas dimensões: existência de grupos terroristas em território nacional / planeamento de atentados; e propaganda. Considerando os RASI (2001-2020), estes indícios estão sobretudo associados ao terrorismo jihadista, centrando-se na análise das atividades da al-Qaeda e/ou do autoproclamado Estado Islâmico (e afiliados). Nos RASI, os Serviços de Informações reiteram consistentemente que Portugal não regista indícios que suportem quer a existência de grupos/células terroristas (nacionais ou internacionais), quer o desenvolvimento de “atividades preparatórias de atentados terroristas” em território nacional. Porém, em 2012 a ameaça terrorista assumiu “um carácter relevante e persistente, em particular em Portugal” pelo possível impacto da instabilidade política e social nos países da área do Norte de África e do Sahel (RASI, 2012, p. 39). Na dimensão da propaganda, os Serviços procuram por referências a Portugal na propaganda de grupos terroristas. Os RASI enfatizam que a UE é um alvo de atividades de propaganda, sobretudo por parte de grupos de matriz jihadista, pelo que Portugal não fica à margem desta possibilidade.

No entanto, encontram-se várias notícias na comunicação social que apontam para uma conclusão contrária, evidenciando *alegadas ameaças* contra Portugal, por parte de grupos terroristas, as quais sintetizamos no anexo J, e que incidem sobre diversos tópicos, tais como: possíveis atentados em Portugal (2008; 2016); referências contra a Península Ibérica (2015; 2016) e contra o *al-Andalus* (2015; 2016; 2017; 2022); referências à língua portuguesa (2016); e até alegadas ameaças contra Marcelo Rebelo de Sousa (2016) e Cristiano Ronaldo (2017; 2018) (Em 2021 apurámos junto das autoridades portuguesas que as ameaças contra estas duas figuras nunca se verificaram). O conjunto de notícias recolhidas demonstra que a informação noticiada pelos OCS é imprecisa, ou falsa, sendo republicada *diversas* vezes sem confirmação oficial das autoridades portuguesas. Em entrevista ao DN (2016), Fernando Reinares, especialista espanhol na área do terrorismo, afirma que “tanto o denominado Estado Islâmico como a al-Qaeda e as suas ramificações territoriais falam do *Al-Andalus* com hostilidade contra Espanha e Portugal”, referindo ainda que a “radicalização e o recrutamento, por parte do Estado Islâmico, de alguns indivíduos de origem portuguesa, está a modificar o discurso dos terroristas neste sentido” (Ferreira, 2016).

---

<sup>62</sup> Considerou-se relevante publicar alguns resultados deste ponto no artigo: Lopes, Joana Araújo (2019). “Definição e resposta ao terrorismo na União Europeia e em Portugal: O que fazer das mulheres e crianças do Daesh?” IDN (2019). Revista Nação e Defesa – Pontes sobre o Atlântico. N.º. 154. Pp. 109-114.

Pese embora as notícias dos OCS e o parecer académico de Reinares, é importante sublinhar que se desconhece a veracidade sobre a maioria das notícias apresentadas (anexo J). Note-se que os RASI são omissos sobre possíveis referências contra Portugal na propaganda, salvo em 2017, pois é indicado que “[continuaram] a não ser identificadas referências específicas na propaganda difundida pelos grupos e organizações terroristas” (RASI, 2017, p. 70). A ausência de confirmação oficial sobre as alegadas ameaças não invalida a sua possível veracidade, mas a conclusão principal, enfatizada pelas autoridades portuguesas, é que Portugal não é um alvo direto de grupos jihadistas ou, pelo menos, que as referências encontradas são maioritariamente feitas no quadro da Península Ibérica. Por exemplo, em 2016 o DN noticia que o *Daesh* terá identificado Portugal como alvo para um ataque semelhante a Bruxelas, mas “o SIS e a PJ avaliaram a situação e, em conjunto com congéneres europeus e norte-americanos, concluíram que não se tratava de uma ameaça concreta ao país, mas uma forma do Estado Islâmico [afirmar que pode chegar] a qualquer ponto do globo” (Marcelino, 2016a). Regista-se, no entanto, uma única referência direta a Portugal na propaganda do *Daesh*: segundo o Diretor do SIS, Adélio Neiva da Cruz, “foi registada uma menção ao nosso país através da apresentação, num vídeo de difusão da mensagem jihadista, da bandeira nacional inserida no conjunto de bandeiras de países que integram a coligação contra o Daesh” (Marcelino, 2016a). Desconhece-se o ano do sucedido, mas a informação foi divulgada ao DN em 2016 (anexo J).

Deste modo, por força dos vários fatores de risco identificados, bem como do contexto europeu e internacional, as autoridades portuguesas têm reiterado que Portugal *não* é imune a um ataque terrorista. Aliás, a questão sobre a (ausência) de “imunidade” é mencionada duas vezes nos RASI, em 2010 e 2017, sendo ambas as referências relativas ao terrorismo jihadista<sup>63</sup>. O SIRP também tem enfatizado esta narrativa nas publicações sobre a “ameaça terrorista na Europa e em Portugal”, publicadas no *site* oficial do SIS (2018). Todas referem que “Portugal e os cidadãos portugueses não estão à margem da estratégia da organização terrorista EI, do alcance da sua mensagem ou da ação dos seus militantes”. Alguns países, como o Reino Unido, os EUA e a Espanha, também alertam para a “ausência de imunidade” em Portugal através das suas listas de conselhos aos viajantes<sup>64</sup>.

---

<sup>63</sup> 2010: “Portugal não está imune ao desenvolvimento, no seu território, de atividades relacionadas com o terrorismo de matriz islamista” (RASI, 2010, p. 45). 2017: “Portugal não está imune a estes fenómenos [relacionados com a ameaça terrorista de matriz islamista] (RASI, 2017, p. 67).

<sup>64</sup> Reino Unido: “Terrorist attacks in Portugal can’t be ruled out. Attacks could be indiscriminate, including in places visited by foreigners.” (Gov. UK, n.d.). EUA: “Credible information indicates terrorist groups continue plotting possible near-term attacks in Europe. All European countries, including Portugal, remain potentially vulnerable to attacks from transnational terrorist organizations.” (US State Department, n.d.). World Factbook: “Portugal. Terrorism group(s): “Islamic State of Iraq and ash-Sham (2019)” (CIA, 2021). Espanha: “Asimismo,

### 2.2.5 Classificação da ameaça terrorista

Este indicador refere-se à classificação da ameaça terrorista em Portugal, entre 2001 e 2020. De acordo com o Gabinete de Segurança do Sistema de Segurança Interna (SSI) - contactado pela autora com um pedido de esclarecimento sobre a classificação da ameaça terrorista em Portugal - “a avaliação e a graduação das ameaças no território nacional são medidas de segurança preventivas, de caráter permanente, i.e., em atualização contínua, que incidem sobre pessoas, instalações e atividades. Esta atribuição é da competência do Serviço de Informações de Segurança (SIS) que, para o efeito, conta com o contributo de outras entidades” (jan., 2021). O Gabinete do SSI acrescenta também que:

“A avaliação está consubstanciada numa tabela específica, com diferentes níveis de graduação da ameaça, que implicam diferentes níveis de empenhamento dos meios das forças e serviços de segurança (FSS). A intervenção do Sistema de Segurança Interna (SSI) decorre da necessidade de articulação permanente das diversas entidades direta ou indiretamente envolvidas no processo. As referências fundamentais são, respetivamente, a Lei de Segurança Interna e o Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das Forças e Serviços de Segurança (documento operacional de acesso restrito). Neste último, está garantida a correspondência entre os diferentes níveis de ameaça e a definição dos meios que serão utilizados pelas FSS”.

**Secretária-Geral do SSI, Procuradora Geral-Adjunta Helena Fazenda**  
**Gabinete de Segurança do SSI** (janeiro de 2021)

Em declarações para a dissertação de João Abrantes<sup>65</sup> (2018), o Gabinete de Segurança do SSI esclarece ainda que “o SSI não prevê níveis de alerta contra atentados terroristas como parece acontecer noutros estados membro da União Europeia. Em Portugal, vigora o que se designam “Estados de Segurança” a que correspondem diferentes “graus de segurança” das instalações, unidades e órgãos das Forças e Serviços de Segurança (FSS). Os “Estados de Segurança” variam de ALFA (menos grave) a DELTA (mais grave) implicando a adoção de um conjunto vasto de medidas pelas [FSS], incluindo diferentes graus de prontidão operacional dos seus meios. A declaração de um determinado Estado de Segurança decorre, sempre, da avaliação do grau de ameaça (de 5, reduzido, a 1, imediato) a realizar pelo SIS, com a colaboração do SIED e dos órgãos de informações das FSS” (Abrantes, 2018, p. 72).

Não obstante - talvez por constituir uma matéria “reservada” - veiculam no meio público dados incorretos sobre esta matéria. Por exemplo, o artigo “Como as secretas portuguesas lidam com as ameaças terroristas” (2015), da Revista Visão, apresenta uma versão diferente. No artigo

---

se recuerda que en estos momentos ninguna región del mundo y ningún país están a salvo de posibles actos terroristas.” Ministerio de Asuntos Exteriores, Unión Europea Y Cooperación (MAEUEC, n.d).

<sup>65</sup> A questão colocada pelo autor foi a seguinte: “Atualmente, em Portugal, qual o nível de alerta contra atentados terroristas?” (Abrantes, 2018, p. 72).

é indicado que os Serviços “propõem um nível entre 1 e 5, sendo o 5 o mais grave” e refere que no “período pós-ataques de Atocha, em 2004, o grau de ameaça definido pelos serviços portugueses foi o 4” (Caneco, 2015). Perante o conhecimento de informações contraditórias, contactámos a jornalista em janeiro de 2021, com um pedido de esclarecimento, mas não obtivemos quaisquer respostas. Prontamente, o Gabinete da Secretária-Geral do SIRP esclareceu:

“Esclarecemos que utilizamos a tabela de avaliação da ameaça terrorista - idêntica à que vigorava em 2004 - (...) de 5, reduzido a 1, imediato e não a mencionada pela revista Visão, no artigo de 2015 que refere. Aquando da realização do EURO2004 em Portugal, a ameaça terrorista foi, na maior parte do evento classificada no grau 3-Significativo, à exceção de um período, antes do início da competição, em que foi atribuído o grau 2-Elevado.” **Gabinete da Secretária-Geral do SIRP** (janeiro de 2021)

O Gabinete de Segurança do Sistema de Segurança Interna (SSI) reiterou as informações providenciadas pelo Gabinete da Secretária-Geral do SIRP e, questionado sobre uma eventual mudança de orientação da escala do grau de ameaça, declarou que tal não se verificou<sup>66</sup>.

Assim, atendendo às informações suprarreferidas, a avaliação da ameaça terrorista em Portugal segue a seguinte escala:

GRAU 5 - Reduzido

GRAU 4 - Moderado

GRAU 3 - Significativo

GRAU 2 - Elevado

GRAU 1 - Imediato



Figura *ilustrativa*, não numerada: não tem correspondência com quaisquer códigos de cor oficiais que possam existir em Portugal neste âmbito, que desconhecemos. Figura de elaboração própria.

Consoante o grau de ameaça definido, são implementadas diversas medidas de acordo com o Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das Forças e Serviços de Segurança (de acesso restrito). Destaca-se também o “Programa KRÍTICA” do SIS: criado em 2013 (SIS, 2016), e desenvolvido no âmbito do desenvolvimento de uma “cultura de segurança integrada”, tem como objetivo “a melhoria da proteção de Infraestruturas Críticas, Pontos Sensíveis e outras infraestruturas relevantes de sectores económicos estratégicos portugueses, face a eventuais ameaças terroristas” (SIS, página oficial).

<sup>66</sup> “A escala de Graus de Ameaça Nacionais ali apresentada [no artigo da Revista Visão] também não corresponde à que é utilizada. (...) Por ocasião da realização do EURO2004 em Portugal, a ameaça terrorista foi, na maior parte do evento classificada no grau 3-Significativo, à exceção de um período, antes do início da competição, em que foi atribuído o grau 2-Elevado.” Gabinete de Segurança do SSI, via e-mail, em janeiro de 2021.

Com base nos RASI é difícil aferir o quadro evolutivo da classificação da ameaça terrorista em Portugal, pois a sua divulgação é rara. Tal como demonstra o anexo H, o grau da ameaça terrorista é identificado apenas nos anos de 2004, 2008, 2017 e 2019, sendo por norma classificado como “moderado”, quer a nível geral, quer no âmbito de determinadas circunstâncias. Em 2004, o grau geral da ameaça é omissivo no relatório, mas é indicado que se “manteve em níveis moderados no campo da difusão dos princípios ideológico-religiosos” (RASI, 2004, pp. 162-163). Considerando as declarações suprarreferidas, sabemos ainda que durante a maior parte do EURO2004 vigorou o grau de ameaça significativo (grau 3), à exceção de um curto período antecedente, em que vigorou o grau elevado (grau 2). Face ao evento, e tendo em conta a situação internacional, Portugal levou a cabo várias diligências:

“In response to the March 11 train bombings in Spain, Portuguese security forces reassessed the security situation for the June-July EURO 2004 soccer tournament, increasing security at all levels within the country, enhancing cooperation with neighboring countries, and soliciting NATO air support during the games” (CRT, 2005, p. 50).

Em 2008, “o grau de ameaça manteve-se moderado” no âmbito da ameaça terrorista islamista, não existindo quaisquer referências a outros tipos de terrorismo (RASI, 2008, p. 278). Em 2017 e 2019, o grau de ameaça é identificado como “moderado”, sem referência ao tipo de terrorismo ou a alguma área em particular. Não obstante, aquando da visita do Papa Francisco a Fátima para as celebrações do 13 de maio de 2017, sabe-se que vigorou o grau significativo (grau 3) (Marcelino, 2017). Segundo o Diário de Notícias, entre as ações que os Serviços de Informações “entendem que se enquadram no risco "significativo" estão os chamados ataques "cinéticos" ou atropelamentos em massa, tiroteios, esfaqueamentos, utilização de drones com bombas e [ataques] suicidas” (Marcelino, 2017). Por último, salienta-se o ano de 2018: apesar de o RASI não identificar o grau de ameaça, as informações divulgadas na página oficial do SIRP revelam que, neste ano, “o grau de ameaça terrorista permaneceu moderado”, pelo menos nos meses de janeiro, março e julho (SIS, 2018b; SIS, 2018c; SIS, 2018d).

Perante estes dados conclui-se que a avaliação sobre o grau de ameaça terrorista em Portugal acompanha os desenvolvimentos a nível internacional e europeu, e que os Serviços atuam de uma forma contida na divulgação destas matérias. A nosso ver, esta questão deve ser equacionada sob dois eixos, o da segurança e o da perceção pública. Do ponto de vista *securitário*, a “comunicação seletiva” é justificada por razões preventivas para evitar criar alarme social. Tal como refere o Diretor do SIS, Adélio Neiva da Cruz, “as informações sob sigilo destinam-se, no plano simplesmente preventivo, a conferir vantagem de antecipação na perspetiva, em projeção, de riscos e ameaças” (SIS, 2019b, p. 11). Esta narrativa, veiculada

publicamente pelo SIRP, está consubstanciada no paradigma da “cultura de informações” emergente no rescaldo do 11 de setembro de 2001, que se refere “ao movimento de aproximação dos Serviços de Informações à sociedade”, e tem como objetivo “sensibilizar os cidadãos para a importância da salvaguarda dos interesses de cada Estado” (SIRP, página oficial). Tal como referido no vídeo de apresentação do SIRP, “queremos que a nossa missão seja pouco secreta para si”. A missão parece ser clara, sendo possível encontrar várias intervenções nas quais é enfatizada a necessidade de transparência: “releva a consideração de que no Estado de direito democrático a transparência é a regra [e], neste contexto, o segredo só pode ser exceção, e exceção justificada. É a invocação dos interesses fundamentais do Estado que justifica e requer a exceção” (SIS, 2019b, pp. 8-9).

Do ponto de vista da *perceção pública*, a opção pelo secretismo sobre os graus de ameaça pode ser discutível. Por exemplo, um cidadão pode questionar a transparência dos Serviços e Forças de Segurança ao deparar-se com divergências na divulgação da informação. Por exemplo, é do conhecimento geral que os Relatórios Anuais de Segurança Interna - que constituem um “repositório visível do trabalho das diversas entidades que concorrem para a segurança interna” (RASI, 2019, p. 5) - apenas apresentam um quadro genérico sobre a ameaça terrorista em Portugal. No entanto, algumas das informações que não são apresentadas nos RASI (ex. como o número de detenções e de ataques terroristas) são posteriormente reveladas em outras fontes, como a Europol ou a comunicação social, onde, por vezes, se encontram divergências ou incorreções, tal como demonstrado anteriormente. Estas divergências constituem um possível fator disruptivo pois podem suscitar dúvidas sobre o trabalho das autoridades, bem como afetar negativamente os sucessos do paradigma da “cultura de informações”, alimentando a desinformação e as *fake news*. Note-se ainda que a “comunicação social” é um dos eixos do paradigma, a par de outros como a sociedade civil (i.e. cidadãos, empresas, organizações não-governamentais, academia); as entidades do setor público e a comunidade internacional.

### 2.2.6 Perceção sobre a ameaça (opinião pública)

Este indicador diz respeito à perceção dos portugueses sobre a ameaça do terrorismo, quer para o território nacional, quer para a União Europeia. Importa compreender as perceções dos cidadãos porque a segurança é não só “uma responsabilidade coletiva assumida pelo Estado mas também “um direito e um dever de cada cidadão, seu destinatário e beneficiário” (RASI, 2002, p. 14). A análise sobre as perceções baseia-se nas estatísticas dos Eurobarómetros (EB) da Comissão Europeia, nas categorias “*standard*” e “*special*”. Na categoria *standard*, a Comissão Europeia elabora, por norma, dois Eurobarómetros por ano (ver anexo B). Por isso, para facilitar a análise da informação, *optámos por trabalhar com valores agregados*, através da média dos valores apresentados nos EB. Existem várias limitações na análise:

- (1) A Comissão Europeia não define os conceitos utilizados, logo a interpretação sobre as percentagens apresentadas nos relatórios é limitada.
- (2) Os EB *standard* não têm uma periodicidade regular, quer ao nível da recolha de dados, quer ao nível da publicação. Exemplo: EB.61 (2004) - Recolha de dados entre fevereiro e março de 2004 (publicado em julho de 2004); EB.62 (2004) - Recolha de dados entre outubro e novembro de 2004 (publicado em maio de 2005).
- (3) Na categoria *standard*: Nem todos os Eurobarómetros indicam os valores discriminados para os estados-membros, apresentando apenas a média da UE. Exemplo: EB.61 (2004); EB.74 (2010); EB.75 e EB.76 (2011) (anexo B). Além disso, o EB.72 (2009) e o EB.73 (2010) centram-se apenas nas “perceções individuais dos cidadãos europeus” (anexo B).
- (4) Registam-se percentagens significativamente distintas no mesmo ano. Exemplo: Em 2016, note-se a diferença de perceções sobre a importância do terrorismo atribuídas pelos portugueses entre o EB.85 e o EB.86 (anexo B).
- (5) Entre 1971 e 2021, contabilizam-se 3 EB *special*, relativos às perceções de segurança.

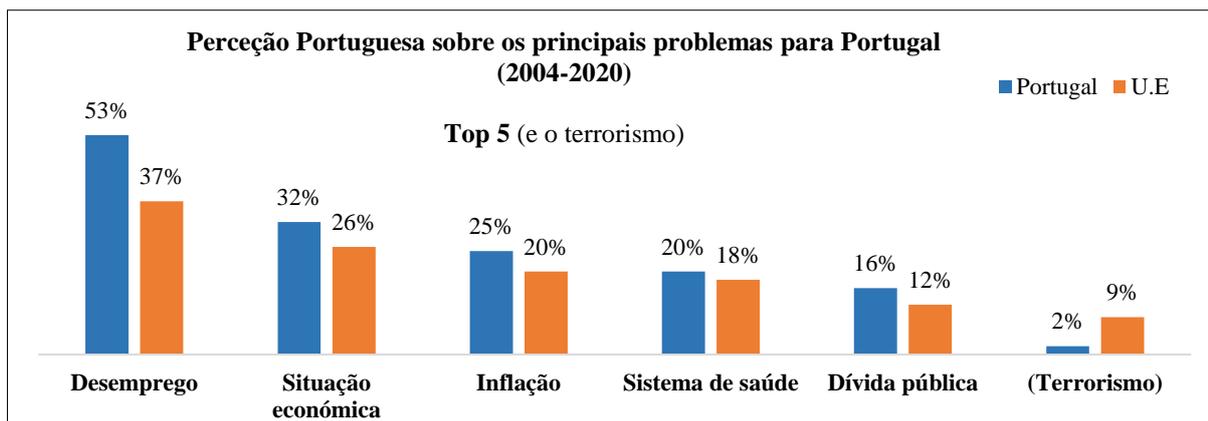
De seguida, analisamos os resultados relativos às duas categorias de Eurobarómetros, “*standard*” e “*special*”. Na categoria *Standard* (A) a análise incide sobre *duas dimensões*. A primeira refere-se à perceção dos portugueses sobre a importância do terrorismo como um problema nacional. A segunda dimensão refere-se à perceção dos portugueses sobre a importância do terrorismo enquanto um problema para a União Europeia. Na categoria *Special* (B) analisamos a importância atribuída a determinados desafios, com destaque para o terrorismo. Os valores em análise devem ser interpretados com *precaução* pois a maioria refere-se a *médias agregadas* e, como tal, em termos estatísticos, as percentagens mais elevadas ou mais baixas são por norma prejudicadas em prol do valor médio.

A. Eurobarómetros Standard - “Public Opinion in the European Union”

*Dimensão 1: Perceção dos Portugueses sobre a importância do terrorismo a nível nacional*

**Questão no(s) Eurobarómetro(s):** Entre os desafios apresentados, “quais são, na sua opinião, os dois problemas mais importantes para o seu país?”<sup>67</sup>

**Figura 3.2.** Perceção Portuguesa sobre os principais problemas para Portugal (2004-2020)



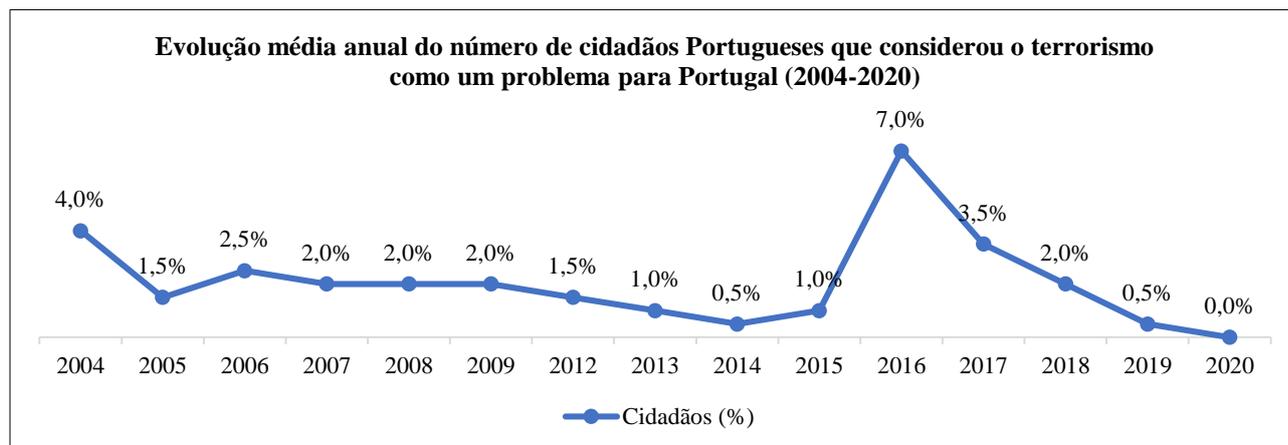
**Fonte:** Elaboração própria com base nos Eurobarómetros (ver anexo B).

**Nota:** (i) Valores médios agregados/ano. São valores agregados porque, em média, cada ano tem dois EB. (ii) Valores arredondados por excesso, sem casas decimais.

Considerando a opinião pública portuguesa (figura 3.2), conclui-se que, entre 2004 e 2020, os cinco principais problemas para Portugal, em uma lista de 23 desafios, são os seguintes: desemprego (53%); situação económica (32%); inflação/aumento de preços (25%); sistema de saúde (20%) e dívida pública (16%). O terrorismo não é percecionado pelos portugueses como um problema para o país. Em média, no período em estudo, apenas 2% dos cidadãos inquiridos indicou o terrorismo como um dos principais desafios para Portugal; 7 pontos percentuais abaixo da média dos cidadãos da UE (9%) (recordar capítulo 2 para uma análise detalhada sobre este valor). Na figura 3.3 apresentamos a evolução *média* anual sobre a importância atribuída pelos portugueses ao terrorismo.

<sup>67</sup> “What do you think are the two most important issues facing (OUR COUNTRY) at the moment?” Questão repetida nos vários Eurabarómetros, com possibilidade de indicar 2 respostas no máximo. Consultar anexo B para ver a lista dos desafios.

**Figura 3.3.** Evolução média anual do número de cidadãos Portugueses que considerou o terrorismo como um problema para Portugal (2004-2020)

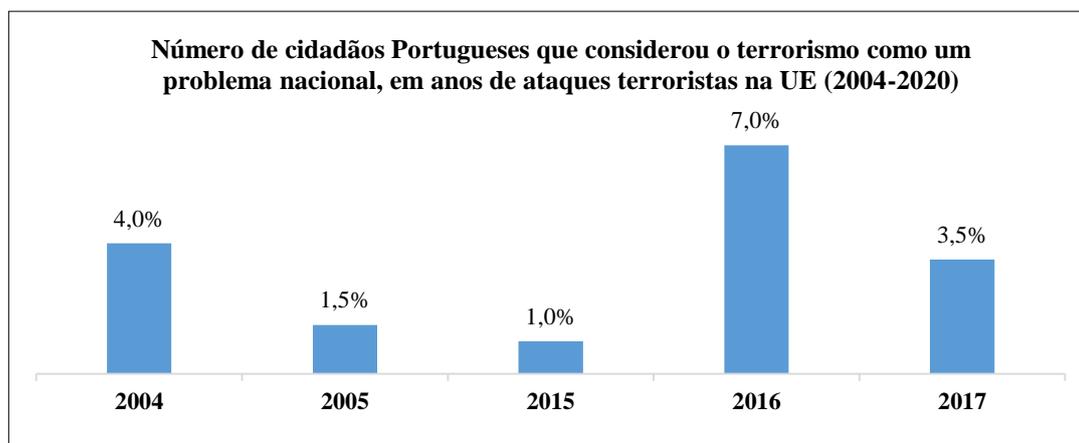


**Fonte:** Elaboração própria com base nos Eurobarómetros (ver anexo B).

**Nota:** (i) Valores médios agregados/ano. São valores agregados porque, em média, cada ano tem dois Eurobarómetros. (ii) 2004 (valor singular). (iii) Figura não inclui dados de 2010 e 2011 porque os EB não têm estatísticas sobre perceções a nível nacional. (iv) Apresentação de valores com 1 casa decimal.

As perceção média anual dos portugueses inquiridos sobre o terrorismo como um problema para Portugal é muito baixa, o que indica que esta ameaça é praticamente irrelevante no contexto da segurança nacional. Aliás, ao observarmos os valores desagregados (anexo B) contabilizam-se quatro anos com percentagens de 0% - 2014 (EB.82); 2015 (EB.83); 2019 (EB.92) e 2020 (EB.93) - o que significa que, nestes anos, nenhum português indicou o terrorismo como um problema para o país. Não obstante, identifica-se um ano distinto dos restantes: 2016. Este é o ano que corresponde ao pico médio na figura 3.3 (7%), e em que se verifica uma percentagem de 12% no EB.85. Em maio de 2016, 12% de portugueses indicou o terrorismo como um dos principais problemas para Portugal. Desconhecemos a razão para este valor porque o EB.85 é omissivo. Porém, considerando que as entrevistas para os Eurobarómetros ocorreram em maio de 2016, deduzimos que esta perceção possa estar relacionada com o impacto dos atentados em Bruxelas ocorridos dois meses antes, a 22 de março de 2016, no aeroporto de Zaventem e na estação de metro de Maelbeek.<sup>68</sup> Perante este valor dissonante, procurámos perceber qual o impacto de *outros* atentados terroristas, de matriz jihadista, na opinião pública portuguesa. Vejamos a figura 3.4 e o quadro 3.3.

<sup>68</sup> Os ataques foram perpetrados por dois cidadãos belgas - Ibrahim El-Bakraoui; Khalid El-Bakraoui - bombistas-suicidas, militantes do *Daesh*. O julgamento dos 10 suspeitos envolvidos nos atentados iniciou a 5 dezembro 2022 e terminou em julho de 2023 (BBC, 2022; Reuters, 2023). Entre os suspeitos, encontra-se Salah Abdeslam, um cidadão francês que terá colaborado nos atentados de Paris de 2015; e Mohamed Abrini, um outro bombista-suicida em Zaventem que fugiu aquando de uma falha na detonação dos seus explosivos (DW, 2021). Sabe-se também que, nove meses antes do ataque em Bruxelas, os perpetradores assassinaram um idoso “to test what it was like to kill someone” (BBC, 2021).

**Figura 3.4** Número de cidadãos Portugueses que considerou o terrorismo como um problema nacional, em anos de ataques terroristas na UE (2004-2020)

**Fonte:** Elaboração própria com as estatísticas dos Eurobarómetros. Consultar anexo B.

**Nota:** (i) Cada barra azul corresponde ao número de cidadãos portugueses que, em ano de ataque terrorista na UE, indicou o terrorismo como um problema nacional. Recordar capítulo 2 sobre a justificação destes anos. (ii) Valores médios, *exceto* o ano de 2004 (que é um valor singular): recordamos que, por norma, a Comissão elabora dois EB por ano. (iii) Valores apresentados com 1 casa decimal.

**Quadro 3.3.** Vítimas e feridos nos “principais” ataques terroristas na UE e a perceção portuguesa sobre o terrorismo como um problema para Portugal

Local	Data	Vítimas mortais	Feridos (≈)	% cidadãos que considerou o terrorismo como problema nacional no EB mais próximo à data do atentado	
				% Cidadãos UE	% Cidadãos PT
Madrid	11 março 2004	191	1841 <sup>69</sup>	16%	4%
Londres	7 julho 2005	56 <sup>70</sup>	500	14%	1%
Paris (Bataclan)	13 nov. 2015	130	368	11%	2%
Bruxelas	22 março 2016	32	340	16%	12%
Nice	14 julho 2016	85	201	14%	2%
Londres (Westminster)	22 março 2017	5	50 <sup>71</sup>	19%	3%
Manchester	22 maio 2017	22	512	19%	3%
Londres (Bridge)	3 junho 2017	8	48	16%	4%
Barcelona/Cambriils	17 agosto 2017	16	138 <sup>72</sup>	16%	4%
<b>TOTAL</b>		<b>545</b>	<b>3998</b>		

**Fonte:** Elaboração própria. **Nota:** Número de vítimas mortais e feridos nos relatórios TE-SAT (2016-2018), salvo os dados relativos a Madrid e a Londres (in Hoffman e Reinares, 2014). Percentagens nos EB da Comissão Europeia, valores singulares.

<sup>69</sup> O número de feridos nos atentados em Madrid (2004) é impreciso. Hoffman e Reinares (2014, p. 30) citam 1841, mas os meios de comunicação social - nacionais e estrangeiros - citam outros valores, entre 1800 e 2050. O SIRP (2018, p. 2) refere que ocorreram “quase 200 mortos e 2000 feridos”.

<sup>70</sup> “On 7 July 2005 (7/7), the first successful attacks by Islamist suicide bombers in the UK killed 52 people on three underground trains and a London bus” (MI5, s/data). “A total of fifty-six people perished that morning, including the four bombers. More than 500 were injured” (Hoffman e Reinares, 2014, p. 193).

<sup>71</sup> O número de feridos é impreciso. “Pelo menos 50 feridos” (TE-SAT, 2018, p. 23).

<sup>72</sup> Barcelona: 15 vítimas mortais e 131 feridos. Cambriils: 1 vítima mortal; 7 feridos (TE-SAT, 2018, p. 24).

Face aos dados na figura 3.4 e no quadro 3.3 destacamos duas conclusões principais. Em primeiro lugar, conclui-se que os portugueses têm uma perceção genericamente baixa sobre o terrorismo como problema para a segurança nacional. O ano de 2015 é o que regista a perceção mais baixa: em média, apenas 1% considerou o terrorismo como um problema importante a nível nacional. Em contraste, o ano de 2016 apresenta a perceção mais elevada (em média, 7%). Em segundo e último lugar, conclui-se que o ataque de Bruxelas, em 2016, é o que teve maior impacto na opinião pública portuguesa. Procurámos compreender o porquê desta perceção e, para o efeito, averiguámos a influência de fatores como a *proximidade geográfica* e o *número de vítimas mortais e feridos* nos ataques, mas nenhum parece ter tido uma influência significativa na perceção. O primeiro fator tem uma importância reduzida: por exemplo, nos anos dos atentados de Madrid (2004) e de Barcelona (2017), apenas 4% de cidadãos consideraram o terrorismo como um problema importante para Portugal. O segundo fator também não parece ter afetado a opinião pública pois a perceção portuguesa sobre o terrorismo é genericamente baixa, mesmo em atentados com elevado número de vítimas mortais e feridos: veja-se o caso de Madrid (4%) ou de Paris (2%).

Outros fatores podem ter contribuído para a perceção acentuada em 2016, como o simbolismo da cidade Bruxelas porque é o “coração” da Europa, onde está localizada a maioria das instituições da União Europeia. Ademais, é importante sublinhar que todos ataques apresentados no quadro 3.3 têm uma natureza jihadista, o que pode influenciar a comunicação social e, por conseguinte, a opinião pública. A influência destes ataques sobre os OCS pode manifestar-se em duas formas: ora na seleção de ataques a noticiar (com prevalência para os ataques jihadistas)<sup>73</sup>, ora no discurso jornalístico, associando-os inadvertidamente ao Islão. Em 2019, foi feita uma participação à ERC contra uma publicação do DN/Lusa intitulada “Ramadão começa domingo e é considerado o período de mais ataques dos ‘jihadistas’”. Entre outras razões, o participante alegou “que o objetivo da notícia [era] associar o Islamismo ao terrorismo”. A ERC determinou o arquivamento do caso “por não terem sido identificados elementos de falta de rigor informativo”<sup>74</sup> (ERC, 2019).

A análise desta primeira dimensão permite concluir que, para os cidadãos portugueses, o terrorismo não é considerado um problema significativo a nível nacional. E qual é a perceção dos

---

<sup>73</sup> Não temos evidências desta situação em Portugal. Porém, deixamos um exemplo de um outro país: segundo um estudo realizado nos EUA, entre 2006 e 2015 os ataques jihadistas na comunicação social norte-americana receberam 357% mais atenção do que outro tipo. Em média, foram produzidas 105 manchetes sobre ataques jihadistas, contra 15 sobre ataques terroristas de outra natureza (Chalabi, 2018).

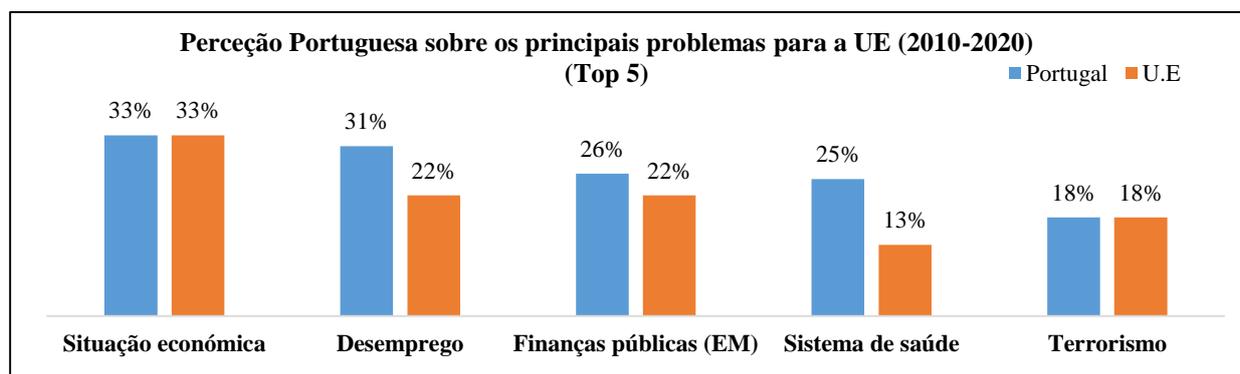
<sup>74</sup> Entre outros aspetos, a ERC refere que a “peça jornalística (...) chama a atenção para a necessária cautela nas conclusões extraídas dos dados estatísticos”.

portugueses sobre o terrorismo como um problema para a UE? Esta é a questão que analisamos na segunda dimensão em estudo.

### *Dimensão 2: Perceção dos Portugueses sobre o terrorismo para a União Europeia*

**Questão no(s) Eurobarómetro(s):** Entre os desafios apresentados, “quais são, na sua opinião, os dois problemas mais importantes para a União Europeia?”<sup>75</sup> (anual)

**Figura 3.5** Perceção Portuguesa sobre os principais problemas para a UE (2010-2020)

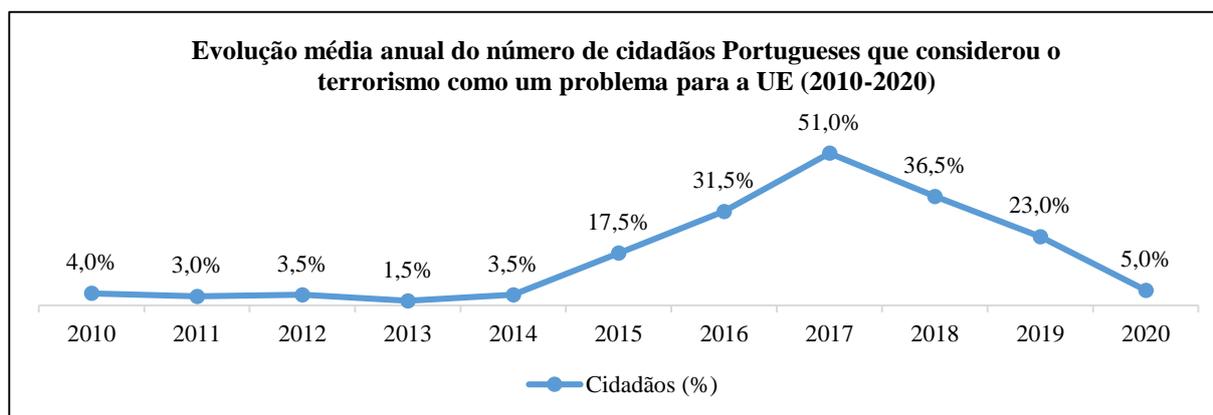


**Fonte:** Elaboração própria com base nos Eurobarómetros (ver anexo C). **Nota:** (i) Valores médios agregados. São valores agregados porque, por norma, cada ano tem dois Eurobarómetros. (ii) Valores arredondados por excesso, sem casas decimais.

A figura 3.5 demonstra a perceção pública portuguesa sobre os cinco principais problemas para a União Europeia, entre 2010 e 2020, no conjunto de uma lista de 17 desafios. Por ordem decrescente, são os seguintes: situação económica (33%); desemprego (31%); finanças públicas dos estados-membros da UE (26%); sistema de saúde (25%) e o terrorismo (18%). Neste período, 18% dos cidadãos portugueses inquiridos, em média, indicou o terrorismo como um dos principais problemas para a União Europeia. Deste modo, o terrorismo é percecionado pelos portugueses como um problema importante para a União Europeia o que, aliás, coincide com a perceção média dos cidadãos da UE (18%). E qual a evolução da perceção para o âmbito europeu? Na figura 3.6 apresentamos a evolução média anual da perceção dos portugueses sobre a importância do terrorismo como um problema para a UE.

<sup>75</sup> “What do you think are the two most important issues facing the EU at the moment?” Questão repetida dos Eurobarómetros, com possibilidade de resposta até 2 problemas. Consultar anexo C para ver a lista de problemas.

**Figura 3.6.** Evolução média anual do número de cidadãos Portugueses que considerou o terrorismo como um problema para a UE (2010-2020)



**Fonte:** Elaboração própria com base nos Eurobarómetros (ver anexo C). **Nota:** (i) Valores médios agregados/ano. São valores agregados porque, em média, cada ano tem dois Eurobarómetros. (ii) Apresentação de valores com 1 casa decimal.

A evolução apresentada na figura 3.6 permite identificar três principais padrões de análise. Em primeiro lugar, de 2010 a 2014, verifica-se que os portugueses percebem o terrorismo como um problema praticamente irrelevante para a União Europeia. Neste período, 2013 é o ano de menor preocupação, registando uma média de 1,5%. Em segundo lugar, de 2014 a 2017, assiste-se a uma preocupação crescente com a ameaça, registando-se, em 2017, uma média de 51% cidadãos que consideraram o terrorismo como um dos principais problemas para a União. Em terceiro lugar, de 2018 a 2020, verifica-se um decréscimo no âmbito da importância, mas ainda se mantém elevada, se compararmos com o primeiro período de análise.

Os relatórios estatísticos da Comissão Europeia não apresentam quaisquer explicações sobre estes resultados. Considerando os relatórios TE-SAT, deduzimos que a percepção registada entre 2015 e 2017 possa estar relacionada com o impacto do agravamento do contexto securitário internacional sobre os países da UE, tendo em conta os sucessivos ataques terroristas e o respetivo aumento do número de vítimas, com particular ênfase no período entre 2015 e 2017. Contudo, reconhecemos que estas hipóteses explicativas não são exclusivas do caso português - aliás, *já referidas* para explicar a situação relativa à UE, no capítulo anterior. Não obstante, conclui-se que, para os portugueses, o terrorismo tem maior importância no contexto da União Europeia do que no contexto nacional.

### B. Eurobarómetros “Special” - “*European’s attitudes towards security*”

Tal como referido no capítulo 2, na categoria “*Special*” identificam-se três EB relativos às perceções de segurança. Destacamos a seguinte questão (EB 2011, 2015, 2017): “Na sua opinião, quão importantes, ou não importantes, são os desafios apresentados para a segurança interna da UE?”<sup>76</sup>

#### Quadro 3.4 Perceção Portuguesa sobre a importância de vários desafios na UE<sup>77</sup>

PORTUGAL // ANO	2011 (UE27)		2015 (UE28)		2017 (UE28)		MÉDIA (%)	
EUROBARÓMETRO	EB. 75.4		EB. 83.2		EB.87.4			
RESPOSTAS (totais)	%	%	%	%	%	%	%	%
Crime organizado	95	3	95	3	95	4	95	3
<b>Terrorismo</b>	<b>92</b>	<b>5</b>	<b>93</b>	<b>5</b>	<b>96</b>	<b>3</b>	<b>94</b>	<b>4</b>
Cibercrime	81	5	77	11	87	5	82	7
Insegurança /Gestão das fronteiras externas (UE)	91	6	89	7	92	6	91	6
Catástrofes naturais e humanas	92	5	83	15	95	4	90	8

**Fonte:** Elaboração própria com apoio das estatísticas nos EB “Special”: EB.371; EB.432 e EB.464b (que remetem para os EB indicados na tabela). **Nota:** Verde: “Importante”. Vermelho: “Pouco importante” (totais). Médias calculadas pela autora.

O quadro 3.4 demonstra que o crime organizado é o desafio percecionado pelos portugueses como o mais importante para a segurança interna da UE pois, em média, 95% de portugueses atribuiu a classificação de “importante” em três anos de análise. O “terrorismo” surge em segundo lugar com a diferença de apenas 1%: em média, 94% dos portugueses consideraram esta ameaça como “importante” (total). Em terceiro lugar, surge a questão da gestão das fronteiras da UE (91%); depois a problemática das catástrofes naturais e humanas (90%); e, por fim, o cibercrime (82%). As estatísticas nos EB *special* permitem corroborar a perceção Portuguesa nos EB *standard* na dimensão europeia: o terrorismo é percecionado pelos portugueses como um dos problemas mais importantes para o conjunto da UE. Nos três anos em análise, o número de portugueses (%) que indicou o terrorismo como um desafio “pouco importante” é residual.

<sup>76</sup> “In your opinion, how important or not important are currently the following challenges to the internal security of the EU?”

<sup>77</sup> Hipóteses de resposta: “muito importante”; “relativamente importante”; “importância limitada”; “Sem importância”. Para efeitos de simplificação, no quadro 3.4 apresentamos apenas os totais de “importante” (muito importante + importante) e “pouco importante” (importância limitada + sem importância).

### 2.3 A radicalização de portugueses / luso-descendentes

Tal como referido neste capítulo, o “radicalismo” é indicado como um dos fatores de risco para o território nacional, mas não são conhecidos casos de radicalização em Portugal. Porém, identificam-se vários jovens, portugueses e luso-descendentes, que se juntaram ao *Daesh* e grupos afiliados, cuja biografias e respetivos processos de radicalização podem ser conhecidos, de forma detalhada, nas obras jornalísticas de Hugo Franco e Raquel Moleiro - “Os Jihadistas Portugueses” (2015) - e de Nuno Tiago Pinto, “Os combatentes Portugueses do Estado Islâmico: quem são, o que querem e no que acreditam” (2015). De acordo com os RASI, as autoridades portuguesas monitorizam estes casos pelo menos desde 2013, ano em que é atribuída especial atenção “ao movimento de cidadãos nacionais para regiões relativas à jihad”, em particular aos territórios sob influência da al-Qaeda, com destaque para a Síria (RASI, 2013, p. 28). O acompanhamento é evidenciado nos relatórios subsequentes:

- **2014:** Especial atenção à região síria-iraquiana, na qual se “contam alguns cidadãos portugueses e luso-descendentes”. Dados revelam que o envolvimento “não é sistemático” (RASI, 2014, p. 7).
- **2015:** “Preocupação acrescida sobre os extremistas europeus, entre os quais se incluem cidadãos portugueses ou de origem portuguesa”. Acompanhamento de “um grupo de indivíduos que se encontra na Síria, ligados ao GEI” (RASI, 2015, pp. 78-79).
- **2016:** Preocupação com a “propaganda mediática” do GEI que apela “aos extremistas europeus, incluindo cidadãos portugueses” (RASI, 2016, pp. 72-73). Preocupação acrescida com a “permanência de um grupo de indivíduos com nacionalidade portuguesa na região de conflito sírio-iraquiana, com ligações à organização terrorista Estado Islâmico, sobretudo pelos riscos associados ao seu potencial regresso a Portugal ou a outro país europeu” (RASI, 2016, p. 73).
- **2017:** Preocupação acrescida sobre a “permanência de um grupo de indivíduos com nacionalidade portuguesa na região de conflito sírio-iraquiana associada ao GEI”, que ocupam lugares destacados na estrutura hierárquica da organização” (RASI, 2017, p. 71).
- **2018:** “Até ao final de dezembro, ainda permaneciam na região de conflito sírio-iraquiana alguns indivíduos com ligações a Portugal. Desde 2015 que não são referenciados retornos à Europa, temporários ou definitivos, dos indivíduos que integram a pool nacional dos denominados combatentes estrangeiros. Face aos desenvolvimentos na região sírio-iraquiana, a questão do regresso ao nosso país coloca-se também para os familiares, mulheres e crianças, dos combatentes” (RASI, 2018, pp. 80-81)
- **2019:** Permanecem “na região sírio-iraquiana indivíduos que mantêm ligações a Portugal, identificando-se riscos associados ao eventual regresso dos combatentes estrangeiros e dos seus familiares ao território nacional” (RASI, 2019, p. 81).
- **2020:** Permaneceu no centro das preocupações a questão dos Combatentes Terroristas Estrangeiros de origem europeia (CTE) e/ou dos seus familiares que ainda se encontram no palco sírio-iraquiano, incluindo cidadãos nacionais, (...) e uma eventual tentativa de regresso a território europeu (RASI, 2020, p. 99).

Desde a queda territorial do *Daesh* (2019), a principal preocupação para as autoridades relaciona-se com o seu regresso aos seus países de origem, em particular a Portugal.

### 2.3.1 O regresso de combatentes terroristas estrangeiros a Portugal<sup>78</sup>

O regresso dos combatentes terroristas estrangeiros (FTF) à Europa; o seu possível repatriamento, incluindo o das suas mulheres e filhos, é uma preocupação das autoridades portuguesas desde 2016, o primeiro ano em que os RASI fazem referência a esta problemática. Neste ponto, apresentamos a posição portuguesa face a esta matéria, salientado o caso da luso-descendente Ângela Barreto (anexo K), a viúva de combatente português Fábio Poças.<sup>79</sup>

**Ângela Barreto:** “Se me aceitarem... Mas ouvi dizer que não têm levado as pessoas de volta. Se me aceitarem, estou disposta a ir. Caso não me aceitem tenho de ver como viver nesta situação” (Expresso, 2019). “Não concordo com as coisas que aconteceram no Estado Islâmico e que não estão de acordo com o Corão. Mas como disse, não fiz nada de errado. Era só uma doméstica e não sabia o que estava a acontecer lá fora. Por isso não fiz nada de que me possa arrepender” (Pinto, 2020).

Em 2021, contabiliza-se um total de 16 radicalizados portugueses / luso-descendentes, dos quais 14 terão viajado para a região síria-iraquiana (*Daesh*).<sup>80</sup> Dos dezasseis, onze já faleceram, quatro estão detidos - Rómulo Costa e Cassimo Turé<sup>81</sup> (Portugal); Steve Duarte e Nero Saraiva<sup>82</sup> (Iraque) - e um indivíduo, André Cabral, está em paradeiro desconhecido, sob mandado de captura internacional. A radicalização dos 16 ocorreu fora do território nacional e alguns pertencem à “Célula de Leyton” porque se radicalizaram em Inglaterra (anexo K). No âmbito dos familiares, contabilizam-se “16 mulheres e 27 menores com ligações a Portugal”, segundo declarações da SG SSI, Helena Fazenda, em março de 2021<sup>83</sup> (Marcelino, 2021b).

“Até aos dias de hoje, Portugal nunca promoveu o repatriamento de FTF nacionais (...) ou familiares, em virtude dos acrescidos riscos que representam para a Segurança Nacional” (Ventura e Carvalho, 2020, pp. 465-466). O governo português enfatiza que o seu

<sup>78</sup> Considerou-se relevante publicar alguns resultados deste ponto no artigo: Lopes, Joana Araújo (2019). “Definição e resposta ao terrorismo na União Europeia e em Portugal: O que fazer das mulheres e crianças do Daesh?” IDN (2019). Revista Nação e Defesa – Pontes sobre o Atlântico. Nº. 154. Pp. 109-114.

<sup>79</sup> Fábio Poças é um dos portugueses que se juntou às fileiras do Estado Islâmico e se radicalizou na Inglaterra. Partiu de Londres para a Síria em 2013 e era conhecido no califado como Abdu Rahman Al Andalus. Em outubro de 2014, Poças “prometia voltar à Europa com a bandeira negra do Estado Islâmico ‘numa mão e a arma na outra’ e ‘devolver a honra’ ao solo do Al Andalus, que dizia estar a ser ‘destruído por Cavaco Silva’” (Marcelino, 2019a).

<sup>80</sup> Europol - “Portugal reported 14 FTFs of Portuguese nationality. Two were in Iraqi prisons (as of the end of 2020). Of the remaining 12 FTFs, 11 individuals were reported to have died (between May 2014 and the end of 2018), and one of the fighters’ whereabouts have been unknown since February 2016” (TE-SAT, 2021, p. 63).

<sup>81</sup> De acordo com o Expresso foram os únicos que não viajaram para a região síria-iraquiana (Franco, 2019a). Em 2021, Rómulo foi “condenado a nove anos de prisão e Cassimo Turé a oito anos e 6 meses” (Marcelino, 2021a).

<sup>82</sup> Segundo notícia da RTP, a 8 de julho 2022, Nero Saraiva foi condenado a 15 anos de prisão. “Em maio de 2021, o MNE foi informado pelas autoridades iraquianas que Nero estava ali detido após um mandado de detenção internacional, de 2014, emitido pelo Departamento de Investigação e Ação Penal. A PGR informou-nos que ‘está a organizar o pedido de extradição’” (RTP, 2022).

<sup>83</sup> Esta informação foi referenciada em relatório da Europol referente a 2020: “At the time of writing, 16 female FTFs with links to Portugal, including three Portuguese nationals, and 27 minors were still in the SDF-held camps” (TE-SAT, 2021, p. 65). Em janeiro de 2022 estavam nestes campos “sete mulheres (cinco estrangeiras e duas portuguesas) e 15 menores, todos eles seus descendentes” [dos FTF portugueses] (Ventura, 2023, p. 212).

regresso/repatriamento é um assunto sensível a nível de segurança nacional, cuja resposta deve ser analisada consoante cada caso. Em entrevista à TSF (2019), Augusto Santos Silva explicou que a gestão do repatriamento comporta duas dimensões, uma securitária (sobre a qual não prestou declarações) e uma jurídica, relativa a quem julgar e quais os tribunais adequados para o efeito (Alexandre, 2019). Em nosso entender, o repatriamento implica lidar com diferentes riscos. Os jihadistas podem regressar para perpetrar ataques em território europeu/nacional, utilizando a experiência adquirida nas fileiras do califado; e as mulheres podem ter contactos relevantes, ou ter sido doutrinadas. O repatriamento de menores é um assunto mais complexo porque, de acordo com as Nações Unidas, implica gerir diferentes tipos de envolvimento no conflito<sup>84</sup> (UNCCT, s/data). Em entrevista ao DN (2021), o Coordenador de Investigação Criminal da UNCT, João Paulo Ventura, refere “são vítimas, mas a prazo também podem ser agentes equacionando algum risco”. Por exemplo, a sua possível doutrinação é um fator de risco porque as crianças “desempenham um papel fundamental na perpetuação do ideal do Califado (RASI, 2017, p. 71). É uma situação “muito sensível”, classifica Ventura, porque são “questões de segurança que se entrecruzam com problemas de emergência humanitária”. Sem deixar de reconhecer as implicações securitárias, a Secretária-Geral do SIRP considera que as crianças “merecem ser objeto de um apoio especial em termos de reintegração” pois isso significa uma “intervenção a longo prazo”, fundada nos Direitos Humanos (SIS, 2019d, p. 3).

“Permanecem em campos de detenção filhos de cidadãos de origem europeia, de ex-combatentes (...). Entre elas, *algumas poderão ter pais ou mães portuguesas*. (...) Elas não escolheram, nasceram durante a ascensão, o domínio e o declínio da organização terrorista DAESH, foram transformadas em danos colaterais de uma guerra a que são alheias e a violência” **SG SIRP, Embaixadora Graça Mira Gomes** (SIS, 2019d, p. 3)

O debate sobre os combatentes terroristas estrangeiros e seu repatriamento “prefigura, a prazo, uma preocupação de índole social e humanitária, mas também securitária” (RASI, 2017, p. 71) o que, para o governo português, deve ser abordado à luz das normas internacionais, designadamente das Nações Unidas e da União Europeia: apostar em medidas preventivas, securitárias e de reintegração, assentes em uma análise contextualizada do risco, caso a caso, planeada a longo prazo e baseada no respeito pelos Direitos Humanos. Note-se que, em resposta ao fenómeno da radicalização, Portugal, no âmbito do eixo “Prevenir” da Estratégia Nacional de Contra Terrorismo (ENCT) (2015), prevê “adotar um Plano de Ação de Prevenção da Radicalização do Recrutamento para o Terrorismo” que promova:

---

<sup>84</sup> A gestão é complexa porque alguns casos envolvem rapto, tráfico humano, recrutamento, trabalho infantil ou exploração (UNCCT, s/data, p. 19).

- «**Estratégias de saída**» - “Apoio a pessoas que pretendem abandonar o extremismo violento, mediante abordagem interdisciplinar, alicerçada na colaboração intersectorial entre todas as autoridades competentes.”
- «**Estratégias de inclusão**» - Inclusão “dos cidadãos na sociedade mediante estimulação do sentimento de pertença, que reduzam e ou impeçam os ideais radicais, o aparecimento dos designados «lobos solitários» [sic], envolvendo a sociedade civil na luta contra a radicalização”.

Em declarações ao DN, em fevereiro de 2021, a Secretária-geral do SSI referiu que o Plano suprarreferido foi aprovado, em “finais de 2017”, sob a designação “Plano de Ação para a Prevenção da Radicalização, dos Extremismos Violentos e do Recrutamento para o Terrorismo (PAPREVRT)” (Marcelino, 2021c). A ENCT prevê outras medidas, tais como a necessidade de “dinamizar uma orientação pedagógica no sentido de uma educação para a cidadania”; “combater as situações de exclusão social”; “estimular o diálogo inter-religioso”; ou promover a “remoção ou bloqueio de conteúdos de apologia da violência e do terrorismo na internet” (RCM n° 7-A/2015). Além destes instrumentos, é também relevante salientar o Projeto europeu *CounteR* (2021), do qual a PJ é parceira, que consiste no “desenvolvimento e implementação de um sistema integrado de perceção situacional para a identificação da presença de conteúdo radical online, bem como de grupos extremistas informais e indivíduos vulneráveis com potencial para serem radicalizados” (PJ, 2021a).

## 2.4 Extremismos políticos em Portugal (2001-2020)

Este ponto caracteriza a evolução dos extremismos políticos em Portugal, entre 2001 e 2020, e analisa possíveis ligações do extremismo no país ao fenómeno do terrorismo. É importante salientar duas questões, uma de natureza jurídica e outra securitária. Do ponto de vista jurídico, o “extremismo” é um crime distinto do “terrorismo” cujo enquadramento sancionatório é regido pelo artigo 240º do Código Penal. Incluído no título III, “Dos crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal”, o artigo 240º refere-se ao crime de “Discriminação e incitamento ao ódio e à violência” e aplica-se a quem:

“Fundar ou constituir organização ou desenvolver atividades de propaganda organizada que incitem à discriminação, ao ódio ou à violência contra pessoa ou grupo de pessoas por causa da sua raça, cor, origem étnica ou nacional, ascendência, religião, sexo, orientação sexual, identidade de género ou deficiência física ou psíquica, ou que a encorajem;”

**Artigo 240º, Código Penal**, alínea a).

Do ponto de vista securitário, tal como demonstrado pelos RASI, o extremismo é entendido como uma potencial ameaça à segurança interna, mas o seu impacto em Portugal é menor - ou

menos gravoso - do que o terrorismo. Não obstante, e como veremos adiante, as atividades dos grupos extremistas têm-se intensificado ao longo do tempo, verificando-se casos pontuais de violência. João Paulo Ventura, Coordenador de Investigação Criminal da UNCT (PJ), explica:

“Terrorismo ou extremismo, qual é a maior ameaça para Portugal neste momento?”

**João Paulo Ventura** - “*O extremismo pode ser considerado uma ameaça à segurança interna*, a exemplo das várias ações criminais de grupos de extrema-direita violenta cometidas nos últimos 30 anos (...)”. Quero acreditar que não teremos terrorismo em Portugal nos próximos anos, mas, como já disse, o risco zero não existe. Um ator solitário radicalizado na internet, ou por inspiração e incitamento de terceiros, muda-nos a fotografia de uma hora para a outra. Mas já não é assim com o extremismo. (...) É relevante do ponto de vista da segurança interna, mas acaba por ter um significado mitigado, sobretudo em função da menor gravidade dos crimes, e não me refiro às consequências que têm para as vítimas.” Ênfase nosso. (Marcelino, 2020a)

A análise aos RASI permite concluir que, a nível discursivo, os Serviços de Informações utilizam diferentes conceitos para se referirem ao extremismo: “extremismos políticos”; “extremismos políticos e ideológicos” e “movimentos radicais extremistas”. A nível “prático”, monitorizam os grupos extremistas associados tanto à direita (“extrema-direita”) como à esquerda (“extrema-esquerda”). A estes polos, acresce o acompanhamento sobre outros movimentos “perturbadores do Estado Democrático”, na terminologia dos RASI. A análise que se segue incide sobre estas três dimensões e, no anexo L, apresentamos a sua síntese.

#### **2.4.1 Atividades relativas aos grupos de extrema-direita**

Tal como referido no período histórico (capítulo 1), a investigação sobre as atividades da extrema-direita em Portugal remete para o período democrático, nomeadamente para a segunda metade da década de 1980. Não obstante, desde 1976 que a CRP proíbe a “existência de associações armadas nem de tipo militar, militarizadas ou paramilitares, organizações racistas ou que perfilhem a ideologia fascista” (artigo 46º, alínea 4) (Ventura e Dias, 2015).

O extremismo da extrema-direita é visto pelas autoridades portuguesas como uma potencial ameaça à segurança interna. Na entrevista endereçada ao Diretor do SIS, Adélio Neiva da Cruz (2021) (anexo T) refere que: “O facto de o terrorismo de cariz islamista ser considerado como ameaça à segurança interna não diminui a crescente importância que a ameaça da extrema-direita tem vindo a assumir, também ele, como ameaça à segurança interna.” De acordo com os RASI, a ameaça corporizada pela extrema-direita em Portugal é conotada com os designados “grupos skinhead e neonazis”; com o “meio skinhead neonazi”; ou “movimento skinhead neonazi” (designado a partir de 2010). Neste campo ideológico, os Serviços de Informações destacam o grupo Portugal Hammerskin (PHS), sendo o único grupo da extrema-direita

identificado nos RASI, além da referência aos seus apoiantes, designados “Supporter Chapters”. Os Serviços reconhecem que inclui outros setores além do “neonazismo”, tais como os “identitários” e “nacionalistas”.

Inicialmente classificada como “residual”, a extrema-direita evoluiu gradualmente para um fenómeno com uma narrativa similar aos grupos europeus, com casos pontuais de violência. Não obstante, denotam-se também períodos de relativa estabilização em termos de atividades ou de declínio. De acordo com o anexo L, a fase “residual” regista-se entre 2001 e 2004, durante a qual “as manifestações públicas foram muito restritas e contidas” (RASI, 2004, p. 164), pese embora a adoção, por parte de alguns indivíduos de pendor “neonazi”, “de um discurso mais agressivo” (RASI, 2001, p. 78). A partir de 2005, o panorama das suas atividades altera-se significativamente. Neste ano, o RASI indica que a extrema-direita - em particular os grupos *skinhead* e neonazi - representa “um fator de risco efetivo para a segurança interna”, nomeadamente “ao nível do incitamento e promoção da violência política e racial, e ao nível das tensões e conflitos multiculturais” (RASI, 2005, p. 250). É também a partir de 2005 que se verifica um “investimento estratégico nos contatos com congéneres europeus de referência” (*Idem*). Em 2006 e 2007, apesar da continuação de atividades como o recrutamento através da internet, a extrema-direita “não configurou como uma ameaça global contra o Estado de Direito Democrático”, à semelhança de outros países europeus (RASI, 2006; RASI 2007). Porém, em resultado da detenção de vários elementos do PHS em 2007<sup>85</sup>, as atividades intensificaram-se em 2008 - nomeadamente no âmbito da difusão de propaganda e da capitalização de membros (recrutamento) - tendo-se também observado um “reforço da relação entre os PHS e o PNR” para fins de instrumentalização da opinião pública “a favor de ideais ultranacionalistas” (RASI, 2008). Entre 2011 e 2013 verifica-se uma relativa estabilização das suas atividades, mas mantém-se como uma ameaça para a segurança interna. De 2014 a 2016, as atividades da extrema-direita centraram-se em explorar sentimentos “anti-islâmicos”, “criando ligação com as ações terroristas jihadistas”; na contestação às políticas migratórias, nomeadamente ao acolhimento de refugiados através da narrativa da “islamização da Europa”. Neste período os setores “*skinhead* neonazi” registaram um “elevado dinamismo”.

De 2017 a 2019, o Serviços enfatizam que as atividades da extrema-direita portuguesa intensificaram-se, “continuando a aproximar-se das principais tendências europeias”,

---

<sup>85</sup> Para uma visão detalhada sobre a evolução e criminalização da extrema-direita em Portugal, consultar artigo de Raquel da Silva, João Paulo Ventura, Cátia Moreira de Carvalho e Mariana Reis Barbosa “From street soldiers to political soldiers”: assessing how extreme right violence has been criminalised in Portugal” (2022). Os autores analisam em detalhe o caso suprarreferido, relativo ao PHS.

nomeadamente pela difusão de propaganda centrada na “«Reconquista» da Europa”, ou seja, para o combate “à imigração, à alegada islamização, ao multiculturalismo e ao marxismo cultural”. Aliás, em 2017, os Serviços referem que “a violência permaneceu como um traço marcante da militância de extrema-direita, havendo registo de alguns incidentes, nomeadamente agressões a militantes antifascistas” (RASI, 2017, p. 71). Em 2018, a extrema-direita tentou “criar condições favoráveis ao sucesso eleitoral de forças políticas nacionalistas ou populistas em 2019” (RASI, 2018, p. 81). Neste ano, a Europol evidencia que grupos como os Blood and Honour, Portugal Hammer Skins e Nova Ordem Social estiveram ativos tanto a nível nacional como internacional (TE-SAT, 2019, p. 61). Em 2019, os Serviços de Informações reiteram a narrativa já observada verificando-se “um contínuo aumento das atividades” *online* e *offline* centradas não só na difusão da narrativa da “Reconquista”, mas também no sentido de influenciar as eleições para o Parlamento Europeu e a Assembleia da República, através da desinformação. Neste ano, destacam-se as atividades do setor neonazi, enfatizando a reunião realizada, em março de 2019, que permitiu juntar diferentes “gerações” de grupos *skinhead*, como o Movimento de Ação Nacional (MAN); Ódio e Guarda de Ferro<sup>86</sup> (TE-SAT, 2020, pp. 67-68). Ainda em 2019, a comunicação social revelou que endereços de IP portugueses estiveram listados em base de dados neonazi (Fernandes, 2019). Por último, em 2020, os Serviços apontaram para o surgimento de um novo grupo - Resistência Nacional - e reiteraram a manutenção das atividades de doutrinação e difusão de desinformação por parte dos grupos de extrema-direita.<sup>87</sup> Assinalaram, inclusive, que “os riscos de radicalização violenta *online* de jovens portugueses poderão conduzir nos próximos anos ao agravamento da ameaça de extrema-direita” (RASI, 2020, p. 103). A comunicação social indica também que a extrema-direita portuguesa tem ligações com a extrema-direita ucraniana<sup>88</sup> (Fernandes, 2020). Perante a análise das atividades da extrema-direita em Portugal, entre 2001 e 2020, conclui-se que não se registam evidências de ligações diretas ao terrorismo. Todavia, a extrema-direita é a única, no especto dos extremismos ideológicos em Portugal, que se *aproxima* à atuação dos grupos

---

<sup>86</sup> Estes grupos cessaram as suas atividades há vários anos (TE-SAT, 2020, p. 68).

<sup>87</sup> O relatório “State of Hate” de 2021 - que faz uma análise sobre a extrema-direita a nível europeu - identifica outras organizações de extrema-direita, ativas em Portugal, como o “Escudo Identitário”; a “Associação Portugueses Primeiro” e o “Movimento Zero” (Fernandes e Teles, 2021). Destaca-se ainda uma investigação do Jornal 74 sobre um outro grupo: “Licença para odiar: como nasce uma filial dos Proud Boys em Portugal” (2021). “O Setenta e Quatro esteve três meses infiltrado no grupo de extrema-direita: teve acesso a documentos internos, conheceu os seus líderes, a sua estrutura interna e o processo de recrutamento. Teve contactos digitais e presenciais com os seus elementos, fez o juramento de membro de pleno direito e foi nomeado responsável pelos recrutas. Conheceu os planos do grupo e as ligações ao Chega e aos neofascistas do Escudo Identitário” (Fernandes, 2021).

<sup>88</sup> Para uma visão detalhada sobre esta ligação consultar a reportagem de Ricardo Cabral Fernandes, “Ucrânia: O campo de treino militar para a extrema-direita mundial” no Público (21 junho, 2020).

terroristas de extrema-direita na UE, por um conjunto de características como a retórica discursiva / propaganda; os métodos de atuação e a intensificação de contactos internacionais.

#### **2.4.2 Atividades relativas aos grupos de extrema-esquerda**

Tal como identificado nos RASI, esta dimensão diz respeito aos designados “movimentos radicais de intervenção social” ou “grupos anticapitalistas autónomos e anarquistas”, como a “Alterglobalização”, os “Anarco-libertários” e os “Ecologistas radicais”. Os Relatórios Anuais de Segurança Interna fazem referência às atividades de extrema-esquerda apenas a partir de 2005, não se conhecendo as suas atividades entre 2001 e 2004 (ver anexo L).

De 2005 a 2006, não se regista qualquer atividade, sendo enfatizada a “escassa capacidade de mobilização”. A partir de 2007, verifica-se um “maior dinamismo”, mas os grupos “demonstraram uma tendência para realizar ações simbólicas e não violentas”, nomeadamente por parte do movimento da Alterglobalização que aparece em destaque nos anos de 2008 e 2012. De forma geral, as atividades destes grupos inserem-se no contexto das manifestações contra a austeridade (infiltração). Ao longo dos anos é reiterado que os grupos desta matriz não têm capacidade para realizar “ações subversivas relevantes” (RASI, 2012); ou “atingir os objetivos revolucionários” (RASI, 2013), tendo-se observado, inclusive, uma redução do número de intervenções destes grupos, verificando-se a sua “fragmentação” (RASI, 2015).

A “ação direta” destes grupos é limitada à realização de protestos/manifestações, porém registou-se alguma “predisposição para a praxis violenta” de alguns militantes (RASI, 2016), nomeadamente de indivíduos alinhados com o “anarquismo insurrecional” (RASI 2018; 2019), bem como o estabelecimento de contactos internacionais “com grupos que privilegiam uma retórica extremista” (RASI 2015; 2017). De forma sumária, os Serviços consideram que os grupos associados à extrema-esquerda conferem em si “um potencial de violência social”, mas “não têm demonstrado capacidade de o concretizar” (RASI, 2010, pp. 42-43), estando as suas atividades praticamente limitadas à infiltração em manifestações, mas também à doutrinação ideológica, tal como evidencia o período entre 2016 e 2019. Todavia, em 2020, o RASI refere que o setor anarquista “continuou” a efetuar contactos com “congêneres europeus, alguns dos quais com atividade terrorista de baixa intensidade” (RASI, 2020, p. 103), pelo que é um indicador preocupante, sendo um possível sinal de radicalização do setor.

Perante a análise das atividades da extrema-esquerda em Portugal, entre 2001 e 2020, conclui-se que este setor não tem conotações com o terrorismo. No entanto, o setor anarquista tem demonstrado uma atividade semelhante aos grupos terroristas.

### **2.4.3. Atividades relativas a outros grupos ou movimentos extremistas**

Esta terceira e última dimensão refere-se ao acompanhamento de atividades de grupos ou indivíduos que são “potencialmente perturbadores do Estado de Direito Democrático” ou “suscetíveis de ameaçar a segurança interna” (ver anexo L).

Entre 2003 e 2004, os RASI fazem referência aos grupos associados à violência no desporto e ao espírito “Ultra” (“pertença à claque”), nomeadamente aos clubes da Superliga e aos indivíduos associados ao fenómeno do hooliganismo (i.e. “a instrumentalização da violência, utilizada de forma sistemática e planeada). Em 2005, o RASI destaca as ações de “movimentos sociais violentos” que, todavia, não se configuraram como uma ameaça no quadro da segurança interna. No ano seguinte, em 2006, o RASI assinala que não se registaram “situações de carácter reivindicativo ou contestatário suscetíveis de ameaça à segurança interna” ou de colocar em causa “a ordem e tranquilidade públicas” (RASI, 2006, p. 229). Em 2008, os Serviços de Informações destacam o acompanhamento das atividades de “grupos criminosos violentos e organizados” e de “movimentos ideológicos, violentos ou antidemocráticos”, concluindo-se que, embora representem um risco limitado, não são uma ameaça à segurança interna. Em 2018, os Serviços destacam as atividades de “grupos criminosos violentos e organizados”, como o grupo “biker 1%”, os quais “continuaram a demonstrar capacidade de organização e coordenação internas, no que respeita à prática de inúmeros ilícitos criminais, recorrendo reiteradamente ao uso da força” (RASI, 2018, pp. 81-82). Por último, em 2020, os Serviços destacam a atuação de “movimentos subversivos de substrato antissistema”, com referência particular ao hacktivismo que assiste “a um novo movimento cíclico, com picos de rápido crescimento” (RASI, 2020, p. 103). À semelhança das outras dimensões analisadas, também não se registam indícios de conexões destas atividades com o fenómeno do terrorismo - ou, pelo menos, não são conhecidas.

## **3. O contraterrorismo em Portugal**

### **3.1 Evolução e princípios orientadores**

Tal como demonstrado no capítulo 1, relativo ao enquadramento histórico, é possível afirmar que a experiência de Portugal com o “terrorismo” remonta aos anos finais da monarquia. No entanto, é mais frequente associar esta ameaça ao período após o 25 de Abril de 1974, nomeadamente às atividades das FP-25. Ainda assim, é apenas na década de 1980 que surgem as primeiras iniciativas no âmbito da prevenção e combate ao terrorismo em Portugal, tanto no âmbito jurídico-legal como institucional. Em entrevista para esta tese, o Diretor do SIS, Adélio Neiva da Cruz, refere: “Na fase de consolidação democrática do pós-25 de abril, Portugal encontrava-se desguarnecido de enquadramento legislativo a nível securitário. (...) É

na sequência de uma sucessão de eventos qualificados como terroristas<sup>89</sup> [que surge essa necessidade]. (...) A primeira revisão constitucional realizada em 1982 tornou possível essa iniciativa, pelas alterações que inscreveu no texto da Constituição” (anexo T). De facto, o âmbito jurídico-legal ficou marcado pela introdução do terrorismo no Código Penal (1982); e o âmbito institucional pela criação da PJ-DCCB [atual UNCT] em 1980, e do GOE (PSP), em 1982.<sup>90</sup> Dois anos depois, em 1984, surge o SIRP (Lei-Quadro) (anexo T).

À semelhança dos países da UE - que colocam ênfase sobre a utilização do sistema criminal e das agências de *intelligence* para a prevenção e combate ao terrorismo (Foley, 2013, p. 7) - Portugal também privilegia a perspetiva criminal para a gestão desta ameaça: “Portugal deals with terrorism primarily from a criminal perspective and mainly through its judicial and law enforcement authorities. This perspective implies the recognition that an effective response to terrorism entails a comprehensive approach” (CODEXTER, 2018, p. 1). No âmbito da legislação contraterrorista, identificam-se um conjunto de instrumentos que contribuem para a prevenção e o combate do terrorismo, direta e indiretamente.

- 1984** Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa (Lei nº 30/84)
- 2002** Plano Bioterrorismo (Circular nº12/DT da Direcção-Geral da Saúde)
- 2003** Lei de Combate ao Terrorismo (Lei nº 52/2003)
- 2008** Lei de Organização da Investigação Criminal (Lei nº 49/2008)
- 2008** Lei de Segurança Interna (Lei nº 53/2008)
- 2009** Lei de Defesa Nacional (Lei nº 52/2009)
- 2013** Conceito Estratégico de Defesa Nacional
- 2015** **Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCT)** (RCM nº 7-A 2015)
  - Adotar:*
    - Plano de Ação de Prevenção da Radicalização do Recrutamento para o Terrorismo
    - Plano de Articulação Operacional
  - Desenvolver*
    - Plano de Ação para a Proteção e Aumento da Resiliência das Infraestruturas Críticas
    - Plano para a Proteção das Comunidades Portuguesas e Interesses Nacionais no Exterior
  - Atualizar*
    - Plano de coordenação, controlo e comando operacional das FSS
    - Plano de Ação Nacional contra Ataques Nucleares, Biológicos, Químicos e Radiológicos
- 2017** Lei de Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (Lei nº 83/2017)
- 2019** Estratégia Nacional de Segurança no Ciberespaço 2019-2023 (RCM nº 92/2019)

**Nota:** Lista *não* exaustiva. As leis orgânicas das FSS contribuem para o contraterrorismo em Portugal.

<sup>89</sup> Tal como referido na entrevista (anexo T), o Diretor do SIS destaca o “atentado à Embaixada de Israel (1979); o surgimento das FP-25 (1980); o homicídio do adido comercial da Embaixada da Turquia (1981) e o homicídio de Issam Sartawi e atentado à Embaixada da Turquia (1981)”. Rever capítulo 1.

<sup>90</sup> Note-se que o Grupo de Intervenção de Operações Especiais (GIOE) da GNR, fundado em 1978, tem missões de contraterrorismo, mas inicialmente não foi pensado para responder a esta ameaça. Por isso, é correto afirmar que o GOE da PSP é uma das primeiras entidades criadas em Portugal para a prevenção do terrorismo.

Do conjunto de legislação apresentada, destaca-se a *Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo* (ENCT) (2015) pois afirma-se como “o instrumento primordial” e representa um “compromisso de mobilização, coordenação e cooperação de todas as estruturas nacionais com responsabilidade direta e indireta no domínio do combate à ameaça terrorista” (RCM nº 7-A/2015). Adotada em 2015, dez anos depois da adoção da primeira Estratégia Antiterrorista da União Europeia (2005), a ENCT mimetiza o contexto securitário europeu, definindo o terrorismo como uma ameaça difusa e “uma das mais sérias ameaças à subsistência do espaço europeu de liberdade, segurança e justiça, e do Estado de Direito democrático”. Seguindo o modelo da congénere europeia, a ENCT é norteada por cinco vetores ou pilares (mais um do que a europeia), cada um constituído por um conjunto de “linhas de ação”.

1. **DETETAR** - “Identificar precocemente potenciais ameaças terroristas”
2. **PREVENIR** - “Conhecer e identificar as causas dos processos de radicalização e do recrutamento e dos atos terroristas”
3. **PROTEGER** - “Fortalecer a segurança dos alvos prioritários, reduzindo quer a sua vulnerabilidade, quer o impacto de potenciais ameaças terroristas”
4. **PERSEGUIR** - “Desmantelar ou neutralizar as iniciativas terroristas, projetadas ou em execução” (e outros, entre deslocações, comunicações, financiamento)
5. **RESPONDER** - “Gerir operacionalmente todos os meios a utilizar na reação a ocorrências terroristas”

Tal como afirmado na ENCT, Portugal aposta em uma “abordagem integrada”, procurando combater o terrorismo “em todas as suas manifestações”, através de “um efetivo sistema nacional de gestão de crises” assente no estrito cumprimento dos princípios constitucionais do Estado Português, do Direito Internacional, no qual a promoção da cooperação interoperacional e multilateral assumem um papel de destaque. A ENCT inclui a referência a seis Planos de Ação. Dois anos depois da implementação da ENCT, em 2017 a Assembleia da República emite a Resolução nº 134/2017, de 28 de junho, recomendando ao Governo que dê “integral cumprimento à Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo, designadamente no que respeita à elaboração e ou atualização das estratégias e dos planos de ação aí previstos”. Em declarações ao DN, em fevereiro de 2021, a SG SSI referiu que todos “estão aprovados”, à exceção do plano contra os ataques NRBQ, que se encontra "em fase de ultimação" (Marcelino, 2021c).

### 3.1.1 Cooperação interoperacional e internacional

A cooperação interoperacional (i.e. cooperação entre Forças e Serviços de Segurança / FSS), a cooperação internacional (i.e. cooperação das FSS com congéneres, organizações internacionais e regionais) são vetores fundamentais para a prevenção e combate ao terrorismo<sup>91</sup>, sendo a sua importância enfatizada na ENCT. A prevenção e combate ao terrorismo em Portugal assentam em uma abordagem integrada, baseando-se no cumprimento das regras do Direito Internacional, na qual estão envolvidos diversos atores. Segundo a SG do SIRP, Portugal aposta em uma “rede interdisciplinar, que possibilite a efetiva articulação entre os diversos atores – *intelligence*, diplomacia, investigação criminal, justiça, segurança, saúde e saúde mental, educação, segurança social, habitação”, quer em matéria de contraterrorismo quer no combate contra a radicalização ideológica (SIS, 2019, p. 3).

A nível nacional, a cooperação interoperacional é evidente, por exemplo, através dos múltiplos exercícios de treino das FSS, tal como demonstram os RASI. A nível internacional, Portugal atua em vários quadros multilaterais, destacando-se a sua participação nos grupos de trabalho da UE; Conselho da Europa; ONU; OSCE; ou NATO. Por exemplo, no âmbito das Nações Unidas, Portugal é, desde junho de 2021, signatário de “todos os instrumentos jurídicos internacionais de combate ao terrorismo”<sup>92</sup> (Missão Permanente de Portugal Junto das Nações Unidas, 2021). A cooperação com a UE assume particular destaque<sup>93</sup>, a qual é exercida através da participação em vários grupos de trabalho integrados no Conselho da União Europeia (recordar capítulo 2). Destacamos dois exemplos da importância da cooperação interoperacional e internacional. Após o EURO2004, o Superintendente-chefe da PSP Guedes da Silva, o coordenador da segurança no evento, deslocou-se à “Alemanha para falar com as autoridades e explicar como as polícias portuguesas se tinham organizado em Portugal”. Em entrevista ao Observador, refere: “Já ninguém faz nada sozinho, tem que haver uma cooperação internacional e a, nível nacional, a colaboração entre todas as valências”<sup>94</sup> (Simões, 2016). Em 2016, a cooperação da PJ com as autoridades francesas permitiu deter um cidadão marroquino,

---

<sup>91</sup> Em 2007, foi realizado um *raid* contraterrorista em vários países europeus, nomeadamente em Itália, França, Portugal e Reino Unido. Esta operação resultou na detenção de 17 indivíduos, de nacionalidade argelina e tunisina, membros de uma rede italiana (baseada em Milão) com ligações a redes salafistas-jihadistas que visava recrutar bombistas-suicidas para o Iraque e Afeganistão. “The leaders were (...) all operating in Italy. Police found poisons, remote detonators, and manuals” (Mickolus, 2009, p. 476).

<sup>92</sup> “Portugal passa a integrar um pequeno grupo de países que aderiram a todos estes 19 instrumentos, juntando-se aos Países Baixos, à República Dominicana, à Costa do Marfim, ao Cazaquistão, à Turquia e a Cuba” (Missão Permanente de Portugal Junto das Nações Unidas, 2021).

<sup>93</sup> Recordar ponto “1.1.2 A segurança em Portugal e a União Europeia” do presente capítulo.

<sup>94</sup> Em 2010, o MAI atribuiu um louvor a Guedes da Silva pelas ações desenvolvidas, que “contribuíram de forma relevante para o sucesso nacional e internacionalmente reconhecido” (Louvor n.º 310/2010, de 6 de julho).

Hicham El-Hanafi, que tinha intenção de perpetrar dois ataques em França, “supostamente num café e na sede da Direção-Geral de Segurança Interna (DGSI)” (Franco, 2021).

### 3.2 Estrutura institucional

As Forças e Serviços de Segurança, designados na Lei de Segurança Interna nº 52/2008 (artigo 25º), são os atores na linha da frente na execução da política de segurança interna, com competências específicas na prevenção e combate ao terrorismo. Neste ponto destacamos, de forma sintética, *apenas* o papel das *entidades permanentes* que compõem a Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT) do Sistema de Segurança Interna. O objetivo não é fazer uma descrição exaustiva sobre a sua história, mas salientar o seu papel no âmbito da prevenção e combate ao terrorismo em Portugal (sintetizado no anexo M).

#### 3.2.1 A Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT)

A Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT) é instituída no ano de 2003, durante o XV Governo Constitucional de José Manuel Durão Barroso (2002-2004)<sup>95</sup>, por Despacho do Primeiro-Ministro, de 25 de fevereiro de 2003 (RASI, 2003, p. 31). No Despacho - gentilmente cedido pelo Gabinete do Primeiro-Ministro em julho de 2021 - pode ler-se que a criação da UCAT foi motivada pela “necessidade de reforçar a atividade da segurança interna contra o terrorismo” e “conferir expressão prática à inter-relação, no quadro do novo Conceito Estratégico de Defesa Nacional [2003], entre os conceitos de segurança interna e externa”. Reconhecendo que o “terrorismo constitui uma grave ameaça à segurança e estabilidade internacionais”, a UCAT também teve como intuito dar cumprimento aos instrumentos adotados ao nível da União Europeia (Plano de ação em matéria de terrorismo) bem como às “orientações das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas”.

Assim, a criação da UCAT aponta para uma abordagem preventiva e antecipatória, por parte de Portugal que, reiteramos, é um dos países da UE com legislação específica no âmbito do contraterrorismo desde a década de 1980.<sup>96</sup> Aliás, em nosso entender, a UCAT representa uma das primeiras respostas do Estado Português, nos inícios do milénio, para combater o terrorismo: note-se que a criação da UCAT é *anterior* à adoção da Lei de Combate ao Terrorismo nº 52/2003, de 22 de agosto. O Programa governamental não contém qualquer

<sup>95</sup> “O XV Governo Constitucional tomou posse a 6 de abril de 2002, sendo constituído pelo Partido Social-Democrata e pelo Partido Popular, na sequência das eleições de 17 de março de 2002. Terminou o seu mandato a 17 de julho de 2004, devido a demissão do Primeiro-Ministro” (Arquivo Histórico, 2002).

<sup>96</sup> Recordar ponto sobre a “A definição do terrorismo no quadro jurídico português” do presente capítulo.

referência específica à UCAT, mas refere que o mundo ocidental se encontra exposto “a uma situação multipolar de riscos, crises e ameaças difusas de grande imprevisibilidade”, especialmente evidenciadas “pelos acontecimentos de 11 de setembro de 2001, o terrorismo e outras formas de criminalidade internacional”. E, como tal, propõe “o desenvolvimento de iniciativas de mudança, nomeadamente em antecipação à emergência de situações de crise” (Arquivo Histórico, 2002, pp. 12-14). Consideramos, por isso, que a UCAT se enquadra neste contexto: aliás, a sua implementação é *posterior* à adoção do Conceito Estratégico de Defesa Nacional de 2003 (20 de janeiro) que reitera o panorama evidenciado no Programa de Barroso.

Esta resposta antecipatória é também evidenciada pelo aditamento ao Despacho de fevereiro - materializado no Despacho do Primeiro-Ministro de 14 de março de 2004 - que, tendo em consideração “os recentes atentados em Espanha” (11M), enfatiza a “necessidade de reforçar técnica e operacionalmente o sistema de cooperação das forças e serviços de segurança”. Neste sentido, o governo definiu que a UCAT passaria a “reunir diariamente, no período compreendido entre 15 de março e 15 de julho de 2004, devendo elaborar uma informação diária conjunta [para] conhecimento imediato do Primeiro-Ministro e do Ministro da Administração Interna”.<sup>97</sup>

Os princípios gerais da UCAT estão definidos na Lei de Segurança Interna (LSI)<sup>98</sup>, cujo regime de organização e funcionamento é estabelecido por diploma próprio, nomeadamente pelo Decreto Regulamentar (DR) n.º 2/2016, de 23 de agosto, implementado na sequência da alteração à LSI, através da Lei n.º 59/2015, de 24 de agosto.

Ao nível da *natureza e competências*, a Unidade de Coordenação Antiterrorismo é o “órgão de coordenação e partilha de informações, no âmbito da ameaça e do combate ao terrorismo, entre as entidades que a integram” (artigo 2º, alínea 1, DR). À UCAT também recai a responsabilidade de coordenar “os planos de execução das ações previstas na Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo e, no plano da cooperação internacional, a articulação e coordenação entre os pontos de contato para as diversas áreas de intervenção em matéria de terrorismo” (artigo 2º, alínea 2, DR). A UCAT tem assim funções de coordenação, partilha de informações e articulação orientadas para a prevenção e combate ao terrorismo.

Ao nível do *funcionamento*, a UCAT está integrada no Sistema de Segurança Interna operando na “dependência e sob coordenação do SG-SSI” (artigo 4º, DR, alínea 1). Reiteramos que o SG-SSI tem um papel acrescido em matéria de contraterrorismo porque é a figura

---

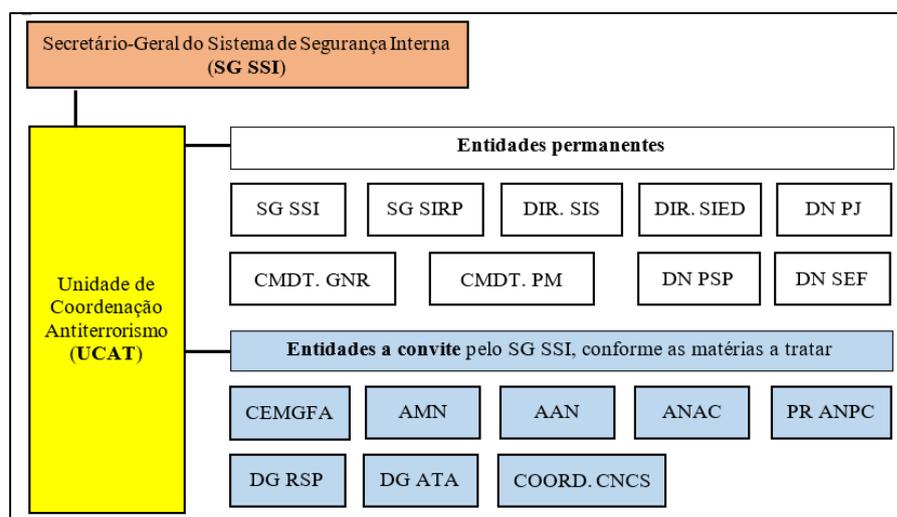
<sup>97</sup> Informações no Despacho do Primeiro-Ministro de 14 de março de 2004, gentilmente disponibilizado pelo Gabinete do Primeiro-Ministro (julho, 2021).

<sup>98</sup> Recordar ponto sobre a “A política de segurança interna” do presente capítulo.

responsável, em termos de comando operacional, em caso de um ataque terrorista (artigo 19º, LSI).

Por fim, ao nível da *composição*, a UCAT integra um conjunto de elementos permanentes e não permanentes (a convite), identificados no artigo 3º do Decreto-Regulamentar nº 2-2016 bem como no artigo 23º da LSI. Aquando da sua criação (2003), esta entidade integrava a PJ, SIEDM, SIS e SEF, passando a incluir a GNR e a PSP em 2004<sup>99</sup>. A figura 3.7. apresenta a composição atual.

**Figura 3.7** Composição da Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT) (SSI)



**Fonte:** Elaboração própria com apoio do Decreto Regulamentar nº 2-2016.

**Nota:** Identificação das entidades: ver Decreto Regulamentar ou lista de abreviaturas desta tese.

Note-se que existem *outras* entidades que detêm um papel importante no contraterrorismo. Dois exemplos. É o caso das Forças Armadas que, no âmbito nacional, detêm competências para o combate à proliferação de materiais NRBC, entre outras; e, no âmbito externo, participam em missões internacionais de prevenção e combate ao terrorismo, integradas em quadros multilaterais como a NATO, a ONU e a UE (Brito, 2005; Lemos Pires, 2015). Aliás, em 2020, foi aprovado o Plano “Orientações para a articulação operacional das Forças Armadas (FAA) e das Forças de Serviços de Segurança (FSS)”, que define o apoio dos militares aos polícias “em situações excepcionais”, “como ataques terroristas ou incidentes graves de segurança interna”, o que evidencia o seu papel nesta área (Marcelino, 2020b). Por último, salienta-se o papel de organizações como a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) que contribuem para a prevenção do terrorismo, através do desenvolvimento de iniciativas como o “Projeto Counter@ct: prevenção e combate à radicalização online”.<sup>100</sup>

<sup>99</sup> Informações no Despacho de 14 de março de 2004.

<sup>100</sup> “O projeto Counter@ct tem por objetivo central promover mudança de comportamentos que dissuadam [os] jovens de aderir a conteúdos, mensagens e propaganda radical ou de incitamento ao extremismo violento, através

### 3.2.2. Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP)

Foram as atividades de grupos internacionais na década de 1980, aliadas à intensificação das atividades das FP-25, que motivaram a criação “de um serviço de informações de segurança, orientado em especial para a prevenção do terrorismo” (SIRP, 2015)<sup>101</sup>. Instituído em 1984<sup>102</sup>, o Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP) é um organismo público que, de acordo com a Lei-Quadro nº 30/84, de 5 de setembro, tem como função assegurar, “no respeito da Constituição e da lei, a produção de informações necessárias à preservação da segurança interna e externa, bem como à independência e interesses nacionais e à unidade e integridade do Estado”<sup>103</sup> (artigo 1º, alínea 2). Ou seja, o SIRP tem como missão principal apoiar o decisor político, produzindo informações (*intelligence*) orientadas para proteger os princípios do estado de direito democrático; salvaguardar os interesses nacionais e assegurar a segurança interna - através da ação do Serviço de Informações de Segurança (SIS)<sup>104</sup> - e a segurança externa, pelo Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED)<sup>105</sup> (SIRP, página inicial). A produção de “informações” corresponde ao “ciclo de informações”, isto é, ao “processo de transformar informação em dados precisos” (Lerner e Wilmoth, 2004) que, por um lado, define-se pela “recolha de dados/factos/informações, através de meios humanos, documentais e tecnológicos”; e, por outro lado, “pela análise e avaliação através de técnicas e metodologias próprias” (SIRP, página oficial) entre as quais se incluem a HUMINT (*Human intelligence*), SIGINT (*Signals Intelligence*) e OSINT (*Open Source Intelligence*) (Pereira, 2012). É importante enfatizar que as informações “não traduzem opiniões nem preferências”, mas “são um instrumento essencial de apoio à decisão política”<sup>106</sup> (SIRP, página oficial).

---

do desenvolvimento de uma campanha de narrativa alternativa online que veicule histórias positivas de integração, em particular de jovens migrantes e refugiados (APAV, 2020).

<sup>101</sup> Documento de natureza não classificada, apresentado no XVI Curso de Defesa para Jovens (IDN), em 2015, aqui citado com autorização do SIRP (fev, 2022).

<sup>102</sup> Para uma visão histórica sobre o SIRP consultar a página oficial; ou Estevens, João (2016). “A mudança institucional nos sistemas de informações: a transição para a democracia e o 11 de setembro. Portugal e Espanha em perspetiva comparada” Working Paper nº 55/2016. IPRI.

<sup>103</sup> “A Lei Orgânica nº 4/2014 altera a Lei-Quadro do SIRP (Lei 30/84).” Ademais, a Lei nº 9/2007, que estabelece as orgânicas do SIRP, SIED e SIS, foi alterada pela Lei 50/2014” (SIED, página oficial).

<sup>104</sup> “3 - O SIS é o único organismo incumbido da produção de informações destinadas a garantir a segurança interna e necessárias a prevenir a sabotagem, o terrorismo, a espionagem e a prática de atos que, pela sua natureza, possam alterar ou destruir o Estado de direito constitucionalmente estabelecido” Lei 50/2014, artigo 3º.

<sup>105</sup> “2 - O SIED é o único organismo incumbido da produção de informações que contribuam para a salvaguarda da independência nacional, dos interesses nacionais e da segurança externa do Estado Português” Lei 50/2014, artigo 3º. Fazem parte do SIRP outros órgãos como o “Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa”; o Conselho Superior de Informações; a Comissão de Fiscalização de Dados; e a figura do Secretário-Geral do SIRP (criado em 2004). Lei 50/2014, artigo 3º.

<sup>106</sup> O ciclo é composto por 5 etapas: direção; compilação; comparação; interpretação e disseminação. A primeira etapa também é conhecida por “planeamento” (*planning*) ou “planeamento e direção”; e a terceira e quarta etapas são por vezes fundida numa só (Hughes-Wilson, 2017, p. 73).

Deste modo, a ação do SIRP passa por “antecipar e avaliar as diferentes ameaças que visem Portugal e os seus interesses” (SIRP, página oficial), o que implica monitorizar diversos desafios como a espionagem (clássica; económica; tecnológica), a criminalidade organizada, a proliferação de armas de destruição em massa (ADM) (materiais NRBQ) e o terrorismo transnacional, com base no princípio da segurança cooperativa. Não obstante, em resultado da transformação do quadro securitário do pós guerra fria, advento da globalização, da multiplicação de ameaças, o SIRP também desenvolve a sua ação para prevenir ameaças como os extremismos políticos e ideológicos, tendo ainda atenção a um espetro largo de outros fenómenos como as migrações ilegais e tráfico de seres humanos; o branqueamento de capitais ou as alterações climáticas (Pereira, 2012; SIRP, 2015).

No âmbito das competências do SIRP na prevenção e combate ao terrorismo, importa sublinhar vários aspetos. Em primeiro lugar, como referido no estado da arte (introdução), a *intelligence* é considerada um dos instrumentos primordiais para a prevenção e combate ao terrorismo. Em segundo lugar, tal como já mencionado neste capítulo, é o Serviço de Informações (SIS) em particular que tem a competência *exclusiva* para avaliar a ameaça terrorista em Portugal, elaborada em cooperação com outras entidades; competência esta evidenciada pelo artigo 21º da Lei-Quadro: “organismo incumbido da produção de informações orientadas para a prevenção do terrorismo” (entre outros). Em terceiro e último lugar, as atividades do SIS centram-se na avaliação da evolução da ameaça; e deteção de indícios relativos ao fatores de risco, nomeadamente a identificação de estruturas de apoio logístico ou a deteção de focos de radicalismo.

### **3.2.3 Polícia Judiciária (PJ) e a Unidade Nacional de Combate ao Terrorismo (UNCT)**

A Polícia Judiciária (PJ) tem assento permanente na UCAT, através do seu Diretor Nacional. Fundada em 1945 (através do Decreto-lei 35042, de 20 de outubro)<sup>107</sup>, a Polícia Judiciária é um órgão de polícia criminal e um serviço de segurança: de acordo com o Decreto-Lei nº 137/2019, que “aprova a nova estrutura organizacional”<sup>108</sup>, a PJ tem como missão “coadjuvar as autoridades judiciárias na investigação criminal que lhe esteja especificamente cometida pela Lei de Organização da Investigação Criminal (...)” (artigo 2º, alínea 1), detendo competências para “desenvolver e promover as ações de prevenção, deteção e investigação criminal” (artigo 2º, alínea 2). Segundo a Lei de Organização da Investigação Criminal (Lei nº 49-2008), a PJ tem competência para investigar diversos crimes, como todas as condutas

---

<sup>107</sup> Sobre a história desta entidade consultar a página oficial da PJ.

<sup>108</sup> A Lei original, que “aprova a orgânica da PJ”, é a Lei n.º 37/2008, de 6 de agosto.

criminosas estipuladas na LCT (Lei nº 52/2003), nomeadamente “organizações terroristas, terrorismo, terrorismo internacional e financiamento do terrorismo” (artigo 7º, alínea l).

No âmbito do combate ao terrorismo, cumpre destacar a ação da Direção Central de Combate ao Banditismo (DCCB), atual Unidade Nacional de Combate ao Terrorismo (UNCT), a “unidade operacional especializada que dá resposta preventiva e repressiva ao fenómeno do terrorismo” (PJ, página oficial). Criada pelo Decreto-Lei 235/80, em julho de 1980, a Direção é orientada para a “prevenção e investigação dos crimes de alta violência praticada por grupos armados” (Artigo 26º-A), tendo sido criada para “responder à ameaça representada pelo terrorismo doméstico de extrema-esquerda” [com incidência sobre as atividades das FP-25] (Ventura e Dias, 2015, p. 28). No entanto, “a PJ evitou a alusão expressa ao terrorismo para não conceder crédito à organização terrorista” [FP-25] (Ventura e Dias, 2015, p. 23). Atualmente, a UNCT - regida pelo Decreto-Lei n.º 42/2009, que estabelece as competências das unidades da PJ - tem uma competência alargada, estando orientada para prevenir os crimes de terrorismo de todos os quadrantes ideológicos, tendo como responsabilidade as atividades de prevenção, deteção, investigação criminal e coadjuvação das autoridades judiciais relativamente ao terrorismo (artigo 7º), em parceria com outras entidades nacionais e congéneres internacionais.

### **3.2.4 Polícia de Segurança Pública (PSP)**

A Polícia de Segurança Pública (PSP) tem assento permanente na UCAT, através do seu Diretor Nacional. Fundada em 1927<sup>109</sup>, a PSP - de acordo com a Lei Orgânica nº 53/2007 - define-se como “uma força de segurança, uniformizada e armada” (artigo 1º) que tem como missão principal “assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos da Constituição e da lei” (artigo 2º, alínea 2).

A Lei Orgânica da PSP é omissa sobre a sua capacidade no âmbito da prevenção e combate ao terrorismo, no entanto a página oficial desta entidade refere que tem como função “prevenir a criminalidade organizada e o terrorismo, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança”. Além disso, a Lei Orgânica faz referência à Unidade Especial de Polícia (UEP), uma unidade vocacionada para, entre outras funções, a “intervenção tática em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco (...) ou a inativação de explosivos” (artigo 40º), que compreende diversas subunidades operacionais como o Grupo de

---

<sup>109</sup> Sobre a história da PSP consultar: Rollo, Maria Fernanda; Cueto-Rodríguez, Adolfo e Urbano, Pedro (2020) “Polícia de Segurança Pública: Uma breve síntese histórica” *In Polícia(s) de Segurança Pública: História e Perspetivas Contemporâneas*. MUP- Museu da Polícia. Pp. 17-66.

Operações Especiais (GOE) (artigo 41º, alínea 1b), que tem uma orientação específica para lidar com o fenómeno do terrorismo.

Estabelecido a 29 de março de 1982, o Grupo de Operações Especiais (GOE) “destina-se, fundamentalmente a combater situações de violência declarada” (artigo 43º), centrando-se “na intervenção tática em casos de terrorismo e criminalidade especialmente violenta, atuando em situações como sequestros ou tomada de reféns” (adaptado, PSP página oficial). A sua “primeira intervenção operacional pública” ocorreu em julho de 1983, aquando do sequestro na embaixada da Turquia (Ventura e Dias, 2015, p. 51). A partir de 2000, não são conhecidas outras intervenções públicas do GOE, no âmbito do contraterrorismo em Portugal. Não obstante, conhecem-se alguns dados sobre as suas operações de treino. De acordo com os RASI, entre 2001 e 2008 contabilizam-se um total de 1406 operações de treino, 13 das quais relativas ao combate ao terrorismo (quadro 3.5).

**Quadro 3.5.** Missões do Grupo de Operações Especiais (GOE) (2001-2008)

Missão/ Ano	Combate ao terrorismo	Combate ao crime org. (exceto terrorismo)	Segurança pessoal A.E	Segurança instalações (Emb./ outras)	Ações auxílio a FSS	Atiradores especiais	Instrução a FSS	Outras	TOTAL
2001	0	3	17	60	29	5		38	152
2002	0	23	17	59	43	8		56	206
2003	0	11	25	17	24	10		37	124
2004	0	20	0	17	18	18		42	115
2005	0	34	4	25	0	23	16	41	143
2006	0	31	0	50	0	14	28	76	199
2007	0	30	25	40	0	36	18	54	203
2008	13	87	9	38	2	15	27	73	264
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>239</b>	<b>97</b>	<b>306</b>	<b>116</b>	<b>129</b>	<b>89</b>	<b>417</b>	<b>1406</b>

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos RASI indicados na tabela. **Nota:** (i) A.E: Altas Entidades; (ii) A cor cinzenta indica que nesse ano a categoria não é indicada no relatório. (iii) Outros parâmetros indicados nos RASI: total de dias de missões e número de agentes utilizados. A partir de 2009, os RASI deixam de fazer referência às missões do GOE<sup>110</sup>.

Conclui-se que as missões de combate ao terrorismo têm uma expressão mínima pois correspondem a apenas 0,92% das atividades de treino do GOE (2001-2008). Além disso, as 13 operações em causa foram realizadas no ano de 2008, tendo decorrido ao longo de 17 dias, envolvendo 136 elementos (RASI, 2008, p. 186). Não temos informações suficientes para analisar estes dados estatísticos, pois os RASI não indicam qual é regularidade das operações de treino do GOE (data fixa ou em virtude de necessidades específicas?); ou o número de operações por ano. O cruzamento destas informações com outras, a nível nacional e europeu,

<sup>110</sup> Quando questionado sobre o porquê desta situação, o Superintendente Luís Elias, em complemento à entrevista para esta tese (anexo T), explicou que a partir de 2009 o SSI procurou “não individualizar dados das FSS” a fim de evitar um ambiente de “competição” entre as FSS. No entanto, refere que este objetivo não foi bem-sucedido.

também não é esclarecedor. A nível nacional, observámos o número de participações no âmbito da criminalidade grave e violenta no ano de 2008, e verificámos que não se regista qualquer referência a crimes relativos ao terrorismo (anexo G). A nível europeu, sabe-se que em 2008 a UE foi alvo de 515 ataques terroristas concretizados, falhados e frustrados (capítulo 2), mas não dispomos de quaisquer elementos relacionados com o território nacional que pudessem suscitar a necessidade de realizar operações de treino do GOE.

Deste modo, podemos concluir que a intervenção da PSP no contraterrorismo é operacionalizada através do GOE. Não obstante, vários oficiais da PSP enfatizam a importância do policiamento comunitário / policiamento de proximidade (MIIP)<sup>111</sup> na prevenção da radicalização de indivíduos: em entrevista para esta tese, o Superintendente Luís Elias refere que “a PSP contribui para a prevenção da ameaça através da recolha de “indícios técnicos” sobre possíveis situações de radicalização, extremismo ideológico em diversos âmbitos e locais, [tais como] nas escolas, nas universidades ou em zonas urbanas sensíveis” (anexo T). Em outras declarações, Elias acrescenta que “a PSP pode prestar um “contributo relevante para a identificação precoce de ameaças terroristas, quer em bairros problemáticos, quer em zonas onde estejam presentes indivíduos que realizem uma atividade religiosa de matriz mais extremista” (apud Gomes, 2017, p. 109). O Intendente Hugo Guinote também reconhece que “o MIIP é uma “ferramenta por excelência para conseguirmos identificar o surgimento de processos de radicalização e de recrutamento no terreno” (apud Gomes, 2017, p. 120), mas esclarece que a PSP não coloca “ninguém no terreno com missão específica de detetar pessoas que possam estar envolvidas em processos de radicalização”. O que a PSP faz é “cruzar um conjunto de informação” (...) (apud Gomes, 2017, p. 116). Note-se que, desde 2008, a Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) promove o curso “Community Policing and Prevention of Radicalisation” “que tem como objetivo reforçar e melhorar os desafios do policiamento comunitário bem como refletir sobre a prevenção da radicalização e do recrutamento para o terrorismo” (CEPOL, 2008).

---

<sup>111</sup> A definição destes conceitos é controversa. Criado pela Diretiva Estratégica n.º 10/2006, de 15 de Maio (que tem um natureza reservada), o Programa Integrado de Policiamento de Proximidade (PIPP) - atualmente designado por Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade (MIPP) - tem como objetivo aproximar a polícia da sociedade civil no intuito de “conferir um maior enfoque na melhoria da articulação da componente da proximidade/prevenção da criminalidade”. Integra várias equipas como as Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV) e as Equipas do Programa Escola Segura (EPES) (PSP, página oficial). Consultar também as seguintes dissertações de mestrado (ISCPSP): Gomes, David (2017). “Policiamento do terrorismo: O Policiamento Comunitário como Estratégia de Prevenção do Terrorismo” ou Lopes, Nuno (2013). “Policiamento de Proximidade: Aplicação Prática do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade na PSP”.

### 3.2.5 Guarda Nacional Republicana (GNR)

A Guarda Nacional Republicana (GNR) tem assento permanente na UCAT, através do Comandante da GNR Criada em 1911, de acordo com a sua Lei Orgânica (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro<sup>112</sup>) a GNR é “uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas” (artigo 1º, alínea 1), que “tem por missão garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei” (artigo 1º, alínea 2). “A Guarda constitui-se assim como uma Instituição charneira, entre as Forças Armadas e as Forças Policiais e Serviços de Segurança.” (GNR, página oficial). Segundo a Lei de Organização de Investigação Criminal, a GNR, a par das já mencionadas Polícia Judiciária e Polícia de Segurança Pública, também detém competências de investigação criminal (artigo 3º, alínea b).

Tal como no caso da PSP, a Lei Orgânica é omissa sobre quaisquer competências no âmbito da prevenção e combate ao terrorismo. No entanto, é referido que a Guarda Nacional Republicana detém “Unidades especializadas, de representação e de intervenção e reserva”, entre as quais a “Unidade de Intervenção” (UI) que está “especialmente vocacionada para (...) a resolução e gestão de incidentes críticos, intervenção tática em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco (...) inativação de explosivos, proteção e socorro e aprontamento e projeção de forças para missões internacionais” (artigo 44º, alínea 1, Lei Orgânica). De acordo com a Portaria n.º 1450/2008, de 16 de dezembro, a Unidade de Intervenção (UI) compreende várias subunidades como o Grupo de Intervenção de Operações Especiais (GIOE) (artigo 9º).<sup>113</sup>

Instituído em 1978 sob a designação de “Grupo Especial de Intervenção”, e tendo sido impulsionado pelos ataques terroristas nos Jogos Olímpicos de Munique (1972) e pelo motim ocorrido no Estabelecimento Prisional de Custóias (1977)<sup>114</sup>, o Grupo de Intervenção de Operações Especiais (GIOE) é uma “unidade de resposta especializada a situações de alta violência”, que detém múltiplas funções das quais se destaca a “resposta tática a incidentes tático-policiais”; a “investigação do crime especialmente violento” e a “intervenção em ações

<sup>112</sup> Retificada pela Lei nº 1-A/2008, de 4 de janeiro.

<sup>113</sup> “1 - A Unidade de Intervenção (UI) compreende as seguintes subunidades: a) Grupo de Intervenção de Ordem Pública (GIOP); b) Grupo de Intervenção de Operações Especiais (GIOE); c) Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro (GIPS); d) Grupo de Intervenção Cinotécnico (GIC).”<sup>2</sup> - Integram, ainda, a UI o Centro de Inativação de Explosivos e Segurança em Subsolo (CIESS) e o Centro de Treino e Aprontamento de Forças para Missões Internacionais (CTAFMI) (artigo 9º, Portaria 1450/2008, 16 de dezembro).

<sup>114</sup> “A 19 de Setembro de 1977, cerca de 10 presos do Estabelecimento Prisional de Custóias amotinaram e dominaram, pela ameaça das armas, cerca de duas dezenas de funcionários – entre os quais o Diretor da prisão, tentando a fuga, utilizando os reféns como escudos”. O GIOE não interveio, mas foram pensadas para atuar em casos de violência semelhante e de elevado risco (adaptado, GIOE, página oficial).

de contraterrorismo”. “Atua em casos de raptos, tomada de reféns, pirataria área e ações de terrorismo”, entre outros (GIOE, página oficial).

No âmbito específico da prevenção e combate ao terrorismo encontram-se várias notícias na comunicação social portuguesa sobre a intervenção do GIOE. Por exemplo, em 2020 o Projeto GARSI Sahel (UE) contou com a participação do grupo em uma operação antiterrorista no Burquina Faso que resultou num ataque contra bases jihadistas<sup>115</sup> (Avó e Marcelino, 2020). No mesmo ano, o GIOE realizou também operações de treino na área do contraterrorismo no concelho de Marvão, no distrito de Portalegre (Diário Campanário, 2020).

### 3.2.6 Polícia Marítima (PM)

A Polícia Marítima (PM) tem assento permanente na UCAT, através do seu Comandante. Fundada em 1892, de acordo com o Decreto-Lei do Estatuto Pessoal da Polícia Marítima (Decreto-Lei nº 248/2012, de 31 de outubro<sup>116</sup>), a Polícia Marítima é “uma força policial armada e uniformizada, dotada de competência especializada nas áreas e matérias legalmente atribuídas ao Sistema da Autoridade Marítima (SAM)<sup>117</sup> e à Autoridade Marítima Nacional (AMN)<sup>118</sup> (artigo 1º), que tem como objetivo “preservar a regularidade das atividades marítimas e a segurança e os direitos dos cidadãos (artigo 2º).

De acordo com o Decreto-Lei nº 263/2009, de 28 de setembro, que “define a organização e atribuições do sistema da autoridade marítima e cria a autoridade marítima nacional”, a SAM tem competências na “prevenção e repressão da criminalidade, nomeadamente no que concerne ao combate ao narcotráfico, ao terrorismo e à pirataria” (artigo 6º, alínea k), pelo que a Polícia Marítima atua também em matéria de contraterrorismo. Ao analisar os Relatórios Anuais de Segurança Interna (RASI), entre 2001 e 2008, que providenciam uma súmula anual das atividades das FSS, verifica-se uma referência ao terrorismo no âmbito das atribuições da PM,

---

<sup>115</sup> GARSI Sahel - Instituído em 2017, é um “projeto financiado pela União Europeia que tem como objetivos prevenir e combater a criminalidade na região do Sahel. Os países beneficiários deste projeto são a Mauritânia, o Mali, o Níger, o Burkina-Faso, o Chade e o Senegal, sendo entidades implementadoras as Forças de Segurança, de natureza militarizada, de quatro Estados-membros da União Europeia: a Guarda Nacional Republicana (Portugal), a Guardia Civil (Espanha), a Gendarmerie Nacional (França) e a Guardia dei Carabinieri (Itália)” (adaptado, MAI, 2019).

<sup>116</sup> Até à data de redação (2021), é a versão mais recente do Decreto-Lei nº 248/95, de 21 de setembro que “cria, na estrutura do Sistema da Autoridade Marítima, a Polícia Marítima”.

<sup>117</sup> “Por «SAM» entende-se o quadro institucional formado pelas entidades, órgãos ou serviços de nível central, regional ou local que, com funções de coordenação, executivas, consultivas ou policiais, exercem poderes de autoridade marítima.” (artigo 2º; Decreto-Lei nº 263/2009, de 28 de setembro, que “define a organização e atribuições do sistema da autoridade marítima e cria a autoridade marítima nacional”).

<sup>118</sup> “2 - A AMN é a estrutura superior de administração e coordenação dos órgãos e serviços que possuem competências ou desenvolvem ações enquadradas no âmbito do Sistema da Autoridade Marítima” (artigo 1º, Decreto-Lei nº 263/2009, de 28 de setembro).

em 2006. Neste RASI refere-se que “não se detetaram factos que, concretamente, pudessem ser identificados como atos terroristas” (contra navios, embarcações ou infraestruturas portuárias), mas é necessário manter uma “vigilância adequada”, considerando a valência “extremamente importante” da posição geográfica de Portugal, nomeadamente da sua Zona Económica Exclusiva. O relatório destaca também um conjunto de medidas implementadas a nível internacional, com destaque para a UE, no intuito de “reforçar a proteção dos portos face às ameaças de incidentes de cariz terrorista no tráfego marítimo” (RASI, 2006, pp. 242-43).

### 3.2.7 Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)

À data de redação (2020), o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) tem assento permanente na UCAT, através do Diretor Nacional.<sup>119</sup> De acordo com a Estrutura Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) (Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro<sup>120</sup>), o SEF - criado em 1986<sup>121</sup> - é “um serviço de segurança (...) que tem por objetivos fundamentais controlar a circulação de pessoas nas fronteiras, a permanência e atividades de estrangeiros em território nacional, bem como estudar, promover, coordenar e executar as medidas e ações relacionadas com aquelas atividades e com os movimentos migratórios” (artigo 1.º). O SEF possui múltiplas competências entre as quais a vigilância e fiscalização dos postos de fronteiras, a circulação de pessoas, podendo “impedir a entrada ou saída do território nacional de pessoas que não satisfaçam os requisitos legais para o efeito”; “proceder à investigação dos crimes de auxílio à imigração ilegal”; ou “controlar e fiscalizar a permanência e atividades dos estrangeiros em todo o território nacional” (artigo 2.º).

A Estrutura Orgânica não faz qualquer referência à competência do SEF no âmbito da prevenção do terrorismo. Desconhecem-se os documentos legais estratégicos relativos a esta matéria, no entanto as competências suprarreferidas permitem deduzir que as suas atribuições na área do contraterrorismo relacionam-se sobre a gestão/controlo das fronteiras e a

<sup>119</sup> As competências descritas doravante podem ser alteradas. Na sequência do caso de Ihor Homeniuk - referente à morte do cidadão ucraniano por agentes do SEF no Aeroporto da Portela, em março de 2020 - o Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, avançou com uma proposta de reestruturação do SEF em janeiro de 2021. A extinção foi confirmada pelo Parlamento, na especialidade, em novembro de 2021. Na prática, o SEF extingue-se, inaugurando-se um novo organismo, a APMA (Agência para as Migrações e Asilo). As funções “policiais” do SEF serão repartidas entre a PSP (a cargo da “vigilância, fiscalização e controlo das fronteiras aeroportuárias;” entre outros); a PJ (“exclusividade na “investigação dos crimes de auxílio à imigração ilegal, associação de auxílio à imigração ilegal, tráfico de pessoas e de outros com estes conexos””) e a GNR (“vigilância, fiscalização e controlo das fronteiras marítima e terrestre”) (Marcelino, 2021e).

<sup>120</sup> À data de redação (2021), configura como a última alteração ao Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro que “aprova a estrutura orgânica e define as atribuições do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras”.

<sup>121</sup> A criação do SEF remonta à criação da Direção de Serviços de Estrangeiros (DSE) em 1974, renomeado para Serviço de Estrangeiros (SE) em 1976. “Em 1986, o Decreto-Lei n.º 440/86, de 31 de dezembro, reestruturou o SE, passando a designá-lo por SEF” (SEF, página oficial).

participação em operações a título colaborativo, podendo deter indivíduos em situações irregulares. Por exemplo, segundo o Público em 2015, Hector José Naya Gil, um terrorista da *Resistencia Galega*, foi detido pelo SEF no Aeroporto do Porto, em processo de fuga às autoridades espanholas (Dias, 2015). A Conferência de Imprensa sobre “O futuro do SEF”, de dezembro de 2020, salientou ainda que o SEF tem recebido “inúmeros elogios”, por parte de “agências, serviços e instituições europeias”, sobre o seu “papel inestimável no combate e na prevenção do terrorismo em Portugal e nos países europeus dos quais Portugal é fronteira externa.” (SCIF, 2020).

### **3.3 Indicadores estatísticos e análise crítica**

O último ponto deste capítulo analisa vários indicadores estatísticos como parte integrante do fator “capacidade de resposta”: (1) número de ataques terroristas e vítimas; (2) número de detenções; (3) perceção sobre a eficácia das FSS (opinião pública) e (4) impacto económico.

#### **3.3.1 Número de ataques terroristas, vítimas e suspeitas**

Este indicador refere-se à análise de três dimensões: número de ataques terroristas em Portugal; vítimas portuguesas; e suspeitas de ameaças terroristas no país.

(i) *Ataques terroristas*. Esta dimensão implica analisar dados estatísticos e o discurso das autoridades. No âmbito das estatísticas, a contabilização do número de ataques terroristas e a sua interpretação depende do contexto histórico e da metodologia das bases de dados. Tal como demonstra o quadro 3.6, os resultados variam consoante os períodos de análise, dependendo também das definições de terrorismo utilizadas pelas fontes. Por exemplo, o GTD contabiliza ataques e suspeitas.

**Quadro 3.6.** Ataques terroristas em Portugal (bases de dados)

FONTE	PORTUGAL
RAND - 1968 - 2009	50 (1970 - 1988) <sup>122</sup>
GTD - 1970 - 2019 <sup>123</sup>	141 (1972 <sup>124</sup> - 2020) <sup>125</sup>
DINFO - 1.01.1977 - 31.05.1983	25
EUROPOL - 2006 - 2020 (CFF)	3 (2006 e 2007)

**Fonte:** Elaboração própria com apoio das fontes apresentadas.

**Nota:** (i) Ver definições de terrorismo destas fontes no capítulo 5. (ii) Os dados relativos à DINFO constam “de um relatório confidencial da DINFO”, datado de setembro de 1983, citado por Fernando Cavaleiro Ângelo (Ângelo, 2020, p. 147). (iii) Reiteramos que os dados da Europol, incluídos nos TE-SAT, se referem a ataques CFF: concretizados, falhados e frustrados (ver capítulo 2).

Considerando o período de estudo desta tese (2004-2020), centramos a análise apenas nas estatísticas da Europol. Segundo os TE-SAT, Portugal regista um total de 3 ataques terroristas entre 2006 e 2020: extrema-esquerda (2006), extrema-direita (2007) e *single issue* (2007). Os RASI não fazem quaisquer referências a estes episódios. Em 2006 o RASI não aponta quaisquer problemas relativos à extrema-esquerda, o que é confirmado no âmbito dos extremismos ideológicos: “no que se refere ao sector da extrema-esquerda, não foram registadas atividades que denotem a existência de grupos ativos de intervenção” (RASI, 2006, p. 229). O ano de 2007 regista dois ataques, um relativo à extrema-direita e um outro relativo ao terrorismo de *single issue*. Neste ano, a monitorização da ameaça terrorista em Portugal centrou-se no terrorismo islamista sendo também assinalado que as atividades da ETA mereceram o acompanhamento dos Serviços de Informações (RASI, 2007, p. 302). Ao nível dos extremismos políticos, o ano ficou marcado por uma operação da PJ sobre os grupos de extrema-direita em território nacional, com destaque para a organização *skinhead*, Portugal Hammerskin (PHS), à época considerada dominante no país (RASI, 2007, p. 301). Considerando as informações recolhidas

<sup>122</sup> 1970 (20NOV): “A bomb caused extensive damage to the USIS library in Lisbon. The ARA claimed credit for the bombing in a letter sent to the press. 1988 (14DEZ): “A parcel bomb addressed to Maestro Menahem Begin was discovered by an alert security guard at the Israeli Embassy in Lisbon” (RDWTI - RAND).

<sup>123</sup> “The Global Terrorism Database™ (GTD) is an open-source database including information on terrorist events around the world from 1970 through 2019 (with additional annual updates planned for the future)” (START).

<sup>124</sup> 1972 (28SET): “A letter bomb addressed to a retired Jewish importer, was discovered and defused in Lisbon, Portugal. This was one of 74 letter bombs that were mailed from Amsterdam and were discovered or detonated between September 19, 1972 and September 28, 1972. Black September claimed responsibility for the incidents.”

<sup>125</sup> Entre 1972 e 2020, o GTD apresenta dois casos que se inserem no período em estudo desta tese (2004-2020). 2011 (24NOV): “Suspected anarchists threw a Molotov cocktail through the window of a tax office located on Cultural Centre Street in Alvalade district, Lisbon (...). This was one of two attacks on separate tax offices on the same morning in Lisbon. No group claimed responsibility for either attack and specific motive is unknown; however, sources note that tax offices are visible representatives of the 'state' and are a strategic choice”.

2020 (4MAIO): “An assailant hurled Molotov cocktails at the Assembly of the Republic building in Lisbon. There were no reported casualties in the attack. No group claimed responsibility for the incident”.

na comunicação social portuguesa, e confirmadas junto das autoridades portuguesas (2021), detalhamos de seguida os 3 casos a que referem as estatísticas da Europol.

**2006.** “Terrorismo de extrema-esquerda”

**Caso: Ataque contra o Instituto Cervantes (22 de fevereiro)**

“Atentado com um artefacto caseiro incendiário - um “cocktail molotov” - contra a delegação do Instituto Cervantes, em Lisboa. (...) O incidente, que ocorreu pelas 5h00 de dia 22 [de fevereiro], apenas causou danos materiais na porta principal do edifício, na Rua de Santa Marta, em Lisboa.” (CM, 2006a) “(...) Membros da extrema-esquerda anarquista [atacaram] as instalações do Instituto Cervantes” (CM, 2006d)

**2007.** “Terrorismo de *single issue*” (causas específicas)

**Caso: Ataque contra um campo de milho transgénico (17 de agosto)**

“Cerca de cem ativistas contra os OGM (Organismos Geneticamente Modificados) destruíram hoje [17 de agosto de 2007] cerca de um hectare de milho transgénico [da] (...) herdade [de] João Menezes, 56 anos, agricultor e proprietário da Herdade da Lameira. Disse à Lusa sentir "revolta" ao ver vandalizado o seu terreno de milho transgénico. “É a única fonte de rendimento.” “A acção foi promovida pelas associações ambientalistas Verde Eufémia e Almargem, tendo contado com a adesão de alguma população local e agricultores biológicos que discordam dos OGM”<sup>126</sup> (Expresso, 2007a)

**2007.** “Terrorismo de extrema-direita”

**Caso: Ataque ao cemitério judeu em Lisboa (26 de setembro)**<sup>127</sup>

“A comunidade judaica está "chocada" com o que aconteceu esta madrugada [26 de setembro, 2007] no cemitério judeu de Lisboa, junto ao Alto de S. João. Dois skinheads foram detidos pela PSP quando vandalizavam várias campas. Foram destruídas 17 sepulturas<sup>128</sup>, algumas foram pintadas com a suástica nazi e noutras foram mesmo arrancadas as placas de identificação.” (Marcelino e Gustavo, 2007)

Desconhecendo-se quais são as motivações dos alegados perpetradores, estes casos sugerem dúvidas sobre a sua classificação enquanto ataques terroristas. Não obstante, no nosso entender, estes incidentes parecem ser casos de fronteira entre o extremismo e o terrorismo pela carga ideológica que apresentam, o que é uma dimensão relevante quer para o extremismo quer

<sup>126</sup> Não é certo quem levou a cabo esta ação. Diferente do Expresso, a Lusa refere que “a acção foi promovida pela associação ambientalista Verde Eufémia, tendo contado com a adesão de alguma população local e agricultores biológicos que discordam dos OGM” (Lusa, 2007b). O JN (2007) reitera na íntegra a informação da Lusa, embora descreva a Verde Eufémia como um “movimento recém-criado” e não como uma “associação ambientalista”. O JN indica ainda que “acção foi a primeira do género em Portugal”.

<sup>127</sup> Terá sido perpetrado por membros *skinhead*: Carlos S., um indivíduo membro da Frente Nacional, na altura com 24 anos; e João Dourado, um adolescente de 16 anos, membro dos Hammerskin (CM, 2011a; Marcelino e Gustavo, 2007). Os indivíduos foram detidos e posteriormente libertados, com a “obrigação de apresentação periódica às autoridades” - “a terceira medida de coação menos gravosa prevista na lei” (Expresso, 2007b). Em 2011, no julgamento, “o juiz não deu como provado os crimes de discriminação racial”, mas condenou-os por “profanação de lápide e danos em local público”, com penas suspensas superiores a quatro anos (CM, 2011b).

<sup>128</sup> O número de campas vandalizadas é impreciso. A Lusa (2007c), que cita o Comando Metropolitano da PSP de Lisboa, refere 12. Marcelino e Gustavo (2007), do Expresso, referem 17. O CM aponta “cerca de 20” (CM, 2011a) e “17” (CM, 2011b). As notícias de 2007 foram publicadas no mesmo dia (26 set), com pouco mais de 1 hora de diferença entre si - Lusa (22h25); Marcelino e Gustavo (23h39). O mais certo é terem sido vandalizadas 17 campas.

para o terrorismo. Note-se que, segundo o Conselho da Europa (2016), o “extremismo violento” consiste em “apoiar, promover ou cometer atos suscetíveis de conduzir ao terrorismo”, e baseia-se “na oposição aos valores democráticos e à defesa de uma ideologia na sua forma extremista”.

No âmbito do discurso, as declarações das FSS sobre a existência ou não de ataques terroristas em Portugal, podem ser discutíveis. Por exemplo, as declarações do Diretor do SIS, Adélio Neiva da Cruz, na entrevista realizada para esta tese (anexo T), apontam para duas narrativas *aparentemente* distintas. Por um lado, declara que “*Portugal é um país que, até ao dia de hoje, não sofreu um atentado terrorista de grande monta, com impacto a nível de vidas humanas (...)*”. Isto significa que Portugal foi alvo de ataques terroristas. Por outro lado, refere que, apesar das FP-25 e das atividades dos grupos internacionais na década de 1980, “*o contexto securitário tem-se mantido estável sem quaisquer incidentes violentos que possam ser qualificados como terroristas*”. Isto aponta para a ideia contrária, enfatizando-se que não ocorreram atentados terroristas no país. Perante estas informações, parece existir uma diferença entre ser “um alvo de um ataque terrorista” e “ser palco de ataques terroristas”. Conclui-se que, historicamente, Portugal foi tanto um alvo de ataques terroristas (FP-25) como um palco para o terrorismo (ações de grupos externos em território nacional)<sup>129</sup>. Porém, se atendermos ao discurso das FSS *após 2000, centrado no terrorismo jihadista* - que é o principal tipo de terrorismo monitorizado em território nacional - concluímos que Portugal não é nem um alvo nem um palco para o terrorismo porque não é visado na hierarquia do *Daesh*, tal como explicado neste capítulo. No entanto, não é imune ao jihadismo ou a qualquer outro tipo de terrorismo. Reiteramos as palavras de Neiva da Cruz na entrevista endereçada, “A ameaça terrorista em Portugal não se afigura iminente, assumindo-se como potencial”.

(ii) *Vítimas*. Nenhum dos três casos suprarreferidos provocou vítimas mortais, tendo-se verificado apenas a destruição material das estruturas físicas onde foram perpetrados. Não obstante, tal como refere o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva, “Nós contamos infelizmente várias vítimas portuguesas em atentados terroristas (...). [O]s portugueses circulam, os portugueses residem no estrangeiro” (TSF, 2018). Segundo a PJ, se recuarmos até ao ano de 1976, contabiliza-se um total de “40 vítimas portuguesas diretas em atentados terroristas”<sup>130</sup> e, de acordo com o DN, no período entre 2001 e 2019 registam-se 18

<sup>129</sup> Recordar capítulo 1 sobre a evolução histórica do terrorismo em Portugal.

<sup>130</sup> Informação recolhida no seminário do “Projeto Counter@ct: prevenção e combate à radicalização online”, promovido pela APAV e parceiros (ex. PJ; SIS; Victim Support Europe, entre outras), a 24 de setembro 2020, auditório da PJ em Lisboa. Seminário aberto ao público. “Vítimas diretas” refere-se unicamente aos “falecidos”, estando por isso excluído os “feridos” e as “vítimas indiretas/colaterais” (família, testemunhas...etc.). Por razões

vítimas portuguesas em ataques terroristas de matriz jihadista (Marcelino, 2019b). Este é um dado relevante porque a segurança nacional tem uma dimensão externa e, tal como salientado pelos Serviços de Informações, uma das suas missões principais é a proteção dos interesses dos portugueses no exterior (Lei 50/2014, de 13 de agosto, artigo 3º). Embora as vítimas contabilizadas tenham sido um alvo “indireto” (porque os ataques visavam outro país), a vulnerabilidade do país a um ataque não é menor: por exemplo, o RASI de 2019 refere que “não deve ser afastada a possibilidade de os agentes do terrorismo pretenderem visar alvos ou interesses estrangeiros radicados em TN” (RASI, 2019, p. 81).

(iii) *Suspeitas de ataques terroristas*. No período de estudo desta tese (2004-2020), conhece-se apenas uma suspeita de ataque terrorista em Portugal confirmada pelas autoridades, que foi dada como negativa. A suspeita ocorreu no âmbito da 12ª edição do Campeonato Europeu de Futebol (“EURO2004”), decorrido entre 12 junho e 4 de julho. Este caso não é referido no RASI de 2004 e também não é contabilizado nas estatísticas da Europol, porque o primeiro relatório TE-SAT foi lançado no ano de 2007 (que analisa o ano de 2006). Segundo informações públicas da PJ (2015), na véspera do início do Campeonato, dia 11 de junho, “um grupo de três marroquinos suspeitos, que viajou de automóvel a partir dos Países Baixos, foi detetado e detido no Porto”<sup>131</sup> (Ventura e Dias, 2015, p. 68). Tratava-se de Noureddine El Fatmi, Mohammed el-Morabit e um outro indivíduo (Nesser, 2018, p. 154). Segundo *intelligence* holandesa, Noureddine El Fatmi “era conhecido pela filiação na corrente radical salafista *Takfir Wal-Hijra*” e, por isso, as autoridades intuíram “que os suspeitos teriam planos para cometer um atentado terrorista durante o EURO2004 e que já estariam em poder de material explosivo”. Todavia, os “indícios revelaram-se globalmente negativos” e, posteriormente, confirmou-se que os três marroquinos “eram membros da célula terrorista de base holandesa, Hofstad”<sup>132</sup>, a organização responsável pelo homicídio do cineasta Theo van Gogh, em 2004 (Ventura e Dias, 2015, pp. 69-70). Alegadamente, o ataque no EURO2004 teria como alvo o então primeiro-

---

alheias, não foi possível apurar qual o período temporal desta contabilização. Apurámos junto das autoridades portuguesas que as 40 vítimas incluem pelo menos as vítimas das FP-25 (17) e as vítimas registadas em ataques jihadistas (18).

<sup>131</sup> O DN noticia também que, em 2004, “nas vésperas do início do campeonato europeu de futebol”, foram detidos onze argelinos, numa pensão do Porto. Este grupo estaria “ligado ao grupo que [assassinou] o cineasta holandês Van Gogh” (adaptado, Henriques, 2008).

<sup>132</sup> De acordo com Nesser (2018, p. 154), os três indivíduos terão levantado dinheiro no Aeroporto de Lisboa que lhes foi transferido por Ahmed Hamdi, “the alleged moneymen of Hofstad”. Segundo Diogo Noivo, “At the time of the arrest in 2004 there was an established link between el-Fathmi and el-Morabit, who were arrested in a hostel in Oporto, and the Hofstad Group. (...) However, no evidence sufficient to ensure a conviction for terrorist activities was ever found in Portugal. (...) Although it was a plausible, no actual evidence of a planned terrorist attack was ever discovered” (Noivo, 2010).

ministro Durão Barroso, entre outras figuras nacionais e estrangeiras presentes na sessão de abertura do Campeonato (CM, 2019; Barreto, 2019). Em “Os Códigos e as Operações dos Espiões Portugueses” (2015) António José Vilela relata o caso em detalhe.<sup>133</sup>

Apurámos que a comunicação social portuguesa noticia outras duas alegadas suspeitas de ataques terroristas em Portugal, em 2017 e 2018. Note-se que a dissertação de mestrado de Carolina Bernardo Pereira (2019) (ISCTE), com o título “O Discurso Televisivo das Alegadas Ameaças Terroristas em Portugal – Análise do caso RTP1 entre 2015 e 2017”, afirma apresentar um “levantamento de todas as notícias sobre alegados atentados terroristas em Portugal” entre 2015 e 2017, divulgadas na comunicação social portuguesa, com especial foco na cobertura da RTP. A Mestre identifica um total de 28 casos - que se estendem até 2018 e dizem respeito, na sua maioria, a pacotes suspeitos e a alegadas ameaças de bomba - e refere que “foram todos falsos alarmes” (Pereira, 2019, p. 33). No entanto, contactada pela autora em novembro de 2021, Pereira explicou que a expressão “alegados atentados terroristas” foi utilizada porque era um “conceito mais abrangente” do que “atentados à bomba”, a maioria das suspeitas noticiadas. Nas suas palavras, o termo foi usado “com base no discurso jornalístico”, encontrando-se “um mix entre expressões de perigo e segurança”. Em nosso entender, a dissertação é meritória de elogios, revelando minúcia e detalhe, mas Pereira refere que o “título é questionável”.

Deste modo, considerando a pesquisa que fizemos, optámos por limitar a análise aos dois casos suprarreferidos, de 2017 e 2018, porque se referem explicitamente ao “terrorismo”. Em 2021, contactámos a Polícia Judiciária (PJ) e a Procuradoria-Geral da República Portuguesa (PGR) (Departamento Central de Investigação e Ação Penal - DCIAP) com um pedido de esclarecimento sobre as duas suspeitas. No caso da PGR, averiguámos se houve ou não abertura de um processo de inquérito e, em caso afirmativo, procurámos aceder ao mesmo: “O inquérito compreende o conjunto de diligências que visam investigar a existência de um crime, determinar os seus agentes e a sua responsabilidade e descobrir e recolher as provas, em ordem à decisão sobre a acusação” (Ministério Público, página oficial). Abaixo detalhamos os casos, com as respetivas respostas destas entidades e de outras que se consideraram pertinentes.

---

<sup>133</sup> Mantemos algumas reservas sobre a qualidade deste trabalho. Sobre o caso do EURO2004 Vilela refere que Nouredine El Fatmi entrou em Portugal “acompanhado de três árabes” (Vilela, 2015, p. 108) - logo, totalizando 4 pessoas - o que contrasta com as informações que enunciámos no texto. A obra também é discutível pela utilização de conceitos como “terrorismo islâmico” e de uma linguagem despropositada e sensacionalista, ilustrada pela frase (ex.): “Ainda não era desta que o terrorismo jihadista chegara com estrondo a Portugal”, a propósito de uma *alegada* ameaça jihadista no McDonald’s do Porto, ocorrida em 2003, que se revelou negativa (Vilela, 2015, p. 114). Desconhecemos a sua veracidade, ou de outros casos citados.

*Julho 2017. Suspeita de atentado contra o Papa Francisco em Portugal?* Em março de 2017, a Presidência da República anunciou que o Papa Francisco estaria presente no Santuário de Fátima para as celebrações do Centenário das Aparições de Nossa Senhora na Cova da Iria, entre os dias 12 e 13 de maio de 2017 (Presidência da República, 2017). De acordo com o Diário de Notícias, em abril de 2017 “as secretas portuguesas [garantiram] que não [havia] informações sobre ataques terroristas que [visassem] Francisco ou a visita a Portugal, mas pediram às polícias que [estivessem] prontas para prevenir os piores cenários na proteção do Papa” (adaptado, Marcelino, 2017). O grau de ameaça terrorista em Portugal foi classificado como “significativo” (grau 3) (Marcelino, 2017). No entanto, em julho, dois meses depois da visita do Papa, surge na imprensa portuguesa um caso de uma alegada suspeita de atentado terrorista durante as celebrações. O caso foi avançado na íntegra pelo jornal SOL, na Edição impressa nº 559 do dia 22 de julho de 2017, como capa de jornal, na sequência de uma pré-publicação *online* a 21 de julho<sup>134</sup> (SOL, 2017a). O Correio da Manhã (CM) é o único jornal que republica o caso, no dia 22 de julho, citando o SOL (CM, 2017). No dia seguinte, a 23 de julho, o SOL republica o caso no seu *site* oficial. O caso também é citado na obra “Quatro Flagelos que Ameaçam Portugal” (2020) do Major Tiago Gonçalves da Silva (página 118). A história noticiada pelo SOL foi a seguinte:

“Marroquino planeou atentado em Fátima durante a visita do Papa”

“Um marroquino casado com uma bombeira portuguesa foi expulso aquando da vinda do Papa Francisco a Portugal. O indivíduo, que já estava a ser vigiado, fez várias compras suspeitas de nitratos, substância usada para bombas artesanais. E convenceu a mulher, uma bombeira de Ourém, a tentar infiltrar-se na ambulância que esteve sempre nas proximidades do Papa – o que não conseguiu. Mas a segurança papal nunca terá estado em risco, pois, na noite em que Francisco participou na bênção das velas [no] Santuário, muitos agentes do SIS e da PJ estavam infiltrados entre os fiéis, vigiando os marroquinos suspeitos e neutralizando todas as hipóteses de uma ação criminoso.”

SOL, 23 de julho, sem hora. 2017 (versão online) (SOL, 2017b)

Entre outros aspetos indicados na notícia, por exemplo referentes a alegadas detenções no território português, o jornal alega que a “notícia foi ‘escondida’ intencionalmente” e refere, com base em uma “fonte policial”, que “o episódio (...) não foi noticiado para «Portugal não ficar nas bocas do mundo»” (SOL, 2017b). Em janeiro de 2021, o SOL indicou, via telefónica, que a notícia foi redigida por três jornalistas - Carlos Diogo Santos; Vítor Rainho; Marta F. Reis - e disponibilizou o endereço eletrónico de Rainho e Reis, os quais contactámos no mesmo

<sup>134</sup> A “pré-publicação”, no *site* do SOL, continha um breve parágrafo sobre o caso e uma imagem da capa da Edição nº 559, que apresentava a seguinte manchete e o respetivo *lead*: “Marroquino planeou atentado contra Papa em Fátima - Secretas e Polícia identificaram e expulsaram magrebino cassado com bombeira de Ourém. Operação de sucesso foi mantida em segredo” (SOL, 2017a).

mês com um pedido de esclarecimento, mas não obtivemos respostas. Em outubro de 2021, o SOL forneceu uma cópia do artigo impresso - que inclui os nomes e os endereços eletrônicos dos três jornalistas - e verificámos que as versões impressa e *online* são idênticas.

O caso é verdadeiro? Em 2021, a PJ indicou que o caso é falso, não tendo existido qualquer ameaça no âmbito das celebrações em Fátima; e, em outubro de 2021, o DCIAP (PGR) indicou que não foi aberto qualquer processo de inquérito no âmbito deste caso. Assim, confirma-se que a suspeita é falsa, isto é, inexistente, que nunca aconteceu.<sup>135</sup> Deste modo, o caso sugere diversas dúvidas, das quais se destacam: Qual é a “fonte policial” referida na notícia? Os jornalistas do SOL foram iludidos por alguma “fonte”, que tinha intenção de fabricar uma suspeita de ameaça? Ou foram os jornalistas que fabricaram a “fonte” e a ameaça? Em caso de manipulação da fonte, qual foi a intenção? Estamos perante um caso de “informação incorreta”, em que determinada informação falsa é divulgada não intencionalmente por se considerar verdadeira? Ou um caso de “desinformação”, em que é divulgada uma mentira de forma intencional para alcançar determinados objetivos?<sup>136</sup> Note-se que a única ameaça contra um Papa, registada em Portugal, ocorreu em maio de 1982 aquando da visita de João Paulo II a Fátima, em que “um padre espanhol [Juan Maria Fernandez y Krohn] tentou assassiná-lo com uma arma branca” (Ventura e Dias, 2015, p. 49).

*Junho 2018. Falsa ameaça terrorista em Serralves?* Entre os dias 1 e 3 de junho de 2018, a Fundação de Serralves, no Porto, organizou a 15ª edição do “Serralves em Festa”, um evento dedicado à cultura portuguesa e internacional (Fundação de Serralves, 2018). Segundo o CM (2018), o Presidente da República Portuguesa, Marcelo Rebelo de Sousa, esteve presente nesta edição no dia 2 de junho de 2018; uma informação confirmada pelo arquivo *online* da agenda presidencial, que indica também que a visita esteve programada para as 20h00<sup>137</sup> (Presidência da República, página oficial). A 4 de junho, um dia depois do encerramento do Festival, surge na imprensa um caso sobre uma alegada ameaça terrorista durante o evento.

A alegada suspeita foi noticiada pelo Correio da Manhã e o Jornal i. Ambos noticiaram o episódio no dia 4 de junho de 2018, a horas diferentes, sendo o CM o primeiro a avançar com a notícia. Neste dia, o caso foi ainda noticiado pelo Observador, ZAP.aceiou, Paivense e o Portal

---

<sup>135</sup> A autora desta tese também citou este caso em artigo, num quadro com o título “Notícias Sobre Possíveis Ataques Terroristas em Portugal [notícias não confirmadas pelas autoridades]”. Agora, confirma-se é falso. Lopes, Joana (2019). “Definição e resposta ao terrorismo na União Europeia e em Portugal: O que fazer das mulheres e crianças do Daesh?” IDN (2019). Revista Nação e Defesa – Pontes sobre o Atlântico. Nº. 154. Pp. 109-114.

<sup>136</sup> As definições são da UNESCO (2020). Ver glossário, entrada “desinformação”.

<sup>137</sup> Via telefónica, em dezembro de 2021, a Presidência da República também confirmou esta informação.

D’Notícias (*fake*)<sup>138</sup>, *pelo menos*, mas tratam-se de republicações: o Observador e o ZAP. *aeiou* republicaram as “informações” do CM e do jornal *i*; o Paivense copiou a notícia do ZAP. *aeiou*; e o Portal D’Notícias copiou a notícia do Observador (cópias integrais). Salvo o Observador, nenhum revela a hora de publicação (ZAP, 2018; Paivense, 2018; Portal D’Notícias, 2018). No dia 5 de junho, o CM republicou o caso com diferentes informações da primeira publicação, e a Revista Sábado e o PressReader republicaram a notícia copiando a versão atualizada do CM. As notícias diferem entre si sobre os acontecimentos alegadamente ocorridos:

“Ameaça falsa causa alarme em Serralves”

“Um bilhete anónimo escrito em árabe, com a assinatura do Daesh, causou o alarme, este fim-de-semana, no Porto [2 e 3 junho]. Segundo apurou o Correio da Manhã, a nota, que chegou às mãos das autoridades, dava conta de atentados à bomba, a acontecer no sábado, que tinham como alvo a Fundação de Serralves.”

**Correio da Manhã**, 4 de junho de 2018, **02h21** (versão digital) (CM, 2018a)

“Serralves. Célula marroquina do Daesh preparou atentado”

“Uma carta escrita em francês por muçulmanos radicais chegou à PSP e lançou o alerta. Depois, escutas entre uma célula marroquina lançaram o pânico (...). As forças de segurança portuguesas, que tinham indicações claras de que uma célula marroquina do Daesh poderia levar a cabo um atentado na Fundação de Serralves, no Porto, apurou o *i* junto de fonte ligada às investigações. (...)” “O SIS e a PSP foram surpreendidos com a entrega de uma carta escrita em francês por muçulmanos “com ar fundamentalista”, como diz ao *i* a mesma fonte, a um transeunte, com a indicação de a entregar na polícia. Os supostos fundamentalistas fugiram num carro sem matrícula, o que levantou ainda mais suspeitas. Mas o *i* sabe que as conversas intercetadas pelos serviços secretos falavam numa bomba que seria deixada no recinto. (...) As brigadas de minas e armadilhas da PSP tentaram fazer o seu trabalho o mais discretamente possível, para não levantarem suspeitas, e o seu trabalho só ficou concluído na manhã de domingo.”

**Jornal i**, 4 de junho de 2018, **08h09** (versão digital) (Rainho, 2018)

“Falso alerta de terror”<sup>139</sup>

“Um escrito em francês feito a computador, num papel, depois entregue a um homem que passava na rua, dava conta da iminência de um atentado, com a explosão de três ou quatro bombas.” **Correio da Manhã**,<sup>140</sup> 5 de junho 2018 (versão impressa, pág. 13)

A par das evidentes diferenças de conteúdo, existem também “informações” distintas sobre o alegado propósito deste caso: enquanto o CM refere que “não passou de um falso alarme” e

<sup>138</sup> Consultámos a lista *online* da ERC sobre as “publicações ativas por distrito em 02-12-2021” - que contém registos desde 1975 - e verificámos que o ZAP. *aeiou* tem registo em Matosinhos (a 10/05/2016) e o Paivense em Castelo de Paiva (a 15/01/2018). O Portal D’Notícias não consta nesta lista. No Facebook, este “jornal” identifica-se como uma “empresa de meios de comunicação e notícias”, mas a lista da ERC sobre “entidades jornalísticas ativas por distrito em 02-12-2021” - que contém registos desde 1973 - não contém o nome do Portal. Não investigámos o IP mas, face à inexistência de registo nas listas da ERC, tudo indica tratar-se de um *site* com informações falsas ou de desinformação.

<sup>139</sup> Neste dia, 5 de junho, o CM publicou esta versão na sua página *online*, sob a mesma manchete, às 08h36.

<sup>140</sup> Versão impressa gentilmente cedida, via eletrónica, pelo Correio da Manhã (janeiro de 2021).

indica que, citando a UNCT, “consistiu em uma brincadeira de mau gosto”<sup>141</sup>; o Jornal i refere que “se tratou de uma ameaça real” e que a “ameaça serviu para testar a cooperação entre as diferentes polícias portuguesas, tendo corrido «muito bem», segundo uma fonte ligada às investigações”. Contactámos várias entidades a fim de apurar a veracidade das “informações” noticiadas. Em janeiro de 2021, o Gabinete de Imprensa e Relações Públicas da PSP rejeitou comentar o caso, bem como pronunciar-se sobre as referências relativas à PSP, indicando que o terrorismo “é competência da Polícia Judiciária, pelo que esta Policia não pode prestar qualquer tipo de informação nesse sentido”. A posição da PSP revela reserva perante um assunto sensível, mas parece-nos discutível tendo em conta que a PSP é uma entidade permanente da UCAT e que o GOE tem missões de contraterrorismo. Entre outubro e dezembro de 2021, depois de diversas tentativas de contacto e promessas de resposta, a Fundação de Serralves não respondeu ao pedido de esclarecimento. Em dezembro de 2021, a Presidência da República, apesar de demonstrar prontidão no atendimento telefónico, rejeitou responder ao pedido de esclarecimento - sobre se teve conhecimento da ameaça e em que dia - alegando tratar-se de um assunto “muito sensível” e que, por isso, “não têm nada para dizer”.

O caso é verdadeiro? Em outubro de 2021, o DCIAP referiu que foi aberto um processo de inquérito sobre este caso (NUIPC 1451/18.0JAPRT) e, em dezembro, consultámos o processo. Sintetizamos o essencial do caso em duas questões.<sup>142</sup>

(1) *De que forma a alegada ameaça está descrita no processo?* O inquérito revela que esteve em causa a prática de crimes de adesão e apoio a organização terrorista; e terrorismo internacional, tal como previsto na Lei nº 52/2003 (Lei de Combate ao Terrorismo). No dia 2 de junho de 2018, o Português Rodrigo Gonçalves relatou na Esquadra da PSP de Aldoar (Porto) que dois indivíduos de nacionalidade estrangeira (um alegadamente espanhol) lhe entregaram um bilhete, entre as 12h00 e as 12h15 (hora da ocorrência), em uma via pública de Matosinhos. Segundo disse à PSP, a entrega foi realizada em mão por um dos indivíduos, que se encontrava dentro de um veículo de matrícula estrangeira, parado em um semáforo vermelho. Gonçalves não registou quaisquer elementos específicos sobre o veículo ou a matrícula, e forneceu uma descrição vaga sobre o indivíduo que lhe entregou o bilhete. Tal como pudemos

---

<sup>141</sup> “A unidade Nacional de Contraterrorismo da PJ esteve a investigar a veracidade do bilhete e tentou chegar à sua autoria, tendo concluído que se terá tratado de uma brincadeira de mau gosto” (CM, 2018a). Informação republicada pelo Observador (2018).

<sup>142</sup> Note-se que, sob pena de incorrer em um crime de desobediência (tal como previsto pelo Código Penal), não fomos autorizados a *reproduzir* ou a *transcrever* quaisquer informações contidas no processo de inquérito. Não obstante, foi-nos concedida autorização para as referir, desde que escritas por nós. Nota de especial agradecimento à Oficial de Justiça que nos recebeu, por toda a disponibilidade concedida e impecável atenção no atendimento e esclarecimento de dúvidas.

verificar, o bilhete consta como prova no processo, aparenta estar escrito a computador, em língua francesa, e inclui três informações: em modo de aviso/anúncio (*advertissement*) dá conta da colocação de três bombas no recinto da Fundação de Serralves; menciona países como a Inglaterra, Bélgica, França e Espanha; e contém uma referência a al-Baghdadi (*Daesh*). Recordamos que a visita do Presidente estava agendada para este dia, às 20h00.

(2) *Qual foi a decisão final?* Face à gravidade do relato e o dia da ocorrência, as autoridades iniciaram todas as diligências. O processo esteve, inclusive, em segredo de justiça para evitar alarme social, segundo um dos Procuradores da República associados ao caso. O inquérito refere que a Polícia Judiciária averiguou o relato de Rodrigo Gonçalves, tendo analisado diversos elementos de vigilância, mas não foi possível apurar quer a matrícula do veículo, quer a identidade dos indivíduos referidos pelo Português. O inquérito refere ainda que o “Serralves em Festa” decorreu sem incidentes, e que não foram detetados quaisquer indícios de ameaça que pudessem colocar em causa a segurança do evento ou do Presidente da República. Deste modo, o Ministério Público determinou o arquivamento do caso. O processo prescreve em 2028.

Considerando as informações do processo de inquérito conclui-se que, em contraste com o caso de Fátima (2017), o caso de Serralves é verdadeiro porque houve uma suspeita aceite como um risco real, embora infundada. Ao longo da investigação, outras entidades que contactámos confirmaram a inexistência de ameaça em Serralves, designadamente a PJ e o SIS. Em 2021 a PJ indicou que não existiu ameaça em Serralves e, em novembro de 2021, o SIS declarou que “as notícias veiculadas na comunicação social em JUN18 revelaram-se infundadas”. Acrescentou também que, “à data”, “o SIS realizou as necessárias diligências”. “No entanto, não foram recolhidos quaisquer indícios relativos à preparação de uma ação violenta por parte de apoiantes da organização terrorista Estado Islâmico em território nacional, e em particular contra a Fundação de Serralves”.

A consulta ao processo de inquérito permitiu-nos também concluir que as informações da comunicação social são: (a) imprecisas no caso do CM (versão de 4 de junho); e (b) falsas/alteradas, no caso do Jornal i. *Exemplos* deste último:

- *Aspeto dos indivíduos*: “muçulmanos radicais”; “muçulmanos com ar fundamentalista”. Esta informação citada pelo jornal i, indicada por “fonte ligada às investigações”, não parece ser crível porque: (1) Gonçalves apenas forneceu uma descrição *vaga* dos indivíduos (que não é descrita no processo, considerando apenas a parte não-classificada); e (2) O aspeto físico não determina a religião de uma pessoa. Ainda que possam existir elementos associados à religião islâmica (ex. uso do véu), afirmar que

alguém é “muçulmano” é fornecer uma informação *específica* e não vaga. Tratando-se de indivíduos do sexo masculino, a afirmação citada ainda se torna menos credível.

- *Existência de uma célula marroquina*: “as forças de segurança portuguesas [tinham] indicações claras de que uma célula marroquina do Daesh poderia levar a cabo um atentado”. Falso. Não existem referências no processo sobre células em TN.
- *Veículo*: “sem matrícula”. Falso. De acordo com o relato de Gonçalves, o veículo tinha uma matrícula estrangeira (informação não confirmada pelas autoridades).

Estes aspetos são evidências de falsidade e adulteração na notícia jornalística. Também se confirma a falsidade do propósito enunciado pelo Jornal i: foi uma “ameaça real” que “serviu para testar a cooperação entre as diferentes polícias portuguesas”. O relato do jornal i sobre o caso de Serralves sugere dúvidas idênticas ao de Fátima, nomeadamente se estamos perante um caso de “informação incorreta” ou de “desinformação”. Ademais acrescentamos que ambos os casos, Fátima e Serralves, tiveram impacto na opinião pública. Nos quadros seguintes apresentamos um conjunto de indicadores relativos à rede social Facebook (FB).

**Quadro 3.7.** Repercussão das alegadas ameaças terroristas no público (Fátima)

Caso FÁTIMA (2017)	Site oficial	Página de Facebook do jornal				
		Publicações	Data	“Gostos”	“Comentários”	“Partilhas”
SOL	“Marroquino planeou atentado em Fátima durante a visita do Papa”.  Sem informação sobre partilhas. 12 comentários.	1	23 julho	125	0	0
CM	“Marroquino planeou atentado contra Papa em Fátima”.  Sem informação sobre partilhas. 0 comentários.	O jornal não fez qualquer publicação no Facebook sobre o caso.				
<b>Observador</b>	Nenhum destes jornais divulgou a notícia sobre o caso de Fátima (2017). Porém, nas notícias que cada um publicou sobre o caso de Serralves (2018), todos fazem referência ao caso de Fátima, citando o texto do jornal i. (Observador, 2018; ZAP, 2018; Paivense, 2018; Portal D’Notícias, 2018).					
<b>ZAP.aciou</b>						
<b>Paivense</b>						
<b>Portal D’Notícias (fake)</b>						
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>1</b>		<b>125</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Fonte:** Elaboração própria com apoio das fontes apresentadas. Dados recolhidos a 11 dezembro de 2021.

**Quadro 3.8. Repercussão das alegadas ameaças terroristas no público (Serralves)**

Caso SERRALVES (2018)	Site oficial	Página de Facebook do jornal				
		Publicações	Data	“Gostos”	“Comentários”	“Partilhas”
CM	3 publicações: “Ameaça falsa causa alarme em Serralves” (2); “Falso alerta de terror em Serralves” (1). Sem comentários e sem informação sobre partilhas.	2	4 junho	27	4	1
				7	2	0
		1	5 junho	58	5	3
Jornal i	“Serralves. Célula marroquina do Daesh preparou atentado”. Sem informação sobre partilhas. 33 comentários.	1	4 junho	214	69	159. Inclui a partilha do “Nós, Cidadãos”, pela página “Vila Franca de Xira com Nós, Cidadãos”. A partilha do partido teve 5 gostos (a 4 junho 2018).
Observador	“Alerta em Serralves com falsa ameaça terrorista”. Sem informação sobre partilhas. 7 comentários.	1		20	0	2
Paivense	“Falsa ameaça terrorista alarma Serralves” Sem informação sobre partilhas ou comentários.	1		Publicação no Facebook sem quaisquer reações, incluindo gostos, comentários e partilhas.		
Portal D’ Notícias (fake)	“Alerta em Serralves com falsa ameaça terrorista” Sem informação sobre comentários. 161 partilhas ou visualizações? <sup>143</sup>	1				
ZAP.aceiou	“Serviços secretos interceptam conversa com ameaça de bomba em Serralves”. Sem informação sobre partilhas. 1 comentário.	O jornal não fez qualquer publicação no seu Facebook sobre o caso.				
Revista Sábado	“Falso alerta de terror em Serralves” Sem informação sobre partilhas ou comentários.					
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>7</b>		<b>326</b>	<b>80</b>	<b>165</b>

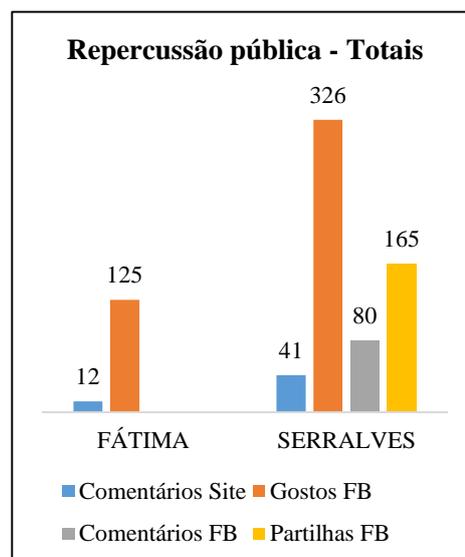
**Fonte:** Elaboração própria com apoio das fontes apresentadas. Dados recolhidos a 11 dezembro de 2021.

**Nota:** Segundo a Comissão Nacional de Eleições (CNE), o “Nós, Cidadãos” é um partido político criado a 23/06/2015.

<sup>143</sup> Não é possível saber se o número 161 se refere ao número de “partilhas” ou “visualizações” porque a *site* não indica. Experimentámos abrir a notícia algumas vezes - para perceber se se tratava de visualizações - e o número escrito na página na primeira abertura, 158, atualizou para 161 (11 dez, 2021). Por isso, deduz-se que o número se refere às visualizações. Ainda assim, a avaliar pelo número de “gostos” nas publicações do Portal D’Notícias no Twitter (@portal\_dnoticia) e Facebook, que são inexistentes ou residuais, não parece crível que a publicação tenha sido vista ou divulgada por tantas pessoas.

Os indicadores nos quadros 3.7 e 3.8 evidenciam o alcance da informação divulgada pelos jornais, no Facebook (FB). A figura 3.8 revela que, de forma geral, o caso de Serralves (2018) teve uma maior repercussão pública do que o caso de Fátima (2017). Reconhecemos que esta leitura pode ser enviesada porque o caso de Fátima só foi divulgado por dois órgãos de comunicação social, o SOL e o CM. Não obstante, reiteramos que o caso de Fátima, *inteiramente falso*, foi capa do SOL, alcançou pelo menos 125 pessoas no Facebook (nº de “gostos”), e foi ainda referenciado em notícia por quatro jornais, um deles “fake” (quadro 3.7). No caso de Serralves verificamos que a notícia do Jornal i - que

**Figura 3.8.** Repercussão pública - Totais (Fátima e Serralves)



**Fonte:** Elaboração própria.

contém *informações falsas e deturpadas* - foi a que teve maior repercussão junto da opinião pública, a avaliar pelo número de “gostos” (214), “comentários” (69) e “partilhas” (159). O caso é preocupante, não só pela falsidade apresentada, mas também porque uma página de Facebook afeta a um partido nacional, o “Nós, Cidadãos”, partilhou a notícia sem qualquer cuidado na verificação dos factos. Embora de forma *não exhaustiva*, investigámos ainda a republicação de ambos os casos em outras redes e encontrámos republicações no YouTube e no Twitter (evidências abaixo).

### YouTube

**Fátima.** Uma publicação no canal “Afonso de Portugal” com o título “Marroquino planeou atentado contra o papa Francisco em Fátima”. O vídeo (1:28min), que aparenta ter o logotipo do CM, apresenta um conjunto de imagens registadas no Santuário de Fátima, sendo acompanhado por uma locução de uma mulher que relata o caso citando a notícia no SOL. Vídeo publicado a 26/07/2017, com 852 visualizações e 19 “gostos” (dez, 2021). O canal aderiu a 28/09/2011, tem 817 subscritores, e regista um total de 264 409 visualizações (dez, 2021).

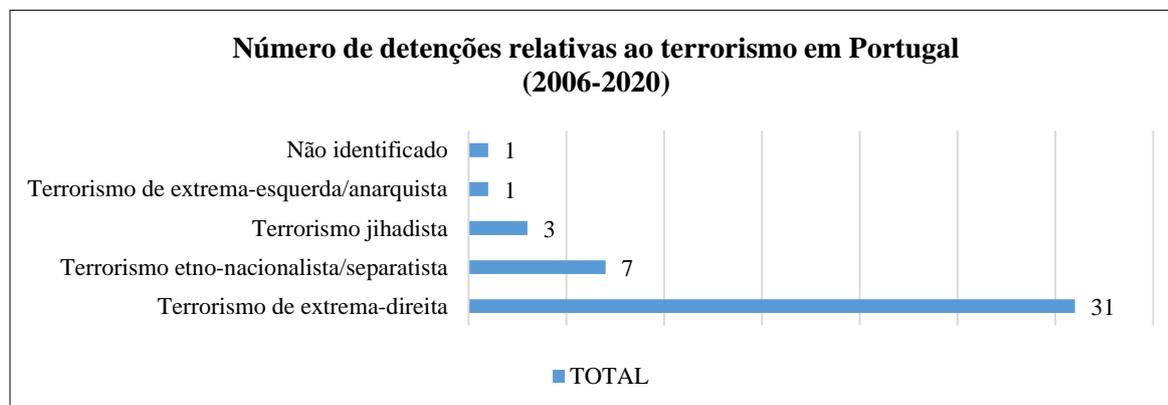
**Serralves.** Uma publicação no canal “Christophe Blair” com o título “Alerta em Serralves com falsa ameaça terrorista”. O vídeo (1:40min) apresenta um conjunto de slides com texto parcialmente copiado da notícia do Observador. Vídeo publicado a 4/06/2018, com 11 visualizações e sem “gostos” (dez, 2021). O canal aderiu a 05/12/2016 e soma um total de 131 857 visualizações (dez, 2021).

**Twitter:** Três *tweets* sobre o caso de Serralves, todos publicados a 04/06/2018. “Sempre Ponto” (@alrguerreiro) e “Filipe Sabe” (@LigaAoFilipe) republicaram a notícia do Observador. “Portal d’Notícias” (@portal\_dnoticia), o site *fake* suprarreferido, publica a notícia da sua página (que é uma cópia do texto do Observador).

### 3.3.2 Número de detenções

Este indicador refere-se ao número de detenções relativas ao terrorismo, ocorridas em Portugal entre 2006 e 2020. Vejamos a figura 3.9.

**Figura 3.9** Número de detenções relativas ao terrorismo em Portugal (2006-2020)



**Fonte:** Elaboração própria com apoio das estatísticas nos TE-SAT (2007-2021).

Segundo a Europol, entre 2006 e 2020 Portugal regista um total de 43 detenções, sendo o terrorismo de extrema-direita o que detém o maior número de detenções (31, todas registadas em 2007). Em segundo lugar, surgem as detenções relativas ao terrorismo etno-nacionalista/separatista, que contabiliza um total de 7 detenções: três, em 2010; duas, em 2011, e outras duas em 2015. Em terceiro lugar surge o terrorismo jihadista com 3 detenções, nomeadamente em 2007, 2017, 2019, e, depois, o terrorismo de extrema-esquerda/anarquista com 1 detenção. A Europol regista ainda um “caso não identificado” em 2011 (podendo, por isso, referir-se a qualquer tipo de terrorismo). O anexo N sintetiza todos os casos.

### 3.3.3. Perceção sobre a eficácia das forças e serviços de segurança (opinião pública)

Este indicador analisa a perceção dos cidadãos portugueses sobre a eficácia das Forças e Serviços de Segurança (FSS) na prevenção e combate, tendo por base os Eurobarómetros “*Special*” da Comissão Europeia, nomeadamente em 2011, 2015 e 2017. A análise das perceções incide sobre três dimensões: (1) o papel das FSS; (2) a eficácia da FSS sobre vários desafios e a (3) a cooperação interoperacional e internacional.

### Dimensão 1: Papel das Forças e Serviços de Segurança

Esta dimensão de análise incide sobre a perceção dos cidadãos portugueses sobre o papel a desempenhar pelas Forças e Serviços de Segurança (incluindo Forças Armadas<sup>144</sup>) na proteção da segurança dos cidadãos.

**Questão Eurobarómetro (2015):** “Na sua opinião, qual deverá ser o papel das seguintes entidades na proteção da segurança dos cidadãos em PAÍS (PORTUGAL)?<sup>145</sup>

**Quadro 3.9** Perceção Portuguesa sobre o papel das FSS (+ UE) (2015)<sup>146</sup>

ANO	2015 (UE28)			
EUROBARÓMETRO	EB.83.2			
RESPOSTAS (totais)	“Papel importante”		“Papel pouco relevante”	
	PT	U.E	PT	U.E
Polícia	85%	93%	14%	6%
Excército ( <i>army</i> )	72%	77%	25%	21%
Sistema judicial	80%	89%	18%	9%
Instituições e agências U.E	66%	69%	24%	24%
ONG ( <i>citizens associations</i> )	63%	64%	31%	30%
Cidadãos	66%	79%	31%	19%

**Fonte:** Elaboração própria, com apoio do EB “Special” 432 (que remete para o EB. 83.2).

Perante os dados obtidos no quadro 3.9, sublinhamos três aspetos. Em primeiro lugar, conclui-se que, para os portugueses, a Polícia (85%) e o Sistema Judicial (80%) são encarados como as principais entidades para o exercício de funções de segurança / proteção dos cidadãos, sendo esta perceção semelhante à média do conjunto da UE28, ainda que inferiores (Polícia - 93%; Sistema Judicial - 89%). Em segundo lugar, em sentido contrário, as Organizações Não-Governamentais (ONG) (*citizens associations*) (31%) e o Exército (25%) são as entidades percecionadas pelos cidadãos portugueses como aquelas que não devem ter um papel muito relevante na provisão de segurança. Estes resultados alinham-se à perceção da União Europeia apenas no que respeita às ONG, que obteve um resultado semelhante (30%). Em terceiro e último lugar, a perceção dos portugueses sobre o papel das instituições e agências da União Europeia para a segurança não é particularmente expressiva. Por exemplo, na dimensão positiva

<sup>144</sup> O EB destaca apenas o Exército (*The army*).

<sup>145</sup> “QA9: In your view, what role should each of the following play in ensuring the security of citizens in (OUR COUNTRY)?” (2015).

<sup>146</sup> Hipóteses de resposta: “Papel muito importante”; “Papel relativamente importante”; “Papel limitado”; “Sem qualquer papel”. Para efeitos de simplificação apresentamos apenas os totais de “papel importante” (muito importante + importante) e “papel pouco relevante” (limitado + sem papel).

(“papel importante”), a perceção é igual à atribuída ao papel dos cidadãos (66%), e inferior ao do Exército (72%).

### Dimensão 2: Eficácia das Forças e Serviços de Segurança

Esta dimensão refere-se à perceção dos cidadãos portugueses sobre a eficácia das Forças e Serviços de Segurança (“*the police and other law enforcement authorities*”) na gestão de determinados desafios securitários, com especial destaque para o combate ao terrorismo.

#### **Questões nos Eurobarómetros (EB):** <sup>147</sup>

2011: “Na sua opinião, até que ponto concorda ou discorda das seguintes afirmações: PORTUGAL está a fazer o suficiente no combate ao...”;

2015 e 2017: “Na sua opinião, até que ponto concorda ou discorda das seguintes afirmações: A polícia e outras Forças e Serviços de Segurança em PORTUGAL estão a fazer o suficiente no combate ao...”

#### **Quadro 3.10.** Perceção Portuguesa sobre a eficácia das FSS em 10 desafios<sup>148</sup>

PORTUGAL // ANO EUROBARÓMETRO	2011 (UE27)		2015 (UE28)		2017 (UE28)		MÉDIA	
	EB. 75.4		EB. 83.2		EB.87.4			
RESPOSTAS (totais)	%	%	%	%	%	%	%	%
Crime organizado	42	44					42	44
<b>Terrorismo</b>	<b>44</b>	<b>40</b>	<b>49</b>	<b>42</b>	<b>68</b>	<b>25</b>	<b>54</b>	<b>36</b>
Cibercrime	39	39	37	45	47	32	41	39
Gestão de fronteiras (UE)	41	45					41	45
Catástrofes naturais e humanas	40	43					40	43
Corrupção			35	63	38	60	37	62
Branqueamento de capitais			34	61	38	56	36	59
Tráfico de drogas			52	45	53	43	53	44
Tráfico de armas			44	44	48	39	46	42
Tráfico humano e exploração sexual			46	47	42	44	44	46

**Fonte:** Elaboração própria com apoio das estatísticas nos EB “Special”: EB.371; EB.432 e EB.464b (que remetem para os EB indicados na tabela). **Nota:** Verde: “Concordo”. Vermelho: “Discordo” (totais). Médias calculadas pela autora.

<sup>147</sup> “QC5b: To what extent do you agree or disagree with each of the following statements? (OUR COUNTRY) is doing enough to...” (2011). “QA4: To what extent do you agree or disagree with the following statements: The police and other law enforcement authorities in (OUR COUNTRY) are doing enough to fight...” (2015; 2017).

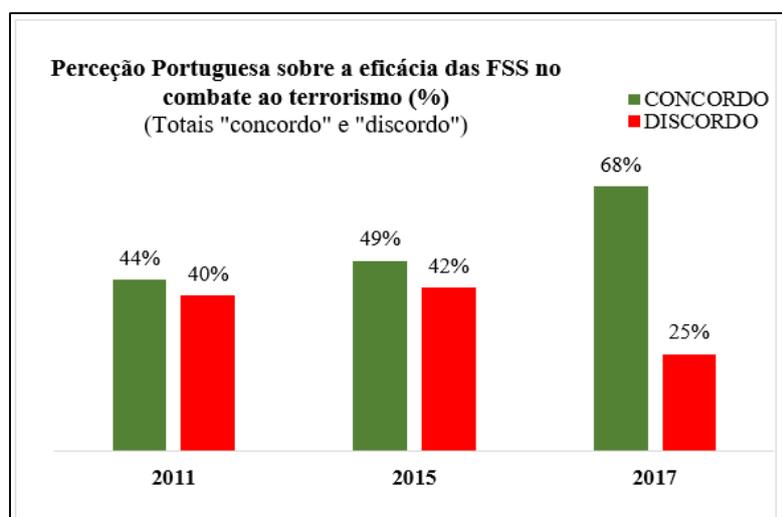
<sup>148</sup> Hipóteses de resposta: “Concordo totalmente”; “Tendo a concordar”; “Tendo a discordar”; “Discordo totalmente”. Para efeitos de simplificação, apenas apresentamos os totais de “concordo” e “discordo”.

**Quadro 3.11.** *Ranking da percepção Portuguesa sobre a eficácia das FSS em 10 desafios*

PORTUGAL // RANKING RESPOSTA	CONCORDO			DISCORDO		
	2011	2015	2017	2011	2015	2017
ANO	2011	2015	2017	2011	2015	2017
Crime organizado	2º	---	---	2º	---	---
<b>Terrorismo</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>1º</b>	<b>4º</b>	<b>6º</b>	<b>7º</b>
Cibercrime	5º	5º	4º	5º	4º	6º
Gestão de fronteiras (UE)	3º	---	---	<b>1º</b>	---	---
Catástrofes naturais e humanas	4º	---	---	3º	---	---
Corrupção	---	6º	6º	---	<b>1º</b>	<b>1º</b>
Branqueamento de capitais	---	7º	6º	---	2º	2º
Tráfico de drogas	---	<b>1º</b>	2º	---	4º	4º
Tráfico de armas	---	4º	3º	---	5º	5º
Tráfico humano e exploração sexual	---	3º	5º	---	3º	3º

**Fonte:** Elaboração própria com apoio dos dados no quadro 3.10.

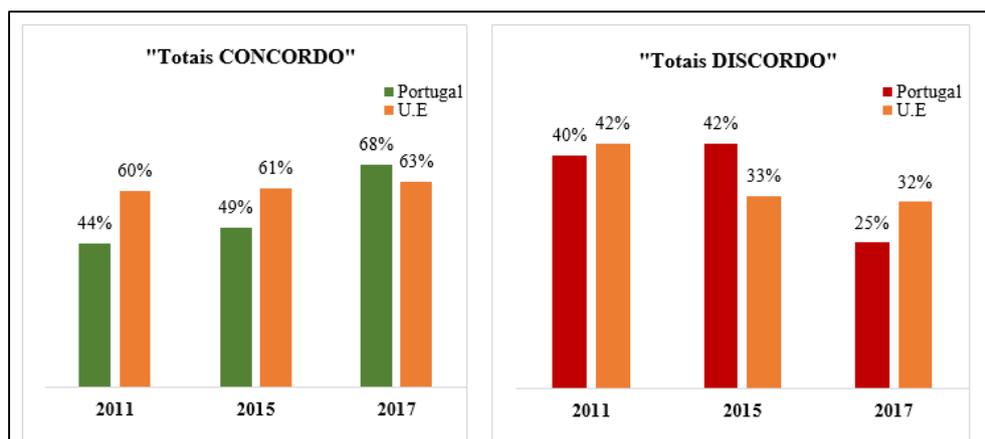
Perante os resultados do quadro 3.11 conclui-se que, nos três anos em análise (2011, 2015 e 2017), a opinião pública portuguesa tem uma percepção positiva geral sobre o desempenho das Forças e Serviços de Segurança no combate aos 10 desafios apresentados. O “terrorismo” e o “tráfico de drogas” são os desafios percecionados como os melhores geridos pelas FSS. Inversamente, a “corrupção”, seguida da “gestão de fronteiras da UE” são os principais desafios em que a atuação das FSS é considerada insuficiente para a sua gestão ou combate (quadro 3.11). O terrorismo tem um papel de destaque porque, em três anos, foi duas vezes considerado o desafio melhor gerido pelas FSS (quadro 3.11). Em média, entre 2011 e 2017, 54% dos portugueses consideraram que as FSS fizeram o suficiente para gerir esta ameaça, contra 36% que considerou insuficiente (quadro 3.10).

**Figura 3.10.** *Percepção Portuguesa sobre a eficácia das FSS no combate ao terrorismo*

**Fonte:** Elaboração própria com apoio das estatísticas nos EB “Special”: EB.371; EB.432 e EB.464b.

Atendendo à figura 3.10 conclui-se que a perceção sobre da FSS no combate ao terrorismo teve uma evolução positiva, sendo que a perceção positiva aumentou de ano para ano, chegando aos 68% em 2017. Entre 2011 e 2015 a perceção negativa também aumentou, mas reduziu significativamente em 2017 para 25%. Os Eurobarómetros são omissos sobre possíveis explicações para estes resultados. E face à União Europeia, qual a perceção Portuguesa?

**Figura 3.11.** Perceção Portuguesa sobre a eficácia das FSS no combate ao terrorismo (vs. UE)



**Fonte:** Elaboração própria com apoio das estatísticas nos EB “Special”: EB.371; EB.432 e EB.464b.

A figura 3.11 compara as perceções portuguesas sobre o desempenho das FSS no combate ao “terrorismo” com a média do conjunto da União Europeia, quer na dimensão positiva (“totais concordo”), quer negativa (“totais discordo”). Na dimensão positiva as perceções portuguesas são maioritariamente inferiores às médias europeias, salvo o ano de 2017 que a superou, embora ligeiramente (68% vs. 63%). Na dimensão negativa, as perceções portuguesas são ligeiramente inferiores à média europeia, salvo em 2015 (42% vs. 33%).

### Dimensão 3: Cooperação interoperacional e internacional

Este indicador avalia a perceção dos portugueses sobre a cooperação interoperacional (entre as Forças e Serviços de Segurança), e a cooperação internacional (com os países europeus), no âmbito do combate ao crime e ao terrorismo. Esta matéria foi analisada no Eurobarómetro Special 464b (2017), cujos resultados apresentamos no quadro 3.12.

**Questão no Eurobarómetro 464b:** Até que ponto concorda com as seguintes afirmações: 1. Em [PORTUGAL] a polícia e outras Forças e Serviços de Segurança cooperam adequadamente no combate ao crime e terrorismo. 2. Para combater o crime e o terrorismo a polícia e outras Forças e Serviços de Segurança [PORTUGUESAS] devem partilhar informações com os outros países europeus.<sup>149</sup>

**Quadro 3.12. Perceção Portuguesa sobre a cooperação interoperacional e internacional no combate ao crime e terrorismo**<sup>150</sup>

PORTUGAL	EB. 464b (2017) (UE28)							
Dimensões - Cooperação	Interoperacional				Internacional			
Respostas (totais)	Concordo %		Discordo %		Concordo %		Discordo %	
	PT	UE	PT	UE	PT	UE	PT	UE
Combate ao crime e ao terrorismo	67	65	28	28	96	92	2	5

**Fonte:** Elaboração própria com apoio das estatísticas no EB 464b.

*Cooperação interoperacional.* Conclui-se que 67% dos cidadãos portugueses concorda que “a polícia e outras Forças e Serviços de Segurança portuguesas” cooperaram adequadamente no combate ao crime e ao terrorismo, o que é uma avaliação ligeiramente superior à média europeia (65%). Apenas 28% considerou que a cooperação é insuficiente, uma perceção igual ao conjunto dos estados-membros da União Europeia.

*Cooperação internacional.* Conclui-se que 96% dos cidadãos portugueses considera que as autoridades portuguesas devem partilhar informações com outros países europeus no âmbito do combate ao crime e ao terrorismo. Tal como no âmbito da cooperação interoperacional, a perceção Portuguesa (96%) nesta dimensão é superior à média europeia (92%). Apenas 2% dos cidadãos considera que as informações não devem ser partilhadas, uma perceção inferior à média da União Europeia (5%). Estas estatísticas demonstram que a opinião pública portuguesa encara a cooperação interoperacional e internacional como um instrumento essencial no combate a ameaças como o crime e o terrorismo.

<sup>149</sup> “QB4. To what extent do you agree with the following statements? 1. In (OUR COUNTRY) the policy and other law enforcement authorities cooperate adequately to fight crime and terrorism. 2. In order to fight crime and terrorism (NATIONALITY) police and other law enforcement authorities should exchange information with the other EU countries.”

<sup>150</sup> Hipóteses de resposta: “Concordo totalmente”; “Tendo a concordar”; “Tendo a discordar”; “Discordo totalmente”. Para efeitos de simplificação, apenas apresentamos os totais de “concordo” e “discordo”.

### 3.3.4. Impacto económico do terrorismo

Este último indicador relaciona-se com uma das questões já desenvolvidas neste capítulo (o financiamento do terrorismo) e aborda o investimento de Portugal contraterrorismo; o impacto em termos de perdas económicas e consequências para setores estratégicos. De acordo com um estudo do Parlamento Europeu, “The fight against terrorism – Cost of Non-Europe Report” (2018), entre 2004 e 2016 o terrorismo teve um impacto de 32,7 milhões de euros no PIB português, acrescido ainda de 0,4 milhões de euros em perdas patrimoniais (infraestruturas) (EPRS, 2018, p. 42). Os Serviços de Informações enfatizam que “as medidas de contraterrorismo, de defesa e segurança têm custos económicos” (SIS, 2018a, p. 5) e que é importante atender ao possível impacto no setor do turismo, uma área estratégica para o Estado Português, o que implica acautelar não só as “consequências económicas imediatas”, mas também “as indemnizações das companhias de seguros, os custos da desvalorização nas bolsas de valores e da baixa do consumo privado” (SIS, 2016, p. 2). Para os Serviços “torna-se absolutamente claro que o primeiro impacto de uma alteração ao ambiente de segurança em Portugal seria sentido, de forma imediata, no setor do turismo” (SIS, 2016, p. 12). Ou seja, o turismo seria o setor mais afetado, quer em caso de ataque terrorista em TN, quer em resultado de ataque na UE ou em países geograficamente próximos de Portugal (ex. Norte de África).

Um estudo sobre o impacto dos atentados terroristas na Europa na chegada de turistas a Portugal, da Universidade de Coimbra e do Politécnico de Viseu (2020), conclui que os atentados terroristas entre 2002 e 2016 afetaram a procura turística em Portugal, confirmando a existência de um “efeito de contágio”<sup>151</sup>. O estudo afirma que, em caso de ataque terrorista ou de instabilidade em países próximos, “os turistas não deixam de viajar mas, em alternativa, tendem a procurar outros lugares considerados mais seguros” (Seabra et al, p. 10). Os resultados divergem consoante a origem dos turistas e dependem dos principais mercados turísticos de um determinado país. Por exemplo, a ocorrência de ataques terroristas na Grécia, Alemanha e França proporcionou um aumento de turistas norte-americanos em Portugal, mas os ataques ocorridos em Espanha tiveram um efeito inverso (Seabra *et al*, p. 10). Em entrevista, a co-autora Cláudia Seabra explica que a ocorrência de ataques terroristas em “países que de grandes mercados recetores, como França, Alemanha e Reino Unido” proporcionaram um aumento de turistas em Portugal. Seabra refere também que é importante que “Portugal baseie a sua promoção turística na questão da segurança, mas de forma subtil e não direta” (Lusa, 2020c).

---

<sup>151</sup> “Terrorist attacks in other countries have an impact on the demand for Portuguese tourist accommodations. In turn, the results also show that instability in other countries can have consequences for Portuguese tourism arrivals confirming the existence of spillover effect” (Seabra *et al*, 2020, p. 10).

#### 4. Conclusão do capítulo

Sintetizamos as principais conclusões do capítulo 3, segundo os objetivos definidos:

(1) *Caracterizar a arquitetura de segurança de Portugal*: Este primeiro objetivo corresponde ao primeiro eixo de análise do capítulo (“segurança”). Elaborámos sobre a arquitetura do sistema de segurança interna em Portugal; os princípios da política de segurança interna e as ameaças securitárias ao estado Português. O Sistema de Segurança Interna português remete para a década de 1980, tendo sido reformulado em 2007, sendo a Lei de Segurança Interna (2008) a principal referência que estabelece os princípios fundamentais da política de segurança interna. Esta Lei está associada à Política de Defesa Nacional, por exemplo através do Conceito Estratégico de Defesa Nacional pois assume-se como um “estratégia de segurança” que define os principais objetivos em matéria de segurança e defesa. Neste primeiro ponto abordámos também a política externa portuguesa - um dos principais eixos da segurança nacional (tal como estipulado no CEDN, 2013) - relacionando-os com os espaços de interesse estratégico nacional. Destacam-se os vetores europeu, atlântico e lusófono, aliado ao multilateralismo. Por fim, identificámos as principais ameaças ao estado português, entre 2001 e 2020, e concluímos que Portugal destaca diversos desafios em linha com as estratégias europeias em matéria de segurança. O terrorismo é visto como uma ameaça global e direta aos valores democráticos das sociedades europeias, em alinhamento com a narrativa da UE. O terrorismo de matriz jihadista assume um papel de destaque.

(2) *Caracterizar a evolução do terrorismo em Portugal*: Este segundo objetivo corresponde ao segundo eixo de análise do capítulo (“ameaça”), no qual procurámos elaborar uma análise compreensiva sobre o terrorismo em Portugal (2001-2020), tendo iniciado com a sua definição jurídica. Analisámos seis variáveis, da natureza da ameaça às perceções, passando pelos fatores de risco, entre outras. A análise permite concluir que Portugal segue a narrativa da União Europeia pois os principais tipos de terrorismo acompanhados pelos Serviços de Informações são o terrorismo jihadista e o de matriz etno-nacionalista/separatista, com especial ênfase sobre o primeiro. Este acompanhamento prioritário é justificado com base em três argumentos, dependentes entre si: (i) Portugal é um país ocidental (que integra alianças constituídas por países visados pelo *Daesh*; e membro de organizações internacionais); (ii) Portugal é um país europeu, estado-membro da União Europeia e (iii) Portugal tem interesses no exterior em áreas geográficas visadas pelos grupos terroristas. A principal conclusão a reter é que Portugal não é um alvo direto de grupos jihadistas (ou outros), mas não é imune a um ataque terrorista,

existindo um conjunto de fatores de risco que necessitam de vigilância permanente, nomeadamente: plataforma de trânsito de jihadistas (e outros); formação de estruturas de apoio logístico; atividades de financiamento para o terrorismo em TN e focos de radicalismo/recrutamento.

(3) *Caracterizar a abordagem contraterrorista de Portugal*: Este terceiro objetivo corresponde ao terceiro eixo de análise do capítulo (“resposta”). Analisámos os fundamentos (discurso); a estrutura institucional e o impacto do terrorismo em Portugal. No âmbito dos fundamentos: As primeiras iniciativas no âmbito da prevenção e combate ao terrorismo em Portugal surgem na década de 1980. À semelhança dos países da União Europeia, Portugal aposta em uma abordagem holística, assente no Direito Internacional: a promoção da cooperação interoperacional e multilateral assumem um papel de destaque, em linha com os vetores europeu, atlântico e lusófono da sua política externa. O principal instrumento de referência no âmbito do contraterrorismo é a Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCT) (2015), que representa um “compromisso de mobilização, coordenação e cooperação de todas as estruturas nacionais com responsabilidade direta e indireta no domínio do combate à ameaça”. No âmbito da estrutura institucional, salientámos a importância da Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT), o órgão de coordenação e partilha de informações, no âmbito da ameaça e do combate ao terrorismo, bem como as competências das FSS que a integram a título permanente. Apesar dos Planos em falta na ENCT, Portugal tem uma estrutura legislativa e institucional robusta. Não obstante, é importante avaliar a otimização dos recursos existentes, a fim de colmatar algumas lacunas e evitar a sobreposição de competências. Por fim, avaliamos o impacto do terrorismo, do ponto de vista da capacidade de resposta, com base em quatro variáveis - (i) número de ataques terroristas e vítimas; (ii) número de detenções; (iii) perceção sobre a eficácia das FSS (opinião pública) e (iv) impacto económico. As estatísticas revelam que o impacto é limitado - porque registam-se baixos números na primeira e segunda variáveis - e que as FSS são percecionadas de forma muito positiva pela opinião pública, o que também é justificado com o investimento a nível económico ao nível da prevenção.

## CAPÍTULO 4

### Segurança e contraterrorismo em Espanha<sup>1</sup>

O capítulo anterior, relativo a Portugal, evidenciou quais os princípios de segurança nacional, a evolução da ameaça em território luso e a abordagem portuguesa na prevenção e combate à ameaça. O quarto capítulo dedica-se ao caso espanhol e, à semelhança do anterior, organiza-se em três dimensões de análise: (1) segurança; (2) ameaça (terrorismo) e (3) resposta (contraterrorismo). Traçamos os princípios de segurança nacional, identificamos as principais ameaças, a evolução do terrorismo e a resposta do estado espanhol.

#### 1. A segurança em Espanha

Neste primeiro ponto, elaboramos sobre a arquitetura do sistema de segurança interna; os princípios da política de segurança interna e as ameaças securitárias ao estado Espanhol. Não se pretende elaborar uma “descrição” exaustiva, mas explicar os princípios base para a compreensão da abordagem contraterrorista em Espanha.

##### 1.1 O Sistema de Segurança Interna Espanhol

A origem do Sistema de Segurança Interna (SSI) em Espanha - designado por “Sistema de Segurança Nacional” nas Estratégias de Segurança Nacional (ESN) do país - é marcada, por um lado, pela transição democrática e, por outro lado, pela história do Ministério do Interior Espanhol. A transição democrática, assinalada a 20 de novembro de 1975 com a morte do General Francisco Franco<sup>2</sup> (Pinto, s/data), é um marco na génese do SSI porque proporcionou a adoção de uma nova Constituição, em 1978, que estipulou a responsabilidade da defesa do Estado, da sua política interna e externa, sob competência do Governo (Ministerio del Interior, página oficial). Segundo um estudo do IPRI (2006), a Constituição de 1978 estabeleceu os “princípios propulsores” do SSI, podendo distinguir-se “três grandes fases na sua evolução”, nomeadamente “(1) uma fase de adaptação dos instrumentos jurídicos e da ação das instituições policiais ao regime democrático; (2) uma fase de consolidação e clarificação do sistema, com a reafirmação do modelo dual; e (3) uma terceira fase, traduzida na criação de novas unidades de

---

<sup>1</sup> Para efeitos de simetria na estrutura e compreensão, este capítulo é construído à semelhança do anterior. Isto significa que, em algumas partes, o texto é idêntico ou muito semelhante.

<sup>2</sup> A ditadura de Franco ocorreu entre 1939 e 1975, na sequência da guerra civil (1936-1939). Segundo Carvalho (2011, p. 1), o início da “transição democrática espanhola varia conforme o autor e a corrente defendida, podendo iniciar em novembro de 1975 - com a morte de Franco ou com a nomeação de Juan Carlos I, por exemplo -; e ter o seu fim em 1978, com a promulgação da Constituição, ou em 1982, com a vitória do partido socialista PSOE”.

coordenação e de novos serviços especializados na prevenção e luta contra fenómenos criminais emergentes, como o terrorismo e o crime organizado transnacional” (Lourenço e Piçarra, 2006, p. 44). A evolução histórica do Ministério do Interior também é relevante para a criação do SSI espanhol pois, a partir de 1979, foi alvo de uma reformulação que teve impactos no âmbito da organização da segurança do Estado. Neste âmbito, destaca-se a implementação do Decreto Real 1158/1980, de 13 de junho, que define “a estrutura e as competências da Direção da Segurança do Estado”, tais como “a direção e a coordenação de todos os Corpos e Forças de Segurança” (Ministerio del Interior, página oficial). Deste modo, é possível argumentar que o Sistema de Segurança Interna Espanhol foi definido, de forma mais consolidada, a partir da década de 1980. A aprovação da Lei Orgânica 2/1986, de 13 de março, sobre “as Forças e Corpos de Segurança”, consolida os princípios básicos da sua estrutura e funções que, segundo o IPRI (2006), “entrou em vigor, pretendendo abarcar todas as questões relacionadas com o SSI em Espanha, nos três níveis territoriais” [comunidades autónomas, províncias e municípios<sup>3</sup>] (Lourenço e Piçarra, 2006, p. 44). À data de redação, esta lei foi revista pela última vez a 29 de julho de 2015 (BOE, 1986).

Atualmente, os fundamentos do Sistema de Segurança Interna Espanhol estão definidos na Lei de Segurança Nacional (LSN), Lei 36/2015, de 28 de setembro, a qual tem como objetivo “regular os princípios básicos, os órgãos e as autoridades competentes da segurança nacional; e também definir a estrutura, organização e coordenação do Sistema de Segurança Nacional” (DSN, página oficial). Tal como preconizam os artigos 18º e 19º da LSN, o Sistema de Segurança Nacional é um “conjunto de órgãos, organismos, recursos e procedimentos”, que tem como “objetivo avaliar os fatores e as situações que podem afetar a segurança nacional”, bem como produzir informações que permitam uma decisão eficaz e uma resposta coordenada às demais crises, incluindo propor medidas que possibilitem o “correto funcionamento dos recursos do Sistema”. No âmbito da sua estrutura organizacional, o Sistema de Segurança Nacional é liderado pelo Presidente do Governo, sendo assistido pelo Conselho de Segurança Nacional, que é apoiado pelos Comités Especializados (artigo 20º, LSN).

- Presidente do Governo e órgãos governamentais - De acordo com o artigo 12º da Lei de Segurança Nacional, as autoridades competentes nesta matéria são as seguintes (segundo a ordem estipulada na Lei): Cortes Gerais; Governo; Presidente do governo; Ministros;

---

<sup>3</sup> Espanha é uma monarquia parlamentar organizada territorialmente por 17 comunidades autónomas (ex. Catalunha; Madrid, País Basco, Andaluzia...etc.); 2 cidades autónomas (Ceuta e Melilla) e 50 províncias (nas quais se incluem as Canárias e as Baleares), que englobam 8.131 municípios (INE, s/data - A).

Conselho de Segurança Nacional e os Delegados do Governo nas comunidades autónomas e cidades com estatuto de autonomia (Ceuta e Melilla). De forma simplificada, as Cortes Gerais - detentoras do poder legislativo<sup>4</sup> - deliberam sobre “as linhas gerais da política de segurança nacional” (artigo 13º), sobre as quais o governo se pronuncia: o Governo “estabelece e dirige a política de segurança nacional, assegura a sua execução e aprova a Estratégia de Segurança Nacional e respetivas revisões mediante Decreto Real (artigo 14º, LSN). O Presidente do Governo lidera a condução de todo este processo, tendo também autoridade para propor a elaboração de uma Estratégia de Segurança Nacional (artigo 15º, LSN). De forma comparada, o papel do Presidente é equivalente às responsabilidades do Primeiro-Ministro português no âmbito do SSI, tal como explicado no capítulo anterior, pois o Sistema funciona sobre a sua dependência.

- Conselho de Segurança Nacional (CSN) - Órgão de natureza colegial, que funciona como uma “comissão delegada do governo” com o objetivo de “apoiar o Presidente do Governo na condução da política de segurança nacional e do Sistema de Segurança Nacional” (artigo 17º, LSN). As suas funções detalhadas e respetiva composição estão estipuladas no artigo 21º da LSN. Entre outras, o CSN tem como missões específicas “elaborar as diretrizes necessárias em matérias de planeamento e coordenação da política de segurança nacional; coordenar a gestão de situações de crise; supervisionar o Sistema de Segurança Nacional; bem como aprovar o *Informe Anual de Seguridad Nacional (IASN)*”. É constituído por múltiplos atores, entre os quais o Departamento de Segurança Nacional (DSN), “um órgão de trabalho permanente deste Conselho e dos seus órgãos de apoio” (artigo 20º, LSN, alínea 2). Reúne pelo menos uma vez por ano, sob proposta do Presidente do Governo<sup>5</sup> (artigo 21º, alínea 2, LSN). O Conselho de Segurança Nacional é apoiado por um conjunto de “comités especializados”, que designamos abaixo. De forma equiparada, é possível argumentar que o Conselho de Segurança Nacional Espanhol desempenha um papel semelhante ao Conselho Superior de Segurança Interna em Portugal, referido no capítulo anterior.

---

<sup>4</sup> Segundo a Constituição Espanhola (1978), artigo 66º: “1. As Cortes Gerais representam o povo espanhol e são formadas pelo Congresso dos Deputados e pelo Senado. 2. As Cortes Gerais exercem o poder legislativo do Estado, aprovam os seus Orçamentos, controlam a ação do Governo e têm as demais competências que lhes atribua a Constituição.”

<sup>5</sup> A página oficial do Departamento de Segurança Nacional refere outra periodicidade: “El Consejo de Seguridad Nacional se reunirá a iniciativa del Presidente del Gobierno como mínimo con carácter bimestral o cuantas veces lo considere necesario, así como cuando las circunstancias que afecten a la Seguridad Nacional lo requieran” (DSN, página oficial).

**Figura 4.1** Composição do Conselho de Segurança Nacional de Espanha

**Fonte:** Página oficial do Departamento de Segurança Nacional (DSN)

Um dos “marcos de referência” do SSI Espanhol é a “gestão de crises”, que corresponde à ativação de um conjunto de medidas “orientadas para detetar os riscos e as ameaças para a segurança nacional, facilitar o processo de tomada de decisão e assegurar uma resposta adequada e coordenada” (artigo 22º, LSN). Este processo pode também implicar a resposta a uma “*situación de interés*”, isto é, a um contexto de elevado grau de urgência que “requer a coordenação reforçada das autoridades competentes” (artigo 23º, LSN). A sua declaração é da responsabilidade do Presidente do Governo (artigo 24º, LSN), sendo da competência do Conselho de Segurança Nacional a ativação dos meios necessários para responder à questão securitária (artigo 25º, LSN). Os órgãos de apoio do CSN, os Comités Especializados, desempenham um papel relevante para a segurança nacional.

- Comités Especializados - Órgãos de apoio do Conselho de Segurança Nacional que, podendo ter ou não esta denominação, exercem competências determinadas por aquele, adaptadas à situação de crise (artigo 20º, LSN). Segundo o Departamento de Segurança Nacional (DSN, página oficial), o Conselho de Segurança Nacional é apoiado por oito entidades especializadas<sup>6</sup>. Face à natureza desta tese, destacamos a importância do *Comité*

<sup>6</sup> Comité de Situación; Conselho Nacional de Cibersegurança; Conselho Nacional para a Segurança Marítima; Comité Especializado para a Imigração; Comité Especializado para a Segurança Energética; Comité Especializado para a Contraproliferação; Comité Especializado contra o Terrorismo; Conselho Nacional de Segurança Aeroespacial.

*Especializado contra o Terrorismo*, cuja explicação detalhada sobre as suas competências analisamos doravante neste capítulo, no ponto sobre a estrutura institucional.

### **1.1.1 A política de segurança interna e as Estratégias de Segurança Nacional (ESN)**

A política de segurança interna em Espanha - designada na LSN por “política de segurança nacional” - é uma política pública sob a responsabilidade do Estado que tem como objetivo responder às “necessidades da segurança nacional” (artigo 4º, LSN), tais como “proteger a liberdade e o bem-estar dos seus cidadãos, garantir a defesa de Espanha, os seus princípios e valores constitucionais” (artigo 3º, LSN). Para a prossecução deste objetivo, Espanha considera central promover uma “cultura de segurança nacional”: firmada no artigo 5º da Lei de Segurança Nacional, diz respeito ao “envolvimento ativo de toda a sociedade na segurança”, sendo este um requisito indispensável para os objetivos de segurança nacional e um dos aspetos norteadores da política de segurança interna de Espanha. Neste sentido, o governo compromete-se a desenvolver uma política ativa de sensibilização junto da população, acerca de várias dimensões relativas à segurança nacional, como os riscos e ameaças e medidas implementadas para suprimir os desafios e vulnerabilidades (artigo 5º, LSN). O governo de Espanha considera fundamental promover a cooperação com as comunidades autónomas (artigo 6º), entidades privadas (artigo 7º) e com os cidadãos (artigo 8º).

A política de segurança nacional espanhola orienta-se por um conjunto de princípios definidos nas Estratégias de Segurança Nacional (*Estrategias de Seguridad Nacional*), “um marco político estratégico de referência” que define “o contexto estratégico, identifica os riscos e as ameaças e define as linhas de ação estratégica” (artigo 4º, alínea 3, LSN). Constitui, assim, um documento fulcral na política de segurança nacional, “centrado na harmonização de objetivos, recursos e políticas” que se rege por uma visão ampla e holística da segurança (Preâmbulo, LSN). Entre 2004 e 2020, o período em estudo, regista-se a adoção de três Estratégias de Segurança Nacional, nomeadamente em 2011, 2013 e 2017. De acordo com o governo, as Estratégias são elaboradas por iniciativa do Presidente do Governo, aprovada pelo Conselho de Ministros, sendo reatualizada a cada cinco anos, ou quando for necessário, em resposta à alteração das circunstâncias estratégicas (artigo 4º, LSN). De seguida analisamos as Estratégias de Segurança Nacional, considerando três dimensões: (i) contexto internacional; (ii) identificação dos principais riscos e ameaças à segurança nacional; e (iii) identificação dos fundamentos de segurança e defesa nacional. No anexo O, sintetizamos esta análise.

(i) *Contexto internacional*. Diz respeito a uma descrição genérica do contexto internacional onde estão inseridos as Estratégias de Segurança. Lançada em 2011, a *Estrategia Española de Seguridad: Una responsabilidad de todos* é a primeira adotada pelo governo espanhol desde a entrada em vigor do Tratado de Lisboa (2009) e do Conceito Estratégico da NATO (2010) (CIDOB, 2011). Afirmando-se como uma “estratégia necessária”, este documento estratégico enfatiza que o advento da globalização proporcionou a fluidez entre as dimensões externa e interna da segurança e um mundo pautado por múltiplos riscos e ameaças de natureza transnacional. A ideia central desta Estratégia é sublinhar a necessidade de adaptação a este mundo dinâmico, através de uma resposta holística, norteada pela interligação entre todos os setores da sociedade, incluindo o corpo diplomático, as Forças Armadas, as Forças e Serviços de Segurança ou os Serviços de *intelligence*. A Estratégia sublinha a importância do enquadramento multilateral - com destaque para a União Europeia, NATO e Nações Unidas - para a resposta aos novos desafios e assegurar a proteção dos cidadãos (ESN, 2011).

Em 2013, o governo espanhol lança a *Estrategia de Seguridad Nacional: Un proyecto compartido*, que retoma o contexto internacional enunciado na Estratégia anterior. Partindo do princípio que “o mundo globalizado encontra-se num processo de alteração contínua” - devido às alterações no âmbito do poder, da demografia ou do comércio - a Estratégia de 2013 enfatiza a necessidade de adotar uma visão ampla sobre a segurança a fim de responder aos múltiplos riscos e ameaças. A resposta é sustentada pela cooperação no âmbito nacional e multilateral, rejeitando o unilateralismo como modo de atuação. Espanha apresenta-se na cena internacional comprometida com as organizações internacionais e os valores democráticos.

Por último, em 2017, o governo espanhol lança a *Estrategia de Seguridad Nacional: Un Proyecto Compartido de Todos Y para Todos*. Aprovada em Dezembro de 2017, quatro meses depois dos atentados terroristas em Barcelona (Agosto de 2017), esta Estratégia atualiza e aprofunda o contexto da anterior. Neste novo documento estratégico, Espanha enfatiza que o mundo pauta-se por um processo de transformação mais complexo, dinâmico, que se reflete em diversas dimensões - da economia à segurança - e dá origem ao designado “paradoxo do mundo globalizado”: a existência de um mundo mais interconectado, mas mais fragmentado. A fragmentação traduz-se na existência de diferentes riscos, vulnerabilidades e na difusão do poder (hegemonia *versus* potências regionais e emergentes), sendo por isso um fator de conflito. Neste quadro securitário global, Espanha também demonstra preocupação com a crescente conectividade digital - incluindo fenómenos como a inteligência artificial - e as alterações climáticas e as suas consequências económicas e sociais (ESN, 2017, pp. 30-32).

(ii) *Identificação dos principais riscos e ameaças à segurança nacional.* Neste âmbito, não se identificam diferenças substanciais entre as Estratégias de 2011, 2013 e 2017 (ver anexo O), verificando-se sobretudo alterações de linguagem ou natureza discursiva. A Estratégia de 2011 e de 2013 diferenciam entre “potenciadores de risco” e “ameaças e riscos”. Assim, entre os “potenciadores de risco” incluem-se fatores como a globalização; desequilíbrios demográficos; a pobreza e desigualdades; as alterações climáticas; os perigos tecnológicos e as ideologias radicais/não democráticas (ESN, 2011; ESN, 2013). Nas “ameaças e riscos”, Espanha nomeia os seguintes: conflitos armados; terrorismo; crime organizado; insegurança económica e financeira; vulnerabilidade energética; proliferação de ADM; ciberameaças; fluxos migratórios descontrolados/irregulares; emergências e catástrofes; vulnerabilidade do espaço marítimo e das infraestruturas críticas/serviços essenciais (ESN, 2011; ESN, 2013).

A mudança de linguagem ocorre na Estratégia de 2017, a última aprovada pelo governo, na qual Espanha distingue entre “ameaças” (fatores que comprometem a segurança nacional) e “desafios” que são fatores de vulnerabilidade que podem provocar instabilidade ou propiciar o surgimento de outras ameaças, agravá-las ou acelerar a sua materialização” (ESN, 2017, p. 58). Deste modo, no âmbito das “ameaças”, a ESN de 2017 destaca as seguintes: conflitos armados; terrorismo (jihadista); crime organizado; proliferação de ADM e espionagem. No âmbito dos “desafios”: instabilidade económica e financeira; vulnerabilidade energética; migrações irregulares; emergências e catástrofes; epidemias e pandemias e consequências das alterações climáticas. A par desta distinção, a Estratégia de 2017 introduz uma outra categoria de riscos, os “desafios para os espaços comuns”, que dizem respeito a vulnerabilidades transversais, como as áreas do ciberespaço; espaço marítimo; espaço e infraestruturas críticas. Estas áreas, designadas por “*global commons*”, são espaços “de interconexão e circulação livre de pessoas, mercadorias, informação, serviços e ideias, “que necessitam de regulação eficaz e coletiva, objetivos para os quais a cooperação internacional é a chave-central” (ESN, 2017, p. 64).

(iii) *Identificação dos fundamentos de segurança e defesa nacional.* Espanha tem uma narrativa coerente na identificação dos fundamentos de segurança/defesa nacional, embora se verifique diferenças na sua estruturação ao longo dos anos. Nas Estratégias de 2011 e 2013 a segurança do Estado é orientada por um conjunto de linhas estratégicas de ação, por cada ameaça identificada. Na Estratégia de 2011, a segurança de Espanha assenta em seis conceitos: abordagem holística (relação entre todas as entidades); coordenação; eficiência no uso dos recursos; antecipação e prevenção; capacidade de resistência e recuperação; interdependência responsável. Na Estratégia de 2013, os princípios básicos de ação são apenas quatro, mas são

semelhantes aos anteriores: unidade de ação; antecipação e prevenção; eficiência e sustentabilidade e resiliência ou capacidade de resistência e recuperação. Na Estratégia de 2017, a estruturação dos fundamentos de segurança nacional altera-se. Identificam-se quatro princípios de segurança nacional (unidade de ação; preparação; eficiência e resiliência) e cinco objetivos gerais de segurança nacional: Desenvolver um modelo compreensivo de gestão de crises; Promover uma cultura de segurança nacional; Promover o uso adequado dos espaços comuns (*global commons*); Reforçar a dimensão securitária do desenvolvimento tecnológico e Reforçar o perfil internacional de Espanha. A par destes princípios e objetivos gerais, a Estratégia de 2017 define 15 linhas de ação estratégica, entre as quais o combate ao terrorismo combate que figura como a segunda prioridade (ver anexo O).

### 1.1.2 A segurança em Espanha e a União Europeia

Tal como em Portugal, também o governo espanhol encara a Europa como um espaço privilegiado de atuação, sendo esta uma narrativa constante nas três Estratégias de Segurança Nacional analisadas anteriormente (2011, 2013, 2017). Isto significa que Espanha orienta a segurança nacional - e todas as dimensões associadas, como a Defesa Nacional, e a Segurança Pública (artigo 9º, LSN) - com base nos valores democráticos preconizados pela União Europeia. O discurso de valorização deste espaço regional é semelhante entre Estratégias.

Em 2011, Espanha enfatiza que a União Europeia é um marco de “identidade e influência” do país e que as relações bilaterais com os países vizinhos, nomeadamente Portugal e França, “constituem uma dimensão essencial para garantir a segurança”. Os interesses de Espanha estão “melhor servidos numa União Europeia influente no mundo”, objetivo para o qual o Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) desempenha um papel importante e se deverá apostar “numa verdadeira política de defesa europeia”, com meios militares adequados, nomeadamente com o apoio da Agência Europeia de Defesa (AED)<sup>7</sup>. Nesta Estratégia, Espanha também enfatiza a relevância do alargamento como um “fator de estabilidade e segurança para a Europa”, tendo em conta países candidatos como a Turquia, por exemplo no âmbito da gestão de fronteiras e dos fluxos migratórios, salientados como dois dos principais desafios da União (ENS, 2011, pp. 24-25). Na Estratégia de 2013, o governo espanhol descreve uma narrativa muito semelhante à anterior afirmando que “os interesses de Espanha estão melhores protegidos

---

<sup>7</sup> “A AED apoia os esforços dos seus 26 membros – todos os países da UE menos a Dinamarca – para melhorarem as respetivas capacidades de defesa através da cooperação a nível europeu. Tem um papel de catalisadora e facilitadora para os Ministérios da Defesa interessados em projetos de colaboração em matéria de capacidades de defesa.” (Europa.eu, n.d.)

numa União Europeia resiliente tanto na dimensão interna como externa” (adaptado, ESN, 2013, p. 13). No plano securitário, em particular, Espanha reitera a importância do SEAE na construção de uma União Europeia como um “ator global”, enfatizando também o contributo da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), do Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (ELJS), e a importância do alargamento a outros países “porque a adesão de novos membros tem contribuído consideravelmente para a estabilidade e segurança do continente” (ESN, 2013, p. 13). À semelhança de 2011, Espanha enfatiza ainda a importância estratégica de “estretar laços” com Portugal, aliado à cooperação com França, no intuito de contribuir para a segurança “da Europa e regiões limítrofes” (ESN, 2013, p. 13). Por fim, na última Estratégia de Segurança Nacional (2017), Espanha recapitula todos os princípios firmados nas Estratégias anteriores, afirmando-se como um Estado “comprometido com a Europa”, “plenamente integrado na sociedade internacional” (ESN, 2017, p. 20). Afirma-se como um estado “Europeu, Mediterrânico e Atlântico”, sendo estas posições estratégicas a “orientação natural” de um Estado que promove uma cultura de segurança nacional ampla, centrada no combate aos desafios que ameaçam a democracia europeia, como o terrorismo (ENS, 2017, pp. 26).

## **1.2 A Política de Defesa Nacional**

A principal referência da política de defesa nacional em Espanha é a Diretiva de Defesa Nacional (DDN), seguido da Lei Orgânica de Defesa Nacional (LODN) 5/2005. A DDN em vigor (2020) deriva da última Estratégia de Segurança Nacional (2017), já abordada neste capítulo, e “tem como finalidade superior contribuir para a manutenção da segurança, direitos e liberdades dos cidadãos espanhóis, tal como estipulado pela Constituição, e para a paz e estabilidade dos interesses nacionais no exterior, conforme a LODN” (DDN, 2020). De acordo com o artigo 2º da LODN, “a política de defesa tem como finalidade a proteção da sociedade espanhola, dos seus valores, princípios e instituições (...), garantir a independência e integridade territorial de Espanha (...) e contribuir para a preservação da paz e segurança internacionais”. Alinhada pelos princípios da ENS (2017), a DDN define os objetivos a alcançar pelas Forças Armadas bem como “o contexto estratégico e os fatores que condicionam o planeamento militar”, considerando os compromissos firmados por Espanha no âmbito da promoção do multilateralismo (DDN, 2020). Para a prossecução destes propósitos e no intuito de fazer face aos vários desafios do espaço geopolítico - que possam constituir uma ameaça para Espanha, aliados e organizações internacionais - a Diretiva de 2020 reitera o contexto internacional salientado pela Estratégia de Segurança Nacional (2017) e atualiza-o com a referência à disrupção proporcionada pela pandemia Covid-19, enfatizando também a

necessidade de “uma Defesa Nacional centrada no cidadão”, na segurança humana “como um instrumento chave na prevenção de conflitos”, da qual se destaca a valorização do papel das mulheres e a melhoria das condições das Forças Armadas (Defensa gov, s/data.). No plano da Defesa, sobressai também a importância de promover a paz e segurança através dos quadros internacionais, com particular destaque para a NATO e as Nações Unidas, e as respetivas missões externas.

### 1.3 A política externa espanhola

Neste ponto, identificamos os principais *eixos* e *princípios* da política externa espanhola, considerando, em especial, as Estratégias de Segurança Nacional e as informações disponíveis na página oficial da Presidência do Governo (La Moncloa) e do Ministério de Assuntos Exteriores.

(i) *Eixos da política externa.* No entender de Ramón Pardo (2020), a estabilidade dos princípios/eixos da política externa espanhola é uma característica marcante desde a transição democrática do país, em 1975. Para o autor, o “elevado grau de continuidade” da narrativa estratégica é um aspeto transversal aos vários ciclos políticos, não obstante a sua necessária adaptação aos desafios externos, como a integração na União Europeia (1986); a globalização ou a emergência do terrorismo (Pardo, 2020, p. 649). Se, durante o regime ditatorial, a política externa espanhola ficou marcada pelo relativo “isolamento”<sup>8</sup> (Pardo, 2020), com a viragem para a democracia, as prioridades são definidas em torno de três eixos: a adesão às Comunidades Europeias (consumada em 1986); a integração na NATO (1982); o reforço dos laços com a América Latina, passando ainda pela promoção de relações bilaterais na região do Mediterrâneo. Estes eixos têm-se mantido como pilares centrais da política externa espanhola os quais são enfatizados, de forma consistente, nas Estratégias de Segurança Nacionais (ESN) de Espanha (2011; 2013; 2017), não obstante as alterações em termos de importância estratégica observada ao longo dos anos. O quadro 4.1 demonstra a evolução das prioridades para o governo espanhol ao longo das várias Estratégias.

---

<sup>8</sup> Apesar do isolamento, o autor acentua a “integração gradual” de Espanha na comunidade internacional durante o regime de Franco, nomeadamente através da adesão à UNESCO em 1952 (Soldevilla, 2021); às Nações Unidas (14 de dezembro de 1955, simultaneamente com Portugal) ou com o estabelecimento de relações diplomáticas com a América Latina, incluindo a tentativa de inserção nas Comunidades Europeias em 1962 (cujo pedido é rejeitado pelo facto de ser uma ditadura) (Pardo, 2020, p. 654).

**Quadro 4.1.** Eixos estratégicos da política externa espanhola nas ESN (2011, 2013, 2017)

<b>2011</b>	<i>Estrategia Española de Seguridad: Una responsabilidad de todos</i> 1. União Europeia, identidade e influência 2. Estados Unidos da América / relações transatlânticas 3. Rússia, parceiro europeu estratégico 4. Comunidade ibero-americana, destino comum 5. Mediterrâneo, a vizinhança do Sul 6. África, a chave para a segurança espanhola 7. Espanha na Ásia, uma aproximação gradual 8. Nações Unidas, a NATO e outros foros multilaterais
<b>2013</b>	<i>Estrategia de Seguridad Nacional: Un proyecto compartido</i> 1. União Europeia 2. Mediterrâneo 3. América Latina 4. Estados Unidos e a relação transatlântica 5. África 6. Ásia 7. Rússia 8. Nações Unidas, NATO e outros fóruns multilaterais
<b>2017</b>	<i>Estrategia de Seguridad Nacional: Un Proyecto Compartido de Todos Y para Todos</i> 1. Europa 2. Médio Oriente e Norte de África 3. África Subsariana 4. América Latina 5. América do Norte 6. Ásia-Pacífico

**Fonte:** Elaboração própria com apoio das ESN de 2011; 2013 e 2017.

Em 2019, o governo espanhol atualizou os eixos da sua política externa. Segundo o governo, a multiplicação de desafios e ameaças no sistema internacional, com destaque para os fluxos migratórios irregulares, a crise económica e o terrorismo (em especial, o de matriz jihadista), potenciou a difusão dos “assuntos domésticos e os assuntos exteriores”, “obrigando os poderes públicos a redefinir a sua política externa” (La Moncloa, 2019a). Deste modo, as prioridades atuais são as seguintes: União Europeia; *Brexit*; relações com a comunidade ibero-americana; o Magrebe e a relação transatlântica (com destaque para os Estados Unidos da América). Face a este contexto, o governo introduziu “novos” instrumentos de política externa, dos quais se destacam a Lei de Ação Exterior (Lei 2/2014, de 25 março) (reformulada em 2019); a Secretaria de Estado para a Espanha Global (criação em 2018) ou o desenvolvimento de uma rede diplomática digital entre as Embaixadas e Consulados, reforçando a importância da dimensão tecnológica nos assuntos internacionais (La Moncloa, 2019a).

Face a esta evolução e considerando os objetivos deste subcapítulo, sublinhamos três eixos particularmente relevantes para a área da segurança e defesa:

(a) União Europeia: Face à evolução apresentada verificamos que a União Europeia é um eixo presente ao longo das várias Estratégias de Segurança Nacional. A Europa / União Europeia assume-se como um pilar central da política externa espanhola, constituindo-se como a referência primordial em termos de “modelo democrático, político e de segurança”, logo vital para a defesa dos interesses nacionais, a sua afirmação e projeção na arena internacional (ESN, 2017, p. 40). Reiterando o que foi explicado anteriormente, para Espanha a União Europeia desempenha um papel fundamental para sua projeção no mundo e, para isso, defende o desenvolvimento de uma PCSD e um ESJS mais robustos, com capacidades próprias que permitem, também, uma “relação mais próxima” com a NATO (ESN, 2017, p. 41).

(b) África e Médio Oriente: O continente africano, em particular, é considerado a “chave da segurança espanhola”, sendo um espaço importante por razões culturais, demográficas, humanitárias, económicas, ambientais, mas também securitárias (ESN, 2011). Neste último âmbito, o Sahel, o Corno de África e o Golfo da Guiné são “zonas vitais para os interesses” de Espanha, assumindo especial importância pela proliferação de desafios, tais como os conflitos étnicos, o terrorismo ou os estados frágeis” perante os quais Espanha se compromete a contribuir para a sua resolução, através de ações bilaterais e multilaterais (ESN, 2011, p. 30). O Sahel é, do ponto de vista securitário, uma área de preocupação acrescida para Espanha porque “é um terreno propício para grupos terroristas jihadistas”, como a AQMI. A instabilidade política dos estados da zona do Golfo<sup>9</sup> também é destacada como um problema, pois pode gerar insegurança marítima, o que poderá afetar o abastecimento energético e os fluxos comerciais (ESN, 2011, p. 30). As Estratégias de Segurança Nacionais de 2013 e 2017 salientam ainda a importância do Mediterrâneo, área na qual Espanha está empenhada em contribuir para a “paz, a estabilidade e a prosperidade”, porque “é a melhor garantia de segurança para todos os países da região”, incluindo a União Europeia (ESN, 2013, p. 14). Não obstante, Espanha enfatiza as dificuldades nesta contribuição porque proliferam vários desafios securitários, sendo também alvo de interesse de outras potências como a Rússia e a China (Nova Rota da Seda) (ESN, 2017, p. 43). O Norte de África é também encarado como uma área de especial interesse estratégico para Espanha, “devido à sua proximidade geográfica, importância política, cultural” bem como o “potencial económico e comercial”. É ainda uma prioridade porque tem um impacto securitário acrescido tendo em conta as ameaças que enfrenta, como o terrorismo jihadista (ESN, 2017, pp. 43-44). Como nota final, cumpre ainda enfatizar a

---

<sup>9</sup> “O golfo da Guiné é o mais amplo de todos os golfos africanos”. Integra os seguintes países: Libéria, Costa do Marfim, Gana, Togo, Benim, Nigéria, Camarões, Guiné Equatorial, Gabão (Infopédia).

relevância do Médio Oriente para Espanha porque, à semelhança das zonas geográficas destacadas, comporta em si um conjunto de desafios securitários, desde a “permanente instabilidade” à proliferação de conflitos, e, por isso, Espanha considera que devem ser monitorizados dentro dos quadros multilaterais (ESN, 2017, pp. 44-45).

(c) América Latina: A América Latina é uma área com a qual Espanha mantém “relações políticas, económicas, históricas e culturais” sólidas. Do ponto de vista da segurança, afirma-se como uma região de “importância estratégica fundamental” e “de interesse geopolítico” porque integra potências económicas emergentes, como a Brasil, e as potências da “Aliança do Pacífico” (Chile, Colômbia, México e Perú), que detêm 40% do comércio nesta zona, e faz também a ponte com os fluxos comerciais da Ásia. Não obstante o dinamismo económico e os progressos democráticos alcançados, referem as Estratégias, Espanha reconhece que persistem diversos desafios nesta área regional, com particular destaque para as desigualdades sociais; a fragilidade dos sistemas políticos; a criminalidade organizada (“narcoterrorismo”) ou o tráfico de pessoas, que colocam em causa a estabilidade e segurança. Espanha compromete-se a auxiliar no seu combate, privilegiando a cooperação bilateral e outros fóruns com o a União Europeia e as Conferências Ibero-americanas (ESN, 2011; ESN, 2013; ESN, 2017).

(ii) *Princípios da política externa*. Da leitura das várias Estratégias de Segurança Nacional, destacam-se dois aspetos. Em primeiro lugar, Espanha afirma-se como uma “potência média europeia, com grandes possibilidades de atuação no exterior”, apesar de limitada pelos quadros multilaterais onde está inserido”, como a União Europeia (ESN, 2011, p. 21). Assume-se continuamente como um país detentor de uma “situação geográfica particular entre a Europa e o Norte de África, entre o Mediterrâneo e o Atlântico”, o que lhe confere uma “posição privilegiada para a sua projeção regional e global, orientada para a paz e a segurança internacionais” (ESN, 2013, p. 11). É, pois, país com “com aspirações globais”, que detém uma identidade tripartida, “Europeia, Mediterrânica e Atlântica” (ESN, 2017). Em segundo lugar, é um país que “participa na ordem internacional com interesses nacionais, regionais e globais” (ESN, 2011) e que norteia a sua ação externa por um conjunto de princípios: (1) exercício da soberania partilhada com a UE, em algumas matérias (capítulo 2), sendo a cooperação com as suas instituições um aspeto central para a defesa dos interesses de Espanha; (2) valorização do multilateralismo; do direito internacional e dos compromissos bilaterais enquanto instrumentos de resposta às crises que afetam a ordem internacional; (3) promoção da construção da paz, orientada para “fortalecer as sociedades frágeis”; e, por fim, (4) ação externa orientada para

“proteção de cidadãos e a responsabilidade de proteger”, segundo as disposições na Carta das Nações Unidas (1945) (ESN, 2011, p. 22). Para Espanha a “resposta militar da comunidade internacional deve ser uma opção de último recurso, sendo importante promover a prevenção de conflitos, com recurso à negociação ou medidas como as sanções políticas e económicas” (ESN, 2011, p. 23). Nas ESN de 2013 e 2017 Espanha recapitula estes princípios, reforçando a sua importância face a um contexto internacional pautado por diversas ameaças transnacionais.

#### 1.4 As ameaças e os desafios securitários para o território espanhol (2013-2020)

Neste ponto, analisamos os *Informes Anuais de Seguridad Nacional* (IASN) de Espanha, documentos equivalentes aos Relatórios Anuais de Segurança Interna (IASI) em Portugal que têm como objetivo fazer um balanço anual das ameaças e riscos no país, incluindo evidenciar as vulnerabilidades e as respostas do estado face a esses desafios. Elaborados pelo Departamento de Seguridad Nacional (DSN), os IASN constituem relatórios importantes para compreender o panorama securitário em Espanha, como as prioridades securitárias para o governo. De seguida, analisamos os IASN publicados desde a sua primeira à última edição, de 2013 a 2020.

**Quadro 4.2.** *Ranking* - Prioridades securitárias para a Espanha - IASN (2013-2020)

Prioridades securitárias / Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Defesa Nacional	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>Luta contra o terrorismo</b>	<b>2</b>							
Cibersegurança	3	3	3	3	6	6	6	6
Luta contra o crime organizado	4	4	4	4	3	3	3	3
Segurança económica e financeira	5	5	5	5	10	10	10	10
Segurança energética	6	6	6	6	11	11	11	11
Contraproliferação de ADM	7	7	7	7	4	4	4	4
Gestão de fluxos migratórios	8	8	8	8	12	12	12	12
Contrainteligência	9	9	9	9	5	5	5	5
Prevenção de emergências e catástrofes	10	10	10	10	13	13	13	13
Segurança marítima	11	11	11	11	7	7	7	7
Proteção de infraestruturas críticas	12	12	12	12	9	9	9	9
Segurança do espaço aéreo e ultraterrestre					8	8	8	8
Segurança da saúde (pandemias)					14	14	14	14
Preservação do meio ambiente					15	15	15	15

**Fonte:** Elaboração própria com apoio dos IASN. **Nota:** *Ranking* elaborado considerando a ordem listada nos Informes Anuais de Seguridad Nacional (2013-2020).

Face ao quadro 4.2, salientamos duas principais conclusões. Em primeiro lugar, observamos que, entre 2013 e 2020, as ameaças / prioridades securitárias para o governo espanhol mantiveram-se constantes, embora a sua importância tenha sofrido alterações. Até

2016, as três principais prioridades foram a defesa nacional, a luta contra o terrorismo e a cibersegurança. Em 2017, o governo introduz três novas prioridades, designadamente, a segurança do espaço aéreo e ultraterrestre<sup>10</sup>; a segurança da saúde (pandemias); e a preservação do meio ambiente. Porém, verificamos que estas prioridades não ocupam um lugar elevado no *ranking*, quando comparadas com outras prioridades. Em segundo e último lugar, verifica-se que Espanha atribui uma importância significativa à luta contra o terrorismo, que surge logo depois do objetivo máximo de qualquer estado que é a Defesa Nacional, isto é, a defesa e proteção do território, soberania e independência. Por isso, num cômputo geral, considera-se que no período compreendido entre 2013 e 2020, o terrorismo é a ameaça que ocupa a principal preocupação para o governo espanhol.

## 2. O terrorismo em Espanha após 2000

### 2.1 Definição de terrorismo no quadro jurídico-legal espanhol

A identificação das principais prioridades securitárias, no ponto anterior, permite-nos concluir que o terrorismo ocupa uma preocupação central para as autoridades espanholas. De acordo com o grupo CODEXTER do Conselho da Europa (2013)<sup>11</sup> “Espanha não possui uma lei criminal específica para as infrações terroristas”, sendo o Código Penal Espanhol a principal referência legislativa para a prevenção e combate ao terrorismo no país (Lei Orgânica 10/1995, de 23 de novembro)<sup>12</sup>. Desde a sua primeira edição, em 1995, o Código Penal foi alvo de diversas modificações, sendo as reformas de 2010 (Lei Orgânica 5/2010, de 22 de junho) e de 2015 (Lei Orgânica 2/2015, de 30 de março) as mais relevantes no âmbito dos crimes de terrorismo (COE, 2013; Conceptos Juridicos, s/data; DILP, 2015). A reforma de 2010 introduziu na legislação espanhola as alterações provenientes da Decisão-Quadro de 2008 (que altera a Decisão-Quadro de 2002) (COE, 2013, p. 2). Considerando a versão atualizada do Código (2015), o crime de terrorismo encontra-se estipulado no artigo 573.º:

<sup>10</sup> Segundo o Direito Internacional, “ultraterrestre” é um sinónimo de “espaço sideral” (Casella e Accioly, 2019, p. 299). Nas Estratégias de Segurança Nacional, Espanha refere-se a este domínio, embora também relacione esta área com a dimensão do ciberespaço.

<sup>11</sup> Criado em 2013, o “Comité de Peritos em Terrorismo” (*Committee of Experts on Terrorism - CODEXTER*) é um órgão intergovernamental, coordenador da atividade do Conselho da Europa no âmbito do combate ao terrorismo. É responsável pela elaboração de diversos instrumentos legislativos (*soft law*), desenvolvendo a sua atividade junto de organizações internacionais como as Nações Unidas e a União Europeia. Em 2018, mudou de nome, passando a designar-se “Comité do Conselho da Europa para o Contraterrorismo” (*Council of Europe Committee on Counter-Terrorism - CDCT*) (Conselho da Europa, página oficial).

<sup>12</sup> Não obstante a sua importância, segundo Rueda e Boldova (2015, p. 299) uma das principais iniciativas legislativas adotadas durante a transição democrática foi a Lei Orgânica 9/1984, de 26 de dezembro, que criminalizou a pertença de indivíduos em grupos armados, bem como a organização, planeamento, execução de “atos terroristas ou atos insurgentes/revolucionários” (*terrorist or rebel activities*), e sua colaboração nos mesmos.

“1. A prática de qualquer delito grave contra a vida ou a integridade física, a liberdade, a integridade moral, a liberdade e identidade sexual, o património, os recursos naturais ou o meio ambiente, a saúde pública, o risco catastrófico, incêndio, contra a Coroa, atentado, tráfico e depósito de armas, munições ou explosivos, previstos no Código Penal, e a apropriação de aeronaves, navios ou outros meios de transporte coletivo ou de mercadorias, quando forem perpetrados com qualquer das seguintes finalidades:

1ª Subverter a ordem constitucional, ou suprimir e desestabilizar gravemente o funcionamento das instituições políticas ou das estruturas económicas ou sociais do Estado, ou coagir os poderes públicos à realização de um ato ou a abster-se de fazê-lo;

2ª Alterar gravemente a paz pública;

3ª Desestabilizar gravemente o funcionamento de uma organização internacional;

4ª Provocar um estado de terror na população ou numa parte dela;

2. Os crimes informáticos tipificados nos artigos 197 *bis* e 197 *ter* e 264 a 264 *quater*, quando os atos sejam cometidos com alguma das finalidades anteriormente referidas. (...)”

**Fonte:** Código Penal Espanhol (artigo 573º). Tradução para português da Divisão de Informação Legislativa Parlamentar da Assembleia da República (DILP, 2015, p. 16).

Considerando a versão atualizada, a legislação espanhola dispõe de oito notações criminais:

1. “Depósito de armas ou munições, a posse ou depósito de substâncias ou engenhos explosivos, inflamáveis, incendiários ou asfixiantes; transporte (etc.)” (art.º 574)
2. “Recrutamento e treino para fins terroristas” (art.º 575, nº 1)
3. “Acesso a meios que incitem ou apoiem o terrorismo” (art.º 575, nº 2)
4. “Deslocações de território nacional para a prática de terrorismo” (art.º 575, nº 3)
5. “Acesso e utilização de bens e valores destinados ao terrorismo” (art.º 576)
6. “Facilitar ou colaborar com um grupo ou organização terrorista” (art.º 577)
7. “Participar na execução de atos terroristas; difundir mensagens por meios eletrónicos (etc.)” (art.º 578)
8. “Difusão pública mensagens que incitem outros a praticar qualquer delito prévio” (art.º 579).

## 2.2 O terrorismo em Espanha após 2000

Qual é a natureza da ameaça em Espanha, após 2000? Analisamos a natureza da ameaça em seis variáveis: (1) discurso sobre a ameaça; (2) áreas geográficas de risco; (3) fatores de risco; (4) registo de indícios diretos e indiretos; (5) classificação da ameaça; e (6) perceção sobre a ameaça (opinião pública). No anexo P, sintetizamos a evolução.

### 2.2.1 Discurso sobre a ameaça

Este ponto refere-se ao discurso sobre a ameaça do terrorismo por parte das autoridades espanholas. Considerando a narrativa nas Estratégias de Segurança Nacionais (ESN) de 2011, 2013 e 2017<sup>13</sup> - abaixo transcrita, em excertos - podemos sublinhar três aspetos principais sobre a forma como o governo espanhol encara a ameaça: (1) o terrorismo, seja de natureza nacional ou transnacional, é uma ameaça direta à segurança de Espanha, à sua população, interesses nacionais e às sociedades democráticas em geral (ESN, 2011; ESN, 2013); (2) o tipo de terrorismo prioritário para Espanha é o de matriz jihadista, que é considerado como uma das principais ameaças na comunidade internacional (ESN, 2017); e (3) o combate ao terrorismo é um objetivo prioritário do governo, cuja resposta deve basear-se na cooperação internacional, com destaque para o enquadramento da União Europeia (ESN, 2011; 2013; 2017).

**2011:** “El terrorismo amenaza de manera directa la vida y la seguridad de los ciudadanos, pretende socavar nuestras instituciones democráticas y pone en riesgo nuestros intereses estratégicos, infraestructuras, suministros y servicios críticos. Prevenir, impedir y derrotar el terrorismo, sea de origen nacional o transnacional, es un objetivo prioritario nacional y europeo.” **Estratégia de Segurança Nacional 2011** (ESN, 2011)

**2013:** “El terrorismo amenaza de manera directa la vida y la seguridad de los ciudadanos, pretende socavar nuestras instituciones democráticas y pone en riesgo nuestros intereses vitales y estratégicos, infraestructuras, suministros y servicios críticos. Prevenir, impedir y derrotar el terrorismo, con independencia de su origen, es un fin prioritario del Gobierno.” **Estratégia de Segurança Nacional 2013** (ESN, 2013)

**2017:** “Jihadist terrorism is one of the main problems faced by the international community. As has happened in other European cities, with the August 2017 attacks, Spain became the focus of the terrorist scourge, and the magnitude of this threat for Spain was underlined”. (...) Spain is committed to combating terrorism with a response based on a comprehensive model that incorporates its experience and coordinates action with its allies, in international initiatives and particularly with the European Union” **Estratégia de Segurança Nacional 2017** (ESN, 2017)

---

<sup>13</sup> Recordar ponto “1.1.1 A política de segurança interna e as Estratégias de Segurança Nacional”.

Considerando a narrativa nos *Informes Anuais de Seguridad Nacional* (IASN) (2013-2020) conclui-se que, tal como Portugal, Espanha segue a narrativa da União Europeia pois os principais tipos de terrorismo acompanhados pelas autoridades espanholas são o terrorismo etno-nacionalista/separatista e o de matriz jihadista (recordar capítulo 2), não obstante a monitorização sobre outros tipos de terrorismo e extremismos. Com base no anexo P, abaixo apresentamos o discurso do governo espanhol relativo a estes três aspetos.

(i) *Terrorismo etno-nacionalista/separatista [ETA]*. A nível discursivo, os *Informes Anuais de Seguridad Nacional* (IASN) incluem o terrorismo etno-nacionalista/separatista no âmbito do “terrorismo autóctono”, sendo este sobretudo associado à ETA. Nos IASN esta categoria discursiva também inclui as atividades de movimentos radicais/extremistas e grupos como a Resistência Galega, tal como é evidenciado nos IASN de 2013 a 2019. Não obstante, “el máximo exponente del terrorismo autóctono lo representa la organización terrorista ETA” (IASN, 2013, p. 29) e, por isso, as atividades monitorizadas no âmbito do “terrorismo autóctono” incidem especialmente sobre a organização etarra.

Como vimos no capítulo 1, o terrorismo etno-nacionalista/separatista é a ameaça terrorista histórica para Espanha, pois é aquela com a qual as autoridades têm maior experiência a nível operacional, sobretudo por via das ações da ETA: “España ha sufrido desde hace más de cincuenta años la crueldad y la sinrazón del terrorismo de ETA” (ESN, 2013, p. 25). “La lucha contra el terrorismo desarrollada durante décadas por España ha permitido adquirir una gran experiencia también de valor para hacer frente a las nuevas amenazas terroristas” (ESN, 2013, p. 26). Considerando as informações do U.S. Department of State (Bureau of Counterterrorism) e os IASN, o terrorismo etno-nacionalista/separatista é monitorizado de forma consistente enquanto uma ameaça para a segurança nacional espanhola entre 2001 e 2011, ano em que a ETA declara “o fim da luta armada”. Deste modo, é possível distinguir dois períodos de monitorização do terrorismo etno-nacionalista/separatista.

No primeiro período de monitorização, entre 2001 e 2011, verificamos que este terrorismo, diretamente associado à ETA, é a ameaça terrorista prioritária para as autoridades espanholas: esta narrativa é firmada logo a partir de 2001, ano em que “o governo de Madrid assume que o combate ao terrorismo da ETA como a sua prioridade”. Neste período, e face à análise detalhada no anexo P, é pertinente evidenciar alguns episódios relativos às *ações* da ETA; às *atividades de contraterrorismo*. No âmbito das *ações*, a ETA regista neste período uma série de ataques terroristas (que vão diminuindo de frequência ao longo dos anos), incluindo de natureza bombista, contra alvos tradicionais, que provocaram vítimas mortais. Identificam-se diversos

anos ilustrativos de ações violentas, tais como: (1) 2001: ações da ETA vitimaram 15 indivíduos, com destaque para pessoal ligado às forças de segurança (PGT, 2002); (2) 2004: ocorrência de vários atentados bombistas em diversas cidades espanholas; (3) 2005: ETA foi a responsável por todos os 30 ataques terroristas ocorridos em Espanha, que provocaram feridos e destruição de propriedade (CRT, 2006); (4) 2006: várias atividades violentas, incluindo 12 atentados bombistas, num ano que a ETA declarou “cessar-fogo permanente” (CRT, 2007); (5) 2008: o ano mais violento da ETA, registando-se vários ataques (CRT, 2009); (6) 2009: 50º aniversário da ETA marcado com ataques violentos (CRT, 2010) (anexo P). No âmbito do *contraterrorismo*, destacam-se as múltiplas detenções de membros ou apoiantes do grupo, de 2002 a 2014, e o desmantelamento de várias células relativas à ETA, que resultaram no enfraquecimento de capacidades logísticas e operacionais da organização, como evidenciam os anos de 2003, 2005, ou 2010. Neste último ano, as autoridades espanholas, em colaboração com Portugal, descobriram a existência de uma casa em Óbidos que servia como local de armazenamento de explosivos da ETA (recordar capítulo 3). Não obstante, é importante enfatizar que não se registam atentados terroristas da ETA desde 2009 (IASN, 2013; TE-SAT, 2021). Ainda assim, em 2010 foi aberta uma investigação sobre a existência de possíveis campos de treino da ETA na Venezuela (CRT, 2011), evidenciando potenciais atividades da organização com ligações internacionais que, aliás, não constituem uma novidade no seu *modus operandi*: já em 2001, o governo espanhol havia considerado a França e o México como potenciais “santuários” para os membros da ETA (PGT, 2002).

No segundo período de monitorização, a partir de 2011 (até 2020), verificamos que o terrorismo etno-nacionalista/separatista (ETA) mantém-se como uma das preocupações das autoridades espanholas, embora o terrorismo jihadista seja prioritário em termos de monitorização ao longo deste período. Não obstante a declaração da ETA sobre o fim da luta armada em 2011, a organização etarra prosseguiu diversas atividades que mereceram o acompanhamento e atuação das autoridades. Destacamos vários exemplos. Em 2011, Inaki Atxalandabaso, alegado membro da ETA, foi detido sob a acusação de ter treinado membros das FARC (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia) na Venezuela<sup>14</sup>. Sabe-se também que um outro membro da ETA viajou para este país com o propósito de treinar membros de ambas as organizações (CRT, 2012). Neste ano a ETA também continuou as atividades de

---

<sup>14</sup> “El presunto miembro de ETA, que figura en la lista de la Guardia Civil de los miembros de la banda más buscados, se identificó inmediatamente en el momento de su captura y no opuso resistencia. (...) “Dominguez, que no tenía armas, llevaba dinero en efectivo, tres DNI españoles falsificados, una maleta con siete bolsas llenas de material electrónico, circuitos, cables y antenas para fabricar y hacer estallar explosivos a distancia (...)” (El País, 2011).

recrutamento e de recolha de informações, existindo relatos de “visitas porta-a-porta”, com o objetivo de recolher “contribuições voluntárias” (anexo P) (TE-SAT, 2012, p. 22). Em 2012, foram descobertas outras evidências sobre as ligações sul-americanas à ETA, incluindo indícios de reativação das ações terroristas: “the Colombia Prosecutor General’s office reported that Colombia had evidence that ETA members trained FARC personnel on the use of sticky bombs to attack former Minister of Justice Fernando Londoño” (CRT, 2013, p. 95). Em 2015, as autoridades detiveram vários membros da ETA (sem número específico), quer no território espanhol, quer em outros países, incluindo México e Venezuela (CRT, 2015). Em 2018, o governo espanhol dá a extinção da ETA como *consolidada* enfatizando a “vitória do Estado de Direito contra os terroristas” (IASN, 2018, p. 25), mas a monitorização não cessou a fim de detetar quaisquer indícios de reativação: por exemplo, em 2020 foram encontrados diversas armas e explosivos do grupo em França (TE-SAT, 2021, p. 23).

A narrativa discursiva nas Estratégias de Segurança Nacionais e *Informes Anuais de Seguridad Nacional* sobre os esforços de contraterrorismo sobre a ETA é consistente, sendo possível identificar um conjunto de elementos consensuais ao longo dos anos: (1) o terrorismo é caracterizado como uma ameaça à segurança nacional, mas o governo declara também que a ETA não tem capacidade para destabilizar a democracia espanhola (ESN, 2011); (2) o governo reconhece que é necessário uma estratégia holística contra possíveis atentados; e (3) indica que a extinção da ETA é um resultado direto da resiliência do Estado de Direito; da “resposta judicial e policial”; “atuação das Forças e Corpos de Segurança do Estado e serviços de informações”; um “produto da cooperação internacional”; “resiliência da sociedade espanhola; e da “unidade dos partidos políticos democráticos” (ESN, 2011; ESN, 2013). Estes documentos oficiais não demonstram, no entanto, exemplos concretos sobre a contribuição dos partidos políticos para a prevenção e o combate ao terrorismo da ETA.

(ii) *Terrorismo jihadista*. A nível discursivo, os *Informes Anuais de Seguridad Nacional* e as Estratégias de Segurança Nacional (ESN) utilizam sistematicamente a expressão “terrorismo yihadista” para se referirem a esta ameaça, exceto em 2013, ano em que se utiliza o conceito “terrorismo islamista” (IASN, 2013). São também utilizadas expressões como “yihadismo global”. Atendendo à análise detalhada no anexo P, e à semelhança da análise para o terrorismo etno-nacionalista/separatista (ETA), identificam-se dois principais períodos de monitorização sobre o terrorismo jihadista em Espanha (2001-2020).

No primeiro período, entre 2001 e 2013, o discurso do governo espanhol é especialmente centrado nas atividades da al-Qaeda e afiliados, embora a prioridade de monitorização estivesse

centrada na ETA. Ao longo destes anos, registam-se diversas atividades que exigiram a monitorização e atuação das autoridades espanholas. Destacamos quatro exemplos (anexo P).

- *Primeiro*. Detenções de indivíduos com possíveis ligações à al-Qaeda e grupos afiliados (ex. AQMI), a células terroristas islamistas, ou a grupos terroristas de matriz islamista, tais como o Grupo Combatente Islâmico Marroquino (GCIM)<sup>15</sup> e o Ansar al-Islam<sup>16</sup> (2002-2008). Entre os detidos, existem suspeitas da prática de atividades logísticas, financiamento e recrutamento para a al-Qaeda e/ou grupos afiliados (2002; 2011; 2012; 2020); bem como suspeitas de ligações a operativos da al-Qaeda na Europa, nomeadamente no Reino Unido e na França (2003).
- *Segundo*. Desmantelamento de células terroristas, com possíveis ligações à al-Qaeda e/ou afiliados, e interrupção de potenciais ataques terroristas em Espanha. São exemplos os anos de 2001, 2004, 2006, 2013 e 2015 (anexo P). Destacam-se algumas operações.
  - (a) Em 2004, a polícia espanhola deteve mais de 30 suspeitos com ligações ao grupo “Mártires por Marruecos”, uma organização radical islamista liderada por Mohamed Achraf<sup>17</sup> (CRT, 2005; Yoldi, 2006). O grupo planeava perpetrar diversos atentados bombistas, incluindo no Tribunal Supremo Espanhol, na sede do Partido Popular e no Estádio Santiago Bernabéu, entre outros locais públicos”
  - (b) Em 2006, as autoridades detetaram diversas células terroristas e “redes de facilitação ao terrorismo” (*terrorist facilitation networks*) entre Espanha e o Iraque; e condenaram vários elementos do grupo “The Detergent Command”, assim denominados porque estavam na posse de grandes quantidades de detergentes, a ser potencialmente usados no fabrico de explosivos (CRT, 2007).
  - (c) 2013 e 2015. Em 2013 as autoridades desmantelaram uma rede terrorista em Ceuta, com possíveis ligações à al-Qaeda, que tinha passagem por Marrocos, com funções

<sup>15</sup> Recordar capítulo 1, ponto “4.2 Terrorismo jihadista: a al-Qaeda e o Daesh em Espanha”. “The Moroccan Islamic Combatant Group (GICM) emerged in the 1990s from Moroccan recruits at Al-Qaida training camps in Afghanistan, some of whom also fought there. GICM became a clandestine, transnational terrorist group drawing its membership from the Moroccan diaspora communities of Western Europe. Its goals included supporting Al-Qaidaby helping its operatives to assimilate into Moroccan and European societies. (...) GICM members were among those responsible for the 2004 Madrid bombing (...)” (UNSC, s/data - A).

<sup>16</sup> “Ansar al-Islam, formerly known as Jund al-Islam, is a terrorist group operating in northeastern Iraq with close links to and support from Al-Qaida. (...) Al-Qaida and Usama bin Laden (deceased) participated in the formation and funding of Ansar al-Islam, and Ansar al-Islam has provided safe haven to Al-Qaida in northeastern Iraq.” (UNSC, s/data - B).

<sup>17</sup> [Achraf] “constituyó un grupo terrorista organizado y estructurado, de tendencia radical salafista” (...). Este grupo “defendía la práctica de la yihad (guerra santa) con intención de ponerla en práctica en España, a través de acciones violentas como la proyectada contra el edificio de la Audiencia Nacional y las personas que hubiera en su interior”. (...) A este grupo pertenecían varios miembros del GIA argelino, como Soubi Kuonic y Abdelkrim Bensmail, compañeros del suicida del 11-M Allekema Lamari, que les enviaba dinero a la cárcel (Yoldi, 2006).

de recrutamento, doutrinação, e facilitação de viagem (CRT, 2014). Em 2015, regista-se o desmantelamento de três células que planeavam perpetrar ataques em Espanha (IASN, 2015).

- *Terceiro.* Raptos de cidadãos espanhóis por parte de grupos afiliados à al-Qaeda, nomeadamente em 2009, 2011 e 2013. Em 2009, a AQMI raptou 3 trabalhadores humanitários na Mauritânia (CRT, 2010). Em 2011, a AQMI e o al-Shabaab raptaram vários espanhóis na Argélia e no Quênia (CRT, 2012) e, por último, em 2013, três jornalistas espanhóis foram raptados na Síria; um deles por “extremistas violentos”; e os restantes pela al-Qaeda no Iraque (atual *Daesh*) (CRT, 2014).
- *Quarto.* A al-Qaeda foi também um foco de preocupação para o governo espanhol devido às atividades de propaganda deste grupo e seus afiliados, como a AQMI, como apontam os anos de 2007 e 2008, por exemplo (anexo P). Em ambos, regista-se o interesse propagandístico pelo passado islâmico espanhol: “al-Qa’ida (AQ) deputy Ayman al-Zawahiri and the leaders of AQIM routinely called for the recapture of the former Muslim-controlled region in the Iberian Peninsula they still call al-Andalus” (CRT, 2009, p. 37).

Não obstante, a preocupação do governo espanhol sobre as atividades da al-Qaeda mantém-se no segundo período de monitorização. Aliás, em 2013, as autoridades identificam especificamente a AQMI como ameaça à segurança nacional de Espanha (CRT, 2014).

A partir de 2013 (até 2020), no segundo período de monitorização, a orientação discursiva e a prática contraterrorista do governo espanhol centra-se especialmente no grupo terrorista *Daesh*, sendo o terrorismo jihadista identificado como a principal ameaça para Espanha (anexo P). Logo em 2013, o governo refere que Espanha continua a representar um objetivo prioritário para o terrorismo jihadista e, por isso, é uma ameaça que exige monitorização prioritária e contínua (IASN, 2013). Esta narrativa discursiva mantém-se ao longo deste período de análise, sendo referido que (i) o “jihadismo global” é uma das “maiores ameaças para a estabilidade mundial e, por isso, também para Espanha” (IASN, 2014); (ii) é “uma das maiores ameaças para segurança internacional, através de grupos como a al-Qaeda e afiliados, e *Daesh*” (IASN, 2016); (iii) “o terrorismo jihadista é uma das principais ameaças não só para a segurança de Espanha mas também para todo o mundo” (IASN, 2017) e (iv) “o terrorismo jihadista continua a representar uma ameaça persistente e real para Espanha” (IASN, 2019).

Segundo o governo espanhol, a ameaça do terrorismo jihadista para Espanha manifesta-se em três âmbitos: (1) atividades dos grupos terroristas internacionais (com destaque para a al-Qaeda e *Daesh*, incluindo afiliados de ambos); (2) células ou grupos terroristas presentes em

território espanhol, que atuam sob instruções de grupos terroristas internacionais; (3) “atores solitários” radicalizados que atuam de forma autónoma e atentam cometer atos terroristas em solo espanhol (IASN, 2013). Em 2018, as autoridades declararam que os principais riscos para Espanha provêm de indivíduos auto-radicalizados e de células jihadistas autónomas (IASN, 2018). Deste modo, o discurso e a prática contraterrorista em Espanha centraram-se nestes aspetos e em outros riscos que, ainda assim, não são exclusivos da sociedade espanhola, tais como: combatentes terroristas estrangeiros em zonas de conflito; o fenómeno do “terrorista frustrado”; o acesso e uso das comunicações eletrónicas (novas tecnologias); e riscos relativos ao financiamento de grupos e falsificação de documentos. Desenvolvemos esta matéria doravante no ponto sobre “fatores de risco”.

(iii) *Outros tipos de terrorismo/grupos.* Ao longo do período analisado (2001-2020), as autoridades espanholas também monitorizaram grupos de natureza doméstica, com destaque para os GRAPO (Grupos de Resistência Antifascista Primeiro de Outubro) [1975-2006] e a Resistência Galega. O terrorismo anarquista também foi alvo de atenção. No âmbito dos GRAPO conclui-se que as suas atividades foram alvo de especial monitorização entre 2002 e 2005, período em que se registou diversas detenções de indivíduos associados a este grupo. Em 2005, quando se julgava que os GRAPO estavam praticamente extintos, as autoridades descobriram indícios de uma possível ativação (CRT, 2006). No âmbito da Resistência Galega, verifica-se particular atenção a partir de 2013, ano no qual é declarado como uma organização terrorista e encarado como uma “ameaça potencial” a Espanha (IASN, 2013). Em 2014 perpetrou um ataque e as autoridades policiais evitaram também a sua “expansão logística para Portugal” (IASN, 2014). Em 2015, as autoridades assinalaram o “alto nível de intencionalidade [motivos]” da organização, ainda que manifestasse uma capacidade de ação limitada (IASN, 2015). Em 2020, as autoridades declararam “a eliminação de toda a atividade violenta de organizações como a Resistência Galega e GRAPO”, que é um produto “decisivo do trabalho das autoridades” (IASN, 2020). Por último, no âmbito do terrorismo anarquista, registam-se alguns atentados em 2013, embora de pequena escala. A perigosidade deste tipo de terrorismo reside no seu *modus operandi*, nomeadamente ao nível da sua internacionalização, um aspeto evidenciado em 2013 e 2015, com destaque para o fenómeno do “anarquismo violento”.

### **2.2.2 Áreas geográficas de risco para o território espanhol**

Este indicador diz respeito às principais áreas geográficas que poderão constituir um risco acrescido para Espanha. Considerando os vários documentos estratégicos já analisados neste

capítulo, incluindo as Estratégias de Segurança e os IASN, destacam-se duas principais áreas de risco no âmbito do terrorismo: Europa/União Europeia e África.

*Europa / União Europeia.* Considerando a ESN (2017), e tal como já salientado neste capítulo, o primeiro espaço privilegiado de atuação de Espanha é a Europa, seguido do “Atlântico” e do “Mediterrâneo”, o que coloca a União Europeia numa posição estratégica relevante no âmbito da sua política externa e de segurança (ESN, 2017, p. 22). Neste sentido, e à semelhança do caso português, a monitorização desta área regional é justificada pelo facto de Espanha ser estado-membro da União Europeia e, por conseguinte, enfrentar ameaças e riscos semelhantes aos que impendem sobre esta área regional. Por exemplo, o IASN de 2014 refere o seguinte que “o terrorismo internacional e, em concreto, o terrorismo da al-Qaeda e do *Daesh* constituem um foco contínuo de atenção [para Espanha] que representam um risco permanente para a Europa” (IASN, 2014, pp. 59-60). A análise à evolução da ameaça terrorista em Espanha (anexo P) demonstra que a Europa (Occidental) é entendida pelo governo como uma área de risco devido a um conjunto de fatores, tais como a existência de redes de recrutamento ou de determinados grupos que circulam nesta área, que podem usar o território espanhol como plataforma de trânsito. Este é um risco salientado em 2006, 2007, 2009 e 2015.

*África.* A nível académico, os especialistas concordam com a importância desta área regional para Espanha. Fernando Reinares argumenta que os grupos provenientes do Norte de África constituem a principal ameaça para Espanha no âmbito do terrorismo jihadista (Reinares, 2009, p. 3). Félix Arteaga segue esta narrativa discursiva, considerando o Magrebe e o Sahel como as “principais fontes de preocupação securitária para Espanha”, pelo que o país deve “procurar aliados e parceiros com preocupações securitárias semelhantes” (Arteaga, 2020, p. 628). A nível governamental, a importância de África é afirmada na política de defesa nacional e nas Estratégias de Segurança Nacional. A última Diretiva de Defesa Nacional Espanhola (2020) salienta a importância do Mediterrâneo, do Norte de África e do Sahel, reiterando que são “regiões de especial interesse para Espanha, áreas nas quais a estabilidade continua ameaçada pelos desafios do terrorismo e da criminalidade”, além de outros desafios transnacionais (DDN, 2020). A análise à evolução da ameaça terrorista em Espanha (anexo P) demonstra que África é uma prioridade estratégica para Espanha pelo menos desde 2007 - ano no qual o Norte de África é mencionado como uma área importante no âmbito da passagem de extremistas (CRT, 2008) - e é a partir daí que o seu risco é reiterado de forma constante. Recordamos, por exemplo, o caso dos cidadãos espanhóis raptados pela AQMI em 2009 na Mauritânia (anexo P) (CRT, 2010). Ademais, em 2013, a Estratégia de Segurança Nacional refere: “Existen elementos que convierten a nuestro país en objetivo del terrorismo

internacional: la relativa cercanía a regiones inestables como el Sahel, donde existen Estados fallidos que favorecen el desarrollo de actividades criminales y la propagación del extremismo violento” (ESN, 2013, p. 26).

Não obstante estas duas áreas privilegiadas, o governo espanhol também monitoriza outras áreas geográficas (anexo P). Por exemplo, entre 2001 e 2009, verificamos que Espanha estabeleceu um conjunto de acordos bilaterais no intuito de reforçar a cooperação na luta contra o terrorismo (ETA, em particular), que incidem sobre áreas regionais como a América do Norte ou Central, como ilustram os acordos assinados com os EUA ou o México, por exemplo (2001). Em 2001, em particular, a França e o México são indicados como “santuários” dos membros da ETA, por isso são considerados como áreas (países) de risco para Espanha. Em 2009, Espanha indica o “Sudeste Asiático” como foco de preocupação para o governo espanhol, devido à população imigrante acolhida em território nacional. Em síntese, e tal como enfatizado no IASN de 2013. Espanha monitoriza os “grandes focos de ameaça terrorista”, bem como outros países e regiões onde atuam grupos terroristas que, eventualmente, possam constituir uma ameaça para a segurança e os interesses de Espanha.

### **2.2.3 Fatores de risco para o território espanhol**

O anexo P (análise da ameaça terrorista em Espanha) apresenta um conjunto de fatores de risco para o território espanhol. Dividimos este indicador em dois eixos de análise. Primeiro, enunciamos os *principais fatores de risco*; e, segundo desenvolvemos as *causas*.

#### **2.2.3.1. Principais fatores de risco**

Considerando o anexo P, é possível identificar 3 principais fatores de risco para Espanha: (1) plataforma de trânsito e base logística; (2) atividades de falsificação de documentos e (3) radicalização e recrutamento (novas tecnologias).

##### *Fator de risco 1: Plataforma de trânsito e base logística*

Este fator de risco refere-se à possível utilização do território espanhol como uma plataforma de trânsito e base logística para grupos terroristas, estando particularmente associado ao terrorismo jihadista. As autoridades espanholas apontam três razões para este fator de risco: (a) localização geográfica de Espanha; (b) grande população de imigrantes do Norte de África e Sudeste Asiático e (c) livre circulação no espaço europeu (CRT, 2007; CRT, 2008; CRT, 2009). Este fator de risco é evidenciado desde 2005, pelo menos, sendo reiterado nos dois anos seguintes, 2006 e 2007, e também em 2009, 2015 e 2019 (anexo P). Destacam-se três

conclusões principais. Em primeiro lugar, as autoridades referem que em 2006, 2007 e 2009, Espanha “manteve-se” ou “permaneceu” como uma plataforma de trânsito e base logística importante para os grupos terroristas a operar na Europa Ocidental (CRT, 2007; CRT, 2008; CRT, 2010), no espaço magrebino e mediterrâneo (IASN, 2015). Em 2007, em particular, refere-se que Espanha funcionou como um “ponto estratégico importante para os extremistas do Norte de África que seguiam em direção ao Iraque” (CRT, 2008). Em segundo lugar, o uso do território espanhol como plataforma de trânsito e base logística é associado a grupos de matriz jihadista, com particular destaque para o GSPC (atual AQMI), nomeadamente pelas suas atividades em 2005 e 2006 (CRT, 2006). Em terceiro e último lugar, tal como sucedeu em 2009, 2015 e 2019, os grupos terroristas visam utilizar o território espanhol para diversas atividades logísticas, incluindo financiamento, e passagem de redes de recrutamento. Aliás, em 2019 é referido que “los grupos yihadistas suelen operar a través de pequeñas células que se autofinancian, obteniendo sus fondos en España o en países cercanos” (IASN, 2019, p. 29).

Este fator de risco está também associado à problemática dos combatentes terroristas estrangeiros (FTF) em zonas de conflito, nomeadamente a Síria e o Iraque, e ao seu regresso à Europa ou a Espanha: desde 2013, as autoridades espanholas referem que os FTF são uma ameaça à segurança nacional, sendo também um risco transversal a outros países da UE<sup>18</sup>. As autoridades também manifestam preocupação, pelo menos desde 2015, com o fenómeno do “terrorista frustrado” ou do “viajante frustrado”, referente aos indivíduos que tinham intenção de viajar para zonas de conflito mas, por motivos diferentes, não o fizeram (IASN, 2015). Para as autoridades, estes indivíduos “converteram-se em um foco de ameaça para os interesses espanhóis” (IASN, 2019) pois são motivados a perpetrar ataques terroristas.

Considerando os relatórios TE-SAT da Europol, é ainda importante referir os anos de 2016 e de 2020. Em 2016, a Europol indicou que os estados-membros da UE “podem ser usados para a passagem de combatentes terroristas estrangeiros; (potenciais) jihadistas ou retornados; providenciado refúgio para os mesmos” (TE-SAT, 2017, p. 25). Aliás, já em 2006, Espanha havia declarado preocupação com esta possibilidade, mas indicou que o seu território não serviu de refúgio para terroristas (CRT, 2007). Em 2020, Espanha deteve três indivíduos com ligações ao *Daesh*: dois deles, que combateram na Síria, entraram em território europeu através de Almería (na Andaluzia), infiltrados em uma rota de imigração ilegal do Norte de África. O terceiro elemento providenciou apoio logístico e alojamento aos restantes (TE-SAT, 2021, p. 64).

---

<sup>18</sup> Analisamos esta questão doravante: 2.3.2 O retorno de combatentes terroristas estrangeiros a Espanha.

### Fator de risco 2: Atividades de falsificação de documentos

Este fator de risco refere-se às atividades ilícitas dos terroristas para a prossecução das suas atividades, incidindo particularmente sobre a falsificação de documentos. Este fator relaciona-se, por isso, com os riscos da utilização do território espanhol como base logística, abordados no ponto anterior. De acordo com o U.S State Department, a preocupação com a falsificação é um aspeto enfatizado entre 2010 e 2016 (anexo P), período no qual as autoridades espanholas procederam ao reforço da segurança e vigilância nas suas fronteiras. Com base nas fontes analisadas, não dispomos de informações suficientes para determinar qual o tipo de terrorismo maioritariamente associado a este segundo fator de risco. Conhecem-se, no entanto, dois casos relativos ao terrorismo jihadista. Em 2006, o cidadão tunisino Hedi Ben Youseff Boudhiba, extraditado do Reino Unido para a Espanha em abril desse ano, foi acusado de pertencer a uma célula terrorista espanhola que providenciou passaportes falsos aos bombistas do 11 de março de 2004 (CRT, 2007, p. 81). Em 2010, “a polícia espanhola - em colaboração com os serviços de informações da Tailândia - deteve sete suspeitos (seis Paquistaneses e um Nigeriano), em Barcelona, por alegadamente fornecerem falsa documentação, incluindo passaportes, a grupos terroristas” (CRT, 2011, p. 71). No decorrer das operações, as autoridades espanholas cooperaram com outras congéneres, como é o caso da polícia marroquina (CRT, 2015).

### Fator de risco 3: Radicalização e recrutamento (novas tecnologias)

Este fator de risco relaciona-se com o uso das novas tecnologias pelos terroristas para a difusão de propaganda, para o recrutamento e a radicalização. Em 2014, as autoridades identificaram “o uso intensivo das novas tecnologias” como “uma ameaça” para Espanha (IASN, 2014). Este risco é reiterado ao longo dos anos, como evidencia a narrativa discursiva: (i) internet como um “instrumento chave para as atividades do jihadismo global em Espanha”, como “o recrutamento, a doutrinação e o incitamento a ataques terroristas em território espanhol” (IASN, 2016); (ii) “atenção à propaganda dos grupos jihadistas, através da internet e redes sociais” (IASN, 2017); (iii) atividades dos grupos terroristas nas redes sociais (califado virtual) são motivo de monitorização (IASN, 2019); (iv) atenção sobre a auto-radicalização de indivíduos através da internet (IASN, 2020). A estes riscos, que não são exclusivos da sociedade espanhola, acresce também a preocupação com a radicalização de indivíduos em território europeu; e ainda a formação de células autónomas e atores solitários auto-radicalizados (IASN, 2019). Ademais, Espanha regista várias detenções no seu território, de indivíduos que se radicalizaram no país. Adiante desenvolvemos esta matéria.

### 2.2.3.2 Causas do terrorismo

A literatura destaca *cinco causas principais* que constituem fatores de risco acrescidos para Espanha em termos de vulnerabilidade a um ataque terrorista por parte de grupos como o *Daesh* e afiliados: (1) localização geográfica; (2) legado histórico (*al-andalus*); (3) comunidade muçulmana; (4) política externa; e (5) política interna. Estas causas explicam por que razão Espanha é encarada, por parte dos grupos terroristas, como um alvo do terrorismo jihadista (sobretudo). O *Informe Anual de Seguridad Nacional* de 2015 afirma:

“España es un objetivo permanente de la amenaza yihadista. En un sentido amplio, como miembro de la comunidad internacional occidental y de la Coalición Internacional contra el DAESH, nuestro país comparte el alto nivel de amenaza terrorista soportado por la UE. En una dimensión más específica de España, emergen factores como la confluencia de sus particularidades históricas, sociales, demográficas y geográficas o el significado de Al Andalus en el imaginario yihadista” (IASN, 2015, p. 41).

(1) *Localização geográfica*. Espanha é um país ocidental, inserido no espaço europeu, estado-membro da União Europeia. É parte integrante de diversas alianças e organizações - NATO, ONU, OSCE - que integram países visados pelos grupos terroristas, como o *Daesh*. A sua proximidade com os países do Norte de África é ainda um fator agravante, por constituir uma área de grande instabilidade política e securitária. No parecer de Muro (2020, p. 88), a proximidade com os países de maioria muçulmana fez de Espanha uma “plataforma conveniente” para o recrutamento de extremistas violentos e o financiamento. A Estratégia de Segurança Nacional de 2013 indica: “Existen elementos que convierten a nuestro país en objetivo del terrorismo internacional: la relativa cercanía a regiones inestables como el Sahel, donde existen Estados fallidos que favorecen el desarrollo de actividades criminales y la propagación del extremismo violento” (ESN, 2013, p. 26). O *Informe Anual de Seguridad Nacional* de 2015 reafirma: “Nuestro país sirve de base para la actividad logística de las redes de captación, que actúan tanto en Europa como en el ámbito geográfico magrebí y mediterráneo (...)” (IASN, 2015, p. 43).

(2) *Legado histórico (al-Andalus)*<sup>19</sup>. Este fator está relacionado com a história islâmica na região da Península Ibérica, que tomou a designação de al-Andalus<sup>20</sup> aquando da sua ocupação

<sup>19</sup> Para um panorama detalhado sobre a história do al-Andalus, consultar: Torres, Cláudio (1992). “O Garb-Andaluz”. In Mattoso, José (dir.) (1992). História de Portugal. Lisboa: Círculo de Leitores. Pp. 361-437. Kennedy, Hugh (2014). *Muslim Spain and Portugal: A Political History of al-Andalus*. New York: Routledge.

<sup>20</sup> Cláudio Torres (1992) utiliza a grafia com “z”, sem hífen (al Andalus). Existem diversas teorias sobre a origem do termo “al-Andalus”. Citando J. Vallvé (1998), Torres refere que a origem da palavra poderá estar relacionada com o mito da Atlântida, criado ou veiculado por Platão, e que entrou no imaginário mediterrâneo. “É de considerar que a expressão “Jazirat-al-Andaluz”, “a ilha de al Andalus” (...), seja simplesmente a tradução-adaptação de “ilha

pelos muçulmanos entre os séculos VIII e XV (711-1492) (Ayguaedé, 2016). Segundo a arqueóloga Rosa Varela Gomes, o al-Andalus correspondia ao “território Sul da atual Península Ibérica”, sendo constituído por dois setores ou regiões distintas: o *Gharb-al-Andalus*, a parte ocidental, com capital em Silves, que correspondia ao sul de Portugal e uma parte do território espanhol; e o *Sharq-al-Andalus*, a parte oriental, correspondente ao território espanhol, onde se destacam as idades de Sevilha, Córdoba e Granada (RTP, 2014). A ocupação muçulmana de Espanha inicia com a dinastia Omíada (661-750) - um período no qual Portugal já estava sob domínio islâmico - e termina sob o domínio do Reino dos Nasridas (1238-1492)<sup>21</sup> (Costa, 2006).

Este legado histórico é um fator potenciador da vulnerabilidade de Espanha face a um ataque terrorista porque os grupos jihadistas, como o *Daesh*, têm como objetivo construir um Califado constituído pelos antigos territórios islâmicos. Espanha é encarada como um “ocupador ilegítimo”, ou um “usurpador” de uma terra outrora pertencente ao mundo islâmico (Jonh, 2017; McLaughlin, 2017; Ballesteros, 2018; Muro, 2020). A ESN de 2013 refere: “Existen elementos que convierten a nuestro país en objetivo del terrorismo internacional: (...) la insistencia de los grupos fundamentalistas islámicos en presentar a España como parte del imaginario del Islam” (ESN, 2013, p. 26). Existem diversas evidências da importância do al-Andalus para os grupos terroristas, que se manifestam através da propaganda. Por exemplo, entre 2001 e 2019, o al-Andalus é referido 110 vezes na propaganda do *Daesh* (Soriano, 2019). Nas análises da Fundación Centro Memorial de las Víctimas del Terrorismo (FCMVT), o al-Andalus também é frequentemente indicado como um fator de risco.<sup>22</sup>

(3) *Comunidade muçulmana*. Não obstante o legado islâmico, “a história da comunidade é recente” e “está ligada ao fenómeno imigratório, cujas origens remontam à década de 1950”<sup>23</sup> (Costa, 2006, p. 144). Na década de 1960, Espanha viu surgir um “pequeno fluxo de imigrantes de Marrocos” e, a partir das décadas de 80 e 90, o país consolida-se como um país atrativo para quem procurava melhores condições de vida (Costa, 2006, pp. 144-145). O número total de

---

do Atlântico” ou “Atlântida”. (...) “A Península Ibérica, avistada como uma ilha para quem vem da costa africana, foi certamente a origem e o objeto do mito dourado da Atlântida” (Torres, 1992, p. 362).

<sup>21</sup> A história muçulmana no al-Andalus desenrola-se ao longo dos principais Califados islâmicos, designadamente o Califado Omíada; Córdoba; Almorávida; Almóada; e o Reino Nacérida/Nasrida. O Califado de Córdoba (929-1031) é considerado como o período de esplendor da civilização islâmica, que iniciou com a construção da Medina Azahara (“a cidade brilhante”), atual Património Mundial da UNESCO (UNESCO, s/data).

<sup>22</sup> 2015: “Las amenazas hacia España, como se ve, llegan indistintamente de Al Qaeda y del Estado Islámico y en ellas tiene una carga simbólica muy importante la presencia musulmana hasta el siglo XV en Al Ándalus, tan importante que en muchos yihadistas está presente la idea de reconquistar un territorio que creen que les pertenece.” (FCMVT, 2016, p. 38). 2020: “Otra de las excusas invocadas tanto por los grupos afines al Dáesh como por los alineados con Al Qaeda es el pasado islámico de España. Es habitual el recuerdo de Al Ándalus como motivo para reclamar el supuesto derecho a la reislamización de España” (FCMVT, 2021, p. 19)

<sup>23</sup> Esta situação explica-se pela assinatura de um conjunto de acordos na década de 1950, com países do Norte de África e do Médio Oriente, para o intercâmbio de estudantes (Costa, 2006, p. 144).

muçulmanos em Espanha é incerto: contactado em 2022, o Instituto Nacional de Estadística (INE) refere que “não dispõe de dados sobre religião ou crenças”.<sup>24</sup> Não obstante, existem vários estudos, de entidades fidedignas, que providenciam uma estimativa aproximada, revelando também que a população muçulmana tem aumentado no país. Por exemplo, um estudo do Observatorio del pluralismo religioso en España (2018), realizado com base nas estatísticas do Centro de Investigaciones Sociológicas (CIS), revela um crescimento desta população entre 2008 e 2018, de 1,3% para 1,5% (Observatorio, 2018). Uma projeção do Pew Research Center (2015), no estudo “The Future of World Religions: Population Growth Projections - 2010-2050”, estimou 3,3% de muçulmanos para 2020, sendo o Islão a terceira religião predominante<sup>25</sup> (PRC, 2015). Atualmente, segundo um estudo da Unión de Comunidades Islámicas de España (UCIDE), realizado em colaboração com o Muslim Council for Cooperation in Europe (MCCE), estima-se um total de 2.250.486 de muçulmanos em Espanha (à data de 31-12-2021). Considerando os dados do INE sobre a população residente, 47.432.893 (à data de 1-01-2022) (INE, 2022), então estima-se 4,74% de muçulmanos.<sup>26</sup> Independentemente da sua dimensão, que não é nosso propósito analisar em detalhe, a “comunidade muçulmana” constitui um fator acrescido de vulnerabilidade a um ataque porque é um ativo importante para o terrorismo jihadista e para o terrorismo de extrema-direita.

Por um lado, a vulnerabilidade relativa ao terrorismo jihadista prende-se com o risco de radicalização da comunidade muçulmana. Seguindo o argumento de Javier Jordan (2008), “a médio longo-prazo, os terroristas podem beneficiar da difusão de movimentos islamistas não violentos no seio da comunidade muçulmana espanhola”. Ora, tal como já referido nesta tese, a propaganda jihadista é especialmente direcionada para os crentes no Islão (jovens, imigrantes de segunda geração, vulneráveis). Espanha regista alguns dados estatísticos que poderão dar força a este argumento. Destacamos três exemplos. Em 2006, dois anos após os atentados em

<sup>24</sup> O contacto com o INE foi feito através de um amigo espanhol, realizado em dezembro de 2022.

<sup>25</sup> O catolicismo ocupa o primeiro lugar (75,2%), seguido da população “não afiliada” (21,0%) (ou sem religião).

<sup>26</sup> Existem outras estimativas, mas não indicam especificamente o número de muçulmanos. Por exemplo, o World Factbook da CIA (2021) indica os seguintes dados: “Roman Catholic (58.2%); atheist (16.2%); agnostic (10.8%); other (2.7%); non-believer (10.5%); unspecified (1.7%) (2021 est.)” (CIA, 2021). O Barómetro nº 3363 do CIS, de maio de 2022, refere que 2,8% da população espanhola que respondeu ao inquérito afirma ser crente “em uma outra religião” sem ser a Católica (CIS, 2022, p. 23). No contacto com INE espanhol, foi sugerido consultar as estatísticas da “Encuesta Social General Española” (ESGE), um estudo do Ministerio de la Presidencia, Relaciones con la Cortes y Memoria Democrática, realizado pelo Centro de Investigaciones Sociológicas, que analisa diversas variáveis, incluindo “religião e prática religiosa”. Na página oficial, o INE dispõe da seguinte informação: “Obtener un retrato de la sociedad española y establecer relaciones entre los distintos aspectos que la componen. El cuestionario aplicado está compuesto por dos bloques de preguntas, uno fijo que se repetirá en todas las ediciones de la encuesta y otro variable, que cambia en cada edición. Población residente en España (salvo Ceuta y Melilla) de 18 o más años” (INE, s/data - B). Por exemplo, consultámos o ESGE de 2017 e verificámos que as estimativas no âmbito religioso também não permitem saber o número de muçulmanos: “¿Cómo se define en materia religiosa: católico/a, creyente de otra religión, no creyente, agnóstico/a o ateo/a?” (CIS, 2018, p. 61).

Madrid, “16% dos muçulmanos residentes em Espanha manifestaram simpatia pelos atentados do 11-M, em suposta defesa do Islão ou do antigo líder da al-Qaeda, Osama Bin Laden”<sup>27</sup> (Reinares, 2014). Em 2010, uma sondagem da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) aos jovens muçulmanos e não-muçulmanos de Espanha revelou que ambos concordaram com a utilização do terrorismo como resposta aos conflitos mundiais (esta foi a resposta menos frequente)<sup>28</sup> (FRA, 2010, p. 47). Por último, em 2016 os especialistas em terrorismo jihadista estimaram que “pelo menos 6% das mesquitas em Espanha [entre 1.334 e 1.4000, segundo dados de junho desse ano] professaram mensagens radicais”<sup>29</sup> (ABC España, 2016). Não obstante, existem também diversas evidências que comprovam o repúdio pela violência por parte dos muçulmanos em Espanha. Por exemplo, o estudo supracitado da FRA (2010) revela que tanto muçulmanos como não muçulmanos espanhóis discordam fortemente do uso do terrorismo enquanto resposta aos conflitos, sendo esta a resposta dominante.<sup>30</sup> A rejeição também é demonstrada com declarações e manifestações de apelo à paz. Após os atentados de Paris (Bataclan) (2015), o imã Hussan Khoja da mesquita “Centro Cultural Islámico de Madrid” enfatizou que “matar injustamente é proibido pelo Islão” e “pediu mil vezes perdão ao povo, ao governo (francês) e a todos os afetados”, tendo ainda condenado as mortes de inocentes na Síria, no Iraque ou na Turquia (ABC España, 2015a). A população muçulmana também difundiu o *hashtag* #NotInMyName pelas redes sociais (ABC España, 2015b). E ainda, em 2017, no rescaldo dos atentados de 17-A, “um conjunto de 150 grupos religiosos e da sociedade civil, marcharam em Barcelona em solidariedade pela comunidade espanhola muçulmana e em condenação do terrorismo” (CRT, 2018, p. 112).

---

<sup>27</sup> Contactado pela autora sobre a fonte original destas estatísticas (set, 2021), Fernando Reinares indicou a leitura da sua obra “11-M. La venganza de Al Qaeda (Barcelona: Galaxia Gutenberg, 2021)”. Consultámos a versão inglesa - Al Qaeda’s Revenge. The 2004 Madrid Train Bombings (New York: Columbia University Press, 2017) - e encontramos a mesma informação no capítulo 14 (página 164). Estas estatísticas referem-se a um estudo do Pew Research Center, “The Great Divide: How Westerners and Muslims View Each Other: Europe’s Muslims More Moderate” (2006), que também consultámos, e refere o seguinte: “Even among Europe’s Muslim minorities, roughly one-in-seven in France, Spain, and Great Britain feel that suicide bombings against civilian targets can at least sometimes be justified to defend Islam against its enemies” (PRC, 2006).

<sup>28</sup> “Attitudes on whether it is justified to use terrorism to solve the problems of the world”. Hipóteses de resposta: “não sei”; “discordo”; “nem concordo nem discordo”; “concordo” (FRA, 2010, p. 47). As percentagens no gráfico apresentado pela FRA não são claramente indicadas. Aproximadamente, verifica-se que menos de 10% de muçulmanos respondeu “concordo”. “In order to determine young people’s views about violence in a more global context, they were asked whether they agreed or disagreed that it was sometimes justified for people to use war and terrorism to solve the problems of the world. These are somewhat difficult questions for some young people to answer, so they were given the option of saying that they did not know” (FRA, 2010, p. 46).

<sup>29</sup> A ABC España cita “fontes da Europa Press”. Contactamos o diário espanhol e a EuropaPress - via *email*, em setembro de 2001 - sobre as fontes originais, mas não obtivemos quaisquer respostas.

<sup>30</sup> O relatório da FRA não indica as percentagens específicas, mas o gráfico no estudo aponta para as seguintes percentagens *aproximadas*: 80% (muçulmanos); 90% (não-muçulmanos) (“discordo”) (FRA, 2010, p. 47).

Por outro lado, a vulnerabilidade relativa ao terrorismo de extrema-direita diz respeito ao discurso de ódio contra os muçulmanos (islamofobia). Em 2010, uma sondagem da FRA revelou que os “muçulmanos” foram o grupo populacional que experienciou maior discriminação em Espanha, em comparação aos “não-muçulmanos” (em segundo lugar) e os “não-crentes” (terceiro lugar) (FRA, 2010, p. 40). Em 2017, após os atentados de 17-A, “a comunidade islâmica espanhola foi alvo de algumas manifestações de ódio”, tendo surgido “ameaças de morte e insultos pintados na parede da mesquita de Montblanc”. “Na Andaluzia, um grupo de extrema-direita lançou potes de fumo contra a Mesquita Maior. A polícia catalã (...) sublinhou que era “muito injusto” vincular a comunidade muçulmana com a radicalização e o terrorismo” (Gouveia, 2017). De acordo com o EVS (2021), sabe-se ainda que 19% de espanhóis “não gostariam de ter muçulmanos como vizinhos”, sendo os muçulmanos o quarto grupo populacional percecionado de forma mais negativa, num universo de nove grupos.<sup>31</sup>

(4) *Política externa*. Reiterando a revisão de literatura, explanada na introdução, este fator é apontado como um potencial agravante da vulnerabilidade de um estado face a ataques terroristas, especialmente quando associado à participação em conflitos externos (GTI, 2018). O caso espanhol é um exemplo deste argumento (Muro, 2020; Ballesteros, 2018; Reinares, 2014), pela participação de Espanha em missões internacionais, aliada aos Estados Unidos, contra a al-Qaeda ou o *Daesh*, seja no Médio Oriente ou em África<sup>32</sup>. Esta participação contribui para reforçar a ideia, por parte dos terroristas, de que Espanha é um “ocupador ilegítimo” de um território outrora islâmico (Muro, 2020). Por exemplo, tal como demonstra o anexo P, em 2009 registaram-se diversas ameaças contra o país em resultado da sua participação em missões internacionais, nomeadamente no Afeganistão e no Líbano<sup>33</sup>. Espanha é membro da Coligação Internacional contra o *Daesh*, para a qual tem contribuído com contingentes militares<sup>34</sup> e auxiliado no âmbito do combate ao financiamento do terrorismo (The Global Coalition, 2016).

---

<sup>31</sup> Informação disponibilizada por um dos investigadores portugueses envolvidos no estudo (Pedro Magalhães). “Dos grupos de pessoas que se apresentam na seguinte lista, diga, por favor, aqueles que não gostaria de ter como vizinhos: toxicodependentes (62%); alcoólicos (50%); ciganos (30%); muçulmanos (19%); trabalhadores imigrantes (14%) homossexuais (13%); pessoas de outra raça (13%); judeus (12%) cristãos (9%). Recordar capítulo 3, ponto sobre “fator de risco 4: Focos de radicalismo / recrutamento” para informações sobre o EVS.

<sup>32</sup> “La participación de España en las operaciones internacionales contra el terrorismo, prestando apoyo a los gobiernos locales mediante el despliegue de militares para ayudar a la formación y organización de las fuerzas armadas y policiales de los países, ha sido uno de los motivos que han llevado tanto a Al Qaeda como al *Daesh* a amenazar a nuestro país en los últimos años.” (FCMVT, 2021, p. 17).

<sup>33</sup> “The Government of Spain and its citizens recognized that their country remained a principal target of Islamist terrorist groups (...) for the Spanish military’s withdrawal from multilateral forces in Afghanistan and Lebanon” (CRT, 2010, pp. 102-103).

<sup>34</sup> “Spain’s contribution involves 480 Spanish military personnel delivering training and capacity-building to Iraqi Security Forces (ISF) in several areas and regions” (The Global Coalition, 2016).

Espanha também colabora no combate contra a propaganda do Daesh e apoia o trabalho do Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA) (The Global Coalition, 2019).

(5) *Política interna*. Na revisão de literatura sobre as causas contextuais do terrorismo, referimos que a instabilidade política (social e económica) de um país é um fator que potencia o desenvolvimento do extremismo violento e terrorismo. No caso de Espanha, este argumento parece encontrar suporte no discurso académico, confirmando-se como um fator importante para a compreensão do terrorismo em Espanha (não só no âmbito da matriz jihadista). Fernando Reinares enfatiza que Espanha tem uma “cultura política propensa à polarização”, sublinhando também a “falta de um mínimo de sensibilização coletiva prévia a respeito do terrorismo jihadista” e a “ausência de consensos de Estado sobre várias políticas, incluindo a política contraterrorista” (Reinares, 2014). Em contraste, a Estratégia Nacional Contra o Terrorismo (ENCOT) de Espanha evidencia consenso na atuação e esforço de sensibilização do público, sobretudo através das políticas de prevenção contra o extremismo violento: “The Spanish experience in fighting against terrorism has consolidated the strengths of the country. In this regard, we have the political consensus support, with a strong legislature and a public Prosecution and specialized courts” (ENCOT, 2019, p. 23).

#### **2.2.4 Registo de indícios diretos e indiretos**

Este indicador diz respeito a indícios, diretos e indiretos, em Espanha em relação (i) ao planeamento de atentados/existência de grupos/redes/células terroristas; e (ii) à propaganda terrorista. Considerando a análise sobre a ameaça do terrorismo em Espanha, este indicador incide sobre o *terrorismo jihadista*. Para uma síntese, ver anexo P.

(i) *Planeamento de atentados/Existência de grupos/redes/células terroristas*. Os atentados de Madrid (2004) e de Barcelona/Cambriels (2017), abordados no capítulo 1, são exemplos ilustrativos da existência de células jihadistas em território espanhol. No entanto, não são os únicos casos. Uma das formas de averiguar a sua existência é analisar as operações contraterroristas: segundo dados do Ministério do Interior Espanhol (2021), Espanha contabiliza um total de 330 operações de combate ao terrorismo entre 11 de março de 2004 e julho de 2021, que dizem respeito a detenções de indivíduos e dismantelamentos de células jihadistas. O anexo P evidencia um conjunto de atividades neste âmbito. Com base nas análises da Fundación Centro para la Memoria de las Víctimas del Terrorismo (FCMVT), sobre a situação do terrorismo em Espanha entre 2016 e 2020, registam-se diversas operações contraterroristas dedicadas ao dismantelamento de células jihadistas no território espanhol. No quadro 4.3, destacamos alguns episódios.

**Quadro 4.3.** Operações contraterroristas em Espanha (2016-2020)

Ano	Operações contraterroristas (2016-2020)
2016	Espanha não regista qualquer atentado terrorista.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Operações contraterroristas incidiram sobre a detenção de indivíduos suspeitos de incitamento ao terrorismo, recrutamento e doutrinação, incluindo colaboração em atividades de financiamento.</li> <li>Desarticulação de uma célula em Ceuta que tinha como objetivo recrutar potenciais terroristas com intuito de perpetrar atentados em Espanha e em Marrocos - uma situação repetente para as autoridades espanholas<sup>35</sup> (FCMVT, 2017, p. 18).</li> <li>“Operação Rio”: Detenção de sete indivíduos, em Ceuta, Alicante e Valência, “suspeitos de integrar uma rede dedicada ao envio de material tecnológico, equipamento e armamento militar para organizações terroristas como a Frente al-Nusra e o Daesh” (FCMVT, 2017, pp. 28-32).</li> </ul>
2017	Ano do ataque terrorista em Barcelona/Cambrils (célula de Ripoll).
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desarticulação de algumas células jihadistas.</li> <li>Exemplo: “Operação Trankilo”: Desmantelada célula do <i>Daesh</i>, constituída por 4 indivíduos, que operava em Espanha e Marrocos (FCMVT, 2018, pp. 37-41).</li> </ul>
2018	Espanha regista um total de 11 ataques CFF.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ano marcado por uma situação inédita: não houve detenções nem em Madrid, nem nas cidades autónomas de Ceuta e Melilla, que são os principais focos no âmbito da radicalização jihadista.</li> <li>Registo de várias operações contraterroristas no estrangeiro.</li> <li>Expulsão de 4 imãs do território espanhol - em Navarra, Almería e Granada -, pela difusão de uma narrativa radical, próxima do salafismo-waabismo, que foi considerada como uma ameaça para a segurança nacional<sup>36</sup>.</li> </ul>
2019	Espanha regista um total de 3 ataques CFF.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ano marcado pela intensificação no controlo do financiamento do terrorismo, e vigilância sobre as prisões no território espanhol.</li> <li>Expulsão de 5 imãs do território nacional, entre eles um marroquino e um egípcio<sup>37</sup>.</li> <li>Registo de diversas operações contraterroristas no estrangeiro e detenções no território nacional, sobretudo relativas ao incitamento e recrutamento ao terrorismo, através das redes sociais.</li> <li>Exemplo - “Operação Wamor”: Desmantelada rede de 10 indivíduos que canalizava recursos financeiros para a al-Qaeda. (FCMVT, 2020, p. 27).</li> </ul>
2020	Espanha contabiliza um total de 9 ataques CFF.
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desarticulação de três células jihadistas.</li> <li>Exemplo - “Operação Alexandria”: Desmantelada célula constituída por indivíduos suspeitos de pertencerem ao <i>Daesh</i> e de planearem ataques à bomba em Barcelona (FCMVT, 2021, pp. 38-39).</li> </ul>

**Fonte:** Elaboração própria com apoio dos estudos referidos na tabela. **Nota:** Lista *não* exaustiva.

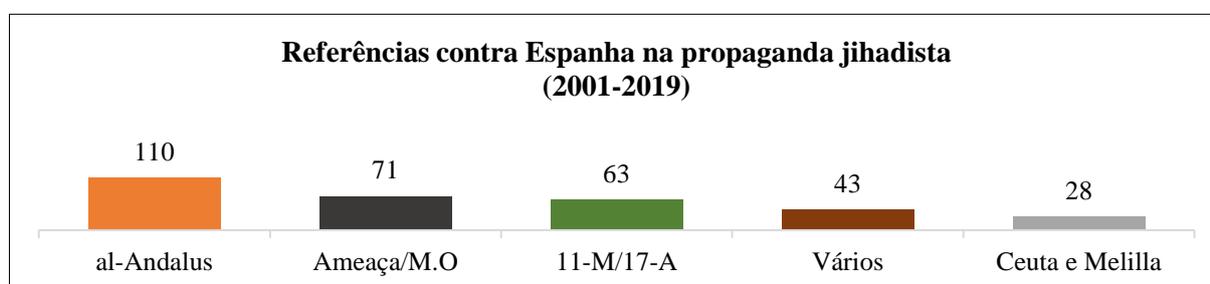
<sup>35</sup> O relatório não revela a data desta operação. Note-se ainda que em janeiro de 2015 Espanha havia desmantelado uma célula, também em Ceuta, com objetivos similares. Em novembro desse ano, as autoridades descobriram uma outra célula terrorista, em Madrid, que pretendia perpetrar atentados no país. (FCMVT, 2017, p. 18).

<sup>36</sup> Conhece-se o nome de dois imãs: Yassine Lafraiki, de nacionalidade marroquina; e Alaa Mohamed Said, cidadão egípcio. Lafraiki estava vinculado a uma ONG acusada de financiar a al-Qaeda; Said estaria ligado à Irmandade Muçulmana (*Muslim Brotherhood*). No final de 2018, foi ainda proposto a expulsão de um outro imã, cujo o nome se desconhece, mas o caso está pendente (FCMVT, 2019).

<sup>37</sup> Segundo a FCMVT (2019, p. 31), também a Suécia e a Áustria expulsaram imãs dos seus territórios.

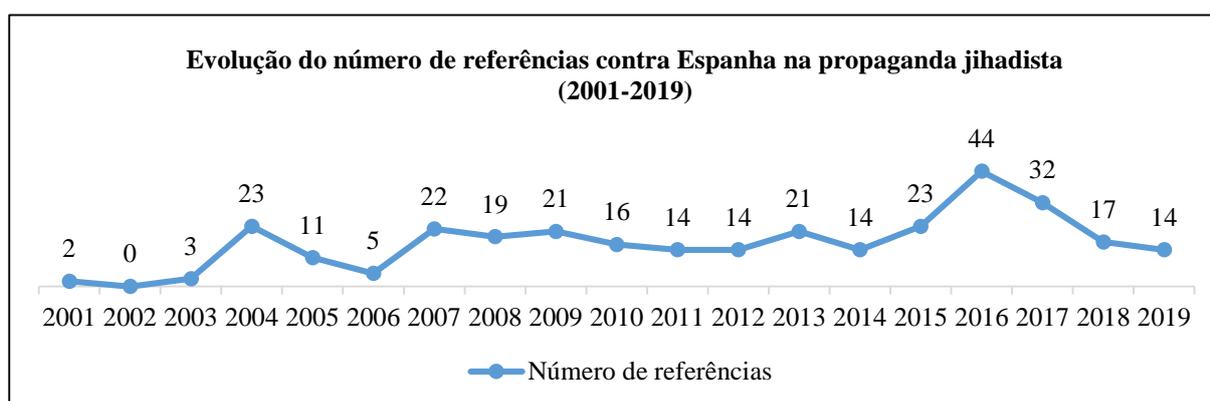
(ii) *Propaganda terrorista*. Neste ponto apresentamos a investigação do Professor Manuel R. Torres Soriano<sup>38</sup> da Universidade Pablo de Olavide (Sevilha) sobre as referências a Espanha na propaganda jihadista (1994 - 2019), por parte de grupos como a *al-Qaeda* e *Daesh*. Soriano analisou o número de referências dirigidas contra este país e identificou vários conceitos chave na narrativa jihadista: além da referência direta a “Espanha”, a propaganda contém também referências a “Ceuta e Melilla”; ao “al-Andalus”; “11/M-17/A [atentados de Madrid e Cambrils/Barcelona]”; “ameaça/M.O” (Médio Oriente”, entre outros (os quais o autor designa por “vários”, mas não indica o seu significado). Considerando o período apenas entre 2001 e 2019, vejamos as figuras 4.2 e 4.3.

**Figura 4.2.** Referências contra Espanha na propagada jihadista (2001-2019)



**Fonte:** Elaboração própria. Dados estatísticos: Soriano (2019). **Nota:** “M.O - Médio Oriente”.

**Figura 4.3.** Evolução do número de referências contra Espanha na propagada jihadista (2001-2019)



**Fonte:** Elaboração própria. Dados estatísticos: Soriano (2019).

<sup>38</sup> Os apelidos deste autor podem aparecer registados de formas diferentes. Três exemplos: (i) Na Academia.edu, o seu nome aparece como “Manuel R. Torres-Soriano” (com hífen). (ii) Nos artigos do autor publicados pelo Combat Terrorism Centre (CTC) o seu nome aparece como “Manuel R. Torres Soriano” (sem hífen). O mesmo se verifica no *LinkedIn* do autor ou nos cadernos número 1 (2016) e número 3 (2017) da FCMVT. (iii) No *twitter*, o autor identifica-se apenas como “Manuel R. Torres”. Nesta tese utilizamos o apelido “Soriano”.

Considerando a investigação de Manuel R. Torres Soriano (2019), podemos elencar três conclusões. Em primeiro lugar, verificamos que entre 2001 e 2019, em um período de 18 anos, contabilizam-se 315 referências contra Espanha na propaganda jihadista (figura 4.2). O *al-andalus* é o conceito mais citado nos discursos, com 110 referências, o que demonstra a importância do “legado histórico”, analisado previamente enquanto fator de risco que potencia a vulnerabilidade do país a um ataque terrorista. Em segundo lugar, é apenas a partir de 2003 que surgem as primeiras ameaças diretas a Espanha, que incidem sobre a sua participação na guerra do Iraque enquanto aliado dos Estados Unidos<sup>39</sup>. Por exemplo, em dezembro de 2003, o acadêmico destaca a seguinte referência: “Un mensaje al pueblo español”. “(...) Aznar sigue en su mentira diciendo que la presencia militar española en Irak es solamente por asuntos humanitarios. (...) Esta aventura (...) deja mala imagen de España por estar al lado del ocupante americano. Tal vez, todo esto amenace la seguridad nacional española en el futuro. (...)”. Como explicado neste capítulo, a referência à guerra do Iraque é relevante porque representa um argumento adicional para justificar, do ponto de vista da al-Qaeda, os atentados de Madrid de 2004. Aliás, em março de 2004, Soriano destaca a seguinte referência discursiva: “España padeció poco comparado con lo que padecieron los musulmanes en Irak, aunque las víctimas fueron civiles nuestras víctimas en Irak también lo fueron” (19 março 2004) (Soriano, 2019).

Em terceiro e último lugar: no que respeita à evolução das referências, os anos de 2016 e 2017 são os que contabilizam maior número de referências (44 e 32 respetivamente). O estudo de Soriano é omissivo sobre as razões que justificam estas ocorrências, mas perante os dados estatísticos na sua investigação sabemos que: (a) em 2016, o discurso da propaganda incidiu sobre o “*al-andalus*”, contabilizando-se 20 referências nesse ano (a principal referência desse ano); e (b) em 2017, a principal referência discursiva recaiu sobre a “ameaça/Médio Oriente” (Soriano, 2019). Ao longo dos dezoito anos em análise (2001-2019), o ano de 2016 foi o mais prolífico em termos de propaganda contra Espanha que, segundo a ABC España, “bateu todos os recordes” (Caro, 2016). Porém, os dados estatísticos são diversos ou imprecisos<sup>40</sup>. Soriano (2019) não apresenta qualquer justificação sobre o fenómeno verificado em 2016, mas o IASN de 2016 indica que ocorreu “um aumento significativo de propaganda de grupos terroristas, especialmente do *Daesh*, que contém ameaças genéricas contra Espanha e os seus interesses no exterior (...), ou ameaças concretas ao assinalar o Al Andalus ou determinadas cidades

---

<sup>39</sup> Entre 1994 e 2003 as referências na propaganda são sempre relativas ao *al-Andalus* (1994, 1998 e 2001).

<sup>40</sup> Jonh (2017) indica que nos primeiros cinco meses de 2016 o país foi mencionado “24 vezes em propaganda jihadista” (i.e. vídeos e revistas). Já no âmbito das referências totais ao ano, McLaughlin (2017) refere que Espanha foi mencionada “pelo menos 45 vezes na propaganda do *Daesh*. Soriano (2019) contabiliza um total de 44 referências contra Espanha.

espanholas. Este foi também o ano em que emergiram algumas comunicações em Espanhol, o que implica um risco acrescido de influência sobre os radicais instalados no país” (IASN, 2016, p. 46). Por isso, indica o IASN, Espanha manteve ao longo de 2016 um nível de ameaça elevado (4, numa escala de 5), reiterando que o terrorismo “constitui uma das principais ameaças para a segurança nacional” (IASN, 2016, p. 43). No âmbito da propaganda terrorista, também é pertinente salientar o estudo de Moreno-Mercado (2020), referente ao período entre 2016 e 2019. O investigador, que também se apoia em Soriano (2019), conclui que o *Daesh* é o grupo terrorista que mais propaganda produz contra Espanha (Moreno-Mercado, 2020, p. 52).

### 2.2.5 Classificação da ameaça terrorista

Este indicador refere-se à classificação da ameaça terrorista em Espanha. De acordo com o Ministério do Interior, a classificação da ameaça terrorista em Espanha é uma parte integrante do Plano de Prevenção e Proteção Antiterrorista (*Plan de Prevención y Protección Antiterrorista*) (2005), um documento que estabelece as diretrizes gerais para a deteção, e avaliação regular da ameaça no país, e define os mecanismos necessários para a prevenção da ocorrência de um ataque (Ministerio del Interior, 2015). Este Plano é orientado para a proteção quer das infraestruturas críticas - espaços físicos e sistemas tecnológicos dos vários serviços do estado espanhol -; quer de entidades públicas ou quaisquer outros, incluindo pessoas e bens. Ou seja, tem como missão fulcral salvaguardar a proteção de tudo o que possa ser visado por um ataque terrorista, nomeadamente “causar danos à vida humana e colocar em causa os direitos humanos”; o “funcionamento normal das instituições e setores estratégicos do estado”, a ordem pública; ou “causar impacto público, social e simbólico em termos de perdas económicas e patrimoniais” (Ministerio del Interior, 2015). Em contraste com o sistema utilizado em Portugal, e em linha com outros países da União Europeia, como o Reino Unido ou a França<sup>41</sup>, Espanha segue o modelo de “nível de alerta” para a classificação da ameaça terrorista. A definição do nível de alerta é da competência do Ministério do Interior, segundo as avaliações da Secretaria de Estado de Segurança, as quais são elaboradas com base em critérios específicos, nomeadamente em função “da intenção do perpetrador; da capacidade e probabilidade de ocorrência de um atentado terrorista”, bem como da “vulnerabilidade” de determinados alvos que possam ser visados (Ministerio del Interior, 2015). O sistema de classificação - designado “*Níveis de Alerta Antiterrorista (NAA)*” - foi introduzido a 9 de Março

---

<sup>41</sup> A questão sobre os níveis de alerta/ameaça no Reino Unido e na França foi abordada pela autora na dissertação de mestrado (2017). O Reino Unido dispõe de cinco níveis de ameaça (de *Low* a *Severe*); e a França dispõe de três níveis de alerta, de *vigilance* a *urgence attentat*. Consultar as páginas 78 e 94 da dissertação (Lopes, 2017).

de 2005, impulsionado pelo atentados em Madrid (2004), que estabeleceu uma escala com 3 níveis de alerta. Desde então, o governo procedeu a duas alterações na escala, nomeadamente em 2009 e em 2015. Neste último ano, implementa-se uma escala 5 níveis de ameaça, que vigora até hoje (pelo menos à data de redação, em 2021)

NÍVEL 1 - Risco baixo

NÍVEL 2 - Risco moderado

NÍVEL 3 - Risco médio

NÍVEL 4 - Risco alto

NÍVEL 5 - Risco muito alto



Figura *ilustrativa*, não numerada.  
Fonte: Ministerio del Interior (2015)

No âmbito da evolução dos níveis de alerta (anexo P), distinguimos três períodos distintos. No primeiro período, entre 2005 e 2009 - em vigor uma escala de 3 níveis - o nível máximo de alerta (3) foi acionado duas vezes, nomeadamente nos atentados em Londres (dia 7 de julho de 2005), e no dia 22 de fevereiro de 2008, devido às eleições gerais de dia 9 de março de 2008. Salvo estas datas, o nível de alerta em Espanha manteve-se reduzido (risco moderado). No segundo período, entre 2009 e 2015 - em vigor uma escala de 4 níveis/2 intensidades - destaca-se a utilização do nível 3 em dois momentos: em 2014, aquando da proclamação de D. Filipe como Rei de Espanha (dia 11 de junho), com “intensidade alta”; e em 2015, com os atentados em Paris, com “intensidade baixa” (7 de janeiro). Por fim, a partir de 2015 - no período dos 5 níveis - o nível 4 (risco alto) foi ativado aquando dos atentados na França, Tunísia, Kuwait e Somália (IASN, 2015). Estes níveis foram completados com outras medidas de segurança que incluem o reforço da cooperação contraterrorista. De 2016 a 2020, o nível de ameaça em Espanha manteve-se no nível 4 (risco alto) (anexo P).

### 2.2.6 Perceção sobre a ameaça (opinião pública)

Este indicador diz respeito à perceção dos espanhóis sobre a ameaça do terrorismo, quer para o seu território, quer para a União Europeia. Tal como referido no capítulo 3, a análise sobre as perceções baseia-se nas estatísticas dos Eurabarómetros (EB) da Comissão Europeia, nas categorias “*standard*” e “*special*”. Na categoria *standard*, existem, por norma, dois Eurobarómetros (ver anexo B) e por isso, para facilitar a análise da informação, *optámos por trabalhar com valores agregados*, através da média dos valores apresentados nos EB. Existem *várias limitações na análise* (recordar capítulo 3).

Analisamos os resultados relativos às duas categorias de Eurobarómetros, “*standard*” e “*special*”. Na categoria *Standard* (A) a análise incide sobre *duas dimensões*. A primeira refere-

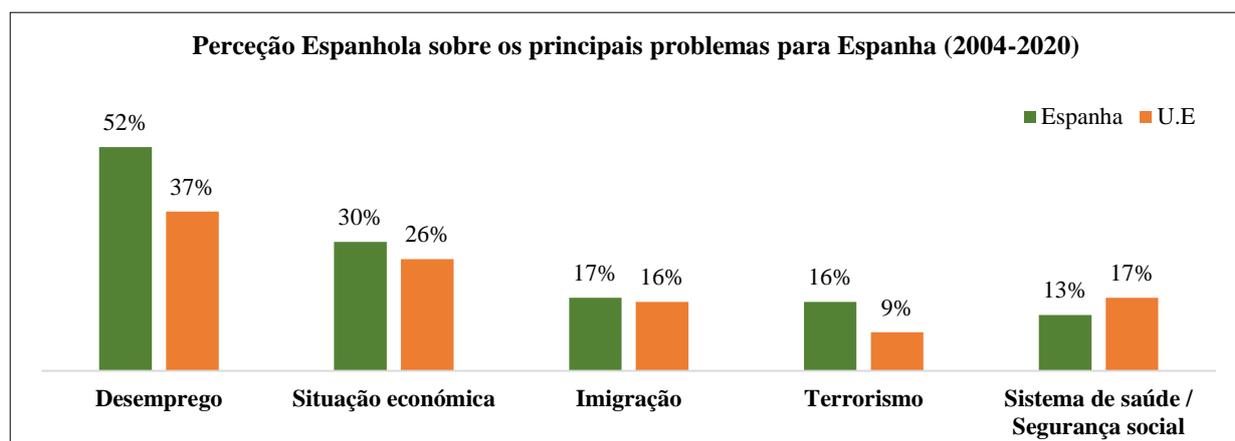
se à percepção dos espanhóis sobre a importância do terrorismo como um problema para o seu país. A segunda dimensão refere-se à percepção dos espanhóis sobre a importância do terrorismo enquanto um problema para a União Europeia. Na categoria *Special* (B) analisamos a importância atribuída a determinados desafios, com destaque para o terrorismo. Reiteramos que os valores em análise devem ser interpretados com *precaução* pois a maioria refere-se a *médias agregadas* e, como tal, em termos estatísticos, as percentagens mais elevadas ou mais baixas são por norma prejudicadas em prol do valor médio.

#### A. Eurobarómetros *Standard* - “Public Opinion in the European Union”

*Dimensão I:* Percepção dos Espanhóis sobre a importância do terrorismo **para o país**

**Questão no(s) Eurobarómetro(s):** Entre os desafios apresentados, “quais são, na sua opinião, os **dois problemas mais importantes** para o seu país?”<sup>42</sup>

**Figura 4.4** Percepção Espanhola sobre os principais problemas para Espanha (2004-2020)



**Fonte:** Elaboração própria com base nos Eurobarómetros (ver anexo B).

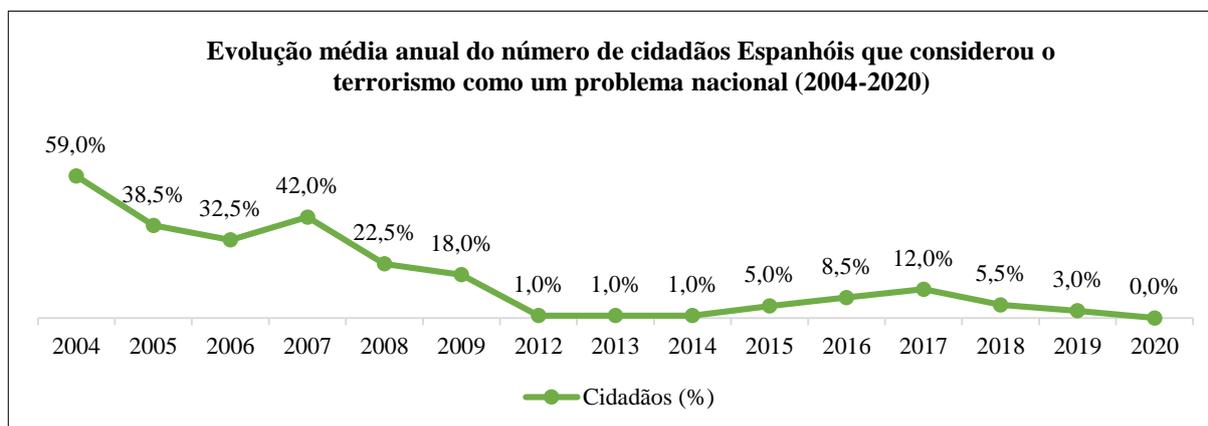
**Nota:** (i) Valores médios agregados/ano. São valores agregados porque, em média, cada ano tem dois EB. (ii) Valores arredondados por excesso, sem casas decimais.

Considerando a opinião pública espanhola (figura 4.4), conclui-se que, entre 2004 e 2020, os cinco principais problemas para Espanha, em uma lista de 23 desafios, são os seguintes: desemprego (52%); situação económica (30%); imigração (17%); terrorismo (14%) e sistema de saúde/segurança social (13%). Portanto, neste período, o terrorismo é visto pelos espanhóis

<sup>42</sup> “What do you think are the two most important issues facing (OUR COUNTRY) at the moment?” Questão repetida nos vários Eurobarómetros, com possibilidade de indicar 2 respostas no máximo. Consultar anexo B para ver a lista dos desafios.

como um dos problemas mais relevantes. Não obstante, *em média*, apenas 16% de cidadãos indicou o terrorismo como um dos principais problemas para Espanha; 7 pontos percentuais acima da média dos cidadãos da UE (9%). Vejamos agora figura 4.5.

**Figura 4.5** Evolução média anual do número de cidadãos Espanhóis que considerou o terrorismo como um problema nacional (2004-2020)



**Fonte:** Elaboração própria com base nos Eurobarómetros (ver anexo B).

**Nota:** (i) Valores médios agregados/ano. São valores agregados porque, em média, cada ano tem dois EB. (ii) 2004 (valor singular). (iii) Figura não inclui dados de 2010 e 2011 porque os EB não têm estatísticas sobre percepções a nível nacional. (iv) Apresentação de valores com 1 casa decimal.

A figura 4.5 permite identificar dois principais focos de importância. O primeiro período situa-se entre 2004 e 2007, no qual se destaca o ano de 2004 porque é o que regista a maior percentagem de cidadãos espanhóis que considerou o terrorismo como um problema a nível nacional (59%); seguido do ano de 2007 (42%). O segundo período situa-se entre 2015 e 2017, sendo neste último ano que se registou a maior percentagem de cidadãos (12%) que considerou o terrorismo como um problema para Espanha. Os Eurobarómetros (EB) são omissos sobre qualquer justificação destes valores. Não obstante, consideramos que estas percepções poderão estar relacionadas com o impacto dos atentados de Madrid (2004) e de Londres (2005) que, aliás, são os anos em que o terrorismo teve maior impacto na opinião pública espanhola (quadro 4.4).

**Figura 4.6** Número de cidadãos Espanhóis que considerou o terrorismo como um problema nacional, em anos de ataques terroristas na UE (2004-2020)



**Fonte:** Elaboração própria com as estatísticas dos Eurobarómetros. Consultar anexo B.

**Nota:** (i) Cada barra azul corresponde ao número de cidadãos espanhóis que, em ano de ataque terrorista na UE, indicou o terrorismo como um problema nacional. Recordar capítulo 2 sobre a justificação destes anos. (ii) Valores médios, *exceto* o ano de 2004 (que é um valor singular): recordamos que, por norma, a Comissão elabora dois EB por ano. (iii) Valores apresentados com 1 casa decimal.

**Quadro 4.4.** Vítimas e feridos nos “principais” ataques terroristas na UE e a perceção espanhola sobre o terrorismo como um problema para Espanha

Local	Data	Vítimas mortais	Feridos (≈)	% cidadãos que considerou o terrorismo como problema nacional no EB mais próximo à data do atentado		
				% Cidadãos UE	% Cidadãos PT	% Cidadãos ESP
Madrid	11 março 2004	191	1841 <sup>43</sup>	16%	4%	59%
Londres	7 julho 2005	56 <sup>44</sup>	500	14%	1%	31%
Paris (Bataclan)	13 nov. 2015	130	368	11%	2%	5%
Bruxelas	22 março 2016	32	340	16%	12%	13%
Nice	14 julho 2016	85	201	14%	2%	4%
Londres (West.)	22 março 2017	5	50 <sup>45</sup>	19%	3%	11%
Manchester	22 maio 2017	22	512	19%	3%	11%
Londres (Bridge)	3 junho 2017	8	48	16%	4%	13%
Barcelona/Cambriils	17 agosto 2017	16	138 <sup>46</sup>	16%	4%	13%
<b>TOTAL</b>		<b>544</b>	<b>3991</b>			

**Fonte:** Elaboração própria. **Nota:** Número de vítimas mortais e feridos nos relatórios TE-SAT (2016-2018), salvo os dados relativos a Madrid e a Londres (in Hoffman e Reinares, 2014). Percentagens nos EB da Comissão Europeia (recordar capítulo 2).

<sup>43</sup> O número de feridos dos atentados em Madrid (2004) é incerto. Hoffman e Reinares (2014, p. 30) referem 1841, mas os meios de comunicação social - nacionais e estrangeiros - citam outros valores, entre 1800 e 2050. O SIRP (2018, p. 2) refere que ocorreram “quase 200 mortos e 2000 feridos”.

<sup>44</sup> “On 7 July 2005 (7/7), the first successful attacks by Islamist suicide bombers in the UK killed 52 people on three underground trains and a London bus” (MI5, s/data). “A total of fifty-six people perished that morning, including the four bombers. More than 500 were injured” (Hoffman e Reinares, 2014, p. 193).

<sup>45</sup> O número de feridos é impreciso. “Pelo menos 50 feridos” (TE-SAT, 2018, p. 23).

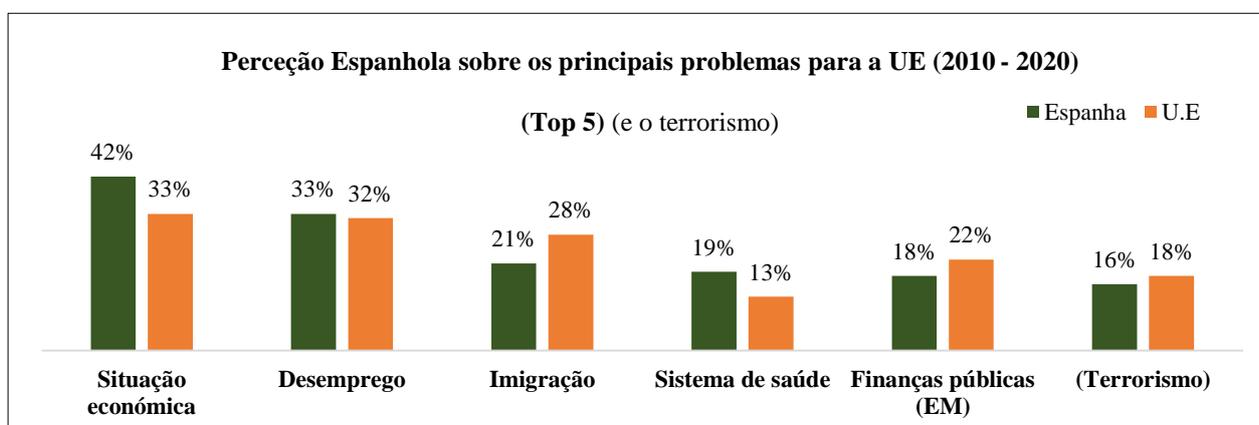
<sup>46</sup> Barcelona: 15 vítimas mortais e 131 feridos. Cambriils: 1 vítima mortal; 7 feridos (TE-SAT, 2018, p. 24).

Face aos dados na figura 4.6 e no quadro 4.4 destacamos duas principais conclusões. Em primeiro lugar, conclui-se que a perceção dos espanhóis sobre o terrorismo, em anos de ataques terroristas, oscila entre valores muito elevados (2004 - 59%) e valores baixos (2015 - 5%). Os anos que registam apenas um único ataque terrorista - 2004 e 2005 - são aqueles em que os espanhóis atribuíram maior importância ao terrorismo como um problema para o país (quadro 4.4). Em segundo lugar, verifica-se que o ano de 2004 (atentados de Madrid) é aquele em que a perceção dos cidadãos espanhóis sobre o terrorismo como um problema para Espanha foi mais elevada (59%). A perceção relativa ao ano de 2004 parece estar relacionada não só com o facto de ter sido um ataque em solo espanhol (recordar capítulo 1), mas também com o seu impacto ao nível de vítimas mortais e feridos (quadro 4.4). A perceção relativa a 2005 (Londres) poderá estar relacionada com a proximidade geográfica e o elevado número de vítimas mortais e feridos. Não obstante, o número de vítimas mortais e feridos nos vários ataques não parece ter tido particular influência sobre a opinião pública espanhola: note-se os casos dos ataques de Paris (2015) ou de Nice (2016), que registam valores consideráveis neste âmbito e constituem, simultaneamente, os anos em que os espanhóis atribuíram menor importância ao terrorismo como um problema para Espanha.

A análise desta primeira dimensão - relativa à perceção dos espanhóis sobre a importância do terrorismo como problema nacional - permite concluir que esta é uma ameaça importante, embora visível apenas em determinados períodos. E qual é a importância que atribuem ao terrorismo para a UE? Esta é a questão que analisamos na segunda dimensão.

#### *Dimensão 2: Perceção dos Espanhóis sobre a importância do terrorismo para a UE*

**Figura 4.7** Perceção Espanhola sobre os principais problemas para a UE (2010-2020)

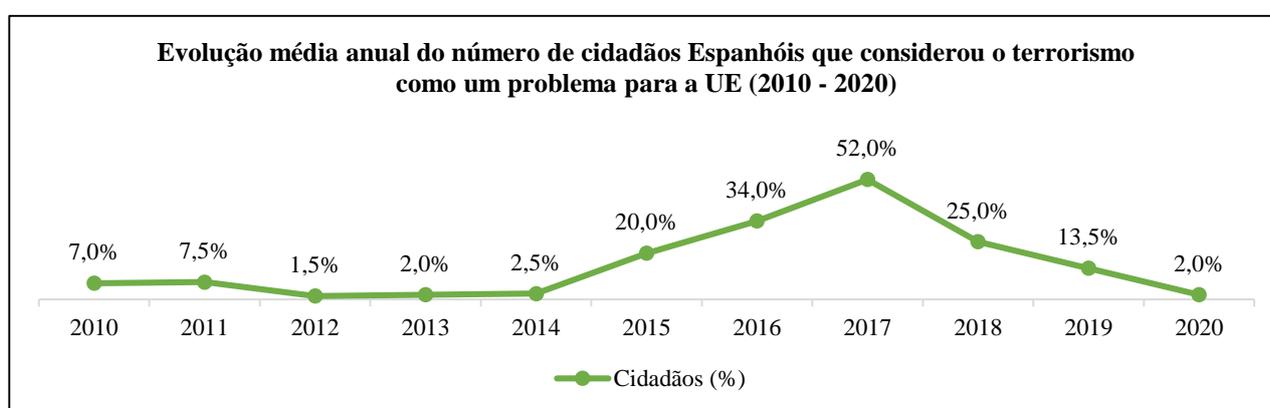


**Fonte:** Elaboração própria com base nos Eurobarómetros (ver anexo B).

**Nota:** (i) Valores médios agregados/ano. São valores agregados porque, em média, cada ano tem dois EB. (ii) Valores arredondados por excesso, sem casas decimais.

A figura 4.7 apresenta a percepção dos cidadãos espanhóis sobre os principais problemas para a UE, entre 2010 e 2020 (entre uma lista de 17 desafios): situação económica (42%); desemprego (33%); imigração (21%); sistema de saúde (19%); finanças públicas (EM) (18%). O terrorismo é percebido pelos espanhóis como um problema importante para a UE, mas não figura no top 5: em *média*, entre 2004 e 2020, 16% de cidadãos espanhóis indicou o terrorismo como um dos principais problemas para a UE. E como evolui a percepção espanhola? Vejamos a figura 4.8.

**Figura 4.8** Evolução média anual do número de cidadãos Espanhóis que considerou o terrorismo como um problema para a UE (2010-2020)



**Fonte:** Elaboração própria com base nos Eurobarómetros (ver anexo B).

**Nota:** (i) Valores médios agregados. São valores agregados porque, em média, cada ano tem dois Eurobarómetros. (ii) Apresentação de valores com 1 casa decimal.

A figura 4.8 apresenta a evolução média anual da opinião pública espanhola sobre a importância do terrorismo como um problema para União Europeia, entre 2010 e 2020. Os resultados são similares ao caso português, identificando-se dois principais períodos de importância. No primeiro período, entre 2010 e 2014, o terrorismo não foi considerado pelos espanhóis como uma ameaça relevante para a União Europeia. Neste período, o ano de 2011 foi o ano de maior preocupação (7,5%) e 2012 o ano de menor preocupação com a ameaça (1,5%). No segundo período, de 2014 a 2017, a percepção altera-se, verificando-se uma preocupação gradual com a ameaça: 2017 é o ano que regista a maior importância - em média, 52% de cidadãos espanhóis apontaram o terrorismo como um dos principais problemas para a União Europeia. Recordando as razões já apontadas no capítulo 2 e 3, considera-se que a percepção neste período possa estar relacionado com o agravamento do contexto securitário, nomeadamente com a ocorrência de sucessivos ataques terroristas no espaço da UE.

B. Eurobarómetros “Special” - “European’s attitudes towards security”

Tal como referido no capítulo 2 e reiterado no capítulo 3, na categoria “*Special*” identificam-se três EB relativos às perceções de segurança. Destacamos a seguinte questão (EB 2011, 2015, 2017) “Na sua opinião, entre os desafios apresentados, qual a sua importância para segurança interna da UE?”<sup>47</sup>

**Quadro 4.5** Perceção Espanhola sobre a importância de vários desafios na UE<sup>48</sup>

ESPANHA // ANO EUROBARÓMETRO	2011 (UE27)		2015 (UE28)		2017 (UE28)		MÉDIA	
	EB. 75.4		EB. 83.2		EB.87.4			
RESPOSTAS (totais)	%	%	%	%	%	%	%	%
Crime organizado	90	7	87	7	90	6	89	7
Terrorismo	93	6	92	4	97	2	94	4
Cibercrime	74	17	73	17	81	9	76	14
Insegurança / Gestão das fronteiras externas (UE)	83	14	74	17	80	15	79	15
Catástrofes naturais e humanas	93	6	82	14	90	8	88	9

**Fonte:** Elaboração própria com apoio das estatísticas nos EB “Special”: EB.371; EB.432 e EB.464b (que remetem para os EB indicados na tabela). **Nota:** Verde: “Importante”. Vermelho: “Pouco importante” (totais). Médias calculadas pela autora.

O quadro 4.5 demonstra que, perante um *ranking* de 5 desafios (entre 2011 e 2017), o terrorismo é o desafio percecionados pelos espanhóis como o mais importante para a segurança interna da União Europeia, registando-se uma *média* de 94% de cidadãos que atribuíram a classificação de “importante” (muito importante + importante) a esta ameaça. Em segundo lugar, surge o crime organizado (89%); em terceiro lugar, as catástrofes naturais e humanas (88%), depois a gestão das fronteiras da UE (79%) e, por fim, o cibercrime (76%). À semelhança do caso português, as estatísticas no EB *special* permitem corroborar a perceção Espanhola nos EB *standard*, na dimensão europeia: o terrorismo é percecionado como um dos problemas mais relevantes para a UE. Nos três anos em análise, o número de cidadãos espanhóis (%) que indicou o terrorismo como um desafio pouco importante é residual, registando-se um máximo de 6%, em 2011, que o consideraram como pouco importante para a segurança da União. Nesse ano, em 2011, contabilizam-se 174 ataques terroristas CFF na UE (recordar capítulo 2).

<sup>47</sup> “In your opinion, how important or not important are currently the following challenges to the internal security of the EU?”

<sup>48</sup> Hipóteses de resposta: “muito importante”; “relativamente importante”; “relevância limitada”; “Sem qualquer importância”. Para efeitos de simplificação apresentamos apenas os totais de “importante” (muito importante + importante) e “pouco importante” (relevância limitada + sem importância).

## 2.3 A radicalização em Espanha

De acordo com a Estratégia Nacional Contra o Terrorismo (*Estrategia Nacional Contra el Terrorismo*) (ENCOT) (2019), o extremismo violento, a radicalização e o recrutamento são ameaças à segurança nacional de Espanha que estão sobretudo associadas ao terrorismo jihadista, e ao fenómeno dos combatentes terroristas estrangeiros (FTF) que saíram da Europa em direção à Síria e ao Iraque, a fim de se juntar a grupos como o *Daesh*. Segundo a ENCOT, o extremismo violento no país está relacionado com “atores solitários e células auto-radicalizadas em território espanhol”, especialmente associadas ao terrorismo jihadista (ENCOT, 2019, p. 19). Este subcapítulo elabora sobre a caracterização demográfica dos terroristas detidos em Espanha; e aborda a problemática do regresso dos FTF bem como a política governamental espanhola para a prevenção e o combate à radicalização.

### 2.3.1 Caracterização dos terroristas detidos em Espanha

Tal como já referido neste capítulo, Espanha detém o seu primeiro suspeito terrorista jihadista em 1995. Considerando esta referência, analisámos oito estudos científicos sobre a caracterização dos terroristas detidos em território espanhol que, no seu conjunto, abrangem o período entre 1996 e 2020, e que se centram nas detenções associadas ao terrorismo de matriz jihadista. A lista de estudos, apresentada no anexo Q, não é exaustiva: pretende-se evidenciar os principais aspetos sociodemográficos dos terroristas detidos em Espanha. O anexo Q apresenta os resultados em *cinco dimensões*, que sintetizamos abaixo: (1) amostra/sexo/idade; (2) origem/nacionalidade; (3) perfil psicológico; (4) educação e (5) radicalização.

(1) *Amostra/sexo/idade (momento da detenção)*. As amostras são variadas, o que é possivelmente condicionado pelos períodos de estudo: por exemplo, a amostra mais reduzida é composta por 29 jihadistas, num estudo de um ano (Igualada, 2018); e a amostra com maior número de indivíduos é constituída por 241 jihadistas, referente a uma análise de quatro anos (Reinares e García-Calvo, 2018). Além disso, verifica-se também a existência de um estudo, o de Reinares e García-Calvo (2013), que analisa detidos associados a diferentes tipos de terrorismo/grupos, nomeadamente à ETA e ao *Daesh*. Não obstante as diferenças numéricas e temporais, é possível identificar um padrão quanto ao sexo dos detidos: nos oito estudos em análise, o sexo masculino é o dominante, identificando-se, aliás, um estudo composto apenas por homens (Reinares e García-Calvo, 2013). No âmbito da idade, os resultados são ambíguos: a idade do detido mais novo é 15 anos (GLOBSEC, 2018) e a do mais velho, 71 (Igualada, 2019). A média de idades é muito diversa mas, num cômputo geral, situa-se entre os 20 - 40

anos, com especial destaque para a faixa dos 30 anos. Note-se que, aquando dos atentados do 11-M, as idades dos perpetradores situavam-se na faixa dos 20 aos 30 anos. Já nos atentados de 17-A, a maioria era menor de idade (Reinares, García-Calvo e Vicente, 2019).

(2) *Origem/nacionalidade*. Nesta dimensão, verifica-se que a grande maioria dos terroristas detidos em Espanha são de origem estrangeira, sendo este um padrão comum a todos os estudos em análise. Na maioria, são imigrantes provenientes do Norte de África, mas observa-se também alguns indivíduos originários da Ásia e do Médio Oriente. Assim, a par da nacionalidade espanhola, identificam-se outras nacionalidades particularmente associadas aos países destas áreas regionais, nomeadamente a Marrocos, Argélia, Tunísia, Paquistão e Síria. Não obstante, a nacionalidade marroquina apresenta-se como dominante nas estatísticas: ou seja, a maioria dos terroristas detidos em território espanhol ou nasceram em Marrocos ou possuem a nacionalidade marroquina. Segundo Reinares e García-Calvo (2018, p. 4) a “irrupção de jihadistas, nascidos em Marrocos ou de nacionalidade marroquina, tornou-se evidente desde a identificação dos membros da rede dos atentados de 2004 em Madrid”. Aliás, o estudo de Reinares e García-Calvo (2018), referente ao período entre 2013 e 2017, incide particularmente sobre jihadistas marroquinos. Para Espanha, esta “elevada concentração de cidadãos marroquinos entre os grupos jihadistas constitui um sério problema para a segurança nacional” (FCMVT, 2019, p. 19).

“Otro dato que hay que considerar es la alta presencia de ciudadanos marroquíes en los focos de radicalidad yihadista que se registran en España y que constituyen una amenaza tanto para nuestro país como para el propio Marruecos. Los extremistas se mueven de un país a otro y en ocasiones funcionan en células que operan a ambos lados del Estrecho, por lo que representan un riesgo compartido con el vecino del sur.” (FCMVT, 2019, p. 15).

Reinares e García-Calvo (2018, p. 16) argumentam que a predominância de jihadistas de nacionalidade espanhola ou marroquina “sugere a existência de problemas com a integração de indivíduos de segunda geração na sociedade espanhola - dificuldades estas que estão frequentemente associadas a conflitos de identidade e que potenciam vulnerabilidades, que podem ser exploradas pelos grupos jihadistas”. É importante notar que, à exceção de dois estudos (Reinares, García-Calvo e Vicente, 2019; Reinares e García-Calvo, 2018), a maioria *não identifica* a que geração pertencem os detidos. Nos dois estudos identificados (2019 e 2018), as amostras apresentam indivíduos que pertencem tanto à primeira como à segunda geração de imigrantes. Ademais, a média de idades dos indivíduos é idêntica em ambos os estudos (18 - 38 anos). No primeiro estudo (2019), referente ao período entre 2004 e 2018, os

detidos pertencem maioritariamente à *primeira geração* (51,3%); no segundo estudo (2018), enquadrado no período de 2013 a 2017, verifica-se o contrário, ou seja, a predominância de imigrantes de *segunda geração* (56,8%). Os investigadores não justificam estes resultados, mas acentuam a importância da segunda geração de imigrantes que se refere aos indivíduos “nascidos e criados - incluindo educados - no país de acolhimento (Espanha)” (Reinares e García-Calvo, 2018, p. 12). No estudo de 2019, é também indicado que os imigrantes de segunda geração são “descendentes de imigrantes chegados de países maioritariamente muçulmanos” (Reinares, García-Calvo e Vicente, 2019, p. 49).

(3) *Perfil psicológico*. A maioria dos estudos em análise não apresenta dados específicos sobre o perfil psicológico dos detidos, por isso qualquer generalização torna-se limitada. Não obstante, perante os dados disponíveis, é possível afirmar que a maioria: (i) é casado e tem filhos (Reinares e García-Calvo, 2013; Reinares, García-Calvo e Vicente, 2019) e (ii) tem antecedentes criminais (*petty crime*), sobretudo relacionados com a delinquência (Reinares e García-Calvo, 2013; Reinares, 2006; GLOBSEC, 2018; Béthencourt, 2017; Igualada, 2019; Igualada, 2020). Por exemplo, um estudo - que não apresenta dados específicos sobre o perfil psicológico dos detidos - indica que “Espanha tem detetado redes de crime organizado ligadas ao terrorismo” (Béthencourt, 2017). Apurámos também que: (a) alguns residem legalmente em território espanhol (Reinares, 2006), sobretudo nas cidades de Barcelona, Ripoll, Ceuta e Melilla (Reinares e García-Calvo, 2018); (b) vários morreram na sequência de um ato de martírio<sup>49</sup> (Reinares e García-Calvo, 2013); e (c) nem todos incorrem em atos ilícitos ou violentos nos anos anteriores à detenção (Reinares, García-Calvo e Vicente, 2019). Sobre este último aspeto, o fenómeno justifica-se pela paternidade pois reduziu a predisposição dos indivíduos para participar em atividades de delinquência (Reinares, García-Calvo e Vicente, 2019).

(4) *Educação*. Esta dimensão refere-se à formação dos indivíduos e à sua situação laboral/profissional, no momento da detenção. Tal como a dimensão anterior, os dados são diversos e escassos, pelo que a generalização é limitada em termos de perfil. Ao nível da formação verifica-se que a maioria dos indivíduos possui algum tipo de formação, que é transversal a vários ciclos de estudos, com destaque para o ensino secundário (Reinares, 2006; Reinares, García-Calvo e Vicente, 2019) e o ensino universitário (Reinares e García-Calvo,

---

<sup>49</sup> Este estudo incluiu condenados e falecidos. “En total, pues, son 84 los yihadistas condenados o fallecidos en nuestro país entre 1 996 y 2012” (Reinares e García-Calvo, 2013, p. 2).

2013; Reinares, 2006; Reinares, García-Calvo e Vicente, 2019). Por último, a nível laboral/profissional, as amostras também são diversas. Alguns encontram-se desempregados (Reinares, García-Calvo e Vicente, 2019; GLOBSEC, 2018), mas a maioria tem uma situação laboral ativa (Reinares, García-Calvo e Vicente, 2019; Igualada, 2020).

(5) *Radicalização*. Os estudos em análise não apresentam dados específicos sobre a radicalização dos detidos, pelo que - à semelhança das dimensões anteriores - a generalização sobre um determinado perfil neste âmbito é limitada. Não obstante, salientamos quatro aspetos.

5(a) Um dos estudos, referente ao período entre 2001 e 2005, indica que “a maioria dos jihadistas em Espanha nasceu entre os inícios da década de 1960 e finais da década de 1970”. Este contexto, “um período crítico a nível político e social”, estimulou os seus processos de radicalização violenta, que tiveram expressão nas décadas de 1980 e 1990 (Reinares, 2006). O estudo de Reinares e García-Calvo (2018) reitera esta narrativa referindo que os detidos “estiveram vulneráveis à radicalização e ao recrutamento para o terrorismo desde meados da década passada [1990] e, sobretudo, no contexto atual da mobilização jihadista”. Note-se que é a partir da década de 1990 que são criadas as primeiras células jihadistas no país, como é o caso da célula de Abu Dahdah (1994), e que Espanha detém em Barcelona o seu primeiro suspeito terrorista jihadista (1995), um argelino, membro do GIA (Reinares e García-Calvo, 2018; Reinares, García-Calvo e Vicente, 2019). No estudo de Reinares, García-Calvo e Vicente (2019) é ainda indicado que o processo de radicalização dos indivíduos começou entre os 15 e 35 anos, ou seja, entre a adolescência e a fase adulta.

5(b) As comunidades autónomas de Catalunha e Madrid, a par das cidades de Ceuta e Melilla, são os principais locais de detenção dos indivíduos, onde se concentram os principais focos de radicalização jihadista. Estes quatro territórios surgem de forma reiterada nos estudos analisados, pelo que “representam uma ameaça permanente” para Espanha, ano após ano (FCMVT, 2018, p. 25). Os *Informes Anuais de Seguridad Nacional* de 2015 e 2017 indicam que a Catalunha, em particular, é o principal foco de radicalização jihadista em Espanha porque, entre outros motivos, é nesta zona “onde se encontra o setor mais radical da comunidade islâmica espanhola e que detém mais vínculos com outros extremistas na Europa”.<sup>50</sup>

---

<sup>50</sup> 2015: Se (...) habida cuenta de que Cataluña es la zona en la que los procesos de radicalización detectados han sido más rápidos, y que un sector de la comunidad islámica allí implantada se caracteriza por ser la más radical de España y con más vínculos con otros extremistas de Europa” (IASN, 2015, p. 47). 2017: “Cataluña es la zona en la que los procesos de radicalización detectados han sido más rápidos, y cuya comunidad islámica se caracteriza por ser la más radical y con más vínculos con otros extremistas de Europa.” (IASN, 2017, p. 50).

5(c) Os estudos também apontam as prisões como meios de vulnerabilidade acrescida ao radicalismo e, por isso, são um ambiente propício para a radicalização (Reinares e García-Calvo, 2013; Igualada, 2019). Aliás, em 2019 as autoridades policiais espanholas desmantelaram uma rede de terroristas, que havia sido estabelecida através de contactos “dentro e fora de uma prisão espanhola” (Igualada, 2019).

5(d) Por último, os investigadores também alertam para os perigos da radicalização *online*: no estudo da GLOBSEC (2018), o processo de radicalização dos detidos deu-se em contexto virtual, embora a maioria dos indivíduos (35%) se tenha radicalizado através do contacto com familiares e amigos, com ligações a núcleos jihadistas. No estudo de Igualada (2018), é referido que três detidos se radicalizaram através da internet / redes sociais: apesar de não ser um número expressivo, o autor refere que são ferramentas cruciais para o doutrinação dos jovens. Aliás, a FCMVT (2019) assinala que, “nos últimos anos”, as detenções de alegados jihadistas em Espanha estão associadas a “a atividades de propaganda, difusão de terrorismo, e recrutamento através das redes sociais”. Em alguns casos, os suspeitos incorrem em vários crimes de forma simultânea, como é o caso das atividades de propaganda e de tentativa de doutrinação ou recrutamento (FCMVT, 2019, p. 20).

Face aos resultados nestas cinco dimensões sobre a caracterização demográfica dos terroristas detidos em Espanha, podemos argumentar que se encontram algumas semelhanças com o perfil do jihadista na UE, apresentado no estudo do GLOBSEC (2019), relativo a 326 jihadistas detidos em 2015<sup>51</sup>: “criado na Europa [*homegrown*] e naturalizado, mas também proveniente do exterior” (GLOBSEC, 2019, p. 15). Na generalidade, o terrorista detido em Espanha é um indivíduo do sexo masculino, imigrante, jovem (mas não adolescente), criado e radicalizado em território europeu, com antecedentes criminais, que tem alguma formação universitária e que se encontra em situação laboral ativa. No estudo da União Europeia, porém, os indivíduos não têm emprego e têm pouca formação educacional.

---

<sup>51</sup> “This report concentrates on the 326 [jihadi terrorists], who have all either been arrested for terrorism offences in 2015 (with 199 later convicted), expelled from a given country because of their alleged terrorism links (39 individuals), died while executing terrorist attacks abroad or in one of the 11 EU countries: Austria, Belgium, Bulgaria, France, Germany, Greece, Ireland, Italy, the Netherlands, Spain, the UK” (GLOBSEC, 2019, p. 14).

### 2.3.2 O retorno de combatentes terroristas estrangeiros a Espanha

Neste ponto, apresentamos as estatísticas existentes sobre este fenómeno em Espanha e a posição governamental face a esta matéria.

(i) *Estatísticas*. Tal como preconizado pela ENCOT (2019), os combatentes terroristas estrangeiros (FTF) referem-se aos “cidadãos espanhóis, ou residentes em Espanha, que se deslocaram para a Síria ou o Iraque para se juntarem às organizações terroristas que aí operam” (ENCOT, 2019, p. 14). Vejamos o quadro 4.6 e a figura 4.9.

**Quadro 4.6** Dados estatísticos sobre FTF em Espanha (2015-2020)

Ano	FTF	Falecidos	Em zona de conflito	Retornados	Nacionalidade	Outros dados
2015 <sup>52</sup>	126	25	61	25 <sup>53</sup>	---	15 em zona de conflito com ordens de detenção
2016	204	---	---	30 <sup>54</sup>	65% Marroquina 20% Espanhola	---
2017 <sup>55</sup>	223	48	135	37 <sup>56</sup>	---	Regresso de 4 menores e 23 mulheres
2018 <sup>57</sup>	237	61	---	45 <sup>58</sup>	Nacionais ou residentes em Espanha	---
2019	248	68	---	47*	150 Marroquinos 48 Espanhóis	218 Homens 30 Mulheres
2020	254	73	131	50*	61,2% Marroquina 18,5% Espanhola	223 Homens 31 Mulheres
<b>TOTAL</b>	<b>1292</b>	<b>275</b>	<b>327</b>	<b>234</b>		<b>646 Homens 110 Mulheres</b>

**Fonte:** Elaboração própria com apoio de: Lusa, 2015; FCMVT, 2017; IASN, 2017; FCMVT, 2019; Missão Permanente de Espanha nas Nações Unidas, 2018; FCMVT, 2020; IASN, 2020; FCMVT, 2020.

**Nota:** (i) \*asterisco: Local de regresso desconhecido. (ii) O símbolo (---) indica “sem dados”. (iii) Todos os FTF referem-se a nacionais ou residentes em Espanha que saíram do país em direção à Síria ou Iraque.

<sup>52</sup> A fonte das estatísticas de 2015 é a Agência Lusa, que cita os dados do Ministério do Interior Espanhol, proferidos pelo ministro Jorge Fernández Díaz no decorrer de um “encontro ministerial em Madrid, no quadro de uma reunião do Comité Contra o Terrorismo do Conselho de Segurança da ONU (Lusa, 2015).

<sup>53</sup> Regresso a Espanha (Lusa, 2015).

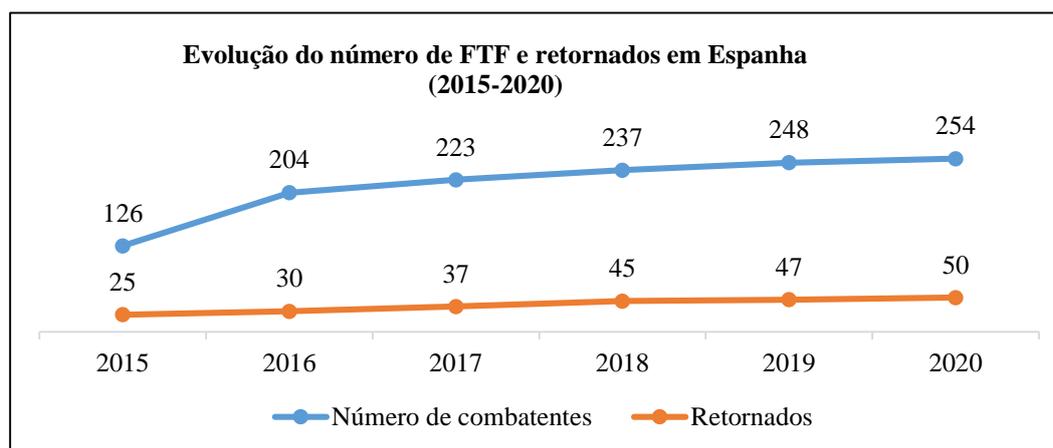
<sup>54</sup> Regresso a Espanha ou a outros países, não se sabendo a localização exata (FCMVT, 2017, p. 37).

<sup>55</sup> O CRT (2018), relativo ao ano de 2017, apresenta dados ligeiramente diferentes: “Spanish authorities have identified 222 Spanish foreign terrorist fighters, including 47 who are believed deceased” (CRT, 2018, p. 112).

<sup>56</sup> A FCMVT refere: “30 indivíduos regressaram a Espanha ou a outros países” (FCMVT, 2017, p. 37).

<sup>57</sup> Em junho de 2018, em uma reunião de Alto Nível da ONU sobre a luta contra o terrorismo, centrada na problemática dos FTF, o Representante Permanente Espanhol para as Nações Unidas, o Embaixador Jorge Moragas, apresentou os seguintes dados: “En España hay detectados 231 CTE, 205 hombres y 26 mujeres; 57 habrían fallecido y 44 han retornado. De éstos, 18 se encuentran en prisión” (Missão Permanente de Espanha nas Nações Unidas, 2018, p. 1). Deduz-se que estas estatísticas seriam as mais atualizadas até à data referida, mas o Embaixador é omissivo sobre o período temporal a que correspondem estes números.

<sup>58</sup> A FCMVT não indica o local de regresso, mas o texto aponta para a Europa (FCMVT, 2019, p. 15).

**Figura 4.9** Evolução do número de FTF e retornados em Espanha (2015-2020)

**Fonte:** Elaboração própria com apoio de: Lusa (2015); FCMVT (2017; 2019; 2020); IASN (2020).  
**Nota:** (i) Variações no número de FTF e retornados (recordar quadro 4.6). (ii) A informação sobre o local de regresso não é precisa.

Segundo Fernando Reinares, o deslocamento de nacionais ou residentes para as fileiras de grupos jihadistas é uma problemática para Espanha pelo menos desde 2012: “entre 230 e 235 indivíduos terão saído de Espanha entre 2012 e 2018” (Reinares, 2019; Reinares, 2020). À data de redação (2021), conhecem-se dados estatísticos detalhados entre 2015 e 2020. Perante os dados supracitados e as informações recolhidas nos IASN e FCMVT, salientamos três aspetos conclusivos. Em primeiro lugar, verifica-se que, no período entre 2015 e 2020, saíram do território espanhol 1292 indivíduos (quadro 4.6), nacionais ou residentes em Espanha, tendo a maioria se deslocado para a zona síria-iraquiana, nomeadamente para as fileiras da al-Qaeda e *Daesh*, com a intenção de se juntarem a estes grupos (Reinares, 2019). A maioria dos indivíduos identificados tem nacionalidade marroquina ou espanhola. Em segundo lugar, observamos que, de forma geral, a evolução dos FTF ao longo do tempo tem uma trajetória crescente, mesmo após a queda territorial do *Daesh* em 2017 (figura 4.9). A evolução dos FTF em Espanha parece ser contrária à situação verificada na União Europeia pois, tal como refere a Europol, “o número de indivíduos que se deslocou para as zonas de conflito no Iraque e na Síria [diminuiu] significativamente desde 2015” (TE-SAT, 2018, p. 6). Para a Europol, esta redução deve-se aos esforços da Coligação contra o *Daesh* na região, um aspeto também enfatizado pela Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas S/2017/97<sup>59</sup>. No IASN de 2018 Espanha reconhece a perda de capacidade operacional do *Daesh* na região síria-iraquiana, mas refere

<sup>59</sup> “Member States emphasized that the flow of foreign terrorist fighters to Iraq and the Syrian Arab Republic has slowed considerably due to increased control measures of Member States and the diminished “attractiveness” of the core of ISIL as a result of military pressure” (RES CSNU S/2017/97, p. 2).

que existem um conjunto de combatentes ativos<sup>60</sup>. Ainda assim, a Coligação contra o *Daesh* enfatiza que Espanha “tem um número relativamente pequeno de combatentes terroristas estrangeiros”. Em terceiro e último lugar, contabilizam-se 234 retornados, sendo que o seu regresso - a Espanha ou a outros países, incluindo europeus - segue uma tendência crescente ao longo dos anos, embora pouco significativa a nível anual (figura 4.9). Qual a posição governamental face a esta evolução?

(ii) *Posição governamental*. O fenómeno relativo aos combatentes terroristas estrangeiros e retornados é entendido como uma “preocupação especial” para o governo espanhol desde a publicação do primeiro IASN<sup>61</sup> em 2013. Essa preocupação é reiterada até ao último IASN publicado à data de redação, referente a 2020. Evidenciamos algumas passagens:

- **2013:** “En relación con el conflicto en Siria, la presencia y actividad de voluntarios yihadistas originarios de España o de otros países de nuestro entorno es motivo de especial preocupación. Las estructuras de reclutamiento, adoctrinamiento y facilitación del desplazamiento hacia Siria constituyen un riesgo sustancial para la Seguridad Nacional” (IASN, 2013, p. 31).
- **2014:** “El desplazamiento de yihadistas españoles o de países de nuestro entorno a zonas de conflicto, donde reciben entrenamiento militar, representa un riesgo, de facto, para la Seguridad Nacional, especialmente tras el retorno de estos individuos radicalizados y entrenados” (IASN, 2014, pp. 55-56).
- **2015:** “El retorno a sus países de origen de los combatientes reclutados incrementa la amenaza del radicalismo violento y del terrorismo en los mismos. Ya provenga del DAESH o de otros grupos o células terroristas, la seguridad de España se ve fuertemente comprometida (...)” Los combatientes extranjeros retornados, son de especial importancia para la Seguridad Nacional” (IASN, 2015, p. 43).
- **2016:** “El peligro que suponen los retornados directamente para España no se limita a los combatientes terroristas salidos de nuestro país. En el caso de combatientes terroristas extranjeros procedentes de otros países de la UE, existe el riesgo de que sirviéndose de la libertad de circulación en el territorio Schengen acaben llegando a nuestro país” (...) En verano de 2016, el DAESH lanzó una campaña para contratar traductores de español, que sugiere un creciente interés en la captación de combatientes terroristas extranjeros hispanohablantes” (IASN, 2016, p. 46).
- **2017:** “El posible retorno de combatientes terroristas extranjeros (CTE) supone una amenaza en toda Europa” (IASN, 2017, p. 25).

<sup>60</sup> La pérdida de control de territorio de DAESH ha sido una constante desde 2015. (...) Se estima que el número de militantes de DAESH activos en Irak y Siria es de entre 14.000 y 18.000, incluidos hasta 3.000 combatientes terroristas extranjeros” (IASN, 2018, p. 23).

<sup>61</sup> Recordar ponto “1.4 As ameaças e desafios securitários para o território espanhol” do presente capítulo. Recordarmos que os *Informes Anuais de Seguridad Nacional* (IASN) são documentos equivalentes aos Relatórios Anuais de Segurança Interna (RASI) que têm como objetivo fazer um balanço anual das ameaças e riscos no país, incluindo evidenciar as vulnerabilidades e as respostas do estado face a esses desafios.

- **2018:** “Se estima que el 30% de los combatientes terroristas extranjeros han abandonado Siria e Irak hacia diversos países, generalmente sus países de origen” (IASN, 2018, p. 23).
- **2019:** “Aún persiste el riesgo del retorno de Combatientes Terroristas Extranjeros desde las zonas en conflicto. (...) representan un reto para los países de origen” (IASN, 2019, p. 28).
- **2020:** “Además, la posibilidad de que entre los liberados se hallen los denominados Combatientes Terroristas Extranjeros (CTE) supone un riesgo no solo a nivel local sino también internacional” (IASN, 2020, p. 46).

A Estratégia Nacional Contra o Terrorismo (ENCOT), adotada em 2019, reitera a importância referindo que “o fenómeno dos combatentes terroristas estrangeiros e, em especial, a proliferação de retornados provenientes das zonas de conflitos, é um dos desafios mais importantes que a Espanha enfrenta atualmente” (adaptado ENCOT, 2019, p. 19). Aliás, um dos motivos para a criação da ENCOT foi a evolução da ameaça terrorista, na qual se inclui a questão dos combatentes terroristas estrangeiros. Tal como as citações acima evidenciam, a posição oficial do governo espanhol face a este fenómeno é semelhante à de Portugal, identificada no capítulo anterior: Espanha reconhece que os CTE representam um risco para a sua segurança nacional (e para o conjunto da UE), pois estes indivíduos possuem um conjunto de capacidades que podem ser aplicadas para perpetrar ataques em solo espanhol ou europeu; ou doutrinar/radicalizar outros indivíduos (IASN, 2014). O governo enfatiza que o “perigo não se limita aos combatentes que saíram do território espanhol, mas também se estende aos estrangeiros procedentes de outros países da UE pela possibilidade de circulação no espaço Schengen” (IASN, 2014, p. 56). Aliás, em 2015, o governo referiu que o retorno dos combatentes aos seus países de origem “aumenta a ameaça do radicalismo violento, do terrorismo”; pelo que a “a segurança de Espanha se vê fortemente comprometida”, quer a ameaça seja proveniente do Daesh ou de outros grupos terroristas (IASN, 2015, p. 43).

Esta preocupação tem-se materializado no reforço da legislação contra o terrorismo e no desenvolvimento de iniciativas contra o fenómeno desde 2013, pelo menos. Destacamos algumas iniciativas. Em 2013, o Ministério de Assuntos Exteriores e de Cooperação, iniciou o desenvolvimento de um Plano estratégico em matéria de prevenção que incluiu medidas contra o recrutamento, baseado na cooperação com a Europol, a Eurojust e a Frontex (IASN, 2013, p. 32). Este Plano também foi acompanhado pela participação de Espanha em outros projetos, como o “Projeto Sarendi”, na Somália, centrado na reabilitação de ex-combatentes do al-Shabaab (*Idem*). Em 2015, Espanha levou a cabo uma reforma do Código Penal (Lei Orgânica 10/1995, de 23 de novembro) que procurou dar resposta à Resolução 2178 das Nações Unidas (S/RES/2178) e criminalizou as “deslocações de território nacional para a prática de

terrorismo”, preconizadas pelo art.º 575, nº 3<sup>62</sup> (FCMVT, 2017; The Global Coalition 2016, IASN, 2015). Neste ano, Espanha organizou também uma Reunião Especial do Comité Contra o Terrorismo do Conselho de Segurança da ONU onde foram adotados os “Princípios de Madrid” (*Principios rectores de Madrid*), orientados para combater o fenómeno dos FTF (IASN, 2015, p. 44). Por último, cumpre enfatizar que Espanha faz parte do Grupo de Trabalho sobre os Combatentes Terroristas Estrangeiros - da Coligação Internacional contra o *Daesh* - onde contribui com conhecimento especializado e “trabalha em cooperação estreita com países terceiros, como Marrocos” (The Global Coalition, 2016).

### 2.3.3 A prevenção e o combate à radicalização

Face às detenções no território, Espanha considera existir um potencial risco de “instabilidade política e social ou ações violentas contra grupos minoritários” (Ministerio del Interior, 2019, p. 19). Por isso, considera essencial apostar em estratégias de prevenção: tal como referido na ENCOT “(...) Extremisms increasing and excluding positions which have been created in most developed countries, particularly in Europe, are originating violent and philo-terrorist dynamics among our society minorities to which we should pay attention to” (ENCOT, 2019, pp. 19-20). Deste modo, em 2015 o governo espanhol adota o Plano Estratégico Nacional Contra a Radicalização Violenta (PEN-LCRV) (2015), a atual referência estratégica para a prevenção e combate ao extremismo violento no país.

Para o governo espanhol, o desenvolvimento do PEN-LCRV foi motivado por um contexto específico: o da “existência de uma clara ameaça terrorista” a nível internacional, evidente com a ocorrência de vários atentados entre 2001 e 2015. O Plano tem um objetivo holístico, porque é orientado para combater a radicalização violenta de qualquer quadrante ideológico, mas o governo espanhol “não tem dúvidas que, na atualidade, a principal ameaça advém do terrorismo jihadista” e, por isso, este Plano afirma-se como uma “necessidade nacional” (Ministerio del Interior, 2015, pp. 1-2). Orientado pelas diretrizes da Estratégia de Segurança Nacional (ESN) de 2013 - a primeira Estratégia pública aprovada pelo governo espanhol - e pela Estratégia Europeia de Segurança (EES) da UE, o Plano afirma-se como um documento estratégico porque responde a uma necessidade, apresentando as funções a desempenhar pelo Estado em matéria de luta contra a radicalização violenta. Assim, sob a Coordenação do Grupo Nacional de Luta Contra a Radicalização Violenta, o único órgão que supervisiona e dirige a implementação do

---

<sup>62</sup> S/RES/2178 (2014) - “Decides that with regard to foreign terrorist fighters, member states shall prevent and suppress recruiting, organising, transporting or equipping; prevent and suppress financing; and prevent travel.” (UNSC, s/data - C). Rever ponto 2.1 Definição de terrorismo no quadro jurídico-legal espanhol.

PEV-LCRV, o Plano estabelece três áreas funcionais - prevenir, vigiar e atuar - e distingue três âmbitos de atuação para o combate à ameaça: (1) *Interno* - Isto é, abrange todo o território nacional, sendo o “município” o principal âmbito de atuação. O objetivo é formar diversos grupos locais de prevenção e combate da ameaça, coordenados pelas Forças de Segurança, que são supervisionados pelo Grupo Nacional coordenador do Plano; (2) *Externo* - Relativo ao espaço fora do território nacional, que diz respeito à ação exterior do governo espanhol contra o fenómeno da radicalização e do extremismo violento, passando também pela promoção do papel das Forças Armadas no exterior. A coordenação deste âmbito está a cargo do Ministério de Assuntos Exteriores e da Cooperação; (3) *Ciberespaço* - Relativo à prevenção e combate da radicalização no âmbito da *internet*, sob a responsabilidade do Centro de Inteligência Contra o Terrorismo e o Crime Organizado (CITCO). O objetivo é operar com fontes abertas, monitorizando conteúdos e respetivos autores.

Além do PEV-LCRV, a Estratégia Nacional Contra a Terrorismo (ENCOT) também constitui um marco central para a prevenção do extremismo violento em Espanha, através do eixo “Prevenir”, relativo às causas do terrorismo. Neste eixo, a Estratégia estabelece diversas prioridades tais como a atualização do PEN-LCRV; o reforço da cooperação entre instituições privadas e públicas para o combate ao extremismo; o desenvolvimento de legislação; a prevenção do financiamento dos grupos extremistas; e o desenvolvimento de uma “estratégia de comunicação efetiva, com base nos valores democráticos” (Ministerio del Interior, 2019, p. 37). O pilar Prevenir é composto por três âmbitos de atuação - nacional, internacional e mundial - e estabelece vários objetivos e medidas de atuação para cada âmbito. A nível nacional, o objetivo fulcral é “impedir a emergência de terroristas extremistas violentos, o seu recrutamento ou doutrinação, através de uma ação coordenada entre diferentes, procurando abordar as causas da radicalização e os processos que legitimam o uso da violência”. Por exemplo, o governo propõe o envolvimento das vítimas do terrorismo para combater o discurso dos terroristas; ou o desenvolvimento de programas de reintegração social; e de treino de diferentes atores envolvidos no contraterrorismo (DNS, 2019, pp. 38-39). A nível internacional, o propósito fundamental passa pela promoção da cooperação, através de organizações como a União Europeia, Nações Unidas, NATO, Conselho Europa. Por exemplo, o governo propõe o envolvimento ativo nos fóruns internacionais; ou contribuir para a partilha de informações, por exemplo sobre a “localização de possíveis terroristas” (DNS, 2019, p. 40). Por fim, a nível mundial, o propósito central é “desenvolver, de forma coordenada, as capacidades necessárias para combater o terrorismo e o extremismo violento no ciberespaço e *global commons*, a fim de promover uma política de comunicação efetiva capaz de combater a propaganda e o

recrutamento”. Neste sentido, o governo propõe promover a difusão de campanhas digitais; ou criar narrativas que visem os grupos vulneráveis (DNS, 2019, p. 41).

As prioridades estratégicas definidas no PEN-LRCV e ENCOT são materializadas em um conjunto de atividades, algumas das quais aparecem sintetizadas nos *Informes Anuais de Seguridad Nacional* (IASN) do governo espanhol (2013-2020). Por exemplo, em dezembro de 2015, o governo espanhol implementou a iniciativa “StopRadicalismos”, uma campanha digital difundida no *twitter*, pelo Ministério do Interior; Polícia Nacional e Guarda Civil. Esta iniciativa teve como objetivo central “combater a propaganda do *Daesh*, amplificar os esforços da Coligação Global e sensibilizar a sociedade civil para possíveis casos de radicalismo”, funcionando também como uma plataforma de comunicação e alerta para esse tipo de fenómeno (IASN, 2016, pp. 48-49). “O projeto oferece uma página web, um telefone gratuito e uma aplicação para telemóvel que permite facilitar informação para as autoridades sobre casos de radicalização jihadista” (FCMVT, 2017, p. 22). Desde a sua implementação, em 2016, a plataforma recebeu “2600 comunicações” (IASN, 2016; FCMVT, 2017).

### **3. O contraterrorismo em Espanha**

#### **3.1 Evolução e princípios orientadores**

De acordo com Diego Muro (2020, p. 91), “os instrumentos e as medidas de contraterrorismo em Espanha são um resultado da experiência das autoridades em lidar com os atos terroristas que o país foi alvo ao longo da história” (adaptado). Tal como Portugal, Espanha pertence ao clube restrito dos países da União Europeia com legislação específica no combate ao terrorismo antes da adoção da Decisão-Quadro de 2002. A “primeira iniciativa legislativa antiterrorista” em Espanha remonta a 1834, ano no qual se adotou uma lei que, pela primeira vez, previu a condenação sobre o uso e posse de “substâncias e dispositivos explosivos”, entre outros aspetos (Rueda e Boldova, 2015, p. 297). No nosso entender, é um marco interessante porque, considerando as vagas de Rapoport (2004), esta lei espanhola antecede o aparecimento da “primeira vaga” do terrorismo, balizada entre 1880 e 1920, relativa ao período anarquista. Não obstante, é apenas no século XX, com a adoção da Lei de 23 de novembro de 1935, que o conceito de “infrações terroristas” é introduzido no discurso jurídico espanhol através da expressão “delitos de terrorismo” (Rueda e Boldova, 2015, p. 298). A partir de então, foram adotadas outras leis, sendo atualmente o Código Penal (1995) a principal referência para a legislação contraterrorista no país, tal como já evidenciado anteriormente no ponto relativo à definição jurídica do terrorismo.

A experiência histórica das autoridades na gestão do terrorismo doméstico, especialmente no combate às atividades da ETA, “foi crucial” para fazer face ao terrorismo jihadista (Muro, 2020), que é atualmente considerado pelas autoridades espanholas como uma das principais ameaças ao território nacional. Uma “prova” desta experiência é o facto das Forças e Serviços de Segurança terem adquirido, no espaço europeu, uma certa “reputação” no âmbito do desmantelamento de ataques terroristas em solo espanhol (Walsh et al, 2017; McLaughlin 2017; Jonh, 2017). Citando o *The New York Times*, “Spain’s security forces carved out a reputation as some of Europe’s most dogged counterterrorism operators” (Walsh et al, 2017). A série televisiva “La Unidad” (2020) evidencia esta reputação ao retratar as atividades dos agentes da Comisaría General de Información de la Policía Nacional em operações de contraterrorismo, com base em testemunhos reais, recolhidos ao longo de mais de dois anos e meio (AXN, 2021).

Alguns dos enredos frustrados são conhecidos pelo público. Destacamos dois exemplos. Em 2008, Espanha desmantelou um grupo de jihadistas de nacionalidade paquistanesa e indiana, com ligações ao grupo *Tehrik-i-Taliban Pakistan* (TTP), que planeava perpetrar um ataque suicida no metro de Barcelona<sup>63</sup>, com características semelhantes aos atentados em Madrid (2004). Alegadamente, este grupo também planeava realizar ataques idênticos na Alemanha, França, Portugal e no Reino Unido, países participantes da *International Security Assistance Force* (ISAF) no Afeganistão<sup>64</sup> (Reinares, 2009; Jonh, 2017). Segundo o *El País*, estes cinco seriam os alvos do “batismo de fogo europeu” do emir Baitullah Mehsud, líder do TTP<sup>65</sup> (Irujo, 2008). Em 2011, foram descobertos planos para contaminar as redes de abastecimento de água em áreas turísticas e estâncias de férias. Durante as operações de busca, as autoridades encontraram “vídeos encriptados que continham mapas detalhados das principais cidades espanholas, fotografias, plantas de edifícios críticos e manuais sobre o manuseamento de explosivos”. O ataque foi preparado como uma retaliação à morte de Osama Bin Laden ocorrida nesse ano, na cidade paquistanesa de Abottabad<sup>66</sup> (McLaughlin, 2017).

---

<sup>63</sup> “(...) On January 19, 2008, 12 Pakistanis and two Indians were arrested during a counter-terrorist operation in Barcelona, Spain’s second largest city. Spanish authorities accused the suspects of involvement in a plot to carry out multiple suicide bombings on the city’s public transportation system.” (...) Among them was the individual who collaborated with the intelligence services; he became a protected witness under specific provisions of Spanish legislation” (Reinares, 2009).

<sup>64</sup> ISAF: Força multilateral estabelecida pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, ao abrigo da Resolução 1386 (Dez 2001), liderada pela NATO a partir de 2003.

<sup>65</sup> Junto das autoridades portuguesas apurámos que a ameaça sobre Portugal não foi provada.

<sup>66</sup> O caso é citado pela Europol no TE-SAT de 2012: “A solo terrorist of Moroccan origin arrested in August 2011 sought to support al-Qaeda in the Islamic Maghreb (AQIM) in this manner by planning to poison the water supplies of tourist locations in Spain, in retaliation for the death of bin Laden” (TE-SAT, 2012, p. 19).

No âmbito da legislação contraterrorista, Espanha tem apostado na adoção de vários instrumentos jurídicos, que incidem sobre os diversos aspetos da ameaça terrorista, seja a prevenção do financiamento do terrorismo; a segurança de fronteiras; ou outros preconizados no Código Penal (Rueda e Boldova, 2015). Entre a legislação adotada, destaca-se a Estratégia Integrada Contra o Terrorismo Internacional e a Radicalização (EICTIR) (aprovada em 2010 e ratificada em 2012); o Plano Estratégico Nacional Contra a Radicalização Violenta (2015); e a Estratégia Nacional Contra o Terrorismo (2019).

Em 2019, a EICTIR é substituída pela Estratégia Nacional Contra o Terrorismo (*Estrategia Nacional Contra el Terrorismo*) (ENCOT) (La Moncloa, 2019b). A ENCOT é a primeira Estratégia de contraterrorismo pública, cuja missão principal é “combater a ameaça do terrorismo contra os cidadãos e os interesses de Espanha, dentro e fora das fronteiras nacionais, procurando reduzir as vulnerabilidades e gerir os processos de radicalização que levam ao extremismo violento”. Centrada especialmente no terrorismo jihadista e no extremismo violento desta matriz, a ENCOT está estruturada em quatro pilares.

1. **PREVENIR** - Combater as causas do terrorismo. Detetar e prevenir a emergência dos extremismo violentos. Apoio e proteção das populações mais vulneráveis.
2. **PROTEGER** - Fortalecer as estruturas críticas. Proteger a sociedade, os cidadãos, os interesses nacionais. Reduzir a vulnerabilidade face ao terrorismo e ao extremismo violento, reforçando os instrumentos estatais.
3. **PERSEGUIR** - Combater o extremismo violento. Detetar e investigar terroristas e extremistas violentos, com uma abordagem orientada para prevenir as suas ações.
4. **PREPARAR A RESPOSTA** - Restaurar a normalidade. Implementar e acionar os mecanismos necessários para responder a um ataque terrorista. Apoiar as vítimas, reparar a destruição, preparar respostas para o futuro.

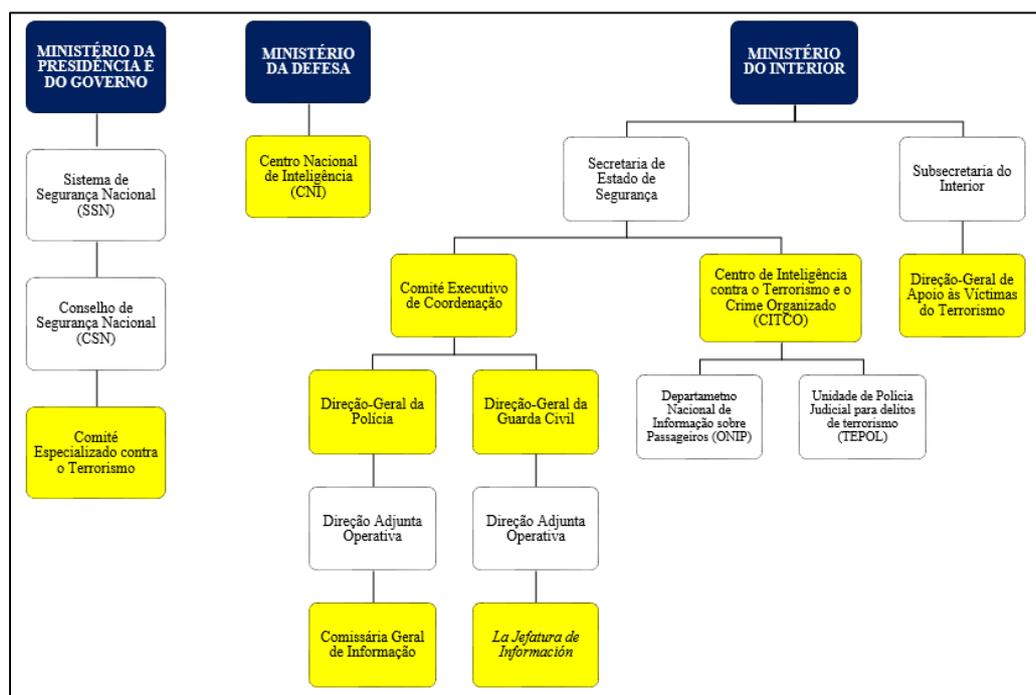
Estes quatro pilares baseiam-se na Estratégia Antiterrorista da UE (2005) e na Estratégia Global das Nações Unidas Contra o Terrorismo (2005), tendo ainda como base os princípios de segurança nacional estabelecidos na Estratégia de Segurança Nacional de 2017 (ENCOT, 2019). Espanha aposta em uma estratégia contraterrorista orientada para o desenvolvimento de uma cultura de segurança integrada, que envolve as autoridades nacionais e os cidadãos, com o objetivo de reduzir as vulnerabilidades do Estado: “The focus is on people safety, on the human being in its integrity. (...) It also means a Strategy focused on people and anticipation” (ENCOT, 2019, p. 17). Assim, a Estratégia contraterrorista de Espanha, à semelhança da

portuguesa, tem um carácter holístico, estando orientada para prevenir potenciais ameaças, apostando também na partilha de informações.

A cooperação interoperacional e multilateral são centrais na prevenção e combate ao terrorismo. No entender do Ministério dos Assuntos Exteriores, “a cooperação internacional é a única forma de combater, eficazmente, uma ameaça que não pode ser gerida exclusivamente dentro de fronteiras” (adaptado, página oficial). Esta narrativa é enfatizada na ENCOT, na qual se refere que “Espanha está comprometida com o combate ao terrorismo através de uma resposta baseada na cooperação internacional, partindo do princípio que existe uma ameaça comum entre a comunidade internacional” (ENCOT, 2019, p. 27). Portanto, em Espanha, a atividade de prevenção e combate ao terrorismo é desenvolvida em colaboração com os seus parceiros e aliados, com especial destaque para a NATO e a União Europeia (“*our nearest partners*”), bem como em conjunto com autoridades policiais, serviços de *intelligence* de diferentes países, no intuito de procurar soluções comuns eficazes, face a uma ameaça terrorista globalizada que requer a intensificação de contactos internacionais (ENCOT, 2019).

### 3.2 Estrutura institucional

Atendendo às informações nos vários *sites* do governo espanhol, verificamos que a prevenção e combate ao terrorismo em Espanha envolvem a participação de diversos atores institucionais. Considerando o relatório sobre as capacidades contraterroristas de Espanha, elaborado pelo grupo CODEXTER do Conselho da Europa (2013), as principais entidades no país com competências nesta matéria recaem sob a alçada de três ministérios: o Ministério da Presidência e do Governo; o Ministério da Defesa e o Ministério do Interior (figura 4.10). Não obstante a contribuição de entidades como o Ministério da Justiça e o Ministério de Assuntos Exteriores, União Europeia e Cooperação, enfatizamos o papel daqueles três Ministérios porque são as tutelas das entidades referidas no relatório do Conselho da Europa. À semelhança do capítulo anterior, de seguida identificamos as funções destas entidades de forma sintética, sendo que o objetivo não é fazer uma descrição exaustiva sobre a sua história ou competências, mas salientar o seu papel no âmbito do contraterrorismo.

**Figura 4.10.** Principais entidades no combate ao terrorismo (Espanha)

**Fonte:** Elaboração própria com apoio das informações nos *sites* do Departamento de Segurança Nacional (DSN); Ministério da Defesa; Ministério do Interior; e no COE (2013).

**Nota:** Organograma dos Ministérios é simplificado.

### 3.2.1 Comité Especializado contra o Terrorismo

No início deste capítulo, no âmbito da estrutura relativa ao Sistema de Segurança Nacional Espanhol, referimos que a atividade do Conselho de Segurança Nacional (CSN) é apoiada por oito Comités Especializados, sendo um deles o Comité Especializado contra o Terrorismo.

Criado a 27 de abril de 2020, e presidido pelo Secretário de Estado para a Segurança do Ministério do Interior, o *Comité Especializado contra o Terrorismo* tem como função auxiliar o CSN sempre que necessário, nomeadamente na condução da política de segurança nacional no âmbito da luta contra o terrorismo (DSN, página oficial). O Comité centra-se em matérias como a prevenção da radicalização, o “fomento da resiliência contra ataques terroristas e a promoção de contranarrativas para combater a narrativa dos grupos terroristas” (adaptado, DNS, página oficial). É também da competência deste Comité verificar o cumprimento da Estratégia Nacional Contra o Terrorismo (ENCOT) e realizar as suas revisões. De forma simplificada, o Comité integra o Departamento de Segurança Nacional; Ministério do Interior (vários); Ministério da Justiça; Ministério da Defesa; o Ministério de Assuntos Exteriores, União Europeia e Cooperação; o Centro Nacional de Inteligência (CNI) e a Secretaria de Estado

da Comunicação. O Comité reúne-se a cada dois meses, ou quando se considerar oportuno, dependendo das circunstâncias securitárias (DSN, página oficial).

### 3.2.2 Centro Nacional de Inteligencia (CNI)

O *Centro Nacional de Inteligencia* (CNI), que funciona na dependência do Ministério da Defesa<sup>67</sup>, “é um organismo público responsável pela análise e produção de informações” com vista a apoiar os decisores políticos (adaptado, CNI, página oficial). Sob a condução de Paz Esteban López, a atual Diretora do CNI (2020-), a missão principal do CNI é semelhante à do SIRP em Portugal, ou de qualquer outro Sistema de Informações, na medida em que visa “proteger a independência territorial de Espanha, os interesses nacionais, bem como a estabilidade do Estado de Direito e as suas instituições” (Ministerio de Defensa, página oficial). A Lei 11/2002, de 6 de maio - atualizada em junho de 2021 - que regula as competências e a estrutura do *Centro Nacional de Inteligencia*, estipula esta missão no artigo 1º, sublinhando também a importância de outras funções, tais como “promover os interesses políticos, económicos, industriais, comerciais e estratégicos de Espanha”; “neutralizar ameaças que atentem contra a ordem constitucional”; ou “promover relações de cooperação com os serviços de inteligência de outros países e organizações internacionais” (artigo 4º). O CNI espanhol promove também uma relação de proximidade com a sociedade civil através do paradigma da “cultura de inteligencia”.

### 3.2.3 Ministério do Interior

O Ministério do Interior Espanhol integra vários dos principais atores institucionais que têm competências no âmbito da prevenção e combate ao terrorismo. Deste modo, destacamos três principais entidades, evidenciadas na figura 4.10.

(a) Centro de Inteligência Contra o Terrorismo e o Crime Organizado (CITCO) (*Centro de Inteligencia contra el Terrorismo y el Crimen Organizado*). Criado em 2014, com a reformulação do Ministério do Interior conduzida nesse ano, o CITCO é uma estrutura que nasce pela fusão entre o *Centro Nacional de Coordinación Antiterrorista* (CNCA)<sup>68</sup> e o *Centro*

<sup>67</sup> “La estructura básica del CNI está definida en el Real Decreto 436/2002, de 10 de mayo, por el que se establece la estructura orgánica del CNI, modificado por el Real Decreto 612/2006, de 19 de mayo, por la Orden DEF/2962/2009 y por el Real Decreto 240/2013, de 5 de abril.” (CNI, página oficial).

<sup>68</sup> Criado no rescaldo dos atentados do 11M sob a responsabilidade do Ministério da Presidência. Em 2012 a sua tutela é alterada através do Decreto-Real 400/2012, de 17 de fevereiro, que o colocou na dependência do Ministério do Interior, nomeadamente da Secretaria de Estado de Segurança. Em 2014, o CNCA é integrado na CITCO (COE, 2013; Ministerio del Interior, 2014).

*de Inteligencia contra el Crime Organizado (CICO)*. A criação do CITCO constituiu uma tentativa de racionalizar recursos, logística e financiamento, perante um contexto securitário em que a “linha de separação entre o crime organizado e o terrorismo é cada vez mais ténue” e que a “relação entre as atividades terroristas e as atividades criminosas é um desafio incontestável” (adaptado, Ministerio del Interior, 2014). Funcionando na dependência da Secretaria de Estado de Segurança, é um órgão “de recolha e análise das informações estratégicas relativas ao terrorismo, a criminalidade organizada e ao radicalismo violento”. “Elabora informações de prospetiva sobre estas ameaças, de modo permanente e de forma atualizada”. É também da responsabilidade do CITCO elaborar os “informes anuais” (IASN)<sup>69</sup>; estabelecer relações com outros centros congéneres, na UE ou em estados terceiros, bem como “determinar os princípios de intervenção, critérios de coordenação e atuação das unidades operativas das Forças e Corpos de Segurança do Estado”. O CITCO integra ainda o Departamento Nacional de Informação de Passageiros (ONIP) e a Unidade Judicial para delitos de terrorismo (TEPOL) (adaptado, Ministerio del Interior, página oficial).

(b) Comité Ejecutivo de Coordinación (*Comité Ejecutivo de Coordinación*). Entidade criada para coordenar os “órgãos e as funções dependentes do Secretário de Estado de Segurança”, integrando diversos órgãos como a Direção Geral de Polícia e a Direção Geral da Guarda Civil, que têm funções no âmbito do contraterrorismo (Ministerio del Interior, página oficial).

- Direção Geral de Polícia (*Dirección General de la Policía*). Esta entidade “é responsável pela organização, direção, coordenação e execução das missões confiadas à Polícia Nacional”, que tem como missão principal manter a ordem e a segurança públicas (Ministerio del Interior, página oficial). Esta Direção-Geral supervisiona o trabalho do Corpo Nacional de Polícia<sup>70</sup> que, de acordo com a Lei Orgânica 2/1986, de 13 de março, relativas às “Fuerzas y Cuerpos de Seguridad”, é uma “instituição armada de natureza civil” (artigo 9º), que opera nas capitais de província e nos municípios e núcleos urbanos que o Governo determine” (artigo 11º, alínea a). Entre outros, destaca-se o papel do Comissariado Geral de Informação (*Comisaría General de Información*) pois é a entidade responsável pela recolha, receção, análise e produção de informações, especialmente orientadas em matéria de prevenção e combate ao contraterrorismo, quer

---

<sup>69</sup> Rever ponto “As ameaças e desafios securitários ao território espanhol (2001-2019)” do presente capítulo.

<sup>70</sup> O Corpo Nacional de Polícia resulta de uma fusão entre a entre os “Corpos Superiores de Política e de Política Nacional e o Corpo da Guarda Civil” (Preâmbulo, Lei Orgânica 2/1986).

a nível nacional e internacional, com especialmente ênfase em substâncias NRBQ (CODEXTER, 2013; Ministerio del Interior, página oficial).

- Direção Geral da Guarda Civil (*Dirección General de la Guardia Civil*). Esta entidade é “responsável pela organização, direção, coordenação e execução das missões confiadas à Guarda Civil” (Ministerio del Interior, página oficial). Segundo a Lei Orgânica 2/1986, suprarreferida, a Guarda Civil “é uma instituição armada de natureza militar” (artigo 9º) que, “sem prejuízo do cumprimento de missões de carácter militar em determinadas circunstâncias, centra a sua atuação no exercício de funções policiais, seja no âmbito policial ou administrativo” (preâmbulo). A sua principal missão é garantir “o exercício dos direitos e liberdades reconhecidos pela Constituição e a proteção da segurança pública”. Tem um papel relevante no contraterrorismo, evidenciado através da *Jefatura de Información*, figura “responsável pela recolha, análise e difusão de informações de interesse para segurança pública, em matéria contraterrorista, quer no âmbito nacional e internacional” (Ministerio del Interior, página oficial).

Note-se que o sistema policial espanhol é caracterizado por um “modelo napoleónico” - ou modelo dual - porque é marcado pela existência de uma polícia civil (Corpo Nacional de Polícia) e uma polícia militarizada (Guarda Civil), “ambas com competências de polícia administrativa e de política judiciária” (Lourenço e Piçarra, 2006, p. 69). Contudo, este modelo tem uma natureza descentralizada devido ao papel das Polícias Autonómicas Locais, nomeadamente os Mossos D’Esquadra (Catalunha); Ertzaintza (País Basco) e a Polícia Foral (Navarara) (*Idem*, p. 53) que são “corpos de polícias próprios, com competências legais e territoriais análogas às da Guarda Civil e do Corpo Nacional de Polícia” (Matos, 2016, p. 106).

(c) Direção Geral de Apoio às Vítimas do Terrorismo (*Dirección General de Apoyo a Víctimas del Terrorismo*). Esta Direção tem como objetivo responder às necessidades das vítimas do terrorismo. Desconhece-se as suas competências detalhadas, porque a página oficial do Ministério do Interior Espanhol é omissa sobre esta matéria. Não obstante, a Estratégia Nacional Contra o Terrorismo (ENCOT) de Espanha sublinha a importância das vítimas na política contraterrorista, revelando que Estratégia foi formulada tendo em consideração o seu contributo: “Las víctimas del terrorismo son las que de manera más directa sufren el azote terrorista y a ellos debemos enfocar nuestras actuaciones más decididas y determinantes, ahora como siempre” (Prólogo, ENCOT).

### 3.3 Indicadores estatísticos e análise crítica

O último ponto deste capítulo analisa um conjunto de indicadores estatísticos como parte integrante do fator “capacidade de resposta”: (1) número de ataques terroristas e vítimas; (2) número de detenções; (3) perceção sobre a eficácia das FSS (opinião pública) e (4) impacto económico (despesa).

#### 3.3.1 Número de ataques terroristas e vítimas

Este indicador refere-se a duas dimensões: número de ataques terroristas em Espanha e vítimas espanholas em ataques terroristas no país.

(i) *Ataques terroristas*. Tal como referido no capítulo 3, referente a Portugal, contabilização do número de ataques terroristas e a sua interpretação depende do contexto histórico e das metodologias de diferentes bases de dados. Tal como o quadro 4.7 demonstra, os resultados variam consoante os períodos de análise

**Quadro 4.7. Ataques terroristas em Espanha (bases de dados)**

FONTE	ESPANHA
RAND - 1968 - 2009	1425 <sup>71</sup>
GTD - 1970 - 2019	3308 <sup>72</sup>
DINFO - 1.01.1977 - 31.05.1983	61
EUROPOL - 2006 - 2020 (CFF)	1174

**Fonte:** Elaboração própria com apoio das fontes apresentadas.

**Nota:** (i) Ver definições de terrorismo das fontes no capítulo 5. (ii) Os dados relativos à DINFO constam “de um relatório confidencial da DINFO”, datado de setembro de 1983, citado por Fernando Cavaleiro Ângelo (2020, p. 147). (iii) Reiteramos que os dados da Europol, incluídos nos TE-SAT, se referem a ataques CFF: concretizados, falhados e frustrados (ver capítulo 2).

Considerando o período em estudo (2004-2020), centramos a nossa análise nas estatísticas da Europol (TE-SAT) (quadro 4.8).

<sup>71</sup> 1968 (12MAR) - “A bomb exploded in the U.S. embassy, breaking windows in the building and those of a car belonging to a defense attache.” A RAND regista vários ataques ocorridos em 2009. Tal como indicado no anexo P, o ano de 2009 marca o 50º aniversário da ETA, que ficou pautado por diversos ataques violentos: “The group marked its anniversary with a series of high profile and deadly bombings.” A ETA cessou atividades em 2011.

<sup>72</sup> 1970 (3MAR) - A base de dados GTD não descreve o incidente, mas contém um conjunto de elementos sobre o sucedido: “Type of Attack - Hostage Taking (Kidnapping) / Target - Spanish Govt. / Specific Description: Garrigues, permanent spanish delegaet to Unesco”. 2019 (12JUN). “Assailants attacked Rotimi Amaechi, the Nigerian Minister of Transportation, in Madrid city, Madrid, Spain. There were no reported casualties in the attack. The Indigenous People of Biafra (IPOB) claimed responsibility for the incident and threatened future attacks on "corrupt" politicians who bring "hardship" to people.” (START).

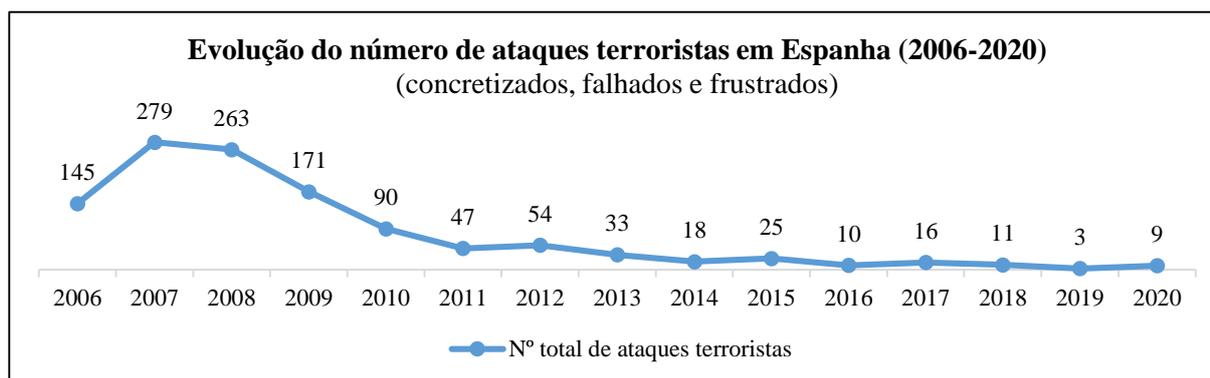
**Quadro 4.8** Número de ataques terroristas em Espanha, por tipo de terrorismo (2006-2020)(Número de ataques *concretizados, falhados e frustrados* em Espanha)

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2006	136	8	0	0	0	1	145
2007	264	8	0	0	0	7	279
2008	253	10	0	0	0	0	263
2009	148	23	0	0	0	0	171
2010	74	16	0	0	0	0	90
2011	25	21	0	1	0	0	47
2012	46	7	0	1	0	0	54
2013	26	6	0	0	0	1	33
2014	17	1	0	0	0	0	18
2015	18	7	0	0	0	0	25
2016	5	5	0	0	0	0	10
2017	7	7	2	0	0	0	16
2018	7	3	1	0	0	0	11
2019	1	2	0	0	0	0	3
2020	9	0	0	0	0	0	9
<b>TOTAL</b>	<b>1036</b>	<b>124</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>1174</b>

**Fonte:** Elaboração própria com apoio dos relatórios TE-SAT (2007-2021).

Entre 2006 e 2020 Espanha contabiliza um total de 1174 ataques terroristas *concretizados, falhados e frustrados* (quadro 4.8). Deste total, o terrorismo etno-nacionalista/separatista é o que regista o maior número de ataques (1036), seguido do terrorismo de extrema-esquerda (124); o terrorismo jihadista (3) e o terrorismo de extrema-direita (2). Não se regista qualquer caso relativo ao terrorismo de *single issue*. Porém, existem 9 ataques não identificados que, por isso, podem referir-se a qualquer tipo de terrorismo. O ano de 2007 é o que contabiliza o maior número de ataques CFF em Espanha (279), o que coincide também com o ano em que, ao nível da União Europeia, se regista o maior número de incidentes (583) (TE-SAT, 2008). A Europol refere que, em 2007, a maioria dos ataques são de natureza etno-nacionalista/separatista, tendo-se registado 2 vítimas mortais em um ataque perpetrado pela ETA (TE-SAT, 2008, p. 10). O ano de 2019, por contraste, é o ano que contabiliza o menor número de ataques concretizados, falhados e frustrados, registando 3 incidentes<sup>73</sup>. E como evoluir a perceção espanhola ao longo do tempo? Vejamos a figura 4.11.

<sup>73</sup> Estes incidentes referem-se, provavelmente, a ataques falhados e/ou frustrados pois o U.S Country Reports on Terrorism (2020), relativo a 2019, refere: “No known terrorist incidents reported in Spain” (CRT, 2020, p. 99).

**Figura 4.11.** Evolução do número de ataques terroristas em Espanha (2006-2020)

**Fonte:** Elaboração própria com apoio dos relatórios TE-SAT (2007-2021).

A figura 4.11 apresenta a evolução do número de ataques terroristas CFF (concretizados, falhados e frustrados) em Espanha entre 2006 e 2020, revelando uma tendência *geral* decrescente. Considerando também os dados no quadro 4.8, verificamos que o período entre 2006 e 2009 é o que apresenta maior incidência de ataques associados ao terrorismo etno-nacionalista/separatista e ao terrorismo de esquerda/anarquista. Os ataques jihadistas aparecem como uma preocupação a partir de 2017 (quadro 4.8).

(ii) *Vítimas*. Desconhece-se o número total de vítimas mortais em consequência de atentados terroristas em Espanha entre 2004 e 2020, o período em estudo desta tese. Existem diversos dados, relativos a períodos temporais aproximados. Por exemplo, segundo dados do Ministério do Interior Espanhol, o terrorismo em Espanha fez um total de 10.181 vítimas mortais entre 1960 e 2017 (Muro, 2020, p. 85). De acordo com o “Livro Preto e Branco do Terrorismo na UE” de 2019 Espanha registou 268 vítimas mortais entre 2000 e 2018, sendo o país da União Europeia com maior número de fatalidades (AfVT/Renew Europe, 2019, p. 19). Sabe-se ainda que, nos atentados de Madrid (2004) e de Barcelona/Cambrils (2017), considerados os ataques de matriz jihadista mais mortíferos em solo espanhol, contabiliza-se um total de 207 vítimas e pelo menos 1972 feridos (recordar quadro 4.4 do presente capítulo).

### 3.3.2 Número de detenções

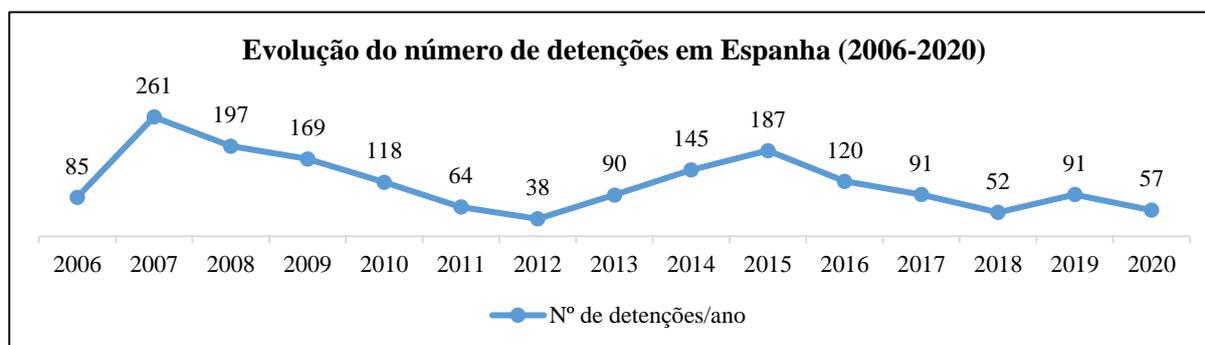
Este indicador refere-se ao número de detenções relativas ao terrorismo, ocorridas em Espanha entre 2006 e 2020. Vejamos o quadro 4.9 e a figura 4.12.

**Quadro 4.9** Número de detenções por tipo de terrorismo em Espanha (2006-2020)

Ano / Tipo de terrorismo	Etno-nacionalista/ Separatista	Jihadista	Esquerda / Anarquista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2006	28	51	6	0			85
2007	196	48	17	0	0		261
2008	129	61	6	0	0	1	197
2009	127	40	2	0	0	0	169
2010	104	11	3	0	0	0	118
2011	41	17	6	0	0	0	64
2012	25	8	5	0		0	38
2013	55	20	15	0	0	0	90
2014	75	34	36	0		0	145
2015	75	75	37	0	0	0	187
2016	31	69	19	0	0	1	120
2017	10	78	3	0		0	91
2018	20	29	3	0	0	0	52
2019	25	56	8	1	0	1	91
2020	12	37	2	5	0 <sup>74</sup>	1	57
<b>TOTAL</b>	<b>953</b>	<b>634</b>	<b>168</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>1765</b>

**Fonte:** Elaboração própria com apoio dos relatórios TE-SAT (2007-2021).

**Figura 4.12** Evolução do número de detenções em Espanha (2006-2020)



**Fonte:** Elaboração própria com apoio dos relatórios TE-SAT (2007-2021).

Considerando os dados da Europol, Espanha regista um total de 1765 detenções entre 2006 e 2020, sendo o terrorismo etno-nacionalista/separatista o que contabiliza o maior número de detenções (953), seguido do terrorismo jihadista (634) e, depois, o terrorismo extrema-esquerda

<sup>74</sup> No TE-SAT de 2021, relativo ao ano de 2020, a tabela das detenções inclui uma nova dimensão de análise, designada por “outros tipos de terrorismo”, provavelmente em substituição da categoria relativa ao “terrorismo *single-issue*” em vigor até então.

com 168 detenções. Dados do Ministério do Interior de Espanha, relativos ao período entre 2016 e 2019, revelam uma conclusão contrária: a predominância de detenções relativas ao terrorismo jihadista. Neste período, Espanha deteve um total de 219 indivíduos associados ao terrorismo jihadista e 23 relativos à ETA (Ministerio del interior, 2019). Se considerarmos os dados da Europol no mesmo período (2016-2019), apresentados no quadro 4.9, verificamos que o terrorismo jihadista também se destaca, com 232 detenções, seguindo-se o terrorismo etno-nacionalista/separatista com 86 detenções. Em 2021, o Ministério do Interior revela que entre 2004 e 2021 foram detidos no território espanhol 899 indivíduos associados ao terrorismo jihadista (Ministerio del Interior, 2021). A evolução do número de detenções, apresentada na figura 4.12, permite identificar dois períodos de crescimento acentuado, nomeadamente entre 2006-2007; e 2012-2015. Os anos de 2007 e de 2015 apresentam o maior número de detenções.

### **3.3.3 Perceção sobre eficácia das forças e serviços de segurança (opinião pública)**

Este indicador analisa a perceção dos cidadãos espanhóis sobre a eficácia das Forças e Serviços de Segurança (FSS) na prevenção e combate. Esta questão é avaliada nos Eurobarómetros “*Special*” da Comissão Europeia: entre 2004 e 2020, destacam-se três relatórios sobre as perceções relativas à segurança interna, nomeadamente em 2011, 2015 e 2017. A análise das perceções incide sobre três dimensões: (1) o papel das FSS; (2) a eficácia da FSS sobre vários desafios, com especial atenção sobre o combate ao terrorismo; (3) a cooperação interoperacional e internacional.

#### Dimensão 1: Papel das Forças e Serviços de Segurança

Esta dimensão de análise incide sobre a perceção dos cidadãos espanhóis sobre o papel a desempenhar pelas Forças e Serviços de Segurança (incluindo Forças Armadas<sup>75</sup>) na proteção da segurança dos cidadãos. Foi apenas avaliada em 2015.

---

<sup>75</sup> O EB destaca apenas ao Exército (*The army*).

**Questão Eurobarómetro (2015):** “Na sua opinião, qual deverá ser o papel das seguintes entidades na proteção da segurança dos cidadãos em ESPANHA?”<sup>76</sup>

**Quadro 4.10** Perceção Espanhola sobre o papel das FSS (+ UE) (2015)<sup>77</sup>

ANO	2015 (UE28)			
EUROBARÓMETRO	EB.83.2			
RESPOSTAS (totais)	“Papel importante”		“Papel pouco relevante”	
	ESP	U.E	ESP	U.E
Polícia	89%	93%	10%	6%
Excército ( <i>army</i> )	21%	77%	29%	21%
Sistema judicial	88%	89%	10%	9%
Instituições e agências U.E	75%	69%	17%	24%
ONG ( <i>citizens associations</i> )	73%	64%	22%	30%
Cidadãos	82%	79%	15%	19%

**Fonte:** Elaboração própria, com apoio das estatísticas no EB “Special” 432 (que remete para o EB. 83).

Para os espanhóis a Polícia (89%) e o Sistema Judicial (88%) são as entidades mais adequadas para o exercício de funções de segurança / proteção dos cidadãos, o que coincide com a perceção no âmbito da UE. O Exército (29%) e as ONG (22%) são as entidades que devem ter um papel limitado (2015).

## Dimensão 2: Eficácia das Forças e Serviços de Segurança

Esta dimensão refere-se à perceção dos cidadãos espanhóis sobre a eficácia das Forças e Serviços de Segurança (“*the police and other law enforcement authorities*”) na gestão de determinados desafios securitários, com especial destaque para o combate ao terrorismo.

### **Questão nos Eurobarómetros (EB):**<sup>78</sup>

- 2011: “Na sua opinião, até que ponto concorda ou discorda das seguintes afirmações: ESPANHA está a fazer o suficiente no combate ao...”
- 2015 e 2017: “Na sua opinião, até que ponto concorda ou discorda das seguintes afirmações: A polícia e outras Forças e Serviços e Segurança em ESPANHA estão a fazer o suficiente no combate ao...”

<sup>76</sup> “QA9: In your view, what role should each of the following play in ensuring the security of citizens in (OUR COUNTRY)?” (2015)

<sup>77</sup> Hipóteses de resposta: “Papel muito importante”; “Papel relativamente importante”; “Papel limitado”; “Sem qualquer papel”. Para efeitos de simplificação apresentamos apenas os totais de “papel importante” (muito importante + importante) e “papel pouco relevante” (limitado + sem papel).

<sup>78</sup> “QC5b: To what extent do you agree or disagree with each of the following statements? (OUR COUNTRY) is doing enough to...” (2011). “QA4: To what extent do you agree or disagree with the following statements: The police and other law enforcement authorities in (OUR COUNTRY) are doing enough to fight...” (2015; 2017).

**Quadro 4.11** Perceção Espanhola sobre a eficácia das FSS em 10 desafios<sup>79</sup>

ESPANHA // ANO	2011 (UE27)		2015 (UE28)		2017 (UE28)		MÉDIA	
	EB. 75.4		EB. 83.2		EB.87.4			
RESPOSTAS (totais)	%	%	%	%	%	%	%	%
Crime organizado	58	35					58	35
<b>Terrorismo</b>	<b>68</b>	<b>29</b>	<b>61</b>	<b>35</b>	<b>74</b>	<b>24</b>	<b>68</b>	<b>29</b>
Cibercrime	53	31	40	43	48	32	47	35
Gestão de fronteiras (UE)	51	41					51	41
Catástrofes naturais e humanas	56	40					56	40
Corrupção			22	77	30	68	26	73
Branqueamento de capitais			22	75	30	65	26	70
Tráfico de drogas			41	54	50	43	46	49
Tráfico de armas			32	51	41	41	37	46
Tráfico humano e exploração sexual			41	51	45	41	43	46

**Fonte:** Elaboração própria com apoio das estatísticas nos EB “Special”: EB.371; EB.432 e EB.464b (que remetem para os EB indicados na tabela). **Nota:** Verde: “Concordo”. Vermelho: “Discordo” (totais). Médias calculadas pela autora.

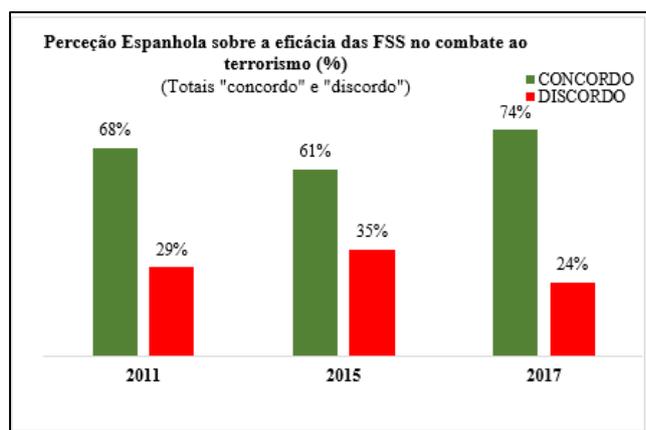
**Quadro 4.12** Ranking da perceção Espanhola sobre a eficácia das FSS em 10 desafios

ESPANHA // RANKING RESPOSTA	CONCORDO			DISCORDO		
	2011	2015	2017	2011	2015	2017
ANO						
Crime organizado	2°	---	---	3°	---	---
<b>Terrorismo</b>	<b>1°</b>	<b>1°</b>	<b>1°</b>	5°	6°	6°
Cibercrime	4°	3°	3°	4°	5°	5°
Gestão de fronteiras (UE)	5°	---	---	<b>1°</b>	---	---
Catástrofes naturais e humanas	3°	---	---	2°	---	---
Corrupção	---	5°	6°	---	<b>1°</b>	<b>1°</b>
Branqueamento de capitais	---	5°	6°	---	2°	2°
Tráfico de drogas	---	2°	2°	---	3°	3°
Tráfico de armas	---	4°	5°	---	4°	4°
Tráfico humano e exploração sexual	---	2°	4°	---	4°	4°

**Fonte:** Elaboração própria com apoio dos dados no quadro 4.11.

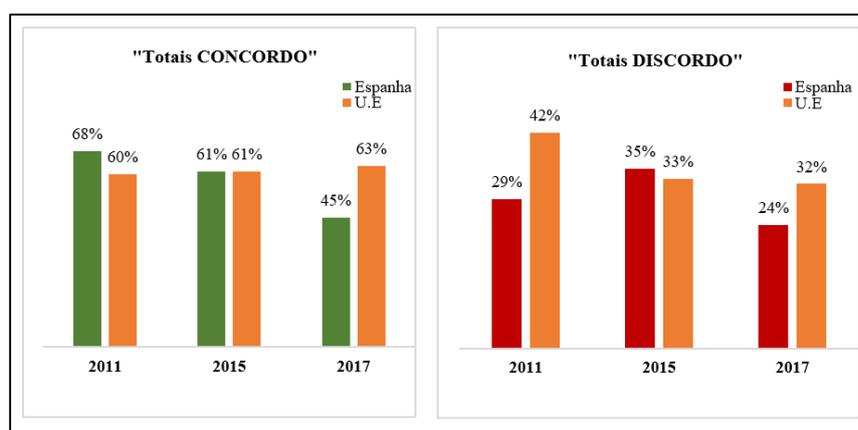
A opinião pública espanhola tem uma perceção positiva geral sobre o desempenho das forças e serviços de segurança (FSS) no combate a vários desafios securitários (de uma lista de 10). O “terrorismo” é o desafio percecionado como melhor gerido, ocupando o 1º lugar nos três anos em análise (quadro 4.12). Inversamente, a “corrupção” e a “gestão das fronteiras da UE” são os desafios em que a atuação das FSS é considerada insuficiente. No caso do terrorismo, o melhor desafio percecionado nos três anos em análise, em média 68% de espanhóis considerou que as FSS fizeram o suficiente para gerir esta ameaça, contra 29% que considerou insuficiente.

<sup>79</sup> Hipóteses de resposta: “Concordo totalmente”; “Tendo a concordar”; “Tendo a discordar”; “Discordo totalmente”. Para efeitos de simplificação, apenas apresentamos os **totais** de “concordo” e “discordo”.

**Figura 4.13** Percepção Espanhola sobre a eficácia das FSS no combate ao terrorismo

**Fonte:** Elaboração própria com apoio das estatísticas nos E B “Special”: EB.371; EB.432 e EB.464b.

Atendendo à figura 4.13 verificamos que a percepção positiva sobre a gestão do terrorismo, nos três anos em análise, é superior à negativa, sendo que o ano de 2017 é o que regista a melhor percepção no triénio (74%). O ano de 2015 regista percentagem positiva mais baixa (61%). No âmbito negativo - relativo aos cidadãos que consideraram a gestão das autoridades insuficiente - verifica-se percentagens relativamente reduzidas. Os Eurobarómetros são omissos sobre possíveis explicações para estes resultados. E face à União Europeia, qual a percepção Espanhola?

**Figura 4.14** Percepção Espanhola sobre a eficácia das FSS no combate ao terrorismo (vs. UE)

**Fonte:** Elaboração própria com apoio das estatísticas nos EB “Special”: EB.371; EB.432 e EB.464b.

A figura 4.14 compara as percepções dos cidadãos espanhóis sobre o desempenho das Forças e Serviços de Segurança no combate ao “terrorismo” com a média do conjunto da União Europeia, quer na dimensão positiva (“totais concordo”), quer negativa (“totais discordo”). Na dimensão positiva, verificamos que a percepção espanhola é muito semelhante à percepção europeia, sendo igual no ano de 2015. Verifica-se também uma tendência decrescente: de 68%

(2011) para 45% (2017). Na dimensão negativa, observamos que o número percentual de cidadãos que considerou a atuação das FSS como insuficiente fica maioritariamente abaixo da perceção europeia. O ano de 2017 representa o ano de maior descontentamento dos espanhóis com as FSS no combate a esta ameaça (24% considerou insuficiente).

### Dimensão 3: Cooperação interoperacional e internacional

Este indicador avalia a perceção dos espanhóis sobre a cooperação interoperacional (entre as Forças e Serviços de Segurança), e a cooperação internacional (com os países europeus), no âmbito do combate ao crime e ao terrorismo. Esta matéria foi analisada no Eurobarómetro Special 464b (2017), cujos resultados apresentamos no quadro 4.13.

**Questão no Eurobarómetro 464b:**<sup>80</sup> Até que ponto concorda com as seguintes afirmações: 1. Em [ESPANHA] a polícia e as Forças e Serviços de Segurança cooperam adequadamente no combate ao crime e terrorismo. 2. Para combater o crime e terrorismo a polícia e outras Forças e Serviços de Segurança [ESPANHA] devem partilhar informações com os outros países europeus.

**Quadro 4.13** Perceção Espanhola sobre a cooperação interoperacional e internacional no combate ao crime e ao terrorismo<sup>81</sup>

ESPANHA	EB. 464b (2017) (UE28)							
Dimensões - Cooperação	Interoperacional				Internacional			
Respostas (totais)	Concordo %		Discordo %		Concordo %		Discordo %	
	ESP	UE	ESP	UE	ESP	UE	ESP	UE
Combate ao crime e ao terrorismo	79	65	14	28	95	92	3	5

**Fonte:** Elaboração própria com apoio das estatísticas no EB 464b.

*Cooperação interoperacional.* Conclui-se que 79% dos cidadãos espanhóis concorda que a polícia e as Forças e Serviços de Segurança do seu país cooperaram adequadamente no combate ao crime e terrorismo, o que é uma avaliação superior à média europeia (65%). Apenas 14% considerou que a cooperação é insuficiente, uma perceção inferior ao conjunto dos estados-membros da União Europeia (28%). Desconhecemos as razões justificativas para estes

<sup>80</sup> QB4. To what extent do you agree with the following statements? 1. In (OUR COUNTRY) the policy and other law enforcement authorities cooperate adequately to fight crime and terrorism. 2. In order to fight crime and terrorism (NATIONALITY) police and other law enforcement authorities should exchange information with the other EU countries.

<sup>81</sup> Hipóteses de resposta: “Concordo totalmente”; “Tendo a concordar”; “Tendo a discordar”; “Discordo totalmente”. Para efeitos de simplificação, apenas apresentamos os totais de “concordo” e “discordo”.

resultados. Note-se, contudo, que a recolha de dados do Eurobarómetro 464b foi realizada em junho de 2017, dois meses antes do ataque terrorista em Barcelona e Cambrils (a 17 de agosto de 2017) e que, no ano de 2017 a Espanha sofreu um total de 16 ataques concretizados, falhados e frustrados (recordar quadro 4.8 do presente capítulo).

*Cooperação internacional.* Conclui-se que 95% dos cidadãos espanhóis considera que, para combater o crime e terrorismo, as autoridades espanholas devem partilhar informações com os outros países europeus. Tal como no âmbito da cooperação interoperacional, a perceção Espanhola nesta dimensão é superior à média europeia (92%). Apenas 3% dos cidadãos considera que as informações não devem ser partilhadas, uma perceção inferior à média da União Europeia (5%). Desconhecemos os motivos para estes resultados.

### 3.3.4 Impacto económico do terrorismo

Este último indicador refere-se ao impacto económico do terrorismo em Espanha e aborda também o combate ao financiamento dos grupos terroristas.

No primeiro aspeto, é importante salientar que Espanha tem um longo historial com o terrorismo e, por isso, identificam-se diversos estudos sobre o seu impacto económico, seja orientado para a análise sobre o terrorismo da ETA (ex. Abadie e Gardezabal, 2003; Barros, 2003), ou sobre o terrorismo islamista através, por exemplo, da análise aos atentados do 11 de Março (ex. Buesa et al, 2007). Considerando o período temporal desta tese (2004-2020), salientamos dois estudos. O primeiro estudo (Sandler e Enders, 2008) apresenta uma revisão de literatura sobre o impacto do terrorismo em países desenvolvidos e em desenvolvimento (bem como uma tabela sintetizadora de estudos) e demonstra alguns resultados sobre o impacto do terrorismo em Espanha, em âmbitos de análise específicos, entre os quais destacamos dois. Primeiro, no âmbito do turismo<sup>82</sup>, considerando o estudo de Enders and Sandler (1991) sobre a ETA entre 1970-1991, conclui-se que as ações deste grupo afetaram o turismo: “Each transnational terrorist incident was estimated to dissuade over 140,000 tourist after all monthly impacts were included” (Enders and Sandler, 2008, p. 20). Segundo, no âmbito do investimento direto estrangeiro (*net foreign direct investment* / NFDI)<sup>83</sup> verificou-se que, em média, sofreu uma descida anual de 13,5%, em consequência do terrorismo transnacional entre 1968-1991

---

<sup>82</sup> Os investigadores salientam que: “Attacks against tourist venues (e.g., airports, hotels, or attractions) or tourist mode of transportation (e.g., airplanes) make a tourist consider the risks involved with their vacation plans. Even a single heinous act at a popular terrorist venue can cause tourists to alter plans by either vacationing at home or else going to a terrorism-free country for a holiday” (Sandler e Enders, 2008, p. 20).

<sup>83</sup> “Terrorist risks raise the costs of doing business as expensive security measures must be deployed and personnel must be duly compensated, both of which reduce the returns to NFDI. As these risks rise, investors will redirect their investments to safer countries” (Sandler e Enders, 2008, p. 22).

(Sandler e Enderes, 2008, p. 22). Por último, o segundo estudo (EPRS, 2018) salienta que entre 2004 e 2016 o terrorismo teve um impacto de 40798,0 milhões de euros no PIB espanhol, acrescido ainda de 1923,7 milhões de euros em perdas patrimoniais e humanas (EPRS, 2018, p. 42).

No âmbito do segundo aspeto - combate ao financiamento do terrorismo - é importante enfatizar que constitui um dos pilares fundamentais do combate ao terrorismo em Espanha, estando incluído no pilar “Perseguir” da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCOT, 2019). O relatório do Grupo de Ação Financeira Internacional (FATF) de 2014 sobre as medidas de contraterrorismo contra o BC/FT reitera a importância da sua prevenção referindo que, em Espanha, “cada investigação de um caso terrorista envolve, paralelamente, uma investigação financeira”, pois identificar e compreender o papel do financiamento de determinada organização “é uma componente fundamental da estratégia contraterrorista” deste país (FATF, 2014, p. 67). Aliás, reiteramos que o “financiamento do terrorismo” é um crime preconizado no Código Penal Espanhol desde 2010 (artigo 576bis)<sup>84</sup>. Note-se ainda que, tal como salientado nos IASN, o financiamento de terrorismo é uma matéria que abrange grupos de diferentes quadrantes ideológicos, não sendo exclusiva de grupos como o *Daesh* ou a al-Qaeda: o IASN de 2013, por exemplo, destaca as atividades no âmbito do “*terrorismo autóctono*” (doméstico), associadas à ETA (IASN, 2013, p. 31). As conclusões do FATF no relatório suprarreferido enfatizam que o financiamento está associado quer ao terrorismo doméstico quer internacional:

“Spain faces high risks of terrorism and *terrorist financing* from both domestic separatist groups such as the ETA (whose members have been known to take refuge in neighbouring countries, particularly France) and from Islamist terrorist groups (some of whom have links to al-Qaeda, and who have strong links to countries in the nearby North African and Maghreb regions)” **Relatório do Grupo de Ação Financeira Internacional (FATF)** (FATF, 2014, p. 68)

Segundo o CODEXTER (2013), Espanha tem desenvolvido um conjunto de instrumentos para prevenir e combater este fenómeno, entre os quais se destaca a Lei 10/2010, de 28 de abril, sobre a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, ou o Plano de Luta Contra o Financiamento do Terrorismo Jihadista (*Plan de Lucha Contra la Financiación del Terrorismo Yihadista*), “cujo objetivo é impedir ou dificultar a obtenção de fundos por parte de organizações terroristas [associados a esta matriz]” (IASN, 2013, p. 33). Espanha também possui um conjunto de departamentos orientados para a prevenção e combate deste fenómeno,

---

<sup>84</sup> Rever ponto “2.1 Definição de terrorismo no quadro jurídico-legal espanhol” do presente capítulo.

como é o caso do atual CITCO ou do CNI (FATF, 2014), e é membro de várias convenções, com destaque para a Convenção Internacional para a Eliminação do Financiamento do Terrorismo (Nações Unidas) (1999).

#### 4. Conclusão do capítulo

Sintetizamos as principais conclusões do capítulo 4, segundo os objetivos definidos:

(1) *Caracterizar a arquitetura de segurança de Espanha*: Este primeiro objetivo corresponde ao primeiro eixo de análise do capítulo (“segurança”). Elaborámos sobre a arquitetura do sistema de segurança interna em Espanha; os princípios da política de segurança interna e as ameaças securitárias ao estado Espanhol. A origem do Sistema de Segurança Interna espanhol, oficialmente designado por Sistema de Segurança Nacional, remete para o período de transição democrática do país, tendo sido influenciado pela adoção da Constituição de 1978, bem como da história evolutiva do Ministério do Interior Espanhol. O SSI em Espanha é composto por três principais entidades, sendo o Sistema a estrutura coordenadora da política de segurança interna no território espanhol, cujos princípios fundamentais são estipulados pela Lei de Segurança Nacional (Lei 36/2015, de 28 de setembro).

As *Estrategias de Seguridad Nacional* (ESN) são o “marco político estratégico de referência” da política de segurança espanhola que, a par dos principais instrumentos normativos no âmbito da Defesa Nacional, compõem a visão do governo sobre a segurança: para Espanha, a segurança é preconizada de forma integrada, fundada no Direito Internacional, sendo essencial promover uma “cultura de segurança nacional” que envolva ativamente toda a sociedade. O enquadramento europeu é central nesta visão pois a União Europeia é encarada como um marco de “identidade e influência”. Neste primeiro ponto abordámos também a política externa espanhola, designadamente os seus eixos e princípios: transversais aos vários ciclos políticos, destaca-se o eixo da União Europeia e África/Medio Oriente, numa política pautada pela ênfase no multilateralismo. Por fim, identificámos as principais ameaças ao estado espanhol, entre 2013 e 2020, e concluímos que Espanha destaca vários desafios em linha com as estratégias de segurança da UE. As ameaças/prioridades securitárias para o governo espanhol mantiveram-se constantes ao longo do período. O terrorismo assume um papel de destaque.

(2) *Caracterizar a evolução do terrorismo em Espanha*: Este segundo objetivo corresponde ao segundo eixo de análise do capítulo (“ameaça”), no qual procurámos elaborar uma análise compreensiva sobre o terrorismo em Espanha (2001-2020), tendo iniciado com a sua definição

jurídica. Analisámos seis variáveis, da natureza da ameaça às perceções, passando pelos fatores de risco, entre outras. A análise permite concluir que, tal como Portugal, Espanha segue a narrativa europeia porque os principais tipos de terrorismo sob monitorização são o terrorismo etno-nacionalista/separatista e o terrorismo jihadista, com especial prioridade para este último. O terrorismo etno-nacionalista/separatista, associado à ETA, é encarado como a ameaça histórica para Espanha, sendo atualmente monitorizado a fim de detetar uma possível reativação. O terrorismo jihadista, cuja implementação em Espanha remonta à década de 1990, é a principal ameaça no âmbito do terrorismo e o seu acompanhamento prioritário é justificado com base em diversos fatores de risco, incluindo o legado histórico (*al-andalus*), a política externa, a localização geográfica, entre outros. Este risco é evidente com as diversas operações contraterroristas em território espanhol, a propaganda dos grupos terroristas (*Daesh*), que se apresentam como indícios/registos da ameaça no território espanhol; e também evidente pela caracterização dos terroristas detidos em Espanha. Do ponto de vista do governo, a principal conclusão a reter é que, entre as várias ameaças securitárias, o terrorismo é uma ameaça direta à segurança de Espanha e o seu combate é, por isso, prioritário.

(3) *Caracterizar a abordagem contraterrorista de Espanha*: Este terceiro objetivo corresponde ao terceiro eixo de análise do capítulo (“resposta”). Analisámos os fundamentos (discurso); a estrutura institucional e o impacto do terrorismo em Espanha. No âmbito dos fundamentos: As primeiras iniciativas no âmbito da prevenção e combate ao terrorismo em Espanha surgem no século XIX. Não obstante, é apenas no século XX, durante o regime franquista, que emerge o conceito de “infrações terroristas” e que, a partir daí, se desenvolvem vários instrumentos. Contrariamente a Portugal, a implementação de medidas de contraterrorismo em Espanha tem um lastro histórico alargado - sobretudo devido à luta contra a ETA - mas os princípios discursivos são idênticos, em linha com a narrativa da União Europeia, tal como preconizado para o âmbito da segurança e no âmbito do contraterrorismo Espanha aposta numa estratégia orientada para a segurança humana, holística, que enfatiza as regras do Direito Internacional, incluindo a importância da cooperação e partilha de informações, a nível bilateral e multilateral. O principal documento estratégico no âmbito do contraterrorismo é a ENCOT: *Estrategia Nacional Contra el Terrorismo* (2019), que substitui a EICTIR de 2012. Reiteramos que a ENCOT é a primeira Estratégia de contraterrorismo pública, cuja missão principal é “combater a ameaça do terrorismo contra os cidadãos e os interesses de Espanha, dentro e fora das fronteiras nacionais, procurando reduzir as vulnerabilidades e gerir os processos de radicalização que levam ao extremismo violento”.

No âmbito da estrutura institucional, a prevenção e combate ao terrorismo envolve a colaboração de vários atores, com destaque para três ministérios: o Ministério da Presidência e do Governo; o Ministério da Defesa e o Ministério do Interior. Por fim, avaliamos o impacto do terrorismo, do ponto de vista da capacidade de resposta, com base em quatro variáveis - (i) número de ataques terroristas e vítimas; (ii) número de detenções; (iii) perceção sobre a eficácia das FSS (opinião pública) e (iv) impacto económico. As estatísticas revelam que: (i) Espanha é um dos países da União Europeia mais afetados pelo terrorismo, ao nível dos ataques, vítimas e detenções, especialmente associados à matriz jihadista; (ii) tal como em Portugal, as Forças e Serviços de Segurança são percecionadas de forma positiva pela opinião pública, no âmbito do combate a vários desafios securitários. O “terrorismo” é o desafio percecionado como melhor gerido; e (iii) Espanha regista uma avultada despesa económica, quer ao nível do combate à ameaça quer no âmbito das perdas patrimoniais e humanas.



## CAPÍTULO 5

### Contraterrorismo: União Europeia, Portugal e Espanha

Os capítulos anteriores, relativos aos casos de estudo, mapearam o impacto do terrorismo em Portugal e Espanha. O quinto e último capítulo representa o culminar da investigação e tem como principal objetivo apresentar, de forma comparada, os resultados obtidos, face às variáveis explicativas em análise, considerando o contexto da União Europeia. O capítulo pretende ser  *sintético*, baseando-se em quadros comparativos (anexos R e S) bem como entrevistas (anexo T), e inicia com algumas considerações sobre a cooperação bilateral.

#### 1. Cooperação no âmbito do contraterrorismo

Neste ponto, abordamos as relações bilaterais de Portugal com Espanha, de forma sintética, incidindo sobre a dimensão securitária, com particular destaque para a cooperação na área do contraterrorismo. Tal como já reiterado nesta tese, Espanha afirma-se como um parceiro privilegiado de Portugal em várias dimensões, designadamente a nível político, económico e securitário. No âmbito  *político*, as relações bilaterais com Espanha remontam ao século XII com a formação de Portugal enquanto entidade política independente, estabelecida com a assinatura do Tratado de Zamora, em 1143 (Portal Diplomático; Martinez, 2010). A 30 abril de 1974, cinco dias depois da Revolução dos Cravos, Espanha reconhece o novo regime português, iniciando-se um novo capítulo nas relações bilaterais, que culmina com a assinatura do “Tratado de Amizade e Cooperação”, a 11 de novembro de 1977<sup>1</sup>. Em 2021, os países ibéricos reforçaram os laços históricos e culturais com a assinatura de um novo Tratado de Amizade e Cooperação no intuito de fomentar uma “relação cada vez mais próxima, amistosa e produtiva”. Este novo tratado tem uma importância política e estratégica significativa porque, entre outros objetivos, reforçou a cooperação em quadros multilaterais como a NATO e a União Europeia, onde Portugal e Espanha são parceiros (República Portuguesa, 2021). No âmbito  *económico*, Espanha é “o principal parceiro comercial de Portugal (primeiro cliente e fornecedor de bens)” (AICEP, 2020). No âmbito  *securitário*, com destaque para a cooperação no contraterrorismo, é possível identificar, segundo García-Calvo (2017), dois períodos na cooperação bilateral: primeiro, entre 2000 e 2010, no qual se observou um reforço da cooperação no combate à ETA, e também contra o grupo terrorista Resistência Galega; e, segundo, o período após os atentados

---

<sup>1</sup> Espanha e Portugal haviam firmado outros tratados. O Tratado de 1977 revoga “o Tratado de Amizade e não Agressão, feito em Lisboa a 17 de Março de 1939, e os respetivos Protocolos Adicionais de 29 de Julho de 1940, de 20 de Setembro de 1948 e de 22 de Maio de 1970” (Ministério Público, página oficial).

de Madrid de 2004, a partir do qual a cooperação bilateral se reforçou e centrou na prevenção e combate ao terrorismo jihadista. A cooperação entre os países ibéricos é realizada em quadros multilaterais e através da cooperação entre forças e serviços de segurança (FSS) congéneres. No âmbito multilateral, Portugal e Espanha são membros e parceiros em diversas instituições, iniciativas, grupos de trabalho e fóruns, tal como demonstra o quadro 5.1. No âmbito das FSS, García-Calvo (2017) destaca a atuação da PJ e do SIS com as congéneres espanholas, designadamente a CGI e o CNI, enfatizando a existência e “manutenção de canais de intercâmbio de informações”, “abertos e fluídos,” entre ambos. A investigadora espanhola atesta que “não existem discrepâncias ou posições desencontradas, mas, pelo contrário, uma posição de convergência e cooperação”, facilitada pela partilha da mesma área geográfica e uma fronteira comum (adaptado, García-Calvo, 2017, pp. 6-7).

**Quadro 5.1. Cooperação multilateral no contraterrorismo (exemplos)**

Entidades / Iniciativas / Fóruns	Estatuto / Datas de adesão	
	 PORTUGAL	 ESPANHA
Global Counterterrorism Forum (GCTF)	NÃO	SIM*
Global Initiative to Combat Nuclear Terrorism (CICNT)	SIM*	SIM*
Global Coalition to Defeat <i>Daesh</i>	SIM (2015) <sup>2</sup>	SIM*
Financial Action Task Force (FATF)	SIM (1991)	SIM (1990)
FATF of Latin America (GAFILAT)	<i>Observer</i> *	<i>Observer</i> *
Caribbean FATF (CFATF)	NÃO	<i>COSUN</i> *
Middle East and North Africa FATF	NÃO	<i>Observer</i> *
Egmont Group	SIM (1999) <sup>3</sup>	SIM (1995) <sup>4</sup>
Iniciativa 5 + 5 (ou Diálogo 5 + 5)	SIM (2004)	SIM (2004)
INTERPOL	SIM (1930)	SIM (1951)
União Europeia (UE)	SIM (1986)	SIM (1986)
Organização das Nações Unidas (ONU)	SIM (1955)	SIM (1955)
Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO)	SIM (1949)	SIM (1982)
Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE)	SIM (1975)	SIM (1975)
Conselho da Europa	SIM (1976)	SIM (1977)
G20	NÃO	<i>Permanent guest</i> *
G4 (Encontro Ministerial Quadripartido)	SIM*	SIM*

**Fonte:** Elaboração própria com apoio das informações nos CRT (U.S Department of State) e as páginas oficiais das entidades/iniciativas listadas. **Nota:** (i) Lista *não* exaustiva. (ii) \*asterisco. Informação sobre datas de adesão indisponível ou inexistente no *site* da respetiva iniciativa; (iii) *COSUN*: Co-operating and Supporting Nation; (iii) Páginas oficiais são omissas sobre a definição e o papel de um estado “*Observer*” e “*COSUN*”.

<sup>2</sup> “Portugal joined Operation Inherent Resolve Coalition in May 2015 with 30 highly experienced trainers possessing a wide range of capabilities in such areas as: movement and manoeuvre, intelligence, fires, force protection, logistics, mission command and leadership training” (The Global Coalition, página oficial).

<sup>3</sup> “Financial Intelligence Unit Portugal (UIF-Portugal)”.

<sup>4</sup> “Executive Service of the Commission for the Prevention of Money Laundering and Monetary Offences”.

A análise apresentada nos capítulos 3 e 4 desta tese demonstra que a cooperação internacional e bilateral são, para ambos os países, instrumentos fulcrais no âmbito da prevenção e combate ao terrorismo. Em entrevista na Embaixada de Espanha em Portugal (setembro, 2021), foi-nos referido que a política de contraterrorismo em Espanha segue alinhada com as indicações das Nações Unidas, NATO e UE pois, não obstante a tomada de iniciativa, o governo defende que nenhum país pode fazer face ao terrorismo de forma unilateral.<sup>5</sup> Em Portugal, a narrativa veiculada é semelhante: as entrevistas ao SIS e à PSP (anexo T) reiteram a importância da partilha de informações e da cooperação entre congéneres e quadros multilaterais. O Diretor do SIS, Adélio Neiva da Cruz, afirma que “o combate ao fenómeno do terrorismo exige dos Estados (...) a consciência de que não podem ter a veleidade de pensar em confrontar tal fenómeno de modo isolado, nem aos serviços e forças que o estudam e combatem a nível nacional em cada um dos países, a omissão na colaboração e cooperação.” O Diretor sublinha que “o SIS coopera com Serviços congéneres de outros países, nomeadamente partilhando informações pertinentes num esforço e exercício de cooperação que encontra respaldo no nosso enquadramento legal e que tem como finalidade última ajudar a combater o fenómeno do terrorismo enquanto fenómeno global que é” (anexo T).

O Superintendente Luís Elias da PSP afirma que “existe uma importante cooperação entre os Governos e serviços de informações de Portugal e Espanha, mas o grau de ameaça e a experiência de Espanha com o terrorismo é qualitativamente diferente”. Elias refere que a cooperação, em Portugal, “operacionaliza-se entre as diversas forças e serviços de segurança (incluindo os serviços de informações), com as forças de segurança congéneres internacionais, com as entidades públicas e privadas”. Neste âmbito, destaca a “a importância do Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha sobre Cooperação Transfronteiriça em Matéria Policial e Aduaneira, assinado em Évora em 19 de novembro de 2005, aprovado pelo Decreto n.º 13/2007 de 13 de julho. Neste acordo encontram-se previstos, nomeadamente a criação dos Centros de Cooperação Policial Aduaneira (CCPA) (...)” (anexo T).

## **2. Contraterrorismo: análise comparada dos fatores de contraterrorismo**

### **2.1 Cultura estratégica**

Esta variável analisou o contexto securitário e a abordagem contraterrorista na União Europeia. Concluímos que, entre diversos desafios securitários, o terrorismo mantém-se como uma prioridade para a UE, sendo o terrorismo etno-nacionalista/separatista e o terrorismo

---

<sup>5</sup> Não nos foi autorizada qualquer citação ou transcrição *ipsis verbis* desta entrevista (setembro, 2021).

jihadista os principais tipos com maior impacto no espaço europeu (recordar capítulo 2). Aplicada aos casos de estudo, esta variável procurou compreender a importância do enquadramento europeu no discurso das autoridades no âmbito da segurança e do contraterrorismo, em particular, em Portugal e Espanha. No capítulo 2, concluímos que a UE afirma-se como um ator global e um produtor de segurança. A segurança é um valor fundamental, definida com base nos princípios e valores da UE, dos quais se destaca o multilateralismo, em compromisso com as regras do Direito Internacional. Esta visão securitária assenta em uma abordagem holística, baseando-se na interdependência entre as dimensões interna e externa da segurança, e orienta os princípios da abordagem da UE na prevenção e combate ao terrorismo. Nos capítulos 3 e 4, e conforme sintetizado nos anexos P e Q, Portugal e Espanha adotam a narrativa discursiva europeia, encarando a União Europeia como um enquadramento fundamental para a prossecução das suas políticas externas, de defesa nacional [dimensão de segurança], e abordagem ao contraterrorismo. No âmbito da *segurança*, Portugal encara-a de forma ampla, valorizando a interligação acentuada entre as vertentes interna e externa, e o cumprimento do Direito Internacional. De forma semelhante, Espanha considera central promover uma “cultura de segurança nacional”, que diz respeito ao “envolvimento ativo de toda a sociedade na segurança”, enfatizando também as regras internacionais (anexo S). Nos vários instrumentos securitários, analisados nos capítulos anteriores, ambos espelham esta narrativa, em alinhamento com as regras europeias (anexo S). No âmbito do *contraterrorismo*, a União Europeia surge como um enquadramento privilegiado, não obstante a importância das Nações Unidas. Se, para Portugal, a União Europeia é o “primeiro espaço de inserção estratégica”, para Espanha é a referência primordial em termos de “modelo democrático, político e de segurança”. Tal como o anexo S demonstra, o alinhamento com a União Europeia é evidente em diversas dimensões, designadamente a definição; a matriz da ameaça ou no âmbito da prevenção e combate, no qual todos convergem no uso do “modelo criminal” (“*criminal justice model*”). Na variável adiante, sobre o discurso contraterrorista nos países ibéricos, sintetizamos esta matéria.

## 2.2 Natureza da ameaça

Esta variável dedicou-se à análise da ameaça do terrorismo que impende sobre o território luso e espanhol, através de seis indicadores.

### 1. Discurso sobre a ameaça

Este indicador analisou o discurso sobre o terrorismo, em Portugal e Espanha, procurando compreender quais os tipos de terrorismo monitorizados pelos dois países. Sintetizamos as

principais conclusões em dois âmbitos: (i) discurso sobre a ameaça do terrorismo; e (ii) principais tipos de terrorismo monitorizados. No primeiro âmbito, conclui-se que tanto Portugal como Espanha projetam um discurso político e jurídico semelhante sobre o fenómeno do terrorismo, que é equiparada à da União Europeia: isto é, em ambos os territórios, o terrorismo, comparativamente a outras ameaças securitárias, figura no topo das preocupações securitárias das autoridades lusas e espanholas, sendo visto como uma ameaça global e direta aos valores democráticos das sociedades europeias. Para Espanha, em particular, a luta contra o terrorismo afirma-se como um propósito fulcral do Estado, que surge logo depois do objetivo máximo de qualquer estado que é a Defesa Nacional, isto é, a defesa e proteção do território, soberania e independência. Esta importância é “agravada” pelo peso histórico da ameaça no território espanhol, com particular destaque para o terrorismo etno-nacionalista/separatista, associado às atividades da ETA. No segundo âmbito, verificamos que, apesar de ambos encararem o terrorismo como um fenómeno holístico, afeto a diversas ideologias, Portugal e Espanha monitorizam os mesmos tipos de terrorismo, nomeadamente o terrorismo etno-nacionalista/separatista e o terrorismo jihadista, que são também os principais tipos de terrorismo com maior impacto na União Europeia, tal como demonstrado no capítulo 2. Vejamos em detalhe as razões para este acompanhamento.

*Terrorismo etno-nacionalista/separatista:* A sua monitorização em Portugal é justificada pela possível utilização do território nacional como plataforma logística por parte de grupos associados a este tipo de terrorismo, como a ETA, entre outros grupos separatistas da Galiza, com destaque para a Resistência Galega. Em Espanha, por contraste, este tipo de terrorismo é a ameaça histórica, conotado com a ETA, a qual foi combatida não só pelos esforços das Forças e Serviços de Segurança mas também pelo esforço da sociedade civil, cujo apoio foi determinante, atesta a Embaixada de Espanha em Portugal, em entrevista (setembro, 2021).

*Terrorismo jihadista:* Este tipo de terrorismo ocupa um lugar de destaque tanto em Portugal como em Espanha pois ambos privilegiam o acompanhamento e a monitorização do terrorismo jihadista, em linha com o discurso europeu. Ambos associam este terrorismo às atividades da al-Qaeda e afiliados, com destaque para a al-Qaeda no Magrebe Islâmico (AQMI) e a al-Qaeda na Península Arábica (AQPA), e às atividades do autoproclamado Estado Islâmico (*Daesh*) e afiliados, entre outros grupos extremistas de matriz jihadista. O terrorismo jihadista é entendido pelas autoridades lusas e espanholas como a principal ameaça, porém por diferentes razões porque a escala de ameaça é também distinta. No caso de Portugal, conforme reiterado pelo Diretor do SIS em entrevista (anexo T), o terrorismo (jihadista) não se configura como uma

ameaça iminente, mas como uma ameaça *potencial* à segurança interna. O Diretor afirma, “Este risco, sendo potencial, não se dissipa com o decorrer do tempo uma vez que o fenómeno do terrorismo de cariz islâmico se encontra em constante mutação, nomeadamente através da diversificação frequente de formas e meios de recrutamento, de perpetração de ataques e de mobilidade dos seus agentes”. Segundo as autoridades portuguesas, e tal como explicado no capítulo 3, o terrorismo jihadista detém um acompanhamento prioritário em território nacional porque (i) “é a principal ameaça terrorista que impende sobre a Europa” e (ii) a “dimensão da ameaça resulta sobretudo da repercussão das grandes tendências internacionais”. É o principal tipo que impende sobre Portugal, sendo uma ameaça potencial, porque (1) Portugal é um país ocidental; (2) Portugal é um país europeu, estado-membro da União Europeia; e (3) Portugal tem interesses no exterior em áreas geográficas visadas pelos grupos terroristas. A par destes motivos, existe um conjunto de fatores de riscos associados, que desenvolvemos na variável seguinte. O Superintendente da PSP, Luís Elias, refere “a proximidade relativamente a Espanha também é um fator importante” - enquanto desafio à prevenção e combate ao terrorismo em Portugal - “porque este país sofreu um conjunto de atentados jihadistas e porque a ameaça separatista não se restringe ao País Basco. Portugal pode ser utilizado como plataforma para atividades terroristas por parte de organizações transnacionais de inspiração jihadista, de extrema-direita, anarquista ou ambientalista e de organizações etno-nacionalistas e separatistas. No entanto, há uma perceção geral de que os perigos e ameaças não são tão graves.”

No caso de Espanha, o terrorismo jihadista detém a prioridade de atenção porque, contrariamente a Portugal, é uma ameaça ao território espanhol, e não apenas potencial, devido a um conjunto de fatores de risco, sintetizados no ponto seguinte. Não obstante, tal como desenvolvido no capítulo 4, reiteramos que as operações de contraterrorismo e terroristas detidos e radicalizados em território espanhol são evidências da perigosidade da ameaça para Espanha. Note-se ainda que a terrorismo jihadista tem um lastro histórico em Espanha, com a “implementação” desde a década de 1990, em resultado das atividades da al-Qaeda. Do ponto de vista do governo espanhol, a ameaça do terrorismo jihadista para Espanha manifesta-se em três âmbitos: (1) atividades dos grupos terroristas internacionais (a al-Qaeda e *Daesh*), incluindo afiliados de ambos); (2) células ou grupos terroristas presentes em território espanhol, que atuam sob instruções de grupos terroristas internacionais; e (3) “atores solitários”.

## 2. Áreas geográficas de risco

Este indicador refere-se às principais áreas geográficas de risco, para Portugal e para Espanha. As áreas identificadas são idênticas, destacando-se a Europa (União Europeia) e África como principais áreas geográficas de monitorização e risco. Ambos apontam a Europa/União Europeia como uma área de risco, pelo facto de serem estados-membros da UE e estarem sujeitos ao conjunto de ameaças e riscos que afetam este espaço geográfico, tal como indicado no capítulo 2. Portugal e Espanha também dedicam especial monitorização sobre África, com particular destaque para a zona do Norte de África, e ênfase sobre o Magrebe e Sahel, porque é uma zona próxima da Península Ibérica pautada por instabilidade política, e intensa atividade terrorista, entre outras ameaças transnacionais, o que, a médio-longo prazo, pode condicionar a segurança nacional. Em ambos os países, há especial preocupação com o uso dos territórios como uma plataforma de trânsito de terroristas e a formação de redes ou células terroristas, que potenciam determinados focos de radicalismo. No caso de Portugal, África tem uma importância acrescida pela ligação histórica e cultural através da CPLP e PALOP. Do ponto de vista académico, é possível argumentar que o acompanhamento destas áreas geográficas deriva da “teoria de contágio” sobre o terrorismo, segundo a qual a ameaça do terrorismo em um país é potencialmente mais elevada quanto mais frequentes forem os ataques em países vizinhos ou na mesma área regional<sup>6</sup> (Lia e Skjølborg, 2004).

## 3. Fatores de risco

Este indicador refere-se aos principais fatores de risco em relação ao terrorismo. No caso de Portugal, as Forças e Serviços de Segurança identificam quatro principais fatores de risco que estão maioritariamente associados ao terrorismo jihadista: (1) plataforma de trânsito; (2) estruturas de apoio logístico; (3) atividades de financiamento para o terrorismo e (4) focos de radicalismo/recrutamento. Em linha com a União Europeia, e no âmbito dos vários aspetos relativos à matriz jihadista, o regresso de combatentes terroristas estrangeiros lusos, as suas mulheres e crianças, é uma prioridade para Portugal. É também importante evidenciar a questão sobre os extremismos políticos e ideológicos: apesar de não serem vistos como um “fator de risco” no âmbito do terrorismo, são encarados pelas autoridades como uma potencial ameaça à segurança interna, com particular destaque para a extrema-direita portuguesa, a única que, no

---

<sup>6</sup> “An important variant of the psycho-sociological research tradition is the thesis that terrorism is ‘contagious’. In a cross-country quantitative analysis based on the ITERATE dataset for all countries in the period 1968-1977, Lai finds support for the hypothesis that ‘the greater the amount of terrorism in a state’s region, the greater the amount of terrorism a state is likely to face the next year’ (Lia e Skjølborg, 2004, pp 17-18).

espectro dos extremismos políticos a nível nacional, tem características semelhantes aos grupos terroristas desta matriz na UE. No caso de Espanha, a análise deste indicador implica analisar “fatores de risco” e “causas do terrorismo”, estando ambos associados ao terrorismo jihadista. As autoridades espanholas identificam três principais fatores de risco: (1) plataforma de trânsito e base logística; (2) atividades de falsificação de documentos; e (3) radicalização e recrutamento (novas tecnologias). As autoridades espanholas e a literatura académica identificam também cinco principais causas do terrorismo em Espanha que, simultaneamente, constituem fatores de risco acrescidos para o país em termos de vulnerabilidade a um ataque terrorista por parte de grupos como o Daesh e afiliados: (1) localização geográfica; (2) legado histórico (*al-andalus*); (3) comunidade muçulmana (radicalização); (4) política externa; e (5) política interna. No quadro 5.2 sintetizamos as razões para o acompanhamento prioritário e/ou que justificam a sua perigosidade em Portugal e Espanha (fatores de risco).

**Quadro 5.2.** Terrorismo: Fatores de risco em Portugal e Espanha

	 <b>PORTUGAL</b>	 <b>ESPANHA</b>
	Razões para o <i>acompanhamento prioritário</i> e/ou que justificam a sua <i>perigosidade</i> para o país (fatores de risco)	
<b>Terrorismo jihadista</b>	<p><i>Ameaça potencial</i> <i>Acompanhamento prioritário</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Localização geográfica (país ocidental e europeu)</li> <li>- Interesses estratégicos em áreas visadas (<i>Daesh</i>)</li> <li>- Plataforma de trânsito</li> <li>- Estruturas e apoio logístico</li> <li>- Atividades de financiamento</li> <li>- Focos de radicalismo ou recrutamento</li> </ul>	<p><i>Ameaça iminente</i> <i>Acompanhamento prioritário</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Localização geográfica (país ocidental e europeu)</li> <li>- Legado histórico (<i>al-andalus</i>)</li> <li>- Comunidade muçulmana (imigração/radicalização)</li> <li>- Política externa</li> <li>- Política interna</li> <li>- Plataforma de trânsito e base logística</li> <li>- Atividades de falsificação de documentos</li> <li>- Radicalização e recrutamento (novas tecnologias)</li> </ul>
<b>Terrorismo etno-nacionalista / separatista</b>	<p><i>Ameaça “indireta”</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Plataforma de apoio logístico</li> <li>- Atividades de financiamento</li> </ul>	<p><i>Ameaça histórica</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Legado histórico (ETA)</li> </ul>

**Fonte:** Elaboração própria com apoio das Estratégias citadas no quadro.

#### 4. Registo de indícios diretos e indiretos

Este indicador refere-se ao conjunto de indícios diretos e indiretos, em relação a duas dimensões: existência de grupos terroristas em território nacional / planeamento de atentados; e propaganda. Portugal e Espanha privilegiam o acompanhamento de indícios associados ao terrorismo jihadista, com destaque para as atividades da al-Qaeda, *Daesh* e afiliados, porém é a única semelhança neste indicador. No caso de Portugal não existem indícios da existência de células terroristas (nacionais ou internacionais); nem sobre o planeamento/execução de

atentados em território nacional. Todavia, a comunicação social evidencia alegadas referências ao país na propaganda, diretas e indiretas, cuja veracidade não é confirmada pelas autoridades. Os Serviços de Informações reiteram que, não obstante, Portugal não é imune a um ataque terrorista: aliás, conforme referido no capítulo 3, regista-se uma (única) referência direta a Portugal na propaganda do Daesh, segundo o Diretor do SIS. No caso de Espanha, no âmbito da primeira dimensão, as operações contraterroristas de Espanha evidenciam o desmantelamento de várias células jihadistas no território, nomeadamente entre 2016 e 2020. Na segunda dimensão, conclui-se que o *Daesh* é o grupo terrorista que mais propaganda produz contra Espanha, sendo o seu legado islâmico a referência mais importante na propaganda pois, entre outros conceitos analisados, o “al-andalus” é o mais citado nos discursos.

### 5. Classificação da ameaça

Este indicador refere-se à classificação da ameaça terrorista em Portugal e Espanha. Atente-se ao quadro comparativo 5.3.

**Quadro 5.3.** Escala de classificação da ameaça terrorista: Portugal e Espanha

 <b>PORTUGAL</b> (grau de ameaça terrorista)	 <b>ESPAÑA</b> (nível de alerta antiterrorista)
GRAU 5 - Reduzido	NÍVEL 1 - Risco baixo
GRAU 4 - Moderado	NÍVEL 2 - Risco moderado
GRAU 3 - Significativo	NÍVEL 3 - Risco médio
GRAU 2 - Elevado	NÍVEL 4 - Risco alto
GRAU 1 - Imediato	NÍVEL 5 - Risco muito alto
Portugal não dispõe de “níveis de alerta”. No país vigoram “Estados de Segurança” a que correspondem diferentes “graus de segurança”. A entidade competente para o efeito é o SIS, que colabora com outras entidades. A classificação da ameaça é realizada com base em uma escala de 5 (reduzido) a 1 (imediato).	Em contraste com o sistema utilizado em Portugal, e em linha com outros países da União Europeia, Espanha segue o modelo de “nível de alerta” para a classificação da ameaça terrorista. A definição do nível é da competência do Ministério do Interior, que prevê uma escala de 1 (risco baixo) a 5 (risco muito alto).

**Fonte:** Elaboração própria.

Considerando a análise nos capítulos 3 e 4 conclui-se que Portugal e Espanha elaboram uma atualização contínua da ameaça nos respetivos territórios, em função da evolução da ameaça terrorista a nível internacional e europeu. No caso de Portugal, e tal como o quadro 5.3 apresenta, o país não prevê “níveis de alerta”, contrariamente a outros países da UE; pelo contrário, vigoram no país “Estados de Segurança” a que correspondem a diferentes graus de ameaça - de 5 (reduzido) a 1 (imediato) - e de prontidão a nível operacional. No período entre

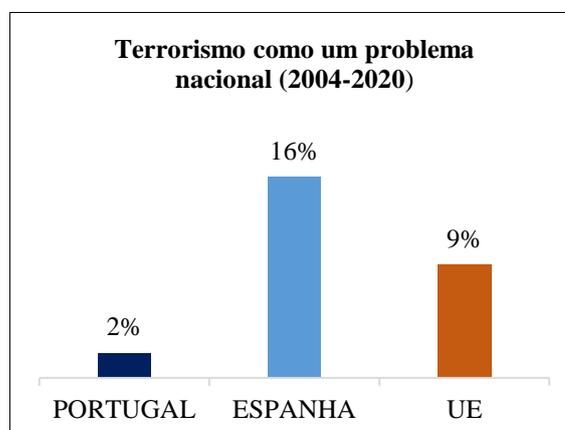
2004 e 2020, os graus mais elevados da ameaça registaram-se em vésperas do EURO2004 (grau 2); durante o Campeonato (grau 3) e aquando da visita do Papa Francisco a Fátima em 2017 (grau 3). Na maioria dos anos, o grau manteve-se no 4, ou seja, em risco moderado. A classificação do grau da ameaça terrorista em Portugal, que é da competência do Serviço de Informações de Segurança (SIS), segue a narrativa sobre a “comunicação seletiva tendo, por isso, um carácter geralmente reservado. Atualmente (2021) a ameaça é classificada no grau moderado (4). No caso de Espanha, a classificação da ameaça terrorista é uma parte integrante do Plano de Prevenção e Proteção Antiterrorista (PPPA) (2005) que, em contraste com o sistema utilizado em Portugal, e em linha com outros países da UE, segue o modelo de “nível de alerta”. A sua definição é da competência do Ministério do Interior, que prevê uma escala de 1 (risco baixo) a 5 (risco muito alto), desde 2015. Atualmente, a ameaça é classificada no nível 4 (risco alto). É possível argumentar que, em comparação a Portugal, Espanha tem uma abordagem relativamente aberta no âmbito da divulgação dos níveis de ameaça do terrorismo, por duas razões principais. Primeiro, porque este tipo de informações é de acesso livre e, por contraste, em Portugal, o historial não é conhecido de forma pública. Segundo, porque o Ministério do Interior Espanhol disponibiliza uma cronologia evolutiva dos níveis de ameaça no território, desde a introdução do PPPA.

#### 6. Perceção da ameaça (opinião pública)

Este indicador analisa a perceção pública lusa e espanhola sobre o terrorismo enquanto um problema para o respetivo país e para a União Europeia.

*Terrorismo como um problema para Portugal e Espanha.* Neste âmbito, a perceção pública lusa e espanhola diferem significativamente. Para os Portugueses, o terrorismo é percecionado como um problema pouco relevante a nível nacional. Em média, ao longo de dezasseis anos (2004-2020), apenas 2% de cidadãos indicou o terrorismo como um problema importante para Portugal, entre uma lista de 23 desafios. Esta perceção pública vai ao encontro do parecer do Superintendente da PSP Luís Elias que, em entrevista para esta tese (anexo T), referiu o seguinte: “O poder político e a opinião pública nacionais têm a perceção de que o

**Figura 5.1.** Terrorismo como um problema nacional (2004-2020)



Fonte: Elaboração própria.

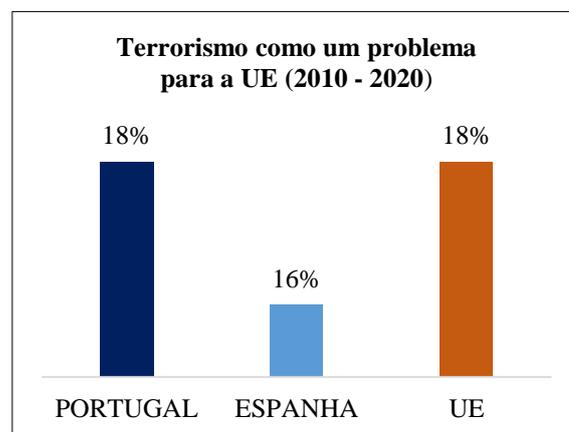
que acontece na Espanha tem menor suscetibilidade de ocorrer em Portugal, em parte devido aos excelentes indicadores de segurança e baixos níveis de criminalidade. Se perguntar a um cidadão se é possível ocorrer um atentado em Portugal, provavelmente irá dizer-lhe que “é pouco provável”, devido a esta perceção de segurança e ao facto de não ocorrerem no nosso país atentados terroristas desde a década de 1980”. Em contraste, para os Espanhóis, o terrorismo é percecionado como uma das ameaças mais relevantes a nível nacional, figurando no top 5, entre uma lista de 23 desafios. Em média, entre 2004 e 2020, 16% de cidadãos indicou o terrorismo como um dos principais problemas para Espanha. Considerando a evolução da perceção pública em ambos os países, apresentada nos capítulos anteriores, não se encontram anos de convergência. Em Portugal, o ano em que se verificou maior importância atribuída ao terrorismo foi em 2016 (em média, 7% de cidadãos consideraram o terrorismo como um dos problemas mais importantes para Portugal); e, em Espanha, em 2004 (em média, 59% de cidadãos consideraram o terrorismo como um dos problemas mais relevantes para Espanha).

#### *Terrorismo como um problema para a UE.*

Neste âmbito, as perceções públicas também são distintas, embora se verifique uma maior aproximação. Em Portugal, o terrorismo é percecionado como um problema importante para a União Europeia, figurando no top 5 dos principais desafios mais relevantes, entre uma lista de 17 desafios. Em média, em dez anos (2010-2020), 18% de cidadãos Portugueses indicou o terrorismo como um problema relevante para a UE, o que também coincide com a média do

conjunto da União. Em Espanha, o terrorismo é igualmente percecionado como um problema importante para a União, mas *não* figura no top 5 dos principais problemas. A perceção dos Espanhóis é ligeiramente inferior às perceções lusa e europeia pois, em média, no período temporal indicado, 16% de cidadãos indicou o terrorismo como um dos principais problemas para a UE. Considerando a evolução da perceção pública, apresentada nos capítulos 3 e 4, regista-se, no entanto, a seguinte convergência: 2017 representa o ano em que o terrorismo foi percecionado pela opinião pública lusa e espanhola como o desafio mais importante para a UE. Em Portugal, 51% de cidadãos, em média, considerou o terrorismo como um dos principais problemas para a União e, em Espanha, 52%. Os Eurobarómetros da Comissão Europeia são

**Figura 5.2.** Terrorismo como um problema para a UE (2010-2020)



**Fonte:** Elaboração própria.

omissos sobre quaisquer justificações sobre as estatísticas, mas considerou-se que estas estatísticas possam estar relacionadas com o agravamento do contexto securitário na Europa, em resultado das atividades do *Daesh* e ataques terroristas desta matriz. Note-se que o ano de 2017 regista quatro atentados jihadistas: Londres (Westminster); Manchester; Londres (London Bridge) e Barcelona/Cambrils.

Não obstante estes resultados, é importante notar que o terrorismo, quando comparado com outros problemas ou desafios securitários, não é o mais importante do ponto de vista da opinião pública luso-espanhola, tanto a nível nacional como para a União Europeia. No âmbito nacional (quadro 5.4), verificamos que Portugal, Espanha e o conjunto da UE convergem na perceção sobre os dois desafios mais importantes ao longo de dezasseis anos (2004-2020): o desemprego e a situação económica ocupam o primeiro e o segundo lugar, respetivamente. No âmbito da União Europeia (quadro 5.5), verifica-se que, ao longo de dez anos (2010-2020), a perceção pública é também consensual sobre o principal problema para a União Europeia: a situação económica. A opinião pública luso-espanhola converge ainda sobre o segundo principal problema para o conjunto da União Europeia: o desemprego.

**Quadro 5.4.** Principais problemas no âmbito nacional: UE, Portugal e Espanha (2004-2020)

 UNIÃO EUROPEIA	 PORTUGAL	 ESPANHA
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desemprego</li> <li>2. Situação económica</li> <li>3. Sistema de saúde</li> <li>4. Imigração</li> <li>5. Sistema de saúde / segurança social</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desemprego</li> <li>2. Situação económica</li> <li>3. Inflação</li> <li>4. Sistema de saúde</li> <li>5. Dívida pública</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desemprego</li> <li>2. Situação económica</li> <li>3. Imigração</li> <li>4. Terrorismo</li> <li>5. Sistema de saúde / segurança social</li> </ol>

**Fonte:** Elaboração própria. **Nota:** Dados relativos à perceção pública (top 5 / 23 desafios).

**Quadro 5.5.** Principais problemas para a UE: UE, Portugal e Espanha (2010-2020)

 UNIÃO EUROPEIA	 PORTUGAL	 ESPANHA
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Situação económica</li> <li>2. Imigração</li> <li>3. Desemprego</li> <li>4. Ambiente / Alterações Climáticas</li> <li>5. Terrorismo</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Situação económica</li> <li>2. Desemprego</li> <li>3. Finanças públicas (EM)</li> <li>4. Sistema de saúde</li> <li>5. Terrorismo</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Situação económica</li> <li>2. Desemprego</li> <li>3. Imigração</li> <li>4. Sistema de saúde</li> <li>5. Finanças públicas (EM)</li> </ol>

**Fonte:** Elaboração própria. **Nota:** Dados relativos à perceção pública (top 5 / 17 desafios).

### 3.3 Capacidade de resposta

Esta variável dedica-se à análise dos aspetos relativos à prevenção e combate ao terrorismo, através de sete indicadores.

#### 1. Discurso sobre a prevenção e combate à ameaça

Este indicador analisou o discurso das autoridades sobre a prevenção e combate à ameaça, em Portugal e Espanha. Destacamos duas principais conclusões. Em primeiro lugar, tal como sucede com o discurso sobre a ameaça do terrorismo, verifica-se que os países ibéricos convergem na narrativa contraterrorista, preconizando princípios e orientações em linha com o discurso da União Europeia, em virtude da vinculação às regras do Direito Comunitário e respetiva transposição para os respetivos ordenamentos jurídicos. A Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCT) (Portugal) e a Estratégia Nacional Contra o Terrorismo (ENCOT) (Espanha) mimetizam o contexto securitário europeu, tendo eixos e linhas de ação semelhantes, tal como o quadro 5.6 demonstra. Portugal e Espanha apostam em uma abordagem integrada, holística, procurando combater o terrorismo “em todas as suas manifestações” através do cumprimento dos princípios do Direito Internacional e do respeito pelos Direitos Humanos. A cooperação interoperacional e multilateral, bem como a partilha de informações, assumem um papel de destaque na prevenção e combate ao terrorismo.

Em segundo e último lugar, não obstante a narrativa discursiva semelhante, verifica-se que a criação e a implementação de medidas de contraterrorismo ocorreram em períodos diferentes. É um facto que Portugal e Espanha pertenciam ao grupo restrito dos 7 países da UE que detinha legislação contraterrorista antes da adoção da Decisão-Quadro de 2002, mas não há convergência entre ambos no momento de implementação de medidas de contraterrorismo. Em Portugal, a primeira medida legislativa remonta à década de 1980, com a introdução do “crime de terrorismo” no Código Penal (1982), posteriormente revogados pela Lei de Combate ao Terrorismo (2003). Por contraste, em Espanha, o contraterrorismo remonta ao século XIX, com a implementação da primeira medida em 1834. Não obstante, é apenas com a adoção do Código Penal, em 1995, que Espanha implementa um conjunto de medidas, sendo atualmente considerado como a principal referência legislativa no contraterrorismo. De modo sintético, o quadro 5.6 compara o contraterrorismo na União Europeia, Portugal e Espanha, que evidencia a importância do discurso europeu.

**Quadro 5.6.** Estratégias de contraterrorismo: UE, Portugal e Espanha

	 UNIÃO EUROPEIA	 PORTUGAL	 ESPANHA
	<b>Estratégia Antiterrorista da UE (2005)</b>	<b>Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCT) (2015)</b>	<b>Estratégia Nacional Contra o Terrorismo (ENCOT) (2019)</b>
<b>Contexto</b>	Adotada na sequência dos atentados em Madrid (2004), com base na Estratégia Europeia de Segurança (2003). Primeiro esforço para implementação de uma “resposta abrangente e proporcionada à ameaça terrorista internacional”. UE como um espaço de segurança, mas vulnerável. Terrorismo visto como uma ameaça para todos, injustificável, que coloca em grave risco os valores das sociedades democráticas.	Adotada em 2015, quinze anos depois da adoção da primeira Estratégia Antiterrorista da União Europeia (2005), a ENCT mimetiza o contexto securitário europeu. ENCT afirma-se como “o instrumento primordial” na prevenção e combate à ameaça.	Adotada em 2019, a Estratégia Nacional de Contraterrorismo de Espanha substitui a Estratégia Integrada Contra o Terrorismo Internacional e a Radicalização (EICTIR) de 2012. A nova Estratégia baseia-se nas indicações da Estratégia Antiterrorista da UE (2005) e da Estratégia Global das Nações Unidas Contra o Terrorismo (2005).
<b>Objetivo central</b>	“Combater o terrorismo em todo o mundo, no pleno respeito pelos direitos humanos e tornar a Europa mais segura, para que os cidadãos possam viver num espaço de liberdade, segurança e justiça”	ENCT representa um “compromisso de mobilização, coordenação e cooperação de todas as estruturas nacionais com responsabilidade direta e indireta no domínio do combate à ameaça terrorista”	A ENCOT visa “combater a ameaça do terrorismo contra os cidadãos e os interesses de Espanha, dentro e fora das fronteiras, procurando reduzir as vulnerabilidades e gerir os processos de radicalização que levam ao extremismo violento”
<b>Eixos estratégicos</b>	Prevenir Proteger Perseguir Responder	Detetar Prevenir Proteger Perseguir Responder	Prevenir Proteger Perseguir Preparar a resposta
<b>Segurança</b>	Resposta abrangente e coordenada. Prioridade ao diálogo. Articulação com países terceiros, incluindo EUA, e parceiros internacionais (com destaque para as Nações Unidas)	Aposta em uma “abordagem integrada”, procurando combater o terrorismo “em todas as suas manifestações” através do Direito Internacional. A promoção da cooperação interoperacional e multilateral assumem um papel de destaque.	Aposta em uma cultura de segurança integrada, para a qual contribui as autoridades nacionais e os cidadãos. Aposta na cooperação interoperacional e multilateral, tal como a União Europeia e Portugal.

**Fonte:** Elaboração própria com apoio das Estratégias citadas no quadro.

**Nota:** Recordamos que em 2020 a União Europeia aprovou uma nova Estratégia de combate ao terrorismo, “Agenda de Luta contra o Terrorismo”.

Tal como vimos nos capítulos anteriores e reiterado nas entrevistas que endereçámos, Portugal e Espanha convergem na monitorização de vários aspetos relativos ao terrorismo jihadista, que constituem também desafios acrescidos no âmbito da prevenção e combate à ameaça, nomeadamente: a problemática dos combatentes terroristas estrangeiros (FTF); radicalização na União Europeia (*homegrown terrorism / radicalisation*), especialmente por parte de “atores solitários”; a radicalização nas prisões; ou a utilização das novas tecnologias para recrutamento e difusão de propaganda. Em entrevista com a Embaixada de Espanha em Portugal (setembro, 2021), os desafios prementes para Espanha são o terrorismo jihadista; a radicalização muçulmana ou interna (com especial destaque para a comunidade marroquina em

Espanha) e os separatismos identitários. O Diretor do SIS em Portugal, Adélio Neiva da Cruz, salienta especial preocupação com o “regresso de familiares de jihadistas (mulheres e filhos) a território nacional”; uma situação “dependente sobretudo de decisão política e de condenação política internacional”, mas também dos “principais de vetores de ameaça” [na Europa] que (...) incluem “a autoradicalização em território europeu” e a “radicalização nas prisões e saída de pessoas condenadas por terrorismo” (anexo T).

## 2. Estrutura institucional

Este indicador analisou o papel das principais entidades envolvidas no contraterrorismo, em Portugal e Espanha. Em linha com o início da legislação/discurso relativo à prevenção e combate ao terrorismo, em Portugal a estrutura institucional remonta à década de 1980, na sequência da violência das FP-25, com a instituição da atual Unidade Nacional de Combate ao Terrorismo (UNCT) (1980) e do Grupo de Operações Especiais (GOE) da PSP, em 1982. As principais entidades na prevenção e combate ao terrorismo em Portugal são as entidades permanentes e não permanentes da Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT) (2003), que funciona na dependência do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (SG-SSI), que é a figura responsável em caso de ataque terrorista. Em entrevista ao DN (2021), João Paulo Ventura, Coordenador de Investigação Criminal da UNCT (PJ), afirma que “O SIS e a PJ são as principais entidades de referência no combate ao terrorismo em Portugal”, e acrescenta que “prevalece hoje uma relação entre a PJ e o SIS que está porventura ao melhor nível, na convergência, criação de sinergias e espírito de colaboração” (Marcelino, 2021). No caso de Espanha, a criação de instituições com funções de contraterrorismo remonta, pelo menos, ao ano de instituição das Fuerzas y Cuerpos de Seguridad, em 1986. Espanha possui diversas entidades com competências em matéria de contraterrorismo, que recaem sob a alçada de três ministérios: o Ministério da Presidência e do Governo; o Ministério da Defesa e o Ministério do Interior. Não obstante a multiplicidade de instituições destaca-se, a par das autoridades policiais, o Centro Nacional de Inteligencia (CNI) e o Centro de Inteligencia contra o Terrorismo e o Crime Organizado (CITCO).

### 3. Número de ataques terroristas

Este indicador refere-se à análise do número de ataques terroristas (2006-2020), incluindo também casos suspeitos no caso de Portugal.

*Ataques terroristas.* Tal como o quadro 5.7 demonstra, verifica-se que as estatísticas sobre o número de ataques terroristas em Portugal e Espanha dependem do contexto histórico e das bases de dados, que possuem metodologias, períodos de análise distintos e definições conceptuais diferentes sobre o terrorismo. Nos capítulos anteriores, centrámos a nossa análise nas estatísticas da Europol (TE-SAT), que demonstram que Portugal e Espanha não têm qualquer ponto de convergência no âmbito desta dimensão. A única “semelhança” situa-se a nível histórico, pelo facto de ambos os territórios terem sido alvo de ataques terroristas.

**Quadro 5.7.** Ataques terroristas: UE, Portugal e Espanha (bases de dados)

FONTE	 UNIÃO EUROPEIA	 PORTUGAL	 ESPANHA
	Ataques terroristas		
RAND - 1968 - 2009		50 (1970 - 1988)	1425
GTD - 1970 - 2019		141 (1972 - 2020)	3308
DINFO - 1.01.1977 - 31.05.1983		25	61
EUROPOL - 2006 - 2020	3746	3	1174

**Fonte:** Elaboração própria com apoio das fontes apresentadas.

**Nota:** (i) Definições de terrorismo abaixo. (ii) Os dados relativos à DINFO constam “de um relatório confidencial da DINFO”, datado de setembro de 1983, citado por Fernando Cavaleiro Ângelo (Ângelo, 2020, p. 147). (iii) Reiteramos que os dados da Europol, incluídos nos TE-SAT, se referem a ataques CFF: concretizados, falhados e frustrados (ver capítulo 2).

#### Definições de terrorismo

- RAND: “Terrorism is defined by the nature of the act, not by the identity of the perpetrators or the nature of the cause; key elements include: violence or the threat of violence; calculated to create fear and alarm; intended to coerce certain actions; motive must include a political objective; generally directed against civilian targets; can be a group or an individual” (RAND, página oficial)
- GTD: “The GTD defines a terrorist attack as the threatened or actual use of illegal force and violence by a nonstate actor to attain a political, economic, religious, or social goal through fear, coercion, or intimidation” (GDT Codebook, 2020, p. 11)
- DINFO: Cavaleiro Ângelo não indica qual a definição de terrorismo utilizada pela DINFO, apresentando apenas uma síntese genérica da história da ameaça.
- EUROPOL (TE-SAT): “The TE-SAT reflects EU Member States’ definitions of terrorist offences according to national legislation. (...) EU Member States were obliged to transpose [The EU Directive 2017/541 on combating terrorism] into their national legislation. [It] specifies that “terrorist offences are certain intentional acts which, given

their nature or context, may seriously damage a country or an international organisation when committed with the aim of › seriously intimidating a population, or › unduly compelling a government or international organisation to perform or abstain from performing any act, or › seriously destabilising or destroying the fundamental political, constitutional, economic or social structures of a country or an international organisation”

No caso de Portugal, registam-se 3 ataques terroristas, afetos a tipos de terrorismo diferentes (extrema-esquerda; extrema-direita e *single issue*), porém são casos de fronteira entre o extremismo e o terrorismo. A análise permite sintetizar quatro principais conclusões: (i) historicamente, Portugal foi tanto um alvo de ataques terroristas (FP-25) como um palco para o terrorismo (ações de grupos externos em território nacional); (ii) apesar dos dados nos TE-SAT, os Serviços de Informações consideram que não há “quaisquer incidentes violentos que possam ser qualificados como terroristas” (entrevista ao Diretor do SIS, anexo T); (iii) Atualmente, considerando a ameaça do terrorismo jihadista, Portugal não é visado na hierarquia do *Daesh*; (iv) ainda assim, Portugal não é imune a um ataque terrorista de matriz jihadista ou de outro quadrante ideológico. De notar que, no período em estudo (2004-2020), regista-se uma possível ameaça terrorista no EURO2004, que foi dada como negativa pelas autoridades. Regista-se também a divulgação, por parte da comunicação social, de duas alegadas ameaças terroristas em Portugal, referentes a 2017 e 2018. O caso de Fátima (2017) é falso; e o caso de Serralves (2018) é verdadeiro, embora infundado, tendo sido deturpado pela comunicação social. Ambos os casos sugerem dúvidas de desinformação ou informação incorreta; e ambos tiveram impacto na opinião pública portuguesa, a avaliar pelos indicadores de redes sociais como o Facebook.

No caso de Espanha, os relatórios TE-SAT contabilizam um total de 1174 ataques terroristas CFF. Deste total, o terrorismo etno-nacionalista/separatista é o que regista maior número de ataques (1036), que é a ameaça histórica para Espanha (desde o século XIX), seguido do terrorismo de extrema-esquerda (124); o jihadista (3); e extrema-direita (2). O terrorismo etno-nacionalista/separatista e o terrorismo de extrema-esquerda contabilizam ataques todos os anos. No âmbito da União Europeia, e tal como demonstrado no capítulo 2, Espanha é um dos principais países afetados pelo terrorismo (no âmbito dos ataques terroristas CFF), logo após a França, que é o país que contabiliza maior número de ataques terroristas CFF entre 2006 e 2020. A evolução do número ataques CFF revela uma tendência geral decrescente. A Europol não apresenta justificações para estes resultados, mas as autoridades enfatizam que são um produto dos esforços contraterroristas.

Em entrevista para esta tese (anexo T), o Diretor do SIS Adélio Neiva da Cruz, e o Superintendente da PSP Luís Elias, sublinham a importância das questões políticas e sociais como fatores explicativos que justificam o diferente impacto da violência terrorista entre Portugal e Espanha. Neiva da Cruz refere: “Ao contrário de Portugal, que é um Estado-Nação, Espanha não o é, sendo, ao invés, um Estado composto por várias Nações, algumas com língua e culturas próprias. Este fator é determinante para que tenha surgido em Espanha um fenómeno de terrorismo doméstico regional e a luta pelo “independentismo”. Luís Elias argumenta que é possível destacar “diversos fatores distintos”, nomeadamente o facto de “a organização administrativa entre Portugal e Espanha [ser] distinta, subjacente a uma lógica diferente a nível político ou económico”; bem como um Sistema de Segurança Interna “diferente do nosso”. Em entrevista (setembro, 2021), a Embaixada de Espanha enfatizou que em Portugal não existe um “fator” potenciador do terrorismo, indicando que o país não tem uma grande população muçulmana nem problemas relativos ao separatismo identitário ou exclusivista. Quando questionámos sobre a problemática da política externa e do envolvimento (de Espanha) em missões internacionais, enquanto fator potenciador da vulnerabilidade ao terrorismo, a Embaixada respondeu que alguns grupos terroristas podem entender essa participação como uma motivação suficiente para atacar. No entanto, a política externa não deve ser vista como um fator causal, nem o estado democrático - neste caso, Espanha - como um causador da violência terrorista pois, no entender da Embaixada, qualquer ação, com ou sem beligerância, pode ser considerado um motivo suficiente para atacar um estado.

#### 4. Número de vítimas

Este indicador analisou o número de vítimas nos ataques terroristas em Portugal e Espanha, a existir, entre 2006 e 2020, considerando os dados da Europa. Registam-se resultados díspares. Em Portugal, considerando os 3 ataques terroristas nos TE-SAT, não há registo de vítimas, portuguesas ou estrangeiras, ou feridos. Os ataques apenas causaram a destruição material das estruturas físicas onde foram perpetrados. No caso de Espanha, sabe-se que no período entre 2000 e 2018, o país registou 268 vítimas mortais, sendo o país da UE com maior número de fatalidades. Os atentados de Madrid (2004) e de Barcelona (2017) são considerados os dois ataques de matriz jihadista mais mortíferos em solo espanhol, considerando o período entre 2004 e 2020: nestes, contabiliza-se um total de 207 vítimas e pelo menos 1972 feridos.

## 5. Número de detenções

Este indicador analisou o número de detenções em Portugal e Espanha, entre 2006 e 2020, considerando as estatísticas da Europol (TE-SAT). Tal como nos indicadores anteriores, neste indicador também se verifica uma diferença significativa entre os países ibéricos, quer no número total de ataques quer nos tipos de terrorismo associados às detenções. Nesse período temporal, Portugal regista um total de 43 detenções, sendo o terrorismo de extrema-direita o que contabiliza o maior número (31). Segue-se o terrorismo etno-nacionalista/separatista com 7 detenções; o terrorismo jihadista com 3; e 1 detenção relativa ao terrorismo de extrema-esquerda. Em contraste, Espanha regista um total de 1765 detenções, sendo o terrorismo etno-nacionalista/separatista o que regista o maior número (953). Segue-se o terrorismo jihadista com 634 detenções; o terrorismo de esquerda/anarquista (168); e 3 detenções relativas ao terrorismo de extrema-direita. Não obstante, dados do Ministério do Interior Espanhol - entre 2016 e 2019 - revelam a predominância de detenções relativas ao terrorismo jihadista.

## 6. Perceção sobre a eficácia das forças e serviços de segurança (opinião pública)

Este indicador analisou a perceção pública lusa e espanhola sobre a eficácia das forças e serviços de segurança (FSS), em três dimensões: (1) o papel das FSS; (2) a eficácia da FSS sobre vários desafios e a (3) a cooperação interoperacional e internacional.

*Papel FSS.* Os cidadãos Portugueses e Espanhóis convergem na perceção sobre as entidades mais adequadas para o exercício de funções de segurança / proteção dos cidadãos. De forma aproximada, ambos consideram que a Polícia e o Sistema Judicial são as instâncias mais adequadas e, pelo contrário, o Exército e as ONG são as entidades que devem ter um papel limitado nas funções suprarreferidas (dados de 2015).

*Eficácia FSS em ameaças / contraterrorismo.* Considerando dados de 2011, 2015 e 2017, a opinião pública lusa e espanhola detêm uma perceção positiva geral sobre o desempenho das FSS no combate a vários desafios securitários, em uma lista de 10 desafios. Em Portugal, o “terrorismo” e o “tráfico de drogas” são os desafios percecionados como os melhores geridos pelas FSS. No caso de Espanha, o “terrorismo” é o desafio percecionado como melhor gerido, ocupando o primeiro lugar nos três anos em análise. Inversamente, a opinião pública lusa e espanhola considera que, nos três anos suprarreferidos, a “gestão das fronteiras da UE” e a “corrupção” são os desafios em que a atuação das FSS é insuficiente.

*Cooperação interoperacional e internacional.* Portugueses e Espanhóis encaram a cooperação interoperacional e internacional como um instrumento essencial no combate a ameaças como o crime e o terrorismo. Em 2017, 96% dos cidadãos Portugueses, e 95% de

Espanhóis, consideraram que as autoridades devem partilhar informações com os outros países europeus.

### 7. Impacto económico

Este indicador apresentou algumas estatísticas sobre o impacto económico do terrorismo, em ambos os países, abordando o investimento em contraterrorismo; o impacto em termos de perdas económicas e as consequências para setores estratégicos. Considerando o período temporal entre 2004 e 2016, as estatísticas apresentadas demonstram impactos díspares. Se, em Portugal, o terrorismo teve um impacto de 32,7 milhões de euros no PIB português, acrescido ainda de 0,4 milhões de euros em perdas patrimoniais (infraestruturas); em Espanha o terrorismo teve um impacto de 40798,0 milhões de euros no PIB espanhol, acrescido ainda de 1923,7 milhões de euros em perdas patrimoniais e humanas. No âmbito das consequências em setores estratégicos, verifica-se que o terrorismo em Espanha - associado quer à ETA e quer ao terrorismo jihadista - teve impactos negativos quer no âmbito do turismo ou do investimento direto estrangeiro. Por comparação, em Portugal, o setor estratégico mais afetado é o turismo, seja em caso de atentado terrorista em território luso; de ataque na UE ou em países geograficamente próximos de Portugal (zona do Norte de África). Por último, enfatiza-se que, em ambos os países, o combate ao financiamento do terrorismo - de matriz jihadista, em especial - é alvo de monitorização, sendo uma medida inscrita nas respetivas estratégias nacionais de combate ao terrorismo.

## CONCLUSÃO

A conclusão pretende ser  *sintética*, baseando-se nas conclusões previamente elaboradas, e estrutura-se em duas partes: (1) resposta à pergunta de investigação e hipóteses; (2) temas de investigação futura. A leitura da conclusão não dispensa a consulta dos capítulos anteriores.

### 1. Resposta à pergunta de investigação e hipóteses

Tal como exposto na Introdução, esta investigação abordou, de forma comparada, o contraterrorismo em Portugal e Espanha, no contexto da União Europeia, ao longo de um período de dezasseis anos (2004 - 2020), tendo como principal objetivo caracterizar as políticas contraterroristas destes países no plano discursivo e institucional/operacional. Recordamos que “esta tese assentou no pressuposto de que um estado democrático elabora a sua política contraterrorista em função de vários fatores. No caso do presente estudo, os fatores de contraterrorismo analisados foram a *cultura estratégica* (UE); a *natureza da ameaça*; e a *capacidade de resposta* do estado”. A tese caracterizou as políticas contraterroristas de Portugal e Espanha através destes três fatores, procurando salientar semelhanças e diferenças. Deste modo, esta tese orientou-se pela seguinte questão de partida e hipótese explicativa:

Pergunta de partida: “*Considerando o contexto securitário da União Europeia, entre 2004 e 2020, de que forma se caracterizam as políticas contraterroristas de Portugal e Espanha, no plano discursivo e institucional/operacional?*”

Hipótese central. “*As políticas contraterroristas de Portugal e Espanha caracterizam-se por uma narrativa discursiva idêntica (porque o discurso é condicionado pela “cultura estratégica” da UE), porém distinguem-se a nível institucional/operacional, em resultado da diferente “natureza da ameaça” que impende sobre os respetivos territórios, e da diferente “capacidade de resposta”, bem como de outros fatores independentes como a experiência histórica de cada país com o terrorismo.*”

A tese procurou averiguar três “hipóteses” ou “condições”: (i) convergência discursiva com a UE; (ii) existência de natureza de ameaça diferente; (ii) existência de capacidade de resposta distinta. De modo a responder à pergunta de partida e averiguar a hipótese central, elaborámos um modelo de análise com base nos três fatores de contraterrorismo, e diversos indicadores. Para simplificar o processo comparativo, definimos dois âmbitos de análise: o plano discursivo e o plano institucional/operacional. O plano discursivo corresponde ao primeiro fator de análise (“cultura estratégica”), e refere-se ao discurso da UE sobre o terrorismo e a sua prevenção e

combate, averiguando também a sua aplicação aos casos de estudo. O segundo plano, institucional/operacional, diz respeito à análise dos restantes fatores de contraterrorismo, a “natureza da ameaça” e a “capacidade de resposta”, em Portugal e Espanha. Face aos resultados, elencamos abaixo *notas conclusivas sintetizadas*, considerando o período temporal suprarreferido (não obstante outros períodos abordados, tal como indicado na introdução):

### 1. *Plano discursivo - Cultura estratégica (UE)*

- i) Tal como demonstrado no capítulo 2, o contexto securitário da União Europeia (2004-2020) é pautado por múltiplas ameaças, de natureza difusa e transnacional, como o terrorismo. O terrorismo é entendido como uma ameaça aos valores europeus e à democracia.
- ii) O terrorismo ocupa um lugar de destaque no discurso europeu na sequência do 11/9, mas é sobretudo com os atentados de Madrid, em 2004, que esta ameaça ganha importância acrescida na UE, tal como evidenciado nas estratégias em matéria de segurança. A UE passa a encarar o terrorismo como uma ameaça de origem externa e interna, identificando-se como um alvo e uma base para o terrorismo.
- iii) O terrorismo etno-nacionalista/separatista e o terrorismo jihadista são os tipos de terrorismo com maior impacto na UE entre 2006 e 2020. O primeiro é o causador do maior número de ataques terroristas CFF na UE, e o segundo o causador do número de vítimas e detenções. Desde o 11/9, o discurso europeu centra-se especialmente na prevenção e combate ao terrorismo jihadista, designadamente contra as atividades de grupos como a al-Qaeda e o Daesh e respetivos afiliados.
- iv) A narrativa discursiva da União Europeia é consistente ao longo dos anos: tem uma natureza holística (*comprehensive approach*) na prevenção e combate; assenta no compromisso firme com as regras do Direito Internacional, e aposta na valorização do multilateralismo e na cooperação com países terceiros como instrumentos fulcrais para fazer face à ameaça do terrorismo.
- v) O contributo da UE enquanto ator securitário revelou-se útil para a análise dos casos de estudo. Os discursos sobre a segurança, o terrorismo e o contraterrorismo em Portugal e Espanha convergem com as orientações europeias, colocando em evidência a importância da UE como enquadramento central para a prevenção e combate ao terrorismo, não obstante outros fóruns multilaterais como a ONU. Aliás, a dimensão discursiva dos restantes fatores em análise (ameaça e prevenção) evidenciam esta convergência. O capítulo 5 também sintetizou que: (a) o terrorismo, comparativamente a outras ameaças securitárias, figura no topo das preocupações securitárias das autoridades lusas e espanholas, sendo visto como uma ameaça global e direta aos valores democráticos das sociedades europeias; e (b) Portugal e

Espanha privilegia a monitorização dos mesmos tipos de terrorismo que a UE, designadamente o terrorismo etno-nacionalista/separatista e o terrorismo jihadista.

- vi) CONFIRMAÇÃO da primeira hipótese. Face aos resultados deste primeiro fator (“cultura estratégica”), conclui-se que a caracterização discursiva das políticas contraterroristas em Portugal e Espanha converge com as orientações discursivas da União Europeia.

## 2. Plano institucional/operacional - Natureza da ameaça e capacidade de resposta.

### a) Natureza da ameaça.

1. *Discurso*. Não obstante a monitorização sobre os dois tipos de terrorismo supracitados, o terrorismo jihadista ocupa um lugar de destaque: é entendido pelas autoridades lusas e espanholas como a principal ameaça à segurança nacional, porém por diferentes razões porque a escala de ameaça é também distinta, tal como desenvolvido no capítulo 5. Em Portugal, o terrorismo jihadista configura-se como uma ameaça potencial; em Espanha como uma ameaça iminente, em resultado da experiência histórica com o terrorismo. Portugal e Espanha convergem na monitorização de vários aspetos relativos ao terrorismo jihadista, que constituem também desafios acrescidos no âmbito da prevenção e combate, com particular destaque para a problemática dos FTF, atores solitários, e a radicalização de indivíduos (*online*). Estes desafios são também prioridades da União Europeia no âmbito da ameaça terrorista.
2. *Áreas geográficas*. Portugal e Espanha convergem nas áreas de risco. Destacam-se duas áreas principais: por um lado, o espaço da Europa/União Europeia pelo facto de serem estados-membros da UE e estarem sujeitos ao conjunto de ameaças e riscos que afetam este espaço geográfico; e por outro lado, África, com particular destaque para a zona do Norte de África, e ênfase sobre o Magrebe e Sahel, porque é uma zona próxima da Península Ibérica pautada pela instabilidade a nível político e securitário, e intensa atividade terrorista.
3. *Fatores de risco*. Monitorização especialmente centrada no terrorismo jihadista. Portugal e Espanha identificam fatores de risco semelhantes, destacando-se, entre outros, a localização geográfica (porque são países europeus e ocidentais); e o risco de utilização do território como plataforma de trânsito e base logística. No entanto, em contraste com Portugal, que apenas identifica potenciais riscos, Espanha identifica também um conjunto de “causas” que explicam prévios ataques e potenciam a vulnerabilidade do país a um novo ataque. Não obstante esta diferença, ambos reconhecem que a política externa é fator de risco acrescido, nomeadamente pela participação em missões internacionais.
4. *Indícios diretos e indiretos*. Em ambos os países a monitorização de inícios é centrada nos grupos associados ao terrorismo jihadista, com destaque para a al-

Qaeda, *Daesh* e afiliados. Analisámos duas dimensões: (i) planeamento de atentados/existência de grupos terroristas no território; e (ii) propaganda terrorista. A comparação é significativamente distinta. Em Portugal, não se registam indícios da existência de grupos terroristas, ou de planeamento de atentados em território nacional; verificando-se apenas uma única referência direta ao país na propaganda do *Daesh*, apesar de não ser um alvo direto de grupos jihadistas. As referências que afetam Portugal são maioritariamente feitas no quadro da Península Ibérica. Em Espanha, as operações contraterroristas mostram o desmantelamento de várias células jihadistas no território, evidenciando a perigosidade da ameaça. A propaganda contra Espanha é intensa, sendo o legado islâmico o mais importante, através da referência ao “al-Andalus”.

5. *Classificação da ameaça.* Ambos elaboram uma avaliação contínua da ameaça terrorista, em resultado da sua evolução a nível europeu e internacional. Registam-se três diferenças principais: (i) A escala de classificação é diferente; (ii) Em contraste com Espanha, Portugal tem uma posição de “comunicação seletiva” sobre a classificação de ameaça no país; e (iii) A classificação é distinta no tempo, registando-se diversos períodos de risco elevado no caso de Espanha. Verificou-se o inverso no caso de Portugal: ao longo dos anos a classificação da ameaça manteve-se em um nível baixo.
6. *Perceção pública.* Analisámos duas dimensões: (i) terrorismo como um problema nacional e (ii) terrorismo como um problema para a UE. Na primeira dimensão, a perceção pública luso-espanhola é radicalmente distinta: para os Portugueses, o terrorismo é percecionado como um problema pouco relevante para o país; para os Espanhóis o terrorismo é percecionado como uma das ameaças mais relevantes a nível nacional. Na segunda dimensão, verifica-se uma convergência relativa: ambos percecionam o terrorismo como um problema importante para a UE, mas os Portugueses atribuíram maior importância a esta ameaça do que os Espanhóis. Não obstante, o terrorismo, quando comparado com outros problemas ou desafios securitários, não é percecionado pela opinião pública luso-espanhola como o problema mais importante, tanto a nível nacional como ao nível da UE.
7. CONFIRMAÇÃO (parcial) da segunda hipótese. Face aos resultados, parece crível considerar que a “natureza da ameaça” que impende sobre Portugal e Espanha é diferente porque se evidenciam mais elementos dissemelhantes do que convergentes. Apesar de a monitorização em ambos os países se centrar no terrorismo jihadista, a escala de ameaça é significativamente distinta - entre potencial e iminente - o que condiciona a caracterização na maioria dos restantes indicadores em análise.

**b) Capacidade de resposta**

1. *Discurso sobre a prevenção.* Tal como sucede com o discurso sobre a ameaça do terrorismo, verifica-se que os países ibéricos convergem na narrativa contraterrorista, preconizando princípios e orientações em linha com o discurso da União Europeia, em virtude da vinculação às regras do Direito Comunitário. As Estratégias de Contraterrorismo em Portugal e Espanha mimetizam o contexto securitário europeu, tendo eixos e linhas de ação contraterroristas semelhantes. A cooperação interoperacional e multilateral, bem como a partilha de informações, assumem um papel de destaque na prevenção e combate ao terrorismo. A criação e a implementação de medidas legislativas de contraterrorismo ocorreram em períodos diferentes.
2. *Estrutura institucional.* Portugal e Espanha detêm estruturas institucionais distintas. Em Portugal, a estrutura institucional no âmbito do contraterrorismo remonta à década de 1980 e é maioritariamente composta pelas entidades que atualmente compõem a UCAT, embora o SIS e a PJ sejam apontados como as principais entidades de referência no combate ao terrorismo no país. Em Espanha, a primeira medida de combate a terrorismo remonta ao século XIX, mas a criação de instituições para esse efeito remonta, pelo menos, ao ano de instituição das FSS espanholas, em 1986. Não obstante, é apenas na década de 1990 que Espanha implementa medidas legislativas. Em comparação com Portugal, Espanha detém também uma estrutura mais extensa, isto é, que envolve mais atores e ministérios.
3. *Número de ataques terroristas.* Não existe convergência neste âmbito, salvo nos seguintes aspetos: (i) ambos os territórios foram alvo de ataques terroristas (do ponto de vista histórico) e (ii) a narrativa sobre o número de ataques terroristas em Portugal e Espanha varia consoante diferentes bases de dados. Centrámos a análise sobre as estatísticas da Europol (2006-2020). Portugal regista 3 ataques terroristas, que se apresentam como casos de fronteira com o extremismo. Entre outros aspetos, concluímos que Portugal, historicamente, foi um alvo de ataques terroristas e um palco para o terrorismo; e que o país não é imune a um ataque terrorista. Os OCS noticiam dois casos de alegadas ameaças terroristas em Portugal: um deles é falso, e o outro foi significativamente deturpado. Em Espanha, as estatísticas da Europol permitem concluir que é o segundo país mais afetado pelo terrorismo no âmbito dos ataques terroristas CFF, logo após a França, que é o país que contabiliza maior número de ataques no período suprarreferido. Espanha foi principalmente afetada pelo terrorismo etno-nacionalista/separatista e pelo terrorismo de esquerda/anarquista.
4. *Número de vítimas.* Registam-se resultados díspares. Em Portugal, os ataques suprarreferidos apenas causaram a destruição material das estruturas físicas onde foram perpetrados. No caso de Espanha, os dados relativos às vítimas são diversos, que variam consoante diferentes períodos temporais. Sabe-se que (i) entre 2000 e 2018 o país registou 268 vítimas mortais, sendo o país da UE com

maior número de fatalidades nesse período; e (ii) os atentados de Madrid (2004) e de Barcelona/Cambrils (2017), considerados os ataques de matriz jihadista mais mortíferos em solo espanhol, provocaram um total de 207 vítimas e pelo menos 1972 feridos.

5. *Número de detenções.* Tal como em indicadores anteriores, também se verifica uma diferença significativa entre os países ibéricos, quer no número total de detenções quer nos tipos de terrorismo associados às mesmas. Considerando os dados da Europol (2006-2020), Portugal regista um total de 43 detenções, sendo o terrorismo de extrema-direita o que contabiliza o maior número. Em contraste, Espanha regista um total de 1765 detenções, sendo o terrorismo etno-nacionalista/separatista o que regista o maior número, ao qual se segue o terrorismo jihadista.
6. *Perceção pública sobre a eficácia das FSS.* Neste indicador, avaliámos a perceção pública lusa e espanhola em três dimensões: (i) o papel das FSS; (ii) a eficácia das FSS sobre vários desafios e (iii) a cooperação interoperacional e internacional. As perceções nestas dimensões são semelhantes, evidenciando-se uma perceção positiva geral sobre o desempenho das respetivas FSS contra várias ameaças, com destaque para o terrorismo. A cooperação interoperacional e internacional é encarada por ambos como um instrumento essencial na prevenção e combate.
7. *Economia.* Considerando o período temporal entre 2004 e 2016, as estatísticas demonstram impactos díspares. Abordámos o investimento em contraterrorismo; o impacto em termos de perdas económicas e as consequências para setores estratégicos. A despesa e as perdas económicas são significativamente distintas. No entanto, no âmbito dos setores estratégicos, o turismo é o setor mais afetado em caso de ataque terrorista, quer no caso de Portugal ou de Espanha. Em Portugal, o impacto sobre o turismo configura-se como um cenário hipotético, sobretudo associado à possibilidade de um ataque de tipo jihadista.
8. CONFIRMAÇÃO da terceira hipótese. Face ao exposto, conclui-se que a “capacidade de resposta” é também diferente entre Portugal e Espanha, confirmando-se a hipótese formulada. Não obstante o discurso de prevenção ser semelhante, no geral os indicadores analisados apontam para resultados distintos entre os países, sobretudo em resultado da diferente experiência de cada país com o terrorismo.

*Confirnam-se as três hipóteses em análise - (i) convergência discursiva com a UE; (ii) natureza de ameaça diferente; e (iii) capacidade de resposta diferente - validando-se, assim, a hipótese central em análise neste estudo. Face aos resultados obtidos e considerando as*

conclusões comparativas, elaborámos ainda uma análise SWOT que sintetiza pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças no âmbito do contraterrorismo ao longo do período em estudo.

<b>ANÁLISE SWOT - Contraterrorismo em Portugal e Espanha (2004-2020)</b>	
<b>PONTOS FORTES</b> ( <i>Strengths</i> )	<b>PONTOS FRACOS</b> ( <i>Weaknesses</i> )
- Cooperação bilateral e internacional - Convergência discursiva com a UE (europeização) - Legislação extensa e atual	- Possíveis desafios de coordenação entre FSS (nacional)
<b>OPORTUNIDADES</b> ( <i>Opportunities</i> )	<b>AMEAÇAS</b> ( <i>Threats</i> )
- Contínua aposta na cooperação bilateral e multilateral - Reforçar da cooperação interoperacional (entre FSS) - Investir no envolvimento da sociedade civil no contraterrorismo, evidenciando a sua importância - Contínuo investimento em exercícios conjuntos de prevenção e combate	- Gestão de uma ameaça difusa e imprevisível - Contexto europeu complexo e dinâmico - Segurança nacional afetada pelas ameaças na UE - Situações de instabilidade política em áreas geográficas próximas (Norte de África)

**Fonte:** Elaboração própria.

Assim, é pertinente elencar, de forma sintetizada, resultados e desafios. No âmbito dos resultados, cumpre enfatizar dois aspetos: (i) Portugal e Espanha têm uma narrativa discursiva aliada à União Europeia, sendo este o enquadramento fulcral para a prevenção e combate à ameaça; (ii) Portugal e Espanha afirmam-se como firmes defensores das regras do Direito Internacional, privilegiando a cooperação multilateral para a prevenção e combate ao terrorismo, sendo parceiros aliados em múltiplos *fora*. No âmbito dos desafios, Portugal e Espanha enfrentam problemas semelhantes, em convergência com os desafios que afetam a UE sendo, por isso, “ameaças” no âmbito do contraterrorismo (SWOT).

## 2. Temas de investigação futura

Considerando a evolução da ameaça terrorista a nível europeu, bem como as conclusões desta tese, destacamos, de forma sucinta, três temas de investigação futura. A sua premência e as potenciais implicações para as políticas de contraterrorismo dos estados democráticos, incluindo Portugal e Espanha, justificam o seu destaque.

- *Novas tecnologias e terrorismo.* Na conferência do Conselho da União Europeia sobre os 20 anos do 11 de setembro (2021) Sir Robert Wainwright, antigo Diretor da Europol (2009-2018), questionou: “Are we prepared for the technology age of terrorism?” Esta questão traduz a atualidade e a premência das novas tecnologias no âmbito do (contra)terrorismo, que constituem um desafio para os estados, atual e futuro, por dois

principais motivos. Primeiro, as “novas tecnologias” - que incluem uma miríade de tópicos como a cibersegurança; a inteligência artificial ou a biotecnologia - podem constituir uma potencial vantagem antecipatória na prevenção e combate à ameaça, o que implica investimento educacional, em *expertise*, e custos económicos acrescidos. Ademais, a sua utilização pode ser controversa do ponto de vista da proteção dos direitos fundamentais ou direitos humanos (conflito privacidade/segurança). Segundo, porque as novas tecnologias podem facilitar e potenciar a prossecução das atividades dos grupos terroristas, incluindo a radicalização de indivíduos; a difusão de propaganda; desinformação; desenvolvimento de material sofisticado (ex. armas NRBQ). Se entendermos o terrorismo como uma “guerra assimétrica”, o diferencial de poder entre o estado e o grupo terrorista é cada vez mais difuso, dificultando o sucesso das políticas contraterroristas. A área da cibersegurança assume importância significativa para as democracias, incluindo para Portugal e Espanha que têm apostado na prevenção e combate a ameaças como a desinformação e o ciberterrorismo - por exemplo, evidenciado com a PPUE (2021) ou nas Estratégias de Segurança Nacional de Espanha.

- *Extremismos políticos e terrorismo.* O potencial disruptivo das atividades extremistas, com particular destaque para a extrema-direita, é um desafio premente que se tem manifestado com progressiva disrupção ao longo dos anos, quer a nível internacional quer a nível europeu. Tal como vimos nesta tese, a Europol demonstra preocupação com as suas atividades desde 2006, pelo menos, e o terrorismo de extrema-direita é o segundo tipo de terrorismo com maior número de vítimas no espaço europeu, entre 2006 e 2020. A extrema-direita é um desafio significativo para os estados democráticos porque, entre outros motivos, as suas atividades disruptivas e violentas relacionam-se com outros desafios atuais e futuros - como as migrações, a islamofobia, o racismo e a xenofobia contra grupos étnicos e minoritários, ou a desinformação - que minam o fortalecimento das democracias. A temática dos extremismos políticos, em relação com o terrorismo, é um possível tópico de investigação em Portugal e Espanha, com especial atenção à extrema-direita e ao extremismo de movimentos contra o sistema.
- *Terrorismo jihadista e atores solitários.* O terrorismo jihadista continuará como uma ameaça premente para a União Europeia, sendo particularmente agravado não só pelas novas tecnologias, a problemática dos combatentes terroristas estrangeiros e o seu possível repatriamento; ou a radicalização de indivíduos (via *online*), mas também pelo fenómeno dos atores solitários. Sem qualquer vinculação a um determinado grupo terrorista, estes indivíduos podem perpetrar ataques, dificultando a prevenção e combate à ameaça. Sendo estados-membros da União Europeia, Portugal e Espanha não estão à margem desta possibilidade e, logo, constitui uma possível linha de investigação futura.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### Advertências:

- Documento dividido em partes (introdução / capítulos / legislação / glossário).
- Qualquer omissão ou erro, por lapso, é da nossa responsabilidade (bibliografia feita à mão).
- Tal como explicado em tese, algumas fontes não são fiáveis no seu conteúdo, mas estão aqui em lista como prova da sua existência. Apelamos à prudência na sua consulta.
- Algumas fontes estão repetidas porque foram citadas em mais do que um capítulo.
- As fontes dos anexos estão incluídas nos capítulos associados (indicado nos anexos).
- n.d = No data = S/data = Sem data

### INTRODUÇÃO

- AfVT/Renew Europe (2019). “Black and White Paper on Terrorism in Europe”. AfVT - Association française des Victims du Terrorisme; Renew Europe. Disponível em: <https://mf-cdn.index.hu/kulfold/terrorismblackwhite.pdf> (Consultado a 5.05.2021)
- AGNU (2020a). “A/HRC/AC/24/CRP.1 - Negative effects of terrorism on the enjoyment of human rights - Study of the Human Rights Council Advisory Committee. Assembleia-Geral das Nações Unidas. Disponível em: [https://www.ohchr.org/\\_layouts/15/WopiFrame.aspx?sourcedoc=/Documents/HRBodies/HRCouncil/AdvisoryCom/Session24/A\\_HRC\\_AC\\_24\\_CRP1.docx](https://www.ohchr.org/_layouts/15/WopiFrame.aspx?sourcedoc=/Documents/HRBodies/HRCouncil/AdvisoryCom/Session24/A_HRC_AC_24_CRP1.docx) (Consultado a 14.12.2021)
- AGNU (2020b). “A/75/L1 - Declaration on the commemoration of the seventy-fifth anniversary of the United Nations”. Assembleia-Geral da Nações Unidas. Disponível em: <https://undocs.org/en/A/RES/75/1> (Consultado a 24.10.2020)
- Anand (2020). “Revisiting the Discourse on Strategic Culture: An Assessment of the Conceptual Debates, Strategic Analysis”. *Strategic Analysis*. Vol. 33. Nº. 3. Pp. 193-207. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09700161.2020.1787684> (Consultado a 24.10.2020)
- Baldwin, David A. (1997). The concept of Security. *Review of International Studies*. N. 23. Pp. 5-26 1997. Disponível em: [https://www.princeton.edu/~dbaldwin/selected%20articles/Baldwin%20\(1997\)%20The%20Concept%20of%20Security.pdf](https://www.princeton.edu/~dbaldwin/selected%20articles/Baldwin%20(1997)%20The%20Concept%20of%20Security.pdf) (Consultado a 4.05.2020)
- Barret, Richard (2017). “Beyond the Caliphate: Foreign Fighters and the Threat of Returnees. October”. The Soufan Center. Disponível em: <https://thesoufancenter.org/research/beyond-caliphate/> (Consultado a 28.11.2019)
- Bellasio et al (2018). “Counterterrorism evaluation: Taking stock and looking ahead” RAND. Disponível em: [https://www.rand.org/pubs/research\\_reports/RR2628.html](https://www.rand.org/pubs/research_reports/RR2628.html) (Consultado a 15.10.2019)
- Biava, Alessia; Margriet, Drent e Graeme, Herd (2011). “Characterizing the European Union's Strategic Culture”. *JCMS - Journal of Common Market Studies*. Pp. 1- 12. Disponível em:

- [https://www.clingendael.org/sites/default/files/pdfs/20111110\\_cscp\\_artikel\\_mdrent.pdf](https://www.clingendael.org/sites/default/files/pdfs/20111110_cscp_artikel_mdrent.pdf) (Consultado a 17.01.2020)
- Bjola, Corneliu e Kornprobst, Markus (2018). «Chapter 4: Multiplicities of global diplomacy». In Bjola, Corneliu e Kornprobst, Markus (2018). *Understanding International Diplomacy: Theory, Practice and Ethics – 2<sup>nd</sup> edition*. Oxon: Routledge. 2018. Pp. 55-74.
- Booth, Ken (2008). «Chapter 4: Deepening, broadening, reconstructing». In Booth, Ken (2008) – *Theory of World Security*. Cambridge: Cambridge University Press. Pp. 149-181.
- Borum, Randy (2004). *Psychology of Terrorism*. Tampa: University of South Florida. Disponível em: <https://www.ojp.gov/pdffiles1/nij/grants/208552.pdf> (Consultado a 17.01.2029)
- Brandão, Ana Paula (2011). Vinte anos depois: mapeando o quadro teórico e a agenda de pesquisa dos estudos de segurança. I Congresso Internacional do OBSERVARE - Actas. Pp. 1-13. Disponível em: [http://observare.ual.pt/conference/images/stories/conference%20images%20pdf/S1/Ana\\_Paula\\_Brandao.pdf](http://observare.ual.pt/conference/images/stories/conference%20images%20pdf/S1/Ana_Paula_Brandao.pdf) (Consultado a 4.01.2020)
- Bures, Oldirch (2017). “Chapter 13 - Terrorism and Counterterrorism”. In Cavelty, Myriam e Balzacq, Thierry (2017) (eds). *Routledge Handbook of Security Studies - 2<sup>nd</sup> edition*. Oxon: Routledge. Pp. 258-276.
- Burke, Anthony (2012). “Chapter 11: Security” In Devetak, Richard; Burke, Anthony; George, Jim (eds.) (2012). *An Introduction to International Relations*. 2nd edition. Cambridge: Cambridge University Press. Pp. 161-70
- Buzan, Barry (1993). *People, States and Fear: An Agenda for International Security Studies in the Post-Cold War Era – 2<sup>nd</sup> edition*. Reino Unido: Wheatsheaf Books LTD.
- Buzan, Barry e Hansen, Lene (2009). *The Evolution of International Security Studies*. Cambridge: Cambridge University Press..
- Carrapiço, Helena (2005). As fragilidades da União Europeia face ao terrorismo. *Revista Relações Internacionais*. Instituto Português de Relações Internacionais. Disponível em: [http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista\\_ri/pdf/r6/RI6\\_HCarrapico.pdf](http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/r6/RI6_HCarrapico.pdf) (Consultado a 3.06.2020)
- Carta, Caterina (2014). “Discourse Analysis and International Relations: What for?” Italian Political Science. Disponível em: <https://italianpoliticalscience.wordpress.com/2014/06/15/discourse-analysis-and-international-relations-what-for/> (Consultado a 15.05.2020)
- Castro, Tiago (2019). Dissertação de mestrado - “A Cooperação Luso-Espanhola na luta contra o terrorismo e a radicalização (2005-2017)”. Universidade do Minho. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/60899> (Consultado a 3.11.2019)
- Chenoweth, E. (2013). Terrorism and Democracy. *Annual Review of Political Science*. Vol. 16. Pp. 355-78. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/doi/abs/10.1146/annurev-polisci-032211-221825>(Consultado a 1.11.2019)

- CICV (2010). “As Convenções de Genebra de 1949 e seus Protocolos Adicionais”. Comité Internacional da Cruz Vermelha. Disponível em: <https://www.icrc.org/pt/doc/war-and-law/treaties-customary-law/geneva-conventions/overview-geneva-conventions.htm> (Consultado a 3.08.2021)
- CODEXTER (2015). Committee of Experts on Terrorism - Sub-group on Terrorists Acting Alone. 29<sup>th</sup> plenary meeting. Strasbourg (France), 17 - 18 november. Disponível em: <https://rm.coe.int/16806b727e> (Consultado a 14.07.2022)
- Collins, Alan (2013) (eds). *Contemporary Security Studies*. 3rd edition. Oxford: Oxford University Press.
- Comissão Europeia (2020a). Terrorism Risk Assessment of Public Spaces for Practitioners. Disponível em: [https://ec.europa.eu/newsroom/pps/item-detail.cfm?item\\_id=674909](https://ec.europa.eu/newsroom/pps/item-detail.cfm?item_id=674909) (Consultado a 30.03.2020)
- Comissão Europeia (2020b). A Counter-Terrorism Agenda for the EU: Anticipate, Prevent, Protect, Respond. Disponível em: [https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/homeaffairs/files/pdf/09122020\\_communication\\_commission\\_european\\_parliament\\_the\\_council\\_eu\\_agenda\\_counter\\_terrorism\\_po-2020-9031\\_com-2020\\_795\\_en.pdf](https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/homeaffairs/files/pdf/09122020_communication_commission_european_parliament_the_council_eu_agenda_counter_terrorism_po-2020-9031_com-2020_795_en.pdf) (Consultado a 11.12.2020)
- Comissão Europeia (2020c). Comunicação ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre a Estratégia da UE para a União de Segurança. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52020DC0605&from=PT> (Consultado a 24.07.2020)
- Cornish, Paul e Edwards, Geoffrey (2005). “The strategic culture of the European Union”. *International Affairs*. Vol. 81. N.º. 4. Pp. 801-820. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/3569675> (Consultado a 17.01.2020)
- Council of Europe (2020). “Covid-19 pandemic: the Secretariat of the Committee on Counter-Terrorism warns against the risk of bioterrorism”. Disponível em: <https://www.coe.int/en/web/counter-terrorism/-/covid-19-pandemic-the-secretariat-of-the-committee-on-counter-terrorism-warns-against-the-risk-of-bioterrorism>(Consultado a 13.10.2021)
- Cragin, Kim e Daly, Sara A. (2004). “The Dynamic Terrorist Threat: An assessment of Group Motivations and Capabilities in a Changing World”. RAND Corporation. Disponível em: [https://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/monograph\\_reports/2005/MR1782.pdf](https://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/monograph_reports/2005/MR1782.pdf)(Consultado a 31.03.2021)
- Crelinsten, Ronald (2014). “Perspectives on Counterterrorism: From Stovepipes to a Comprehensive Approach”. *Perspectives on Terrorism*. Vol. 8, N.º. 1. Pp. 2-15 Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/e26297094> (Consultado a 14.01.2020)
- Crelinsten, Ronald (2019). “Chapter 38 - Conceptualizing Counterterrorism”. In Silke, Andrew (2019) (eds.). *Routledge Handbook of Terrorism and Counterterrorism*. Oxon: Routledge. p. 363-374
- Crenshaw, Martha (2000). “The psychology of terrorism: an agenda for the 21st century”. *Political Psychology*. Vol. 21. N.º 2. Pp. 405-420. Disponível em <https://www.jstor.org/stable/3791798> (Consultado a 18.10.2019)

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Crenshaw, Martha (2014). Terrorism Research: The Record. *International Interactions*, Vol. 40. Nº .4. Pp. 556-567. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/03050629.2014.902817> (Consultado a 6.07.2020)
- Cronin, Audrey. (2009). *How Terrorism Ends: Understanding the Decline and Demise of Terrorist Campaigns*. Princeton e Oxford: Princeton University Press e Oxford.
- CRT (2020) “Country Reports on Terrorism 2019”. US State Department. Bureau of Counterterrorism. Disponível em: <https://www.state.gov/reports/country-reports-on-terrorism-2019/> (Consultado a 14.11.2021)
- CSNU (2014). “S/RES/2178. Foreign Terrorist Fighters. Conselho de Segurança das Nações Unidas. Disponível em: [https://undocs.org/S/RES/2178\(2014\)](https://undocs.org/S/RES/2178(2014)) (Consultado a 25.11.2019).
- CTED (2020). “CTED Analytical Brief: Countering terrorist narratives online and offline”. United Nations Counter-Terrorism Committee Executive Directorate. Disponível em: [https://www.un.org/sc/ctc/wp-content/uploads/2020/04/CTED\\_Analytical\\_Brief\\_Countering\\_Terrorist\\_Narratives\\_Online\\_and\\_Offline.pdf](https://www.un.org/sc/ctc/wp-content/uploads/2020/04/CTED_Analytical_Brief_Countering_Terrorist_Narratives_Online_and_Offline.pdf) (Consultado a 8.05.2020)
- CTED Trends (2019). “Greater Efforts Needed To Address The Potential Risks Posed By Terrorist Use of Unmanned Aircraft Systems”. United Nations Counter-Terrorism Committee Executive Directorate. Disponível em: [https://www.un.org/securitycouncil/ctc/sites/www.un.org.securitycouncil.ctc/files/files/documents/2021/Jan/cted-trends-alert-may\\_2019.pdf](https://www.un.org/securitycouncil/ctc/sites/www.un.org.securitycouncil.ctc/files/files/documents/2021/Jan/cted-trends-alert-may_2019.pdf) (Consultado a 24.10.2020)
- Defesa Nacional (2022a). “Ministra da Defesa Nacional na reunião ministerial da Iniciativa 5+5 Defesa”. República Portuguesa - Defesa Nacional. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/comunicado?i=ministra-da-defesa-nacional-na-reuniao-ministerial-da-iniciativa-55-defesa> (Consultado a 14.12.2022)
- Defesa Nacional (2022b). Publicação sobre a presença da Ministra Helena Carreiras na reunião anual da Iniciativa 5+5”. Facebook Defesa Nacional. Publicação a 16 de dezembro 2022 - Disponível em: <https://www.facebook.com/defesa.pt/posts/pfbid0347pCZNgeAN6tD3c8o6yUXbUxRJcFTEdZ7HPTBg7daHD98prCcFNeduDrAdzGDv24I> (Consultado a 16.12.2022)
- Den Boer, Monica e Wiegand, Irinia (2015). “From Convergence to Deep Integration: Evaluating the Impact of EU Counter-Terrorism Strategies on Domestic Arenas”. *Intelligence and National Security*. Vol. 30. Número 2-3. Pp. 377-401.
- DoD (2003). Directive 2000.12, "DoD Antiterrorism (AT) Program - Directive Number 2000.12". 18 Agosto 2003. Department of Defense. Disponível em: <https://biotech.law.lsu.edu/blaw/dodd/corres/html2/d200012x.htm> (consultado a 13.10.2021)
- Donohue, Laura K. (2008). *The Cost of Counterterrorism: Power, Politics and Liberty*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Downes-Le Guin, Theodore e Hoffman, Bruce (1993). *The Impact of Terrorism on Public Opinion, 1988 to 1989*. Rand Corporation. Disponível em: [https://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/monograph\\_reports/2006/MR225.pdf](https://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/monograph_reports/2006/MR225.pdf) (Consultado a 10.04.2021)

- English, Richard (2015). «Introduction: The Enduring Illusions of Terrorism and Counter-Terrorism». In English, Richard (2015) (ed). *Illusions of Terrorism and Counter-Terrorism*. Oxford: Oxford University Press. Pp. Disponível em: [https://fdslive.oup.com/www.oup.com/academic/pdf/13/9780197265901\\_prelim.pdf](https://fdslive.oup.com/www.oup.com/academic/pdf/13/9780197265901_prelim.pdf) (Consultado a 14.08.2020)
- English, Richard (2018). Change and Continuity across de 9/11 fault line: rethinking twenty-first-century responses to terrorism. *Critical Studies on Terrorism*. Vol. 12. Nº. 1 Pp. 78-88. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/17539153.2018.1494119> (Consultado a 13.06.2020).
- English, Richard (2021) (ed). *The Cambridge History of Terrorism*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Eurocid (s/data). “OCDE - Composição”. Disponível em: <https://eurocid.mne.gov.pt/empregos/ocde-composicao> (Consultado a 15.11.2019)
- Eurocid (s/data). OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico. Disponível em: <https://eurocid.mne.gov.pt/empregos/ocde-composicao> (Consultado a 24.10.2020)
- Europol (2021). Europol Information System (EIS). Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/operations-services-and-innovation/services-support/information-exchange/europol-information-system> (Consultado a 5.02.2022)
- Fairclough, Norman (2003). *Analysing Discourse - Textual analysis for social research*. New York: Routledge.
- Feddes, Allard R. e Gallucci, Marcello (2015). “A Literature Review on Methodology used in Evaluating Effects of Preventive and De-radicalisation Interventions”. *Journal For Deradicalization*. Disponível em: <https://journals.sfu.ca/jd/index.php/jd/article/view/33> (Consultado a 15.05.2020)
- Fernandes, J. e Teixeira, C. (2002). «Capítulo 1: O conceito de segurança». In Fernandes, J. e Teixeira, C. (2002). *A segurança da Europa Ocidental: uma arquitetura euro-atlântica multidimensional*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. Pp.75-94.
- Foley, Frank (2013). *Countering Terrorism in Britain and France: Institutions, Norms and the Shadow of the Past*. Cambridge University Press.
- Frampton, Martyn (2021). “History and the Definition of Terrorism”. In English, Richard (2021) (ed). *The Cambridge History of Terrorism*. Cambridge: Cambridge University Press. Pp. 31-57.
- France 24 (2022). “France repatriates 51 citizens from IS group camps in Syria”. Disponível em: <https://www.france24.com/en/europe/20220705-france-repatriates-35-children-16-mothers-from-syrian-refugee-camps> (Consultado a 12.07.2022)
- Freese, Rebecca (2014). “Evidence-Based Counterterrorism or Flying Blind? How to Understand and Achieve What Works”. *Perspectives on Terrorism*. Vol. 8. Nº. 1. Disponível em: <https://www.universiteitleiden.nl/binaries/content/assets/customsites/perspectives-on-terrorism/2014/issue-1/evidence-based-counterterrorism-or-flying-blind-how-to-understand-and-achieve-what-works--rebecca-freese.pdf> (Consultado a 16.05.2020)

- Galamas, Francisco (2011). Profiling Bioterrorism: Present and Potential Threats. In *Comparative Strategy*. Vol. 30. Nº 1. Pp. 79- 93. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/01495933.2011.545689> (Consultado a 6.04.2020)
- Gallie, W. B. (1956). “IX - Essentially Contested Concepts”. *Proceedings of the Aristotelian Society*. Vol. 56, Nº. 1Pp. 167–198. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/4544562> (Consultado a 27.11.2019)
- Ganor, Boaz (2015). *Global Alert: The Rationality of Modern Islamist Terrorism and the Challenge to the Liberal Democratic World*. Columbia: New York University Press.
- Gofas, Andreas (2012). *The Terrorism-Democracy Nexus and the Trade-Off Between Security and Civil Liberties*. Pp. 283-298. Disponível em: [https://www.academia.edu/2627602/The\\_Terrorism-Democracy\\_Nexus\\_and\\_the\\_Trade-Off\\_Between\\_Security\\_and\\_Civil\\_Liberties](https://www.academia.edu/2627602/The_Terrorism-Democracy_Nexus_and_the_Trade-Off_Between_Security_and_Civil_Liberties) (Consultado a 2.09.2019)
- GPI – Global Peace Index – All reports 2008-2020. Disponível em: <http://visionofhumanity.org/indexes/global-peace-index/> (Consultado a 22.08.2020).
- GTI – Global Terrorism Index – All reports. Disponível em: <http://visionofhumanity.org/indexes/terrorism-index/> (Consultado a 22.08.2020).
- Henriques, João (2011). Dissertação de mestrado - “Radicalismo islamista na Península Ibérica: A Reconquista do al-Andalus”. Universidade Nova de Lisboa - FCSH-UNL. Disponível em: <https://run.unl.pt/bitstream/10362/7039/1/joao.pdf> (Consultado a 3.11.2019)
- Heywood, Andrew (2011). *Global Politics - An Introduction*. 6<sup>th</sup> edition. Reino Unido: Palgrave Macmillan.
- Holmes, Jennifer S. (2009). “Chapter 25 - Terrorism”. In Landman, Todd. e Robinson, Neil (2009). (eds). *The SAGE Handbook of Comparative Politics*. 1<sup>st</sup> edition. SAGE Publications Ltd. Pp. 463-476.
- Hudson, Rex (1999). *The Sociology and Psychology of Terrorism: Who becomes a Terrorist and Why*. Disponível em: (Consultado a 6.07.2020)
- Hummel, Stephen e Burpo, F. Jonh (2020) “The nexus of emerging technologies and weapons of mass destruction terrorism”. Combating Terrorism Center. Disponível em: <https://ctc.usma.edu/wp-content/uploads/2020/04/Nexus-of-Emerging-Technologies.pdf> (Consultado a 20.02.2021)
- Hurd, Ian (2010) «Chapter 27: Constructivism». In Reus-Smith, Christian e Snidal, Duncan (2010) (eds). *The Oxford Handbook of International Relations*. Oxford: Oxford University Press. Pp. 298-326.
- ICSR (2008). “The Islamist Militant Movement”. *Recruitment and Mobilization for the Islamist Militant Movement in Europe*. ICSR – The International Centre for the Study of Radicalisation and Political Violence, pp. 11-17. Disponível em [http://icsr.info/wp-content/uploads/2012/10/1234516791ICSREURResearchReport\\_Proof1.pdf](http://icsr.info/wp-content/uploads/2012/10/1234516791ICSREURResearchReport_Proof1.pdf) (Consultado a 25.11.2019)

- Jackson, Richard (2007). *The Politics of Fear: Writing the Terrorist Threat in the War on Terror*. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/280226469\\_The\\_Politics\\_of\\_Fear\\_Writing\\_the\\_Terrorist\\_Threat\\_in\\_the\\_War\\_on\\_Terror](https://www.researchgate.net/publication/280226469_The_Politics_of_Fear_Writing_the_Terrorist_Threat_in_the_War_on_Terror) (Consultado a 2.04.2020)
- Jordan, Jenna; Kosal, Margaret; e Rubin, Lawrence (2017). *The Strategic Illogic of Counterterrorism Policy*. The Washington Quarterly. Nº 39, Vol. 4. Pp. 181-192. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/0163660X.2016.1261564?journalCode=rwaq20> (Consultado a 16.09.2020)
- Laqueur, Walter (2001). *A History of Terrorism*. Nova Iorque: Transaction Publishers
- Lewis, Olivier (2017). “Chapter 1 - Conceptualizing State Counterterrorism”. In Romaniuk et al (2017). *The Palgrave Handbook of Global Counterterrorism Policy*. London: Palgrave Macmillan. Pp. 3-38.
- Longhurst, Kerry (2018). “Chapter 1: On Strategic Culture”. In Longhurst, Kerry (2018). *Germany and the use of force*. Pp. 5-24. Disponível em: <https://www.manchesteropenhive.com/view/9781526137401/9781526137401.00005.xml> (Consultado a 17.01.2020)
- Lopes, Joana Araújo (2020). «Terrorismo, migração e controlo de fronteiras». In Rollo, Maria Fernanda; Gomes, Pedro Marques & Rodríguez, Adolfo Cueto (2020) (Coord.). *Polícia (s) e Segurança Pública: História e Perspetivas Contemporâneas*. Lisboa: MUP. Pp. 447-466.
- Lum, Cynthia e Kennedy, Leslie (2012). *Evidence-Based Counterterrorism Policy*. New York: Springer
- Lum, Cynthia; Kennedy, Leslie e Sherley, Alison (2006). “Effectiveness of Counterterrorism strategies”. The Campbell Collaboration. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/pdf/10.4073/csr.2006.2> (Consultado a 16.05.2020)
- Lusa (2020). Português e espanhol entre as três línguas mundiais “que mais crescem”. Disponível em: <https://www.noticiasao minuto.com/pais/1601963/portugues-e-espanhol-entre-as-tres-linguas-mundiais-que-mais-crescem> (Consultado a 14.11.2020)
- Lutz e Lutz (2013). “Chapter 19 - Terrorism». In Collins, Allen (eds) (2013). *Contemporary Security Studies – 3<sup>rd</sup> edition*. Oxford: Oxford University Studies. Pp. 273-288.
- Mandel, David (2009). “Radicalization: What does it mean?” In Pick et al (2009). *Indigenous terrorism: Understanding and addressing the root causes of radicalisation among groups with an immigrant heritage in Europe*. Amsterdam: IOS Press. Pp. 101- 113. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/253313042\\_Radicalization\\_What\\_does\\_it\\_mean](https://www.researchgate.net/publication/253313042_Radicalization_What_does_it_mean) (Consultado a 11.09.2019)
- Marcos, Daniel e Teixeira, Severiano (2019). «Chapter 1: From Security to Human Security: The evolution of the Concept and Current Perspectives for the Atlantic Basin». In Teixeira, Severiano e Marcos, Daniel (eds) (2019). *Evolving Human Security Challenges in the Atlantic Space*. Brookings Institution Press. Pp. 3-22. Disponível em: [https://transatlanticrelations.org/wp-content/uploads/2019/10/29262-D-01\\_COD\\_EvolvingSecurity\\_TXT.pdf](https://transatlanticrelations.org/wp-content/uploads/2019/10/29262-D-01_COD_EvolvingSecurity_TXT.pdf) (Consultado a 29.07.2020)

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Martins, Raúl (2010). *Acerca de «Terrorismo» e de «Terrorismos»*. Lisboa: Instituto da Defesa Nacional. Disponível em:  
[https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1777/1/IDNCadernos\\_IIIserie\\_N01.pdf](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1777/1/IDNCadernos_IIIserie_N01.pdf)  
(Consultado a 21.12.2019).
- McSweeney, Bill (2004). «Chapter 3: Broadening the concept of security». In McSweeney, Bill (2004). *Security, Identity and Interests – A Sociology of International Relations*. Cambridge: Cambridge University Press. Pp. 45-67
- Naranjo, Diego e Molnar, Petra. (2020). The Privatization of Migration Control. Centre for International Governance Innovation. Disponível em:  
<https://www.cigionline.org/articles/privatization-migration-control> (Consultado a 14.05.2020)
- NATO (2020). “NATO Glossary of Terms and Definitions” (AAP-06) (2020). North Atlantic Treaty Organisation. Disponível em:  
[https://nso.nato.int/nso/ZPUBLIC/BRANCHINFO/TERMINOLOGY\\_PUBLIC/NO-N-CLASSIFIED%20NATO%20GLOSSARIES/AAP-6.PDF](https://nso.nato.int/nso/ZPUBLIC/BRANCHINFO/TERMINOLOGY_PUBLIC/NO-N-CLASSIFIED%20NATO%20GLOSSARIES/AAP-6.PDF) (Consultado a 14.12.2021)
- Neumann, Peter (2008). «Introduction». In ICSR (2008). *Perspectives on Radicalisation and Political Violence - Papers from the First International Conference on Radicalisation and Political Violence*. ICSR - The International Centre For the Study of Radicalisation and Political Violence. Disponível em:  
<https://icsr.info/2008/03/18/perspectives-on-radicalisation-and-political-violence-papers-from-the-first-international-conference-on-radicalisation-and-political-violence/> (Consultado a 15.05.2019)
- NRC (2002). *Making the Nation Safer: The Role of Science and Technology in Countering Terrorism*. National Research Council. Disponível em:  
<https://www.nap.edu/initiative/committee-on-science-and-technology-for-countering-terrorism> (Consultado a 19.11.2019)
- Olivié et al (2022). *Espanha e Portugal na globalização. 500 anos desde a primeira circum-navegação*. CEPC - Centro de Estudios Políticos y Constitucionales. Mº de la Presidencia. Disponível em: <https://www.cepc.gob.es/publicaciones/monografias/espana-y-portugal-en-la-globalizacion-500-anos-de-la-primera-circunnavegacion-espanha-e-portugal-na> (Consultado a 7.07.2022)
- ONU News (2020). Em celebração global, líderes da ONU e Cplp exaltam influência do português. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2020/05/1712552> (Consultado a 14.11.2020)
- Parlamento Europeu (2017). “The European Union’s Policies on Counter-Terrorism: Relevance, Coherence and Effectiveness”. Directorate General For Internal Policies. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2017/583124/IPOL\\_STU\(2017\)583124\\_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2017/583124/IPOL_STU(2017)583124_EN.pdf) (Consultado a 18.03.2021)
- Pillar, Paul (2008). «Chapter 25: Counterterrorism». In Williams, P. (2008). *Security Studies: An Introduction*. Nova Iorque: Routledge. Pp. 376-388.
- Portal Diplomático (s/data). “Política Externa - Temas Multilaterais - Agenda 2030”. Ministério do Negócios Estrangeiros. Disponível em:

- <https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/politica-externa/temas-multilaterais/agenda-2030> (Consultado a 4.02.2021)
- Rabasa et al (2010). “Chapter Five: European Approaches”. In Rabasa et al (2010). *Deradicalising Islamist Extremists*. Pp. 121-154. RAND Corporation. Disponível em: <https://www.rand.org/pubs/monographs/MG1053.html> (Consultado a 15.10.2019)
- Rahimullah et al (2013). “Understanding Violent Radicalization amongst Muslims: A Review of the Literature”. *Journal of Psychology and Behavioral Science*. Vol. 1. Nº. 1. Disponível em: [http://jpbsnet.com/journals/jpbs/Vol\\_1\\_No\\_1\\_December\\_2013/3.pdf](http://jpbsnet.com/journals/jpbs/Vol_1_No_1_December_2013/3.pdf) (Consultado a 15.10.2019)
- RAN (2017). “Responses to returnees: Foreign terrorist fighters and their families”. Radicalisation Awareness Network (RAN). Centre of Excellence. Disponível em: [https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/homeaffairs/files/ran\\_br\\_a4\\_m10\\_en.pdf](https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/homeaffairs/files/ran_br_a4_m10_en.pdf) (Consultado a 3.11.2019).
- RAN (2021). “Repatriated foreign terrorist fighters and their families: European experience & lessons for P / CVE”. Radicalisation Awareness Network. European Commission. Disponível em: [https://home-affairs.ec.europa.eu/system/files/2021-10/ran\\_ad-hoc\\_repatriated\\_ftfs\\_june\\_2021\\_en.pdf](https://home-affairs.ec.europa.eu/system/files/2021-10/ran_ad-hoc_repatriated_ftfs_june_2021_en.pdf) (Consultado a 12.07.2022)
- Reis, Bruno Cardoso (2011). “Teoria Estrutural da Política Internacional - Entrevista com Kenneth Waltz”. *Relações Internacionais*. Nº 29. Pp. 129-141. Disponível em: [http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista\\_ri/pdf/ri29/n29a10.pdf](http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri29/n29a10.pdf) (Consultado a 25.06.2022)
- Renard, Thomas (2021). “Counter-Terrorism as a Public Policy: Theoretical Insights and Broader Reflections on the State of Counter-Terrorism Research.”. *Perspectives on Terrorism*. Vol. 15. Nº. 4. Disponível em: <https://www.universiteitleiden.nl/binaries/content/assets/customsites/perspectives-on-terrorism/2021/issue-4/renard.pdf> (Consultado a 29.01.2022)
- Rogers, Paul (2008). *Towards Sustainable Security: Alternatives to the War on Terror*. Oxford Research Group.
- Romaniuk, Peter e Fink, Naureen (2012). “From Input to Impact: Evaluating Terrorism Prevention Programs”. Center on Global Counterterrorism Cooperation. Disponível em: [https://globalcenter.org/wp-content/uploads/2012/10/CGCC\\_EvaluatingTerrorismPrevention.pdf](https://globalcenter.org/wp-content/uploads/2012/10/CGCC_EvaluatingTerrorismPrevention.pdf) (Consultado a 16.05.2020)
- Rosand, Eric (2007). *Global Terrorism: Multilateral Responses to an Extraordinary Threat*. *International Peace Academy*. Disponível em:
- Rothschild, Emma (1995). What is Security? *Daedalus*. The Quest for World Order. 1995. Vol. 124, No. 3. Pp. 53-98. Disponível em: [https://www.peacepalacelibrary.nl/ebooks/files/Rothschild\\_What-is-security.pdf](https://www.peacepalacelibrary.nl/ebooks/files/Rothschild_What-is-security.pdf)(Consultado em 4.05.2020)
- Schmid, Alex (2011) (eds). *The Routledge Handbook of Terrorism Research*. Oxon: Routledge.
- Schmid, Alex (2013). “Radicalisation, De-Radicalisation, Counter-Radicalisation: A Conceptual Discussion and Literature Review”. ICCT - International Centre for Counter-Terrorism. Disponível em: <https://icct.nl/app/uploads/2013/03/ICCT-Schmid->

- [Radicalisation-De-Radicalisation-Counter-Radicalisation-March-2013\\_2.pdf](#)  
Consultado a 6.07.2020)
- Schmid, Alex (2013). “Radicalisation, De-Radicalisation, Counter-Radicalisation: A Conceptual Discussion and Literature Review”. ICCT - International Centre for Counter-Terrorism. Disponível em: [https://icct.nl/app/uploads/2013/03/ICCT-Schmid-Radicalisation-De-Radicalisation-Counter-Radicalisation-March-2013\\_2.pdf](https://icct.nl/app/uploads/2013/03/ICCT-Schmid-Radicalisation-De-Radicalisation-Counter-Radicalisation-March-2013_2.pdf)  
Consultado a 6.07.2020)
- Schmid, Alex (2018). “50 Un-and Under researched Topic in the Field of (Counter) Terrorism Studies. *Perspectives on Terrorism*. Vol. 12. Nº. 4. Disponível em: <https://www.universiteitleiden.nl/binaries/content/assets/customsites/perspectives-on-terrorism/2018/issue-4/05---un--and-under-researched.pdf> (Consultado a 4.11.2020)
- Schmid, Alex (2021) (eds). *Handbook of Terrorism Prevention and Preparedness*. ICCT - International Centre for Counter-Terrorism. Disponível em: <https://icct.nl/app/uploads/2021/10/V10.4-Handbook-ONLINE.pdf> (Consultado a 16.12.2020)
- Schmid, Alex; Forest, James; Lowe, Timothy (2021). “Counter-Terrorism Studies: A Glimpse at the Current State of Research (2020/2021)”. *Perspectives on Terrorism*. Vol. 15 Nº. 3 Disponível em: <https://www.universiteitleiden.nl/binaries/content/assets/customsites/perspectives-on-terrorism/2021/issue-3/schmid-et-al.pdf> (Consultado a 15.12.2020)
- Schmidt, Peter e Zyla, Benjamin (2011). “European Security Policy - Strategic Culture Operation”. *Contemporary Security Policy*. Vol. 32. Nº. 3. Pp. 484-493. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13523260.2011.626329>  
(Consultado a 17.01.2020)
- SG MAI (2017). “Quadripartite Ministerial meeting between Portugal, Spain, France and Morocco – G4”. Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna. Disponível em: <https://www.sg.mai.gov.pt/InternationalRelations/MultilateralOrganisations/55Dialogue/Paginas/default.aspx> (Consultado a 16.12.2019)
- Silke, Andrew (2007). “The impact of 9/11 on research on terrorism”. In Ranstorp, Magnus (2007). *Mapping Terrorism Research: State of the art, gaps and future direction*. Routledge. Pp.76-93. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/273154178\\_The\\_impact\\_of\\_911\\_on\\_research\\_on\\_terrorism](https://www.researchgate.net/publication/273154178_The_impact_of_911_on_research_on_terrorism) (Consultado a 19.10.2020)
- Silke, Andrew (2019) (eds.). *Routledge Handbook of Terrorism and Counterterrorism*. Oxon: Routledge.
- Silva, Tiago (2015). Tese de doutoramento - “A ameaça terrorista em Portugal”. Universidade Nova de Lisboa - FCSH-UNL. Disponível em: <https://run.unl.pt/handle/10362/16264>  
(Consultado a 3.11.2019)
- Sinai, Joshua; Fuller, Jeffrey; e Seal, Tiffany (2019). “Research Note: Effectiveness in Counter-Terrorism and Countering Violent Extremism: A Literature Review”. *Perspectives on Terrorism*. Vol. 13. Nº. 6. Disponível em: <https://www.universiteitleiden.nl/binaries/content/assets/customsites/perspectives-on-terrorism/2019/issue-6/07-sinai-research.pdf> (Consultado a 15.05.2020)

- Steven, Graeme C. e Gunaratna, Rohan (2004). *Counterterrorism - A Reference Handbook*. California: ABC Clio.
- Stone, Elizabeth (2006). “Comparative Strategic Cultures Literature Review - Part 1”. Defense Threat Reduction Agency - United States of America. Disponível em: <https://irp.fas.org/agency/dod/dtra/stratcult-comp.pdf> (Consultado a 17.01.2020)
- Tamanaha, Brian Z. (2010). Are We Safer from Terrorism? No, but We Can Be. Disponível em:
- TE-SAT (2008). EU Terrorism Situation and Trend Report 2007. Europol. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/activities-services/main-reports/te-sat-2008-eu-terrorism-situation-trend-report> (Consultado a 27.07.2020)
- TE-SAT (2016). EU Terrorism Situation and Trend Report 2015. Europol. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/activities-services/main-reports/european-union-terrorism-situation-and-trend-report-te-sat-2016> (Consultado a 27.07.2019)
- TE-SAT (2017). EU Terrorism Situation and Trend Report 2016. Europol. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/activities-services/main-reports/eu-terrorism-situation-and-trend-report-te-sat-2017> (Consultado a 27.07.2019)
- TE-SAT (2019). “EU Terrorism Situation and Trend Report 2018”. Europol. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/publications-events/main-reports/terrorism-situation-and-trend-report-2019-te-sat> (Consultado a 25.06.2019)
- TE-SAT (2020). EU Terrorism Situation and Trend Report 2019. Europol. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/publications-events/main-reports/european-union-terrorism-situation-and-trend-report-te-sat-2020> (Consultado a 27.07.2020)
- TE-SAT (2021). EU Terrorism Situation and Trend Report 2020. Europol. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/publications-events/main-reports/european-union-terrorism-situation-and-trend-report-2021-tesat> (Consultado a 27.07.2021)
- Townshend, Charles (2002). *Terrorism: A Very Short Introduction*. Oxford: Oxford University Press.
- UN 75 (2020). Issue Brief – A New Era of Conflict and Violence. Disponível em: <https://www.un.org/en/un75/new-era-conflict-and-violence> (Consultado a 8.05.2020)
- UNESCO (2017). “Terrorism and the Media - A Handbook for the Media”. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000247074> (Consultado a 15.11.2019)
- Volger, Helmut (2010) (eds). *A Concise Encyclopedia of the United Nations – Second Revised Edition*. Leiden: Martinus Hijhoff Publishers.
- Walker, Thomas e Rousseau, David (2017). “Chapter 2: Liberalism: a theoretical and empirical assessment”. In Cavelti, Myriam e Balzacq, Thierry (2017) (eds). *Routledge Handbook of Security Studies - 2<sup>nd</sup> edition*. Oxon: Routledge. Pp. 52-70.
- Warrick, Joby (2022). “ISIS planned chemical attacks in Europe, new details on weapons program reveal”. Washington Post. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/national-security/2022/07/11/isis-chemical-biological-weapons/> (Consultado a 12.07.2022)
- Weinberg, Leonard e Eubank, William L. (2006). *What Is Terrorism?* New York: Chelsea House Publishers.

- Williams, Paul (2008). «Introduction - How can security be achieved?» In Williams, P. (2008). *Security Studies: An Introduction*. Nova Iorque: Routledge. Pp. 1-12
- Wohlforth, William C. (2010). “Chapter 7: Realism”. In Reus-Smit, Christian; e Snidal, Duncan (eds). (2010). *Oxford Handbook of International Relations*. Oxford: Oxford University Press. Pp. 131- 149.
- Zedner, Lucia (2009). *Security*. Oxon: Routledge.
- Zegart, Amy B. (2007). *Spying Blind: The CIA, the FBI and the Origins of 9/11*. USA: Princeton University Press.

## **CAPÍTULO 1 - ENQUADRAMENTO HISTÓRICO E CONCEPTUAL**

- Accornero, Guya e Pinto, Pedro Ramos (2015). “‘Brandos costumes?’ Protesto e mobilização em Portugal sob a austeridade, 2010-2013”. *Estudos Ibero-Americanos*, Vol. 41, Nº. (2), p. 393-421. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/288887034\\_Brandos\\_costumes\\_Protesto\\_e\\_mobilizacao\\_em\\_Portugal\\_sob\\_a\\_austeridade\\_2010-2013](https://www.researchgate.net/publication/288887034_Brandos_costumes_Protesto_e_mobilizacao_em_Portugal_sob_a_austeridade_2010-2013) (Consultado a 6.12.2020)
- Agencia Estado (2003). “Mesmo com oposição popular, Aznar mantém apoio à guerra”. Estadão. Disponível em: <https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,mesmo-com-oposicao-popular-aznar-mantem-apoio-a-guerra,20030206p25143> (Consultado a 8.12.2021)
- AIVD (2017). “Focus on Returnees”. Dutch General Intelligence and Security Service (AIVD). Ministry of the Interior and Kingdom Relations. Disponível em: <https://english.aivd.nl/publications/publications/2017/02/15/publication-focus-on-returnees> (Consultado a 28.11.2019).
- Alexandre, Ricardo (2020). Entrevista a Augusto Santos Silva - “Portugal é hoje "protagonista" na União Europeia”. TSF. Disponível em: <https://www.tsf.pt/portugal/politica/a-geometria-europeia-e-global-de-um-protagonista-chamado-portugal-12355348.html> (Consultado a 26.06.2020)
- Alexandre, Valentim (1993). “Portugal em África (1925-1974): Uma perspetiva Global”. *Penélope - Fazer e Desfazer a História*. Nº 11. Pp. 53-66.
- Almeida e Silva, Teresa (2014). «Jihad». In Coutinho, Francisco Pereira (2014). «Autodeterminação». In Mendes, Nuno Canas e Coutinho, Francisco Pereira (2014) (org.). *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Alfragide: D. Quixote. Pp. 278-279.
- Ângelo, Fernando Cavaleiro (2020). *DINFO: A Queda do Último Serviço Secreto Militar*. Alfragide: Casa das Letras.
- Barroso, Luís (2020). “Portugal’s Resistance to Decolonization and the “White Redoubt” (1950–1974)”. *Oxford Research Encyclopedia on African History*. Pp. 1-26.
- Bassett, Donna (2013). “Torrejon Bombing”. In Chalk, Peter (eds) (2013). *Encyclopedia of Terrorism*. Library of Congress: ABC-CLIO LLC. Vol 1 - A-L. Pp. 708-709
- BBC (2020). “Lockerbie bombing: Alleged bomb-maker charged on 32nd anniversary of attack”. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-us-canada-55399551> (Consultado a 15.08.2021)
- Bertelsmann Stiftung (2020). “WGA 2020 Country Report - Portugal. Gütersloh. - “Whole-of-Government Bertelsmann Stiftung”, 2020. Disponível em: <https://www.wga->

- [project.eu/docs/2020/country/WGA2020\\_Portugal\\_Report.pdf](http://project.eu/docs/2020/country/WGA2020_Portugal_Report.pdf)(Consultado a 15.09.2020)
- Best *et al* (2008). *International History of the Twentieth Century and Beyond*. 2<sup>nd</sup> edition. Oxon: Routledge.
- Cabral, Manuel Villaverde (2003). “A Identidade Nacional Portuguesa: Conteúdo e Relevância. *Revista de Ciências Sociais*”. Rio de Janeiro, Vol. 46, no 3, pp. 513-533. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/dados/v46n3/a04v46n3.pdf> (Consultado a 4.12.2020)
- Carranco, Rebeca (2017). “A explosão repentina que impediu atentados a bomba em Barcelona”. *El País Brasil*. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2017/08/18/internacional/1503064650\\_561264.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/08/18/internacional/1503064650_561264.html)(Consultado a 8.08.2021)
- Castedo, Antía (2018). “Espanha: por qué el atentado de las Ramblas de Barcelona pudo ser mucho peor y todavía preocupa a los investigadores un año después”. *BBC News*. Disponível em: <https://www.bbc.com/mundo/noticias-internacional-45082480>(Consultado a 7.08.2021)
- Castelo, Cláudia (2013). “O luso-tropicalismo e o colonialismo português tardio”. *Revista Buala*. Disponível em: <https://www.buala.org/pt/a-ler/o-luso-tropicalismo-e-o-colonialismo-portugues-tardio>(Consultado a 7.12.2020)
- CM (2009). “Entrevista a Rui Ramos - “A História somos nós que a fazemos””. *Correio da Manhã*. Disponível em: <https://www.cmjornal.pt/cultura/detalhe/a-historia-somos-nos-que-a-fazemos> (Consultado a 30.11.2020)
- Comunicar (2016). *Noite Sangrenta (Outubro 1921)*. Boletim da Assembleia da República. Disponível em: <https://app.parlamento.pt/comunicar/Artigo.aspx?ID=797> (Consultado a 5.12.2020)
- Coutinho, Francisco Pereira (2014). «Autodeterminação». In Mendes, Nuno Canas e Coutinho, Francisco Pereira (2014) (org.). *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Alfragide: D. Quixote. Pp. 48-50
- Cowan, David (2022). “Lockerbie bombing suspect in US custody”. *BBC*. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/uk-scotland-63933837> (Consultado a 11.12.2022)
- Crenshaw, Martha (2000). *The Psychology of Terrorism: An Agenda for the 21st Century*. *Political Psychology*. Vol. 21, Nº. 2. Pp. 405-420. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/3791798?seq=1> (Consultado a 16.09. 2019)
- CREST (2017). “Glossary: Islamic Extremist Material”. *Centre For Research And Evidence on Security Threats*. <https://www.radicalisationresearch.org/guides/glossary-islamic-extremist-material/> (Consultado a 10.11.2019)
- Cronin, Audrey. (2009). *How Terrorism Ends: Understanding the Decline and Demise of Terrorist Campaigns*. Princeton e Oxford: Princeton University Press e Oxford.
- CRT (2005). “Country Reports on Terrorism 2004”. US State Department. Bureau of Counterterrorism. Disponível em: <https://2009-2017.state.gov/documents/organization/45313.pdf> (Consultado a 14.11.2021)
- CRT (2006). “Country Reports on Terrorism 2005”. US State Department. Bureau of Counterterrorism. Disponível em: <https://2009-2017.state.gov/documents/organization/65462.pdf> (Consultado a 14.11.2021)

- CRT (2007). “Country Reports on Terrorism 2006”. US State Department. Bureau of Counterterrorism. Disponível em: <https://2009-2017.state.gov/documents/organization/105904.pdf> (Consultado a 14.11.2021)
- CRT (2008). “Country Reports on Terrorism 2007”. US State Department. Bureau of Counterterrorism. Disponível em: <https://2009-2017.state.gov/documents/organization/105904.pdf> (Consultado a 14.11.2021)
- CRT (2013). “Country Reports on Terrorism 2012”. US State Department. Bureau of Counterterrorism. Disponível em: <https://2009-2017.state.gov/documents/organization/210204.pdf> (Consultado a 14.11.2021)
- CRT (2018) “Country Reports on Terrorism 2017”. US State Department. Bureau of Counterterrorism. Disponível em: <https://www.state.gov/reports/country-reports-on-terrorism-2017/> (Consultado a 14.11.2021)
- CSIS (2016). Al-Qaeda, ISIL and Their Offspring: Understanding the Reach and Expansion of Violent Islamist. CSIS – Canadian Security Intelligence Service. [https://www.canada.ca/content/dam/isis-scrcs/documents/publications/ISLAMIC%20STATE\\_REPORT\\_ENGLISH.pdf](https://www.canada.ca/content/dam/isis-scrcs/documents/publications/ISLAMIC%20STATE_REPORT_ENGLISH.pdf) (Consultado a 10.10.2019)
- Cutileiro, José - Descoberta de Portugal. Retrovisor. <https://retrovisor.blogs.sapo.pt/o-bloco-notas-de-jose-cutileiro-250750>(Consultado a 30.11.2020)
- Cymerman e Oreg (2018). O Terror Entre Nós: A ameaça do terrorismo islamista ao modo de vida ocidental. Porto: Porto Editora.
- Da Silva, Raquel Beza Pereira e Machado, Carla (2012). “O envolvimento da luta armada política em Portugal: A perspetiva do seus atores”. *Análise Psicológica*. Vol. 30. Nº. 1-2. Pp. 193-213. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/aps/v30n1-2/v30n1-2a15.pdf> (Consultado a 26.11.2020)
- DN (2005). “Espanha condena islamita radical a 27 anos de prisão”. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/arquivo/2005/espanha-condena-islamita-radical-a-27-anos-de-prisao-623869.html> (Consultado a 13.11.2021)
- DN (2008). “11 de Março: o ataque terrorista em Madrid”. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/dossiers/mundo/11-de-marco/noticias/11-de-marco-o-ataque-terrorista-em-madrid-1034585.html> (Consultado a 13.11.2021)
- Dodwell, Brian, Milton, Daniel e Ressler, Don (2016). Then and Now: Comparing the Flow of Foreign Fighters to AQI and the Islamic State. Combating Terrorism Center at West Point, United States Military Academy. Disponível em: <https://ctc.usma.edu/wp-content/uploads/2016/12/Then-and-Now.pdf>(Consultado a 16.11.2019).
- Duyvesteyn, Isabelle (2007). «Chapter 3: The Role of History and Continuity in Terrorism Research». In Ranstorp M. (2007). *Mapping Terrorism Research: State of the art, gaps and future direction*. Nova Iorque: Routledge. Pp. 51-75.
- El Mundo (2015). “Un total de 22 españoles civiles han fallecido en atentados terroristas en el extranjero desde 1994”. Disponível em: <https://www.elmundo.es/espana/2015/03/18/5509afc1ca474108738b457a.html> (Consultado a 10.08.2021)

- El País (2016). “La primera masacre yihadista de España”. Disponível em: [https://elpais.com/elpais/2016/03/31/videos/1459449565\\_116921.html](https://elpais.com/elpais/2016/03/31/videos/1459449565_116921.html) (Consultado a 2.08.2021)
- El País (2018). “El dolor por 854 muertos y miles de amenazados y heridos”. Disponível em: [https://elpais.com/politica/2018/05/03/actualidad/1525374369\\_414522.html](https://elpais.com/politica/2018/05/03/actualidad/1525374369_414522.html) (Consultado a 7.08.2021)
- English, Richard (2009). «Chapter 2: Why do People Resort to Terror?». In *How to Respond*. Oxford: Oxford University Press. Pp. 27-55.
- Euronews (2021). “Prisão para cúmplices dos atentados de Barcelona”. Disponível em: <https://pt.euronews.com/2021/05/27/prisao-para-cumplices-dos-atentados-de-barcelona> (Consultado a 26.07.2021)
- Faria, Ana (2009). “A imagem do país na diplomacia de D. Carlos - Política Externa e protocolo na troca de visitas de Estado entre o rei de Portugal e o kaiser da Alemanha 1895-1905”. In *Política Diplomática, Militar e Social do Reinado de D. Carlos no Centenário da sua Morte*. Comissão Portuguesa de História Militar. Disponível em: [https://idi.mne.gov.pt/images/docs/dom\\_carlos\\_kaiser.pdf](https://idi.mne.gov.pt/images/docs/dom_carlos_kaiser.pdf) (Consultado a 5.12.2021)
- FATF (2019). “Anti-money laundering and counter-terrorist financing measures - Spain”. Financial Action Task Force. Disponível em: <https://www.fatf-gafi.org/media/fatf/documents/reports/fur/Follow-Up-Assessment-Spain-2019.pdf> (Consultado a 6.06.2021)
- FCMVT (2018). “Cuaderno nº 5 - Balance del Terrorismo en España 2017”. Maio de 2018. Fundación Centro Memorial de Las Víctimas Del Terrorismo. Disponível em: <http://www.memorialvt.com/wp-content/uploads/2018/06/Cuaderno05.pdf> (Consultado a 17.12.2021)
- Firmino, Teresa e Salema, Isabel (2000). “Quem matou D. João VI?”. Público. Disponível em: <https://www.publico.pt/2000/06/02/jornal/quem-matou-d-joao-vi-144687> (Consultado a 6.07.2021)
- Forjaz, Inês (2008). “Câmara Clara - A complicada 1ª República”. Disponível em: <https://ensina.rtp.pt/artigo/uma-republica-sem-brandos-costumes/> (Consultado a 30.11.2020)
- France Press (2007). “Suposto cérebro dos atentados de Madrid nega ter incitado o ataque” G1/Globo. Disponível em: <http://g1.globo.com/Noticias/Mundo/0,,MUL7525-5602,00-SUPOSTO+CEREBRO+DOS+ATENTADOS+DE+MADRI+NEGA+TER+INCITA+DO+O+ATAQUE.html> (Consultado a 13.11.2021)
- Freitas, Andrea, (2017). “Terrorismo: O que faz alguém querer (tanto) lutar e morrer?” Público. Disponível em <https://www.publico.pt/2017/09/05/ciencia/noticia/terrorismo-o-que-faz-alguem-querer-tanto-lutar-e-morrer-1784339> (Consultado a 5.10.2019)
- Gaibulloev, Khrusrav e Sandler, Todd (2019). “What We Have Learned about Terrorism since 9/11”. *Journal of Economic Literature*. Vol.57. Nº 2. Pp. 275-328. Disponível em: <https://pubs.aeaweb.org/doi/pdfplus/10.1257/jel.20181444> (Consultado a 30.11.2019)
- Gerschenfeld, Ana (2015). “Dizer que estes fanáticos nada têm a ver com o Islão é o cúmulo do politicamente correcto e é contraproducente”. Público. Disponível

- em <https://www.publico.pt/2015/01/27/ciencia/noticia/dizer-que-estes-fanaticos-nada-tem-a-ver-com-o-islao-e-o-cumulo-do-politicamente-correcto-mas-e-contraproducente-1683399> (Consultado a 5.10.2019)
- Goodman, Al (2003). “Spain: No combat role in Iraq war”. CNN. Disponível em: <http://edition.cnn.com/2003/WORLD/meast/03/18/sprj.irq.spain/> (Consultado a 8.12.2021)
- GTI (2015). “Global Terrorism Index 2015” Institute for Economics and Peace. Disponível em: <https://privacyinternational.org/sites/default/files/2018-02/Global%20Terrorism%20Index%202015%2C%20Institute%20for%20Economics%20%26%20Peace.pdf> (Consultado a 15.10.2019)
- Heintze, Hans-Joachim (2010). “Self-Determination”. In Volger, Helmut (eds) (2010). *A Concise Encyclopedia of the United Nations*. Second Revised Edition. Leiden: Martinus Nijhoff Publishers. Pp. 657-662.
- Heywood, Andrew (2003). *Political Ideologies - An Introduction*. 3<sup>th</sup> edition. Reino Unido: Palgrave Macmillan.
- Heywood, Andrew (2011). *Global Politics - An Introduction*. 6<sup>th</sup> edition. Reino Unido: Palgrave Macmillan.
- Huntington, Samuel (1993). The Clash of Civilisations. *Foreign Affairs*. Vol. 72. Nº. 3. Pp. 22-49. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/20045621?seq=1> (Consultado a 5.02.2020)
- ICSR (2008). “The Islamist Militant Movement”. Recruitment and Mobilization for the Islamist Militant Movement in Europe”. ICSR – The International Centre for the Study of Radicalisation and Political Violence, pp. 11-17. Disponível em [http://icsr.info/wp-content/uploads/2012/10/1234516791ICSREURResearchReport\\_Proof1.pdf](http://icsr.info/wp-content/uploads/2012/10/1234516791ICSREURResearchReport_Proof1.pdf) (Consultado a 25.11.2019)
- iD (2019). “O papel da diplomacia Portuguesa na II Guerra Mundial”. Instituto Diplomático. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=zm4egBEm8Os>. (Consultado a 1.08.2019)
- Irujo, José (2015) “El terrorista con bigote y cerveza”. *El País*. Disponível em: [https://elpais.com/politica/2015/04/04/actualidad/1428175458\\_412025.html](https://elpais.com/politica/2015/04/04/actualidad/1428175458_412025.html) (Consultado a 13.07.2022)
- Israel em Portugal (2019). Publicação Facebook sobre assassinato de Ephraim Eldar. Página oficial do Facebook da Embaixada e Consulado de Israel em Portugal. Disponível em: <https://www.facebook.com/IsraelinPortugal/posts/2501223739933060/> (Consultado a 13.01.2022)
- Jiménez, Diego (2018). “El incierto número de víctimas que dejó ETA en España”. AA. Disponível em: <https://www.aa.com.tr/es/mundo/el-incierto-n%C3%BAmero-de-v%C3%ADctimas-que-dej%C3%B3-eta-en-espa%C3%B1a/1134864> (Consultado a 7.08.2021)
- Joffé, George (2016). “Global Jihad and Foreign Fighters”. *Small Wars & Insurgencies*. Vol. 27. Nº. 5. pp. 800-815. Disponível em <http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09592318.2016.1208284?journalCode=swi20> (Consultado a 17.12.2019)

- Käsehage, Nina (2017). De-radicalising Militant Salafists. *Perspectives on Terrorism*, Vol. XI; 1. Pp. 77-79. Disponível em: <https://www.universiteitleiden.nl/binaries/content/assets/customsites/perspectives-on-terrorism/2017/issue-1/perspectives-on-terrorism-volume-11-issue-1-2017.pdf> (Consultado a 10.10.2019)
- Kenny, Georgie (2019). “15 February 2003: The day that Spain said 'no' to war on Iraq”. SUR. Disponível em: <https://www.surinenglish.com/lifestyle/201902/15/february-2003the-that-spain-20190215105330-v.html> (Consultado a 10.12.2021)
- Law, Randall D. (2015). «Section I: State Terror, Tyrannicide, and Terrorism in the Pre-Modern World». In Law, Randall D. (2019) (eds). *The Routledge History of Terrorism* - 1<sup>st</sup> edition. New York: Routledge.
- Lopes, Hugo (2017). “Salazarismo: Autoritarismo ou Fascismo? A União Nacional em Perspetiva Organizacional e Comparativa”. Working Paper 76 - Observatório Político. Disponível em: [http://www.observatoriolitico.pt/wp-content/uploads/2017/11/WP\\_76\\_HL.pdf](http://www.observatoriolitico.pt/wp-content/uploads/2017/11/WP_76_HL.pdf) (Consultado a 3.02.2020)
- Lopes, Joana Araújo (2017). O terrorismo e o contraterrorismo: a influência da ONU e União Europeia no combate à radicalização na França e no Reino Unido (2001-2017). Dissertação de mestrado. Disponível em: <https://run.unl.pt/handle/10362/29974> (Consultado 10.11.2019)
- Lopes, Joana Araújo (2019). “Definição e resposta ao terrorismo na União Europeia e em Portugal: O que fazer das mulheres e crianças do Daesh?” IDN (2019). Revista Nação e Defesa – Pontes sobre o Atlântico. Nº. 154. Pp. 109-114.
- Lourenço, Ricardo (2018). Frank Carlucci (1930-2018): “Se os comunistas têm sido mais inteligentes, teriam conquistado o poder”. Seminário Expresso. <https://expresso.pt/politica/2018-06-05-Frank-Carlucci--1930-2018--Se-os-comunistas-tem-sido-mais-inteligentes-teriam-conquistado-o-poder> (Consultado a 4.01.2021)
- Macedo, Marta (2020). São Tomé, “a jóia do império”. Público. Disponível em: <https://www.publico.pt/2020/12/06/sociedade/noticia/sao-tome-joia-imperio-1941374> (Consultado a 6.12.2020)
- Marcelino, Valentina (2019). “As crianças do ‘califado’ e o ‘plano avestruz’ do Governo português”. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/pais/interior/as-criancasdo-califado-e-o-plano-avestruz-do-governo-portugues-11267518.html> (Consultado a 10.09.2019).
- Marcelino, Valentina (2020). “Resistência Galega tinha depósito de explosivos no centro de Coimbra”. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/pais/resistencia-galega-tinha-deposito-de-explosivos-no-centro-de-coimbra-12936474.html> (Consultado a 11.01.2022)
- Marinho, António Luís e Carneiro, Mário (2018). *Portugal à Lei da Bala: Terrorismo e violência política no século XXI*. Lisboa: Temas & Debates: Círculo de Leitores.
- Martins, Ana (2021). Entrevista a Diogo Noivo - "A ETA não acaba por convicção, mas por necessidade". O que ficou depois do terrorismo? RTP Notícias. Disponível em: [https://www.rtp.pt/noticias/mundo/a-eta-nao-acaba-por-convicao-mas-por-necessidade-o-que-ficou-depois-do-terrorismo\\_n1357087](https://www.rtp.pt/noticias/mundo/a-eta-nao-acaba-por-convicao-mas-por-necessidade-o-que-ficou-depois-do-terrorismo_n1357087) (consultado a 20.10.2021)

- Matos, Hermínio Joaquim (2016). *Terrorismo & Contraterrorismo: Sistemas de Segurança Interna*. Cambra: Caleidoscópio.
- Ministerio de Defensa Espana (s/data). “Asistencia a Irak”. Gobierno de España. Disponível em [https://www.defensa.gob.es/misiones/en\\_exterior/historico/listado/asistencia-irak.html](https://www.defensa.gob.es/misiones/en_exterior/historico/listado/asistencia-irak.html)
- Mongiardim, Maria Regina (2007). *Diplomacia*. Coimbra: Almedina.
- Moravcsik, Andrew (2018). “Capsule Review - Al-Qaeda’s Revenge: The 2004 Madrid Train Bombings. Foreign Affairs. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/reviews/capsule-review/2017-12-12/al-qaeda-revenge-2004-madrid-train-bombings> (Consultado a 8.12.2021)
- Morgan, M. (2004). The Origins of the New Terrorism. In Parameters. *The US Army War College Quarterly*. 24(1), 29-43. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/0536/bb3ff4d171e601c17c181313796ab62f2ea6.pdf> (Consultado a 5.06.2019)
- Muro, Diego (2020). “Terrorism in Spain”. Muro, Diego e Lago, Ignacio (2020). *The Oxford Handbook of Spanish Politics*. Oxford: Oxford University Press. Pp. 82-99.
- Museu do Aljube (2021). “O Assalto ao Santa Maria”. Museu do Aljube - Museu da Liberdade e da Resistência. Disponível em: <https://www.museudoaljube.pt/2021/01/21/o-assalto-ao-santa-maria/> (Consultado a 31.01.2021)
- Neumann, Peter (2014). “The New Jihadism - A Global Snapshot”. ICSR - The International Centre for the Study of Radicalisation and Political Violence. Disponível em: <https://icsr.info/wp-content/uploads/2014/12/ICSR-REPORT-The-New-Jihadism-A-Global-Snapshot.pdf> Consultado a 12.10.2019)
- Noivo, Diogo (2020). *Uma História da ETA: Nação e Violência em Espanha e Portugal*. Silveira: Book Buldiers.
- NYT (1979). “Israeli Envoy in Lisbon Is Wounded And Guard Slain in Embassy Raid; Arafat's Visit Cited”. The New York Times. Disponível em: <https://www.nytimes.com/1979/11/14/archives/israeli-envoy-in-lisbon-is-wounded-and-guard-slain-in-embassy-raid.html> (Consultado a 4.01.2021)
- NYT (1983). “Turk Wounded in June Attack By Armenian Terrorists Dies”. The New York Times. Disponível em: <https://www.nytimes.com/1983/01/11/world/turk-wounded-in-june-attack-by-armenian-terrorists-dies.html> (Consultado a 21.06.2022)
- Observador (2021). “Os Anos de Chumbo das FP-25 de Abril”. Disponível em: <https://observador.pt/especiais/entrevistados-e-documentos-ineditos-fotos-a-antiga-e-21-horas-de-som-para-um-podcast-os-bastidores-de-os-anos-de-chumbo-das-fp-25/> (Consultado a 2.02.2022)
- Orton, Kyle (2019). “Who is the New Leader of the Islamic State? European Eye on Radicalisation. Disponível em: <https://eeradicalization.com/who-is-the-new-leader-of-the-islamic-state/> (Consultado a 9.11.2019).
- Palma, Tiago (2020). “100 Anos de Sophia Mello Breyner Andresen - Inteira e limpa”. A política em Sophia. Renascença. Disponível em: <https://rr.sapo.pt/Sophia-100-anos/> (Consultado a 23.12.2020)

- PBS (2019). Megan Phelps-Roper on Leaving the Westbore Baptist Church – Transcript. Disponível em: <https://www.pbs.org/wnet/amanpour-and-company/video/december-27-2019-zd019d/> (Consultado a 11.01.2020)
- Pereira, Helena (2001). “Portugal foi palco de atentados terroristas nos anos 80”. Público. Disponível em: <https://www.publico.pt/2001/09/22/jornal/portugal-foi-palco-de-atentados-terroristas-nos-anos-80-162057> (Consultado a 13.01.2022)
- Pereira, Rui (2010). “Segurança Interna e Defesa Nacional: Autonomia e convergência das funções de soberania”. I Congresso Nacional de Segurança e Defesa - Loures, Lisboa. Diário de Bordo. Disponível em: [https://www.asppm.pt/images/ficheiros/Seg.Def.rui\\_pereira.pdf](https://www.asppm.pt/images/ficheiros/Seg.Def.rui_pereira.pdf) (Consultado a 15.01.2021)
- Pinto, Paulo (2017). “Os Dias da História - A execução dos Távoras”. RTP Ensina. Disponível em: <https://ensina.rtp.pt/artigo/a-execucao-dos-tavoras/> (Consultado a 14.08.2021)
- Portal Diplomático (s/data). “Relações Bilaterais - História Diplomática”. Ministério dos Negócios Estrangeiros. Disponível em: <https://portaldiplomatico.mne.gov.pt/relacoesbilaterais/historia-diplomatica>(Consultado a 15.11.2020)
- Presidência da República - Chefes de Estado - Sidónio Pais. Disponível em: <https://www.presidencia.pt/presidente-da-republica/a-presidencia/antigos-presidentes/sidonio-pais/> (Consultado a 15.05.2020)
- Priberam (n.d.). “Estereótipo”- Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/estere%C3%B3tipo>(Consultado a 4.12.2020)
- Público (2010). “Vítimas Portuguesas da ETA”. Público. Disponível em: <https://www.publico.pt/2010/02/15/jornal/vitimas-portuguesas-da-eta-18781859>(Consultado a 7.08.2021).
- Ramada Curto, Diogo (2017). Brandos Costumes? Seminário Expresso. Disponível em: <https://expresso.pt/sociedade/2017-05-21-Brandos-costumes-> (Consultado a 6.12.2020)
- Ramos, Rui (1994). “A Segunda Fundação (1890-1926)”. In Mattoso, José (eds) (1994). *História de Portugal - VI Volume*. Círculo de Leitores. Pp. 291-294
- Ramos, Rui (2010) (coord). “A regeneração e o fontismo (1851-1890)” In Ramos, Rui (2010) (coord.) *História de Portugal - 4ª edição*. Lisboa: Esfera dos Livros.
- Ranstorp, Magnus (2022). “Factbook – Islamist extremism”. Versão portuguesa. RAN Centre of Excellence. Radicalisation Awareness Network. Disponível em: [https://home-affairs.ec.europa.eu/system/files/2020-10/ran\\_factbook\\_islamist\\_extremism\\_december\\_2019\\_pt.pdf](https://home-affairs.ec.europa.eu/system/files/2020-10/ran_factbook_islamist_extremism_december_2019_pt.pdf) (Consultado a 10.12.2022)
- Rapoport, David (2004). «Chapter 2: The Four Waves of Modern Terrorism». In Cronin, A. et al. (2004). *Attacking Terrorism: Elements of a Grand Strategy*. Washington D.C.: Georgetown University Press. Pp. 46-73. Disponível em: [http://www.iwp.edu/docLib/20140819\\_RapoportFourWavesofModernTerrorism.pdf](http://www.iwp.edu/docLib/20140819_RapoportFourWavesofModernTerrorism.pdf)(Consultado a 25.10.2019)

- Rapoport, David (2012). «Chapter 1: Fear and trembling: Terrorism in three religious traditions». In Horgan, J. e Braddock, K. (2012). *Terrorism studies: a reader*. Londres. Routledge. Pp. 3-26
- Rato, Vasco (2016). “Nos Desertos de al-Zarqawi: da al-Qaeda ao ‘Estado Islâmico’”. In IDN (2016). *Revista Nação e Defesa - Terrorismo Transnacional*. Nº. 143. Instituto da Defesa Nacional. Pp. 10-42.
- Reinares, Fernando (2003). “Chapter 4. Democratization and State Responses to Proacted Teorrrisn in Spain”. In Leewen, Marianne van (2003). *Terrorism: European Experiences, Threat Perceptions and Policies*. Netherlands: Kluwer Law International. Pp. 57-70.
- Reinares, Fernando (2014). “O atentado de 2004 na Espanha foi tramado em 2001 no Paquistão”. El País Brasil. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2014/03/07/politica/1394224760\\_628015.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2014/03/07/politica/1394224760_628015.html) (Consultado a 10.08.2021)
- Reinares, Fernando (2014). “The 2004 Madrid Train Bombings”. In Hoffman, Bruce e Reinares, Fernando (2014) (eds), *The Evolution of the Global Terrorist Threat From 9/11 to Osama bin Laden’s Death*. New York: Columbia University Press. Pp. 29-80
- Reinares, Fernando e García-Calvo e Vicente, Álvaro (2019). “Yihadismo y Yihadistas en España - Quince Anos Después del 11-M”. Real Instituto Elcano. Disponível em: [http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/rielcano\\_es/publicacion?WCM\\_GL\\_OBAL\\_CONTEXT=/elcano/elcano\\_es/publicaciones/yihadismo-yihadistas-espana-quince-anos-despues-11-M](http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/rielcano_es/publicacion?WCM_GL_OBAL_CONTEXT=/elcano/elcano_es/publicaciones/yihadismo-yihadistas-espana-quince-anos-despues-11-M) (Consultado a 13.09.2021)
- Reinares, Fernando e García-Calvo, Carola (2018). “Moroccans and the second generation among Jihadists in Spain”. Real Instituto Elcano. Disponível em: [http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/rielcano\\_en/contenido?WCM\\_GLOBAL\\_CONTEXT=/elcano/elcano\\_in/zonas\\_in/international+terrorism/ari82-2018-reinares-garciacalvo-moroccans-second-generation-among-jihadists-spain](http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/rielcano_en/contenido?WCM_GLOBAL_CONTEXT=/elcano/elcano_in/zonas_in/international+terrorism/ari82-2018-reinares-garciacalvo-moroccans-second-generation-among-jihadists-spain) (Consultado a 12.08.2021)
- Rios, Pedro (2020). Entrevista a António Damásio: “Há uma grande distribuição de generosidade, paciência e calma nos portugueses”. Público. Disponível em: <https://www.publico.pt/2020/11/29/ciencia/entrevista/ha-distribuicao-generosidade-paciencia-calma-portugueses-1940829> (Consultado a 30.11.2020)
- Rosas, Fernando (2017). O Massacre de Batepá - Documentário. RTP Ensina. Disponível em: <https://ensina.rtp.pt/artigo/o-massacre-de-batepa/> (Consultado a 23.12.2020)
- Salazar, António Oliveira (2016). *Discursos e Notas Políticas 1928 a 1966 - Obra Completa*. Coimbra: Almedina.
- Saraiva, José António (2019). Brandos Costumes. Semanário SOL. Disponível em: <https://sol.sapo.pt/artigo/667805/brandos-costumes>(Consultado a 6.12.2020)
- Schmid, Alex (2011) (eds). *The Routledge Handbook of Terrorism Research*. Oxon: Routledge.
- SIRP (2015). “Sistema de Informações da República Portuguesa”. XVI Curso de Defesa para Jovens (2015). Instituto da Defesa Nacional". Documento citado com autorização do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP).
- SIRP (2018). “Discurso da Secretária Geral do SIRP - Seminário Terrorismo e as Vítimas - 15 março 2018” Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP). Disponível

- em: <https://www.sirp.pt/media/2018/05/seminario-o-terrorismo-e-as-vitimas-sis.pdf> (Consultado a 16.10.2021)
- SIRP (s/data). “História das Informações”. Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP). Disponível em: <https://www.sirp.pt/quem-somos/historia> (Consultado a 14.12.2021)
- Soldevilla, Gaizka (2020). De ETA al yihadismo: Un balance del terrorismo en España (1960-2020). The Conversation. Disponível em: <https://theconversation.com/de-eta-al-yihadismo-un-balance-del-terrorismo-en-espana-1960-2020-159614> (Consultado a 27.04.2021)
- Soldevilla, Gaizka (2021). *El Terrorismo En España: Da ETA al Dáesh*. Cátedra.
- Soriano, Manuel Torres (2019). Referencias a España en la propaganda Yihadista. GESI - Grupo de Estudios en Seguridad Internacional. Disponível em: <http://www.seguridadinternacional.es/?q=es/content/referencias-espa%C3%B1-en-la-propaganda-yihadista> (Consultado 21.12.2020)
- SUB (2016). “Aimen Dean – Why People Join ISIS”. SUBProd UK Facebook. Disponível em: <https://www.facebook.com/SUBProdUK/videos/901563059950057/?v=901563059950057> (Consultado a 14.01.2019)
- Teixeira, Nuno Severiano (1996). “Entre a África e a Europa: a política externa portuguesa, 1890-1986”. *Política Internacional*. Vol. 1, N.º 12. Pp. 52-81. Disponível em: [http://www.ipris.org/files/12/03\\_Entre\\_a\\_Africa\\_e\\_a\\_Europa.pdf](http://www.ipris.org/files/12/03_Entre_a_Africa_e_a_Europa.pdf) (Consultado a 22.12.2020)
- Teixeira, Nuno Severiano (1999). “Portugal no mundo- século XX”. JANUS 1999-2000. Disponível em: [https://www.janusonline.pt/arquivo/1999\\_2000/1999\\_2000\\_1\\_46.html](https://www.janusonline.pt/arquivo/1999_2000/1999_2000_1_46.html) (Consultado a 18.02.2020)
- TE-SAT (2018). EU Terrorism Situation and Trend Report 2017. Europol. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/publications-events/main-reports/european-union-terrorism-situation-and-trend-report-2018-tesat-2018> (Consultado a 27.07.2019)
- TE-SAT (2019). “EU Terrorism Situation and Trend Report 2018”. EUROPOL. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/publications-events/main-reports/terrorism-situation-and-trend-report-2019-te-sat> (Consultado a 27.07.2019)
- The Times (2003). Disponível em: <https://www.thetimes.co.uk/article/europe-and-america-must-stand-united-j9m07hm3qfv> (Consultado a 8.12.2021)
- Tincq, Henri (2007). “Islão”. In: Tincq, Henri (ed.) (2007). *As Grandes Religiões do Mundo: Judaísmo, Cristianismo, Islão*. Lisboa: Edições Texto & Grafia. Pp.302-375
- Tremlett, Giles e Arie, Sophie (201). “Aznar faces 91% opposition to war”. The Guardian. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2003/mar/29/spain.iraq> (Consultado a 8.12.2021)
- TSF (2019). “Qardash: o “Professor”, é o novo líder do Estado Islâmico” TSF. Disponível em: <https://www.tsf.pt/mundo/qardash-o-professor-e-o-novo-lider-do-estadoislamico-11456549.html> (Consultado a 19.11.2019)
- Turkish MFA (2021). Twitter - “We remember with respect our martyrs (...)”. Ministry of Foreign Affairs - Turkey. Disponível em:

- <https://twitter.com/MFATurkiye/status/1401812054885994501/photo/1> (Consultado a 13.01.2022)
- UNODC (2020). Counter-Terrorism: Introduction to International Terrorism. Education for Justice - University Module Series. Module 1. UNODC - United Nations Office on Drugs and Crime. Disponível em: [https://www.unodc.org/documents/e4j/18-04932\\_CT\\_Mod\\_01\\_ebook\\_FINALpdf.pdf](https://www.unodc.org/documents/e4j/18-04932_CT_Mod_01_ebook_FINALpdf.pdf) (Consultado a 27.01.2022)
- Ventura, João Paulo e Dias, Rui (2015). ‘Base Mike - Subsídio para a História da DCCB-UNCT da Polícia Judiciária - Relance sobre o combate ao terrorismo e à criminalidade violenta no Portugal contemporâneo’. Porto: Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal (ASFIC) da Polícia Judiciária.
- Ventura, João Paulo e Moreira de Carvalho, Cátia (2020). *Da Radicalização Ideológica ao Terrorismo: uma digressão*. Diário de Bordo.
- Weinberg, Leonard e Eubank, William L. (2006). *What Is Terrorism?* New York: Chelsea House Publishers
- Wilson Center (2004). “Al Qaeda's European Front: 3/11 and Its Implications”. Disponível em: <https://www.wilsoncenter.org/event/al-qaedas-european-front-311-and-its-implications> (Consultado a 15.09.2021)

## **CAPÍTULO 2 - UNIÃO EUROPEIA**

- AfVT/Renew Europe (2019). “Black and White Paper on Terrorism in Europe”. AfVT - Association française des Victims du Terrorisme; Renew Europe. Disponível em: <https://mf-cdn.index.hu/kulfold/terrorismblackwhite.pdf> (Consultado a 5.05.2021)
- Anderson, Malcom (2007). «Chapter 2: Internal and External Security in the EU: Is There Any Longer a Distinction?». In Gänzle, Stefan e Sens, Allen G. (2007). *The Changing Politics of European Security: Europe Alone?* England: Palgrave Macmillan. Pp. 31-45.
- Bakowki, Sgueo e Dobрева (2016). Fight Against Terrorism - Briefing. EPRS - European Parliamentary Research Service. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2016/586582/EPRS\\_BRI\(2016\)586582\\_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2016/586582/EPRS_BRI(2016)586582_EN.pdf)(Consultado a 17.09.2020)
- BBC (2017a) “Westminster attack: What happened”. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/uk-39355108> (Consultado a 27.02.2021)
- BBC (2017b). “Manchester: What we know so far”. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/uk-england-manchester-40008389> (Consultado a 14.03.2021)
- BBC (2018). “Westminster attacker was lawfully killed, inquest jury decides”. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/uk-45841077> (Consultado a 27.02.2021)
- Beyer, Cornelia (2010a). «Chapter 3: Regional Actorness in Counterterrorism: The EU as an Example». In Beyer, Cornelia (2010). *Counterterrorism and International Power Relations: The EU, ASEAN and Hegemonic Global Governance*. New York: Tauris Academic Studies. Pp. 47-68.
- Beyer, Cornelia (2010b). «Chapter 4: EU Counterterrorism: Participation and Causes». In Beyer, Cornelia (2010). *Counterterrorism and International Power Relations: The*

- EU, ASEAN and Hegemonic Global Governance*. New York: Tauris Academic Studies. Pp. 69-98.
- Bigo, Didier. (2001). «Internal and External Security(ies): The Möbius Ribbon». In Albert, Y. et al. *Identities, Borders, Orders*. Londres: University of Minnesota Press. Pp. 91 - 116.
- Bjola, Corneliu e Kornprobst, Markus (2018). «Chapter 4: Multiplicities of global diplomacy». In Bjola, Corneliu e Kornprobst, Markus (2018). *Understanding International Diplomacy: Theory, Practice and Ethics – 2<sup>nd</sup> edition*. Oxon: Routledge. 2018. Pp. 55-74.
- Booth, Ken e Wheeler, Nicholas (1992). «Chapter 1: Contending philosophies about security in Europe». In McInnes, Collins (1992) (eds). *Security and Strategy in New Europe*. Routledge. Pp. 3-36.
- Borchardt, Klaus-Dieter (2016). O ABC do direito da União Europeia. Comissão Europeia. Disponível em: [http://publications.europa.eu/resource/ellar/5d4f8cde-de25-11e7-a506-01aa75ed71a1.0015.01/DOC\\_1](http://publications.europa.eu/resource/ellar/5d4f8cde-de25-11e7-a506-01aa75ed71a1.0015.01/DOC_1)(Consultado a 27.05.2020).
- Brandão, Ana Paula (2015). O Nexo Interno-Externo na narrativa securitária da União Europeia. E-Journal of International Relations – OBSERVARE/Universidade Autónoma de Lisboa. Vol. 6, Nº. 1. Pp. 1-20. Disponível em: [http://observare.ual.pt/janus.net/images/stories/PDF/vol6\\_n1/pt/pt\\_vol6\\_n1.pdf](http://observare.ual.pt/janus.net/images/stories/PDF/vol6_n1/pt/pt_vol6_n1.pdf)(Consultado a 23.07.2020).
- Bretherton, Charlotte e Volger, Jonh (2010). «Chapter 1: Conceptualizing actors and actorness». In Bretherton, Charlotte e Volger, Jonh (2010). *The European Union as a Global Actor – 2nd edition*. Routledge. Pp. 11-34.
- Bux, Udo (2020). Espaço de liberdade, de segurança e de justiça – Cooperação judiciária em matéria penal. Fichas temáticas sobre a União Europeia. Parlamento Europeu. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/sheet/155/cooperacao-judiciaria-em-materia-penal>(Consultado a 25.08.2020)
- Camisão, Isabel (2014a). «Supranacionalismo». In Mendes, Nuno Canas e Coutinho, Francisco Pereira (2014) (eds). *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Publicações D. Quixote. Pp. 501-503.
- Camisão, Isabel (2014b). «Intergovernmentalismo Liberal». In Mendes, Nuno Canas e Coutinho, Francisco Pereira (2014) (eds). *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Publicações D. Quixote. Pp. 273-274.
- Carrapiço, Helena. (2005). As fragilidades da União Europeia face ao terrorismo. In Revista Relações Internacionais. Nº. 6. Pp. 127-142. Disponível em: [http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista\\_ri/pdf/r6/RI6\\_HCarrapico.pdf](http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/r6/RI6_HCarrapico.pdf)(Consulta do a 2.02.2020)
- Cirilig, Carmen-Cristina (2015). EPRS - European Parliamentary Research Service. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2015/551346/EPRS\\_BRI\(2015\)551346\\_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2015/551346/EPRS_BRI(2015)551346_EN.pdf) (Consultado a 17.09.2020)
- Cobain, Ian e Taylor, Matthew (2016). Far-right terrorist Thomas Mair jailed for life for Jo Cox murder. The Guardian. Disponível em: <https://www.theguardian.com/uk->

- [news/2016/nov/23/thomas-mair-found-guilty-of-jo-cox-murder](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52016DC0673&from=PT) (Consultado a 31.12.2020)
- Comissão Europeia – “Tipos de Direito Europeu”. Disponível em: [https://ec.europa.eu/info/law/law-making-process/types-eu-law\\_pt](https://ec.europa.eu/info/law/law-making-process/types-eu-law_pt) (Consultado a 4.06.2020)
- Comissão Europeia (2010). “Estratégia de Segurança Interna da União Europeia em Ação: cinco etapas para uma Europa mais segura”. Novembro. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52010DC0673&from=PT> (Consultado a 25.06.2020)
- Comissão Europeia (2011). Special Eurobarometer 371 - Internal Security. Disponível em: [https://ec.europa.eu/commfrontoffice/publicopinion/archives/ebs/ebs\\_371\\_en.pdf](https://ec.europa.eu/commfrontoffice/publicopinion/archives/ebs/ebs_371_en.pdf) (Consultado a 14.08.2020).
- Comissão Europeia (2015a). “Agenda Europeia para a Segurança”. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52015DC0185&from=en> (Consultado a 25.06.2020)
- Comissão Europeia (2015b). Projeto de conclusões do Conselho sobre a Estratégia Renovada de Segurança Interna da UE para 2015-2020. Disponível em: <http://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-9798-2015-INIT/pt/pdf> (Consultado a 25.06.2020)
- Comissão Europeia (2015c). “Special Eurobarometer 432 - European’s attitudes towards security”. Disponível em: [https://ec.europa.eu/commfrontoffice/publicopinion/archives/ebs/ebs\\_432\\_en.pdf](https://ec.europa.eu/commfrontoffice/publicopinion/archives/ebs/ebs_432_en.pdf) (Consultado a 14.08.2020).
- Comissão Europeia (2017). “Special Eurobarometer 464b - Europeans’ attitudes towards security”. Disponível em: <https://ec.europa.eu/commfrontoffice/publicopinion/index.cfm/Survey/getSurveyDetail/instruments/SPECIAL/surveyKy/1569> (Consultado a 14.08.2020).
- Comissão Europeia (2019). Standard Eurobarometer 91 – Public opinion in the European Union. Disponível em: <https://ec.europa.eu/commfrontoffice/publicopinion/index.cfm/survey/getsurveydetail/instruments/standard/surveyky/2253> (Consultado a 14.08.2020).
- Comissão Europeia (2019a). Orientações políticas para a próxima comissão Europeia 2019-2024. Disponível em: [https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/political-guidelines-next-commission\\_pt.pdf](https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/political-guidelines-next-commission_pt.pdf) (Consultado a 8.09.2020)
- Comissão Europeia (2020a). Estratégia da UE para a União da Segurança: integrar as medidas individuais num novo ecossistema de segurança. Comunicado de imprensa. Disponível em: [https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/ip\\_20\\_1379](https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/ip_20_1379) (Consultado a 11.12.2020)
- Comissão Europeia (2020b). Estratégia da UE para a União da Segurança. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52020DC0605&from=EN> (Consultado a 11.12.2020)

- Comissão Europeia (2020c). *A Counter-Terrorism Agenda for the EU: Anticipate, Prevent, Protect, Respond*. Disponível em: [https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/homeaffairs/files/pdf/09122020\\_communication\\_commission\\_european\\_parliament\\_the\\_council\\_eu\\_agenda\\_counter\\_terrorism\\_po-2020-9031\\_com-2020\\_795\\_en.pdf](https://ec.europa.eu/home-affairs/sites/homeaffairs/files/pdf/09122020_communication_commission_european_parliament_the_council_eu_agenda_counter_terrorism_po-2020-9031_com-2020_795_en.pdf) (Consultado a 11.12.2020)
- Comissão Europeia (2020d). *Uma agenda de luta contra o terrorismo e uma Europol mais forte*. Comissão Europeia - Representação em Portugal. Disponível em: [https://ec.europa.eu/portugal/news/counter-terrorism-agenda-stronger-europol\\_pt](https://ec.europa.eu/portugal/news/counter-terrorism-agenda-stronger-europol_pt) (Consultado a 15.12.2020)
- Comissão Europeia (n.d). “Aplicar a legislação europeia”. Disponível em: [https://ec.europa.eu/info/law/law-making-process/applying-eu-law\\_pt](https://ec.europa.eu/info/law/law-making-process/applying-eu-law_pt) (Consultado a 19.03.2021)
- Comissão Europeia (s/data). *As seis prioridades da Comissão para 2019-2024*. Disponível em: [https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024\\_pt](https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024_pt) (Consultado a 8.09.2020)
- Conselho da Europa (s/data). *Covid-19 pandemic: the Secretariat of the Committee on Counter-Terrorism warns against the risk of bioterrorism*. 2020. Available at: <https://www.coe.int/en/web/human-rights-rule-of-law/-/bioterrorism-a-continuous-threat> (Consultado a 8.10.2020)
- Conselho da UE (2008). *Relatório sobre a Execução da Estratégia Europeia de Segurança – Garantir a Segurança num Mundo em Mudança*. Pp. 7-26. Conselho da União Europeia. Disponível em: [https://www.consilium.europa.eu/ueDocs/cms\\_Data/docs/pressdata/PT/reports/104638.pdf](https://www.consilium.europa.eu/ueDocs/cms_Data/docs/pressdata/PT/reports/104638.pdf)(Consultado a 25.06.2020)
- Conselho da UE (2010). *Estratégia de Segurança Interna da União Europeia*. Conselho da União Europeia. Março. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/media/30754/qc3010313ptc.pdf>(Consultado a 25.06.2020)
- Conselho da UE (2014). *Projeto de conclusões do Conselho sobre o desenvolvimento de uma Estratégia de Segurança Interna da UE renovada*. Conselho da União Europeia. Disponível em: <http://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-15670-2014-INIT/pt/pdf>(Consultado a 25.06.2020)
- Conselho Europeu (2003). *Estratégia Europeia em Matéria de Segurança – Uma Europa Segura Num Mundo Melhor*. Pp. 27-43. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/documents-publications/publications/european-security-strategy-secure-europe-better-world/>(Consultado a 25.06.2020)
- Conselho Europeu (2020). *Conselho Europeu – Definir a agenda política da UE*. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/european-council/conclusions/>(Consultado a 31.08.2020)
- Correia, José Matos e Coelho, Carlos (2017). *Dicionário de Termos Europeus - “Decisão-Quadro”*. Disponível em: <http://euroogle.com/dicionario.asp?definition=448>(Consultado a 6.09.2020)
- Council of the European Union (2017). *“Working Party on Terrorism - International Aspects”*. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/en/council-eu/preparatory-bodies/working-party-terrorism-international-aspects/> (Consultado a 18.0.3021)

- Council of the European Union (2018). “Working Party on Terrorism” (TWP). Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/en/council-eu/preparatory-bodies/working-party-terrorism/> (Consultado a 18.0.3021)
- Courela, Pedro (2006). “Luta antiterrorismos, Direitos Humanos e Política Externa”. *Revista Relações Internacionais*. Instituto Português de Relações Internacionais. Disponível em: [http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista\\_ri/pdf/r9/RI09\\_05PCourela.pdf](http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/r9/RI09_05PCourela.pdf) (Consultado a 8.01.2021)
- De Cesari, Patrizia (2006). “Chapter 17: The European Union”. In Nesi, Giuseppe (2006) (eds). *International Cooperation in Counter-terrorism: The United Nations and Regional Organisations in the Fight Against Terrorism*. England: Ashgate Publishing Limited. Pp. 232-243.
- Den Boer, Monica e Wiegand, Irinia (2015). “From Convergence to Deep Integration: Evaluating the Impact of EU Counter-Terrorism Strategies on Domestic Arenas”. *Intelligence and National Security*. Vol. 30. Número 2-3. Pp. 377-401.
- Drieskens, Edith (2016). Golden or gilded jubilee? A research agenda for actorness, *Journal of European Public Policy*, Vol. 24 Nº.10 Pp. 1-12. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13501763.2016.1225784>(Consultado a 5.06.2020).
- EEAS (2016). The European Union’s Global Strategy: Three Years On, Looking Forward. European Union External Action Service. Disponível em: [https://eeas.europa.eu/sites/eeas/files/eu\\_global\\_strategy\\_2019.pdf](https://eeas.europa.eu/sites/eeas/files/eu_global_strategy_2019.pdf) (Consultado a 20.06.2020)
- EEAS (2019). Shared Vision, Common Action: A Strong Europe – A Global Strategy for the European Union’s Foreign and Security Policy. European Union External Action Service. Disponível em: [https://eeas.europa.eu/sites/eeas/files/eugs\\_review\\_web\\_0.pdf](https://eeas.europa.eu/sites/eeas/files/eugs_review_web_0.pdf)(Consultado a 20.06.2020)
- Elsuwege, Peter Van (2014). «Chapter 7: The Interface Between the Area of Freedom, Security and Justice and the Common Foreign and Security Policy of the European Union: Legal Constraints to Political Objectives». In Holz hacker, Ronald L. e Luif, Paul (2014) (eds). *Freedom, Security and Justice in the European Union: Internal and External Dimensions of Increased Cooperation after Lisbon Treaty*. Springer. Pp. 113-135.
- Encyclopaedia Britannica – Montevideo Convention 1933. Disponível em: <https://www.britannica.com/event/Montevideo-Convention> (Consultado a 16.06.2020)
- English, Richard (2018). Change and Continuity across de 9/11 fault line: rethinking twenty-first-century responses to terrorism. *Critical Studies on Terrorism*. Vol. 12. Nº. 1 Pp. 78-88. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/17539153.2018.1494119> (Consultado a 13.06.2020).
- EPRS (2016). Framework Decision 2002/475/JHA on combating terrorism. Briefing - Implementation Appraisals. EPRS - European Parliamentary Research Service.. Disponível em:

- [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2016/581393/EPRS\\_BRI\(2016\)581393\\_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2016/581393/EPRS_BRI(2016)581393_EN.pdf)(Consultado a 27.05.2020)
- Eriksson, Johan, Rhinard, Mark. (2009). The Internal-External Security Nexus: Notes on an Emerging Research Agenda. *Cooperation and Conflict: Journal of the Nordic International Studies Association*. Vol. 44. Nº. 3. Pp. 243-267. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/232062260\\_The\\_Internal-External\\_Security\\_Nexus\\_Notes\\_on\\_an\\_Emerging\\_Research\\_Agenda](https://www.researchgate.net/publication/232062260_The_Internal-External_Security_Nexus_Notes_on_an_Emerging_Research_Agenda)(Consultado a 22.06.2020)
- EUR-LEX (a). Tratado de Lisboa – Síntese legislativa. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=LEGISSUM:4346064> (Consultado a 20.07.2020)
- EUR-LEX (b). Ação externa da União Europeia. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=LEGISSUM:4346064>(Consultado a 20.07.2020)
- EUR-LEX (c). A política externa e de segurança comum. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=LEGISSUM:a19000&from=PT>(Consultado a 7.08.2020)
- EUR-LEX (d). Tratado da União Europeia. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=LEGISSUM%3A4301855>(Consultado a 23.08.2020)
- EUR-LEX (e). Justiça, liberdade e segurança. Disponível em: [https://eur-lex.europa.eu/summary/chapter/justice\\_freedom\\_security.html?locale=pt&root\\_default\\_t=SUM\\_1\\_CODED=23](https://eur-lex.europa.eu/summary/chapter/justice_freedom_security.html?locale=pt&root_default_t=SUM_1_CODED=23) (Consultado a 7.08.2020)
- European Commission (2004a). “Standard Eurobarometer 61 - Spring 2004”. Public opinion in the European Union. Disponível em: <https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/408> (Consultado a 03.02.2020)
- European Commission (2004b). “Standard Eurobarometer 62 - Autumn 2004”. Public opinion in the European Union. Disponível em: <https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/455> (Consultado a 03.02.2020)
- European Commission (2005a). “Standard Eurobarometer 63 - Spring 2005”. Public opinion in the European Union. Disponível em: <https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/505> (Consultado a 03.02.2020)
- European Commission (2005b). “Standard Eurobarometer 64 - Autumn 2005”. Public opinion in the European Union. Disponível em: <https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/833> (Consultado a 03.02.2020)
- European Commission (2006a). “Standard Eurobarometer 65 - Spring 2006”. Public opinion in the European Union. Disponível em: <https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/583> (Consultado a 03.02.2020)
- European Commission (2006b). “Standard Eurobarometer 66 - Autumn 2006”. Public opinion in the European Union. Disponível em: <https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/584> (Consultado a 03.02.2020)
- European Commission (2007a). “Standard Eurobarometer 67 - Spring 2007”. Public opinion in the European Union. Disponível em: <https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/617> (Consultado a 03.02.2020)

- European Commission (2007b). “Standard Eurobarometer 68 - Autumn 2007”. Public opinion in the European Union Disponível em:  
<https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/664> (Consultado a 03.02.2020)
- European Commission (2008a). “Standard Eurobarometer 69 - Spring 2008”. Public opinion in the European Union. Disponível em:  
<https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/742> (Consultado a 03.02.2020)
- European Commission (2008b). “Standard Eurobarometer 70 - Autumn 2008”. Public opinion in the European Union. Disponível em:  
<https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/832> (Consultado a 03.02.2020)
- European Commission (2009). “Standard Eurobarometer 71 - Spring 2009”. Public opinion in the European Union. Disponível em:  
<https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/829> (Consultado a 03.02.2020)
- European Commission (2010). “Standard Eurobarometer 74 - Autumn 2010”. Public opinion in the European Union. Disponível em:  
<https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/918> (Consultado a 03.02.2020)
- European Commission (2011a). “Standard Eurobarometer 75 - Spring 2011”. Public opinion in the European Union. Disponível em:  
<https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/1019> (Consultado a 03.02.2020)
- European Commission (2011b). “Standard Eurobarometer 76 - Autumn 2011”. Public opinion in the European Union. Disponível em:  
<https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/1020> (Consultado a 03.02.2020)
- European Commission (2012a). “Standard Eurobarometer 77 - Spring 2012”. Public opinion in the European Union. Disponível em:  
<https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/1063> (Consultado a 03.02.2020)
- European Commission (2012b). “Standard Eurobarometer 78 - Autumn 2012”. Public opinion in the European Union. Disponível em:  
<https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/1069> (Consultado a 03.02.2020)
- European Commission (2013a). “Standard Eurobarometer 79 - Spring 2013”. Public opinion in the European Union. Disponível em:  
<https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/1120> (Consultado a 03.02.2020)
- European Commission (2013b). “Standard Eurobarometer 80 - Autumn 2013”. Public opinion in the European Union. Disponível em:  
<https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/1123> Consultado a 03.02.2020)
- European Commission (2014a). “Standard Eurobarometer 81 - Spring 2014”. Public opinion in the European Union. Disponível em:  
<https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/2040> (Consultado a 03.02.2020)
- European Commission (2014b). “Standard Eurobarometer 82 - Autumn 2014”. Public opinion in the European Union. Disponível em:  
<https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/2041> (Consultado a 03.02.2020)
- European Commission (2015a). “Standard Eurobarometer 83 - Spring 2015”. Public opinion in the European Union. Disponível em:  
<https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/2099> (Consultado a 03.02.2020)

- European Commission (2015b). “Standard Eurobarometer 84 - Autumn 2015”. Public opinion in the European Union. Disponível em: <https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/2098> (Consultado a 03.02.2020)
- European Commission (2016a). “Standard Eurobarometer 85 - Spring 2016”. Public opinion in the European Union. Disponível em: <https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/2130> (Consultado a 03.02.2020)
- European Commission (2016b). “Standard Eurobarometer 86 - Autumn 2016”. Public opinion in the European Union. Disponível em: <https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/2137> (Consultado a 03.02.2020)
- European Commission (2017a). “Standard Eurobarometer 87 - Spring 2017”. Public opinion in the European Union. Disponível em: <https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/2142> (Consultado a 03.02.2020)
- European Commission (2017b). “Standard Eurobarometer 88 - Autumn 2017.”. Public opinion in the European Union. Disponível em: <https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/2143> (Consultado a 03.02.2020)
- European Commission (2018a). “Standard Eurobarometer 89 - Spring 2018”. Public opinion in the European Union. Disponível em: <https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/2180> (Consultado a 03.02.2020)
- European Commission (2018b). “Standard Eurobarometer 90 - Autumn 2018”. Public opinion in the European Union. Disponível em: <https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/2215> (Consultado a 03.02.2020)
- European Commission (2019a). “Standard Eurobarometer 91 - Spring 2019”. Public opinion in the European Union. Disponível em: <https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/2253> (Consultado a 03.02.2020)
- European Commission (2019b). “Standard Eurobarometer 92 - Autumn 2019”. Public opinion in the European Union. Disponível em: <https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/2255> (Consultado a 03.02.2020)
- European Commission (2020). “Standard Eurobarometer 93 - Summer 2020”. Public opinion in the European Union. Disponível em: <https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/2262> (Consultado a 03.02.2020)
- Ferreira, Vasco (2019). *A Security Actorness da União Europeia: Análise do Estudo de Caso do Mali e Reflexão Prospetiva*. Dissertação de Mestrado. Universidade NOVA de Lisboa. Disponível em: <https://run.unl.pt/handle/10362/57602>(Consultado a 14.06.2020).
- FRA (2020). *Your rights matter: Security concerns and experiences: Fundamental Rights Survey*. Luxembourg, Publications Office. European Union Agency for Fundamental Rights. Disponível em: <https://fra.europa.eu/en/publication/2020/fundamental-rights-survey-security> (Consultado a 12.12.2020)
- Galamas, Francisco e Garcia, Francisco (2015). «Chapter 11: Globalization and the Threats of Weapons of Mass Destruction Proliferation». In Rodrigues, Teresa e García, Pérez et al. (2015) (eds). *Globalization and International Security: An Overview*. Nova Science Publishers. Pp. 197-210.
- Gouveia, Jorge Bacelar (2008). *Manual de Direito Internacional Público: Introdução, Fontes, Relevância, Sujeitos, Garantia – 3ª edição*. Coimbra: Almedina.

- Griffith, Martin e O'Callaghan, Terry (2002). «Democratic Peace». In Griffiths e O'Callaghan (2002). *International Relations: The Key Concepts*. London: Routledge. 2002. Pp. 66-68
- Haass, Richard (2020). *The World: A Brief Introduction*. New York: Penguin Press.
- Haine, Jean-Yves (2004). «Chapter 1: An historical perspective». In Gnesotto, Nicole (2004). *EU Security and Defence Policy The first five years (1999-2004)*. Institute for Security Studies. Pp. 35-53. Disponível em: <https://www.iss.europa.eu/content/eu-security-and-defence-policy-first-five-years-1999-2004>(Consultado a 1.07.2020)
- Haine, Jean-Yves (2004). «Chapter 1: An historical perspective». In Gnesotto, Nicole (2004). *EU Security and Defence Policy The first five years (1999-2004)*. Institute for Security Studies. Pp. 35-53. Disponível em: <https://www.iss.europa.eu/content/eu-security-and-defence-policy-first-five-years-1999-2004>(Consultado a 1.07.2020)
- Heywood, Andrew (2011). *Global Politics - An Introduction*. 6<sup>th</sup> edition. Reino Unido: Palgrave Macmillan.
- Hoffman, Bruce e Reinares, Fernando (2014) (eds), *The Evolution of the Global Terrorist Threat From 9/11 to Osama bin Laden's Death*. New York: Columbia University Press.
- Immenkamp et al (2019). EPRS - European Parliamentary Research Service. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2019/635561/EPRS\\_BRI\(2019\)635561\\_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2019/635561/EPRS_BRI(2019)635561_EN.pdf)(Consultado a 17.09.2020)
- Kirkwood, Lea T. (2006). “The European Union counter-terrorism strategy: origins, problems, and prospects”. Naval Postgraduate School. Dissertação de mestrado. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/36696177.pdf> (Consultado a 18.03.2021)
- MI5 (s/data). “The Rise Of The Islamist Terrorist Threat”. Security Service - United Kingdom. Disponível em: <https://www.mi5.gov.uk/the-rise-of-the-islamist-terrorist-threat> (Consultado a 5.06.2022)
- Monar, Jörg (2014). "EU internal security governance: the case of counter-terrorism". *European Security*. Vol 23. Número 2. Pp. 195-209.
- Parlamento Europeu (2017). “The European Union's Policies on Counter-Terrorism: Relevance, Coherence and Effectiveness”. Directorate General For Internal Policies. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2017/583124/IPOL\\_STU\(2017\)583124\\_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2017/583124/IPOL_STU(2017)583124_EN.pdf) (Consultado a 18.03.2021)
- Parlamento Europeu (2020). “Closer cooperation with the Counter-Terrorism Group”. Disponível em: [https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/E-9-2019-004226\\_EN.html](https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/E-9-2019-004226_EN.html) (Consultado a 18.03.2021)
- Parlamento Europeu / Conselho da União Europeia - Diretiva (UE) 2017/541 relativa à luta contra o terrorismo. Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32017L0541&from=PT> (Consultado a 03.02.2020)
- Pereira, Júlio (2019). “Vigilância Vídeo, Interceção Preventiva de Comunicações e Contraterrorismo”. *Revista Nação e Defesa*. Instituto da Defesa Nacional. Pp. 36-47.

- Disponível em: [https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/32222/7/PEREIRAJulio\\_Vigil%C3%A2nciav%C3%ADdeinterce%C3%A7%C3%A3opreventivadecomunica%C3%A7%C3%B5esecontraterrorismo\\_ND\\_152\\_p\\_39\\_47.pdf](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/32222/7/PEREIRAJulio_Vigil%C3%A2nciav%C3%ADdeinterce%C3%A7%C3%A3opreventivadecomunica%C3%A7%C3%B5esecontraterrorismo_ND_152_p_39_47.pdf) (Consultado a 18.03.2021)
- Portal Diplomático (s/data) (A). “Relações Bilaterais - História Diplomática - UEO - União da Europa Ocidental”. Ministério dos Negócios Estrangeiros. Disponível em: <https://portaldiplomatico.mne.gov.pt/relacoesbilaterais/paises-geral/ueo-uniao-da-europa-ocidental> (Consultado a 12.05.2020)
- Reiter, Dan (2017). *Democratic Peace Theory*. Oxford Bibliographies. Disponível em: <https://www.oxfordbibliographies.com/view/document/obo-9780199756223/obo-9780199756223-0014.xml> (Consultado a 5.11.2020)
- Renard, Thomas (2012). “EU Counterterrorism Policies and Institutions After the Lisbon Treaty”. Policy Brief - Center on Global Conterterrorism Cooperation. Disponível em: [https://www.files.ethz.ch/isn/153959/Renard\\_policybrief\\_1216.pdf](https://www.files.ethz.ch/isn/153959/Renard_policybrief_1216.pdf) (Consultado a 18.03.2021)
- RJE (n.d). Rede Judiciária Europeia. Disponível em: [https://www.ejn-crimjust.europa.eu/ejn/EJN\\_DynamicPage/PT/1](https://www.ejn-crimjust.europa.eu/ejn/EJN_DynamicPage/PT/1) (Consultado a 17.09.2020)
- Sande, Paulo e Ribeiro, Sónia (2019). Manual da União Europeia. Manual elaborado para fins pedagógicos, não publicado, citado nesta tese sob autorização dos autores (agosto, 2020).
- Santana Carlos, António N. C. (2002). «A resposta da União Europeia ao 11 de Setembro». In iD (2002). *Revista Negócios Estrangeiros*. Instituto Diplomático. Nº. 3. Pp. 69-79. Disponível em: <https://idi.mne.gov.pt/pt/publicacoes-e-estudos/revista-negocios-estrangeiros/negocios-estrangeiros-n-3-marco-2002> (Consultado a 4.09.2020)
- Sky News (2020). “Manchester Arena inquiry: MI5 missed 'highly relevant' intelligence on bomber Salman Abedi”. Disponível em: <https://news.sky.com/story/manchester-arena-inquiry-mi5-missed-highly-relevant-intelligence-on-bomber-salman-abedi-12067603> (Consultado a 14.03.2021)
- START (2017). *Jihadist Terrorism Plots in the United States - Research Brief*. National Consortium for the Study of Terrorism and Responses to Terrorism. Disponível em: [https://www.start.umd.edu/pubs/START\\_JihadistTerroristPlotsUS\\_Dec2017.pdf](https://www.start.umd.edu/pubs/START_JihadistTerroristPlotsUS_Dec2017.pdf) (Consultado a 5.11.2020)
- Teixeira, Nuno Severiano (1999). Portugal e a Identidade Europeia de Segurança e Defesa. In EuroDefense (1999). Portugal e a Identidade Europeia de Segurança e Defesa - Caderno 1. Pp. 8-18. Disponível em: [http://eurodefense.pt/cadernos/Caderno\\_1-Portugal\\_e\\_a\\_IESD.pdf](http://eurodefense.pt/cadernos/Caderno_1-Portugal_e_a_IESD.pdf) (Consultado a 14.12.2020)
- TE-SAT (2007). *EU Terrorism Situation and Trend Report 2006*. Europol. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/activities-services/main-reports/te-sat-2007-eu-terrorism-situation-trend-report> (Consultado a 27.07.2019)
- TE-SAT (2008). *EU Terrorism Situation and Trend Report 2007*. Europol. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/activities-services/main-reports/te-sat-2008-eu-terrorism-situation-trend-report> (Consultado a 27.07.2019)

- TE-SAT (2009). EU Terrorism Situation and Trend Report 2008. Europol. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/activities-services/main-reports/te-sat-2009-eu-terrorism-situation-trend-report> (Consultado a 27.07.2019)
- TE-SAT (2010). EU Terrorism Situation and Trend Report 2009. Europol. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/activities-services/main-reports/te-sat-2010-eu-terrorism-situation-trend-report> (Consultado a 27.07.2019)
- TE-SAT (2011). EU Terrorism Situation and Trend Report 2010. Europol. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/activities-services/main-reports/te-sat-2011-eu-terrorism-situation-and-trend-report> (Consultado a 27.07.2019)
- TE-SAT (2012). EU Terrorism Situation and Trend Report 2011. Europol. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/activities-services/main-reports/te-sat-2012-eu-terrorism-situation-and-trend-report> (Consultado a 27.07.2019)
- TE-SAT (2013). EU Terrorism Situation and Trend Report 2012. Europol. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/activities-services/main-reports/te-sat-2013-eu-terrorism-situation-and-trend-report> (Consultado a 27.07.2019)
- TE-SAT (2014). EU Terrorism Situation and Trend Report 2013. Europol. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/activities-services/main-reports/te-sat-2014-eu-terrorism-situation-and-trend-report> (Consultado a 27.07.2019)
- TE-SAT (2015). EU Terrorism Situation and Trend Report 2014. Europol. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/activities-services/main-reports/european-union-terrorism-situation-and-trend-report-2015> (Consultado a 27.07.2019)
- TE-SAT (2016). EU Terrorism Situation and Trend Report 2015. Europol. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/activities-services/main-reports/european-union-terrorism-situation-and-trend-report-te-sat-2016> (Consultado a 27.07.2019)
- TE-SAT (2017). EU Terrorism Situation and Trend Report 2016. Europol. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/activities-services/main-reports/eu-terrorism-situation-and-trend-report-te-sat-2017> (Consultado a 27.07.2019)
- TE-SAT (2018). EU Terrorism Situation and Trend Report 2017. Europol. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/publications-events/main-reports/european-union-terrorism-situation-and-trend-report-2018-tesat-2018> (Consultado a 27.07.2019)
- TE-SAT (2019). EU Terrorism Situation and Trend Report 2018. Europol. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/publications-events/main-reports/terrorism-situation-and-trend-report-2019-te-sat> Consultado a 27.07.2019)
- TE-SAT (2020). EU Terrorism Situation and Trend Report 2019. Europol. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/publications-events/main-reports/european-union-terrorism-situation-and-trend-report-te-sat-2020> (Consultado a 27.07.2020)
- TE-SAT (2021). EU Terrorism Situation and Trend Report 2020. Europol. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/publications-events/main-reports/european-union-terrorism-situation-and-trend-report-2021-tesat> (Consultado a 27.07.2021)

**CAPÍTULO 3 - PORTUGAL**

- AFCEA (2007). SIGNAL - AFCEA's International Journal - April 2007. Páginas 108 e 110. Armed Forces Communications and Electronics Association. Disponível em: <https://doczz.net/doc/67196/afce> (Consultado a 27.10.2021)
- AFS (2011). “Preocupação constante com a segurança”. Jornal de Notícias. Disponível em: <https://www.jn.pt/mundo/dossiers/dez-anos-depois-do-11-de-setembro/preocupacao-constante-com-a-seguranca-1985845.html?id=1985845> (Consultado a 6.10.2022)
- Albino, Carlos (2005). “Roubados 35 selos de vistos na Embaixada em Islamabad. Diário de Notícias”. Disponível em: <https://www.dn.pt/arquivo/2005/roubados-35-selos-de-vistos-na-embaixada-em-islamabad-608348.html> (Consultado a 1.02.2021)
- Alexandre, Ricardo (2019). “Governo preparado para eventual regresso de militantes do Estado Islâmico”. TSF. Disponível em: <https://www.tsf.pt/mundo/governo-preparadopara-eventual-regresso-de-militantes-do-estado-islamico-11528639.html>(Consultado a 19.11.2019).
- Almeida, São José e Gomes, Sérgio (2016). “40 Anos da Constituição - As revisões da Constituição da República Portuguesa”. Parceria com RTP e Assembleia da República. Público. Disponível em: <https://acervo.publico.pt/40-anos-da-constituicao/as-revisoes> (Consultado a 20.01.2021)
- Amaro, Cláudia (2021). “Os portugueses são católicos, mas cada vez menos. A relação com a religião está a mudar”. Expresso. Disponível em: <https://expresso.pt/sociedade/2021-08-29-Os-portugueses-sao-catolicos-mas-cada-vez-menos.-A-relacao-com-a-religiao-esta-a-mudar-df632ad2> (Consultado a 30.08.2021)
- Ângelo, Fernando Cavaleiro (2020). *DINFO: A Queda do Último Serviço Secreto Militar*. Alfragide: Casa das Letras.
- APAV (2020). “Projeto Counter@ct: prevenção e combate à radicalização online”. Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. Disponível em: <https://apav.pt/counteract/index.php/pt/> (Consultado a 15.09.2021)
- Arquivo Histórico (2002). “Programa do XV Governo Constitucional - 2002-2004”. Arquivo Histórico - República Portuguesa. Disponível em: <https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc15/programa-do-governo/programa-do-xv-governo-constitucional.aspx> (Consultado a 17.02.2021)
- Avó, César e Marcelino, Valentina (2020). “Jihadistas mortos por força treinada pela GNR”. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/mundo/jihadistas-mortos-por-forca-treinada-pela-gnr-12231678.html> (Consultado a 19.02.2021)
- Barradas, João Carlos (2018). “Os terroristas de Alcochete”. Jornal Económico. (Disponível em: <https://www.jornaldenegocios.pt/opiniao/colunistas/joao-carlos-barradas/detalhe/os-terroristas-de-alcochete> (Consultado a 30.07.2023)
- Barreto, Diogo (2019). "Terroristas estiveram em Braga a preparar atentado para o Euro 2004". Revista Sábado. Disponível em: <https://www.sabado.pt/portugal/detalhe/terroristas-estiveram-em-braga-a-preparar-atentado-para-o-euro-2004> (Consultado a 31.12.2020)

- Barroso, Luís (2008). “Análise Conceptual do Conceito Estratégico de Defesa Nacional”. *Revista Militar*. Nº 2475. Pp. 10-23. Disponível em: <https://www.revistamilitar.pt/artigopdf/274> (Consultado a 16.11.2020)
- BBC (2016). “Terror suspect 'released from Portugal prison”. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/uk-england-birmingham-35562990> (Consultado a 6.07.2023)
- BBC (2019). “Facebook: New Zealand attack video viewed 4,000 times”. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/business-47620519> (Consultado a 30.04.2022)
- BBC (2021). “Brussels bombers 'murdered elderly man as a test'. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-europe-56370508> (Consultado a 12.03.2021)
- BBC (2022). “Brussels attacks: Trial begins over 2016 attacks that killed 32”. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-europe-63834777> (Consultado a 24.07.2023)
- Berridge, G. R. (2002). *Diplomacy: Theory and Practice – 4<sup>th</sup> edition*. New York: Palgrave Macmillan
- BomDia (2017). “Cristiano Ronaldo e o Mundial 2018 são alvos do Daesh”. Disponível em: <https://bomdia.eu/cristiano-ronaldo-e-o-mundial-2018-sao-alvos-do-daesh/> (Consultado a 19.11.2019)
- Branco, Sofia e Ribeiro, Nuno (2008). “Infiltrado da polícia francesa confirma existência de plano para atacar Portugal”. Público. Disponível em: <https://www.publico.pt/2008/01/27/jornal/infiltrado-da-policia-francesa-confirma-existencia-de-plano-para-atacar-portugal-246740> (Consultado a 8.08.2021)
- Brito, José Augusto (2005). “As Forças Armadas e o Terrorismo”. *Cadernos Navais*. Nº. 12. Março 2005. Pp. 1-29. Disponível em: [https://www.marinha.pt/pt/a-marinha/estudos-e-reflexoes/cadernos-navais/Documents/cadernos\\_navais\\_n12\\_janeiro\\_marco\\_2005.pdf](https://www.marinha.pt/pt/a-marinha/estudos-e-reflexoes/cadernos-navais/Documents/cadernos_navais_n12_janeiro_marco_2005.pdf)(Consultado a 20.09.2020)
- Cabrita-Mendes, André (2022). Entrevista a José Manuel Anes - “Muitos pensavam que o Estado Islâmico tinha acabado, mas a verdade é que descentralizou-se”. *Jornal Económico*. Disponível em: <https://jornaleconomico.pt/noticias/muitos-pensavam-que-o-estado-islamico-tinha-acabado-mas-a-verdade-e-que-descentralizou-se-837911> (Consultado a 27.01.2022)
- Calvet de Magalhães, José (1996). *Diplomacia Pura - 2ª edição*. Venda Nova: Bertrand Editora.
- Caneco, Sílvia (2015). “Como as secretas portuguesas lidam com as ameaças terroristas”. *Revista Visão*. Disponível em: <https://visao.sapo.pt/atualidade/mundo/2015-11-18-como-as-secretas-portuguesas-lidam-com-as-ameacas-terroristas/> (Consultado a 31.12.2020)
- Carrión, Francisco (2016). “El IS advierte a España que "pagará muy caro" la expulsión de los musulmanes de Al Andalus”. *El Mundo* Disponível em: <https://www.elmundo.es/internacional/2016/01/31/56adefc1268e3e5d0d8b4580.html> (Consultado a 17.01.2021)
- CBS (2004). “Three Charged In Madrid Bombing”. Disponível em: <https://www.cbsnews.com/news/three-charged-in-madrid-bombing/> (Consultado a 16.12.2022)

- Chalabi, Mona (2018). “Terror attacks by Muslims receive 357% more press attention, study finds”. The Guardian. Disponível em: <https://www.theguardian.com/us-news/2018/jul/20/muslim-terror-attacks-press-coverage-study> (Consultado a 1.03.2021)
- CIA (2021). “The World Fact Book - Portugal”. Central Intelligence Agency. Disponível em: <https://www.cia.gov/the-world-factbook/countries/portugal/#terrorism> (Consultado a 10.01.2021)
- CM (2006a). “Instituto Cervantes alvo de cocktail molotov”. Correio da Manhã. Disponível em: <https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/instituto-cervantes-alvo-de-cocktail-molotov> (Consultado a 11.01.2021)
- CM (2006b). “Algarve na rota dos terroristas”. Correio da Manhã. Disponível em: <https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/algarve-na-rota-dos-terroristas> (Consultado a 21.04.2022)
- CM (2006c). “Argelino expulso a meio da noite”. Correio da Manhã. Disponível em: <https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/argelino-expulso-a-meio-da-noite>(Consultado a 14.01.2022)
- CM (2006d). “Agente da Polícia impede ocupação”. Correio da Manhã. Disponível em: <https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/agente-da-policia-impede-ocupacao>(Consultado a 10.07.2022)
- CM (2007a). “Portugal na rota de extremistas islâmicos”. Correio da Manhã. Disponível em: <https://www.cmjornal.pt/cm-ao-minuto/detalhe/portugal-na-rota-de-extremistas-islamicos> (Consultado a 27.10.2021)
- CM (2007b). “Crimes em Portugal financiam terrorismo”. Correio da Manhã. Disponível em: <https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/crimes-em-portugal-financiam-terrorismo>(Consultado a 27.10.2021)
- CM (2007c). “Argelino preso no Porto por terrorismo”. Correio da Manhã. Disponível em: <https://www.cmjornal.pt/mundo/detalhe/argelino-presno-no-porto-por-terrorismo> (Consultado a 10.12.2022)
- CM (2011a). “PJ prende skin que profanou cemitério”. Correio da Manhã. Disponível em: <https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/pj-prende-skin-que-profanou-cemiterio>(Consultado a 31.12.2020)
- CM (2011b). “Pena suspensa por profanação de cemitério judeu”. Correio da Manhã. Disponível em: <https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/pena-suspensa-por-profanacao-de-cemiterio-judeu> Consultado a 31.12.2020)
- CM (2015a). “Terrorista indiano detido no Algarve”. Correio da Manhã. Disponível em: [https://www.cmjornal.pt/cm-ao-minuto/detalhe/terrorista\\_indiano\\_detido\\_no\\_algarve](https://www.cmjornal.pt/cm-ao-minuto/detalhe/terrorista_indiano_detido_no_algarve)(Consultado a 6.07.2023)
- CM (2015b). “Associações contra extradição de indiano”. Correio da Manhã. Disponível em: [https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/associacoes\\_contra\\_extradicao\\_de\\_indiano](https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/associacoes_contra_extradicao_de_indiano)(Consultado a 6.07.2023)
- CM (2016). “Pedida extradição a Portugal por terrorismo”. Correio da Manhã. Disponível em: [https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/pedida\\_extradicao\\_a\\_portugal\\_por\\_terrorismo](https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/pedida_extradicao_a_portugal_por_terrorismo) (Consultado a 7.07.2023)

- CM (2017). “Marroquino planeou atentado contra Papa em Fátima”. Correio da Manhã. Disponível em: <https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/marroquino-planeou-atentado-contrapapa-em-fatima> (Consultado a 25.11.2020)
- CM (2018a). “Ameaça falsa causa alarme em Serralves”. Correio da Manhã. Disponível em: [https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/ameaca-falsa-causa-alar-me-em-serralves?ref=HP\\_Grupo1](https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/ameaca-falsa-causa-alar-me-em-serralves?ref=HP_Grupo1) (Consultado a 25.11.2020)
- CM (2018b). “Daesh ameaça decapitar Cristiano Ronaldo e Messi no Mundial”. Correio da Manhã. Disponível em: <https://www.cmjornal.pt/desporto/detalhe/daesh-ameaca-decapitar-cristiano-ronaldo-e-messi-no-mundial> (Consultado a 18.11.2019)
- CM (2019). “Terroristas estiveram em Portugal a preparar atentado no Euro 2004”. Correio da Manhã. Disponível em: <https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/terroristas-estiveram-em-portugal-a-preparar-atentado-no-euro-2004> (Consultado a 31.12.2020)
- CM (2023). “Índia diz que grupo terrorista Khalistani tem base em Lisboa”. Correio da Manhã. Disponível em: <https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/india-diz-que-grupo-terrorista-khalistani-tem-base-em-lisboa> (Consultado a 7.07.2023)
- CML (2018). “Comunidade Islâmica de Lisboa comemora 50 anos”. Câmara Municipal de Lisboa. Disponível em: <https://www.lisboa.pt/atualidade/noticias/detalhe/comunidade-islamica-de-lisboa-comemora-50-anos> (Consultado a 6.10.2022)
- CNN (2008). “Terrorismo: PSD preocupado com eventual ataque”. Disponível em: <https://cnnportugal.iol.pt/politica/menezes/terrorismo-psd-preocupado-com-eventual-ataque> (Consultado a 25.01.2022)
- COE (2018). “Profiles on Counter-Terrorist Capacity - PORTUGAL”. Council of Europe - Committee of Experts on Terrorism (CODEXTER). Disponível em: <https://rm.coe.int/profile-2018-portugal/1680981495> (Consultado a 28.02.2021)
- Conselho da Europa (2016). Council of Europe Handbook for Prison and Probation Services Regarding Radicalisation and Violent Extremism. Disponível em: <https://rm.coe.int/16806f9aa9> (Consultado a 14.06.2022)
- Costa, José Francisco (2015). “Chapter 11: Portugal”. In Roach, Kent (ed) (2015). *Comparative Counter-Terrorism Law*. New York: Cambridge University Press. Pp. 326- 343.
- CTWG (2013). The Dangerous Landscape: International Perspectives on Twenty-First Century Terrorism, Transnational Challenge, International Responses”. The Partnership for Peace Consortium’s Combating Terrorism Working Group (CTWG). Disponível em: [https://bib.irb.hr/datoteka/663264.THE\\_DANGEROUS\\_LANDSCAPE.pdf](https://bib.irb.hr/datoteka/663264.THE_DANGEROUS_LANDSCAPE.pdf) (Consultado a 28.04.2022)
- Da Silva et al (2022). “From street soldiers to political soldiers”: assessing how extreme right violence has been criminalised in Portugal”. *Critical Studies on Terrorism*. Vol. 15 Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/17539153.2022.2031134?cookieSet=1> (Consultado a 13.02.2022)
- Dantas, Anabela (2019). “Ligação de Tarrant a grupos extremistas investigada. Em Portugal também?” Notícias ao Minuto. Disponível em:

- <https://www.noticiasaoiminuto.com/mundo/1218679/ligacao-de-tarrant-a-grupos-extremistas-investigada-em-portugal-tambem> (Consultado a 30.04.2022)
- Defesa Nacional (2021). “Nova missão europeia comandada no terreno por portugueses”. República Portuguesa. Disponível em: <https://www.defesa.gov.pt/pt/comunicacao/noticias/Paginas/Nova-missao-europeia-comandada-no-terreno-por-portugues.aspx> (Consultado a 31.07.2022)
- Diário Campanário (2020). “Unidade de Intervenção da GNR fez treinos na área de contraterrorismo no concelho de Marvão”. Disponível em: <https://www.radiocampanario.com/ultimas/regional/unidade-de-intervencao-da-gnr-fez-treinos-na-area-de-contraterrorismo-no-concelho-de-marvao> (Consultado a 25.03.2021)
- Dias, Figueiredo e Caeiro, Pedro (2005). “A Lei de Combate ao Terrorismo (Lei nº 52/2003 de 22 de agosto). *Revista de Legislação e Jurisprudência*. Nº 3935. Pp. 70-89. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/960/96011647016.pdf> (Consultado a 23.01.2021)
- Dias, Pedro Sales (2015). “Terrorista da Resistencia Galega detido pelo SEF no Aeroporto do Porto”. Publico. Disponível em: <https://www.publico.pt/2015/03/11/sociedade/noticia/detidos-no-aeroporto-do-porto-serao-terroristas-da-resistencia-galega-1688804> (Consultado a 12.01.2021)
- DILP (2015). “Quadro legislativo de sancionamento de atos de terrorismo”. Assembleia da República. Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar. Disponível em: <https://ficheiros.parlamento.pt/DILP/Publicacoes/Temas/59.CombateTerrorismo/59.pdf> (Consultado a 5.01.2020)
- Dinheiro Vivo (2015). “Estado Islâmico prevê controlar Portugal e Espanha até 2020”. Disponível em: <https://www.dinheirovivo.pt/marketing-pub/estado-islamico-preve-controlar-portugal-e-espanha-ate-2020-12672027.html> (Consultado a 15.10.2019)
- Diogo, José-Manuel (2012). “Capítulo 9 - A al-Qaeda no EURO 2004”. In Diogo, José-Manuel (2012). *As Grandes Agências Secretas*. Lisboa: Clube do Autor. Pp. 65-70.
- DN (2007). “Argelino detido no Porto extraditado para Itália”. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/arquivo/2007/argelino-detido-no-porto-extraditado-para-italia-989179.html> (Consultado a 20.09.2021)
- DN (2009). “Sinais de presença terrorista islâmica”. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/portugal/sinais-de-presenca-terrorista-islamica-1373112.html> (Consultado a 22.04.2022)
- DN (2015a). “Estado Islâmico prevê controlar Portugal e Espanha até 2020”. Dinheiro Vivo. Disponível em: <https://www.dn.pt/globo/interior/estado-islamico-preve-controlar-portugal-e-espanha-ate-2020-4723321.html> (Consultado a 15.10.2019)
- DN (2015b). “Estado Islâmico ameaça atacar Roma e Península Ibérica”. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/mundo/interior/estado-islamico-ameaca-atacar-roma-e-peninsula-iberica-4891548.html> (Consultado a 15.10.2019)
- DN (2016). “Estado Islâmico volta a ameaçar Portugal e Espanha”. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/mundo/estado-islamico-volta-a-ameacar-portugal-e-espanha-5008269.html> (Consultado a 15.10.2019)

- DN (2017). “Estado Islâmico ameaça Mundial2018 com imagem de Ronaldo”. Disponível em: <https://www.dn.pt/mundo/estado-islamico-ameaca-mundial2018-com-imagem-de-ronaldo-8882675.html> (Consultado a 19.11.2019)
- DN (2021). “Embaixador Rui Vinhas defende que Portugal deve atualizar o seu conceito estratégico de Defesa”. Disponível em: <https://www.dn.pt/politica/embaixador-rui-vinhas-defende-que-portugal-deve-atualizar-o-seu-conceito-estrategico-de-defesa-14196698.html> (Consultado a 8.01.2022)
- DN/Lusa (2016). “Europol alerta para “repetidas ameaças” do ISIS a Portugal e Espanha”. Diário de Notícias e Lusa. Disponível em: <https://www.dn.pt/portugal/europol-destaca-repetidas-ameacas-do-estado-islamico-a-portugal-e-a-espanha-5295602.html> (Consultado a 19.11.2020)
- DoD (2004). “JTF GTMO-CG - Recommendation To Transfer to the control of Another Country for Continued Detention (TRCD) for Guantanamo Detainee [Medhi Mohammad Ghezali]. US Department of Defense. Disponível em: <https://int.nyt.com/data/documenttools/82772-isn-166-mehdi-mohammad-ghezali-jtf-gtmo-detainee/533ea3de8c3b8c96/full.pdf> (Consultado a 21.04.2022)
- DoD (2008). “JTF-GTMO Detainee Assessment (2004–8) - Moammar Badawi Dokhan”. US Department of Defense. Disponível em: <https://int.nyt.com/data/documenttools/82775-isn-317-moammar-badawi-dokhan-jtf-gtmo-detainee/f454a8da5bb01fcc/full.pdf> (Consultado a 21.04.2022)
- DRE - Lexionário. “Carta Rogatória”. Disponível em: <https://dre.pt/dre/lexionario/termo/carta-rogoratoria> (Consultado a 9.12.2022)
- DW (2019). “Death toll rises in New Zealand terror attacks”. Disponível em: <https://www.dw.com/en/death-toll-rises-in-new-zealand-terror-attack/a-47950304> (Consultado a 30.04.2022)
- DW (2021). “Brussels terror attacks: 10 people to stand trial over 2016 bombings”. Disponível em: <https://www.dw.com/en/brussels-terror-attacks-10-people-to-stand-trial-over-2016-bombings/a-56136178> (Consultado a 13.12.2021)
- Economic Times (2023). Khalistan Commando Force chief Paramjit Singh Panjwar killed in Lahore: Sources. Disponível em: <https://economictimes.indiatimes.com/news/international/world-news/khalistan-commando-force-chief-paramjit-singh-panjwar-killed-in-lahore-sources/articleshow/100037534.cms> (Consultado a 7.07.2023)
- El Diario Vasco (2006). “Los terroristas del 11-M tenían millón y medio de euros para seguir atentando”. Disponível em: <https://www.diariovasco.com/pg060413/prensa/noticias/Politica/200604/13/DVA-POL-272.html> (Consultado a 13.12.2022)
- El Mundo (2006). “Las mil caras de 'El Chino': La Policía pudo detenerlo antes y después de los atentados”. Disponível em: <https://www.elmundo.es/elmundo/2006/05/08/espana/1147091817.html> (Consultado a 15.12.2022)
- El País (2005). “Sale en libertad un condenado en septiembre por ser de Al Qaeda”. Disponível

- em:[https://elpais.com/diario/2005/11/16/espana/1132095621\\_850215.html?rel=buscad\\_or\\_noticias](https://elpais.com/diario/2005/11/16/espana/1132095621_850215.html?rel=buscad_or_noticias) (Consultado a 16.12.2022)
- El País (2008). “El juez acusa a los 'yihadistas' de preparar ataques suicidas en el metro de Barcelona”- Disponível em: [https://elpais.com/diario/2008/01/24/espana/1201129201\\_850215.html](https://elpais.com/diario/2008/01/24/espana/1201129201_850215.html) (Consultado a 8.08.2021)
- EPRS (2018). “The fight against terrorism – Cost of Non-Europe Report”, European Parliamentary Research Service. Disponível em: <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/b02e83da-693d-11e8-ab9c-01aa75ed71a1/language-en>(Consultado 15.01.2021)
- ERC (2019). “ERC/2019/189(CONTJOR-NET) - Participação contra a edição eletrónica de 03 de maio de 2019 do Diário de Notícias”. Disponível em: <https://fra.europa.eu/en/databases/anti-muslim-hatred/case-law> (Consultado a 15.01.2021)
- Eur-Lex (2011). “Regulamento de Execução (UE) N.º 83/2011, de 31 de Janeiro de 2011, que dá execução ao n.º 3 do artigo 2.º do Regulamento (CE) N.º 2580/2001 relativo a medidas restritivas específicas de combate ao terrorismo dirigidas contra determinadas pessoas e entidades, e que revoga o Regulamento de Execução (UE) n.º 610/2010”. Conselho da União Europeia. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32011R0083&from=EN> (Consultado a 28.04.2022)
- Eurocid (2021). “Presidência Portuguesa 2021”. Disponível em: <https://eurocid.mne.gov.pt/portugal-na-europa/presidencia-portuguesa-2021#toc-presid-ncias-anteriores> (Consultado a 17.11.2021)
- Eurocid (s/data). “Cronologia da Adesão Das negociações à adesão de Portugal à CEE: 1977-1985”. Disponível em: <https://eurocid.mne.gov.pt/portugal-na-europa/cronologia-da-adesao> (Consultado a 14.10.2021)
- EuropaPress (2015). “DAESH difunde un vídeo que fija como objetivo "París antes que Roma y Al Andalus"”. Disponível em: <https://www.europapress.es/nacional/noticia-daesh-difunde-video-fija-objetivo-paris-antes-roma-andalus-20151116213951.html> (Consultado a 15.10.2019)
- European Commission (2021). “June infringements package: key decisions - 9 June 2021”. Disponível em: [https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/inf\\_21\\_2743](https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/inf_21_2743) (Consultado a 14.06.2021)
- Expresso (2007a). “Ativistas atacam campo com milho transgénico”. Disponível em:<https://expresso.pt/actualidade/ativistas-atacam-campo-com-milho-transgenico=f110831> (Consultado a 11.01.2021)
- Expresso (2007b). “Suspeitos de vandalismo saem em liberdade do tribunal”. Disponível em: <https://expresso.pt/actualidade/suspeitos-de-vandalismo-saem-em-liberdade-do-tribunal=f127623> (Consultado a 31.12.2020)
- Expresso (2008a). “Paquistanês entrou em Espanha por Portugal”. Disponível em: <https://expresso.pt/actualidade/paquistanes-entrou-em-espanha-por-portugal=f223790>(Consultado a 8.08.2021)

- Expresso (2008b). “Risco de ameaça terrorista em Portugal”. Disponível em: <https://expresso.pt/actualidade/risco-de-atentado-terrorista-em-portugal=f220704> (Consultado a 17.11.2019)
- Expresso (2011). “Caça ao muçulmano numa prisão espanhola”. Disponível em: <https://expresso.pt/actualidade/caca-ao-muculmano-numa-prisao-espanhola=f627976> (Consultado a 16.12.2022)
- Expresso (2012). “Etarra condenado a 12 anos de prisão em cúmulo jurídico”. Disponível em: <https://expresso.pt/actualidade/etarra-condenado-a-12-anos-de-prisao-em-cumulo-juridico=f698299> (Consultado a 30.07.2023)
- FATF (2017). “Anti-money laundering and counter-terrorist financing measures - Portugal”. Financial Action Task Force. Disponível em: <https://www.fatf-gafi.org/media/fatf/documents/reports/mer4/MER-Portugal-2017.pdf> (Consultado a 6.06.2021)
- Fernandes, Ricardo Cabral (2019). “Rede neonazi desmantelada tinha ligações a Mário Machado”. Público. Disponível em: <https://www.publico.pt/2019/11/28/mundo/noticia/neonaziscriam-formar-dar-treino-militar-ligados-mario-machado-1895428> (Consultado a 28.11.2019)
- Fernandes, Ricardo Cabral (2020). “Ucrânia: O campo de treino militar para a extrema-direita mundial”. Público - P2. Disponível em: <https://www.publico.pt/2020/06/21/mundo/noticia/ucrania-campo-treino-militar-extremadireita-mundial-1921065> (Consultado a 5.01.2021)
- Fernandes, Ricardo Cabral (2021). “Licença para odiar: como nasce uma filial dos Proud Boys em Portugal”. Jornal Setenta e Quatro. Disponível em: <https://setentaeequatro.pt/investigacao-74/licenca-para-odiar-como-nasce-uma-filial-dos-proud-boys-em-portugal> Consultado a 3.01.2022).
- Fernandes, Ricardo Cabral e Teles, Filipe (2021) “Extrema-direita: Portugal” In Muhall, Jose e Khan-Ruf, Sfy (2021) (eds). *State of Hate: Far-Right Extremism in Europe*. Hope Not Hate. Disponível em: <https://www.hopenothate.org.uk/2021/02/16/report-launch-state-of-hate-far-right-extremism-in-europe-2021/>
- Fernandes, Sandra e Simão, Licínia (2019). «Capítulo 1: Os conceitos e evolução do multilateralismo: o nexo reflexão-ação». In Fernandes, Sandra e Simão, Licínia (2019) (coords). *O multilateralismo: conceitos e práticas no século XXI*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra. Pp. 17-42.
- Ferreira, Ana Sofia de Matos (2015). *A Luta Armada em Portugal (1970-1974)*. Tese de Doutoramento em História - FCSH/UNL. Disponível em: <https://run.unl.pt/bitstream/10362/16326/1/Tese%20Doutoramento%20Luta%20Arma%20em%20Portugal.pdf> (Consultado a 3.01.2020)
- Ferreira, Leonídio (2016). Entrevista a Fernando Reinares - “Ameaças ao Al-Andaluz são para ter em conta no jihadismo”. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/mundo/entrevista/ameacas-ao-al-andaluz-sao--para-ter-em-conta-no-jihadismo-5051455.html> (Consultado a 2.06.2021)
- Flash (2017). “Daesh volta a ameaçar um futebolista. Agora foi Cristiano Ronaldo”. Disponível em: <https://www.flash.pt/celebridades/nacional/detalhe/daesh-volta-a-ameacar-um-futebolista-agora-foi-cristiano-ronaldo> (Consultado a 19.11.2019)

- Flash (2018). “Cristiano Ronaldo e Messi ameaçados de morte no Mundial”. Disponível em: <https://www.flash.pt/celebridades/nacional/detalhe/cristiano-ronaldo-e-messi-ameacados-de-morte-no-mundial-da-russia> (Consultado a 18.11.2019)
- FMS (1985). “Diário de Lisboa - 1985: 8 de Outubro”. Fundação Mário Soares. Disponível em: [http://casacomum.org/cc/diario\\_de\\_lisboa/dia?ano=1985&mes=10](http://casacomum.org/cc/diario_de_lisboa/dia?ano=1985&mes=10)(Consultado a 1.02.2021)
- FMSoares (s/data). “Encerramento do Congresso da Internacional Socialista”. Arquivo e Biblioteca - Fundação Mário Soares e Maria Barroso. Disponível em: <http://www.fmsoares.pt/aeb/crono/id?id=038184> (Consultado a 13.01.2022)
- Franco, Hugo (2016). “Portugal e Hungria alvo de ameaça directa do Daesh”. Expresso. Disponível em: <https://expresso.pt/sociedade/2016-03-31-Portugal-e-Hungria-alvo-de-ameaca-direta-do-Daesh> (Consultado a 17.11.2019)
- Franco, Hugo (2019a). “Célula portuguesa de Leyton. Há um nome novo investigado pelo Ministério Público”. Expresso. Disponível em: <https://expresso.pt/sociedade/2019-12-17-Celula-portuguesa-de-Leyton.-Ha-um-nome-novo-investigado-pelo-Ministerio-Publico> (Consultado a 17.12.2019)
- Franco, Hugo (2019b). “Pelo menos 12 terroristas estrangeiros passaram por Portugal”. Expresso. Disponível em: <https://expresso.pt/sociedade/2019-01-17-Pelo-menos-12-terroristas-estrangeiros-passaram-por-Portugal> (Consultado a 14.04.2022)
- Franco, Hugo (2021). “Jihad. Como a PJ ajudou a evitar dois ataques em França”. Expresso. Disponível em: <https://expresso.pt/sociedade/2021-02-28-Jihad.-Como-a-PJ-ajudou-a-evitar-dois-ataques-em-Franca> (Consultado a 1.03.2021)
- Franco, Hugo e Lusa (2016). “Europol: dois alegados terroristas detidos em Portugal”. Expresso. Disponível em: <https://expresso.pt/sociedade/2016-07-20-Europol-dois-alegados-terroristas-detidos-em-Portugal>(Consultado a 31.12.2020)
- Franco, Hugo; Gustavo, Rui; Ribeiro, Daniel (2015). “Lúcia Moreira é o nome da mãe de Ismael Omar, o terrorista que se fez explodir no Le Bataclan”. Expresso. Disponível em: <https://expresso.pt/sociedade/2015-11-16-Lucia-Moreira-e-o-nome-da-mae-de-Ismael-Omar-o-terrorista-que-se-fez-explodir-no-Le-Bataclan> (Consultado a 1.02.2021)
- Franco, Hugo; Moleiro, Raquel; Gustavo, Rui (2017). “Abdessalam Tazi, líder da célula jihadista de Aveiro, ficou preso em Monsanto”. Expresso. Disponível em: <https://expresso.pt/sociedade/2017-03-24-Abdessalam-Tazi-lider-da-celula-jiadista-de-Aveiro-ficou-presos-em-Monsanto> (Consultado a 10.01.2021)
- Freire, Maria e Da Vinha, Luís (2017). “Capítulo 1 - Política externa: modelos, atores e dinâmicas.” In Freire, Maria Raquel (2017) (coord). *Política externa: as relações internacionais em mudança*. 2ª edição. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra. Pp. 13-54.
- Fundação de Serralves (2018). “Serralves em Festa - 15ª edição”. Disponível em: <https://www.serralves.pt/institucional-serralves/serralves-em-festa/> (Consultado a 25.10.2021)
- Gaião, Paulo (2010). “Face oculta: só há uma mulher por mil a usar a burca”. Expresso. Disponível em: <https://expresso.pt/actualidade/face-oculta-so-ha-uma-mulher-por-mil-a-usar-burca=f596269> (Consultado a 6.10.2022)

- GIOE - Página oficial - Grupo de Intervenção de Operações Especiais. Guarda Nacional Republicana. Disponível em: <https://gioeuifacebook.wixsite.com/gioe> (Consultado a 23.03.2021)
- Gohel, Sajjan M. (2014). “Bangladesh: na Emergin Centre for Terrorism in Asia”. Perspectives on Terrorism. Volume 8, Nº. 3. Pp. 84-91. Disponível em: <https://www.universiteitleiden.nl/binaries/content/assets/customsites/perspectives-on-terrorism/2014/issue-3/bangladesh-an-emerging-centre-for-terrorism-in-asia--sajjan-m.-gohel.pdf> (Consultado a 29.04.2022)
- Gomes, David (2017). “Policiamento do terrorismo: O Policiamento Comunitário como Estratégia de Prevenção do Terrorismo” (dissertação de mestrado, ISCPSI). Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/20025/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Aspirante%20David%20Gomes.pdf> (Consultado a 15.12.2020)
- Gomes, Maria da Graça Mira (2019). “Cultura de Segurança num mundo de incertezas” Público. Disponível em: <https://www.publico.pt/2019/01/28/politica/opiniao/cultura-seguranca-mundo-incertezas-1859509> (Consultado a 28.01.2019)
- Gov UK (n.d). “Foreign Travel Advice - Portugal”. Disponível em: <https://www.gov.uk/foreign-travel-advice/portugal/terrorism> (Consultado a 10.01.2021).
- GPI – Global Peace Index – All reports 2008-2020. Disponível em: <http://visionofhumanity.org/indexes/global-peace-index/> (Consultado a 22.08.2020).
- GT ANR (2015). “Avaliação Nacional de Riscos de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo” (Junho, 2015). Disponível em: <https://www.asae.gov.pt/perguntas-frequentes1/avaliacao-nacional-de-riscos-de-branqueamento-de-capitais-e-de-financiamento-do-terrorismo.aspx> (Consultado a 24.02.2021)
- GT ANR (2019). “Avaliação nacional de riscos de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo”. República Portuguesa. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/documento?i=avaliacao-nacional-de-riscos-de-branqueamento-de-capitais-e-de-financiamento-do-terrorismo> (Consultado a 24.02.2021)
- GTI – Global Terrorism Index – All reports 2012-2019. Disponível em: <http://visionofhumanity.org/indexes/terrorism-index/> (Consultado a 22.08.2020).
- Heckle, Harold (2008). “Spanish minister: 14 terror suspects arrested may have planned Barcelona attack”. Associated Press / Taiwan News. Disponível em: <https://www.taiwannews.com.tw/en/news/589456> (Consultado a 25.01.2022)
- Henriques, Ana (2018). “Comiam pizza e jogavam ao pião. Estão acusados de terrorismo” Público. Disponível em: <https://www.publico.pt/2018/04/05/sociedade/noticia/comiam-pizza-e-acampavam-estao-presos-por-serem-soldados-de-ala-1809157> (Consultado a 8.04.2018)
- Henriques, Francisca e Amaro, José (2001). “Homens da Al-Qaeda com passaportes portugueses”. Público. Disponível em:

- <https://www.publico.pt/2001/11/23/jornal/homens-da-alqaeda-com-passaportes-portugueses-164523> (Consultado a 25.01.2021)
- Henriques, Joana Gorjão (2015). “São portugueses, são muçulmanos”. Público. Disponível em: <https://www.publico.pt/2015/02/08/sociedade/noticia/sao-portugueses-sao-muculmanos-1685260> (Consultado a 6.10.2022)
- Henriques, João (2008). “Operação que envolveu PJ leva a detenção em Itália”. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/arquivo/2008/operacao-que-envolveu-pj-leva-a-detencao-em-italia-997672.html> (consultado a 20.09.2021)
- Hoffman, Bruce e Reinarés, Fernando (2014) (eds), *The Evolution of the Global Terrorist Threat From 9/11 to Osama bin Laden's Death*. New York: Columbia University Press.
- Hughes-Wilson, Jonh (2017). *A História da Espionagem e o Mundo dos Serviços Secretos e de Informação*. Marcador.
- ICM (s/data). “Khalistan Extremism Monitor – Khalistan Tiger Force (KTF)”. A project of the Institute for Conflict Management (ICM). Disponível em: [https://www.khalistanextremismmonitor.org/Groups/Khalistan-Tiger-Force-\(KTF\)](https://www.khalistanextremismmonitor.org/Groups/Khalistan-Tiger-Force-(KTF)) (Consultado a 7.07.2023)
- iD (2018). “O desenvolvimento da política europeia e externa de Portugal e os desafios para 2018” - Intervenção do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva, no Seminário Diplomático 2018. Instituto Diplomático. Disponível em: [https://portaldiplomatico.mne.gov.pt/images/news/INTERVEN%C3%87%C3%83O\\_MNE\\_SEMIN%C3%81RIO\\_DIPLOM%C3%81TICO\\_2018.pdf](https://portaldiplomatico.mne.gov.pt/images/news/INTERVEN%C3%87%C3%83O_MNE_SEMIN%C3%81RIO_DIPLOM%C3%81TICO_2018.pdf) (Consultado a 16.02.2021)
- iD (2019). “O papel da Diplomacia Portuguesa durante o Holocausto”. Webinar da Direção-Geral da Instituto Diplomático. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=zm4egBEm8Os> (Consultado a 14.02.2021)
- Impala (2020). “Suspeito de terrorismo preso em Portugal depois de violar mulher”. Disponível em: <https://www.impala.pt/noticias/portugal-e-o-mundo/suspeito-de-terrorismo-preso-em-portugal-depois-de-violar-mulher/> (Consultado a 28.03.2022)
- India Today (2023). “ISI facilitating weapons as Khalistani terrorists set up operational base in Portugal”. India Today. Disponível em: <https://www.indiatoday.in/world/story/khalistani-terrorists-new-operational-bases-portugal-pakistan-isi-facilitating-weapons-funds-2401750-2023-07-04> (Consultado a 6.07.2023)
- Indian Express (2023a). “Who was Paramjit Singh Panjwar, the wanted terrorist shot dead in Lahore”. Disponível em: <https://indianexpress.com/article/explained/who-was-paramjit-singh-panjwar-the-wanted-terrorist-shot-dead-in-lahore-8595352/> (Consultado a 7.07.2023)
- Indian Express (2023b). “Wanted in India, Khalistan Commando Force chief Panjwar shot dead in Lahore”. Disponível em: <https://indianexpress.com/article/cities/chandigarh/khalistan-commando-force-chief-paramjit-panjwar-shot-dead-in-lahore-8595027/> (Consultado a 7.07.2023)
- INE (2001). “Censos 2001 - “População residente com 15 ou mais anos, segundo a resposta à pergunta sobre religião”. Página 209. Disponível em:

- [https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=censos\\_historia\\_pt\\_2001](https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=censos_historia_pt_2001)  
(Consultado a 23.04.2022).
- INE (2012). “Censos 2011 - Religião em Portugal”. Instituto Nacional de Estatística. Página 530. Disponível em:  
[https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=ine\\_censos\\_publicacao\\_de\\_t&contexto=pu&PUBLICACOESpub\\_boui=73212469&PUBLICACOESmodo=2&seITab=tab1&pcensos=61969554](https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=ine_censos_publicacao_de_t&contexto=pu&PUBLICACOESpub_boui=73212469&PUBLICACOESmodo=2&seITab=tab1&pcensos=61969554) (Consultado a 26.06.2021)
- INE (2022). “Censos 2021 - Religião em Portugal”. Instituto Nacional de Estatística. Disponível em: <https://tabulador.ine.pt/indicador/?id=0011644> (Consultado a 25.11.2022)
- IOM. Key Migration Terms. International Organization for Migration. Disponível em:  
<https://www.iom.int/key-migration-terms> (Consultado a 30.12.2020)
- Irish Examiner (2004). “Three Moroccans charged with Madrid massacre”. Disponível em:  
<https://www.irishexaminer.com/world/arid-30138927.html> (Consultado a 16.12.2022)
- Irujo, José (2008a). "Si atacamos el metro de Barcelona los servicios de urgencia no pueden llegar". El País. Disponível em:  
[https://elpais.com/diario/2008/01/26/espana/1201302001\\_850215.html](https://elpais.com/diario/2008/01/26/espana/1201302001_850215.html) (Consultado a 1.08.2021)
- Irujo, José (2008b). “El ataque abortado en Barcelona era el 'bautismo' europeo del talibán Baitulá”. El País. Disponível em:  
[https://elpais.com/diario/2008/02/03/espana/1201993212\\_850215.html](https://elpais.com/diario/2008/02/03/espana/1201993212_850215.html) (Consultado a 1.08.2021)
- Jackson, Richard (2007). “Constructing Enemies: ‘Islamic Terrorism’ in Political and Academic Discourse”. *Government and Opposition*, Vol. 42, No. 3, pp. 394–426. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/government-and-opposition/article/abs/constructing-enemies-islamic-terrorism-in-political-and-academic-discourse/03F66A226F5162FCAB08CF6DAB53664E> (Consultado 6.07.2021)
- JE (2017). “Prevenção de terrorismo: PSP reforça presença visível e dissimulada”. Jornal Económico. Disponível em: <https://jornaleconomico.sapo.pt/noticias/prevencao-de-terrorismo-ppsp-reforca-presenca-visivel-e-dissimulada-389443> (Consultado a 9.01.2020)
- JN (2007). “Activistas destroem seara de milho transgénico”. Jornal de Notícias. Disponível em: <https://www.jn.pt/arquivo/2007/activistas-destroem-seara-de-milho-transgenico-708042.html> (Consultado a 10.07.2022)
- JN (2008). “Passaportes roubados da embaixada portuguesa em Bruxelas”. Jornal de Notícias. Disponível em: <https://www.jn.pt/sociedade/passaportes-roubados-da-embaixada-portuguesa-em-bruxelas-1043169.html> (Consultado a 1.02.2021)
- JN (2017). “Cristiano Ronaldo usado em propaganda do Estado Islâmico”. Jornal de Notícias. Disponível em: <https://www.jn.pt/mundo/interior/cristiano-ronaldo-e-o-novo-alvo-do-estado-islamico-8882611.html> (Consultado a 17.10.2019)
- Jornal Económico (2017). “Muçulmanos em Portugal “sob suspeita””. Disponível em: <https://jornaleconomico.pt/noticias/muculmanos-portugal-sob-suspeita-106388> (Consultado a 6.10.2022)

- Kentish, Benjamin. (2017). “Terror attacks receive five times more media coverage if perpetrator is Muslim, study finds”. The Independent. Disponível em: <https://www.independent.co.uk/news/world/americas/terror-attacks-media-coverage-muslim-islamist-white-racism-islamophobia-study-georgia-state-university-a7820726.html> (Consultado a 1.03.2021)
- Khaleeli, Homa (2016). “The perils of ‘flying while Muslim’”. The Guardian. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2016/aug/08/the-perils-of-flying-while-muslim> (Consultado a 25.01.2021)
- L’Orient-Le Jour (2001). “Un des frères de Ben Laden - aurait séjourné au Portugal.” Disponível em: [https://www.lorientlejour.com/article/354691/Un\\_des\\_freres\\_de\\_Ben\\_Laden\\_-\\_aurait\\_sejourne\\_au\\_Portugal.html](https://www.lorientlejour.com/article/354691/Un_des_freres_de_Ben_Laden_-_aurait_sejourne_au_Portugal.html) (Consultado a 21.04.2022)
- La Vanguardia (2004). “En libertad los hermanos Mohamed El Hadi y Abdennabid Chedadi”. Disponível em: <https://www.lavanguardia.com/politica/20040426/51262791556/en-libertad-los-hermanos-mohamed-el-hadi-y-abdennabid-chedadi.html> (Consultado a 16.12.2022)
- Laranjo, Tânia (2020). “Suspeito de terrorismo preso a levantar cheque da Segurança Social”. Correio da Manhã. Disponível em: <https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/suspeito-de-terrorismo-pres-a-levantar-cheque-da-seguranca-social> (Consultado a 30.03.2022)
- Lemos Pires, Nuno (2015). “As Forças Armadas e o Terrorismo Transnacional”. *Revista Segurança & Defesa*. Nº 31, Pp. 8-14. Disponível em: [https://www.academia.edu/17252747/As\\_For%C3%A7as\\_Armadas\\_e\\_o\\_Terrorismo\\_Transnacional](https://www.academia.edu/17252747/As_For%C3%A7as_Armadas_e_o_Terrorismo_Transnacional) (Consultado a 14.08.2021)
- Lia, Brynjar e Skjølberg, Katja (2004). “Causes of Terrorism: An Expanded and Updated Review of the Literature”. Norwegian Defence Research Establishment. Disponível em: <http://rapporter.ffi.no/rapporter/2004/04307.pdf> (Consultado a 15.03.2021)
- Libertad Digital (2008). “Un cerebro llamado Jamal Ahmidan (I): La versión oficial”. Disponível em: <https://www.libertaddigital.com/opinion/los-enigmas-del-11m/un-cerebro-llamado-jamal-ahmidan-i-la-version-oficial-3502/> (Consultado a 14.12.2022)
- Lopes, Joana Araújo (2019). “Definição e resposta ao terrorismo na União Europeia e em Portugal: O que fazer das mulheres e crianças do Daesh?” In *Revista Nação e Defesa – Pontes sobre o Atlântico*. Instituto da Defesa Nacional. Nº. 154. Pp. 109-114.
- Lourenço *et al* (2006). Estudo para a reforma do modelo de organização do sistema de segurança interna: Relatório Final - Modelo e Cenários. IPRI - Instituto Português de Relações Internacionais. Disponível em: [http://reformassi.mai.gov.info/wp-content/uploads/2007/03/relatoriofinal\\_ipri.pdf](http://reformassi.mai.gov.info/wp-content/uploads/2007/03/relatoriofinal_ipri.pdf) (Consultado a 5.11.2020)
- Louro, Nuno Paixão (2016). “Portugal ameaçado pelo Daesh”. Revista Sábado. Disponível em: <https://www.sabado.pt/mundo/detalhe/portugal-ameacado-pelo-daesh> (Consultado a 16.01.2021)
- Lúcio, Susana (2016). “Daesh pode atacar Península Ibérica a partir da Líbia”. Sábado. Disponível em: <https://www.sabado.pt/mundo/europa/detalhe/daesh-pode-atacar-peninsula-iberica-a-partir-da-libia> (Consultado a 20.09.19)

- Luongo, Michael T. (2016). “Traveling While Muslim Complicates Air Travel”. The New York Times. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2016/11/08/business/traveling-while-muslim-complicates-air-travel.html> (Consultado a 25.01.2021)
- Lusa (2004). “Tribunal da Boa Hora condena Sofiane Laib a três anos e meio de prisão”. Público. Disponível em: <https://www.publico.pt/2004/03/25/sociedade/noticia/tribunal-da-boa-hora-condena-sofiane-laib-a-tres-anos-e-meio-de-prisao-1189481> (Consultado a 20.09.2021)
- Lusa (2005). “Mohamed Atta reconhecido por 3 testemunhas no julgamento da Al-Qaida em Espanha”. RTP. Disponível em: [https://www.rtp.pt/noticias/mundo/mohamed-atta-reconhecido-por-3-testemunhas-no-julgamento-da-al-qaida-em-espanha\\_n111193](https://www.rtp.pt/noticias/mundo/mohamed-atta-reconhecido-por-3-testemunhas-no-julgamento-da-al-qaida-em-espanha_n111193) (Consultado a 25.01.2021)
- Lusa (2007a). “Portugal é passagem para extremistas islâmicos”. RTP. Disponível em: [https://www.rtp.pt/noticias/pais/portugal-e-passagem-para-extremistas-islamicos\\_n44118](https://www.rtp.pt/noticias/pais/portugal-e-passagem-para-extremistas-islamicos_n44118) (Consultado a 20.09.2021)
- Lusa (2007b). “Activistas destroem um hectare de milho transgénico em Silves”. Público. Disponível em: <https://www.publico.pt/2007/08/17/local/noticia/activistas-destroem-um-hectare-de-milho-transgenico-em-silves-1302474> (Consultado a 10.07.2022)
- Lusa (2007c). “Campas do cemitério judaico de Lisboa vandalizadas com suásticas nazis”. Público. Disponível em: <https://www.publico.pt/2007/09/26/sociedade/noticia/campas-do-cemiterio-judaico-de-lisboa-vandalizadas-com-suasticas-nazis-1305862>(Consultado a 31.12.2020)
- Lusa (2008). “Grupo Tabligh Jamaat é movimento pacífico e não radical, dizem fontes da comunidade islâmica”. RTP. Disponível em: [https://www.rtp.pt/noticias/pais/grupo-tabligh-jamaat-e-movimento-pacifico-e-nao-radical-dizem-fontes-da-comunidade-islamica\\_n55763](https://www.rtp.pt/noticias/pais/grupo-tabligh-jamaat-e-movimento-pacifico-e-nao-radical-dizem-fontes-da-comunidade-islamica_n55763) (Consultado a 30.03.2022)
- Lusa (2015). “Terrorista detido no Porto planeou atentado contra PP”. Sábado. Disponível em: <https://www.sabado.pt/portugal/detalhe/terrorista-detido-no-porto-planeou-atentado-contrapp>(Consultado a 30.07.2023)
- Lusa (2015a). “Detido pelo SEF identificado como separatista do Punjab”. DN. Disponível em: <https://www.dn.pt/portugal/detido-pelo-sef-identificado-como-separatista-do-punjab-4945510.html> (Consultado a 6.07.2023)
- Lusa (2015b). “Tribunal de Évora interroga alegado separatista indiano em processo de extradição”. Observador. Disponível em: <https://observador.pt/2015/12/21/tribunal-evora-interroga-alegado-separatista-indiano-processo-extradicao/> (Consultado a 7.07.2023)
- Lusa (2015c). “Sikhs for Justice nomeia advogado português para evitar extradição de activista indiano” Público. Disponível em: <https://www.publico.pt/2015/12/20/sociedade/noticia/sikhs-for-justice-nomeia-advogado-portugues-para-evitar-extradicao-de-activista-indiano-1718034> (Consultado a 7.07.2023)
- Lusa (2016a). “Ministra da Justiça recusa pedido de extradição de indiano detido pelo SEF.” Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/portugal/ministra-da-justica-recusa-pedido-de-extradicao-de-indiano-detido-pelo-sef-5026569.html> (Consultado a 7.07.2023)

- Lusa (2016b). “Estado Islâmico aponta Portugal e Hungria para mostrar capacidade de ataque em toda a Europa”. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/portugal/estado-islamico-aponta-portugal-e-hungria-para-mostrar-capacidade-de-ataque-em-toda-a-europa-5104010.html> (Consultado a 19.11.2019)
- Lusa (2018). “Comunidade islâmica portuguesa nasceu há 50 anos em Lisboa”. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/lusa/comunidade-islamica-portuguesa-nasceu-ha-50-anos-em-lisboa-9190076.html> (Consultado a 6.10.2022)
- Lusa (2019). “Cidadão marroquino acusado de terrorismo conhece acórdão na terça-feira em Lisboa”. Observador. Disponível em: <https://observador.pt/2019/07/07/cidadao-marroquino-acusado-de-terrorismo-conhece-acordao-na-terca-feira-em-lisboa/> (Consultado a 17.11.2020)
- Lusa (2020a). “Acordo secreto confirma colaboração entre Estado Novo e 'apartheid' na guerra colonial”. Expresso. Disponível em: <https://expresso.pt/sociedade/2020-12-09-Acordo-secreto-confirma-colaboracao-entre-Estado-Novo-e-apartheid-na-guerra-colonial> (Consultado a 11.12.2020)
- Lusa (2020b). “Chega propõe vigiar muçulmanos para prevenir radicalismo islâmico”. SIC Notícias. Sic Notícias. Disponível em: <https://sicnoticias.pt/pais/2020-11-03-Chega-propoe-vigiar-muculmanos-para-prevenir-radicalismo-islamico> (Consultado a 3.11.2020)
- Lusa (2020c). “Estudo avalia efeitos do terrorismo na Europa e no turismo em Portugal”. Observador. Disponível em: <https://observador.pt/2020/02/05/estudo-avalia-efeitos-do-terrorismo-na-europa-e-no-turismo-em-portugal/> (Consultado a 16.02.2020)
- Lusa (2021). “Guterres defende mandato do Conselho de Segurança da ONU para forças de paz”. RTP Notícias. Disponível em: [https://www.rtp.pt/noticias/mundo/guterres-defende-mandato-do-conselho-de-seguranca-da-onu-para-forcas-de-paz\\_n1293399](https://www.rtp.pt/noticias/mundo/guterres-defende-mandato-do-conselho-de-seguranca-da-onu-para-forcas-de-paz_n1293399)(Consultado a 10.02.2021)
- Lusa (2022). “Marcelo deseja que “inspiração do supremo” toque Guterres na ida a Moscovo e Kiev”. Público. Disponível em: <https://www.publico.pt/2022/04/24/politica/noticia/marcelo-deseja-inspiracao-supremo-toque-guterres-ida-moscovo-kiev-2003659> (Consultado a 6.10.2022)
- Lusa e Público (2008). “Portugal era um dos alvos da célula terrorista desmantelada em Barcelona”. Público. Disponível em: <https://www.publico.pt/2008/02/03/mundo/noticia/portugal-era-um-dos-alvos-da-celula-terrorista-desmantelada-em-barcelona-1318513> (Consultado a 7.08.2021)
- Lusa/DN (2016). “Portugal reforça medidas de segurança após mensagem do Estado Islâmico”. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/portugal/portugal-reforca-medidas-de-seguranca-apos-mensagem-do-estado-islamico-5103815.html> (Consultado a 19.11.2019)
- MAEUEC (n.d). “Recomendación de viaje - Republica Portuguesa”. Ministerio de Assuntos Exteriores, Unión Europea Y Cooperación. Disponível em: <http://www.exteriores.gob.es/Portal/es/ServiciosAlCiudadano/SiViajasAlExtranjero/Paginas/DetalleRecomendacion.aspx?IdP=147> (Consultado a 10.01.2021)
- MAI (2019). “GARSI Sahel - SGAI participa no 1.º Comité de Pilotagem“. Ministério da Administração Interna. Disponível

- em :<https://www.sg.mai.gov.pt/Noticias/Paginas/GARSI-Sahel-SGAI-no-1-Comit%C3%A9-Pilotagem.aspx> (consultado a 25.03.2021)
- Mandim, David. (2018). “O indiano condenado por terrorismo que quer voltar à prisão em Portugal”. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/portugal/interior/o-indiano-condenado-por-terrorismo-que-quer-voltar-a-prisao-em-portugal-9443044.html> (Consultado a 16.06.18)
- Marcelino, Valentina (2015). “Tribunal confirma acusações de terrorismo sobre suspeito jihadista do aeroporto de Lisboa”. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/portugal/tribunal-confirma-acusacoes-de-terrorismo-sobre-suspeito-jihadista-do-aeroporto-de-lisboa-4779620.html> (Consultado a 14.04.2022)
- Marcelino, Valentina (2016a). “Terrorismo. SIS confirma que houve uma ameaça direta a Portugal”. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/portugal/terrorismo-sis-confirma-que-houve-uma-ameaca-direta-a-portugal-5296707.html> (Consultado a 19.10.2019)
- Marcelino, Valentina (2016b). “Marcelo usado em vídeo propaganda do Daesh”. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/portugal/interior/marcelo-usado-em-video-de-propaganda-do-daesh-5434743.html>(Consultado a 19.10.2019)
- Marcelino, Valentina (2017). “Visita do Papa: polícias preparam-se para risco acrescido de atentado”. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/portugal/visita-do-papa-policias-preparam-se-para-risco-acrescido-de-atentado-5777599.html>(Consultado a 19.11.2021)
- Marcelino, Valentina (2019a). “Só um dos jihadistas portugueses estará vivo”. DN – Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/edicao-do-dia/06-abr-2019/so-um-dos-jihadistas-portugueses-estara-ainda-vivo-10765935.html> (Consultado a 18.11.2019)
- Marcelino, Valentina (2019b). “Terrorismo. 18 portugueses já foram vítimas de atentados desde 2001”. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/mundo/terrorismo-18-portugueses-ja-foram-vitimas-de-atentados-10819452.html> (Consultado a 2.12.2019)
- Marcelino, Valentina (2020a). "Organizações de neonazis e fascistas podiam ser proibidas em Portugal". Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/edicao-do-dia/02-nov-2020/organizacoes-de-neonazis-e-fascistas-podiam-ser-proibidas-em-portugal-12974510.html> (Consultado a 31.12.2020)
- Marcelino, Valentina (2020b). “Terrorismo. Aprovado plano que define apoio das Forças Armadas às polícias”. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/poder/patruilhas-mistas-ministro-da-defesa-corrige-acordo-com-forcas-de-seguranca-11702535.html> (consultado a 21.06.2022)
- Marcelino, Valentina (2021a). “Terrorismo jihadista. Tribunais portugueses brandos e em contracorrente?”. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/sociedade/terrorismo-jihadista-tribunais-portugueses-brandos-e-em-contracorrente-13854344.html> (Consultado a 20.06.2021)
- Marcelino, Valentina (2021b). “Extrema-direita e negacionistas da pandemia aproximaram-se”. DN - Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/sociedade/extrema-direita-e-negacionistas-da-pandemia-aproximaram-se-13518042.html> (Consultado a 31.03.2021)

- Marcelino, Valentina (2021c). “Prevenção do terrorismo. Plano de papel, aprovado às escondidas e sem ações”. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/politica/prevencao-do-terrorismo-plano-de-papel-aprovado-as-escondidas-e-sem-aco-es-13352197.html> (Consultado a 17.02.2021)
- Marcelino, Valentina (2021d). “Jihadista que teve asilo em Portugal condenado a 30 anos de prisão em França”. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/sociedade/jihadista-que-teve-asilo-em-portugal-condenado-a-30-anos-de-prisao-em-franca-13365504.html> (Consultado a 31.12.2020)
- Marcelino, Valentina (2021e). “Morte do SEF garantida. Extinção confirmada no parlamento”. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/politica/morte-do-sef-esta-garantida-extincao-ja-foi-confirmada-pelo-parlamento--14238050.html> (Consultado a 21.11.2021)
- Marcelino, Valentina (2022). “14 vítimas do daesh testemunharam contra iraquianos detidos em Portugal”. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/edicao-do-dia/06-set-2022/14-vitimas-do-daesh-testemunharam-contr-iraquianos-detidos-em-portugal-15140115.html> (Consultado a 2.9.2022)
- Marcelino, Valentina e Gustavo, Rui (2007). “Comunidade judaica "chocada" com vandalismo nazi. Seminário Expresso”. Disponível em: <https://expresso.pt/actualidade/comunidade-judaica-chocada-com-vandalismo-nazi-f126756> (Consultado a 31.12.2020)
- Marques-Guedes, Armando e Elias, Luís (2010). Controlos Remotos. Dimensões Externas da Segurança Interna em Portugal. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Almedina. Disponível em: [https://www.academia.edu/9253222/Controlos\\_Remotos\\_Dimens%C3%B5es\\_Externas\\_da\\_Seguran%C3%A7a\\_Interna\\_em\\_Portugal\\_with\\_Lu%C3%ADs\\_Elias](https://www.academia.edu/9253222/Controlos_Remotos_Dimens%C3%B5es_Externas_da_Seguran%C3%A7a_Interna_em_Portugal_with_Lu%C3%ADs_Elias) (Consultado a 30.04.2022)
- MDN - Ministério da Defesa Nacional, página oficial. Disponível em: <https://www.defesa.gov.pt/pt> (Consultado a 5.01.2021)
- MDN (2020). “Defesa 2020”. Ministério da Defesa Nacional. Disponível em: [https://www.defesa.gov.pt/pt/comunicacao/documentos/Lists/PDEFINTER\\_DocumentoLookupList/Defesa-2020.pdf](https://www.defesa.gov.pt/pt/comunicacao/documentos/Lists/PDEFINTER_DocumentoLookupList/Defesa-2020.pdf) (Consultado a 20.05.2021)
- Mesquita, António Arnaldo (2004a). “Suspeito de ligações à Al-Qaeda é hoje julgado na Boa Hora”. Público. Disponível em: <https://www.publico.pt/2004/03/18/sociedade/noticia/suspeito-de-ligacoes-a-alqaeda-e-hoje-julgado-na-boa-hora-1188857/amp> (Consultado a 9.12.2022)
- Mesquita, António Arnaldo (2004b). “Terrorismo: suspeito de ligações à falsificação documentos vai ser julgado na Boa Hora”. Público. Disponível em: <https://www.publico.pt/2004/03/07/sociedade/noticia/terrorismo-suspeito-de-ligacoes-a-falsificacao-documentos-vai-ser-julgado-na-boa-hora-1187878> (Consultado a 9.12.2022)
- Mickolus, Edward F. The Terrorist List - The Middle East. Volume 2. Praeger Security International.
- Miranda, Jorge (2014). *Manual de Direito Constitucional. Tomo I – O Estado e os sistemas constitucionais* - 10ª edição. Coimbra Editora.

- Missão Permanente de Portugal Junto da Organização das Nações Unidas (2021). “Adesão de Portugal a todos os instrumentos jurídicos internacionais de combate ao terrorismo”. Disponível em: <https://onu.missaoportugal.mne.gov.pt/pt/a-missao/noticias/adesao-de-portugal-a-todos-os-instrumentos-juridicos-internacionais-de-combate-ao-terrorismo> (Consultado a 20.09.2021)
- Missão Permanente de Portugal Junto da Organização das Nações Unidas (2022). “Intervenção de Sua Excelência o Primeiro-Ministro no Segmento de Alto-Nível da 77.<sup>a</sup> Assembleia Geral das Nações Unidas”. Disponível em: <https://onu.missaoportugal.mne.gov.pt/pt/intervencoes/2022/intervencao-de-sua-excelencia-o-primeiro-ministro-no-segmento-de-alto-nivel-da-77-assembleia-geral-das-nacoes-unidas> (Consultado a 17.12.2022)
- MNE (2020). Publicação sobre a participação da Diretora-Geral de Política Externa, Embaixadora Madalena Fischer, numa reunião virtual da Coligação Global para Derrotar o ISIS (10 novembro 2020). Facebook Ministério dos Negócios Estrangeiros. Publicação a 13 de novembro 2020 - Disponível em: <https://www.facebook.com/MNEdePortugal/photos/a.143347826385058/678580476195121/> (Consultado a 13.11.2020)
- Mongiardim, Maria Regina (2007). *Diplomacia*. Coimbra: Almedina.
- Moore, Jack (2016). ISIS Calls for Recruitment of Portuguese ‘Brothers’ Ahead of Rio Olympics. Newsweek. Disponível em: <https://www.newsweek.com/isis-calls-recruitment-portuguese-brothers-ahead-rio-olympics-472649> (Consultado a 21.12.2020).
- National Commission (2004). “The 9/11 Commission Report” - Final Report of the National Commission on Terrorist Attacks Upon the United States. Official Government Edition. July, 22, 2004. Disponível em: <https://govinfo.library.unt.edu/911/archive/index.htm#reports> (Consultado 8.12.2022)
- NATO (2022). “NATO 2022 Strategic Concept”. Disponível em: [https://www.nato.int/nato\\_static\\_fl2014/assets/pdf/2022/6/pdf/290622-strategic-concept.pdf](https://www.nato.int/nato_static_fl2014/assets/pdf/2022/6/pdf/290622-strategic-concept.pdf) (Consultado a 29.06.2022)
- Nesser, Petter (2018). *Islamist Terrorism in Europe*. Oxford: Oxford University Press.
- Neves, Céu (2015). “O ambiente em Portugal é muito bom. Há amizade”. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/mundo/o-ambiente-em-portugal-e-muito-bom-ha-amizade-4886818.html> (Consultado a 6.10.2022)
- News Ghana (2017). “Lisbon appeal court reduced sentence for Dutch citizen caught with knife at airport”. Disponível em: <https://newsghana.com.gh/lisbon-appeal-court-reduced-sentence-for-dutch-citizen-caught-with-knife-at-airport/> (Consultado a 30.07.2023)
- Noivo, Diogo (2010). Jihadism in Portugal: Grasping a Nebulous Reality. Real Instituto Elcano. Disponível em: <https://www.realinstitutoelcano.org/en/analyses/jihadism-in-portugal-grasping-a-nebulous-reality-ari/> (Consultado a 21.04.2022)
- Noivo, Diogo (2020). *Uma História da ETA: Nação e Violência em Espanha e Portugal*. Silveira: Book Buldiers.

- Nova Gente (2018). “Daesh ameaça decapitar Ronaldo e Messi no Mundial”. Disponível em: <https://www.novagente.pt/perigo-de-vida-daesh-ameaca-decapitar-ronaldo-e-messi-no-mundial> (Consultado a 18.11.2019)
- Nunes, Fábio (2017). “Depois de Messi, Daesh ameaça Cristiano Ronaldo”. Notícias ao Minuto. Disponível em: <https://www.noticiasao minuto.com/mundo/891216/depois-de-messi-e-ney-mar-daesh-ameaca-cristiano-ronaldo> (Consultado a 19.11.2019)
- NYT (2002). “THREATS AND RESPONSES: THE SAUDI CONNECTION; Al Qaeda Money Trail Runs From Saudi Arabia to Spain”. The New York Times. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2002/09/21/world/threats-responses-saudi-connection-al-qaeda-money-trail-runs-saudi-arabia-spain.html> (Consultado a 24.04.2022)
- NYT (2019). “Death Toll in New Zealand Mosque Shootings Rises to 51”. The New York Times. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2019/05/02/world/asia/new-zealand-attack-death-toll.html> (Consultado a 30.04.2022)
- NYT (2022). “The Guantánamo Docket”. The New York Times. Disponível em: <https://www.nytimes.com/interactive/2021/us/guantanamo-bay-detainees.html> (Consultado a 21.04.2022)
- Observador (2015). “Estado Islâmico e al-Qaeda. As 12 ameaças a Espanha e Portugal. Disponível em: <https://observador.pt/2015/11/03/estado-islamico-al-qaeda-as-ameacas-espanha-portugal/> (Consultado a 22.12.2020)
- Observador (2017). “Estado Islâmico volta a ameaçar Mundial 2018 - e agora com Cristiano Ronaldo”. Disponível em: <https://observador.pt/2017/10/30/estado-islamico-volta-a-ameacar-mundial-2018-e-agora-com-cristiano-ronaldo/> (Consultado a 19.11.2019)
- Observador (2018). “Alerta em Serralves com falsa ameaça terrorista”. Disponível em: <https://observador.pt/2018/06/04/alerta-em-serralves-com-falsa-ameaca-terrorista/> (Consultado a 25.11.2020)
- OCR (2004). “European Union Organised Crime Report” (OCR). Europol. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/publications-events/main-reports/european-union-organised-crime-report-2004> (Consultado a 20.06.2022).
- Oliveira, Mariana. (2018). “Marroquino que viveu em Portugal acusado de recrutar para o Daesh”. Público. Disponível em: <https://www.publico.pt/2018/03/23/sociedade/noticia/marroquino-que-viveu-em-portugal-acusado-por-recrutar-e-financiar-daesh-1807805> (Consultado a 28.03.18)
- Paivense (2018). “Falsa ameaça terrorista alarma Serralves”. Disponível em: <https://paivense.pt/falsa-ameaca-terrorista-alarma-serralves/> (Consultado a 25.10.2021)
- Pallardy, Richard (n.d.). “Achille Lauro - hijacking”. Encyclopedia Britannica. Disponível em: <https://www.britannica.com/event/Achille-Lauro-hijacking> (Consultado a 26.01.2021)
- Palmeira, José (2019). «Capítulo 9: Estratégia multilateral portuguesa na ordem global». In Fernandes, Sandra e Simão, Licínia (2019) (coords). O multilateralismo: conceitos e práticas no século XXI. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra. Pp. 213-238
- Pathé Duarte, Felipe (2017). “Terrorismo e Confiança | TEDxPorto”. Disponível em: [https://www.ted.com/talks/felipe\\_pathé\\_duarte\\_terrorism\\_in\\_societies\\_of\\_trust\\_terrorismo\\_nas\\_sociedades\\_de\\_confianca?language=pt](https://www.ted.com/talks/felipe_pathé_duarte_terrorism_in_societies_of_trust_terrorismo_nas_sociedades_de_confianca?language=pt) (Consultado a 15.01.2021)

- Patrício, Raquel (2014). «Política Externa». In Mendes, Nuno Canas e Coutinho, Francisco Pereira (2014) (eds). Enciclopédia das Relações Internacionais. Publicações D. Quixote. Pp. 407-410
- Pereira, Carolina Bernardo (2019). “O Discurso Televisivo das Alegadas Ameaças Terroristas em Portugal – Análise do caso RTP1 entre 2015 e 2017”. Dissertação de Mestrado. Instituto Universitário de Lisboa. Disponível em: [https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/20072/1/Master\\_Carolina\\_Bernardo\\_Pereira.pdf](https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/20072/1/Master_Carolina_Bernardo_Pereira.pdf) (Consultado a 1.11.2021)
- Pereira, Manuel (1990). “Política de Segurança Interna”. Revista *Nação e Defesa*. Nº 54. Pp. Disponível em: [https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/2686/1/NeD54\\_ManuelPereira.pdf](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/2686/1/NeD54_ManuelPereira.pdf) (Consultado a 24.11.2020)
- Pereira, Pedro Sanchez da Costa (2018). “A Política Externa Portuguesa - Condicionantes e Respostas”. Versão sintetizada. Portal Diplomático. Disponível em: <https://portaldiplomatico.mne.gov.pt/politica-externa/politica-externa> (Consultado a 16.02.2021)
- Pereira, Rui (2010). “Segurança Interna e Defesa Nacional: Autonomia e convergência das funções de soberania”. I Congresso Nacional de Segurança e Defesa - Loures, Lisboa. Diário de Bordo. Disponível em: [https://www.asppm.pt/images/ficheiros/Seg.Def.rui\\_pereira.pdf](https://www.asppm.pt/images/ficheiros/Seg.Def.rui_pereira.pdf) (Consultado a 15.01.2021)
- Pereira, Rui (2012). «Segurança e Constituição» in Gouveia, Jorge Bacelar e Pereira, Rui (2012). «Estudos de Direito e Segurança. Vol. 2. Coimbra: Almedina. Artigo gentilmente cedido pelo autor, via email (Novembro, 2020).
- Pinto, Nuno Tiago (2015). “A estranha história de Her Calunga Gima”. Sábado. Disponível em: <https://www.sabado.pt/portugal/detalhe/a-estranha-historia-de-her-calunga-gima> (Consultado a 14.04.2022)
- Pinto, Nuno Tiago (2017). “Suspeito de apoiar Estado Islâmico extraditado para Portugal”. Sábado. Disponível em: <https://www.sabado.pt/portugal/detalhe/judiciaria-prende-suspeito-de-apoiar-estado-islamico>(Consultado a 31.12.2020)
- Pinto, Nuno Tiago (2018). The Portugal Connection in the Strasbourg-Marseille Islamic State Terrorist Network. CTC Sentinel. Vol. 11. Nº. 10. Disponível em: <https://ctc.usma.edu/portugal-connection-strasbourg-marseille-islamic-state-terrorist-network/> (Consultado a 17.11.2020)
- Pinto, Nuno Tiago (2019). “PJ prende irmão de jihadistas por apoio ao terrorismo”. Sábado. Disponível em: <https://www.sabado.pt/portugal/detalhe/policia-judiciaria-prende-irmao-de-jihadistas-por-apoio-ao-terrorismo> (Consultado a 31.12.2020)
- Pinto, Nuno Tiago (2020). “Não sou um perigo. Só quero tomar conta do meu filho”. Sábado. Disponível em: [https://www.sabado.pt/portugal/detalhe/nao-sou-um-perigo-so-quero-tomar-conta-do-meu-filho?ref=DET\\_Recomendadas\\_pb](https://www.sabado.pt/portugal/detalhe/nao-sou-um-perigo-so-quero-tomar-conta-do-meu-filho?ref=DET_Recomendadas_pb) (Consultado a 27.11.2020)
- Pinto, Nuno Tiago (2021). “Jihadista foi denunciada pela mãe”. Revista Sábado. Disponível em: <https://www.sabado.pt/portugal/detalhe/jihadista-foi-denunciada-pela-mae>(Consultado a 20.06.2021)

- Pinto, Nuno Tiago (2022). “MP pede seis anos de prisão para jihadista luso-holandesa”. Sábado. Disponível em: <https://www.sabado.pt/portugal/detalhe/pedida-pena-de-6-anos-de-prisao-para-jihadista-luso-holandesa> (Consultado a 17.02.2022)
- PJ (2015). Comunicado - “Alegada ameaça de terrorismo”. 18 de dezembro 2015. Polícia Judiciária - Direção Nacional. Disponível em: <https://www.policiajudiciaria.pt/alegada-ameaca-de-terrorismo/>(Consultado a 19.11.2020)
- PJ (2016). Comunicado - “Detenção de cidadão estrangeiro por suspeita de terrorismo”. 21 de novembro de 2016. Polícia Judiciária. Disponível em: <https://www.policiajudiciaria.pt/detencao-de-cidadao-estrangeiro-por-suspeita-de-terrorismo/> (Consultado a 15.10.2020)
- PJ (2017). Comunicado - “Detenção de cidadão estrangeiro por suspeita de terrorismo”. 23 de 2017. Polícia Judiciária. Disponível em: <https://www.policiajudiciaria.pt/detencao-de-cidadao-estrangeiro-por-suspeita-de-terrorismo-2/> (Consultado a 15.10.2020)
- PJ (2021a). Comunicado - “Counter”. Polícia Judiciária. Disponível em: <https://www.policiajudiciaria.pt/projetos-financiados/counter/> (Consultado a 16.09.2021)
- PJ (2021b). Comunicado - “Detidos por suspeita de adesão à organização terrorista ISIS – Da’esh”. 2 de setembro de 2021. Polícia Judiciária. Disponível em: <https://www.policiajudiciaria.pt/detidos-por-suspeita-de-adesao-a-organizacao-terrorista-isis-daesh/> (Consultado a 2.09.2021)
- Portal Diplomático (s/data) (A). “Assuntos Europeus - A atual agenda europeia e as prioridades de Portugal” Ministério dos Negócios Estrangeiros. Disponível em: <https://portaldiplomatico.mne.gov.pt/politica-externa/assuntos-europeus#a-atual-agenda-europeia-e-as-prioridades-de-portugal> (Consultado a 17.11.2020)
- Portal Diplomático (s/data) (B). “Política Externa - Matérias Transnacionais - Terrorismo”. Ministério dos Negócios Estrangeiros. Disponível em: <https://portaldiplomatico.mne.gov.pt/politica-externa/temas-multilaterais/materias-transnacionais#terrorismo> (Consultado a 15.11.2020)
- Portal Diplomático (s/data) (C). “Relações Bilaterais - História Diplomática”. Ministério dos Negócios Estrangeiros. Disponível em: <https://portaldiplomatico.mne.gov.pt/relacoesbilaterais/historia-diplomatica> (Consultado a 15.11.2020)
- Portal Diplomático (s/data) (D). “Política Externa - Temas Regionais - Médio Oriente e Magrebe”. Ministério dos Negócios Estrangeiros. Disponível em: <https://portaldiplomatico.mne.gov.pt/politica-externa/temas-regionais/medio-oriente-e-magrebe> (Consultado a 12.11.2020)
- Presidência da República (2017). “Programa oficial da Peregrinação do Papa Francisco a Fátima”. Disponível em: <https://www.presidencia.pt/atualidade/toda-a-atualidade/2017/03/programa-oficial-da-peregrinacao-do-papa-francisco-a-fatima/>(Consultado a 27.10.2021)
- PSP (n.d). Unidade Especial de Polícia. Polícia de Segurança Pública. Disponível em: [https://www.psp.pt/Pages/Unidades\\_Especial\\_Policia/Unidades-Especial-Policia.aspx](https://www.psp.pt/Pages/Unidades_Especial_Policia/Unidades-Especial-Policia.aspx)(Consultado a 13.10.2019)

- Público (2001a). “Passaportes portugueses nas mãos da Al-Qaeda”. Disponível em: <https://www.publico.pt/2001/11/22/mundo/noticia/passaportes-portugueses-nas-maos-da-alqaeda-50949> (Consultado a 25.01.2021)
- Público (2001b). “Guterres afirma que visita de irmão de Bin Laden foi seguida”. Disponível em: <https://www.publico.pt/2001/10/19/mundo/noticia/guterres-afirma-que-visita-de-irmao-de-bin-laden-foi-seguida-45779> (Consultado a 21.04.2022)
- Público (2002). “Alegado membro da Al-Qaeda esteve preso na cadeia de Silves”. Disponível em: <https://www.publico.pt/2002/07/31/mundo/noticia/alegado-membro-da-alqaeda-esteve-presos-na-cadeia-de-silves-166761> (Consultado a 21.04.2022)
- Público (2005). “Bombistas de Madrid estiveram em Lisboa”. Disponível em: <https://www.publico.pt/2005/07/30/jornal/bombistas-de-madrid-estiveram-em-lisboa-32622> (Consultado a 14.12.2022)
- Público (2007). “Membro do SIS diz que Portugal tem sido usado por terroristas”. Disponível em: <https://www.publico.pt/2007/05/09/jornal/membro-do-sis-diz-que-portugal-tem-sido-usado-por-terroristas-213990> (Consultado a 14.09.2021)
- Público (2015). “Terrorista da Resistência Galega detido pelo SEF no Aeroporto do Porto.”. Disponível em: <https://www.publico.pt/2015/03/11/sociedade/noticia/detidos-no-aeroporto-do-porto-serao-terroristas-da-resistencia-galega-1688804> (Consultado a 30.07.2023)
- Público (2016). “Nacionalista sikh já está em liberdade e não vai ser extraditado”. Disponível em: <https://www.publico.pt/2016/02/12/politica/noticia/portugal-nao-vai-extraditar-nacionalista-sikh-para-a-india-1723124> (Consultado a 6.07.2023)
- Público (2017). “Daesh ameaça Península Ibérica no primeiro vídeo em castelhano”. Disponível em: <https://www.publico.pt/2017/08/24/mundo/noticia/daesh-ameaca-peninsula-iberica-no-primeiro-video-em-castelhano-1783299> (Consultado a 18.09.2019)
- Público e Lusa (2020). “Marroquino condenado por terrorismo morre na cadeia de Monsanto”. Disponível em: <https://www.publico.pt/2020/01/09/sociedade/noticia/marroquino-condenado-terrorismo-morre-cadeia-monsanto-1899768> (Consultado a 19.10.2020)
- Rádio Regional (2018). “Estado Islâmico ameaça Ronaldo e Messi”. Disponível em: <https://radioregional.pt/estado-islamico-ameaca-ronaldo-e-messi/> (Consultado a 19.11.2019)
- Rádio Renascença (2015). “Terroristas de Paris procurados em Portugal, avança o "Jornal de Notícias"”. Disponível em: <https://rr.sapo.pt/noticia/42236/terroristas-de-paris-procurados-em-portugal-avanca-o-jornal-de-noticias> (Consultado a 19.11.2020)
- Rainho, Vítor (2018). “Serralves. Célula marroquina do Daesh preparou atentado”. Jornal i. Disponível em: <https://ionline.sapo.pt/614531?source=social> (Consultado a 25.11.2020)
- RASI (2001). RASI - Relatório Anual de Segurança Interna - 2001. MAI. Disponível em: [http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/11Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20\(RASI\)/RASI\\_2001.pdf](http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/11Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20(RASI)/RASI_2001.pdf) (Consultado a 04.07.2020)

- RASI (2002). RASI - Relatório Anual de Segurança Interna - 2002. MAI. Disponível em: [http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/11Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20\(RASI\)/RASI\\_2002.pdf](http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/11Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20(RASI)/RASI_2002.pdf) (Consultado a 04.07.2020)
- RASI (2003). RASI - Relatório Anual de Segurança Interna - 2003. MAI. Disponível em: [http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/11Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20\(RASI\)/RASI\\_2003.pdf](http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/11Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20(RASI)/RASI_2003.pdf) (Consultado a 04.07.2020)
- RASI (2004). RASI - Relatório Anual de Segurança Interna - 2004. MAI. Disponível em: [http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/11Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20\(RASI\)/RASI\\_2004.pdf](http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/11Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20(RASI)/RASI_2004.pdf) (Consultado a 04.07.2020)
- RASI (2005). RASI - Relatório Anual de Segurança Interna - 2005. MAI. Disponível em: [http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/11Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20\(RASI\)/RASI\\_2005.pdf](http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/11Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20(RASI)/RASI_2005.pdf) (Consultado a 04.07.2020)
- RASI (2006). RASI - Relatório Anual de Segurança Interna - 2006. MAI. Disponível em: [http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/11Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20\(RASI\)/RASI\\_2006.pdf](http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/11Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20(RASI)/RASI_2006.pdf) (Consultado a 04.07.2020)
- RASI (2007). RASI - Relatório Anual de Segurança Interna - 2007. MAI. Disponível em: [http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/14Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20\(RASI\)/RASI%202007.pdf](http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/14Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20(RASI)/RASI%202007.pdf) (Consultado a 04.07.2020)
- RASI (2008). RASI - Relatório Anual de Segurança Interna - 2008. MAI. Disponível em: <http://onvg.fcsh.unl.pt/wp-content/uploads/sites/31/2019/11/RASI-2008.pdf> (Consultado a 04.07.2020)
- RASI (2009). RASI - Relatório Anual de Segurança Interna - 2009. MAI. Disponível em: [http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/11Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20\(RASI\)/RASI%202009.pdf](http://www.ansr.pt/InstrumentosDeGestao/Documents/11Relat%C3%B3rio%20Anual%20de%20Seguran%C3%A7a%20Interna%20(RASI)/RASI%202009.pdf) (Consultado a 04.07.2020)
- RASI (2010). RASI - Relatório Anual de Segurança Interna - 2010. MAI. Disponível em: [https://www.parlamento.pt/Documents/XIILEG/RASI\\_%202010.pdf](https://www.parlamento.pt/Documents/XIILEG/RASI_%202010.pdf) (Consultado a 04.07.2020)
- RASI (2011). RASI - Relatório Anual de Segurança Interna - 2011. MAI. Disponível em: [https://www.otsh.mai.gov.pt/wp-content/uploads/REC-RASI\\_2011.pdf](https://www.otsh.mai.gov.pt/wp-content/uploads/REC-RASI_2011.pdf) (Consultado a 04.07.2020)
- RASI (2012). RASI - Relatório Anual de Segurança Interna - 2012. MAI. Disponível em: [https://www.historico.portugal.gov.pt/media/904058/20130327\\_RASI%202012\\_vers%C3%A3o%20final.pdf](https://www.historico.portugal.gov.pt/media/904058/20130327_RASI%202012_vers%C3%A3o%20final.pdf) (Consultado a 04.07.2020)
- RASI (2013). RASI - Relatório Anual de Segurança Interna - 2013. MAI. Disponível em: <https://www.historico.portugal.gov.pt/media/12362963/rasi-2013.pdf> (Consultado a 04.07.2020)

- RASI (2014). RASI - Relatório Anual de Segurança Interna - 2014. MAI. Disponível em: [https://www.parlamento.pt/Documents/XIILEG/Abril\\_2015/relatoriosseginterna2014.pdf](https://www.parlamento.pt/Documents/XIILEG/Abril_2015/relatoriosseginterna2014.pdf) (Consultado a 04.07.2020)
- RASI (2015). RASI - Relatório Anual de Segurança Interna - 2015. MAI. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/documento?i=20160331-pm-rasi> (Consultado a 04.07.2020)
- RASI (2016). RASI - Relatório Anual de Segurança Interna - 2016. MAI. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/documento?i=20170331-pm-rasi-2016> (Consultado a 04.07.2020)
- RASI (2017). RASI - Relatório Anual de Segurança Interna - 2017. MAI. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/documento?i=relatorio-anual-de-seguranca-interna-2017> (Consultado a 04.07.2020)
- RASI (2018). RASI - Relatório Anual de Segurança Interna - 2018. MAI. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/documento?i=relatorio-anual-de-seguranca-interna-2018> (Consultado a 04.07.2020)
- RASI (2019). RASI - Relatório Anual de Segurança Interna - 2019. MAI. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/documento?i=relatorio-anual-de-seguranca-interna-2019-> (Consultado a 04.07.2020)
- RASI (2020). RASI - Relatório Anual de Segurança Interna - 2020. MAI. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/documento?i=relatorio-anual-de-seguranca-interna-2021> (Consultado a 2.04.2021)
- Reinares, Fernando (2017). *Al Qaeda's Revenge. The 2004 Madrid Train Bombings*. New York: Columbia University Press.
- Republic World (2018). “Who Is Paramjeet Singh Pamma? The Pro Khalistani Wanted For Bombing And Murder In India And Caught On Sting Wielding The China Connections”. Disponível em: <https://www.republicworld.com/india-news/politics/who-is-paramjeet-singh-pamma-the-pro-khalistani-wanted-for-bombing-and-murder-in-india-and-caught-on-sting-wielding-the-china-connections.html> (Consultado a 7.07.2023)
- República Portuguesa (2021). “Portugal deve rever conceito estratégico de defesa”. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/noticia?i=portugal-deve-rever-conceito-estrategico-de-defesa> (Consultado a 8.01.2022)
- Reuters (2023). “Jury in Brussels bombing trial set to consider verdict”. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/europe/jury-brussels-bombing-trial-set-consider-verdict-2023-07-06/> (Consultado a 24.07.2023)
- Revista De Imprensa (2022). “Daesh volta a ameaçar Portugal e Espanha com atentados cometidos por crianças” Multinews. Disponível em: <https://multinews.sapo.pt/noticias/daesh-volta-a-ameacar-portugal-e-espanha-com-atentados-cometidos-por-criancas/> (consultado a 24.01.2022)
- Rodrigues, Elsa (2017). “Cas Mudde. "O populismo é uma ameaça" se for usado pelos partidos tradicionais”. Rádio Renascença. Disponível em: <https://rr.sapo.pt/noticia/mundo/2017/03/10/cas-mudde-o-populismo-e-uma-ameaca-se-for-usado-pelos-partidos-tradicionais/78086/> (Consultado a 17.05.2022)

- Rodrigues, João (2022). “Daesh treina crianças para ataques terroristas em Portugal e Espanha” *Correio da Manhã*. Disponível em: [https://www.cm-tv.pt/actualidade/detalhe/20220124-0913-daesh-treina-criancas-para-ataques-terroristas-em-portugal-e-espanha?ref=Atualidade\\_DestaquesPrincipais](https://www.cm-tv.pt/actualidade/detalhe/20220124-0913-daesh-treina-criancas-para-ataques-terroristas-em-portugal-e-espanha?ref=Atualidade_DestaquesPrincipais) (Consultado a 24.01.2022).
- Rodrigues, Luís Nuno (2006). “Da criação da UNESCO à adesão de Portugal (1946-1965)”. *Revista Relações Internacionais*. Instituto Português de Relações Internacionais. Pp. 167-181. Disponível em: [http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista\\_ri/pdf/ri12/RI12\\_16LNRodrigues.pdf](http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri12/RI12_16LNRodrigues.pdf) (Consultado a 2.04.2021)
- Rosenbush, Cláudia e Lusa (2007). Extremista Islâmico detido no Porto. TVI24. Disponível em: <https://tvi24.iol.pt/sociedade/pj/extremista-islamico-detido-no-porto> (Consultado a 31.12.2020)
- RTP (2012). “Alegado etarra condenado a 12 anos de prisão”. Disponível em: [https://www.rtp.pt/noticias/pais/alegado-etarra-condenado-a-12-anos-de-prisao\\_v516169](https://www.rtp.pt/noticias/pais/alegado-etarra-condenado-a-12-anos-de-prisao_v516169)(Consultado a 30.07.2023)
- RTP (2017). “Depois de Messi e Neymar, Ronaldo. Estado Islâmico volta a ameaçar Mundial”. Disponível em: [https://www.rtp.pt/noticias/mundo/depois-de-messi-e-neymar-ronaldo-estado-islamico-volta-a-ameacar-o-mundial\\_n1037237](https://www.rtp.pt/noticias/mundo/depois-de-messi-e-neymar-ronaldo-estado-islamico-volta-a-ameacar-o-mundial_n1037237) (Consultado a 19.11.2019)
- RTP (2022). *Telejornal - 8 de julho 2022. 1ª parte. Min 39:00 (Nero Saraiva)*. Disponível em: <https://www.rtp.pt/play/p9674/e628570/telejornal> (Consultado a 8.07.2022).
- RTP Arquivos (1983). *Ataque à Embaixada da Turquia*. Disponível em: <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/ataque-a-embaixada-da-turquia/> (Consultado a 1.01.2021)
- Sábado (2006). “Sob Vigilância” - Movimento islâmico controlado em Portugal - Tabligh Jamaat”. *Revista Sábado - Edição de 21 setembro 2006*. Disponível em: <https://silo.tips/download/ogrupoislamicotablighjamaat-amazon-simple-storage-service-s3> (Consultado a 6.10.2022)
- Santos, Rúben (2017). “Cristinao Ronaldo usado como campanha terrorista pelo Daesh”. *DNotícias*. Disponível em: <https://www.dnoticias.pt/2017/10/30/161614-cristiano-ronaldo-usado-como-campanha-terrorista-pelo-daesh/> (Consultado a 19.11.2019)
- SCIF (2020). “Conferência de Imprensa "O futuro do SEF". Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SCIF/SEF). Disponível em: <http://www.scif.pt/pt/conferencia-de-imprensa-o-futuro-do-sef> (Consultado a 12.01.2021)
- Seabra et al (2020). “The influence of terrorism in tourism arrivals: A longitudinal approach in a Mediterranean country”. *Annals of Tourism Research* 80. Pp. 1-13.
- Selod, Saher (2014). “Targeting Muslim Americans In the Name Of the National Security”. Disponível em: <https://scholars.org/contribution/targeting-muslim-americans-name-national-security> (Consultado a 25.01.2021)
- Serra, Paula (2001). “Terroristas da Al-Qaeda com passaportes portugueses”. *Revista Visão*. Pp. 100-103. Artigo gentilmente cedido pela Revista Visão (janeiro, 2021)
- Silveira, Ana (2018). “O vosso sangue vai encher o revaldo. Grupo terrorista Daesh ameaça decapitar Ronaldo e Messi”. *N-TV*. Disponível em: <https://www.n-tv.pt/acontece/o-vosso->

- [sangue-vai-encher-o-relvado-grupo-terrorista-daesh-ameaca-decapitar-ronaldo-e-messi/307798/](#) (Consultado a 18.11.2019)
- Silveira, João Tiago e Romão, Miguel Lopes (2005). “Regime jurídico do combate ao terrorismo: os quadros normativos internacional, comunitário e português”. In *Europa – Novas Fronteiras*, Nº. 16 e 17, Principia/Centro de Informação Europeia Jacques Delors. Pp. 221-241. Disponível em: [https://www.mlgs.pt/xms/files/v1/Publicacoes/Artigos/2012/JTS\\_Regime\\_Juridico\\_Terrorismo\\_2005.pdf](https://www.mlgs.pt/xms/files/v1/Publicacoes/Artigos/2012/JTS_Regime_Juridico_Terrorismo_2005.pdf) (Consultado a 28.12.2020)
- Simões, Sónia (2016). “A segurança do Euro 2004. Quando ainda não havia Estado Islâmico, só Al Qaeda”. Observador. Disponível em: <https://observador.pt/2016/06/10/a-seguranca-do-euro-2004-quando-ainda-nao-havia-estado-islamico-so-al-qaeda/>(Consultado a 31.12.2020)
- Simon, Jeffrey D. (1986). “The Implications of the Achille Lauro Hijacking For the Maritime Community”. RAND - <https://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/papers/2008/P7250.pdf> (Consultado a 1.02.2021)
- SIRP (2015). “Sistema de Informações da República Portuguesa”. XVI Curso de Defesa para Jovens (2015). Instituto da Defesa Nacional". Documento citado com autorização do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP).
- SIS (2016). “As ameaças à segurança e o seu impacto na economia: o papel preventivo do SIS”. Serviço de Informações de Segurança (SIS). Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP). Disponível em:[https://www.sis.pt/media/2018/01/Intervencao\\_algarve\\_turismo.pdf](https://www.sis.pt/media/2018/01/Intervencao_algarve_turismo.pdf) (Consultado 22.11.2020)
- SIS (2018a). “Financiamento do terrorismo e Serviços de Informações”. Serviço de Informações de Segurança (SIS). Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP). Disponível em:<https://www.sirp.pt/media/2018/10/intervencao-dg-sis-no-iscsp-11out18.pdf>(Consultado 22.11.2020)
- SIS (2018b). “Ameaça Terrorista na Europa e em Portugal (Janeiro de 2018)”. Serviço de Informações de Segurança. Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP). Disponível em: <https://www.sirp.pt/media/2018/10/ameaca-terrorista-na-europa-e-em-portugal-janeiro-de-2018.pdf>(Consultado a 22.11.2020)
- SIS (2018c) “Ameaça Terrorista na Europa e em Portugal (Março 2018)”. Serviço de Informações de Segurança. Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP). Disponível em: <https://www.sirp.pt/media/2018/10/ameaca-terrorista-na-europa-e-em-portugal-marco-2018.pdf> (Consultado a 22.11.2020)
- SIS (2018d). “Ameaça Terrorista na Europa e em Portugal (Julho de 2018)”. Serviço de Informações de Segurança (SIS). Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP). Disponível em: <https://www.sirp.pt/media/2018/11/ameaca-terrorista-na-europa-e-em-portugal-julho-2015.pdf>(Consultado a 22.11.2020)
- SIS (2019a). “Ameaças à Segurança Interna: Estado da arte”. Serviço de Informações de Segurança (SIS). Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP). Disponível em: <https://www.sirp.pt/media/2019/12/revista-seguranca-e-defesa.pdf> (Consultado a 14.12.2020)

- SIS (2019b). “A missão do SIS na prevenção de ameaças ao estado de direito democrático”. Serviço de Informações de Segurança (SIS). Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP). Disponível em: <https://www.sirp.pt/media/2019/12/intervencao-universidade-do-minho-12nov19.pdf> (Consultado a 14.12.2020)
- SIS (2019c). “Discurso do Diretor do SIS no Seminário "Terrorismo: Prevenção e Intervenção na Linha da Frente - 11 março 2019. Serviço de Informações de Segurança (SIS). Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP). Disponível em: <https://www.sirp.pt/media/2019/03/discurso-diretor-sis-seminario-11mar2019-2.pdf>(Consultado a 14.12.2020)
- SIS (2019d). “Discurso da SG SIRP no Seminário Terrorismo: Prevenção e Intervenção na Linha da Frente”. Serviço de Informações de Segurança (SIS). Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP). Disponível em: <https://www.sirp.pt/media/2019/03/discurso-sg-sirp-seminario-11mar2019.pdf>(Consultado a 14.12.2020)
- Soares, António e Carneiro, Emanuel (2019). “PJ investiga passagem por Tomar de autor de atentado na Nova Zelândia”. Jornal de Notícias. Disponível em: <https://www.jn.pt/justica/pj-investiga-passagem-por-tomar-de-autor-de-atentado-na-nova-zelandia-10689579.html> (Consultado a 30.04.2022)
- SOL (2014). “Nascer do SOL - Capa 31 de outubro 2014”. Disponível em: <https://24.sapo.pt/jornais/nacional/4097/2014-10-31> (Consultado a 6.10.2022)
- SOL (2015). “PJ investiga ameaças à Península Ibérica”. Disponível em: <https://sol.sapo.pt/artigo/481586/pj-investiga-ameacas-a-peninsula-iberica> (Consultado a 30.07.2023)
- SOL (2017a). “Marroquino planeou atentado em Fátima durante a visita do Papa”. (Pré-publicação). SOL. Disponível em: <https://sol.sapo.pt/artigo/573294/marroquino-planeou-ataque-contr-o-papa-em-fatima> (Consultado a 22.11.2019)
- SOL (2017b). “Marroquino planeou atentado em Fátima durante a visita do Papa”. SOL. Disponível em: <https://sol.sapo.pt/artigo/573347/marroquino-planeou-atentado-em-fatima-durante-a-visita-do-papa>(Consultado a 22.11.2019)
- SOL (2018a). “Daesh ameaça decapitar Cristiano Ronaldo”. Disponível em: <https://sol.sapo.pt/artigo/612516/daesh-ameaca-decapitar-cristiano-ronaldo-foto> (Consultado a 18.11.2019)
- SOL (2018b) “Daesh ameaça estádio onde Portugal vai defrontar a Espanha | VÍDEO”. Disponível em: <https://sol.sapo.pt/artigo/615838/daesh-ameaca-estadio-onde-portugal-vai-defrontar-a-espanha-video> (Consultado a 17.11.2019)
- Sousa Galito, Maria (2019). “Sahel e Magrebe - Ensaio sobre o Norte de África, uma região em convulsão”. Working Paper CEsa CSG 175/2019. Pp. Disponível em: <https://cesa.rc.iseg.ulisboa.pt/RePEc/cav/cavwpp/wp175.pdf> (Consultado a 27.12.2020)
- Sousa, Augusto Freitas (2011). “Portugal islâmico. Uma comunidade sem sobressaltos.” Jornal de Notícias. Disponível em: <https://www.jn.pt/mundo/dossiers/dez-anos-depois-do-11-de-setembro/portugal-islamico-uma-comunidade-sem-sobressaltos-1985817.html> (Consultado a 6.10.2022)

- Sportinforma/AFP (2018). “Messi a 'chorar sangue', Cristiano Ronaldo decapitado: Daesh tem Mundial 2018 sob ameaça”. Desporto Sapo. Disponível em: <https://desporto.sapo.pt/futebol/mundial/artigos/messi-a-chorar-sangue-cristiano-ronaldo-decapitado-daesh-tem-mundial2018-sob-ameaca> (Consultado a 18.11.2019)
- START - National Consortium for the Study of Terrorism and Responses to Terrorism (START), University of Maryland. (2019). The Global Terrorism Database (GTD). Disponível em: <https://www.start.umd.edu/gtd> (Consultado a 13.12.2021)
- Teixeira, Cristina Vieira (2020). Entrevista a Augusto Santos Silva - “PALOP podem esperar "muitos benefícios" da presidência portuguesa da UE”. DW. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/palop-podem-esperar-muitos-benef%C3%ADcios-da-presid%C3%A2ncia-portuguesa-da-ue/a-55728643> (Consultado a 25.11.2020)
- Teixeira, Nuno Severiano (1996). “Entre a África e a Europa: a política externa portuguesa, 1890-1986”. *Política Internacional*. Vol. 1, N.º 12. Pp. 52-81. Disponível em: [http://www.ipris.org/files/12/03\\_Entre\\_a\\_Africa\\_e\\_a\\_Europa.pdf](http://www.ipris.org/files/12/03_Entre_a_Africa_e_a_Europa.pdf) (Consultado a 22.12.2020)
- Teixeira, Nuno Severiano (2017). “Capítulo 11 - Portugal”. In Freire, Maria Raquel (2017) (coord). *Política externa: as relações internacionais em mudança*. 2ª edição. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra. Pp. 355-363.
- Teixeira, Nuno Severiano (2021). “Portugal Multilateral: ensaio sobre o multilateralismo na política externa portuguesa”. In Teixeira, Nuno Severiano e Cunha, Alice (coord.) (2021). *Portugal Multilateral - Dicionário*. Vol. 1. Lisboa: Almedina. Pp. 15-31.
- The Economic Times (2014). “Bangladesh apex court commutes Jamat leader Delwar Hossain Sayedee’s death penalty”. Disponível em: <https://economictimes.indiatimes.com/news/international/world-news/bangladesh-apex-court-commutes-jamat-leader-delwar-hossain-sayedees-death-penalty/articleshow/42711238.cms> (Consultado a 29.04.2022)
- The Portugal News (2016). “Algerians who shut down Lisbon airport seek asylum”. Disponível em: <https://www.theportugalnews.com/news/algerians-who-shut-down-lisbon-airport-seek-asylum/39068> (Consultado a 30.07.2023)
- The Telegraph (2004). “Wealthy Moroccan identified as Madrid bombings mastermind”. Disponível em: <https://www.telegraph.co.uk/news/worldnews/europe/spain/1457381/Wealthy-Moroccan-identified-as-Madrid-bombings-mastermind.html> (Consultado a 16.12.2022)
- Trigueirão, Sónia (2020). País tem obrigação de ir buscar crianças e mulheres de jihadistas portugueses, defende Ana Gomes. Público. Disponível em: <https://www.publico.pt/2020/10/19/sociedade/noticia/pais-obrigacao-ir-buscar-criancas-mulheres-jihadistas-portugueses-defende-ana-gomes-1935851> (Consultado a 19.10.2020)
- TSF (2011). “Tribunal retoma hoje julgamento de alegado membro da ETA”. Disponível em: <https://www.tsf.pt/portugal/justica/tribunal-retoma-hoje-julgamento-de-alegado-membro-da-eta-2031842.html> (Consultado a 30.07.2023)

- TSF (2018). Terrorismo “é também uma ameaça aos portugueses”. TSF. Disponível em: <https://www.tsf.pt/politica/interior/mne-alerta-que-terrorismo-e-tambem-uma-ameaca-aos-portugueses-9222106.html> (Consultado a 29.03.2018)
- TVI24 (2008a). “Passaportes roubados de Embaixada Portuguesa”. TVI24. Disponível em: <https://tvi24.iol.pt/sociedade/ultimas-noticias/passaportes-roubados-de-embaixada-portuguesa> (Consultado a 1.02.2021)
- TVI24 (2008b). “Terrorismo: PSD preocupado com eventual ataque”. Disponível em: <https://tvi24.iol.pt/politica/menezes/terrorismo-psd-preocupado-com-eventual-ataque> (Consultado a 25.01.2022)
- U.S. Department of State (s/data). “About Us – Bureau of Counterterrorism”. Disponível em: <https://www.state.gov/about-us-bureau-of-counterterrorism/> (Consultado a 10.11.2021)
- UNCCT (s/data). Handbook - Children affected by the foreign-fighter phenomenon: Ensuring a child rights-based approach. United Nations - United Nations Office of Counter-Terrorism - UN Counter-Terrorism Centre (UNCCT). Disponível em: <https://www.un.org/counterterrorism/handbook-children-affected-foreign-fighter-phenomenon-ensuring-child-rights-based-approach> (Consultado a 15.01.2021)
- UNODC. Transnational Organized Crime. United Nations Office on Drugs and Crime. Disponível em: <https://www.unodc.org/ropan/en/organized-crime.html> (consultado a 15.09.2020)
- UNSC (s/data). “Said Bahaji”. United Nations Security Council. Disponível em: [https://www.un.org/securitycouncil/sanctions/1267/aq\\_sanctions\\_list/summaries/individual/said-bahaji](https://www.un.org/securitycouncil/sanctions/1267/aq_sanctions_list/summaries/individual/said-bahaji) (Consultado a 8.12.2022)
- UNTOC (2000). Convenção das Nações Unidas Contra a Criminalidade Organizada. Ministério Público - Procuradoria-Geral da República. Disponível em: [http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/convencao\\_nu\\_criminalidade\\_organizada\\_transnacional.pdf](http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/convencao_nu_criminalidade_organizada_transnacional.pdf) (Consultado a 15.09.2020)
- US Embassy in India (2017). “State Department Terrorist Designation of Hizbul Mujahideen”. Disponível em: <https://in.usembassy.gov/state-department-terrorist-designation-hizbul-mujahideen/> (Consultado a 25.11.2022)
- US State Department (n.d.). “International Travel - Portugal International Travel Information”. Disponível em: <https://travel.state.gov/content/travel/en/international-travel/International-Travel-Country-Information-Pages/Portugal.html> (Consultado a 10.01.2021)
- Varela, Carlos (2011). “Terrorista marroquino foi travado em Leixões”. Jornal de Notícias. Disponível em: <https://www.jn.pt/mundo/terrorista-marroquino-foi-travado-em-leixoes-1846127.html> (consultado a 31.12.2020)
- Varela, Carlos (2016a). “Estado Islâmico lança canal em português”. Jornal de Notícias. Disponível em: <https://www.jn.pt/justica/estado-islamico-lanca-canal-em-portugues-5209815.html> (Consultado a 10.12.2020)
- Varela, Carlos (2016b). “Estado Islâmico Usa a Língua Portuguesa para definir alvos civis”. Jornal de Notícias. Disponível em: <https://www.jn.pt/nacional/estado-islamico-usa-a-lingua-portuguesa-para-definir-alvos-civis-5211512.html> (Consultado a 10.12.2020)

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Varela, Carlos; Maia, Nuno; Rodrigues, Salomão (2015). “Terroristas de Paris procurados em Portugal”. *Jornal de Notícias*. Disponível em: <https://www.jn.pt/justica/terroristas-de-paris-procurados-em-portugal-4942707.html> (Consultado a 19.11.2019)
- Vaz, Nuno Mira (1993) - *Acerca do Conceito Estratégico de Defesa Nacional: Dos Anos 60 à Atualidade*. *Nação e Defesa*. Nº. 67. Disponível em: [http7s://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1669/1/NeD67\\_NunoMiraVaz.pdf](http7s://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1669/1/NeD67_NunoMiraVaz.pdf) (Consultado a 16.11.2020)
- Ventura, João Paulo (1996). “O terrorismo integrista no Norte de África e a posição geoestratégia da Península Ibérica”. *Revista Nação e Defesa*, No. 79. Pp. 93-113. Disponível em: [https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1568/1/NeD79\\_JoaoPauloVentura.pdf](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1568/1/NeD79_JoaoPauloVentura.pdf) (Consultado a 16.11.2020)
- Ventura, João Paulo (2023). *Os “Lobos Solitários”: Terrorismo e (in)Sanidade Mental*. Ericeira: Diário de Bordo.
- Ventura, João Paulo e Dias, Rui (2015). ‘Base Mike - Subsídio para a História da DCCB-UNCT da Polícia Judiciária - Relance sobre o combate ao terrorismo e à criminalidade violenta no Portugal contemporâneo’. Porto: Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal (ASFIC) da Polícia Judiciária.
- Vilela, António José (2015). *Os Códigos e as Operações dos Espiões Portugueses*. 2ª edição. Lisboa: A Esfera dos Livros.
- Visão (2008). “A ligação portuguesa”. Disponível em: <https://visao.sapo.pt/atualidade/politica/2008-01-24-a-ligacao-portuguesaf519556/> (Consultado a 8.01.2021)
- Visão (2018). “Estado Islâmico ameaça decapitar Cristiano Ronaldo e Messi”. *Revista Visão*. Disponível em: <http://visao.sapo.pt/actualidade/mundo/2018-05-17-Estado-Islamico-ameaca-decapitar-Cristiano-Ronaldo-e-Messi> (Consultado a 25.09.2019)
- Weisbrode, Kenneth (s/data). “Diplomacy in Foreign Policy”. *Oxford Research Encyclopedias*. Oxford University Press. Disponível em: <https://oxfordre.com/politics/view/10.1093/acrefore/9780190228637.001.0001/acrefore-9780190228637-e-410> (Consultado a 3.01.2020)
- Willsher, Kim (2016). “Latest Islamic State killing video features blond Frenchman”. *The Guardian*. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2016/jan/31/islamic-state-execution-video-blond-french-man> (Consultado a 15.10.2019)
- WP (2005). “Names of the Detained in Guantanamo Bay, Cuba”. *The Washington Post*. Disponível em: [https://www.washingtonpost.com/wp-srv/nation/guantanamo\\_names.html](https://www.washingtonpost.com/wp-srv/nation/guantanamo_names.html) (Consultado a 21.02.2022)
- Wright, Alan (2006), «Chapter 1: Mapping rough terrain: the contested concept of organised crime”. In Wright, Alan (2006). *Organised Crime*. United Kingdom: Willan Publishing. Pp. 1-26.
- ZAP (2018). “Serviços secretos intercetam conversa com ameaça de bomba em Serralves”. Disponível em: <https://zap.aeiou.pt/falsa-ameaca-terrorista-serralves-204862> (Consultado a 25.10.2021)

- Zap.aeiou (2018). “Daesh ameaça decapitar Ronaldo e Messi no Mundial”. Disponível em: <https://zap.aeiou.pt/daesh-ameaca-decapitar-ronaldo-messi-202985> (Consultado a 18.11.2019)
- Zuloaga, J.M. (2022). “El Estado Islámico anuncia que va a utilizar “niños soldado” para cometer atentados en España”. La Razón. Disponível em: <https://www.larazon.es/espana/20220122/3oyt57s3jzgtjil2v3dn7trfva.html>(Consultado a 27.01.2022)

#### **CAPÍTULO 4 - ESPANHA**

- Abadie, Alberto e Gardeazabal, Javier (2003). “The Economic Costs of Conflict: A Case Study of the Basque Country”. The American Economic Review. Disponível em: <https://economics.mit.edu/files/11870> (Consultado a 7.06.2021)
- ABC España (2015a). “Los musulmanes en España piden a Europa «mil veces perdón por los actos de unos terroristas»”. Disponível em: [https://www.abc.es/internacional/abci-musulmanes-espana-piden-europa-veces-perdon-actos-unos-terroristas-201511210218\\_noticia.html](https://www.abc.es/internacional/abci-musulmanes-espana-piden-europa-veces-perdon-actos-unos-terroristas-201511210218_noticia.html)(Consultado a 9.08.2021)
- ABC España (2015b). “«No en mi nombre»: los musulmanes muestran su rechazo a los atentados de París en las redes”. Disponível em: [https://www.abc.es/internacional/abci-no-nombre-musulmanes-muestran-rechazo-atentados-paris-redes-201511161136\\_noticia.html](https://www.abc.es/internacional/abci-no-nombre-musulmanes-muestran-rechazo-atentados-paris-redes-201511161136_noticia.html)(Consultado a 9.08.2021)
- ABC España (2016). “Mapa del Islam en España: 300.000 musulmanes más en los últimos cinco años y 1.400 centros de culto”. Disponível em: [https://www.abc.es/espana/abci-mapa-islam-espana-300000-musulmanes-mas-ultimos-cinco-anos-y-1400-centros-culto-201604102314\\_noticia.html](https://www.abc.es/espana/abci-mapa-islam-espana-300000-musulmanes-mas-ultimos-cinco-anos-y-1400-centros-culto-201604102314_noticia.html) (Consultado a 9.08.2021)
- AXN (2021). “A Unidade, o novo thriller policial do AXN”. Disponível em: <https://www.axn.pt/bastidores/unidade-o-novo-thriller-policial-do-axn> (Consultado a 26.07.2021)
- Ayguadé, Maria (2016). “Capítulo 4 - Al-Andalus: 711 - 1492”. In Ayguadé, Maria (2016). *A expansão do Islão: De Maomé à queda de Granada*. Atlântico Press. Pp. 101-129.
- Ballesteros, Alberto (2018). *Counter Terrorist Trends and Analyses*. Vol. 10, No. 11. pp. 9-13. Disponível em: [https://www.jstor.org/stable/26514861?seq=1#metadata\\_info\\_tab\\_contents](https://www.jstor.org/stable/26514861?seq=1#metadata_info_tab_contents)(Consultado a 30.01.2021)
- Barros, Carlos (2003). “An Intervention Analysis of Terrorism: The Spanish ETA Case”. *Defence and Peace Economics*. Vol. 14. Nº. 6. Pp. 401-412. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/1024269032000085170> (Consultado a 3.11.2021)
- Béthencourt, Álvaro H. (2017). “Operaciones policiales antiyihadistas en Enpaña en 2017”. In OIET (2017). *Anuario del terrorismo yihadista 2017*. OIET - Observatorio Internacional de Estudios Sobre Terrorismo. Disponível em: <https://observatorioterrorismo.com/eedyckaz/2020/08/anuarioterrorismoyihadista2017-1.pdf> (Consultado a 7.10.2021)

- Buesa et al (2007). “The Economic Cost of March 11: Measuring the Direct Economic Cost of the Terrorist Attack on March 11, 2004 in Madrid”. *Terrorism and Political Violence*. Vol. 19. Nº. 4. Pp. 489-509. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09546550701590677> (Consultado a 3.11.2021)
- Calamur, Krishnadev (2017). “How Did Spain Avoid Terrorism Before Barcelona?”. *The Atlantic*. Disponível em: <https://www.theatlantic.com/international/archive/2017/08/barcelona-attack-spanish-counterterrorism/537336/> (Consultado a 13.06.2021)
- Caro, Laura (2016). “Las referencias a España en la propaganda yihadista baten todos los récords en 2016”. *ABC España*.” Disponível em: [https://www.abc.es/espana/abci-referencias-espana-propaganda-yihadista-baten-todos-records-2016-201611210149\\_noticia.html](https://www.abc.es/espana/abci-referencias-espana-propaganda-yihadista-baten-todos-records-2016-201611210149_noticia.html)(Consultado a 8.08.2021)
- CIA (2021). *World Factbook - Spain*. Disponível em: <https://www.cia.gov/the-world-factbook/countries/spain/#people-and-society> (Consultado a 15.06.2021)
- CIDOB (2011). *La Estrategia Española de Seguridad (EES). Una responsabilidad de todos*. CIDOB - Barcelona Centre For International Affairs. Disponível em: [https://www.cidob.org/es/publicaciones/serie\\_de\\_publicacion/monografias/monografias/la\\_estrategia\\_espanola\\_de\\_seguridad\\_ees\\_una\\_responsabilidad\\_de\\_todos](https://www.cidob.org/es/publicaciones/serie_de_publicacion/monografias/monografias/la_estrategia_espanola_de_seguridad_ees_una_responsabilidad_de_todos) (Consultado a 5.05.2021)
- CIS (2018). “Encuesta Social General Española (ESGE) 2017”. Estudio nº 3201. Febrero-junio 2018. Centro de Investigaciones Sociológicas. Disponível em: [https://www.cis.es/cis/export/sites/default/-Archivos/Marginales/3200\\_3219/3201/es3201mar.pdf](https://www.cis.es/cis/export/sites/default/-Archivos/Marginales/3200_3219/3201/es3201mar.pdf) (Consultado a 16.12.2022)
- CIS (2022). “Barómetro - nº 3363. Mayo 2022”. Centro de Investigaciones Sociológica. Disponível em: [https://datos.cis.es/pdf/Es3363mar\\_A.pdf](https://datos.cis.es/pdf/Es3363mar_A.pdf) (Consultado a 16.12.2022)
- COE (2013). “Profiles on Counter-Terrorist Capacity - SPAIN”. Council of Europe - Committee of Experts on Terrorism (CEDXTER). Disponível em: <https://rm.coe.int/CoERMPublicCommonSearchServices/DisplayDCTMContent?documentId=090000168064102c> (Consultado a 28.02.2021)
- Costa, Sandra (2006). “O Islão em Espanha”. In Céu Pinto, Maria (2006). *O Islão na Europa*. Pp. 137-153.
- CRT (2005). “Country Reports on Terrorism 2004”. US State Department. Bureau of Counterterrorism. Disponível em: <https://2009-2017.state.gov/documents/organization/45313.pdf> (Consultado a 14.11.2021)
- CRT (2006). “Country Reports on Terrorism 2005”. US State Department. Bureau of Counterterrorism. Disponível em: <https://2009-2017.state.gov/documents/organization/65462.pdf> (Consultado a 14.11.2021)
- CRT (2007). “Country Reports on Terrorism 2006”. US State Department. Bureau of Counterterrorism. Disponível em: <https://2009-2017.state.gov/j/ct/rls/crt/2006/index.htm> (Consultado a 14.11.2021)
- CRT (2008). “Country Reports on Terrorism 2007”. US State Department. Bureau of Counterterrorism. Disponível em: <https://2009-2017.state.gov/documents/organization/105904.pdf> (Consultado a 14.11.2021)

- CRT (2009). “Country Reports on Terrorism 2008”. US State Department. Bureau of Counterterrorism. Disponível em: <https://2009-2017.state.gov/documents/organization/122599.pdf> (Consultado a 14.11.2021)
- CRT (2010). “Country Reports on Terrorism 2009”. US State Department. Bureau of Counterterrorism. Disponível em: <https://2009-2017.state.gov/documents/organization/141114.pdf> (Consultado a 14.11.2021)
- CRT (2011). “Country Reports on Terrorism 2010”. US State Department. Bureau of Counterterrorism. Disponível em: <https://2009-2017.state.gov/documents/organization/170479.pdf> (Consultado a 14.11.2021)
- CRT (2012). “Country Reports on Terrorism 2011”. US State Department. Bureau of Counterterrorism. Disponível em: <https://2009-2017.state.gov/documents/organization/195768.pdf> (Consultado a 14.11.2021)
- CRT (2013). “Country Reports on Terrorism 2012”. US State Department. Bureau of Counterterrorism. Disponível em: <https://2009-2017.state.gov/documents/organization/210204.pdf> (Consultado a 14.11.2021)
- CRT (2014). “Country Reports on Terrorism 2013”. US State Department. Bureau of Counterterrorism. Disponível em: <https://2009-2017.state.gov/documents/organization/225886.pdf> (Consultado a 14.11.2021)
- CRT (2015). “Country Reports on Terrorism 2014”. US State Department. Bureau of Counterterrorism. Disponível em: <https://2009-2017.state.gov/documents/organization/239631.pdf> (Consultado a 14.11.2021)
- CRT (2016). “Country Reports on Terrorism 2015”. US State Department. Bureau of Counterterrorism. Disponível em: <https://2009-2017.state.gov/documents/organization/258249.pdf> (Consultado a 14.11.2021)
- CRT (2017) “Country Reports on Terrorism 2016”. <https://www.state.gov/reports/country-reports-on-terrorism-2016/> (Consultado a 14.11.2021)
- CRT (2018) “Country Reports on Terrorism 2017”. US State Department. Bureau of Counterterrorism. Disponível em: <https://www.state.gov/reports/country-reports-on-terrorism-2017/> (Consultado a 14.11.2021)
- CRT (2019) “Country Reports on Terrorism 2018”. US State Department. Bureau of Counterterrorism. Disponível em: <https://www.state.gov/reports/country-reports-on-terrorism-2018/> (Consultado a 14.11.2021)
- CRT (2020) “Country Reports on Terrorism 2019”. US State Department. Bureau of Counterterrorism. Disponível em: <https://www.state.gov/reports/country-reports-on-terrorism-2019/> (Consultado a 14.11.2021)
- CRT (2021). “Country Reports on Terrorism 2020”. US State Department. Bureau of Counterterrorism. Disponível em: <https://www.state.gov/reports/country-reports-on-terrorism-2020/> (Consultado a 19.12.2021)
- CTC (s/data). “The Counter-Terrorism Committee (CTC) - Our Mandate”. United Nations. Disponível em: <https://www.un.org/securitycouncil/ctc/content/our-mandate-0> (Consultado a 22.10.2021)
- Defensa gov (s/data). “Política de defesa”. Disponível em: <https://www.defensa.gob.es/defensa/politicadefensa/directivadefensa/> (Consultado a 22.10.2021)

- DILP (2015). “Quadro legislativo de sancionamento de atos de terrorismo”. Assembleia da República. Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar. Disponível em: <https://ficheiros.parlamento.pt/DILP/Publicacoes/Temas/59.CombateTerrorismo/59.pdf> (Consultado a 5.01.2020)
- ENCOT (2019). “Estrategia Nacional contra el Terrorismo 2019”. DSN - Departamento de Seguridad Nacional - España. Disponível em: <https://www.dsn.gob.es/es/documento/estrategia-nacional-contra-terrorismo-2019> (Consultado a 5.08.2021)
- ESN (2011). “Estrategia de Seguridad Nacional 2011”. DSN - Departamento de Seguridad Nacional - España. La Moncloa. Disponível em:
- ESN (2013). “Estrategia de Seguridad Nacional 2013”. Disponível em: [https://www.lamoncloa.gob.es/documents/seguridad\\_1406connavegacionfinalaccesiblebpdf.pdf](https://www.lamoncloa.gob.es/documents/seguridad_1406connavegacionfinalaccesiblebpdf.pdf)
- ESN (2017). “Estrategia de Seguridad Nacional 2017”. DSN - Departamento de Seguridad Nacional - España. La Moncloa. Disponível em: [https://www.defensa.gob.es/Galerias/defensadocs/Estrategia\\_Seguriad\\_Nacional\\_2017.pdf](https://www.defensa.gob.es/Galerias/defensadocs/Estrategia_Seguriad_Nacional_2017.pdf)
- FATF (2014). “Anti-money laundering and counter-terrorist financing measures - Spain”. Financial Action Task Force. Disponível em: <https://www.fatf-gafi.org/publications/mutualevaluations/documents/mer-spain-2014.html>
- FCMVT (2016). “Cuaderno nº 1 - Balance del Terrorismo en España 2015”. Fevereiro de 2016. Fundación Centro Memorial de Las Víctimas Del Terrorismo. Disponível em: <http://www.memorialvt.com/wp-content/uploads/2017/04/CuadernosMemorial01.pdf> (Consultado a 17.12.2021)
- FCMVT (2017). “Cuaderno nº 3 - Balance del Terrorismo en España”. Abril de 2017. Fundación Centro Memorial de Las Víctimas Del Terrorismo. Disponível em: <http://www.memorialvt.com/wp-content/uploads/2017/06/fcmvtcuadernos03links.pdf> (Consultado a 17.12.2021)
- FCMVT (2018). “Cuaderno nº 5 - Balance del Terrorismo en España 2017”. Maio de 2018. Fundación Centro Memorial de Las Víctimas Del Terrorismo. Disponível em: <http://www.memorialvt.com/wp-content/uploads/2018/06/Cuaderno05.pdf>(Consultado a 17.12.2021)
- FCMVT (2019). “Cuaderno nº 7 - Balance del Terrorismo en España 2018”. Março de 2019. Fundación Centro Memorial de Las Víctimas Del Terrorismo. Disponível em: [http://www.memorialvt.com/wp-content/uploads/2019/09/Cuaderno7\\_final.pdf](http://www.memorialvt.com/wp-content/uploads/2019/09/Cuaderno7_final.pdf) (Consultado a 17.12.2021)
- FCMVT (2020). “Cuaderno nº 9 - Balance del Terrorismo en España 2019”. Fundación Centro Memorial de Las Víctimas Del Terrorismo. Junho de 2019. Disponível em: <http://www.memorialvt.com/wp-content/uploads/2020/07/Cuadernos09.pdf> (Consultado a 17.12.2021)
- FCMVT (2021). “Cuaderno nº 11 - Balance del Terrorismo en España 2020”. Fundación Centro Memorial de Las Víctimas Del Terrorismo. Maio de 2021. Disponível em: <http://www.memorialvt.com/wp-content/uploads/2021/06/Cuadernos11.pdf>(Consultado a 17.12.2021)

- FRA (2010). “Experience of discrimination, social marginalisation and violence: A comparative study of Muslim and non-Muslim youth in three EU Member States”. Fundamental Rights Agency. Disponível em: <https://fra.europa.eu/en/publication/2012/experience-discrimination-social-marginalisation-and-violence-comparative-study> (Consultado a 16.08.2021)
- García-Calvo, Carola (2016). “Perfil de los yihadistas en España”. In FCMVT (2016). Cuadernos nº 2 - Terrorismo internacional: análisis de la radicalización y estrategias para la prevención. Dezembro de 2016. Pp.112-119. Fundación Centro Memorial de Las Víctimas Del Terrorismo. Disponível em: <http://www.memorialvt.com/wp-content/uploads/2017/04/Cuadernos-Centro-Memorial-n%C2%BA-2.pdf> (Consultado a 12.08.2021)
- GLOBSEC (2018). “Who are the European Jihadis? - Project Midtem Report”. Disponível em: [https://www.iris-france.org/wp-content/uploads/2018/09/GLOBSEC\\_WhoAreTheEuropeanJihadis-Midterm-Report.pdf](https://www.iris-france.org/wp-content/uploads/2018/09/GLOBSEC_WhoAreTheEuropeanJihadis-Midterm-Report.pdf) (Consultado a 12.08.2021)
- GLOBSEC (2019). “European Jihad: Future of the past? From Criminals to Terrorists and Back? - Final Report”. Disponível em: <https://www.globsec.org/wp-content/uploads/2019/09/European-Jihad-Future-of-the-Past-Final-Report.pdf> (Consultado a 12.08.2021)
- Gouveia, José Fialho (2017). “Em Espanha, o Islão lamenta o terrorismo e exige a paz”. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/mundo/em-espanha-o-islao-lamenta-o-terrorismo-e-exige-a-paz-8717577.html> (Consultado a 11.08.2021)
- Heath-Kelly, C., & Fernández de Mosteyrín, L. (2020). The political use of victimhood: Spanish collective memory of ETA through the war on terror paradigm. *Review of International Studies*, 1–18.
- HRW (2005). Setting an example? Counter-Terrorism Measures in Spain. Human Rights Watch. Disponível em: <https://www.hrw.org/reports/2005/spain0105/spain0105.pdf>(Consultado a 12.06.2021)
- IASN (2013). “2013 - Informe Anual de Seguridad Nacional”. Departamento de Seguridad Nacional. Disponível em: <https://www.dsn.gob.es/es/estrategias-publicaciones/informe-anual-seguridad-nacional/informe-anual-seguridad-nacional-2013> (Consultado a 3.09.2021)
- IASN (2015). “2015 - Informe Anual de Seguridad Nacional”. Departamento de Seguridad Nacional. Disponível em: [https://www.dsn.gob.es/sites/dsn/files/IASN2015WEB\\_0.pdf](https://www.dsn.gob.es/sites/dsn/files/IASN2015WEB_0.pdf) (Consultado a 3.09.2021)
- IASN (2016). “2016 - Informe Anual de Seguridad Nacional”. Departamento de Seguridad Nacional. Disponível em: <https://www.dsn.gob.es/es/documento/informe-anual-seguridad-nacional-2016> (Consultado a 3.09.2021)
- IASN (2017). “2017 - Informe Anual de Seguridad Nacional”. Departamento de Seguridad Nacional. Disponível em: <https://www.dsn.gob.es/es/documento/informe-anual-seguridad-nacional-2017> (Consultado a 3.09.2021)
- IASN (2018). “2018 - Informe Anual de Seguridad Nacional”. Departamento de Seguridad Nacional. Disponível em: <https://www.dsn.gob.es/es/documento/informe-anual-seguridad-nacional-2018> (Consultado a 3.09.2021)

- Igualada, Carlos (2018). “Operaciones policiales contra el yihadismo en España en 2018”. In OIET (2018). *Anuario del terrorismo yihadista 2018*. OIET - Observatorio Internacional de Estudios Sobre Terrorismo. Disponível em: <https://observatorioterrorismo.com/eedyckaz/2020/08/anuarioterrorismoyihadista2018-1.pdf> (Consultado a 7.10.2021)
- Igualada, Carlos (2019). “Operaciones policiales en España frente al terrorismo yihadista” In OIET (2019). *Anuario del terrorismo yihadista 2019*. OIET - Observatorio Internacional de Estudios Sobre Terrorismo Disponível em: <https://observatorioterrorismo.com/eedyckaz/2020/08/anuarioterrorismoyihadista2019-1.pdf> (Consultado a 7.10.2021)
- Igualada, Carlos (2020). “Operaciones frente al yihadismo en España en 2020”. In OIET (2020). *Anuario del terrorismo yihadista 2020*. OIET - Observatorio Internacional de Estudios Sobre Terrorismo OIET Disponível em: <https://observatorioterrorismo.com/eedyckaz/2021/03/Anuario-del-Terrorismo-Yihadista-2020.pdf> (Consultado a 7.10.2021)
- INE (2022). “Notas de prensa - Cifras de Población (CP)” Datos provisionales. Instituto Nacional de Estadística. Espanha. Disponível em: [https://www.ine.es/prensa/cp\\_j2022\\_p.pdf](https://www.ine.es/prensa/cp_j2022_p.pdf) (Consultado a 17.12.2022)
- INE (s/data - A). “Número de municipios por provincias, comunidades autónomas e islas.”. Instituto Nacional de Estadística. Espanha. Disponível em: [https://www.ine.es/daco/daco42/codmun/cod\\_num\\_muni\\_provincia\\_ccaa.htm](https://www.ine.es/daco/daco42/codmun/cod_num_muni_provincia_ccaa.htm)(Consultado a 31.07.2022)
- INE (s/data - B). “Encuesta Social General Española”. Instituto Nacional de Estadística. Espanha. Disponível em: <https://www.ine.es/dyngs/IOE/es/fichaPlan.htm?cid=1259941404822> (Consultado a 5.12.2022)
- Irujo, José (2008a). “Si atacamos el metro de Barcelona los servicios de urgencia no pueden llegar”. El País. Disponível em: [https://elpais.com/diario/2008/01/26/espana/1201302001\\_850215.html](https://elpais.com/diario/2008/01/26/espana/1201302001_850215.html) (Consultado a 1.08.2021)
- Irujo, José (2008b). “El ataque abortado en Barcelona era el 'bautismo' europeo del talibán Baitulá”. El País. Disponível em: [https://elpais.com/diario/2008/02/03/espana/1201993212\\_850215.html](https://elpais.com/diario/2008/02/03/espana/1201993212_850215.html) (Consultado a 1.08.2021)
- JN (2017). "Cérebro" do atentado de 2004 em Madrid será julgado em Marrocos”. Jornal de Notícias. Disponível em: <https://www.jn.pt/mundo/cerebro-do-atentado-de-2004-em-madrid-sera-julgado-em-marrocos-5684952.html> (Consultado a 13.11.2021)
- Jonh, Tara (2017). “Why Spain Has Once Again Become a Target for Jihadists”. Time Magazine. Disponível em: <https://time.com/4904858/jihadism-in-spain-history/> (Consultado a 13.06.2021)
- Jordan, Javier (2008). “Anatomy of Spain’s 28 Disrupted Jihadist Networks”. CTC Sentinel. Vol. 1. Nº. 11 Disponível em: <https://ctc.usma.edu/anatomy-of-spains-28-disrupted-jihadist-networks/>(Consultado a 12.06.2021)

- Krieger, Tim e Meierrieks, Daniel (2019). Working Paper - The economic consequences of terrorism for the European Union. Diskussionsbeiträge, No. 2019-02, Albert-Ludwigs-Universität Freiburg, Wilfried-Guth-Stiftungsprofessur für Ordnungs- und Wettbewerbspolitik, Freiburg. Disponível em: <https://www.econstor.eu/bitstream/10419/191637/1/104712761X.pdf> (Consultado a 3.11.2021)
- La Moncloa (2019a). “Política Exterior”. Gobierno de España - Presidencia del Gobierno. Disponível em: <https://www.lamoncloa.gob.es/espana/eh18-19/p exterior/Paginas/index.aspx> (Consultado a 5.07.2021)
- La Moncloa (2019b). “El Gobierno hace pública por primera vez la Estrategia Nacional contra el Terrorismo”. Gobierno de España - Presidencia del Gobierno. Disponível em: <https://www.lamoncloa.gob.es/serviciosdeprensa/notasprensa/interior/Paginas/2019/260219-estrategia.aspx> (Consultado a 31.07.2022)
- Lázaro, Fernando (2014). “Interior crea un centro de inteligencia de terrorismo y crimen organizado.” El Mundo. Disponível em: <https://www.elmundo.es/espana/2014/07/28/53d60675ca47410e1a8b456e.html> (Consultado a 21.07.2021)
- LibertadDigital (s/data). “Jorge Fernández Díaz”. Disponível em: <https://www.libertaddigital.com/personajes/jorge-fernandez-diaz/> (Consultado a 22.10.2021)
- Lourenço e Piçarra (2006). “Estudo para a reforma do modelo de organização do sistema de segurança interna: Relatório Preliminar”. IPRI - Instituto Português de Relações Internacionais. Disponível em: e [https://reformassi.mai-gov.info/wp-content/uploads/2007/03/estudo\\_preliminar.pdf](https://reformassi.mai-gov.info/wp-content/uploads/2007/03/estudo_preliminar.pdf) (Consultado a 5.03.2021)
- Lusa (2015). “Rui Machete diz que "não é possível dar números concretos" de combatentes terroristas portugueses”. Diário de Notícias. Disponível em: <https://www.dn.pt/portugal/rui-machete-diz-que-nao-e-possivel-dar-numeros-concretos-de-combatentes-terroristas-portugueses-4703450.html>
- Lusa (2021). “Cúmplices de atentado de 2017 em Barcelona condenados a penas de até 53 anos de prisão”. Expresso. Disponível em: <https://expresso.pt/internacional/2021-05-27-Cumplices-de-atentado-de-2017-em-Barcelona-condenados-a-penas-de-ate-53-anos-de-prisao-f7cc55b1> (Consultado a 26.07.2021)
- MacKinnon, Ari (2018). Counterterrorism and Checks and Balances: The Spanish and American Examples. Disponível em: <https://www.nyulawreview.org/wp-content/uploads/2018/08/NYULawReview-82-2-MacKinnon.pdf> (consultado a 12.06.2021)
- MAEUC (2019). “Portugal - Ficha País”. Oficina de Información Diplomática del Ministerio de Asuntos Exteriores, Unión Europea y Cooperación. Disponível em: [http://www.exteriores.gob.es/Documents/FichasPais/PORTUGAL\\_FICHA%20PAIS.pdf](http://www.exteriores.gob.es/Documents/FichasPais/PORTUGAL_FICHA%20PAIS.pdf) (Consultado a 13.06.2021)
- MAEUC (n.d.). “Foreign Affairs and Cooperation”. Gobierno de España - Ministerio De Asuntos Exteriores, Unión Eropea Y Cooperación. Disponível em: <http://www.exteriores.gob.es/Portal/en/PoliticaExteriorCooperacion/MarcaEsp/Paginas/inicio.aspx> (Consultado a 5.07.2021)

- Martinez, Marta (2019). “Aniversario del 11-M: Así ha cambiado el yihadismo en España en los últimos 15 años”. Euronews. Disponível em: <https://es.euronews.com/2019/03/11/aniversario-del-11-m-asi-ha-cambiado-el-yihadismo-en-espana-en-los-ultimos-15-anos> (Consultado a 12.08.2021)
- McLaughlin, Karl (2017). “Jihadist terrorists have long had Spain in their sights – here’s why”. The Conversation. Disponível em: <https://theconversation.com/jihadist-terrorists-have-long-had-spain-in-their-sights-heres-why-82703> (Consultado a 25.07.2021)
- McLaughlin, Karl (2017). “Jihadist terrorists have long had Spain in their sights – here’s why”. Disponível em: <https://theconversation.com/jihadist-terrorists-have-long-had-spain-in-their-sights-heres-why-82703> (Consultado a 25.07.2021)
- Ministerio del Interior (2014). “El Ministerio del Interior crea el Centro de Inteligencia contra el Terrorismo y el Crimen Organizado (CITCO)”. Disponível em: [http://www.interior.gob.es/prensa/noticias/-/asset\\_publisher/GHU8Ap6ztgsg/content/id/2624738](http://www.interior.gob.es/prensa/noticias/-/asset_publisher/GHU8Ap6ztgsg/content/id/2624738) (consultado a 21.07.2021)
- Ministerio Del Interior (2015). “Dossier - Nivel de Alerta Antiterrorista (NAA). Ministerio Del Interior e Secretaria de Estado de Seguridad. Gobierno De España. Disponível em: <http://www.interior.gob.es/prensa/nivel-alerta-antiterrorista> (Consultado a 30.01.2021)
- Ministerio del Interior. “Historia del Ministerio del Interior”. Disponível em: <http://www.interior.gob.es/es/el-ministerio/historia> (Consultado a 5.03.2021)
- Missão Permanente de Espanha nas Nações Unidas (2018). “Intervención Del Embajador Representante Permanente de España Ante Las Naciones Unidas - Excmo. Sr. D. Jorge Moragas”. Disponível em: <https://www.un.org/counterterrorism/ctif/sites/www.un.org.counterterrorism.ctif/files/S2-Spain.pdf> (Consultado a 24.10.2021)
- Moreno-Mercado, J. M. (2020). Análisis y efectos de la propaganda yihadista en los medios de comunicación en España (2016-2019). *Revista Española de Ciencia Política*, 52, pp. 37-58. Disponível em: (Consultado a 8.08.2021)
- Muro, Diego (2020). “Terrorism in Spain”. Muro, Diego e Lago, Ignacio (2020). *The Oxford Handbook of Spanish Politics*. Oxford: Oxford University Press. Pp. 82-99.
- Observatorio (2018). “1.1. Creencias religiosas de la población residente en España - 1998-2018”. Observatorio del pluralismo religioso en España. Disponível em: [https://www.observatorioreligion.es/banco-de-datos/1\\_1\\_creencias\\_religiosas\\_de\\_la\\_poblacion\\_residente\\_en\\_espana.html](https://www.observatorioreligion.es/banco-de-datos/1_1_creencias_religiosas_de_la_poblacion_residente_en_espana.html)(Consulta do a 16.12.2022)
- PGT (2002). “Patterns of Global Terrorism 2001”. US State Department. Disponível em: <https://2009-2017.state.gov/documents/organization/10319.pdf> (Consultado a 14.11.2021)
- PGT (2003). “Patterns of Global Terrorism 2002”. US State Department. Disponível em: <https://2009-2017.state.gov/documents/organization/20177.pdf> (Consultado a 14.11.2021)
- PGT (2004). “Patterns of Global Terrorism 2003”. US State Department. Disponível em: <https://2009-2017.state.gov/documents/organization/31912.pdf> (Consultado a 14.11.2021)

- Pinto, António Costa (n.d). “Transições Ibéricas à Democracia: Portugal e Espanha em Perspetiva comparada”. ICS - Instituto de Ciências Sociais. Disponível em: <https://www.ics.ulisboa.pt/projeto/transicoes-ibericas-democracia-portugal-e-espanha-em-perspectiva-comparada> (Consultado a 23.06.2021)
- PP (s/data). ““Jorge Fernández Díaz”. PP - Partido Popular. Disponível em: <https://www.pp.es/jorge-fernandez> (Consultado a 22.10.2021)
- PRC (2006). “The Great Divide: How Westerners and Muslims View Each Other: Europe's Muslims More Moderate” Pew Research Center. Disponível em: <https://www.pewresearch.org/global/2006/06/22/the-great-divide-how-westerners-and-muslims-view-each-other/> (Consultado a 11.12.2022)
- PRC (2015). “The Future of World Religions: Population Growth Projections, 2010-2050” - Projection of 2020 - SPAIN. Pew Research Center. Disponível em: <https://www.pewresearch.org/religion/interactives/religious-composition-by-country-2010-2050/> (Consultado a 11.12.2021)
- Reinares, Fernando (2003). “Chapter 4. Democratization and State Responses to Proacted Teorrism in Spain”. In Leewen, Marianne van (2003). *Terrorism: European Experiences, Threat Perceptions and Policies*. Netherlands: Kluwer Law International. Pp. 57-70
- Reinares, Fernando (2006). “Towards a Social Characterisation of Jihadist Terrorism in Spain: Implications for Domestic Security and Action Abroad”. Real Instituto Elcano. Disponível em: [http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/rielcano\\_en/contenido?WCM\\_GLOBAL\\_CONTEXT=/elcano/elcano\\_in/zonas\\_in/ari+34-2006](http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/rielcano_en/contenido?WCM_GLOBAL_CONTEXT=/elcano/elcano_in/zonas_in/ari+34-2006) (Consultado a 12.08.2021)
- Reinares, Fernando (2009). “A Case Study of the January 2008 Suicide Bomb Plot in Barcelona”. Combating Terrorism Center. Disponível em: <https://ctc.usma.edu/wp-content/uploads/2010/06/Vol2Iss1-Art2.pdf> (Consultado a 7.08.2021)
- Reinares, Fernando (2014). “The 2004 Madrid Train Bombings”. In Hoffman, Bruce e Reinares, Fernando (2014) (eds), *The Evolution of the Global Terrorist Threat From 9/11 to Osama bin Laden's Death*. New York: Columbia University Press. Pp. 29-80
- Reinares, Fernando (2019). “Jihadists who left Spain for Syria as foreign terrorist fighters but have returned”. Real Instituto Elcano. Disponível em: [http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/rielcano\\_en/contenido](http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/rielcano_en/contenido) (Consultado a 21.10.2021)
- Reinares, Fernando (2020). “Foreign Fighters From Spain and the Criminalisation of Returnees”. ISPI - Italian Institute For International Political Studies. Disponível em: <https://www.ispionline.it/en/publicazione/foreign-fighters-spain-and-criminalisation-returnees-24758> (Consultado a 21.10.2021)
- Reinares, Fernando e García-Calvo e Vicente, Álvaro (2019). “Yihadismo y Yihadistas en España - Quince Anos Después del 11-M”. Real Instituto Elcano. Disponível em: [http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/rielcano\\_es/publicacion?WCM\\_GLOBAL\\_CONTEXT=/elcano/elcano\\_es/publicaciones/yihadismo-yihadistas-espana-quince-anos-despues-11-M](http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/rielcano_es/publicacion?WCM_GLOBAL_CONTEXT=/elcano/elcano_es/publicaciones/yihadismo-yihadistas-espana-quince-anos-despues-11-M) (Consultado a 13.09.2021)
- Reinares, Fernando e García-Calvo, Carola (2013). “Los yihadistas en España: perfil sociodemográfico de condenados por actividades terroristas o muertos en acto de terrorismo suicida entre 1996 y 2012”. Real Instituto Elcano. Disponível em:

- [http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/rielcano\\_es/contenido?WCM\\_GLOBAL\\_CONTEXT=/elcano/elcano\\_es/zonas\\_es/terrorismo+internacional/dt11-2013-reinares-garciacalvo-yihadistas-espana-perfil-sociodemografico-1996-2012](http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/rielcano_es/contenido?WCM_GLOBAL_CONTEXT=/elcano/elcano_es/zonas_es/terrorismo+internacional/dt11-2013-reinares-garciacalvo-yihadistas-espana-perfil-sociodemografico-1996-2012) (Consultado a 12.08.2021)
- Reinares, Fernando e García-Calvo, Carola (2018). “Moroccans and the second generation among Jihadists in Spain”. Real Instituto Elcano. Disponível em: [http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/rielcano\\_en/contenido?WCM\\_GLOBAL\\_CONTEXT=/elcano/elcano\\_in/zonas\\_in/international+terrorism/ari82-2018-reinares-garciacalvo-moroccans-second-generation-among-jihadists-spain](http://www.realinstitutoelcano.org/wps/portal/rielcano_en/contenido?WCM_GLOBAL_CONTEXT=/elcano/elcano_in/zonas_in/international+terrorism/ari82-2018-reinares-garciacalvo-moroccans-second-generation-among-jihadists-spain) (Consultado a 12.08.2021)
- Ribeiro, Nuno (2014). “Atentados de 11 de Março em Madrid planeados três anos antes no Paquistão”. Público. Disponível em: <https://www.publico.pt/2014/03/11/mundo/noticia/atentados-de-11-de-marco-em-madrid-planeados-no-paquistao-em-finais-de-2001-1627764> (Consultado a 10.08.2021)
- RTP (2014). “Árabes na Península Ibérica: as terras do al-Andalus”. RTP Ensina - Excerto de “Visita Guiada”. Disponível em: <https://ensina.rtp.pt/artigo/arabes-na-peninsula-iberica-as-terras-do-al-andalus/> (Consultado a 21.09.2021)
- Rueda, Maria e Boldova, Miguel (2015). “Chapter 10 - Spain”. In Roach, Kent (2015) (eds). *Comparative Counter-Terrorism Law*. New York: Cambridge University Press. Pp. 297-325.
- Rueda, Maria e Boldova, Miguel (2015). “Chapter 10: Spain”. In Roach, Kent (ed) (2015). *Comparative Counter-Terrorism Law*. New York: Cambridge University Press. Pp. 297-325.
- Sandler, Todd e Enders, Walter (2008). *Economic Consequences of Terrorism in Developed and Developing Countries: An Overview*. Cambridge University Press - online. Pp. 17-47. [https://personal.utdallas.edu/~tms063000/website/Econ\\_Consequences\\_ms.pdf](https://personal.utdallas.edu/~tms063000/website/Econ_Consequences_ms.pdf) (Consultado a 3.11.2021)
- Soriano, Manuel Torres (2019). Referencias a España en la propaganda Yihadista. GESI - Grupo de Estudios en Seguridad Internacional. Disponível em: <http://www.seguridadinternacional.es/?q=es/content/referencias-espa%C3%B1-en-la-propaganda-yihadista> (Consultado 21.12.2020)
- START - National Consortium for the Study of Terrorism and Responses to Terrorism (START), University of Maryland. (2019). The Global Terrorism Database (GTD). Disponível em: <https://www.start.umd.edu/gtd> (Consultado a 13.07.2022)
- TE-SAT (2019). EU Terrorism Situation & Trend Report. EUROPOL. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/activities-services/main-reports/terrorism-situation-and-trend-report-2019-te-sat> (Consultado a 26.01.2021)
- The Global Coalition (2016). “Spain and the Global Coalition Against Daesh”. Disponível em: <https://theglobalcoalition.org/en/spain-and-the-global-coalition-against-daesh/> (Consultado a 21.10.2021)
- The Global Coalition (2019). “How Spain Helps Women And Girls In Iraq”. Disponível em: <https://theglobalcoalition.org/en/how-spain-helps-women-and-girls-in-iraq/> (Consultado 21.10.2021)

- Torres, Cláudio (1992). “O Garb-Andaluz”. In Mattoso, José (dir.) (1992). *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores. Pp. 361-437.
- UCIDE (2022). “Estudio demográfico de la población muçulmana”. Unión de Comunidades Islámicas de España (UCIDE), em colaboração com o Consejo Musulmán de Cooperación en Europa. Explotación estadística del censo de ciudadanos musulmanes en España referido a fecha 31/12/20 21. Disponível em: <http://observatorio.hispanomuslim.es/estademograf.pdf> (Consultado a 16.12.2022)
- UNESCO (s/data). “Caliphate City of Medina Azahara”. The United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/list/1560/> (Consultado a 22.09.2021)
- UNSC (s/data - A). “Moroccan Islamic Combatant Group (GICM)”. United Nations Security Council. Disponível em: [https://www.un.org/securitycouncil/sanctions/1267/aq\\_sanctions\\_list/summaries/entity/moroccan-islamic-combatant-group](https://www.un.org/securitycouncil/sanctions/1267/aq_sanctions_list/summaries/entity/moroccan-islamic-combatant-group) (Consultado a 31.07.2022)
- UNSC (s/data - B). “Ansar Al-Islam”. United Nations Security Council. Disponível em: [https://www.un.org/securitycouncil/sanctions/1267/aq\\_sanctions\\_list/summaries/entity/ansar-al-islam](https://www.un.org/securitycouncil/sanctions/1267/aq_sanctions_list/summaries/entity/ansar-al-islam) (Consultado a 31.07.2022)
- UNSC (s/data - C). “S/RES/2178” (Foreign Fighters). United Nations Security Council. Disponível em: <https://www.un.org/securitycouncil/s/res/2178-%282014%29> (Consultado a 31.07.2022)
- Walsh et al (2017). “Spain, a Leader in Foiling Attacks, Falls Victim to One Anyway”. The New York Times. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2017/08/19/world/europe/barcelona-cambriils-catalonia-spain-terrorist-attack.html> (Consultado a 13.06.2021)
- Yoldi, José (2006) “El juez procesa a 32 islamistas por intentar volar la Audiencia Nacional con un camión de explosivos”. El País. Disponível em: [https://elpais.com/diario/2006/03/22/espana/1142982018\\_850215.html](https://elpais.com/diario/2006/03/22/espana/1142982018_850215.html) (Consultado a 15.11.2021)
- Zsuzsanna, Marosi (2018). “The National Security Structure in Spain”. Disponível em: [http://epa.oszk.hu/02400/02463/00040/pdf/EPA02463\\_hadtudomanyi\\_szemle\\_2018\\_03\\_195-211.pdf](http://epa.oszk.hu/02400/02463/00040/pdf/EPA02463_hadtudomanyi_szemle_2018_03_195-211.pdf) (Consultado a 26.05.2021)

## **LEGISLAÇÃO**

### **PORTUGAL**

- Constituição da República Portuguesa (CRP) (versão consolidada)
- Código Penal - Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de Março (versão consolidada)
- Despacho n.º 64/2015, de 6 de janeiro - Nomeia, em comissão de serviço, o Dr. Adélio Neiva da Cruz, diretor do Serviço de Informações de Segurança
- Despacho n.º 7257/2020, de 17 de julho - Nomeação do Superintendente-Chefe José Emanuel de Matos Torres, da Polícia de Segurança Pública, como oficial de ligação junto da Embaixada de Portugal em São Tomé e Príncipe

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Despacho n.º - 9986/2022, de 12 de agosto - Cria o Conselho de Revisão do Conceito Estratégico de Defesa Nacional
- Estrutura da AMN - Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março (versão consolidada)
- Inquérito NUIPC 1451/18.0JAPRT - Consultado sob autorização da PGR (DCIAP)
- Lei de Combate ao Terrorismo - Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto (versão consolidada)
- Lei de Defesa Nacional - Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho
- Lei de Organização da Investigação Criminal - Lei n.º 49/2008 (versão consolidada)
- Lei de Segurança Interna - Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto (versão consolidada)
- Lei Orgânica da GNR - Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro (versão consolidada)
- Lei Orgânica da PCM - Decreto-Lei n.º 126-A/2011, 29 de dezembro
- Lei Orgânica da PJ - Lei n.º 37/2008, de 6 de agosto (versão consolidada)
- Lei Orgânica da PSP - Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto (versão consolidada)
- Lei Orgânica do SEF - Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro (versão consolidada)
- Lei Quadro do SIRP - Lei n.º 30/84 (versão consolidada)
- Lei que estabelece a Orgânica do SGSIRP, SIED e SIS - Lei n.º 50/2014, de 13 de agosto
- Louvor n.º 310/2010, de 6 de julho - Louvor ao superintendente-chefe Guedes da Silva (PSP)
- Portaria 1450/2008, de 16 de dezembro. “Estabelece a organização interna das unidades territoriais, especializadas, de representação e de intervenção e reserva da Guarda Nacional Republicana (Guarda) e define as respetivas subunidades (...)”.
- RCM n.º 10/85, 20 de fevereiro - Conceito Estratégico de Defesa Nacional 1985
- RCM n.º 19/2013, 5 de abril - Conceito Estratégico de Defesa Nacional 2013
- RCM n.º 9/94, 4 de fevereiro - Conceito Estratégico de Defesa Nacional 1994
- RCM n.º 45/2007 - Aprova as opções fundamentais do Sistema Integrado de Segurança Interna da República Portuguesa
- RCM n.º 6/2003, 20 de janeiro - Conceito Estratégico de Defesa Nacional 2003
- RCM n.º 7-A/2015 - Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo
- Resolução n.º 59-A/78 - Aprovação do Tratado de Amizade e Cooperação entre Portugal e Espanha

## **ESPANHA**

- Real Decreto 1158/1980, de 13 de junio, sobre estructura y competencias de la Dirección de la Seguridad del Estado.
- Ley 36/2015, de 28 de septiembre, de Seguridad Nacional
- Ley Orgánica 5/2005, de 17 de noviembre, de la Defensa Nacional.
- Ley Orgánica 2/1986, de 13 de marzo, de Fuerzas y Cuerpos de Seguridad
- Ley Orgánica 10/1995, de 23 de noviembre, del Código Penal
- Ley Orgánica 2/2015, de 30 de marzo, por la que se modifica la Ley Orgánica 10/1995, de 23 de noviembre, del Código Penal, en materia de delitos de terrorismo.

## **GLOSSÁRIO**

- AGNU (2011). “A/66/551 - Responsibility while protecting: elements for the development and promotion of a concept”. Assembleia-Geral das Nações Unidas. Disponível em:

- <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N11/591/29/PDF/N1159129.pdf?OpenElement> (Consultado a 14.12.2021)
- Almeida e Silva, Teresa (2014). «Jihad». In Coutinho, Francisco Pereira (2014). «Autodeterminação». In Mendes, Nuno Canas e Coutinho, Francisco Pereira (2014) (org.). *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Alfragide: D. Quixote. Pp. 278-279.
- Barkun, Michael (2012). “Appropriated Martyrs: the branch Davidians and the radical right”. In Horgan, Jonh e Braddock, Kurt (eds.) (2012). *Terrorism studies: a reader*. London: Routledge. Pp. 485-491.
- Barroso, Luís (2008). “Análise Conceptual do Conceito Estratégico de Defesa Nacional”. *Revista Militar*. Nº 2475. Pp. 10-23. Disponível em: <https://www.revistamilitar.pt/artigopdf/274> (Consultado a 16.11.2020)
- Bellamy, A. (2008). «Chapter 28: The Responsibility to Protect». In Williams, P. (2008). *Security Studies: An Introduction*. Nova Iorque: Routledge. Pp. 422-437
- Best *et al* (2008). *International History of the Twentieth Century and Beyond*. 2<sup>nd</sup> edition. Oxon: Routledge.
- Buzan, Barry (1983). *People, States and Fear: An Agenda for International Security Studies in the Post-Cold War Era – 2<sup>nd</sup> edition*. Reino Unido: Wheatsheaf Books LTD.
- CNCS (2021). “Relatório Cibersegurança em Portugal: Riscos e Conflitos”. CNCS - Centro Nacional de Cibersegurança. Disponível em: <https://www.cncs.gov.pt/docs/relatorio-riscosconflitos2021-observatoriociberseguranca-cncs.pdf> (Consultado a 19.01.2021)
- CODEXTER (2015). Committee of Experts on Terrorism - Sub-group on Terrorists Acting Alone. 29<sup>th</sup> plenary meeting. Strasbourg (France), 17 - 18 november. Disponível em: <https://rm.coe.int/16806b727e> (Consultado a 14.07.2022)
- Comissão Europeia (2016). *The contribution of youth work to preventing marginalisation and violent radicalisation – A practical toolbox for youth workers & Recommendations for policy makers. Results of the expert group set up under the European Union Work Plan for Youth for 2016-2018*. Disponível em: <https://publications.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/7f9cdb66-19c4-11e7-808e-01aa75ed71a1/language-en> (Consultado a 6.03.2019)
- Conselho da Europa (2016). *Council of Europe Handbook for Prison and Probation Services Regarding Radicalisation and Violent Extremism*. Disponível em: <https://rm.coe.int/16806f9aa9> (Consultado a 14.06.2022)
- Counter Extremism Project (2020a). “Al-Qaeda in the Islamic Maghreb (AQIM)”. Disponível em: <https://www.counterextremism.com/threat/al-qaeda-islamic-maghreb-aqim> (Consultado a 18.01.2021)
- Counter Extremism Project (2020b). “AQAP (Al-Qaeda in the Arabian Peninsula)”. Disponível em: <https://www.counterextremism.com/threat/aqap-al-qaeda-arabian-peninsula> (Consultado a 18.01.2021)
- CREST (2017). “Glossary: Islamic Extremist Material”. Centre For Research And Evidence on Security Threats. <https://www.radicalisationresearch.org/guides/glossary-islamic-extremist-material/> (Consultado a 10.11.2019)
- CRS (2007). “Terrorist Capabilities for Cyberattack: Overview and Policy Issues”- Congressional Research Service. Disponível em:

- [https://www.everycrsreport.com/reports/RL33123.html#\\_Toc231195769](https://www.everycrsreport.com/reports/RL33123.html#_Toc231195769) (Consultado a 23.08.2021)
- CSIS (2018). “Jama’at Nasr al-Islam wal Muslimin (JNIM)”. Center for Strategic and International Studies. Disponível em: <https://www.csis.org/programs/transnational-threats-project/terrorism-backgrounders/jamaat-nasr-al-islam-wal-muslimin>(Consultado a 19.01.2021)
- Cymerman e Oreg (2018). O Terror Entre Nós: A ameaça do terrorismo islamista ao modo de vida ocidental. Porto: Porto Editora.
- Emon, Anver e Steinmetz-Jenkins, Daniel (2017). “How the Muslim World Was Invented”. Foreign Affairs. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/reviews/review-essay/2017-06-02/how-muslim-world-was-invented> (Consultado a 19.10.2020).
- Encyclopedia Britannica Online - <https://www.britannica.com/> (Consultado a 19.10.2020).
- Eur-Lex. “Cláusula de Defesa Mútua”. Disponível em: [https://eur-lex.europa.eu/summary/glossary/mutual\\_defence.html?locale=pt](https://eur-lex.europa.eu/summary/glossary/mutual_defence.html?locale=pt) (Consultado a 19.10.2020).
- Eur-Lex. “Mandato de Detenção Europeu”. Disponível em: [https://eur-lex.europa.eu/summary/glossary/arrest\\_warrant.html](https://eur-lex.europa.eu/summary/glossary/arrest_warrant.html) (Consultado a 19.10.2020).
- Expresso (2012) Massacre nos Jogos Olímpicos de Munique foi apoiado por neonazis alemães. Expresso. Disponível em: <http://expresso.sapo.pt/actualidade/massacre-nos-jogos-olimpicos-de-munique-foi-apoiado-por-neonazis-alemaes=f749445> (Consultado a 5.07.2019)
- Gouveia, Jorge Bacelar (2008). *Manual de Direito Internacional Público: Introdução, Fontes, Relevância, Sujeitos, Garantia – 3ª edição*. Coimbra: Almedina.
- Grey, Stephen (2015). «Glossário: Termos da espionagem Atual». In Grey, S. (2015). *A Nova Era na Espionagem Mundial: Os espões e os novos métodos de segurança*. Lisboa: Clube do Autor Editora.
- Griffith, Martin e O’Callaghan, Terry (2002). «Democratic Peace». In Griffiths e O’Callaghan (2002). *International Relations: The Key Concepts*. London: Routledge. 2002. Pp. 66-68
- Haass, Richard (2020). *The World: A Brief Introduction*. New York: Penguin Press.
- Hybrid CoE (s/data). Hybrid threats as a concept. The European Centre of Excellence for Countering Hybrid Threats. Disponível em: <https://www.hybridcoe.fi/hybrid-threats-as-a-phenomenon/>(Consultado a 8.10.2020)
- ICSR (2008). “The Islamist Militant Movement”. Recruitment and Mobilization for the Islamist Militant Movement in Europe”. ICSR – The International Centre for the Study of Radicalisation and Political Violence, pp. 11-17. Disponível em [http://icsr.info/wp-content/uploads/2012/10/1234516791ICSREURResearchReport\\_Proof1.pdf](http://icsr.info/wp-content/uploads/2012/10/1234516791ICSREURResearchReport_Proof1.pdf) (consultado a 25.11.2019)
- Jayakumar, Shashi (2020). 29. “Chapter-29 - Cyber Attacks by Terrorists and other Malevolent Actors: Prevention and Preparedness”. In Schmid, Alex (2021) (eds). *Handbook of Terrorism Prevention and Preparedness*. ICCT - International Centre for Counter-Terrorism. Pp. Disponível em: <https://icct.nl/app/uploads/2021/10/V10.4-Handbook-ONLINE.pdf> (Consultado a 16.12.2020)

- King, Michael e Taylor, Donald (2011). The Radicalization of Homegrown Jihadists: A Review of Theoretical Models and Social Psychological Evidence. In *Terrorism and Political Violence*. Vol. 23.Nº. 4. Pp. 602-622. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/232843750\\_The\\_Radicalization\\_of\\_Homegrown\\_Jihadists\\_A\\_Review\\_of\\_Theoretical\\_Models\\_and\\_Social\\_Psychological\\_Evidence](https://www.researchgate.net/publication/232843750_The_Radicalization_of_Homegrown_Jihadists_A_Review_of_Theoretical_Models_and_Social_Psychological_Evidence) (Consultado a 3.06.2016)
- Laqueur, Walter (2001). *A History of Terrorism*. Nova Iorque: Transaction Publishers
- Matos, Hermínio Joaquim (2016). *Terrorismo & Contraterrorismo: Sistemas de Segurança Interna*. Cambra: Caleidoscópio.
- Mendes (2014). “Paz de Vestefália”. In Mendes, Nuno Canas e Coutinho, Francisco Pereira (2014) (eds). *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Publicações D. Quixote. Pp. 380-381
- Mongiardim, Maria Regina (2007). *Diplomacia*. Coimbra: Almedina.
- Monteiro, António (2000). As Nações Unidas e a Prevenção e Conflitos. *Revista Nação e Defesa*. Nº 95/96 - 2ª série. Pp. 55-67. Instituto da Defesa Nacional. [https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1341/1/NeD095-096\\_AntonioMonteiro.pdf](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1341/1/NeD095-096_AntonioMonteiro.pdf)(Consultado a 24.10.2020)
- Morgan, M. (2004). The Origins of the New Terrorism. In Parameters. *The US Army War College Quarterly*. 24(1), 29-43. Disponível em:<https://pdfs.semanticscholar.org/0536/bb3ff4d171e601c17c181313796ab62f2ea6.pdf>(Consultado a 5.06.2019)
- NATO (2020). “Counter-terrorism Reference Curriculum”. Disponível em: [https://www.nato.int/nato\\_static\\_fl2014/assets/pdf/2020/6/pdf/200612-DEEP-CTRC.pdf](https://www.nato.int/nato_static_fl2014/assets/pdf/2020/6/pdf/200612-DEEP-CTRC.pdf) (Consultado a 14.12.2021)
- Neumann, Peter (2014). “The New Jihadism - A Global Snapshot”. ICSR - The International Centre for the Study of Radicalisation and Political Violence. Disponível em: <https://icsr.info/wp-content/uploads/2014/12/ICSR-REPORT-The-New-Jihadism-A-Global-Snapshot.pdf> (Consultado a 12.10.2019)
- Oliveira (2014). “Refugiados”. In Mendes, Nuno Canas e Coutinho, Francisco Pereira (2014) (eds). *Enciclopédia das Relações Internacionais*. Publicações D. Quixote. Pp. 453-454
- Oxford Living Dictionaries - <https://www.oxfordlearnersdictionaries.com/> (Consultado a 12.10.2019)
- Paoli, Letizia e Cyrille, Fijnaut (2005). «Introduction to Part I: The History of the Concept». In Fijnaut, Cyrille e Paoli, Letizia (2005) (eds). *Organised Crime in Europe: Concepts, Patterns and Control Policies in the European Union and Beyond*. The Netherlands: Springer. Pp. 21-46
- Pillar, Paul (2008). «Chapter 25: Counterterrorism». In Williams, P. (2008). *Security Studies: An Introduction*. Nova Iorque: Routledge. Pp. 376-388.
- Rapoport, David (2012). «Chapter 1: Fear and trembling: Terrorism in three religious traditions». In Horgan, J. e Braddock, K. (2012). *Terrorism studies: a reader*. Londres. Routledge. Pp. 3-26
- RJE (s/data). “Rede Judiciária Europeia”. Disponível em: [https://www.ejn-crimjust.europa.eu/ejn/EJN\\_DynamicPage/PT/2](https://www.ejn-crimjust.europa.eu/ejn/EJN_DynamicPage/PT/2) (Consultado a 12.10.2019)

- Schmid, Alex (2013). “Radicalisation, De-Radicalisation, Counter-Radicalisation: A Conceptual Discussion and Literature Review”. ICCT - International Centre for Counter-Terrorism. Disponível em: [https://icct.nl/app/uploads/2013/03/ICCT-Schmid-Radicalisation-De-Radicalisation-Counter-Radicalisation-March-2013\\_2.pdf](https://icct.nl/app/uploads/2013/03/ICCT-Schmid-Radicalisation-De-Radicalisation-Counter-Radicalisation-March-2013_2.pdf) Consultado a 6.07.2020)
- Sinai, Joshua (2007). “Chapter 2: New Trends in Terrorism Studies: Strengths and weaknesses”. In Ranstorp Magnus. (2007). *Mapping Terrorism Research: State of the art, gaps and future direction*. Nova Iorque: Routledge. Pp. 31-50
- Sousa, Fernando e Mendes, Pedro (2008). Dicionário de Relações Internacionais. Porto: Afrontamento.
- Stampnitzky, L. “Chapter 2: The invention of terrorism and the rise of the terrorism expert”. In Stampnitzky, L (2013) *Disciplining Terror: How Experts Invented “Terrorism”*. Cambridge: Cambridge University Press. Pp. 21-48.
- TE-SAT (2008). EU Terrorism Situation and Trend Report 2007. Europol. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/activities-services/main-reports/te-sat-2008-eu-terrorism-situation-trend-report> (Consultado a 27.07.2019)
- TE-SAT (2016). EU Terrorism Situation and Trend Report 2015. Europol. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/activities-services/main-reports/european-union-terrorism-situation-and-trend-report-te-sat-2016> (Consultado a 27.07.2019)
- TE-SAT (2020). EU Terrorism Situation and Trend Report 2019. Europol. Disponível em: <https://www.europol.europa.eu/publications-events/main-reports/european-union-terrorism-situation-and-trend-report-te-sat-2020> (Consultado a 27.07.2020)
- TFUE - Tratado Funcionamento da União Europeia. Disponível em: [https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:9e8d52e1-2c70-11e6-b497-01aa75ed71a1.0019.01/DOC\\_3&format=PDF](https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:9e8d52e1-2c70-11e6-b497-01aa75ed71a1.0019.01/DOC_3&format=PDF) Consultado a 19.10.2020)
- Tincq, Henri (2007). “Islão”. In: Tincq, Henri (ed.) (2007). *As Grandes Religiões do Mundo: Judaísmo, Cristianismo, Islão*. Lisboa: Edições Texto & Grafia. Pp.302-375
- UNESCO (2020). *Jornalismo, Fake News & Desinformação – Manual para Educação e Treinamento em Jornalismo*. Série UNESCO sobre Educação em Jornalismo. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000368647> (Consultado a 6.07.2020)
- UNODC - United Nations Office on Drugs and Crimes. <https://www.unodc.org/>
- Vidino e Brandon (2012). *Countering Radicalization in Europe 2012*. ICSR - The International Centre for the Study of Radicalisation and Political Violence - Disponível em: <https://icsr.info/wp-content/uploads/2012/12/ICSR-Report-Countering-Radicalization-in-Europe.pdf> (Consultado a 12.10.2019)
- Vilela, António José (2015). *Os Códigos e as Operações dos Espiões Portugueses*. 2ª edição. Lisboa: A Esfera dos Livros
- Wright, Alan (2006), «Chapter 1: Mapping rough terrain: the contested concept of organised crime». In Wright, Alan (2006). *Organised Crime*. United Kingdom: Willan Publishing. Pp. 1-26.

# ANEXOS

---



ANEXO A. As ameaças à UE e os modelos de segurança (2003-2015)

- Ver capítulo 2, ponto “1.3.1 As principais estratégias em matéria de segurança”

Estratégias da UE	Principais ameaças/desafios	Modelo de segurança
(A) Estratégia Europeia em Matéria de Segurança (2003)	<p>“A Europa enfrenta novas ameaças que são mais diversificadas, menos visíveis e menos previsíveis” (2003, p. 29)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Terrorismo</li> <li>▪ Proliferação de ADM</li> <li>▪ Conflitos regionais</li> <li>▪ Estados falhados/má governação</li> <li>▪ Criminalidade organizada</li> </ul>	<p>Segurança centrada no domínio externo, sobretudo. Estratégia sustentada em três objetivos estratégicos: (1) Enfrentar as ameaças; (2) Criar segurança na vizinhança; (3) Multilateralismo efetivo. Abordagem coletiva porque “as ameaças longínquas podem ser tão preocupantes como as que estão próximas” (2003, p. 34).</p>
(B) Relatório sobre a Execução da Estratégia Europeia de Segurança (2008)	<p>“Cinco anos depois, os desafios mantêm-se: alguns tornaram-se mais agudos, todos eles se tornaram mais complexos.” (2008, p. 11)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Proliferação de ADM</li> <li>▪ Terrorismo e criminalidade organizada</li> <li>▪ Cibersegurança</li> <li>▪ Segurança energética</li> <li>▪ Alterações climáticas</li> </ul>	<p>Atualização das ameaças à segurança europeia. Recapitulação dos princípios firmados na Estratégia em Matéria de Segurança em 2003.</p>
(C) Estratégia de Segurança Interna da União Europeia 2010-2014 (Março, 2010)	<p>“Há fenómenos que têm um impacto transfronteiriço sobre a segurança dentro da União Europeia” (2010, p. 15)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Terrorismo</li> <li>▪ Graves formas de criminalidade organizada</li> <li>▪ Cibercriminalidade</li> <li>▪ Criminalidade transfronteiriço</li> <li>▪ Violência em si mesmo</li> <li>▪ Catástrofes naturais e humanas</li> <li>▪ Fenómenos comuns (acidentes de aviação)</li> </ul>	<p>Complemento à estratégia de 2003. Criação de um “modelo de segurança europeu”. Modelo centrado na segurança interna, baseado nos princípios e valores da UE, mas entendido como “um conceito amplo e completo que se estende a múltiplos setores” (2010, p.8). Ênfase em uma abordagem mais integrada.</p>
(D) Estratégia de Segurança Interna da União Europeia em Ação (Novembro, 2010)	<p>“Desafios mais prementes para a segurança da UE para 2011-2014” (2010, p. 5)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criminalidade grave e organizada</li> <li>▪ Terrorismo</li> <li>▪ Cibercriminalidade</li> <li>▪ Gestão de fronteiras</li> <li>▪ Catástrofes naturais e de origem humana</li> </ul>	<p>Reforço do modelo de segurança definido na Estratégia de Março de 2010. Definição de cinco objetivos estratégicos. A segurança interna da UE deve ser assegurada em “coerência e complementaridade entre os aspetos internos e externos”.</p>

Estratégias da UE	Principais ameaças/desafios	Modelo de segurança
(E) Projeto de conclusões do Conselho sobre o desenvolvimento de uma Estratégia de Segurança Interna da UE renovada (2014)	<p>“Principais ameaças e desafios comuns no domínio da segurança interna:” (2014, p. 7)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criminalidade grave e organizada</li> <li>▪ Terrorismo, radicalização, recrutamento e financiamento</li> <li>▪ Cibercriminalidade e a necessidade de cibersegurança</li> <li>▪ Ameaças e desafios resultantes das novas tecnologias</li> <li>▪ Ameaças novas e emergentes (não especificado)</li> <li>▪ Crises e catástrofes provocadas pelo homem</li> </ul>	Proposta para fortalecer e aprofundar o Modelo de Segurança Europeu. O combate aos desafios deve ser norteado por uma abordagem global e integrada, pautado pelo reforço das dimensões interna e externa; e uma maior cooperação no âmbito da ação externa.
(F) Agenda Europeia para a Segurança 2015-2020 (Abril, 2015)	<p>“Mesmo que a UE tenha de continuar atenta a outros tipos de ameaças (...) a presente agenda dá prioridade:” (2015, p. 2)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Terrorismo e radicalização</li> <li>▪ Criminalidade internacional organizada</li> <li>▪ Cibercriminalidade</li> </ul>	Segurança baseada na articulação entre as dimensões externa e interna, baseada no respeito dos direitos humanos, na exigência e adoção de uma abordagem coordenada que reforce o intercâmbio de informações e a cooperação operacional.
(G) Projeto de conclusões do Conselho sobre a Estratégia Renovada de Segurança Interna da UE 2015-2020 (Junho, 2015)	<p>“Prioridades no domínio da segurança interna da União Europeia” (2015, p. 6)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Combater e prevenir o terrorismo, radicalização e recrutamento e financiamento</li> <li>▪ Prevenir e lutar contra a criminalidade grave e organizada</li> <li>▪ Prevenir e lutar contra a cibercriminalidade e reforçar a cibersegurança</li> </ul>	Reforço dos princípios já implementados. Segurança na UE baseada numa abordagem abrangente, multidisciplinar, integrada, global e coerente. Necessidade de reforçar a cooperação entre agências, estados-membros, entre outros parceiros.
(H) Estratégia da UE para a União da Segurança (2020b)	<p>“As vulnerabilidades como as ameaças estão em constante evolução” (2020b, p.2)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cibercriminalidade</li> <li>▪ Ameaças híbridas</li> <li>▪ Terrorismo e radicalização</li> <li>▪ Criminalidade organizada</li> </ul>	Introdução do conceito “ecossistema de segurança”. Segurança da UE baseada na interligação das dimensões externa e interna e assente na responsabilidade partilhada, em consonância com os valores fundamentais. Definição de quatro prioridades estratégicas.

**Fonte:** Elaboração própria a partir das estratégias indicadas na tabela.

## ANEXO B

## Perceção dos cidadãos sobre os principais desafios a nível nacional - UE, Portugal, Espanha (2004-2020)

## 2004 - 2007

ANO	2004				2005				2006				2007									
	EUROBARÓMETRO		EUROBARÓMETRO		EUROBARÓMETRO		EUROBARÓMETRO		EUROBARÓMETRO		EUROBARÓMETRO		EUROBARÓMETRO									
DESAFIO	U.E	U.E	PT	ESP	U.E	PT	ESP	U.E	PT	ESP	U.E	PT	ESP	U.E	PT	ESP	U.E	PT	ESP	U.E	PT	ESP
Desemprego	44%	46%	58%	30%	50%	64%	28%	44%	63%	27%	49%	64%	27%	40%	62%	18%	34%	53%	19%	27%	54%	21%
Crime	26%	24%	18%	12%	23%	15%	16%	26%	14%	14%	24%	14%	20%	23%	13%	23%	24%	11%	17%	24%	10%	18%
Situação económica	25%	27%	34%	16%	27%	42%	12%	24%	42%	8%	23%	37%	6%	23%	40%	10%	20%	29%	9%	17%	25%	9%
Divida pública (país)																						
Finanças públicas (país) / Divida pública / Divida privada																						
Aumento de preços / Inflação / Custo de vida	18%	16%	24%	24%	16%	26%	13%	17%	32%	12%	13%	35%	10%	16%	35%	8%	18%	30%	14%	26%	35%	16%
Imigração	16%	13%	1%	59%	14%	5%	30%	15%	2%	36%	14%	3%	33%	21%	3%	64%	15%	3%	36%	15%	1%	24%
<b>Terrorismo</b>	15%	16%	4%	59%	10%	2%	46%	14%	1%	31%	10%	2%	36%	15%	3%	29%	12%	2%	47%	10%	2%	37%
Sistema de saúde	15%	16%	23%	11%	17%	13%	3%	15%	12%	3%	18%	14%	4%	16%	13%	4%	18%	21%	4%	21%	24%	4%
Sistema de saúde / Segurança social																						
Reforma ( <i>pensions</i> )	10%	12%	11%	3%	11%	9%	7%	10%	10%	3%	10%	9%	4%	10%	10%	8%	12%	11%	5%	14%	11%	7%
Impostos ( <i>taxation</i> )	8%	7%	7%	2%	7%	10%	2%	7%	13%	3%	7%	9%	4%	7%	10%	3%	8%	14%	2%	9%	14%	4%
Sistema educativo	6%	6%	11%	3%	7%	2%	2%	7%	2%	3%	7%	3%	9%	7%	4%	5%	9%	7%	4%	9%	8%	5%
Habituação	4%	4%	1%	15%	5%	1%	20%		1%	21%	6%	1%	25%		1%	13%	8%	3%	20%	8%	2%	30%
Proteção do ambiente	3%	3%	1%	2%	4%	0%	2%		1%	3%	4%	1%	3%		1%	3%	7%	0%	2%	7%	2%	3%
Proteção do ambiente / Ambiente																						
Ambiente / Energia																						
Ambiente																						
Ambiente / Alterações climáticas																						
Alterações climáticas																						
Transportes públicos	2%	2%	1%	1%	2%	1%	1%		0%	2%		0%	0%		1%			1%			1%	
Defesa / Assuntos internacionais	2%	2%	0%	2%	2%		1%		2%	1%		3%	1%		2%	1%	2%		2%	2%		1%
Energia / Abastecimento																						

**Fonte:** Elaboração própria com apoio dos Eurobarómetros enunciados na tabela.

Ver referências bibliográficas na parte do capítulo 2: de European Commission (2004a) a European Commission (2020).

**Nota:** A tabela indica as percentagens de cidadãos (média da UE; Portugueses e Espanhóis) que indicaram desafio 5 a 27 como um problema a nível nacional. “What do you think are the two most important issues facing (OUR COUNTRY) at the moment?” Todos os valores apresentados são dados dos Eurobarómetros da Comissão Europeia, exceto as médias finais, calculadas pela autora, que são apresentadas com 2 casas decimais.

## Perceção dos cidadãos sobre os principais desafios a nível nacional - UE, Portugal, Espanha (2004-2020)

2008 - 2013

2	ANO	2008						2009			2010	2011			2012						2013					
3	EUROBARÓMETRO	EB.69			EB.70			EB.71			EB.74	EB.75	EB.76	EB.77			EB.78			EB.79			EB.80			
4	DESAFIO	U.E	PT	ESP	U.E	PT	ESP	U.E	PT	ESP	U.E	U.E	U.E	U.E	PT	ESP										
5	Desemprego	24%	49%	27%	26%	43%	45%	49%	58%	63%	46%	42%	45%	46%	68%	76%	48%	57%	78%	51%	72%	79%	49%	71%	74%	
6	Crime	20%	10%	16%	17%	16%	8%	16%	15%	12%			11%	11%	8%	4%	11%	3%	4%	12%	3%	4%	11%	3%	6%	
7	Situação económica	20%	24%	18%	37%	35%	44%	42%	33%	45%	36%	33%	46%	35%	37%	61%	37%	43%	55%	33%	40%	50%	33%	39%	48%	
8	Divida pública (país)													19%	18%	11%	17%	14%	10%	15%	17%	7%	14%	14%	7%	
9	Finanças públicas (país) / Divida pública / Divida privada										15%	14%														
10	Aumento de preços / Inflação / Custo de vida	37%	42%	26%	37%	44%	28%	21%	31%	8%	20%	27%	27%	24%	25%	8%	24%	25%	9%	20%	24%	7%	20%	14%	7%	
11	Imigração	11%	2%	18%	9%	2%	13%	9%	2%	11%	12%	12%	7%	8%			8%	1%	2%	10%	1%	2%	12%	1%	2%	
12	<b>Terrorismo</b>	<b>7%</b>	<b>2%</b>	<b>31%</b>	<b>5%</b>	<b>2%</b>	<b>14%</b>	<b>5%</b>	<b>2%</b>	<b>18%</b>	<b>7%</b>	<b>6%</b>	<b>4%</b>	<b>2%</b>	<b>1%</b>	<b>1%</b>	<b>2%</b>	<b>2%</b>	<b>1%</b>	<b>3%</b>	<b>1%</b>	<b>1%</b>	<b>2%</b>	<b>1%</b>	<b>1%</b>	
13	Sistema de saúde	19%	17%	3%	16%	11%	3%	14%	11%	3%		15%	14%													
14	Sistema de saúde / Segurança social													12%	11%	11%	12%	6%	10%	11%	7%	12%	12%	9%	11%	
15	Reforma ( <i>pensions</i> )	12%	8%	6%	10%	10%	3%	9%	11%	3%			9%	10%	9%	6%	3%	8%	6%	3%	9%	8%	4%	10%	8%	6%
16	Impostos ( <i>taxation</i> )	10%	14%	6%	8%	10%	3%	7%	9%	6%			7%	7%	9%	9%	6%	9%	14%	6%	9%	14%	6%	11%	14%	5%
17	Sistema educativo	8%	7%	4%	7%	4%	3%	7%	3%	3%			8%	7%	8%	2%	5%	7%	1%	4%	8%	3%	6%	8%	3%	8%
18	Habituação	9%	3%	26%	8%	4%	19%	5%	3%	11%			4%	4%	4%	3%	3%	4%	12%	8%	5%	0%	7%	5%	1%	4%
19	Proteção do ambiente	5%	1%	1%				5%	1%	2%																
20	Proteção do ambiente / Ambiente													4%												
21	Ambiente / Energia														1%	0%	5%	0%	0%	4%	0%	0%	5%	0%	1%	
22	Ambiente							5%					4%	3%												
23	Ambiente / Alterações climáticas																									
24	Alterações climáticas																									
25	Transportes públicos		1%						2%																	
26	Defesa / Assuntos internacionais	2%		1%						1%			2%	1%												
27	Energia / Abastecimento	5%		0%	5%		0%	2%		0%			6%	4%												

**Nota:** A tabela indica as percentagens de cidadãos (média da UE; Portugueses e Espanhóis) que indicaram desafio 5 a 27 como um problema a nível nacional. “What do you think are the two most important issues facing (OUR COUNTRY) at the moment?” Todos os valores apresentados são dados dos Eurobarómetros da Comissão Europeia, exceto as médias finais, calculadas pela autora, que são apresentadas com 2 casas decimais.

## Perceção dos cidadãos sobre os principais desafios a nível nacional - UE, Portugal, Espanha (2004-2020)

2014 - 2017

ANO	2014						2015						2016						2017					
	EB.81			EB.82			EB.83			EB.84			EB.85			EB.86			EB.87			EB.88		
EUROBARÓMETRO	U.E	PT	ESP																					
4 DESAFIO	U.E	PT	ESP																					
5 Desemprego	48%	70%	79%	45%	66%	78%	42%	63%	74%	36%	62%	69%	25%	42%	58%	31%	58%	66%	29%	51%	63%	25%	42%	58%
6 Crime	12%	5%	6%	9%	4%	6%	9%	4%	5%	10%	3%	7%	12%	8%	6%	11%	3%	6%	12%	4%	7%	12%	8%	6%
7 Situação económica	29%	38%	49%	24%	31%	36%	21%	28%	35%	19%	35%	39%	16%	21%	34%	19%	34%	34%	16%	26%	33%	16%	21%	34%
8 Dívida pública (país)	13%	19%	7%	14%	20%	11%	12%	18%	8%	10%	22%	8%	9%	15%	12%	10%	24%	13%	10%	19%	11%	9%	15%	12%
9 Finanças públicas (país) / Dívida pública / Dívida privada																								
10 Aumento de preços / Inflação / Custo de vida	16%	20%	7%	14%	22%	5%	14%	24%	8%	14%	19%	10%	17%	12%	8%	15%	24%	8%	15%	21%	8%	17%	12%	8%
11 Imigração	15%	20%	5%	18%	2%	3%	23%	3%	6%	36%	5%	9%	22%	4%	7%	26%	4%	8%	22%	2%	7%	22%	4%	7%
12 Terrorismo	2%	1%	1%	6%	0%	1%	7%	0%	5%	11%	2%	5%	16%	12%	13%	14%	2%	4%	19%	3%	11%	16%	4%	13%
13 Sistema de saúde																								
14 Sistema de saúde / Segurança social	14%	11%	11%	16%	13%	13%	18%	14%	13%	14%	12%	12%	20%	22%	11%	18%	11%	15%	20%	17%	15%	20%	22%	11%
15 Reforma ( <i>pensions</i> )	11%	7%	3%	11%	11%	4%	12%	13%	5%	10%	10%	6%	14%	15%	12%	15%	13%	12%	13%	15%	9%	14%	15%	12%
16 Impostos ( <i>taxation</i> )	11%	15%	7%	10%	14%	5%	8%	15%	6%	8%	11%	5%	7%	9%	5%	7%	12%	5%	7%	11%	4%	7%	9%	5%
17 Sistema educativo	9%	3%	7%	9%	5%	8%	11%	6%	10%	8%	3%	7%	11%	5%	6%	10%	3%	10%	12%	6%	9%	10%	9%	3%
18 Habitação	5%	1%	5%	6%	1%	5%	6%	1%	5%	8%	11%	5%	10%	3%	4%	7%	1%	4%	8%	2%	3%	10%	3%	4%
19 Proteção do ambiente																								
20 Proteção do ambiente / Ambiente										6%	1%	2%	10%	9%	3%	7%	1%	2%	7%	2%	1%			
21 Ambiente / Energia	5%	0%	1%	7%	2%	1%	6%	1%	1%															
22 Ambiente																								
23 Ambiente / Alterações climáticas																								
24 Alterações climáticas																								
25 Transportes públicos																								
26 Defesa / Assuntos internacionais																								
27 Energia / Abastecimento																								

**Nota:** A tabela indica as percentagens de cidadãos (média da UE; Portugueses e Espanhóis) que indicaram desafio 5 a 27 como um problema a nível nacional. “What do you think are the two most important issues facing (OUR COUNTRY) at the moment?” Todos os valores apresentados são dados dos Eurobarómetros da Comissão Europeia, exceto as médias finais, calculadas pela autora, que são apresentadas com 2 casas decimais.

## Perceção dos cidadãos sobre os principais desafios a nível nacional - UE, Portugal, Espanha (2004-2020)

2018 - 2020 (e médias finais)

ANO	2018						2019						2020			MÉDIAS FINAIS		
	EB.89			EB.90			EB.91			EB.92			EB.93			U.E	PT	ESP
EUROBARÓMETRO	U.E	PT	ESP	U.E	PT	ESP	U.E	PT	ESP	U.E	PT	ESP	U.E	PT	ESP	U.E	PT	ESP
DESAFIO																		
Desemprego	25%	32%	52%	23%	27%	52%	21%	18%	51%	20%	18%	51%	28%	40%	47%	37,35%	52,78%	52,22%
Crime	11%	4%	8%	12%	4%	6%	11%	3%	6%	12%	5%	7%	8%	3%	2%	15,31%	7,81%	9,33%
Situação económica	15%	22%	25%	15%	16%	25%	16%	22%	21%	14%	16%	25%	33%	52%	42%	25,52%	31,93%	30,48%
Dívida pública (país)	9%	16%	7%	10%	15%	10%	10%	13%	10%	8%	7%	10%	12%	7%	8%	11,82%	16,06%	9,53%
Finanças públicas (país) / Dívida pública / Dívida privada																14,50%		
Aumento de preços / Inflação / Custo de vida	17%	20%	10%	21%	32%	10%	21%	27%	9%	18%	21%	6%	18%	12%	6%	19,81%	25,48%	10,85%
Imigração	21%	2%	6%	21%	3%	19%	17%	4%	16%	17%	3%	11%	11%	2%	3%	15,87%	3,27%	16,81%
<b>Terrorismo</b>	<b>10%</b>	<b>3%</b>	<b>7%</b>	<b>8%</b>	<b>1%</b>	<b>4%</b>	<b>6%</b>	<b>1%</b>	<b>4%</b>	<b>5%</b>	<b>0%</b>	<b>2%</b>	<b>3%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>8,65%</b>	<b>2,07%</b>	<b>16,00%</b>
Sistema de saúde													31%	56%	50%	17,50%	19,55%	8,36%
Sistema de saúde / Segurança social	23%	26%	10%	15%	16%	25%	21%	6%	7%	23%	44%	13%				16,81%	15,44%	12,50%
Reforma ( <i>pensions</i> )	17%	15%	41%	15%	19%	21%	14%	18%	22%	15%	20%	23%	10%	8%	7%	11,53%	11,37%	8,96%
Impostos ( <i>taxation</i> )	7%	8%	5%	8%	17%	8%	8%	13%	10%	8%	16%	4%	5%	4%	4%	7,93%	11,67%	4,85%
Sistema educativo	12%	7%	6%	11%	9%	8%	12%	7%	10%	13%	13%	10%	9%	6%	4%	8,77%	5,26%	6,00%
Habituação	11%	3%	3%	11%	6%	7%	13%	7%	10%	12%	7%	7%	5%	1%	3%	6,96%	3,07%	10,63%
Proteção do ambiente																4,75%	0,89%	2,33%
Proteção do ambiente / Ambiente																6,80%	3,25%	2,00%
Ambiente / Energia	10%	9%	2%	14%	3%	3%	20%	6%	7%	21%	7%	11%				9,70%	2,64%	2,45%
Ambiente																4,00%		
Ambiente / Alterações climáticas													14%	2%	3%	14,00%	2,00%	3,00%
Alterações climáticas																	1,67%	
Transportes públicos																2,00%	0,89%	1,00%
Defesa / Assuntos internacionais																1,88%	1,75%	1,22%
Energia / Abastecimento													2%	0%	0%	3,75%	0,00%	0,43%

**Nota:** A tabela indica as percentagens de cidadãos (média da UE; Portugueses e Espanhóis) que indicaram o desafio 5 a 27 como um problema a nível nacional. “What do you think are the two most important issues facing (OUR COUNTRY) at the moment?” Todos os valores apresentados são dados dos Eurobarómetros da Comissão Europeia, exceto as médias finais, calculadas pela autora, que são apresentadas com 2 casas decimais.

## ANEXO C.

## Perceção dos cidadãos sobre os principais desafios para a União Europeia - UE, Portugal, Espanha (2010-2020)

2010 - 2013

2	ANO	2010			2011			2012			2013											
3	EUROBARÓMETRO	EB.74			EB.75			EB.76			EB.77			EB.78			EB.79			EB.80		
4	DESAFIO	U.E	PT	ESP	U.E	PT	ESP	U.E	PT	ESP	U.E	PT	ESP	U.E	PT	ESP	U.E	PT	ESP	U.E	PT	ESP
5	Situação económica	48%	55%	60%	43%	52%	54%	59%	56%	72%	54%	49%	67%	53%	47%	64%	48%	52%	56%	45%	53%	58%
6	Desemprego	27%	42%	54%	23%	44%	45%	26%	41%	52%	32%	54%	46%	36%	43%	59%	38%	51%	44%	36%	48%	46%
7	Finanças públicas dos estados-membros	21%	17%	7%	22%	20%	8%	31%	16%	20%	34%	23%	23%	32%	27%	23%	30%	31%	29%	26%	30%	21%
8	<b>Terrorismo</b>	<b>15%</b>	<b>4%</b>	<b>7%</b>	<b>13%</b>	<b>3%</b>	<b>12%</b>	<b>7%</b>	<b>3%</b>	<b>3%</b>	<b>5%</b>	<b>2%</b>	<b>1%</b>	<b>4%</b>	<b>5%</b>	<b>2%</b>	<b>7%</b>	<b>2%</b>	<b>2%</b>	<b>6%</b>	<b>1%</b>	<b>2%</b>
9	Imigração	14%	2%	12%	20%	3%	14%	9%	1%	6%	9%	2%	6%	8%	1%	4%	10%	2%	6%	16%	3%	8%
10	Aumento de preços / Inflação	12%	24%	7%	17%	18%	12%	17%	13%	9%	15%	13%	12%	16%	17%	10%	13%	12%	9%	12%	13%	9%
11	Aumento de preços / Inflação / Custo de vida																					
12	Crime	8%	3%	4%	8%	4%	4%	6%	8%	3%	6%	4%	2%	6%	4%	1%	7%	3%	2%	8%	5%	5%
13	Influência da UE no mundo	6%	5%	4%	6%	4%	3%	7%	6%	6%	7%	6%	5%	7%	9%	7%	7%	4%	6%	6%	3%	5%
14	Ambiente	6%	1%	3%				3%	1%	2%	3%	1%	1%	3%	1%	2%	3%	0%	1%	4%	0%	1%
15	Alterações Climáticas	5%	0%	1%	5%	1%	3%	3%	0%	2%	3%	0%	1%	3%	0%	2%	3%	0%	1%	4%	1%	2%
16	Ambiente / Alterações Climáticas																					
17	Impostos ( <i>taxation</i> )	4%	8%	5%	4%	5%	4%	5%	8%	4%	5%	5%	5%	6%	6%	5%	6%	6%	7%	7%	7%	8%
18	Reformas ( <i>pensions</i> )	4%	6%	4%	4%	4%	5%	3%	4%	3%	3%	5%	2%	3%	2%	2%	3%	3%	3%	4%	0%	1%
19	Abastecimento de energia	4%	1%	0%	7%	1%	3%	4%	1%	1%	4%	1%	3%	4%	1%	2%	3%	1%	2%	4%	1%	1%
20	Sistema de saúde	3%	4%	0%																		
21	Sistema educativo	2%	2%	1%																		

**Fonte:** Elaboração própria com apoio dos Eurobarómetros enunciados na tabela.

Ver bibliografia do capítulo 2: de European Commission (2004a) a European Commission (2020).

**Nota:** A tabela apresenta as percentagens de cidadãos (média da UE; Portugueses e Espanhóis) que indicaram o desafio 5 a 21 como um problema para a União Europeia. “What do you think are the two most important issues facing the EU at the moment?” Todos os valores apresentados são dados dos Eurobarómetros da Comissão Europeia, exceto as médias finais, calculadas pela autora, que são apresentadas com 2 casas decimais.

## 2014 - 2017

## Perceção dos cidadãos sobre os principais desafios para a União Europeia - UE, Portugal, Espanha (2010-2020)

2	ANO																							
3	2014						2015						2016						2017					
4	EUROBARÓMETRO		EB.81		EB.82		EB.83		EB.84		EB.85		EB.86		EB.87		EB.88							
5	U.E	PT	ESP	U.E	PT	ESP	U.E	PT	ESP	U.E	PT	ESP	U.E	PT	ESP	U.E	PT	ESP	U.E	PT	ESP	U.E	PT	ESP
6	39%	42%	52%	33%	32%	45%	27%	23%	37%	21%	23%	24%	19%	20%	29%	20%	24%	31%	18%	21%	21%	17%	13%	20%
7	34%	47%	40%	29%	35%	40%	24%	32%	32%	17%	25%	25%	15%	28%	18%	16%	22%	22%	15%	16%	17%	13%	12%	17%
8	25%	32%	26%	25%	35%	24%	23%	37%	20%	17%	38%	15%	16%	34%	19%	17%	38%	20%	7%	6%	4%	16%	14%	18%
9	<b>6%</b>	<b>3%</b>	<b>2%</b>	<b>11%</b>	<b>4%</b>	<b>3%</b>	<b>17%</b>	<b>12%</b>	<b>16%</b>	<b>25%</b>	<b>23%</b>	<b>24%</b>	<b>39%</b>	<b>40%</b>	<b>35%</b>	<b>32%</b>	<b>23%</b>	<b>33%</b>	<b>44%</b>	<b>46%</b>	<b>56%</b>	<b>38%</b>	<b>56%</b>	<b>48%</b>
10	21%	8%	13%	24%	6%	11%	38%	16%	25%	58%	31%	39%	48%	17%	34%	45%	23%	32%	38%	18%	31%	39%	20%	26%
11	10%	14%	9%	10%	12%	8%																		
12							9%	11%	9%	7%	9%	6%	7%	8%	7%	8%	8%	6%	17%	23%	17%	7%	4%	6%
13	7%	5%	4%	7%	5%	3%	8%	5%	3%	8%	5%	7%	9%	5%	3%	8%	6%	5%	10%	7%	3%	10%	9%	3%
14	8%	4%	6%	9%	7%	7%	7%	5%	5%	6%	6%	4%	7%	4%	5%	10%	9%	6%	9%	6%	4%	9%	6%	7%
15	5%	0%	2%	6%	2%	2%	5%	1%	3%	5%	1%	4%	5%	1%	2%	6%	1%	6%	6%	2%	4%	8%	3%	7%
16	5%	2%	2%	7%	3%	4%	6%	3%	3%	6%	2%	4%	6%	1%	5%	8%	2%	7%	8%	3%	7%	12%	7%	12%
17																								
18	5%	8%	6%	6%	7%	6%	4%	5%	5%	3%	4%	4%	3%	5%	3%	4%	4%	5%	3%	5%	3%	3%	2%	4%
19	3%	4%	3%	4%	7%	3%	4%	6%	3%	3%	4%	3%	3%	2%	2%	4%	3%	3%	3%	3%	3%	4%	3%	3%
20	6%	1%	3%	6%	2%	4%	4%	2%	4%	3%	1%	2%	3%	1%	1%	3%	2%	1%	3%	1%	2%	3%	1%	3%
21																								

**Nota:** A tabela apresenta as percentagens de cidadãos (média da UE; Portugueses e Espanhóis) que indicaram o desafio 5 a 21 como um problema para a União Europeia. “What do you think are the two most important issues facing the EU at the moment?” Todos os valores apresentados são dados dos Eurobarómetros da Comissão Europeia, exceto as médias finais, calculadas pela autora, que são apresentadas com 2 casas decimais.

2018 - 2020 (e médias finais)

Perceção dos cidadãos sobre os principais desafios para a União Europeia - UE, Portugal, Espanha (2010-2020)

ANO	2018						2019						2020			MÉDIAS FINAIS		
	EB.89			EB.90			EB.91			EB.92			EB.93			U.E	PT	ESP
EUROBARÓMETRO	U.E	PT	ESP	U.E	PT	ESP												
DESAFIO	U.E	PT	ESP	U.E	PT	ESP												
5 Situação económica	18%	17%	25%	18%	16%	25%	18%	18%	23%	18%	16%	27%	35%	38%	43%	32,55%	33,35%	41,65%
6 Desemprego	14%	17%	22%	13%	11%	19%	12%	8%	18%	12%	8%	16%	17%	28%	30%	22,45%	30,60%	33,10%
7 Finanças públicas dos estados-membros	17%	22%	17%	19%	21%	16%	18%	27%	14%	15%	24%	11%	23%	34%	15%	21,70%	26,30%	17,50%
8 Terrorismo	29%	38%	30%	20%	35%	20%	18%	29%	15%	15%	17%	12%	7%	5%	2%	17,90%	17,55%	16,25%
9 Imigração	38%	16%	27%	40%	30%	38%	34%	18%	37%	34%	26%	29%	23%	10%	13%	28,30%	12,65%	20,55%
10 Aumento de preços / Inflação																13,56%	15,11%	9,44%
11 Aumento de preços / Inflação / Custo de vida	9%	7%	8%	9%	3%	9%	10%	9%	7%	11%	6%	6%	10%	5%	5%	9,45%	8,45%	7,82%
12 Crime	10%	5%	5%	9%	6%	6%	9%	7%	5%	9%	6%	4%	6%	5%	1%	7,95%	5,35%	3,65%
13 Influência da UE no mundo	11%	5%	7%	11%	6%	9%	12%	5%	8%	11%	10%	6%	10%	5%	4%	8,30%	5,75%	5,70%
14 Ambiente	8%	4%	6%	9%	3%	9%	13%	7%	12%	14%	10%	16%				6,22%	2,17%	4,61%
15 Alterações Climáticas	11%	9%	6%	16%	8%	10%	22%	12%	21%	24%	16%	23%				8,26%	3,68%	6,11%
16 Ambiente / Alterações Climáticas													20%	4%	9%	20,00%	4,00%	9,00%
17 Impostos (taxation)	4%	4%	6%	4%	4%	5%	4%	4%	6%	4%	5%	4%	3%	2%	2%	4,35%	5,20%	4,85%
18 Reformas (pensions)	4%	4%	7%	5%	2%	6%	4%	2%	6%	4%	2%	6%	4%	2%	6%	3,65%	3,40%	3,70%
19 Abastecimento de energia	4%	2%	2%	4%	1%	3%	5%	1%	4%	5%	3%	3%	3%	0%	1%	4,10%	1,25%	2,25%
20 Sistema de saúde													22%	45%	37%	12,50%	24,50%	18,50%
21 Sistema educativo																2,00%	2,00%	1,00%

**Nota:** A tabela apresenta as percentagens de cidadãos (média da UE; Portugueses e Espanhóis) que indicaram o desafio 5 a 21 como um problema para a União Europeia. “What do you think are the two most important issues facing the EU at the moment?” Todos os valores apresentados são dados dos Eurobarómetros da Comissão Europeia, exceto as médias finais, calculadas pela autora, que são apresentadas com 2 casas decimais.



**ANEXO D. Ataques terroristas e detenções por estado-membro da UE (2006-2020)**

- Lista de países por ordem alfabética.
- Ataques terroristas *concretizados, falhados e frustrados*. Rever capítulo 2.
- A cor cinzenta indica que, no relatório TE-SAT referente a esse ano, este tipo de categoria não consta na tabela relativa aos ataques terroristas ou às detenções.
- O símbolo (---) significa que o país não discriminou o número de ataques ou detenções.

**ATAQUES TERRORISTAS****ALEMANHA**

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2006	0	10	1	0		2	13
2007	15	4	1	0		0	20
2011	0	1	0	0	0	0	1
2016	0	0	4	0	0	1	5
2017	0	1	1	0	0	0	2
2018	0	0	2	0	0	0	2
2019	0	0	3	0	0	0	3
2020	0	0	4	2	0	0	6
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>52</b>

**ÁUSTRIA**

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2006	0	0	0	0	0	1	1
2007	0	1	0	0	0	0	1
2008	5	0	0	0	0	1	6
2009	0	0	0	0	1	5	6
2010	1	1	0	0	0	0	2
2020	0	0	1	0	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>17</b>

**BÉLGICA**

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2006	0	0	0	0	0	1	1
2012	0	0	2	0	0	0	2
2014	0	0	1	0	0	0	1
2016	0	0	4	0	0	0	4
2017	0	0	2	0	0	0	2
2018	0	0	1	0	0	0	1
2019	0	0	1	0	0	0	1
2020	0	0	1	1	0	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>14</b>

**BULGÁRIA**

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2012	0	0	0	1	0	1	2
2019	0	0	1	0	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>

**CHÉQUIA**

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2019	0	0	0	0	2	0	2
2010	0	1	0	0	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

**DINAMARCA**

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2007	0	0	1	0	0	0	1
2010	0	0	2	0	0	0	2
2011	0	4	0	0	0	0	4
2015	0	0	2	0	0	0	2
2019	0	0	2	0	0	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>

**ESPAÑA**

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2006	136	8	0	0	0	1	145
2007	264	8	0	0	0	7	279
2008	253	10	0	0	0	0	263
2009	148	23	0	0	0	0	171
2010	74	16	0	0	0	0	90
2011	25	21	0	1	0	0	47
2012	46	7	0	1	0	0	54
2013	26	6	0	0	0	1	33
2014	17	1	0	0	0	0	18
2015	18	7	0	0	0	0	25
2016	5	5	0	0	0	0	10
2017	7	7	2	0	0	0	16
2018	7	3	1	0	0	0	11
2019	1	2	0	0	0	0	3
2020	9	0	0	0	0	0	9
<b>TOTAL</b>	<b>1036</b>	<b>124</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>1174</b>

## FINLÂNDIA

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2017	0	0	1	0	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

## FRANÇA

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2006	283					11	294
2007	253	0	0	0	0	14	267
2008	137	0	0	0	5	5	147
2009	89	0	0	0	1	5	95
2010	84	0	0	0	0	0	84
2011	85	0	0	0	0	0	85
2012	121	0	4	0	0	0	125
2013	58	0	0			5	63
2014	50	0	1	0	0	1	52
2015	47	0	15	7	0	4	73
2016	18	0	5	0	0	0	23
2017	42	1	11	0	0	0	54
2018	20	0	10	0	0	0	30
2019	0	0	7	0	0	0	7
2020	5	1	8	1			15
<b>TOTAL</b>	<b>1292</b>	<b>2</b>	<b>61</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>45</b>	<b>1414</b>

## GRÉCIA

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2006	0	25	0	0		0	25
2007	0	2	0	0	0	0	2
2008	0	13	0	0	0	1	14
2009	0	15	0	0	0	0	15
2010	0	20	0	0	1	0	21
2011	0	6	0	0	0	0	6
2012	0	1	0	0	0	0	1
2013	0	12				2	14
2014	0	6	0	0	0	1	7
2015	0	2	0	2	0	0	4
2016	0	6	0	0	0	0	6
2017	0	8	0	0	0	0	8
2018	0	6 <sup>1</sup>	0	0	0	0	7
2019	0	2	0	0	0	2	4
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>124</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>134</b>

<sup>1</sup> A tabela dos ataques concretizados, falhados e frustrados do relatório de 2018 (TE-SAT 2019, p. 68) refere que a Grécia foi alvo de apenas 6 ataques do terrorismo de esquerda, mas indica que o total de ataques na Grécia é 7. Não sabemos onde está o erro: se no número de ataques, se no total.

**HUNGRIA**

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2009	0	0	0	4	0	0	4
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>

**IRLANDA**

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2006	1	0	0	0	0	0	1
2008	2	0	0	0	0	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

**ITÁLIA**

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2006	0	11	0	0	0	0	11
2007	0	6	0	0	0	3	9
2008	0	5	0	0	0	4	9
2009	0	2	1	0	0	0	3
2010	1	7	0	0	0	0	8
2011	0	5	0	0	0	0	5
2012	0	10	0	0	0	1	11
2013	0	6				1	7
2014	0	6	0	0	1	5	12
2015	0	4	0	0	0	0	4
2016	0	16	0	0	0	1	17
2017	0	7	1	0	0	6	14
2018	0	10	1	1	1	0	13
2019	0	22	2	0	0	4	28
2020	0	24	0	0	0	0	24
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>141</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>25</b>	<b>175</b>

**LITUÂNIA**

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2019	0	0	0	1	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

**PAÍSES BAIXOS**

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2016	0	0	0	1	0	0	1
2018	0	0	4	0	0	1	4 <sup>2</sup>
2019	0	0	2	0	0	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>7</b>

<sup>2</sup> A tabela dos ataques concretizados, falhados e frustrados do relatório de 2018 (TE-SAT 2019, p. 68) refere que os Países Baixos (*Netherlands*) foram alvo de 4 ataques, mas indica também mais 1 ataque “não identificado” - logo totalizado 5 ataques. Não sabemos onde está o erro.

**POLÓNIA**

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2006	0	0	0	1	0	0	1
2019	0	0	0	1	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>

**PORTUGAL**

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2006	0	1	0	0	0	0	1
2007	0	0	0	1	1	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

**REINO UNIDO**

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2006	4	0	0	0	0	1	5
2007	--	--	2	--	--	--	2 <sup>3</sup>
2008	--	--	--	--	--	--	74 <sup>4</sup>
2010	--	--	--	--	--	40	40
2011	--	--	--	--	--	26	26
2012	--	--	--	--	--	24	24
2013	--	--				35	35
2014	--	--	--	--	--	109	109
2015	--	--	--	--	--	103	103
2016	76	0	0	0	0	0	76
2017	88	0	14	5	0	0	107
2018	56	0	4	0	0	0	60
2019	56	0	3	4	1	0	64
<b>TOTAL</b>	<b>280</b>	<b>0</b>	<b>23</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>338</b>	<b>725</b>

**SUÉCIA**

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2010	0	0	1	0	0	0	1
2017	0	0	1	0	0	0	1
2018	0	0	1	0	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

**Fonte quadros “ataques terroristas”:**

Elaboração própria, com base nas estatísticas anuais dos relatórios TE-SAT da Europol (2007-2021).

<sup>3</sup> A tabela dos ataques concretizados, falhados e frustrados do relatório de 2007 refere que o Reino Unido foi alvo de 2 ataques, apresentando as restantes categorias com o símbolo (--) (TE-SAT 2008, p. 10).

<sup>4</sup> Em 2008, o Reino Unido indica que foi alvo de 74 ataques, mas não refere o tipo de terrorismo associado (TE-SAT, 2009, p. 6).

**DETENCÕES****ALEMANHA**

	<b>Etno-nacionalista/ Separatista</b>	<b>Esquerda /Anarquista</b>	<b>Jihadista</b>	<b>Direita</b>	<b>Single Issue</b>	<b>Não identificado</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2006</b>	4	5	11	0			<b>20</b>
<b>2007</b>	8	4	3	0	0		<b>15</b>
<b>2008</b>	1	3	8	0	0	0	<b>12</b>
<b>2009</b>	0	1	4	0	0	0	<b>5</b>
<b>2010</b>	14	2	9	0	0	0	<b>25</b>
<b>2011</b>	4	2	19	5	0	0	<b>30</b>
<b>2012</b>	2	0	6	0	0	0	<b>8</b>
<b>2013</b>	0	6	5	0	0	0	<b>11</b>
<b>2014</b>	2	0	16	0	0	0	<b>18</b>
<b>2015</b>	5	9	21	4	0	1	<b>40</b>
<b>2016</b>	4	1	25	5	0	0	<b>35</b>
<b>2017</b>	3	0	52	3		0	<b>58</b>
<b>2018</b>	5	0	43	8	0	3	<b>59</b>
<b>2019</b>	3	0	32	0	0	0	<b>35</b>
<b>2020</b>	3	0	27	14	0	0	<b>44</b>
<b>TOTAL</b>	<b>58</b>	<b>33</b>	<b>281</b>	<b>39</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>415</b>

**ÁUSTRIA**

	<b>Etno-nacionalista/ Separatista</b>	<b>Esquerda /Anarquista</b>	<b>Jihadista</b>	<b>Direita</b>	<b>Single Issue</b>	<b>Não identificado</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2006</b>	1	0	0	0			<b>1</b>
<b>2007</b>	0	0	5	3	0		<b>8</b>
<b>2009</b>	0	0	2	0	0	6	<b>8</b>
<b>2010</b>	1	3	1	0	0	0	<b>5</b>
<b>2011</b>	0	0	2	0	0	0	<b>2</b>
<b>2012</b>	0	1	1	0		0	<b>2</b>
<b>2013</b>	0	2	1	0	0	0	<b>3</b>
<b>2014</b>	0	0	30	0		1	<b>31</b>
<b>2015</b>	1	0	48	0	0	0	<b>49</b>
<b>2016</b>	4	0	30	0	0	0	<b>34</b>
<b>2017</b>	2	0	46	0	0	0	<b>48</b>
<b>2018</b>	0	0	35	0	0	0	<b>35</b>
<b>2019</b>	1	1	43	0	0	0	<b>45</b>
<b>2020</b>	0	0	30	0	0	0	<b>30</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>274</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>301</b>

**BÉLGICA**

	<b>Etno-nacionalista/ Separatista</b>	<b>Esquerda /Anarquista</b>	<b>Jihadista</b>	<b>Direita</b>	<b>Single Issue</b>	<b>Não identificado</b>	<b>TOTAL</b>
2006	0	1	1	12			14
2007	1	0	9	0	0		10
2008	1	4	17	0	0	0	22
2009	0	0	4	0	0	0	4
2010	9	0	11	0	0	0	20
2011	2	0	2	0	0	0	4
2012	0	0	8	0		0	8
2013	1	0	19	0	0	0	20
2014	0	0	71	1		0	72
2015	0	0	60	0	0	1	61
2016	0	0	62	0	0	3	65
2017	0	0	50	0		0	50
2018	0	0	17	0	0	149	166
2019	2	0	11	0	0	86	99
2020	0	0	2	1	0	58	61
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>5</b>	<b>344</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>297</b>	<b>676</b>

**BULGÁRIA**

	<b>Etno-nacionalista/ Separatista</b>	<b>Esquerda /Anarquista</b>	<b>Jihadista</b>	<b>Direita</b>	<b>Single Issue</b>	<b>Não identificado</b>	<b>TOTAL</b>
2007	0	0	4	0	0		4
2009	0	1	0	0	0	0	1
2011	0	0	3	0	0	0	3
2012	5	0	1	4		0	10
2013	2	0	12	0	1	0	15
2014	0	0	21	0		0	21
2015	0	0	21	0	0	0	21
2016	0	0	5	0	0	0	5
2017	0	0	14	0	0	0	14
2018	0	0	14	0	0	0	14
2019	0	0	11	0	0	0	11
2020	0	0	1	0	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>107</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>120</b>

**CHÉQUIA**

	<b>Etno-nacionalista/ Separatista</b>	<b>Esquerda /Anarquista</b>	<b>Jihadista</b>	<b>Direita</b>	<b>Single issue</b>	<b>Não identificado</b>	<b>TOTAL</b>
2011	0	0	8	0	0	0	8
2013	0	0	1	0	0	0	1
2014	0	0	1	0		0	1
2015	0	4	1	0	0	0	5
2016	0	1	1	0	0	0	2
2017	0	0	1	0	0	0	1
2018	0	0	0	1	1	0	2
2019	0	0	0	0	2	2	4
2020	0	0	0	0	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>25</b>

**CHIPRE**

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single issue	Não identificado	TOTAL
2007	0	0	2	0	0		2
2008	0	1	0	0	0	0	1
2012	0	0	1	0		0	1
2015	0	0	1	0	0	0	1
2020	0	0	1	0	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>

**CROÁCIA**

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single issue	Não identificado	TOTAL
2013	0	0	0	0	0	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

**DINAMARCA**

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2006	0	0	9	0			6 <sup>5</sup>
2007	0	0	9	0	0		9
2008	0	0	3	0	0	0	3
2010	0	0	6	0	0	0	6
2011	0	5	0	0	0	2	7
2012	0	0	2	0		3	5
2014	0	0	1	0		0	1
2016	0	0	8	0	0	0	8
2017	0	0	14	0		3	17
2018	0	0	3	0	0	0	3
2019	0	0	21		0	0	21
2020	3	0	1	0	0	0	4
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>77</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>93</b>

**ESLOVÁQUIA**

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2006	0	0	3	0	0		3
2007	1	0	1	0	0		2
2008	1	0	1	0	0	0	2
2011	2	0	0	0	0	0	2
2012	0	0	0	1	0	0	1
2018	0	0	0	0	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>11</b>

<sup>5</sup> O TE-SAT relativo ao ano de 2006 refere que a Dinamarca deteve um total de 6 indivíduos. Porém, indica que deteve 9 suspeitos associados ao terrorismo jihadista (TE-SAT, 2007, p. 14).

**ESLOVÉNIA**

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2009	0	0	0	0	1	0	1
2010	0	0	2	0	0	0	2
2016	0	0	1	0	0	0	1
2018	0	0	0	0	1	1	2
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>6</b>

**ESPAÑA**

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda / Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2006	28	6	51	0			85
2007	196	17	48	0	0		261
2008	129	6	61	0	0	1	197
2009	127	2	40	0	0	0	169
2010	104	3	11	0	0	0	118
2011	41	6	17	0	0	0	64
2012	25	5	8	0		0	38
2013	55	15	20	0	0	0	90
2014	75	36	34	0		0	145
2015	75	37	75	0	0	0	187
2016	31	19	69	0	0	1	120
2017	10	3	78	0		0	91
2018	20	3	29	0	0	0	52
2019	25	8	56	1	0	1	91
2020	12	2	37	5	0 <sup>6</sup>	1	57
<b>TOTAL</b>	<b>953</b>	<b>168</b>	<b>634</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>1765</b>

**ESTÓNIA**

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single issue	Não identificado	TOTAL
2015	0	0	2	0	0	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>

**FINLÂNDIA**

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2011	0	0	2	0	0	0	2
2012	0	0	2	0		0	2
2014	0	0	4	0		0	4
2015	0	0	3	0	0	0	3
2017	0	0	9	0		0	9
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20</b>

<sup>6</sup> No TE-SAT de 2021, relativo ao ano de 2020, a tabela das detenções inclui uma nova dimensão de análise, designada por “outros tipos de terrorismo”, provavelmente em substituição da categoria relativa ao “terrorismo *single-issue*” em vigor até então.

## FRANÇA

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2006	188	15	139	0			342
2007	315	3	91	0	0		409
2008	283	37	78	0	3	1	402
2009	255	11	37	6	1	5	315
2010	123	0	94	0	0	2	219
2011	126	0	46	0	0	0	172
2012	95	0	91	0		0	186
2013	77	1	143	3	0	1	225
2014	41	1	188	5		3	238
2015	44	1	377	2	0	0	424
2016	26	1	429	0	0	0	456
2017	13	10	373	15		0	411
2018	2	3	273	32	0	0	310
2019	13	0	202	7	0	2	224
2020	12	11	99	5	0	0	127
<b>TOTAL</b>	<b>1613</b>	<b>94</b>	<b>2660</b>	<b>75</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>4460</b>

## GRÉCIA

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2009	0	5	0	0	0	0	5
2010	0	18	0	0	0	0	18
2011	0	15	0	0	0	0	15
2012	2	1	0	0		0	3
2013	0	18	0	0	0	5	23
2014	0	13	0	0		0	13
2015	0	16	0	5	0	8	29
2016	0	1	15	0	0	1	17
2017	0	12	3	0		0	15
2018	0	20	2	0	0	0	22
2019	0	4	3	0	0	0	7
2020	0	14	3	0	0	0	17
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>137</b>	<b>26</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>184</b>

## HUNGRIA

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2009	0	0	0	16	0	0	16
2017	0	0	2	0	0	0	2
2019	0	0	1	0	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19</b>

## IRLANDA

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2006	4	0	0	0			4
2007	24	0	0	0	0		24
2008	49	0	3	0	0	0	52
2009	31	0	0	0	0	0	31
2010	57	0	5	0	0	0	62
2011	68	0	1	0	0	0	69
2012	66	0	0	0		0	66
2013	41	0	0	0	0	0	41
2014	27	0	0	0		0	27
2015	41	0	0	0	0	0	41
2016	16	0	1	0	0	0	17
2017	0	0	3	0		8	11
2019	0	0	5	0	0	0	5
2020	6	0	18	0	0	0	24
<b>TOTAL</b>	<b>430</b>	<b>0</b>	<b>36</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>474</b>

## ITÁLIA

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2006	0	25	34	0			59
2007	0	23	21	0	0		44
2008	35	7	9	0	0	2	53
2009	0	9	20	0	0	0	29
2010	16	8	4	1	0	0	29
2011	0	14	13	0	0	3	30
2012	6	17	16	4		0	43
2013	0	7	5	0	2	0	14
2014	9	4	11	14		1	39
2015	0	0	40	0	0	0	40
2016	1	8	28	0	0	1	38
2017	0	11	26	2		0	39
2018	2	8	40	1	0	5	56
2019	3	98	18	7	0	6	132
2020	1	24	10	1	0	9	45
<b>TOTAL</b>	<b>73</b>	<b>263</b>	<b>295</b>	<b>30</b>	<b>2</b>	<b>27</b>	<b>690</b>

## LITUÂNIA

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2008	2	0	0	0	0	0	2
2009	0	0	1	0	0	0	1
2019	0	0	0	1	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

## LETÓNIA

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2019	0	0	0	1	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

**LUXEMBURGO**

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2006	1	0	0	0			1
2014	0	0	1	0		0	1
2018	0	0	1	0	0	0	1
2020	0	0	0	1	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>

**PAÍSES BAIXOS**

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2006	0	0	6	0	0		6
2007	1	1	4	10	0		16
2008	0	0	4	0	0	0	4
2009	0	0	2	0	0	0	2
2010	19	0	19	0	0	1	39
2011	0	0	3	0	0	0	3
2012	55	0	7	0		0	62
2013	3	0	3	0	0	0	6
2014	0	0	17	0		0	17
2015	0	0	20	0	0	0	20
2016	1	0	36	6	0	2	45
2017	2	0	28	0		5	35
2018	1	0	45	2	0	1	49
2019	1	0	27	2	0	7	37
2020	2	0	15	6	0	1	24
<b>TOTAL</b>	<b>85</b>	<b>1</b>	<b>236</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>365</b>

**POLÓNIA**

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2006	0	0	0	3	0		3
2012	0	0	1	1		0	2
2014	0	0	0	14		0	14
2015	0	0	4	0	0	0	4
2016	0	0	5	1	0	0	6
2017	0	0	2	0		0	2
2018	0	0	0	0	0	2	2
2019	0	0	2	2	0	0	4
2020	0	0	8	1	0	0	9
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>46</b>

## PORTUGAL

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2007	0	0	1	31	0		32
2010	3	0	0	0	0	0	3
2011	2	0	0	0	0	1	3
2015	2	0	0	0	0	0	2
2017	0	0	1	0		0	1
2019	0	0	1	0	0	0	1
2020	0	1	0	0	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>43</b>

## REINO UNIDO

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2006	--	--	--	--			156 <sup>7</sup>
2007	--	--	--	--	--		203 <sup>8</sup>
2008	--	--	--	--	--	--	256 <sup>9</sup>
2010	--	--	--	--	--	45	45
2011	--	--	--	--	--	62	62
2012	--	--	--	--	--	84	84
2013	--	--	--	--	--	77	77
2014	--	--	--	--	--	132	132
2015	--	--	--	--	--	134	134
2016	--	--	--	--	--	149	149
2017	--	--	--	--	--	412	412
2018	--	--	--	--		273	273
2019	--	--	--	--	--	281	281
<b>TOTAL</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>1649</b>	<b>2264</b>

## ROMÉLIA

	Etno-nacionalista/ Separatista	Esquerda /Anarquista	Jihadista	Direita	Single Issue	Não identificado	TOTAL
2007	2	0	1	0	0		3
2010	2	0	14	0	0	0	16
2011	2	0	2	0	0	0	4
2012	1	0	15	0		0	16
2013	1	0	7	0	0	0	8
2015	0	0	11	0	0	0	11
2016	0	0	1	0	0	0	1
2017	0	0	2	0		0	2
2018	0	0	2	0	0	0	2
2019	0	0	3	0	0	1	4
2020	0	0	2	0	0	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>69</b>

<sup>7</sup> Em 2006, o Reino Unido não indicou o tipo de terrorismo associado as estas detenções (TE-SAT, 2007, p. 14).

<sup>8</sup> Em 2007, o Reino Unido não indicou o tipo de terrorismo associado as estas detenções (TE-SAT, 2008, p. 11).

<sup>9</sup> Em 2008, o Reino Unido não indicou o tipo de terrorismo associado as estas detenções (TE-SAT, 2009, p. 13).

**SUÉCIA**

	<b>Etno-nacionalista/ Separatista</b>	<b>Esquerda /Anarquista</b>	<b>Jihadista</b>	<b>Direita</b>	<b>Single Issue</b>	<b>Não identificado</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2007</b>	0	0	2	0	0		<b>2</b>
<b>2008</b>	0	0	3	0	0	0	<b>3</b>
<b>2010</b>	1	0	3	0	0	0	<b>4</b>
<b>2011</b>	0	0	4	0	0	0	<b>4</b>
<b>2015</b>	0	0	3	0	0	0	<b>3</b>
<b>2016</b>	1	0	2	0	0	0	<b>3</b>
<b>2017</b>	0	0	1	0		0	<b>1</b>
<b>2018</b>	0	0	7	0	0	0	<b>7</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>27</b>

**Fonte quadros “detenções”:**

Elaboração própria, com base nas estatísticas anuais dos relatórios TE-SAT da Europol (2007-2021).

**ANEXO E. Os Conceitos Estratégicos de Defesa Nacional (1985-2013)**

CEDN / Dimensões	Contexto internacional	Riscos e ameaças à segurança nacional	Fundamentos de segurança nacional
1985	O CEDN de 1985 não apresenta qualquer descrição sobre ambiente internacional em que está inserido.	O CEDN não identifica ameaças ou riscos específicos ao território nacional. Porém, enfatiza que a política de defesa nacional deve estar inserida num quadro alargado de alianças, com destaque para a NATO e as Comunidades Europeias, a fim de “suprir ou reduzir ao mínimo as vulnerabilidades” (CEDN, 1985, p. 378).	Os Conceitos Estratégicos são consensuais no que respeita aos valores e interesses fundamentais, sendo estes considerados estruturantes para a consecução da política de defesa nacional. Isto significa que desde 1985, data do primeiro conceito estratégico, estes princípios mantiveram-se inalterados, observando-se apenas algumas diferenças linguísticas. Por exemplo, a partir de 2003 a expressão “objetivos permanentes” foi substituída por “valores permanentes”, tendo aquela sido recuperada no último Conceito Estratégico (2013).
1994	O CEDN de 1994 introduz uma descrição geral do panorama internacional. Destaca as mudanças da década de 1990, evidenciando as mudanças políticas da ordem internacional: desintegração do bipolarismo; “emergência de novos referenciais de poder”, como a UE e o Japão.  Releva a importância das Nações Unidas; os desenvolvimentos da atual OSCE; NATO (Declaração de Roma) e o papel da União da Europa Ocidental (UEO).	Destaca um conjunto de riscos “qualitativamente diversificados e geograficamente disseminados”: - Assimetrias entre Norte/Sul; - Tensões sociais; movimentos migratórios descontrolados; radicalismos étnicos, religiosos e ideológicos; emergência de litígios territoriais e de nacionalismos; e o fenómeno “crescente” o narcotráfico (CEDN, 1994, p. 551).  O CEDN de 1994 refere ainda que o “terrorismo internacional e os “atentados ecológicos” são riscos “que podem considerar-se como graves e cada vez mais atuais” (Idem).	<u>Interesses nacionais</u> • Afirmar a presença de Portugal no mundo; • Consolidar a sua inserção em alianças; • Defender a afirmação e a credibilidade externa; • Valorizar as comunidades portuguesas; • Contribuir para a promoção da paz e segurança internacional.  <u>Valores fundamentais</u> • Independência nacional; • Primado do interesse nacional; • Defesa dos princípios da democracia portuguesa, dos direitos humanos e do direito internacional; • Empenhamento na defesa da estabilidade da segurança europeia; atlântica e internacional.
2003	O CEDN de 2003 representa uma mudança significativa perante os conceitos anteriores Novo cenário internacional impulsionado pela implosão da União Soviética (1991). Criaram-se oportunidades na cooperação internacional, mas surgiram novos fatores de instabilidade: prevalece um “período de transição”, pautado por ambiente “de	O CEDN de 2003 regista diversas “alterações significativas no plano internacional” que “não podem deixar de ter consequências nas políticas públicas de segurança e defesa em Portugal”: - Terrorismo internacional - Imprevisibilidade das «novas ameaças» - Novos tipos de conflito (cariz ético e religioso) - Proliferação de ADM	

	<p>ameaças e riscos, imprevisível, multifacetado e transnacional” (CEDN, 2003, p. 279).</p> <p>O CEDN destaca o impacto do 11/9, alertando para a natureza global do terrorismo que, quando conjugado com a utilização do ciberespaço e das ADM, pode causar “elevados níveis de destruição humanos e materiais” (<i>Idem</i>).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Impacto do fim da Guerra Fria (crises balcânicas)</li> <li>- Impacto da globalização (Norte/Sul)</li> <li>- Desregulação de fluxos migratórios</li> <li>- Agravamento de conflitos regionais (i.e. Médio Oriente e América Latina)</li> <li>- Tendência para um frequente recurso à força</li> </ul> <p>São também apresentadas outras “ameaças relevantes” para Portugal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Agressão armada</li> <li>- Terrorismo</li> <li>- Proliferação de ADM</li> <li>- Crime organizado transnacional</li> <li>- atentados ao ecossistema</li> </ul>	<p><u>Objetivos permanentes</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Soberania do Estado; a independência nacional; a integridade do território e dos valores fundamentais da ordem constitucional;</li> <li>• Liberdade e segurança das populações, bem como os seus bens e a proteção do património nacional;</li> <li>• Liberdade de ação os órgãos de soberania, o regular funcionamento das instituições democráticas e a possibilidade de realização das funções e tarefas essenciais do Estado</li> <li>• Manutenção ou o restabelecimento da paz em condições que correspondam aos interesses nacionais;</li> <li>• Fortalecimento das capacidades de coesão da comunidade nacional, de modo a que possa prevenir ou reagir pelos meios adequados a qualquer agressão ou ameaça externas.</li> </ul>
2013	<p>O CEDN de 2013 mantém as tendências identificadas no conceito de 2003, afirmando o carácter instável e imprevisível do panorama global, agora dificultado com a crise económica e financeira. Além disso, destaca: a difusão de poder com a ascensão das potências emergentes; e a transformação “sem precedentes”, resultante da globalização e da revolução tecnológica, que criou um quadro de interdependência e de conflitualidade através da multiplicação de várias ameaças e riscos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Terrorismo internacional</li> <li>- Pirataria</li> <li>- Crime transnacional organizado</li> <li>- Proliferação de ADM</li> <li>- Estados frágeis e guerras civis</li> <li>- Conflitos regionais</li> <li>- Ciberterrorismo e cibercriminalidade</li> <li>- Recursos naturais escassos</li> <li>- Desastres naturais e mudança climática</li> </ul>	<p>No espectro dos riscos e ameaças, o CEDN de 2013 diferencia duas categorias.</p> <p>Ameaças: “Portugal depara-se com ameaças globais que podem pôr diretamente em causa a sua segurança” (CEDN, 2013, p. 22)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Terrorismo</li> <li>- Proliferação de ADM</li> <li>- Crime transnacional organizado</li> <li>- Cibercriminalidade</li> <li>- Pirataria</li> </ul> <p>Riscos: É “necessário melhorar a capacidade de prevenção; adaptação e resposta rápida” (CEDN, 2013, p. 23).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alterações climáticas</li> <li>- Ondas de calor e de frio</li> <li>- Atentados ao ecossistema, terrestre e marítimo</li> <li>- Pandemias e outros riscos sanitários</li> </ul>	

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos CEDN (1985-2013).

ANEXO F. As ameaças à segurança nacional (2001-2020)

Ano	Ameaças à segurança do Estado Português
2001	<p>Referência ao contexto global, pautado pela “multiplicação de fatores de risco” (RASI, 2001, p. 2). Destaque para a “luta contra o terrorismo internacional” e a necessidade de implementar uma abordagem securitária “cada vez mais transversal, interdisciplinar e integrada” (<i>Idem</i>). Não são identificadas ameaças específicas ao estado português, mas no âmbito das atividades SIS, as autoridades dão prioridade às seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Espionagem</li> <li>▪ Terrorismo (matriz islamista)</li> <li>▪ Criminalidade transnacional (i.e. narcotráfico; máfias da Europa de Leste; branqueamento de capitais; redes de imigração ilegal; tráfico de armas; burlas)</li> <li>▪ Proliferação de ADM<sup>1</sup></li> <li>▪ Insegurança (i.e. movimentos marginais e violentos)</li> </ul>
2002	<p>O RASI de 2002 não destaca ameaças específicas ao estado português, no entanto refere que as ameaças atuais são “múltiplas, diversificadas e, por vezes, difusas” e “constituem uma grave ameaça aos valores humanistas que enforma os sistemas democráticos” A título exemplificativo, o relatório enumera as seguintes: (RASI, 2002, pp. 6-7)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Terrorismo internacional</li> <li>▪ Criminalidade organizada (i.e. tráfico de droga, estupefacientes e pessoas)</li> <li>▪ Proliferação e acessibilidade a ADM</li> </ul> <p>O RASI de 2002 destaca também que: “o terrorismo internacional continuou a ser a principal preocupação no seio das estruturas da União Europeia” (RASI, 2002, p. 14)</p>
2003	<p>O RASI de 2003 não destaca ameaças particulares ao estado português, mas refere que existem “riscos multifacetados e multidimensionais” que afetam “as economias, a segurança e a estabilidade internacionais” e “transcendem a capacidade de resposta individualizada dos Estados”. São eles: (RASI, 2003, p. 17)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Terrorismo</li> <li>▪ Criminalidade organizada (i.e. tráfico de droga)</li> <li>▪ Proliferação de ADM</li> </ul> <p>Contudo, no âmbito das atividades do SIS, é referido que a cooperação entre países democráticos foi reforçada na prevenção do terrorismo, especialmente no campo do “terrorismo de inspiração islâmica sunita” (i.e. al-Qaeda), que constituiu a prioridade para aquele Serviço (RASI, 2003, pp. 155-156)</p>
2004	<p>O RASI de 2004 não identifica ameaças concretas ao estado português, mas no âmbito das atividades do SIS, são destacadas as seguintes ameaças (RASI, 2004, p. 157)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criminalidade organizada (i.e. redes internacionais de tráfico de droga; branqueamento de capitais; redes de imigração ilegal)</li> <li>▪ Terrorismo (matriz islamista)</li> <li>▪ Espionagem</li> </ul>
2005	<p>À semelhança dos anos anteriores, o relatório não identifica ameaças concretas ao território nacional, destacando-se apenas as atividades relativas às funções do SIS, enquanto prioridades para Portugal:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criminalidade organizada (ie. redes transnacionais; criminalidade económica e financeira; tráfico de droga; tráfico de armas; falsificação de documentos)</li> <li>▪ Proliferação de ADM</li> <li>▪ Terrorismo jihadista</li> </ul>

<sup>1</sup> Os RASI utilizam três expressões para designar esta ameaça: “maciça” (RASI 2001-2007; 2013-2014); “em massa” (RASI 2008-2012; 2015-2019) e “massiva” (RASI 2017).

2006	<p>“Foram desenvolvidas linhas de trabalho visando a prevenção e o combate” das seguintes ameaças (RASI, 2006, p. 227)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criminalidade organizada (i.e. redes de imigração ilegal; narcotráfico; contrabando; branqueamento de capitais; criminalidade económica e financeira; tráfico de armas)</li> <li>▪ Extremismos políticos</li> <li>▪ Conflitualidade social (ações potencialmente perturbadoras do estado de direito)</li> <li>▪ Criminalidade violenta e insegurança urbana</li> <li>▪ Terrorismo (matriz islamista)</li> <li>▪ Espionagem</li> <li>▪ Proliferação de ADM</li> </ul>
2007	<p>“O SIS reforçou as atividades tendentes à identificação de estruturas, atores e ações (...) suscetíveis de constituir ameaça à segurança interna e prejudicar os interesses nacionais” (RASI, 2007, p. 300)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criminalidade organizada (i.e. tráfico de estupefacientes, tráfico de pessoas; branqueamento de capitais, a falsificação de documentos: extorsão, ações de intimidação, ofensas corporais graves, furtos e roubo)</li> <li>▪ Extremismos políticos</li> <li>▪ Terrorismo (islamista)</li> <li>▪ Espionagem</li> <li>▪ Proliferação de ADM</li> </ul>
2008	<p>“Assiste-se à reconfiguração das ameaças transnacionais tradicionais que, fruto de um processo de mutação/reforço, se tornam cada vez mais, letais, difusas e assimétricas” (RASI, 2008, p. 273). No âmbito das atividades do SIS e do SIED, destacam-se as seguintes ameaças:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criminalidade organizada (i.e. tráfico de estupefacientes; redes de apoio à imigração ilegal; tráfico de armas)</li> <li>▪ Extremismos políticos</li> <li>▪ Terrorismo (matriz islamista) / Difusão do Islão radical</li> <li>▪ Espionagem</li> <li>▪ Proliferação de ADM</li> </ul>
2009	<p>“O quadro vigente de desafios e ameaças à segurança interna situa-se num âmbito transnacional” (RASI, 2009, p. 31).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Terrorismo (jihadista)</li> <li>▪ Crime organizado (i.e. narcotráfico; imigração ilegal; tráfico de armas)</li> <li>▪ Ciberameaças (i.e. <i>internet jihadista</i>; interferência estatal)</li> <li>▪ Proliferação de ADM</li> </ul>
2010	<p>“Merecem particular atenção diversos fenómenos que (...) tendem a constituir-se (...) ameaças globais à segurança dos estados (MAI, 2010, p. 40)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Terrorismo / radicalismo (islamista)</li> <li>▪ Criminalidade organizada (i.e. narcotráfico; imigração ilegal; tráfico de armas; branqueamento de capitais; fraudes/burlas com recurso a plataformas digitais; crime organizado)</li> <li>▪ Ciberameaças</li> <li>▪ Proliferação de ADM</li> </ul>
2011	<p>“É possível elencar diversos fenómenos que se configuram como ameaças (potenciais ou reais) globais à segurança, tais como:” (RASI, 2011, p. 26)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Terrorismo (jihadista)</li> <li>▪ Criminalidade organizada transnacional (i.e. pessoas, armas, estupefacientes)</li> <li>▪ Espionagem</li> <li>▪ Ciberameaças</li> <li>▪ Proliferação de ADM</li> </ul> <p>Neste ano, o relatório salienta a preocupação com os extremismos políticos, em especial no que concerne à extrema-direita e a extrema-esquerda (embora com expressão residual) (RASI, 2011, p. 31)</p>

2012	<p>“Mereceram atenção diversos fenómenos que se configuram como ameaças globais e com potencial negativo para a segurança interna, onde sobressai: (RASI, 2012, p. 36)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Terrorismo (jihadista)</li> <li>▪ Criminalidade organizada (com expressão em Portugal, destaca-se a criminalidade itinerante e o furto e roubo de materiais não preciosos)</li> <li>▪ Ciberameaças</li> <li>▪ Extremismos políticos</li> <li>▪ Proliferação de ADM</li> </ul> <p>Embora de forma não prioritária, é também salientado os desafios da imigração ilegal e da pirataria marítima (RASI, 2012, pp. 37-38)</p>
2013	<p>“Ocorreram alguns fenómenos que se apresentam como ameaças globais e se projetam negativamente na segurança interna” (RASI, 2013, p. 26)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Terrorismo (islamista)</li> <li>▪ Criminalidade organizada (i.e. estupefacientes; pessoas, migrações ilegais, pirataria marítima)</li> <li>▪ Ciberameaças</li> <li>▪ Extremismos políticos e ideológicos</li> <li>▪ Proliferação de ADM</li> </ul>
2014	<p>“Registaram-se fenómenos que sendo embora de natureza distinta, são ameaças globais com reflexos na Segurança Interna tais como: (RASI, 2014, p. 5)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Terrorismo (jihadista)</li> <li>▪ Espionagem</li> <li>▪ Proliferação de ADM</li> <li>▪ Criminalidade organizada transnacional (i.e. tráfico de estupefacientes; imigração ilegal; cibercrime; pirataria marítima)</li> <li>▪ Ciberameaças</li> <li>▪ Extremismos políticos e ideológicos</li> </ul>
2015	<p>“Portugal enfrenta um conjunto de ameaças idênticas àquelas que impendem sobre os países do espaço geoestratégico e político de que estamos mais próximos e em que projetamos os nossos interesses” (RASI, 2015, p. 76).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Terrorismo (islamista)</li> <li>▪ Criminalidade organizada transnacional</li> <li>▪ Ciberameaças</li> </ul>
2016	<p>“Portugal enfrenta ameaças similares àquelas com que são confrontados os países do espaço geoestratégico e político de que estamos mais próximos e no qual projetamos muitos dos nossos interesses” (RASI, 2016, p. 71) “Os desafios e ameaças à segurança interna situam-se, também, num âmbito transnacional” (RASI, 2016, p. 74)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Terrorismo (islamista)</li> <li>▪ Espionagem</li> <li>▪ Ciberameaças</li> <li>▪ Proliferação de ADM</li> <li>▪ Extremismos</li> <li>▪ Criminalidade organizada transnacional (i.e. estupefacientes; pessoas; migrações ilegais; pirataria marítima)</li> </ul>
2017	<p>Para o relatório de 2017, as principais ameaças à segurança interna são as seguintes: (RASI, 2017, pp. 70-74)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Terrorismo jihadista</li> <li>▪ Extremismos políticos</li> <li>▪ Criminalidade organizada transnacional (i.e. tráfico estupefacientes; pessoas; auxílio à migração ilegal; armas de fogo, contrabando)</li> <li>▪ Cibercrime</li> <li>▪ Espionagem</li> <li>▪ Proliferação de ADM</li> </ul>

<b>2018</b>	<p>“De entre as várias ameaças transversais que se projetam sobre Portugal e sobre os interesses portugueses no exterior poderemos destacar o terrorismo jihadista internacional” (RASI, 2018, pp. 76-77).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Terrorismo jihadista</li> <li>▪ Criminalidade organizada transnacional (i.e. tráficos ilícitos; tráfico de estupefacientes; auxílio à imigração ilegal; tráfico de seres humanos; criminalidade financeira e branqueamento de capitais; tráfico de armas; criminalidade itinerante; cibercrime; pirataria marítima)</li> <li>▪ Espionagem</li> <li>▪ Proliferação de ADM</li> <li>▪ Extremismo violento/Extremismos políticos</li> </ul>
<b>2019</b>	<p>“Identificam-se múltiplas e diferentes ameaças globais que, de forma direta e/ou indireta, se projetam sobre Portugal e sobre os interesses portugueses no exterior” (RASI, 2019, p. 78).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Terrorismo de matriz jihadista</li> <li>▪ Ações cibernéticas ofensivas (i.e. ciberespionagem)</li> <li>▪ Ameaças híbridas (i.e. campanhas de desinformação)</li> <li>▪ Extremismo violento (i.e. narrativas de índole anarquista e ultranacionalista)</li> <li>▪ Criminalidade organizada transnacional (i.e. pirataria e criminalidade marítima; imigração ilegal e criminalidade financeira internacional)</li> <li>▪ Proliferação de ADM</li> </ul>
<b>2020</b>	<p>“A pandemia precipitou a emergência de fraturas, tensões e conflitos que se encontravam latentes ou em fase incipiente de eclosão, tanto na União Europeia quanto noutros espaços geoestratégicos particularmente relevantes para Portugal” (RASI, 2020, p. 98)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Terrorismo internacional de matriz islamista</li> <li>▪ Operações cibernéticas ofensivas / ciberespionagem / desinformação digital</li> <li>▪ Ameaças híbridas</li> <li>▪ Extremismo violento</li> <li>▪ Criminalidade organizada transnacional (i.e tráfico internacional de estupefacientes; auxílio à imigração ilegal; criminalidade financeira, com particular ênfase no branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo)</li> <li>▪ Pirataria marítima</li> </ul>

**Fonte:** Elaboração própria com base nos RASI (2001-2020).

## ANEXO G. Criminalidade violenta e grave em Portugal (2000-2020)

- Ver capítulo 3, ponto “2.1 Definição de terrorismo no quadro jurídico-legal português”

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W
Criminalidade violenta e grave / Ano	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Associações criminosas	16	38	64	46	31	16	22	23	29	47	42	53	22	13	10	10	10	6	8	5	524	
Extorsão	99	217	156	155	147	175	176	211	190	226	211	178	222	214	213	313	481	345	505	507	660	5602
Furto/roubo por esticção (b)	5514	5370	5958	6376	6246	5517	5378	5424	5357	5011	6532	7918	7067	5879	5609	5704	4311	3938	3204	3018	2206	111537
Homicídio voluntário consumado	247	266	266	271	187	161	194	133	145	144	124	117	149	116	100	102	76	82	110	89	93	3172
Motim, instigação ou apologia pública do crime	6	5	6	2	11	5	*	*	5	6	14	7	11	4	7	6	8	6	3	7	9	128
Ofensa à integridade física voluntária grave	805	854	841	894	773	684	673	662	760	722	856	809	701	579	539	469	521	584	579	661	576	14542
Outros roubos (a)							3059	2742	4226	3924	1053	853	599	471	350	359	323	299	321	212	200	18991
Pirataria área / outros crimes contra a segurança da aviação civil		1	0	0	0	*	*	1	0	*	*	9	*	11	47	22	25	45	29	38	15	243
Rapto, sequestro e tomada de reféns	315	411	442	482	446	438	556	442	493	536	500	507	419	432	376	369	296	292	273	338	254	8617
Resistência e coação sobre funcionário	1115	1150	1301	1394	1478	1706	1698	1741	1571	1649	1837	1744	1863	1849	1809	1818	1688	1639	1506	1384	1557	33497
Roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito	64	71	155	173	100	153	139	108	230	198	115	89	123	124	71	64	39	23	24	13	13	2089
Roubo a farmácias (d)											149	107	82	88	56	94	35	44	43	48	73	819
Roubo a motorista de transportes públicos	221	141	147	130	167	149	226	218	228	223												1850
Roubo a ourivesarias (d)											120	137	164	90	46	29	23	19	24	16	6	674
Roubo a outros edifícios comerciais ou industriais (d)											933	907	977	828	607	521	507	398	326	423	468	6895
Roubo a residência (d)											683	733	995	848	731	676	591	569	605	574	659	7664
Roubo a tesouraria ou estações de correios	12	35	19	31	43	48	26	32	124	51	30	37	36	51	20	24	16	19	4	7	13	678
Roubo a transportes de valores (d)											69	47	26	20	17	18	30	12	9	9	13	270
Roubo de viatura (d)											380	392	341	241	166	158	139	119	106	126	141	2309
Roubo em estabelecimento de ensino (d)											78	43	53	41	42	39	41	39	26	32	22	456
Roubo em posto de abastecimento de combustível	324	194	343	240	285	224	222	241	471	337	302	250	232	237	159	123	137	102	110	101	118	4752
Roubo em transportes públicos (c)											504	444	424	487	614	626	629	456	447	424	346	5401
Roubo na via pública (exceto por esticção)	9004	10602	10970	10552	11606	11413	11818	9660	10171	10710	9475	8396	7385	7177	7092	7037	6492	5848	5296	5923	4698	181325
Violação	385	346	404	391	338	363	341	306	317	375	424	374	375	344	374	375	335	408	421	431	315	7742
Terrorismo e organizações terroristas	2	6	2	4	9																	23
Organizações terroristas e terrorismo nacional (a)							*	*		*	6	*	*	*	*	5	*	4	*	5	8	28
Outras organizações terroristas e terrorismo internacional (a)							*	*		*	*	*	*	*	*	3	6	3	*	4	*	16
<b>TOTAL (Colunas B a V)</b>	<b>18129</b>	<b>19707</b>	<b>21074</b>	<b>21141</b>	<b>21867</b>	<b>21052</b>	<b>24528</b>	<b>21944</b>	<b>24317</b>	<b>24159</b>	<b>24437</b>	<b>24151</b>	<b>22266</b>	<b>20144</b>	<b>19059</b>	<b>18964</b>	<b>16759</b>	<b>15303</b>	<b>13977</b>	<b>14398</b>	<b>12468</b>	<b>419844</b>
<b>TOTAL no RASI do ano correspondente</b>	<b>18129</b>	<b>19707</b>	<b>21074</b>	<b>21141</b>	<b>21867</b>	<b>21060</b>	<b>21472</b>	<b>21947</b>	<b>24317</b>	<b>24163</b>	<b>24456</b>	<b>24154</b>	<b>22270</b>	<b>20147</b>	<b>19061</b>	<b>18964</b>	<b>16761</b>	<b>15303</b>	<b>13981</b>	<b>14398</b>	<b>12469</b>	<b>416841</b>

Fonte: Elaboração própria a partir dos RASI do MAI (2001-2020).

## Tabela totais - Criminalidade violenta e grave 2000-2020

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W
<b>TOTAL (Colunas B a V)</b>	18129	19707	21074	21141	21867	21052	24528	21944	24317	24159	24437	24151	22266	20144	19059	18964	16759	15303	13977	14398	12468	419844
<b>TOTAL no RASI do ano correspondente</b>	18129	19707	21074	21141	21867	21060	21472	21947	24317	24163	24456	24154	22270	20147	19061	18964	16761	15303	13981	14398	12469	416841
TOTAL no RASI 2006	18129	19767	21074	21141	21867	21055	21472															
TOTAL no RASI 2007	20142	21922	23246	23405	24469	23738	24534	21947														
TOTAL no RASI 2008	20142	21922	23246	23405	24469	23738	24534	21947	24317													
TOTAL no RASI 2009				23405	24469	23738	24534	21947	24317	24163												
TOTAL no RASI 2010				23405	24469	23738	24534	21947	24317	24163	24456											
TOTAL no RASI 2011				23405	24469	23738	24534	21947	24317	24163	24456	24154	22270									
TOTAL no RASI 2012				23405	24469	23738	24534	21947	24317	24163	24456	24154	22270	20147	19061							
TOTAL no RASI 2013				23405	24469	23738	24534	21947	24317	24163	24456	24154	22270	20147	19088	18964						
TOTAL no RASI 2014				23405	24469	23738	24534	21947	24317	24163	24456	24154	22270	20147	19061	18964	16761					
TOTAL no RASI 2015				23405	24469	23738	24534	21947	24317	24163	24456	24154	22270	20147	19061	18964	16761	15303				
TOTAL no RASI 2016				23405	24469	23738	24534	21947	24317	24163	24456	24154	22270	20147	19061	18964	16761	15303	13981			
TOTAL no RASI 2017				23405	24469	23738	24534	21947	24317	24163	24456	24154	22270	20147	19061	18964	16761	15303	13981	14398		
TOTAL no RASI 2020				23405	24469	23738	24534	21947	24317	24163	24456	24154	22270	20147	19061	18964	16761	15303	13981	14398	12469	368537
															19088							

## LEGENDA

## Tabela totais:

**Azul-escuro:** Coluna P (2014). O RASI de 2015 apresenta dois totais para o ano de 2014: 19061 e 19088. A partir de 2015, todos os RASI apresentam estes dois valores para o número total de participações registradas em 2014. É por esta razão que o RASI 2020 apresenta dois valores distintos.

**Roxo:** Totais Colunas B a V.

## Tabela criminalidade:

**\*asterisco:** “Os valores inferiores a 3 são ocultados respeitando o princípio do sigilo estatístico” (RASI, 2019, p. 14). A referência explícita a este princípio surge, pela primeira vez, no RASI de 2006. Porém, os relatórios não são consistentes a seu respeito: veja-se o caso da “pirataria aérea”.

(a) “Novas notações criminais, adicionadas em 2007” (RASI, 2007, p. 53).

(b) “Nova denominação que veio substituir a de «Furto/roubo por esticão»”. (RASI, 2010, p. 51).

(c) “Nova notação criminal que passou a englobar a notação «Roubo a motorista de transporte público»” (RASI, 2010, p. 51).

(d) “Novas notações criminais, tradicionalmente englobadas pela notação «Outros roubos»” (RASI, 2010, p. 51).

**Roxo:** Totais Colunas B a V.

**Cinza:** Notações criminais inexistentes até determinado ano ou que cessaram a sua vigência.

**Castanho:** Notação criminal em vigor, sem valor no RASI. A notação criminal identificada aparece em branco no relatório. Ex. Ver ano 2000 (coluna B).

**Cor-de-laranja:** Notações criminais com valor discriminado no RASI do ano seguinte. Ex: o valor de “outros roubos” em 2006 aparece no RASI de 2007.

**Azul:** Notação criminal em vigor, mas sem referência no RASI do ano correspondente.

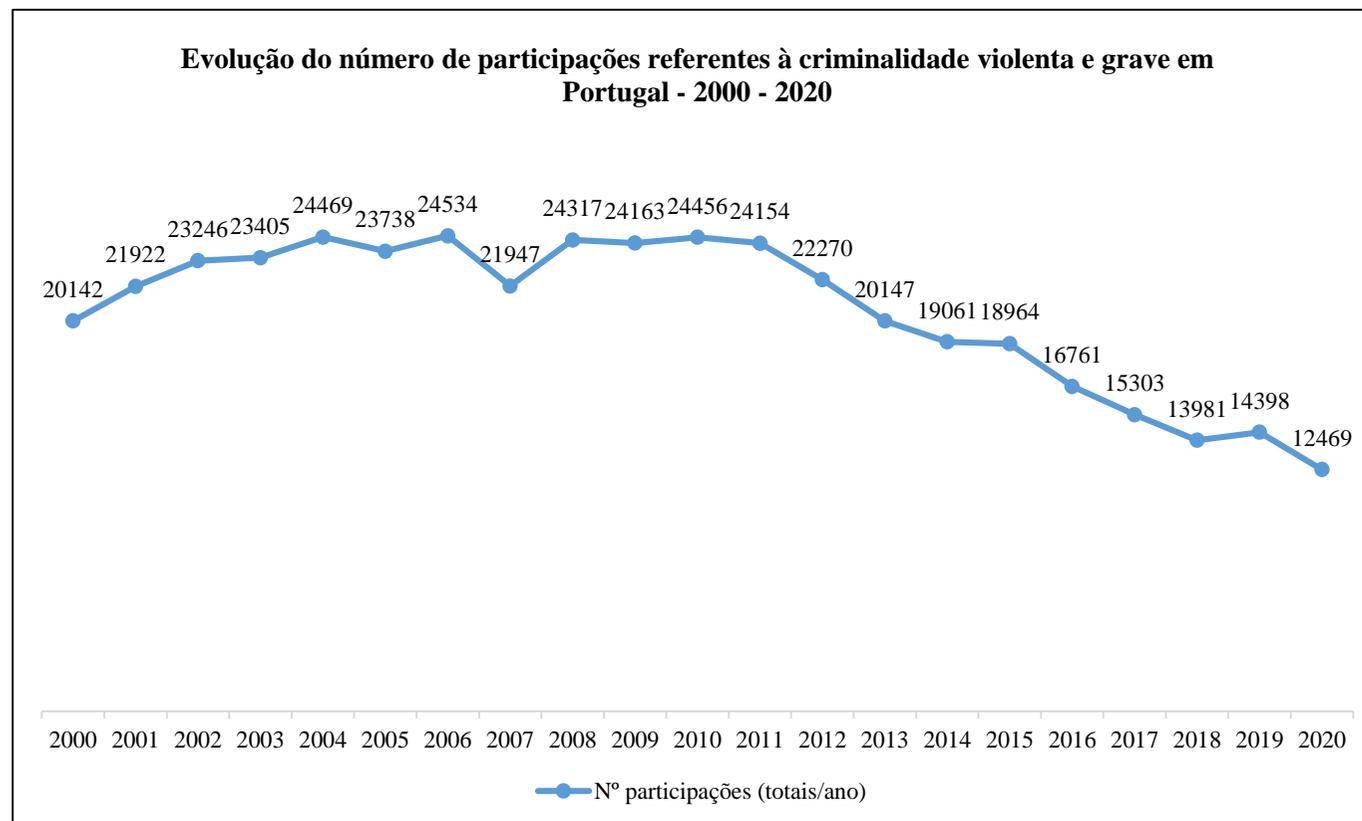
**Preto:** Notações criminais relativas ao terrorismo.

**Verde:** Coluna G. O RASI de 2005 não refere o total mas indica que ocorreram menos 807 casos do que no ano anterior (RASI, 2005, p. 37).

**Vermelho:** Valores citados no RASI do ano correspondente que sofreram alterações no RASI seguinte.

**2001:** Valores citados no RASI de 2001 que apresentam alterações no RASI de 2002 (ver página 72 do RASI).

**2014:** Valores citados no RASI de 2014 que apresentam alterações no RASI de 2015 (ver página 33 do RASI).



**Fonte:** Elaboração própria.

**Nota:** Valores indicados no RASI de 2008 (2000-2002) e de 2020 (2003-2020), considerando-se estes relatórios como os mais atualizados à data de redação (2020). Atenção à variação no ano de 2014 (ver tabela totais).



**ANEXO H. Análise da ameaça terrorista em Portugal (2001-2020)**

<b>RASI / Variáveis</b>	<b>Tipo de terrorismo*</b>	<b>Áreas geográficas de risco para o TN</b>	<b>Principais riscos ao TN</b>	<b>Registo de indícios diretos e indiretos</b>	<b>Classificação da ameaça</b>
<b>2001</b>	Terrorismo internacional, jihadista/islamista. O RASI de 2001 refere "radicalismo islâmico".	Não identificada. Especial atenção ao contexto da UE e relação bilateral com os EUA, pois "a dimensão da ameaça resulta sobretudo da repercussão das grandes tendências internacionais".	Possibilidade de utilização do território como "refúgio ou apoio logístico para organizações terroristas internacionais"	Portugal "não regista atividades de qualquer grupo terrorista interno, há vários anos".	Não identificada
<b>2002</b>	Terrorismo internacional, islamista. "Deteção de discursos [na UE] que remetem para um sectarismo conotado com o Islão radical".  "A possibilidade de utilização de armas nucleares e, mais provavelmente, de armas químicas ou biológicas, pelo terrorismo internacional, tem suscitado a atenção prioritária da pesquisa"	Não identificada. Atenção ao contexto do espaço europeu/União Europeia.	Hipótese de "amplificação de conexões logísticas, já apuradas, e possibilidade de refúgio"	Não foi detetado "qualquer planeamento de atuação terrorista"	Não identificada
<b>2003</b>	Terrorismo internacional, islamista. Foco na Al Qaida (AQ), especialmente pela guerra no Iraque. "O terrorismo de inspiração islâmica sunita constituiu a principal prioridade do SIS".	Não identificada. Atenção ao espaço da Europa/ União Europeia; e Norte de África. Acompanhado da área MENA, por influência internacional.	"Portugal tem vindo a servir de plataforma para certas atividades de apoio a células ou outras estruturas terroristas implementadas na Europa".  Ex. Chegada de alguns cidadãos do Norte de África "com ligações a estruturas terroristas de inspiração islâmica"	"Não foram recolhidos, em 2003, indícios consistentes que suportem a existência de grupos terroristas ou o desenvolvimento de procedimentos preparatórios de atentados no nosso país"	Não identificada

RASI / Variáveis	Tipo de terrorismo	Áreas geográficas de risco para o TN	Principais riscos ao TN	Registo de indícios diretos e indiretos	Classificação da ameaça
2004	Terrorismo internacional, de matriz islamista. Análise centrada na procura de fatores relativos “à ameaça islamista”, agravada, a nível externo, pelos atentados de 11 de Março em Madrid e consequente desmantelamento de células terroristas na Europa”, e a nível interno, pela segurança do EURO 2004.	Europa Ocidental.	Estruturas de apoio logístico. Existência de “estruturas vocacionadas para o apoio logístico de indivíduos suspeitos de envolvimento em atentados ou de pertencerem a grupos terroristas.” Risco acrescido “de poderem vir a ser desenvolvidas outras atividades, como o recrutamento de membros para formação de células locais”  Falsificação de documentos. EURO2004: “While the games went forward without incident, the Portuguese addressed certain vulnerabilities, most notably the use of false documentation, and the relative ease with which terrorists could enter the country.” (CRT, 2004)	Não foram “recolhidos indícios da existência em Portugal de grupos terroristas de matriz islamista ou de atividades preparatórias de atentados”	Não identificada, mas é moderada no “campo da difusão dos princípios ideológico-religiosos”.  EURO2004: na “maior parte do evento classificada no grau 3-Significativo, à exceção de um período, antes do [seu] início, em que foi atribuído o grau 2-Elevado.” (Gabinete SG SIRP, janeiro 2021)
2005	Terrorismo internacional, de matriz islamista. Foco na Al Qaida. “Luta contra o terrorismo islamista radical manteve-se como área prioritária”. Análise agravada pelos atentados de 7 de Julho em Londres e desmantelamento de várias células terroristas com ligações em países europeus.	União Europeia; Área regional do Médio Oriente e Norte de África (com destaque para o Iraque, Afeganistão e Paquistão).	O RASI de 2005 apresenta quatro “fatores de ameaça terrorista”: 1. Deslocação de jihadistas; 2. Estruturas de apoio logístico; 3. Atividades de financiamento; 4. Focos de radicalismo.  “Redes jihadistas representam hoje para Portugal uma ameaça real”.  “No nosso país foi detetada a presença de indivíduos aparentemente com ligações às Redes jihadistas europeias, suspeitos de integrarem células terroristas noutros países europeus e de estarem envolvidos em recrutamento e preparação de atentados.”	“Não foram recolhidos indícios de que esses indivíduos tenham realizado atividades que se traduzam numa ameaça de atentado para Portugal, embora a sua deslocação ao nosso país constitua um fator de risco considerável”  “À semelhança de anos anteriores, não se verificaram quaisquer incidentes terroristas, nem se detetou a formação de qualquer grupo terrorista nacional ou a existência de células locais de grupos terroristas internacionais.”	Não identificada

<b>RASI / Variáveis</b>	<b>Tipo de terrorismo</b>	<b>Áreas geográficas de risco para o TN</b>	<b>Principais riscos ao TN</b>	<b>Registo de indícios diretos e indiretos</b>	<b>Classificação da ameaça</b>
<b>2006</b>	Terrorismo internacional, de matriz islamista. Foco sobre a Al Qaida. “Os atentados ocorridos e as ações terroristas goradas e células desmanteladas na cena internacional justificaram o investimento do SIS no acompanhamento do terrorismo islamista.”	Espaço europeu/União Europeia. “A luta contra o terrorismo manteve-se, em 2006, como uma das mais importantes prioridades políticas da União Europeia”.	“Portugal continuou a ser percecionado como uma plataforma para a obtenção de apoio logístico, tendo ocorrido, à semelhança do ano passado, casos pontuais de deslocação de extremistas ao nosso país.”	Não foram “detetados quaisquer indícios de que o nosso país constituísse um alvo prioritário para atentados das redes extremistas afiliadas ou sob influência ideológica da Al Qaida”	Não identificada
<b>2007</b>	Terrorismo islamista. Acompanhamento das atividades da ETA.	Europa/União Europeia. Norte de África. “SIS especialmente atento à atividade das redes terroristas europeias”. “Foi dada prioridade à avaliação da ameaça para Portugal da Al Qaida no Magreb Islâmico.”	“Portugal continuou a ser percecionado como uma plataforma para a obtenção de apoio logístico, em especial na vertente da documentação falsa.”	“Não se assinalaram alterações significativas na ameaça terrorista em Portugal”. Não foram “detetados quaisquer indícios de que o nosso país constituísse um alvo para atentados das redes terroristas da Al Qaida ou de qualquer outro grupo terrorista.”	Não identificada
<b>2008</b>	Terrorismo islamista. “A difusão do Islão radical, o terrorismo de matriz islamista conotado com a Al Qaida, [entre outros], são temas estruturantes que são objeto de monitorização permanente.” As atividades da ETA também justificaram o acompanhamento privilegiado do SIS”	Europa e Norte de África.	Acompanhamento de “eventuais ligações a Portugal das várias células terroristas desmanteladas na Europa, em especial em Espanha, Bélgica e Itália, não se tendo detetado indícios consistentes de conexões em território nacional.”	Não foram “detetados casos de formação de células terroristas locais, nem de radicalização violenta ou de recrutamento para organizações terroristas.  O país “não se configurou como alvo das ameaças da Al Qaida e grupos associados, não tendo sido feita qualquer menção a Portugal nos comunicados destas organizações”	Moderada. “O grau de ameaça terrorista islamista manteve-se moderado”

RASI / Variáveis	Tipo de terrorismo	Áreas geográficas de risco para o TN	Principais riscos ao TN	Registo de indícios diretos e indiretos	Classificação da ameaça
2009	<p>Terrorismo islamista. “O terrorismo internacional com origem na Al Qaida e nos seus braços regionais (...) representa uma ameaça potencial à segurança interna”.</p> <p>“Atenção aos extremistas/terroristas europeus, tanto aos <i>homegrown</i> como os que têm ligações, mais ou menos diretas, a grupos internacionais”</p> <p>Acompanhamento do terrorismo separatista. “O terrorismo separatista basco (ETA) constitui também um fenómeno com implicações para a segurança interna”</p>	<p>“Espaços geograficamente próximos ou de onde provenham comunidades estrangeiras residentes em Portugal, [tais como] a Europa, o Sahel, o Magrebe, ou o subcontinente indiano.”</p>	<p>Terrorismo islamista: riscos de “desenvolvimento de atividades de apoio logístico e de financiamento, quanto ao nível da seleção de alvos de oportunidade para atentados”</p> <p>Terrorismo separatista: “risco de utilização do nosso país para local de refúgio [alternativa], passagem e apoio logístico pontual do grupo terrorista. Riscos de atividades marginais de financiamento a estruturas dissidentes do PIRA”</p>	Não identificados.	Não identificada
2010	<p>Terrorismo islamista. “A ameaça terrorista é principalmente corporizada pelas organizações conotadas com a Jihad Global, designadamente a Al Qaida (AQ) e grupos afiliados”</p> <p>A natureza da ameaça na Europa “materializou-se numa dupla perspectiva: externa e endógena ou <i>homegrown</i>”</p>	<p>Acompanhamento das atividades na “Europa e nos países latino-americanos e africanos onde Portugal tem interesses.” Atenção também ao Médio Oriente, à “zona afegano-paquistanesa”</p>	<p>“Risco de projeção para TN da matriz terrorista implantada/ativa em espaços geograficamente próximos ou de onde provenham comunidades estrangeiras residentes”</p> <p>Terrorismo separatista: “Persistem riscos de Portugal continuar a ser percecionado como um local adequado para a instalação de estruturas logísticas ou como local de recuo de indivíduos procurados pelas autoridades.”<sup>1</sup></p>	<p>“Portugal não está imune ao desenvolvimento, no seu território, de atividades relacionadas com o terrorismo de matriz islamista”</p>	Não identificada

<sup>1</sup> Exemplo. “Descoberta, em Óbidos, de uma casa que funcionava como local de armazenamento e de confeção de explosivos da ETA”, o que comprovou que a organização, pelo menos desde 2009, utilizava Portugal como um local complementar da estrutura logística que possui em França e em Espanha” (RASI, 2010, pp. 45-46).

RASI / Variáveis	Tipo de terrorismo	Áreas geográficas de risco para o TN	Principais riscos ao TN	Registo de indícios diretos e indiretos	Classificação da ameaça
2011	<p>Terrorismo islamista/jihadista. “O terrorismo islamista é uma ameaça permanente e evolutiva que obriga a um elevado nível de vigilância, apesar dos êxitos contraterroristas”</p> <p>“A ameaça conotada com a AQ e grupos afiliados - como a Al Qaida no Magreb Islâmico (AQMI) e a Al Qaida na Península Arábica (AQPA) - foi alvo de permanente monitorização”</p>	<p>Europa: acompanhamento da “evolução da ameaça terrorista na Europa, numa dupla perspetiva: externa e endógena ou <i>homegrown</i>”.</p> <p>Áreas geográficas próximas, nomeadamente Magrebe/Sahel; e das “condições de segurança” no Médio Oriente.</p>	<p>Terrorismo islamista: “De entre os grupos terroristas que poderão visar o desenvolvimento de atividades em TN salienta-se a AQMI, que tem vindo a dar sinais de aumento da sua capacidade operacional e de influência crescente nas regiões do Magreb e do Sahel.”</p> <p>Terrorismo separatista: Apesar da cessação das atividades da ETA, há o “risco de reutilização do TN como base de recuo ou de fuga de operacionais ou como local de retaguarda para a sua eventual reorganização operacional”</p>	Não identificados.	Não identificada
2012	<p>Terrorismo jihadista.</p> <p>“Permaneceu latente a ameaça representada pelo terrorismo jihadista, conotada com a AQ e afiladas (AQMI)”.</p> <p>Atenção às atividades da ETA.</p>	Europa; Norte de África; Sahel	<p>Terrorismo jihadista: Destaque às atividades da AQMI. Avaliação de riscos sobre a possibilidade de utilizar Portugal como plataforma de “apoios logísticos e expansão da base social de apoio” em Portugal (ex. através da “radicalização de comunidades residentes ou da exploração da fronteira com a UE)</p> <p>Terrorismo separatista (ETA): Avaliação de risco sobre “eventuais conexões, diretas ou indiretas, com o TN”</p>	“Não se registou um agravamento significativo da ameaça terrorista islamista na Europa”. Mas, “assume todavia um caráter relevante e persistente – e, em particular, em Portugal”.	Não identificada
2013	<p>Terrorismo jihadista. Ameaça agravada pelo “terrorismo solitário e aproveitamento das tecnologias de informação para propaganda, recrutamento e radicalização.</p> <p>Atenção especial às ameaças relacionadas com o ciberespaço,</p>	Europa; Norte de África / Sahel. Acompanhamento das atividades do Médio Oriente.	<p>Terrorismo islamista: Atenção a “movimento de cidadãos nacionais” para regiões relativas à jihad, em particular territórios sob influência da AQ/AQMI, com destaque para a Síria.</p> <p>Terrorismo separatista: “Riscos de eventuais conexões ao TN de antigos</p>	“Permaneceu como questão central a deteção de indícios que revelassem, de forma mediata ou imediata, o envolvimento de cidadãos nacionais ou estruturas sedeadas em TN, no ativismo, na propaganda, no apoio logístico ou no financiamento de redes terroristas internacionais.”	Não identificada

	em particular no domínio do terrorismo, entre outros.		elementos das estruturas operacionais de redes terroristas separatistas ou revolucionárias”, através da “utilização de Portugal como local de retaguarda de células que se encontrem adormecidas.”		
<b>RASI / Variáveis</b>	<b>Tipo de terrorismo</b>	<b>Áreas geográficas de risco para o TN</b>	<b>Principais riscos ao TN</b>	<b>Registo de indícios diretos e indiretos</b>	<b>Classificação da ameaça</b>
<b>2014</b>	<p>Terrorismo jihadista. “O terrorismo constitui uma das principais preocupações securitárias no espaço europeu”. Foco sobre o jihadismo, conotado com a AQ e o GE (Grupo Estado Islâmico)”. Atenção sobre o fenómeno dos combatentes terroristas estrangeiros, associados à radicalização de jovens imigrantes em países ocidentais.</p> <p>“Foi ainda mantida a monitorização de questões associadas ao terrorismo separatista no espaço europeu.”</p>	Europa/União Europeia. Atenção ao Médio Oriente (com destaque para a região síria-iraquiana)	<p>A região síria-iraquiana é o principal palco da “jihad internacional”, na qual se “contam alguns cidadãos portugueses e luso-descendentes”. Dados revelam que o envolvimento “não é sistemático”.</p> <p>Acompanhamento das atividades do terrorismo separatista a fim de detetar riscos de “potenciais atividades em Portugal”</p>	“Assiste-se a uma tendência de participação de alguns concidadãos, na sua maioria convertidos, em atividades de redes terroristas transnacionais, tanto como combatentes, ou em domínios de recrutamento e encaminhamento de elementos para a Síria ou para o Iraque”	Não identificada
<b>2015</b>	<p>Terrorismo islamista. “O terrorismo de matriz islamista constitui o principal fator de risco” (no espaço europeu). Foco sobre a AQ/AQMI e GEI.</p> <p>“Em 2015, assistiu-se à confirmação de alteração do paradigma da ameaça terrorista na Europa, que até 2014 foi de cariz marcadamente <i>homegrown</i>, com o ressurgimento de uma forte componente externa da ameaça (devido à “recapacitação dos grupos no teatro sírio-iraquiano”)</p>	Europa/União Europeia. Norte de África/Sahel. Médio Oriente (com destaque para a região síria-iraquiana)	<p>“Preocupação acrescida (...) sobre os extremistas europeus, entre os quais se incluem cidadãos portugueses ou de origem portuguesa”.</p> <p>Acompanhamento, desde 2013, de “um grupo de indivíduos de nacionalidade portuguesa, e luso-descendentes, que se encontra atualmente na Síria, ligados ao Grupo Estado Islâmico.”</p> <p>“Intensificação de fatores de risco” ligados aos riscos de apoio logístico, radicalização e recrutamento.</p>	“O acervo recolhido não [está] diretamente relacionado com a planificação ou execução de atentados”.	Não identificada

RASI / Variáveis	Tipo de terrorismo	Áreas geográficas de risco para o TN	Principais riscos ao TN	Registo de indícios diretos e indiretos	Classificação da ameaça
<b>2016</b>	Terrorismo jihadista. Foco na AQ e, sobretudo, sobre GEI. “A organização terrorista Estado Islâmico é a que maior capacidade operacional tem demonstrado para conduzir e inspirar ataques fora do seu espaço de implantação”	Europa, Norte de África/Sahel Médio Oriente (região síria-iraquiana)	Preocupação com a “propaganda mediática” do GEI que apela “aos extremistas europeus, incluindo cidadãos portugueses”  “Nos últimos anos têm vindo a ser recolhidos e avaliados indícios que dão conta do agravamento de alguns fatores de risco, indícios estes já detetados no nosso país.”	Foi identificado um caso ligado ao “apoio às estruturas terroristas a operar no exterior, na Europa e região síria-iraquiana”. Exemplo pontual e isolado, que não está relacionado com o planeamento/execução de atentados terroristas em TN.  Regista-se uma única referência direta a Portugal na propaganda do Daesh, com a inclusão da bandeira nacional num vídeo do Daesh, junto de outras bandeiras da Coligação Global (segundo o Diretor do SIS, em declarações ao DN) <sup>2</sup> (Marcelino, 2016a).  Não existem “indícios que apontem para a existência de estruturas idênticas a operar de modo permanente em Portugal”. “A emergência de situações similares a esta poderão contribuir para uma alteração do padrão da ameaça”	Não identificada
<b>2017</b>	Terrorismo jihadista. Foco sobre a AQ e grupos afiliados, mas sobretudo GEI. “O grau de ameaça terrorista “permanece elevado”, na Europa e a nível global. Atenção sobre a propaganda do GEI em redes sociais.  Atenção ao fenómeno do regresso dos FTF (da região síria-	Europa; Norte de África; Médio Oriente (região síria-iraquiana).  Na Europa a ameaça é “mais difusa e complexa, face à diversidade dos agentes, simplicidade organizativa e imprevisibilidade das ações”	Preocupação acrescida sobre a “Permanência de um grupo de indivíduos com nacionalidade portuguesa na região de conflito sírio-iraquiana associada ao GEI”, que ocupam lugares destacados na estrutura hierárquica da organização”.  Risco agravado em caso do potencial regresso a Portugal ou a qualquer outro país europeu. Destaque sobre a	“Continuam a não ser identificadas referências específicas na propaganda difundida pelos grupos e organizações terroristas. “Não se têm agravado, até ao momento, os indícios que culminam na execução de atentados”.  Mas, “Portugal não é imune aos fenómenos europeus”. O país “enfrenta riscos potenciais àqueles	Moderada: “a ameaça terrorista é classificada como moderada”  Exceção: Visita do Papa Francisco nas Celebrações de Fátima (grau Significativo) (Marcelino, 2017)

<sup>2</sup> Desconhece-se o ano do sucedido, mas a informação foi divulgada ao Diário de Notícias (DN) em 2016.

	iraquiana). “O regresso à Europa dos combatentes estrangeiros que se encontram na Síria e no Iraque afigura-se a principal ameaça à segurança europeia”		possibilidade do recurso ao TN como “plataforma de trânsito ou apoio logístico para o recrutamento de jihadistas.”	que impendem sobre os países europeus.”	
<b>RASI / Variáveis</b>	<b>Tipo de terrorismo</b>	<b>Áreas geográficas de risco para o TN</b>	<b>Principais riscos ao TN</b>	<b>Registo de indícios diretos e indiretos</b>	<b>Classificação da ameaça</b>
<b>2018</b>	Terrorismo jihadista. “De entre as várias ameaças transversais que se projetam sobre Portugal e sobre os interesses portugueses no exterior poderemos destacar, pela sua expressão, a do terrorismo jihadista internacional”	União Europeia e regiões vizinhas. “Conflitos regionais e instabilidade endémica implica riscos de projeção em TN”	<p>“Os agentes da potencial ameaça terrorista à Europa e a Portugal pertencem à Al Qaida e ao Grupo Estado Islâmico”.</p> <p>“Continua a existir a possibilidade do recurso ao território nacional como plataforma de trânsito, apoio logístico ou recrutamento de jihadistas” (SIS, Janeiro, 2018)</p>	<p>“Continuam a não ser identificadas referências específicas visando o nosso país na propáganda difundida pela organização terrorista EI.” (SIS, Janeiro, 2018)</p> <p>Mas, “Portugal não está à margem da estratégia da organização terrorista EI, do alcance da sua mensagem ou da ação dos seus militantes.” (SIS, 2018) (Reiterado nas avaliações de janeiro, março de julho)</p>	Moderada: pelo menos em janeiro, março e julho de 2018 (SIS, 2018)
<b>2019</b>	Terrorismo islamista. “No entorno geográfico de Portugal (território da UE e flanco Sul da Europa), destaca-se a ameaça terrorista de matriz islamista.”	União Europeia / Europa.	<p>“Os principais agentes da ameaça constituída pelo designado “movimento jihadista global” continuam a ser a AQ e, sobretudo, o GEI”. “Especial relevância o facto de permanecerem na região de conflito sírio-iraquiana indivíduos que mantêm ligações a Portugal, identificando-se riscos associados ao eventual regresso dos combatentes estrangeiros e dos seus familiares ao território nacional.”</p> <p>Fatores de risco: “passagem pontual de indivíduos conotados com atividades extremistas e terroristas que, na sua maioria, têm por objetivo a obtenção de apoio logístico”. “Não deve ser afastada a possibilidade de os agentes do terrorismo pretenderem visar alvos ou interesses estrangeiros</p>	<p>“O TN não é alvo preferencial da atuação de organizações e grupos terroristas”, [mas] mantém-se imperiosa a identificação de fatores de risco que, a curto-médio prazo, possam contribuir para o agravamento da ameaça”</p>	Moderada “Grau permaneceu moderado”

			<p>radicados em TN”.</p> <p>““No dia 9 de novembro de 2019, após partilha de informações e cooperação policial entre os dois Estados, foi localizado um imóvel em Coimbra, associado aos líderes da Resistência Galega e utilizado como "casa de recuo" (Marcelino, 2020a)</p>		
<b>RASI / Variáveis</b>	<b>Tipo de terrorismo</b>	<b>Áreas geográficas de risco para o TN</b>	<b>Principais riscos ao TN</b>	<b>Registo de indícios diretos e indiretos</b>	<b>Classificação da ameaça</b>
<b>2020</b>	<p>Terrorismo islamista. Atenção à AQ e GEL.</p> <p>“O terrorismo internacional de matriz islamista continuou a ocupar um lugar central no âmbito da monitorização e avaliação das ameaças transversais suscetíveis de incidirem sobre o nosso país, os cidadãos portugueses e os interesses nacionais, onde quer que estes se encontrem no mundo”</p>	<p>Acompanhamento dos desenvolvimentos da ameaça na União Europeia; África, Médio Oriente e África.</p> <p>“O entorno geográfico de Portugal extra UE, nomeadamente no flanco sul do continente europeu (Norte de África/Sahel e Médio Oriente) mereceu particular atenção”</p>	<p>“O agravamento desta ameaça [na UE] exigiu constante monitorização da situação interna, no sentido de prevenir que os fatores de risco existentes”</p> <p>Especial preocupação com a “permanência de indivíduos na região síria-iraquiana”, nomeadamente com o possível regresso dos cidadãos nacionais</p>	Inexistência de registos.	<p>Mantém-se moderada.</p> <p>“Não houve indícios que justificassem a alteração do nível de ameaça terrorista em Portugal”</p>

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos RASI mencionados na tabela e outras fontes (indicado quando pertinente).

**Nota:** TN - Território Nacional (RASI). Os RASI / SIS utilizam a designação “Al Qaida”.

\*Principal tipo de terrorismo acompanhado pelo SIRP.



## ANEXO I. Deslocação de terroristas e suspeitos em Portugal

- Recordar capítulo 3, “Fatores de risco para o TN” - “Fator de risco 1: Plataforma de trânsito” (2.2.3).
- Lista *não exaustiva*, referente ao período 1999-2021, elaborada com informações recolhidas em *open source*. Casos *simplificados*, sobre cidadãos estrangeiros. Vários casos sem confirmação das autoridades portuguesas. Sempre que possível, a autora tentou apurar a sua veracidade e/ou de vários elementos associados, apresentando evidências de confirmação ou falsidade.
- As fontes citadas estão referidas na bibliografia da presente tese, na parte do capítulo 3.

- **1999. Mehdi Mohammad Ghezali - Detenção em Portugal.** Cidadão sueco, detido em Portugal (1999). Segundo o Departamento de Defesa norte-americano (DoD) (2004), “The detainee claimed to have been on vacation in Portugal and then visiting in Saudi Arabia from August 1999 to June 2000; however, the Portuguese government provided evidence detainee was jailed for theft during this time” (DoD, 2004). Segundo o Público (2002), que cita uma “revista”<sup>1</sup>, Ghezali foi detido no Algarve em julho de 1999 “por dois crimes de furto qualificado”, nomeadamente “por assalto a um banco em Albufeira e ainda por furto de jóias, na Galé”<sup>2</sup>, indica o CM (2006). O Público refere que foi “preso preventivamente durante mais de um ano em Silves” - 13 meses, segundo o CM (2006) - mas acabou por ser “ilíbado pelo Tribunal de Albufeira” (Público, 2002). Ghezali foi “libertado onze meses antes do 11 de Setembro”, em outubro de 2000, onde depois “seguiria para o Afeganistão” (CM, 2006b). Em finais de 2001, seguiu para o Afeganistão. Em janeiro de 2002, foi capturado no Paquistão e enviado para a prisão de Guantánamo, em Cuba. Em julho de 2004, foi repatriado para a Suécia (NYT, 2022).
- **2001. Mohamed Atta - Nunca passou por Portugal, apesar de a comunicação social alegar que esteve no país.** Cidadão egípcio, um dos terroristas do 11 de setembro de 2001. Uma confirmação nossa junto das autoridades portuguesas atesta que Atta nunca esteve em Portugal. Porém, a comunicação social portuguesa cita, erroneamente, um conjunto de alegados indícios da suposta estada de Atta em território nacional. Em 2001, a Visão cita a Reuters<sup>3</sup> referindo que “há fortes indícios” de que Atta “esteve em Portugal no ano passado” [2000] e que “passou por uma discoteca na Avenida Duque de Loulé”, uma pista que terá sido estudada “por serviços de informações e policiais, portugueses e estrangeiros”<sup>4</sup> (Serra, 2001). Em 2015, a Visão refere que Atta esteve em Portugal em 2001, “na mesma altura que um irmão de Bin Laden”, “dois meses antes dos atentados do 11/9” (Caneco, 2015). Depois da alegada passagem por Portugal, Atta seguiu para Espanha (Público, 2001a; Serra, 2001), “algumas semanas antes do 11/9”, indica a Lusa (2005) citando as autoridades espanholas.<sup>5</sup>
- **2001. Abdullah Azine bin Laden - Passagem por Portugal.** Segundo o Público (2001b), a presença de Abdullah em Portugal foi avançada pela Rádio Renascença (RR), no dia 18 de outubro de 2001. Esta informação foi gentilmente confirmada pela RR, que nos disponibilizou a notícia original (abril, 2022). Segundo a RR, “Abdullah Azine bin Laden, um irmão de Osama bin Laden, passou pelo Algarve de 2 para 3 de Julho deste ano [2001] numa unidade hoteleira em Porches, concelho de Lagoa”.<sup>6</sup> A unidade hoteleira em causa chama-se Albergaria D. Manuel, a qual “não deu mais informações [à Rádio

<sup>1</sup> O Público (2002) não identifica a “revista” na notícia.

<sup>2</sup> O Público (2002) apresenta uma versão diferente. Ghezali foi condenado pelo “assalto a um automóvel de um funcionário do BNU de Albufeira, de onde foram retirados valores num total superior a 12 mil contos (60 mil euros) e o roubo de jóias num aparthotel da Galé, orçadas em 400 contos (2000 euros)”.

<sup>3</sup> Em fevereiro de 2021, contactámos a Reuters com um pedido de confirmação, mas não obtivemos resposta.

<sup>4</sup> Estas informações da Visão foram também citadas pelo Público (Público, 2001a; Henriques e Amaro, 2001).

<sup>5</sup> O U.S Country Reports on Terrorism relativo a 2005 confirma que Atta esteve em Espanha em julho de 2001. “Spanish officials also provided U.S. investigators substantial information regarding the July 2001 visit to Spain of September 11 hijacker Mohamed Atta and other September 11 plotters” (CRT, 2006, p. 117).

<sup>6</sup> José-Manuel Diogo refere que passou “pelo Algarve no verão de 2001, meses antes dos atentados” (2012, p. 67).

Renascença] até porque foram contactados há três semanas pelo Serviço de Estrangeiros que lhes pediu para não avançarem mais pormenores”<sup>7</sup>. Azine bin Laden seguiu depois para Lisboa, onde terá ficado até ao dia 8 antes de deixar Portugal<sup>8</sup> (Público, 2001b). Estas informações foram republicadas pelo jornal libanês *L’Orient-Le Jour*, a 20 de Outubro de 2001, um dia depois da notícia do Público. O Público (2001) refere também que o então Primeiro-Ministro, António Guterres, se pronunciou sobre o caso: a Rádio Renascença providenciou o áudio das suas declarações.<sup>9</sup> O CM (2006) refere ainda que “o Governo confirmou em Outubro a passagem de Azine pelo nosso país”.<sup>10</sup>

- **2002. Abu Salem Ansari - Detenção em Portugal.** Cidadão indiano, autor do ataque terrorista na cidade de Mumbai, em 1993, que vitimou 257 pessoas e provocou mais de 700 feridos. Em setembro de 2002, Salem e a sua namorada, Monica Bedi, uma atriz de Bollywood, foram detidos numa residencial em Lisboa. O Supremo Tribunal de Justiça condenou Salem a 4 anos e 6 meses de prisão “por uso de documentação falsa, indicação de informações falsas, resistência à detenção e suborno a um agente de autoridade” (CRT, 2006, p. 112). Ambos foram extraditados para a Índia em 2005, onde Salem era procurado para cumprir prisão perpétua: o estado indiano “comprometia-se a não aplicar uma pena de prisão superior a 25 anos nem a pena de morte. Mas, em 2015 e 2017, Salem foi sentenciado a duas penas de prisão perpétuas pelos atentados terroristas de 1993”. Em 2018, foi visitado por autoridades portuguesas (Mandim, 2018). José-Manuel Diogo (2012)<sup>11</sup> refere que foi detido em Lisboa, em 2002.

<sup>7</sup> Em abril de 2022, contactámos a Albergaria via telefónica. A funcionária com quem falámos pareceu desconhecer o caso e afirmou não ter qualquer informação porque, segundo a própria, “só trabalha lá há 2 anos”. Afirmou não conhecer ninguém que tivesse trabalhado na Albergaria em 2001 e referiu ainda que o proprietário já faleceu. Solicitámos um pedido de confirmação sobre o caso via email, entre outras questões, mas não obtivemos resposta. No mesmo mês, também contactámos a Câmara Municipal de Lagoa e a Freguesia de Porches, às quais questionámos se tinham conhecimento sobre o assunto ou algum registo desta passagem. A Câmara mostrou-se hostil à obtenção de informação, pois pediu à autora uma extensa lista de dados pessoais que pareceram abusivos face às regras do Código de Procedimento Administrativo. Não respondemos ao pedido, mas recebemos uma resposta, assinada pelo Chefe de Gabinete do Presidente (2022), em que se refere o seguinte: “os municípios e as freguesias não têm qualquer tipo de intervenção nem de competências na matéria em apreço, pelo que desconhecemos por completo a informação. (...) Se a pessoa em causa pode ou não estar em território nacional de forma livre essa é uma responsabilidade das autoridades policiais e serviços de fronteiras”. A Junta de Freguesia não chegou a responder, mas a resposta da Câmara foi-nos remetida com conhecimento à Junta (email em c.c).

<sup>8</sup> “Abdullah Azine bin Laden pernoitou pela primeira vez em Portugal a 2 de julho (...) no Algarve. (...) Fê-lo em Porches, numa unidade hoteleira chamada Albergaria D. Manuel. Pagou onze mil escudos, com cartão de crédito Westbank, isto antes de voltar a repetir a estadia entre nós, dias depois, a 8 do mesmo mês, mas em Lisboa.” Transcrição de áudio de peça jornalística, disponibilizado pela Rádio Renascença (abril, 2022).

<sup>9</sup> “Essa presença foi detetada, essa personalidade - salvo erro, de 50 irmãos de Bin Laden - foi acompanhada e pelas informações que os serviços recolheram na altura, não há qualquer ligação que possa ser estabelecida entre essa presença e os atos que vieram a ocorrer mais tarde”. Declarações de Guterres, áudio da RR (abril, 2022).

<sup>10</sup> Antes de recebermos a resposta da Rádio Renascença, também contactámos o Gabinete do Primeiro-Ministro do XXII Governo Constitucional e o Grupo Parlamentar do PS (Assembleia da República) com um pedido de confirmação sobre as declarações de Guterres e a alegada confirmação por parte do governo. Em abril de 2022, recebemos uma resposta do Gabinete do Primeiro-Ministro com a informação de que “não existem elementos neste Gabinete que permitam confirmar a informação”.

<sup>11</sup> Autor citado neste anexo para efeitos de cruzamento de informações. A autora duvida da credibilidade de várias informações apresentadas pelo autor porque desconhece-se as fontes utilizadas e porque alguns dados inscritos no capítulo consultado são falsos e/ou duvidosos. Exemplos: (1) “Mohamed Atta passou em Portugal no verão de 2001” (Diogo, 2012, p. 67) (Como vimos, esta passagem nunca se verificou); (2) “Vivem cerca de 50 mil [muçulmanos] em Portugal” (Diogo, 2012, p. 68). Como referimos no capítulo 3 desta tese, o número de muçulmanos no país, em 2011, era 20640. Nos censos de 2001, sabe-se os resultados para “Lisboa”, “Grande Lisboa” e “Península de Setúbal”, cujo total é 19200 (INE, 2001, p. 209). Logo, sendo a obra publicada em 2012, o número apontado pelo autor não parece crível, pelo menos à data de redação. Encontram-se várias estimativas na comunicação social: 2010 - “Em Portugal vivem 30 mil muçulmanos” (Gaião, 2010) (Expresso). / 2011 - “Comunidade portuguesa com 40 a 50 mil muçulmanos” (Sousa, 2011) (Jornal de Notícias). / 2014 - “Em Portugal há hoje 50 mil muçulmanos” (SOL, 2014). / 2015 - “Em Portugal, calcula-se que estejam uns 50 mil” (Henriques, 2015) (Público); “Vivem 60 mil muçulmanos no país” (Neves, 2015) (Diário de Notícias). / 2017 - “Entre 50 ou

- **2002. Ben Yamin Issak - Passagem em Portugal.** Cidadão tunisino. Segundo Ventura e Carvalho (2020, p. 327), “passou em Portugal entre setembro e outubro de 2002”, tendo ligações a uma rede magrebina que foi neutralizada pelas autoridades portuguesas no “primeiro quadrimestre de 2003”<sup>12</sup>. Segundo estes autores, Issak “era considerado muito próximo de KB [Kamel Bourgass]”<sup>13</sup>, antigo polícia na Argélia que se tornou perigoso agente do terrorismo islamista, tendo supostamente aderido ao GSPC” (Ventura e Carvalho, 2020, p. 327). Issak e KB viveram juntos num apartamento em Londres “no final do ano de 2002” onde a polícia britânica, em janeiro de 2003, descobriu um conjunto de indícios que comprovavam o possível planeamento de um ataque terrorista biológico e químico, nomeadamente com recurso a explosivos, ricina e cianeto. KB e Isaak fugiram para “norte de Inglaterra”, mas separaram-se. KB foi apanhado “semanas mais tarde” em Manchester, e Issak permaneceu nos arredores desta cidade. Em junho de 2003, as autoridades britânicas pediram uma carta rogatória<sup>14</sup> a Portugal devido passagem de Issak por Portugal e porque, no decurso da operação em janeiro de 2003, a polícia britânica encontrou um passaporte português falso com a foto do suspeito. Em julho de 2003, Issak foi detido no aeroporto de Liverpool quando tentava viajar para Barcelona com “um passaporte francês falso”<sup>15</sup> (Ventura e Carvalho, 2020, pp. 328-329).
- **2003 - 2006.** “A PJ-DCCB [atual UNCT] investigou vários casos com ligações mais ou menos explícitas ao terrorismo islamista, cujos protagonistas tiveram passagem ou presença em TN” (Ventura e Dias, 2015, p. 67). Tal como mencionado no capítulo 3 desta tese, a primeira referência nos Relatórios Anuais de Segurança Interna (RASI) sobre a deslocação de suspeitos e terroristas surge em 2003, ano em que alguns cidadãos provenientes do Norte de África, “com ligações a estruturas terroristas de inspiração islâmica”, passaram por Portugal (RASI, 2003, p. 156).
- **2003. Abdelaziz Benyaich - Passagem por Portugal.** Segundo Noivo (2010)<sup>16</sup>, trata-se de um cidadão marroquino, acusado pelas autoridades de Marrocos de estar envolvido nos ataques terroristas em Casablanca, a 16 de maio de 2003. O autor refere que, quando ocorreram os ataques (“when the bombs exploded” [sic]), Abdelaziz encontrava-se em Portugal para a “Ijetema”: um encontro anual de

---

60 mil muçulmanos vivem em Portugal” (Jornal Económico, 2017). / 2018 - “A comunidade está hoje estimada em 50 mil pessoas, segundo Abdool Vakil, presidente da Comunidade Islâmica de Lisboa” (...). “Esta confissão religiosa tem em Portugal 50 mil fiéis” (CML, 2018). / 2022 - “Portugal tem cerca de 50 mil muçulmanos” (Lusa, 2022). Perante as divergências, contactámos o INE e a Comunidade Islâmica de Lisboa (CIL) com um pedido de esclarecimento. Recebemos respostas de ambos em outubro de 2022, citadas no capítulo 3.

<sup>12</sup> No capítulo 3 desta tese, sobre Portugal, fazemos referência a esta rede. Ver ponto “2.2.2 Áreas geográficas de risco para o território nacional” e também o ponto seguinte, no âmbito do “Fator de risco 1: Plataforma de trânsito”.

<sup>13</sup> Os autores não identificam a identidade de “KB” mas o cruzamento com outras informações de *open source*, permitiu-nos chegar ao nome de Kamel Bourgass.

<sup>14</sup> “Solicitação, por um tribunal ou autoridade nacional, para a prática de um ato processual que exija a intervenção de serviços judiciários a autoridade estrangeira. Neste caso, o ato a praticar, para além de fora dos limites territoriais da jurisdição do tribunal ou autoridade que o solicita, está fora do âmbito nacional” (DRE, lexionário).

<sup>15</sup> A comunicação social relata outros aspetos sobre este caso, por vezes confusos e contraditórios, que se assumem como imprecisos ou falsos, considerando a atualidade e a credibilidade da fonte citada. Exemplo de notícias que referem o nome de Ben Yamin Isaak: Lusa (2004); Mesquita (2004a); Mesquita (2004b); Visão (2008). Noivo (2010) e José-Manuel Diogo (2012, p. 66) também fazem referências ao caso, apresentando informações distintas entre si em vários aspetos.

<sup>16</sup> No artigo em questão, “Jihadism in Portugal: Grasping a Nebulous Reality (ARI)”, Diogo Noivo escreve com base em várias fontes abertas e em informações fornecidas por três membros não identificados do SIRP, recolhidas pelo próprio em entrevista, a 26 de março, 9 e 16 de abril de 2010. “Particularly since 2001, the Portuguese media has echoed some cases of possible Islamist terrorist activities in Portugal. The cases presented below were all reported in the national media, although here we present new data, analysis and conclusions” (Noivo, 2010). Entre os vários nomes que menciona, os seguintes são aqueles que, segundo o autor, terão passado por TN: Abdelaziz Benyaich, Sofiane Laïb; Ben Yamin Issak; Nouredine el-Fathmi; Mohammed el-Morabit; Serguei Malishev; três holandeses descendentes de cabo-verdianos (Fernando Jorge Pires; e 2 suspeitos de nome desconhecido); e Samir Boussaha [nomes transcritos tal como consta no artigo].

muçulmanos, parte integrante do Tabligh[i] Jamaat (TJ), movimento missionário islâmico descrito como pacífico, mas não há consenso sobre a sua natureza, refere Noivo<sup>17</sup>. O autor acrescenta que, em 2005, Abdelaziz foi condenado por pertencer a uma célula terrorista espanhola com ligações à al-Qaeda.

- **2003. Sofiane Laib - Detenção em Portugal.** Cidadão argelino, detido em Portugal em abril de 2003 (Lusa, 2004; CM, 2006c). Segundo Ventura e Carvalho (2020, p. 327) “estivera ligado a alguns membros da célula da al-Qaeda de Hamburgo, designadamente a ZB<sup>18</sup>, que protagonizaram o 9/11 nos EUA”. O CM refere que o argelino “chegou a confessar às autoridades portuguesas ter conhecido em Hamburgo Mohammed Atta” [sic] e “era suspeito de fornecer documentos falsos a terroristas” (CM, 2006c). Porém, “nem a PJ nem o Ministério Público conseguiram reunir provas para sustentar a acusação de terrorismo” (CM, 2006c). “As conexões [à célula da al-Qaeda] não foram oportunamente provadas em juízo, visto que os dados que as confirmavam chegaram à PJ-DCCB em data posterior” (Ventura e Carvalho, 2020, p. 327). Sofiane foi condenado em março de 2004<sup>19</sup>, pelo Tribunal Criminal de Lisboa [antigo Tribunal da Boa Hora], “ao cumprimento da pena de três anos e meio de prisão, por crimes de falsificação de documentos, uso de documento falso, passagem de moeda falsa e burla informática”.<sup>20</sup> Foi expulso para Argel, “no dia 30.09.2006<sup>21</sup>, após cumprir a pena de prisão, por ser considerado perigoso e elemento de risco para a segurança nacional”<sup>22</sup> (Ventura e Carvalho, 2020, p. 327).
- **2004. Noureddine El Fatmi.<sup>23</sup> Mohammed el-Morabit. - Detenção em Portugal.** Suspeitou-se que estariam a preparar um atentado no âmbito do EURO2004, mas a suspeita revelou-se negativa (recordar capítulo 3). De acordo com a Visão, “antes de viajar para Portugal”, El Fatmi terá deixado uma carta à família a anunciar que iria morrer como mártir” (Caneco, 2015). Vilela acrescenta que “El Fatmi já tinha

<sup>17</sup> “The TJ has been in Portugal since around 1979, although only in an organised and active way since the beginning of the 1980s. The movement holds its annual meeting, the Ijtimah, since 1987, an event attended during the past few years mainly by Portuguese Muslims although delegations from Spain, Morocco, Algeria, Pakistan, the UK and many other countries have at times been present” (Noivo, 2010).

<sup>18</sup> Não foi possível apurar esta identidade com rigor. Considerando as informações no relatório oficial do governo norte-americano sobre o 11/9, nenhum nome dos membros da célula de Hamburgo coincide com as iniciais “ZB”: Mohamed Atta; Ramzi Binalshibh; Marwan al Shehhi; Ziad Jarrah (bombistas-suicidas nos ataques); Said Bahaji; Zakariya Essabar; Mounir el Motassadeq e Abdelghani Mzoudi (auxiliadores) (National Commission, 2004, pp. 160-165). Ou trata-se de alguém que não conhecemos, ou foi um lapso ortográfico. É possível considerar que “ZB” se refere a Said Bahaji, apesar da letra “S” inicial. Segundo o Conselho de Segurança da ONU, “Said Bahaji provided assistance to Al-Qaida for the terrorist attacks on 11 September 2001 (...). Said Bahaji, together with Atta and Binalshibh, rented an apartment that served as the initial operational base for the group” (UNSC, s/data).

<sup>19</sup> A comunicação social refere outros dados sobre a data do julgamento que se assumem como imprecisos ou falsos, considerando a atualidade e a credibilidade da fonte citada. CM (2006): “Sofiane Laib (...) foi detido em Lisboa em Abril de 2003 e julgado no Tribunal da Boa-Hora um ano depois [2004]”. Lusa (2007): “Em 2003, durante o julgamento de Sofiane (...)”.

<sup>20</sup> “O Tribunal da Boa Hora condenou Laib a três anos e meio por falsificação de documentos e não por terrorismo” (Lusa, 2004; CM, 2006c; Lusa, 2007). A Lusa refere que foi condenado “pelo uso de documentos falsos; utilização de cartões de crédito contrafeitos; burla informática e passagem de moeda falsa” (Lusa, 2004).

<sup>21</sup> Noivo (2010) indica outros dados: “After serving a short time in prison, Laïb was expelled to Algiers in April 2006 by the Portuguese authorities”.

<sup>22</sup> A comunicação social refere outros aspetos que se assumem como imprecisos ou falsos, considerando a atualidade e a credibilidade da fonte citada. Segundo o Correio da Manhã, Sofiane foi expulso do território nacional “dois dias antes de terminar a sua pena”. “Fonte do SEF disse ao CM que “este afastamento foi feito em conformidade com o que está previsto na lei e é habitual fazer nestas situações”. Acrescentou que a expulsão foi feita em coordenação com o Tribunal de Execução de Penas e os Serviços Prisionais” (CM, 2006c). José-Manuel Diogo (2012) também faz referência a este caso.

<sup>23</sup> Outras fontes: “Noureddine el-Fathmi” (Noivo, 2010). O Regulamento de Execução do Conselho da UE N.º 83/2011 indica os seguintes nomes: “EL FATMI, Noureddine (a.k.a. Nouriddin EL FATMI, a.k.a. Nouriddine EL FATMI, a.k.a. Noureddine EL FATMI, a.k.a. Abu AL KA'E KA'E, a.k.a. Abu QAE QAE, a.k.a. FOUAD, a.k.a. FZAD, a.k.a. Nabil EL FATMI, a.k.a. Ben MOHAMMED, a.k.a. Ben Mohand BEN LARBI, a.k.a. Ben Driss Muhand IBN LARBI, a.k.a. Abu TAHAR, a.k.a. EGGIE), born 15.8.1982 in Midar (Morocco), passport (Morocco) No. N829139 — member of the ‘Hofstadgroep’” (Eur-Lex, 2011).

estado em Portugal, tendo adquirido domínio fiscal em Monte Sabino, Faro” (Vilela, 2015, p. 109).

- **2004. Adil El-Atmani - Detenção em Portugal.** Autor do atentado em Marraquexe, ocorrido a 28 de abril de 2011 na praça turística Jemaa el-Fna, que vitimou 17 pessoas, entre as quais 1 português. “Fontes policiais portuguesas adiantaram, ao JN, que o suspeito nunca chegou a entrar em Portugal”. “De acordo com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Adil El-Atmani foi detido no porto de Leixões, quando tentava entrar no nosso país de forma clandestina, por via marítima, tendo sido, depois, levado sob escolta policial para Marrocos, onde foi entregue às autoridades locais” (Varela, 2011). Contactado pela autora (junho, 2021), Carlos Varela - o autor da notícia - refere que “num dado período (...) ficou a ideia de que [no Porto] havia um núcleo importante de radicais islâmicos, daí o nome de Adil El-Atmani (...). [A] radicalização processou-se por via da GSPC [Grupo Salafista pela Pregação e Combate] ou da AQIM [Al Qaeda no Magrebe Islâmico], se bem que esta organização terrorista [tenha] sempre negado qualquer ligação ao atentado em Marrakech”.
- **2004. Serhane Ben Abdelmajid Fakheth - Possível passagem por Portugal.** Cidadão marroquino, também conhecido como “O Tunisino” por ser originário da Tunísia, que emigrou para Espanha em 1990. Foi um dos executantes do 11-M em 2004 (Reinares, 2017, p. 21-22). José-Manuel Diogo (2012) refere que Abdelmajid passou por Lisboa “a 25 de fevereiro de 2004”, “tendo sido transportado até à capital portuguesa por um taxista espanhol” (Diogo, 2012, p. 67). Desconhece-se a fonte do autor e é uma informação que não nos parece credível: na imprensa portuguesa e espanhola encontram-se referências a esta suposta passagem, mas sem evidências rigorosas que a comprovem. Aliás, a informação é contraditória.<sup>24</sup> Em abril de 2004, Fakheth suicidou-se em um apartamento de Leganés, junto de outros sete terroristas, “quatro dias depois da emissão de um mandado de captura internacional” (Reinares, 2017, p. 22).
- **2004. Serguei Malischev - Possível passagem por Portugal.** Cidadão bielorrusso, também conhecido por Andrei Mansuri e Amin al Ansar<sup>25</sup>, considerado “por vários serviços secretos europeus” “como um especialista em armas químicas e um operacional da al-Qaeda”<sup>26</sup> (CM, 2006b). Malischev entrou a pé em Portugal, em março de 2004, “na Ponte do Guadiana, em Vila Real de Santo António” (CM, 2006b). De acordo com Noivo (2010), Malischev, suspeito de “ter fortes ligações com grupos jihadistas”, foi deportado de Portugal em maio de 2005. “Durante a estada em Portugal (...) não foram descobertos indícios de atividade terrorista”. “No entanto, Malischev tentou entrar no país duas vezes: depois de uma primeira tentativa falhada, foi bem-sucedido à segunda vez” (adaptado, Noivo, 2010). José-Manuel

<sup>24</sup> O Público (2005) refere o seguinte: “Jamal Ahmidan, o Chinês, e Serhane ben Faquet Abdelmajid, o Tunisino, que, com Allekema Lamari, foram os máximos responsáveis pelo comando terrorista, vieram à capital portuguesa no dia 25 de Fevereiro, dias antes de adquirirem o explosivo que empregaram nos ataques, Goma 2, nas Astúrias. (...) A viagem foi realizada num táxi, alugado no aeroporto de Barajas, (...). O taxista a quem compraram a longa corrida foi quem os identificou. O Chinês e o Tunisino poderão ter vindo a Lisboa no âmbito do financiamento dos atentados, admitem os agentes que investigam a tragédia.” O *El Mundo* (2006) refere: “Jamal se mueve por todas partes y deja rastro en todos los lugares. Un taxista madrileño dice que le llevó a Lisboa desde el aeropuerto de Barajas el 27 de febrero de 2004 ¡un día antes de ir hacia Asturias! (...)”. Por último, o *Libertad Digital* (2008) refere: “Reconocido por Rafael R. H. (taxista), quién, tanto en su declaración policial como judicial, reconoce a Jamal AHIMDAN y a Sarhane BEN ABDELMAJID como las personas a las que traslado el 25 de febrero desde el Terminal nº2 de Barajas (Madrid) al Corte Inglés de Lisboa (Portugal). Sarhane BEN ABDELMAJID desde su número de móvil 627384009 realiza llamada el día 25-2-2004 a las 7.42 horas al número 679642966, estando ubicado en Avenida de América 41. No hay datos sobre ubicaciones de dicho número a lo largo del día, por lo que no se puede confirmar o contradecir dicho reconocimiento”.

<sup>25</sup> Noivo (2010) indica que Malischev também era conhecido por “Andrey Misiura” e “Amin al Anari”.

<sup>26</sup> “It has been reported that in October 2004 the Spanish authorities warned Portugal of a terrorist cell trying to acquire explosives in Bragança, in northern Portugal, with the aim of perpetrating an attack against Madrid’s Audiencia Nacional. However, there are members of the Portuguese intelligence community who claim there was no such tip-off” (Noivo, 2010).

Diogo (2012) afirma que o suspeito pertencia à al-Qaeda, “com passagem comprovada por campos de treino na Chechénia e do Azerbaijão, e que “foi apanhado na Ponte do Guadiana, quando tentava entrar ilegalmente em Portugal” (Diogo, 2012, p. 69). Em uma obra do CTWG<sup>27</sup> (2013), encontra-se uma referência a “Sergey Malyshev” (diferente grafia): “an ethnic Russian convert from Belarus, who fought in Chechnya on the rebel’s side, was arrested in 2005 in Spain for his recruitment ring, consisting mostly of Pakistanis and linked with the Iraqi insurgency” (CTWG, 2013, p. 115).

- **2005.** “Foi detetada a presença de indivíduos aparentemente com ligações às redes jihadistas europeias” (RASI, 2005, p. 248).
- **2006. Três suspeitos holandeses - Detenção em Portugal.** Segundo Noivo (2010), três holandeses descendentes de cabo-verdianos - Fernando Jorge Pires e outros dois de nome desconhecido - estiveram em Portugal, depois do envolvimento num tiroteio em um bar de Roterdão, que provocou 5 mortos. Um dos suspeitos, Pires, alegado líder do grupo terrorista Hofstad, “foi detido na véspera do Dia de Natal, quando tentava embarcar num avião em Lisboa”<sup>28</sup>. “Os outros dois membros foram detidos meses depois perto da Amadora”. Estas detenções aconteceram na sequência de um alerta emitido pela Holanda “em fevereiro de 2006”, a respeito de quatro indivíduos (o quarto, José Barbosa, fugiu para Cabo Verde).<sup>29</sup>
- **2007. Samir Boussaha - Residência e detenção em Portugal.** Este caso é relatado na revista da PJ, Base Mike<sup>30</sup> (Ventura e Dias, 2015). Cidadão argelino, detido no Porto em novembro de 2007, a pedido das autoridades italianas (DN, 2007). “A detenção (...) [foi] desencadeada por ordem do Ministério Público de Milão, Itália, e levou à emissão de 20 mandados de captura, em vários países europeus. A operação resultou em 15 detenções - em Portugal, França, Reino Unido e, sobretudo, em Itália. Os detidos são suspeitos de integrar uma rede que operava na área da logística do terrorismo da al-Qaeda, fazendo recrutamento de suicidas para o Afeganistão e Iraque.” (DN, 2007). Boussaha foi detido por suspeitas de “terrorismo internacional, imigração ilegal e contrabando” (DN, 2007), bem como “falsificação de documentos ligados ao terrorismo (financiamento e suporte logístico de retaguarda)” (Henriques, 2008). Boussaha “residia em Portugal há três anos [desde 2004], exercendo a profissão de barbeiro”, estando referenciado pela PJ desde então “por manter contactos com um grupo de 11 magrebinos que foram detidos numa pensão do Porto em 2004<sup>31</sup> [nas vésperas do EURO2004]” (DN, 2007).
- **2007. Dois suspeitos [nome desconhecido] - Possível passagem por Portugal.** Segundo o Público (2008), dois elementos de uma célula islamista espanhola - capturados pelas autoridades espanholas em janeiro de 2008 - “estiveram em Portugal em Maio passado [2007], no âmbito de uma peregrinação da

<sup>27</sup> “Combating Terrorism Working Group”, integrado no “The Partnership for Peace Consortium” (PfPC): “We are a network of hundreds of defense academies and security studies institutes across dozens of countries. Founded in 1999”. “The group’s diverse membership, consisting of international security experts, seasoned CT practitioners, and scholars from more than two dozen countries across Eurasia and North America, is unique in the CT community and professional military education (PME) communities (...)” (PfPC, página oficial).

<sup>28</sup> “[T]here is no solid evidence that either the alleged leader, Fernando Jorge Pires, had been trained in the Yemen or that there was any significant link with the Hofstad Group” (Noivo, 2010).

<sup>29</sup> O CM (2007c) relata: “Três dos quatro cabo-verdianos envolvidos em múltiplos homicídios na Holanda foram no ano passado [2006] detidos em Portugal pela Direcção Central de Combate ao Banditismo da PJ. Acabaram condenados a prisão perpétua na Holanda, sendo que um pertenceria à rede Hofstad, célula terrorista ligada à al-Qaeda e sediada em Haia, capital política da Holanda”.

<sup>30</sup> O nome não é identificado, mas o cruzamento com outras informações permite perceber que se trata de Boussaha.

<sup>31</sup> “Samir Boussa (...) bem como um seu irmão terão integrado o GSPC. O GSPC terá unido vários grupos de extremistas islâmicos do norte de África, passando a designar-se genericamente por Al-Qaeda do Magrebe. Segundo o JN (edição de 8/11/2008), o SIS e a PJ estariam a acompanhar 20 a 30 pessoas em Portugal com o perfil de Samir Boussa, por suspeitas de ligações ao terrorismo extremista islâmico” (Henriques, 2008). Tal como confirmado junto das autoridades portuguesas, a grafia correta do nome do detido é “Samir Boussaha”.

Tabligh[i] Jamaat<sup>32</sup>, comunidade islâmica não vinculada a actos de terrorismo nem à Al-Qaeda<sup>33</sup>. Os dois homens integravam uma excursão de cem pessoas que chegou a Portugal em dois autocarros vindos de Barcelona, tendo a polícia espanhola transmitido os seus dados pessoais às autoridades portuguesas” (Branco e Ribeiro, 2008).

- **2008. Imran Cheema - Possível passagem por Portugal.** Um dos detidos da célula islamista espanhola suprarreferida terá passado por Portugal. “Entre meados de Dezembro e princípios deste mês [janeiro, 2008], um dos detidos, Imran Cheema, acusado pela justiça espanhola de ser um dos potenciais suicidas, chegou a Barcelona provavelmente oriundo de Portugal” (Branco e Ribeiro, 2008). Informação divulgada pelo El País (2008), também republicada pelo Expresso (2008a).
- **2009. Moammar Badawi Dokhan. Muhammed Khantumani. - Residência em Portugal (transferência de Guantánamo).** Cidadãos sírios, detidos em Guantánamo, extraditados para Portugal em agosto de 2009. Segundo Diogo (2012), “de imediato foram colocados sob radar do SIS, apesar de não terem cometido qualquer crime”. Viveram “em casas cedidas pelo Estado Português, recebiam um subsídio do Ministério da Administração Interna e para se deslocarem para outro país da União Europeia tinham de solicitar um visto especial”. (...) “Os dois sírios foram sempre vigiados pelo SIS, uma vigilância que só não inclui escutas telefónicas” (Diogo, 2012, p. 69). Desconhece-se a fonte de Diogo e a autora desta tese duvida das informações relatadas. António José Vilela (2015) relata em pormenor estes dois casos, aparentemente de forma mais rigorosa, embora também com aspetos que nos parecem imprecisos ou mal indicados, como o nome dos suspeitos<sup>34</sup> (Vilela, 2015, pp. 117-124).
  - As listas do *New York Times* (NYT) e do *Washington Post* (WP) sobre os detidos em Guantánamo; e as fontes desclassificadas do governo norte-americano (DoD) permitem confirmar que: (1) Dois detidos em Guantánamo foram extraditados para Portugal<sup>35</sup> (DoD, 2008a). (2) “Moammar Dokhan”, também conhecido por Abu Abdullah al-Shami, entre outros

<sup>32</sup> Encontram-se várias notícias sobre o grupo desde 2006, pelo menos. 2006 - Publicação de um artigo sobre o Tablighi Jamaat, sob o título “Sob Vigilância”, redigido por António José Vilela, Fernando Esteves, Nuno Tiago Pinto e Ricardo Marques. É referido que “o director do Colégio Islâmico de Palmela, Xequé Rizwan Daud Ismael, e o segundo secretário da Comunidade Islâmica de Lisboa (CIL), Ismael Lunat”, “estão a ser vigiados” pelo SIS. Ambos são membros do grupo. O controlo periódico “estende-se a outros membros da Comunidade Islâmica que realizam deslocações frequentes ao estrangeiro” (Sábado, 2006). / 2008 - “O Tabligh Jamaat, grupo a pretexto do qual terão entrado em Portugal dois alegados terroristas paquistaneses, é um dos maiores movimentos islâmicos do mundo, presente em Portugal desde 1979, e não radical, disseram à Lusa fontes da comunidade islâmica” (Lusa, 2008). / 2009 - “A presença em Portugal de elementos do grupo Tabligh Jamaat, formado por escassas dezenas de paquistaneses, abraçando ideais de pureza e de ortodoxia islâmica, tem suscitado especial atenção dos serviços de informações nacionais” (DN, 2009). / 2011 (JN) - “Apesar de apontarem os Tabligh como organização pacifista, os investigadores [fontes ligadas às investigações, do SIS e PJ, refere um jornalista com as iniciais A.F.S] temem que estejam infiltrados radicais islâmicos que possam utilizar os encontros como um chapéu para atividades terroristas.” (AFS, 2011). / 2011 (JN) - Augusto Freitas de Sousa, possivelmente o mesmo que escreveu a notícia anterior (a julgar pelas iniciais), refere que Daud Ismael e Lunat foram “investigados” pelo SIS (Sousa, 2011).

<sup>33</sup> No entanto: “Various individuals implicated in terrorist activities in Western Europe, including members of the 3/11 network and those involved in the London Underground and bus bombings of July 7, 2005, have belonged to Tablighi Jamaat” (Reinares, 2017, pp. 24-25).

<sup>34</sup> Diogo (2012) escreve “Mohammar Badawi Dokhan”, mas esta não parece ser a grafia correta do nome do suspeito. Vilela e Diogo referem que o nome do segundo suspeito é “Muhammad Khan Tumani”, mas a listas do NYT (2022) e as fontes norte-americanas revelam que o apelido do suspeito tem uma grafia diferente.

<sup>35</sup> “The 126 detainees unanimously approved for transfer include 44 who have been transferred to date - (...) 18 to third countries for resettlement: (...) Portugal (2) (...) (DoD, 2008a, p. 16). (...) The State Department developed a diplomatic strategy for Guantanamo. (...) In June 2009, the United States and European Union concluded a joint statement in support of the resettlement of a number of detainees in Europe (...). A number of European governments - such as (...) Portugal announced that they were prepared to work out arrangements to accept some detainees” (DoD, 2008a, pp. 26-27).

nomes, tem nacionalidade síria e foi extraditado para Portugal em agosto de 2009<sup>36</sup> (DoD, 2008b). (3) “Muhammed Khantumani”, de nacionalidade síria, foi extraditado para Portugal em agosto de 2009<sup>37</sup> (DoD, 2008c).

- Não foi possível apurar com rigor a veracidade das informações sobre as atividades dos sírios em Portugal. Vilela (2015) faz referência a várias atividades, diferentes daquelas citadas por Diogo (2012), mas refere igualmente que os sírios estiveram “sempre vigiados, «24 horas por dia, sete dias por semana»” (p. 122).
- **2012. Andoni Zengotitabengoa Fernández - Residência e detenção em Portugal.** Membro da ETA, também conhecido por Elorri. Em conjunto com o seu irmão, Luís María Zengotitabengoa Fernández, e Oier Gómez Mielgo habitou uma casa em Óbidos, utilizada pela ETA como local de armazenamento e de fabricação de explosivos (Noivo, 2020, p. 316-317). Nesta casa, descoberta em 2010, terão sido encontrados 1500 quilos de explosivos, embora existam discrepâncias na imprensa luso-espanhola sobre a quantidade exata (TSF, 2011, Noivo, 2020). A 6 de janeiro de 2012, Fernández “foi condenado a 12 anos de prisão em cúmulo jurídico”. O etarra foi condenado pelos crimes de adesão a associação terrorista (nove anos), detenção de arma proibida (explosivos) com vista à prática de terrorismo (cinco anos), três crimes de falsificação de documentos, um crime de furto de veículo (oito meses) e outro de coação e resistência (oito meses), este último relativo à fuga e tentativa de atropelamento de um elemento da GNR durante uma a uma operação 'STOP’ (Expresso, 2012). “O coletivo de juizes do Tribunal das Caldas da Rainha deu como provado que o basco habitou a Casa de Óbidos” (RTP, 2012).
- **2013 - 2017. Doze suspeitos. - Passagem por Portugal.** Entre janeiro de 2013 e novembro de 2017 “Portugal serviu de plataforma de trânsito a 12 FTF, nacionais da França, Polónia, Rússia, Marrocos ou Reino Unido, que se deslocavam para zonas de conflito” (TE-SAT, 2018, p. 27).
- **2013. Abdesselam Tazi - Residência em Portugal.** Cidadão marroquino, antigo agente da polícia de Marrocos (Oliveira, 2018), acusado de recrutar operacionais em Portugal para o *Daesh*. Em julho de 2019, foi condenado a doze anos de prisão por sete crimes, entre os quais o recrutamento e financiamento para o terrorismo. Tazi terá morrido de causas naturais em 2020, tendo sempre negado quaisquer ligações ao *Daesh* (Público e Lusa, 2020). Em uma investigação detalhada, o Público revela que Tazi e Hicham El-Hanafi chegaram a Portugal em setembro de 2013, tendo residido em Aveiro (Henriques, 2018). Ventura e Carvalho (2020) relatam uma versão concisa sobre estes indivíduos (pp. 548-461).
  - Comunicado da PJ (2017). O comunicado não revela o nome do suspeito, mas o cruzamento com outras informações publicadas pela imprensa permite identificar que se trata de Tazi: “No âmbito desta investigação veio a ser detido na Alemanha” na sequência de um Mandado de Detenção Europeu” emitido pelo DCIAP” um desses homens” que hoje foi entregue à Polícia Judiciária e trazido para o nosso país. O detido” de 63 anos de idade” que residiu na zona de Aveiro” vai ser submetido a primeiro interrogatório judicial” (PJ, 2017).
- **2013. Hicham El-Hanafi<sup>38</sup> - Residência em Portugal.** Cidadão marroquino. “Em 2013, entrou em Portugal com Abdesselam Tazi”, “seu recrutador para o jihadismo”, com documentos falsos. Viveram em Aveiro e foi-lhes concedido o estatuto de refugiado político. “A partir de 2014, as suas movimentações e, principalmente, o discurso extremista de Tazi quando estava no Centro de Refugiados,

<sup>36</sup> “The Guantánamo Review Task Force (2009-10) designated him for transfer with security measures, and the United States sent him to Portugal for resettlement in August 2009” (NYT, 2022). Na lista do Washintgon Post é identificado como “Mamar Dukhan”, porém este nome não aparece no documento do governo norte-americano sobre a avaliação pessoal do suspeito (DoD, 2008b).

<sup>37</sup> “The Guantánamo Review Task Force (2009-10) designated him for transfer with security measures, and the United States sent him to Portugal for resettlement in August 2009” (NYT, 2022).

<sup>38</sup> Grafia imprecisa. Outras fontes: “Hicham el-Hanafi” (Pinto, 2018); “Hicham El Hanafi” (Lusa, 2019).

levantaram suspeitas ao SEF que informou os serviços de informações e a PJ”, ano a partir do qual começou a ser monitorizado pela UNCT<sup>39</sup>. Em 2016, foi detido em França “por suspeita de estar envolvido na preparação de vários atentados”. Em fevereiro de 2021 foi condenado a 30 anos de prisão em França, por “crimes de terrorismo”. “Provou-se que, no final de 2016, o jihadista preparava-se para cometer dois atentados em Paris - supostamente num café e na sede da DGSI” (Franco, 2021).

- Comunicado da PJ (2016). A UNCT “identificou” investigou e transmitiu às suas congéneres internacionais a possibilidade de um cidadão marroquino” de 26 anos de idade” a residir em Aveiro” poder vir a integrar um grupo terrorista. Esse homem” que estava a ser investigação pela Polícia Judiciária” desde o verão de 2015” foi objeto de um pedido de cooperação internacional e de vigilância discreta inserido no Sistema de Informação Schengen” tendo sido detido pelas autoridades francesas durante o passado fim de semana” (PJ, 2016).
- **2014. Gima Her Calunga<sup>40</sup> - Detenção em Portugal.** Cidadão holandês, de origem angolana, que “chegou a Lisboa de comboio em junho de 2014” e “ficou instalado numa residencial perto da sede da PJ” (Marcelino, 2015). O Ministério Público acusa Calunga de ter sido “treinado e instruído para “organizar/concretizar atentados terroristas” em espaço europeu, sendo o aeroporto de Lisboa o alvo.”<sup>41</sup> No início de julho<sup>42</sup>, Gima “entrou na pista do aeroporto da Portela e foi detetado pela segurança, com um facalhão (lâmina de 21 cm), junto a um avião da linha aérea angolana, quando este se preparava para levantar voo”. Em julho de 2014, foi detido preventivamente na cadeia de Monsanto (Marcelino, 2015). Segundo várias fontes, cuja veracidade não podemos confirmar, Calunga terá sido ilibado dos crimes relativos ao terrorismo (adesão e apoio a organização terrorista) (The Portugal News, 2016; News Ghana, 2017; Barradas, 2018).
- **2015. Héctor José Naya Gil - Detenção em Portugal.** Membro da Resistencia Galega, detido em Portugal em março de 2015. “Espanhol tinha passaporte venezuelano falsificado e estava em fuga após ser condenado a 11 anos de prisão por atentado em Vigo. Detenção ocorreu um mês após o ministro do Interior espanhol avisar Governo português que o grupo terrorista queria instalar uma base no Norte de Portugal” (Público, 2015). Segundo o Expresso, Héctor foi o “autor da detonação de duas bombas junto de antenas de radiotelevisão em Monte Sampaio de Vigo (Pontevedra), em agosto de 2012, e da colocação de outras duas - bombas caseiras com quase 1,5 quilos de pólvora e recipientes de gasolina - que não rebentaram. O suspeito foi extraditado para Espanha” (Franco e Lusa, 2016).
- **2015. Samir Bouzid. Kevin Guivarich. Memdi Kaddour - Possível passagem por Portugal.** “As autoridades portuguesas estão em alerta, depois de terem recebido informações da Interpol e da polícia espanhola sobre a presença de três jihadistas franceses em território nacional” (Varela, Maia, Rodrigues, 2015). “Pelo menos um deles, Samir Bouzid, é suspeito de ser um dos cabecilhas dos atentados de Paris. (...) Os outros dois chamam-se, segundo o JN, Kevin Guivarich, de nacionalidade francesa, e Memdi

<sup>39</sup> No comunicado de 2017, a PJ refere que a investigação começou em 2015 - “A Polícia Judiciária” através da Unidade Nacional Contra Terrorismo” desenvolveu uma investigação” desde 2015” no decurso da qual foram colhidos indícios que ligam dois homens” de nacionalidade estrangeira” ao terrorismo internacional” (PJ, 2017).

<sup>40</sup> O caso foi noticiado por outros OCS, como o Expresso e a Revista Sábado; e na imprensa angolana e holandesa. O nome é impreciso. Outras fontes: “Her Calunga Gima” (Pinto, 2015). Na obra “Os Jihadista Portugueses” (2015) os jornalistas Hugo Franco e Raquel Moleiro relatam o caso em detalhe utilizando o nome “Gima Her Calunga”.

<sup>41</sup> A conexão deste indivíduo com o Estado Islâmico é imprecisa: o SOL (2015) refere que Calunga teria “ligações à Síria”; já o DN indica que o suspeito “viajou para a Síria em março de 2014, onde terá sido treinado por terroristas do Estado Islâmico” (Marcelino, 2015). Não obstante, refere também o DN, que “foi sido detido na fronteira pela polícia turca e deportado para a Holanda em abril de 2014” (Marcelino, 2015).

<sup>42</sup> A data dos acontecimentos é imprecisa: “Na noite de dois de julho dirigiu-se ao aeroporto, levando uma faca com uma lâmina de 21 cm” (Marcelino, 2015). Calunga “foi apanhado no aeroporto da Portela na noite de 3 de julho de 2014, com uma faca de 21 centímetros” (SOL, 2015). “Naquela noite de 3 de Julho de 2014 (...) tinha sido detido junto ao trem de aterragem de um avião da TAAG” [Sábado] (Pinto, 2015).

Kaddour, seu cúmplice. Ambos têm mandato europeu de detenção” (Rádio Renascença, 2015).

- Comunicado da PJ (2015). “Na sequência da notícia publicada hoje [18JUN] num jornal diário” a Polícia Judiciária esclarece: “(...) Os alertas referidos na notícia constituem uma prática habitual que decorre da permanente partilha de informações” no âmbito da cooperação policial na União Europeia” tendente à materialização de ações coordenadas e eficazes dos serviços e forças de segurança. Não há quaisquer razões para alarme e o nível de ameaça terrorista em Portugal mantém-se inalterado” (PJ, 2015).
- **2015. Paramjeet Singh<sup>43</sup> - Detenção em Portugal.** Cidadão indiano detido pelo SEF, a 19 de dezembro de 2015, no “âmbito de um mandato de captura internacional emitido pela Interpol”<sup>44</sup> (CM, 2015a). Singh - identificado como um “separatista” do Punjab (Lusa, 2015) ou um “nacionalista sikh” (Público, 2016) - foi acusado pelas autoridades indianas de “estar envolvido em atentados à bomba e de ser o cérebro do assassinio do líder do movimento nacionalista hindu, Rashtriya Sikh Sangat” (Lusa, 2015a). Paramjeet também é acusado de ter ligações com o Khalistan Tiger Group (KTG) (Lusa, 2015a; ICM, s/data). O suspeito foi ouvido pelo Tribunal da Relação de Évora, poucos dias após da detenção, tendo sido colocado na cadeia de Beja (Lusa, 2015b). Em janeiro de 2016, a Índia pediu a sua extradição, o que gerou controvérsia entre vários grupos *sikhs*, tais como o grupo *Sikhs for Justice* que chegou a nomear um advogado português para evitar a extradição (CM, 2015b; Lusa, 2015c). Em fevereiro, a Ministra da Justiça recusou o pedido de extradição porque Singh beneficiava de estatuto de refugiado no Reino Unido (Lusa, 2016a; Público, 2016). De acordo com diversas fontes, em maio de 2023 Paramjeet terá sido morto no Paquistão, na cidade de Lahore<sup>45</sup> (Indian Express, 2023b; Economic Times, 2023).
- **2017. Brenton Harrison Tarrant - Passagem por Portugal.** Cidadão australiano, autor do atentado em Christchurch na Nova Zelândia, ocorrido a 15 de março de 2019, onde atacou duas mesquitas, provocando a morte de 51 pessoas (NYT, 2019) e 50 feridos (DW, 2019). Segundo a BBC (2019), este ataque foi transmitido em direto no Facebook durante 17 minutos, tendo sido visto por aproximadamente 200 pessoas, e nenhuma denunciou o ataque. A primeira denúncia surgiu 12 minutos depois do fim da transmissão. O ataque foi visto 4000 vezes antes da remoção do vídeo desta rede social. “Brenton Tarrant (...) passou por vários países europeus em 2017, incluindo Portugal” (Dantas, 2018). Uma confirmação nossa junto das autoridades portuguesas atesta que Brenton passou três semanas em Portugal. Segundo o JN, “visitou o Norte e o Centro do país, designadamente, Tomar, pela ligação à Ordem dos Templários, instituição historicamente conotada com o combate aos muçulmanos” (Soares e Carneiro, 2019).

<sup>43</sup> O nome do suspeito é impreciso, encontrando-se diferentes versões e grafias: Paramjeet Sing (Lusa, 2015b); Paramjeet Singh Saini (BBC, 2016); Paramjit Singh Pamma (CM, 2016); Paramjeet Singh Pamma (CM, 2015; Republic World, 2018); Paramjit Singh Panjwar, alias Malik Sardar Singh (Indian Express, 2023a); Paramjit Singh Panjwar (Economic Times, 2023). Outras fontes referem que “Pamma” é um pseudónimo (Lusa, 2015a).

<sup>44</sup> O CM noticia que SEF emitiu um comunicado, mas não foi possível apurar tal informação: “De acordo com um comunicado disponibilizado pelo SEF, o mandato de detenção "referencia o indivíduo como perigoso e violento", sendo "procurado por homicídio e por ações bombistas"” (CM, 2015a).

<sup>45</sup> Em 2023, o CM cita as autoridades indianas e noticia que “o grupo terrorista Khalistani montou uma base operacional em Lisboa, a partir da qual está a fornecer armas e financiamento para novos atos terroristas na Índia” (CM, 2023). Ao que apurámos, a fonte original desta notícia é o India Today News Desk (2023). “4<sup>th</sup> July 2023 - Khalistani terrorists have reportedly set up a new operational base in Portugal, in addition to their already existing bases in the United States, Canada and the United Kingdom. (...) According to reports, Pakistan's Inter-Services Intelligence (ISI) recently provided a consignment of illegal weapons from Portugal to active criminals in Punjab. The network came to light after a Khalistani terrorist, hailing from Punjab's Ferozpur, was apprehended in Portugal some days back. The individual, who was staying in the country on a tourist visa, was found to be in possession of a cache of dangerous weapons, including an AK-47, an MP-5 submachine gun, hand grenades and a pistol” (India Today, 2023). Não foi possível confirmar a veracidade destas notícias.

- **2020. Tussa - Possível detenção em Portugal.** O CM e a Impala referem que Tussa, de nacionalidade síria, foi detido pela PJ em dezembro de 2020. Segundo a Impala (2020), que cita o CM, o indivíduo “foi detido (...) após ter violado mulher de 46 anos no Lumiar”. “As informações dadas pela vítima, nomeadamente o aspeto físico do homem, apontaram para um possível refugiado. (...) O cruzamento de informações entre vários organismos deu conta de que o suspeito estaria também referenciado por ligações a uma célula terrorista, estando o seu nome indiciado na Interpol”<sup>46</sup>. O CM indica que foi “preso a levantar cheque da Segurança Social” (Laranjo, 2020). Contactámos o CM (abril, 2022), com um pedido de disponibilização da notícia, mas não respondeu. Duvidamos das informações noticiadas. O Partido Chega (no twitter) e o seu líder André Ventura (no Facebook) partilharam a notícia do CM nas respetivas redes sociais a 20 de dezembro de 2020.
- **2021. Iqbal Singh - Detenção em Portugal.** Cidadão indiano, detido em Portugal em julho de 2021, em Loures (26 anos). Segundo o Expresso, recaía sobre Singh “um mandado de detenção internacional” (emitido em outubro de 2020), sendo “acusado de crimes de associação criminosa, financiamento de organização terrorista, tráfico de estupefacientes, conspiração para cometer crimes e angariar fundos para atos terroristas e por ser membro de um grupo terrorista”. “Suspeito de envolvimento no contrabando de heroína proveniente do Paquistão, tendo formado um grupo que se dedicava à distribuição e venda de heroína na Índia, enviando o dinheiro do tráfico à organização terrorista Hizbul Mujahideen (HM)<sup>47</sup>” “para financiar ataques terroristas em Jammu e Caxemira”. Foi detido provisoriamente no Estabelecimento Prisional de Lisboa, enquanto aguardava pela “decisão sobre se seria ou não extraditado para a Índia” (Franco, 2021). Segundo a CNN, em outubro de 2021 Portugal decidiu não extraditar Iqbal porque a “Índia não dava garantias suficientes de que não seria sujeito a pena de morte ou prisão perpétua”, recordando o caso de Abu Salem. Iqbal foi libertado, mas em outubro de 2022 foi novamente detido pela PJ pelo “rpto violento de um homem com exigência de resgate” (Machado, 2022).
- **2021. Yasir e Ammar Ameen - Residência em Portugal.** Cidadãos iraquianos, detidos pela PJ a 2 de setembro de 2021, com autorizações de residência provisórias no país. O DN (Marcelino, 2022) relata o caso em detalhe, do qual destacamos alguns acontecimentos de forma sintetizada. Yasir e Ammar, irmãos, chegam a Portugal a 29 de março de 2017. Em julho, o SEF informa a UCAT que “eram suspeitos de terem pertencido ao Estado Islâmico” e, em outubro, já depois de a PJ ter aberto um inquérito, o SIS indica que estariam provavelmente “relacionados a uma ameaça de atentado na Alemanha”. Em 2018, o SIS emite um novo relatório considerando Ammar “um risco para a segurança interna e Yasir bem integrado”. Em 2019, “o pedido de asilo de Ammar [é] recusado, por representar “perigo ou fundada ameaça para a segurança interna ou externa ou para a ordem pública”.” Em 2020 Ammar casa-se com Ana Figueiredo, que tinha “contactos relevantes em matérias de imigração e refugiados”. Em 2021, uma funcionária do SEF, Catarina Carreira, entregou ao casal um formulário para Ammar “requerer a renovação provisória de autorização de residência” (que foi renovada até à detenção) (Marcelino, 2022).
  - Comunicado da PJ (2021). “A UNCT (...) deteve dois cidadãos estrangeiros pela indiciada prática de crimes de adesão e apoio a organização terrorista internacional, de terrorismo internacional, e contra a humanidade. (...) As provas recolhidas indiciam que estes dois indivíduos assumiram distintas posições na estrutura do ISIS / Da’esh (...). Não foram

<sup>46</sup> Verificámos as listas “Red Notices for wanted persons” e “Yellow Notices for missing persons” da Interpol e o nome “Tussa” não consta na base de dados. O site da PJ regista 83 resultados com referências à “Interpol” e nenhuma é relativa a esta alegada detenção. Dados recolhidos a 8 de maio de 2022.

<sup>47</sup> Designado como um grupo terrorista pelo US State Department em 2017. Também designado como tal na lista de terroristas da UE (pessoas, grupos e entidades sujeitas a medidas específicas de combate ao terrorismo). “Also known as Hizb-ul-Mujahideen [and] as HM”. “Formed in 1989, HM is one of the largest and oldest militant groups operating in Kashmir. Hizbul Mujahideen is led by (...) Mohammad Yusuf Shah, also known as Syed Salahuddin. Hizbul Mujahideen has claimed responsibility for several attacks, including the April 2014 explosives attack in the state of Jammu and Kashmir, which injured 17 people” (US Embassy in India, 2017).

identificados indícios de que tivessem cometido quaisquer crimes desta natureza em TN.”

**Outros casos de terroristas/suspeitos que terão passado por Portugal (data imprecisa da sua deslocação) e/ou que têm possíveis ligações ao país. Listagem por ordem alfabética.**

- **Abu bilal AlMagribi. Abu Ibrahim Asseralyouni.**<sup>48</sup> - **Possível passagem por Portugal.** Combatentes terroristas do *Daesh*, de nacionalidade marroquina e dinamarquesa, respetivamente. Terão passado por Lisboa em 2013. AlMagribi ter-se-á alistado no Califado como “kamizake” e terá morrido em 2015, na Jordânia, num ato de martírio. Asseralyouni chegou à Síria em julho de 2013 e indicou pretender continuar a ser cozinheiro (Franco, 2016; Franco, 2019b).
- **“Delower Hossain” - Identidade desconhecida e passagem por Portugal inconclusiva.** Segundo o DN (2009), “Um dos cabecilhas da Al-Qaeda na Europa, Delower Hossain, terá estado em Portugal há cerca de cinco anos [2004], tendo visitado as mesquitas de Lisboa, Odivelas e de Palmela”. Torres (2009) indica a mesma informação e acrescenta: “segundo parece para estabelecer contacto com elementos encarregues de funções de logística e que estarão recuados no nosso país (...)” (Torres, 2009, p. 82-83). José-Manuel Diogo (2012) repete a maioria destas informações, mas refere que era “o líder da Al-Qaeda na Europa” e afirma que a passagem em Portugal ocorreu em 2002 e não em 2004 (Diogo, 2012, p. 68).
  - Desconhecemos quaisquer outras referências nos OCS sobre esta alegada passagem e desconhecem-se as fontes dos supracitados. Além disso, a identidade do suspeito é imprecisa. Não parece existir nenhum indivíduo com este nome com ligações à al-Qaeda. A investigação que fizemos permite-nos chegar a um nome semelhante, mas sem ligações a Portugal.<sup>49</sup>
- **Ismaël Omar Mostefai - Filho de alegada cidadã portuguesa.** Cidadão francês. Terrorista suicida nos atentados em Paris de 2015, no Bataclan. Nascido em França, Omar terá origens portuguesas. Segundo o Expresso, que cita o *The New York Times*, Mostefai era filho de Lúcia Moreira, uma emigrante portuguesa nascida na Póvoa do Lanhoso, e de Mohammed, um camionista argelino. Em 2015, José Cesário, o então secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, garantiu que Lúcia Moreira “não tem documentos portugueses”. Moreira emigrou para Paris em criança, onde teve seis filhos, quatro rapazes e duas raparigas. Segundo o Expresso, que cita o DN, os filhos de Omar terão sido criados por Lúcia Moreira em França (Franco, Gustavo e Ribeiro, 2015).
- **Jamal Ahmidan - Possível detentor de material bélico português.** Cidadão marroquino, conhecido por “El Chino” (El Mundo, 2008). Segundo Reinares (2017), Ahmidan era um dos delinquentes da célula de Abu Dahdah, que ajudaram na preparação e execução do 11-M. Suicidou-se em abril de 2004, em Leganés, tal como Serhane Ben Abdelmajid Fakhel (supracitado) (Reinares, 2017, p. 65). Segundo a Visão, Jamal “guardava no seu apartamento munições fabricadas em Moscavide e metralhadoras de um lote importado para as Forças Armadas portuguesas” (Caneco, 2015). Desconhecemos a fonte da jornalista da Visão, mas existem outras fontes onde se cita informação semelhante.<sup>50</sup> Contactámos o

<sup>48</sup> “Uma extensa lista de jihadistas divulgada há três anos [2016] pela Sky News veio revelar que pelo menos outros dois jihadistas estiveram em Lisboa antes de se juntarem ao Daesh. Muito provavelmente em 2013” (Franco, 2019b).

<sup>49</sup> “Delwar Hossain Sayeedi” - Cidadão do Bangladesh, membro do Jamaat-e-Islami Bangladesh, o maior partido político religioso do país. Condenado por crimes de guerra. “On February 28, 2013, the Tribunal sentenced Delwar Hossain Sayeedi, vice president of the JEI [Jamaat-e-Islami Bangladesh], to death for his involvement in the 1971 murders and war crimes” (Gohel, 2014, p. 85). “He was handed down death penalty by International Crimes Tribunal (...) that triggered the deadliest political violence in the country's history” (The Economic Times, 2014).

<sup>50</sup> Em um artigo do jornal *El Diario Vasco* (2006), sobre o financiamento do 11-M e o material na posse dos terroristas dos atentados de Atocha, refere-se o seguinte: “La Guardia Civil ha podido averiguar que uno de los subfusiles fue adquirido en un lote de mil el 22 de abril de 1961 por la empresa Norte Importadora de Lisboa «probablemente para las Fuerzas Armadas portuguesas», mientras que el segundo formaba parte en 1992 de un lote excedente de armas vendidas por una empresa chipriota a otra del Reino Unido.” Torres (2009) repete a

Ministério da Defesa (fev, 2021), com um pedido de esclarecimento, mas não obtivemos resposta.

- **Mohamed Zouaydi. Said Chedadi. - Possível passagem por Portugal.** Mohammed Galeb Kalaje Zouaydi, espanhol de origem Síria (*Syrian-born Spaniard*), financiador para a al-Qaeda, que geriu uma rede de fundos entre a Europa (Espanha) e o Médio Oriente. Detido em 2002 (NYT, 2002). Não foi possível apurar com rigor a identidade de Said Chedadi<sup>51</sup>. Torres (2009) indica que estes indivíduos passaram por Portugal “ainda antes do 11 de setembro” e que Chedadi “tinha passaporte português, provavelmente um dos furtados (...) entre 1996 e 2001 em vários consulados portugueses” (Torres, 2009, p. 85). Desconhecemos as fontes originais sobre estas alegadas passagens.<sup>52</sup>
- **Salaheddin Benyaich (a.k.a Abu Mughen) - Possível passagem por Portugal.** Cidadão marroquino, também conhecido por Abu Mughen. Participou nos conflitos da Chechénia e da Bósnia na década de 1990 e foi ajudado financeiramente pelos membros da célula de Abu Dahdah (executantes dos atentados do 11-M). Foi detido em Marrocos em 2003 (Reinares, 2017, pp. 17-30). “In his testimony to Moroccan authorities on August 8, 2003, he admitted that during his time in Spain, he kept close ties with Zougam, and that he went to the United Kingdom through Portugal, using a fake British passport, due to suspicions that security services were monitoring him” (Reinares, 2017, p. 31).

---

maioria destas informações e refere que a “pistola-metralhadora” [sic] era “de marca *Sterling*”. Acrescenta que as munições eram oriundas de Moscavide, da empresa “Munições de armas ligeiras, SA” (Torres, 2009, p. 85). O autor não indica fonte. José-Manuel Diogo (2012) indica também que Jamal “tinha sua posse munições de 9mm, fabricadas em Moscavide, e pistolas-metralhadoras *Sterling* de um lote importado para as Forças Armadas portuguesas” (Diogo, 2012, p. 69). O autor não indica a fonte.

<sup>51</sup> A imprensa internacional refere que se trata de um “operacional da al-Qaeda”, detido em 2001 (Irish Examiner, 2004; The Telegraph, 2004; CBS, 2004; La Vanguardia, 2004; El País, 2005). Segundo a obra “*The Terrorist List - The Middle East*” (2009): “Said Chedadi: one of nine members of the Mujahedeen Movement, which has ties to al Qaeda, arrested on November 13, 2001, by Madrid and Granada police on charges of recruiting members to carry out terrorist attacks (Mickolus, 2009, pp.149-150).

<sup>52</sup> Torres, José (2009). *Terrorismo Islâmico: Gestão dos riscos para a segurança nacional*. Lisboa: Centro de Investigação e Desenvolvimento em Direito”. Apurámos que é da autoria do Superintendente-Chefe da PSP José Emanuel de Matos Torres, antigo Diretor do Departamento de Informações da PSP (Marques-Guedes e Elias, 2010, p. 121). Segundo o Despacho n.º 7257/2020, de 17 de julho, é “oficial de ligação junto da Embaixada de Portugal em São Tomé e Príncipe”. Consultámos a obra na BNP e verificámos que o autor não indica a fonte destas passagens, nem relativas ao supracitado “Delower Hossain”. Contactámos Torres através da Embaixada suprarreferida, com um pedido de esclarecimento, mas o Superintendente-Chefe referiu que, “à distância temporal”, tem “de facto dificuldades em situar as fontes” (dez, 2022).

## ANEXO I

<b>Deslocação de terroristas e suspeitos em Portugal (estrangeiros)</b> <b>(A maioria dos casos não foi confirmada pelas autoridades)</b>		
<b>Ano</b>	<b>Nome</b>	<b>Ligação a Portugal</b>
1999	Mehdi Mohammad Ghezali	Detenção em Portugal.
2001	Mohamed Atta	Nunca passou por TN, apesar de os OCS alegarem que sim.
2001	Abdullah Azine bin Laden	Passagem por Portugal.
2002	Abu Salem Ansari	Detenção em Portugal.
2002	Ben Yamin Issak	Passagem por Portugal.
2003-2006	“A PJ-DCCB [atual UNCT] investigou vários casos com ligações mais ou menos explícitas ao terrorismo islamista, cujos protagonistas tiveram passagem ou presença em TN” (Ventura e Dias, 2015, p. 67).	
2003	Abdelaziz Benyaich	Passagem por Portugal.
2003	Sofiane Laib	Detenção em Portugal.
2004	Noureddine El Fatmi. Mohammed el-Morabit.	Detenção em Portugal.
2004	Adil El-Atmani	Detenção em Portugal.
2004	Serhane ben Abdelmajid Fakhel	Possível passagem por Portugal.
2004	Serguei Malischev	Possível passagem por Portugal.
2005	“Foi detetada a presença de indivíduos aparentemente com ligações às redes jihadistas europeias” (RASI, 2005, p. 248).	
2006	Três suspeitos holandeses, descendentes de cabo-verdianos (Fernando Jorge Pires e dois suspeitos de nome desconhecido)	Detenção em Portugal.
2007	Samir Boussaha	Residência e detenção em Portugal.
2007	Dois suspeitos [nome desconhecido] Ligação ao Tablighi Jamaat.	Possível passagem por Portugal.
2008	Imran Cheema	Possível passagem por Portugal.
2009	Moammar Badawi Dokhan. Muhammed Khantumani.	Residência em Portugal (transferência de Guantánamo).
2012	Andoni Zengotitabengoa Fernández	Residência e detenção em Portugal.
2013-2017	Doze suspeitos - Passagem por Portugal. Entre janeiro de 2013 e novembro de 2017 “Portugal serviu de plataforma de trânsito a 12 combatentes terroristas estrangeiros, nacionais da França, Polónia, Rússia, Marrocos ou Reino Unido, que se deslocavam para zonas de conflito” (TE-SAT, 2018, p. 27).	
2013	Abdesselam Tazi	Residência em Portugal.
2013	Hicham El-Hanafi	Residência em Portugal.
2014	Gima Her Calunga	Detenção em Portugal.
2015	Héctor José Naya Gil	Detenção em Portugal.
2015	Samir Bouzid. Kevin Guivarich. Memdi Kaddour.	Possível passagem por Portugal.
2015	Paramjeet Singh	Detenção em Portugal.
2017	Brenton Harrison Tarrant	Passagem por Portugal.
2020	Tussa	Possível detenção em Portugal.
2021	Iqbal Singh	Detenção em Portugal.
2021	Yasir e Ammar Ameen	Residência em Portugal.
<b>Outros casos de terroristas/suspeitos que terão passado por Portugal</b> <b>(data imprecisa da sua deslocação) e/ou que têm possíveis ligações ao país. Listagem por ordem alfabética.</b>		
Abu bilal AlMagribi. Abu Ibrahim Asseralyouni.		Possível passagem por Portugal.
“Delower Hossain”		Identidade desconhecida e passagem inconclusiva.
Ismaël Omar Mostefaï		Filho de alegada cidadã portuguesa.
Jamal Ahmidan		Possível detentor de material bélico português.
Mohamed Zouaydi. Said Chedadi.		Possível passagem por Portugal.
Salaheddin Benyaich (a.k.a Abu Mughen)		Possível passagem por Portugal.

**Fonte:** Elaboração própria com base em informações recolhidas em *open source*.

**ANEXO J. Alegadas ameaças terroristas contra Portugal**

- Ver capítulo 3, ponto “Registo de indícios diretos e indiretos” (2.2.4).
- *Lista não exaustiva* de ameaças e respetivas republicações, entre 2008-2022. Foi dada especial atenção aos órgãos de comunicação social (OCS) portugueses.
- As fontes citadas estão incluídas na bibliografia da parte do capítulo 3 (ver fontes consultadas).

Ano	<b>Alegadas ameaças terroristas contra Portugal</b> <i>A maioria das notícias não foi confirmada pelas autoridades</i>
2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>El País</i> - A autora não encontrou a fonte original da notícia. A capa da edição impressa de 19 de Janeiro de 2008 não tem qualquer referência a Pervez Musharraf; e o arquivo online do <i>El País</i> de janeiro de 2008 não tem quaisquer notícias sobre alegados atentados contra Espanha por ocasião da sua vinda à Europa. As notícias referem-se, sobretudo, ao assassinato da antiga Primeira-Ministra do Paquistão, Benazir Bhutto <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <i>Expresso</i> [19JAN]. “O jornal espanhol <i>El País</i> avançou hoje [19 Janeiro 2008] que Portugal é um dos países europeus que os serviços secretos espanhóis consideram em risco de sofrer um atentado terrorista ligado à deslocação à Europa na próxima semana do presidente do Paquistão, Pervez Musharraf.” (<i>Expresso</i>, 2008b).</li> <li>○ <i>Associated Press / Twain News</i> [19JAN]. “Spain's leading <i>El Pais</i> newspaper noted that the discovery of the alleged plot coincided with a visit to Europe [France, Britain and Switzerland] by Pakistani President Pervez Musharraf (...) However, the paper gave no indication of evidence that Musharraf was the target” (<i>Heckle</i>, 2008).</li> <li>○ <i>CMV</i> [21JAN]. “O jornal <i>El País</i> noticiou no sábado que Portugal, França, Reino Unido e Espanha foram alertados pela secreta espanhola para riscos de atentados durante o périplo europeu do presidente do Paquistão, Pervez Musharraf.” (<i>CNN</i>, 2008).</li> <li>○ <i>TVI24</i> [21JAN]. Cópia integral da notícia da <i>CNN</i> (ou o inverso) sob a manchete “Terrorismo: PSD preocupado com eventual ataque”. Notícias <i>CNN</i> e <i>TVI</i> publicadas à mesma hora. (<i>TVI24</i>, 2008b).</li> </ul> </li> <li>• <i>El País</i> [25JAN]. “El testigo protegido, cuyas manifestaciones provocaron el pasado fin de semana la desarticulación de una célula yihadista en Cataluña y el ingreso en prisión de diez de sus miembros, ha revelado que el grupo lo integraban seis suicidas, entre los que se encontraba él mismo, y preparaba una oleada de tres ataques en España, uno en Alemania y otros en Francia, Portugal y Reino Unido” (<i>Irujo</i>, 2008a). <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <i>Público</i> [27JAN]. “(...) notícias ontem publicadas em Espanha (...) davam conta de que a célula islamista desarticulada há uma semana em Barcelona tinha previsto atacar em Portugal. (...) Segundo a testemunha protegida, o atentado em Portugal seria levado a cabo por dois homens. Não adiantou qualquer data ou local. Desconhece-se se o grupo tinha meios para qualquer ação em Portugal” (...) (<i>Branco e Ribeiro</i>, 2008).</li> <li>○ <i>El País</i> [2FEV]. “El frustrado atentado suicida que un grupo de presuntos yihadistas paquistaníes planificaba contra el metro de Barcelona era el "bautismo de fuego internacional" de Amir Baitulá Mehsud, emir de Waziristán y jefe de la milicia Tehrik i Talibán. (...) Pretendía atentar en España, Reino Unido, Francia, Alemania y Portugal” (<i>Irujo</i>, 2008b).</li> <li>○ <i>Lusa/Público</i> [3FEV]. “Alemanha, França, Espanha, Reino Unido e Portugal seriam os alvos do grupo de dez pessoas detidas recentemente em Barcelona, de acordo com um elemento infiltrado nos meios radicais e protegido pelas autoridades” (<i>Lusa e Público</i>, 2008).</li> <li>○ <i>CTC Sentinel</i> [JAN2009]. “The terrorist plan [Barcelona bomb plot, in 2008] included first a suicide mission followed by at least two other ones in that same city, and then similar attacks to take place, consecutively, in Germany, France, Portugal and even in the UK” (<i>Reinares</i>, 2009).</li> </ul> </li> </ul> <p><i>Junto das autoridades portuguesas apurámos que esta alegada “ameaça” não se provou (2021).</i></p>

2015	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Dinheiro Vivo</i> [10AGO]. “Um mapa elaborado pelo Estado Islâmico (...) mostra a extensão de terreno que o grupo quer controlar nos próximos 5 anos. O califado quer expandir-se à Península Ibérica e dominar todo o Magrebe” (Dinheiro Vivo, 2015). <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <i>Diário de Notícias</i> [10AGO]. “Estado Islâmico prevê controlar Portugal e Espanha até 2020”. (DN, 2015a).</li> </ul> </li> <li>• <i>EuropaPress España</i> [16NOV]. “DAESH difunde un vídeo que fija como objetivo "París antes que Roma y Al Andalus”” (EuropaPress, 2015). <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <i>Diário de Notícias</i> [18NOV]. “O Estado Islâmico ameaça realizar ataques em Roma e também na Península Ibérica. A mensagem está a ser difundida num vídeo publicado pela Europa Press” (DN, 2015b).</li> </ul> </li> <li>• <i>Jornal de Notícias</i> [18DEZ]. “Terroristas de Paris procurados em Portugal”. “As autoridades portuguesas estão em alerta, depois de terem recebido informações da Interpol e da polícia espanhola sobre a presença de três jihadistas franceses em território nacional (...). De acordo com informações recolhidas pelo JN, os terroristas estarão armados e são referenciados como extremamente perigosos. Pelo menos um deles é suspeito de ser um dos cabecilhas dos últimos atentados na capital francesa” (Varela, Maia e Rodrigues, 2015). <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <i>Informação republicada por vários OCS</i>, tais como: Rádio Renascença; Sábado; Público; Diário de Notícias; Conexão Lusófona; SIC Notícias. É desnecessário republicar as manchetes porque a PJ emitiu o seguinte comunicado:</li> <li>○ <i>Comunicado da Polícia Judiciária</i> [18DEZ]. “Na sequência da notícia publicada hoje num jornal diário” [JN, segundo a Rádio Renascença] a Polícia Judiciária esclarece: (...) Os alertas referidos na notícia constituem uma prática habitual que decorre da permanente partilha de informações” no âmbito da cooperação policial na União Europeia” tendente à materialização de ações coordenadas e eficazes dos serviços e forças de segurança. Não há quaisquer razões para alarme e o nível de ameaça terrorista em Portugal mantém-se inalterado” (PJ, 2015). <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <i>Comunicado republicado por vários OCS</i>, tais como: Jornal de Notícias; RTP, Observador; SAPO; TVI24; Rádio Alto Minho; TSF; Correio da Manhã. Todos republicaram o comunicado a 18 de Dezembro de 2015.</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>
2016	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Sábado</i> [22JAN]. “Portugal é um dos países ameaçados num dos mais recentes vídeos de propaganda do Daesh. No filme, o Estado português é visado como parte integrante da Península Ibérica” (Louro, 2016).</li> <li>• <i>El Mundo</i> [31JAN]. “El autodenominado Estado Islámico ha difundido un vídeo en el que uno de sus militantes advierte a España que "pagará muy caro" haber expulsado a los musulmanes de Al Andalus”. “"Juro por Dios que pagaréis un precio muy alto y vuestro final será muy doloroso. Recuperaremos Al Andalus si Dios quiere. ¡Oh querida Al Andalus! Pensaste que te habíamos olvidado. Juro por Dios que jamás lo hicimos” (Carrión, 2016). <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <i>The Guardian</i> [31JAN]. “A blond-haired Frenchman has appeared in the latest Islamic State video threatening new terrorist attacks in the west. (...) He also speaks of Spain and Portugal and states that Isis is seeking the return of Al-Andalus” (Willsher, 2016).</li> <li>○ <i>Diário de Notícias</i> [31JAN]. “O Estado Islâmico divulgou um novo vídeo no qual promete mais ataques e volta a ameaçar Portugal e Espanha” (DN, 2016).</li> </ul> </li> <li>• <i>Lusa</i> [3MAR]. “Estado Islâmico aponta Portugal e Hungria para mostrar capacidade de ataque em toda a Europa”. “"Hoje foi Bruxelas e o seu aeroporto, amanhã pode ser Portugal e a Hungria", refere o grupo extremista [Daesh] no título da mensagem” (Lusa, 2016b). <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Informação republicada por vários OCS, tais como: RTP; ZAP. aeiou; Jornal de Notícias.</li> <li>○ <i>Lusa/DN</i> [31MAR] “Portugal [reforçou] medidas de segurança após mensagem do Estado Islâmico” (Lusa/DN, 2016).</li> <li>○ Porém, não se tratou de uma ameaça direta a Portugal. O DN apurou o seguinte:</li> </ul> </li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <i>Diário de Notícias</i> [21JUL]. “O SIS e a PJ avaliaram a situação e, em conjunto com congéneres europeus e norte-americanos, concluíram que não se tratava de uma ameaça concreta ao país, mas uma forma do Estado Islâmico [afirmar que pode chegar] a qualquer ponto do globo” (Marcelino, 2016a).</li> <li>• <i>Expresso</i> [31MAR]. “Um jihadista de cara tapada fez uma ameaça direta aos “portugueses e espanhóis” e à “Península Ibérica”. “As autoridades têm razões para acreditar de que se tratava do luso-descendente Steve Duarte, que faz parte do departamento [dos] media da organização” (Franco, 2016).</li> <li>• <i>Newsweek</i> [MAIO2016] [mensagem não dirigida a Portugal, mas relacionada com a Língua Portuguesa]. Mensagens dirigidas a falantes de Português e Espanhol, em antecipação dos Jogos Olímpicos no Rio de Janeiro (5 a 21 de agosto) (Moore, 2016). Lançamento do canal de comunicação “Nashir Portugues” no Telegram, a 29 de maio de 2016 (Moore, 2016). “A primeira informação em português [neste canal] [reportou-se] a um discurso de Abu Muhammad Al-Adnani”, antigo líder do Estado Islâmico na Síria e no Iraque (Varela, 2016), falecido num raide da Coligação em setembro de 2016 (DoD, 2016). “In this channel, the group is using Portuguese hashtags to reach out to this new audience ahead of the summer games, such as #EstadoIslâmico and #CalifadoPT” (Moore, 2016).</li> <li>• <i>Diário de Notícias / Lusa</i> [20JUL]. “Europol alerta para “repetidas ameaças” do ISIS a Portugal e Espanha” (DN/Lusa, 2016).       <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <i>Informação republicada por vários OCS</i>, tais como Observador; RTP; Notícias ao Minuto; ZAP.aeiou; Contacto (Wort).           <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Consultámos o relatório da Europol citado na notícia do DN/Lusa (TE-SAT, 2016), que diz o seguinte: “IS has repeatedly threatened the Iberian Peninsula and EU members of the anti-IS coalition in their propaganda videos, making specific references to Belgium, France, Italy and the UK.” (TE-SAT, 2016, p. 6).</li> <li>▪ Confirma-se que existem ameaças contra a Península Ibérica, mas não há referências diretas a Portugal, logo a informação publicada pelos OCS é imprecisa e/ou enganosa.</li> <li>▪ Contrariamente ao que os OCS alegam, a informação da Europol não está descrita no “capítulo sobre o terrorismo jihadista” ou no “capítulo sobre o Estado Islâmico”, mas, antes, no sumário inicial relativo aos “Key Judgements and Trends”, sendo a citação suprarreferida a única referência no relatório sobre a “Península Ibérica”. Acrescenta-se que as informações do TE-SAT 2016 são relativas ao ano de 2015.</li> </ul> </li> <li>○ <i>Diário de Notícias</i> [21JUL]. A propósito das “repetidas ameaças”, o DN questionou o Diretor do SIS, Adélio Neiva da Cruz, e este “admite, porém, que houve uma situação em que a ameaça foi direta [a Portugal]”.           <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ “O Serviço de Informações de Segurança (SIS) reconhece que há ameaças do Daesh contra Portugal, mas no quadro geral da Península Ibérica. Admite porém, que houve uma situação em que a ameaça foi direta. (...) Questionado pelo DN sobre a veracidade da existência de "ameaças recorrentes", o diretor do SIS, Neiva da Cruz, salienta que a "menção que o Daesh faz a Portugal tem sido, em regra, inserida no contexto da referência genérica de reivindicação do al Andalus pela organização terrorista" (...).</li> <li>▪ <u>Ameaça direta a Portugal</u>. “(… ) [E]ste alto dirigente das secretas portuguesas reconhece que foi registada uma "menção ao nosso país através da apresentação, num vídeo de difusão da mensagem jihadista, da bandeira nacional inserida no conjunto de bandeiras de países que integram a coligação contra o Daesh” (Marcelino, 2016a).</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>• <i>Sábado</i> [19SET]. “As autoridades espanholas alertaram para a “possibilidade de [Daesh] lançar ataques a partir da Líbia contra a Península Ibérica” (Lúcio, 2016).</li> <li>• <i>Diário de Notícias</i> [11OUT]. “Uma fotografia do Presidente da República foi utilizada num vídeo de propaganda do autoproclamado Estado Islâmico. Na imagem, Marcelo Rebelo de Sousa está com o rei de</li> </ul>
--	---

	<p>Marrocos, Mohammed VI, e foi tirada em junho último quando o Chefe do Estado português condecorou o monarca com a Ordem de Santiago, durante uma visita àquele país. No vídeo, Marcelo é apelidado de "infíel" e Maomé VI de "muçulmano sem vergonha" (Marcelino, 2016b).</p> <p><i>Recordamos que esta ameaça nunca se verificou, segundo informação apurada junto das autoridades portuguesas em 2021.</i></p>
2017	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Público</i> [24AGO]. “O grupo terrorista Daesh divulgou pela primeira vez um vídeo em castelhano. "Com a permissão de Alá, o Al Andaluz voltará a ser o que foi: terra do califado” (Público, 2017).</li> <li>• <i>Jornal de Notícias</i> [30OUT]. “O Estado Islâmico divulgou, esta segunda-feira, uma imagem onde aparece Cristiano Ronaldo, com os olhos negros e de joelhos, como se estivesse a ser torturado” (JN, 2017)       <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <i>Recordamos que esta ameaça nunca se verificou, segundo informação apurada junto das autoridades portuguesas em setembro de 2021. Porém, foi republicada por diversos OCS.</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <i>Observador</i> [30OUT]. “Estado Islâmico volta a ameaçar Mundial 2018 - e agora com Cristiano Ronaldo” (Observador, 2017).</li> <li>▪ <i>Diário de Notícias</i> [30OUT]. “Estado Islâmico ameaça Mundial2018 com imagem de Ronaldo” (DN, 2017).</li> <li>▪ <i>RTP</i> [30OUT]. “Depois de Messi e Neymar, Ronaldo. Estado Islâmico volta a ameaçar o Mundial” (RTP, 2017).</li> <li>▪ <i>Notícias ao Minuto</i> [30OUT]. “Depois de Messi, Daesh ameaça Cristiano Ronaldo” (Nunes, 2017).</li> <li>▪ <i>DNotícias</i> [30OUT]. “Ronaldo usado como campanha terrorista pelo Daesh” (Santos, 2017).</li> <li>▪ <i>Flash</i> [30OUT]. “Daesh volta a ameaçar um futebolista. Agora foi Cristiano Ronaldo” (Flash, 2017).</li> <li>▪ <i>BomDia</i> [30OUT]. “Cristiano Ronaldo e o Mundial 2018 são alvos do Daesh” (BomDia, 2017).</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>
2018	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Visão</i> [17MAIO]. “A campanha de ameaças do Daesh ao Mundial de Futebol continua, desta vez dirigida diretamente a Cristiano Ronaldo e a Lionel Messi. ATENÇÃO, a imagem é impressionante. (...) A montagem mostra as estrelas portuguesa e argentina deitadas no relvado de um estádio apinhado, com dois jihadistas a puxarem-lhes a cabeça para trás, pelo cabelo, enquanto empunham facas. No cartaz lê-se ainda a mensagem: “O chão vai encher-se com o vosso sangue.”” (Visão, 2018).       <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <i>Recordamos que esta ameaça nunca se verificou, segundo informação apurada junto das autoridades portuguesas em setembro de 2021. Porém, foi republicada por diversos OCS.</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <i>Correio da Manhã</i> [17MAIO]. “Daesh ameaça decapitar Cristiano Ronaldo e Messi no Mundial” (CM, 2018b).</li> <li>▪ <i>SOL</i> [17MAIO]. “Daesh ameaça decapitar Cristiano Ronaldo” (SOL, 2018a).</li> <li>▪ <i>N-TV</i> [17 MAIO]. “O vosso sangue vai encher o relvado. Grupo terrorista Daesh ameaça decapitar Ronaldo e Messi” (Silveira, 2018).</li> <li>▪ <i>Rádio Regional</i> [17MAIO]. “Estado Islâmico Ameaça Ronaldo e Messi” (Rádio Regional, 2018).</li> <li>▪ <i>Zap.aeiou</i> [18MAIO]. “Daesh ameaça decapitar Ronaldo e Messi no Mundial” (ZAP.aeiou, 2018).</li> <li>▪ <i>Sportinforma/AFP</i> [14JUN]. “Messi a 'chorar sangue', Cristiano Ronaldo decapitado: Daesh tem Mundial 2018 sob ameaça” (Sportinforma/AFP).</li> <li>▪ <i>SOL</i> [15JUN]. “Recorde-se que o grupo terrorista já tinha ameaçado Cristiano Ronaldo – um vídeo mostrava o internacional português, o brasileiro Neymar e o argentino Messi vestidos com macacões cor de laranja, numa referência aos vídeos de execuções do Daesh.” (SOL, 2018b)</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>• <i>SOL</i> [15JUN]. “O site Al-'Adiyat, um meio de comunicação de apoio ao autoproclamado Estado Islâmico, divulgou na quarta-feira um vídeo no qual é feita uma ameaça ao estádio onde Portugal vai jogar com a Espanha neste Mundial” (SOL, 2018b).</li> </ul>

<b>2022</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>La Razon</i> [22JAN]. “El Estado Islámico proclama su apuesta por los niños soldados para que participen en sus acciones terroristas. (...) Los “niños soldado”, según los yihadistas actuarán en todo el mundo”, en especial para recuperar Roma y Al Andalus”. (Zuloaga, 2022). <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <i>Correio da Manhã</i> [24JAN]. “O Daesh voltou a ameaçar Portugal e Espanha com atentados cometidos por crianças-soldado que estão a ser treinados na Nigéria. (...) O anúncio foi feito através de um vídeo onde são mostrados grupos de menores (...) onde prometem reconquistar o antigo território muçulmano denominado Al Andalus” (Rodrigues, 2022).</li> <li>○ <i>Revista De Imprensa</i> [24JAN]. “Segundo o ‘Correio da Manhã’ (CM), o Daesh filmou grupos de menores entre os 12 e os 18 anos a receber formação em combate, num vídeo que serviu de ameaça para os dois países [Portugal e Espanha]” (Revista De Imprensa, 2022).</li> <li>○ <i>Jornal Económico</i> [26JAN]. “O Estado Islámico está a treinar crianças em África para realizarem ataques terroristas. A organização continua a ter como objetivo recuperar o Al Andalus (...). O alerta chega depois da publicação de um vídeo e de um editorial numa jornal radical islâmico na semana passada, revelou o jornal espanhol “La Razon”” (Cabrita-Mendes, 2022)</li> </ul> </li> </ul>
-------------	--

Assim, as *alegadas ameaças* contra Portugal incidem sobre diversos tópicos, tais como:

- Possíveis atentados em Portugal (2008; 2016)
- Referências contra a Península Ibérica (2015; 2016)
- Referências contra o *al-Andalus* (2015; 2016; 2017; 2022)
- Referências à língua portuguesa (2016)
- Alegadas ameaças contra Marcelo Rebelo de Sousa (2016) e Cristiano Ronaldo (2017; 2018).

Em 2021 apurámos junto das autoridades portuguesas que as ameaças contra estas duas figuras nunca se verificaram.

Regista-se uma única referência direta a Portugal na propaganda do *Daesh*. Desconhece-se o ano do sucedido, mas esta informação foi divulgada ao DN pelo Diretor do SIS em 2016 (ver quadro acima).

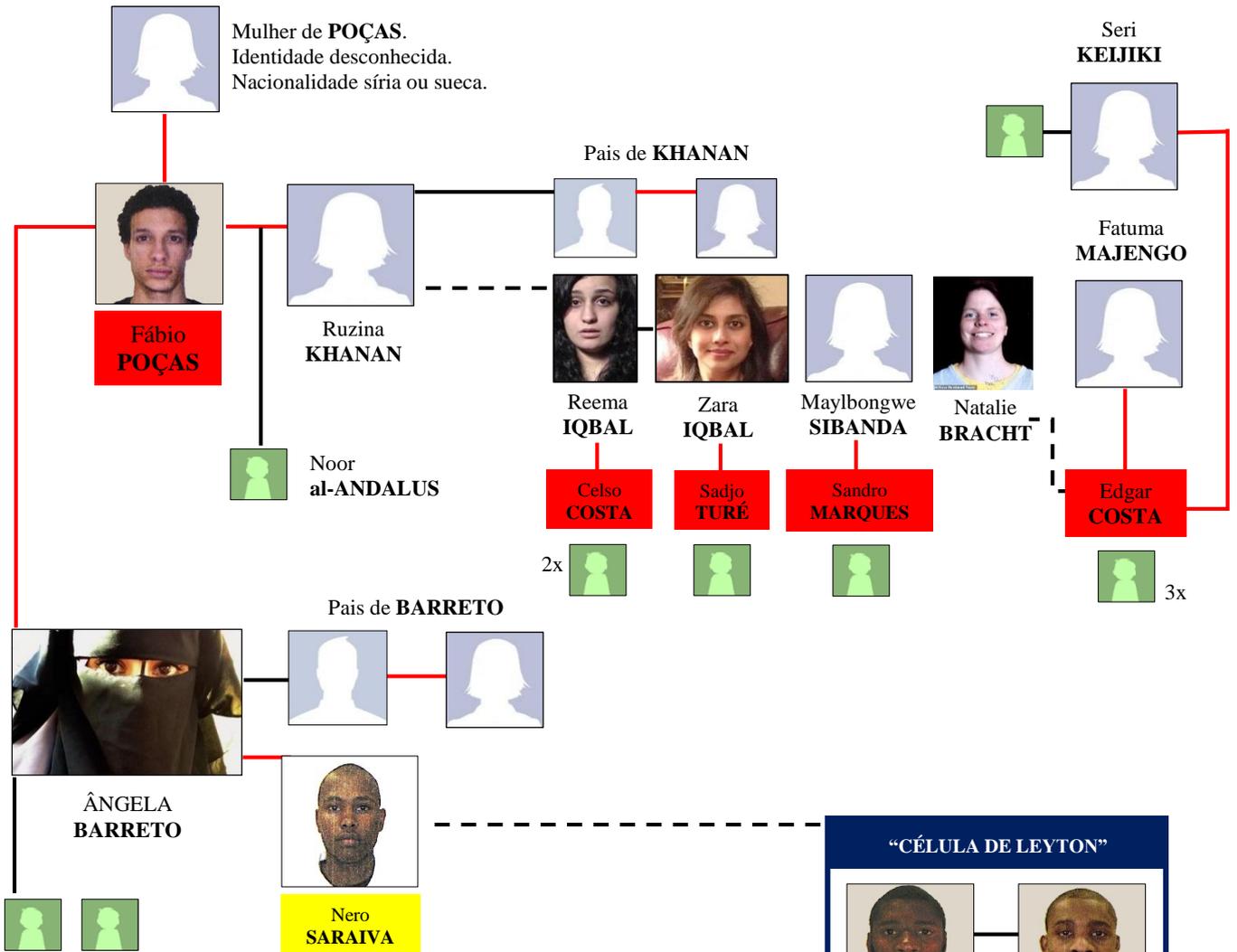


### ANEXO K. O caso de Ângela Barreto

- Ver capítulo 3, ponto “O regresso de combatentes terroristas estrangeiros a Portugal” (2.4.1)

- ❖ Lusó-descendente. Natural da Holanda (Haia).
- ❖ Filha de pais portugueses que nasceram na cidade de Abrantes, distrito de Santarém.
- ❖ Possui dupla nacionalidade: holandesa e portuguesa.
- ❖ Conheceu Fábio Poças (1992-2018) através das redes sociais.
  
- ❖ **Agosto 2014:** Com 18 ou 19 anos, Ângela Barreto parte da Holanda rumo à Síria para se casar com Fábio Poças, com quem teve dois filhos: um menino (dois anos, em 2019) e uma menina, já falecida.
- ❖ **Dezembro 2016:** Autoridades holandesas emitem um mandado de captura de Ângela Barreto. É acusada de ter incentivado três menores a juntarem-se ao califado, através da internet, em 2015.
- ❖ **Março 2019:** Em finais do mês de Março, é colocada no campo curdo al-Hol.
- ❖ **Abril 2019:** Terá mudado para o campo de Baghouz, o último reduto do *Daesh* na Síria. Filha é dada como morta na sequência de um bombardeamento na cidade. A criança terá sido atingida por estilhaços, tendo ficado internada no hospital Al Hayat, na Síria, onde resistiu dez dias.
- ❖ **Setembro 2019:** Ângela Barreto vive no campo de al-Hol. É a atual mulher de Nero Saraiva, o único sobrevivente dos jihadistas portugueses pertencentes à “célula de Leyton”. Segundo informações reveladas pela agência curda ANF, era considerado “um dos jihadistas mais perigosos do mundo”, sendo conhecido como o “chefe do ISIS de Londres e comandante dos terroristas estrangeiros” (SOL, 2019). Em entrevista à agência, Saraiva diz-se arrependido de se ter juntado ao *Daesh*, mas não demonstrou vontade em abandonar o grupo ou em voltar para Portugal.
- ❖ **Mai 2020:** Ângela foge de al-Hol. Segundo a Revista *Sábado*, esta é uma “informação confirmada pelas forças e serviços de segurança portugueses”. Ângela “continuará na região junto à fronteira com a Turquia” e, “se decidir apresentar-se numa representação diplomática europeia, será enviada para a Holanda, que emitiu um mandado de captura internacional em seu nome” (Pinto, 2020).
- ❖ **Outubro 2020:** Em entrevista ao Público, Ana Gomes, candidata às eleições presidenciais de 2021, defendeu o repatriamento de crianças e mulheres de jihadistas portugueses. A ex-eurodeputada foi testemunha no julgamento de Rómulo Costa e Cassimo Turé, dois suspeitos de integrarem a “célula de Leyton” (Trigueirão, 2020).
- ❖ **Junho 2021:** Segundo informações da Decisão Europeia de Investigação (DEI) - remetidas a Portugal em fevereiro de 2021 e citadas pela Revista *Sábado* em junho - em julho de 2014, “um mês antes da partida da jihadista lusodescendente para a Síria, (...) a mãe de Ângela Barreto avisou a polícia holandesa de que a filha tencionava viajar para o califado do autoproclamado Estado Islâmico (EI)” (Pinto, 2021)
- ❖ **Fevereiro 2022:** Barreto tem 26 anos e encontra-se detida na prisão feminina de Zwolle, na Holanda. A 7 de fevereiro de 2022, iniciou-se o julgamento. Ministério Público da Holanda pediu seis de prisão, mas foi condenada a quatro anos e meio pelo Tribunal de Roterdão. A luso-holandesa referiu em tribunal estar arrependida, mas o Ministério Público duvida. Segundo a Revista *Sábado*, “De acordo com os relatos feitos pela imprensa holandesa o procurador defende que Ângela “fazia parte de uma organização assassina e implacável e nada mostra que ela [se tenha] distanciado ou se arrependido”. “Ela sabia exatamente o que estava a acontecer. Escreveu no Facebook sobre Abu Bakr al-Baghdadi, com bandeiras do EI. E: ‘Prefiro morrer por alguém me ter dado um tiro como mártir, do que ter uma vida longa e infeliz’”, recorda o MP em tribunal” (Pinto, 2022).

**Fontes:** *Open source*. Expresso, Público, Diário de Notícias, SOL, Jornal i; Observador; Revista *Sábado*; CM; DailyMail; The Independent; The Times; CTC Sentinel; Google imagens.



Filhos de **POÇAS + BARRETO**  
F/M. A menina morreu na Síria (2019).

**BARRETO** terá casado com mais um combatente,  
de nacionalidade estrangeira.



**Legenda: Ligações principais** do caso de Barreto. Linha contínua vermelha (casamento). Linha contínua preta (família/filhos). Linha descontinua preta (outras ligações). **Vermelho:** falecidos. **Amarelo:** detidos. **Cinzeno:** desaparecido/captura de mandado internacional. **Fonte:** Elaboração própria com base em informações recolhidas em *open source* (ver página anterior).

ANEXO L. Análise dos extremismos políticos em Portugal (2001-2020)

RASI	Extrema-direita	Extrema-esquerda	Outros movimentos	Ameaça
2001	<p>“Certas franjas nacionais de pendor neonazi, no sentido de afirmar o seu envolvimento na “guerra racial”, adotaram um discurso mais agressivo.”</p> <p>“Emergência de sub-culturas marginais e violentas” (ex. “motards”)</p>	Sem referências.	Sem referências.	“Os projetos extremistas continuaram a ter um papel residual no quadro ideológico nacional.”
2002	Sem referências.	Sem referências.	Sem referências.	Sem referências.
2003	Sem referências.	Sem referências.	<p>Violência desportiva.</p> <p>“Confirmaram-se algumas das tendências dos últimos anos: avanço paulatino na disseminação do espírito Ultra (a pertença à claque tida como prioridade absoluta na vivência individual) pelos clubes da Superliga, a supremacia e o prestígio crescentes dos núcleos Ultra sobre os restantes membros da claque e adeptos comuns e o agravamento qualitativo dos incidentes violentos.”</p>	“A violência desportiva associada às claques nacionais não configura, por enquanto, um fenómeno de hooliganismo (i.e. a instrumentalização da violência, utilizada de forma sistemática e planeada, por indivíduos agressivos infiltrados nas claques).”
2004	<p>“O neonazismo em Portugal está circunscrito a pequenos focos de ação irregular, com manifestações públicas muito restritas e contidas.”</p> <p>“Algumas franjas políticas radicais, embora mantendo as suas convicções, não alargaram a sua base popular” de apoio</p>	Sem referências.	“Acompanhamento do fenómeno da violência desportiva”, com destaque para o hooliganismo.	<p>“Pequena parcela das ações reivindicativas e de protesto registadas manifestou contornos de ilegalidade”, mas de carácter local</p> <p>“À semelhança de anos anteriores, não se registaram ameaças graves à segurança interna (no âmbito dos extremismos políticos)”</p>

RASI	Extrema-direita	Extrema-esquerda	Outros movimentos	Ameaça
2005	<p>“Grupos skinhead e neonazis, os quais representam um fator de risco efetivo para a segurança interna, ao nível do incitamento e promoção da violência política e racial, e ao nível das tensões e conflitos multiculturais”</p> <p>“Tendência para institucionalização crescente da atividade política das organizações deste quadrante”. “Acréscimo das campanhas de propaganda e das manifestações públicas”</p> <p>Atividades de proselitismo: “Investimento dos grupos skinhead nos meios hooligan, com efeitos diretos no agravamento da violência planeada” Tendência para maior recrutamento.</p> <p>Destaque para as “células autónomas clandestinas skinhead e neonazis, com características paramilitares, que asseguram a luta armada pela supremacia racial” como os <i>Hammerskinhead</i> da Irmandade Ariana.</p> <p>“Investimento estratégico dos grupos portugueses nos contactos com congéneres europeus de referência”</p>	<p>Destaque para os “movimentos radicais de intervenção social” Alterglobalização Anarco-libertários</p> <p>“Não foram registadas atividades que confirmem a existência de grupos ativos de intervenção radicalizada” (no âmbitos destes grupos). É enfatizada a “escassa capacidade de mobilização”</p>	<p>Destaque para os “movimentos sociais violentos”.</p> <p>“As ações ilegais de protesto restringiram-se ao âmbito local e circunscreveram-se no tempo”</p> <p>“Não se registaram ações lesivas da segurança interna protagonizadas por movimentos sociais de natureza subversiva e violenta.”</p>	<p>“Tendências com implicações consideráveis na segurança interna, ao nível dos extremismos políticos”, com especial incidência sobre os grupos associados à extrema-direita.</p>

RASI	Extrema-direita	Extrema-esquerda	Outros movimentos	Ameaça
2006	<p>“À semelhança do que se verifica nos restantes países europeus, a extrema-direita em Portugal não configura uma ameaça global contra o Estado de Direito Democrático”</p> <p>Mas, “os grupos skinhead e neonazis representam um fator de risco efetivo para a segurança interna, no tocante ao incitamento e promoção da violência política e racial”</p> <p>“Em 2006, “verificou-se uma certa estagnação das atividades públicas”.</p> <p>Destaca-se atividades no âmbito do proselitismo (“continua a registar-se um forte investimento na internet”)</p>	<p>Destaque para os “movimentos radicais de intervenção social”: Alterglobalização Anarco-libertários</p> <p>“Não foram registadas atividades que denotem a existência de grupos ativos de intervenção no âmbito dos grupos descritos.</p>	<p>Acompanhamento de “ações potencialmente perturbadoras do Estado de Direito democrático”</p> <p>“Não se registaram situações de carácter reivindicativo ou contestatário suscetíveis de ameaçar a segurança interna”</p> <p>“A contestação assumiu pontualmente formas ilegais de acção”</p>	<p>Destaque para a extrema-direita, em linha com os países europeus.</p>
2007	<p>“A extrema-direita em Portugal continua a não configurar uma ameaça global contra o Estado de Direito Democrático, não obstante os riscos efetivos para a segurança interna”</p> <p>Atividades centradas na internet e difusão de propaganda ultranacionalista, neonazi ou revisionista. Destaque para detenção de figuras proeminentes da Portugal Hammerskin (PHS) pela PJ.</p>	<p>Destaque para os “movimentos radicais que contestam a globalização”</p> <p>“Registou-se um maior dinamismo que em anos anteriores” “Demonstraram uma tendência para realizarem ações simbólicas e não violentas.”</p>	<p>Sem referências.</p>	<p>Destaque para os riscos proporcionados pela extrema-direita.</p>

<b>RASI</b>	<b>Extrema-direita</b>	<b>Extrema-esquerda</b>	<b>Outros movimentos</b>	<b>Ameaça</b>
<b>2008</b>	<p>“Desfecho judicial do processo [da detenção de elementos dos PHS, em 2007] veio consolidar e propiciar, no meio, a ideia de “perseguição política” aos nacionalistas, o que motivou os seus militantes a capitalizar este sentimento, intensificando o esforço de propaganda e de recrutamento de novos membros”</p> <p>“Assistiu-se à criação de vários Supporter Chapters (SC) (apoiantes PHS)”</p> <p>Reforço da relação entre os PHS e o PNR, “numa tentativa de instrumentalização da opinião pública a favor de ideais ultranacionalistas”</p>	<p>Destaque para os movimentos já referidos (anarco-libertários alterglobalização) e ainda “ecologistas radicais”.</p> <p>Alterglobalização: “registou-se um maior dinamismo comparativamente a anos anteriores, em termos de indícios de radicalização de alguns núcleos ativistas”</p>	<p>“Acompanhamento das atividades relacionadas com grupos violentos e organizados (...) com grave impacto na segurança das populações”</p> <p>Acompanhamento de “movimentos ideológicos radicais, violentos ou antidemocráticos”. Não configuram em Portugal, uma ameaça global contra o Estado de Direito Democrático. Porém têm riscos para a segurança interna, “ainda que de forma limitada”</p>	<p>Destaque para extrema-direita e o movimento Alterglobalização.</p>
<b>2009</b>	Sem referências.	Sem referências.	Sem referências.	“Diferentes movimentos radicais extremistas existentes em Portugal não configuram uma ameaça grave à segurança interna”, mas “comportam riscos efetivos”
<b>2010</b>	<p>Grupos de extrema-direita e extrema-esquerda encerram “um potencial de violência social”, mas “não têm demonstrado capacidade de o concretizar”. Destaque para os grupos “skinhead neonazi” e grupos de matriz “anarco-libertária”.</p>		Sem referências.	<p>Ocorrência de “pequenas iniciativas de reduzido impacto mediático”</p> <p>“Grupos extremistas poderão ver o seu potencial de ação aumentado pela consolidação das respetivas redes de contactos internacionais”</p>

<b>RASI</b>	<b>Extrema-direita</b>	<b>Extrema-esquerda</b>	<b>Outros movimentos</b>	<b>Ameaça</b>
<b>2011</b>	<p>“A extrema-direita não revelou alterações significativas em relação a 2010”.</p> <p>Todavia, salienta-se a “a circunstância atual de recuo que se vive no setor, sem prejuízo das ações de recrutamento no meio skinhead neonazi.”</p>	<p>Atividades de protesto: Destaque aos movimentos das “Acampadas”, em mimetização do fenómeno das “Puertas del Sol” (Madrid, 2011); do “12MARÇO” e do “15OUTUBRO”</p> <p>“Forte dinamismo ao longo do ano”. Mas, atividades “limitadas a impacto mediático reduzido”, integradas nos protestos da “Geração à rasca” e “Indignados”</p>	Sem referências.	Especial destaque para os grupos da extrema-esquerda.
<b>2012</b>	<p>“Não se registaram alterações significativas em relação ao quadro traçado para 2011, mantendo-se o seu nível de ameaça no quadro da segurança interna.”</p> <p>“A atividade da extrema-direita não teve visibilidade mediática nem se pautou pela intervenção política no espaço público”</p>	<p>Destaque aos “grupos de matriz anarco-libertária em manifestações anti-austeridade” .</p> <p>Estes “grupos continuaram a não revelar capacidade para conduzir, por si mesmos, ações subversivas relevantes”</p> <p>Porém, sublinha-se “a atuação violenta dos grupos em questão, que visa a radicalização da luta social”</p>	Sem referências.	“Ano marcado pela intervenção radical de grupos de matriz anarco-libertária”
<b>2013</b>	<p>Extrema-direita “manteve-se ausente do espaço público, não tendo intervenções de carácter político ou social relevantes.”</p> <p>“Contudo, no meio skinhead neonazi, registou-se um incremento do número de atividades direcionadas para o interior do movimento”</p>	<p>“Redução significativa do número de intervenções radicais dos grupos anticapitalistas autónomos e anarquistas, no contexto das manifestações anti austeridade”</p> <p>“Anticapitalistas autónomos e anarquistas continuam a não ter capacidade para concretizar os seus objetivos revolucionários”</p>	Sem referências.	Ano “marcado por uma redução significativa do número de intervenções radicais dos grupos anticapitalistas autónomos e anarquistas”

RASI	Extrema-direita	Extrema-esquerda	Outros movimentos	Ameaça
2014	<p>“Movimentos da extrema-direita continuam a destacar-se pelo incremento das atividades do movimento skinhead neonazi.”</p> <p>“Alguns dos seus sectores tentaram explorar, sem grande sucesso ou impacto, potenciais sentimentos anti-islâmicos, criando uma associação indevida com as ações terroristas jihadistas.”</p>	Sem referências.	Sem referências.	Destaque para a extrema-direita.
2015	<p>“Intensificação do ativismo político e social de contestação às políticas migratórias, ao acolhimento de refugiados e ao que designa de «islamização da Europa».”</p> <p>Não há violência, mas as atividades contribuíram para “difusão da sua ideologia e para a radicalização dos seus militantes”</p> <p>“Continuou a registar-se um elevado dinamismo ao nível das atividades do movimento <i>skinhead</i> neonazi.”</p>	<p>“O movimento anarquista e autónomo em Portugal continuou fragmentado e em fase de recuo”</p> <p>Grupos “continuam a não privilegiar a ação direta violenta como forma de intervenção política e social”, mas têm alguns contactos internacionais e privilegiam uma retórica extremista.</p>	Sem referências.	Inexistência de violência por parte dos grupos extremistas, mas intensificação de atividades da extrema-direita.
2016	<p>“extrema-direita portuguesa manteve algum ativismo político e social de contestação às políticas migratórias e ao acolhimento de refugiados, com pontuais reflexos em matéria de ordem pública” (dimensão internet)</p> <p>Contudo, “os núcleos mais radicais da extrema-direita – nomeadamente do movimento <i>skinhead</i> neonazi – demonstraram pouca propensão para a ação neste domínio.”</p>	<p>Continuou a verificar-se, por parte dos grupos autónomos e anarquistas portugueses, “um grande investimento em iniciativas de doutrinação ideológica e de difusão de propaganda e um esforço de intensificação dos contactos internacionais”.</p> <p>“Predisposição de alguns indivíduos para a praxis violenta. Ainda assim, no campo da ação direta, registou-se reduzida atividade.”</p>	Sem referências.	“Portugal enfrenta ameaças similares àquelas com que são confrontados os países do espaço geoestratégico e político” mais próximo, como o extremismo é exemplo.

RASI	Extrema-direita	Extrema-esquerda	Outros movimentos	Ameaça
2017	<p>“A extrema-direita portuguesa continuou a aproximar-se das principais tendências europeias, na luta pela “reconquista” da Europa pelos europeus.”</p> <p>- Esforço de convergência entre vários setores (identitários; nacionalistas, skinheads);</p> <p>- Intensificação de contactos internacionais</p> <p>- Reforço da propaganda online e multiplicação de iniciativas.</p> <p>“A violência permaneceu como um traço marcante da militância de extrema-direita, havendo registo de alguns incidentes, nomeadamente agressões a militantes antifascistas”</p>	<p>Grupos anarquistas e autónomos nacionais “mantiveram a tendência dos últimos anos, investindo sobretudo em atividades de propaganda e de doutrinação ideológica”.</p> <p>Esforço no estabelecimento de contactos internacionais.</p> <p>“Participação de alguns militantes portugueses nos protestos violentos” (ex. contra o G-20, na Alemanha)</p>	Sem referências.	Sem referências. Manutenção de tendências anteriores.
2018	<p>“Continuou a revelar grande dinamismo na luta pela «Reconquista» da Europa (nomeadamente no que diz respeito ao combate à imigração, à islamização, ao multiculturalismo e ao marxismo cultural).”</p> <p>“Intensa difusão de propaganda em ambiente virtual, com o objetivo de criar condições favoráveis ao sucesso eleitoral de forças políticas nacionalistas ou populistas em 2019”</p> <p>Destaque ao setor identitário e neofascista (várias ações de propaganda)</p> <p>“Tendência skinhead neonazi,</p>	<p>Grupos anarquistas e autónomos: “manteve a tendência antecedente, observando-se sobretudo atividades de propaganda e de doutrinação ideológica”.</p> <p>“Alguns militantes associados aos meios mais radicais e violentos do anarquismo insurrecional.”</p> <p>“Ação direta ficou praticamente limitada à realização de manifestações”</p>	<p>Destaque para os grupos criminosos violentos e organizados: “Continuaram a demonstrar capacidade de organização e coordenação internas, no que respeita à prática de inúmeros ilícitos criminais, recorrendo reiteradamente ao uso da força” (Ex. grupo <i>biker 1%</i>)</p>	<p>“Os extremismos políticos são uma ameaça em ascensão na Europa. As tendências observadas no plano internacional também tiveram reflexo em Portugal”</p> <p>“No campo dos extremismos políticos, não se registaram alterações significativas relativamente ao ano anterior”</p> <p>“Tensão entre extremistas de direita e os grupos antifascistas agravou-se significativamente”</p>

	menos ativa; porém manteve as suas atividades tradicionais (concertos, reuniões)” e associou-se, pontualmente, às iniciativas do movimento identitário e neofascista.			
<b>RASI</b>	<b>Extrema-direita</b>	<b>Extrema-esquerda</b>	<b>Outros movimentos</b>	<b>Ameaça</b>
<b>2019</b>	<p>“Contínuo aumento das atividades exercidas por grupos ideologicamente orientados para a extrema direita tem suscitado preocupação”</p> <p>“Embora mantendo o foco na luta pela «reconquista» da Europa, a extrema-direita portuguesa deu primazia ao combate do que apelida como marxismo cultural”</p> <p>“Tendência para a multiplicação e desdobramento de atividades” (<i>online e offline</i>)</p> <p>“Praticamente todos os setores da extrema-direita concorreram para a intensa difusão de propaganda e desinformação no âmbito das eleições para o Parlamento Europeu e para a Assembleia da República.</p>	<p>Grupos “anarquistas e autónomos privilegiaram as atividades de propaganda e de doutrinação, tendo alguns militantes permanecido alinhados com tendências mais radicais e violentas do anarquismo insurrecional”</p>	<p>Sem referências.</p>	<p>“Intensificação de confrontos entre os dois extremos do espectro político”. Ano marcado com alguns confrontos físicos pontuais.</p> <p>Especial destaque às atividades da extrema-direita que “segue a tendência europeia”</p>

RASI	Extrema-direita	Extrema-esquerda	Outros movimentos	Ameaça
2020	<p>A crise pandémica proporcionou maior oportunidade aos “movimentos radicais de extrema-direita” para difundir propaganda e desinformação via <i>online</i>.</p> <p>“Galvanizar sentimentos antissistema”, reforçar o discurso de violência, ódio, de base xenófoba. “Aproximaram-se aos grupos negacionistas da pandemia”</p> <p>“Surgimento de um novo grupo de extrema-direita, Resistência Nacional”</p>	<p>Não se registaram alterações significativas. Manifestação “sobretudo no campo do ativismo em reação a acontecimentos políticos”. No entanto, “por vezes com intenção de desenvolver ações de cariz violento”.</p> <p>“No movimento anarquista continuaram a verificar-se contactos com os seus congéneres europeus, alguns dos quais com atividade terrorista de baixa intensidade”</p>	<p>Destaque para “movimentos subversivos de substrato antissistema”: referência particular ao hacktivismo que assiste “a um novo movimento cíclico, com picos de rápido crescimento”.</p> <p>(Em anos anteriores, verificou-se a preocupação com este fenómeno, mas não se detetou qualquer causalidade com o fenómeno dos extremismos políticos em análise)</p>	<p>A sociedade portuguesa vê-se “confrontada com fenómenos de polarização ideológica”.</p> <p>“Os riscos de radicalização violenta online de jovens portugueses que poderão conduzir nos próximos anos ao agravamento da ameaça de extrema-direita”</p>

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos RASI mencionados na tabela.



## ANEXO M.

Competências das Forças e Serviços de Segurança no combate ao terrorismo

- Ver capítulo 3 (Portugal), ponto sobre “Estrutura institucional” (3.2)

- Tabela *simplificada*.

<b>Entidades permanentes da Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT)</b>		
<b>Forças e Serviços de Segurança</b>	<b>Missão principal</b>	<b>Competências no combate ao terrorismo (simplificado)</b>
Secretária(o)-Geral do Sistema de Segurança Interna (SG-SSI)	Coordenação, direção, controlo e comando operacional” do SSI.	Coordenação da UCAT. Figura responsável em caso de ataque terrorista em Portugal.
Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP) (SIS e SIED)	Produção de informações ( <i>intelligence</i> ) para salvaguardar os interesses nacionais.	Recolher, processar, difundir informações. Monitorizar, detetar, analisar a evolução dos vários aspetos da ameaça terrorista. Identificação de fatores de risco.
Polícia Judiciária (PJ)	Coadjuvar as autoridades judiciárias na investigação criminal.	Investigar as condutas de crimes estipuladas na Lei de Combate ao Terrorismo. Papel relevante da Unidade Nacional de Combate ao Terrorismo (UNCT), a nível preventivo e repressivo.
Polícia de Segurança Pública (PSP)	Garantir a tranquilidade e a segurança públicas.	Papel relevante do Grupo de Operações Especiais (GOE). Intervenção tática em situações de elevado risco, com competências para missões de contraterrorismo.
Guarda Nacional Republicana (GNR)	Garantir a segurança interna.	Papel relevante do Grupo de Intervenção de Operações Especiais (GIOE). Resposta tática. Funções semelhantes ao GOE.
Polícia Marítima (PM)	Proteger as atividades marítimas.	Prevenção e repressão da criminalidade, com foco no terrorismo. Análise de potenciais ataques a navios, infraestruturas portuárias, etc.
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	Gerir os postos de fronteiras e a circulação de pessoas.	Gestão de fronteiras (quadro da UE); detenção de indivíduos suspeitos; impedimento de entrada em TN.

**Fonte:** Elaboração própria.



## ANEXO N. Os casos de detenções de terroristas em Portugal

- Recordar capítulo 3. Lista elaborada com base em informações recolhidas em *open source*. Detenções, relativas ao terrorismo, realizadas em Portugal. As informações foram confirmadas junto das autoridades portuguesas (janeiro, 2021).

### **Terrorismo de extrema-direita - 31 detenções**

- **2007.** “O ano de 2007 ficou marcado, para a extrema-direita em Portugal, pela operação da Polícia Judiciária, em Abril, sobre os meios ultranacionalista, skinhead e neonazi, que resultou na detenção das figuras mais proeminentes da organização skinhead dominante em Portugal, a Portugal Hammerskin (PHS), entre as quais do seu líder [Mário Machado]” (RASI, 2007, p. 301).

### **Terrorismo etno-nacionalista/separatista - 7 detenções**

#### **2010: 3 detenções**

- **Janeiro de 2010, 2 detenções.** “Na noite de 09.01.2010, dois etarras, um homem e uma mulher, foram detidos pela GNR na região transmontana de Torre de Montecorvo, em fuga das autoridades espanholas. Um dos detidos (...) transportava material para fabrico de explosivos, uma arma de fogo e chapas de matrículas falsas, entre outros objetos que teriam Portugal e uma moradia da zona de Óbidos como destino final” (Ventura e Dias, 2015, p. 61). (PJ)
- **Março de 2010, 1 detenção.** Um dos elementos da ETA “que residia naquele local [numa casa em Óbidos, pautada por um arsenal abundante de materiais para a perpetração de atentados] foi detido no Aeroporto Internacional de Lisboa, no dia 10.03.2010, quando se preparava para viajar para Caracas, Venezuela, a coberto de passaporte e identidade falsos” (Ventura e Dias, 2015, p. 62). (PJ)

#### **2011: 2 detenções.**

- **Julho de 2011, 2 detenções.** “A PJ-UNCT procedeu à detenção, no Algarve, de dois irlandeses visados [investigados por possíveis ligações ao IRA] (e de um português). No interior de uma autocaravana (...) foram detetadas e apreendidas 10 pistolas e 250 munições. Alegadamente, esse armamento seria transportado para a Irlanda do Norte, para grupos separatistas dissidentes como o RIRA [*Real Irish Republican Army*]” (adaptado, Ventura e Dias, 2015, p. 64). Os detidos foram julgados em Portugal, mas “as autoridades judiciárias nacionais optaram por não promover nem formular acusação por crimes de terrorismo e/ou organização terrorista” (*Idem*, p. 65).

#### **2015: 2 detenções**

- **Detenção de Paramjeet Singh.** “Cidadão indiano, alvo de um mandado de busca internacional emitido pela Interpol.”. Foi detido no Algarve. Segundo as autoridades, Paramjeet Singh, preso em dezembro de 2014, estava ligado a um movimento radical independentista do Punjab, Índia, da região de Kalistan. O Governo português, que o considerou como um refugiado<sup>1</sup> e não um

---

<sup>1</sup> Segundo o Direito Internacional da Migração, um refugiado é “alguém que “se encontra fora do seu país por motivos de violação de direitos humanos ou catástrofes naturais” (IOM). Logo, distingue-se de um migrante e tem necessidades específicas de proteção. No direito interno português, o regime jurídico-legal em matéria de asilo

terrorista, recusou repatriá-lo, em fevereiro de 2015.” (adaptado, Franco e Lusa, 2016)

- **Detenção de Héctor José Naya Gil.** Cidadão espanhol, de 33 anos, “detido em março de 2015 no aeroporto Francisco Sá Carneiro, no Porto, quando tentava embarcar num voo para Caracas (Venezuela), com um passaporte venezuelano falso. O galego tinha sido condenado a 11 anos de prisão (5 anos por "participação em organização terrorista" mais seis anos por "colocação de artefactos explosivos com fins terroristas").” (Franco e Lusa, 2016)

### Terrorismo jihadista - 3 detenções

- **2007: Detenção de Samir Boussaha (PJ).** “Um alegado extremista islâmico, de origem magrebina, foi detido esta madrugada no Porto, por suspeita de terrorismo internacional, imigração ilegal e contrabando, referiu ao PortugalDiário fonte da Direção Central de Combate ao Banditismo da PJ” (Rosenbusch e Lusa, 2007)
  - Considerando a data de publicação desta notícia (6.11.2007) e as informações da PJ, este caso refere-se à detenção e extradição do argelino Samir Boussaha para Itália, “suspeito de atividades de recrutamento e facilitação para o terrorismo islamista”. Entre outros dados conhecidos, sabe-se que Samir “tinha ligações a grupos terroristas”, com base na Argélia, como o *Grupo Salafista para a Prédica e Combate* (GSPC), e que “mantinha ligações em inúmeros países”. O suspeito foi detido no Porto, dia 6.11.2007, e foi extraditado para Itália a 13.11.2007 (Ventura e Dias, 2015, pp. 70-71). Samir foi absolvido.
- **2017: Extradição de Abdesselam Tazi para Portugal.** “Tazi foi preso na Alemanha em 2016, acusado de burla” (Franco, Moleiro e Gustavo, 2017) tendo “cumprido pena de prisão por crimes económicos” (Oliveira, 2018). Cumprida a pena foi extraditado para Portugal (...) por suspeitas de ligações a organizações terroristas. Ficou em prisão preventiva na cadeia de alta segurança de Monsanto, em Lisboa [2017]” (Franco, Moleiro e Gustavo, 2017).
- **2019: Detenção de suspeito.** “A Unidade Nacional de Contra Terrorismo (UNCT) da Polícia Judiciária (PJ) prendeu [em Portugal] um português residente no Reino Unido suspeito de apoiar e facilitar o movimento de outros nacionais para a Síria e o Iraque. A SÁBADO apurou tratar-se de Rómulo Rodrigues da Costa” (Pinto, 2019).
  - Esta informação é corroborada pela Europol. Apesar de não referir o nome, as informações do TE-SAT de 2020 (p. 39) coincidem com as informações divulgadas nos meios de comunicação social, indicando que se trata do caso de Rómulo. Entre outros pormenores, a Europol refere que o indivíduo emprestou o seu passaporte português a um dos irmãos a fim de facilitar a viagem deste último para a Síria, através da Bulgária e da Turquia (em 2013).
- 1 detenção “não identificada” em 2011. Desconhece-se o caso.

---

está definido na Lei 27/2008 de 30 de Junho. “Artigo 2º - Definições ac. «Refugiado», o estrangeiro ou apátrida que, receando com razão ser perseguido em consequência de atividade exercida no Estado da sua nacionalidade ou da sua residência habitual (...) se encontre fora do país de que é nacional e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a proteção desse país (...).” (Legispédia SEF).

ANEXO O. As Estratégias de Segurança Nacional (Espanha)

Estratégia / Dimensões	Contexto internacional	Riscos e ameaças à segurança nacional	Fundamentos de segurança nacional
2011	<p><i>Estrategia Española de Seguridad: Una responsabilidad de todos.</i></p> <p>Adotada em 2011, esta Estratégia enfatiza que a segurança num mundo globalizado deve atender à interligação entre as dimensões externa e interna. Afirma-se como uma “estratégia necessária” a fim de combater os múltiplos riscos e desafios transnacionais. A ideia fulcral é a adaptação a um mundo em transformação, pautado por ameaças dinâmicas e que exigem a interligação de todos os setores da sociedade.</p>	<p>A Estratégia de 2011 distingue entre “potenciadores de risco” e “Ameaças e riscos”.</p> <p>Potenciadores de risco</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Globalização</li> <li>▪ Desequilíbrios demográficos</li> <li>▪ Pobreza e desigualdades</li> <li>▪ Alterações climáticas</li> <li>▪ Perigos tecnológicos</li> <li>▪ Ideologias radicais e não democráticas</li> </ul> <p>Ameaças e riscos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conflitos armados</li> <li>▪ Terrorismo</li> <li>▪ Crime organizado</li> <li>▪ Insegurança económica e financeira</li> <li>▪ Vulnerabilidade energética</li> <li>▪ Proliferação de ADM</li> <li>▪ Ciberameaças</li> <li>▪ Fluxos migratórios descontrolados</li> <li>▪ Emergências e catástrofes</li> </ul>	<p>Na Estratégia de 2011, a segurança de Espanha assenta em seis conceitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Abordagem holística (relação entre todas as entidades)</li> <li>- Coordenação</li> <li>- Eficiência no uso dos recursos</li> <li>- Antecipação e prevenção</li> <li>- Capacidade de resistência e recuperação</li> <li>- Interdependência responsável</li> </ul> <p>A Estratégia de 2011 identifica também “diversas linhas estratégicas de ação” por cada ameaça/risco identificada (ver coluna anterior).</p>
2013	<p><i>Estrategia de Seguridad Nacional: Un proyecto compartido</i></p> <p>A Estratégia de 2013 retoma o contexto internacional enunciado na Estratégia anterior. Partindo do princípio que “o mundo globalizado encontra-se num processo de alteração contínua” - devido às alterações no âmbito do poder, da demografia ou do comércio - a Estratégia enfatiza a necessidade de adotar uma visão ampla sobre a segurança a fim de responder aos múltiplos</p>	<p>À semelhança da Estratégia de 2011, a Estratégia de 2013 distingue entre “ameaças e riscos” e “potenciadores”.</p> <p>Ameaças e riscos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conflitos armados</li> <li>▪ Terrorismo</li> <li>▪ Ciberameaças</li> <li>▪ Crime organizado</li> <li>▪ Instabilidade económica e financeira</li> <li>▪ Vulnerabilidade energética</li> <li>▪ Proliferação de ADM</li> </ul>	<p>No âmbito dos fundamentos da segurança nacional, a Estratégia de 2013 segue uma narrativa semelhante à anterior (2011). Por um lado, define princípios básicos de ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Unidade de ação</li> <li>- Antecipação e prevenção</li> <li>- Eficiência e sustentabilidade</li> <li>- Resiliência ou capacidade de resistência e recuperação</li> </ul> <p>Por outro lado, define linhas de ação estratégicas a adotar para cada ameaça identificada</p>

	<p>riscos e ameaças. A resposta firmada é sustentada pela cooperação no âmbito nacional como multilateral, rejeitando o unilateralismo como modo de atuação. Espanha apresenta-se na cena internacional comprometida com as organizações internacionais e os valores democráticos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fluxos migratórios irregulares</li> <li>▪ Vulnerabilidade do espaço marítimo</li> <li>▪ Vulnerabilidade de infraestruturas críticas e serviços essenciais</li> </ul> <p>Potenciadores de risco</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Pobreza</li> <li>▪ Desigualdades</li> <li>▪ Extremismos ideológicos</li> <li>▪ Desequilíbrios demográficos</li> <li>▪ Alterações climáticas</li> </ul>	
2017	<p><i>Estrategia de Seguridad Nacional: Un Proyecto Compartido de Todos Y para Todos</i></p> <p>Aprovada em Dezembro de 2017, quatro meses depois dos atentados terroristas em Barcelona (Agosto 2017), esta Estratégia atualiza e aprofunda o contexto da anterior. Neste novo documento estratégico, Espanha enfatiza que o mundo pauta-se por um processo de transformação mais complexo, dinâmico, que se reflete em diversas dimensões - da economia à segurança - e dá origem ao designado “paradoxo do mundo globalizado”: a existência de um mundo mais interconectado, mas mais fragmentado. A fragmentação traduz-se na existência de diferentes riscos, vulnerabilidades e na difusão do poder (hegemonia vs. potências regionais e emergentes), sendo por isso um fator de conflito.</p>	<p>“Esta Estratégia distingue entre <b>ameaças</b>, que comprometem a segurança nacional, e <b>desafios</b> que, apesar de não constituírem uma ameaça <i>per se</i>, aumentam a vulnerabilidade ” (ESN, 2017, p. 58)</p> <p>Ameaças</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conflitos armados</li> <li>▪ Terrorismo (jihadista)</li> <li>▪ Crime organizado</li> <li>▪ Proliferação de ADM</li> <li>▪ Espionagem</li> </ul> <p>Desafios comuns (<i>global common</i>): ciberespaço; espaço marítimo; espaço; infraestruturas críticas</p> <p>Desafios</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instabilidade económica e financeira</li> <li>▪ Vulnerabilidade energética</li> <li>▪ Migrações irregulares</li> <li>▪ Emergências e catástrofes</li> <li>▪ Epidemias e pandemias</li> <li>▪ Consequências das alterações climáticas</li> </ul>	<p>Na Estratégia de 2017, identificam-se quatro princípios de segurança nacional (unidade de ação; preparação; eficiência e resiliência) e cinco objetivos gerais de segurança nacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver um modelo compreensivo de gestão de crises</li> <li>- Promover uma cultura de segurança nacional</li> <li>- Promover o uso adequado dos espaços comuns</li> <li>- Reforçar a dimensão securitária do desenvolvimento tecnológico</li> <li>- Reforçar o perfil internacional de Espanha</li> </ul> <p>A Estratégia identifica também 15 linhas de ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Defesa Nacional</li> <li>- Combate ao Terrorismo</li> <li>- Cibersegurança</li> <li>- Combate ao crime organizado</li> <li>- Segurança económica e financeira</li> <li>- Segurança energética</li> <li>- Combate à proliferação de ADM</li> <li>- Gestão dos fluxos migratórios</li> <li>- Contra-inteligência</li> <li>- Proteção contra emergências e catástrofes</li> <li>- Segurança marítima</li> <li>- Proteção das infraestruturas críticas</li> <li>- Segurança aérea</li> <li>- Segurança da saúde (pandemias e epidemias)</li> <li>- Proteção do ambiente</li> </ul>

**Fonte:** Elaboração própria a partir das Estratégias de Segurança Nacional identificadas.

ANEXO P. Análise da ameaça terrorista em Espanha (2001-2020)

Ano / Variáveis	Tipo de terrorismo	Áreas geográficas de risco	Fatores de risco ao território espanhol	Registo de indícios diretos e indiretos	Classificação da ameaça
2001	<p>Terrorismo etno-nacionalista/separatista (ETA).</p> <p>Terrorismo islamista.</p> <p>“Madrid’s top counterterrorism priority beyond supporting the global Coalition against terrorism remained combating ETA” (Patterns of Global Terrorism, 2002) (PGT)</p>	<p>Sem dados específicos. No entanto, o Patterns of Global Terrorism (2002) refere que Espanha assinou um conjunto de declarações / acordos bilaterais, nomeadamente com os Estados Unidos, a França e o México, no intuito de reforçar a luta contra o terrorismo da ETA.</p> <p>A França e o México são indicados como “santuários” dos membros da ETA, por isso podem ser considerados como áreas (países) de risco para Espanha.</p>	<p>- Riscos relativos à falsificação de documentos (ETA) (PGT, 2002)</p> <p>“Spanish police in early December arrested several members of a cell suspected in several car bombings during the year, including the attack at Madrid’s airport. They confiscated more than 100 pounds of explosives and a variety of false documentation”</p>	<p>Ataques relativos à ETA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Carro bomba no Aeroporto Internacional de Barajas</li> <li>- Ataque bombista num resort, próximo de Barcelona (que feriu 10 pessoas)</li> <li>- Ataques contra alvos tradicionais (ex. políticos, militares, jornalistas, polícia).</li> </ul> <p>“According to official Spanish Government data, ETA terrorists killed 15 persons in 2001, most of whom were members of either the military or security service”</p> <p>- Desmantelamento de célula da ETA. “In October, the Spanish National Police dismantled an ETA cell in the Basque region that, in addition to organizing smaller commando cells, was planning to launch attacks”.</p> <p>- Desmantelamento de células da al-Qaeda: “Spanish police broke up two al-Qaida-affiliated cells, arresting six members in late September and eight in November” (PGT, 2002)</p> <p>(PGT, 2002)</p>	Sem dados.

Ano / Variáveis	Tipo de terrorismo	Áreas geográficas de risco	Fatores de risco ao território espanhol	Registo de indícios diretos e indiretos	Classificação da ameaça
2002	<p>Terrorismo islamista.</p> <p>Terrorismo etno-nacionalista/separatista (ETA).</p> <p>“Spain has offered strong, multifaceted support in the global war against terrorism. (...) Spain made progress in its decades-old campaign to eliminate domestic terrorist groups, including ETA [and] GRAPO” (PGT, 2003)</p>	<p>Sem dados específicos. No entanto, o Patterns of Global Terrorism (2003) refere a assinatura de um novo acordo com a França, que autoriza o acesso das autoridades Espanholas à informação obtida pela França sobre membros detidos pela ETA.</p> <p>França continua a representar um país de “risco”, no âmbito do terrorismo da ETA.</p>	Sem dados.	<p>Detenções</p> <p>- al-Qaeda (possíveis ligações ao grupo): detenção de 3 indivíduos; um espanhol de ascendência síria; outro, argelino (ambos suspeitos de financiamento para o grupo); e um marroquino (recrutamento).</p> <p>- ETA: Detenção de 2 principais membros, Juan Antonio Olarra e Ainhoa Mugica Goni, em colaboração com as autoridades francesas</p> <p>- Atenção aos GRAPO: Detenções de vários membros. “A series of arrests in July and November resulted in the capture of 22 suspected GRAPO members.”</p> <p>(PGT, 2003).</p>	Sem dados.
2003	<p>Monitorização centrada no terrorismo etno-nacionalista/separatista (ETA).</p> <p>Terrorismo islamista, com especial foco na al-Qaeda.</p> <p>(PGT, 2004)</p>	<p>Sem dados específicos. No entanto, o Patterns of Global Terrorism (2004):</p> <p>1. Refere que Espanha foi um contribuidor ativo na Guerra contra o terror, nomeadamente no Afeganistão com o destacamento de vários nacionais.</p> <p>2. Reforça o acordo realizado com a França. “Spain and France are the first two countries to create “multi-national police investigation teams” under terms of the EU agreement reached in 2002. The agreement allows Spanish</p>	Sem dados.	<p>- “Em Dezembro, a polícia francesa deteve alguns principais líderes do ramo militar da ETA, que alegadamente estariam a preparar ataques terroristas contra Espanha, na época do Natal”</p> <p>- “O número de ataques da ETA e vítimas manteve-se baixo”</p> <p>- A polícia deteve 126 indivíduos associados à ETA; e desmantelou diversas células terroristas, que resultaram no enfraquecimento das capacidades operacionais, logísticas e de recrutamento da ETA.</p> <p>- Detenções de vários indivíduos com possíveis ligações à al-Qaeda. Regista-</p>	Sem dados.

		and French police forces to work in each other's country investigating cases related to the ETA, Islamic terrorism, and other crimes" (PGT, 2004)		se, por exemplo, a detenção de 16 cidadãos do Norte de África, com ligações a operativos da al-Qaeda, no Reino Unido e na França.  - Atenção sobre as atividades dos GRAPO.  (PGT, 2004)	
Ano / Variáveis	Tipo de terrorismo	Áreas geográficas de risco	Fatores de risco ao território espanhol	Registo de indícios diretos e indiretos	Classificação da ameaça
2004	Prioridade ao terrorismo islamista. Ano dos atentados terroristas em Madrid.  Terrorismo etno-nacionalista/separatista (ETA)  (CRT, 2005)	Sem dados.	Sem dados.	A "ETA levou a cabo uma série de atentados bombistas em zonas turísticas durante o Verão e detonou 12 bombas (...) em Madrid e outras 8 cidades, ferindo aproximadamente 12 pessoas" [ <i>minor injuries</i> ]  Detenção de mais de 70 indivíduos ligados à ETA (número não preciso), incluindo Mikel Antza e Soledad Iparragirre, dois membros da organização.  "Em Novembro, a polícia Espanhola deteve mais de 30 suspeitos com ligações a uma organização radical [islamista], tendo frustrado vários atentados bombistas deste grupo, nomeadamente no Tribunal Supremo Espanhol, na sede do Partido Popular e no Estádio de Santiago Bernabéu (Madrid), entre outros locais públicos". O suposto líder deste plano, Mohamed Achraf (também conhecido por outros nomes), foi extraditado para a Suíça em 2005 (CRT, 2005). O grupo terrorista em causa intitula-se "Mártires por Marruecos" (Yoldi, 2006).	Sem dados.

Ano / Variáveis	Tipo de terrorismo	Áreas geográficas de risco	Fatores de risco ao território espanhol	Registo de indícios diretos e indiretos	Classificação da ameaça
				<p>Detenções de vários indivíduos com possíveis ligações à al-Qaeda e outros grupos islamistas, incluindo o Grupo Combatente Islâmico Marroquino (GCIM).</p> <p>Atenção às atividades da GRAPO.</p> <p>(CRT, 2005)</p>	
<b>2005</b>	<p>Terrorismo islamista, com especial foco na al-Qaeda.</p> <p>Terrorismo da ETA.</p> <p>(CRT, 2006)</p>	<p>Sem dados. Porém, o US Country Reports on Terrorism (2006), relativo ao ano de 2005, refere um conjunto de acordos para facilitar as verificações de segurança (<i>background checks</i>) dos terroristas suspeitos, em determinados países.</p> <p>“In April, Spain joined France, Germany, and Belgium in an agreement to link the criminal record registries of each country to help accelerate background checks on suspected terrorists operating in the region” (CRT, 2006)</p>	<p>Uso de Espanha como base logística e plataforma de trânsito por parte do GSPC (Grupo Salafista para a Pregação e o Combate). (CRT, 2006)</p>	<p>Em 2005, a ETA foi a responsável por todos os 30 ataques terroristas ocorridos em Espanha, que não provocaram quaisquer vítimas, exceto alguns feridos e destruição de propriedade.</p> <p>Detenção de 71 indivíduos, com associação à ETA, ou membros do grupo. Desmantelamento de 6 células operacionais da ETA.</p> <p>Detenções de vários indivíduos com possíveis ligações à al-Qaeda e outras organizações como o Grupo Salafista para a Pregação e o Combate (GSPC); o Ansar al-Islam. Em 2005, o Ministério do Interior contabilizava 125 terroristas islamistas suspeitos (out, 2005).</p> <p>Diversas detenções de indivíduos com ligações aos GRAPO. “Authorities believed they had nearly eradicated the extreme leftist GRAPO, but a joint Spanish, French, and Italian police operation in October that resulted in the arrest of two GRAPO members led observers to speculate that the group</p>	<p><b>2005: Ativação do Plano de Prevenção e Proteção Antiterrorista (escala de 3 níveis)</b></p> <p>9 Março: Nível 1 7 Julho: Nível 3 6 Setembro: Nível 1 20 Dezembro: Nível 2</p> <p>(Ministerio del Interior, 2015).</p>

Ano / Variáveis	Tipo de terrorismo	Áreas geográficas de risco	Fatores de risco ao território espanhol	Registo de indícios diretos e indiretos	Classificação da ameaça
2006	Terrorismo islamista, com especial foco na al-Qaeda. Terrorismo da ETA. (CRT, 2007)	Sem dados.	<p>Riscos relativos ao terrorismo jihadista e à ETA.</p> <p>“Espanha manteve-se como um alvo de grupos terroristas, bem como uma plataforma de trânsito e logística importante para os grupos terroristas a operar na Europa Ocidental. Porém, Espanha não constituiu um refúgio para terroristas ou grupos desta natureza (<i>safe haven</i>)”</p> <p>Uso de Espanha como base logística e plataforma de trânsito por parte do GSPC (mudou de nome para AQMI em 2006) [AQIM no acrónimo em inglês]</p> <p>(adaptado, CRT, 2007)</p>	<p>possibly was reconstituting itself.” (CRT, 2006)</p> <p>A 22 de março, a ETA declarou um “cessar-fogo permanente” (por 9 meses), mas o grupo quebra a promessa em meados de Dezembro, com várias atividades violentas: registam-se 12 atentados à bomba, que provocaram feridos e a destruição de propriedade. Além disso, a 30 de dezembro (2006) a ETA levou a cabo um ataque bombista no Aeroporto Internacional de Barajas (Madrid), provocando 2 vítimas mortais. Apoiantes da ETA também perpetraram vários atos violentos no País Basco e em Navarra.</p> <p>Detenção de 15 indivíduos ligados à ETA. Cooperação com a França.</p> <p>Desmantelamento de células terroristas e potenciais ataques; incluindo redes de facilitação ao terrorismo (<i>terrorist facilitation networks</i>) entre Espanha e o Iraque (terrorismo islamista).</p> <p>Condenação de “6 alegados extremistas islamistas pelo envolvimento no grupo “The Detergent Command” (estavam na posse de grandes quantidades de detergentes, que seriam potencialmente usados no fabrico de engenhos explosivos).</p> <p>Condenação de Hameh Abderrahman Ahmed (“Spanish Taliban”).</p> <p>Detenções de vários indivíduos com</p>	<p>9 Janeiro 2006. Nível 1 (escala de 3 níveis) (Ministerio del Interior, 2015).</p>

				<p>ligações a al-Qaeda ou a outros grupos terroristas, incluindo o grupo Al Haraka Salafiya Jihadiya; e GCIM.</p> <p>Monitorização de grupos islamistas como Moroccan Salafiya Jihadiya; AQMI.</p> <p>(CRT, 2007)</p>	
Ano / Variáveis	Tipo de terrorismo	Áreas geográficas de risco	Fatores de risco ao território espanhol	Registo de indícios diretos e indiretos	Classificação da ameaça
2007	<p>Terrorismo islamista.</p> <p>“Espanha manteve-se como um alvo do extremismo islamista e do terrorismo internacional”.</p> <p>Terrorismo da ETA.</p> <p>(CRT, 2008)</p>	<p>Sem dados específicos. No entanto, o US Country Reports on Terrorism (2008), relativo ao ano de 2007, refere que Espanha foi o primeiro país da União Europeia a estabelecer um acordo para a troca de informações relativa a potenciais ou suspeitos terroristas.</p> <p>Norte de África mencionado como uma área geograficamente importante para Espanha, no âmbito da passagem de extremistas.</p>	<p>- Sistemática atenção da al-Qaeda ao “al-Andalus”: “Al-Qa’ida (AQ) leaders Usama bin Ladin and Ayman al-Zawahiri routinely called for the recapture of the former Muslim-controlled region in Spain they still call “al-Andalus.”</p> <p>- Espanha permaneceu como “uma plataforma de trânsito e base logística importante para os grupos terroristas a operar na Europa Ocidental: “it made Spain a strategic crossroads for international terrorist groups and an important staging point for North African extremists heading to Iraq to join the insurgency.”</p> <p>(CRT, 2008)</p>	<p>- Apesar da declaração de “cessar-fogo” a 6 de junho 2007, a ETA ameaçou retomar as atividades violentas, “on all fronts in defense of the Basque homeland.”. Aliás, 2007 regista um conjunto de pequenos ataques (Bilbau; França).</p> <p>- Suspeitas relativas ao grupo Ansar al-Islam (Iraque). Segundo a comunicação social espanhola, o grupo havia estabelecido no país uma célula de recrutamento na Catalunha, a fim de captar potenciais bombistas suicidas espanhóis para o Iraque.</p> <p>- Segundo o Ministério do Interior, Espanha deteve 47 terroristas suspeitos, com possíveis ligações à al-Qaeda, AQMI e GCIM. “Spain aggressively targeted terrorist recruiters and facilitators”</p> <p>(CRT, 2008)</p>	<p>12 Fevereiro 2007.</p> <p>Nível 2 (escala de 3 níveis)</p> <p>(Ministerio del Interior, 2015).</p> <p>“Almost four years have passed since the March 11, 2004 (...) but the Spanish government remained on a heightened state of alert” (CRT, 2008)</p>

Ano / Variáveis	Tipo de terrorismo	Áreas geográficas de risco	Fatores de risco ao território espanhol	Registo de indícios diretos e indiretos	Classificação da ameaça
2008	<p>Terrorismo islamista.</p> <p>“The Government of Spain and its citizens were concerned that their country remained a principal target of domestic terrorism and Islamic extremism.”</p> <p>Terrorismo da ETA.</p> <p>(CRT, 2009)</p>	<p>Sem dados específicos. Porém, o US Country Reports on Terrorism (2009), relativo ao ano de 2008, refere o estabelecimento de diversos acordos multilaterais (e também bilaterais) no intuito de reforçar a cooperação ao nível do contraterrorismo, em determinadas áreas geográficas. Os acordos visaram prevenir a criação de refúgios para o terrorismo (<i>safe haven</i>) nestes países. Assinaturas com: França, Portugal, Itália, Malta, Argélia, Líbia, Marrocos, Mauritânia e Tunísia.</p> <p>Tal como em anos anteriores, a área regional Norte de África surge com uma importância acrescida para Espanha.</p> <p>(CRT, 2009)</p>	<p>Riscos relativos ao terrorismo islamista.</p> <p>- Sistemática atenção da al-Qaeda ao “al-Andalus”: al-Qa’ida (AQ) deputy Ayman al-Zawahiri and the leaders of AQIM routinely called for the recapture of the former Muslim-controlled region in the Iberian Peninsula they still call al-Andalus.”</p> <p>- Espanha como plataforma de trânsito e base logística, nomeadamente pela AQMI. “Spain remained an important transit and logistical base for terrorist organizations operating in Western Europe. [It] made Spain a strategic crossroads for international terrorist groups.”</p> <p>“The Salafist Group for Preaching and Combat (GSPC) (...) was known to use Spain as a logistical base and transit point”</p> <p>(CRT, 2009)</p>	<p>“Spain continued to aggressively target terrorist recruiters and facilitators”</p> <p>- Detenção de 14 indivíduos de nacionalidade Paquistanesa: acusados de preparar um atentado em Barcelona em transportes públicos. O Tehrik-e-Taliban Pakistan (ligado à AQ) declarou afiliação dos 14 suspeitos ao grupo e que os ataques estavam a ser planeados para retaliar contra a presença de Espanha no Afeganistão.</p> <p>- Segundo o Ministério do Interior, Espanha deteve 65 terroristas suspeitos em 2008.</p> <p>- Detenção de 8 cidadãos da Argélia; atividades suspeitas com ligações a células terroristas, incluindo recrutamento; doutrinação, apoio logístico para grupos terroristas islamistas, etc.</p> <p>- Detenção de 12 marroquinos; acusados de financiamento de terrorismo; e envio de recrutados para o Iraque. Alguns foram acusados de auxiliar alguns suspeitos do 11-M.</p> <p>ETA regista o seu ano mais violento desde 2004. Vários ataques violentos.</p> <p>(CRT, 2009)</p>	<p>2008</p> <p>22 Fevereiro: Nível 3</p> <p>10 Março: Nível 1</p> <p>23 Dezembro: Nível 2</p> <p>(Ministerio del Interior, 2015)</p> <p>“As the fifth anniversary of the March 11, 2004 Madrid train bombings approached, the Spanish government remained in a constant state of heightened alert” (CRT, 2009)</p>

Ano / Variáveis	Tipo de terrorismo	Áreas geográficas de risco	Fatores de risco ao território espanhol	Registo de indícios diretos e indiretos	Classificação da ameaça
2009	<p>Terrorismo islamista, com especial foco na al-Qaeda.</p> <p>Terrorismo da ETA.</p> <p>“Spain continued to confront and suffer from both radical Islamist terrorism and domestic Basque terrorists”</p> <p>(CRT, 2010)</p>	<p>Sem dados específicos. Porém, o US Country Reports on Terrorism (2010), relativo ao ano de 2009, aponta as áreas do Norte de África e Sudeste Asiático como focos de preocupação para o governo espanhol, devido à população imigrante acolhida no país.</p> <p>Manutenção da cooperação ao nível do terrorismo com outros países, incluindo a França e os Estados Unidos.</p> <p>(CRT, 2010)</p>	<p>- Continua referência ao “al-Andalus” pelos grupos islamistas, nomeadamente a AQMI, para a qual Espanha represente um dos alvos prioritários.</p> <p>- Ameaças contra Espanha em retaliação à sua participação em missões internacionais (Afeganistão e Líbano): “The Government of Spain and its citizens recognized that their country remained a principal target of Islamist terrorist groups who routinely called for “recapture” of the Iberian Peninsula, “liberation” of Spain’s North African enclaves in Ceuta and Melilla, and for the Spanish military’s withdrawal from multilateral forces in Afghanistan and Lebanon”</p> <p>- Espanha como ponto estratégico para grupos terroristas intencionais. Importante plataforma de trânsito, financiamento e base logística para os grupos terroristas a operar na Europa Ocidental.</p> <p>(CRT, 2010)</p>	<p>- 50º aniversário da ETA marcado com ataques violentos: “The group marked its anniversary with a series of high profile and deadly bombings.” Detenção de 124 alegados membros / associados da ETA.</p> <p>- Atos violentos contra espanhóis, fora do território espanhol. Exemplo: Rapto de 3 trabalhadores humanitários espanhóis pela AQMI na Mauritânia.</p> <p>- Segundo o Ministério do Interior, Espanha deteve 14 suspeitos terroristas islamistas.</p> <p>(CRT, 2010)</p>	<p>2009</p> <p>Janeiro: Nível 1</p> <p>2 Julho: Introdução de 4 níveis na escala de nível terrorista, com 2 intensidades cada um (Nível 1)</p> <p>29 Dezembro: Nível 2, intensidade baixa</p> <p>(Ministerio del Interior, 2015)</p>
2010	<p>Terrorismo da ETA.</p> <p>Terrorismo islamista, com especial foco na al-Qaeda e grupos associados.</p> <p>“Spain continued to confront the dual threat</p>	<p>Sem dados específicos. O US Country Reports on Terrorism (2011), relativo ao ano de 2010, evidencia um conjunto de iniciativas orientadas para o reforço da cooperação regional e internacional, incidindo em diferentes tópicos, incluindo o combate</p>	<p>- Monitorização das atividades da AQMI (e acompanhamento do caso dos 3 nacionais raptados pelo grupo em 2009)</p> <p>- Reforço da segurança nas fronteiras no âmbito da falsificação de documentos</p> <p>(CRT, 2011)</p>	<p>- Em colaboração com Portugal, regista-se a descoberta de uma casa em Óbidos que servia como local de armazenamento de explosivos para a ETA (caso referido no RASI de 2010). O CRT (2011) indica que se tratou de uma “fábrica de bombas” “de larga escala”: “Key raids included Spanish cooperation with Portuguese forces in</p>	<p>2010</p> <p>22 Março: Nível 2, intensidade alta</p> <p>30 Junho: Nível 2, intensidade baixa</p> <p>11 Outubro: Nível 2, intensidade alta</p> <p>(Ministerio del Interior, 2015).</p>

	<p>posed by the domestic terrorist group Basque Fatherland and Liberty (ETA) and violent extremists affiliated with al-Qa'ida and its affiliates.”</p> <p>(CRT, 2011)</p>	<p>ao financiamento; a contraproliferação de materiais nucleares e a prevenção da radicalização e extremismo violento.</p> <p>“As EU President during the first half of 2010, Spain worked to advance a number of counterterrorism initiatives”</p> <p>(CRT, 2011)</p>		<p>January, when they shut down a large-scale bomb factory and arms cache that ETA had established in Portugal”</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Detenção de 113 alegados membros da ETA; e 11 indivíduos pela perpetração de violência nas ruas, inspirada nas atividades da ETA.</li> <li>- Desmantelamento de uma potencial célula da ETA na Catalunha.</li> <li>- Investigação sobre possíveis campos de treino da ETA na Venezuela.</li> <li>- Detenção de 12 alegados extremistas violentos, incluindo 1 acusado de gerir um dos principais <i>websites</i> relativos ao terrorismo, a nível global. Detenção em Barcelona de 7 suspeitos (6 Paquistaneses e 1 Nigeriano) de providenciar documentos falsos, incluindo passaportes, a grupos terroristas.</li> </ul> <p>(CRT, 2011)</p>	
<b>Ano / Variáveis</b>	<b>Tipo de terrorismo</b>	<b>Áreas geográficas de risco</b>	<b>Fatores de risco ao território espanhol</b>	<b>Registo de indícios diretos e indiretos</b>	<b>Classificação da ameaça</b>
<b>2011</b>	<p>Terrorismo da ETA.</p> <p>Terrorismo islamista, com destaque para a al-Qaeda e afiliados.</p> <p>“Spain continued to confront the threat posed by the domestic terrorist group Basque Fatherland and Liberty (ETA), as well as the transnational threat from al-Qa'ida (AQ) and</p>	<p>Sem dados específicos.</p> <p>Porém, o US Country Reports on Terrorism (2012), relativo ao ano de 2011, aponta para a intensificação da cooperação com a França (combate à ETA) e também com a Argélia, Mali e Mauritânia (especialmente no caso dos espanhóis raptados pela AQMI em 2009) (CRT, 2012)</p>	<p>- Reforço da segurança nas fronteiras no âmbito da falsificação de documentos.</p> <p>(CRT, 2012)</p>	<p>- Inexistência de ataques terroristas em Espanha, mas regista-se a ocorrência de diversos raptos de cidadãos espanhóis na Argélia e no Quênia, em troca de determinado pagamento (AQMI e al-Shabaab).</p> <p>- Detenção de 52 alegados membros da ETA em diversas operações contraterroristas. Continuação das investigações sobre os alegados campos de treino na Venezuela. Inaki Atxalandabaso, da ETA, foi detido sob</p>	Sem dados.

	its affiliates” (CRT, 2012)			acusação de ter treinado membros das FARC na Venezuela. Outro membro da ETA viajou para este país com o propósito de treinar membros da ETA e das FARC.  - Detenção de 5 argelinos, suspeitos de atividades logísticas e financiamento para a AQMI. Detenção de outros indivíduos, com ligações a atividades terroristas, incluindo recrutamento. (CRT, 2012)	
Ano / Variáveis	Tipo de terrorismo	Áreas geográficas de risco	Fatores de risco ao território espanhol	Registo de indícios diretos e indiretos	Classificação da ameaça
2012	Terrorismo da ETA.  Terrorismo islamista, com especial foco na al-Qaeda.  “Spain continued to confront the threat posed by the domestic terrorist group Basque Fatherland and Liberty (ETA), as well as the transnational threat from al-Qa’ida (AQ) and its affiliates.”  (CRT, 2013)	Sem dados.	- Monitorização da AQMI, com particular destaque aos casos de rapto.  - Continuação das investigações sobre os campos de treino da ETA na Venezuela. Entre outras evidências no CRT (2013), destaca-se: “the Colombia Prosecutor General’s office reported that Colombia had evidence that ETA members trained FARC personnel on the use of sticky bombs to attack former Minister of Justice Fernando Londoño.”  - Reforço da segurança nas fronteiras no âmbito da falsificação de documentos.  (CRT, 2013)	- Inexistência de ataques terroristas em solo espanhol: “No terrorist attacks occurred in Spain in 2012”  - Acompanhamento do caso sobre os raptos dos cidadãos espanhóis.  - Sucesso na contenção das atividades da ETA, em colaboração com a França. Detenção de 25 alegados membros da ETA (ou associados) em várias operações contraterroristas. Definitivo cessar-fogo confirmado em comunicado da organização a 9 de julho de 2012. Não obstante, de acordo com TE-SAT (2012) da Europol, a ETA continua as atividades de recrutamento e recolha de informações, existindo relatos de “visitas porta-a-porta”, no intuito de recolher “contribuições voluntárias”.  - Detenção de 5 indivíduos com ligações suspeitas a atividades terroristas; a células terroristas de alcance global; e à al-Qaeda. (CRT, 2013)	10 Fevereiro 2012 Nível 2, intensidade baixa  (Ministerio del Interior, 2015).

Ano / Variáveis	Tipo de terrorismo	Áreas geográficas de risco	Fatores de risco ao território espanhol	Registo de indícios diretos e indiretos	Classificação da ameaça
2013	<p>Terrorismo jihadista: “Para o terrorismo de carácter Jihadista, Espanha continua a representar um objetivo prioritário”</p> <p>Terrorismo da ETA: “É o expoente máximo do terrorismo doméstico, embora se encontre estrategicamente muito debilitada”</p> <p>(IASN, 2013)</p>	<p>África e Médio Oriente.</p> <p>“Junto aos grandes focos de ameaça terrorista, deve-se prestar atenção a outros países e regiões onde atuam grupos terroristas que, eventualmente, podem constituir uma ameaça para a segurança e os interesses de Espanha. Entre eles, cabe mencionar o Iraque, a Península Arábica, o Iémen, Paquistão e Afeganistão”</p> <p>“A ameaça terrorista de carácter jihadista contra os interesses espanhóis no exterior é especialmente relevante no Norte de África, Sahel, África Ocidental e Médio Oriente”</p> <p>(IASN, 2013)</p>	<p>- Reforço da segurança nas fronteiras no âmbito da falsificação de documentos (CRT, 2014)</p> <p>- AQMI mantém-se como uma ameaça à segurança nacional de Espanha (CRT, 2014)</p> <p>- Espanha é uma ameaça para o terrorismo jihadista que se manifesta em três âmbitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Grupos terroristas internacionais</li> <li>2. Células / grupos presentes em Espanha, que atuam sob instruções de grupos terroristas internacionais</li> <li>3. Atores solitários radicalizados que atuam de forma autónoma e atentam cometer atos terroristas (IASN, 2013)</li> </ol> <p>- Preocupação com a saída de combatentes terroristas para zonas de conflito armado. São uma ameaça à segurança nacional porque podem regressar a Espanha com determinadas capacidades operacionais e técnicas que podem ser utilizadas para perpetrar ataques terroristas no território espanhol (IASN, 2013)</p> <p>“La presencia y actividad de voluntarios yihadistas originarios de España o de otros países de nuestro entorno es motivo de especial preocupación. Las estructuras de reclutamiento, adoctrinamiento y facilitación del desplazamiento hacia Siria constituyen un riesgo</p>	<p>- Inexistência de ataques terroristas em solo espanhol: “Spain’s counterterrorism capabilities, coordinated by the National Counter-Terrorism Coordination Center (CNCA), have proven effective”. “No terrorist attacks occurred in Spain in 2013” (CRT, 2014)</p> <p>- “Não se perpetrou nenhuma ação de índole terrorista, vinculada a grupos de carácter internacional” (IASN, 2013)</p> <p>- Rapto de três jornalistas espanhóis na Síria; um deles por “extremistas violentos”; e os outros dois pela al-Qaeda no Iraque / Estado Islâmico do Iraque e do Levante (ISIL) (atual Daesh) (CRT, 2014)</p> <p>- Desmantelamento de rede terrorista em Ceuta, com passagem por Marrocos e possíveis ligações à al-Qaeda. Rede de recrutamento, doutrinação, e facilitação de viagem. (CRT, 2014)</p> <p>- Detenções de vários membros da ETA, no território espanhol e fora (CRT, 2014). Detenção de 31 pessoas, 20 com ligações ao jihadismo e 11 a grupos como o PKK e Sendero Luminoso. Detenção de 90 pessoas relativas ao terrorismo doméstico e internacional (IASN, 2013)</p> <p>- ETA encontra-se “no momento mais fraco da sua história, não existindo atentados em Espanha desde agosto de 2009”. Mas “não tem intenção de se</p>	Sem dados.

			sustancial para la Seguridad Nacional” (IASN, 2013)	dissolver” (IASN, 2013)  - Diminuição da atividade violenta do grupo Resistência Galega, declarado como organização terrorista em 2013 (Audiência Nacional 24/2013, 12 de setembro). Este grupo “é uma ameaça potencial e prevê-se que a sua atividade continue” (IASN, 2013)  - Atentados de origem anarquista são de pequena escala, mas regista-se uma maior perigosidade em termos de <i>modus operandi</i> , bem como a sua internacionalização (IASN, 2013)	
Ano / Variáveis	Tipo de terrorismo	Áreas geográficas de risco	Fatores de risco ao território espanhol	Registo de indícios diretos e indiretos	Classificação da ameaça
2014	<p>Terrorismo jihadista, com especial foco na al-Qaeda e Daesh.</p> <p>“El yihadismo global se ha configurado como una de las mayores amenazas para la estabilidad mundial y, por lo tanto, también para España” (IASN, 2014)</p> <p>“El terrorismo internacional y en concreto el de AQ y el DAESH constituyen un foco continuo de atención, ya que suponen un riesgo permanente para Europa” (IASN, 2014)</p> <p>Terrorismo da ETA (monitorização)</p>	<p>Norte de África e Sahel. Atenção a estas áreas regionais pela presença da AQMI e outros grupos vinculados ao <i>Daesh</i>. Especial atenção ao Mali, Argélia e Tunes devido às empresas espanholas radicadas nestas áreas.</p> <p>Acompanhamento também da guerra na Líbia.</p> <p>(IASN, 2014)</p>	<p>- Reforço da segurança nas fronteiras no âmbito da falsificação de documentos. Colaboração com a polícia marroquina (CRT, 2015)</p> <p>- Saída de combatentes terroristas estrangeiros do território espanhol (CRT, 2015). A deslocação de jihadistas espanhóis para as zonas de conflito representa um risco para a segurança nacional porque são doutrinados e recebem treino. Risco transversal a combatentes provenientes de outros países da UE (IASN, 2014)</p> <p>- Riscos de atividades terroristas <i>online</i> (CRT, 2015). “O uso intensivo das novas tecnologias pelos grupos terroristas aumentou em 2014. A difusão de propaganda, recrutamento é “uma ameaça para o nosso país” (IASN, 2014)</p>	<p>- “Durante 2014 no se ha producido ninguna acción terrorista vinculada con los grupos terroristas de carácter yihadista” (IASN, 2014)</p> <p>- Inexistência de ataques da ETA desde 2011: “The domestic terrorist group ETA has not launched any attacks since it announced a “definitive cessation of armed activity” in October 2011, although the group had not formally disbanded or given up its weapons arsenal by the end of 2014.” (CRT, 2015)</p> <p>- Detenção de vários membros da ETA (sem número específico), quer no território espanhol, quer em outros países, incluindo México e Venezuela. (CRT, 2015)</p> <p>- Detenção de 35 suspeitos terroristas (jihadistas) em Espanha. Sem registos</p>	<p>2014</p> <p>11 Junho: Nível 3, intensidade alta 20 Junho: Nível 2, intensidade baixa 9 Setembro: Nível 2, intensidade alta</p> <p>(Ministerio del Interior, 2015).</p>

			- Monitorização de Possíveis fontes de financiamento para o terrorismo (IASN, 2014)	de células operativas ou de planeamento de atentados (IASN, 2014)  - Resistência Galega retomou atividade, tendo perpetrado um ataque durante 2014. As autoridades policiais evitaram também a sua “expansão logística para Portugal” (IASN, 2014)  - Atividade terrorista de grupos extremistas tem sido “pouco significativa” (IASN, 2014)	
Ano / Variáveis	Tipo de terrorismo	Áreas geográficas de risco	Fatores de risco ao território espanhol	Registo de indícios diretos e indiretos	Classificação da ameaça
2015	Terrorismo jihadista (CRT, 2016)  “España es un objetivo permanente de la amenaza yihadista. (...) Tanto España como sus intereses en el mundo pueden ser objeto de nuevos ataques provenientes del terrorismo internacional” (IASN, 2015)  Monitorização de outros tipos de terrorismo, incluindo as atividades da ETA e Resistência Galega (IASN, 2015)	- Magrebe e Mediterrâneo como focos de monitorização (IASN, 2015)  - Cooperação com a Argélia e Marrocos para combater a instabilidade na Líbia (CRT, 2016)	- Espanha como um “objetivo permanente” dos jihadistas porque é “um membro da comunidade internacional ocidental e da Coligação Internacional contra o Daesh”. O risco é acrescido devido a outros fatores de confluência como as “particularidades históricas, sociais, demográficas e geográficas, ou significado, com destaque para o al-Andalus” (IASN, 2015)  - Recrutamento <i>online</i> e retorno de combatentes terroristas estrangeiros (CTE): “Ya provenga del DAESH o de otros grupos o células terroristas, la seguridad de España se ve fuertemente comprometida” (IASN, 2015)  - Espanha como base para atividades logísticas de redes de recrutamento que atuam na Europa, e no espaço magrebino e mediterrâneo. Saída de indivíduos para zonas de conflitos,	- Grupos jihadistas: 6 cidadãos espanhóis assassinados fora do território espanhol (Tunes, Paris e Cabul).  - Detenção de 75 indivíduos em solo espanhol (terrorismo jihadista), suspeitos de recrutamento e facilitação de viagem. Desmantelamento de três células que planeavam perpetrar ataques em Espanha (IASN, 2015)  - 25 combatentes terroristas estrangeiros detidos [que terão regressado a Espanha em 2015] (CRT, 2016)  - ETA “está no pior momento da sua história”, praticamente sem militantes. Obrigada a reformular objetivos “no quadro de uma estratégia caduca”: “El consenso político ha sido un pilar fundamental en la derrota operativa de ETA y lo es ahora también en la lucha contra el yihadismo”	7 Janeiro: Nível 3, intensidade baixa <b>27 Maio: Introdução de 5 níveis (Nível 3)</b> 26 Junho: Nível 4 (Ministerio del Interior, 2015).  “Con ocasión de los atentados múltiples de junio cometidos en Francia, Kuwait, Somalia y Túnez, se decidió aumentar a nivel 4 el nivel de amenaza según lo previsto en el Plan de Prevención y Protección Antiterrorista” (IASN, 2015)  Também foram adotadas um conjunto de medidas de prevenção e proteção, de acordo com o nível designado.  “Nuestro país comparte el alto nivel de amenaza terrorista soportado por la UE” (IASN, 2015)

			<p>especialmente a Síria e Iraque (IASN, 2015)</p> <p>- Reforço da segurança nas fronteiras no âmbito da falsificação de documentos (CRT, 2016)</p> <p>- Atores solitários: “Los autores individuales siguen suponiendo una amenaza grave para la Seguridad Nacional, bien se trate de individuos auto radicalizados o de algunos incitados a cometer atentados” (IASN, 2015)</p> <p>- Preocupação com o fenómeno do “terrorista frustrado”: indivíduos que tentaram sair dos seus países, em direção a zonas de conflito. Indivíduos são motivados a perpetrar ataques nos respetivos países (IASN, 2015)</p>	<p>- Resistência Galega “segue ativa e com alto nível de intencionalidade, ainda que com uma capacidade de ação limitada, o que obriga a largos períodos de inatividade, cada vez mais acentuados”.</p> <p>- Monitorização ao “anarquismo violento”: “fenómeno emergente, com uma dimensão internacional”</p> <p>- Reforço de grupos dissidentes, que, em 2015, intensificaram a sua atuação e visibilidade no intuito do recrutamento. “De la amalgama de impulsos disidentes, habrían surgido los autores de los actos de kale borroka [luta de guerrilha urbana] más graves perpetrados en 2015.”</p> <p>(IASN, 2015)</p>	
Ano / Variáveis	Tipo de terrorismo	Áreas geográficas de risco	Fatores de risco ao território espanhol	Registo de indícios diretos e indiretos	Classificação da ameaça
2016	<p>Terrorismo jihadista, com especial foco na al-Qaeda e Daesh (CRT, 2017)</p> <p>“El yihadismo es una de las mayores amenazas para la seguridad internacional a través principalmente de las organizaciones terroristas Al Qaeda y sus filiales, y el DAESH” (IASN, 2016)</p>	<p>Instabilidade no Magrebe e Sahel são áreas importantes para a segurança espanhola devido “à proximidade geográfica, a presença de cidadãos espanhóis expatriados e interesses na zona; e por constituírem locais de treino para os grupos terroristas” (IASN, 2016)</p>	<p>- Reforço da segurança nas fronteiras no âmbito da falsificação de documentos. (CRT, 2017)</p> <p>- Saída de nacionais para a Síria e Iraque, “tal como no resto da Europa” (IASN, 2016)</p> <p>- Retorno de combatentes terroristas estrangeiros aos países ocidentais em virtude da perda territorial do Daesh no território sírio-iraquiano (IASN, 2016)</p> <p>- Campanha de propaganda do Daesh para o recrutamento de</p>	<p>Inexistência de ataques por parte da ETA desde 2011: “The domestic terrorist group Basque Fatherland and Liberty (ETA) has not launched any attacks since it announced a “definitive cessation of armed activity” in October 2011”</p> <p>Porém, o seu arsenal ainda está ativo: “Although ETA had not formally disbanded or given up its weapons arsenal, its coherence was further eroded this year by the arrest of members of its vestigial leadership, including the November arrest of accused leader Mikel Irastorza in</p>	<p>“The national terrorism alert was raised to “4” (high) on a five-point scale (june)” (CRT, 2017)</p> <p>“España ha mantenido el nivel 4 de los cinco posibles (riesgo alto)” (IASN, 2016)</p>

			combatentes terroristas estrangeiros falantes de espanhol. Internet como um “instrumento chave para as atividades do jihadismo global em Espanha”, desde “o recrutamento, doutrinação e incitamento ou direção de ataques terroristas em território espanhol (IASN, 2016).	France.” (CRT, 2017)  - Ministry of Interior officials said they had uncovered a “very active and effective business network” seeking to provide military supplies to the terrorist organizations” (CRT, 2017)  - Detenção de 177 terroristas suspeitos entre junho e dezembro de 2016. Atividades suspeitas de glorificação do terrorismo; difusão de propaganda do Daesh; recrutamento; facilitar a viagem para zonas de conflito (CRT, 2017)  - Desarticulação de uma célula terrorista que planeava perpetrar um ataque terrorista e havia iniciado os preparativos, nomeadamente o abastecimento de armas. (IASN, 2016)  - Registo de saída de 204 cidadãos do território espanhol para a Síria e Iraque. Este número envolve nacionais e combatentes terroristas com ligações a Espanha. Os 25 retornados de 2015 permaneceram detidos (CRT, 2017)  - Monitorização das atividades da Resistência Galega e ao “anarquismo violento” (IASN, 2016)	
Ano / Variáveis	Tipo de terrorismo	Áreas geográficas de risco	Fatores de risco ao território espanhol	Registo de indícios diretos e indiretos	Classificação da ameaça
2017	Terrorismo jihadista. “El terrorismo yihadista constituye una de las principales amenazas para la seguridad no solo en España (...) sino en todo el mundo”	Sahel e Médio Oriente (Síria e Iraque)  Monitorização dos focos de instabilidade no Sahel pois é “uma prioridade estratégica para Espanha”	- Retorno de combatentes terroristas estrangeiros à UE  - Atores solitários.  - Atenção à propaganda dos grupos jihadistas, através da internet e redes sociais; bem como a	- Ataques terroristas em Barcelona e Cambrils (17-A): “Los atentados de Barcelona y Cambrils dejaron patente el riesgo que supone la conformación de células operativas en territorio español dispuestas a cometer acciones en nombre de sus organizaciones de referencia” (IASN, 2017)	Nível 4 (risco alto) / de uma escala de 5 (Ministerio del Interior, 2015)  “España ha mantenido el nivel 4 (de los cinco existentes) (...) pero con una serie de medidas adicionales” (IASN, 2017)  No rescaldo dos atentados, as autoridades

	(IASN, 2017)	<p>“Los Servicios de Inteligencia realizan un seguimiento de la situación en los diferentes escenarios donde la presencia de grupos terroristas supone un riesgo para España, principalmente el Magreb-Sahel y Siria-Irak”</p> <p>Não obstante, Espanha também acompanha a evolução em outros cenários “mais distantes, como o Afeganistão, Paquistão, Corno de África, Iémen e Sudeste Asiático”</p> <p>(IASN, 2017)</p>	<p>radicalização violenta; e o financiamento de terrorismo. Riscos transversais à Europa, não exclusivos de Espanha.</p> <p>(IASN, 2017)</p>	<p>- A 8 de abril de 2017, a ETA declarou intenção de proceder ao total desarmamento. A ETA anunciou cessar-fogo desde 2011, após décadas de violência que provocou mais de 800 vítimas (CRT, 2018)</p> <p>- Detenções de 75 indivíduos, suspeitos de terrorismo, em 52 operações policiais (CRT, 2018). O IASN (2017) apresenta outros dados: Detenção de 76 pessoas ligadas ao terrorismo jihadista, em 53 operações policiais.</p> <p>- Em 2017, 36 cidadãos espanhóis partiram para a Síria e o Iraque, para se juntarem ao <i>Daesh</i> e a outros grupos terroristas. Em 2017, as autoridades contabilizaram um total de 222 combatentes terroristas estrangeiros espanhóis, 47 dos quais já falecidos. (CRT, 2018)</p> <p>- Monitorização da Resistência Galega (IASN, 2017)</p>	<p>espanholas consideraram elevar o nível de ameaça terrorista para o último nível (5, risco muito alto), porém foram adotadas um conjunto de medidas inerentes ao nível 4, mas de forma reforçada, incluindo a intensificação do controlo de fronteiras; e da polícia em zonas de grande movimentação; e o reforço da cooperação contraterrorista (CRT, 2018)</p>
Ano / Variáveis	Tipo de terrorismo	Áreas geográficas de risco	Fatores de risco ao território espanhol	Registo de indícios diretos e indiretos	Classificação da ameaça
2018	<p>Terrorismo jihadista.</p> <p>“El terrorismo yihadista sigue siendo la principal amenaza para España (...) a lo que hay que sumar la persistente amenaza de Al Qaeda”</p> <p>(IASN, 2018)</p>	<p>Sahel como área regional prioritária para a segurança de Espanha devido “à crescente instabilidade; e a permeabilidade das suas fronteiras que favorece a expansão de grupos terroristas e o tráfico ilegal de pessoas”</p> <p>(IASN, 2018)</p>	<p>- “A ameaça procedente do terrorismo internacional jihadista está associada à apologia pública das organizações terroristas (...) para atentar contra os países membros da Coligação Internacional, os seus interesses e ativos em qualquer lugar do mundo”</p> <p>- O maior risco de atentado para Espanha provém de indivíduos auto-radicalizados e de células</p>	<p>- A 3 de outubro de 2011, a ETA anuncia a sua dissolução (CRT, 2019). “En el caso de ETA, se ha consolidado su desaparición como muestra de la victoria del Estado de Derecho sobre los terroristas” (IASN, 2018)</p> <p>- A 20 de agosto, um homem de nacionalidade argelina entrou numa esquadra (numa cidade perto de Barcelona) e ameaçou os agentes com uma faca tendo gritado “Allahu akbar”. O incidente foi tratado como um ataque</p>	<p>Nível 4 (numa escala de 5).</p> <p>“Spain’s terrorism alert level remained at four (high) on a five-point scale throughout 2018.” (CRT, 2018)</p> <p>“España se mantiene en el nivel 4 de activación del Plan de Prevención y Protección Antiterrorista desde el 26 de junio de 2015.” (IASN, 2018)</p>

Ano / Variáveis	Tipo de terrorismo	Áreas geográficas de risco	Fatores de risco ao território espanhol	Registo de indícios diretos e indiretos	Classificação da ameaça
			<p>jihadistas autónomas.</p> <p>- Espanha monitoriza um conjunto de fatores relativos ao terrorismo jihadista: propaganda dos grupos jihadistas; zonas de conflitos; possível retorno de CTE; crescimento dos extremismos violentos; radicalização, especialmente no âmbito das prisões e financiamento de grupos (IASN, 2018)</p>	<p>terrorista porque o suspeito havia acedido a material de propaganda do ISIS, online. O seu advogado negou quaisquer simpatias ou afiliações terroristas, argumentando que o indivíduo passava por uma “grave crise pessoal” derivada do seu divórcio. (CRT, 2019)</p> <p>- Detenções de indivíduos suspeitos de planejar ataques terroristas; facilitar o financiamento do terrorismo; atividades de recrutamento e recrutamento, online e em comunidade, com ligações à al-Qaeda e ao Daesh (CRT, 2019)</p>	
2019	<p>Terrorismo jihadista, com foco em grupos como a al-Qaeda ou o Daesh (CRT, 2020)</p> <p>“El terrorismo yihadista sigue constituyendo una amenaza persistente y real para España”.</p> <p>Apesar da perda territorial do Daesh na Síria e Iraque, e da morte do líder Al-Baghdadi, Espanha mantém o foco sobre este grupo e também na al-Qaeda.</p> <p>“(…) Hay que considerar el contrapunto que supone la adhesión al DAESH de grupos yihadistas de carácter local (...) y la persistente amenaza de Al</p>	<p>Sahel e Magrebe</p> <p>Espanha “mantém e privilegia os esforços” na região do Sahel, pelas razões enunciadas em 2018: crescente instabilidade (nomeadamente no Mali, Chade, Níger e Burkina Faso) permeabilidade das suas fronteiras que favorece a expansão de grupos terroristas e o tráfico ilegal de pessoas, que também são utilizadas como meio de financiamento”. Estes fatores têm “consequências diretas para Espanha” devido à sua proximidade com o continente africano.</p> <p>- Foco de instabilidade no Magrebe devido à atividades dos grupos terroristas ativos e o retorno de combatentes</p>	<p>- Preocupação com o fenómeno dos <i>homegrown terrorist fighters</i> (preocupação europeia)</p> <p>- Preocupação com a formação de células autónomas e atores solitários auto-radicalizados.</p> <p>- Retorno de combatentes terroristas estrangeiros das zonas de conflito. “Representam um risco para os países de origem”</p> <p>- “Especial atenção ao aumento progressivo da propaganda terrorista em espanhol para o incitamento à perpetração de ataque terroristas”: Atividades dos grupos terroristas nas redes sociais (califado virtual) são motivo de monitorização.</p> <p>- Plataforma para financiamento do terrorismo: “Los grupos yihadistas</p>	<p>“No known terrorist incidents reported in Spain” (CRT, 2020)</p> <p>- Detenção de 58 suspeitos e realização de 32 operações contraterroristas (IASN, 2019; CRT, 2020). Algumas relativas a possíveis ligações com o Daesh (CTR, 2020)</p> <p>- Detenções de indivíduos suspeitos de planejar ataques terroristas; facilitar o financiamento do terrorismo; atividades de recrutamento e recrutamento, online e em comunidade, com ligações à al-Qaeda e ao Daesh (CRT, 2020)</p>	<p>Nível 4 (numa escala de 5). Nível complementado com medidas especiais de segurança.</p> <p>“Spain remained on “high” national alert for terrorism throughout 2019 for the fifth year in a row” (CRT, 2020)</p> <p>“El Nivel de Alerta Antiterrorista en España durante todo el 2019 se ha situado en un Nivel 4 (riesgo ALTO) (...) vinculado al riesgo derivado de manera fundamental de la amenaza yihadista. (...) Este nivel de riesgo 4 se ha visto reforzado con medidas especiales de seguridad” (IASN, 2019)</p>

	<p>Qaeda y sus franquicias de carácter local”</p> <p>(IASN, 2019)</p>	<p>desta zona. “É um elemento constante de atenção pelo impacto que pode ter em Espanha”. É a região “com maior impacto sobre Espanha devida a sua proximidade geográfica e a grande comunidade magrebina residente em Espanha”</p> <p>- Síria e Iraque continuam como focos permanentes de atenção.</p> <p>(IASN, 2019)</p>	<p>suelen operar a través de pequeñas células que se autofinancian, obteniendo sus fondos en España o en países cercanos”</p> <p>- Atención ao fenómeno do “viajante frustrado”. Referente a indivíduos que tinham intenção de viajar em direção a zonas de conflito mas, por motivos diferentes, não o fizeram. “Converteram-se num foco de ameaça para os interesses espanhóis”.</p> <p>- Reintegração na sociedade de indivíduos condenados por terrorismo. Dificuldade na desradicalização.</p> <p>(IASN, 2019)</p>		
Ano / Variáveis	Tipo de terrorismo	Áreas geográficas de risco	Fatores de risco ao território espanhol	Registo de indícios diretos e indiretos	Classificação da ameaça
2020	<p>Terrorismo jihadista. Foco no Daesh e al-Qaeda.</p> <p>“El terrorismo yihadista sigue representando una amenaza global importante. Durante el año 2020 las principales organizaciones terroristas yihadistas, DAESH y Al Qaeda, han mantenido su pugna por el liderazgo del movimiento yihadista global, los recursos y las bases de apoyo” (IASN, 2020)</p>	<p>- Inestabilidade no Magrebe: “O Magrebe mantém-se como uma região de especial relevância para a União Europeia e a Espanha. Por um lado, os grandes interesses espanhóis na região podem ver-se afetados por um ataque contra interesses ocidentais e, por outro, existe o risco de deslocamento de terroristas para o território europeu”</p> <p>- Região do Sahel também é relevante por ser um foco de destabilização no continente. AQMI é o principal grupo jihadista desta área regional.</p>	<p>- Atores solitários: “La actuación de actores solitarios o pequeñas células locales se considera la opción más probable a la hora de que se produzcan atentados en el territorio español”</p> <p>- Principais riscos acompanhados pelas Forças e Serviços de Segurança: auto-radicalização (utilização de tecnologias; redes sociais); combatentes terroristas estrangeiros (e seus familiares) e o contexto prisional (radicalização);</p> <p>- Propaganda jihadista nas redes sociais, em espanhol, dirigida a cidadãos espanhóis;</p>	<p>- “There were no reported terrorist incidents in Spain in 2020” (CRT, 2021)</p> <p>- Detenções e planeamento de ataques. “Spanish authorities continued to arrest individuals suspected of planning terror attacks, facilitating terrorist financing, and engaging in ISIS- and al-Qa’ida-related recruitment and radicalization to violence, both online and in their communities” (CRT, 2021)</p> <p>- “Em matéria de organizações terroristas etnonacionalistas, as operações policiais e judiciais têm contribuído para a eliminação de toda a atividade violenta de organizações como a Resistência Galega e GRAPO”</p>	<p>Nível 4 (de uma escala de 5)</p> <p>(Ministerio del Interior, 2015).</p> <p>“Spain remained on “high” national alert for terrorism throughout 2020, for the sixth year in a row” (CRT, 2021)</p>

		<p>- África Austral com especial relevância, nomeadamente a zona entre a Tanzânia e Moçambique.</p> <p>- Referência ao Afeganistão como o principal país mais afetado pelo terrorismo</p> <p>(IASN, 2020)</p>	<p>- Fenómeno do “viajante frustrado”, uma das “ameaças mais preocupantes no território europeu” (fenómeno não exclusivo de Espanha). Refere-se aos indivíduos que tentaram sair dos seus países, em direção a zona de conflito, mas não conseguiram devido as limitações de movimentação (pandemia). Indivíduos são motivados a perpetrar ataques nos respetivos países.</p> <p>(IASN, 2020)</p>	<p>(IASN, 2020). “The terrorist group Resistência Galega has ceased its activity since the arrest of its two top leaders in 2019” (TE-SAT, 2021)</p> <p>- “In 2020, ETA remained operationally inactive and has not committed any terrorist attacks since 2009 (...) [However] three ETA arms caches were discovered in 2020 in France; various types of weapons and explosives of various types were seized” (TE-SAT, 2021)</p>	
--	--	---	---	--	--

**Fonte:** Elaboração própria a partir de: US Patterns of Global Terrorism (PGT) (2002-2004) // US Country Reports on Terrorism (CRT) (2005-2021); Informes Anuais de Seguridad Nacional (IASN) (2013-2020); ou outras fontes, indicadas quando necessário (referências na bibliografia - capítulo 4).

**Nota:**

- (i) “Country Reports on Terrorism (CRT) is submitted in compliance with Title 22 of the United States Code, Section 2656f (the “Act”), which requires the Department of State to provide to Congress a full and complete annual report on terrorism for those countries and groups meeting the criteria of the Act”.
- (ii) Entre 2001 e 2003, os CRT tinham o nome de “Patterns of Global Terrorism” (PGT). A partir de 2004, é adotada a designação “Country Reports on Terrorism” (CRT). Todos os relatórios são publicados no ano seguinte ao de análise. Exemplo: O relatório de 2004 foi publicado em 2005; e assim sucessivamente.
- (iii) A elaboração dos CRT é da responsabilidade do “Bureau of Counterterrorism” do U.S State Department, sucessor do “Office for Combating Terrorism”, criado em 1972 por iniciativa do Presidente Richard Nixon, na sequência dos ataques terroristas nos Jogos Olímpicos de Munique. O departamento mudou de nome várias vezes ao longo dos anos (U.S. Department of State, s/data).



ANEXO Q. Caracterização demográfica dos terroristas detidos em Espanha

- Ver capítulo 4, ponto 2.3 “A radicalização em Espanha

Período em estudo	Autor e data publicação	Amostra / Sexo / Idade (momento da detenção)	Origem / Nacionalidade	Perfil psicológico	Educação	Radicalização
1996 - 2012	Reinares e García-Calvo (2013)	84 detidos (ETA e jihadistas). Todos do sexo masculino. Idades entre os 25 e 39 anos.	8 em cada 10 são de origem estrangeira (83,4%). Nacionalidades dominantes: argelina (29,8%), marroquina (27,4%) e paquistanesa (17,8%). 16,5% com nacionalidade espanhola.	Sem dados específicos. 8 em cada 10 morreram em ato de martírio. 67,7% dos detidos casados, com filhos. 7 em cada 10 com antecedentes penais (criminalidade)	Dados diversos, sem padrão comum. Entre outros dados: 7 em cada 10 com o ensino secundário. 24,1% tem “estudos universitários”.	Sem dados específicos. Porém o estudo refere que “as prisões são, na experiência espanhola, um âmbito propício para a radicalização”
2001 - 2005	Reinares (2006)	188 jihadistas. Predomina o sexo masculino (99,5%). Mulheres (0,5%). Idades entre os 24 e 40 anos.	7 em 10 dos detidos são imigrantes do Norte de África. Maioria proveniente de Marrocos (36,7%). Outras nacionalidades: Argelina (35,6%); Síria (11,7%) e Paquistanesa (6,4%). 4,3 dos detidos com nacionalidade espanhola (8 indivíduos)	Sem dados específicos. O estudo atesta que 60% dos detidos estava em posse de documentos legais de imigração. Maioria com residência em Madrid (34,1%) e Barcelona (17,4%). 40% em situação de ilegalidade no território e 20% com antecedentes criminais.	Os dados não são conclusivos. O académico refere: “we might deduce that 1 out of every 10 has no formal education, 6 were only educated to primary level and another 3 have secondary to higher education qualifications”	Sem dados específicos. O autor refere que “a maioria dos jihadistas em Espanha nasceram entre inícios de 1960 e finais de 1970”. Este contexto, “um período crítico a nível político e social”, estimulou os seus processos de radicalização violenta, que tiveram expressão nas décadas posteriores.

Período em estudo	Autor e data publicação	Amostra / Sexo / Idade (momento da detenção)	Origem / Nacionalidade	Perfil psicológico	Educação	Radicalização
2004 - 2018	Reinares, García-Calvo e Vicente (2019)	215 jihadistas. Sexo masculino dominante (90,7%). Mulheres (9,3%). Idades entre os 18 e 38 anos. Idade média no momento da detenção: 30,9.	Maioria de origem estrangeira (65%), em situação de legalidade no país. Nacionalidade predominante: Marroquina (40,2%). Outras: Espanhola (33,2%); Argelina (8,9%); Paquistanesa (7,0%)	Sem dados específicos. Maioria são imigrantes de 1ª geração (51,3%). 2ª e 3ª gerações (43,5%). Muçulmanos de origem (90,2%). 56,7% casados no momento da detenção. A paternidade reduziu a predisposição dos indivíduos em participar em atividades de delinquência.	4 em cada 10 jihadistas com formação de ensino secundário. 1/5 com estudos superiores. A maioria (22,5%) tem uma profissão (prestador de serviços). 16% desempregados	Sem dados específicos. Mas é referido que, para a maioria dos detidos, o processo de radicalização começou na faixa etária entre os 15 e 35 anos. Ou seja, entre a adolescência e a fase adulta.
2013 - 2017	Reinares e García-Calvo (2018)	241 jihadistas. Estudo centrado em terroristas marroquinos. Sexo masculino predominante (89,6%). Maioria com idades entre os 18 e 38 anos.	Maioria proveniente do Norte de África. Nacionalidade predominante: Marroquina (46%). 37,9% com nacionalidade espanhola. Outras: Tunisina (2,5%); Paquistanesa (2,1%); Argelina (2,1%).	Sem dados específicos. Predominância de imigrantes de 2ª geração (56,8%). 1ª geração (37,3%). Maioria nasceu em Marrocos, mas residente em Espanha, nas cidades de Barcelona, Ripoll, Ceuta e Melilla.	Sem dados específicos. Mas, o estudo refere que “Em Espanha, os indivíduos de segunda geração possuem níveis de educação diversos, bem como distintas profissões, que estiveram especialmente vulneráveis à radicalização e ao recrutamento para o terrorismo desde meados da década passada e, em particular, no contexto atual da mobilização jihadista”	
2015	GLOBSEC (2018)	31 indivíduos. Sexo masculino predominante (87%): 27 em 31. Idades entre os 15 e os 53 anos. A média situa-se nos 28,3 anos.	Sem dados específicos. Maioria de origem estrangeira. Nacionalidade marroquina como dominante (14 detidos).	Sem dados específicos. Porém, o estudo enfatiza que a maioria dos indivíduos tem antecedentes criminais, estando envolvidos em atividades ilegais ( <i>petty crime</i> ) e violentas.	39% da amostra (12 em 31) em situação de desemprego no momento da detenção. Alguns com frequência no ensino secundário (apenas 1 com formação completa).	Radicalização <i>online</i> . Porém, a maioria dos indivíduos (35%) radicalizou-se através do contacto com familiares e amigos, ligados a núcleos jihadistas.

Período em estudo	Autor e data publicação	Amostra / Sexo / Idade (momento da detenção)	Origem / Nacionalidade	Perfil psicológico	Educação	Radicalização
2017	Béthencourt (2017)	84 jihadistas. 78 homens (93%) e 6 mulheres (7%). Idades entre os 15 e os 52 anos. A média situa-se nos 32,5 anos.	Identificam-se 7 nacionalidades distintas. Nacionalidade marroquina dominante (57%), seguido da espanhola (28%) e argelina (4%).	Sem dados específicos. Mas, é indicado que “Espanha tem detetado redes de crime organizado ligadas ao terrorismo”	Sem dados.	Sem dados.
2018	Igualada (2018)	29 jihadistas. 28 homens e 1 mulher. Idades entre os 19 e 58 anos. A média de idades situa-se nos 33,5 anos.	Identificam-se 6 nacionalidades distintas. Nacionalidade marroquina dominante (64%), seguido da espanhola (20%) e síria (7%).	Sem dados.	Sem dados.	Sem dados específicos. Mas, o autor aponta a internet / redes sociais como ferramentas cruciais para a radicalização e o doutrinação. Foi o que sucedeu no caso de três dos detidos.
2019	Igualada (2019)	58 jihadistas. Sexo masculino predominante. 3 mulheres. Idades entre os 23 e os 71 anos. Autor não indica a média de idades, mas refere que a faixa de idade mais comum situa-se entre os 26 e os 31 anos.	Identificam-se 9 nacionalidades distintas. Nacionalidade marroquina dominante (23 detidos), seguido da espanhola (16) e a argelina (5).	Sem dados específicos. Porém, refere-se que foi desmantelada uma rede que combinava membros ligados ao crime organizado e ao terrorismo. A maioria tinha antecedentes criminais, relacionados com a delinquência.	Sem dados.	Sem dados específicos. Porém, o autor aponta para o perigo relativo ao radicalismo dentro das prisões espanholas, apontando em detalhe uma operação policial que desmantelou uma rede de terroristas, que foi estabelecida com contactos “dentro e fora de uma prisão espanhola”.

Período em estudo	Autor e data publicação	Amostra / Sexo / Idade (momento da detenção)	Origem / Nacionalidade	Perfil psicológico	Educação	Radicalização
2020	Igualada (2020)	37 jihadistas. Sexo masculino (97,3%) dominante. Mulheres (2,9%). A média de idades não é referida, mas a faixa de idade mais comum situa-se entre os 32 e 38 anos. Idade do detido mais velho: 58.	Identificam-se 6 nacionalidades distintas. Nacionalidade marroquina dominante (22 detidos), seguido da espanhola (7) e a argelina (5).	44% solteiros. 29% com antecedentes criminosos. 83% com afiliação ao <i>Daesh</i> , sendo este o grupo terrorista dominante, seguido do <i>Hizb Ut Tahir</i> (3 detidos).	Sem dados específicos. No entanto, verifica-se que 71% dos detidos estavam em situação laboral ativa. Apenas 3 detidos no desemprego.	Sem dados.

**Fonte:** Elaboração própria com base nos estudos referidos no quadro.

ANEXO R. Segurança e contraterrorismo: União Europeia, Portugal e Espanha

	 <b>UNIÃO EUROPEIA</b>	 <b>PORTUGAL</b>	 <b>ESPANHA</b>	
<b>SEGURANÇA</b>	<b>Visão sobre a segurança</b>	A UE afirma-se como um ator global e um produtor de segurança. A sua <i>actomess</i> securitária é expressa através da PESC e do ELSJ. A segurança é um valor fundamental, definida com base nos princípios e valores da UE, em compromisso com as regras do Direito Internacional. Assenta em uma abordagem holística e multidisciplinar, na qual se destaca o multilateralismo e a interdependência entre as dimensões interna e externa da segurança.	Portugal segue a narrativa da UE. Encara a segurança de forma ampla, reconhecendo o seu carácter holístico e abrangente (todos os setores e população), valorizando a interligação acentuada entre as vertentes interna e externa, e o cumprimento do Direito Internacional.	Espanha segue a narrativa da UE, sendo semelhante a Portugal. Espanha considera central promover uma “cultura de segurança nacional”, que diz respeito ao “envolvimento ativo de toda a sociedade na segurança”. Ênfase no Direito Internacional.
	<b>Principais instrumentos (exemplos)</b>	Estratégia Europeia de Segurança (EES) (2003) Relatório sobre a Execução da EES (2008) Estratégia de Segurança Interna da UE (2010) Estratégia de Segurança Interna da UE em Ação (2010) Agenda Europeia para a Segurança (2015) Estratégia da UE para a União da Segurança (2020)	Conceito Estratégico de Defesa Nacional (2013) Lei de Segurança Interna (2008) Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das Forças e Serviços de Segurança (acesso restrito)	Lei de Segurança Nacional (LSN) (Lei 36/2015, de 28 de setembro) Estratégia de Segurança Nacional (ESN) (2011; 2013; 2017) Diretiva de Defesa Nacional (2020)
<b>CONTRATERRORISMO</b>	<b>Definição</b>	Definição inscrita na Diretiva da UE 2017/541, que substitui a Decisão-Quadro 2002/475/JAI. Terrorismo como um crime.	Transposição da legislação europeia. Terrorismo como um crime. A Lei de Combate ao Terrorismo (2003) é a principal referência legislativa: Lei n° 52/2003, de 22 de agosto (sofreu várias alterações desde então).	Transposição da legislação europeia. Terrorismo como um crime. Espanha não possui uma lei criminal específica/individualizada: a principal referência é o Código Penal (Lei Orgânica 10/1995, de 23 de novembro) (sofreu diversas alterações desde então).
	<b>Matriz da ameaça</b>	Terrorismo etno-nacionalista/separatista. Terrorismo jihadista (prioridade).	Terrorismo etno-nacionalista/separatista. Terrorismo jihadista (prioridade).	Terrorismo etno-nacionalista/separatista. Terrorismo jihadista (prioridade).

CONTRATERRORISMO (continuação)		 <b>UNIÃO EUROPEIA</b>	 <b>PORTUGAL</b>	 <b>ESPAÑA</b>
	<b>Prevenção e combate</b>	<p><i>Criminal justice model.</i> Eixos estratégicos: Antecipar, Prevenir, Proteger e Responder. Resposta da UE abrangente, baseada nos princípios adotados para a segurança Articulação com países terceiros e internacionais. Ênfase no multilateralismo; cooperação internacional.</p>	<p><i>Criminal justice model.</i> Orientações semelhantes à UE. Eixos estratégicos: Detetar, Prevenir, Proteger, Perseguir e Responder. Portugal aposta numa “abordagem integrada”, procurando combater o terrorismo “em todas as suas manifestações” através do cumprimento dos princípios constitucionais, do Direito Internacional e do respeito pelos Direitos Humanos. A promoção da cooperação interoperacional e multilateral assumem um papel de destaque.</p>	<p><i>Criminal justice model.</i> Orientações semelhantes à UE. Eixos estratégicos: Prevenir, Proteger, Perseguir e Preparar a Resposta. Tal como Portugal e a UE, Espanha alinha numa abordagem holística, orientada para a segurança humana, que enfatiza as regras do Direito Internacional, incluindo a importância da cooperação e partilha de informações, a nível bilateral e multilateral.</p>
	<b>Principais instrumentos na prevenção e combate à ameaça</b>	<p>Plano de ação na luta contra o terrorismo (2001) Declaração sobre a luta contra o terrorismo (2004) Estratégia Antiterrorista da União Europeia (2005) Estratégia da UE de Combate Contra a Radicalização e o Recrutamento para o Terrorismo (2005) Revisão da Estratégia da UE de Combate Contra a Radicalização e Recrutamento para o Terrorismo (2010) Agenda de Luta contra o Terrorismo (2020)</p>	<p>Plano Bioterrorismo (2002) Lei de Combate ao Terrorismo (2003) Lei de Org. da Investigação Criminal (2008) Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCT) (2015) (6 Planos associados) Lei de Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (2017) Leis orgânicas das Forças e Serviços de Segurança (FSS)</p>	<p>Código Penal (1995) Estratégia Integrada Contra o Terrorismo Internacional e a Radicalização (EICTIR) (2012) Plano Estratégico Nacional Contra a Radicalização Violenta (2015) Estratégia Nacional Contra o Terrorismo (ENCOT) (2019)</p>
	<b>Principais entidades na prevenção e combate à ameaça</b>	<p>Luta contra ao terrorismo é uma competência partilhada da UE, que tem apenas um papel de cooperação. Gestão da ameaça recai sobre o âmbito da dimensão interna (ELSJ) e da dimensão externa (PESC). Envolvimento de diversas instituições e agências, com destaque para a Europol e a Eurojust.</p>	<p>Entidades da Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT), que funciona na dependência da Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna (SG-SSI). SG-SSI é a figura responsável em caso de ataque terrorista. Entidades permanentes: SG SSI; SIRP; SIS, SIED; PJ; GNR; Polícia Marítima; PSP; SEF. Colaboração de outros atores, incluindo FA.</p>	<p>Colaboração de vários atores. As principais entidades no país com competências em matéria de contraterrorismo recaem sob a alçada de três ministérios: o Ministério da Presidência e do Governo; o Ministério da Defesa e o Ministério do Interior.</p>

**Fonte:** Elaboração própria. **Nota:** Tabela *síntese* com base nas informações dos capítulos da presente tese.

ANEXO S. Contraterrorismo: comparação síntese entre Portugal e Espanha

Período temporal - 2004 - 2020	 <b>PORTUGAL</b>	 <b>ESPANHA</b>
Variáveis explicativas / indicadores		
<b>V1. Cultura estratégica europeia</b>		
<b>1. Importância da UE na abordagem à segurança e no contraterrorismo</b>	<p>Transposição da legislação europeia no âmbito da prevenção e combate ao terrorismo. Narrativa discursiva sobre ameaça e sobre o seu combate muito semelhante à UE. Contexto europeu como enquadramento fundamental para o contraterrorismo em Portugal, sendo o primeiro espaço de inserção estratégica no âmbito da política externa e política de defesa nacional.</p>	<p>Narrativa discursiva sobre a ameaça e a sua prevenção semelhante a Portugal, com base na linha discursiva europeia. UE como um pilar central da política externa espanhola, constituindo-se como a referência primordial em termos de “modelo democrático, político e de segurança”. A prevenção e combate ao terrorismo é realizada num quadro de cooperação internacional e em fóruns multilaterais, com particular destaque para a NATO e a União Europeia.</p>
<b>V2. Natureza da ameaça</b>		
<b>1. Discurso sobre a ameaça</b>	<p>Narrativa semelhante à UE. Terrorismo no topo das preocupações securitárias das autoridades, sendo visto como uma ameaça global e direta aos valores democráticos das sociedades europeias.</p> <p>Os principais tipos de terrorismo monitorizados são o terrorismo etno-nacionalista/separatista e o terrorismo jihadista. Portugal privilegia o acompanhamento do terrorismo jihadista, em linha com o discurso europeu. Este é o principal tipo de terrorismo que impende sobre Portugal porque (a) “é a principal ameaça terrorista que impende sobre a Europa” e (b) a “dimensão da ameaça resulta sobretudo da repercussão das grandes tendências internacionais”. Além disso, o acompanhamento prioritário é justificado com base nas seguintes razões:</p> <p>1. Portugal é um país ocidental</p>	<p>Narrativa semelhante à UE. Terrorismo como uma ameaça à democracia, no topo das preocupações securitárias das autoridades espanholas: a luta contra o terrorismo é um objetivo fulcral do Estado, que surge logo depois ao objetivo máximo de qualquer estado que é a Defesa Nacional, isto é, a defesa e proteção do território, soberania e independência. Esta importância “agravada” pelo peso histórico da ameaça no território espanhol, com particular destaque para o terrorismo etno-nacionalista/separatista (associada à ETA).</p> <p>Tal como Portugal, os principais tipos de terrorismo monitorizados são o terrorismo etno-nacionalista/separatista e o terrorismo jihadista. O terrorismo jihadista é a principal ameaça, detendo a prioridade de atenção, a qual é justificada com base em diversos fatores de risco. Em contraste com Portugal, o terrorismo jihadista não é uma ameaça potencial ou iminente: operações de contraterrorismo e terroristas detidos e radicalizados em território espanhol são evidências da perigosidade da ameaça para Espanha,</p>

	<p>2. Portugal é um país europeu, EM da UE</p> <p>3. Portugal tem interesses no exterior em áreas geográficas visadas pelos grupos terroristas</p> <p>O terrorismo configura-se como uma ameaça potencial à segurança interna e não iminente.</p>	<p>por exemplo. Terrorismo jihadista com “implementação” em Espanha desde a década de 1990, a partir das atividades da al-Qaeda.</p> <p>A ameaça do terrorismo jihadista para Espanha manifesta-se em três âmbitos: (1) atividades dos grupos terroristas internacionais (a al-Qaeda e <i>Daesh</i>, incluindo afiliados de ambos); (2) células ou grupos terroristas presentes em território espanhol, que atuam sob instruções de grupos terroristas internacionais; e (3) “atores solitários”</p>
<b>2. Áreas geográficas de risco ao território</b>	<p>Europa/União Europeia</p> <p>Norte de África e Médio Oriente (MENA), com especial ênfase sobre o Magrebe e Sahel. Atenção ainda ao subcontinente indiano.</p>	<p>Europa/União Europeia</p> <p>África, com particular destaque para o Magrebe e Sahel</p>
<b>3. Principais fatores de risco</b>	<p>As FSS identificam 4 principais fatores de risco:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Plataforma de trânsito</li> <li>2. Estruturas de apoio logístico</li> <li>3. Atividades de financiamento para o terrorismo</li> <li>4. Focos de radicalismo/recrutamento</li> </ol> <p>Em linha com a União Europeia, o regresso de combatentes terroristas estrangeiros lusos, as suas mulheres e crianças, é uma prioridade para Portugal. Extremismos políticos e ideológicos são encarados como uma ameaça à segurança interna: são vistos como uma crescente preocupação, com destaque para a extrema-direita portuguesa que é única que, no espectro dos extremismos políticos a nível nacional, tem características semelhantes aos grupos terroristas desta matriz na UE.</p>	<p>A análise desta variável em Espanha implica analisar “fatores de risco” e “causas do terrorismo”, ambos associados especialmente ao terrorismo jihadista. As autoridades espanholas identificam 3 principais <i>fatores de risco</i>.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Plataforma de trânsito e base logística</li> <li>2. Atividades de falsificação de documentos</li> <li>3. Radicalização e recrutamento (novas tecnologias)</li> </ol> <p>As autoridades espanholas e a literatura académica identificam 5 <i>principais causas do terrorismo</i> em Espanha que, simultaneamente, constituem <i>fatores de risco</i> acrescidos para o país em termos de vulnerabilidade a um ataque terrorista por parte de grupos como o Daesh e afiliados:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Localização geográfica</li> <li>2. Legado histórico (<i>al-andalus</i>)</li> <li>3. “Comunidade muçulmana” (radicalização e islamofobia)</li> <li>4. Política externa</li> <li>5. Política interna</li> </ol>

<p><b>4. Registo de indícios diretos e indiretos</b></p>	<p>Monitorização de indícios associados ao terrorismo jihadista. Não existem indícios de grupos/células terroristas (nacionais ou internacionais) ou de planeamento/execução de atentados no TN. Portugal não é um alvo de grupos jihadistas; mas regista-se uma referência direta a Portugal na propaganda do Daesh, com a inclusão da bandeira nacional num vídeo do Daesh (segundo o Diretor do SIS). Não obstante, as referências que <i>afetam</i> Portugal são maioritariamente feitas no quadro da Península Ibérica, através do al-Andalus.</p> <p>Todavia, a comunicação social evidencia alegadas referências ao país, diretas e indiretas, cuja veracidade não é confirmada pelas autoridades. Os Serviços de Informações e outras autoridades reiteram que Portugal não é imune a um ataque terrorista.</p>	<p>Monitorização de indícios sobretudo associados ao terrorismo jihadista, tal como no caso de Portugal. Analisámos duas dimensões: (i) planeamento de atentados/existência de grupos terroristas no território; (ii) propaganda terrorista</p> <p>Na primeira dimensão, as operações contraterroristas de Espanha - 330 entre março 2004 e julho de 2021 - evidenciam o desmantelamento de várias células jihadistas no território, nomeadamente entre 2016 e 2020.</p> <p>Na segunda dimensão, conclui-se que o <i>Daesh</i> é o grupo terrorista que mais propaganda produz contra Espanha, sendo o seu legado islâmico a referência mais importante na propaganda pois, entre outros conceitos analisados, o “al-andalus” é o mais citado nos discursos.</p>
<p><b>5. Classificação da ameaça terrorista</b></p>	<p>Atualização contínua, em função da evolução da ameaça terrorista a nível internacional e europeu, que incide sobre “pessoas, infraestruturas e atividades”. Contrariamente a outros países da UE, Portugal não prevê “níveis de alerta”. Vigoram no país “Estados de Segurança” que correspondem a diferentes graus de ameaça: de 5 (reduzido) a 1 (imediate). No período entre 2004 e 2020, os graus mais elevados da ameaça registaram-se em vésperas do EURO2004 (grau 2); durante o Campeonato (grau 3) e aquando a vinda do Papa a Fátima (grau 3).</p> <p>Classificação do grau da ameaça terrorista em Portugal com caracter reservado. SIRP aposta na</p>	<p>A classificação da ameaça terrorista em Espanha é uma parte integrante do Plano de Prevenção e Proteção Antiterrorista (2015). Em contraste com o sistema utilizado em Portugal, e em linha com outros países da UE, Espanha segue o modelo de “nível de alerta” para a classificação da ameaça terrorista. A definição do nível de alerta de ameaça terrorista é da competência do Ministério do Interior. Prevê uma escala de 1 (risco baixo) a 5 (risco muito alto).</p> <p>Espanha tem uma abordagem relativamente aberta no âmbito da divulgação dos níveis de ameaça terrorismo porque a informação é disponibilizada pelo Ministério do Interior. Atualmente, a ameaça é classificada no nível 4 (risco alto).</p>

	“comunicação seletiva”. Atualmente (2021) a ameaça é classificada no grau moderado (4).	
<b>6. Perceção da ameaça (opinião pública)</b>	<p><i>Terrorismo em Portugal.</i> Terrorismo percecionado pelos Portugueses como um problema pouco relevante para o país. Em <i>média</i>, ao longo de dezasseis anos (2004-2020), apenas 2% de cidadãos indicou o terrorismo como um problema importante para Portugal, entre uma lista de 23 desafios. Média portuguesa 7 pontos percentuais abaixo da <i>média</i> da UE: 9% dos cidadãos da UE consideraram o terrorismo como um dos principais problemas para os seus países.</p> <p><i>Terrorismo na UE.</i> Terrorismo percecionado como um problema importante para a União, figurando o top 5 de principais desafios mais relevantes (de uma lista de 17 desafios). Em <i>média</i>, entre 2010 e 2020, 18% de cidadãos Portugueses indicou o terrorismo como um problema relevante, o que coincide com a <i>média</i> da União (18% de cidadãos da UE consideraram o terrorismo como um dos principais problemas para a União).</p>	<p><i>Terrorismo em Espanha.</i> Terrorismo percecionado pelos Espanhóis como uma das ameaças mais relevantes para o país, figurando no top 5 de uma lista de 23 desafios. Em <i>média</i>, entre 2004 e 2020, 16% de cidadãos indicou o terrorismo como um dos principais problemas para Espanha. Média espanhola 7 pontos percentuais acima da <i>média</i> da UE (9%).</p> <p><i>Terrorismo na UE.</i> Tal como para os Portugueses, o terrorismo é percecionado pelos Espanhóis como um problema importante para a União, figurando no top 5 de uma lista de 17 desafios. No entanto, a perceção dos Espanhóis é ligeiramente inferior à da perceção dos cidadãos Portugueses: em <i>média</i>, entre 2010 e 2020, 16% de cidadãos Espanhóis indicou o terrorismo como um dos principais problemas para a UE, 3 pontos percentuais abaixo da <i>média</i> portuguesa e da UE (ambas 18%).</p>
<b>V3. Capacidade de resposta</b>		
<b>1. Discurso sobre prevenção e combate</b>	Portugal integra o clube restrito dos 7 países da UE que previa legislação antiterrorista no direito interno antes da adoção da Decisão-Quadro de 2002. Discurso de prevenção e combate remonta à década de 1980, com a introdução do terrorismo no Código Penal (1982). Em 2003, Portugal adota a Lei de Combate ao Terrorismo (LCT), revogando os artigos do Código Penal, sendo esta a principal referência legislativa no âmbito do contraterrorismo.	A implementação de medidas de contraterrorismo em Espanha tem um lastro histórico alargado. Tal como Portugal, Espanha integra o clube restrito dos 7 países da UE que tinha legislação antiterrorista antes da adoção da Decisão-Quadro de 2002. No entanto, em Espanha primeira medida remonta ao século XIX (1834). Não obstante, é apenas no século XX, em 1935, que o conceito de “delitos de terrorismo” é introduzido no discurso. Posteriormente, o Código Penal de 1995 é considerado como a principal referência legislativa.

	<p>Portugal preconiza orientações semelhantes à UE. Portugal aposta numa “abordagem integrada”, procurando combater o terrorismo “em todas as suas manifestações” através do cumprimento dos princípios constitucionais do Estado Português, do Direito Internacional e do respeito pelos Direitos Humanos. A cooperação interoperacional e multilateral assumem um papel de destaque.</p>	<p>Experiência histórica com a luta contra a ETA foi decisiva para o combate ao terrorismo jihadista. Princípios discursivos preconizados por Espanha são idênticos a Portugal, em linha com a narrativa da União Europeia. Espanha aposta numa estratégia orientada para a segurança humana, holística, que enfatiza as regras do Direito Internacional, incluindo a importância da cooperação e partilha de informações, a nível bilateral e multilateral.</p>
<p><b>2. Estrutura institucional</b></p>	<p>Estrutura institucional remonta à década de 1980, na sequência da violência das FP-25. As principais entidades na prevenção e combate ao terrorismo em Portugal são as entidades permanentes e não permanentes da Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT), que funciona na dependência da Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna (SG-SSI). SG-SSI é a figura responsável em caso de ataque terrorista.</p>	<p>Estrutura institucional remonta, pelo menos, ao ano de instituição das “Fuerzas y Cuerpos de Seguridad”, em 1986. As principais entidades no país com competências em matéria de contraterrorismo são diversas, recaindo sob a alçada de três ministérios: o Ministério da Presidência e do Governo; o Ministério da Defesa; o Ministério do Interior e o Ministério da Justiça. A par das autoridades policiais, destaca-se o papel do Centro Nacional de Inteligencia (CNI) e do <i>Centro de Inteligencia contra o Terrorismo e o Crime Organizado</i> (CITCO).</p>
<p><b>3. Número de ataques terroristas e vítimas (incluindo suspeitas, se aplicável) (2006-2020)</b></p>	<p><i>Ataques terroristas.</i> Narrativa discursiva sobre o número de ataques terroristas em Portugal dependente do contexto histórico e das bases de dados (dados diversos). Nos relatórios TE-SAT da Europol (2006-2020) Portugal regista 3 ataques terroristas. Porém, são casos de fronteira ténue com o extremismo.</p> <p>Conclui-se que (i) historicamente, Portugal foi tanto um alvo de ataques terroristas (FP-25) como um palco para o terrorismo (ações de grupos externos em território nacional); (ii) apesar dos dados nos TE-SAT, os Serviços de Informações consideram que não há “quaisquer incidentes violentos que possam ser qualificados como terroristas”. (iii) Atualmente, considerando a ameaça do terrorismo jihadista, Portugal não é</p>	<p><i>Ataques terroristas.</i> Narrativa discursiva sobre o número de ataques terroristas em Espanha dependente das bases de dados (dados diversos). Nos relatórios TE-SAT da Europol (2006-2020), Espanha regista um total de 1174 ataques terroristas <i>concretizados, falhados e frustrados</i> (CFF). Deste total, o terrorismo etno-nacionalista/separatista é o que regista maior número de ataques (1036), seguido do terrorismo de esquerda/anarquista (124); o jihadista (3); e extrema-direita (2).</p> <p>O terrorismo etno-nacionalista/separatista e o terrorismo de esquerda/anarquista contabilizam ataques todos os anos. A evolução no número ataques CFF revela uma tendência <i>geral</i> decrescente: de 263 ataques em 2008 para 9 em 2020. Europol não apresenta justificações para estes resultados, mas as autoridades enfatizam que são um produto dos esforços contraterroristas.</p>

	<p>visado na hierarquia do <i>Daesh</i>. Ainda assim, (iv) Portugal não é imune a um ataque terrorista de matriz jihadista ou de outro quadrante ideológico.</p> <p><i>Suspeitas</i>. Possível ameaça terrorista no EURO2004, que foi dada como negativa pelas autoridades. Regista-se também a divulgação, por parte da comunicação social, de duas alegadas ameaças terroristas em Portugal, referentes a 2017 e 2018. O caso de Fátima (2017) é falso; e o caso de Serralves (2018) é verdadeiro, embora infundado, tendo sido deturpado pela comunicação social. Ambos os casos sugerem dúvidas de desinformação ou informação incorreta; e ambos tiveram impacto na opinião pública portuguesa, a avaliar pelos indicadores de redes sociais como o Facebook. Evidências preocupantes e gravosas.</p>	
<p><b>4. Vítimas</b></p>	<p>Não há registo de vítimas, portuguesas ou estrangeiras, ou feridos, nos 3 ataques referidos pela Europol. Os ataques apenas causaram a destruição material das estruturas físicas onde foram perpetrados. Porém, se recuarmos até ao ano de 1976, contabilizam-se “40 vítimas portuguesas em atentados terroristas” e, desde 2001 (11/9) até 2021, contabilizam-se 18 vítimas portuguesas em atentados terroristas de matriz jihadista a nível internacional.</p>	<p>Desconhece-se o número <i>total</i> de vítimas mortais, de cidadãos espanhóis ou estrangeiros, em consequência de atentados terroristas no território desde 2004. Sabe-se que no período entre 2000 e 2018, Espanha registou 268 vítimas mortais, sendo o país da UE com maior número de fatalidades.</p> <p>Os atentados de Madrid (2004) e de Barcelona (2017) são considerados os dois ataques de matriz jihadista mais mortíferos em solo espanhol: nestes, contabiliza-se um total de 206 vítimas e pelo menos 1972 feridos.</p>

<p><b>5. Número de detenções (2006-2020)</b></p>	<p>Segundo a Europol (TE-SAT), entre 2006 e 2020 Portugal regista um total de 43 detenções, sendo o terrorismo de extrema-direita o que contabiliza o maior número (31). Segue-se o terrorismo etno-nacionalista/separatista com 7 detenções; o terrorismo jihadista com 3; e 1 detenção o terrorismo de esquerda/anarquista.</p>	<p>Segundo a Europol, entre 2006 e 2020 Espanha regista um total de 1765 detenções, sendo o terrorismo etno-nacionalista/separatista o que regista o maior número (953). Segue-se o terrorismo jihadista com 634 detenções; o terrorismo de esquerda/anarquista (168); e 3 detenções relativas ao terrorismo de extrema-direita.</p> <p>Dados do Ministério do Interior Espanhol - entre 2016 e 2019 - revelam a predominância de detenções relativas ao terrorismo jihadista</p>
<p><b>6. Perceção sobre eficácia das Forças e Serviços de Segurança (FSS)</b></p>	<p><i>Segurança.</i> Para os Portugueses, a Polícia (85%) e a Justiça (80%) são as entidades mais adequadas para o exercício de funções de segurança / proteção dos cidadãos. As ONG (31%) e o Exército (25%) são as entidades que devem ter um papel limitado (dados de 2015).</p> <p><i>Ameaças / contraterrorismo.</i> Considerando dados de 2011, 2015 e 2017, a opinião pública portuguesa tem uma perceção positiva geral sobre o desempenho das FSS no combate a vários desafios securitários (de uma lista de 10). O “terrorismo” e o “tráfico de drogas” são os desafios percecionados como os melhores geridos pelas FSS. Inversamente, a “corrupção” e a “gestão das fronteiras da UE” são os desafios em que a atuação das FSS é considerada insuficiente.</p> <p>O terrorismo tem um papel de destaque porque, em três anos, foi duas vezes considerado o desafio melhor gerido pelas FSS. Em <i>média</i>, nos três anos em análise, 54% dos Portugueses considerou que as FSS fizeram o suficiente para gerir esta ameaça, contra 36% que considerou insuficiente.</p>	<p><i>Segurança.</i> Tal como no caso dos Portugueses, para os Espanhóis, a Polícia (89%) e o Sistema Judicial (88%) são as entidades mais adequadas para o exercício de funções de segurança / proteção dos cidadãos. O Exército (29%) e as ONG (22%) são as entidades que devem ter um papel limitado (dados de 2015).</p> <p><i>Ameaças / contraterrorismo.</i> Considerando dados de 2011, 2015 e 2017, a opinião pública espanhola tem uma perceção positiva geral sobre o desempenho das FSS no combate a vários desafios securitários (de uma lista de 10). O “terrorismo” é o desafio percecionado como melhor gerido, ocupando o 1º lugar nos três anos em análise. Inversamente, a “gestão das fronteiras da UE” e a “corrupção” são os desafios em que a atuação das FSS é considerada insuficiente.</p> <p>No caso do terrorismo, o melhor desafio percecionado, em <i>média</i>, nos três anos em análise, 68% de Espanhóis considerou que as FSS fizeram o suficiente para gerir esta ameaça, contra 29% que considerou insuficiente.</p> <p><i>Cooperação interoperacional e internacional.</i> Tal como os Portugueses, os cidadãos Espanhóis têm uma perceção geral positiva sobre este instrumento no combate a ameaças securitárias como o crime e o terrorismo. Em 2017: 95% dos</p>

	<p><i>Cooperação interoperacional e internacional.</i> A opinião pública portuguesa encara a cooperação interoperacional e internacional como um instrumento essencial no combate a ameaças como o crime e o terrorismo. Em 2017: 96% dos cidadãos Portugueses considerou que as autoridades devem partilhar informações com os outros países europeus. Média Portuguesa superior à média da UE (92%).</p>	<p>cidadãos considerou que as autoridades espanholas devem partilhar informações com os outros países europeus. Média Espanhola 1 ponto percentual inferior à Portuguesa (96%), mas superior à média da UE (92%).</p>
<p><b>7. Impacto económico (2004-2016)</b></p>	<p>Segundo o Parlamento Europeu, entre 2004 e 2016, o terrorismo teve um impacto de 32,7 milhões de euros no PIB português, acrescido ainda de 0,4 milhões de euros em perdas patrimoniais (infraestruturas).</p> <p>SIRP enfatiza que “as medidas de contraterrorismo, de defesa e segurança têm custos económicos”, que implicam não só acautelar as “consequências imediatas”, mas também para a área do turismo - visto como o setor estratégico mais afetado, quer em caso de atentado terrorista em TN, quer em caso de ataque na UE ou países geograficamente próximos de Portugal (ex. Norte de África).</p>	<p>Considerando a experiência histórica de Espanha com o terrorismo, identificam-se diversos dados sobre o impacto económico da ameaça, quer centrados no terrorismo da ETA ou no terrorismo jihadista. Vários estudos demonstram impactos negativos, quer no âmbito do turismo ou do investimento direto estrangeiro. Segundo o Parlamento Europeu, sabe-se ainda que entre 2004 e 2016 o terrorismo teve um impacto de 40798,0 milhões de euros no PIB espanhol, acrescido ainda de 1923,7 milhões de euros em perdas patrimoniais e humanas.</p> <p>O combate ao financiamento do terrorismo é um dos pilares fundamentais do combate ao terrorismo em Espanha, estando incluído no pilar “Perseguir” da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCOT, 2019)</p>

**Fonte:** Elaboração própria.

**Nota:** Tabela *síntese* com base nas informações dos capítulos da presente tese.

## ANEXO T. Entrevistas

### A. Diretor do SIS, Adélio Neiva da Cruz



Adélio Torres Neiva da Cruz é Licenciado em Direito, variante de Ciências Jurídico-políticas, pela Universidade de Coimbra entre 1978 e 1983. Entrou para o Serviço de Informações de Segurança (SIS) no 3.º Curso de Formação em 1987. No final do Curso de Formação, e até 1994, dirigiu a equipa operacional de pesquisa da área de Contraterrorismo. De 01 de dezembro de 2010 a janeiro de 2013 foi Chefe do Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP). Em 10 de janeiro de 2013 foi nomeado Diretor Adjunto do SIS. Desde dezembro de 2014, é Diretor do SIS<sup>1</sup>.

Entrevista recebida a 23 de junho de 2021.

Resposta por escrito (inclui rodapés).

#### 1. Como caracteriza a evolução das políticas contraterroristas em Portugal até ao momento presente?

“No início dos anos 80 não existia em Portugal uma legislação direcionada para o combate ao terrorismo. Na fase de consolidação democrática do pós-25 de abril, Portugal encontrava-se desguarnecido de enquadramento legislativo a nível securitário.

Em consequência da história recente, não foi possível durante cerca de 10 anos ter em Portugal serviço de informações, tão pouco qualquer legislação de combate ao terrorismo digna desse nome.

No entanto, uma sucessão de eventos qualificados como terroristas<sup>2</sup> demonstraram, ao legislador nacional, a necessidade de criar um Serviço de Informações, decisão apontada por muitos como premente e mesmo tardia.

A primeira revisão constitucional realizada em 1982 tornou possível essa iniciativa, pelas alterações que inscreveu no texto da Constituição, um texto que para além de reenquadrar a

<sup>1</sup> Fotografia retirada do *site* do SIS. Biografia elaborada pela autora com base no Despacho n.º 64/2015, de 6 de janeiro, e na nota biográfica incluída na obra “Conferências Internacionais sobre Terrorismo Contemporâneo 2016-2017” (2018), do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSIP) da Universidade de Lisboa, a qual contém um artigo do Diretor do SIS sobre “A Cooperação Internacional na Prevenção e Combate ao Terrorismo: A visão dos serviços de informações” Pp. 55-64. (Despacho n.º 64/2015, de 6 de janeiro - “Nomeia, em comissão de serviço, o Dr. Adélio Neiva da Cruz, diretor do Serviço de Informações de Segurança” “2. O presente despacho produz efeitos a 21 de dezembro de 2014”.)

<sup>2</sup> “1979 – atentado à Embaixada de Israel, do qual resultou um morto e diversos feridos; 1980 – surgimento das FP-25, cujos atentados, decorridos entre 1980 e 1987, resultaram em 17 mortes (4 das quais seus operacionais) e dezenas de feridos; 1981 – homicídio do adido comercial da Embaixada da Turquia por um comando arménio; 1983 – homicídio de Issam Sartawi e atentado à Embaixada da Turquia por parte de um comando arménio.”

carga ideológica da Constituição, redefiniu as estruturas do poder político, flexibilizou o sistema económico e extinguiu o Conselho da Revolução.

Foi este contexto que permitiu a publicação da Lei de Defesa Nacional, fator decisivo para a subsequente criação de um sistema de informações em Portugal, operada pela Lei-Quadro 30/84, que criou o Sistema de Informações da República Portuguesa.

Nessa sequência o SIS<sup>3</sup> entrou efetivamente em funções em 1986 e conheceu, no professor Ladeiro Monteiro o seu primeiro diretor, o responsável por erigir uma estrutura totalmente nova, desprovida de qualquer reminiscência e particularmente preocupado em reforçar os poderes dos órgãos de fiscalização da atuação do SIS.

Em 2003 foi aprovada a Lei de Combate ao Terrorismo<sup>4</sup> e encetado um caminho de *apropriação* nacional das medidas e decisões promovidas pela União Europeia, nomeadamente das implementadas pela Estratégia Antiterrorista da União Europeia, ela própria um documento reativo face aos atentados terroristas de 2004 em Atocha, Madrid, que consubstanciaram o primeiro atentado terrorista de origem islamista em território europeu.<sup>5</sup> Esse caminho, então trilhado, é o que se mantém válido até aos dias de hoje, com o SIS a contribuir, nas sedes próprias, para o pensamento e desenho das decisões tomadas: em 2010, a União Europeia aprovou a Estratégia de Segurança Interna da União Europeia e, em 2015, a Agenda Europeia de Segurança.

Importa salientar que ultrapassados os eventos terroristas verificados em território nacional na década de 80, nomeadamente os protagonizados pelas FP-25 de Abril, Portugal é um país que, até ao dia de hoje, não sofreu um atentado terrorista de grande monta, com impacto a nível de vidas humanas, pelo que não tem, à data, necessidade de proceder a um nível de produção legislativa de combate ao terrorismo superior ao atual.”

## **2. Como vê o impacto do terrorismo em Portugal? / 3. Que problemas e desafios identifica no âmbito da prevenção e combate ao terrorismo em Portugal?**

“A ameaça terrorista na Europa permanece, genericamente, elevada e os principais vetores da ameaça são, atualmente: a autoradicalização em território europeu, regresso dos combatentes estrangeiros, radicalização nas prisões e saída de pessoas condenadas por terrorismo.

---

<sup>3</sup> Regulamentado em 1985, pelo Decreto-lei 225/85, de 4 de julho,

<sup>4</sup> Lei 52/2003, de 22 de agosto

<sup>5</sup> Importa não esquecer que na sequência do ataque às Torres Gémeas, em 2001, a União Europeia aprovou em 2003 a Estratégia Europeia em Matéria de Segurança.

Em Portugal, o acompanhamento do fenómeno do terrorismo desenvolve-se, sobretudo, a título preventivo.

O SIS promove um acompanhamento de proximidade junto das diversas comunidades estrangeiras em território nacional de modo a detetar potenciais indícios de fenómenos de radicalização ou auto-radicalização; a divulgação maciça de propaganda do terrorismo que potencia o risco de emergência daqueles fenómenos sobretudo em atores isolados. Esta é uma preocupação e um trabalho que o SIS vem desenvolvendo desde há alguns anos e que foi partilhado como uma *best practice*.

Não sendo uma ameaça iminente, o terrorismo configura uma ameaça potencial à segurança interna na medida em que Portugal tem associado o risco de poder ser utilizado como plataforma logística e de trânsito por parte de indivíduos identificados como combatentes jihadistas.

Este risco, sendo potencial, não se dissipa com o decorrer do tempo uma vez que o fenómeno do terrorismo de cariz islâmico se encontra em constante mutação, nomeadamente através da diversificação frequente de formas e meios de recrutamento, de perpetração de ataques e de mobilidade dos seus agentes.

É nesta capacidade de adaptação constante que se encontra a justificação para a persistência da indicação dos referidos riscos e consequente manutenção do terrorismo como ameaça à segurança interna.

O SIS tem como lema “*Principiis Obstare o que na prática significa que a principal missão do Serviço é a de antecipar os perigos, prevendo e detetando ameaças na sua génese e alertando em tempo útil de modo a evitar a sua concretização. Acresce que os riscos decorrentes de uma ameaça, seja qual for a sua natureza, não se afiguram estanques, sendo que, no presente, os que conhecemos são os elencados, o que não significa que, do acompanhamento e monitorização da realidade associada ao terrorismo islâmico, não possam ocorrer e ser identificados outros riscos.*

Deste modo, não seria compreensível que, tendo em conta a capacidade que o terrorismo tem de se disseminar e o número de vítimas mortais e feridos graves associados, deixasse de se configurar como ameaça à segurança interna. Neste âmbito, o SIS coopera com Serviços congéneres de outros países, nomeadamente partilhando informações pertinentes num esforço e exercício de cooperação que encontra respaldo no nosso enquadramento legal e que tem como finalidade última ajudar a combater o fenómeno do terrorismo enquanto fenómeno global que é.

O facto de o terrorismo de cariz islamista ser considerado como ameaça à segurança interna não diminui a crescente importância que a ameaça da extrema-direita tem vindo a assumir, também ele, como ameaça à segurança interna. Recordo que em julho de 2021 se assinalam dez anos sobre o atentado terrorista perpetrado pelo ativista de extrema direita norueguês Anders Breivik.

O combate ao fenómeno do terrorismo exige dos Estados, sejam quais sejam as suas origens, manifestações ou estratégias, a consciência de que não podem ter a veleidade de pensar em confrontar tal fenómeno de modo isolado, nem aos serviços e forças que o estudam e combatem a nível nacional em cada um dos países, a omissão na colaboração e cooperação. Nesta senda a existência da unidades de coordenação antiterrorista a nível nacional (UCAT) procura ser o garante da execução da tal desiderato.

Neste desafio a especialização, as tecnologias inovadoras e as novas linhas de enquadramento legal têm também espaço cativo.”

**4. De acordo com a sua experiência, que fatores explicam o diferente impacto do terrorismo – ao nível do número de ataques, por exemplo – entre Portugal e Espanha?**

“Ao contrário de Portugal, que é um Estado-Nação, Espanha não o é, sendo, ao invés, um Estado composto por várias Nações, algumas com língua e culturas próprias. Este fator é determinante para que tenha surgido em Espanha um fenómeno de terrorismo doméstico regional e a luta pelo “independentismo”. O principal exemplo desta forma de terrorismo encontra-se no conflito basco, cujo protagonismo foi assumido pela ETA, que entre 1959 e 2011 (ano em que aquela organização declarou um cessar definitivo da sua atividade armada) foi responsável por mais de 800 vítimas mortais e um número elevado de atentados violentos com recurso a materiais explosivos, entre outros. Este conflito fez pairar sobre Espanha uma nuvem de violência e medo que durou cerca de 60 anos e que, para além das vítimas mortais contabilizadas, deu origem a inúmeros feridos e, estima-se, que cerca de 200 mil exilados.

Em Portugal, apesar do fenómeno de terrorismo doméstico descrito supra e protagonizado pelas FP-25 de Abril, o contexto securitário tem-se mantido estável ao longo das últimas décadas, sem quaisquer incidentes violentos que possam ser qualificados como terroristas. A ameaça terrorista em Portugal não se afigura iminente, assumindo-se como potencial. No entanto, importa não descurar o facto de existir uma ameaça potencial à segurança

interna na medida em que, como referimos, Portugal tem associado o risco de poder ser utilizado como plataforma logística e de trânsito por parte de indivíduos identificados como combatentes jihadistas e fazer parte de coligações internacionais vinculadas ao dito “ocidente” que o terrorismo islamista tem por alegado inimigo e que é composto pelos “infiéis”.

Facto a ter em linha de análise é o do regresso de familiares de jihadistas (mulheres e filhos) a território nacional, dependente sobretudo de decisão política e de condenação política internacional.”

“Lisboa, 22 de junho de 2021”

## B. Superintendente da PSP, Luís Manuel André Elias



“Diretor do Departamento de Operações da PSP. Assessor de Segurança do Primeiro-Ministro (2015-2018). 2.º Comandante do Comando Metropolitano de Lisboa da PSP (2012-2015). Doutorado em Ciência Política (Universidade Nova de Lisboa). Mestre em Ciência Política. Licenciado em Ciências Policiais (Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna).”<sup>6</sup>

Entrevista via telefónica, transcrita pela autora e revista por Luís Elias.  
Recebida a 27 de julho de 2021.

### 1. Que problemas e/ou desafios identifica no âmbito da prevenção e combate ao terrorismo em Portugal?

“A sua pergunta é muito pertinente, mas não é de resposta fácil. Por um lado, existe a falsa perceção de que “está tudo bem”; de que Portugal tem bons indicadores de segurança, tal como evidencia os relatórios do *Global Peace Index* (no último *ranking*, de 2021, estamos em 4º lugar); e outros relatórios relativos à criminalidade. Isto é verdade e positivo, mas existe uma perceção por parte do poder político de que não há necessidade de mudança, sendo este um pretexto para não investir de forma mais decisiva na prevenção do terrorismo em Portugal, o que é prejudicial tendo em conta a dinâmica da evolução das ameaças e os sucessivos desenvolvimentos tecnológicos. Por outro lado, é preciso ter em conta um conjunto de alterações geopolíticas e securitárias, como o tráfico de droga da América Central e do Sul e da costa ocidental de África, bem como a imigração ilegal. Ora, Portugal está no epicentro desta

<sup>6</sup> Fotografia da autora de Filipa Bernardo (Global Imagens).  
Nota biográfica transcrita do perfil de LinkedIn do entrevistado.

atividade criminosa complexa, perigosa e organizada. A proximidade relativamente a Espanha também é um fator importante porque este país sofreu um conjunto de atentados jihadistas e porque a ameaça separatista não se restringe ao País Basco. Portugal pode ser utilizado como plataforma para atividades terroristas por parte de organizações transnacionais de inspiração jihadista, de extrema direita, anarquista ou ambientalista e de organizações etno-nacionalistas e separatistas. No entanto, há uma perceção geral de que os perigos e ameaças não são tão graves.”

**2. A PSP integra a Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT) do Sistema de Segurança Interna (SSI) enquanto entidade permanente. Como vê o papel da PSP no combate ao terrorismo em Portugal? Por exemplo, considera existir sobreposição de funções nesse âmbito entre a PSP e outra Força de Segurança?**

“No âmbito da prevenção do terrorismo, todos somos poucos, pelo que há alguma convergência de funções. A extensão do território nacional é pequena, atuam em Portugal diversos atores no quadro da segurança interna, existem pontualmente alguns conflitos, mas tal não é significativo, ao ponto de prejudicar a prevenção e combate ao terrorismo. A cooperação operacionaliza-se entre as diversas forças e serviços de segurança (incluindo os serviços de informações), com as forças de segurança congéneres internacionais, com as entidades públicas e privadas. Em particular, a PSP tem um papel fundamental nos grandes centros urbanos, contribuindo para a pesquisa e partilha de informações e de indícios técnicos, através de relatórios enviados para Sistema de Segurança Interna e para o Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP). É preciso ter em atenção o *modus operandi* do terrorismo, que visa criar um efeito mediático e perturbar a vida democrática, os nossos valores. Neste sentido, a PSP contribui para a prevenção da ameaça através da recolha de “indícios técnicos” sobre possíveis situações de radicalização, extremismo ideológico em diversos âmbitos e locais. Por exemplo: nas escolas, nas universidades ou em zonas urbanas sensíveis. A cooperação entre congéneres europeus e internacionais é uma dimensão importante: a PSP está presente e colabora com diversas agências e redes de cooperação policial europeia, como a EUROPOL, FRONTEX, ATLAS ou a AIRPOL, onde são partilhadas informações sobre incidentes terroristas e boas práticas.

Tendo em conta a minha experiência enquanto *Chair do Law Enforcement Working Party* do Conselho da U.E, durante a Presidência Portuguesa do Conselho [1º semestre de 2021], observei que existem um conjunto de projetos de financiamento da Comissão Europeia no âmbito da segurança interna, salientando-se a segurança de infraestruturas críticas, a proteção

dos espaços públicos, a cibercriminalidade e Portugal poderia também contribuir com o desenvolvimento de projetos nesta área, como forma de obter financiamento europeu para a prevenção do terrorismo em território nacional. Os espaços públicos (incluindo os locais de culto, os grandes eventos culturais, desportivos, políticos realizados na via pública, as áreas turísticas) são mais vulneráveis que as infraestruturas críticas, pelo que é importante apostar na sua proteção.”

**3. De acordo com a sua experiência, e tendo como ponto de partida o ano de 2004 (porque é o ano dos atentados em Madrid e representa o início de uma resposta contraterrorista mais robusta na UE), como vê o impacto do terrorismo entre Portugal e Espanha? Considera que existem fatores *distintivos* na atuação portuguesa no âmbito da prevenção e combate ao terrorismo, face a Espanha?**

“Existem diversos fatores diferenciadores. Em primeiro lugar, a organização administrativa entre Portugal e Espanha é distinta, subjacente a uma lógica diferente a nível político e económico. O Sistema de Segurança Interna Espanhol é também diferente do nosso, marcado pela existência de duas Polícias Nacionais (a Polícia Nacional e a Guarda Civil) e também de Polícias Autónomicas. Em segundo lugar, o histórico relacionado com o terrorismo também é distinto. Espanha tem uma história marcada pelo terrorismo separatista, nomeadamente, através das atividades da ETA, e Portugal teve a rede bombista de extrema-direita a seguir a 1974, nos anos 80, a tentativa de assassinato do Papa João Paulo II em Fátima em maio de 1982, os atentados provocados pelas FP-25, os atentados em Montechoro em abril de 1983 e na embaixada da Turquia em Lisboa em julho de 1983. Desde então, não se registaram mais atentados em solo nacional. Em terceiro lugar, o território espanhol é marcado por vários ataques e intensa atividade jihadista, sendo esta uma ameaça permanente neste país pelo menos desde 2004, com os atentados em Madrid. De referir que em 2004 a Europa considerava o terrorismo e a al-Qaeda como uma ameaça essencialmente aos Estados Unidos. Após os atentados de 2004 em Madrid e de 2005 em Londres, a U.E. passou a considerar que a Europa era um dos principais alvos do terrorismo jihadista. Existe uma importante cooperação entre os Governos e serviços de informações de Portugal e Espanha, mas o grau de ameaça e a experiência de Espanha com o terrorismo é qualitativamente diferente.

O poder político e a opinião pública nacionais têm a perceção de que o que acontece na Espanha tem menor suscetibilidade de ocorrer em Portugal, em parte devido aos excelentes indicadores de segurança e baixos níveis de criminalidade. Se perguntar a um cidadão se é possível ocorrer um atentado em Portugal, provavelmente irá dizer-lhe que “é pouco provável”,

devido a esta percepção de segurança e ao facto de não ocorrerem no nosso país atentados terroristas desde a década de 1980. Há uma percepção de segurança muito enraizada, sendo este um fator muito positivo, mas pode evoluir noutra sentido. De referir a importância do Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha sobre Cooperação Transfronteiriça em Matéria Policial e Aduaneira, assinado em Évora em 19 de novembro de 2005, aprovado pelo Decreto n.º 13/2007 de 13 de julho. Neste acordo encontram-se previstos, nomeadamente a criação dos Centros de Cooperação Policial Aduaneira (CCPA), intercâmbio de agentes e funcionários, constituição de patrulhas mistas terrestres, marítimas ou aéreas, constituição de operações de controlos móveis e investigações conjuntas e recolher e trocar informações em matéria policial e aduaneira, nomeadamente para efeitos de análise de risco respeitante a todas as formas de criminalidade transfronteiriça, segurança, ordem pública e prevenção da criminalidade.”

**ANEXO U. Lista de contactos (registo de data e hora)**

- Contactos via *email*, chamada telefónica (\*) e presencial (\*\*).
- O símbolo (---) significa que a autora não registou a hora de resposta.
- Entidades e figuras ordenadas alfabeticamente.

**1. Lista de entidades contactadas - Registo de data e hora de resposta**

Entidade	Resposta (2021)	
	Data	Hora
AFCEA-Portugal	28 outubro (*)	15:53
Agência Lusa	13 outubro	09:51
Albergaria D. Manuel (Porches)	21 abril (2022) (*)	21:06
Área de Apoio à Direção / SIS	12 setembro (2019)	15:44
	2 novembro	13:42
Arquivo RTP	14 outubro	14:40
Câmara Municipal de Lagoa	27 abril (2022)	11:53
Comunidade Islâmica de Lisboa (CIL)	12 outubro (2022)	10:09
Correio da Manhã	13 janeiro	15:59
Embaixada de Portugal em São Tomé e Príncipe	13 dezembro (2022)	14:22
Gabinete Coordenador de Segurança (SSI)	19 janeiro	14:47
	17 fevereiro	16:12
Gabinete da Secretária-Geral do SIRP	12 janeiro	16:57
	15 fevereiro (2022)	16:44
Gabinete de Imprensa e Relações Públicas da PSP	15 janeiro	15:58
Gabinete do Primeiro-Ministro do XXII Governo Constitucional	5 julho	14:33
	29 abril (2022)	15:58
Gabinete do Secretário-Geral do MNE	5 fevereiro	09:24
Instituto Nacional de Estatística (INE)	10 outubro (2022)	09:07
Instituto Universitário Militar	8 outubro	09:42
National Police Chiefs' Council (UK)	4 agosto	15:13
Presidência da República Portuguesa	6 dezembro (*)	16:07
Procuradoria-Geral da República (DCIAP)	21 outubro	11:09
	21 dezembro (**)	14:30
Público	22 outubro	11:59
Rádio Renascença	27 abril (2022)	12:01
Revista Visão	26 janeiro	17:03
SOL (jornal)	12 janeiro (*)	---
	27 outubro	16:44

**2. Lista de figuras contactadas - Registo de data e hora de resposta**

Figura	Resposta (2021)	
	Data	Hora
Adélio Neiva da Cruz (Diretor do SIS)	23 junho	15:28
Carlos Varela (ex-Jornalista JN)	14 junho	02:52
Carolina Pereira (Mestre)	14 novembro	11:32
Diogo Noivo (Investigador)	9 fevereiro	12:46
Embaixada de Espanha em Portugal	17 setembro (**)	11:30
Fernando Reinares (Professor)	15 setembro	15:24
Filipe Ramalho Ortigão (Cônsul-Geral Adjunto de Portugal em Paris)	31 janeiro	16:14
João Paulo Ventura (Coordenador de Investigação Criminal UNCT)	11 janeiro (*)	18:03
José Miguel Sardica (Professor Doutor)	16 fevereiro (2022)	17:12
José Emanuel Torres (Superintendente-Chefe PSP)	13 dezembro (2022)	22:19
Luís Elias (Superintendente da PSP)	27 julho (*) 1 setembro	15:41 16:57
Margarida Lages (Chefe de Divisão de Arquivo e Biblioteca do MNE)	1 fevereiro	15:28
Marta Martinez (Jornalista Euronews)	15 setembro	13:42
Paulo Sande (Professor)	24 agosto (2020)	16:16
Pedro Magalhães (Investigador ICS)	11 janeiro	21:42

**3. Lista de entidades / figuras contactadas - Sem resposta**

Entidade / Figura	Contacto efetuado (2021)	
	Data	Hora
ABC España National	16 setembro	15:15
Agência Reuters	26 fevereiro	15:58
Correio da Manhã	14 abril (2022)	17:24
Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (MNE)	26 janeiro	23:24
Embaixada de Portugal no Paquistão (Islamabad) (MNE)	25 janeiro	06:30*
Europa Press	19 setembro	20:01
Europol	27 julho	15:05
Fundação de Serralves	26 outubro	14:30
Home Office (UK)	27 julho	15:05
Inspeção-Geral Diplomática e Consular (MNE)	26 janeiro	23:24
Instituto Diplomático (MNE)	1 fevereiro	15:20
Marta Reis (Jornalista)	12 janeiro	17:33
Ministério da Defesa Nacional (Gabinete do Ministro)	19 fevereiro	17:04
Presidência da República Portuguesa	6 dezembro (*)	---
Sílvia Caneco (Jornalista)	1 janeiro	22:10
Vítor Rainho (Jornalista)	12 janeiro	17:33

**Nota:** (i) Algumas entidades foram contactadas mais do que uma vez (esta tabela regista apenas o primeiro contacto). (ii) Recebemos uma resposta do Gabinete do Secretário-Geral do MNE. Deduz-se, por isso, que a resposta das entidades do MNE supracitadas tenham ficado sem efeito. (iii) \*asterisco - Hora de Islamabad (ISB) (IATA 3-letter code).

## ANEXO V. Glossário

### Advertências:

- O presente glossário é uma cópia, expandida e reformulada, do glossário incluído na dissertação de mestrado (Lopes, 2017).
- O glossário é da nossa inteira autoria e responsabilidade.
- O glossário *não* contém todas as letras do alfabeto.
- As definições apresentadas são um produto da leitura de diversas fontes.
- Alguns conceitos aqui referidos encontram um tratamento mais aprofundado no corpo da dissertação e/ou aparecem em nota de rodapé. Outros, embora não mencionados na investigação, foram incluídos como complemento.

## A

---

**Ameaça:** De forma geral é tudo o que possa colocar em causa a sobrevivência da entidade soberana. Tradicionalmente, um sinónimo de “ameaça externa” e definido em relação ao estado. Após 1989, o termo adquire um significado mais abrangente, dizendo respeito a outros âmbitos para além do militar como o político, social, económico e ambiental (Buzan, 1993)

**Ameaça externa:** Tudo o que, num meio internacional anárquico (descentralizado, competitivo, sem entidade supranacional reguladora) possa minar a sobrevivência territorial da entidade soberana. A guerra é tradicionalmente identificada como a principal ameaça externa.

**Ameaça interna:** Tudo o que possa minar a coesão, a ordem democrática e a tranquilidade pública ou as estruturas político-sociais de um estado ou governo soberano. Por norma, diz respeito aos problemas “dentro das fronteiras estatais” como a criminalidade violenta, as catástrofes naturais, sabotagem, espionagem, pandemias ou riscos sanitários.

**Ameaça híbrida:** Não existe uma definição consensual sobre este conceito. Segundo a Comissão Europeia, refere-se a um conjunto de atividades que “combinam métodos convencionais e não convencionais (isto é, diplomáticos, militares, económicos, tecnológicos), que podem ser utilizados de forma coordenada por intervenientes estatais ou não estatais (permanecendo a um nível inferior ao limiar de uma guerra formalmente declarada)” (adaptado, Comissão Europeia, 2020b, p. 1). O Centro Europeu de Excelência para o Combate das Ameaças Híbridas acrescenta que são ações levadas a cabo diferentes âmbitos de operação (externo, interno, legal e ilegal) para atingir as instituições dos estados democráticos, explorando as suas vulnerabilidades. Alguns exemplos: desinformação; interferência em decisões políticas; ciberataques (Hybrid CoE, s/data).

**al-Qaeda no Magrebe Islâmico (AQMI):** Rede afiliada da al-Qaeda. Surgiu em 1998, na Argélia, sob a designação Grupo Salafista pela Pregação e Combate (GSPC). Mudou de nome para AQMI em 2006. Baseado no Norte de África, este grupo islamista tem como objetivo

“desmantelar os governos regionais, a fim de estabelecer a *sharia* (lei islâmica) nas áreas onde opera, nomeadamente na Argélia, Mali, Mauritânia, Líbia, Tunísia e no Níger”. Em 2017, o ramo do Sahara da AQMI juntou-se a outros três grupos - Ansar al-Din, al-Murabitun, the Macina Liberation Front -, dando origem ao JNIM (Jama’at Nusrat al-Islam wal Muslimin) [“Grupo de Apoio ao Islão e aos Muçulmanos”], que é liderado pelo Iyad ag Ghali (Counter Extremism Project, 2020a; CSIS, 2018; CIA, 2023). Em 2018 a AQMI foi designada como um grupo terrorista internacional pelo Departamento de Estado norte-americano (CSIS, 2018).

**al-Qaeda na Península Arábica (AQPA):** Rede afiliada da al-Qaeda. Surgiu em 2009, em resultado da união entre os grupos afiliados da al-Qaeda na Arábia Saudita e no Iémen. A AQPA opera sobretudo no Iémen, regendo-se por uma matriz jihadista, mas já perpetrou ataques em solo ocidental, dos quais se destaca o ataque ao jornal satírico francês *Charlie Hebdo*, em Paris (2015), bem como o envolvimento nos ataques bombistas nos Estados Unidos em 2009 (“Christmas Day Bomber”) e em 2010 (“Times Square Bomber”) (Counter Extremism Project, 2020b). É considerada a “a afiliada mais poderosa e ativa da al-Qaeda a atuar no cenário internacional” (Cymerman e Oreg, 2018, p. 131).

**Ator solitário (*lone actor*):** Segundo o *Instituut Voor Veiligheids-en Crisismanagement (COT)* (2007) são indivíduos que “(a) operam de forma isolada; (b) não pertencem um grupo terrorista ou rede (c) atuam sem influência direta de um líder ou hierarquia e (d) cujas táticas são concebidos por si e implementados sem influência ou supervisão de outros” (apud CODEXTER, 2015, p. 3).

**Assassinos:** Também designados por Hashashin. Contrariamente aos Thugs, têm objetivos políticos como a purificação do Islão. “*Assassins reached out to (...) a public or a moral community whose sympathies could be aroused by deeds that evoked attention*” (Rapoport, 2012, pp. 8-9).

## C

---

**Células endógenas:** Grupos “internos” ou células “adormecidas”, geralmente formadas “a partir de elementos da comunidade imigrante, de primeira ou segunda geração” que, após um processo de captação, doutrinação e radicalização violenta, se predispõem à ação terrorista”. Para Hermínio Matos, estas células podem também revestir a forma de “células autónomas e autossuficientes”, as quais não têm uma “estrutura definida ou conexões formais com outros grupos ou organizações terroristas” (Matos, 2016, p. 190).

**Ciberespaço:** “O ciberespaço consiste no ambiente complexo, de valores e interesses, materializado numa área de responsabilidade coletiva, que resulta da interação entre pessoas, redes e sistemas de informação” (CNCS, 2021, p. 101).

**Ciberterrorismo:** O conceito de ciberterrorismo é frequentemente confundido com outros como “cibercrime”; “hacking”; “cyberwarfare” ou “cyberjihad” (Jarvis et al, 2014, p. 25). A definição académica de Dorothy Denning é uma das mais utilizadas: “cyberterrorism is the convergence of cyberspace and terrorism. It refers to unlawful attacks and threats of attacks against computers, networks and the information stored therein when done to intimidate or

coerce a government or its people in furtherance of political or social objectives” (apud Jayakumar, 2020, p. 898). Congressional Research Service (US): “At least two views exist for defining the term Cyberterrorism: Effects-based: Cyberterrorism exists when computer attacks result in effects that are disruptive enough to generate fear comparable to a traditional act of terrorism, even if done by criminals. Intent-based: Cyberterrorism exists when unlawful or politically motivated computer attacks are done to intimidate or coerce a government or people to further a political objective, or to cause grave harm or severe economic damage” (CRS, 2007).

**Cláusula de Defesa Mútua (UE):** Cláusula prevista no TUE da União Europeia (artigo 42.7). “Se um país da UE vier a ser alvo de agressão armada no seu território, os outros países da União devem prestar-lhe assistência por todos os meios ao seu alcance, em conformidade com o artigo 51.º da Carta das Nações Unidas” (Eur-Lex).

**Contraradicalização (*counter-radicalisation*):** Não existe clareza conceptual e varia entre contextos (Schmid, 2013). É geralmente definida como um conjunto de estratégias que envolve três tipos de iniciativas: a desradicalização (*de-radicalization*), o *disengagement* e a prevenção da radicalização (Vidino e Brandon, 2012, p. 11).

**Contraterrorismo:** Conjunto de mecanismos e estratégias orientados para combater os vários elementos da ameaça terrorista, seja a prevenção da radicalização de indivíduos, o combate ao financiamento de grupos terroristas ou o enfraquecimento das suas redes de comunicação (Pillar, 2008). Recorre à diplomacia, a força militar, aos serviços de *intelligence* ou aos sistemas judiciais.

**Cultura de Informações:** “(...) Movimento de aproximação dos Serviços de Informações à sociedade com o objetivo de sensibilizar os cidadãos para a importância da salvaguarda dos interesses de cada Estado e para o importante papel que (...) é desempenhado pelos Serviços, mas também por cada cidadão. Trata-se de um paradigma dos Serviços de Informações que emergiu no rescaldo do 11 de Setembro de 2001” (SIRP, página oficial).

**Competências de apoio (UE):** Referem-se aos domínios nos quais a UE só tem competência para “apoiar, coordenar ou complementar a ação dos Estados-Membros”. São sete domínios: (a) Proteção e melhoria da saúde humana; (b) Indústria; (c) Cultura; (d) Turismo; (e) Educação, formação profissional, juventude e desporto; (f) Proteção civil e (g) Cooperação administrativa (artigo 6º, TFUE).

**Competências exclusivas (UE):** Referem-se aos domínios nos quais os estados-membros não dispõem de competência e “só a União pode legislar e adotar atos juridicamente vinculativos” (artigo 2º, nº 1, TFUE). São cinco: (a) União aduaneira; (b) Estabelecimento das regras de concorrência (mercado interno); (c) Política monetária para os Estados-Membros cuja moeda seja o euro [apenas 19 dos 27 fazem parte da chamada “zona euro”]; (d) Conservação dos recursos biológicos do mar, no âmbito da política comum das pescas; (f) Política comercial comum (artigo 3º, TFUE).

**Competências partilhadas (UE):** Englobam onze domínios: (a) Mercado interno; (b) Política social; (c) Coesão económica, social e territorial; (d) Agricultura e pescas; (e) Ambiente; (f) Defesa dos consumidores; (g) Transportes; (h) Redes transeuropeias; (i) Energia; (j) Espaço de

liberdade, segurança e justiça; (k) Problemas comuns de segurança em matéria de saúde pública (artigo 4º, nº 2, TFUE)

**Crime organizado:** O crime organizado não tem uma definição universalmente aceite, quer a nível académico (Wright, 2006) ou internacional (ex. Nações Unidas/ONU). A nível académico, a definição é ambígua porque remete para duas noções: “à provisão ilegal de serviços e mercadorias; e a um grupo organizado, com uma identidade coletiva definida, envolvido em atividades ilegais” (Paoli e Fijnaut, 2005, p. 22). A nível internacional, a ONU reconhece que a Convenção das Nações Unidas Contra a Criminalidade Organizada (UNTOC, em inglês) (2000) não “contém uma definição precisa de «crime transnacional organizado» e não lista os tipos de crimes envolvidos nesta matéria (UNODC). Todavia, estipula várias definições, como a de “grupo criminoso organizado” (artigo 2º, alínea a), e prevê medidas contra crimes como o branqueamento de capitais (artigo 7º) e a corrupção (artigos 8º-9º).

## D

---

**Diplomacia preventiva:** Segundo Maria Regina Mongiardim (2007), a “diplomacia preventiva” é uma das tipologias da diplomacia contemporânea que se refere a um dos “aspetos da prevenção de conflitos” que se centra na “transformação de conflitos violentos em não violentos” e está “vacionada para os conflitos entre estados, embora o seu leque de ação se tenha alargado a conflitos interestaduais” (Mongiardim, 2007, p. 305). A diplomacia preventiva emergiu no contexto do pós-guerra fria (1989) num contexto de múltiplos desafios securitários como a problemática das intervenções humanitárias. O Relatório do Secretário-geral das Nações Unidas Boutros-Ghali, “Uma agenda para a paz: diplomacia preventiva, estabelecimento e manutenção da paz” (1992), apresenta uma explicação alargada sobre o conceito (Mongiardim, 2007; Monteiro, 2000).

**Desinformação:** Segundo a UNESCO (2020), o espectro da “desordem da informação” é constituído por três categorias: (1) “informação incorreta” (informação falsa divulgada não intencionalmente por se considerar verdadeira); (2) “desinformação” (“uma mentira intencional e deliberada” / “conteúdo falso, manipulado, fabricado”) e (3) “má informação” (“informação baseada na realidade, usada para causar danos a uma pessoa, organização ou país”) (UNESCO, 2020, pp. 47-48). As *fake news* - erroneamente traduzidas por “notícias falsas” porque não constituem notícias *de facto* - é uma “estratégia” que combina os métodos da informação incorreta e da desinformação (UNESCO, 2020, pp. 47-48). Mariana Barbosa, jornalista brasileira autora do livro “*Pós verdade e fake news - Reflexões sobre a guerra de narrativas*” explica ainda que “normalmente, os emissores de *fake news* usam técnicas jornalísticas – um título, um *site* com características de veículos tradicionais – para angariar credibilidade no conteúdo falso transmitido. São falsidades com embalagens convincentes” (Marini, 2020).

**Desradicalização (*de-radicalization*):** Processo cognitivo. Corresponde ao abandono de determinada visão radical por parte de um indivíduo já radicalizado. Conceito por vezes usado em alternância com o de “*disengagement*”, mas, em rigor, tratam-se de processos diferentes (Vidino e Brandon, 2012; Schmid, 2013).

**Disengagement:** Contrariamente à desradicalização, o *disengagement* diz respeito um efeito comportamental (*behavioural outcome*). É o processo de abandono de uma determinada organização terrorista, nem sempre coincidente com o processo de desradicalização nível ideológico (Schmid, 2013; ICSR, 2008).

## E

---

**Estado de Emergência:** “Medida tomada em circunstâncias especiais, nomeadamente em caso de guerra, para justificar poderes especiais, suspensão de leis vigentes ou restrições de liberdade, de direitos e de garantias” (DPLP, s/data).

**Estratégia:** O conceito de estratégia advém de *stratègós*, em resultado da junção entre “*stratos*” (exército) e “*ago*” (liderança ou comando). A estratégia visa resolver a dicotomia entre realidade atual / futuro desejado (Barroso, 2008), cuja solução passa pelo cálculo disciplinado entre os objetivos e os recursos disponíveis. A sua finalidade última é a de estabelecer condições favoráveis para alcançar os interesses do Estado. A estratégia compreende múltiplas definições. Barroso revê as definições de Clausewitz, Jomini, Liddell Hart e Cabral Couto e adota a definição de Harry R. Yourger: “a arte e a ciência de desenvolver e utilizar os instrumentos de poder político, económico, psicológico e militar de acordo com as diretivas políticas para criar os efeitos necessários à proteção dos interesses nacionais relativamente a outros Estados, atores ou circunstância (Barroso, 2008, p. 3).

**Extremismo (e extremista):** Conjunto de ideologias políticas formuladas contra os princípios e valores fundamentais (constitucionais) de uma determinada sociedade. Em contexto europeu, o termo é aplicado às ideologias com um carácter suprematista. Os extremistas são aqueles que “demonstram um profundo desrespeito por esses valores” e pretendem criar uma sociedade homogénea, conformista, apoiada em conceções rígidas, dogmáticas e tendem ao totalitarismo. Suprimem qualquer oposição e subjagam minorias (Schmid, 2013; ICSR, 2008).

**Extremismo e terrorismo.** Segundo a Europol, estes dois fenómenos não estão necessariamente relacionados pois o extremismo, contrariamente ao terrorismo, não envolve necessariamente o uso da violência. No entanto, o extremismo pode estar relacionado com o terrorismo “*and exhibit similar behavioural patterns.*” (TE-SAT, 2016, p. 52). Dito de outro modo, “todos os terroristas são extremistas, mas nem todos os extremistas são terroristas” (TE-SAT, 2008, p. 7).

**Extremismo político:** “Refere-se às ideologias ou movimentos formados no intuito de minar os princípios e valores (democráticos) de uma sociedade a fim de estabelecer uma ordem política distinta”. A defesa de posições políticas extremistas pode envolver o uso de pressão não-violenta e coerção, mas também pode incluir outras formas de violência política para além do terrorismo ou a perpetração de crimes de guerra como métodos para a mudança social” (Comissão Europeia, 2015, p. 14).

**Extremismo religioso:** Refere-se às visões extremistas e aos movimentos que legitimam os seus métodos e objetivos através de uma determinada interpretação extremista de um sistema religioso. (Comissão Europeia, 2015, p. 14).

**Extremismo violento:** Segundo o Conselho da Europa (2016), o “extremismo violento” consiste em “apoiar, promover ou cometer atos suscetíveis de conduzir ao terrorismo”, e baseia-se “na oposição aos valores democráticos e à defesa de uma ideologia na sua forma extremista”.

## F

---

**Fundamentalismo:** “Crença que defende um retorno ao significado literal dos textos sagrados”. “Geralmente associado a uma conotação pejorativa”, é utilizado para descrever os movimentos que se definem por “uma adesão vincada a uma crença religiosa” nomeadamente os “grupos radicais islâmicos”. Contudo, a expressão é também “aplicável a denominações cristãs, como por exemplos grupos baptistas, luteranos e presbiterianos radicais” que pretendem, entre outros aspetos que a “Igreja seja a única autoridade” (Sousa e Mendes, 2008, p. 103-104).

## G

---

**Globalização:** Crescimento, expansão e intensificação das relações socioeconómicas e políticas à escala global que ultrapassam as fronteiras territoriais estatais.

**Grupo terrorista:** Um grupo ou um conjunto de vários grupos que praticam o terrorismo internacional (Sinai, 2007). Tradicionalmente, o grupo era composto por indivíduos estrangeiros ao estado lesado, treinados fora das suas fronteiras. Atualmente, diz respeito a um conjunto de indivíduos imigrantes, de segunda ou terceira geração, nascidos em países da Europa Ocidental que foram radicalizados em solo europeu (King e Taylor, 2011, p. 604).

## H

---

**Hadith(s):** Segunda fonte de fé da religião muçulmana, a seguir ao Alcorão. De raiz árabe, a palavra designa “narrativa”. Também designado por «Suna do Profeta», o *Hadith* é o conjunto dos preceitos e ações da vida de Maomé. Em bom rigor, existem centenas de milhares de *hadiths*, embora diferentes consoante a tradição sunita ou xiita (Tincq, 2007, p. 303; 306).

**HUMINT:** Também conhecido por “*human intelligence*”. “Informações secretas fornecidas por todos os tipos de fontes humanas, incluindo espões e contactos habituais. Pode incluir também informações resultantes dos depoimentos de prisioneiros, interrogatórios e – por vezes – tortura” (Grey, 2015, p. 370).

## I

---

**Informação:** “A informação ou notícia são acontecimentos, rumores, factos, opiniões, estudos, notícias, [todos] dados a objeto de organização, análise e avaliação através de metodologias e

técnicas próprias dos Serviços de Informações e que integram o “Ciclo de Informações” do qual resulta o produto final estruturado a que se dá o nome de Informações” (SIRP, página oficial).

**Informações:** “As informações são o produto dos Serviços de Informações; um produto estruturado que se destina a apoiar o Governo no processo de tomada de decisão. As informações são neutras, não traduzindo opiniões nem preferências.” (SIRP, página oficial).

**Islâmico:** Relativo à religião Islâmica ou muçulmana.

**Islamismo:** Sinónimo de Islão político. Ideologia política que pretende estabelecer um estado com base na lei islâmica (sharia). O desenvolvimento do Islão Político está associado a teóricos como Muhammad Rashid Rida (1865-1935), considerado pioneiro do conceito “Estado Islâmico”, criado em resposta a vários acontecimentos como a dissolução do Califado (abolido em 1924 por Atatürk após a dissolução do império Otomano em 1922) ou a influência das potências ocidentais nas sociedades muçulmanas (à época, Reino Unido) (Best *et al*, 2008). Nem todos os movimentos associados a esta narrativa política têm um carácter violento ou terrorista. Segundo Anthony Best, os movimentos partilham um conjunto de divergências entre si, podendo ser classificados de “islamista político” a “islamistas militantes”. A principal diferença entre ambos é que os militantes rejeitam o sistema político no estado onde estão inseridos e pretendem derrubar os regimes ditos infiéis pela jihad violenta (Best *et al*, 2008, pp. 459-50). O primeiro movimento islamista surgiu no Egipto, em 1928, com a criação da Irmandade Muçulmana por Hassan al-Banna, mas só adquire uma natureza violenta com um dos membros, Sayyid Qutub (Best *et al*, 2008).

**Islamista:** “Combatente”. Termo adequado para caracterizar um extremista ou radical que defende uma versão fundamentalista do Islão; ou os terroristas ou movimentos dessa natureza. Corretamente, diz-se “terrorista islamista” e não “islâmico” pois, tal como referimos no ponto anterior, seria associar a religião de muitos às atrocidades de “alguns” (TE-SAT, 2016).

**Islamofobia:** Medo ou aversão ao Islão. Traduz-se em comportamentos de racistas ou xenófobos perante as comunidades muçulmanas que resultam em discriminação.

## J

---

**Jihad:** Etimologicamente, significa “esforço no caminho de Deus” (Tincq, 2007). “Todavia, para os ativistas radicais [e de acordo com a perceção europeia], *jihad* traduz «Guerra Justa» [ou Santa]” (Almeida e Silva, 2014, p. 278). “Os ativistas radicais tendem a considerar a *jihad* como um sexto pilar do islão” e encaram-na “como um modo de guerra, utilizada apenas e só para defender o Islão dos infiéis” (*Idem*).

**Jihad Defensiva:** Ocorre quando a “Casa do Islão” (isto é, o território ou domínio do Islão) é objeto de ataques por parte dos alegados infiéis. (CREST, 2017).

**Jihad Ofensiva:** “Ocorre quando a “Casa do Islão” ataca o território dos infiéis com o objetivo de se expandir e, simultaneamente, defender a sua fé.” (Almeida e Silva, 2014, p. 279). Diz respeito à Casa da Guerra, ou ao território da guerra, frequentemente designado como o

“Ocidente” (personificado em figuras como os líderes dos EUA, Reino Unido ou Israel). (CREST, 2017).

**Jihad Maior (Al-jihadi al-akbar):** O nome em árabe pode induzir em erro porque a expressão é similar a “Allah Akbar”, um conceito de louvor a Deus monopolizado pelos terroristas. Contudo, os conceitos são distintos. A jihad maior refere-se unicamente à luta individual exigida aos crentes do Islão para que levem uma vida simples e pura, livres de instintos como a luxúria, avareza, ciúme (Almeida e Silva, 2014, p. 278; CREST, 2017).

**Jihad Menor ou Jihad Violenta (Al-jihadi al-asghar):** Corresponde à luta armada em defesa do Islão. A participação nesta luta é realizada de várias, como o combate ou através do apoio logístico à guerra. A tradução literal do árabe indica que diz respeito “à luta armada contra a injustiça e o mal” (Idem)

**Jihadismo:** Desviação da *jihad* em violência. Segundo Neumann, o jihadismo entrou na linguagem comum durante os finais de 1990 e é considerado uma ideologia revolucionária (Neumann, 2014, p. 9).

## M

---

**Mandado de Detenção Europeu:** “Decisão judiciária emitida por um país da UE com vista à detenção e entrega por outro país da UE [de uma] pessoa procurada para efeitos de procedimento penal, ou de cumprimento de uma pena ou medida de segurança privativas de liberdade.” (Eur-Lex).

**Marginalização (*marginalisation*):** “Processo pelo qual determinados grupos são “puxados para a margem da sociedade” devido a situações de pobreza, deficiência ou falta de educação bem como a atitudes racistas e discriminação quanto à nacionalidade, etnia ou orientação sexual (Comissão Europeia, 2016, p. 14)

**Martírio:** Uma das principais estratégias terroristas utilizadas pós 1979. De raiz etimológica grega (“*martýrion*” ou testemunho), corresponde ao ato de cometer suicídio em nome de uma causa, normalmente religiosa, no intuito de demonstrar fé ou devoção por aquela (Barkun, 2012). A utilização da prática como instrumento de terror remonta à época medieval. Os motivos diferem do suicídio clínico.

**Mujahiddeen:** Também descrito como “*mujahedin*” e “*mujahidin*”. Combatentes de guerrilha em países muçulmanos (Oxford Living Dictionaries, página oficial).

**Munique (Jogos Olímpicos):** A 5 de Setembro de 1972, sob a liderança de Abu Daud, 8 membros do grupo terrorista palestino Black September (um ramo da OLP) entraram no dormitório dos 11 atletas israelitas durante os Jogos Olímpicos de Munique, matando 2 e tomando 9 como reféns. Perante a ação frustrada da polícia alemã (RFA) os 9 acabaram mortos bem como 5 dos palestinos e um polícia alemão. Quarenta anos depois - de acordo com informação outrora secreta revelada pelo “Der Spiegel” – soube-se que o ataque terá sido apoiado por neonazis como Willi Phol que forneceu armas, serviu de motorista de Daud e uma

via para a obtenção de um falso passaporte. Em 1973, o governo de Golda Meir terá contratado agentes da Mossad (serviços secretos de Israel) para aniquilar os assassinos do grupo numa operação que ficou conhecida por “A Cólera de Deus” (Stampnitzky, 2013; Expresso, 2012; History, página oficial).

## N

---

**Narodnya Volya:** Também designado por “*People’s Will*” ou “*People’s Freedom*”. Organização revolucionária russa terrorista fundada em 1879 pelos membros do Partido Revolucionário (*Zemlya i Volya*) “*who were disillusioned by the failure of their efforts to promote social revolution by agitating among peasants*”. Liderado por Andrey I. Zhelyabov e Sofya L. Perovskaya, este grupo foi o responsável pelo assassinio de Czar Alexandre II. (Encyclopedia Britannica online, 1998).

**Novo terrorismo:** Expressão popularizada após o 11/9, mas tem as suas origens nas décadas 80 e 90. As suas características remetem sobretudo para o terrorismo jihadista. O 11/9 amplificou a ideia da emergência de um tipo de terrorismo mais perigoso e difícil de conter (Morgan, 2004). O “novo terrorismo” é assim distinto do “velho” em termos de objetivos, métodos e organização. Está associado a uma versão extremista do Islão (salafismo). Pauta-se pela utilização indiscriminada da violência e um aumento do seu potencial destrutivo em prol do progresso na comunicação e tecnologia e possível acesso às armas de destruição maciça.

## O

---

**Ordem Pós Vestafliana:** Conceito relativo à Paz de Vestefália de 1648. A ordem pós vestefaliana representa um mundo na qual o estado deixa de ser o principal ator no sistema em prol da globalização, multiplicação de atores na cena internacional e competição multilateral. Os princípios estabelecidos mantêm-se.

**OSINT:** Acrónimo para designar *Open Source Information*. “Notícias obtidas através de fontes abertas, documentos não classificados, ou seja, ao alcance do público em geral, especialmente através da comunicação social, Internet ou outros tipo de publicações” (Vilela, 2015, p. 281)

## P

---

**Prevenção da radicalização:** Diz respeito a medidas gerais destinadas a impedir o desenvolvimento da radicalização num dado contexto e é normalmente dirigida a um determinado segmento da sociedade (ICRS, 2012, p. 9)

**Profiling:** “Associação de um conjunto de características físicas, comportamentais e psicológicas a um determinado tipo de agressor (*offender*) usado como base para a tomada de decisões legais (*making law enforcement decisions*)” (OSCE, 2014, p. 15)

**Propaganda by the deed:** Doutrina principalmente desenvolvida Sergei Nechaev e influenciada pelos escritos de Karl Heinzen, Johann Most ou Serge Stepniak, que constituiu a base das campanhas anarquistas de terror. Expressão por vezes traduzida por “ação pelo ato”, consiste em incitar ou recorrer à violência (à ação) para mobilizar e incitar as massas à revolta. Enquanto uns atribuem a expressão a Piotr Kropotkin (1842-1921), um dos pais do anarquismo russo, (Rapoport, 2004), outros (Laqueur, 2001, p. 49) argumentam que terá sido cunhada em 1878 por Paul Brousse, um anarquista francês, para o qual a expressão designava a prática de recrutar novos ativistas através de exemplos violentos. É também comum associar a emergência da expressão à década de 1970.

## R

---

**Radicalismo (e radical):** Contrariamente ao extremismo, o radicalismo tende a ser flexível (*open-minded*). Os radicais aceitam a diversidade e defendem a razão por oposição ao dogma.

**Radicalização:** Definição não consensual. Fenómeno geralmente descrito como um processo que corresponde à adesão a um sistema de valores extremista (*extremist belief system*), o qual pavimentava o caminho para o uso da violência, que pode ser orientada especificamente para a concretização de um ato terrorista ou ser um meio para a concretização de um objetivo de larga-escala, a mudança social. Nem todos os processos de radicalização desembocam em violência terrorista e é um fenómeno confundido com o processo de recrutamento.

**Auto-radicalização ou radicalização terrorista auto-iniciada (*self directed and self-initiated terrorism radicalisation*):** Conceito relacionado com o fenómeno dos atores solitários refere-se aos casos de indivíduos que são radicalizados com o mínimo de contacto com outros ditos recrutadores (OSCE, 2014, p. 16).

**Radicalização cognitiva:** “Processo através do qual um indivíduo adere a um conjunto de ideias extremistas no qual recusa a legitimidade da ordem existente e procura alterá-la de forma substancialmente diferente” (ICRS, 2012, p. 9).

**Radicalisation leading to violent extremism (ou RVE):** “Processo através do qual um indivíduo aceita usar a violência para alcançar fins políticos, ideológicos ou religiosos, incluindo o extremismo violento e o terrorismo”. (Comissão Europeia, 2016, p. 12)

**Radicalisation that leads to terrorism (ou RLT):** “Processo através do qual um indivíduo encara a violência terrorista como um meio possivelmente legítimo para a ação. Este processo pode eventualmente, mas não necessariamente, levar esse indivíduo a defender, apoiar ou a envolver-se numa atividade terrorista” (OSCE, 2014, p. 15)

**Radicalização violenta:** Traduz-se na aplicação “prática” da radicalização cognitiva. As ideias extremistas ou radicais são utilizadas para desencadear atos de violência.

**Radicalização não violenta:** Processo de radicalização oposto ao processo de radicalização violento; que não inclui a utilização de violência. A radicalização de indivíduo não degenera necessariamente em violência.

**Recrutamento:** É o processo através do qual os indivíduos se juntam a organizações ligadas ao extremismo violento. Processo faseado utilizado pelas organizações terroristas a fim de adquirir apoio ou aliciar novos potenciais membros. Atualmente, o objetivo fundamental dessas organizações é aliciar os indivíduos para a *jihad*. O processo de recrutamento é por norma encarado como uma atividade de *top-down* ou *bottom-up* (siglas em inglês, explanado abaixo). “A maioria dos analistas concorda com a primeira aceção, embora exista discordância quanto à classificação do processo de adesão à *jihad*, especificamente” (ICSR, 2008, p. 6).

**Top down recruitment:** O “recrutador” (“*radicaliser*”) é o detentor do papel principal no convencimento e persuasão de um outro potencial. “*Individuals* [are] ‘*brainwashed*’ or ‘*manipulated*’ into joining up”. Este tipo de recrutamento é exemplificado no modelo de prevenção da radicalização dos Serviços de Segurança e de *Intelligence* da Dinamarca. (Veldhius e Saunt, 2009; ICSR, 2008)

**Bottom-up recruitment:** É o potencial indivíduo radicalizado que decide explorar determinadas ideologias radicais e acredita que tem o *dever* de participar na *jihad*. Os indivíduos procuram ativamente oportunidades para serem recrutados. Este tipo de recrutamento é exemplificado no modelo de prevenção da radicalização do Departamento de Polícia de Nova Iorque. (Veldhius e Saunt, 2009; ICSR, 2008)

**Rede Judiciária Europeia (RJE):** Em matéria penal é uma rede de pontos de contacto nacionais para a facilitação da colaboração judicial em matéria penal. A RJE foi criada por Ação Comum 98/428 JHA de 29 de junho de 1998 para cumprir a recomendação n.º 21 do Plano de Ação contra a Criminalidade Organizada adotada pelo Conselho a 28 de abril de 1997. Em dezembro de 2008, entrou em vigor uma nova base jurídica - Decisão do Conselho 2008/976/JHA de 16 de dezembro de 2008 - que reforçou o estatuto jurídico da RJE” (RJE, página oficial).

**Refugiado:** “A definição internacionalmente aceite de refugiado é ainda aquela que consta [na] Convenção de Genebra sobre o Estatuto do Refugiado de 1951 (artigo 1, alínea a): “Qualquer pessoa que (...) receando com razão ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de quem tem a nacionalidade e não possa, ou, em virtudes do dito receio, não queira pedir a proteção daquele país” (Oliveira, 2014, p. 453).

**Responsabilidade de proteger (*responsibility to protect* ou **R2P**):** Adotado em 2005 pela ONU, o R2P é uma “tentativa de reconfigurar a relação entre a segurança, a soberania e os direitos humanos” (Bellamy in Williams, 2008: 422). Após a intervenção na Líbia em 2011, o Brasil propôs o conceito “responsabilidade durante a proteção” (“*responsibility while protecting*”, *RwP*), o qual está estipulado na resolução da AGNU, A/66/551, 2011. O *RwP* ainda não foi adotado formalmente pela comunidade internacional.

**Revolução Iraniana:** Também designada por Revolução Islâmica, diz respeito à revolta popular no Irão em 1978-79 que resultou no derrube da monarquia a 1 de abril de 1979 e deu origem à implementação de uma república islâmica no país. Os motivos remontam à década de 1970 e, entre outros de cariz social, estão relacionados com a instabilidade financeira da época provenientes da crise do petróleo de 1973 (Encyclopedia Britannica, página oficial).

# S

---

**Salafismo-jihadismo:** No Islão, quer no ramo xiita ou sunita, é possível distinguirem-se diferentes escolas jurídicas. O Salafismo inscreve-se numa das escolas do sunismo, a escola hambalita a qual - nascida no século IX em Bagdad – está na origem de toda a literatura muçulmana (Tincq, 2007). Fundada por Ahmad ibn Hambal, os hambalitas privilegiam “o costume comunitário herdado dos devotos antepassados (os *salaf*) formados pelo Profeta (*Idem*: 335). Assim, o Salafismo é definido como um movimento “hostil à democracia que pretende um regresso às práticas originais do califado” (ou à “autoridade do califa”). O Salafismo é ideologia associada ao jihadismo.

**Sicários-Zelotas:** Em rigor, estamos perante dois grupos distintos, os Zelotas por um lado, e os Sicários por outro. Ambos são contra a ocupação romana e a violência perpetrada baseava-se em criar apreensão e medo. Contudo, enquanto os Sicários aterrorizavam sobretudo Judeus, os Zelotas visavam Romanos e Gregos (Rapoport, 2012, p. 20). [The Sicarri and the Zealots] “resorted to terrorism as the only conceivable way of liberating themselves from occupation”. (Whight-Neville, 2012, p. 402).

**Soberania:** Noção marcante do Sistema de Vestefália. Definida pelo filósofo francês Jean Bodin (1530-1596) em *Six Books of the Republic* (1576) como um poder perpétuo, absoluto e indivisível. Um poder soberano é o poder de dar e quebrar a lei; o único garante da estabilidade político-social que está acima de todas as fações e da proteção da comunidade face à anomia e intromissão de outros poderes soberanos. Noção contestada com o advento da globalização.

**Secularização ou laicidade:** Processo de separação dos poderes político e religioso.

**Segurança:** Comporta diferentes significados dependendo da lente de análise. Tradicionalmente encarada como a acumulação de poder militar ou uso, por parte do estado, da força militar para combater a ameaça externa predominante (a guerra). Com o final da Guerra Fria, o termo adquire uma conotação mais abrangente para além da visão da filosofia da guerra e o seu âmbito é alargado a outros como o campo político, económico ou ambiental (Buzan, 1993).

**Segurança externa (ou internacional):** A dimensão externa da segurança foca-se no ambiente exterior ao estado. Relativa à competição em contexto internacional anárquico, questões de defesa territorial e dissuasão. Expressão por vezes utilizada em alternativa a “segurança nacional” ou a “segurança” no sentido tradicional.

**Segurança interna (ou doméstica):** A dimensão interna da segurança diz respeito aos problemas relativos ao crime, à manutenção ordem pública e à estabilidade política.

**Segurança coletiva:** Ideia base do projeto de constituição da ONU. Diz respeito à ideia que “os conflitos internacionais estão enraizados na insegurança” e que essa é melhor contida perante uma ação conjunta e concertada (Sousa e Mendes, 2008, p. 216). É ideia de um sistema no qual os estados aderem a um conjunto de regras estabelecidas para prevenir o uso da força- Teoricamente, este conceito distingue-se da noção de “defesa coletiva” (i.e. NATO) porque num

sistema de segurança coletiva o objetivo primordial é manter a paz entre os seus membros e não face a ameaças externas (Griffiths e O’Callaghan, 2002, pp. 38-39).

**SIGINT:** Acrónimo para designar *Signalls Intelligence*. “Intersecção de sinais eletrónicos, incluindo dos sistemas de comunicações, sistemas de radares e de armamentos. O grande rival (...) da espionagem humana [HUMINT]” (Grey, 2015, p. 371).

**Sistema Internacional:** Forma como os estados interagem uns com os outros em resultado da distribuição de poder, a qual pode tomar diversas formas: apolar; unipolar; bipolar; multipolar.

## T

---

**Terrorismo:** A origem do conceito remonta ao século XVIII para designar o período de violência estatal, liderado por Robespierre e Louis Saint-Just, após a Revolução Francesa entre 1793 e 1794. Não existe consenso universal sobre o seu significado. Pode ser definido como o uso (ou ameaça do uso) imprevisível, indiscriminado e sistemático da violência, por parte de grupos não-estatais ou do estado, a fim de provocar um sentimento de choque, criar um clima de medo, apreensão, pânico para alcançar determinados objetivos geralmente políticos.

**Terrorismo homegrown:** Terrorismo perpetrado por células endógenas na Europa. Por norma, constituídas por imigrantes de 1ª ou 2ª geração, ou já nascidos em solo europeu, ou que se radicalizaram dentro do espaço europeu.

**Terrorismo internacional:** O terrorismo tem um carácter internacional quando “envolve os cidadãos ou o território de mais do que um país” (Sinai, 2007). Vários autores marcam o início da internacionalização do terrorismo no século XIX.

**Terrorismo de direita:** Comumente designado por “terrorismo de extrema-direita”. O “terrorismo de direita” (*right-wing*) diz respeito aos grupos que visam alterar toda a estrutura política, social e económica de um estado para um modelo de extrema-direita. A afirmação da “supremacia”, bem como atitudes racistas, autoritárias, xenófobas e hostis perante as comunidades imigrantes, são elementos centrais. Enquadram-se nesta categoria grupos neonazis, neofascistas; ou organizações ultranacionalistas (TE-SAT, 2020, p. 95).

**Terrorismo de esquerda (e anarquista):** (Ver também “propaganda by the deed”). Comumente designado por “terrorismo de extrema-esquerda”. O “terrorismo de esquerda” (*left-wing*) tem como base a ideologia marxista-leninista, sendo perpetrado por grupos que pretendem edificar uma sociedade sem classes, alterando as estruturas políticas, sociais e económicas nos estados visados. É o caso das “Brigadas Vermelhas” ou da “Organização Revolucionária 17 de Novembro”. O “terrorismo anarquista” é uma “subcategoria” que se baseia numa “agenda revolucionária, anticapitalista e antiautoritária”. Exemplos: Federazione Anarchica Informale; Synomosia Pynon tis Fotias (TE-SAT, 2020, p. 95).

**Terrorismo jihadista (ou islamista):** Terrorismo definido como uma “sub-corrente violenta do Salafismo, um movimento revivalista do Islão Sunita que rejeita a democracia. (...) Os jihadistas pretendem criar um estado islâmico exclusivamente governado pela lei islâmica

(*sharia*)”. Os principais grupos terroristas que representam esta narrativa são a al-Qaeda e o autoproclamado Estado Islâmico (TE-SAT, 2021, p. 108).

**Terrorismo étnico-nacionalista e separatista:** Refere-se aos “atos perpetrados por razões nacionalistas, de etnia e religiosas” Os grupos separatistas visam a independência de um determinado país onde estão integrados ou anexar um território de um outro país. O IRA, a ETA e o PKK são exemplos deste tipo de terrorismo (TE-SAT, 2021, p. 108)

**Terrorismo de “single issue”:** Refere-se aos atos perpetrados em nome de causas específicas, como a defesa dos direitos dos animais, do ambiente ou de questões éticas (i.e., aborto). Nesta categoria encontram-se grupos como o *Animal Liberation Front* (ALF) ou o *Earth Liberation Front* (ELF) (TE-SAT, 2020, p. 95).

## U

---

**Umma:** “Mundo muçulmano”, ou “comunidade de crentes”. Segundo Emon e Steinmetz-Jenkins (2017), esta noção é discutível: em “The Idea of the Muslim World”, Cemil Aydin explica que o conceito é um resultado de uma relação de forças que se desenvolveu nos séculos XIX e XX. Por um lado, é uma construção ocidental decorrente da colonização e, por outro, um produto da resistência muçulmana. Vários pensadores muçulmanos, como Henry Quilliam ou Abul A’la Mawdudi, desenvolveram as suas narrativas sobre “o mundo muçulmano” como forma de reverter os efeitos da colonização. Portanto, o conceito de “mundo muçulmano” (*umma*) refere-se a uma série de narrativas desenvolvidas por muçulmanos e não-muçulmanos, relativas à religião islâmica e a sua relação com o Ocidente (Emon e Steinmetz-Jenkins, 2017).

## V

---

**(Congresso de) Vestefália:** Marca o fim da Guerra dos 30 anos (1618-1648) com a assinatura dos tratados de Osnabrück e Münster (a 24 de outubro de 1648). Vestefália marca o nascimento do sistema internacional moderno (e estabelece as bases do Direito Internacional atual) porque inaugurou uma nova ordem europeia com base em três princípios nunca reconhecidos até então: (1) princípio da soberania ou da igualdade jurídica entre estados (*rex est imperator in regno suo*, “o rei é soberano dentro do próprio domínio”); (2) princípio da não ingerência nos assuntos internos dos estados (“*Pacta Sunt Servanda*”, isto é, os acordos são para cumprir) e (3) princípio da independência do poder político em relação à igreja (*cuius regio, eius religio*) (Gouveia, 2008; Haass, 2020; Mendes, 2014). Constituiu-se assim um sistema que termina a unidade cristã herdada da Idade Média e institui o Estado como o principal ator das relações internacionais (Mendes, 2014, p. 380).